00100.107499/2017-11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXII SUP. A AO Nº 22, QUINTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2017

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Deputado JHC (PSB-AL)
3ª Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)
2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)
1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente

Deputado Fábio Ramalho (PMDB-MG)
1º Vice-Presidente

Deputado André Fufuca (PP-MA)
2º Vice-Presidente

Deputado Giacobo (PR-PR)
1º Secretário

Deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO)
2ª Secretária

Deputado JHC (PSB-AL)
3º Secretário

Deputado Rômulo Gouveia (PSD-PB)
4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Deputado Dagoberto (PDT-MS)
2º - Deputado César Halum (PRB-TO)
3º - Deputado Pedro Uczal (PT-SC)
4º - Deputado Carlos Manato (SD-ES)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES DO CONGRESSO NACIONAL

1.1 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Ata da 9ª Reunião, Extraordinária, realizada em 23 de agosto de 2016 6

Termo de Reunião nº 1, em 30 de agosto de 2016 11

Ata da 10ª Reunião, Extraordinária, realizada em 13 de setembro de 2016 12

Ata da 3ª Reunião, de Audiência Pública, realizada em 13 de setembro de 2016 65

Ata da 6ª Reunião, Ordinária, realizada em 18 e 19 de outubro de 2016 106

Termo de Reunião nº 2, em 25 de outubro de 2016 117

Ata da 7ª Reunião, Ordinária, realizada em 8 e 9 de novembro de 2016 118

Ata da 11ª Reunião, Extraordinária, realizada em 16 e 17 de novembro de 2016 164

Ata da 4ª Reunião, de Audiência Pública, realizada em 17 de novembro de 2016 202

Ata da 5ª Reunião, de Audiência Pública, realizada em 21 de novembro de 2016 239

Ata da 6ª Reunião, de Audiência Pública, realizada em 22 de novembro de 2016 289

Ata da 8ª Reunião, Ordinária, realizada em 22 e 24 de novembro de 2016 339

Ata da 9ª Reunião, Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2016 399

Ata da 12ª Reunião, Extraordinária, realizada em 7 e 8 de dezembro de 2016 424

Ata da 13ª Reunião, Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2016 475

1.2 – COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Ata da 1ª Reunião, realizada em 22 de março de 2017 567

Ata da 2ª Reunião, realizada em 5 abril de 2017 581

Ata da 3ª Reunião, realizada em 19 de abril de 2017 583

Ata da 4ª Reunião, realizada em 17 de maio de 2017 584

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

Ata da 5ª Reunião, Conjunta, realizada em 22 e 23 de maio de 2017 (em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente) 586

Ata da 6ª Reunião, realizada em 12 de junho de 2017 730

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

- ATAS DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

.9ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada em 23/08/2016.....

.Termo de Reunião nº 01, em 30/08/2016.....

.10ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada em 13/09/2016, às 9h30min.....

.3ª Reunião de Audiência Pública, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada em 13/09/2016, às 14 horas .....

.6ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada nos dias 18 e 19/10/2016.....

.Termo de Reunião nº 02, em 25/10/2016.....

.7ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada nos dias 08 e 09/11/2016.....

.11ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada no dia 16 e 17 /11/2016.....

.4ª Reunião de Audiência Pública, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada em 17/11/2016, às 9h30min .....

.5ª Reunião de Audiência Pública, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada em 21/11/2016, às 14h30min .....

.6ª Reunião de Audiência Pública, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada em 22/11/2016, às 17 horas.. .....

.8ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada no dia 22 e 24/11/2016.....

.9ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada no dia 29/11/2016.....

.12ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada nos dias 07 e 08/12/2016.....

.13ª Reunião Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 55ª Legislatura, realizada no dia 14/12/2016.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2016.

No dia vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenário 02 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Foi registrado o comparecimento dos membros: **- Deputados titulares**: Ademir Camilo, Arthur Lira, Assis Carvalho, Bebeto, Beto Faro, Claudio Cajado, Cleber Verde, Dagoberto, Geraldo Resende, Júlio Cesar, Junior Marreca, Luciano Ducci, Nelson Meurer, Paulo Azi, Sergio Souza, Simão Sessim e Waldenor Pereira; **- Senadores titulares**: Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro e Waldemir Moka; **- Deputados suplentes:** Adelmo Carneiro Leão, Celso Maldaner, Covatti Filho, Hiran Gonçalves, João Gualberto, Juscelino Filho, Lúcio Vale, Luiz Cláudio, Nelson Marchezan Junior, Paulão, Rodrigo Martins, Rubens Pereira Júnior, Tereza Cristina e Zeca Cavalcanti. Teve a ausência justificada a Deputada Titular Leandre. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **- Deputados**: Benjamin Maranhão, Duarte Nogueira, Irajá Abreu, José Priante, Milton Monti, Pr. Marco Feliciano, Reginaldo Lopes, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Saraiva Felipe, Sérgio Moraes e Vicentinho Júnior; e **– Senadores:** Eduardo Braga, Otto Alencar, Regina Sousa, Romero Jucá, Telmário Mota e Wellington Fagundes. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Carlos Gomes, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Melles, Evair Vieira de Melo, Heitor Schuch, Nilto Tatto, Nilton Capixaba e Tenente Lúcio. **ABERTURA:** às dez horas e vinte e três minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional,* os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL). Em seguida, o Presidente passou a apreciação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de agosto de 2016. O Presidente consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura da ata e houve concordância. Em votação, a Ata foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXPEDIENTE. De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos da CMO, ficou dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas da reunião e enviados por e-mail aos membros e às Lideranças Partidárias. AVISO. O Presidente comunicou o recebimento das seguintes matérias: **Mensagem nº 12/2016-CN,** relativa ao Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 3º bimestre de 2016; e **Ofício nº 11/2016-CN**, relativo ao Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao 2º trimestre de 2016, disponíveis na página da Comissão, para serem relatadas por Membros da CMO que manifestarem interesse em sua relatoria. Logo após, o Deputado Claudio Cajado (DEM/BA), Coordenador do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária – CFIS, solicitou o envio para o seu Comitê dos relatórios das matérias anunciadas e o Presidente informou que a Secretaria da CMO atenderia ao seu pedido. ENCERRAMENTO**:** Em virtude da falta de *quórum* para deliberação na representação do Senado Federal, o Presidente encerrou os trabalhos às dez horas e vinte e seis minutos. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Senado Federal. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Arthur Lira, Presidente**. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em 23.08.2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Declaro iniciada a 9ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de agosto de 2016, por ter sido distribuída antecipadamente.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

Não havendo manifestação, a ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos em notas taquigráficas desta reunião, enviadas por *e-mail* aos membros e às Lideranças partidárias.

Matérias novas que chegaram à Comissão. Informo o recebimento das seguintes matérias, disponíveis para quem queira relatá-las:

Mensagem do Congresso Nacional nº 12, de 2016, relativa ao Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 3º bimestre de 2016;

Ofício do Congresso Nacional nº 8, de 2016, relativo às Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste — FNE.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, estou percebendo que estamos sem quórum no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Logo após a leitura das matérias, antes de chegar à Ordem do Dia, farei o registro, e nós encerraremos a reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Mas já estamos abrindo a sessão sem quórum. Isso pode abrir um precedente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não, o quórum é para votação.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Continuando:

Ofício do Congresso Nacional nº 10, de 2016, relativo às Demonstrações Contábeis do Fundo Constitucional do Financiamento do Centro-Oeste — FCO;

Ofício do Congresso Nacional nº 11, de 2016, relativo ao Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao 2º trimestre de 2016.

As matérias encontram-se disponíveis na página da CMO.

Em virtude...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, V.Exa. me designou, para minha honra, como Coordenador do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle de Execução Orçamentária — CFIS. E V.Exa. acabou de dar conhecimento ao Plenário que chegaram à Comissão esses relatórios. Eu pediria que V.Exa. os enviassem para o nosso Comitê.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Está deferido o pedido. A Secretaria enviará os relatórios a V.Exa. o mais rapidamente possível.

Em virtude, Srs. Deputados, da falta de quórum no Senado, vamos encerrar a presente sessão. E, como há uma sessão do Congresso Nacional prevista para as 11 horas, não temos tempo hábil para convocação de outra reunião extraordinária. Então, as matérias constantes da Ordem do Dia de hoje ficarão para a reunião da próxima semana desta Comissão.

Está encerrada a reunião.

Correspondência dada como lida, em 23.08.2016:

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

- Expediente encaminhando justificativa de faltas às reuniões da Comissão DEFERIDA pelo Presidente:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1) Ofício nº 351/2016, de 22 de agosto de 2016, da Deputada Leandre Dal Ponte, que comunica sua ausência dos trabalhos da CMO no período de 17 a 23 de agosto em virtude de participação em Missão Oficial.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 219/2016/COADE/SPR-CNMP, do Secretário-Geral, Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior, que encaminha proposta orçamentária do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2017.
2) Ofício nº 222/2016/PRESI-CNMP, de 16 de agosto de 2016, do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, que encaminha cópia da decisão plenária proferida nos autos do Processo CNMP nº 1.00608/2016-2, que aprovou em 09/08/2016 proposta orçamentária das unidades do Ministério Público da União: Escola Superior do MPU, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, excetuando o Ministério Público Federal, para o exercício de 2017.

- **Precatórios a serem incluídos na Proposta Orçamentária para 2017, encaminhados pelos seguintes órgãos:**
1) Ofício n. 475/GP, de 5 de agosto de 2016, do Superior Tribunal de Justiça que encaminha cancelamento de Débitos de Precatórios – PLOA 2017.
2) Ofício n. 27.285/SEG, de 3 de agosto de 2016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios que encaminha relação de Precatórios para inclusão no PLOA 2017.
3) Ofício nº CJF-OFI-2016/03978, de 15 de agosto de 2016, do Conselho da Justiça Federal que encaminha nova mídia de leitura ótica em substituição à remetida através do Ofício CJF-OFI-2016/03613. Na nova mídia constam os dados relativos às seguintes despesas: relação dos precatórios parcelados e respectivas tabelas de beneficiários, inscritos nos exercícios de 2008 a 2011, em valores originais totais, incluídas todas as parcelas; os precatórios inscritos em 1º de julho de 2016; e a projeção das Requisições de Pequeno Valor – RPVs. Demais dados permanecem inalterados.

Avisos Seses/TCU, de 14 de julho de 2016:
1) Aviso nº 606/2016 (Acórdão 1806/2016-TCU-Plenário) Projeto de Irrigação da Gleba Santa Terezinha, no Município de Itaporã/MS.
2) Aviso nº 610/2016 (Acórdão 1807/2016-TCU-Plenário) Relatório de Auditoria realizada nas obras do Canal Adutor do Sertão Alagoano.
3) Aviso nº 612/2016 (Acórdão 1808/2016-TCU-Plenário) obras de restauração e manutenção de trechos rodoviários da BR-116, no Estado do Ceará.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aviso Seses/TCU, de 28 de julho de 2016:
1) Aviso nº 654/2016 (Acórdão 1923/2016-TCU-Plenário) Implantação do Corredor de Ônibus – Radial Leste – Trecho 1, no município de São Paulo/SP.

Avisos GP/TCU, de 3 de agosto de 2016:
1) Aviso nº 668/2016 (Acórdão 1923/2016-TCU-Plenário) Implantação do Corredor de Ônibus – Radial Leste – Trecho 1, no município de São Paulo/SP.

Avisos Seses/TCU, de 18 de agosto de 2016:
1) Aviso nº 704/2016 (Acórdão 2118/2016-TCU-Plenário) Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2015.
2) Aviso nº 710/2016 (Acórdão 2124/2016-TCU-Plenário) obras de revitalização das rodovias BR-163, BR-272 e BR-467, no Estado do Paraná.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Segunda Sessão Legislativa Ordinária
Quinquagésima Quinta Legislatura

TERMO DE REUNIÃO Nº 1, DE 2016

Em trinta de agosto de dois mil e dezesseis, deixou de se reunir, ordinariamente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, tendo em vista início da Ordem do Dia na Câmara dos Deputados. Registraram presença pelo sistema eletrônico os senhores membros Deputados Leandre, Lúcio Vale, Ronaldo Fonseca, Sergio Souza e Vicentinho Júnior e o Senador Flexa Ribeiro; e os Senhores Parlamentares não membros Deputados Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo e Josi Nunes. E, para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei o presente Termo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2016.

No dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenário 02 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Foi registrado o comparecimento dos membros: **- Deputados titulares**: Ademir Camilo, Arthur Lira, Assis Carvalho, Benjamin Maranhão, Claudio Cajado, Cleber Verde, Dagoberto, Duarte Nogueira, Enio Verri, Geraldo Resende, Júlio Cesar, Leandre, Luciano Ducci, Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Pr. Marco Feliciano, Ronaldo Fonseca, Saraiva Felipe, Sergio Souza, Simão Sessim, Vicentinho Júnior e Waldenor Pereira; **- Senadores titulares**: Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Regina Sousa, Telmário Mota, Waldemir Moka e Wellington Fagundes; **- Deputados suplentes:** Adelmo Carneiro Leão, Alfredo Kaefer, Celso Maldaner, Covatti Filho, Daniel Vilela, Danrlei de Deus Hinterholz, Jozi Araújo, Juscelino Filho, Lúcio Vale, Luiz Cláudio, Mário Negromonte Jr., Marx Beltrão, Nilson Leitão, Rodrigo Martins, Rubens Pereira Júnior, Tereza Cristina e Zeca Cavalcanti**;** e **- Senador suplente:** Dalirio Beber. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **- Deputados**: Bebeto, Beto Faro, Irajá Abreu, José Priante, Junior Marreca, Rodrigo de Castro e Sérgio Moraes; e **– Senadores:** Eduardo Braga e Romero Jucá. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Carlos Gomes, Carlos Henrique Gaguim, Carlos Melles, Evair Vieira de Melo, Leonardo Monteiro, Nilson Pinto, Tenente Lúcio, Vitor Valim e Weliton Prado. **ABERTURA:** às dez horas e trinta minutos, do dia treze de setembro de 2016, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional,* os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL). Em seguida, o Presidente passou a apreciação da Ata da 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2016. O Presidente consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura da ata e houve concordância. O Deputado Saraiva Felipe solicitou a inclusão na pauta do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2016-CN.** O Presidente informou que posteriormente colocaria em votação o seu pedido e deu continuidade à apreciação da Ata, que em votação, foi **aprovada** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE**. De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos da CMO, ficou dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas da reunião e enviados por e-mail aos membros e às Lideranças Partidárias. **AVISO.** O Presidente comunicou o recebimento do **Aviso nº 17/2016-CN,** disponível na página da CMO, referente as demonstrações financeiras do Banco Central, relativas ao 1º semestre de 2016, para ser relatado por Membro da CMO que manifeste interesse em sua relatoria. ORDEM DO DIA. Pauta. Item 01 **– Relatório de Atividades** do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE**,** que dispõe sobre "Diretrizes e Orientações para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2017, **Projeto de Lei nº 18/2016-CN**, e para análise de sua admissibilidade, em razão do art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN."Autor: Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE. Coordenador do CAE: Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO). O Coordenador do CAE apresentou o Relatório. Discutiram a matéria os Deputados Enio Verri (PT/PR), Claudio Cajado (DEM/BA), Leandre (PV/PR), Nilson Leitão (PSDB/MT) e Sérgio Souza (PMDB/PR). Às 10h50min, o Presidente sugeriu suspender a reunião por alguns minutos para ouvir a assessoria técnica e logo após retornar e votar o Relatório do CAE. Em seguida, o Deputado Claudio cajado (DEM/BA) comunicou que foi indicado Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional e solicitou a inclusão na pauta do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2016-CN.** Às 10h52min o Presidente suspendeu os trabalhos e às 10h53min reabriu e deu prosseguimento à discussão da matéria, concedendo a palavra ao Coordenador do CAE, Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO), ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Deputado Benjamin Maranhão (SD/PB) e aos Senadores Waldemir Moka (PMDB/MS), Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE), Wellington Fagundes (PR/MT) e Flexa Ribeiro (PSDB/PA). Encerrada a discussão, o Presidente decidiu suspender a apreciação da matéria até que fosse alcançado consenso, e anunciou que passaria ao item seguinte da pauta. Antes, porém, submeteu à apreciação o Requerimento para inclusão na pauta do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 14/2016-CN.** Autor: Deputado Claudio Cajado (DEM/BA). Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 02 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 6/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 6.043.585,00 (seis milhões, quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Júlio Cesar. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, nos termos do Substitutivo apresentado, com indicação pela aprovação da Emenda nº 1. O Relator apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente retornou ao item 01 da pauta, **Relatório de Atividades** do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE**,** e passou a palavra ao Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO), Coordenador do CAE, que em consenso com o Plenário, anunciou as seguintes alterações no seu Relatório: *"I. Parte Geral.....1.3 Emendas de Bancada Estadual.....52. Obedecidas as disposições da Resolução nº 1, de 2006, esse valor poderá ser distribuído, dentre as ações compreendidas no Anexo III deste Relatório, em até* ***2 (duas)*** *emendas de apropriação de bancada estadual. 52.1.* ***excluído****.52.2.* ***excluído." .....*** *"II. Parte Dispositiva..... II.4. Das Emendas de Bancada Estadual. 36. Obedecidas as disposições da Resolução nº 1, de 2006, cada bancada estadual poderá distribuir o valor de R$ 224,6 milhões, dentre as ações compreendidas no Anexo III deste Relatório, em até* ***2 (duas)*** *emendas de apropriação de bancada estadual." 36.1.* ***excluído****. 36.2.* ***excluído****."* Em votação, o Relatório com as alterações foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 03 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 7/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Daniel Vilela. Foram apresentadas 08 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 8. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Sérgio Souza (PMDB/PR) como relator *ad hoc,* que apresentou o Relatório. Discutiram a matéria os Deputados Assis Carvalho (PT/PI), Claudio Cajado (DEM/BA), Simão Sessim (PP/RJ), Sérgio Souza (PMDB/PR), Enio Verri (PT/PR), Benjamin Maranhão (SD/PB), Waldenor Pereira (PT/BA) e Ronaldo Fonseca (PROS/DF). Em votação, o Relatório foi **aprovado** na representação da Câmara dos Deputados, com votos contrários dos Deputados Assis Carvalho (PT/PI), Enio Verri (PT/PR) e Waldenor Pereira (PT/BA). Proclamado o resultado da votação, o Deputado Assis Carvalho (PT/PI) solicitou a **verificação de votação**, conforme estabelece o *art. 136 da Resolução nº 1/2006-CN*, tendo sido **negada** pelo Presidente, em virtude da ausência de apoiamentos. Em votação na representação do Senado Federal, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade. Item 04 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 9/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa, crédito especial no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para os fins que especifica." Relator: Deputado Milton Monti. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela rejeição da Emenda nº 1. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO) como relator *ad hoc,* que apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 05 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 12/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor de R$

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

187.864.849,00 (cento e oitenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Junior Marreca. Foram apresentadas 07 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1, 2, 3 e 5, e pela rejeição das Emendas de nºs 4, 6 e 7. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Enio Verri (PT/PR) como Relator Substituto, que apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 06 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 16/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R$ 4.855.433,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Dagoberto. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O Relator apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 07 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 17/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 5.253.732,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais), para os fins que especifica." Relator: Deputado Júlio César. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O Relator apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Relatório apresentado à ao **Projeto de Lei nº 14/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Senador Flexa Ribeiro. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O Relator apresentou o Relatório. Discutiram a matéria os Deputados Assis Carvalho (PT/PI) e Claudio Cajado (DEM/BA). Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Requerimento para inclusão na pauta, no sentido de apreciar o Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2016-CN.** Autor: Deputado Saraiva Felipe (PMDB/MG). Em votação, o Requerimento foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 15/2016-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 59.258.100,00 (cinquenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Saraiva Felipe. Foram apresentadas 16 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma do Substitutivo apresentado, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 6, 13 e 14, pela aprovação parcial das Emendas de nºs 1, 7, 15 e 16, e pela rejeição das Emendas de nºs 8, 9, 10, 11 e 12. O Relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Presidente informou que seria realizada naquele mesmo dia, 13 de setembro, terça-feira, às 14 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, reunião de audiência pública com o Ministro Interino de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Senhor Dyogo de Oliveira**,** que prestaria esclarecimentos sobre o **Projeto de Lei nº 18/2016-CN,** que "Estima a receita e fixa a despesa da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

União para o exercício financeiro de 2017", conforme *dispõe o art. 29 de Resolução nº 1/2016, do Congresso Nacional.* ENCERRAMENTO**:** concluída as votações das matérias constantes da pauta e extrapauta, o Presidente encerrou os trabalhos às doze horas e quatorze minutos. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Arthur Lira, Presidente**. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Em 13.09.2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Declaro iniciada a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes na pauta.

Havendo a concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da ata da 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto 2016, por ter sido distribuída antecipadamente.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Saraiva Felipe.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, eu vou pedir a V.Exa. a inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 15, de 2016, do Congresso Nacional.

Ele havia sido retirado porque eu não havia assinado, simplesmente por isso. Mas eu já tomei a providência junto à Secretaria da Comissão e peço a V.Exa. a inclusão na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Saraiva Felipe, nós abrimos a sessão. Ela vai transcorrer até o momento das deliberações. Nós estamos ainda esperando o quórum no Senado. Colocarei em votação o requerimento de V.Exa. tão logo nós alcancemos o quórum.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não havendo quem queira se manifestar com relação à retificação da ata, a ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovada.

De acordo com o Item 7 do Acordo de Procedimentos, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião e enviados por *e-mail* aos membros e às lideranças partidárias.

Informo o recebimento do Aviso nº 17, de 2016, referente a demonstrações financeiras do Banco Central relativas ao primeiro semestre de 2016. A matéria está disponível na página da CMO para quem queira relatá-la.

O primeiro item da ordem do dia é a apreciação do Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE, que dispõe sobre as diretrizes e orientações para a apresentação e análise da admissibilidade de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2017.

Passarei a palavra ao Coordenador do CAE, o Deputado Vicentinho Júnior, para que possa fazer a leitura do seu relatório.

V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, como houve um acordo entre os Parlamentares da CMO para a dispensa da leitura desses relatórios, por serem extensos, e como nós os encaminhamos a todos os gabinetes dos membros da Comissão no dia de ontem, eu pediria para fazer apenas um sucinto relatório. Se alguém tiver alguma dúvida, poderá pontuar.

Até 2014, as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária ocorriam após a aprovação do parecer preliminar, já conhecidos os valores das emendas individuais e as normas e regras a serem obedecidas. Com a aprovação da Resolução nº 3, de 2015, do Congresso Nacional, o emendamento foi fixado para o período de 1º a 20 de outubro, antes, portanto, da aprovação do parecer preliminar.

Em razão disso, faz-se necessário que a Comissão Mista de Orçamento oriente Parlamentares, bancadas e Comissões Permanentes para que as emendas obedeçam às normas constitucionais, legais e regimentais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esta é a contribuição do CAE para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão. O CAE não traz nenhuma novidade em relação às normas e orientações que balizam a apresentação de emendas nos últimos anos; apenas apresenta o valor de emendas individuais, de acordo com a Emenda Constitucional nº 86, que vai ficar em torno de 15 milhões e 300 mil reais para cada Parlamentar, e as emendas de bancada, de execução obrigatória, de acordo com o texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias — PLDO apresentado no Congresso Nacional, no valor de 224 milhões e 600 mil reais.

Ainda em relação às emendas de bancada de execução obrigatória, esclarecemos que o anexo da LDO estabelece as programações que poderão ser objeto deste emendamento. Ou seja, a única alteração que fizemos neste relatório foi dar uma liberdade de aplicação das emendas de bancada para cada Estado, conforme a sua necessidade. Nós colocamos duas emendas impositivas por bancada estadual, respeitando o relatório anterior.

Desta forma, propomos que cada bancada possa apresentar até três emendas de execução obrigatória, sendo duas de livre escolha, entre todas as programações do referido anexo, e uma para as programações de saúde ou de manutenção de estradas, constantes no mesmo anexo.

É esse o nosso relatório, Sr. Presidente.

Então, a única alteração que houve nesse relatório nosso para a aplicação anterior foi quanto a essa liberdade na aplicação das emendas de bancada para cada Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra a Deputada Leandre.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia a todos os Deputados presentes.

A contribuição que o Comitê oferece às bancadas de Estado é de extrema relevância. Foi discutido que poderiam ser até quatro emendas, mas ponderamos isso em função do valor. Achamos que se o valor das emendas de bancada fosse dividido em quatro emendas, ele seria muito diminuído, principalmente para as bancadas grandes, em Estados maiores.

Mas a possibilidade de ter três emendas de bancada impositivas é bastante importante. No relatório anterior da LDO, que foi de minha autoria, foi aprovado que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fossem duas emendas de bancada, com o que eu acho que as bancadas já tiveram um ganho excepcional.

Agora, essa possibilidade que o Comitê apresenta, de serem três emendas, só fortalece ainda mais a nossa participação aqui, dando mais autonomia e, principalmente, fortalecimento às bancadas junto ao Governo do Estado, porque até então as emendas eram apresentadas, e nunca executadas. Assim, nós teremos o fortalecimento das nossas bancadas junto aos nossos Governos de Estado.

Então, só queria fazer essa consideração quanto à importância da admissibilidade, pelo Relator, de três emendas de bancadas, conforme discutimos no dia de ontem.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agradeço.

Tem a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Eu só queria complementar o que a minha colega do Paraná colocou.

Os Estados já fizeram as suas reuniões com aquela pauta de duas emendas impositivas e uma indicativa, vamos chamar assim. Então, já houve o debate nos próprios Estados, que trabalharam nisso.

Eu acredito que este um avanço muito grande, até pelo perfil da emenda. Ela tem a característica de ser estruturante. Por ela ser estruturante, deixa de haver aquela briga interna entre região, entre base eleitoral ou mesmo entre Parlamentares que disputam a mesma base. Então, parece-me que isso enriquece muito o nosso papel e fortalece o papel da bancada dentro do Estado.

Eu também quero parabenizar o Relator pela iniciativa, que vejo com muito bons olhos.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Eu agradeço a atenção. Foi com esse espírito que fizemos a modificação. Chegamos à conclusão, em debate da minha bancada no Estado do Tocantins, de que a vontade dos Parlamentares, Senadores e Deputados, de fazer isso era grande, mas a condição estava muito amarrada.

Então, o Comitê tentou ao máximo dar flexibilidade na aplicação. Os Estados que quiserem manter as duas emendas poderão fazê-lo, respeita-se. Pode ser o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

caso de São Paulo e de ouros Estados grandes, para os valores não ficarem tão impraticáveis.

Em Estados como São Paulo, por exemplo, a aplicação para manutenção rodoviária tem que ser realmente em valores grandes. Agora, para o meu Estado do Tocantins, que é, no mapa territorial, um pouco pequeno, valores divididos ajudam a atender mais as áreas da saúde e da segurança pública. Também ajudam com que as rodovias sejam mantidas pelo Governo Federal. Graças a Deus, se hoje o tocantinense do meu Estado pode transitar com segurança, ainda é porque há rodovias federais. Muito me honra como vem sendo aplicado esse recurso desde governos antigos até o do dia de hoje.

A intenção é dar flexibilidade aos nossos mandatos, independentemente de bandeira partidária, de cor partidária, atendendo aos Estados e à comunidade. É esse o espírito da CMO, de todos nós membros desta Comissão. E foi esse o nosso espírito no Comitê para a admissibilidade das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Tem a palavra, para discutir, o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, nobre Coordenador, senhoras e senhores membros da CMO, vejo no relatório a terceira emenda. Não entendi direito se é uma possibilidade ou se é uma imposição no sentido de fazermos uma escolha entre a saúde e a manutenção das estradas. Seria isso ou seria uma possibilidade de escolher? Não ficou muito claro para mim.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Deputado Claudio Cajado, essa é uma possibilidade. Pode ser um ou outro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Por que só entre saúde e manutenção de estrada, e não a terceira possibilidade?

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Por que foram as indicações mais pontuadas nas bancadas. Então, priorizamos pegar no relatório das emendas de bancada as mais praticadas nos Governos dos Estados, e assim fizemos.

Já consta no anexo de prioridades impositivas apresentado na LDO pelo Senador Wellington Fagundes essas opções. Então, só respeitamos o relatório.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Apenas as duas?

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sim. Foi respeitado o relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu percebo que na saúde existe vinculação inclusive de receita, vinculação de metade das emendas a serem apresentadas para a área de saúde. Então, eu vejo que há efetivamente uma lógica nessa escolha.

A segunda possibilidade se refere à manutenção. Se for possível, poderíamos deixar as bancadas fazerem a escolha. Seria melhor. Eu sei que em muitos Estados a malha rodoviária enfrenta severos problemas de manutenção. Na Bahia, as estradas federais não estão em condições precárias, as estradas estaduais, sim. Mas esse é um problema do Estado. Com relação às estradas federais, ao longo dos anos, foram dadas oportunidades de fazer manutenção extremamente eficiente nessas rodovias. No caso da Bahia, especificamente, eu percebo que, sendo direcionada a terceira emenda para a saúde, como de resto nós temos a vinculação de obrigatoriedade, é uma boa assertiva.

Porém, a manutenção nas estradas poderia ser uma opção de cada Estado, para termos liberdade e liberalidade na escolha da terceira emenda fora da saúde. Que ela possa ser de cada ente da Federação diante da sua necessidade.

Parece-me que na Bahia houve um problema...

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Deputado Claudio Cajado, apenas contribuir e deixar bem claro.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pois não.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - As duas emendas impositivas são de livre escolha, dentro de todas as metas, como está bem colocado. Se quiser, o recurso pode ser destinado para a água, no caso do nosso Nordeste. Ou seja, são de livre escolha.

A terceira opção, depois de ter as duas emendas como livre escolha para qualquer aplicação dentro das metas já colocadas, de forma ampla no relatório, para dar condição, respeitando as maiores indicações feitas por bancada, realmente, seria a saúde e rodovias, porque vemos que são demandas estruturantes para os Governos do Estado.

As emendas parlamentares para a saúde nem sempre contemplam, por exemplo, os hospitais regionais, porque os valores aplicados são bastante pequenos. Por exemplo, no meu Tocantins, há regionais em Gurupi, na região sul, em Palmas, a Capital, e em Araguaína, na região norte, as emendas individuais não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contemplam a construção e a ampliação desses hospitais. Já as emendas de bancada dariam essa condição pelo volume financeiro.

Então, haveria livre escolha nas duas primeiras emendas e, na terceira, que é uma novidade, está se aproveitando o que mais foi indicado pelas bancadas de Estado. Não é nada mais do que isso, respeitando também o relatório, como foi feito pelos Estados.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu entendi. Agora, eu penso que essa indicação deva ser efetivamente da bancada. A saúde tem efetivamente vinculação forçosa da divisão das emendas. Mas, quanto à manutenção das estradas, acho que poderia haver também uma opção, uma liberalidade.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Estou entendendo.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - No caso da Bahia, nós não indicamos a emenda de bancada, porque o coordenador não foi escolhido. Deixamos de apresentar emenda à LDO, o problema é da bancada. A questão ainda não está resolvida. A bancada enfrentou e ainda enfrenta esse problema. Nós vamos provocar esse debate para tentar equacionar isso após o período eleitoral.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Está fácil.

Deputado Claudio Cajado, eu vou fazer um sugestão para poder pacificar as bancadas de Estado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Disse isso apenas para contribuir.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Contribuiu muito bem.

A consultoria nos informou que nós podemos fazer um acordo aqui na Comissão. Eu mudo o texto *a posteriori* para manter realmente as três emendas de livre entendimento das bancadas.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu quero só corroborar e concordar com o Deputado Claudio Cajado e com V.Exa.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Claro.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Os Estados têm realidades e prioridades totalmente diferentes.

Obviamente, direcionar mais uma vez significa engessar. Ou seja, comandarmos daqui para lá o que o Governo deseja é muito ruim. Eu acredito que deixar as bancadas livres para a escolha é o melhor caminho.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Está entendido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Em vez de ser duas, ficariam as três.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Vamos orientar para não perdermos o foco.

Com a palavra a Deputada Leandre.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - A meu ver, não me parece muito razoável discutirmos com a bancada sobre uma emenda para a LDO e depois alterarmos tudo que fizemos na LDO na hora de colocar no Orçamento.

Acredito que quando a bancada se reuniu e definiu as prioridades a serem colocadas na LDO para determinadas área do seu Estado, já definiu uma prioridade. Do contrário, não faz sentido nos reunir para discutir e depois mudar tudo de novo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Há mais algum Deputado ou Senador que queira discutir?

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Só para contribuir, Presidente, para ficar bem claro, o relatório seguiu na íntegra o que foi direcionado pelo Governo Federal e pelas bancadas de todos os Estados.

Seguimos as indicações da nossa Assessoria da CMO e do partido. Não fugimos, como foi bem dito pela Deputada Leandre, da indicação feita pelas bancadas de Estado. Priorizaram-se as duas que já eram, de fato, impositivas, e abriu-se a possibilidade de dar flexibilidade às demandas mais indicadas pelas bancadas de Estado. Mas estamos abertos a qualquer alteração que colabore com este Comitê.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Deputado Sergio Souza.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, caros colegas, primeiramente quero enaltecer a bancada do Paraná. Estão aqui quatro assíduos paranaenses: eu, a Deputada Leandre, o Deputado Enio e o Deputado Meurer.

Nós todos sabemos que as emendas dos Srs. Deputados são muito importantes para os nossos Estados e Municípios.

Muitos fazem críticas, Deputado Enio Verri. Dizem que levar emendas para os Municípios não é uma função do Parlamentar. Mas eu digo aqui com toda a tranquilidade: nós somos representantes dos nossos Estados, das nossas bases e nós, Deputados Federais que somos, temos o dever de levar parte do Orçamento da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

União, que os nossos Estados ajudam a compor, para as nossas bases. É próprio disso.

Se há programas de Governo que destinam recursos para saúde, educação, transporte, mobilidade, assistência social, estradas rurais, máquinas, e assim por diante, por que o Parlamentar não pode defender os interesses das suas bases? Por que o Parlamentar não pode levar o recurso para atender àqueles que ele representa, independentemente de ser Situação ou Oposição?

Faço referência, meu caro Senador Fernando Bezerra, àqueles que defenderam as emendas impositivas e as fizeram. Isso é muito importante, porque independe do posicionamento do Parlamentar, se ele é a favor ou contra o Governo. Ele vai representar aqueles que lhe deram a condição de eleito, da mesma forma. Aqui somos todos iguais, somos todos representantes do povo.

Sr. Presidente, para nós Parlamentares esta pauta é muito importante. É o momento em que nós discutimos a forma da apresentação das emendas, não só das individuais, como também das emendas de bancada, as emendas de Comissão e as emendas que vêm a melhorar a condição dos nossos Estados.

Como Relator Setorial da Educação, quero aproveitar para dizer que nós estamos trabalhando — estive ontem em audiência com o Ministro Mendonça Filho tratando do Orçamento da educação — para que não haja cortes no Orçamento da educação. Estamos trabalhando para manter o Orçamento do ano anterior, do ano vigente, inclusive sem o contingenciamento.

E quero fazer aqui uma referência: daqueles quase 6 bilhões de reais contingenciados no início do ano pela então Presidente da República Dilma Rousseff, 4 bilhões de reais já foram descontingenciados pelo atual Presidente Michel Temer. Isso é muito importante para nós garantirmos os investimentos na educação, especialmente aqueles do FIES. Essa era uma expectativa muito grande dos nossos estudantes.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Obrigado, Deputado Sergio Souza.

Queria fazer uma consulta ao Plenário desta Comissão. Trata-se de uma sugestão da Presidência: como foram levantados esses questionamentos por alguns Deputados no plenário desta Comissão, eu queria propor uns 10 ou 15 minutos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

suspensão desta reunião, para que pudéssemos ouvir a assessoria desta Comissão e voltarmos, em seguida, para a votação do relatório do CAE.

Trata-se de uma sugestão. A suspensão será rápida, mas necessária para que possamos votar com tranquilidade e atender aos interesses de todos os Estados da nossa Federação.

Pode ser? Há alguma discordância no Plenário?

Então, a reunião está suspensa por 10 minutos...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, apenas uma comunicação, se V.Exa. me permitir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Falarei sobre duas coisas. Primeiro, eu acabei de falar com a Líder do Governo no Congresso, Senadora Rose de Freitas, que me informou que acabei de ser indicado Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional e Líder na Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Parabéns a V.Exa.! Muito nos honrará a presença de V.Exa. nesse honroso posto nesta Comissão.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito obrigado.

Eu quero agradecer à Senadora Rose de Freitas a confiança, assim como a confiança em mim depositada pelo Governo. E assim agradeço por ter a oportunidade de poder atuar aqui, na condição de Vice-Líder, ao lado da Senadora Rose de Freitas na defesa dos projetos do Governo.

Vou formular por escrito, mas já o faço verbalmente, a solicitação de inclusão extrapauta do PLN 14, para que possamos colocá-lo em discussão e votação na Ordem do Dia.

Sr. Presidente, agradeço mais uma vez a V.Exa., já que iremos trabalhar juntos em prol desse novo Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Claudio Cajado.

Todos nesta Comissão reconhecem o valoroso trabalho, a competência e o conhecimento de V.Exa., muito especificamente nesta área da nossa Câmara dos Deputados e do nosso Congresso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Vou suspender a reunião por 10 minutos, para podermos tirar as dúvidas com a assessoria em relação ao relatório do CAE.

Voltaremos em 10 minutos ou antes, caso resolvamos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Está reaberta a sessão.

Antes de colocar em votação a matéria, eu passarei a palavra ao Deputado Vicentinho Júnior, para que S.Exa. faça as considerações a respeito das dúvidas que foram aqui tiradas, de maneira muito rápida, com a assessoria desta Comissão — que é competente, acima de tudo —, para ficar bastante clara qual é a alteração e a proposição feita pelo Relator.

Com a palavra o Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, aprendi lá em Tocantins que, quando os argumentos são bons, o convencimento vem ligeiro.

Então, apenas para tirar a dúvida do Deputado Claudio Cajado... Cadê o Deputado Cláudio Cajado? *(Pausa.)*

Deputado Nilson Leitão, quanto à alteração, o texto ficará assim: *"Serão três emendas de livre escolha dentro da Seção I do Anexo VII da LDO apresentada, com a recomendação de que uma emenda, dentre as três, prioritariamente atendesse à saúde ou a manutenção de rodovias federais"*.

É uma indicação. As bancadas que quiserem dar isso como prioridade, bem; se não quiserem, respeite-se a vontade das bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Alguma objeção? *(Pausa.)*

Acho que ficou de bom alvitre: o Deputado recomenda, mas não obriga.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Mas, se não seguirmos a LDO, isso pode sofrer qualquer tipo de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Por isso suspendemos a reunião, para termos a garantia da parte técnica da Comissão, de que não haverá qualquer tipo de prejuízo ao que consta na LDO.

Pois não, Senador Moka.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Mas a LDO é muito clara ao afirmar que são duas emendas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Senador, ela é muito clara em relação ao limite financeiro. Respeitando-se o limite financeiro a ser aplicado, aqui daríamos só a flexibilidade para os Parlamentares, nas suas bancadas de Estado.

Quem quiser manter as duas indicações, que assim mantenha. Quem quisesse dividir e apresentar mais uma emenda, passando a ter três, teria essa flexibilidade. Isso daria aos mandatos parlamentares de Senadores e Deputados a possibilidade de atender a outras demandas nos respectivos Estados.

Então, respeitaremos os valores financeiros a serem aplicados nas emendas de bancada, porém, daremos essa flexibilidade de se ter mais uma indicação com emenda impositiva.

Não vejo prejuízo algum à LDO.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Acho que isso não está de acordo.

Eu voto contra isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Nilson Leitão, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Quanto às três emendas, acho que está pacificado, porque não se está excedendo o limite garantido para as emendas impositivas. A minha preocupação é com essa recomendação lá na frente, no sentido de se interpretar que seria uma obrigatoriedade.

Acho desnecessário. Cada Estado tem a sua peculiaridade, há diferenças regionais e prioridades diferentes para aplicação em outras áreas.

Essa é uma decisão bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Acho que essa questão foi equacionada.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - A realidade de São Paulo é diferente da realidade de Mato Grosso ou de Estados do Nordeste.

Acho que os 150 milhões de reais devem ser divididos em três emendas, ficando o Parlamentar totalmente livre para decidir como serão disponibilizados os recursos, conforme o acordo feito com a bancada.

Trata-se de uma decisão da bancada. Acho que esta Comissão não deve recomendar nada em relação ao destino dos recursos. Quem decidirá onde aplicar é a própria bancada, que tem essa autonomia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Se o meu Estado precisar de estrada, ótimo; mas São Paulo vai querer aplicar em outra coisa.

Então, acho desnecessária a recomendação. Fica parecendo quase que uma imposição em cima dessa decisão. Poderíamos apenas manter o texto, com a liberdade para que cada bancada decida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO - Sr. Presidente, eu queria declarar o meu apoio à manifestação do Deputado Nilson Leitão.

Vejam bem a situação do Nordeste...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Por favor! Por favor!

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

Peço silêncio ao Plenário, pois sequer estamos conseguindo ouvir os Senadores e Deputados que estão na primeira fileira desta Comissão.

Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO - Eu queria manifestar o meu apoiamento à forma como o Deputado Nilson Leitão encaminhou essa questão.

Eu queria trazer aqui, para exemplificar, a questão do Nordeste: foram 4 anos consecutivos de seca, e não tenho dúvida alguma de que os Governadores vão priorizar investimentos em obras hídricas: em adutoras, canais de água, perfuração de poços, construção de novas barragens.

Portanto, acho que abrirmos a possibilidade para a indicação de três emendas, se não ferirmos a LDO — como chamou-nos a atenção o Senador Moka —, tudo bem, porque poderemos diversificar.

Mas penso que as bancadas deveriam ficar livres para negociar com os Governos Estaduais as áreas de prioridade, sem qualquer tipo de recomendação. A recomendação soa como um ruído e não acrescenta absolutamente nada. Deveríamos utilizar o bom senso.

Apesar de compreender a manifestação do Deputado Vicentinho Júnior, o melhor é pacificar a questão das três emendas e deixarmos as bancadas livres para definir a aplicação dos recursos, em negociação com os Governos, tal como normalmente se dá em negociações entre os Governadores e as bancadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Acho até que a ideia das três emendas é boa, porque valoriza a bancada. Digo isso porque, normalmente, uma emenda é dada ao Governador, a outra fica para a bancada. Agora, uma emenda pode ficar com o Governador e duas com a bancada.

Mas tudo isso só será possível se não ferirmos a LDO. O Senador Moka está insistindo que pode haver algum ruído na leitura da LDO. Mas eu queria apoiar a manifestação do Deputado Nilson Leitão, para que ficasse livre a decisão da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Anteriormente à nossa reunião, eu falava sobre essas diversas peculiaridades dos Estados. No nosso Nordeste, água é prioridade.

Eu só queria deixar claro para os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras, e para os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas, que a Assessoria Técnica da Comissão afirma que o que foi proposto no relatório do CAE não fere a LDO, absolutamente, em nenhum momento, em nenhuma vírgula. A LDO fala de valores, e a recomendação é saúde e malha viária, podendo ser qualquer outro tipo de prioridade encaminhada pelas bancadas estaduais. Portanto, a emenda atende à LDO no seu limite e abre a possibilidade, dentro do limite estabelecido, de uma terceira emenda para dar flexibilidade a outras áreas e atender a outros interesses das bancadas.

Esta é a posição técnica da Comissão.

É lógico que a posição política de cada Deputada e de cada Deputado, e de cada Senadora e de cada Senador, fica ao arbítrio de cada um. Eu só queria dizer ao nosso brilhante Exmo. Sr. Relator da LDO que a Assessoria tem o cuidado para que em nada tenha, em nenhum momento, nenhum aspecto ferido o seu relatório.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, peço a palavra somente para um esclarecimento final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Nilson Leitão, nós já demos a todos oportunidade para discutir. Alguns Deputados ainda não o fizeram. O Deputado Benjamin Maranhão pede a palavra. Eu queria, em seguida, colocar a matéria em votação, porque temos uma pauta extensa hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Sr. Presidente, não se trata de assunto novo, apenas de uma preocupação. A nossa preocupação e a de todos os demais Parlamentares é a de que fique expresso, em relação à admissibilidade das emendas, que poderão ser três, facultando-se às bancadas decidir em que será essa aplicação, de forma clara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Isso está dito, está claramente colocado, Deputado Benjamin Maranhão.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Está claramente colocado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Sim, claramente colocado.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Então, está resolvido. Vamos votar!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Mais algum Deputado ou Senador deseja manifestar-se?

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Lembro somente essa Resolução nº 1, Sr. Presidente, que precisaria ser regulamentada, porque nós estamos inovando. Nesse caso, a CAE precisa regulamentar isso, nessa Resolução nº 1, em relação a três emendas. Isso é importante. Não está regulamentada ainda, não está regulamenta ainda! É importante regulamentar, até para dar segurança jurídica para todos nós. É somente este item que quero lembrar.

E reforço aqui, Deputado Vicentinho Júnior, que esse item de recomendação não soma nada, zero.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Vamos retirá-lo.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Retire a recomendação e deixe livre, para que as bancadas realmente se sintam com liberdade para trabalhar nos seus Estados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Senador Wellington Fagundes, por favor, V.Exa. está com a palavra.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Sr. Presidente, eu acho que nós já aprovamos uma LDO que está muito clara. Sobre qualquer modificação pode haver depois contestação. E aqui se pensa: o maior volume de recurso para ser remanejado sempre é o da infraestrutura. Por isso, se começarmos a ampliar, daqui a pouco vão voltar às famosas rachadinhas, que sempre foram muito criticadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu sei, é verdade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Eu não estou falando aqui como Relator da LDO, estou falando agora como membro da Comissão.

Eu imagino que mudar aquilo que acabamos de aprovar, e o fizemos inclusive em plenário, depois de muita discussão, pode suscitar mais conversas e pode até atrapalhar o andamento dos trabalhos. V.Exa. demonstrou competência muito grande ao conduzir o processo e sabe que foi difícil — aliás, precisamos concluir a votação dos dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, seguindo a mesma linha de pensamento do Senador Wellington Fagundes, digo que nós aprovamos na CMO as emendas impositivas escolhidas pela bancada, as aprovamos no Congresso — repito, aprovamos a LDO no Congresso, com as emendas definidas —, e não vejo como agora alterarmos isso, para deixarmos livre escolha para as bancadas, como se pretende.

No meu Estado, fiz inclusive um trabalho com a bancada para poder trocar para impositiva uma emenda que não era impositiva. Com o Relator, Senador Wellington Fagundes, eu tive que fazer uma emenda, com dois terços das assinaturas dos Parlamentares, para poder fazer a inversão. Agora, nós aprovarmos generalizando, para que a escolha seja livre...

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Não generalize, Senador.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Como não?

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Como V.Exa. chegou agora, posso esclarecer, até para podermos pacificar a discussão. Essa regulamentação cabe à Comissão Mista de Orçamento fazê-la aqui neste momento. Quanto às livres escolhas, é preciso que respeitar o que está colocado no Anexo VII, apresentado no relatório da LDO. São livres, dentro dessa gama de opções que há aqui, pelas bancadas de Estado apresentadas.

Qual é o nosso espírito? Dentro do que está aqui apresentado, e atendendo ao pedido do Deputado Nilson Leitão, deixaríamos três emendas, em vez de duas, para fazermos algumas justiças no Brasil.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Mas três impositivas?

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Três impositivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Dentro do mesmo limite.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Nós respeitaríamos o valor financeiro. Não se vai mexer no valor financeiro. Só se daria a opção de...

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Mas os recursos não darão para atender à...

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Mas não é obrigatório, Senador, é opcional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Prestem atenção, Srs. Senadores.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - A meu juízo, nós não podemos alterar aquilo que aprovamos.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Já houve uma discussão nas bancadas, para transformar em duas. V.Exas. vão inovar aqui! Já houve um esforço muito grande para transformar em duas.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Já foi discutido, Deputado Vicentinho Júnior, foi discutido!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Vamos organizar, senão não vamos chegar a bom termo. É preciso que o Relator feche o seu texto, e eu vou submetê-lo à votação. Na votação, aprovamos ou não. Assim, veremos o que procede. Não vamos ficar definitivamente adiando esta votação. É preciso que o Relator se posicione definitivamente sobre como vai ficar o texto, o que acata e o que não acata. E nós vamos para a votação.

Por favor, Deputado...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Eu só gostaria de dizer, Sr. Relator, que na verdade nós tínhamos, no ano anterior, uma emenda impositiva. Nós já inovamos na LDO deste ano, colocando duas. Inicialmente, nós queríamos colocar três, mas isso foi muito contestado. Foi contestado aqui dentro e pela imprensa também!

Portanto, eu acredito que hoje a tendência de todas as bancadas é colocar para a infraestrutura. Sendo duas, já dá para fazer alguma divisão. Se forem três, daqui a pouco vai... Para a infraestrutura, para uma obra maior, fica uma disputa nas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

próprias bancadas, e aí não se consegue fazer uma obra de expressividade. É essa a minha visão, porque emenda de bancada é para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Entendo V.Exa., agora é absolutamente necessário — e todas as alegações já foram colocadas — que o Relator se posicione e que nós tomemos a nossa decisão.

Eu dou por encerrada a discussão.

Passo a palavra ao Relator. Ao final, nós passaremos à votação do relatório.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Senadores Wellington Fagundes, Senador Flexa Ribeiro, Senador Waldemir Moka, primeiro, que fique bem claro que o texto da LDO não fala em quantidade: margeia os limites a serem respeitados nas indicações. A nossa opção aqui, nas três indicações de emenda de bancada, não é a obrigatoriedade, é dar flexibilidade. O Estado de São Paulo, que necessita de um valor maior para atender às obras rodoviárias, foca nas infraestruturas. O Nordeste, por exemplo, que necessita de recurso para o combate da seca, abre-se a opção: se não foi contemplado nas duas, a terceira...

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Mas deveria ter sido.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Mas agora não estamos no momento de discutir isso, Senador Flexa Ribeiro. Estou dando somente a flexibilidade. Respeita-se a vontade das bancadas. Se quiser ficar com as duas, que fique. A quem quiser ter a opção de dividir um pouco mais e atender a outra área de necessidade dos Governos de Estados, dá-se essa margem.

Deputado Nilson Leitão, para respeitar o que V.Exa. bem pontuou aqui, nós retiraremos essa recomendação e colocaremos no texto somente o seguinte: três emendas de livre escolha, dentro da Seção I do Anexo VII. Isso não quer dizer que se vão inventar novas indicações agora. Respeitaríamos, dentro do Anexo VII.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Libera tudo.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Se se convencerem os Senadores, eu agradeceria e pediria a aprovação do relatório. Se não, Sr. Presidente, suspenderíamos a sessão e discutiríamos um pouco mais com a Assessoria da Comissão, para tentar tirar alguma dúvida que ainda pudesse haver nesse sentido.

Estou aberto a fazer o melhor relatório que contemple a CMO e, acima de tudo, os nossos mandatos como Parlamentares, Senadores e Deputados Federais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma vez que estes são os meios de esses recursos chegarem aos nossos Governos de Estado.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu vou fazer uma sugestão, Senador, que vai nos desafogar um pouco e dar aos Srs. Senadores — a princípio, noto que a divergência está maior no Senado – tempo para refletir.

Eu vou adiantar, passar para o próximo item. Nós vamos seguir a pauta, enquanto os interessados por este assunto possam, com o Relator, chegar a bom termo, para não termos que novamente suspender a sessão.

Suspendo a votação do primeiro item.

Passamos para o Item 2, dando aos Srs. Senadores tempo para discutirem com o Relator.

Senador Flexa Ribeiro, tem V.Exa. a palavra pela ordem.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, já foi solicitada a inclusão extrapauta do PLN 14, que abre crédito suplementar para o Ministério das Relações Exteriores. Eu não sei se já é o próximo item.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não, não é o próximo item. Eu vou colocá-lo na sequência. Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, existem dois requerimentos de inclusão extrapauta do PLN 14 e do PLN 15.

PLN 14, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de 3 bilhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".*

Esse projeto está impactando em pagamentos de débitos internacionais e de convênios com o BIRD, Banco Mundial, de algumas Prefeituras do País, e alguns débitos em embaixadas.

PLN 15, que *"abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$ 59.258.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".*

Em votação.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, quero discutir o PLN 15. Nós temos concordância em relação ao PLN 14.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Permita-me V.Exa. fazer a votação do PLN 14, e, em seguida, eu passo à discussão do PLN 15.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em votação o requerimento de inclusão extrapauta do PLN 14.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado no Senado Federal.

Requerimento de inclusão extrapauta do PLN 15.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Em que pese ser uma proposta pela qual temos simpatia, precisamos conhecer o teor desse PLN. Nesse caso, venho solicitar aqui que se coloque o art. 128, para que possamos ter tempo suficiente para o conhecimento desse PLN. Nós estamos propondo, portanto, que ele não seja incluído extrapauta nesta reunião.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, à guisa de explicação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu só faço um apelo, Deputado Assis Carvalho. Nós estamos em um momento de muita dificuldade. Nós ficamos 3 semanas sem conseguir quórum para a votação. E há alguns temas, como este, que são realmente necessários. Não faríamos...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Se V.Exa. permitir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) -... o pedido de inclusão extrapauta — e passo já a palavra ao Deputado Claudio Cajado — se não fosse realmente e absolutamente necessário, para não ferir a programação e a publicidade das matérias que constam da pauta.

Então, eu pediria a V.Exa., talvez, que...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu lhe faço uma sugestão. Nós temos reunião à tarde. Não se incluiria agora...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - À tarde haverá audiência pública com o Ministro do Planejamento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, se V.Exa. permitir, eu posso dar uma explicação ao Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu não teria como concordar neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Na hora da votação, V.Exa. pode se posicionar.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Nós estamos, Sr. Presidente, colaborando imensamente, V.Exa. conhece a minha posição. Eu gostaria de apreciar melhor o teor desse PLN. Como nós temos aqui os termos regimentais, não haverá concordância nessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Antes de deferir o pedido de V.Exa., concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Deputado Assis Carvalho, se V.Exa. me permite, esse PLN diz respeito a emendas individuais dos Deputados e Senadores que resolveram alterar as indicações originais. Portanto, não tem nenhum impacto, a não ser no interesse direto dos Parlamentares que apresentaram as suas emendas individuais.

Então, se for possível, enquanto nós passamos à discussão e votação de outras matérias, eu peço a V.Exa. que veja com a assessoria do partido que não tem nenhum impacto. Do contrário, isso só resolve a vida dos nossos colegas Parlamentares do Senado e da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, na mesma linha do Deputado Claudio Cajado, peço a compreensão do Deputado Assis Carvalho. Não há nenhuma alteração. Apenas se dá a possibilidade de revisão das emendas dos Parlamentares. E o outro projeto extrapauta, que trata do PLN 14, é para que o Brasil possa saldar os compromissos com os organismos internacionais, porque ele está inclusive perdendo o direito de voto em alguns organismos por estar inadimplente. Em razão disso, existe essa urgência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Senador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Deputado Assis Carvalho, eu pediria a V.Exa. compreensão para que possamos votar a inclusão deste PLN, sabendo do direito regimental que cabe a V.Exa.

O PLN entrará na sequência, será o último item da pauta hoje. Daria tempo de V.Exa. tomar um posicionamento mais específico. Este o apelo que faço.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, vamos fazer o seguinte: há outros pontos a serem tratados até o final da reunião. Eu vou escutar a Assessoria, e veremos se há possibilidade ou não de incluir este PLN.

Se houver concordância, podemos incluí-lo e votá-lo. Eu não vou incluí-lo sem antes ouvir a minha Assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Está certo. Eu entendo V.Exa. Agradeço a sua compreensão e aguardo o seu posicionamento.

Item 2. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 6/16, do Congresso Nacional, que *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 6.043.585,00 (seis milhões, quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".*

Relator: Deputado Júlio Cesar.

Foi apresentada uma emenda.

Voto: pela aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado. Quanto à emenda apresentada, foi aprovada.

Com a palavra o Relator para apresentar o relatório.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, e Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Júlio Cesar, eu pediria a V.Exa. um momento. Ou suspendo a reunião, ou aumento o volume do microfone, ou perco a voz. Não é possível que não consigamos controlar as conversas nesta Comissão no dia de hoje. Está impossível tocar a reunião!

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Quando V.Exas. colaborarem, daremos continuidade. *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Júlio César, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Já houve entendimento aqui, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, eu vou apenas ler o voto, uma vez que foi disponibilizado para todos os membros desta Comissão.

"2. Voto do Relator.

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.255, de 14/01/2016) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 42 da Lei nº 13.242, de 30/12/2015 (LDO/2016).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto à emenda apresentada, propomos sua aprovação conforme solicitado.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 6, de 2016, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo anexo decorrente da aprovação da emenda 00001." (...)

"Substitutivo ao PLN nº 6/2016 - CN.

(...) Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 5.243.585,00 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Júlio Cesar

Relator."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira fazê-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o projeto no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado Federal.

Próximo item da pauta...

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Sr. Presidente...

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente...

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Como houve acordo, vamos votar o item...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu já volto para o item...

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente...

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Está havendo reunião de Liderança agora com todos os Senadores. O Presidente do Congresso está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós temos os Itens 3, 4, 5, 6, 7, 14 e, provavelmente o 15, se o Deputado Assis Carvalho permitir.

Então, nós precisaremos...

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Mas o polêmico não é esse?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não sei.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Não daria para votarmos este primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não sei.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente...

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - A princípio, sim. Já houve a concordância do Relator. É só questão de voltar ao item.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, eu sou Relator de outra matéria. Também não é quanto ao...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós já vamos chegar lá, Deputado Júlio Cesar. Peço 1 minuto a V.Exa., por favor.

Eu já havia encerrado a discussão. Só faltava o acordo para a votação.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Não, o Relator tem que dizer o que ele definiu agora antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Relator, Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Só quero deixar claro que o espírito do relatório do CAE sempre foi dar maior flexibilidade aos mandatos dos Parlamentares nos seus Estados. Mas fui realmente convencido, Senador Wellington, de que o art. 56 não especifica claramente que, de fato, tem que ser as duas emendas ou até mesmo uma terceira emenda.

Como este é o momento de regulamentarmos essa questão, Senador Moka — *e* a vontade do Plenário é a que eu adoto no texto do nosso Relatório —, nós vamos alterar apenas o item 36. Consequentemente, o item 52 também será alterado. Quem estiver com o relatório em mãos pode acompanhar.

A redação do item 36 será a seguinte: *"(...) 36. Obedecidas as disposições da Resolução nº 1, de 2006, cada bancada estadual poderá distribuir o valor de 224 milhões e 600 mil reais, dentre as ações compreendidas no Anexo III deste relatório em até duas emendas de apropriação da bancada estadual".*

O item 36.1.2 e o Item 36.2.1 são excluídos deste relatório a partir do entendimento feito com os nobres pares da Comissão. Consequentemente, repito, o item 52 cai por terra, no momento que o item 36 é alterado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Alguma dúvida? Há concordância? Há concordância no Senado? *(Pausa.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Exato, suprimimos o Item 36.1.2. O Item 36.2.1 sofre uma adequação. Onde há três emendas passam a ser duas emendas de bancada. O Item 52 cai por terra, porque não houve entendimento aqui entre os Parlamentares.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - No caso, Sr. Presidente, são até duas emendas?

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Até duas emendas.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - As duas emendas de bancadas que foram escolhidas como impositivas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Respeitando o Anexo VII, como está bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Ficou bem claro.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Até duas emendas, porque foi o pacificado, Deputada Leandre.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Foi o pacificado na LDO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Sim, claro. Serão duas emendas.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Serão duas emendas, Deputada Leandre.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Serão duas emendas.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Está bem, o termo "até" está retirado. *(Riso.)*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Então, pode ser até duas.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Não, Sr. Presidente, eu não posso concordar. Quem pode fazer duas emendas pode fazer uma emenda. Se esse foi o acordo da bancada, o termo "até" legitima mais. Se nós temos uma obra como a do São Francisco, por exemplo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputada Leandre, no que pertine à orientação do Senador Wellington Fagundes, isso faz sentido. Quem pode mais pode menos.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - É lógico!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Então, quem pode fazer duas emendas pode fazer uma emenda.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, pela ordem. Só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Eu entendi a sugestão do Senador Wellington. Nós temos um limite de valores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós temos o limite de valores e o limite...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - E o limite de emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O que o Relator estava propondo, se eu entendi bem, era que nós teríamos, como a LDO, um limite de valores. E ele estava flexibilizando o número de emendas. Agora, não. Nós temos o limite de valores e o limite de até duas emendas, como foi combinado na LDO e nesta Comissão.

A bancada que entender que com uma emenda está atendida assim o fará.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Perfeito. Entendi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós não temos que discutir esse assunto.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - É isso, Sr. Presidente. São até duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em votação o relatório com as alterações propostas pelo Relator na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado Federal.

Parabenizo o Relator e o Coordenador do CAE pela aprovação do relatório.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, agradeço por essa discussão. *(Ininteligível)* é colaborar. E, assim que alterado for o relatório, eu encaminharei para cada gabinete, para ter a segurança de que o que foi aqui dito foi escrito.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, eu sou o Relator do Item 7. Se V.Exa. concordar, eu relataria...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, só para esclarecer: ficaram duas emendas, e não três mais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Até duas. Três, não.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Até duas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Até duas. Ficou estabelecido o que previa a LDO.

Item 3. Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 7, de 2016, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator da matéria: Deputado Daniel Vilela.

Eu designo o Deputado Sergio Souza para fazer a leitura — absolutamente a leitura — do relatório. Em seguida, nós passaremos à discussão da matéria.

Por favor, Deputado Assis.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu queria fazer uma proposta, possível de ser acatada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Como nós temos concordância sobre todos os outros PLN e temos concordância parcial sobre o PLN 7 — parcial — , e vamos ter que discutir, para avançarmos mais, se houver a concordância da Mesa, poderíamos resolver logo todos os outros PLN. Se não houver discordância de outros membros, de nossa parte está resolvido. Nós discutiríamos os dois últimos pontos, que seriam o 15 e o 7, em relação aos quais temos condições de fazer acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu teria que ter o compromisso de que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados não se ausentarão ao final, porque, se for o caso, é melhor que nós...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Nós Deputados do PT estamos aqui resolvidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É melhor que nós tratemos os que têm polêmica com um quórum maior, para qualquer verificação.

Então, passo a palavra ao Deputado Sergio Souza, para a leitura do relatório, com a devida vênia do Deputado Assis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, eu peço a autorização de V.Exa., já que foram distribuídos os avulsos, para fazer a leitura de forma resumida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não. Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, trata-se do Projeto de Lei nº 7, de 2016, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Esporte e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

"Com base no art. 61, § 1º, do inciso II, alínea 'b' da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 343, de 2016, na origem, o Projeto de Lei nº 7, de 2016 (...), que abre (...) R$73.500.000,00 (setenta e três milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação de acordo com o Anexo I."

Não houve apresentação de emendas.

Passamos ao voto do Sr. Relator, o Deputado Daniel Vilela.

"Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva reforçar dotações orçamentárias em programações constantes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.225, de 14 de janeiro de 2016). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320 (...), Lei Complementar nº 101, (...) (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 13.242, (...) (LDO 2016) e Lei nº 13.249, (...) (PPA 2016-2019).

Feitas essas considerações, passa-se ao exame das emendas apresentadas (...). Assim sendo, rejeito no mérito as Emendas de nºs 1 a 8.

Pelo exposto, por considerar que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 7, de 2016, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

São o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão.

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho, para discutir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, o PLN 7, o item 3, estabelece o crédito suplementar de 73,5 milhões em favor da Presidência da República e dos Ministérios do Esporte e do Turismo.

Nós estamos de acordo com o valor de 53,5 milhões, a serem destinados ao Ministério do Esporte e ao Ministério do Turismo. A nossa discordância é sobretudo sobre a destinação de 20 milhões, suplementação que está destinada a Comunicação Institucional — Nacional, da ordem de 16 milhões, e sobre a atividade de Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal, da ordem de 4 milhões.

Ora, Sr. Presidente, isso aqui não está carimbado. Estão sendo liberados praticamente esses 20 milhões. Não está carimbado que vai realmente ser aplicado nisso.

E há uma situação específica: trata-se de questão referente aos Jogos Paraolímpicos, que se concluem no dia 18. A aprovação aqui obriga a matéria a ir para o plenário, e não haverá sequer sessão plenária até lá, para ser votada no plenário desta Casa. Nós compreendemos, do ponto de vista técnico, que fazer uma aprovação aqui e estabelecer que é para essa finalidade, tendo em vista que não há um carimbo nem condições técnicas e tempo suficientes, seria como dar um cheque em branco praticamente.

Então, a única posição que nós estamos aqui estabelecendo é a de que concordamos com a aprovação parcial, desde que sejam suprimidos esses 20 milhões — os 16 milhões mais os 4 milhões. Faríamos esse acordo entre nós. Nós faremos a votação, portanto, sem pedir verificação e sem criar maiores dificuldades.

Ao mesmo tempo, estamos sugerindo como colaboração, mesmo que esteja em desacordo com o Regimento, fazermos um acordo sobre o PLN seguinte. Quando existe acordo, nós cumprimos. Se não existe, vamos ter que fazer o debate e pedir a verificação necessária.

O SR. PRESIDENTE (Deputado (Arthur Lira) - Para discutir, tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao Deputado Assis.

Nós estamos tratando de algo importantíssimo para o País, para a imagem do Brasil. Realizamos os Jogos Olímpicos, estamos agora realizando os Jogos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Paraolímpicos. E, como diz o texto do PLN, a Presidência da República deseja, com essa suplementação, realizar campanhas de comunicação relacionadas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, por intermédio do Ministério do Esporte, e promover os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016, por intermédio do Ministério do Turismo, para que o Brasil seja um destino turístico, tanto para o mercado interno quanto para o mercado externo, antes, durante e principalmente depois das eleições deste ano.

Esses recursos não foram votados ainda, como o próprio Deputado Assis relata, mas o Governo fez um remanejamento orçamentário. Se nós não aprovarmos este projeto, vai ficar um buraco no Orçamento.

Esses recursos foram exclusivamente destinados para as campanhas dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Portanto, o Governo necessita desses recursos. E o Brasil também. É do legado das Olimpíadas que nós estamos tratando, e não apenas para o Rio de Janeiro e para os outros Estados que fizeram as suas arenas, que fizeram obras de infraestrutura, mas também e acima de tudo para a imagem do Brasil para fins turísticos. Então, essas campanhas são fundamentais.

Eu apelo ao Deputado Assis para que vote integralmente, conforme foi relatado pelo Deputado Relator, no intuito de darmos todos esses instrumentos... Independente de votarmos agora ou depois do processo eleitoral, em outubro, o projeto terá a sua valia, tendo em vista que o Governo fez o remanejamento. Se nós não votarmos este projeto, criaremos um rombo orçamentário nas contas do Governo, o que, tenho certeza, diante de tantos fatos com os quais nós aprendemos em relação à gestão pública, não vamos desejar nem para este, nem para nenhum governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Para discutir, tem a palavra o Deputado Simão Sessim.

Na sequência, falarão os Deputados Sergio Souza e Enio Verri.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, rapidamente, vou na mesma direção do Deputado Claudio Cajado.

Sr. Presidente, é necessário que se aprove, para que tenhamos colaborado de alguma forma com os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Essas campanhas foram de um sucesso bastante importante não só para o Rio de Janeiro, mas também para o Brasil, pela repercussão que tiveram internacionalmente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, do problema pós-eleição nós vamos tratar depois. Eu estou de acordo com o Deputado Claudio Cajado. Voto pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Tem a palavra o Deputado Sergio Souza.

Na sequência, falarão os Deputados Enio Verri, Benjamin Maranhão e Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, é muito clara, na exposição de motivos do projeto de lei, a motivação da movimentação desses 20 milhões de reais. Como disse o Deputado Claudio Cajado, o Governo, por decreto, já fez essa alteração, tendo em vista que esse projeto chegou ao Parlamento no início do mês de junho, antes das Olimpíadas e das Paraolimpíadas. Como não houve tempo hábil para ser votado e aprovado no Congresso Nacional, o Governo fez o remanejamento e agora está repondo esses recursos ao caixa original.

Nós defendemos, em nome do PMDB da Câmara dos Deputados, a aprovação na íntegra, conforme o voto do Relator, que inclusive rejeitou todas as emendas para alteração deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Enio Verri, V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, é importante ressaltar que a nossa bancada, a bancada do Partido dos Trabalhadores, reconhece a importância dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, mesmo porque foi o Presidente Lula que lutou muito por isso, e a Presidenta Dilma Rousseff construiu toda a estrutura necessária para o muito bem-sucedido resultado, conforme disseram meus antecessores, não só para o Rio de Janeiro, mas também para o Brasil. Sem dúvida alguma, nós tivemos sucesso.

É importante esclarecer que nós entendemos que, para o Ministério do Turismo, isso é absolutamente adequado. Aliás, tem tudo a ver com o turismo. Esperamos recuperar esses investimentos, como o próprio nome diz, atrair muito mais visitantes. Será um sucesso. Para o esporte, então, nem se fala, porque esses jogos vão motivar ainda mais a prática de esportes na base. E poderão daí surgir grandes atletas. Temos consenso nesta Casa sobre isso. Foi um sucesso.

Entretanto, nós estamos colocando que, na Presidência, isso não vai construir rombo algum, isso não vai parar o Brasil. Nós estamos falando de 20 milhões que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estão na Presidência, destinados à comunicação. Isso não está parando o Brasil, isso não atrasa em nada. Agora, quanto aos outros dois Ministérios, que têm orçamentos muito menores e demandas muito maiores, como sabemos, não podemos segurar. Não seria justo com o Brasil.

Agora, na Presidência, nós sabemos como funciona. E me desculpem os colegas, mas eu tive a honra de trabalhar nesta Comissão como técnico e conheço bem como funciona isto. Esse dinheiro pode ser colocado em outra conta, em outro tipo de necessidade, que voltará para esta Comissão, pois, no final do ano, sempre aumentam as demandas. É normal. Isso não cria nenhum impacto. Precisamos avaliar melhor isso. Temos que entender melhor de onde vieram esses 20 milhões. Se forem remanejados, de onde? Para onde?

Eu não vejo nenhum grande problema em votarmos parcialmente, como foi colocado pelo nobre Deputado Assis Carvalho. Esses 20 milhões voltarão uma hora. A sugestão que fazemos é esta: votamos o crédito para os Ministérios do Turismo e do Esporte, que têm orçamentos muito apertados para tudo, que sofrem muito com isso. Para a Presidência, não criará impacto nenhum no futuro para o Brasil, não criará impacto nenhum na gestão deste Governo. Apenas deixaremos esse dinheiro, que poderá ser utilizado por outro Ministério, em outro momento, o que, com certeza, terá o nosso apoio.

A proposta do Deputado Assis, neste momento, eu acredito que seja a mais consolidada para ser votada, tendo em vista que votaremos hoje e depois só votaremos em outubro novamente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, o Regimento não permite. Ou aprovamos ou rejeitamos na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É a sugestão do Deputado. Nós estamos em discussão. Temos que respeitar as opiniões.

Deputado Benjamin Maranhão, V.Exa. está com a palavra. Na sequência, terá a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Sr. Presidente, eu acho que oposição tem limites.

Este PLN trata, basicamente, de uma reposição orçamentária, de recurso que já foi remanejado, de recurso que já foi gasto. Os Jogos Olímpicos foram um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sucesso, os Jogos Paraolímpicos estão sendo um sucesso da mesma forma. Não há por que continuarmos com uma discussão como esta. Não há como não ser aprovado. Muitas vezes foram aprovados PLNs no Governo passado, sem que se criasse uma celeuma deste tipo, para inviabilizar o trabalho da Comissão.

Vamos pedir um pouco de bom senso aos Parlamentares do PT, já que eles defendem tanto que os Jogos Olímpicos foram um sucesso e foi uma iniciativa que começou no Governo deles. Que o projeto seja aprovado, para que se conclua isso, até porque não há como deixar o que já foi remanejado a descoberto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Waldenor Pereira, está com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, não se trata de celeuma; trata-se do exercício do mandato parlamentar, debatendo, discutindo a pauta desta que é a mais importante Comissão do Congresso Nacional.

A proposição é muito clara: são 16 milhões de reais para a comissão de comunicação institucional e 4 milhões de reais para comunicação e transmissão de atos e fatos do Governo Federal, tendo como destaque que esses recursos não estão carimbados, podendo ser utilizados para quaisquer outras finalidades de comunicação de interesse da Presidência.

Eu serei repetitivo, mas é importante enfatizar o que já destacaram os meus colegas da bancada do Partido dos Trabalhadores. Os Jogos Olímpicos e Paralímpicos foram iniciativa do Governo Lula. Foi o Presidente Lula com o Governador do Rio de Janeiro de então, Sérgio Cabral, que lutaram decisivamente para trazer os Jogos Olímpicos para o Brasil. Todos os investimentos foram realizados ainda durante o nosso Governo, o Governo Lula e o Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

De fato, todos reconhecem o sucesso, o êxito dos Jogos Olímpicos, todavia, Sr. Presidente, eles já aconteceram. Os Jogos Paralímpicos estão se encerrando também agora, no próximo dia 18 de setembro. Este crédito suplementar se caracteriza claramente como um cheque em branco que esta Comissão estaria dando à Presidência da República para utilização em quaisquer outras finalidades de comunicação de interesse da Presidência da República. É por isso que nós estamos questionando a destinação e a aprovação deste crédito, naturalmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

exercendo o direito, como Parlamentar, de fazer a fiscalização, de prezar a boa aplicação do recurso público.

Nós da bancada do Partido dos Trabalhadores, naturalmente reconhecendo o mérito dos Jogos Olímpicos e naturalmente requerendo para nós também o êxito da sua realização, queremos chamar a atenção de todos para a não possibilidade ou a não procedência deste crédito suplementar, que dá um cheque em branco de 20 milhões de reais à Presidência da República.

Por isso, nós votaremos contrariamente ao projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca, para discutir.

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu confesso que ainda não consegui alcançar o raciocínio dos Deputados que já se manifestaram em relação a este projeto, daqueles que se manifestaram contrários a esta dotação para a Presidência da República, porque todos estão falando da importância dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos. E é verdade, todos nós reconhecemos essa importância.

O que eu estou vendo aqui no voto do Relator e no relatório é que esses 20 milhões de reais para a Presidência são destinados para comunicação de benefícios deixados pelo evento esportivo, para órgão da Presidência que fará comunicação focada nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos; o crédito do Ministério do Esporte destina-se a divulgar à população brasileira a importância das Olimpíadas 2016 para o Brasil; e o do Ministério da Cultura, a mesma uma coisa, permitirá a promoção do destino Brasil no mercado doméstico, antes, durante e depois dos Jogos Olímpicos. Quer dizer, tanto a Presidência quanto o Ministério do Esporte e o Ministério da Cultura — não sei como é que se separa isso —, todos estão focados nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

Então, eu voto com o Relator, Sr. Presidente. Entendo que não dá para fatiar isso. Já fatiaram lá no Senado... Vamos fazer isso aqui também agora? Não dá para ser fatiado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Ronaldo.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação o projeto na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, contra os votos do Deputado Assis Carvalho, Deputado Waldenor Pereira e Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Solicito verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Esta Presidência nega o pedido de V.Exa. com base no art. 136 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que dispõe que V.Exa. precisa de apoiamento de um mais quatro Deputados. Não é o caso.

Então, está aprovado na representação...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, sou Vice-Líder, e a minha bancada dá apoiamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V.Exa. não tem apoiamento. Só há V.Exa. e mais dois Deputados aqui pedindo isso, Deputado.

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado Federal.

Próximo item da pauta: Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 9/2016, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa, crédito especial no valor de R$2.100.000,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Milton Monti. Foi apresentada uma emenda. Voto: pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto à emenda apresentada, rejeitada.

O Relator está com a palavra ao Relator.

Peço ao Deputado Vicentinho Júnior que proceda à leitura do relatório do Deputado Milton Monti.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, peço aos nobres colegas que me permitam ir direto ao voto.

"II - Voto do Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Do exame do projeto de crédito especial, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2016 (Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015) e do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019 — PPA (Lei n.º 13.249, de 13 de janeiro de 2016), e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2016 — LOA 2016 (Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016).

Não obstante o mérito e a relevância da proposição e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição da Emenda n.º 00001.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 9, de 2016, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo".

Esse é o voto do nosso colega Deputado Milton Monti, do PR do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão a matéria.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, eu já participei desta Comissão, estou aqui pela terceira ou quarta vez.

Realmente, no debate anterior, fui surpreendido. Nós tínhamos uma orientação para aprovação parcial daquele projeto e, quanto aos demais, para aprovação. Eu preciso solicitar à sua assessoria que não conduza mais o meu nobre Presidente a erro.

O debate anterior foi errado. O art. 136 dispõe:

"Art. 136. No plenário da CMO, proclamado o resultado da votação em cada Casa, poderá ser solicitada a sua verificação, a pedido de qualquer Parlamentar, apoiado por, no mínimo, um décimo dos membros — são quatro — *ou por Líderes que os representem"*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Um mais quatro.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu sou um Líder que representa, não sou qualquer Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Na sua bancada são quatro Deputados.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Não, mas é possível que seja qualquer um.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Assis Carvalho, eu não vou polemizar com V.Exa. A bancada que V.Exa. representa tem quatro Deputados. Se outro Deputado pedisse e os quatro apoiassem, estava tranquilo; mas V.Exa. pediu, então precisaria do apoiamento de mais quatro.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, a expressão é "ou", não é "e". Não há dúvida: o Líder pode pedir sozinho. Essa é a interpretação do art. 136. Por isso, eu me surpreendi. É a primeira vez que isso é colocado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A matéria está vencida, mas V.Exa. tem o prazo, desculpe-me...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Vamos então abrir a discussão dos pontos seguintes, mas, diante da situação, Sr. Presidente, vamos sempre recorrer ao Regimento. Quando há acordo, há o acordo. Agora, aqui não há acordo. Aqui estamos sendo tratorados. Diz o artigo: *"ou por Líderes que os representem".* Não é qualquer Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Absolutamente, Deputado Assis. Eu não faço isso e não ajo sem o auxílio do Regimento. V.Exa. me conhece e sabe disso.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu lamento profundamente, mas quero discordar de V.Exa. Lamento que o Regimento não tenha sido cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A matéria continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

As. Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Item 5. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 12, de 2016, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Judiciário, crédito suplementar no valor de R$

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

187.074.849,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Deputado Junior Marreca. Foram apresentadas 7 emendas. Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às sete emendas apresentadas, o Relator indicou: pela inadmissibilidade das Emendas nº 1, 2, 3 e 5; e rejeitadas as de nºs 4, 6 e 7.

O Relator está com a palavra.

Convido o Deputado Enio Verri a fazer a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Obrigado, Sr. Presidente. O nobre Deputado Junior Marreca solicitou-me, e V.Exa. concordou, que lesse o relatório. Se V.Exa. me permitir, vou ler apenas o voto do Relator.

"II - Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante na Lei Orçamentaria em vigor (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 42 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016).

Do exame de proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria a dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto às emendas apresentadas, não foi possível atendê-las. As emendas nºs 00001, 00002, 00003 e 00005 contrariam o inciso I do art. 109 da Resolução nº 1/2006-CN, uma vez que contemplam programação em unidade orçamentária não beneficiaria do crédito: o Tribunal Regional do Trabalho da 22º Região - Piauí. Já a aprovação da Emenda nº 00004 alteraria o remanejamento proposto pelo órgão interessado.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 12, de 2016, na forma proposta pelo Poder Executivo, pela rejeição das Emendas de nºs 00004, 00006, 00007 e pela inadmissibilidade das Emendas nº 00001,00002, 00003 e 00005."

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão o parecer do Relator. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As. Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, só para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Rapidamente, Deputado Sergio Souza, antes da próxima matéria.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, está aqui o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, o Desembargador Arnor Lima Neto, e eu quero lhes falar da importância da aprovação desse PLN para que o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná possa realocar os recursos e fazer as obras necessárias, bem como o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na pessoa do seu Presidente, Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Obrigado, Deputado Sergio Souza.

Item 6. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 16, de 2016, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R$ 4.855.433,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator da matéria: Deputado Dagoberto. Voto: pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O Relator, Deputado Dagoberto, está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - O meu relatório, Sr. Presidente, é o seguinte:

"I - Relatório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Exmo. Presidente da República, com fulcro no art. 61 da Constituição Federal, por meio da Mensagem nº 16, de 2016, submete à apreciação do Congresso Nacional projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, crédito suplementar no valor de R$4.855.433,00.

De acordo com a Exposição de Motivos nº 161/2016-MP, de 25 de julho de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito tem os seguintes objetivos:

a) R$4.797.933,00 para o Ministério da Fazenda, destina-se ao término da construção do Edifício-Sede do Banco Central do Brasil — BACEN, localizado em Salvador- Bahia, bem como o atendimento de despesas como o auxílio-moradia a servidores da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP.

b) R$57.500,00 mil para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior — MDIC, destina-se ao reforço de dotação necessária para o atendimento de despesas com auxílio-moradia a servidores no âmbito do INPI até o final do exercício.

Como fontes de recursos, estão sendo propostos os seguintes cancelamentos:

(...)"

Sr. Presidente, há uma tabela que, se V.Exa. me liberar, vou deixar de ler, porque é difícil de ler, e V.Exas. já receberam nosso parecer.

"O projeto não recebeu emendas.

II - Voto

Analisando o projeto, verificamos que as fontes de recursos apresentam-se viáveis e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2016 (...) e à Lei nº 13 255, de 14 de janeiro de 2016 (...). Ressaltamos, ainda, que seu detalhamento segue os princípios da boa técnica orçamentária.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 16, de 2016-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o meu voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão o parecer do Relator. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 7. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 17, de 2016, do Presidente da República, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$5.253.732,00, para os fins que especifica". Relator da matéria: Deputado Júlio Cesar. Voto: pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo ao projeto não foi apresentado. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Com a palavra o Relator.

Eu pediria a V.Exa. que, se possível, fosse direto ao voto.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

"II - Voto do Relator

A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, por objetivar a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016) e ser formulada de acordo com o que determina o art. 42 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO/2015).

Para comprovar o cumprimento do art. 44 da LDO/2016, o Departamento de Programas Especiais da Secretaria de Orçamento Federal encaminhou a esta Relatoria os Pareceres de Mérito do Conselho Nacional de Justiça nºs 001203-65.2016.2.00.0000 e 0001028.71.2016.2.00.0000, que tratam das solicitações de crédito da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho constantes do presente PLN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 17/2016-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o parecer, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero aproveitar para registrar a presença do Desembargador Aldon do Vale, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho de Goiás, que tem interesse neste projeto, para conclusão de obras e outras obrigações daquele tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Júlio Cesar.

Em discussão o parecer do Relator. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Matéria extrapauta

I - Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 14/2016, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$3.000.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator da matéria: Senador Flexa Ribeiro. Voto: pela aprovação do projeto de lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O Relator, Vice-Presidente desta Comissão, Senador Flexa Ribeiro, tem a palavra para a leitura do seu relatório.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, este é o relatório:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"I. Relatório

O Sr. Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 426-2016 (na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 14, de 2016-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$3.000.000.000,00 (três bilhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A exposição de motivos EM nº 00152/2016-MP, de 15 de julho de 2016, que acompanha a proposição, informa que o crédito adicional proposto permitirá o atendimento de despesas relacionadas a contribuições a organismos internacionais e integralização de cotas em organismos financeiros internacionais, possibilitando que o País volte a usufruir plenamente dos benefícios de participação, no âmbito de organismos internacionais, bancos e fundos multilaterais de desenvolvimento, e deixe de sofrer sanções e enfrentar constrangimentos que afetem negativamente a percepção da comunidade internacional a respeito do Brasil.

(...)"

Sr. Presidente, este PLN é para que o Brasil possa saldar os seus compromissos com os organismos financeiros internacionais e também com os fundos multilaterais de desenvolvimento com os quais estejam em débito, perdendo, inclusive, o direito de voto em muitos deles. Então, este projeto abre esse crédito suplementar de 3 bilhões de reais exatamente para que o Brasil possa retomar, em relação a esses organismos, a sua condição de adimplência.

Eu vou direto ao voto, Sr. Presidente — V.Exa. disse que não foram encaminhadas emendas —, que é o seguinte:

"III. Voto

"Diante do exposto, votamos pela aprovação do PLN nº 14, de 2016-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão o parecer do Relator.

Deputado Assis Carvalho, V.Exa. está com a palavra, para discutir.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, nós vamos votar pela aprovação deste projeto. Compreendemos a sua necessidade e importância. Essa sempre foi uma política muito forte, desenvolvida de 2003 para cá pelo Presidente Lula, que teve papel fundamental em integrar o Brasil ao mundo, saindo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deixando, portanto, de relacionar-se tão somente com os Estados Unidos — era a única relação que o Brasil tinha antes, ficando sempre de joelhos em relação aos Estados Unidos.

Nós compreendemos, sim, que é importante relacionar-se com o mundo inteiro.

Houve problemas no período da Presidente Dilma. O Brasil inteiro e este Parlamento sabem da perseguição feita ao seu Governo, tendo à frente uma das pessoas que hoje o Brasil já conhece hoje, que era a razão de todos os males, a raiz daquilo que de pior foi feito para o País: o Presidente Eduardo Cunha.

Hoje, dia 13 de setembro, nós podemos comemorar a vitória deste Parlamento em se livrar de alguém que tanto mal fez ao Brasil e ao Governo.

Por conta das pautas-bombas e por questões financeiras, houve dificuldades para que o Brasil honrasse alguns compromissos internacionais.

Todos nós queremos o bem do País. Com a saída daquele que criou tanto mal para este País, Eduardo Cunha, todos nós queremos reorganizar aquilo para o que ele contribuiu fortemente para desorganizar, com as suas pautas-bombas e o apoio de muitos golpistas. Mas compreendemos que o Brasil tem que ser muito mais do que isso.

Na linha das boas relações do Brasil com o mundo, é claro, nós votaremos também a favor deste projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis.

Mais algum Deputado ou Senador...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Está com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu agradeço, inclusive, a posição do Vice-Líder do PT, o Deputado Assis Carvalho, por entender que esta é uma questão que está deixando todos nós brasileiros envergonhados perante os organismos nacionais. Não vamos discutir aqui mérito de como chegamos a esse ponto; vamos discutir a solução, que é o que está sendo apresentado.

Com este PLN sendo aprovado, nós iremos regularizar as contribuições do Brasil não apenas em organismos financeiros, mas também em órgãos como a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ONU, etc., e diversas embaixadas que estão passando por enormes dificuldades, com débitos e financiamentos que não estão sendo pagos. Então, a imagem do Brasil fica extremamente prejudicada, fica vulnerabilizada. Com este PLN, nós vamos dar à comunidade internacional — toda ela, financeira ou não — uma demonstração de que o Brasil reconhece seus problemas e os está resolvendo. Isso é o que importa.

Mas eu queria fazer um reconhecimento a V.Exa. por essa altivez, por colaborar na aprovação deste projeto para o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Cajado.

Encerrada a discussão, o projeto está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. e Sras. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. e Sras. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado Federal.

Voltamos, então, à questão da inclusão extrapauta do PLN 15, de 2016. Há um posicionamento do Deputado Assis para que possamos fazer isso.

Deputado Assis, teremos que invocar o art. 136 de novo?

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, vamos lá!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Podemos fazer a inclusão, Deputado Assis?

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Vamos mudar o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Até que mude, votamos assim hoje. *(Riso.)* Só estou pedindo a compreensão do Deputado Assis para não termos que usar o artigo.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Não temos dúvida nenhuma, Deputado Cajado, e não é o nosso papel, na condição de hoje, de oposição, diante

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da usurpação do poder por aqueles que não ganharam as eleições, porque perderam, o projeto foi vencido, mas não aceitaram o resultado. Nós não vamos ter o mesmo papel que aqueles que perderam as eleições tiveram em relação à vitoriosa, que foi a Presidente Dilma.

Sabemos muito bem que, mesmo sem crime de responsabilidade, foi criada uma narrativa com o apoio da mídia e de alguns setores. E eu dizia ontem — só para concluir, Sr. Presidente — que o número de votos de Eduardo Cunha, que em bom momento ontem o Parlamento derrotou, foi superior aos da admissibilidade do processo da Dilma. Foram 450 votos, uma derrota fragorosa. Mesmo aqueles que foram beneficiados e eram chantageados por ele se envergonharam diante do Brasil e do mundo de defendê-lo.

Mas o nosso papel é jamais repetir aqui a forma como o Eduardo Cunha tratou esta Casa e o povo brasileiro, opondo-se a tudo o que era a favor do Brasil para criar as dificuldades que foram criadas. Então, é um registro que ninguém pode esquecer. Não é dizer: *"Ah, esquece isso! Vamos ver só o futuro"*. Não, nós vamos construir o futuro, mas não podemos esquecer a nossa história vergonhosa, o que aconteceu inclusive nos últimos dias: aqueles que foram derrotados cassaram uma Presidenta eleita.

Mas é claro que a nossa posição é diferente da daqueles que não reconheceram o resultado das urnas, que criaram todos os obstáculos possíveis. Mesmo compreendendo que nós ganhamos as eleições daqueles que não têm voto, queremos que o Brasil ande para a frente, porque o Brasil tem que ser muito maior do que essas relações.

É claro que, se nós fôssemos trabalhar aqui — e isso tem que ser por acordo — pela resolução que nós temos em mão, pelo que diz seu art. 128, independeria do voto. Isso realmente é uma questão regimental, que tem que ser cumprida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Por isso estou pedindo a compreensão de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Mas, para a boa colaboração no andamento dos trabalhos — e sabemos dos problemas que nós temos passado, o curto tempo —, nós vamos colaborar aqui, no sentido de que seja incluído na extrapauta, e vamos votar a favor dele também, o Projeto nº 15, de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Queria agradecer publicamente posição sempre republicana do Deputado Assis. Eu espero que tenha entendido a questão da verificação. Esta Presidência não tem absolutamente interesse em prejudicar. Agradeço a compreensão e o encaminhamento feito por S.Exa.

Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o requerimento de inclusão em pauta do PLN 15.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de inclusão extrapauta.

II - Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 15, de 2016, do Presidente da República, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Previdência Social e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, crédito suplementar no valor de R$59.258.100,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator da matéria: Deputado Saraiva Felipe. Foram apresentadas 16 emendas ao projeto. Voto: pela aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo apresentado. Quanto às 16 emendas apresentadas, o Relator indicou para inadmissibilidade as de números 2, 6, 13, 14; rejeitadas as de nºs 8 a 12; e aprovação parcial das de números 1, 7, 15 e 16.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO SARAIVA FELIPE - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, meus companheiros e companheiras, Deputados e Deputadas, eu gostaria de ressaltar também a compreensão da importância desse PLN, que vai evitar que nós tenhamos a paralisação de obras fundamentais, por exemplo, como as da FUNASA — Fundação Nacional de Saúde, obras já iniciadas e que seriam paralisadas. Nós vamos aliviar orçamentariamente, fazendo o reforço de dotação, áreas fundamentais como do trabalho e previdência social, das mulheres, da igualdade racial, da juventude e dos direitos humanos.

Eu vou passar ao voto, já apresentado por V.Exa., Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"III. Voto

a) indicamos a inadmissão das emendas de números 0002 a 0006, 0013 e 0014;

b) votamos pela rejeição das emendas 0008 e 0012; e

c) votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2016, na forma do substitutivo, cujo texto e demonstrativos incorporam os ajustes derivados da aprovação parcial das emendas de números 0001, 0007, 0015 e 0016."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado também na representação do Senado Federal.

Antes do encerramento da reunião, informo que haverá audiência pública com a presença do Sr. Ministro Dyogo Henrique de Oliveira, Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, às 14 horas nesta Comissão.

Agradeço a presença de todos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, se me permite...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Antes de encerrar a reunião, concedo rapidamente a palavra ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu queria agradecer e parabenizar V.Exa. pela eficiência. Nós estamos num momento de esforço concentrado, e V.Exa. conseguiu limpar a pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Queria agradecer também a compreensão da bancada de Oposição. Espero que mantenhamos esse nível de entendimento, em benefício do Brasil e do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Cajado.

Mais uma vez, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Correspondência dada como lida, em 13.09.2016:

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

- Expediente com indicação para integrar o Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão:
1) Of. nº 81/2016, de 23 de agosto de 2016, da Liderança do Governo no Congresso, que indica o Deputado Benito Gama – PTB/BA para representar a Liderança na CMO.

- Expediente encaminhando justificativa de falta à reunião da Comissão DEFERIDA pelo Presidente:
1) Ofício nº 115/16/PROS, de 25 de agosto de 2016, do Líder do PROS, Deputado Ronaldo Fonseca, que justifica a ausência na reunião do dia 23 de agosto.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

Aviso Seses/TCU, de 1 de setembro de 2016:
1) Aviso nº 725/2016 (Acórdão 2267/2016): Acompanhamento das Receitas e Despesas Primárias, referente ao 1º Quadrimestre de 2015.

Aviso GP/TCU, de 3 de agosto de 2016:
1) Aviso nº 753/2016 (Acórdão 664/2016): obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ pertencente à rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro.

Avisos GP/TCU, de 5 de setembro de 2016:
1) Aviso nº 768/2016 (Acórdão 1898/2016): Avaliação do grau de governança na transferência de recursos federais aos entes estatais. Estado do Pernambuco.
2) Aviso nº 770/2016 (Acórdão 2209/2016): obras de construção do Terminal Fluvial do Município de Barcelos, no Estado do Amazonas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados. Os trabalhos foram conduzidos pelo Deputado Arthur Lira (PP/AL), Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO; pelo Deputado Claudio Cajado (DEM/BA), Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional; e pelo Senador Eduardo Braga (PMDB/AM), Relator-Geral do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017. A reunião foi convocada para ouvir o Ministro Interino de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Senhor Dyogo de Oliveira, que prestaria esclarecimentos acerca da Proposta Orçamentária para 2017, **Projeto de Lei nº 18/2016-CN**, que que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017", em atendimento ao *art. 29 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional.* Foi registrado o comparecimento dos membros: **- Deputados titulares:** Arthur Lira, Assis Carvalho, Benjamin Maranhão, Claudio Cajado, Enio Verri, Geraldo Resende, Júlio Cesar e Ronaldo Fonseca; **- Senador titular:** Eduardo Braga; **- Deputados suplentes:** Adelmo Carneiro Leão, Alfredo Kaefer, Celso Maldaner e Lúcio Vale. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo e Weliton Prado; e a Senadora Gleisi Hoffmann. **ABERTURA:** às quatorze horas e cinquenta minutos, o Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL), declarou iniciada a reunião. Tomaram assento à Mesa de trabalhos o Ministro Interino de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Dyogo de Oliveira; o Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2017, Senador Eduardo Braga (PMDB/AM); e o Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. George Alberto de Aguiar Soares. Em seguida, o Presidente esclareceu que de acordo com o estabelecido no *art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal*, o palestrante disporia de trinta minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permitisse. E conforme o estipulado no *art. 398, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal*, os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de cinco minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de dois minutos. Às quatorze horas e cinquenta e três minutos, o Presidente transferiu a palavra ao Ministro Interino de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Dyogo de Oliveira, que retratou o momento atual da economia brasileira e discorreu sobre o tema "Projeto de Lei Orçamentária para 2017", fazendo uso de projetor de multimídia. Às quinze horas e vinte e três minutos, encerrada a apresentação do Ministro, o Presidente anunciou o início do debate e concedeu a palavra aos Deputados Enio Verri (PT/PR) e Júlio Cesar (PSD/PI), que fizeram questionamentos e foram respondidos pelo palestrante. Às quinze horas e trinta e cinco minutos, o Deputado Claudio Cajado (DEM/BA), Vice-Líder do Governo no Congresso Nacional, assumiu a direção dos trabalhos e passou a palavra ao Senador Eduardo Braga (PMDB/AM), Relator-Geral da Proposta Orçamentária para 2017, que fez considerações sobre o tema e apresentou diversos questionamentos, que foram respondidos pelo Ministro e pelo Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Às dezesseis horas e um minuto, o Presidente reassumiu a direção dos trabalhos e deu continuidade ao debate, concedendo a palavra ao Deputado Alfredo Kaefer (PSL/PR) e a Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR), que fizeram questionamentos e foram respondidos pelo expositor. Às dezesseis horas e vinte e oito minutos, o Relator-Geral do Orçamento para 2017, Senador Eduardo Braga (PMDB/AM), assumiu a condução da reunião e transferiu a palavra ao Deputado Assis Carvalho (PT/PI) que fez questionamentos ao palestrante. Às dezesseis horas e trinta e nove minutos, o Presidente retomou a condução dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

trabalhos e passou a palavra ao Ministro que respondeu ao parlamentar. Foi assegurada réplica ao Deputado Assis Carvalho (PT/PI) e o Secretário de Orçamento Federal respondeu o seu questionamento. **ENCERRAMENTO:** às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, o Presidente encerrou a reunião. Antes, porém, agradeceu a presença do Ministro Interino de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Sr. Dyogo de Oliveira, do Secretário de Orçamento Federal, Sr. George Alberto de Aguiar Soares, da sua equipe técnica, e dos parlamentares presentes. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Arthur Lira, Presidente**. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Em 13.09.2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - Eu ia ter a grata alegria de abrir a 3ª Reunião de Audiência Pública desta Comissão, mas está chegando neste momento o Presidente da Comissão, o nobre Deputado Arthur Lira.

Hierarquia nesta Casa é posto. Assuma, Sr. Presidente.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Declaro iniciada a 3ª Reunião de Audiência Pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvirmos o Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Sr. Dyogo Henrique de Oliveira, o qual já se encontra à Mesa e prestará esclarecimentos acerca da proposta de Lei Orçamentária para 2017 — Projeto de Lei nº 18, de 2016, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017, conforme dispõe o art. 29 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Além do Ministro, encontra-se à Mesa o Sr. George Alberto de Aguiar Soares, Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Já está se deslocando para cá o Senador Eduardo Braga, que é o Relator Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2017.

Para o melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporá de 30 minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permita.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Conforme estipulado no art. 398, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 2 minutos.

Em seguida informarei a lista de inscrição para o debate.

Com a palavra o Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Sr. Dyogo Henrique de Oliveira.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Boa tarde a todos, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores!

Sr. Presidente, em primeiro lugar, agradeço a oportunidade de participar desta audiência. Aproveito a oportunidade para agradecer pelas votações feitas hoje, aqui na CMO, dos projetos de lei que estavam pautados. Foi muito importante termos conseguido votá-los. Agradeço enormemente.

Antes de entrar propriamente no tema do Orçamento, acho que é importante trazermos um pouquinho de boas notícias.

Pode colocar a apresentação, por favor. *(Pausa.)*

(Segue-se exibição de imagens.)

Sr. Presidente e demais Parlamentares, esse primeiro quadro serve para contextualizar o momento que vivemos, para mostrar que estamos começando a perceber uma melhora nas expectativas sobre a economia brasileira. Os dados em concreto ainda não estão fortes, mas já há uma sensação de melhoria.

Esse primeiro quadro mostra, comparativamente, há 6 meses, a expectativa de inflação. E vemos, pela linha pontilhada, que a expectativa hoje é de que seja menor para todos os anos da projeção. Isso mostra que o mercado hoje prevê uma redução da inflação no Brasil, neste e nos próximos anos, em relação ao que vinha sendo observado no início do ano. Havia, no início do ano, uma projeção de inflação para este ano de 7,6%, e a mais recente é de 7,3%; para o ano que vem, a projeção era de 6% e agora é de 5,2%; nos anos seguintes, a projeção também era maior e é menor agora, o que mostra melhora de expectativa.

Em relação ao crescimento, o sentido foi exatamente inverso: as projeções atuais todas são mais altas, em termos de atividade, do que eram no início do ano. Quanto ao indicador de confiança do consumidor e dos empresários, também se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

percebe uma curva inclinada no final do gráfico, o que demonstra que desde meados do ano começou a haver essa reversão das expectativas, tanto dos empresários quanto dos consumidores.

A percepção do Risco Brasil também teve uma queda relativamente pronunciada nos últimos meses. Tinha alcançado 531 pontos, e a medição mais recente foi de 309 pontos, já se aproximando da média do Risco Brasil do período de *investment grade*.

O índice da BOVESPA veio crescendo desde o início do ano e atingiu mais ou menos 58 mil pontos nesta última semana, o que mostra essa trajetória de recuperação das expectativas.

É importante pontuar que a situação é muito difícil, que temos uma situação fiscal muito apertada, mas a economia começa a dar alguns sinais de recuperação que nos alegram e nos motivam para a continuidade do enfrentamento dos desafios que temos pela frente.

Aqui entro propriamente na elaboração do projeto de Lei Orçamentária. Apresento os parâmetros que foram utilizados.

Em termos de inflação, o IPCA utilizado foi o de 7,2% para 2016 e o de 4,8% para 2017.

O INPC utilizado foi o de 7,5% para 2016, o de 5,6% no PLDO, para a definição da meta, e no PLOA estamos utilizando o de 5,5%.

Quanto ao crescimento do PIB, para 2016 temos uma previsão de queda de 3%. No momento do envio da alteração do PLDO, estimamos em 1,2% e agora estamos trabalhando com 1,6%. Muitos analistas, muitas casas começam a fazer projeções até superiores, o que mostra essa melhora de expectativas. Com esses dados, o nosso PIB alcançará 6,2 trilhões em 2016, e, no PLOA, estimamos em 6,8 trilhões para 2017.

A taxa de câmbio média é de R$3,50 para 2016 e de R$3,40 para 2017. O salário mínimo será de R$945,80 reais em 2017.

Em relação à massa salarial, nós estávamos trabalhando com o crescimento de 2,4% em 2016. Passaria para 7,4% na elaboração do PLOA, e na discussão do PLDO nós havíamos utilizado o índice de 7,3%.

Esses parâmetros são muito próximos dos que o mercado está utilizando hoje, em termos de projeções para 2017. Em relação ao PIB, houve uma alteração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

em relação àquilo que havia sido estimado na LDO. Isso é justificado plenamente por essa melhora nas expectativas que eu já demonstrei aqui, nos eslaides anteriores.

Bom, o projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017 foi elaborado considerando-se o resultado primário do setor público de menos 143 bilhões de reais, sendo menos 139 bilhões para o Governo Central, menos 3 bilhões para as estatais e menos 1,1 bilhão para Estados e Municípios.

Dentro da nossa projeção, teríamos ainda em 2018 um déficit de 79 bilhões no Governo Central. O equilíbrio seria alcançado a partir de 2019 no Governo Central. No setor público, teríamos um superávit de 16,9 bilhões em 2019.

Ou seja, em outros termos, o que nós estamos colocando é a necessidade de um ajuste fiscal gradual, mas contínuo. Teremos que fazer grandes esforços em 2017, em 2018 e em 2019 para trazer o Orçamento Federal de volta ao equilíbrio.

Esses mesmos números estão apresentados no próximo eslaide, em termos percentuais do PIB. Então, nós teríamos em 2017, no Governo Central, um déficit de 2,04% do PIB, o que significaria uma reversão de 0,6 pontos percentual do PIB em relação a 2016.

Bom, o projeto de Lei Orçamentária para 2017 foi elaborado considerando-se o crescimento da despesa com base no IPCA projetado para 2016. Ou seja, a despesa total — não cada parte da despesa — está considerada pela variação do IPCA.

Algumas despesas estão excluídas dessa regra por motivos que eu já explico: as transferências de receitas a outros entes fazem parte do Orçamento, mas não entram nessa limitação porque são uma receita que não é da União — elas entram e saem do Orçamento; as transferências obrigatórias em função de receitas vinculadas; os créditos extraordinários, pela sua própria natureza — não caberia terem esse tipo de limitação; as capitalizações de empresas públicas, pelo fato de se revestirem da característica de evento esporádico, temporário e também por representarem a constituição de capital dessas empresas; e as despesas com o processo eleitoral, que ocorre neste ano, mas não ocorre no próximo — então não faz sentido incluir isso na base do cálculo das despesas do ano seguinte.

Considerando essa regra e esses limites, nós temos então uma estimativa de pagamento de despesas, em 2016, de 1 trilhão e 240 bilhões de reais. Uma vez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

excluídas aquelas despesas que eu acabei de mencionar, isso resultaria em 1 trilhão e 195 bilhões. Aplicando-se o IPCA, nós teríamos um limite para despesas em 2017 de 1 trilhão e 281 bilhões de reais.

Muito bem. Então, esse valor de recursos significará que nós teremos, em 2017, em 2017, uma despesa total equivalente a 19,3% do PIB.

Esse gráfico serve para nós observarmos que a despesa do Governo Federal tem apresentado uma trajetória de crescimento continuado desde 1997. Nos últimos 20 anos, a despesa cresceu de 14% do PIB para 19,9% — arredondando, 20% do PIB —, em 2016. Ou seja, houve crescimento da dívida de seis pontos percentuais em relação ao PIB, num período de 20 anos. Isso demonstra, com bastante clareza, a necessidade que nós temos hoje de fazer uma contenção da evolução das despesas do Governo Federal. É preciso que se tenha consciência, que se tenha clareza de que nós não podemos implementar nos próximos 20 anos a mesma trajetória que nós tivemos nesses 20 últimos anos, sob pena de colocarmos o País em sério risco fiscal.

A evolução dessas despesas é diferenciada, quando se observa a segregação entre despesas obrigatórias e discricionárias. O que nós vemos é que as despesas obrigatórias cresceram de 10% do PIB para 15,6% — ou seja, houve mais de 50% de crescimento na despesa obrigatória —, enquanto as despesas discricionárias ficaram praticamente estáveis: eram 3,8% do PIB em 1997 e, na nossa projeção, estarão em torno de 3,7% do PIB em 2017. Portanto, há que se compreender que a evolução da despesa é principalmente determinada pelo crescimento das despesas obrigatórias.

Nós temos também é um forte aperto do Governo na contenção das despesas discricionárias. Com base na projeção para 2016, nós teremos uma despesa discricionária total de 252,2 bilhões de reais, que passará para 249,3 bilhões de reais em 2017. Isso representa um enorme esforço de contenção de despesas do Governo Federal, por meio de ações gerenciais, administrativas e aplicação de diversas medidas para contenção dessas despesas. Se considerarmos os valores constantes, a despesa em 2017 será de 249 bilhões de reais, portanto, menor que os 252 bilhões de reais de 2016.

É bastante importante nós observarmos que a composição da maior parte dessa despesa se refere à despesa com previdência. Nós teremos uma despesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

total, em 2017, de 1 trilhão 316 bilhões de reais, dos quais 562 bilhões de reais, ou seja, 42,7% do total, referem-se a despesas do Regime Geral de Previdência Social. O pessoal ativo da União representará 170 bilhões de reais, e o pessoal inativo, 114 bilhões de reais. Outras despesas obrigatórias: 112 bilhões de reais. Saúde, exceto pessoal: 95 bilhões de reais. Abono e seguro-desemprego: 57,4 bilhões de reais. Benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS: 50 bilhões de reais. Investimentos: 36 bilhões de reais, aproximadamente. Educação, exceto pessoal: 33,7 bilhões de reais. Programa Bolsa Família: 29,7 bilhões de reais. E todos os demais órgãos: 55 bilhões de reais.

O que salta primeiro aos olhos desse quadro é que, se nós somarmos as despesas de previdência do Regime Geral de Previdência Social — RGPS, pessoal inativo da União e as despesas da LOAS, nós teremos, aproximadamente, 740 bilhões de reais de despesa apenas com pagamentos de aposentadorias e outros benefícios previdenciários, ou seja, mais de 60% da despesa.

A SRA. SENADORA GLEISI HOFFMANN - Despesa financeira já passou ou não?

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Não.

O investimento total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está sendo mantido no mesmo patamar de 2016, ou seja, 48 bilhões de reais. Aqui, bem entendido, somam-se o investimento propriamente dito e as inversões financeiras.

As empresas estatais apresentam uma pequena redução do seu investimento, de 97 bilhões de reais para 89,8 bilhões de reais ou, aproximadamente, 90 milhões de reais.

As aplicações na área da saúde têm uma regra este ano de 13,2% da receita corrente líquida, que equivaleria, portanto, a 90 bilhões de reais. Essa regra, para 2017, muda para 13,7% da receita corrente líquida e equivalerá a 103,9 bilhões de reais. Em 2016, nós temos uma previsão de 102,8 bilhões de reais, e, em 2017, uma previsão de 110,2 bilhões de reais. Nesse particular, é importante esclarecer que foi utilizada, na elaboração do PLOA a regra constitucional atual para saúde e educação. Não se considerou nenhuma alteração disso, nenhuma novidade, até porque não seria viável do ponto de vista jurídico. Os valore não foram estabelecidos com base na inflação, mas na regra atual. Não se fala em qualquer outra regra para educação e saúde que não aquelas que estão hoje vigentes na Constituição. Houve,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

então, acréscimo considerável dos recursos. E, além disso, esses recursos estão consideravelmente acima dos mínimos constitucionais previstos.

Na área da educação, também, o valor, pela aplicação da regra constitucional, seria de 51,5 bilhões de reais. Nós estamos prevendo 62,5 bilhões de reais naquelas despesas que são computadas para o cálculo do mínimo da educação e teremos uma despesa total com educação, incluindo salário-educação e outras despesas, de 111 bilhões de reais, despesa que, este ano, será de 100 bilhões de reais. Portanto, haverá crescimento de mais de 10% nas despesas com educação.

Nós estamos prevendo para 2017 um déficit da Previdência de 2,7% do PIB, resultado de uma receita de 5,6% e uma despesa de 8,3%, aproximadamente, em termos de participação do PIB. O que também chama a atenção nesse gráfico é que há claramente uma tendência de ampliação rápida do déficit da Previdência. Ele foi de 1% em 2014, e nós estamos falando de 2,7% em 2017. Portanto, em apenas 3 anos, em 3 exercícios, o déficit aumentou 270%, em termos de participação no PIB.

Quando nós consideramos isso em valores monetários, nós temos um déficit na Previdência de 181,2 bilhões de reais para 2017. Esse mesmo déficit correspondeu a 56,7 bilhões de reais em 2014. Portanto, em valores nominais, um crescimento de mais de 300%, em apenas 3 anos, no déficit da Previdência.

Do lado da receita, nós também temos observado, nos últimos anos, um contínuo decréscimo da participação das receitas primárias em relação ao PIB. Considerando a receita total, ela caiu de 23,7% do PIB, em 2010, para 20,7% do PIB, em 2017. Considerando apenas as receitas administradas pela Receita Federal, de impostos e contribuições, nós temos uma queda de aproximadamente 14,4%, em 2011, para 12,7%, em 2017.

Portanto, temos que também reconhecer que esse desempenho da Receita, em 2017, pode melhorar um pouco, em vista da retomada do crescimento que nós estamos prevendo para 2017. Daí nós estarmos prevendo um pequeno crescimento, em 2017, da receita administrada de 12,4% para 12,7% do PIB.

Dadas essas projeções de resultados de receitas e de despesas, nós teremos uma projeção de dívida bruta do Governo Federal que vai crescer de 66,5% do PIB, em 2015, para 72,5% do PIB, ao final de 2016, e 75,8% do PIB ao final de 2017. Nas nossas projeções, alcançados aqueles resultados que eu mencionei no início, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

equilíbrio a partir de 2019 e tudo o mais, a dívida bruta poderia se estabilizar em torno de 77% do PIB a partir de 2019, 2020, e daí por diante.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Dr. Dyogo, V.Exa. não tem os valores nominais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado, vamos deixar que o Ministro termine a exposição para que possamos fazer os questionamentos.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Os valores nominais dessa porcentagem aí.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Ah, V.Exa. diz o valor nominal?

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sim.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Enquanto terminamos aqui, alguém vai buscar esse número.

A projeção da dívida líquida também apresenta uma trajetória pronunciada, lembrando que ela já foi de 30% do PIB, em 2013, e, a partir daí, começou a apresentar essa trajetória ascendente. Nas nossas projeções, chegaria a 49,4% do PIB, ao final de 2017, e 51%, 52%, nos anos subsequentes.

Essas projeções, evidentemente, apontam para a urgência, a importância e a relevância de termos, ao longo da discussão deste Orçamento e dos próximos, bastante parcimônia, bastante atenção, bastante cuidado, bastante firmeza e bastante clareza, porque a situação fiscal do País demanda cuidados, demanda bastante atenção e demanda a adoção de medidas bastante duras, bastante enérgicas, para nós voltarmos a ter uma trajetória de resultados e de dívida que traga confiança aos investidores e que traga confiança às pessoas.

Eu costumo dizer que nós, economistas, sempre nos referimos a essas questões do ponto de vista de alguns agentes etéreos, coisas que parecem não existir: o mercado, os agentes, os analistas, mas a verdade é que essas coisas influenciam o dia a dia das pessoas. Muitos países acabaram passando por grandes dificuldades, quando as pessoas perceberam que a situação era insustentável. Evidentemente que nós não desejamos passar por esse tipo de situação. É para isso que nós acreditamos que este Congresso e esta Comissão terão a sabedoria, terão a parcimônia, terão a atenção adequada a esse tema e terão todo o cuidado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

na discussão e na aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 e nos outros subsequentes, naturalmente.

Sr. Presidente, eram essas as minhas considerações iniciais. Eu queria, mais uma vez, agradecer a oportunidade e me colocar à disposição dos Srs. Parlamentares: Senadores e Senadoras, Deputados e Deputadas.

Obrigado.

A SRA. SENADORA GLEISI HOFFMANN - Sr. Presidente, permita-me uma pergunta objetiva. Eu só queria saber se o Ministro Dyogo — é só uma informação, porque depois eu estou inscrita — tem o valor das despesas financeiras, o montante de pagamento com juros, em reais e em percentual do PIB.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Nós estamos prevendo 339 bilhões de reais em pagamentos de juros em 2017, que correspondem, em percentual do PIB... *(Pausa.)* Os assessores já estão fazendo a conta aqui. *(Pausa.)*

Isso, *grosso modo*, seria pouco mais de 4% do PIB.

A SRA. SENADORA GLEISI HOFFMANN - Em 2016 foi de quanto? *(Pausa.)*

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Já verificaremos o valor de 2016, mas eu diria que deve ter havido uma pequena redução. São 5,43% do PIB em pagamento de juros em 2017. *(Pausa.)*

Eu acho que está errada essa conta.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Isso foi em 2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em 2017, não?

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Desculpem-me. Vamos lá. Corrijam aí.

Em 2017, é 4,97% do PIB, com 339 bilhões de reais. Quanto ao ano de 2016, a assessoria já vai buscar a informação aqui para nos ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agradeço ao Ministro Dyogo essa primeira explanação.

Seguindo a lista de inscrições, eu passo a palavra ao Deputado Enio Verri pelo prazo de 5 minutos. Se quiser, logo após a resposta, terá a palavra para a réplica por 2 minutos.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Sr. Ministro Dyogo Oliveira, tenho algumas observações quanto à intervenção de V.Exa. Eu vou elencar todas e, depois, no debate, poderão ser esclarecidas.

Sobre a previsão do IPCA, ou mesmo do INPC, de 7,5%, para uma meta de 4,8% a 5,5%, particularmente, não acho o fim do mundo, até por conta dos projetos que estão chegando a esta Casa e tendem a ser aprovados. Eles vão criar uma recessão, que vai conter o consumo automaticamente. Não vejo grande dificuldade de se conter a inflação. Eu acho que isso é perfeitamente normal. A minha dúvida é como se aumenta a massa salarial nesse contexto. Na medida em que se faz esse equilíbrio, se se contém consumo, naturalmente, a massa diminui. Então, a primeira pergunta é: qual é a avaliação do Ministério do Planejamento para aumentar a massa salarial percentualmente de 2,4% para 7,4%? Isso me pareceu um percentual bastante alto e me chamou bastante a atenção. Esse é o primeiro aspecto.

Quanto ao segundo aspecto — depois eu vou fazer algumas observações —, eu não vou citar o nome do jornal, mas um jornal publicou que o Governo, atualmente, às segundas, quartas e sextas aumenta imposto; às terças e quintas, não aumenta imposto. Isso saiu em um grande jornal de economia do País. Dependendo de quem fala, vai ter aumento ou não.

Observando aqui a questão da carga tributária no Brasil, de 16,3% em 1996, vai para 23,7%, em 2010. E, de 2010 para cá, ela vem caindo lentamente. Então, nós temos aqui 20,4% do PIB, em 2016, de carga tributária.

A proposta de Orçamento para 2017 aponta uma elevação da carga tributária de 0,3%. Está dizendo isso aqui. Bom, se nós estamos prevendo aumento da receita e vai haver aumento da carga tributária, é porque se vai aumentar imposto, porque se houvesse uma queda na receita, era natural que subisse a carga tributária. Esta é outra pergunta: está-se prevendo algum tipo de aumento de imposto nesse cálculo?

A mesma reflexão é sobre a receita líquida estimada para 2017, que, em relação a 2016, está 10,96% acima. A inflação prevista é de 4,8% — é o que está colocado aqui. Se a receita líquida é 10,96% acima da anterior, que é a previsão colocada aqui pelos dados, de onde vem essa receita? Porque a informação que eu tenho aqui e que nos foi passada pela assessoria...

Eu vou citá-la toda, mesmo sob o risco de extrapolar um pouco meu tempo.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Certo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - A receita primária total bruta constante na PLOA 2017 é de 1 trilhão 409,6 bilhões de reais, 27,7% do PIB, superior em 133,5 bilhões de reais a estimada para o ano de 2016. O total da receita bruta representava 20,4% do PIB, em 2016. A receita líquida estimada para 2017 é 1 trilhão 177,3 bilhões de reais, o que dá 17,3% do PIB, superior em 107,3 bilhões de reais aquela prevista para 2016. Desculpe-me estar indo muito rápido.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Não, está ótimo.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Esse aumento é de 10,96%, ou seja, superior à previsão da inflação, que é 4,8%. Então, há um aumento real aqui. Qual a origem disso? Isso remete àquela pergunta anterior: há ou não previsão de aumento de impostos nesse cenário?

Por fim, tenho duas observações — acho que o tempo vai ser suficiente. O art. 4º tinha vários itens. Acho que eram mais de 20 itens. V.Exa. deve ter percebido que eu gosto mais da burocracia do que da política, não é? *(Riso.)*

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Eu também.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - A autorização para receber, por decreto, doações e convênios foi retirada. Historicamente, o Ministério do Planejamento deixa essa autorização para receber por decreto porque existe parceria com o BID, sempre vinha um dinheirinho a mais — está aí o Ministério do Desenvolvimento Social —, e isso foi retirado.

Eu gostaria de saber por que foi retirado, se isso sempre foi bom. Para que tirar um negócio desses, se é de graça? Aliás, na maioria das vezes é de graça. Às vezes — o Deputado Cajado está aqui há 200 anos, não é? —, exige-se uma pequena contrapartida, não é isso? Mas vale a pena colocar.

Há mais uma consideração, essa sobre o manuseio. Os 20% que se podia manusear do Orçamento agora aumentaram para 30%. Esse aumento para 30% tira um pouco o poder desta Casa. Essa é uma briga que se faz muito grande. Nas Câmaras de Vereadores são 25%, mas aqui é a Câmara dos Deputados! Como funciona esse manuseio?

Por fim, a última questão. V.Exa. foi muito claro na sua exposição, mas há uma expectativa do Governo de aprovação da PEC 241/16, que está sendo discutida. E há uma expectativa de que essa PEC seja aprovada para execução — vai ser necessário ajustar alguma coisa — no ano que vem. Como ficam as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

emendas? Porque se nós podemos elevar os gastos só no limite da correção pelo IPCA, se for aprovada a PEC 241, como... Desculpe-me a clareza, mas, aqui entre nós, Parlamentares, era assim: o Orçamento vinha, aumentava-se a receita para se colocar aqui as emendas de bancada, das Comissões e tudo o mais. Isso não vai mais poder acontecer com a aprovação da PEC 241. Como é que ficam as emendas, nesse cenário? Como é que V.Exas. estão pensando isso?

É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Enio Verri.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Posso ir respondendo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pode, claro!

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Foram várias perguntas.

Na verdade, Deputado, as três primeiras perguntas que V.Exa. fez quanto à carga tributária, à massa salarial e à receita corrente líquida têm a mesma resposta. Isso é efeito de um crescimento do PIB maior do que o que tivemos no último ano. Nós vamos sair este ano de uma recessão de 3% para um crescimento de 1,6%. Isso impacta o nível de emprego e, portanto, a massa salarial, e impacta também a arrecadação e, portanto, a carga tributária e a receita corrente líquida.

Então, muito objetivamente, nessa projeção que nós estamos colocando, não há a previsão de nenhum aumento de tributo. O que há é uma projeção de que, ao retornar o crescimento da economia, a relação entre carga tributária e arrecadação se altera em relação ao período de recessão. Isso é econômica e estatisticamente comprovado. No período de recessão, as empresas se financiam com impostos — portanto, elas os retêm —, e a carga tributária cai em percentual. Quando a atividade volta, os pagamentos tendem a se normalizar, e, portanto, há crescimento da carga tributária, embora não haja um aumento de tributos.

Esse mesmo efeito vem na receita corrente líquida. E aqui é preciso entender que o conceito de receita corrente líquida não é exatamente o de receita bruta. Então, eventualmente, dependendo da composição do crescimento da receita — e aqui é o que acontece —, o efeito pode ser maior na receita corrente líquida do que na receita bruta, dependendo se é, por exemplo, uma receita de concessão, se é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma venda de ativos ou se é um imposto. O imposto, por exemplo, é partilhado com o Estado.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Com qual hipótese vocês estão trabalhando?

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Nós estamos trabalhando com um crescimento de receita bruta, tanto da receita administrada quanto da receita total. Então, há, na nossa estimativa, uma receita de concessões e outras receitas patrimoniais de 24 bilhões de reais e um crescimento também da receita administrada, conforme o senhor relatou. A receita administrada está crescendo de 776 bilhões de reais em 2016 para 868 bilhões de reais em 2017. Então, há um crescimento.

Quando olhamos o detalhe por dentro — se é o IPI, se é o Imposto de Renda ou se é a COFINS —, isso afeta o cálculo da receita corrente líquida também. Então, o que está acontecendo neste caso aqui, a meu ver, é que, eventualmente, a receita corrente líquida pode ter um crescimento um pouquinho maior do que a receita bruta, mas não há nisso nenhuma previsão de aumento de imposto ou de contribuição.

A outra pergunta é sobre a PEC 241 e o impacto disso nas emendas orçamentárias.

O que nós fizemos foi já incluir a reserva orçamentária para as emendas individuais e de bancada obrigatórias. Já vem no próprio projeto a reserva do que seria o correspondente a 1,2% das emendas individuais e 0,6% da receita corrente líquida para as emendas de bancada. Isso já vem como reserva. Durante a elaboração do Orçamento, poderá ser feita a destinação.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Ministro, numa estimativa, quanto dá 0,6% para as emendas?

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Os dois percentuais somados — 1,8% — significam 14 bilhões de reais.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Mas as emendas dão mais do que isso. Então uma parte vai ficar contingenciada.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - O somatório das emendas individuais com as coletivas…

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - As emendas individuais obrigatórias são 1,2% da receita corrente líquida, e as de bancada, 0,6%. Somando-se as duas, isso corresponde a, aproximadamente, 14 bilhões de reais, que já vêm como reserva.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Com todo o respeito… Desculpe-me, se fui indelicado. Nós temos na CFT um gênio, que se chama Deputado Júlio. Ele sabe todos os números, para a infelicidade do Ministro e do Senador Eduardo Braga.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Não, é felicidade.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Não, a felicidade é nossa.

Eu gostaria de continuar, porque eu tenho direito a uma réplica, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - Pois não. Eu gostaria que V.Exa. utilizasse o seu tempo, para que nós possamos passar a palavra ao Relator, o nobre Senador Eduardo Braga, e dar sequência aos trabalhos de acordo com a regra da Resolução nº 1.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Serei breve. O Deputado Júlio avançou bastante, por isso serei breve.

Os cálculos que tenho, Senador Eduardo Braga — estou olhando para V.Exa. —, colocam a emenda individual impositiva e alguma coisa de emenda de bancada. Mas, se V.Exa. pegar o histórico — e V.Exa. está aqui há muitos anos; o Deputado Claudio Cajado, há muito mais —, o que está previsto no Orçamento está bem abaixo do valor histórico. Isso quer dizer que nós vamos fazer uma rediscussão sobre qual o papel das emendas da bancada no contexto do Orçamento? Temos hoje uma nova realidade no papel da Casa, inclusive na sua participação nas emendas? É esse o cenário que nós temos?

É esta a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - Inclusive, no ano passado, foi uma emenda de bancada e este ano serão duas.

Senador Eduardo Braga, V.Exa. tem a palavra para fazer as suas observações pelo prazo de 5 minutos.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, Sr. Ministro Dyogo, Srs. Deputados, Sra. Senadora aqui presente, senhoras e senhores, quero, primeiro, destacar tudo aquilo que já foi dito, mas que é preciso repetir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Efetivamente, nós estamos diante de uma peça orçamentária num momento delicado do País, em que nós estamos trabalhando com premissas e com expectativas que precisarão ser confirmadas, e, ao mesmo tempo, levando em consideração uma LDO que está aprovada parcialmente pelo Congresso, porque ainda existem destaques de votação a serem concluídos e ainda não foi sancionada pelo Sr. Presidente da República. Então, parte da LDO já está sendo considerada no Projeto de Lei Orçamentária encaminhado e parte não está sendo considerada.

Eu gostaria de fazer algumas considerações para fazer algumas perguntas.

O Projeto de Lei Orçamentária já observa o teto de gastos, por exemplo, objeto da PEC 241/16 e do Substitutivo do PLDO 2017. As despesas primárias não podem aumentar em percentual superior ao IPCA. Contudo, determinadas despesas são excepcionadas dessa regra, e isso é compreensível, por se tratar de transferências aos demais entes da Federação, decorrentes de disposição constitucional, e realização de eleições e aumento de capital de empresas, como aqui já foi até destacado quando da apresentação do Ministro.

Contudo, há receios quanto a estarem excepcionadas as despesas autorizadas por créditos extraordinários, os quais têm autorizado gastos discricionários, nem sempre requeridos por situações tão graves quanto às mencionadas no art. 167, § 3º, da Constituição, tais como guerra, comoção interna e calamidade pública.

A primeira pergunta é que cuidados os Poderes Executivo e Legislativo devem ter para evitar que o crédito extraordinário venha a constituir um modo de burlar o teto de gastos, observada a Constituição? Que rigor deve ser aplicado a essa abertura? O crédito extraordinário não poderia vir a ser utilizado como mecanismo para afastar o teto de gastos no âmbito do Poder Executivo?

A outra questão é a autorização para crédito adicional por meio de decreto, o art. 4º. A lei orçamentária é uma lei com poucos dispositivos, especialmente se comparada com a LDO, por exemplo. O artigo central da Lei Orçamentária Anual, como muitos sabem, é o art. 4º, que trata das autorizações que o Congresso dá ao Poder Executivo para que possa abrir créditos adicionais ao Orçamento durante o ano, respeitados os limites e condições estabelecidas nesse artigo.

A importância desse artigo é tamanha que um dos pontos centrais discutidos no recente processo de *impeachment* tratou exatamente desse dispositivo. Para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2017, esse artigo foi bastante reformulado. E acredito ser fundamental que o Ministro Dyogo explique as intenções das alterações. Por muitas vezes, essas alterações não estão muito claras para o Relator.

Pergunto: que mudanças nas autorizações do art. 4º V.Exa. considera mais relevantes? E por que foram promovidas essas alterações, depois de anos seguidos de redações semelhantes e repetidas?

Sobre o não detalhamento do Anexo V, o aumento de remuneração de pessoal: por que esses recursos não foram considerados no Anexo V? Isso significa que esses recursos não estão contemplados na LOA de 2017? Se os recursos estão contemplados, não deveria o Anexo V apresentar maiores detalhes que possibilitassem relacionar a parcela decorrente de aumento escalonado com a lei ou o projeto de lei respectivo?

Eu explico: ao longo dos últimos anos, todos os aumentos de remuneração do serviço público constaram do Anexo V, inclusive as alterações que pudessem suportar parcelas decorrentes de aumentos escalonados em 3 ou 4 anos. Em 2017, entretanto, o Anexo V não discrimina as parcelas relativas a aumentos escalonados já aprovados pelo Congresso Nacional ou aqueles cujos projetos ainda tramitam na Casa. Isso é uma dúvida que eu gostaria que V.Exa. esclarecesse.

Há mais duas perguntas que, se me permitirem, creio que são importantes para a contextualização desse tema.

Sobre o mínimo para a saúde, de acordo com os cálculos de técnicos do Congresso Nacional que lidam com área de saúde, o montante total que deverá ser empenhado em despesas com ações e serviços públicos de saúde em 2016 deve ser da ordem de 107 bilhões de reais, como V.Exa., inclusive, ainda há pouco, mostrou aqui, considerando o limite disponível para empenho de despesas discricionárias, mais o montante de despesas com pessoal.

No substitutivo da LDO de 2017, aprovado nesta Comissão e, em parte, no Plenário — ainda está pendente de aprovação em parte, como já dito aqui, em função da votação dos destaques —, foi fixada a diretriz de que os gastos com as ações e serviços de saúde em 2017 seja o valor empenhado de 2016, corrigido pelo IPCA de 2016.

Seguindo essa diretriz, o gasto com ações e serviços públicos alcançaria aproximadamente 110 bilhões de reais, como estava previsto. Na PLOA, esse gasto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

estava em 105 bilhões de reais, mas V.Exa. já esclareceu que há uma correção com relação a esse número.

Eu gostaria que o Ministro detalhasse isso um pouco mais, porque, para nós, é preciso que fique muito clara a intenção do Executivo com relação aos gastos não só com a saúde, mas também com a educação.

Por fim, gostaria de fazer uma pergunta sobre dispositivos do substitutivo da LDO não observados no PLOA. Quando do encaminhamento do PLOA para 2017, o substitutivo ao PLDO já havia sido aprovado — já citei isso duas vezes. No entanto, diversas regras ali dispostas, a despeito da elaboração do Orçamento, foram desconsideradas, como: valores mínimos para as subfunções da área de transporte e proteção para recursos de diversos fundos especiais não foram utilizados para a geração de resultado primário, mas sim para resultado financeiro. E isso, o Deputado Júlio, que é um especialista, sabe que faz uma grande diferença, principalmente se os nossos objetivos aqui são de estabelecermos uma política em relação a isso.

Pergunto: há a intenção do Poder Executivo de manutenção dessas regras para o cumprimento da Lei Orçamentária, com montantes de gastos nas subfunções da área de transporte e utilização de recursos do Fundo Nacional de Aviação para a geração de resultado primário? Essa é uma pergunta.

E a última, Sr. Presidente, seria com relação à Reforma da Previdência. O Projeto de Lei Orçamentária para 2017 mostra o agravamento acentuado do *déficit* de Regime Geral da Previdência. E, aqui, eu queria fazer um comentário, creio, sobre uma observação que o Deputado fez com relação ao remanejamento orçamentário. Inclusive, inovando desta feita, há um encaminhamento de autorização de 30% sobre as despesas obrigatórias. Isso é uma inovação! Em anos anteriores, pelo que me informa a Consultoria e pelo que eu tenho de experiência na Casa, não havia essa autorização na Lei Orçamentária.

Creio que é importante o Ministro de Planejamento esclarecer isso, porque, com certeza, Deputados e Senadores que têm muita experiência nesta Casa trarão essa discussão à Casa porque, quando de uma das primeiras votações desta Comissão de Orçamento, com esta formação de Deputados e Senadores, nós não aprovamos um projeto de lei que tentava exatamente aumentar o percentual de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

autorização para o Executivo. Esta Comissão derrubou esse PLN, que tentava dar essa autorização.

No entanto, a Lei Orçamentária amplia isso e inclui, inclusive, despesas obrigatórias, o que, nominalmente, faz com que essa autorização seja maior ainda do que o está estabelecido.

Diante desse cenário, a pergunta é: há alguma medida já contemplada no Projeto de Lei Orçamentária que ainda será anunciada com relação ao *déficit* da Previdência? Embora muito se tenha comentado e esteja sendo discutido a respeito, não há nada de concreto ainda divulgado com relação à questão da Previdência, até o momento, mas o Projeto de Lei Orçamentária encaminhado ao Congresso Nacional mostra crescimento do *déficit* de 21%.

Então, creio que era importante, tendo em vista o cenário delicado em que nós estamos, em função das premissas da apresentação que o Ministro Dyogo hoje trouxe a esta Casa e que são indicadores que mostram um otimismo por parte do empreendedor, por parte do investidor, por parte do mercado, há uma expectativa positiva, e creio que essas perguntas e essas explicações são básicas para que nós aqui na Comissão e o Brasil que nos acompanha possamos ter caminhos com relação às expectativas que existem sobre o ano de 2017 e o ano de 2018.

Agradeço ao Ministro e à Mesa e concluo a minha explanação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - A Mesa agradece ao nobre Relator do PLOA, o Senador Eduardo Braga, e passa a palavra ao Ministro para suas observações. Logo em seguida, passarei a palavra aos oradores ainda inscritos: o Deputado Alfredo Kaefer, a Senadora Gleisi Hoffmann e o Deputado Júlio César.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Senador e Relator Eduardo Braga, primeiramente, sobre a questão do crédito extraordinário, ele é uma das possibilidades de exceção que constam da regra do crescimento da despesa total pela inflação. Por que ele deve ser uma exceção? Pela sua própria natureza de ser extraordinário. Não há nada que me garanta que, digamos, a seca do ano que vem será 7% maior do que a seca deste ano. Pode ser zero e pode ser mil. Então, ele não pode ter uma limitação dessa natureza, pelo fato de ser um crédito extraordinário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas a pergunta de V.Exa. é mais específica: *"Como é que nós podemos nos assegurar de que essa despesa não será descaracterizada e, portanto, colocada outras coisas que não são extraordinárias?"*

Muito bem. Além, é claro, de estarmos todos submetidos ao cumprimento estrito da lei e à fiscalização dos Tribunais de Contas, das corregedorias, etc., nós temos tido, este ano, uma enorme precaução com o uso desses créditos e temos feito até consultas prévias ao TCU antes do envio.

Então, o que eu posso lhe assegurar é que a atuação que temos tido neste item é extremamente cuidadosa e rigorosa, exatamente para que não haja nenhuma dúvida nisso.

Em relação ao art. 4º, V.Exa. bem lembrou as alterações que foram feitas, que se justificam exatamente pela necessidade de maior clareza, maior precisão, maior simplicidade no entendimento e nas regras relativas ao art. 4º.

Eu vou pedir ao Secretário do Orçamento Federal, George Soares, que detalhe as alterações que foram feitas. Ali havia diversos itens, vinte e tantos itens de exceção, muitos dos quais eram duplicados. Aparecia duas vezes a mesma exceção no art. 4º. Nós fizemos um trabalho de consolidação e de simplificação para dar mais clareza ao entendimento e ser mais objetivo nas regras do art. 4º.

É evidente que é prerrogativa deste Congresso aprofundar esta discussão. Nós teremos todo o prazer em dar as contribuições necessárias.

Eu acho melhor eu passar ao Secretário George, para que ele explique mais detalhadamente quais foram as alterações e quais são as principais justificativas.

O SR. GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES - Nobre Deputado, é boa a oportunidade de explicar porque, às vezes, quando se fazem alterações tão profundas como as que foram feitas no art. 4º deste ano, pode acontecer alguma desinformação.

Acontece que nós tínhamos 29 incisos de autorização. Na verdade, sempre tivemos autorização para a despesa obrigatória. As autorizações anteriores eram, na verdade, muito maiores. Ocorre que não havia um inciso que autorizasse a despesa obrigatória. Havia vários — cerca de 12 incisos — para despesas obrigatórias, cada uma delas relacionada individualmente e sem limite. Na verdade, não havia limite para fazer crédito para despesa obrigatória por decreto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que se fez agora foi consolidar isso de forma única. Trata-se de um único artigo, e a autorização, de fato, é muito menor do que foi em todos os anos. No caso das outras despesas, é ainda muito menor. A autorização que o Executivo pede neste ano ao Congresso é infinitamente menor do que ele costumava ter. Não foi pedida a autorização para fazer crédito por decreto via superávit, excesso de arrecadação, dado todo o processo construído pelo Tribunal de Contas da União e por esta Casa no processo de *impeachment*.

Então, entendeu-se que estas alterações são próprias do processo legislativo, em vista da decisão tomada. O fato é que todo crédito para despesa discricionária por excesso de arrecadação ou superávit financeiro terá que passar pelo Congresso. Mesmo assim, os créditos de despesa obrigatória de que estamos falando podem usar excesso ou superávit, porque há receitas específicas disso, como receitas previdenciárias, há superávit de receita vinculada à Previdência.

Neste sentido, às vezes é necessário fazer o crédito com uma receita vinculada à despesa. Nós, no entanto, incluímos um demonstrativo que está no Anexo IV, que vincula os relatórios de avaliação a demonstrar a necessidade deste crédito nos relatórios que antecedam o encaminhamento do crédito ao Congresso, e que todos esses controles, quando não se derem por projeto de lei, mas por autorização dada ao Executivo, têm que ter compensação. Mesmo que se use um superávit, ou seja, um excesso, tem-se que fazer um cancelamento correspondente à outra despesa.

Toda a discussão foi feita, de que o crédito se origina no Congresso, e esta autorização seja respeitada. Qualquer melhoria é bem-vinda, mas a ideia foi exatamente simplificar e reduzir o tamanho da autorização, e não aumentar.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Bem, em relação ao detalhamento do Anexo V, na verdade, não é praxe ter o detalhamento de aumentos concedidos em anos anteriores. Desta feita, não estamos detalhando isso. Nós consideramos vários projetos de lei em tramitação, não por praxe, porque não é necessário fazer isso, mas por rigor das estatísticas. Como há a possibilidade de alguns desses projetos serem aprovados, nós consideramos no cômputo e colocamos como provisão para um risco fiscal.

Portanto, por previdência fiscal, por cuidado e por austeridade fiscal, nós tomamos o cuidado de colocar na estimativa a possibilidade de que venham a ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aprovados, ainda que em alguns casos não haja nem sequer apoio do Governo para que sejam aprovados.

No caso da saúde, o senhor já viu o eslaide. Nós estamos com crescimento na área da saúde, chegando a despesa a 110 bilhões. Esclarecemos que isso ocorre já considerando a inclusão das emendas obrigatórias na área da saúde. Assim, as emendas alcançarão este valor.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Se V.Exa. me permite, Ministro Dyogo, quero fazer um comentário. Nos 110 bilhões mencionados sobre a saúde, é preciso perceber que já estão incluídos os valores das emendas.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Mas é o seguinte: é porque nós tratamos de comparar valores comparáveis, não é? Então, os 100 bilhões também têm as emendas. É com emendas, entendeu? O valor de 100 bilhões para este ano é com emendas.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - É porque este valor é o executado referente ao ano de 2015?

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - De 2016, com emendas.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Com emendas?

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Isso. Dariam 100 bilhões. Aí, para 2017, com emendas, 110. Para manter a comparabilidade dos dados, foi considerado assim.

Temos a questão de diversos itens da Lei de Diretrizes Orçamentárias: como a LDO evidentemente ainda não foi aprovada, não consideramos todos os elementos ali presentes.

Em relação à Previdência, V.Exa. bem salientou que há um enorme crescimento no déficit da Previdência, o que demonstra claramente a necessidade de a sociedade brasileira se debruçar sobre este elemento e debatê-lo profundamente.

Se se apenas considerar um número que está ali, observa-se o seguinte: a despesa com a Previdência aumenta 170 bilhões de reais em 3 anos, e nosso investimento é aproximadamente de 40 bilhões. O fato é que a despesa com a Previdência aumentou 4 vezes o investimento, em apenas 3 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há, claramente, a meu ver — permitam-me expor meu posicionamento —, no nosso Orçamento, hoje, um desequilíbrio em termos de alocação do Orçamento. É preciso que tenhamos um processo, ao longo dos próximos anos, de rediscussão da alocação do Orçamento. Hoje nosso Orçamento tem 60% para o pagamento de aposentadorias, benefícios e tudo o mais, e 3% para investimentos.

Portanto, parece-me, Senador, que hoje há uma composição no Orçamento que não é a mais adequada para o desenvolvimento do País.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, eu queria agradecer e dizer que houve uma questão colocada que eu ia formular, mas o Deputado o fez e eu não percebi exatamente a resposta de V.Exa. com relação ao aumento da massa salarial, a questão dos 2,4 para 7,3. Eu insisto nesta questão, bem como na questão do primário quanto aos fundos, para compreendermos a estratégia com relação ao primário e à massa salarial. Desde já, agradeço por podermos participar.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - A questão da massa salarial, Senador, tem a ver com a recuperação da economia. Nós vamos sair de uma economia que está em recessão de 3 pontos percentuais para uma economia que esperamos cresça 1,6%, o que impacta, com base nos modelos estatísticos, o nível de emprego e o nível de salários, portanto, permitindo este crescimento da massa salarial, o que, por sua vez, impacta a própria arrecadação da Previdência.

Então, há um sistema de impactos subsequentes que afetam a massa salarial e a arrecadação.

Como eu disse, quanto à questão dos fundos, nós não consideramos plenamente, na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual — PLOA, os dispositivos presentes na Lei de Diretrizes Orçamentária — LDO. O que tem ocorrido é que muitos fundos não têm executado plenamente as receitas vinculadas a ele. Isso decorre, evidentemente, da necessidade de composição de todas as despesas do Orçamento.

Ao longo dos anos, alguns fundos têm um desempenho que não corresponde às suas receitas. Isso, em algum momento, serviu para a criação do superávit primário. Mas, na atual condição, estamos falando, na verdade, de um déficit de 139 bilhões de reais. O fato é que hoje nem sequer podemos dizer que este dinheiro está gerando superávit: ele está pagando minimamente outras coisas, tendo outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alocações dentro do Orçamento. E a receita fica vinculada, fica no fundo, como superávit financeiro do fundo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Concedo a palavra ao Deputado Alfredo Kaefer.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Boa tarde, senhores. Boa tarde, Ministro Dyogo Henrique. Vendo os números e considerando que as despesas discricionárias são, no contexto geral, altas, não há muito a cortar. No campo despesas obrigatórias, há muita coisa constitucional em que não há cortes a fazer, considerando que qualquer reforma de previdência provavelmente não terá impacto no Orçamento ainda em 2017 e 2018, porque não se vai conseguir fazer mudanças num regime desta ordem que produzam impacto imediatamente. A propósito, o próprio Planejamento mandou um Orçamento com 139 bilhões.

O que o Planejamento ousaria propor, considerando que o aumento da carga tributária, que pode vir com a melhoria do PIB, já está inclusa no crescimento de 2017? Como nós conseguimos equilibrar o Orçamento? Como nós vamos desatar um nó incrível em que todo dia se tem uma informação do Banco Central, por exemplo, de que não quer ou não se arrisca a baixar a taxa de juros, a taxa SELIC, antes de ter um ajuste fiscal?

Dificilmente, teremos a possiblidade de retomada do crescimento por alguns índices econômicos positivos. Se não há equilíbrio fiscal, o Banco Central não vai baixar a taxa SELIC, o mercado vai continuar andando de lado, o investidor não vai buscar taxa de juro comercial a 30% ao ano, e o sujeito que tem dinheiro vai continuar aplicando uma remuneração líquida de 1%, limpinho, ao mês. O que fazer?

Eu vejo aqui um item, por exemplo, dentro de uma nova ordem econômica que vemos ser desenhada pelo Governo: o investimento em estatais. São 30 bilhões ao ano que se teria de investimento, não é? São 90 bilhões. Este é um número que eu acredito que tanto da parte do Governo, como da parte da Comissão de Orçamento nós poderíamos negociar e que geraria um redutor relevante no déficit de 140 bilhões.

Dentro da nova ordem que o Governo está colocando, eu penso que as estatais estão tendo capacidade orgânica ou de desinvestimento ou de captação ou de busca no mercado de capitais. Nós já poderíamos resolver esta situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim, eventualmente, com um pouco a mais de crescimento do PIB, além do que está projetado, apostando num crescimento econômico um pouco melhor do que este que está projetado, Deputado Arthur Lira, nós poderíamos chegar razoavelmente ao equilíbrio e alcançar a grande aposta, ou seja, a redução da taxa de juros.

Sras. e Srs. Parlamentares, eu estou no meu terceiro mandato. O Ministro Dyogo é testemunha da minha briga incondicional entre a academia e a ordem prática, os ortodoxos e os heterodoxos, que querem taxa de juro. Eu estou absolutamente convencido de que a taxa de juro tem de ser um pouco mais elevada.

No entanto, Senador, não há razão para que, numa projeção de inflação que chega a 7,5% ou 8%, tenhamos o dobro da taxa de inflação em taxa básica de juro. Isso é uma maluquice! Subverte toda a ordem econômica! Os subsídios dados acabam gerando impactos porque temos uma indexação em cima da taxa SELIC.

Eu acho que, juntos, deveríamos fazer um esforço nas próprias despesas obrigatórias para, pelo menos, conseguir ter equilíbrio no déficit primário. Eu vejo o Ministro da Saúde falar num plano de saúde mais simples, mais básico, o que eventualmente poderá reduzir a demanda do Sistema Único de Saúde. Esta estratégia poderia aliviar, por exemplo, aqueles 110 bilhões. Não que não deixemos, mas pode ser uma sobra.

Dr. Dyogo, quero trazer um assunto que é do conhecimento de V.Exa. Há 3 anos, estamos tratando neste Parlamento da grande possibilidade de entrada de recurso para o Tesouro sem aumento da carga tributária — refiro-me ao PLP 181, do qual sou Relator, de autoria do Deputado Vicente Candido, que desata um artigo do Código Tributário Nacional. Isso permitirá a venda efetiva da dívida ativa da União, dos Estados e dos Municípios. Hoje a lei não permite isso. A dívida ativa pode ser cedida, consignada, dada em garantia, mas não pode ser vendida.

Se considerarmos que a União tem de 1,5 a 2 trilhões em dívida ativa, poderemos em 2017 ou 2018 levar 50 bilhões por ano para dentro do Tesouro, sem contar os Estados e os Municípios. Nós colocamos, na normatização do PLP 181, o PL 3.337, que diz respeito à transação tributária de dívida ativa. Nela, está incluso um amplo, geral e irrestrito REFIS, que certamente daria, a cada ano, entre 15 e 20 bilhões.

Desculpe, Sr. Presidente, mas é institucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É preciso concluir, Deputado. Nós temos que dar uma normatização. Ainda temos vários inscritos, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Sim, já concluo. Nós teríamos de levar isso ao Plenário para dar como receita adicional de 2017 e 2018.

Eu apresentei esta pauta hoje na reunião de Líderes, mas precisamos também do apoio do Governo para incrementar isso.

Por fim, faço mais uma pergunta, que tenho feito recorrentemente a toda a área econômica, tanto deste Governo, como dos anteriores. O que V.Exa., como economista, tem a me dizer sobre continuarmos a manter uma reserva internacional de 375 bilhões de dólares, o que daria 1 trilhão de reais hoje, sendo remunerada a 2% em dólar, no exterior, quando este valor está lastreado numa dívida pública cuja taxa SELIC aplicada é de 14,25%?

Sr. Presidente Arthur Lira, trago um assunto pontual, demandado pelo IBGE. É o censo agropecuário, que não está incluso no Orçamento. Ele é importantíssimo para todo o agronegócio brasileiro. Desde 2007, não estamos fazendo este censo. Ele custa 1 bilhão de reais, mas permite a contratação de 85 mil pessoas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Sr. Ministro Dyogo de Oliveira.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Eu fiquei um pouco na dúvida, mas vou comentar rapidamente alguns temas expostos aqui. Primeiro, vou falar a respeito das estatais.

A orientação do Governo, Deputado, é que as empresas evidentemente busquem manter suas atividades da maneira mais sustentável possível. No entanto, uma eventual redução — de 90 bilhões — do investimento das estatais, conforme eu mostrei há pouco, não melhora o resultado fiscal do Governo Central, uma vez que a contabilidade do resultado das estatais é apartada: é feita uma conta separada.

Quanto aos juros, questão que V.Exa. mencionou, eu não vou adentrar este terreno. Apenas mencionaria o fato de que a despesa com juros não afeta o resultado primário: é uma despesa financeira que entra em outra rubrica.

Como trabalhamos como um sistema de metas e de resultado primário, aumentar ou diminuir os juros não afeta o resultado primário.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Aumenta a dívida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Afeta a dívida e o resultado nominal.

Quanto à dívida ativa, é evidente que há projetos em tramitação. Aliás, temos debatido estes projetos, entretanto temos tido algumas dificuldades para verificar a maneira de contabilização desta receita na União. Há um entendimento do Banco Central de que esta receita, de uma possível securitização ou venda da dívida ativa ou, como seja, não seria considerada receita primária. Portanto, não ajudaria nas estatísticas da meta fiscal.

Faço este relato apenas para conhecimento e entendimento.

V.Exa. mencionou a ideia de um REFIS amplo, geral e irrestrito, que traria novas receitas. A experiência que temos, após muitos REFIS que já foram feitos no Brasil, desde o primeiro que levou este nome — antes eram outros nomes —, é que o REFIS não é um bom instrumento. O primeiro REFIS, se não me engano, é de 1996 ou 1997. O REFIS não é um bom instrumento, primeiro, porque mais de 80% das empresas que aderem a ele acabam abandonando o REFIS no meio do caminho, e não se dá a conclusão do pagamento das dívidas. Segundo, porque cria, por assim dizer, um desincentivo e certa injustiça com o contribuinte que tem o pagamento em dia, que se sacrifica e paga seus tributos de maneira pontual. Cabe lembrar que não estamos considerando a realização de um REFIS entre as receitas do próximo ano.

V.Exa. mencionou rapidamente as reservas internacionais. De fato, há um diferencial de remuneração das reservas internacionais em relação ao custo da dívida interna. Nós sabemos que a constituição das reservas internacionais, contabilmente, implica a elevação da dívida interna. É através da emissão da dívida interna que se adquirem os dólares para constituir as reservas. Não é uma questão de decisão, mas uma questão contábil.

Esta comparação que V.Exa. aborda, de fato, se configura. Nós temos um custo de carregamento das reservas que é o diferencial entre a remuneração que elas têm no exterior e o custo da dívida interna usado para financiar a constituição da reserva.

A outra questão, o censo agropecuário, também não foi possível incluir nesta despesa no Orçamento, dada a restrição e as dificuldades. Assim, eu diria, muitas atividades igualmente relevantes e importantes não poderão ser feitas. É da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

natureza da restrição orçamentária que não se pode fazer tudo o que se deseja, embora, neste caso particular, eu próprio fosse adepto e defensor desta pesquisa, pela relevância que acho que ela tem. No entanto, nós, evidentemente, trabalhamos com restrição orçamentária, e não foi possível incluir o censo agropecuário.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ALFREDO KAEFER - Gostaria de fazer um registro sobre o REFIS, Dr. Dyogo. Nós tivemos um evento diferente e novo: a séria crise que nos abalou a todos. Todas as confederações e sindicatos patronais de toda a ordem pedem hoje que as empresas querem estar em dia e precisam se colocar em ordem. Hoje o único instrumento disso seria o REFIS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Obrigado, Deputado Alfredo Kaefer.

Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRA. SENADORA GLEISI HOFFMANN - Obrigada, Sr. Presidente Arthur Lira.

Quero fazer um cumprimento à Mesa e, especialmente, ao meu colega Senador Eduardo Braga, Relator do Orçamento, bem como ao Sr. George e ao Ministro Dyogo de Oliveira, a quem externo meu respeito e consideração. Tivemos a oportunidade de trabalhar juntos durante o Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Minha pergunta tem uma preliminar, talvez, política, mas tem tudo a ver com o que estamos discutindo hoje nesta reunião. Nós saímos de um processo recente de *impeachment*, quando uma Presidenta da República, embora legitimamente eleita, foi afastada por crime de responsabilidade. Duas eram as acusações: as chamadas pedaladas fiscais, que o próprio Ministério Público disse que não se configuravam em crime, já que não se configurava operação de crédito, como alegado pela denúncia; e o não cumprimento do que determina o art. 4º da Lei Orçamentária Anual.

O que diz ou o que dizia o art. 4º? Dizia que as alterações a serem feitas na programação orçamentária por decreto tinham que ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário estabelecida para o exercício de 2016.

Durante todo o processo de *impeachment*, nós discutimos o art. 4º da LOA. Naquele momento, nós afirmávamos que o art. 4º da LOA dava condições à Presidenta de ter editado os três decretos — ela caiu por três decretos de crédito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

suplementar, entre os quais um no valor de 360 mil reais. Os três decretos poderiam, sim, ter sido editados, porque estávamos falando sobre compatibilidade com obtenção da meta estabelecida. A meta é anual, e a compatibilidade é exatamente para o fim do exercício.

No entanto, nós fomos vencidos nesta interpretação, porque o representante do Tribunal de Contas da União disse que não era esta a interpretação do art. 4º. Assim, criou-se uma tese no Tribunal de Contas da União de que a meta orçamentária tinha que ser bimensal, quadrimensal. O Tribunal de Contas da União mudou completamente sua interpretação quanto à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Qual é a nossa surpresa agora? É que V.Exas. estão apresentando aqui uma mudança do art. 4º da Lei Orçamentária Anual, exatamente para, como V.Exas. disseram, ter precisão e clareza. Isso quer dizer que a nossa interpretação estava corretíssima. Se era necessário clareza e precisão, V.Exas. não precisavam ter mudado a redação do art. 4º!

V.Exa., Ministro Dyogo, é um técnico, uma pessoa de carreira, como o Dr. George, mas, desculpem-me, é lamentável vermos isso. Eu lamento que o Tribunal de Contas da União tenha se dado a este papel, ao papel pequeno de fazer uma modificação na interpretação do art. 4º e obrigar o Governo a mudar depois. Mas, mesmo fazendo esta alteração no ano, a Presidenta foi afastada por causa dela.

Hoje V.Exas. deixam claro que nós tínhamos plena razão do que defendíamos na Comissão do Impeachment. O art. 4º da Lei Orçamentária Anual dava à Presidenta Dilma condições, sim, de editar os decretos de suplementação orçamentária, com base no que tivéssemos de excesso de arrecadação, de superávit financeiro. Por quê? Porque tinha que ser compatível com a meta. Para que V.Exas. mudaram? Para atender ao Tribunal de Contas da União, para que estejam de acordo com a meta.

Há algo interessante: tiraram o superávit primário e colocaram o resultado primário fixado. O que isso quer dizer? Que não há, desculpem-me, por parte deste Governo, nenhuma vontade de fazer o superávit primário ou nenhum compromisso com o superávit primário, porque tiraram do art. 4º da LOA exatamente a expressão “superávit primário” para colocar “resultado primário”. Resultado: vamos ter déficits continuados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A Presidenta foi tirada do poder porque disseram que ela não tinha responsabilidade fiscal e orçamentária.

Eu concordo com o resultado primário. Não precisa V.Exa. me explicar que a Lei de Responsabilidade Fiscal fala de resultado primário porque nós morremos de falar isso na Comissão do *Impeachment*, Ministro Dyogo. Fala-se em resultado primário, não em superávit, como estava aqui. O Congresso Nacional sobrepôs a Lei Orçamentária à Lei de Responsabilidade Fiscal, que é uma lei complementar.

Eu quero deixar isso registrado nesta Comissão Mista de Orçamentos e vou fazer no plenário o registro que já fizemos na imprensa e vou repeti-lo na Comissão de Economia.

Em tempo, eu gostaria de saber como os senhores vão fazer a gestão orçamentária. Toda alteração que tiver que ser feita na Lei Orçamentária não poderá ser feita por decreto: terá que vir para cá. É isso que V.Exas. estão propondo. Como se faz gestão pública neste formato? Gostaria de saber isso.

Há também a questão dos remanejamentos. Desculpem-me, 30% são mais do que 10%, mais do que 20%, mesmo que V.Exas. tentem justificar o que mudou anteriormente. Historicamente, nós sempre tivemos 20%. Este Congresso retirou da Presidenta Dilma Rousseff, em 2015, os 20%, porque disse que ela não tinha responsabilidade fiscal e que 20% era muito. Em 2015, ela enviou uma medida provisória para alterar de 10% para 20%. Sabem quando foi alterada? Em dezembro, e pelo total do Orçamento! Desculpem-me, dezembro, não! Foi agora. Ela mandou a medida provisória, para que se alterasse antes, mas foi alterado agora, depois que ela foi afastada. Daí, já era o Governo de Michel Temer, que precisava ter os 20%. Agora os senhores mandam com 30%?!

É uma vergonha o que estamos vendo na formulação deste Orçamento!

Está claríssimo para a população e para o Congresso Nacional que o que menos se tem neste Governo é responsabilidade fiscal, responsabilidade com o Orçamento e que a Presidenta foi retirada eminentemente por motivo político, com uma justificativa muito chinfrim e com o auxílio do Tribunal de Contas, que elaborou duas teses que nunca tivemos no Orçamento.

Desculpe-me, Dr. Dyogo, mas V.Exa. sabe disso porque trabalhou com o Orçamento e na Fazenda durante muitos anos. Portanto, sabe que a questão das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pedaladas não se sustenta e que a questão baseada no art. 4º da LOA também não se sustenta.

Antes de encerrar, eu gostaria rapidamente de fazer algumas perguntas a V.Exa. Eu gostaria de saber qual é o impacto do corte das despesas discricionárias sobre os Ministérios. Acho que faltou uma tabela, por Ministérios, para sabermos como o Governo está propondo este corte.

O que leva a um aumento da carga tributária, como explicitado no projeto? Mudar o parâmetro de receita? Há alguma medida tributária? O déficit da Previdência inclui ou não inclui a compensação da desoneração da folha? É importante sabermos se inclui ou não a compensação da desoneração da folha. Além disso, como fica a questão do art. 4º, é claro, de que eu já falei?

Por último, quanto à dívida, que referência da SELIC V.Exas. estão usando? É uma referência de estabilidade para os juros irem a 339 bilhões? Com que parâmetro V.Exas. estão tratando a taxa SELIC para 2017?

Quanto ao corte das despesas discricionárias por Ministério, gostaria de saber se poderíamos ter uma tabela por Ministério.

Gostaria de saber o que leva ao aumento da carga tributária e se mudaram os parâmetros da receita.

No caso do déficit da Previdência, gostaria de saber se inclui ou não a compensação da desoneração, porque a Previdência passou a ser a vilã das contas públicas.

O fato é que aquilo que dá sustentação a um grande número de pessoas e que melhorou a distribuição da renda no País, principalmente depois que o salário mínimo foi atrelado ao benefício previdenciário, passou a ser o grande vilão.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Eu vou primeiro às perguntas.

Em relação ao art. 4º, não podemos fazer a lei deste ano falando em superávit, porque a própria lei prevê déficit. Portanto, não é possível escrever superávit.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Eu lhe confesso que a motivação não foi exatamente esta. Foi o fato de que, como a lei é anual, ela tem que se referir ao resultado previsto naquele ano. Em 2015, havia, inicialmente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

expectativa de superávit. Por isso, a lei falava em superávit. Em 2017, não há esta expectativa. A expectativa é que haja déficit. Portanto, não caberia à lei se referir a superávit.

Quanto às outras alterações, vou pedir, novamente, ao George que explique os detalhes. Mas V.Exa. está falando em 30% das despesas obrigatórias, que antes não tinham limite nenhum. Então, não é que o percentual de 30% seja maior ou menor que 20% — 30% é maior do que não ter limite. É menor.

Antes havia as despesas obrigatórias. Elas tinham vários incisos que diziam quais despesas obrigatórias podiam ser acrescidas por decreto, e não tinham limite nenhum. A despesa de previdência, por exemplo, é obrigatória e se dá por decreto. Agora, vai haver uma regra geral e um limite de 30% para isso. Portanto, não há aumento das autorizações do art. 4º.

Insisto que há uma simplificação do texto, do ponto de vista dos incisos, que eram muitos. Havia alguns casos, inclusive, de repetição. Assim, houve uma reorganização dos incisos. No caso das despesas obrigatórias e deste referido limite de 30%, trata-se de despesas que antes nem sequer tinham limite.

A exclusão da possibilidade de utilização de superávit financeiro e o excesso de arrecadação decorrem, evidentemente, de todos os pareceres que foram produzidos. Aí não cabe mais interpretação. O fato já está transitado em julgado, e temos que adotar o que foi aprovado pelo Congresso.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Bem, eu não vou entrar neste mérito. Nós estamos discutindo a proposta orçamentária para 2017 e temos que adotar aquele que foi o entendimento exarado pelo Tribunal de Contas e, ao fim e ao cabo, por esta Casa do Congresso Nacional. É isso.

Quanto à SELIC — eu não estou com os números aqui —, mas nós estamos prevendo, de fato, uma redução da SELIC. Então, há a expectativa de que haja uma redução da SELIC que acompanhe as projeções do mercado. Não são projeções próprias do Governo. São projeções do Relatório de Mercado FOCUS.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Eu vou pedir para checar, mas, se não me engano, é 11 vírgula alguma coisa, para 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. SENADORA GLEISI HOFFMANN - Só a questão do déficit da Previdência, quanto à compensação.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Sim, inclui a compensação. É com a compensação. Sem a compensação, seriam 197 bilhões de déficit.

A SRA. SENADORA GLEISI HOFFMANN - E mudou o parâmetro da carga tributária?

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Ah, sim, quanto à carga tributária, repetindo, não há previsão de nenhum aumento de tributo, nem a criação ou aumento da alíquota de tributo. É apenas o efeito da recuperação da economia que aumenta a arrecadação sobre a base do PIB. A expectativa do crescimento aumenta...

Desculpe-me, mas o número que eu dei estava errado. A expectativa é 12,1 para a SELIC — 12,1. Obrigado, George.

O SR. PRESIDENTE (Senador Eduardo Braga) - Concedo a palavra à Senadora Gleisi Hoffmann.

A SRA. SENADORA GLEISI HOFFMANN - Eu queria fazer apenas uma consideração. No Anexo V, nós sempre consideramos... Eu percebi que V.Exa. disse que anteriormente não se consideravam os anteprojetos de lei de aumentos salariais. Sempre foram considerados.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Não. Não se consideraram os aumentos já aprovados escalonados. Quando eu tenho, por exemplo, como aconteceu neste ano...

A SRA. SENADORA GLEISI HOFFMANN - Mas este já estava no Orçamento. Não pode ser no Anexo V.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Não. Mas é que a pergunta dele foi que não está detalhado o escalonado.

A SRA. SENADORA GLEISI HOFFMANN - Ah, está bem. Mas isso já estava...

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Por exemplo, aprovou o PL neste ano, ele prevê um aumento para o ano que vem. Isso não vai no Anexo V. Isso já vai...

A SRA. SENADORA GLEISI HOFFMANN - Já está na lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Já está na lei.

A SRA. SENADORA GLEISI HOFFMANN - Mas o resto, os anteprojetos, está como sempre foi.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Está como sempre foi.

A SRA. SENADORA GLEISI HOFFMANN - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Senador Eduardo Braga) - Passo a palavra ao Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu queria tentar compreender o seguinte, porque a nossa querida Senadora Gleisi Hoffmann e nosso querido Eduardo Braga levantaram uma situação com que todos nós estamos preocupados, que é exatamente a desvinculação dos 30%. A fala de V.Exa. há pouco me chamou a atenção.

Eu não sei se, de forma direta ou insinuada, o percentual de 30% é menor do que antes, porque antes não havia teto nenhum. Nesse caso, você faria o que quisesse.

Como o Ministro já faz parte do Governo, eu preciso...

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Deputado, permita-me aclarar a informação que eu dei.

Existiam várias despesas obrigatórias que não tinham limite para acréscimo por decreto. Isso estava espalhado em vários incisos diferentes da Lei Orçamentária. Ela não tinha limite. O que nós fizemos agora foi criar um inciso único com o limite de 30%.

Portanto, eu acho que a argumentação da Senadora era que nós estaríamos ampliando isso, porque 30% é maior do que 20%. Eu só esclareci que não dá para comparar 30% com 20% porque não existiam 20% antes — antes não havia limite. Os 20% eram da despesa discricionária. Então, no caso das despesas obrigatórias, não havia limite. Eram os incisos lá indicados, e não havia limite algum. Nós unificamos os incisos e colocamos um limite único de 30% para as despesas obrigatórias.

Portanto, meu argumento não é que é maior ou menor. É que não cabe a comparação, porque são coisas diferentes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu vou insistir nesta tese, Sr. Dyogo. Como o senhor fez parte de um Governo legítimo, eleito pelo povo, tenho a certeza de que deve ter as informações devidas, e nós precisamos tê-las. Pela previsão de 30% — agora há um limite para o que não tinha limite, mas tinha decreto —, quanto foi o efeito deste decreto numa série histórica? Poderíamos pegar 2015 ou 2014 para saber se o seu total era superior para justificar se o valor seria 20%, 25% ou 30%. *"Não havia. Não sei quanto é!"* Nós precisamos saber os números.

Quem está no Planejamento tem que dar as informações concretas, porque poderia não haver o limite de 30%, mas havia autorização de decreto, e o decreto tinha um impacto no Orçamento como um todo.

Então, precisamos de uma informação concreta, para não ficarmos aqui jogando que era maior ou menor.

A outra questão é ainda sobre as minhas dúvidas. Eu não sei, mas talvez já tenha sido respondida de uma forma tão simplificada, que eu não compreendi.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Se V.Exa. me permite, Deputado, eu não tenho aqui agora os dados.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Mas V.Exa. poderia anotar e, ao final, responder. Eu farei a réplica, com base no que prevê o nosso Regimento.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Mas nós podemos levantar os dados e trazê-los.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Há outro ponto em que eu ainda vou insistir — o Deputado Enio Verri lembrou muito bem o que foi levantado pelo Senador Eduardo Braga. A história do art. 4º é que está me incomodando. Este artigo retira a autorização para as doações. Nós estamos numa crise, fechando exatamente um dispositivo que era histórico e agora abrimos mão disso? Quando o Sr. George respondeu, respondeu que era para dar mais clareza e simplicidade.

Eu não compreendi como deixamos de receber recursos fechando as portas para um recurso legal. O que está por trás disso? Isso não está me convencendo muito.

Há outro ponto que eu ainda levantaria aqui, um ponto que me chama muito a atenção. Voltando à posição sábia do nosso grande economista Enio Verri, S.Exa. interpretou esta tabela dos parâmetros macroeconômicos. Concordamos que, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ponto de vista do IPCA, há, sim, a possibilidade de contenção da inflação, diante do consumo, da recessão e do modelo que o FMI sempre deu como ordem ao Brasil, que já foi conhecido.

A experiência, no entanto, nos mostra que não houve crescimento da massa salarial. Resultado: quando se endurece a movimentação da economia, as experiências neoliberais que foram vencidas em 2002 foram desastrosas, foram muito ruins para o Brasil e para os trabalhadores. Aí V.Exa. me diz novamente que um programa recessivo aumentará a massa salarial de 2,4% para 7,4%.

O que mais me chama a atenção é o excesso de otimismo. Eu vou lhe dizer que todos nós — acredito que da nossa parte — queremos o bem do Brasil, embora tenhamos um Governo ilegítimo, que não é fruto das urnas, porque quem foi eleito foi cassado injustamente. Mas V.Exa. me apresenta um PIB de 2016 com 3% negativos, com a perspectiva de ir a 1,6% positivo.

Então, eu estou prevendo um crescimento, num programa recessivo, de 4,6%? É isso mesmo? Estão dizendo que em 2017 vamos crescer 4,6%. Que ações concretas estão apresentando para este crescimento tão exorbitante, tão bom? Se isso fosse verdade, teríamos que aplaudir. Mas me parece que é um programa cuja forma nós não estamos vendo aqui e como isso se dará para um País que vive de *commodities* — eu não sei qual é o olhar mundial de que as *commodities* vão melhorar.

Eu não estou vendo quem está me convencendo disso. Estão dizendo que vamos crescer 4,6%, porque, se estamos 3% negativos e vamos para 1,6%, chegaremos a quase 5%. Isso eu gostaria de ver de uma forma melhor.

Sei que o Governo não eleito conta com a questão positiva, que o Congresso ajudou bastante, que foi o afastamento do Eduardo Cunha. Sabemos que, desde o momento em que a Presidente Dilma assumiu o poder — e os golpistas não aceitando o resultado —, criou-se pauta-bomba, endividou-se o País, criou-se um monte de situações para quebrar mesmo este País.

Nós o estamos tirando a partir de hoje, dia 13 de setembro, dia simbólico, o primeiro dia, quando o Brasil se livra desse que tanto fazia mal à Nação brasileira.

Vocês me colocam outra coisa que eu estou aqui questionando. Nós vamos aumentar a massa salarial. Nós tivemos para 2017 um resultado primário e não mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um déficit primário de 143,1, mais 139 bilhões do Governo Central. Nós estamos dizendo que vamos ter 79, em 2018, com todos esses programas. Por quê? Onde?

Queria concluir aqui fazendo outro questionamento, Presidente Arthur Lira e demais Deputados. Se há uma coisa em que eu nunca concordei com o Governo legitimo da Presidente Dilma — o Presidente Lula deu uma melhorada, mas depois a Dilma não teve controle, e tinha também o Presidente como parceiro na época — é a velha história dessa taxa SELIC, cobrada de forma exorbitante se comparada com outras existentes no mundo.

Os números passados há pouco me assustam. Nós temos, para 2017, uma previsão de pagamento de juros de 339 bilhões. Vejam só esses dados que foram passados há pouco. Eu fico aqui olhando para a educação. Exceto pessoal, são 33,7 bilhões para 2017. Olho para a saúde, onde as notícias não são nada alvissareiras, pelo o que se passa por aí: exceto pessoal, são 94,9 bilhões. E apenas o serviço da dívida vai para 339 bilhões, enquanto se sabe que uma taxa SELIC elevada é exatamente isso.

Qual é o interesse? Eu tenho dificuldade de compreender isso, mesmo no meu Governo, que eu sempre questionei, nunca me convenceu. O Ministro Dyogo estava lá na área econômica, também acompanhando a discussão econômica, mas eu tenho dificuldade. Que proposta concreta há?

Tudo bem, é um governo que não tem base popular, porque não foi eleito pelo povo, não tem compromisso com nada, mas não era também o momento de se fazer o enfrentamento, já que não tem chance nenhuma de se reeleger mesmo? Ele jamais se reelegeria com um programa desses, mas talvez a grande contribuição que daria para o Brasil seria exatamente tratar essa taxa SELIC com grau de responsabilidade.

Eu acho que isso é o que mais endivida a nossa Nação, onde se tem praticamente mais de três vezes o orçamento que há para toda a saúde de um país como este. Eu acho que isso é uma agressão a todos nós.

Então, eu deixaria apenas isso para a sua reflexão e, claro, alguns questionamentos. As perguntas que fiz sobre essa questão específica realmente me incomodam bastante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a palavra o Ministro Dyogo de Oliveira.

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Quanto à questão das doações, Deputado, primeiro, a própria confecção da lei orçamentaria já traz a previsão das doações naquelas fontes onde rotineiramente isso ocorre. Então, o senhor pode observar que a própria lei já traz, em alguns casos, previsão de doações.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Está na lei?

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Isso vem na própria lei orçamentaria; nas fontes, há doações. O que se está falando ali é da possibilidade de, ao longo do ano, se ter uma realização maior do que era previsto e poder aumentar por decreto a despesa.

Nós retiramos isso, até pelo fato de que isso não é exatamente recorrente. Muito raramente nós temos esse tipo de situação e achamos que isso pode tranquilamente ser resolvido encaminhando um projeto de lei aqui para o Congresso que, uma vez aprovado, não prejudicará, de modo algum, o funcionamento do País.

Também diria que não me oporia se esta Casa entender que não, que é melhor que seja por decreto. Também não me oporia, mas não vejo nenhuma dificuldade de tratarmos isso por meio de projeto de lei.

O senhor citou também a questão do otimismo. Não é um otimismo nosso. O Itaú, por exemplo, prevê 2% de crescimento do PIB para o ano que vem. O Bradesco e a LCA, 1,5%. Então, eu diria aqui que casas importantes que fazem esse tipo de previsão já estão projetando também níveis mais elevados de crescimento para 2016.

Eu diria que não é um crescimento de 4,7%; é exatamente o contrário. Por cair 3, torna-se mais fácil crescer 1,6, porque se compara à base anterior. É mais fácil crescer de 0 para 1 do que de 1 para 2, e assim sucessivamente. Então a base mais baixa facilita o crescimento.

Como eu já justifiquei, esse maior crescimento impacta todas as outras estimativas. Quando está se fazendo uma estimativa de nível de emprego, uma das variáveis que entra é o nível de PIB, porque todos sabemos que um PIB maior significa mais emprego, assim também a própria massa salarial. Então, isso faz sentido econômico. É lógico que uma retomada de crescimento impacta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

positivamente a estimativa de massa salarial. É por isso que nós estamos apostando nessa retomada da massa salarial em concomitância com a retomada do PIB.

A questão da SELIC é bastante delicada e complexa, e não é recomendável que se comente a respeito disso. O que eu acho importante é que se tenha a compreensão de que a taxa de juros de um país não é uma variável de decisão. Por mais que haja uma reunião do COPOM e tudo, aquilo, na verdade, é uma maneira de se acomodar o processo das variáveis econômicas do País. Então, o Banco Central vai usando aquilo.

A variável juros é o resultado de uma série de outras variáveis da economia, dentre as quais a mais importante é a inflação. Se nós estamos com uma inflação em torno de 10%, é razoável que a taxa de juros se eleve. Assim nós temos problemas estruturais a respeito da inflação. Nós temos um histórico de inflação muito elevada para países com o nosso padrão de desenvolvimento, inclusive. Se compararmos o Brasil com México, Colômbia, Chile — Argentina agora está um pouco... —, mesmo outros países que fazem parte do nosso grupo de desenvolvimento têm taxa de inflação muito mais baixa do que a nossa. Isso tem raízes históricas, o que provoca também que nós tenhamos taxas de juros mais elevadas, e assim por diante.

De fato, é uma questão que aflige a todos e a nós também. Nós evidentemente gostaríamos de ter não só a SELIC, mas todas as taxas de juros do país. Temos que lembrar que a taxa SELIC é a taxa básica, mas a taxa que as pessoas pagam não é a SELIC. O que nós pagamos, de fato, é taxa dos juros dos empréstimos que nós tomamos na economia como um todo. Elas variam muito. O que nós gostaríamos é que todas as taxas do País fossem menores e que isso incentivasse ainda mais o crescimento.

Estamos trabalhando para que isso aconteça. Na nossa visão, trazendo uma situação fiscal mais estabilizada, teremos condições de ter no futuro taxas de juros menores.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu voltaria somente para a questão específica dos 30%. Eu não fiquei contemplado. O senhor tentou responder — eu pedi que fosse ao final — o que era exatamente essa lógica de que 30% é mais baixo do que era antes, aparentemente. Eu não sei. Não é que seja mais baixo, mas não há um parâmetro. Eu acho, porém, que nós precisamos ter um parâmetro. E os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

decretos? Quando não se tinha um teto de 30% projetado em cima do orçamento, quanto era o impacto? Foi 15, foi 40, foi 25? O que significava isso, para saber a série histórica?

O SR. MINISTRO DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Deputado, na questão dos 30%, a preocupação é uma autorização superior, em que o Congresso deu uma carta em branco ao Executivo. O que está na proposta é 30% do remanejamento entre a despesa obrigatória. A autorização de elevá-la é do mesmo tamanho.

Para se conseguir fazer uma elevação, por exemplo, da Previdência, vai ter que baixar de outra despesa obrigatória. Não se aumenta no conjunto. Não há uma autorização de ampliação de gastos.

As projeções dessas despesas são auditadas. Essas projeções que são encaminhadas para cá são auditadas. São encaminhadas para a Comissão Mista, como informações complementares, todas as memórias de cálculo, que são analisadas pela Consultoria do Congresso — muito competente, por sinal —, e então elas são enviadas ao TCU. Todas essas memórias, que são das despesas obrigatórias — elas não são um chute, há uma memória de cálculo por trás delas —, são auditadas.

Então, essa autorização, primeiro, não aumenta o tamanho do orçamento. Ela adia uma despesa obrigatória para outra e ela também parte do pressuposto de que a base é correta. É claro que na Previdência nunca se foi feito um crédito desse tamanho, nem será feito. Os créditos da Previdência são coisa de 2%. O erro médio que se comete numa projeção dessas não passa de 2% ao ano, muito dificilmente.

Do ponto de vista da lógica, que eu creio que é a do Congresso, de dar uma autorização demasiada nesse caso, não há preocupação. Os 30% a que a Senadora Gleisi Hoffmann se referiu, que ela colocou em parte contra o que alterou este ano, sobre despesas discricionárias, foram alterados para 20%. E no ano que vem serão 20%. A proposta é a mesma deste ano, é exatamente o mesmo valor, com muito menos autorização, porque ela só faz autorização de remanejamento, e este ano existe uma autorização, por exemplo, de excesso de arrecadação e de superávit financeiro, que não existe para o próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu queria, neste momento, agradecer a participação de todos os Deputados e Senadores, agradecendo também a presença do Dr. George Soares, da Secretaria de Orçamento Federal do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e a presença do Ministro Dyogo de Oliveira.

Dou por encerrada esta audiência pública.

Muito obrigado a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Aos dezoito e dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenários 02 e 10 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Foi registrado o comparecimento dos membros: **- Deputados titulares**: Ademir Camilo, Arthur Lira, Assis Carvalho, Bebeto, Claudio Cajado, Cleber Verde, Dagoberto, Enio Verri, Leandre, Milton Monti, Nelson Meurer, Pr. Marco Feliciano, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Sergio Souza, Simão Sessim e Vicentinho Júnior; **- Senadores titulares**: Eduardo Braga, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Waldemir Moka e Wellington Fagundes; **- Deputados suplentes:** Celso Maldaner, Covatti Filho, Hiran Gonçalves, Paulão e Rubens Pereira Júnior; **- Senador suplente**: Dalirio Beber. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **- Deputados**: Benjamin Maranhão, Beto Faro, Duarte Nogueira, Geraldo Resende, Irajá Abreu, José Priante, Júlio Cesar, Junior Marreca, Luciano Ducci, Paulo Azi, Saraiva Felipe, Sérgio Moraes e Waldenor Pereira; e **- Senadores**: Fernando Bezerra Coelho, Regina Sousa, Romero Jucá e Telmário Mota. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Antonio Bulhões, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira e Mandetta. **ABERTURA:** às dezoito horas e seis minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional,* os trabalhos foram abertos e suspensos em seguida por determinação do Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL). E a continuação da reunião foi convocada para o dia seguinte, às 9h30min, no plenário 10 da Câmara dos Deputados. Às nove horas e cinquenta e quatro minutos do dia 19 de outubro, os trabalhos foram reabertos pelo Deputado Claudio Cajado (DEM/BA), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14, da Resolução nº 1/2016-CN.* Em seguida, o Presidente em exercício passou a apreciação das Atas da 10ª Reunião Extraordinária e 3ª Reunião de Audiência Pública, realizadas no dia 13 de setembro de 2016. O Presidente em exercício consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura das atas e houve concordância. Em votação, as Atas foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXPEDIENTE. De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos da CMO, ficou dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas da reunião e enviados por e-mail aos membros e às Lideranças Partidárias. AVISO. O Presidente em exercício comunicou o recebimento do **Aviso nº 20/2016-CN,** referente ao Relatório de Desempenho do fundo Soberano do Brasil, relativo ao 2º semestre de 2016; da **Mensagem nº 14/2016-CN,** que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 4º bimestre de 2016; e da **Mensagem nº 15/2016-CN,** que encaminha o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º quadrimestre de 2016, disponíveis para serem relatados por Membros da CMO que manifestem interesse na sua relatoria, podendo ser visualizados na página da CMO. **ORDEM DO DIA.** Requerimento para inclusão na pauta, no sentido de apreciar o Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 13/2016-CN.** Autor: Deputado Simão Sessim (PP/RJ). O Requerimento foi apresentado. Em votação, o Requerimento de inclusão de pauta foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Nos termos do *parágrafo único*, *do art. 110 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do Relatório apresentado à **Medida Provisória nº 738/2016-CN**, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.199.618.070,00 (um bilhão, cento e noventa e nove milhões, seiscentos e dezoito mil e setenta reais), para os fins que especifica." Relator: Senador Garibaldi Alves Filho. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, nos termos propostos pelo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Poder Executivo. Ausente o Relator, o Presidente em exercício designou o Deputado Simão Sessim (PP/RJ) como relator *ad hoc,* que apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Relatório apresentado à ao **Projeto de Lei nº 13/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 471.711.588,00 (quatrocentos e setenta e um milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Ronaldo Fonseca. Foram apresentadas 20 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 20 e pela rejeição das demais. Ausente o Relator, o Presidente em exercício designou o Deputado Simão Sessim (PP/RJ) como relator *ad hoc,* que apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente em exercício declarou **inadmitida** a emenda indicada pelo relator no seu voto. Em votação, o Relatório foi **aprovado** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. PAUTA. Item 01 – **Emendas** a serem apresentadas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, **ao Projeto de Lei nº 18/2016-CN,** que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017"- PLOA/2017, de acordo com o disposto no *art. 44, da Resolução nº 1/2006-CN*. O Presidente em exercício comunicou ao Plenário que foram apresentadas pelos membros da CMO sugestões de Emendas desta Comissão ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN** - PLOA/2017, e esclareceu que foram excluídas as de números 4, 5, 6, 16, 17, 18 e 19 por não representarem interesse nacional e informou que foi utilizado como critério para seleção a ordem de recebimento pela CMO, sendo selecionadas 7 sugestões, que submetidas à apreciação foram **aprovadas** por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a seguir relacionadas: EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA: **Emenda nº 1 – CMO**, UO: 36211, Tipo: Apropriação - Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Ação: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes. Valor: R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); **Emenda nº 2 – CMO**, UO: 53201, Tipo: Apropriação - Inclusão, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, Ação: Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica, Valor: R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); **Emenda nº 3 – CMO**, UO: 20201, Tipo: Apropriação - Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ação: Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária. Valor: R$ 108.500.000,00 (cento e oito milhões e quinhentos mil reais). **Emenda nº 7 – CMO**, UO: 56101, Tipo: Apropriação - Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades, Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Valor: R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). EMENDAS DE REMANEJAMENTO DE DESPESA: **Emenda nº 24 – CMO**, UO: 36211, Tipo: Remanejamento - Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: FUNASA, Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais. Valor: R$ 34.300.000,00 (trinta e quatro milhões e trezentos mil reais). EMENDAS DE TEXTO - MODIFICATIVA: **Emenda nº 14 – CMO**, Tipo: de Texto - Modificativa, Ação: Alteração art. 4º meta/decreto de crédito. **Emenda nº 15 – CMO**, Tipo: de Texto - Modificativa, Ação: Alteração do Anexo V, Inciso I, Alínea 3, Sub-Item 3.1.1 – Ministério Público. **ENCERRAMENTO:** concluída a votação das matérias constante da pauta e extrapauta, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos às dez horas e sete minutos do dia dezenove de outubro de 2016. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Deputado Claudio Cajado, no exercício da Presidência.
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Em 19.10.2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - Havendo número regimental, declaro aberta a presenta reunião.

Esta é a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Havendo concordância do plenário, proponho a dispensa de leitura das atas da 10ª Reunião Extraordinária e da 3ª Reunião de Audiência Pública, realizadas no dia 13 de setembro de 2016, por terem sido distribuídas antecipadamente.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

Em discussão as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

De acordo com Item 7 do Acordo de Procedimentos, fica dispensada a leitura dos expedientes que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião e enviados por *e-mail* aos membros e às lideranças partidárias.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, para completar a pauta com matérias extrapautas, eu poderia sugerir a V.Exa. duas propostas: a Medida Provisória nº 738, de 2016, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de 1 bilhão 199 milhões 618 mil e 70 reais, para os fins que especifica". E o Projeto de Lei nº 13, de 2016, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de 471 milhões 711 mil 588 reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Peço a V.Exa. inclusão na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - Assim que terminar a leitura do expediente das matérias novas, nós entraremos na Ordem do Dia, e eu darei a palavra a V.Exa., para que faça o requerimento.

Eu informo o recebimento das seguintes matérias disponíveis para quem queira relatá-las: o Aviso nº 20, de 2016, referente ao Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil relativo ao 2º semestre de 2016; a Mensagem nº 14, de 2016, que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 4º bimestre de 2016; a Mensagem nº 15, de 2016, que encaminha o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2016.

As matérias encontram-se disponíveis na página desta Comissão.

O Deputado Simão Sessim solicitou a inclusão na pauta da Medida Provisória nº 738, de 2016, e...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - E do Projeto de Lei nº 13, de 2016, do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - Primeiro, vamos colocar em discussão e votação o requerimento para inclusão na pauta da Medida Provisória nº 738, de 2016.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Então, foi incluída na pauta a Medida Provisória nº 738, de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O segundo requerimento é o do Projeto de Lei nº 13, de 2016, do Congresso Nacional.

Em discussão o requerimento. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Então, também foi incluído na pauta o Projeto de Lei nº 13, de 2016, do Congresso Nacional.

Podemos iniciar a apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 738, de 2016, do Congresso Nacional, que "Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de 1 bilhão 199 milhões 618 mil e 70 reais, para os fins que especifica".

Como o Senador Garibaldi Alves Filho, Relator da matéria, não se encontra, eu designo Relator *ad hoc* o nobre Deputado Simão Sessim para leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, permita-me ler apenas o final. As considerações são todas de análise de admissibilidade e de mérito.

E, nas emendas, de acordo com o art. 111, da Resolução nº 1, de 2016, do Congresso Nacional, às medidas provisórias de crédito extraordinário “somente serão admitidas emendas que tenham como finalidade modificar o texto da medida provisória ou suprimir dotação, total ou parcialmente”.

Na MP 738 não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Voto.

Diante das razões expostas, o nosso voto é no sentido de que a Medida Provisória nº 738, de 2016, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, e, no mérito, somos pela sua aprovação, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - A Mesa agradece ao nobre Deputado Simão Sessim.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Portanto, está aprovada a Medida Provisória nº 738, de 2016.

Vamos, agora, ao Projeto de Lei nº 13, de 2016, do Congresso Nacional, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de 471 milhões 711 mil e 588 reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

O Relator é o nobre Deputado Ronaldo Fonseca, que está ausente. Então, designo Relator *ad hoc* o Deputado Simão Sessim. Tem S.Exa. a palavra para apresentar o relatório.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, pela admissibilidade, examinando todas as considerações que o projeto exige, chegamos à inadmissibilidade da Emenda nº 00020, por se enquadrar na hipótese do art. 109, II, alínea *a*, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, ao oferecer como cancelamento compensatório, previsto no art. 166, § 3º, II, da Constituição Federal, programação que consta do projeto de lei somente como cancelamento proposto (Anexo II).

Não obstante o mérito e a relevância das demais proposições, e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição das Emendas de números 00001 a 00019.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 2016, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - A Mesa agradece a V.Exa. Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2016, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a emenda indicada pelo Relator no seu voto.

Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

No último item da pauta constam as emendas apresentadas a esta Comissão para aprovação.

Nós temos que utilizar um critério. Em função da premência do horário, nós teríamos que discutir dentro das emendas apresentadas as quatro que teriam que ser aprovadas. Então, o critério que a Mesa está adotando...

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Quero saber se V.Exa. aceita alguma emenda para ser apreciada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - Infelizmente não dá, não há mais prazo. Dentro das emendas apresentadas, aquelas que não têm caráter Nacional, as de nº 4, 5, 6, 16, 17, 18 e 19, ficam de pronto inadmitidas. Elas não têm caráter Nacional. As duas emendas de Texto, a 14 e a 15, podem ser aprovadas, e uma de Remanejamento, a 24. As demais são de Apropriação, e nós temos de aprovar quatro. A Mesa sugere que sejam aprovadas as que primeiro chegaram à Secretaria da Comissão. É um critério. Não havendo outro, este será o critério que a Mesa irá adotar, e seriam as Emendas nºs 1, 2, 3 e 7.

Em discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não havendo quem queira discuti-las, passo à votação.

Aqueles que forem favoráveis na representação da Câmara dos Deputados, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Vamos ao Senado Federal.

Não havendo quem queira discuti-las, passo à votação.

Aqueles que forem favoráveis na representação do Senado Federal permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, apenas para anotação aqui: quais emendas foram aprovadas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - A Emenda nº 1: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50 mil habitantes; a Emenda nº 2: Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica; a Emenda nº 3, Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de Assentamentos da Reforma Agrária; e a Emenda nº 7, Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. E mais duas de Texto: a Emenda nº 14: Alteração do art. 4, meta/decreto de crédito; e a Emenda nº 15: Alteração do Anexo V, do Ministério Público. E, por fim, a de Remanejamento de Despesa - Acréscimo, a Emenda nº 24: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Perdão, Presidente, só a última que não ouvi direito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - É a Emenda nº 24, de Remanejamento: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais.

Certo?

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Certo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Claudio Cajado) - Não havendo mais nada a ser decidido, o Presidente declara encerrada a reunião e agradece a todos a presença.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Correspondência dada como lida, em 19.10.2016:

CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 4322, de 23/09/2016, que encaminha Parecer do Conselho Nacional do Ministério Público – Proposta Orçamentária do MPU – 2017.
2) Ofício nº 44/2016-MP, 20 de setembro de 2016, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Interino, Dyogo de Oliveira, que encaminha informações sobre precatórios.
3) Ofício-Circular nº 03/2016/CE/SE/CNAS, 05 de outubro de 2016, do Ministério Desenvolvimento Social e Agrário, Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que solicita mobilização da Comissão para contemplar as emendas apresentadas ao PLOA 2017.
4) Ofício nº 0195888-SG, de 05 de outubro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que encaminha proposta orçamentária para 2017 dos órgãos do Poder Judiciário.
5) Ofício-Circular nº 07/Presi/Funasa, de 04 de outubro de 2016, da Fundação Nacional de Saúde, que encaminha a relação dos principais Programas e Ações Orçamentárias, executadas pelo órgão.
6) Ofício-Circular nº 03/2016/CF/SE/CNAS, de 05 de outubro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que solicita especial atenção para contemplar as ações elencadas pelo CNAS e que as mesmas sejam priorizadas na Proposta Orçamentária para 2017.
7) Ofício-Circular nº 292/2016, de 08 de setembro de 2016, da Câmara Municipal de Anastácio / MS, que encaminha cópia da Moção de Repúdio nº 73/2016, referente a proposta pelo Governo Federal dos cortes no orçamento público para a educação ao PLOA 2017.

Expedientes Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 2º quadrimestre de 2016:
- Tribunal Regional do Trabalho: 1ª,2ª,3ª,8ª, 9ª, 10ª 12ª, 15ª,16ª,18ª, 20ª, 21ª,23ª, 24ª Regiões;
- Tribunal Regional Eleitoral: Ceará, Espírito Santo, Pernambuco e Sergipe;
- Supremo Tribunal Federal;
- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- Poder Executivo;
- Tribunal Regional Federal: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Regiões;
- Conselho da Justiça Federal;
- Tribunal Superior do Trabalho;
- Tribunal Superior do Trabalho;
- Tribunal de Contas da União;
- Câmara dos Deputados;
- Conselho Nacional de Justiça; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

- Superior Tribunal de Justiça.

Avisos Seses/TCU, de 15 de setembro de 2016:
1) Aviso nº 737/2016 (Acórdão 2338/2016): obras de expansão do sistema de transmissão concedidos à Eletrosul, localizadas na região norte da Lagoa dos Patos no Rio Grande do Sul.
2) Aviso nº 739/2016 (Acórdão 2356/2016): obras de manutenção de trechos rodoviários abrangidos pelo Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária que contempla trechos das rodovias BR-158, BR-272, BR-369, BR-373 e BR-487, no estado do Paraná.
3) Aviso nº 745/2016 (Acórdão 2357/2016): obras para amortecimento de cheias nas bacias dos Rios Belém, Pinheirinho, Água Verde, Pilarzinho e Juvevê, em Curitiba/PR.

Aviso Seses/TCU, de 22 de setembro de 2016:
1) Aviso nº 758/2016 (Acórdão nº 2433/2016): obras de adequação do Aeroporto Internacional Afonso Pena, em São José dos Pinhais/PR, no âmbito do Fiscobras-2016.

Aviso GP/TCU, de 19 de setembro de 2016:
1) Aviso Circular nº 05/2016: encaminha exemplares do Relatório de Auditoria Operacional realizada pelo TCU no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Aviso GP/TCU, de 22 de setembro de 2016:
1) Aviso nº 809/2016 (Acórdão nº 2382/2016): obras de implantação dos Corredores de Transporte Público Fluvial, em Recife/PE, no âmbito do Fiscobras-2016.

Aviso GP/TCU, de 27 de setembro de 2016:
1) Aviso nº 813/2016: pedido de reexame interposto pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte contra o Acórdão nº 1884/2016-TCU-Plenário.

Aviso GP/TCU, de 29 de setembro de 2016:
1) Aviso nº 826/2016: encaminha o Relatório de Gestão Fiscal da União referente ao 2º Quadrimestre de 2016.
2) Aviso nº 829/2016: Implantação do corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte (SIT) na região sul do Município de Palmas/TO.

Aviso GP/TCU, de 5 de outubro de 2016:
1) Aviso nº 849/2016: obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO – Sistema Sul.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aviso GP/TCU, de 6 de outubro de 2016:

1) Aviso nº 851/2016 (Acórdão nº 2495/2016): obras de implantação da Ferrovia Norte-Sul no trecho de Anápolis/GO e Uruaçu/GO.

Aviso GP/TCU, de 14 de outubro de 2016:

1) Aviso nº 870/2016 (Acórdão nº 10367/2016): construção da Adutora Italuís/Sistema Produtor de Itapecuru - Maranhão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Segunda Sessão Legislativa Ordinária
Quinquagésima Quinta Legislatura

TERMO DE REUNIÃO Nº 2, DE 2016

Em virtude da inexistência de *quórum* para abertura dos trabalhos na representação do Senado Federal, deixou de ser realizada a Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada para ter início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e dezesseis, no plenário 4 da Câmara dos Deputados, conforme disposto no *caput do art. 134, da Resolução nº 1/2006-CN*. Foi registrada presença dos membros: **- Deputados Titulares:** Benjamin Maranhão, Beto Faro, Dagoberto, Geraldo Resende, José Priante, Leandre, Luciano Ducci, Milton Monti, Vicentinho Júnior e Waldenor Pereira; e **- Senador Titular:** Romero Jucá; **- Deputados Suplentes**: Covatti Filho e Daniel Vilela. Foi registrada a ausência dos membros: **- Deputados Titulares:** Ademir Camilo, Arthur Lira, Assis Carvalho, Bebeto, Claudio Cajado, Cleber Verde, Duarte Nogueira, Enio Verri, Irajá Abreu, Júlio Cesar, Junior Marreca, Nelson Meurer, Paulo Azi, Pr. Marco Feliciano, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Saraiva Felipe, Sergio Souza, Simão Sessim e Zeca Cavalcanti; e **- Senadores Titulares:** Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Regina Sousa, Telmário Mota, Waldemir Moka e Wellington Fagundes. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Carlos Henrique Gaguim, Celso Jacob, Edinho Bez, Erika Kokay, Evair Vieira de Melo e Izalci. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei o presente Termo, que será encaminhado para publicação no Diário do Congresso Nacional. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 08 E 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos oito e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenário 02 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Foi registrado o comparecimento dos membros: **- Deputados titulares**: Ademir Camilo, Arthur Lira, Assis Carvalho, Beto Faro, Claudio Cajado, Cleber Verde, Dagoberto, Duarte Nogueira, Enio Verri, Geraldo Resende, Júlio Cesar, Leandre, Luciano Ducci, Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Sergio Souza, Simão Sessim, Vicentinho Júnior e Waldenor Pereira; **- Senadores titulares**: Eduardo Braga, Flexa Ribeiro, Regina Sousa, Telmário Mota e Waldemir Moka; **- Deputados suplentes:** Adelmo Carneiro Leão, Celso Maldaner, Daniel Vilela, Hiran Gonçalves, Jozi Araújo, Lúcio Vale, Luiz Cláudio, Marcos Rogério, Paulão, Tereza Cristina e Valmir Assunção; **- Senador suplente**: Dalirio Beber. Teve a ausência justificada o Deputado Titular Junior Marreca. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **- Deputados**: Bebeto, Benjamin Maranhão, Irajá Abreu, José Priante, Pr. Marco Feliciano, Saraiva Felipe e Zeca Cavalcanti; e **- Senadores**: Fernando Bezerra Coelho, Otto Alencar, Romero Jucá e Wellington Fagundes. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Aelton Freitas, Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo, Goulart, Nilton Capixaba, Reginaldo Lopes e Weliton Prado. **ABERTURA:** às quinze horas e vinte e sete minutos, do dia oito de novembro de 2016, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional,* os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL). Em seguida, o Presidente passou a apreciação da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2016. O Deputado Enio Verri (PT/PR) fez a leitura da Ata. Em votação, a Ata foi **aprovada** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE**. De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos da CMO, ficou dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas da reunião e enviados por e-mail aos membros e às Lideranças Partidárias. O Deputado Paulo Azi (DEM/BA) solicitou a inclusão na pauta dos Relatórios apresentados aos **Projetos de Lei nºs 36 e 43/2016-CN.** O Presidente informou que posteriormente colocaria em votação o seu pedido. Em seguida, o Deputado Luiz Cláudio (PR/RO) solicitou a inclusão na pauta do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 38/2016-CN. ORDEM DO DIA**. Pauta. Item 02 – Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 24/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2016, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R$ 4.618.940.446,00 (quatro bilhões, seiscentos e dezoito milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R$ 27.048.365.674,00 (vinte e sete bilhões, quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais), para os fins que especifica." Relator: Deputado Covatti Filho. Foram apresentadas 02 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das emendas de nºs 1 e 2. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Simão Sessim (PP/RJ) como relator *ad hoc,* que apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Requerimento para inclusão na pauta dos **Relatórios** apresentados aos **Projetos de Lei nºs 22, 35, 36, 38 e 43/2016-CN.** Autores: Presidente da CMO, Deputado Arthur Lira (PP/AL), Deputado Paulo Azi (DEM/BA) e Deputado Luiz Cláudio (PP/RO). Em votação, o Requerimento foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 03 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 25/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$ 20.772.513,00 (vinte milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e treze reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relatora: Deputada Leandre. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição da emenda nº 1. A relatora apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 05 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 32/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento de Investimento para 2016, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R$ 845.573.216,00 (oitocentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais), para os fins que especifica." Relator: Deputado Vicentinho Júnior. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O relator apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Requerimento para inversão de pauta, nos termos do *art. 34, parágrafo único, do Regimento Comun*, no sentido de apreciar inicialmente o Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 46/2016-CN**. Autor: Presidente da CMO, Deputado Arthur Lira (PP/AL). Em votação, o Requerimento foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 10 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 46/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. "Relatora: Senadora Regina Sousa. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 1. A relatora apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou inadmitida a emenda indicada pela relatora no seu voto. Discutiu a matéria o Deputado Assis Carvalho (PT/PI). Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 06 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 33/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 317.286.789,00 (trezentos e dezessete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Dagoberto. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O relator apresentou o Relatório. Discutiu a matéria o Deputado Assis Carvalho (PT/PI). Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 36/2016-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, da Educação, da Justiça, do Esporte e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$ 3.872.856,00 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), para os fins que especifica." Relator: Deputado Paulo Azi. Foram apresentadas 05 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das emendas de nºs 1 a 5. O relator apresentou o Relatório. Discutiu a matéria o Deputado Assis Carvalho (PT/PI). Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 07. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 39/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$ 189.100.000,00 (cento e oitenta e nove milhões e cem mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Lúcio Vale. Foram apresentadas 13 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 10 e pela rejeição das demais emendas apresentadas. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou inadmitida a emenda indicada pelo relator no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

seu voto. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 22/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 1.700.000.000,00 (um bilhão e setecentos milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Hiran Gonçalves. Foram apresentadas 16 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 16. O Deputado Assis Carvalho (PT/PI) pronunciou-se contrário à apreciação do Relatório, alegando descumprir o *art. 128 da Resolução nº 1/2006-CN,* e o Presidente informou que a inclusão da matéria na pauta havia sido aprovada pelo Plenário da CMO. Em prosseguimento, o relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou inadmitidas as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 08 **-** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 42/2016-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 461.608.030,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões, seiscentos e oito mil e trinta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Sérgio Souza. Foram apresentadas 13 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das emendas de nºs 1 a 13. O relator apresentou o Relatório. Foi aberta e encerrada a discussão, bem como o prazo para apresentação de destaques. Foi apresentado 01 destaque. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvado o destaque. Apreciação do Destaque nº 1, do Deputado Assis Carvalho, à emenda nº 10, do mesmo autor. Voto do Relator: pela aprovação. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **aprovada** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 09 **-** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 44/2016-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 399.755.495,00 (trezentos e noventa e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para os fins que especifica." Relator: Senador Fernando Bezerra Coelho. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT/MG) como relator *ad hoc,* que apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Às 16 horas e quarenta e oito minutos, o Presidente anunciou que suspenderia os trabalhos e daria prosseguimento à apreciação das matérias no dia seguinte. Antes, porém, convocou a continuação da reunião ordinária para o dia 09 de novembro, quarta-feira, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Às quatorze horas e trinta e cinco minutos, do dia 09 de novembro, os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL), que deu continuidade a apreciação da pauta. Item 01 **-** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 21/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R$ 701.524.877,00 (setecentos e um milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Claudio Cajado. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O relator apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em seguida, o Deputado Claudio Cajado (DEM/BA) informou que foi indicado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, para o cargo de Corregedor da Câmara dos Deputados. Logo após, o Presidente passou à apreciação do Requerimento para inclusão na pauta do **Relatório da Receita** apresentado ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN.** Autor: Presidente da CMO, Deputado Arthur Lira (PP/AL). O Deputado Enio Verri (PT/PR) pronunciou-se sobre a inclusão da matéria na pauta. Em votação, o Requerimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

foi **aprovado** na representação da Câmara dos Deputados. Antes da conclusão da votação, foi solicitado o encerramento da reunião. **ENCERRAMENTO:** às quatorze horas e quarenta e dois minutos, em atendimento à solicitação do Deputado Ademir Camilo (PTN/MG), observado o disposto *no art. 29, § 2º do Regimento Comum*, por inexistência de presença de Senadores em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrou a reunião. Antes, porém, convocou a realização de reunião ordinária para o dia 10 de novembro, quinta-feira, às 9h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Arthur Lira, Presidente**. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Em 08.11.2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Declaro iniciada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Peço compreensão aos Srs. Deputados, pois alguns Senadores ainda estão se locomovendo para cá. É que sempre pedimos a dispensa da leitura da ata, mas hoje pedimos justamente o inverso.

Peço ao Deputado Enio Verri, que está com seus óculos prontos, que faça a leitura da ata da sessão anterior, para que possamos atingir o quórum no Senado e possamos deliberar na tarde de hoje.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Obrigado pela honra, Sr. Presidente. *(Riso.)*

Ata da Sexta Reunião Ordinária
Da 2ª Sessão Legislativa Ordinária
Da 55ª Legislatura
Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos
Públicos e Fiscalização
Realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2016

Aos dezoito e dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenários 02 e 10 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

constantes da Pauta. Foi registrado o comparecimento dos membros: Deputados titulares: Ademir Camilo, Arthur Lira, Assis Carvalho, Bebeto, Claudio Cajado, Cleber Verde, Dagoberto, Enio Verri, Leandre, Milton Monti, Nelson Meurer, Pr. Marco Feliciano, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Sergio Souza, Simão Sessim e Vicentinho Júnior; Senadores titulares: Eduardo Braga, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Waldemir Moka e Wellington Fagundes; Deputados suplentes: Celso Maldaner, Covatti Filho, Hiran Gonçalves, Paulão e Rubens Pereira Júnior; Senador suplente: Dalirio Beber. Foi registrada a ausência dos membros titulares: Deputados: Benjamin Maranhão, Beto Faro, Duarte Nogueira, Geraldo Resende, Irajá Abreu, José Priante, Júlio Cesar, Junior Marreca, Luciano Ducci, Paulo Azi, Saraiva Felipe, Sérgio Moraes e Waldenor Pereira; e Senadores: Fernando Bezerra Coelho, Regina Sousa, Romero Jucá e Telmário Mota. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Antonio Bulhões, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira e Mandetta. Abertura: às dezoito horas e seis minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, os trabalhos foram abertos e suspensos em seguida por determinação do Presidente, o Deputado Arthur Lira (PP/AL). E a continuação da reunião foi convocada para o dia seguinte, às 9h30min, no plenário 10 da Câmara dos Deputados. Às nove horas e cinquenta e quatro minutos do dia 19 de outubro, os trabalhos foram reabertos pelo Deputado Claudio Cajado (DEM/BA), no exercício da Presidência conforme dispõe o caput do art. 14 da Resolução nº 1/2016-CN. Em seguida, o Presidente em exercício passou à apreciação das Atas da 10ª Reunião

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Extraordinária e da 3ª Reunião de Audiência Pública, realizadas no dia 13 de setembro de 2016. O Presidente em exercício consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das atas, e houve concordância. Em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Expediente. De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos da CMO, ficou dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas da reunião e enviados por e-mail aos membros e às Lideranças partidárias. Aviso. O Presidente em exercício comunicou o recebimento do Aviso nº 20/2016-CN, referente ao Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil, relativo ao 2º semestre de 2016; da Mensagem nº 14/2016-CN, que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 4º bimestre de 2016; e da Mensagem nº 15/2016-CN, que encaminha o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2º quadrimestre de 2016, disponíveis para serem relatados por membros da CMO que manifestem interesse na sua relatoria, podendo ser visualizados na página da CMO. Ordem do Dia. Requerimento para inclusão na pauta no sentido de apreciar o Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 13/2016-CN. Autor: Deputado Simão Sessim (PP/RJ). O requerimento foi apresentado. Em votação, o requerimento de inclusão de pauta foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Nos termos do parágrafo único do art. 110 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do relatório apresentado à Medida Provisória nº 738/2016-CN, que "abre crédito extraordinário, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R$ 1.199.618.070,00 (um bilhão, cento e noventa e nove milhões, seiscentos e dezoito mil e setenta reais), para os fins que especifica". Relator: Senador Garibaldi Alves Filho. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ausente o Relator, o Presidente em exercício designou o Deputado Simão Sessim (PP/RJ) como Relator ad hoc, que apresentou o relatório. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Extrapauta. Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 13/2016-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R$ 471.711.588,00 (quatrocentos e setenta e um milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Ronaldo Fonseca. Foram apresentadas 20 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade da Emenda nº 20 e pela rejeição das demais. Ausente o Relator, o Presidente em exercício designou o Deputado Simão Sessim (PP/RJ) como Relator ad hoc, que apresentou o relatório. Em conformidade com o disposto no § 2° do art. 146 da Resolução n° 1/2006, do Congresso Nacional, o Presidente em exercício declarou inadmitida a emenda indicada pelo Relator no seu voto. Em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Pauta. Item 01 - Emendas a serem apresentadas pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Fiscalização ao Projeto de Lei nº 18/2016-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017"— PLOA/2017, de acordo com o disposto no art. 44 da Resolução nº 1/2006-CN. O Presidente em exercício comunicou ao Plenário que foram apresentadas pelos membros da CMO sugestões de emendas desta Comissão ao Projeto de Lei nº 18/2016-CN — PLOA/2017 e esclareceu que foram excluídas as de números 4, 5, 6, 16, 17, 18 e 19, por não representarem interesse nacional, e informou que foi utilizado como critério para seleção a ordem de recebimento pela CMO, sendo selecionadas 7 sugestões que, submetidas à apreciação, foram aprovadas por unanimidade nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a seguir relacionadas: Emendas de apropriação de despesa: Emenda nº 1 — CMO, UO: 36211, Tipo: Apropriação — Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Fundação Nacional de Saúde — FUNASA, Ação: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em localidades urbanas de municípios com população até 50.000 habitantes. Valor: R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); Emenda nº 2 — CMO, UO: 53201, Tipo: Apropriação — Inclusão, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — CODEVASF, Ação: Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica, Valor: R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); Emenda nº 3 — CMO, UO: 20201, Tipo: Apropriação — Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, Ação: Obtenção de Imóveis Rurais para Criação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Assentamentos da Reforma Agrária. Valor: R$ 108.500.000,00 (cento e oito milhões e quinhentos mil reais); Emenda nº 7 — CMO, UO: 56101, Tipo: Apropriação — Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: Ministério das Cidades, Ação: Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Valor: R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). Emendas de remanejamento de despesa: Emenda nº 24 — CMO, UO: 36211, Tipo: Remanejamento — Acréscimo, Localidade: Nacional, Unidade Orçamentária: FUNASA, Ação: Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Comunidades Rurais e Tradicionais. Valor: R$ 34.300.000,00 (trinta e quatro milhões e trezentos mil reais). Emendas de texto — Modificativa: Emenda nº 14 — CMO, Tipo: de Texto — Modificativa, Ação: Alteração do art. 4º meta/decreto de crédito. Emenda nº 15 — CMO, Tipo: de Texto — Modificativa, Ação: Alteração do Anexo V, Inciso I, Alínea 3, Subitem 3.1.1 — Ministério Público. Encerramento: concluída a votação das matérias constantes da pauta e da extrapauta, o Presidente em exercício encerrou os trabalhos às dez hora e sete minutos do dia dezenove de outubro de 2016. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. Deputado Claudio Cajado, no exercício da Presidência.

É isso, Sr. Presidente. *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata está em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião e enviados por *e-mail* aos membros e às Lideranças partidárias.

Ordem do Dia.

O Deputado Paulo Azi tem a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, este Parlamentar apresentou, no dia de hoje, os relatórios dos Projetos de Lei do Congresso Nacional nº 36 e 43. Os relatórios foram apresentados e protocolados hoje nesta Comissão.

Eu rogo a V.Exa. a inclusão desses dois PLN na pauta do dia de hoje, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O pedido de V.Exa. é de inclusão extrapauta? *(Pausa.)* No momento em que tivermos o quórum mínimo de Senadores, eu coloco em votação o pedido de V.Exa.

Item 1. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 21, de 2016, do Congresso Nacional, que “abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de setecentos...”.

Peço ao Plenário a retirada deste item, em virtude da ausência do Deputado Claudio Cajado. Sua esposa está em processo operatório, e S.Exa. ficou em Salvador hoje.

Item 2. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 24, de 2016, do Congresso Nacional, que “abre ao Orçamento de Investimento para 2016, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de quatro bilhões, seiscentos e dezoito milhões, novecentos e quarenta mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

valor de vinte e sete bilhões, quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais, para os fins que especifica". Relator: Deputado Covatti Filho.

Pediria ao Deputado Simão Sessim que fizesse, em nome do Deputado Covatti, a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Deputado Luiz Cláudio.

O SR. DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO - Eu gostaria de pedir que fosse incluído extrapauta o Projeto de Lei nº 38. Estou com o relatório pronto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Chegando aqui mais um Senador, faremos as deliberações, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO - E, se possível, peço a inversão da pauta, para que eu possa proferir o relatório. Faço o pedido em função de uma emergência...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós faremos tudo a tempo. Muito obrigado, Deputado Luiz Cláudio.

V.Exa. tem a palavra, Deputado Simão Sessim, para a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, com o maior prazer substituo o nobre colega de partido, o Deputado Covatti Filho.

O relatório propõe a rejeição de duas emendas. Já vou direto para as emendas, se V.Exa. permitir, para concluir a leitura do parecer. Mas não me custa fazer um preâmbulo.

"Abre ao Orçamento de Investimento para 2016, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar no valor total de R$4.618.940.446,00 e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor de R$27.048.365.674,00, para os fins que especifica."

A Exposição de Motivos (...) de 6 de outubro de 2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, esclarece em detalhes a destinação dos recursos de suplementação e suas fontes de financiamento. Além disso, fornece os motivos que levaram o Poder Executivo a cancelar dotações previstas para investimentos em estatais, em grande parte do grupo PETROBRAS.

Quanto à suplementação, informa a Exposição de Motivos o seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"Grupo PETROBRAS

O valor total da suplementação é de R$4.267.081.000,00 (quatro bilhões, duzentos e setenta e sete milhões e oitenta e um mil reais) e refere-se a pleitos efetuados por diversas empresas do Grupo PETROBRAS. A obtenção de autorização para investimento do valor acima permitirá o incremento em diversas ações, que se fizeram necessárias em decorrência das alterações no planejamento estratégico das empresas.

A necessidade de suplementação da ação 25.753.2053.146Q — Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (período 2012-2021,) sob responsabilidade da empresa Petróleo Netherlands B.V. — PNBV, no valor de R$1.665.792.000,00 (um bilhão, seiscentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil reais), deve-se aos seguintes fatores:

- Chegada antecipada dos equipamentos já contratados (...);

- Aumento nas atividades da construção dos cascos da P-72 e da P-73.

A ação 25.753.2053.2051 — Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural, no valor de R$753.456.000,00 (setecentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), sob responsabilidade da Petróleo Netherlands B.V. — PNBV, as razões para a suplementação são:

- Recebimento de Árvore de Natal Molhada (ANM), compressores de exportação, compressores de injeção e sistemas de remoção (...);

- Inclusão de materiais de ancoragem (...);

- Planejamento de recursos financeiros para a aquisição de bens e equipamentos (Árvore de Natal Molhada).

Quanto à ação 25.785.2053.1521 — Implantação de Gasoduto Complementar para Escoamento de Gás do Polo Pré-Sal, do Campo de Lula NE para o Terminal de Cabiúnas — TECAB, no valor de R$569.739.000,00 (quinhentos e sessenta e nove milhões, setecentos e trinta e nove mil reais), sob responsabilidade da (...) PETROBRAS, a suplementação deve-se à seguinte razão: postergação de custos previstos em 2015 para 2016, devido a negociações com a contratada, aprovação junto aos parceiros do consórcio e ruptura de contrato por fornecedor, com impacto na entrada em operação e medições associadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os recursos destinada à ação 25.753.2053.215V — Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior, no valor de R$529.677.000,00 (quinhentos e vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais), sob responsabilidade da Petróleo Internacional Braspetro (...), deve-se porque a LOA original previa desinvestimentos que não ocorreram ou ocorreram meses após o que havia sido planejado, sendo, portanto, necessários mais recursos para a manutenção dos ativos.

A suplementação da ação 25.753.2053.20OU — Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo, no valor de R$302.638.000,00 (trezentos e dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil reais), sob responsabilidade da (...) PETROBRAS, é necessária em razão dos motivos abaixo:

- Postergação de 2015 para 2016 de parte da perfuração e a conclusão do Poço Roncador — 162;

- Postergação do pagamento de parte dos aditivos SAIPEM de 2015 para 2016.

- Inclusão da troca de gás-lift do Roncador — 155 em 2016."

A Exposição de Motivos dá informações, também, sobre os cancelamentos de investimentos de 2016, sendo os mais expressivos no Grupo PETROBRAS, dentre eles:

"Ação 25.753.2053.20OS — Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural — Pré-Sal, sob responsabilidade da (...) PETROBRAS, com cancelamento no valor de R$3.975.774.000,00 (três bilhões, novecentos e setenta e cinco milhões, setecentos e setenta e quatro mil reais). O cancelamento sempre ocorre em razão do replanejamento dos gastos com serviços de poços (...).

Para as ações 25.753.2053.20OR — Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural — Cessão Onerosa, no valor total de R$2.976.155.000,00 (dois bilhões, novecentos e setenta e seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais), sob responsabilidade da Petróleo Brasil S.A. — PETROBRAS, a decisão de cancelamento foi em virtude do replanejamento dos gastos com serviços de poços (...), devido a postergações de atividades de perfuração, conclusão e interligação de poços da Cessão Onerosa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A ação 25.753.2053.146F — Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Marítimas, sob responsabilidade da Petróleo Brasil S.A. — PETROBRAS, com cancelamento no valor de R$2.076.277.000,00 (dois bilhões, setenta e seis milhões, duzentos e setenta e sete mil reais), justifica-se devido à mudança de prioridades da carteira de projetos exploratórios, refletindo o cenário econômico atual e a nova política de investimentos da companhia. Houve priorização de projetos de alto retorno e baixo risco nos primeiros anos e negociação com a ANP para postergação de prazos de contratos, resultando na redistribuição de projetos ao longo dos anos.

Quanto à ação 25.753.2053.151ª — Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM metros cúbicos/dia, no valor de R$1.200.764.000,00 (um bilhão, duzentos milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais), sob responsabilidade da (...) PETROBRAS, para o cancelamento foi considerado o abandono da obra pelo Consórcio QGIT, a proposta orçamentária leva em consideração a necessidade de uma nova licitação para a contratação do escopo remanescente do projeto.

A ação 25.753.2053.20OQ — Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo, no valor de R$1.160.960.000,00 (um bilhão, cento e sessenta milhões, novecentos e sessenta mil reais), sob responsabilidade da (...) PETROBRAS, o cancelamento se justifica pelos motivos abaixo:

- Postergação da atividade de interligação do Poço Marlim Leste-126 para 2017;

- Postergação da parte da construção do Roncador-165 para 2017 (...);

- Postergação do projeto de sísmica de Albacora para 2017 e 2018;

- Desenvolvimento inicial da Zona Quissamã do Campo de Cherne — após conclusão de estudos, o projeto tornou-se inviável economicamente.

Quanto à ação 25.753.2022.12O9 – Implantação de refinaria no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro, com capacidade nominal de 150 mil bpd (RJ), no valor de R$721.361.000,00 (setecentos e vinte e um milhões, trezentos e sessenta e um mil reais), sob responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), o cancelamento deve-se ao fato de que na Programação 2016 previa-se a partida da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

UPGN — Unidade de Produção de Gás Natural em 2018, enquanto nesta proposta a UPGN está prevista para a partir em 2019.

Em relação à ação 25.753.2053.146G – Exploração de Petróleo e Gás Natural em Bacias Sedimentares Terrestres, no valor de R$459.291.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil reais), sob responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), o cancelamento deve-se à mudança de prioridades da carteira de projetos exploratórios, refletindo o cenário econômico atual e a nova política de investimentos da Companhia. Houve priorização de projetos de alto retorno e baixo risco nos primeiros anos e negociação com a ANP para postergação de prazos de contratos, resultando na redistribuição de projetos ao longo dos anos.

A ação 25.785.2022.1C59 – Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP), sob responsabilidade da empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), no valor de R$ 273.869.000,00 (duzentos e setenta e três milhões, oitocentos e sessenta e nove mil reais), a razão para o cancelamento é o atraso na assinatura do contrato de C&M. O contrato seria assinado em janeiro de 2016, mas na projeção atual a assinatura do contrato está projetada para o segundo semestre de 2016.

Para a ação 25.752.2033.6556 – Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas, sob responsabilidade da empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), está sendo solicitado um cancelamento no valor de R$234.676.000,00 (duzentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e seis mil reais). O cancelamento ocorre em função da redução do despacho esperado das usinas termelétricas.

Para a ação 25.753.2053.20LE – Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, sob responsabilidade da Petróleo Brasileiro S.A.(PETROBRAS), no valor de R$213.883.000,00 (duzentos e treze milhões, oitocentos e oitenta e três mil reais), o cancelamento deve-se em razão da revisão no Planejamento de Investimentos no novo Plano PNG 16-20, atendendo a orientação de otimização de custos da companhia, mantendo-se em 2016 o atendimento a obrigação ANP e compromissos já assumidos nas carteiras de P&D.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com isso, tem-se a tabela abaixo que, de maneira simplificada, identifica os órgãos ou unidades orçamentárias que deverão receber suplementação ou cancelamento do presente crédito." — essa tabela sintetiza tudo o que falamos: Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministério de Minas e Energia; Ministério das Comunicações; Ministério da Saúde; Ministério da Defesa; Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República; Secretaria de Portos. Enfim, tem-se toda a suplementação e o cancelamento para cada Ministério.

"Recebido no Congresso Nacional a 18 de outubro de 2016, foi aberto prazo para emendas de 19 de outubro de 2016 a 26 de outubro de 2016 e designado este Parlamentar para relatar a matéria, na forma regimental.

II - Emendas

Ao PL 24/2016-CN foram apresentadas duas emendas destinadas à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária — INFRAERO.

Este Relator propõe a rejeição dessas duas emendas.

Apesar de meritórias, visto as emendas contemplarem ações cujas realizações de despesa já se encontram em 100% das dotações aprovadas para 2016, este Relator buscará preservar o projeto tal como apresentado pelo Poder Executivo. Isso se deve, especialmente, à exiguidade de recursos destinada à manutenção da infraestrutura aeroportuária (Ação 4099, objeto de cancelamento das duas emendas) com menos de R$ 5 milhões que foram solicitados pela própria INFRAERO para a 'realização de obras de infraestrutura aeroportuária nacional, nos aeroportos de Marabá, no Pará, e no aeroporto de Juazeiro do Norte, no Ceará, e a realização de Ensaios Geotécnicos e Topografia nos aeroportos da Rede Infraero — aeroportos de Corumbá, Curitiba, Ilhéus, Imperatriz, João Pessoa, Montes Claros, Porto Velho, Recife, Santarém, Tabatinga —' tal como informa a exposição de motivos ministerial.

III - Voto do Relator

O projeto em exame é compatível com o Plano Plurianual em vigor, aprovado pela Lei nº 13.249, de 2016.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, em vigor, as modificações da programação pretendidas por estes créditos não contrariam as vedações expressas nessa lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Verifica-se, também, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, em especial à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000), e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 24, de 2016, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

Assina o nobre Deputado Covatti Filho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Simão Sessim.

O Relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

O projeto está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 3. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 25, de 2016, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R$20.772.513,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Antes de passar a palavra à Relatora, Deputada Leandre, quero colocar em votação a inclusão extrapauta dos PLNs 36, 38, 43, 22 e 35.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Há inclusão extrapauta dos PLNs já mencionados.

Com a palavra a Deputada Leandre para a leitura do seu parecer.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Obrigada, Presidente.

O crédito visa suplementar dotação das seguintes unidades orçamentárias: Ministério do Meio Ambiente — Administração Direta; Serviço Florestal Brasileiro; Agência Nacional de Águas.

Vou direto ao voto, se V.Exa. me permite.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Deputada. Com prazer.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - "II - Voto do Relator

Do exame da proposição verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito a sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2016-2019 (Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016) e a sua conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 — LDO 2016 (Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015).

A Emenda n° 1, apresentada ao presente crédito adicional, propõe o cancelamento de 1 milhão de reais das suplementações de custeio da administração direta do Ministério do Meio Ambiente para acréscimo das dotações da ação 20VP — Apoio à Conservação Ambiental, à Erradicação de Extrema Pobreza — Bolsa Verde — Nacional.

Para apreciação do mérito da iniciativa é oportuno considerar a necessidade da suplementação proposta em face do atual estágio de execução das programações envolvidas.

Em consulta atualizada até 1º de novembro de 2016, disponibilizada no sítio 'Orçamento Brasil', da Câmara dos Deputados, tendo por fonte dados do SIAFI, constatamos que o Bolsa-Verde apresenta autorização de R$ 73,8 milhões, tendo sido empenhados R$ 67,6 milhões, 91,6% do total. Já os recursos de custeio, GND 3, da administração direta do Ministério do Meio Ambiente — MMA apresentam autorização de R$ 53,4 milhões, tendo sido empenhados até 1º de novembro de 2016 o montante de R$ 52 milhões, 97,3% do total.

Nota-se, portanto, que o alto índice de execução das dotações de custeio do Ministério do Meio Ambiente indica a sua insuficiência para suportar as obrigações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desse órgão até o final do presente exercício, considerando que ainda restam 2 meses para seu término. Em contato com o próprio Ministério, tal avaliação nos foi confirmada, afirmando-se que as programações a serem suplementadas são essenciais para que esse órgão cumpra com todos os pagamentos e compromissos assumidos para execução de sua relevante missão institucional.

Quanto ao programa Bolsa-Verde, em que pese sua inegável relevância socioambiental e econômica, pode-se identificar margem orçamentária para suportar os atuais contratos até o final do exercício. Ademais, tendo em vista a sua natureza contratual, sua expansão requer planejamento prévio, seja de ordem orçamentária e financeira, seja administrativa, a fim de que a inclusão de novos beneficiários não produza eventual insuficiência estrutural no financiamento de médio prazo.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 25, de 2016-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição da Emenda n° 1 apresentada à Proposição."

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o projeto na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Próximo item... Pois não, Senadora.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não.

Sobre a mesa requerimento de inversão de pauta:

Sr. Presidente, requeiro, nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, inversão da pauta no sentido de ser apreciado inicialmente o item 10 PLN 46/16, da Senadora Regina Sousa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Eu o incluirei como próximo item, Senadora.

Item 5. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 32, de 2016, que abre ao Orçamento de Investimento para 2016, em favor de empresas estatais, crédito especial no valor de R$845.573.216,00, para os fins que especifica. Relator da matéria: Deputado Vicentinho Júnior.

Concedo a palavra a S.Exa. para fazer leitura do seu parecer.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 32, de 2016, de autoria do Presidente da República, abre ao Orçamento de Investimento para 2016, em favor das empresas estatais, crédito especial no valor de R$845.573.216,00, para os fins que especifica.

Eu vou direto ao voto.

"III - Voto do Relator

O Projeto em exame é compatível com o Plano Plurianual em vigor, aprovado pela Lei nº 13.249, de 2016.

Quanto à conformidade com as disposições das leis de Diretrizes Orçamentárias para 2016, em vigor, as modificações da programação pretendidas por este crédito não contrariam as vedações expressas nessa lei.

Verifica-se, também, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 32, de 2016, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão. *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na Câmara dos Deputados.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação do Senado Federal.

Item 10. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 46, de 2016, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de 64 milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Senadora Regina Sousa.

Concedo a palavra à Senadora para proferir o seu parecer.

A SRA. SENADORA REGINA SOUSA - Sr. Presidente, eu pedi antecipação da minha fala porque tenho compromisso e fiquei preocupada em não chegar a tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado pela presença, Senadora.

A SRA. SENADORA REGINA SOUSA - O Projeto de Lei nº 46, de 2016, do Congresso Nacional, abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de 64 milhões de reais, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

"Com base no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b" da Constituição Federal, o Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 569, de 2016, o Projeto de Lei nº 46, de 2016, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de 64 milhões de reais, para atender programação constante do anexo.

O art. 2º da proposição estabelece que os recursos necessários à abertura do presente crédito decorrem de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União do exercício de 2015, relativo a recursos ordinários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A Exposição de Motivos nº 290, de 2016, de 13 de outubro de 2016, do Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, informa que a abertura do crédito visa a adequar o orçamento vigente do MinC às suas necessidades de execução, conforme demonstrativo:

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Cultura	64.000.000	
Ministério da Cultura (Administração Direta)	16.778.168	
Fundação Biblioteca Nacional - BN	4.746.431	
Fundação Cultural Palmares	997.217	
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.009.750	
Fundação Nacional de Artes	10.217.198	
Agência Nacional do Cinema	4.159.495	
Instituto Brasileiro de Museus	14.091.741	
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários		64.000.000
Total	64.000.000	64.000.000

Justifica a mencionada exposição de motivos que a suplementação garantirá o funcionamento dos espaços e equipamentos culturais, bem como a manutenção do MinC e de suas diversas unidades vinculadas. Além disso, no âmbito da administração direta do Ministério, contribuirá para a implementação para a Política Nacional de Cultura Viva e o atingimento das metas dos Pontos de Cultura existentes e, no Instituto Patrimônio e Artístico Nacional, preservação, identificação e reconhecimento do patrimônio cultural brasileiro. Por fim, para o Instituto Brasileiro de Museus, viabilizará a restauração de museus da União, a promoção e o fomento à cultura brasileira e a produção e difusão de conhecimento na área cultural.

O presente crédito será atendido à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a Recursos Ordinários, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320, de 1964, obedecidas as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição Federal. Acompanha a exposição de motivos demonstrativo do supracitado superávit financeiro, em conformidade com o que dispõe o § 6º do art. 42 da Lei 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2016.

A exposição de motivos salienta ainda que, conforme dispõe o art. 42, § 4º, da LDO de 2016, a alteração decorrente da abertura deste crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, visto que sua execução está condicionada aos limites constantes do anexo I do Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016, conforme estabelece o art. 1º, § 2º, do referido decreto e o art. 55, § 13, da referida lei.

Lida na sessão do Senado Federal em 18 de outubro de 2016, a mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para apreciação da matéria na forma regimental.

É o relatório.

II - Emendas

Ao Projeto de Lei nº 46, de 2016, encerrado o prazo regimental, foi apresentada uma emenda, de autoria do Deputado Nivaldo Albuquerque, conforme demonstrativo a seguir:

Emenda	Autor	Suplementação	Cancelamento	Valor (R$)
00001	Nivaldo Albuquerque	42207 - Instituto Brasileiro de Museus Ação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – No Estado de Alagoas	42207 - Ministério da Cultura 2027.14U2.0001 Ação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira – Nacional	350.000,00

III - Voto do Relator

Do exame da proposição verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

suplementar, uma vez que objetiva reforçar a dotação orçamentária em programação constante da lei orçamentária vigente (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF); na Lei nº 13.242, de 30 de dezembro 2015 (LDO 2016); e Lei nº 13.249, de 13 de Janeiro de 2016 (PPA 2016-2019).

Feitas essas considerações, passa-se ao exame da emenda apresentada ao PL 46/2016.

A Emenda nº 00001 propõe a inclusão de programação nova (subtítulo) em crédito suplementar, o que é vedado pelo art. 109, inciso III, alínea 'a', da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Assim, incido a Emenda nº 00001 ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para ser declarada inadmitida, nos termos do art. 146 da mencionada resolução.

Pelo exposto, por considerar que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 46, de 2016, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

É o relatório e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão.

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, é claro que vou votar pela aprovação desse projeto, pela sua importância, mas não poderia deixar de fazer este registro aqui.

Eu acho interessante o fato de que o recurso utilizado para amparo desse crédito é um superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, relativo a recurso ordinário. E chamo atenção para isto: é um superávit financeiro, minha querida Relatora, Senadora Regina Sousa, apurado no balanço patrimonial de 2015.

Ora, o grande argumento utilizado aqui nos debates feitos sobre o *impeachment* da Presidente Dilma era exatamente a situação do balanço patrimonial do exercício de 2015, ou seja, que, naquela época, não havia superávit. Agora, nós estamos utilizando exatamente o superávit de 2015 para beneficiar a cultura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu faço este registro para mostrar as bases lamentavelmente frágeis, as mentiras que foram criadas neste País para se aplicar um golpe contra uma Presidente legalmente eleita.

Aqui, neste momento, estamos a aprovar um projeto com base em um superávit de 2015, em razão do qual vimos, aqui nesta Casa, uma Presidente sofrer *impeachment,* o que prova ter realmente havido um golpe.

Eu repito: neste momento, estamos aprovando um projeto de crédito suplementar com base em um superávit que há poucos dias não existia, para que fique registrado nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Continua aberta a discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 6. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 33, de 2016, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 317.286.789,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. Relator da matéria: Deputado Dagoberto.

Concedo a palavra a S.Exa. para proceder à leitura do seu parecer.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Sr. Presidente, o nosso relatório, como foi dito por V.Exa., é sobre o Projeto de Lei nº 33, de 2016, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$317.286.789,00, para reforço de dotações constantes na lei orçamentária vigente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Como a exposição de motivos é bastante ampla, e havendo nela uma tabela também bastante ampla, eu quero resumi-la, dizendo que são aplicados R$246.118.153,00 no âmbito do Ministério da Fazenda; R$12.180.000,00 para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, R$60.768.253,00 para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; R$1.388.203,00 também no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e R$9.000.000,00 para Operações Oficiais de Crédito.

Eu passo a ler o meu voto, Sr. Presidente.

"Analisando o projeto, verificamos que a presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotações orçamentárias já constante na Lei Orçamentária Anual em vigor (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 — LOA 2016).

Verificamos também que as fontes de recursos apresentam-se viáveis e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016) e à Lei nº 13.255, de 2016.

Desse modo, do exame da proposição, constata-se que a iniciativa do Poder Executivo segue os princípios da boa técnica orçamentária e atende às normas constitucionais e legais pertinentes à matéria.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 33, de 2016, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Esse é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Dagoberto.

O relatório está em discussão.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, reitero o mesmo argumento que apresentei há pouco, ao falar sobre o relatório da Senadora Regina, e faço isso para que a sociedade possa compreender o que houve neste País.

Novamente, eu tenho o prazer de votar pela aprovação desse PLN, porque acho-o justo, correto, e não vamos aqui votar contrariamente. E o que me apraz em votar a favor deste relatório é o fato de estarmos dizendo que houve excesso de arrecadação em 2015 e que, por conta disso, nós estamos aprovando esse relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Infelizmente, no dia 17 de abril, esta Casa votou pelo *impeachment* da Presidenta Dilma exatamente dizendo o contrário.

Então, os mesmos Parlamentares que no plenário davam seu voto a favor do *impeachment*, aqui, agora, fazem um relatório e dizem que no dia 31 de dezembro de 2015 este País, dirigido pela Presidente Dilma, tinha excesso de arrecadação.

Eu fico muito feliz com isso, porque isso aqui faz parte da história do nosso País.

Eu vou votar a favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis.

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação o projeto na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o projeto na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Próximo item. Apreciação extrapauta do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 36, de 2016, do Congresso Nacional, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e Inovação, da Educação, da Justiça, do Esporte e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito especial no valor de R$3.872.856,00, para os fins que especifica. Relator: Deputado Paulo Azi.

Concedo a palavra a S.Exa. palavra para proferir o seu parecer.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente. Se V.Exa. me permite, vou direto ao voto.

"Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria. Além disso, atende à solicitação dos autores das emendas que deram origem às programações orçamentárias que estão sendo canceladas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As emendas apresentadas atendem aos dispositivos legais e regimentais que tratam da matéria, porém, em função da indisponibilidade de recursos, somos pela sua rejeição.

Quanto ao mérito do projeto, entendemos que as alterações propostas no projeto contribuem para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2016-2019 e refletem as solicitações emanadas de membros do Congresso Nacional.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 36/2016-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo, e pela rejeição das emendas apresentadas."

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão.

Para discutir, tem a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Para fazer a mesma argumentação, a fim de que fique registrada nos Anais desta Casa. É preciso fazer isso, porque, se as palavras passam agora, outras coisas poderão passar depois.

É preciso que fique registrado: esta Casa fazia questão de dizer que a administração da Presidente Dilma tinha deixado um rombo nas finanças deste País e, neste momento, nós estamos aprovando recursos, para o bem desta Nação — eu vou votar a favor —, graças ao superávit de 2015, na gestão da Presidente Dilma.

É bom que isso fique registrado, para que os Parlamentares desta Casa façam uma reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 7. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 39, de 2016, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R$189.100.000,00, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente. Relator da matéria: Deputado Lúcio Vale.

Passo a palavra a S.Exa. para proferir o seu parecer.

O SR. DEPUTADO LÚCIO VALE - Obrigado, Sr. Presidente. Eu vou direto ao voto do Relator.

"O Projeto em exame é compatível com o Plano Plurianual em vigor, aprovado pela Lei nº 13.249, de 2016.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, em vigor, as modificações da programação pretendidas por este crédito não contrariam as vedações expressas nessa lei.

Verifica-se, também, que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000) e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 39, de 2016, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

Esse é o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 11. Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 22, de 2016, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

R$1.700.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator da matéria: Deputado Hiran Gonçalves.

Passo a palavra a S.Exa. para proferir parecer.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, eu tenho uma questão de ordem a respeito desse item.

Esse item está sendo incluído na pauta agora, e eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Foi aprovada a inclusão pelo Plenário.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Pois é, Sr. Presidente, mas eu invoco o disposto no art. 128, porque ele nem sequer estava incluído aqui, e peço a V.Exa. que faça uma reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Assis Carvalho, assim como o projeto relatado pelo Deputado Hiran Gonçalves, cujo parecer foi lido pelo Deputado Paulo Azi — inclusive, um dos itens já foi aprovado —, e o projeto do Deputado Luiz Cláudio, nós aprovamos a inclusão em pauta desses itens aqui em plenário. Eu pego as notas taquigráficas e leio para V.Exa. Nós aprovamos a inclusão dos PLNs 36, 38, 43, 22 e 35.

V.Exa. pode votar contra, pode discutir, mas eu não estou fazendo nada diferente do que fiz em relação aos outros. Está claro?

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, eu não tenho criado nenhuma dificuldade aqui neste plenário,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu entendo V.Exa. Só estou...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - ... mas acho que submeter a debate o PLN 22, sem comtemplar o que estabelece o art. 128, eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Qual foi o item anterior, o que acabamos de votar da mesma? PLN 36.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Pode ter passado o PLN 36, infelizmente, mas eu estou, neste momento, recorrendo ao que dispõe o art. 128, para que não passem mais. Passou o PLN 36, mas que os outros não passem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Requerimento extrapauta é regimental, Deputado Assis. Ele é submetido ao Plenário.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, desde que nenhum Parlamentar reclame.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu não estou concordando porque se está ferindo o que dispõe o art. 128. Ele me dá um prazo mínimo para que eu possa acompanhá-lo. V.Exa. está incluindo na pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Esse PLN 22 trata de repasses obrigatórios. Não houve nenhum remanejamento. Ele está exatamente como veio do Poder Executivo: repasses obrigatórios para Estados e Municípios. É atenção básica. Se V.Exa. quisesse, poderia questionar o PLN 30 ou o PLN 35, mas não o PLN 22.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - O que estou questionando, Sr. Presidente, sem entrar no mérito da redação, é o fato de ele não ter sido publicado ainda. Se abrirmos esse precedente, passando por cima do que dispõe a Resolução nº 1, vamos fazer com todos. Se descumprirmos agora um artigo como esse, passaremos a descumprir de forma reiterada.

Eu queria que isso fosse mantido. Infelizmente, passou o PLN 36. Eu estava dialogando sobre educação com o Deputado Sergio Souza...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É o próximo item...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu pensei que fosse o PLN 39, que trata da UESP...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - ...que havia sido retirado de pauta, já que deveria ter sido apresentado destaque ao projeto. Foi feito um acordo e o projeto voltou à pauta.

O que estou querendo dizer a V.Exa. é que nada foi feito à revelia do Plenário. Quando nós o submetemos à votação, naquele momento V.Exa. poderia ter dito que não concordava e ter invocado os artigos tais e tais.

Eu pediria a V.Exa. que refletisse sobre o assunto, inclusive o mérito dessa matéria é relevante.

Vou fazer a seguinte sugestão aos Deputados, já que não há mais Senadores presentes: vou suspender esta reunião, ao final da votação dos PLNs que for possível votar, e convocar reunião para amanhã e quinta-feira — se possível, para amanhã —, para discutirmos e votarmos o relatório preliminar de receita.

Deputado Assis, nossos prazos são mínimos. Na semana que vem, se eu não estiver enganado, não haverá reunião, devido ao feriado da terça-feira. Nós vamos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ficar sem prazo para votar o Orçamento, que é de interesse do Brasil e de todos nós que compomos esta Comissão.

A Comissão tem prazo até o dia 20 de novembro para votar os PLNs. Para tratar desse assunto, vou chamar todos os coordenadores de bancada e representantes de Líderes desta Comissão para discutir a revogação de um artigo da Resolução nº 1 que retira a autonomia desta Comissão a partir do dia 20.

Acho que poderíamos avançar com essa matéria. Eu proporia a V.Exa. que deixássemos para amanhã o outro projeto, e o da saúde também, e votássemos este, que versa estritamente — reporte-se à sua assessoria — sobre repasses obrigatórios, que precisam ter cobertura.

Podemos chegar a esse acordo?

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, eu tenho toda essa compreensão, e não estou fazendo aqui nenhum processo de oposição. Eu tenho compromisso com este País, V.Exa. sabe muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Entendo V.Exa.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - A minha preocupação é começarmos a ferir artigos regimentais, fazendo um acordo aqui outro acolá, e isso complica.

Eu estou confiando na palavra de V.Exa., já que não li a redação, mas incluir na pauta não quer dizer que se deva ser votar de imediato.

Embora eu tenha permitido que fosse incluído na pauta, sem criar problema, ao ler o artigo, compreendi que não temos de votá-lo hoje. Aqui estarei presente a qualquer hora, inclusive no final de semana, se V.Exa. nos convocar, sem problema nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu sei disso. V.Exa. é um dos mais assíduos desta Comissão.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Inclusive colaboro para que o quórum seja atingido, quando V.Exa. o solicita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É verdade. Por isso, estou propondo a V.Exa...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Então, não crio nenhuma dificuldade.

Vou colaborar com a votação do PLN 22, como V.Exa. está solicitando,...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Obrigado.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - ...mas peço que não inclua os PLNs 38, 43 e 35, porque preciso ver a redação deles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eles ficarão na pauta, podendo ser apreciados amanhã ou na quinta-feira.

Aliás, amanhã, o Relator de uma das matérias estará fora do Brasil, e vou pedir a V.Exa. que faça a leitura do parecer dele.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - E queria fazer um pedido a V.Exa. em relação a uma questão específica. Quando aceitei a inclusão, infelizmente, do PLN 36, eu estava falando com o Relator Sergio Souza, e imaginei que estivéssemos tratando, naquele momento, do PLN 39, que era o item 7 e estava na sequência. Eu estava falando com Relator a respeito da situação da Universidade Estadual do Piauí, a respeito de uma emenda ao PLN 42, que não foi admitida. Então, eu quero destacar essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu entendo V.Exa. Só quero dizer que, quando o projeto foi incluído como extrapauta, eu segui a ordem dos PLNs.

Na hora da apreciação do PLN 22, o Deputado Hiran Gonçalves estava ausente, e S.Exa. terá essa viagem para o exterior.

Eu tenho que acomodar aqui os interesses de todos, no que V.Exa. tem me ajudando muito nisso, inclusive contribuindo para a consecução e manutenção do quórum.

V.Exa. só falou a verdade e, portanto, eu lhe peço, por gentileza, para não repetirmos o que já fizemos no plenário, que votemos o PLN 22 definitivamente. Adiaremos a votação de todos os outros, mas eles permanecerão na pauta. Esta sessão será suspensa ao final da votação dos PLNs que serão apreciados hoje. Espero que entre amanhã e quinta-feira nós consigamos limpar essa pauta, para facilitar o nosso trabalho.

Inclusive já alerto todos os presentes: com a publicação do relatório preliminar da Receita hoje, poderemos votá-lo amanhã, a fim de que se abram os prazos para a sequência da votação do Orçamento.

Eu ouço V.Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Vou fazer isso, mas, em tempo, informo a V.Exa. que quero destacar a emenda que apresentei ao PLN 42, que trata de educação. E espero que, no momento oportuno, eu também seja suficientemente compreendido,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Será o próximo item.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - ...porque a universidade federal do meu Estado carece desse sentimento, dessa compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis Carvalho.

Com a palavra o Relator para proferir o parecer.

O SR. DEPUTADO HIRAN GONÇALVES - Eu queria agradecer ao Deputado Assis pela aquiescência e também chamar atenção de S.Exa. para esse PLN, que contempla o seu querido Estado do Piauí com a módica quantia de 44 milhões de reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Hiran Gonçalves, se V.Exa. puder sintetizar, passando diretamente ao voto, eu lhe agradeço.

O SR. DEPUTADO HIRAN GONÇALVES - Sr. Presidente, passo à leitura:

"Do exame do projeto, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e preceitos legais pertinentes à matéria.

Com efeito, encontram-se satisfeitas as disposições constitucionais do art. 167, incisos V e VI, que vedam a abertura de crédito suplementar sem prévia autorização legal e sem indicativos dos recursos correspondentes, bem como a transposição, o remanejamento ou a transferência de recurso de uma categoria de programação para outra, sem prévia autorização legislativa.

Sob a ótica legal, também se encontram plenamente atendidas as disposições do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as previstas no Plano Plurianual vigente — PPA 2016-2019.

Da mesma forma, há perfeita conformação do projeto com as disposições constantes da LDO 2016, em especial quanto às prescrições do art. 42. Restringe-se a um único tipo de crédito adicional, a exposição de motivos esclarece que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual e contém demonstrativo das fontes de recursos constantes do superávit financeiro do exercício 2015 que suportam parte do crédito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II.1. Das Emendas Apresentadas

O presente crédito, conforme mencionado, refere-se a remanejamento de dotações orçamentárias existentes no âmbito do mesmo órgão, com objetivo de reforçar as dotações de distribuição dos recursos para a despesa obrigatória de atenção à saúde para procedimentos de média e alta complexidade.

Das 16 (dezesseis) emendas apresentadas, 11 (onze) propõem cancelamento de despesa obrigatória (RP 1), constante do anexo de suplementação do crédito suplementar, contrariando norma prevista no Parecer Preliminar do PLOA 2016, que só autoriza cancelamento desse tipo de despesa para casos decorrentes da correção de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, norma esta aplicável em razão do art. 126 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. As outras 5 (cinco) emendas propõem cancelamento em programação funcional não constante do projeto, contrariando a norma prevista no art. 109, II, "a", da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional.

Dessa forma, indicamos à inadmissão todas as 16 (dezesseis) emendas apresentadas, as quais estão relacionadas em anexo próprio deste relatório.

III. Voto.

Diante do exposto:

a) indicamos a inadmissão das emendas de nºs 1 a 16;

b) votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 22, de 2016, do Congresso Nacional, na forma do projeto encaminhado pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, para garantir este quórum, vamos estender mais um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Passa-se ao próximo item da pauta.

Item 8. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 42, de 2016, do Presidente da República, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R$ 461.608.030,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Deputado Sergio Souza. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Quanto às 13 (treze) emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela rejeição.

Tem a palavra o Deputado Sergio Souza para a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, eu apenas indago se chegou à mesa o destaque do Deputado Assis Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V.Exa. pode fazer a leitura.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Ressalvado o destaque?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Na hora da votação, ressalva-se o destaque para votação.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, como V.Exa. disse na ementa, trata-se de alteração orçamentária em favor do Ministério da Educação no valor já especificado.

Nós vamos direto ao voto.

"III - Voto do Relator

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva reforçar dotações orçamentárias em programações constantes da Lei Orçamentária vigente (...). Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei nº 13.242, de 2015 (LDO 2016) e Lei nº 13.249, de 2016 (PPA 2016-2019).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Feitas essas considerações, passa-se ao exame das emendas apresentadas ao PLN 42/16-CN (...)", todas, de 1 a 13, consideradas por esta Relatoria pela rejeição, face à exposição dos motivos constante do relatório.

"Pelo exposto, por considerar o projeto de crédito suplementar em exame que não colide com os dispositivos legais relacionados à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 42, de 2016, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo".

É o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Assis.

Deputado Assis Carvalho, eu ia lhe dar a palavra justamente para defender o seu destaque, na hora da votação dele. Não prefere V.Exa. desse jeito?

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sim, pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em votação o relatório do PLN 42/16-CN, ressalvado o Destaque nº 1, do Deputado Assis Carvalho.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, ressalvado o destaque.

Destaque nº 1 ao PLN 42/16-CN, de autoria do Deputado Assis Carvalho, referente à Emenda nº 10.

Tem a palavra Deputado Assis Carvalho, para fazer a defesa do seu destaque.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, eu não tenho dúvida de que não poderia votar contrariamente a esse relatório, porque é um relatório que trata exatamente de recursos para o Ministério da Educação. Independentemente de quem esteja no Governo, a educação tem que ser prioridade de qualquer país, de qualquer estado, de qualquer cidade.

Fico muito feliz, companheiros e companheiras aqui, Deputado Enio, Deputado Adelmo, também muito ligado à educação, de nós podermos estar aqui aprovando um crédito suplementar da ordem de 461 milhões 680 mil e 30 reais de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dotações orçamentárias que dizem respeito, meus queridos Deputados, a um superávit de 2015.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Deputado Assis, não quero atropelar V.Exa., mas fazendo uma análise aqui, já conversamos com a nossa assessoria e nós vamos acatar a emenda de V.Exa. e incorporá-la ao nosso relatório.

Então, o voto do Relator é pela aprovação do destaque do Deputado Assis Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O voto de V.Exa., então, é a favor do destaque.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Meu voto é a favor do destaque.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Quem votar a favor, vai votar pela aprovação do destaque, e consequentemente da emenda. É isso?

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Então, eu só queria agradecer ao Relator. Eu vinha dialogando com ele.

Para registrar, esse destaque trata de um valor de 500 mil reais que, embora pequeno, é uma janela que abrimos para a Universidade Estadual do Piauí — UESPI, que tem um trabalho extraordinário no meu Estado.

Eu espero também contar, em outros momentos, com o Deputado Sergio Souza, que eu sei que é muito comprometido com a educação, e com o Presidente desta Casa, para que se possa fortalecer também a universidade estadual do meu Estado, que tem sido praticamente a prima pobre das universidades federais.

No Governo Lula e no Governo Dilma, graças a Deus as universidades federais receberam muitos recursos, cresceram bastante — e precisam de muito mais —, mas as universidades estaduais e municipais lamentavelmente não conseguiram avançar como deveriam.

Por isso, eu agradeço ao Relator Deputado Sergio Souza por acatar neste momento o nosso apelo, e fico feliz por ele acolher no seu relatório a nossa proposição, já que, graças a Deus, e graças, naturalmente, ao bom trabalho desenvolvido pela Presidente Dilma, nós tivemos esse superávit em 2015.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis Carvalho.

O destaque com voto do Relator pela aprovação está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, por unanimidade.

O destaque com o voto Relator pela aprovação está em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 9. Projeto de Lei nº 44, de 2016, do Congresso Nacional, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 399.755.495,00, para os fins que especifica. Relator: Senador Fernando Bezerra Coelho.

Na sua ausência, eu peço ao Deputado Adelmo Carneiro Leão para proferir a leitura do parecer e, se possível, ir direto ao voto.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Passo a ler o voto, Sr. Presidente:

"III - Voto.

Visando à inclusão de programações novas no orçamento em vigor, a proposição sob exame articula, corretamente, a abertura de crédito orçamentário adicional na modalidade especial.

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 44, de 2016, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam Presidente relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovado.

Eu queria agradecer a presença dos Deputados que permanecem no Plenário, especialmente à bancada do PT, que, num fato atípico, está dando sustentação à votação das matérias. Quero agradecer-lhes, porque realmente é um ato de grandeza. Quem tinha que estar aqui para votar as matérias eram os representantes de Governo, mas o pessoal está com outras atividades no dia de hoje, entendo eu.

Eu gosto de, sempre que possível, agradecer a assiduidade, a compreensão e a franqueza dos debates, que também contaram com o representante do PP que ali está.

O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM - Sr. Presidente, todos aqui ficam com gostinho de quero mais. Vamos continuar. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agora, só porque nós falamos, chegou ali um democrata. Estão vendo?

Então, eu queria agradecer a presença dos senhores.

(Não identificado) - V.Exa. vai marcar a sessão de amanhã para que horas, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu queria só fazer um comunicado.

Srs. Deputados, o prazo para a apresentação do relatório preliminar da Receita seria ontem. Houve uma falta de comunicação, e acredito que ele deve estar sendo entregue hoje, publicado. Eu suspenderei esta sessão, para manter o quórum, e faremos a discussão das matérias que estão na pauta.

Eu pediria ao Deputado Assis Carvalho para que, se possível, desse uma olhada e nos atendesse também no prazo de amanhã. Se não for possível, nós deixamos para quinta-feira, obedecendo ao que o Regimento prevê, mas muito provavelmente amanhã nós faremos a discussão e a votação do relatório preliminar da Receita.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, estarei presente em qualquer horário para o qual V.Exa. convocar as reuniões.

A bancada do PT está mostrando aqui que, independentemente de ser Governo ou Oposição, está sempre presente neste Parlamento, contribuindo com esta Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu faço, entretanto, um apelo: independentemente de quórum, em certos momentos temos que fazer acordo, mas quero que o Regimento sempre seja cumprido e que os prazos sejam sempre respeitados nesta Casa, independentemente da situação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É o que sempre busco. Os acordos só são feitos quando há entendimento. Quando não há, vale o Regimento.

Tem a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V.Exa.

Como amanhã é quarta-feira, e nós participamos também de outras Comissões, pediria que pudéssemos fazer nossa reunião a partir das 14 horas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O horário em que vamos fazer a primeira chamada é às 14h30min, estendendo-se até as 15h30min. Aliás, como o quórum vai ser mantido, será às 14h30min.

Está perfeito?

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Está ótimo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Paulo Azi, V.Exa. tem alguma observação?

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, quero apenas parabenizar V.Exa. pela condução desta reunião e parabenizar o Deputado Assis Carvalho, que hoje demonstrou prestígio e teve uma emenda dele, importantíssima inclusive, acatada pelo nobre Relator, Deputado Sergio Souza.

Parabéns a V.Exa., Deputado Assis!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A assiduidade faz isso.

Muito obrigado a todos.

A reunião está suspensa até amanhã, às 14h30min.

(A reunião é suspensa.)

Em 09.11.2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Declaro reiniciada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Informo que na reunião deliberativa realizada ontem, dia 8, foram aprovados os seguintes projetos de lei: PLNs 22, 24, 25, 32, 33, 36, 39, 42, 44 e 46, do Congresso Nacional. Também foram incluídos na pauta os PLNs 35, 38 e 43, pendentes de apreciação.

Suspendemos ontem a sessão e continuaremos com a Ordem do Dia. Hoje o primeiro item é o relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 21, de 2016, do Congresso Nacional, que *"abre ao Orçamento fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R$ 701.524.877,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"*.

O Relator da matéria é o Deputado Claudio Cajado, a quem eu concedo a palavra para proferir o parecer.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Cumprimento o Sr. Presidente e as Sras. e os Srs. Deputados. Antes, porém, Sr. Presidente, eu gostaria de justificar a V.Exa. a minha ausência no dia de ontem. É que minha esposa, Andréia, teve que se submeter a uma cirurgia. Portanto, eu agradeço e peço que conste da ata para a devida justificativa.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 21, de 2016, *"abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério de Minas e Energia, crédito suplementar no valor de R$ 701.524.877,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente"*.

Como o relatório já foi apresentado há alguns dias, eu peço autorização para ir direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O projeto em exame é compatível com o Plano Plurianual — PPA em vigor, aprovado pela Lei nº 13.249, de 2016.

Quanto à conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, em vigor, as modificações da programação pretendidas por esse crédito não contrariam as vedações expressas na lei.

Verifica-se também que a proposição não fere quaisquer outros dispositivos legais relativos à alocação de recursos, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, e que seu detalhamento se acha realizado segundo os princípios de boa técnica orçamentária.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Diante do que aqui foi relatado, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 21, de 2016, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Estão lidos o voto e o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem o queira discutir, a discussão está encerrada.

O projeto está em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Só para dar conhecimento a V.Exa. e ao Plenário que hoje, às 11 horas da manhã, eu tive a grata satisfação e honra de, por indicação do Deputado Rodrigo Maia, Presidente desta Casa, assumir o cargo de Corregedor da Câmara dos Deputados.

Eu deixo a função de Procurador Parlamentar, portanto, e assumo a Corregedoria Parlamentar da Câmara dos Deputados, no lugar do Deputado Carlos Manato, por delegação, deferência e, acima de tudo, confiança do Deputado Rodrigo Maia.

Portanto, além de constar na titularidade das Comissões, este humilde Parlamentar será Corregedor até o ano que vem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado pelo anúncio. Parabéns, Deputado Claudio Cajado! Nós conhecemos a competência de V.Exa. ao longo de tantos mandatos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Requerimento de inclusão em pauta do Relatório da Receita — Lei Orçamentária Anual — LOA, 2017, do Deputado Daniel Vilela, que, como mencionamos no dia de ontem, já protocolou o Relatório da Receita e teve que se ausentar. Nós estamos só pedindo a inclusão do relatório, que já está publicado no *site* da Comissão.

O requerimento está em discussão.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Concedo a palavra ao Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Cumpro aqui a árdua tarefa de representar o Deputado Assis Carvalho, o que, sem dúvida nenhuma, não é tão simples.

No que tange à pauta restante, que ficou para hoje, dos vários projetos de lei do Congresso Nacional — PLNs, a nossa posição será favorável. Não haverá problema nenhum.

Sobre o Relatório da Receita, tendo em vista que foi publicado hoje, nós gostaríamos que fosse cumprido o Regimento. São necessários pelo menos 2 dias, não é isso? Pedimos que seja cumprido esse prazo.

Não temos aqui uma posição fechada. Não estou dizendo que votaremos contra, de maneira nenhuma. Manterei aqui o espírito do Deputado Assis Carvalho, que acho que é um espírito de construção. Provamos isso ontem. Mas a nossa equipe técnica não teve tempo nem de avaliar isso daí. Então, eu peço a compreensão de V.Exa. e do Plenário, até porque é uma construção mais de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Claro.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Para não ter que pedir verificação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Claro, claro.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - O que for interessante vamos votar, vamos tocar. Mas, para esse daí, eu pediria apenas que fossem dados esses 2 dias, até porque nós não vamos ter quórum mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós podemos resolver da seguinte maneira: nós o incluímos na pauta e observamos os 2 dias de prazo. Pode ser?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Tudo bem. O item é incluído na pauta e o prazo, que se conta a partir de hoje, é de 2 dias, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Isso.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Teríamos, então, o nosso encontro na semana que vem. A primeira oportunidade é na seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Claro.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - É isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Claro.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Não vejo problema nisso, até porque nós poderemos conversar melhor com a nossa equipe técnica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O.k. Muito obrigado, Deputado Enio Verri.

O requerimento continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, encerro a discussão.

Em votação o requerimento na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e o Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Sr. Presidente, não temos quórum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Temos quórum.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Não. Aqui não há presentes — Art. 28. Solicito que V.Exa. encerre a reunião por falta de quórum. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em virtude da ausência de Senadores, muito embora tenha sido mantido o quórum da sessão de ontem, a pedido do Deputado Ademir Camilo, encerro a presente sessão, convocando outra para amanhã às 9h30min.

Correspondência dada como lida, em 08.11.2016:

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Of. nº 91/2016, do Líder do PCdoB, Deputado Daniel Almeida, indicando o Deputado Rubens Pereira Júnior como representante do partido na CMO.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

2) Of. nº 255/2016/GABJA, do Coordenador da Bancada do Goiás, Deputado Jovair Arantes, que informa o motivo da apresentação da emenda 7110.0015.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Of. s/nº /2016/GAB-M-CIDADES, do Ministro Bruno Araújo, que solicita correção de emenda individual.

- Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 2º quadrimestre de 2016:

- Tribunal Regional do Trabalho: 5ª, 6ª, 7ª, 11ª, 12ª, 13ª, 19ª e 22ª Regiões;

Aviso Seses/TCU, de 22 de setembro de 2016:

1) Aviso nº 799/2016 (Acórdão nº 2575/2016): irregularidades em repasses do Governo Federal a instituições financeiras e aos demais entes federados.

Avisos Seses/TCU, de 13 de outubro de 2016:

1) Aviso nº 794/2016 (Acórdão nº 2609/2016): Seguro DPVAT.

2) Aviso nº 784/2016 (Acórdão nº 2613/2016): Restauração e manutenção de trechos rodoviários da BR-116, no Estado do Ceará.

3) Aviso nº 778/2016 (Acórdão nº 2591/2016): Projeto de irrigação da gleba Santa Terezinha/MS.

Aviso GP/TCU, de 26 de outubro de 2016:

1) Aviso nº 926/2016: construção da rodovia BR-429/RO.

Aviso GP/TCU, de 3 de novembro de 2016:

1) Aviso nº 936/2016: obras da Usina Termonuclear de Angra 3.

Aviso GP/TCU, de 4 de novembro de 2016:

1) Aviso nº 938/2016 (Acórdão 2612/2016): construção da Unidade de Saúde para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica Especializada em Saúde, em Queimados/RJ.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos dezesseis e dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenário 02 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Foi registrado o comparecimento dos membros: **- Deputados titulares**: Ademir Camilo, Arthur Lira, Assis Carvalho, Benjamin Maranhão, Beto Faro, Cleber Verde, Enio Verri, Geraldo Resende, Júlio Cesar, Leandre, Luciano Ducci, Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Sergio Souza, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; **- Senadores titulares**: Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Romero Jucá, Telmário Mota, Waldemir Moka e Wellington Fagundes; **- Deputados suplentes:** Adelmo Carneiro Leão, Celso Maldaner, Covatti Filho, Daniel Vilela, George Hilton, João Gualberto, Juscelino Filho, Lúcio Vale, Luiz Cláudio, Marcos Rogério, Mário Negromonte Jr., Paulão, Rubens Pereira Júnior e Tereza Cristina; **- Senadores suplentes**: Dalirio Beber e Sérgio Petecão. Teve a ausência justificada o Deputado Titular Junior Marreca. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **- Deputados**: Bebeto, Claudio Cajado, Dagoberto, Duarte Nogueira, Irajá Abreu, José Priante, Pr. Marco Feliciano, Ságuas Moraes, Saraiva Felipe e Simão Sessim; e **- Senadores**: Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho e Regina Sousa. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Carlos Henrique Gaguim, Evair Vieira de Melo, Fábio Ramalho, Izalci Lucas, Marcelo Álvaro Antônio e Tenente Lúcio; e da Senadora Lúcia Vânia. **ABERTURA:** às quinze horas e vinte e sete minutos, do dia dezesseis de novembro de 2016, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional,* os trabalhos foram abertos pelo 1º Vice-Presidente, Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução n° 1/2006, do Congresso Nacional*, que informou não haver *quórum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal. Em seguida, informou que seria realizada no dia 17 de novembro, quinta-feira, às 9h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados, reunião de audiência pública com o Ministro de Estado da Saúde, Senhor Ricardo Barros, que prestaria esclarecimentos sobre o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do Gestor Federal do SUS, em atendimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. E foram convidadas a Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados e a Comissão de Assuntos Sociais, do Senado Federal. Em sequência, o Presidente em exercício suspendeu a reunião extraordinária para o dia seguinte, após a realização da reunião de audiência pública, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. No dia 17 de novembro, às onze horas e trinta e quatro minutos, a reunião foi reiniciada pelo Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL). Em seguida, o Presidente passou a apreciação da Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 8 e 9 de novembro de 2016. O Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da ata e houve concordância. Em votação, a Ata foi **aprovada** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE.** De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos da CMO, ficou dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas da reunião e enviados por e-mail aos membros e às Lideranças Partidárias. **ORDEM DO DIA**. Pauta. Item 01 – **Relatório e Complementação de Voto da Receita** apresentados ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN**, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017". (PLOA para 2017). Relator da Receita: Deputado Daniel Vilela. Foram apresentadas 02 emendas, sendo todas de Receita. Não foram apresentadas emendas de Renúncia de Receita. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017, no que concerne às estimativas de receitas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações propostas pelo Relator que constam da relação apresentada sob a forma de emendas aprovadas, e indicou para inadmissibilidade as emendas de nºs 3551.0023 e 3824.0015, de autoria, respectivamente, do Deputado Celso Jacob e do Senador Dalirio Beber. O Relator apresentou o **Relatório** e a **Complementação de Voto da Receita**. Nos termos do *parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1/2006*, do Congresso Nacional, o Presidente solicitou autorização do Plenário para dispensar a manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, quanto às emendas apresentadas e de Relator, que foi **aprovada** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou inadmitidas as emendas de nºs 3551.0023 e 3824.0015, indicadas pelo Relator no seu voto. Foi aberta a discussão. Discutiram a matéria o Deputado Júlio Cesar (PSD/PI) e a Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO). A discussão foi encerrada. O Relator respondeu aos questionamentos dos parlamentares e concordou com a seguinte alteração de redação da **Complementação de Voto,** sugerida pelo Deputado Júlio Cesar (PSD/PI), no item 1. Em "1.1. Resumo da Reestimativa da Receita para 2017", a TABELA I, onde consta: "A.1 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – Pessoa Física", passa a constar: "A.1 Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – Pessoa Física e **Pessoa Jurídica."** Em votação, o **Relatório** e a **Complementação de Voto da Receita,** com a **Alteração** sugerida, foram **aprovados** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 23 – **Requerimento nº 05/2016 – CMO,** que "Requer que o Projeto de Resolução que altera a redação do art. 106 da Resolução nº 1, de 2016-CN, seja encaminhamento à Mesa Diretora do Senado Federal." Autor: Presidente da CMO, Deputado Arthur Lira. O autor apresentou o Requerimento. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Assis Carvalho (PT/PI) indagou sobre o acordo de retirada da Pauta dos itens de nºs 5, 7, 9, 12, 14 e 15 e obteve a confirmação do Presidente. Item 02 **-** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 20/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 893.792.451,00 (oitocentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Marcos Rogério. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Sérgio Souza (PMDB/PR) como relator *ad hoc*, para leitura do Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 03 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 23/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 100.316.360,00 (cem milhões, trezentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Luciano Ducci. Foram apresentadas 11 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 11. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Geraldo Resende (PSDB/MS) como relator *ad hoc,* para leitura do Relatório. Em conformidade com o disposto no *§2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou inadmitidas as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 04 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 26/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R$ 82.218.503,00 (oitenta e dois milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relatora: Deputada Jozi Araújo. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição da emenda nº 1. Ausente a Relatora, foi designada a Deputada Leandre (PV/PR) como relatora *ad hoc,* para leitura do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 05 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 27.934.749,00 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Ronaldo Martins. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição da emenda nº 1. Foi **retirado** da pauta. Item 06 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 28/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$ 18.401.433.101,00 (dezoito bilhões, quatrocentos e um milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Juscelino Filho. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 1. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou inadmitida a emenda indicada pelo relator no seu voto. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 07 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 29/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 76.475.117,00 (setenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Cleber Verde. Foram apresentadas 02 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 1, e pela rejeição da emenda nº 2. Foi **retirado** da pauta. Item 08 **-** Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 30/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Hiran Gonçalves. Foram apresentadas 33 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, nos termos do Substitutivo apresentado, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 01; pela aprovação das emendas de nºs 03 a 06, e 33; pela aprovação parcial das emendas de nºs 07, 09, 14, 20, 22, 26, 30 e 31; e pela rejeição das demais emendas apresentadas. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Juscelino Filho (DEM/MA) como relator *ad hoc,* para leitura do Relatório. Em conformidade com o disposto no *§2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou inadmitida a emenda indicada pelo relator no seu voto. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 09 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 31/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 2.342.113.924,00 (dois bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, cento e treze mil, novecentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Senador Otto Alencar. Foram apresentadas 03 emendas .Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 02 e 03; e pela rejeição da emenda nº 01. Foi **retirado** da pauta. Item 10 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 34/2016-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social, do Desenvolvimento Agrário e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$ 810.015.821,00 (oitocentos e dez milhões, quinze mil, oitocentos e vinte e um reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." (Ementa alterada pela Mensagem nº 607, de 14.11.16, do Poder Executivo) ". Relator: Deputado Benjamin Maranhão. Foram apresentadas 02 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das emendas de nºs 01 e 02. (Foi recebido novo Relatório em virtude da proposta de modificação encaminhada pelo Poder Executivo por meio da Mensagem nº 607, de 14.11.2016). O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

relator apresentou o Relatório. Discutiu a matéria o Deputado Assis Carvalho (PT/PI). Em votação, o Relatório foi **aprovado** na representação da Câmara dos Deputados, contra os votos dos Deputados Adelmo Carneiro Leão (PT/MG), Assis Carvalho (PT/PI), Enio Verri (PT/PR) e Paulão (PT/AL). Em votação na representação do Senado Federal, o Relatório foi **aprovado**. Item 11 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 35/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 2.200.033.393,00 (dois bilhões, duzentos milhões, trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Hiran Gonçalves. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Juscelino Filho (DEM/MA)) como relator *ad hoc,* para leitura do Relatório. Discutiu a matéria o Deputado Júlio Cesar (PSD/PI). Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Deputado Assis Carvalho (PT/PI) solicitou que o item 12 fosse reincluído na pauta e o Presidente concordou. Item 12 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 37/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal, das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 81.082.249,00 (oitenta e um milhões, oitenta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Senador Flexa Ribeiro. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, com o remanejamento proposto, nos termos do Substitutivo apresentado. O relator apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 13 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 38/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$ 39.781.328,00 (trinta e nove milhões, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. "Relator: Deputado Luiz Cláudio. Foram apresentadas 13 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das emendas de nºs 1 a 13. O relator apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 14 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 40/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito especial no valor de R$ 95.000.000.000,00 (noventa e cinco bilhões de reais), para o fim que especifica." Relator: Deputado Arthur Lira. Foram apresentadas 02 emendas. Voto: a proferir. Foi **retirado** da pauta. Item 15 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 41/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.844.828.432,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Júlio Cesar. Não foram apresentadas emendas. Voto: a proferir. Foi **retirado** da pauta. Item 17 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 45/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 31.768.764,00 (trinta e um milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". Relator: Deputado Assis Carvalho. Foram apresentadas 02 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma do Substitutivo apresentado, e pela rejeição das emendas de nºs 1 e 2. O relator apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. O Presidente informou que os itens de nºs 19, 20, 21 e 22 seriam apreciados na próxima reunião. Item 19 **-** Relatório apresentado ao **Ofício nº 27/2015-CN**, que "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art. 20, § 5º, Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste –FCO, referente ao exercício de 2014." Relator: Deputado Dagoberto. Voto: pelo conhecimento da matéria; envio para o arquivo; e determine à Superintendência de Desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

do Centro-Oeste – SUDECO que promova o encaminhamento a esta Comissão de todas as informações exigidas pelo § 5º, do art. 20, da Lei nº 7.827/1989. Foi **retirado** da pauta. Item 20 - Relatório apresentado ao **Ofício nº 1/2016-CN**, que "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art. 14, II, IV e parágrafo único, a Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, referente ao exercício de 2016." Relator: Deputado Dagoberto. Voto: pelo conhecimento da matéria e envio para o arquivo. Foi **retirado** da pauta. Item 21 - Relatório apresentado ao **Ofício nº 4/2016-CN**, que "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/1989, art. 20, § 5º, relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FCO, referente ao 1º semestre de 2015." Relator: Deputado Dagoberto. Voto: pelo conhecimento da matéria; envio para o arquivo; e determine à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO que promova o encaminhamento a esta Comissão de todas as informações exigidas pelo § 5º, do art. 20, da Lei nº 7.827/1989. Foi **retirado** da pauta. Item 22 - Relatório apresentado ao **Ofício nº 10/2016-CN**, que "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/1989, art. 20, § 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO referente ao exercício de 2015." Relator: Deputado Dagoberto. Voto: pelo conhecimento da matéria; envio para o arquivo; e determine à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO que promova o encaminhamento a esta Comissão de todas as informações exigidas pelo § 5º, do art. 20, da Lei nº 7.827/1989. Foi **retirado** da pauta. Item 18 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 47/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$ 1.940.000.000,00 (um bilhão e novecentos e quarenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Senador Wellington Fagundes. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O relator apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 16 - Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 43/2016-CN**, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Saúde, da Integração Nacional, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, crédito suplementar no valor de R$ 10.112.528,00 (dez milhões, cento e doze mil, quinhentos e vinte e oito reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Paulo Azi. Foram apresentadas 07 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 1 a 7. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Juscelino Filho (DEM/MA) como relator *ad hoc,* para leitura do Relatório. Em conformidade com o disposto no *§2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou inadmitidas as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Em votação o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Os Senadores Wellington Fagundes (PR/MT) e Waldemir Moka (PMDB/MS) destacaram a importância do **Projeto de Lei nº 47/2016-CN** e agradeceram a aprovação do seu Relatório. **ENCERRAMENTO:** concluída a votação das matérias acordadas, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às doze horas e quarenta e seis minutos. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 22 de novembro, terça-feira, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Arthur Lira, Presidente**. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em 16.11.2016.

O SR. PRESIDENTE (Senador Flexa Ribeiro) - Boa tarde a todos.

Declaro iniciada a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Como não atingimos o quórum para deliberarmos, declaro suspensa a reunião de hoje e informo que ela será retomada amanhã, de manhã, às 9h30min.

A agenda para amanhã, dia 17 de novembro, quinta-feira, é a seguinte: às 9h30min, audiência pública com a presença do Ministro da Saúde, Deputado Ricardo Barros; após a audiência pública, às 10h30min, reunião deliberativa com a pauta que seria da reunião de hoje, que está suspensa.

Obrigado a todos.

Em 17.11.2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Declaro reiniciada a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes na pauta.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas da 7ª Reunião, realizadas nos dias 8 e 9 de novembro de 2016, por terem sido distribuídas antecipadamente. Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

As atas se encontram em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião e enviados por *e-mail* aos membros e às lideranças partidárias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O primeiro item da apreciação da Ordem do Dia é a leitura e a votação do relatório e complementação do voto da receita, apresentado ao Projeto de Lei nº 18, de 2016, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017, LOA 2017.

O Relator da receita é o Deputado Daniel Vilela, a quem concedo a palavra para proferir o parecer.

O SR. DEPUTADO DANIEL VILELA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero primeiro agradecê-lo pela honrosa missão de relatar as receitas do Orçamento de 2017. Serei o mais breve possível, para que possamos ter celeridade nas nossas deliberações de hoje.

Quero aqui resumidamente dizer que esta Relatoria adotou uma postura simples, porém cautelosa no nosso relatório de receita para o Orçamento de 2017.

Nós entendemos que a estimativa feita pela Receita Federal, constante do nosso projeto de lei orçamentária, foi bastante adequada. É importante ressaltar aqui, a todos os membros desta Comissão que esse Orçamento de 2017, enviado neste ano de 2016, já veio sob a tese da PEC 241, portanto, estabelecendo como um teto para as despesas de gastos as despesas do ano de 2016.

Após a chegada, a verificação e os estudos feitos por nós, junto à Consultoria, vislumbramos uma possibilidade já apresentada nesse relatório de aumento de despesa em torno de 2 bilhões de reais; porém, isso não se pode colocar como também receita. Uma coisa é ter a base de despesas podendo ser aumentada, mas se precisa ter também a receita para o ano de 2017.

Portanto, nós não mexemos em nada do que foi estimado no projeto de lei orçamentária, apenas num único e exclusivo ponto mais recente que trata sobre a apresentação de um novo projeto de repatriação, lido recentemente, no dia 8 de novembro, lá no Senado Federal.

Então, eu vou fazer um resumo bem rápido, Sr. Presidente, para que já possamos iniciar a discussão e posteriormente deliberar sobre este relatório preliminar de receita para o Orçamento de 2017.

Esta relatoria adotou uma postura simples, porém cautelosa. Examinamos a proposta orçamentária e não encontramos fundamento técnico para colocar em questão as estimativas elaboradas pelo Poder Executivo. Alguns podem até discordar de uma ou de outra hipótese usada na grade de variáveis em que as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

previsões foram baseadas, mas previsões sempre estarão sujeitas a algum grau de imprecisão. De resto, são hipóteses plausíveis — taxa de câmbio, preço do petróleo, inflação —, todas muito próximas da opinião dos analistas. Em particular, a atividade econômica crescendo no ritmo de 1,6% em 2017 é o que todos desejamos.

No essencial, a proposta orçamentária para 2017 aumentava moderadamente a carga tributária administrada pela Receita Federal do Brasil de 12,5% do PIB, em 2016, para 2,7% do PIB, em 2017, graças principalmente ao aumento esperado da arrecadação dos impostos sobre a renda. As receitas administradas pela Receita Federal do Brasil vinham em queda desde 2011, naquele ano representaram 14,4% do PIB. A receita total cresceria de 20,15% do PIB, em 2016, para 20,4%, em 2017, também em resposta ao esforço que o Governo fará para prosseguir com as concessões e outorgas.

O empenho do Governo com esse tipo de iniciativa, além de manter estável essa fonte de receita, tem ainda a vantagem de estimular o investimento privado em áreas para as quais o setor público não tem recursos. Mais receita será resultado da evolução do preço do petróleo, que está tendo alta moderada, e a lucratividade das empresas públicas que poderão pagar melhores dividendos.

O fato novo em matéria de receita foi a iniciativa do Senado, como disse aqui anteriormente, de propor a reabertura do prazo para a regularização de ativos não declarados mantidos no exterior, cuja importância o Relator registrou. O PLS 405/2016, lido no dia 8 de novembro, não apenas dá aos retardatários nova oportunidade de adesão ao programa, mas também eleva a alíquota e a multa do Imposto de Renda, somadas, de 30% para 35%.

Dados da Receita Federal indicam que, na primeira rodada deste programa, foram declarados tributos sobre esses ativos no valor de 50,9 bilhões, até 31 de outubro, e recolhidos 46,8 bilhões. Esta Relatoria estimou que, com a abertura do prazo, pouco mais de 25% do declarado em 2016 será carreado aos cofres públicos em 2017, quando a medida for implementada. Serão, portanto, 13,2 bilhões de arrecadação, um aumento de pouco menos de 0,2% do PIB. Desses, 10,15 bilhões permanecerão com a União.

Portanto, Sr. Presidente, eu fiz aqui um resumo do nosso relatório, que tem como fato novo, como já mencionei, esse Programa de Repatriação de Recursos, que, nós entendemos, proporcionará uma elevação da nossa receita para 2017, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que facilitará ao nosso Relator-Geral do Orçamento, Senador Eduardo Braga, também equalizar as despesas e as receitas para o ano de 2017, lembrando que este é o nosso relatório preliminar. É a fase inicial para que possamos, nesta Comissão, avançar e aprovar o Orçamento de 2017, podendo ele, posteriormente, sofrer outras alterações no decorrer da tramitação do projeto nesta Comissão.

São essas as minhas considerações, Presidentes.

Muito Obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Tendo em vista que o Comitê de Admissibilidade de Emendas não se manifestou quanto às emendas apresentadas e de Relator, conforme dispõe o parágrafo único do art. 25, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, solicito autorização do Plenário para votação do relatório da receita apresentado de Lei Orçamentária para 2017.

A solicitação de autorização está em votação na Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Sr. Presidente, não haverá discussão? Eu gostaria apenas de fazer um questionamento sobre o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A discussão será após a aprovação da autorização, Deputado.

Os Srs. Deputados e Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A solicitação de autorização para a votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores e Senadoras que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Em conformidade com o disposto do § 2º, do art. 146, da Resolução nº 1, de 2006, Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório e a complementação de voto da receita estão em discussão. *(Pausa.)*

Para discutir, Deputado Júlio César.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados e Senadores, primeiro, esta estimativa está subestimada. Todos os dados que eu tenho, feitos pela imprensa brasileira e pelos maiores especialistas do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Brasil, nós teremos, mais ou menos, o que arrecadamos na primeira vez: uns 46,8%, como V.Exa. disse. Mas o que me chama a atenção, Sr. Relator, é que V.Exa. só colocou o Imposto de Renda da Pessoa Física; e, na primeira, há também da Pessoa Jurídica.

Eu quero saber se a repatriação agora é só para Pessoa Física ou exclui a Pessoa Jurídica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Mais alguém para discutir?

Senadora Lúcia Vânia, por favor. S.Exa. com a palavra.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados Senadores, em primeiro lugar gostaria de cumprimentar o Relator da receita, meu colega do Estado de Goiás, Daniel Vilela, e dizer a S.Exa. da importância desse relatório.

Eu queria reafirmar aqui também que os dados de que dispomos apontam uma superestimação da receita.

Eu vou ler alguns trechos importantes do relatório:

> *O relatório traz a previsão de uma receita primária bruta, para 2017, de 1 trilhão, 406 bilhões e 812 milhões de reais. Esse valor é 10,01% maior do que a expectativa da arrecadação para 2016. Ademais, é importante observar que, no período de 2012 a 2016, o crescimento anual da receita, efetivamente arrecadada, foi de 7%, 11%, 3.6%, 2.4%, em 2016. Diante desses números, conclui-se que a expectativa de aumento da receita constante do relatório da receita é maior do que o aumento efetivamente realizado nos últimos anos, devendo ser ressaltado que a diferença é significativa com relação aos três últimos exercícios financeiros.*
>
> *Caso a receita administrada varie, na melhor das hipóteses, conforme o PIB de 1,1% e a inflação de 5,4%, ambos previstos no Relatório Focus, ela crescerá 6.58%, e não 10.1%, como o relatório de 2017.*

Portanto, eu gostaria de perguntar ao Relator da receita se S.Exa. observou esses dados e o que entende que poderia ser feito, para que nós pudéssemos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

realmente ter um relatório realista da receita, uma vez que, em todos nos outros anos anteriores, desde 2008, esse relatório apresenta uma superestimação da receita, o que traz ao Congresso Nacional um problema sério, inclusive de credibilidade. E quais seriam as medidas que S.Exa. poderia adotar no sentido de adequar essa receita, além da repatriação, porque naturalmente esses dados, aos quais me referi, não levam em conta a repatriação, uma vez que não há segurança ainda em relação a essa receita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Mais algum Senador ou Deputado para discutir? *(Pausa.)*

Não.

A palavra está com o Relator e a discussão está encerrada. Logo após as palavras do Relator, o projeto estará em votação.

O SR. DEPUTADO DANIEL VILELA - Bem, Presidente, começando aqui pelo Deputado Júlio César, eu gostaria de compreender primeiramente se S.Exa. disse superestimada ou subestimada. *(Pausa.)* Subestimada. Ah, é diferente, então do que a Senadora também colocou.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Mas a Senadora não falou da repatriação; S.Exa. falou sobre o todo. Eu falei só da repatriação.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA - ... Do Executivo.

O SR. DEPUTADO DANIEL VILELA - Correto, Senadora. Então, vamos por parte aqui.

Deputado Júlio César, V.Exa. fez uma colocação sobre a nossa estimativa da repatriação em cima da pessoa física. Os dados que foram fornecidos por nós...

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Não; pessoa física é o relatório de V.Exa.

O SR. DEPUTADO DANIEL VILELA - Exato.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - E eu quero saber por que não incluir pessoa jurídica. Esse é o meu questionamento.

O SR. DEPUTADO DANIEL VILELA - Exatamente. É isso o que vou responder a V.Exa.

As informações que nós tivemos ao longo de várias reuniões, junto ao Ministério da Fazenda, ao Ministério do Planejamento, é que o projeto comporta essa repatriação, tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica; porém, nesta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

primeira etapa, ou neste primeiro projeto, 90% da repatriação se deram através de pessoas físicas. Por isso, fizemos essa avaliação no sentido da pessoa física, imaginando que essa segunda etapa ou esse segundo projeto também se dará numa proporção parecida a essa. Mas nós não estamos deixando de fazer a nossa estimativa dos valores do projeto de repatriação, deixando de fora a pessoa jurídica. Nesse projeto haverá a continuidade da permissão da repatriação.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Sr. Relator, mas está escrito no relatório de V. Exa.: *"... só Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza... pessoa física".* Está bem aqui, na primeira página; não fala em pessoa jurídica.

O SR. DEPUTADO DANIEL VILELA - Certo, Deputado. Nós podemos até sugerir uma correção redacional, mas, pelo projeto, o recurso de receita será oriundo da repatriação, independente de pessoa física ou jurídica.

O SR. DEPTUADO JÚLIO CÉSAR - Então, V.Exa. vai incluir jurídica também no relatório?

O SR. DEPUTADO DANIEL VILELA - Posso incluir. Não há dificuldade nessa sugestão redacional de V.Exa.

Senadora Lúcia Vânia, primeiro, agradeço-lhe as colocações e digo que nós entendemos que este projeto, encaminhado pelo Poder Executivo, já veio baseado no princípio do realismo fiscal, que é a PEC 241, muito bem relatada pelo nosso Deputado Perondi, a qual tem isso como sua essência. Nós acreditamos que as estimativas apresentadas foram bastante adequadas para o momento por que o País passa, adequadas para as projeções apresentadas pela equipe econômica do País, para 2017. De fato, nos exercícios anteriores, nós tivemos dificuldades em relação à realização dessas receitas, mas exatamente talvez pela crise sem precedentes por que o País passou nesses últimos anos.

O que nós observamos agora, através desta peça orçamentária enviada pelo Executivo, é um otimismo moderado e conservador para 2017. Portanto, nós entendemos que eram extremamente adequadas as estimativas apresentadas inicialmente, tanto que não as alteramos em nada e apenas incluímos mais receita através desse novo projeto de repatriação, que, entendemos, deverá ser aprovado no Senado e na Câmara.

Foi essa a nossa avaliação. Nós fizemos várias discussões com a equipe econômica — Ministérios do Planejamento e da Fazenda —, que apresentou dados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que demonstravam um fundamento dessa peça orçamentária nesse princípio de realismo fiscal.

Portanto, nós entendemos que isso deveria ser mantido e apenas incluíssemos essa questão da receita oriunda de um novo projeto de repatriação.

A SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA - Posso usar uma réplica?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Senadora, infelizmente, não.

A discussão está encerrada. *(Pausa.)*

O projeto está em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o projeto de lei.

A matéria vai ao Congresso Nacional.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Sr. Presidente, uma questão de ordem, por favor. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Deputado Júlio.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - Eu apresentei um requerimento pedindo que o PL nº 35...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É o Item 11.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CÉSAR - ...Item 11, fosse apreciado logo, pela pressa que têm os bancos que administram os fundos constitucionais do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste e, com receio de não chegar lá, até por falta de quórum nesta Comissão, eu pediria a V.Exa. que apreciasse esse nosso requerimento, porque as operações de crédito, tanto no Banco do Brasil, do FNO, quanto do Banco da Amazônia, do Fundo Amazônia, e o FNE, do Nordeste, estão precisando desses recursos para fechar o exercício. Como é muito importante para as três Regiões...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Júlio Cesar...

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O pedido de V.Exa. está na Mesa e nós já construímos com as bancadas aqui um acordo possível para todos os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

projetos. Não há nenhum problema com o Item 11. Então, na medida do possível, vamos dar celeridade. Se houver algum risco de não se votar essa matéria, eu submeto à votação o pedido de V.Exa. Nós acreditamos que vamos, a contento, aprovar as matérias na manhã de hoje.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Próximo item.

Em entendimento com alguns Deputados, eu queria que V.Exas. prestassem atenção ao Requerimento nº 5/2016 — na condição de Presidente, eu tive a petulância de assiná-lo —, que requer que o projeto de resolução que altera a redação do art. 106 da Resolução nº 1/2006-CN seja encaminhado à Mesa do Senado Federal.

O que diz o art. 106 da Resolução nº 1/2006-CN? Eu farei a leitura para que V.Exas. a acompanhem: *"Os projetos somente serão apreciados pela CMO até o dia 20 de novembro de cada ano"*.

Todos, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados são testemunhas do esforço que esta Comissão tem feito para que se consiga, como hoje, manter o quórum e fazer a apreciação das matérias que aqui são encaminhadas. Se nós aprovarmos este requerimento de alteração do projeto de resolução, será encaminhado à Mesa do Congresso Nacional, e a Comissão Mista de Orçamento continuará a apreciar os projetos, enquanto não apreciar o Orçamento, o que é plenamente factível, possível, politicamente razoável.

Então, eu pediria o apoio de todos, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, para que façamos apreciação, votação e aprovação deste projeto, para que ele seja encaminhado à Mesa do Senado. Todos concordam? *(Pausa.)*

O requerimento está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovado.

Próximo item. Apreciação do relatório apresentado ao PLN nº 20/2016, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$893.792.451,00, para reforço de dotações constantes na lei orçamentária vigente.

O Relator da matéria é o Deputado Marcos Rogério, e por motivo de sua ausência, eu pediria ao Deputado Sergio Souza que proceda à leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, Sras. e Srs...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Antes da leitura do relatório, eu gostaria de propor a V.Exa. que, no acordo que estamos construindo, fosse retirada essa pauta para votação em outra sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Essa do item...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Dos Itens 5, 7, 12, 14 e 15, porque nós construímos acordo, dentre os outros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não. Itens 5, 7, 12, 14 e 15. Eu poderia incluir também o item 9, que está com problemas de encaminhamento de parte do Governo.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - O.k. De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Então, atendendo ao pedido de V.Exa., esses itens ficam retirados da pauta da sessão de hoje.

Com a palavra o Deputado Sergio Souza, para proferir a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, o parecer foi elaborado pelo Deputado Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Peço a V.Exa. que vá direto ao voto.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Parecer ao Projeto de Lei nº 20, de 2016, do Congresso Nacional, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$893.792.451,00.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"Voto.

Analisando o projeto, verificamos que as fontes de recursos apresentam-se viáveis e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e à Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, Lei Orçamentária Anual.

Ressaltamos que seu detalhamento segue os princípios da boa técnica orçamentária. Sr. Presidente, dentro desse valor há um valor substancial atinente ao Tratado de Itaipu, que prevê o repasse de *royalties* aos Municípios lindeiros no Estado do Paraná, que já estão há meses sem receber sua parcela de *royalties*.

O voto é pela aprovação do PLN 20/2016, na forma proposta pelo Poder Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 3. Apreciação do relatório apresentado ao PLN 23/2016, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R$100.316.360,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Deputado Luciano Ducci.

Devido à ausência do Relator, peço ao Deputado Geraldo Resende que faça a leitura do parecer. Solicito que vá direto ao voto, por favor.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Trata-se do Projeto de Lei nº 23, de 2016, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito suplementar no valor de R$100.316.360,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Voto.

O voto do Relator diz claramente que as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 devem ser inadmitidas. Em especial a Emenda nº 6, por incorrer na hipótese contida no art. 109, inciso III, alínea *a*, da Resolução nº 1, ao propor programação nova em projeto de lei de crédito suplementar.

Finaliza o Relator, Deputado Luciano Ducci, dizendo que, diante do exposto, vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2016, na forma proposta pelo Poder Executivo, considerando inadmitidas as Emendas de nºs 1 a 11 apresentadas à proposição.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

O projeto está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto está em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 4. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 26, de 2016, do Presidente da República, que abre aos Orçamentos Fiscal e da União, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, da Advocacia-Geral da União e da Controladoria-Geral da União, crédito suplementar no valor de R$82.218.503,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Eu pediria à Deputada Leandre que, por favor, proferisse o parecer.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Sr. Presidente, eu vou direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputada.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - “A presente proposição se acha articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, por objetivar o reforço de dotação já constante da Lei Orçamentária em vigor (...) e ser

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

formulada de acordo com o que determina o art. 42 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (LDO 2016).

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto à emenda apresentada, não foi possível atendê-la, uma vez que sua aprovação alteraria o remanejamento proposto pelo órgão interessado.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 26/16, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição da Emenda de nº 00001."

Esse é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 6. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2016, do Presidente da República, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R$18.401.433.101,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Deputado Juscelino Filho.

Concedo a palavra ao Deputado Juscelino Filho para proferir o parecer.

O SR. DEPUTADO JUSCELINO FILHO - Sr. Presidente, vou direto ao voto.

"Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo se encontra articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que se objetiva suplementar dotações orçamentárias em programações e unidades orçamentárias constantes na Lei Orçamentária vigente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Da mesma forma, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 (...), com as disposições do Plano Plurianual 2016-2019 (...), bem como com a sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2016 — LOA 2016 (...).

Quanto à emenda apresentada, votamos por sua inadmissão, por contrariar o art. 147 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Além disso, é importante destacar que os argumentos apresentados na Exposição de Motivos do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a proposição, levam-nos a concluir que o acatamento de eventuais pleitos ensejaria redução do projeto, com evidentes prejuízos às ações contidas no programa de trabalho relacionado no anexo do projeto.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 28, de 2016, do Congresso Nacional, na forma apresentada pelo Poder Executivo."

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O item 7 foi retirado.

Item 8. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 30, de 2016, do Presidente da República, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R$300.000.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente. Relator da matéria: Deputado Hiran Gonçalves.

Eu pediria ao Deputado Juscelino Filho que proferisse o parecer, indo direto ao voto, por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO JUSCELINO FILHO - "Diante do exposto, votamos pela:

a) indicação da inadmissão da Emenda de nº 1;

b) rejeição das Emendas de nºs 2, 8, 10 a 13, 15 a 19, 21, 23 a 25, 27 a 29 e 32; e

c) aprovação do Projeto de Lei nº 30, de 2016, do Congresso Nacional, na forma do substitutivo em anexo, cujos texto e demonstrativos incorporam os ajustes derivados da aprovação parcial das Emendas nºs 7, 9, 14, 20, 22, 26, 30 e 31, e pela aprovação das Emendas nºs 3, 6 e 33."

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Quero discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, há uma emenda do Deputado Hildo Rocha que simplesmente pega, da mesma rubrica orçamentária em que há R$1.528.000.000,00, que é para o aprimoramento da infraestrutura e a modernização do sistema penal nacional, que foi rejeitada pelo Senador Otto Alencar, e coloca dentro da mesma rubrica, mas destaca para atender a Penitenciária de Pedrinhas, no Maranhão.

Para aqueles que não se lembram, a Penitenciária de Pedrinhas virou cenário de noticiário nacional. Então, ele só quer destacar 5 milhões de reais desse 1 bilhão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Sérgio Souza, desculpe-me...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Não é essa?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós estamos discutindo o item 8.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Ah! Então, é o item 9.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O item 9 foi retirado. Foi feito um acordo, e ele está fora da pauta de hoje, a pedido da Liderança do Governo.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Eu pediria um pouco de silêncio aos presentes.

O próximo item é o de nº 10.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Senador Wellington.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. que verificasse a possibilidade de antecipar a apreciação do item 18, que trata da questão do FEX. Isso é muito importante para alguns Estados, como o do Senador Flexa Ribeiro, o da Senadora Lúcia Vânia, o do Senador Waldemir Moka, principalmente para os Estados do Centro-Oeste brasileiro.

O meu Estado, assim como outros, passa por algumas dificuldades. O mandato de muitos Prefeitos será encerrado, e isso será extremamente importante para Prefeitos e Governadores fazerem o encerramento das contas do ano, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Eu queria fazer um apelo a V.Exa. para que nos ajudasse. Todos estão ligando, desesperados, pedindo que votemos isso aqui hoje e, na semana que vem, na sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Meu caro Senador Wellington Fagundes, V.Exa...

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Sr. Presidente, eu já estou com o voto em mãos, o voto referente ao item 10 da pauta, para rapidamente ler...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Senador Wellington, V.Exa. já fez inúmeros pedidos e é um lutador deste tema. Não tenho dúvida de que a Comissão está pronta e vai ficar perfilada, em homenagem a V.Exa., para votar esse item hoje.

O mesmo apelo que eu fiz ao Deputado Júlio faço a V.Exa. Nós estamos andando com agilidade. E, para termos a presença de V.Exa. ao nosso lado, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

necessário que deixemos o item 18 na pauta, mas na ordem *(riso)*, para que possamos contar com a presença prazerosa de V.Exa.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Então, eu queria que V.Exa. fizesse o apelo para todos, até encerrarmos a pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Todos estão contribuindo. E nós faremos o encerramento da pauta hoje, com certeza.

Item 10. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 34, de 2016, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Trabalho e Previdência Social e do Desenvolvimento Agrário e do Turismo, crédito suplementar no valor de R$810.015.821,00.

Com a palavra o Deputado Benjamin Maranhão para proferir o parecer.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Sr. Presidente, para contribuir de forma rápida e já que foi distribuído o relatório, eu vou direto ao voto.

"Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional — crédito suplementar —, visto que objetiva exclusivamente o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Verifica-se, igualmente, que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2016 e do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019 — PPA 2016-2019 (Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016) e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2016 — LOA 2016 (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016).

Quanto às emendas apresentadas, não obstante o mérito e a relevância das propostas, mas com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição das Emendas nº 00001 e nº 00002.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 34, de 2016 — CN, na forma encaminhada pelo Poder Executivo, e pela rejeição das Emendas nº 00001 e nº 00002."

Eis o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão o parecer.

Para discutir, com a palavra o Deputado Assis Carvalho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu queria dialogar com o nosso Relator Benjamin Maranhão e com os pares.

As duas emendas rejeitada são da nossa iniciativa, a Emenda nº 01 e a Emenda nº 02.

No que diz respeito à Emenda nº 02, tudo bem, não vou polemizar, mas eu queria que o Relator reconsiderasse a rejeição da Emenda nº 01, cujo valor é de apenas 500 mil reais. Considerando o valor suplementar de 810 milhões de reais, é um valor muito pequeno. Ela trata exatamente da nossa luta pelo fortalecimento da agricultura familiar.

Sou do Nordeste, sou do Piauí e sei dos problemas que a população de lá sofre permanentemente, por conta da estiagem. Temos feito um esforço muito grande nessa luta pelos pequenos produtores. Queremos *kits* de irrigação, trator para o agricultor familiar. E o valor da emenda é muito pequeno.

Eu recorro, portanto, ao nobre Relator Benjamin Maranhão e apelo para que considere a possibilidade de readmitir a nossa Emenda nº 01, para que possamos dar continuidade a esta discussão.

O SR. DEPUTADO BENJAMIN MARANHÃO - Deputado Assis, eu vejo que V.Exa. tem boa intenção. A proposta é realmente meritória. Nós temos uma preocupação em relação ao Orçamento de 2017, quanto à melhoria dos recursos para investimento na área de desenvolvimento sustentável dos assentamentos rurais, tanto no orçamento do INCRA quanto na Secretaria de Agricultura Familiar, que substituiu o MDA. Mas, veja bem, a maior parte destes recursos, a sua quase integralidade, é destinada a custeio tanto do Ministério do Trabalho como do próprio INCRA, para resolver questões administrativas.

Então, eu peço a compreensão de V.Exa. para que possamos até dialogar com o Relator Setorial do Orçamento da parte que cabe à agricultura familiar, para melhorar isso para 2017. Nós vamos encampar isso. Inclusive, eu destinei várias emendas individuais para a agricultura familiar. Mas não é o momento de se mexer num crédito que vem do Executivo para sanar questões administrativas urgentes. É a compreensão que peço a V.Exa., até diante do acordo que foi firmado.

Mantenho então a rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação o parecer na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com o voto contra dos Deputados Assis Carvalho, Enio Verri, Adelmo Carneiro Leão e Paulão.

Em votação o parecer na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 11. Projeto de Lei (CN) nº 35, de 2016, do Presidente da República, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União e de operações oficiais de crédito, crédito suplementar no valor de R$2.200.033.393,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente". O Relator da matéria é o Deputado Hiran Gonçalves.

Por ausência do Relator, que está em viagem oficial, passo a palavra ao Deputado Juscelino Filho, para fazer a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO JUSCELINO FILHO - Vou direto ao voto, Presidente:

"Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2016-2019 (...) e à sua conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 (...).

Ademais, cabe ressaltar que a quase totalidade das dotações suplementadas pelo presente crédito adicional (99,93% do total) decorre de repasses obrigatórios oriundos da repartição de receitas tributárias estipuladas no art. 159 da Constituição Federal, em beneficio de políticas públicas de fomento aos setores produtivos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Esse reforço de dotações, conforme bem frisado na exposição de motivos que acompanha o presente projeto de lei, decorre de imposição legal, em razão da versão final da Emenda Constitucional nº 93, de 2016, que, por seu turno, exclui da incidência da DRU — Desvinculação de Receitas da União as transferências obrigatórias, como as que são tratadas neste crédito suplementar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Outra parcela de recursos, objeto do crédito sob análise, resulta de compromissos financeiros do BNDES junto à EMBRAER S.A., em apoio ao setor exportador brasileiro.

Portanto, dada a natureza das despesas ora suplementadas, afere-se a indispensabilidade da aprovação da presente proposição.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 35, de 2016-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão.

Para discutir, com a palavra o Deputado Júlio Cesar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, esse projeto originou-se da inclusão que o Governo colocou no projeto da Desvinculação de Receitas da União — DRU, incluiu os fundos constitucionais das três Regiões. Ao chegarmos aqui, nós protestamos, fomos ao Ministério da Fazenda, à Receita Federal, ao Tesouro e houve concordância em que se retirasse a DRU. Contudo, Sr. Presidente, eu também protestei, porque ele incluiu a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico — CIDE. A CIDE, embora não seja constitucional, é compartilhada com Estados e Municípios. Eu lamento por terem excluído deste projeto a CIDE. Nós vamos apresentar uma proposta para inclusão na divisão, como era antes, de 29% do arrecadado para Estados e, da parte que couber aos Estados, 25% para Municípios. Eu lamento que os Estados vão perder essas receitas, pelo menos em parte, pois apenas 30% são da vinculação, e os Municípios também.

Voto pela aprovação com essas observações que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Júlio Cesar.

Encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados. As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal. As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Item 13.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - A pauta já está no item 13, mas eu solicitei a retirada do item 12, até por um acordo. Porém estou aqui recebendo um apelo, sobretudo do Tribunal Superior do Trabalho. Como sou muito alinhado com os tribunais da minha região, não poderia deixar de ouvi-los.

Então, eu queria ouvir o Senador Flexa Ribeiro, que é o Relator. Caso não haja nenhuma objeção por parte do Relator e de V.Exa., de minha parte não há nenhuma dificuldade em reincluir o item 12.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O acordo que fizemos foi com a bancada de V.Exa. Se V.Exa. não vê problema nisso, esta Presidência também não vê.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Não há nenhuma dificuldade. Então, eu solicito que se reinclua o item 12.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pode ser, Senador Flexa Ribeiro?

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Eu ia solicitar, Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, exatamente que o Deputado Assis Carvalho, que solicitou a retirada de pauta do item 12, permitisse sua inclusão novamente, para que possamos relatar a matéria e aprová-la na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com toda a deferência a V.Exa., será atendido o pedido do Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Estamos de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V.Exa. quer rever mais algum, Deputado? *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Vamos andando, vamos andando. Entre o item 8 e o 12, se houver alguma solicitação do público, nós reavaliaremos novamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 37, de 2016, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal, das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$81.082.249,00, para reforço de dotações constantes da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lei Orçamentária vigente. O Relator da matéria é o Senador Flexa Ribeiro, a quem eu concedo a palavra para proferir a leitura do parecer.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, vamos fazer um breve relato do parecer, até porque ele é de conhecimento de todos os membros da Comissão.

O PLN 37, de 2016, abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, do Supremo Tribunal Federal, das Justiças Federal e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$81.082.249,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Não foram apresentadas emendas ao projeto. O parecer é pela aprovação. Eu quero apenas ressaltar uma alteração que foi feita a pedido do Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Ronaldo Curado Fleury, no sentido de que houvesse um remanejamento na dotação do Ministério Público do Trabalho para que a Ação 7U81 — Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Santo Antônio de Jesus, na Bahia, que antes contava com R$500.000,00 de suplementação, passasse, pela alteração pedida pelo próprio Procurador-Geral, a ter suplementação de R$900.000,00; por outra via, a Ação 4262 — Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário — Ministério Público do Trabalho, que antes contava com suplementação de R$11.264.190,00, com o cancelamento proposto, passasse a ter suplementação de R$10.864.190,00. Em suma, R$400.000,00 estão sendo remanejados da Ação 4262 para a Ação 7U81.

Então, não houve alteração no valor destinado ao Ministério Público do Trabalho, houve remanejamento dos recursos.

Sr. Presidente, "considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 37, de 2016, do Congresso Nacional, com o remanejamento proposto, nos termos do substitutivo anexo".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Em discussão o parecer. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 13. Projeto de Lei do Congresso Nacional 38, de 2016, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, crédito suplementar no valor de R$39.781.328,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O Relator da matéria é o Deputado Luiz Cláudio, a quem concedo a palavra para proferir a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO - Sr. Presidente, vou direto ao voto.

"Analisando o projeto, verificamos que as fontes de recursos apresentam-se viáveis e que a proposição não fere dispositivos relativos à alocação de recursos, especialmente no que se refere à Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2016 — Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 —, e à Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 — Lei Orçamentária Anual para 2016. Ressaltamos, ainda, que seu detalhamento segue os princípios da boa técnica orçamentária.

Com relação às emendas apresentadas, verificamos que atendem aos requisitos de admissibilidade, uma vez que suplementam programações já existentes em unidade orçamentária beneficiária do crédito.

Porém, dados os valores constantes do projeto e o volume de emendas apresentadas, consideramos que o atendimento das proposições inviabilizaria o objetivo do crédito.

Diante do exposto, votamos pela rejeição das Emendas 00001 a 00013 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 38, de 2016-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Luiz Cláudio.

Está aberta a discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 17. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 45, de 2016, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$31.768.764,00, para reforços de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O Relator da matéria é o Deputado Assis Carvalho, a quem eu tenho o prazer de dar a palavra para proferir o parecer.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, vou ao voto.

"Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva a alocação de novas programações não previstas na Lei Orçamentária em vigor — Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016.

Observa-se ainda que a proposta guarda conformidade com os diversos diplomas jurídicos de regência da matéria: Constituição Federal; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 — LDO-2016 — e Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, Plano Plurianual Anual — PPA 2016-2020.

Encontram-se particularmente satisfeitas as disposições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal e do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Citados dispositivos constitucionais vedam: (i) a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes, e (ii) a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa.

As prescrições constantes do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, foram obedecidas, pois os recursos indicados para fazer face às suplementações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

objeto deste crédito são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II do Projeto, e de excesso de arrecadação, relativo a Recursos de Convênios.

No que tange ao excesso de arrecadação, cumpre frisar que não é possível a esta relatoria aferir a correção das estimativas apresentadas, tampouco a efetiva inclusão dos novos valores projetados no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2016, dado o elevado nível de agregação do citado documento. Entretanto, consulta realizada ao Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, posição de 1º de novembro de 2016, informa que a receita líquida arrecadada na natureza informada pelo PLN como fonte do excesso perfaz R$58,8 milhões.

Nesses termos, ainda que a estimativa apresentada pelo Poder Executivo — R$89,6 milhões — não se concretize, o atual excedente — R$25,2 milhões — já supre a despesa indicada à conta do atual excesso de arrecadação — R$19 milhões —, pelo que se considera atendido o requisito legal.

No que se refere à compatibilidade da proposta com o PPA vigente, o crédito não contraria os dispositivos do PPA 2016-2020.

As disposições pertinentes à LDO-2016, em especial as constantes de seu art. 42, restam cumpridas, considerando que o crédito: apresenta programações de modo consolidado na área temática *'Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores',* de acordo com o inciso XVI do art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN; restringe-se a um único tipo de crédito adicional (especial) (§ 1º); contém, em exposição de motivos, justificativa referente à necessidade das novas dotações, indicando declaração dos órgãos solicitantes de que as programações objeto dos cancelamentos propostos '*não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício'* — § 3º —; declara que as alterações decorrentes de sua abertura não afetam a obtenção do resultado primário fixado para 2016 — § 4º —, e contém demonstrativo do excesso de arrecadação, com a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes da LOA-2016 — §5º.

Ademais, para comprovar o cumprimento do art. 44 da LDO/2016, a Coordenação-Geral de Relações Institucionais da Secretaria de Orçamento Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

encaminhou a esta relatoria os pareceres de mérito do Conselho Nacional de Justiça — Processo nº 0004827-25.2016.2.00.0000 — e do Conselho Nacional do Ministério Público — Processo nº 1.00725/2016-90 —, que tratam das solicitações de crédito constantes do presente PLN.

Assim, as informações prestadas, ao lado da análise aqui exposta, indicam haver coerência dos termos do crédito especial em exame com as disposições da legislação orçamentária em vigor, bem assim denotam a correspondente adequação e compatibilidade com a LDO-2016 e com o Plano Plurianual 2016-2020.

Quanto às emendas apresentadas, não foi possível atendê-las, pois sua aprovação alteraria o remanejamento proposto pelo órgão interessado.

Por fim, retoma-se o equívoco verificado na ementa do projeto de lei. O texto encaminhado pelo Poder Executivo indica tratar-se de 'crédito especial (...) para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente'. Como sabido, crédito especial é a modalidade de crédito adicional destinada a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica — art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/1964 —. Por outro lado, é o crédito suplementar a espécie destinada a reforço de dotação orçamentária. Não há como conceber, portanto, por absoluta incompatibilidade lógica e ausência de previsão legal, crédito especial para reforço de dotação presente na LOA ou, alternativamente, crédito suplementar voltado à inclusão de nova programação no orçamento vigente.

O PLN 45, de 2016-CN, cuida, de fato, da inserção de programações novas na LOA/2016 e, desta feita, consubstancia-se em crédito especial. Requer-se, dessarte, a correção da ementa da proposição, o que fazemos por intermédio do substitutivo apresentado por esta relatoria.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN nº 45, de 2016-CN, na forma do substitutivo proposto, e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2".

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis Carvalho.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação no Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Temos ainda o item 18 e o item 16. Vou deixar os itens 19, 20, 21 e 22, que são os relativos ao — Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO, para uma próxima sessão.

Vou fazer a leitura do item 18, com o compromisso do Senador Wellington Fagundes de nos acompanhar na leitura e votação do item 16, senão cai a sessão.

Item 18. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 47, de 2016, do Presidente da República, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R$1.940.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O Relator da matéria é o Senador Wellington Fagundes, a quem, com prazer, passo a palavra para proferir a leitura do parecer.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Sr. Presidente, vou direto ao voto.

"Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo foi articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que o objetivo é reforçar dotações orçamentárias em programações constantes na lei orçamentária vigente — Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016.

Observa-se ainda que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal —; na Lei nº 13.242 de 30 de dezembro de 2015 — LDO 2016 — e também na Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 — PPA 2016-2019.

Vale lembrar que a programação orçamentária ora suplementada teve origem em emenda de 10 milhões de reais no Congresso Nacional." Quero, inclusive, destacar o trabalho da Senadora Lúcia Vânia no ano passado, em que fizemos essa parceria aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Dessa maneira, o crédito suplementar consolida a dotação de 1 bilhão, 950 milhões de reais para a programação orçamentária em apreço. Os créditos para tal prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, em 2016, constam da Medida Provisória nº 749, de 13 de outubro 2016, ainda em tramitação no Congresso Nacional.

Cumpre também mencionar que, em março do corrente ano, foram editadas as Medidas Provisórias nºs 720 e 721. A primeira delas dispunha sobre critérios da prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativos a 2015, com o objetivo de fomentar as exportações do País. A segunda medida provisória abriu crédito extraordinário também de 1 bilhão, 950 milhões de reais, executados integralmente. Ambas as medidas provisórias perderam vigência pelo esgotamento do prazo constitucional sem regulamentação pelo Congresso Nacional.

Assim, a eventual execução financeira dos 1 bilhão, 950 milhões de reais inscritos em restos a pagar em 2016 para a mesma finalidade depende de nova regulamentação, uma vez que remetem a autorizações orçamentárias concedidas em anos anteriores.

Pelo exposto, por considerar que o projeto de crédito suplementar em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, e em vista de seu inegável mérito, submeto a este colegiado o meu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 47, de 2016-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes.

O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Item 16, nosso último item. Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 43, de 2016, do Presidente da República, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Justiça, das Relações Exteriores, da Saúde, da Integração Nacional, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades crédito suplementar no valor de R$10.112.528,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O Relator da matéria é o Deputado Paulo Azi.

Eu pediria ao Deputado Juscelino Filho que, por favor, proferisse a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO JUSCELINO FILHO - Vou direto ao voto, Sr. Presidente:

"(...) Cumpre, portanto, inadmitir também as emendas em referência, por afronta à norma constitucional em referência.

Diante do exposto, somos pela aprovação do PLN 43, de 2016, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela inadmissão das Emendas nºs 1 a 7".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem o queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Agradeço a presença de todos.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Sr. Presidente, estamos na fase de encerramento, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Encerramos as votações.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Eu gostaria apenas de registrar o meu agradecimento a V.Exa. por estar colocando em pauta essa matéria relativa ao FEX, um benefício voltado principalmente para Estados do Centro-Oeste,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

como Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, e também para o Estado do Pará. Isso é extremamente importante.

Em Mato Grosso, no meu caso, sou de oposição ao Governador, que nunca gosta de reconhecer o papel do Parlamento. Mas eu quero aqui registrar o trabalho que foi feito e inclusive agradecer V.Exa. por me designar como Relator. Muitos não acreditavam que nós conseguiríamos colocar essa matéria em pauta hoje e votá-la na Comissão.

E quero agradecer ao Senador Waldemir Moka, ao Senador Flexa Ribeiro, à Senadora Lúcia Vânia, enfim, a todos que estiveram presentes, e aos nossos companheiros Deputados que vieram para dar quórum. Desde ontem, estávamos insistindo nisso. Ontem à noite, tanto eu como o Senador Moka tivemos um jantar com Presidente da República, inclusive cobrando que, tão logo passasse o projeto na Comissão, o Presidente do Congresso convocasse novamente sessão para votarmos o projeto na semana que vem e, assim, o Governo do Presidente Michel Temer possa pagar o que, na verdade, é um direito de todos os Estados e Municípios.

E não posso deixar também de registrar o papel da Confederação Nacional de Municípios, que tem lutado muito para isso, do Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, o Prefeito Neurilan, que tem sido um lutador. Inclusive, por sugestão dele, também apresentamos um projeto, para que essa compensação seja mais justa. O Mato Grosso hoje é o maior Estado exportador, com mais de 50% da produção de algodão nacional, de soja, de milho. E, na compensação da Lei Kandir, realmente é muito pouco o que volta para o Estado.

Então, para esses Estados produtores, como Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, que é produtor de matéria-prima, esses recursos são fundamentais. Só para ter ideia, registro que Mato Grosso do Sul receberá um pouco menos, 81 milhões de reais; Minas Gerais receberá 321 milhões de reais; e Mato Grosso é o que mais receberá, 391 milhões e 763 mil. Isso vai fazer com que a maioria dos Prefeitos, cujos Municípios recebem 25% dessa parte, possa com certeza fechar as contas e estar de bem com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

E o Governador do meu Estado continua na gestão. Por isso, eu quero, mais uma vez, demonstrar o nosso papel de estar aqui ajudando o Mato Grosso no sentido de conseguir os recursos. Santa Catarina receberá 56 milhões de reais; o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rio de Janeiro, 126 milhões de reais; o Rio Grande do Sul, 174 milhões de reais. Enfim, praticamente todos os Estados brasileiros receberão, neste momento, esse recurso, que vai ajudar muito, principalmente no caso do Mato Grosso, para que o Governo possa cumprir a RGA e fazer com que o funcionalismo público, que já está com os salários atrasados e sem correção, tenha, com isso, a garantia de receber também o décimo terceiro.

Por isso, eu quero agradecer imensamente V.Exa., Deputado Arthur Lira, por compreender a importância que isso representa para esses Estados, principalmente para o meu Estado de Mato Grosso. E, mais uma vez, quero agradecer por nos ter nomeado para Relator. Sei que não podíamos fazer emenda — e não podemos fazer uma obra específica para isso —, mas o que queríamos realmente era a aprovação do projeto, para ajudar os Estados e os Municípios dessa Região.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Senador Waldemir Moka.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Nós fizemos hoje a primeira parte, que foi a de aprovar o projeto nesta Comissão Mista de Orçamento. Evidentemente, precisamos fazer com que o Congresso seja convocado para aprovar esse projeto de lei que abre crédito suplementar. Na verdade, trata-se de fazer justiça, porque nossos Estados são exportadores de produtos primários.

Vejam o caso do Senador Wellington Fagundes: nenhum Estado produz tantos grãos como o Mato Grosso, que só perde para nós na produção de carne, mas essa é uma discussão antiga. E o Mato Grosso do Sul, embora em menor parte, também será ajudado, o que ainda é reflexo da famigerada Lei Kandir, que, na verdade, está correta, porque nós não podemos exportar impostos. Mas o Governo tinha que fazer a sua parte e ressarcir Estados e Municípios daquilo que estão perdendo.

Então, eu agradeço se V.Exa. ajudar, primeiro, a marcar uma nova sessão do Congresso e, segundo, a aprovar o projeto durante essa sessão do Congresso. Penso que são vários Estados, e não vamos ter dificuldade de aprovar esse projeto de lei que abre crédito suplementar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V.Exas. podem contar com a participação e a luta desta Presidência. Inclusive, já havia pedido à Assessoria para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

marcar uma audiência com o Senador Renan Calheiros, justamente para discutir esse ponto e mais alguns para uma próxima convocação do Congresso Nacional.

Sou testemunha da luta dos Srs. Senadores por esse projeto da pauta, muito especificamente a do Senador Wellington Fagundes, que nos reclamou a relatoria e que, com a maior brevidade de tempo possível, nos entrega um brilhante trabalho. Aos Senadores Waldemir Moka e Wellington Fagundes agradeço o empenho e a presença na sessão de hoje.

Declaro encerrada a presente reunião, convocando reunião ordinária para a próxima terça-feira. Se Deus quiser, com a apresentação hoje do relatório preliminar do Orçamento, poderemos abrir prazo de emendas e discutir e votar o relatório na próxima terça-feira, para cumprir o prazo, estritamente apertado, de votação do Orçamento até o dia 19 de dezembro nesta Comissão.

Muito obrigado a todos pela presença.

Encerro a presente sessão.

Correspondência dada como lida em 17.11.2016:

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Expediente recebido em 07 de novembro de 2016, do Deputado Júnior Marreca, que justifica ausência no período de 07 a 18 de novembro do corrente ano.
2) Of. nº 67/2016, de 08 de novembro de 2016, do Deputado Sóstenes Cavalcante, relativo às emendas da Comissão de Direitos Humanos a LOA/2017.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Of. Circular nº 03/2016/SUDENE/GAB, de 18 de outubro de 2016, que solicita acréscimo de orçamento na PLOA 2017, do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).
2) Of. nº 54/2016/MP, de 9 de novembro de 2016,do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, referente ao erro de ordem técnica no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, no âmbito das despesas do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações-MCTIC.
3) Of. nº 57/2016/MP, de 16 de novembro de 2016,do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que informa sobre o limite de gastos das despesas primárias possa ser ampliado em função da arrecadação de R$ 46,8 bilhões oriunda da repatriação de recursos mantidos no exterior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

4) Ofício nº 460/2016-CNA, de 10 de novembro de 2016, do Presidente da CNA Brasil, que solicita previsão de R$10 milhões na Lei Orçamentária de 2017, pra contratação do projeto de Mapeamento e Georreferenciamento do parque cafeeiro.

Aviso Seses/TCU, de 10 de novembro de 2016:
1) Aviso nº 839/2016 (Acórdão nº 2839/2016): Fiscalização da atuação das estatais integrantes da SPE Norte Energia S/A, concessionária da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, sobre os investimentos e contratos de execução do empreendimento.

Aviso GP/TCU, de 10 de novembro de 2016:
1) Aviso nº 959/2016: obras da Usina Termonuclear (UTN) de Angra 3, no Estado do Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA QUARTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Deputado Arthur Lira (PP/AL). A reunião foi convocada para ouvir o Senhor Ministro de Estado da Saúde, Sr. Ricardo Barros, que prestaria esclarecimentos sobre o 1º e 2º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do Gestor Federal do SUS, referentes aos períodos de janeiro a abril de 2016, e de maio a agosto de 2016, em atendimento ao disposto *no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.* Foram convidadas a Comissão de Seguridade Social e Família, da Câmara dos Deputados e a Comissão de Assuntos Sociais, do Senado Federal. Foi registrado o comparecimento dos membros: **- Deputados titulares:** Arthur Lira, Assis Carvalho, Benjamin Maranhão, Beto Faro, Geraldo Resende, Júlio Cesar, Leandre, Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Sergio Souza, Vicentinho Júnior e Waldenor Pereira; **- Senadores titulares:** Flexa Ribeiro, Otto Alencar e Waldemir Moka; **- Deputados suplentes:** Adelmo Carneiro Leão, Celso Maldaner, Daniel Vilela, João Gualberto, Juscelino Filho, Lúcio Vale, Luiz Cláudio, Mário Negromonte Jr. e Tereza Cristina. Teve a ausência justificada o Deputado Titular Junior Marreca. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Adail Carneiro, Aelton Freitas, Carlos Henrique Gaguim, Carmen Zanotto, Conceição Sampaio, Darcísio Perondi, Edio Lopes, Jorge Solla, Laudivio Carvalho, Luis Carlos Heinze, Tenente Lúcio e Toninho Pinheiro. **ABERTURA:** às nove horas e quarenta e nove minutos, o Presidente declarou iniciada a reunião e anunciou a composição da Mesa com o Senhor Ricardo Barros, Ministro de Estado da Saúde, e destacou o objetivo da audiência pública. Em seguida, convidou para compor a Mesa o Sr. Arionaldo Bonfim Rosendo, Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde. Para melhor ordenamento dos trabalhos, o Presidente avisou que, de acordo com o estabelecido no *art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal,* o palestrante disporia de 30 minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que o permitisse. Ainda conforme o estipulado no *art. 398, inciso X do Regimento Interno do Senado Federal*, os parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo prazo de 2 minutos. Foi anunciada a abertura da lista de inscrição para o debate. Logo após, o Presidente passou a palavra ao Ministro de Estado da Saúde, Sr. Ricardo Barros, que em atendimento ao disposto no *art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012,* informou que seria apresentado o 1º e 2º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do Gestor Federal do SUS, referentes aos períodos de janeiro a abril de 2016, e de maio a agosto de 2016, os quais seriam relatados pelo Sr. Arionaldo Bonfim Rosendo, Subsecretário de Planejamento e Orçamento daquele Ministério. Encerrada a apresentação, o Presidente convidou a Deputada Conceição Sampaio (PP/AM), Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados para compor a Mesa. Em prosseguimento, o Presidente anunciou o início do debate e transferiu a palavra a primeira oradora inscrita, Deputada Carmen Zanotto (PPS/SC). Em continuidade ao debate, fizeram o uso da palavra os Deputados Júlio Cesar (PSD/PI), Toninho Pinheiro (PP/MG), Jorge Solla (PT/BA), Adelmo Carneiro Leão (PT/MG), Darcísio Perondi (PMDB/RS) e aos Senadores Waldemir Moka (PMDB/MS) e Flexa Ribeiro (PSDB/PA). Em sequência, o Presidente encerrou a lista de inscrição para o debate e passou a palavra ao Ministro para proceder às respostas e as considerações finais. O palestrante respondeu aos questionamentos de todos os debatedores, e foi assegurada réplica ao Senador Flexa Ribeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(PSB/PA). O Ministro respondeu ao parlamentar e concluiu a exposição agradecendo aos presentes. **ENCERRAMENTO:** não havendo mais oradores inscritos, o Presidente encerrou a reunião, às onze horas e trinta e um minutos. Antes, porém, agradeceu o comparecimento do Ministro de Estado da Saúde, da sua equipe técnica, da Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, e dos demais parlamentares presentes. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Arthur Lira, Presidente**. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Em 17.11.2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Declaro aberta a 4ª reunião de audiência pública de 2016 da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir o Ministro de Estado da Saúde, Sr. Ricardo Barros, que já compõe a Mesa e que fará apresentação sobre o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do Gestor Federal do SUS, em atendimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Também compõe a Mesa o Sr. Arionaldo Bomfim Rosendo, Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde.

De acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporá de 30 minutos para fazer a sua exposição, só podendo ser aparteado desde que eu permita.

Conforme estipulado no art. 398, X, do Regimento Interno do Senado Federal, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de 2 minutos.

Informo que a lista de inscrição para o debate está aberta.

Com a palavra o Ministro de Estado da Saúde, Sr. Ricardo Barros.

O SR. MINISTRO RICARDO BARROS - Sr. Presidente Arthur Lira, Srs. Senadores e Deputados, viemos para fazer a audiência referente ao Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas. Não houve essa audiência no primeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

semestre por falta de agenda. Portanto, neste momento, nós estamos fazendo a prestação de contas de dois quadrimestres. Fica englobada, portanto, a nossa obrigação daquela primeira audiência referente ao primeiro quadrimestre.

A apresentação completa, que será feita pelo Secretário Arionaldo Bomfim Rosendo, está disponível para os senhores. Em seguida, estaremos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida que os senhores tenham. Nossa equipe de colaboradores de todas as áreas orçamentárias do Ministério também está presente. Portanto, teremos condições de resolver e explicar qualquer dúvida que possa surgir sobre esse assunto.

Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que peça ao Sr. Secretário Arionaldo que faça a apresentação do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Sr. Arionaldo Bomfim Rosendo.

O SR. ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - Bom dia a todos os presentes. Esta apresentação que nós estamos fazendo, como o Ministro já disse incialmente, é em cumprimento ao art. 36 da Lei Complementar nº 141. Eu queria inclusive relatar aqui os incisos desse artigo para dizer o porquê de a apresentação ser detalhada dessa forma. Claro e óbvio que não seria uma apresentação detalhada assim feita para o Congresso Nacional, poderia ser mais gerencial. Mas, às vezes, nós descemos a alguns detalhes por foça desse art. 36, que trata, no inciso, do montante e fonte dos recursos aplicados no período, auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações, oferta e produção de serviços da rede assistencial própria, contratada e conveniada.

Aqui já merece uma explicação. O Ministério da Saúde não deveria ter hospital, em que pese termos ainda hospitais no Rio de Janeiro, incluindo os institutos federais e uma empresa pública, Grupo Hospitalar Conceição. O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o relatório de que trata o *caput,* exatamente esse § 5º relativamente ao qual nós estamos aqui, junto com os senhores, fazendo essa apresentação.

É importante citar a questão das unidades hospitalares, porque, no âmbito dos Estados, principalmente dos Municípios, é aqui onde é informada qual é a oferta

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de serviços e o que cada unidade hospitalar da Federação tem a oferecer à sua população.

Não podíamos começar a apresentação sem falar sobre aquilo que é foco da grande preocupação de todos os Ministérios da esfera federal. Para deixar claro, uma preocupação que o Governo tem com relação à saúde é que a saúde é regida atualmente pela Emenda Constitucional nº 86, que estabelece, no mínimo, 13,2% da receita corrente líquida para a saúde. Com o parâmetro conhecido atualmente da receita corrente líquida, que é 684,3 bilhões de reais, os 13,2% dariam 90,3 bilhões de reais. O mínimo para a saúde, estabelecido pelo Decreto nº 8.824, de 29 de julho de 2016, é de 106,9 bilhões de reais. Portanto, praticamente 15 bilhões de reais acima do mínimo, 13,2% aplicados atualmente.

Outra questão também é que, se tivéssemos ainda a Emenda nº 29, que terminou no ano passado, o mínimo para a saúde este ano seria 103,8 bilhões de reais. Então nós estamos acima, com 106,9 bilhões de reais, desses dois parâmetros, ou seja, a Emenda Constitucional nº 86, que substituiu a Emenda Constitucional nº 29, e a EC 29, que era pela variação nominal do PIB a cada ano.

Sobre o item 3, é importante esclarecer que dá cumprimento àquilo que os senhores aprovaram na Lei Complementar nº 141, que trata da reposição dos restos a pagar que porventura sejam cancelados em cada exercício.

Então, este ano, atendendo ao que foi cancelado no ano passado, o Ministério da Saúde teve uma recomposição de 482,9 bilhões de reais, que foi o RP cancelado no ano anterior.

Na página seguinte, fazemos um relato do orçamento atual do Ministério da Saúde. O orçamento atual é de 118,8 bilhões de reais, divididos em pessoal e dívida, 18,2 bilhões de reais; outros custeios e capitais, 100,6 bilhões de reais. E aí vemos quanto cada unidade orçamentária que compõe o Ministério da Saúde tem de participação nesses 100,6 bilhões de reais, começando pelo Fundo Nacional de Saúde e indo até o Grupo Hospitalar Conceição.

Na página seguinte, começamos a tratar de forma separada o orçamento, abrindo em ações e serviços públicos de saúde, o que chamamos usualmente de ASPS, e não ASPS. Lembro que esse conceito de ações e serviços públicos de saúde foi estabelecido pela Lei Complementar nº 141. Mesmo com aquele limite que eu disse anteriormente que temos, de 106,9 bilhões de reais, temos ainda um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contingenciamento de 2,1 bilhões de reais em ASPS e 208,8 milhões de reais em não ASPS. Isso totaliza 2,3 bilhões de reais. Lembro que este é o montante atualmente em vigor e que nós estamos fazendo uma apresentação do segundo quadrimestre do orçamento da saúde, então, de janeiro a agosto.

Na página seguinte, já começamos a entrar na execução do orçamento da saúde, lembrando que é até o mês de agosto. Mostramos o executado em 2015 e depois fazemos um apanhado geral sobre a execução de 2016, com a dotação atualizada, o valor empenhado, liquidado e pago pelos grupos de despesas inicialmente e pelas unidades orçamentárias que compõem o Ministério da Saúde.

Vocês podem ver que o Fundo Nacional de Saúde é a unidade que detém o maior volume de recursos. Lá estão alocados todos os recursos que o Ministério da Saúde transfere na forma regular e automática, fundo a fundo, para os 5.500 Municípios e todos os 26 Estados da Federação e o Distrito Federal.

Por isso, esse volume de recursos, somente em outros custeios e capital, é de 97 bilhões de reais, tendo sido empenhados 81,7 bilhões de reais e já pagos até o mês de agosto 54,7 bilhões de reais. Lembro que o empenho não tem que necessariamente ser igual ao pagamento, porque há várias despesas que aqui já contam como empenhadas até o final do exercício.

Na página seguinte, damos cumprimento àquele primeiro item da lei complementar, isto é, apresentar a execução orçamentária do Ministério da Saúde por fonte de recurso. A título de demonstração, podemos pegar as maiores fontes, como, por exemplo, a contribuição para o financiamento da seguridade social, com 51 bilhões de reais, dos quais já foram pagos até o mês de agosto 39 bilhões de reais.

Na Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido das pessoas jurídicas, de 22 bilhões de reais já foram pagos 15 bilhões de reais. E, nos recursos ordinários, de 14,8 bilhões de reais, foram pagos 7,8 bilhões de reais até o mês de agosto deste ano.

Então, aqui está uma fotografia do orçamento do Ministério da Saúde por fonte de recursos, todas as fontes que compõem o seu orçamento, o quanto foi empenhado e o quanto foi pago até o mês de agosto, que é o período da apresentação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aqui também demostramos aquilo que é o principal — vamos chamar de função, de despesa do Ministério da Saúde —, que é a transferência para Estados e Municípios da Federação. Aqui procuramos demonstrar o quanto nesse período foi empenhado, pago e falta pagar ainda para os Estados e Municípios. Então, foi criada uma modalidade específica para diferenciar exatamente a transferência por via convenial da transferência fundo a fundo.

Por isso que na 30 e na 40, o total empenhado foi 217 milhões de reais, tendo sido pagos 79 milhões de reais, faltando ainda pagar 138 milhões de reais. Vocês vêm que nas transferências fundo a fundo o empenhado foi 57 bilhões de reais, tendo sido pagos já praticamente 40 bilhões de reais — 39,8 bilhões de reais —, faltando ainda pagar 17 bilhões de reais, como eu disse inicialmente, não por conta de qualquer atraso de pagamento até o mês de agosto, mas, sim, em função de que os empenhos vão além da questão dos pagamentos. Por isso, ainda há 17 bilhões a serem pagos nesta situação do mês de agosto.

Outro item importante que chama sempre a atenção dos órgãos que acompanham o orçamento da saúde — e aqui eu vou citar o Conselho Nacional de Saúde — é o acompanhamento da inscrição de Restos a Pagar. A saúde tem um volume de restos a pagar significativamente alto em relação ao Poder Executivo como um todo. Há que se citar que não são os restos a pagar do ano anterior. Isso é o valor que veio do ano anterior mais todos aqueles que foram reescritos de anos anteriores. E aqui vale também realçarmos que em todos os decretos que o Poder Executivo edita a cada ano sobre cancelamento de restos a pagar, se vocês forem observar, ele nunca alcançou o Ministério da Saúde. Então, o Ministério da Saúde nunca teve restos a pagar sendo cancelados a partir dos decretos que estabelecem essa obrigatoriedade para o Poder Executivo. Todos os restos a pagar feitos pelo Ministério da Saúde sempre foram a partir da não realização, não concretização do objeto daquela destinação de recursos.

Então estamos trazendo aí, entre RP inscrito e reinscrito, 15,8 bilhões de reais. Este ano foram cancelados até agosto 512 milhões de reais, por esses motivos que eu acabei de falar, não por conta de decreto. Já tivemos pagamento de 6,8 bilhões de reais e falta pagar ainda 8,4 bilhões de reais, sendo 640 milhões de reais processados e 7,8 bilhões de reais não processados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A respeito disso, vale a pena também mais a informação: restos a pagar, na sua grande maioria, contemplam convênios. Então, o que aconteceu este ano? Nós tivemos o período eleitoral, que proibia o pagamento de despesas que não fossem obras e serviços que tivessem comprovadamente sido iniciados nos 90 dias que antecedem o período eleitoral. Então, ao terminar agora o período eleitoral — houve segundo turno em alguns Municípios —, começamos a pagar somente de emendas parlamentares, para os senhores terem uma ideia, algo em torno de quase 700 milhões de reais na primeira demanda pós-período eleitoral. Então esses 700 milhões de reais, cujo pagamento nós estamos concluindo nesta semana, vão sair desses 8,4 bilhões de reais, que estão ainda pendentes de pagamento.

A seguir vemos a oferta e produção de serviços dos hospitais federais. Lembro que isso aqui não tem importância como tem para um Município ou Estado, cuja rede pertence a ele no âmbito da prestação de contas a cada período na Câmara Legislativa.

Como nós temos hospitais no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul, nós trazemos aqui qual foi a oferta e a produção de serviço nesse período quanto a internação, consultas, cirurgias, partos, exames ambulatoriais e outros procedimentos ambulatoriais.

Nós pegamos todos os hospitais, depois o Grupo Hospitalar Conceição; o Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia, no Rio de Janeiro; o Instituto Nacional de Cardiologia, também no Rio de Janeiro; o Instituto Nacional do Câncer José Alencar Gomes da Silva, também no Rio de Janeiro, e fazemos, então, essa prestação de contas de quantas internações e consultas foram realizadas no período de janeiro a agosto deste ano.

Também atendendo a outro item da LC 141, nós trazemos as auditorias realizadas ou em fase de execução no período. Foram realizadas 838 auditorias.

Se nós fizermos essa vinculação com os blocos de financiamento, que é a junção dos pagamentos que o Ministério da Saúde faz, nós teremos: 242 auditorias na assistência farmacêutica; 149 auditorias na atenção básica; 35 auditorias no bloco de gestão; 18 auditorias no bloco de investimento, 282 auditorias na média e alta complexidade, que é o bloco que recebe maior volume de recursos; 8 auditorias no bloco da vigilância e 104 auditorias em outros que não estão vinculados a esses blocos, no período de janeiro a agosto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Daqui para a frente, nós fugimos um pouco da questão da execução orçamentária e partimos, então, para a informação daquelas metas que foram realizadas também nesse período.

Eu não vou citar aqui todas, eu acho que tudo isso está no caderno para os senhores. Eu vou tentar me ater a algumas que têm importância maior no contexto de informação ao público.

Eu acho que a primeira é importantíssima, é a quantidade de médicos que participaram do Programa Mais Médicos nesse período: 18.333 médicos participaram desse programa no período de janeiro a agosto; 274 Unidades Básicas de Saúde (UBS) foram construídas, ou concluídas, nesse período, 355 UBSs foram ampliadas, e 229 UBSs foram reformadas também no mesmo período; 16 novos Centros de Especialidades Odontológicas foram habilitados para prestar serviço à população.

Em seguida, vemos o alcance dos programas no contexto do Ministério da Saúde: estiveram em funcionamento 40.716 Equipes de Saúde da Família e 24.697 Equipes de Saúde Bucal. Eu lembro que esse é um programa importantíssimo do Ministério da Saúde junto a todos os Municípios que são contemplados com essas ações.

Eu quero registrar uma coisa importantíssima também para que todos nós tenhamos conhecimento. Foram realizados quase 4.300 transplantes de órgãos nesse período. Foram implantadas também 64 Unidades de Pronto Atendimento — UPAs no quadrimestre. Eu chamo a atenção para isso, porque nós estamos com dificuldade, todo mundo aqui sabe, orçamentária de trazer para dentro do Sistema Único de Saúde todas as UPAs que estão sendo concluídas. Então, o esforço que foi feito aqui ensejou a implantação de 64 unidades no quadrimestre. E mais sete centros de atenção psicossocial foram implantados nesse mesmo período.

Em outra grande linha de política de saúde, a saúde da mulher, foi adequada a ambiência de 17 maternidades. Foram realizadas, acho que ninguém discute a importância deste item, 1 milhão e 402 mil mamografias bilaterais e quase 4 milhões de exames citopatológicos. Foram beneficiados 86.148 recém-nascidos pelo programa de Bancos de Leite Humano do Brasil. É óbvio que há outras metas, mas nós selecionamos algumas para apresentar para os senhores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na parte da vigilância, entre as pessoas com HIV em tratamento há pelo menos 6 meses, 91,1% apresentam carga viral suprimida. Foram adquiridos 91% dos imunobiológicos sob responsabilidade de compra pelo Ministério da Saúde. Então, no segundo quadrimestre nós quase concluímos todas as aquisições de vacinas para um período de 12 meses. Foram habilitados 630 polos de academia habilitados para serem custeados pelo Ministério da Saúde. Isto também é importantíssimo, 378 Municípios foram apoiados com ações de controle da qualidade da água para o consumo humano e 410 comunidades rurais tradicionais foram apoiadas com ações de controle da água para consumo humano.

Na parte da assistência farmacêutica, acho que todos nós aqui também reconhecemos a sua importância, nós tivemos 66 mil litros de plasma para uso industrial e produção de medicamentos hemoderivados disponibilizados. Possuem farmácias e drogarias cadastradas no programa Aqui Tem Farmácia Popular 80,5% dos Municípios brasileiros. E foi ampliado em 20 o número de parques produtivos apoiados por meio do Programa para o Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde — PROCIS.

Em relação à saúde indígena, nós procuramos também trazer algumas considerações para apresentar. Setenta e cinco por cento das crianças menores de 5 anos estão com esquema vacinal completo nos distritos sanitários. Nós tivemos a conclusão da reforma de mais uma casa de saúde indígena. E 89% das gestantes indígenas têm acesso ao pré-natal.

Na parte de formação, educação permanente e qualificação dos trabalhadores, ingressaram praticamente 5 mil novos residentes em serviço de residência e houve o ingresso de 2.578 novos residentes para as residências multiprofissionais.

Foram qualificados 85 mil gestores e trabalhadores de saúde, nesse período, e 2.939 jovens foram beneficiados pelo projeto de vigilância VER-SUS, projeto de suma importância para o jovem que está concluindo a faculdade e ingressando no mercado de trabalho.

Eram essas as considerações que queríamos trazer para os Srs. Parlamentares. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento que for necessário para essa prestação de contas do segundo quadrimestre de 2016 que trouxemos a esta Casa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Antes de dar início ao debate, quero convidar a Deputada Conceição Sampaio, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados, para compor a Mesa.

Faculto o uso da palavra aos representantes da Comissão convidados para esta audiência, os Srs. Deputados e os Srs. Senadores.

Vou conceder a palavra à Deputada Carmen Zanotto, ao Deputado Júlio Cesar, ao Deputado Toninho Pinheiro e ao Senador Flexa Ribeiro.

Tem a palavra V.Exa., Deputada Carmen Zanotto.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Obrigada, nobre Deputado Arthur Lira, Presidente da Comissão Mista de Orçamento.

Saúdo o Sr. Ministro da Saúde, o nosso colega Deputado Ricardo Barros, e o Arionaldo, a quem chamamos costumeiramente de Ari. Agradeço por estarem aqui conosco. E cumprimento a Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados.

Primeiro, quero destacar a importância deste momento, uma vez que o próprio Ministro da Saúde está presente na Comissão Mista de Orçamento para fazer a apresentação, com a sua equipe, do relatório e da prestação de contas do período. E este momento é importante, em especial, porque o relatório traz, além dos números do Orçamento, o que foi executado pelo Ministério. E o nosso papel fundamental, enquanto Parlamentares, é acompanhar isso. Então, quero parabenizá-lo e destacar a importância de V.Exa. estar aqui conosco fazendo essa prestação de contas, conforme prevê a Lei Complementar nº 141. Nos Estados e nos Municípios há uma rotina mais permanente com relação à apresentação da prestação de contas da execução orçamentária e dos procedimentos que são realizados.

Eu quero aproveitar a oportunidade e questionar o Ari, se o Ministro me permitir. Trata-se de uma parte mais técnica com relação ao exercício.

Nós estamos sob a vigência da Emenda Constitucional nº 86, que traz uma previsão orçamentária muito inferior à que temos hoje. Se fôssemos cumprir o que está previsto na Emenda Constitucional nº 86, aplicaríamos em saúde 13,2% da Receita Corrente Líquida, ou 90 bilhões de reais. Como isso é inferior ao que foi gasto no ano de 2015, nós estamos trabalhando com um orçamento maior do que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orçamento previsto na legislação atual, a Emenda Constitucional nº 86. E eu quero lamentar aqui termos aprovado essa emenda constitucional dentro do orçamento impositivo, porque ela mudou a base de cálculo e, ao mudar a base de cálculo, colocou essa situação para as ações e os serviços de saúde, em especial, comprometendo-os. Mas o Governo está aplicando no setor mais do que o previsto.

Nós vamos ter como limite de empenho para as ações e serviços públicos de saúde 106 bilhões de reais, é isso?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Tá. Mas nós temos o decreto de contingenciamento, o que, na planilha, está aparecendo como limite atual o valor de 98 bilhões de reais, não é isso? A dotação atual é de 100 bilhões de reais, estão contingenciados 2 bilhões e 300 mil reais, e o limite atual é de 98 bilhões de reais. Isso está na folha 3.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Isso. Na folha 2, aparece o montante de 106 bilhões de reais, mas na folha 3, em Orçamento da Saúde — LOA, e, depois, Contingenciamento — Decreto nº 8.670/2016, eu não posso considerar essa planilha. Eu devo considerar os 106 bilhões de reais, não é isso? Só para ficar claro, e ninguém dizer que estamos aplicando muito menos do que o necessário.

O SR. ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - Elas se conjugam. À folha 3, eu separo entre ASPS e Não ASPS. E o contido de ASPS são 2,1 bilhões de reais, sendo liberado o limite atual de 96 bilhões de reais. E lembro que, para cumprir o mínimo, temos Outros Custeios e Capital — aqui é somente Outros Custeios e Capital — mais Pessoal. Então, só de pessoal são 10 bilhões de reais. É por isso que os 98 bilhões reais da dotação, mais os 10 bilhões de reais de pessoal dão os 106,9 bilhões de reais, a informação da folha 2.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Ah, perfeito!

O SR. ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - Então, o limite para cumprir a emenda é pessoal ativo mais custeio. Ali, eu estou demonstrando o custeio, que é o que tratamos no dia a dia.

A SRA. DEPUTADA CARMEN ZANOTTO - Perfeito. Obrigada. É importante isso ficar claro para não ficarmos com nenhuma dúvida com relação ao total.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A minha pergunta é: nós vamos ter alguma dificuldade com algum dos itens orçamentários para cumprirmos o exercício de 2016, baseado no orçado e no empenhado até o presente momento? Pergunto porque no ano passado nós enfrentamos a dificuldade da falta de orçamento, em especial para a média e alta complexidade. Como está a avaliação da equipe de orçamento do Ministério da Saúde com relação ao cumprimento da média e alta complexidade?

Com relação às transferências, eu queria fazer um pedido ao Ministro e ao Governo como um todo — nós que somos da base —, porque os prefeitos estão encerrando os seus mandatos, e, segundo informação fornecida na reunião da semana passada da Confederação Nacional dos Municípios — CNM, o Ministro Ricardo Barros teria herdado uma falta de pagamento, em especial do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica — PMAQ, para um conjunto grande de Municípios. Vemos aqui, nas transferências aos Estados e Distrito Federal e nas transferências aos Municípios, um valor empenhado bem significante, de 217 bilhões de reais, um valor pago de 79 bilhões de reais e um saldo a pagar de 138 bilhões de reais. A Fazenda vai liberar para a saúde o financeiro para que eles possam honrar, até dezembro — a prestação de contas dos Municípios se encerra em dezembro —, em especial, aqueles compromissos praticamente mensais, como o PMAQ e outros que estão empenhadas que ainda não foram saldados? Isso é importante para que esse conjunto de Municípios e, em especial, os Prefeitos e Secretários Municipais não fiquem com compromissos que deveriam ter sido honrados, mas não foram por falta de transferência. É um trabalho em que nós Parlamentares poderemos inclusive apoiar o Ministro Ricardo Barros, para que ele possa, efetivamente, receber os recursos necessários para saldar em especial essas dívidas.

Quero, mais uma vez, agradecer e parabenizar o Presidente da Comissão Mista de Orçamento por este momento, destacando a sua importância. Quem foi gestor da saúde sabe que esse é um exercício de rotina dos secretários municipais ou, pelo menos, deveria ser dos secretários municipais e dos secretários estaduais. E quero destacar que ver o Ministério da Saúde, na pessoa do Ministro, fazendo a prestação de contas aqui é um momento extremamente importante para este Parlamento, para esta Comissão e para nós que somos da Comissão de Seguridade Social e Família, porque podemos ter um acompanhamento mais preciso, repito, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

só dos números do Orçamento e dos recursos aplicados, mas também quanto ao que isso significou para a população em número de consultas médicas, de internações hospitalares e de procedimentos. Então, essa conjugação do orçamentário e do financeiro com os procedimentos é fundamental.

Portanto, parabéns, Ministro Ricardo Barros, e obrigado por estar aqui conosco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o próximo orador inscrito, o Deputado Júlio Cesar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente; Sr. Ministro; Deputada Conceição Sampaio, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família; senhores palestrantes; Sras. e Srs. Deputados; Sras. e Srs. Senadores, eu recebi um relatório aqui relativo ao mês de agosto, mas já estamos no final de novembro, e tenho algumas dúvidas até para questionar esse relatório.

Em relação a Restos a Pagar, Sr. Ministro, estavam inscritos em agosto 15,8 bilhões de reais. Foi cancelado o montante de meio bilhão de reais, e dos 15 bilhões de reais de Restos a Pagar só foram pagos 6 bilhões de reais. O mês de agosto é o mês 8. Faltam 4 meses para terminar o ano, e faltam, ainda, 8,5 bilhões de reais relativos a despesas realizadas e não pagas.

Vejo aqui outros dados — eu cheguei atrasado e não acompanhei toda a palestra. Em relação às Unidades de Pronto Atendimento, as UPAs, o maior problema de um Município é colocá-las em funcionamento. No Brasil, temos várias UPAs construídas que não entram em operação devido ao seu alto custo operacional. Por exemplo, em Teresina, no meu Estado, uma UPA foi concluída e entrou em funcionamento há pouco tempo, mas levou vários meses para entrar em operação.

No que se refere ao controle da qualidade da água nos Municípios, nós temos 5.570 Municípios, mas a Vigilância Sanitária só controla a qualidade da água em 378! Achei o número irrelevante.

Além do mais, Sr. Ministro, em relação a Municípios que possuem farmácias, peço a V.Exa. que me envie a lista por região e por Estado. Oitenta por cento dos Municípios brasileiros — 80,5% para ser exato — possuem farmácias populares. Eu queria ver a lista por região e por Estado, porque essa realidade não é a que reflete o meu Estado e a Região Nordeste, a que eu pertenço.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Destaco também os atrasos da FUNASA, que tem um papel muito importante aqui. Em relação a Restos a Pagar, a FUNASA tem mais de 2 bilhões de reais inscritos. Eu queria saber se esses dados já foram atualizados, porque esses são relativos ao mês de agosto. Há quase 3 bilhões de reais inscritos só para a FUNASA, que tem um papel muito grande na saúde dos Municípios, principalmente na implantação de várias unidades de saúde no interior. Então, quero saber se os dados da FUNASA estão atualizados. A Fundação tinha 2 bilhões 790 milhões de reais inscritos, mas só foram pagos 400 milhões de reais. Ainda há 2 bilhões 150 milhões de reais a serem pagos, em 8 meses, de acordo com esse relatório de 2016.

Sr. Presidente, esses são meus questionamentos. Vou aguardar essas informações por região e por Estado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o próximo orador inscrito, o Deputado Toninho Pinheiro.

O SR. DEPUTADO TONINHO PINHEIRO - Cumprimento o Presidente Arthur Lira, como sempre muito competente em diversas áreas, fazendo um grande trabalho nesta Casa, os demais membros da Mesa e o Ministro Ricardo Barros.

Eu falo do Ministro com muito entusiasmo, porque foi um grande prefeito. E a pessoa que exerce o cargo de prefeito está totalmente capacitado para entender o sofrimento de cada um. Não há pessoa melhor do que ele para ser Ministro. E S.Exa. tem mostrado a sua competência e seriedade e é um gigante para trabalhar. O Ministério está aberto para todos nós. Independentemente de cor partidária, estamos sendo recebidos no Ministério.

O Ministro mostrou a que veio. Ações importantes de economia e de honestidade já estão dando esperança, embora tenhamos que deixar muito claro aqui que a situação do Brasil é de muita tristeza, é muito grave.

Eu gostaria de fazer uma observação importante ao Arionaldo, quando se fala em empenho. Nós temos que ajudar o Ministro Ricardo Barros na sua gestão, que está começando agora, para que seja um exemplo em nosso País. Então tudo o que foi empenhado para saúde deve ser pago. Não podemos deixar nada para trás sem pagar, até porque o Governo Federal ainda investe menos na saúde que Estados e Municípios. Por exemplo, o Governo Federal investe 100 bilhões de reais; Estados e Municípios, 130 bilhões de reais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós observamos que o IPEA, que é um órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, deu uma declaração muito infeliz, contrariando a autoridade maior, o Presidente da República, Michel Temer. Na aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 241, de 2016, que limita os gastos do Governo, o Presidente foi muito claro. Ele vai diminuir a gastança, mas não vai deixar faltar dinheiro para a saúde e a educação, principalmente para a saúde. Ele não quer, por exemplo, gastar 15 milhões de reais com a Lei Rouanet, para pagamento de cantor famoso. A gastança foi controlada. Essa questão é muito importante. E o IPEA fez uma declaração infeliz.

Deveríamos chamar o IPEA aqui, Ministro, para comprovar quanto foi empenhado de 2003 até agora, porque de 2003 até agora foram desviados da saúde 140 bilhões de reais. É aí que está o grande sofrimento para qualquer gestor da saúde. De 2003 até 2014, foram desviados 140 bilhões de reais da saúde. Trata-se de situação de muita gravidade. Isso impacta diretamente na vida do cidadão, que é o bem mais precioso que nós temos. Então, isso não pode acontecer mais.

O Ministro, que está fazendo um bom trabalho, tem que se preocupar com pagar tudo o que foi empenhado, já que o empenhado é pouco.

Gostaria de fazer um pedido ao Ministro e ao Deputado Darcísio Perondi: as Santas Casas e hospitais filantrópicos de todo o Brasil têm uma dívida de mais de 15 bilhões de reais. Nesta semana mesmo eu acompanhei representantes de várias Santas Casas e hospitais filantrópicos à Caixa Econômica Federal para pedir mais empréstimos. Por exemplo, o Hospital da Baleia de Minas Gerais está devendo 47 milhões de reais. Isso é impagável!

Então, qual é a solução? Salgar carne podre não adianta mais. Nós temos que fazer uma coisa muito importante: dar às Santas Casas e hospitais filantrópicos, que salvam a vida das pessoas e são muito importantes, uma carência de 6 meses sem pagar nada de empréstimo. Mas, nesses 6 meses, é dever de cada um ter uma administração mais honesta, mais econômica e mais enxuta em pelo menos 20%. Aquela Santa Casa, aquele hospital filantrópico que, nos 6 meses, comprovar que vai enxugar sua administração poderá, a partir desse período, entrar num programa de empréstimo do Governo de longo prazo.

Do jeito que está hoje, se V.Exa. for lá, Deputado Darcísio Perondi, e arrumar mais dinheiro para a Santa Casa, a coisa continua como está. Eu observei várias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

planilhas das Santas Casas e dos hospitais filantrópicos, e muitas delas estão com a administração muito supérflua. Eu acho que hoje, nas Santas Casas e nos hospitais filantrópicos, há 20% de falta de gestão competente, honesta e austera e 80% de falta de recursos públicos.

São essas as minhas considerações.

Ficam aqui os meus cumprimentos e a minha esperança de que o Ministro Ricardo Barros, pelo que tem feito até hoje, vai fazer muito mais pela saúde do Brasil.

Obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Obrigado, Deputado Toninho Pinheiro.

Com a vênia do Senador Flexa Ribeiro, eu queria pedir a S.Exa. a gentileza de aguardar, porque o Senador Waldemir Moka fez inscrição antecipada, e esta Presidência não a coletou.

Senador Waldemir Moka, a palavra está com V.Exa.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Hoje eu não vou invocar o princípio da idade, porque eu tenho um compromisso, senão o Senador Flexa Ribeiro falaria pelo menos umas 2 horas antes de mim.

Meu caro Presidente Arthur Lira, primeiro, quero dizer que a presença aqui do Ministro Ricardo Barros, pelo menos para mim, é uma satisfação importante. Fomos Deputados juntos, o Ministro é um homem sensível, é um bom gestor e já provou isso em administrações no Executivo, quando foi prefeito da sua querida Maringá.

Eu queria apenas dizer algumas coisas. Por exemplo, nós ouvimos o discurso de que vai faltar dinheiro. Vamos pensar pelo menos no ano que vem: nós vamos ter praticamente 11 bilhões de reais a mais do que teríamos se fosse aplicada a lei que foi aprovada. Então, eu acho que isso, por si só, mostra sensibilidade.

Em segundo lugar, lá no Senado, pelo menos, nós tivemos duas vezes a oportunidade de garantir os 10% da receita bruta para a saúde, mas o projeto não foi votado. Às vezes, eu vejo os Governos anteriores fazendo críticas a respeito da saúde, como se ela antes estivesse um verdadeiro paraíso, e isso não é verdade. O que o Ministro herdou foi um caos, e eu tenho certeza de que, após sua passagem por lá, ele vai deixar, no mínimo, um Ministério da Saúde mais organizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É claro que em relação à saúde é assim: quando se tem um aperto como o que nós estamos tendo, as pessoas deixam o plano de saúde e vão, evidentemente, para o SUS, o que gera sobrecarga no sistema. Então, quanto mais se melhora o atendimento no SUS, mais a classe média procura seus serviços.

Não estou fazendo defesa do Ministro. Essa é uma realidade. Eu sou médico e conheço isso. Hoje, quem mais sofre com essa situação são os Municípios. Não há nenhum Município que gaste menos do que 25% da sua receita com saúde. Esses são os que mais precisam.

Por isso mesmo, nós do Mato Grosso do Sul colocamos os recursos de emendas na forma de custeio. Fizemos um acordo com o Governador para as emendas serem direcionadas ao custeio, para ajudar realmente.

Eu só tenho uma preocupação, que não é particular, mas geral. Ouço dizerem que será iniciada — se é que já não começou — uma greve de médicos residentes. Nós sabemos que os residentes são os que tocam os serviços de saúde. Os médicos vão aguentar 1, 2 ou 3 semanas sem os residentes, mas depois não.

Antigamente, uma lei autorizava o reajuste dos residentes. Este ano, saiu apenas uma normativa. Então, existem casos em que prefeituras não querem pagar a diferença do valor, porque não existe uma lei. Eu pergunto se não seria o caso de se editar uma lei para que isso seja resolvido. A lei, de alguma forma, vai fazer com que os residentes recebam o que é justo. Afinal de contas, são eles que tocam o serviço médico no dia a dia.

Era isso, meu caro Presidente.

Obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Obrigado, Senador Moka.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira; Ministro Ricardo Barros; Deputada Conceição Sampaio, Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados; Dr. Arionaldo Rosendo, Subsecretário de Planejamento e Orçamento; Sras. e Srs. Congressistas, eu quero parabenizar o nosso Presidente, o Deputado Arthur Lira, pela forma competente e dinâmica com que S.Exa. desenvolve o trabalho na Comissão Mista de Orçamento, trazendo vários Ministros para nos apresentarem o trabalho executado em cada um dos setores do Governo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Parabenizo também o Ministro Ricardo Barros, amigo de todos nós, um Deputado que tem experiência no Executivo, foi Relator-Geral do Orçamento para 2016 e conhece por dentro a peça orçamentária. Tenho certeza absoluta de que o empenho e a competência de S.Exa. à frente do Ministério da Saúde vão proporcionar que ele faça aquilo que todos nós almejamos: dar melhor qualidade ao atendimento de saúde para todos os brasileiros.

Ministro Ricardo Barros, quero primeiro agradecer a V.Exa., porque todas as vezes que solicitei a V.Exa. audiência para discutir assuntos relativos ao meu Estado, o Estado do Pará, V.Exa. nos atendeu com a maior brevidade.

A minha pergunta específica é com relação ao Estado do Pará. Volto a falar dos valores *per capita* dos procedimentos de média e alta complexidade. Já virou rotina anual o valor *per capita* do Estado do Pará ser, quando vem a proposta de Orçamento do Executivo, se não o último, o penúltimo ou o antepenúltimo em relação aos outros Estados da Federação.

No Orçamento de 2016, V.Exa., como Relator-Geral, atendeu um pedido nosso e acrescentou no orçamento do MAC cerca de 200 milhões de reais para atender o Estado do Pará, que, como eu disse, estava numa condição muito difícil em relação ao valor *per capita*, com o Governo do Estado bancando os serviços de média e alta complexidade oferecidos aos paraenses. E aí, Ministro, eu tive informação de que houve um remanejamento, e V.Exa., em uma audiência que tivemos, orientou que não fossem alterados os recursos de média e alta complexidade para o Estado do Pará. No entanto, houve o remanejamento de 140 milhões de reais que estavam previstos para o meu Estado, e os recursos foram direcionados para outras ações em outros Estados.

Quando o Dr. Arionaldo fez o remanejamento, ele o fez por nível de ação e não pelo subtítulo. O subtítulo era para o Estado do Pará. Ele fez um remanejamento por nível de ação e retirou do Estado do Pará esses 140 milhões de reais, que farão falta aos recursos do Estado. O Pará tem inúmeros serviços, e V.Exa. tem ajudado, no sentido de que seja feito o cadastro deles, mesmo que não haja a portaria.

Inclusive, no Estado do Pará, o Hospital Regional do Baixo Amazonas, em Santarém, que V.Exa. vai visitar, fez o primeiro transplante renal e fará o segundo em breve. Eu gostaria muito da presença do Ministro lá.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Pará já tem dois hospitais regionais, um no oeste do Estado, em Santarém, e outro no sul, em Redenção, fazendo transplantes. Ambos começaram com transplante renal.

Lá no Hospital Regional do Baixo Amazonas, há UTIs neonatal, pediátrica e adulto, que foram colocadas em funcionamento e estão, desde julho, sendo custeadas pelo Governo do Estado. Isso importa em 1 milhão e 300 mil reais por mês. As habilitações dos serviços somente são autorizadas após suas implantações. Elas já foram implantadas, estão em funcionamento e já tiveram seus processos analisados e aprovados pelo Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas — DERAC. Agora, estão aguardando apenas a portaria para que os recursos sejam transferidos.

Preocupa-nos, Ministro, esse remanejamento dos recursos do MAC para o Estado do Pará. Nós temos não só esse serviço, mas vários outros. Inclusive, na audiência com V.Exa. foi-lhe dito que há um serviço de hemodiálise com 40 máquinas funcionando em 3 turnos há 4 anos no Estado do Pará, e ainda não houve portaria do Ministério para pagamento, e o Governo do Estado está bancando isso com esforço sobre-humano, para que não haja falta de atendimento aos pacientes que necessitam de hemodiálise.

Então, eu pediria a V.Exa., Ministro, que sejam verificadas essas questões com relação à média e alta complexidade no Estado do Pará, para que possamos, no Orçamento de 2017, recolocar o Pará pelo menos na média do valor *per capita* nacional. Não pretendemos estar acima, no topo, mas queremos pelo menos estar na média e não no piso.

Parabéns pelo trabalho que V.Exa. desenvolve à frente daquele que talvez seja o Ministério mais importante do Governo, porque trata da vida de cada um dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra o Deputado Jorge Solla.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Bom dia a todos. Quero saudar o Presidente da Comissão, o Deputado Arthur Lira, e parabenizá-lo pela iniciativa desta sessão, assim como também saúdo o Ministro Ricardo Barros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Ministro, eu gosto de fazer justiça e por isso parabenizo-o, pois a sua presença aqui é muito importante. Eu faço parte da Comissão de Seguridade Social e também da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, onde temos tentado convidar Ministros e pedir informações, mas, infelizmente, a bancada que dá sustentação ao Governo tem tido uma dinâmica muito prejudicial à transparência e tem negado convite a Ministros e requerimentos de informação. Eu acho que sua presença aqui mostra ao Governo como deve ser a postura de um gestor público: estar disponível para debater de forma democrática e para prestar informações. Isso é muito importante.

Quero saudar também o Dr. Arionaldo pelo seu trabalho à frente da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento — SPO e todos os Senadores e Deputados aqui presentes.

Ministro, eu queria aproveitar e pedir algumas informações que seriam importantes neste momento, para analisarmos algumas políticas em curso.

Primeiro, eu queria fazer um registro. Eu acho que não contribuem para o debate conceitos genéricos, como dizer que o SUS é um caos e a saúde está um caos. Nós sabemos que isso não é verdade. Existem dificuldades, existem problemas, mas, se nós fizermos um balanço consciente da evolução do Sistema Único de Saúde, desde a sua inscrição na Constituição de 1988 — e V.Exa., que já foi Prefeito e já foi Deputado sabe muito bem disso —, se pegarmos o marco da Constituição de 1988 e compararmos com a situação atual, veremos que a saúde neste País avançou anos-luz.

Só para citar poucos e rápidos exemplos, porque o tempo é escasso, nós não tínhamos um sistema de assistência pré-hospitalar; hoje temos o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU atendendo 130 milhões de brasileiros com qualidade.

V.Exa. colocou no relatório que 18.333 médicos participam do Programa Mais Médicos — só do Programa Mais Médicos!

E há dois indicadores que talvez passem despercebidos, mas eu queria ressaltar a importância deles: atingimos 75% das crianças menores de 5 anos com esquema vacinal completo nos distritos sanitários indígenas e 89% das gestantes indígenas com acesso ao pré-natal. Os indicadores de saúde da população indígena do Brasil eram trágicos, uns dos piores do mundo. Graças aos avanços recentes na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atenção básica, hoje nós temos médicos em todos os distritos sanitários indígenas com o Programa Mais Médicos. E esses indicadores têm que ser divulgados, Ministro, porque isso é um salto de qualidade. Pode-se dizer que é uma população pequena, mas é a população que estava mais excluída dos benefícios do Sistema Único de Saúde. A Deputada Conceição Sampaio sabe muito bem a importância desse trabalho.

Queria ressaltar também, num cenário em que se fala tanto de desemprego, a importância do setor saúde. Fiz um levantamento recente, no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados — CAGED, do Ministério do Trabalho, e a saúde foi o único setor da economia, Deputado Arthur Lira — o único! —, que gerou emprego nos últimos 12 meses. Foram quase 50 mil novos postos de trabalho, num cenário em que todos os demais setores geraram desemprego.

Então, nós temos que começar a olhar a saúde, Ministro, não só pela sua importância finalística para prevenção, tratamento e reabilitação, mas também enquanto setor de grande importância da economia — 10% do Produto Interno Bruto do Brasil hoje é movimentado pelo setor saúde. Então tem que se chamar atenção para isso.

Eu queria rapidamente aproveitar para pedir algumas informações. Já foi comentada pelo Senador Flexa Ribeiro, que me antecedeu, a situação de serviços sem habilitação. O ex-Ministro e Deputado Marcelo Castro chegou a comentar, em uma reunião que teve conosco, alguns meses atrás, que em torno de 350 UPAs estavam com a habilitação pendente, já funcionando ou prestes a entrar em funcionamento. Nos primeiros 4 meses do ano, 64 UPAs, pelo relatório aqui apresentado, foram implantadas. Tenho certeza que de maio até agora o número talvez tenha sido até maior — pela proximidade das eleições municipais, muitos fizeram um esforço para colocá-las em funcionamento. Há também as UTIs, como foi comentado pelo Senador, e serviços de oncologia. Então, eu queria ter uma dimensão, mais ou menos, de quanto é esse montante que está pendente.

O segundo ponto trata da questão de bolsa para médicos residentes. O Ministério da Educação mandou uma circular, informando que não vai pagar novas bolsas de residência médica para R1 em 2017. Eu queria saber se o Ministério da Saúde teria condição de compensar essa saída do MEC em relação ao financiamento das bolsas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Outra informação é acerca das farmácias populares do Brasil. Aqui no relatório consta que 80,5% dos Municípios têm farmácia cadastrada no Programa Farmácia Popular. Tem sido divulgado que a Caixa Econômica não estaria renovando o contrato com as vencedoras. Então, eu queria saber a posição do Ministério acerca dessa renovação.

Já tive a oportunidade, em audiência, de conversar pessoalmente com V.Exa., Ministro, sobre a questão dos vetos à lei dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. Estão na pauta da próxima sessão do Congresso três pontos que foram vetados, que eu considero fundamentais: não só a insalubridade, mas também o financiamento da formação técnica dos agentes e a prioridade nos programas habitacionais, já que são profissionais que têm base territorial.

Por último, mas não menos importante, foi divulgado na semana passada que o Ministério da Saúde teria um novo edital do Programa Mais Médicos que não estaria estabelecendo o bônus de 10% para a seleção para o programa de residência. O senhor sabe muito bem que este é o único grande atrativo dos médicos brasileiros para participarem do Mais Médicos — é o único. Não se trata da questão salarial, porque o mercado de trabalho é tão aquecido, que o valor da bolsa é facilmente obtido com dois plantões semanais. Foi isso que levou a que os últimos três editais fossem totalmente preenchidos com médicos brasileiros.

Concluindo, Sr. Presidente, estou preocupado porque vi o edital. O edital foi lançado na sexta-feira, e não traz explicitamente o bônus de 10%. Ele foi retirado do novo edital, mas há um artigo no edital que diz que os direitos e prerrogativas dos médicos que participarem do programa estão estabelecidos conforme a lei do Programa Mais Médicos.

O art. 22 da lei do Mais Médicos estabelece a bonificação. Além disso, há um parágrafo que diz que a bonificação terá que ser assegurada até quando o Brasil tiver pelo menos uma vaga de residência para cada egresso de graduação.

Desta forma, queria lhe pedir a possibilidade de rever o edital, porque é uma flagrante ilegalidade em relação à lei do Mais Médicos, que nós aprovamos nesta Casa e que obriga à bonificação, até porque, além da ilegalidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Jorge Solla...

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Estou concluindo, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu só queria contar com a compreensão de V.Exa., porque já estouramos o tempo em quase o dobro.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Peço apenas 10 segundos, para concluir a frase.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não.

O SR. DEPUTADO JORGE SOLLA - Além da questão da ilegalidade, minha preocupação é que os médicos brasileiros possam não acorrer a este edital, em vista da perda deste estímulo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Jorge Solla.

As inscrições estão encerradas.

Segue a palavra com o Deputado Adelmo Carneiro Leão. Na sequência, falará o Deputado Darcísio Perondi.

Com a palavra o Deputado Adelmo Leão.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Quero saudar o Presidente Arthur Lira, os demais componentes da Mesa, nossa Presidente da Comissão de Seguridade Social e Família e o Ministro de Estado da Saúde, Ricardo Barros.

Eu quero reiterar, Sr. Ministro, a preocupação quanto aos recursos já destinados para a saúde, já empenhados, mas não liberados para efetivar as ações no setor da saúde. Reitero esta afirmação, que tem sido colocada. Ainda há um volume muito expressivo de recursos que efetivamente precisam ser traduzidos na prática, para que as ações de saúde venham a ocorrer.

Minha preocupação decorre do fato de que, desde o começo deste mandato, todos nós nos empenhamos, de maneira muito efetiva, na defesa de mais recursos para a saúde. Sei que há um empenho de mais recursos para o próximo ano, mas a PEC que hoje está no Senado, numerada como 55 e votada aqui como 241, apresenta um futuro muito preocupante para o setor da saúde.

Nós temos nesta Casa mais de 2 milhões de assinaturas a uma PEC e já vimos aqui, várias vezes, enfaticamente, os Deputados afirmarem e se disporem a votar propostas de lei em face das demandas populares. Nós temos mais de 2 milhões de assinaturas que pedem a aprovação de uma emenda constitucional que assegure, pelo menos, os 10% da receita corrente bruta no setor da saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V.Exa. sabe, como todos nós, que estamos vivendo um tempo de enormes dificuldades, mas existem demandas inadiáveis, principalmente na área da saúde pública.

Hoje foram mencionados aqui, também enfaticamente, os recursos necessários para as ações de saneamento básico, sem as quais acabaremos vivenciando a reprodução de doenças que são absolutamente evitáveis.

Portanto, eu quero reiterar, primeiro, que os recursos previstos, recursos empenhados, sejam liberados para atender às demandas e ao cumprimento da lei orçamentária.

Ao fim, eu gostaria de saber do Sr. Ministro realmente a sua posição quanto ao mínimo constitucional que está previsto na Emenda nº 1, de 2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Tem a palavra o Deputado Darcísio Perondi, último orador inscrito.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Parabéns, Deputado Arthur Lira, pela reunião! Muito obrigado, Sr. Ministro, pela vinda. Parabéns, Arionaldo! Para quem não o conhece, o Arionaldo é um extraordinário funcionário do quadro de carreira do Ministério, conhece o Orçamento como um todo e como poucos — um dos orçamentos que ele mais conhece é o da saúde. Sai Governo, entra Governo, ele é chamado, porque é competente, sério e acredita no SUS. Parabéns, Ministro Ricardo Barros, por mantê-lo e estar ao lado de V.Exa.! É uma segurança.

Quero dizer que V.Exa. é uma surpresa. Eu tenho conversado no Ministério e descobri que V.Exa. tem feito reuniões prolongadas com as chefias às segundas-feiras. V.Exa. tem uma memória invejável, além de saber cobrar e valorizar as chefias. Isso é qualidade de gestor. V.Exa. não vem da área da saúde, mas tem visão de gestão geral e de gestão pública. Eu tenho ouvido isso.

Eu quero saber como V.Exa. fez para estipular e alcançar, no mínimo, uma economia de 1 bilhão de reais no Orçamento deste ano. Como V.Exa. conseguiu esta mágica?

V.Exa. também tem visitado todo o Brasil. Eu o acompanhei no Rio Grande do Sul. Não sei de onde V.Exa. tira tanta paciência, porque, quando Deputado, V.Exa. não tinha tanta paciência. V.Exa. ouve os funcionários, os prefeitos, os diretores de hospitais, e os conhece. É outra qualidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Aos novos Deputados que aqui se encontram lembro que o Ministro Ricardo Barros é um dos que mais conhece o Orçamento. Há alguns anos, ele apresentou uma proposta de resolução para ordenar mais a forma de se fazer o Orçamento. As coisas melhoraram. Os orçamentos continuaram inchados, fictícios, mas houve uma melhora na ordenação, fruto do trabalho do Ministro Ricardo Barros.

Eu quero saber se vamos ter dinheiro para fechar o ano bem.

Para mim, o descontingenciamento feito na metade do ano foi surpreendente. Se foi interessante ou não, precisa mais ou não?

Para fechar, nós vamos ter, sim. O Orçamento deste ano seria o pior de todos os tempos, porque havia sido baseado na famigerada Emenda nº 86 — eu votei contra ela. Nós queríamos apenas a emenda impositiva, mas o Senado foi "entubado" pelo Governo anterior e mudou o piso da saúde para pior. Ele botou em cima da receita corrente líquida, e nós estamos num processo de depressão econômica. O Governo sabia! Nós não sabíamos, mas o Governo sabia! A PEC estabelecia a receita corrente líquida, e o Orçamento foi muito ruim.

Esta Casa e esta Comissão trabalharam, e o Congresso Nacional aprovou uma melhora substancial no Orçamento deste ano. É óbvio que é necessário mais, mas consertamos o buraco que havia. Aliás, para mim, foi uma perversidade intelectual o que fizeram com esta Casa, e nós consertamos. O Orçamento para os próximos 2 anos será bom. Não será ótimo, mas será de regular para bom. Nós sempre trabalhamos de regular para bom.

Vamos torcer para que a economia melhore. E vai melhorar com a PEC 241 e com a reforma da Previdência, porque a PEC 241 não sobrevive de pé sem a reforma da Previdência. A economia vai melhorar com estas duas medidas. A situação fiscal e a arrecadação vão melhorar, porque a economia começa a reagir a partir do ano que vem. Outras reformas infraconstitucionais que vierem a ser feitas, como, por exemplo, acordar sobre o legislado e respeitar o lucro na Lei das Concessões, vão possibilitar no futuro que tenhamos mais recursos para a área de saúde, porque obviamente ela precisa.

Parabéns, Sr. Ministro!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Darcísio Perondi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Concedo a palavra ao Sr. Ricardo Barros, Ministro da Saúde, para fazer suas considerações e dar as respostas.

O SR. MINISTRO RICARDO BARROS - Sr. Presidente, eu vou responder rapidamente a todos os senhores. Vou começar pelo Deputado Darcísio Perondi, que perguntou sobre a economia de 1 bilhão. A saúde são 45% de recursos públicos e 55% de recursos privados. Dos recursos públicos, a União tinha que entrar com 50%, e está entrando com 43%. Há 10 anos, eram 50%.

Há um "desfinanciamento" do setor público na saúde. Os Municípios avançaram: dos 15% que deveriam aplicar, aplicam, em média, 24%. Temos um problema a ser resolvido para o cumprimento da fórmula estabelecida pelo SUS de que 50% vêm da União, 25% vêm dos Estados e 25% vêm dos Municípios.

Sobre o orçamento da saúde, V.Exa. falou do descontingenciamento. Estamos com nossos pagamentos totalmente em dia e vamos terminar o ano com os pagamentos em dia. Quem quer cobrar barato tem que pagar em dia. O início para fazer um bom negócio é ser bom pagador. Nós, inclusive, temos um crédito de 1 bilhão e 700 mil, que já passou pela Comissão e está no plenário, para o qual peço o apoio de V.Exas., para pagarmos ações de média e de alta complexidade no ano.

Há muitos anos, a fatura de dezembro de ações de média e de alta complexidade fica para janeiro, e nós pagaremos neste ano, se este crédito for aprovado no plenário do Congresso Nacional.

Fizemos economia cortando cargos comissionados: foram extintos 335 cargos e vários outros de livre nomeação. Já demitimos mais de 500 bolsistas, estagiários e outras formas de contratação terceirizada do Ministério. Vamos avançar e desaparelhar ainda mais o Ministério.

Reduzimos contratos sem reduzir valor nem quantidade. Nós simplesmente chamamos os fornecedores para reduzir o preço. Estamos numa crise, e todo mundo tem que contribuir e cobrar menos, porque o mar não está para peixe. É possível fazer negociações.

Na informática, baixamos aquela portaria que está ali embaixo, que proíbe o desenvolvimento de *software* sem prévia consulta ao Portal do Software Público Brasileiro, porque se desenvolvem muitos programas que já estão desenvolvidos ou que estão sendo desenvolvidos em outros Ministérios, Estados e Municípios.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alguém já fez: é só procurar e pegar, porque todos são *softwares* públicos. Economizamos milhões de reais em desenvolvimento de soluções em informática.

Foi com a compra de medicamentos que conseguimos melhores resultados. Estamos comprando tudo com preços menores do que os do ano passado. Então, não gastamos os 12,5% do IPCA Farma, que é a correção do setor, e estamos comprando mais barato. Os remédios, em reais, saem 7% mais baratos. Os remédios, em dólares, saem em média 17% mais baratos.

Resumindo, temos 1 bilhão e 59 milhões de reais economizados só nos primeiros 100 dias. Quando chegarmos aos 200 dias, vamos fazer outra prestação de contas.

Quanto aos equipamentos de radioterapia, na próxima segunda-feira, dia 28, vamos inaugurar o primeiro dos 80 equipamentos comprados em Campina Grande, na Paraíba. Compramos 80 equipamentos por 600 mil dólares cada um. A empresa está fazendo uma fábrica aqui no Brasil, em Jundiaí.

Tínhamos convênios pagando 1,5 milhão de dólares para que entidades comprassem individualmente aceleradores lineares. Nosso Ministério paga 600 mil por um acelerador, e o Tesouro paga 1,5 milhão. É o mesmo equipamento. Evidentemente, estamos aditando o contrato da Varian para mais 25%, percentual permitido por lei, e eliminando os contratos individuais que estavam pagando 1,5 milhão de dólares por equipamento.

Reinvestimos na saúde estes recursos economizados. Até o dia 31 de julho, 99 UPAs estavam funcionando. Esta prestação de contas é de até 31 de julho. No dia 31 de julho, estavam funcionando 99 UPAs, e autorizamos o financiamento de 180 milhões. São 216 entidades filantrópicas, que receberam 371 milhões. Todos os serviços de entidades filantrópicas e Santas Casas que estavam sendo executados passaram a receber, a partir de outubro, a primeira parcela deste pagamento.

Investimos na FUNED, um laboratório público em Minas Gerais, para a produção de vacinas contra a meningite C. Também adquirimos muito mais medicamentos porque, na negociação com os laboratórios, muitas vezes, não só reduzimos o preço, mas também conseguimos comprar mais. Um exemplo: compramos 35 mil tratamentos para hepatite C com o mesmo valor nominal, sem correção, que foi gasto no ano passado, para comprar 24 mil tratamentos.

Este é o modelo de negociação que temos utilizado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estas são as UPAs que passaram a ter financiamento.

As Santas Casas foram credenciadas nestes serviços que aí estão discriminados. Estes são recursos permanentes. Demos mais apoio às Santas Casas, ao Caixa Hospitais, que é o financiamento da Caixa Econômica que foi ampliado de 84 para 120 meses, com 6 meses de carência. Conseguimos fazer o mutirão do CEBAS e encerramos. Não há mais nenhum processo do CEBAS sem parecer; duzentos foram indeferidos e estão em diligência, para que as entidades façam contrato. Foram indeferidos porque não havia contrato entre o prestador e a entidade — eles têm que apresentar o contrato.

Quanto ao pagamento de emendas represadas, são 140 milhões somente para as filantrópicas. Fizemos o e-SUS AB, e o próximo dia 10 de dezembro é o prazo para todos os Municípios se integrarem ao nosso Sistema de Saúde. Teremos prontuário eletrônico para todos os brasileiros. Cento e seis milhões de brasileiros já tinham o prontuário eletrônico nos seus Municípios, e estamos pedindo que todos os Municípios se integrem ao sistema *on-line*, pois queremos saber *on-line* como é investido cada real do SUS na saúde dos brasileiros. Depois, implantaremos o ambulatorial e o e-SUS Hospitalar, de modo que completaremos toda a cadeia de atendimento, mais medicamentos, exames, enfim, tudo vai para a ficha, o cartão e-SUS, do cidadão eletronicamente.

Temos também investimentos em promoção de saúde, segunda prioridade do Ministério, para evitar que as pessoas fiquem doentes. Estamos investindo muito nisso. Depois, temos o combate ao *Aedes aegypti*, que é um grande desafio. Teremos, no dia 2 de dezembro, o Dia Nacional de Mobilização contra o Mosquito e já investimos 65 milhões em pesquisas sobre o zika vírus — foram selecionados 69 projetos no CNPq para serem financiados —, mais 100 milhões no Butantan para desenvolver a vacina contra a dengue, além da vacina contra a zika, na Fiocruz, bem como os investimentos no Instituto Evandro Chagas e na Universidade do Texas para a vacina contra a zika.

Também há recursos para a *wolbachia*, bactéria da abelha que infecta o *Aedes aegypti*, de modo que ele perca a capacidade de transmitir o vírus. Esta é a melhor tecnologia disponível, porque é repassada às gerações futuras de mosquitos, e, assim, vai imunizando e incapacitando o mosquito de transmitir a dengue, a zika e a *chikungunya*.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Em se tratando de saneamento básico fundamental, o orçamento para a FUNASA, em 2017, será de 940 milhões. Responderei aqui ao Deputado Júlio Cesar sobre os Restos a Pagar na FUNASA.

Nós temos muitos recursos de saneamento básico sendo implementados, em especial dos lixões, que são focos muito acentuados. E, apenas para lembrar V.Exas., há, na Casa Civil, um grupo de representantes de todos os Ministérios para discutir saneamento básico. Eu fiz uma pergunta ao Presidente da Agência Nacional de Águas: *"Quanto custa jogar esgoto* in natura *no rio? Quanto uma cidade paga para descarregar esgoto* in natura *no rio?"* Sabe quanto, Flexa? Nada! Por que um Prefeito vai contrair um empréstimo, construir e manter uma estação de tratamento, se não custa nada jogar no rio? É de graça.

Então, já que queremos resolver o problema, temos que criar condições para que haja motivação para isso.

Temos também a vacina HPV, que passou a ser aplicada em meninos e que serve para diminuir o câncer de colo de útero; a vacina contra a meningite C — agora vai ser aplicada uma dose em adolescentes. Trata-se de uma produção nacional.

O atendimento. É prioridade nº 3 agora a humanização do atendimento. Então, Moka, você, que é médico, sabe do que estou falando. Humanizar o atendimento significa que as pessoas têm que se sentir acolhidas quando estão com problemas de saúde. Mais do que pedir um exame, deve haver a atenção do profissional de saúde. Então, nós vamos trabalhar na qualificação dos profissionais para isso.

E, no Mais Médicos, fizemos uma oferta agora de mil postos para brasileiros, que são localizados em capitais e regiões metropolitanas. Esperamos que os médicos brasileiros acorram a eles. O Deputado Solla perguntou sobre o PROVAB — Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, mas não abrimos vaga para o PROVAB. Nós abrimos contratação de médicos para o Mais Médicos, e esperamos que esses médicos cumpram os 3 anos de contrato estabelecidos, porque só assim eles conhecerão a comunidade, as famílias e exercerão de fato a função do médico de família, que é aquele que conhece a comunidade onde está inserido e as pessoas cuja saúde está sob sua responsabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ampliação dos protocolos e diretrizes clínicos. Nós vamos modernizar os protocolos junto com a Associação Médica Brasileira, com a Sociedade de Especialistas, com a Associação de Hospitais. Quem faz todo dia 20, 30, 40 procedimentos de uma mesma especialidade certamente sabe qual é o menor custo-benefício dos mesmos. Vamos incorporar esses protocolos ao SUS, na medida da nossa capacidade orçamentária.

Esta aqui é a negociação com os laboratórios, de novo. Desafiamos o laboratório que produz o melhor medicamento de combate à AIDS do mundo, o Dolutegravir, para nos fornecer esse medicamento e transformá-lo em um medicamento de primeira linha, sem mais custo para o Ministério. Então, adotamos o melhor tratamento de AIDS do mundo e estamos gastando um pouco menos do que gastávamos antes. O custo de 5,10 dólares para cada comprimido baixou para 1,5 dólar, porque nós dissemos: *"Só vamos adotar o seu medicamento se ele não custar mais para a saúde brasileira"*. Eles reduziram o valor e estão praticando aqui no Brasil o menor preço do mundo.

Decidimos as PDPs — Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo, e o Deputado Darcísio Perondi estava lá no dia da reunião do Grupo Executivo do Complexo Industrial da Saúde — GECIS: acordo geral com todos os laboratórios públicos e privados, todo mundo de acordo. Especializamos as plataformas dos laboratórios públicos: uns farão somente antirretroviral, outros, só biológico, outros, só câncer, porque, para receber a tecnologia transferida dos laboratórios internacionais, precisa haver gente qualificada e especializada. Então, cada laboratório público especializa-se numa plataforma, para qualificar mão de obra capaz de receber a transferência de tecnologia. Com isso, liberamos 6 bilhões para investimentos na área de produção de medicamentos, porque, dos 16 bilhões que nós gastamos em medicamentos no Brasil, 8 bilhões são medicamentos de alto custo para o tratamento de câncer. Portanto, esses laboratórios produzirão esses medicamentos a um custo muito mais baixo para o Brasil, e eles serão produzidos no Brasil.

A questão do transporte de órgãos pela FAB. O Presidente determinou e aumentou 1.000% o transporte de órgãos pela FAB, e, mais do que isso, muitos órgãos passaram a ser aproveitados, porque, por logística, não haveria condições

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de eles serem retirados e implantados no tempo necessário. Então, a FAB provê uma logística diferente.

Judicialização. Fizemos um acordo com o Conselho Nacional de Justiça e estamos disponibilizando um banco de dados para que os magistrados, antes de darem a sentença, possam consultar sobre saúde. São 7 bilhões este ano, entre Estados, Municípios e União, em judicialização da saúde. Uma sentença não cria um dinheiro novo. Ela desloca o dinheiro de uma ação programada de imunização, de atenção básica, de média e alta complexidade, para uma ação não programada. Então, isso desestrutura os orçamentos dos Estados, dos Municípios e da União.

Quanto ao orçamento da Saúde, que nós já apresentamos, estamos com recursos muito amplos. Quero agradecer aqui os Srs. Parlamentares. Recebemos 18 bilhões em emendas para a saúde, sendo 4 bilhões e 800 mil em emendas impositivas individuais, 1,5 bilhão em emendas impositivas coletivas.

Aqui está, também respondendo aos Parlamentares que perguntaram, a herança que recebemos até 31 de julho. Depois disso, já reconhecemos mais de 1 bilhão de reais que estão sendo prestados em serviços de saúde, sem a contrapartida do Governo Federal. Mas até 31 de julho eram esses os valores, e aí estão 170 UPAs que estão prontas e não funcionam porque o prefeito não tem capacidade de financiar a sua parte. Para isso, também vamos rever o custeio das UPAs.

Já resolvemos 182 milhões das UPAs e já resolvemos 371 milhões das Santas Casas. Faltam 3 bilhões ainda. Eu me comprometi com o Presidente Temer de economizar com a nossa gestão austera para poder cumprir os compromissos, já que vocês sabem que de recursos orçamentários não dispomos. Então, vamos economizar para cumprir esses compromissos e colocar em dia todas as parcerias.

Respondendo à Deputada Carmen Zanotto, nós temos hoje, na PEC 241, piso para a saúde: 15% da receita corrente líquida. É isso que está na PEC. Não existe teto para a saúde. Teto da saúde quem define são os Srs. Parlamentares. Quem vota orçamento são os Srs. Parlamentares.

Portanto, não vejo nenhuma preocupação de que em algum momento a saúde não tenha os recursos possíveis, os recursos que de melhor forma possam atender à demanda da saúde, porque isso é votado aqui pelos Deputados, e sempre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a saúde teve muito mais recursos, como a educação, acima dos pisos constitucionais, que sempre foram determinados.

Vamos cumprir o Programa MAC — Assistência de Média e Alta Complexidade. Como eu disse, depende de que aprovemos na sessão do Congresso Nacional um crédito que já está lá de 1 bilhão e 700 milhões. Com esse crédito, pagaremos a fatura da média e alta complexidade em dezembro, deixando todos os prestadores, principalmente os Municípios, prefeitos que fecham mandato, com as suas contas em dia. Não será por conta do Ministério da Saúde que não vão cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. A herança está aqui, que você pediu, e teremos financeiro para pagarmos todos os nossos compromissos até dezembro.

O Ministério da Saúde pagará tudo religiosamente em dia, porque, se não pagarmos em dia, não vamos ter os descontos que estamos tendo dos fornecedores, se eles acharem que não vão receber. Eles estão vendendo a preço baixo porque sabem que receberão pontualmente. É isso que tem nos permitido fazer essa gestão austera.

O Deputado Júlio Cesar perguntou dos Restos a Pagar. A nossa previsão é pagar ainda mais 1 bilhão e meio. Temos 8,5 bilhões de RAP. Acho que vamos deixar 6 bilhões de restos a pagar para o ano que vem, porque o cumprimento das etapas dessas obras não está em fase de pagamento. Nós só podemos pagar a medição que a Caixa Econômica faz de cada obra ou o que o convênio permite naquelas situações: paga 20%, 60%, 20%. Nós não pagaremos não é por falta de dinheiro. Nós não pagaremos por falta do andamento da obra, que não está em condições de receber os recursos. Devemos passar com 6 bilhões de Restos a Pagar, por conta disso.

As UPAs têm um custo alto. Eram 500 UPAs no primeiro lançamento de UPAs no Brasil. O Governo fez 500 UPAs, porque cada UPA tinha um público regional a ser atendido. A UPA foi feita para atendimento de 200 mil habitantes da população. Por questões políticas, Deputada Carmen, um prefeito pede, outro pede, outro também quer, e são 1.100 UPAs hoje. O que representa isso? Que as UPAs não têm mais aquela população para ser atendida, porque outra UPA entrou na mesma área e está dividindo o atendimento da população. Então, nós reformularemos o custo das UPAs, para que elas fiquem compatíveis com a população que elas atendem, senão o prefeito vai disponibilizar uma equipe muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

grande, e as pessoas não vão acorrer àquele serviço porque estão indo no outro ao lado, que também está aberto.

Como houve uma mudança de decisão sobre a quantidade de UPAs, necessariamente tem que se reduzir a estrutura de atendimento dessas UPAs, para ficar compatível o custo e o benefício. Nós estamos hoje disponibilizando estrutura para atender pessoas que têm três UPAs para escolher a qual elas vão. As três estão com estrutura para atender aquela pessoa, mas ela só vai a uma. Então, nós temos que reduzir o custo das UPAs, porque 170 UPAs estão prontas e não funcionam porque o prefeito não tem capacidade financeira de colocar a sua parte de custeio na UPA.

O Deputado Júlio Cesar falou ainda de Municípios com controle de água. O Deputado Toninho Pinheiro falou do IPEA, sobre a PEC 241. Eu já disse que nós não podemos tratar ideologicamente essa discussão de recursos para a saúde. Os recursos para a saúde são limitados à capacidade contributiva do cidadão brasileiro. O Supremo está votando agora medicamentos de alto custo e registro na ANVISA, que é eficácia do medicamento, garantia da eficácia do medicamento. Então, a decisão tomada pelo Supremo deve ser o quê? A harmonização entre capacidade contributiva do cidadão, direito de acesso à Justiça e integralidade da saúde, que está na Constituição. Não é possível o tudo para todos, porque há limite na capacidade de contribuição de impostos. Não existe dinheiro público. Só existe dinheiro privado. Um cidadão paga imposto, o Governo recolhe esse imposto e aplica esse imposto no atendimento daquele outro cidadão carente.

Então, quando se faz uma demanda sobre o Orçamento da União, faz-se uma demanda sobre o contribuinte, que abastece o Orçamento da União. Nós estamos há 4 anos fazendo déficit primário, gastando mais do que nós arrecadamos. Por isso, a PEC do Teto está sendo aprovada, para que possamos resolver essa inviabilidade, que é gastarmos mais do que arrecadamos sucessivamente. Isso vai quebrar o País.

Então, nós precisamos de que o Supremo decida se o SUS é tudo para todos — e aí é uma tarefa impossível de ser alcançada, porque não há arrecadação ilimitada de impostos — ou se o SUS é tudo que está disponível no SUS para todos. Tudo que foi incorporado no SUS deve ser ofertado a todos os brasileiros. Então, Deputada Carmen, na prática é isso. E eu, como gestor do Ministério, gostaria muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de ter uma tarefa que eu pudesse cumprir, cujo objetivo eu pudesse alcançar e entregar à sociedade um desafio resolvido. Portanto, vamos aguardar, porque isso é uma decisão do Supremo, e decisão judicial não se discute, cumpre-se.

O Senador Waldemir Moka falou da PEC 241. Eu repito: vale a decisão do Congresso Nacional. Não há risco nenhum de a saúde estar com recursos insuficientes no Congresso, evidentemente dentro dos limites da capacidade orçamentária do País.

Sobre o reajuste dos residentes, ele foi dado por uma portaria MEC/Ministério da Saúde. Portanto, não alcança Estados, Municípios e outros residentes. O Estado de São Paulo, por exemplo, não deu o reajuste aos residentes. Outros Estados não darão. Nós não devíamos nunca aqui, Senador Moka, e V.Exa. sabe disso, decidir sobre despesa aos outros entes da Federação. Cada um deles tem suas Leis de Responsabilidade fiscal a cumprir. Então, pisos nacionais são anticonstitucionais. Nós não deveríamos fazer isso, porque estaríamos obrigando uma despesa ao Município, ao Estado, que eventualmente não têm capacidade de dar.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Em anos anteriores, parece-me que foi feito isto.

O SR. MINISTRO RICARDO BARROS - Então, Moka, se este ano não foi, eu saúdo com alegria, porque não é adequado nós, em Brasília, decidirmos quanto a mais um Prefeito vai gastar ou um Governador. Eles são entes autônomos da Federação e têm Lei de Responsabilidade Fiscal a cumprir. Não nos cabe impor a eles uma despesa. É uma visão apenas. Por isso, não houve essa repercussão geral.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Se o Município ou o Estado decidirem não pagar, não pagarão?

O SR. MINISTRO RICARDO BARROS - Não pagam o reajuste. Exatamente. É autonomia deles, porque têm que saber se podem ou não. Certo? A Câmara de Vereadores ou a Assembleia Legislativa que têm a prerrogativa de dar ou não esse aumento, ou o Secretário, se tiver autorização prévia para fazê-lo.

Senador Flexa Ribeiro, nós vamos habilitar os serviços que estiverem prontos naqueles Estados que conseguiram aprovar, como Santa Catarina, Pará e Maranhão, no plenário do Congresso Nacional, o aumento do MAC. Nós faremos essas habilitações até o limite de disponibilidade. Não conseguimos passar um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recurso a mais de MAC sem que o serviço esteja habilitado. Então, faremos isso. Pode ficar tranquilo.

O Senador Flexa falou também... Pois não, Senador.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Ministro, e sobre o remanejamento dos 140 milhões do Estado?

O SR. MINISTRO RICARDO BARROS - Sim, os serviços que estiverem em condições de habilitação o serão. Então, o limite do MAC é global. V.Exa. não se preocupe porque isso não afetará a nossa decisão de credenciar todos os serviços que estivem prontos a serem credenciados. A área técnica entende que MAC é limite global. Então, dentro do global, nós vamos atendê-los.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Obrigado.

O SR. MINISTRO RICARDO BARROS - Também sobre a questão das UTIs, sobre as quais V.Exa. falou, nós vamos adequá-la.

O Deputado Jorge Solla falou sobre a Comissão de Fiscalização. É só me convidar que eu irei lá. Se precisar que eu vá à Comissão de Fiscalização, irei com o maior prazer, como em qualquer Comissão da Casa, como já fui convidado na Seguridade, numa sessão conjunta com outras Comissões. Eu estou à disposição. Se há uma coisa de que gosto de fazer é voltar à Casa e conviver com os colegas Parlamentares, até porque transparência e eficiência são os dois princípios constitucionais com os quais eu tenho me pautado na gestão do Ministério. Comparecer à Comissão de Fiscalização só nos ajuda a colocar luz eventualmente sobre alguma questão à qual não tenhamos dado o devido cuidado no Ministério. Sabendo da questão, poderemos resolvê-la de forma mais adequada à população.

Eu fui Prefeito no tempo do SUDS — Sistema Único Descentralizado de Saúde, que começou antes do SUS. Então, nós conhecemos bem esse início da municipalização da responsabilidade da saúde.

Sobre a questão da SESAI, nós temos nos reunido com o Conselho Nacional de Saúde Indígena. Fiz uma convocação deles um dia desses, fizemos um debate no nosso auditório e já houve duas reuniões com eles. Eu os tenho chamado para o debate, para o diálogo. Temos muitos problemas com a saúde indígena. São dois bilhões de reais de orçamento, para atender 800 mil indígenas. E eu considero insuficiente o desempenho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu estou, então, pedindo que eles façam a avaliação, tragam-na, debatam em cada aldeia, e nós vamos melhorar a qualidade da saúde indígena, com certeza, com esse debate que está sendo feito com as lideranças do setor.

O Solla falou sobre o Farmácia Popular, que está em muitos Municípios, e são 36 mil farmácias cadastradas. E 40% das auditorias acusam desconformidade, vamos chamar assim. O Farmácia Popular é um programa que precisa de uma atenção especial, porque ele é importante, é boa política pública, mas, infelizmente, nós temos de melhorar muito o seu controle. E não dá para controlar, aqui no Ministério, 36 mil farmácias. Nós temos que dar uma solução. Estamos pensando, e se alguém tiver ideias, estou agradecendo as sugestões de como vamos melhorar a fiscalização, porque, nessa distância, não é possível. Nós temos 38 mil obras em andamento no Ministério da Saúde. Vocês imaginem o tamanho dessa estrutura e a nossa falta de capacidade de olhar cada uma delas como deveríamos.

Há os vetos dos ACSSs. A Frente Parlamentar me procurou esses dias e me levou um novo projeto de lei para os agentes comunitários de saúde, dando-lhes aquelas prerrogativas que eles deveriam ter, no atendimento às pessoas. A Conceição sabe que nós vamos negociar isso com o Governo. Acho que nós temos de melhorar e aumentar as prerrogativas dos agentes comunitários de saúde para que eles possam, de fato, abastecer o sistema. O novo e-SUS AB permite que cada agente comunitário de saúde lance no seu *tablet* ou *smartphone* todas as informações do paciente. Se nós acompanharmos os doentes crônicos com frequência, com os exames que têm de ser feitos, com a medição de parâmetros que tem que ser feita, evitaremos que se agravem os seus quadros e custem mais para a saúde.

O Deputado Adelmo falou sobre os restos a pagar. Eu já expliquei, e vamos deixar apenas aquilo que não puder ser pago. Quem apresentar fatura até dia 31 de dezembro os receberá.

Sobre o mínimo da Emenda nº 1/16, dos 10% da receita corrente bruta, que é uma meta importante para a saúde, eu volto sempre a dizer o seguinte: a saúde não será um oásis no deserto. O governo é um governo. E a saúde é parte de um governo, é uma das responsabilidades do poder público. Então, nós vamos, aqui, nesta Comissão, como sempre, discutir qual é o maior limite que pudermos dar de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recursos à saúde, o que vamos fazer, preservando, evidentemente, as demais responsabilidades do Governo.

O Deputado Darcísio Perondi falou da minha paciência. De fato, eu ando... Como V.Exa. sabe, eu sou engenheiro civil — não sou da área, Perondi —, e então eu me dediquei àquele método que você acompanhou, lá no Rio Grande do Sul. Vou às reuniões, dou a palavra a todos, ouço todos e respondo a todos. É uma maneira que tenho de aprender mais rápido sobre o segmento da saúde, pelo qual a gestão é de minha responsabilidade. E digo gerir no sentido do gestor. Minha responsabilidade é dar a cada um dos profissionais de saúde, médicos ou não, as melhores condições de insumo, instalações e equipamentos, para que eles possam oferecer uma saúde de melhor qualidade à população.

Sobre a questão do orçamento e do descontingenciamento, nós conseguimos, já logo no início, com a equipe econômica, e, se a situação fiscal melhorar... Nesses dias, uma repórter me disse: *"Ah, mas essa PEC não pode, porque, se a situação fiscal melhorar, ela vai impedir que se apliquem mais recursos para a saúde, vai ficar tudo para o superávit".* Nós estamos votando a PEC nº 241 porque este momento do Brasil nos impõe fazer isso. Se nós tivermos outro momento de bonança — não é, Perondi? —, não tenho dúvida de que o Congresso vai também adotar uma nova regra para os gastos públicos. Não é possível que queiramos enxergar uma medida, de um momento, para outro momento. Num outro momento, haverá outra medida. Portanto, não se preocupem; a PEC nº 241 não é um problema para a saúde nem para a educação. A PEC nº 241 é um desafio que nós, brasileiros, enfrentamos para pôr o País de volta ao crescimento econômico. E, aí, quem sabe, teremos esse novo momento de bonança, em que, aí, sim, muito mais recursos virão para a área de saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com as palavras do Ministro Ricardo Barros, esta Comissão agradece a presença de todos os Deputados e Senadores pelo comparecimento nesta sessão, agradece a presença do Ministro Ricardo Barros, dos Presidentes de Comissões — Presidente Conceição e demais Presidentes de Comissões —, agradece a presença do Sr. Arionaldo Rosendo.

Encerro esta sessão e imediatamente retorno à sessão deliberativa suspensa na manhã de ontem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA QUINTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 2, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senador Telmário Mota (PDT/RR), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI. Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes da Eletronuclear (Eletrobrás Termonuclear S.A); da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT; do Fundo Nacional de Saúde; da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás; da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO; e ainda, representantes do Tribunal de Contas da União, para discutir os indícios de irregularidades graves (IGP) apontados pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 2.810/2016 -TCU-Plenário em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade dos Órgãos supracitados, constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2017, por solicitação do Senador Telmário Mota (PDT/RR), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, desta Comissão, para atendimento ao disposto no *§ 1º, do artigo 121, da Lei nº 13.242, de 30/12/2015* (LDO/2016). Foi registrado o comparecimento dos membros: **- Deputado titular:** Ronaldo Fonseca; **- Senador titular:** Telmário Mota. Teve a ausência justificada a Deputada Titular Leandre. Foi registrado o comparecimento do parlamentar não integrante da Comissão, Deputado Carlos Henrique Gaguim. **ABERTURA**: o Presidente em exercício, Senador Telmário Mota (PDT/RR) declarou iniciada a reunião e comunicou que para melhor ordenamento dos trabalhos, os palestrantes disporiam, cada um, de 10 minutos, para expor as medidas saneadoras já adotadas e as razões pelas quais as obras não deveriam ser paralisadas, apesar dos indícios apontados pela Corte de Contas. Informou, também, que conforme o estipulado no *art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Em seguida, a lista de inscrição para o debate foi aberta. Em prosseguimento, o Presidente em exercício convidou para compor a Mesa o primeiro grupo, composto pelo Sr. Bruno Campos Barretto, Diretor Presidente, e Sr. José Augusto Ramos do Amaral, Assessor, ambos da Eletronuclear (Eletrobrás Termonuclear S.A); e o Sr. Rafael Di Bello, Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre a obra de Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3, com 1.309 MW, no Estado do Rio de Janeiro. Realizaram a apresentação, fazendo uso de projetor de multimídia, o Sr. Bruno Campos Barretto que relatou a situação da obra e o Sr. Rafael Di Bello que indicou as irregularidades encontradas pelo TCU. O Senador Telmário Mota fez questionamentos e o palestrante da Eletronuclear prestou os devidos esclarecimentos. O Presidente em exercício encerrou a apresentação do primeiro grupo e agradeceu a participação dos convidados. Foram convidados para compor a Mesa o segundo grupo, composto pelo Sr. Luiz Fernando Castilho, Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária e Sr. Cristiano Della Giustina, Gerente de Engenharia e Investimentos de Rodovias, ambos, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; e Sr. André Vital, Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Rodoviária do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre a obra de Recomposição do Equilíbrio Econômico – Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040, Rio de Janeiro/RJ – Juiz de Fora/MG, na Região Sudeste. Realizaram a apresentação, fazendo uso de projetor de multimídia, o Sr. André Vital que indicou as irregularidades apontadas pelo TCU e o Sr. Luiz Fernando Castilho que relatou as providências adotadas. O Senador Telmário Mota fez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

questionamentos e o palestrante da ANTT prestou os devidos esclarecimentos e o representante do TCU fez algumas ponderações. O Presidente em exercício encerrou a apresentação do segundo grupo e agradeceu a participação dos convidados. Foram convidados para compor a Mesa o terceiro grupo, composto pelo Sr. Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde e o Sr. Bruno Martinello, Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre obras de construção do Hospital de Cardiologia em Queimados – RJ. Realizaram a apresentação, fazendo uso de projetor de multimídia, o Sr. Bruno Martinello que indicou as irregularidades encontradas pelo TCU e o Sr. Antonio Carlos que informou as medidas tomadas. O Presidente em exercício encerrou a apresentação do terceiro grupo e agradeceu a participação dos convidados. Foram convidados para compor a Mesa o quarto grupo, composto pelo Sr. Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho, Presidente, e Sr. Raphael Vale Mendes, Gerente de Planejamento, ambos, da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás; e o Sr. Bruno Martinello, Secretário de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre a obra de Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás no Estado de Pernambuco. Realizaram a apresentação, fazendo uso de projetor de multimídia, o Sr. Bruno Martinello que indicou as irregularidades apontadas pelo TCU e o Sr. Oswaldo Cordeiro que informou as medidas adotadas. O Presidente em exercício encerrou a apresentação do quarto grupo e agradeceu a participação dos convidados. Foram convidados para compor a Mesa o quinto grupo, composto pela Sra. Thaís Strozzi Coutinho Carvalho, Consultora Jurídica; Sr. Adélcio Correa Guimarães Filho, Superintendente de Serviços de Engenharia e o Sr. José Antonio Novais Horta Barbosa, Assessor da Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente, todos, da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO e o Sr. Leonardo Garcia, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Aeroportuária do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre a obra de Adequação do Aeroporto Internacional de Porto Alegre – Salgado Filho no Estado do Rio Grande do Sul. Realizaram a apresentação, fazendo uso de projetor de multimídia, o Sr. Leonardo Garcia que apontou as irregularidades encontradas pelo TCU e a Sra. Thaís que informou as providências tomadas. O Senador Telmário Mota fez questionamentos à palestrante da INFRAERO e obteve os devidos esclarecimentos. O Presidente em exercício encerrou a apresentação do quinto grupo e agradeceu a participação dos convidados. **ENCERRAMENTO:** não havendo oradores inscritos, o Presidente em exercício, Senador Telmário Mota (PDT/RR), agradeceu o comparecimento dos representantes do Tribunal de Contas da União, da Eletronuclear (Eletrobrás Termonuclear S.A); da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT; do Fundo Nacional de Saúde; da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás; e da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, bem como dos parlamentares presentes, e encerrou a reunião. Antes, comunicou a realização de Reunião de Audiência Pública, no dia 22 de novembro, terça-feira, às 17 horas, no plenário 14 da Câmara dos Deputados, para ouvir os representantes do Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades, Ministério do Esporte, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras. Os trabalhos foram finalizados às dezessete horas e doze minutos. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Telmário Mota,** Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, **no exercício da Presidência**. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em 21.11.2016.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Declaro iniciada a 5ª Reunião de Audiência Pública do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves.

Conforme a Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, no § 1º do art. 121 que *"dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016"*, a Comissão Mista poderá realizar audiência pública com vista a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio ou desbloqueio de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves.

Por este motivo, a Comissão convocou esta audiência pública com a finalidade de ouvir representantes de órgãos gestores e do Tribunal de Contas da União, para discutir os indícios de irregularidades graves apontados pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 2.810/2016-TCU-Plenário em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade de diversos órgãos e entidades.

Hoje, dia 21 de novembro, ouviremos representantes dos seguintes órgãos, a quem convido para compor a Mesa: ELETROBRAS Termonuclear, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia — HEMOBRÁS, Fundo Nacional de Saúde, Ministério do Esporte e INFRAERO. Amanhã, dia 22 de novembro, ouviremos representantes do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades, do DNIT e da PETROBRAS.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que os palestrantes disporão, cada um, de 10 minutos, para expor as medidas saneadoras já adotadas e as razões pelas quais as obras não devem ser paralisadas, apesar dos indícios apontados pela Corte de Contas.

Segundo o art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo.

Algumas observações importantes sobre a ordem da pauta: é importante colocarmos primeiro obras mais complexas, para haver mais tempo para elas. Segundo, caso o contrato ou convênio discutido esteja cancelado, extinto ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

concluído, pedimos aos senhores expositores que concentrem seus esclarecimentos na situação do contrato de segurança em permanecer assim na expectativa ou risco de ser retomada ou permitir pagamentos posteriores. Este é o ponto mais crítico para decisão imediata da Comissão.

A lista de inscrição para os debates já está aberta.

Convido o Sr. Rafael Carneiro Di Bello, Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União — TCU, para compor a Mesa. *(Pausa.)*

Quero saudar nossos convidados e passar a palavra ao Sr. Bruno Campos Barretto, para que possa fazer sua exposição.

V.Sa. dispõe de 10 minutos.

O SR. BRUNO CAMPOS BARRETTO - Muito obrigado, Sr. Senador Telmário Mota, Presidente da Comissão. É um prazer estar aqui.

Senhores que compõem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, senhoras e senhores, é um grande prazer participar desta reunião da Comissão Mista para fazer uma apresentação sobre aqueles contratos referentes ao empreendimento Angra 3 que se encontram passíveis de processos de auditoria e recomendações de irregularidades graves por parte do Tribunal de Contas da União. Eu estou me referindo a contratos específicos para o empreendimento de Angra 3.

Vou fazer uma breve introdução sobre o estado do empreendimento neste momento, passando em seguida a abordar os contratos que são objeto de IGP.

(Segue-se exibição de imagens.)

Vou falar sobre a situação atual do empreendimento e depois abordar as providências em decorrência dos apontamentos do TCU.

O empreendimento Angra 3 está neste momento virtualmente paralisado em termos do progresso das obras de sua construção, com suspensão de contratos junto a fornecedores nacionais, conforme faculta a Lei nº 8.666, de 1993, e também com alguns contratos — os mais importantes, diga-se de passagem — objeto de sindicâncias e auditorias por parte do Tribunal de Contas da União e também de providências administrativas pela nova gestão da empresa.

A paralisação progressiva do empreendimento Angra 3 — que, diga-se de passagem, é o maior empreendimento corporativo do sistema ELETROBRAS — deveu-se progressivamente à limitação de recursos próprios da Eletronuclear para suportar contrapartidas do financiamento, uma vez que as investigações da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Operação Lava-Jato — que se iniciaram, inclusive, pelo empreendimento Angra 3 — , levaram o BNDES, principal financiador do empreendimento, a fazer uma reavaliação de risco e exigir maiores contrapartidas para o financiamento por parte da empresa. A empresa Eletronuclear, como os senhores bem sabem, é controlada pela ELETROBRAS. E a ELETROBRAS, desde a edição da Medida Provisória nº 579, em 2012, vem passando por uma perda de receitas extremamente importante, que está levando, inclusive, à sua reestruturação, como anunciou, na sexta-feira, em entrevista coletiva, o Presidente da ELETROBRAS, Dr. Wilson Ferreira, e não pôde mais suportar a Eletronuclear em atendimento à nova estrutura de capital do empreendimento. Isso levou virtualmente à paralisação do fluxo de recursos do financiamento principal.

Como consequência, aos poucos, houve a paralisação dos serviços de montagem, que foram paralisados totalmente em abril 2015 — as obras civis, em setembro 2015, já em um estado muito avançado de construção, com destaque para o prédio do reator; suspensão dos contratos de fornecimento nacionais a partir de outubro de 2015, em função das denúncias da investigação pública decorrente da Operação Lava-Jato e da investigação independente conduzida pela empresa Hogan Lovells, contratada pelo Conselho da Administração da ELETROBRAS.

Só para lhes colocar, muitas vezes é mal compreendido e muitas vezes até na mídia é colocado: *"Ah, foi interrompido o início do empreendimento Angra 3",* mas, na verdade, nós estamos mais perto do fim do que do começo. Nós temos 62% de progresso físico global e 7,7 bilhões de reais em recursos já investidos, direta e indiretamente. As atividades de construção, como eu disse, estão interrompidas; contratos estão suspensos; prédios principais estão em estágio avançado de construção. Em algumas fotos os senhores já veem salas completamente adequadas ao início da montagem eletromecânica e à fabricação e montagem da esfera de contenção, que, no prédio do reator, aquela esfera circular, está em estágio avançado.

Os equipamentos principais todos já estão entregues: o circuito primário, o gerador, os transformadores principais; 80% dos fornecimentos nacionais contratados, entregues ou em fabricação; 39% dos fornecimentos importados entregues ou prontos para embarque no porto; e 75% do projeto executivo concluído.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Neste momento, com a obra interrompida e em estágio de difícil controle de degradação, as atividades da Eletronuclear se concentram em preservação do canteiro. Na verdade, como os senhores sabem, aquilo é uma praia, a Praia de Itaorna, ali em Angra dos Reis, e há condições de salinidade, de umidade, de intempéries que são danosas à manutenção da construção, da implantação do empreendimento interrompido.

Então, nós temos o edifício do reator aberto; a esfera de contenção e elementos estruturais inacabados, expostos ao tempo; equipamentos na base, na fundação; grande quantidade de equipamentos armazenados em almoxarifados nos prédios. Nós estamos, inclusive, como parte das atividades de preservação, contratando tendas que, de alguma maneira, cubram provisoriamente e preservem dos efeitos de intempéries equipamentos que não puderam ser armazenados nos prédios já construídos. Isso está nos escutando 6 milhões de reais por mês de custos não previstos, porque ninguém nunca se preparou para preservar a obra, e sim para prossegui-la até o seu fim. Temos neste momento 66 milhões de reais em aberto com empresas prestadoras de serviços — incluídos também esses serviços de preservação. No início, neste momento, nós estamos fazendo um esforço extremamente importante para estar em dia com os serviços de preservação e seus custos mensais.

Agora vamos ao cerne da questão que nos traz aqui à Comissão Mista. Diversos contratos foram apontados como com aspectos irregulares, seja na própria licitação, na organização ou na participação dos licitantes no processo de licitação que deu origem aos contratos, seja em aspectos de gestão contratual.

O primeiro contrato que eu destaco aqui é o contrato da montagem eletromecânica da Usina Angra 3, que foi ganho pelo Consórcio Angramon, em dois pacotes: um, nuclear, com a empresa Queiroz Galvão, a EBE — Empresa Brasileira de Engenharia e a Techint, e o pacote convencional. Portanto, o pacote nuclear se refere aos sistemas nucleares, circuito primário. O pacote convencional, aos demais sistemas. No pacote convencional, temos a Odebrecht, a Andrade Gutierrez, a Camargo Corrêa e a UTC.

Todos nós estamos inteiramente a par da realidade dos fatos. Trata-se de um colar de empreiteiras envolvidas na Operação Lava-Jato. Eu diria que a única que não está envolvida aqui é a EBE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No que diz respeito à atuação do TCU, o ato mais recente foi agora em 4 de novembro, quando o Ministro Bruno Dantas, Relator do processo, proferiu um pronunciamento reclassificando as irregularidades inicialmente apontadas como a IGP para IGC. Portanto, continuam graves, mas não impedem a continuidade do empreendimento, acolhendo a proposta da SEINFRA Operações, tendo em vista as medidas saneadoras adotadas pela Eletronuclear.

Quais foram essas medidas? Foram justamente, como nos faculta novamente a Lei nº 8.666, a abertura de uma Comissão Especial de Sindicância, que acolheu a manifestação da Camargo Corrêa, que declarou de fato a mesma coisa que o Tribunal de Contas já percebia nos seus apontamentos. Ou seja, que houve de fato conluio, houve de fato direcionamento para a conformação dos consórcios que participaram e venceram a licitação do contrato de montagem eletromecânica de Angra 3.

Diante dessa manifestação e dos fatos extraídos do processo criminal e dos demais documentos da Operação Lava-Jato, a Comissão Interna Especial de Sindicância da Eletronuclear concluiu pela nulidade da licitação e dos contratos dela decorrentes, confirmada pelo Conselho de Administração. Tal manifestação foi também levada ao âmbito do processo judicial que é movido contra nós por essas empreiteiras sob a acusação de inadimplência.

Esse processo, do nosso lado, conta com a adesão da Advocacia-Geral da União e, portanto, subiu para a esfera federal. A mesma comunicação de nulidade foi transmitida para o Ministério da Transparência, para que sejam tomadas as devidas providências na negociação de acordos com essas empreiteiras. Enfim, seguimos todo o processo corretamente. Nós entendemos que a baixa de classificação de IGP para IGC deve-se à transparência e à correção com que a empresa conduziu esse processo.

Em seguida, temos outro contrato. Eu não vou me referir aos números, Senador, porque são números imensos. Mas basicamente o que interessa é que o escopo deles são obras civis e projetos a cargo da empreiteira Andrade Gutierrez.

Neste caso, foram detectados pelos apontamentos do TCU indícios de irregularidade graves com recomendação de paralisação, IGP, pendentes de confirmação.

Eu vou me referir, em seguida, às nossas providências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Finalmente, há também o contrato da Engevix, esse sim para projetos. Desculpe, o primeiro era para obras civis, este aqui é para projetos eletromecânicos convencionais e projetos de edificações convencionais também com IGP.

Então, aqui temos as nossas providências. A primeira eu já relatei. Foi em relação ao Consórcio Angramon, para montagem eletromecânica. A declaração de nulidade já foi devidamente emitida e ratificada pelo Conselho de Administração da Eletronuclear.

Há uma observação para a qual eu chamo a atenção. Era importante não só declarar a nulidade do contrato pelos vícios da licitação que lhe deu origem, mas também fazer agregar a essa declaração de nulidade a ação judicial movida pelo consórcio, que tem o valor de 3 bilhões de reais e, portanto, um valor de sucumbência da ordem de 10%. É uma ação milionária, e nós não temos a menor dúvida de que iremos ganhar. Não há dúvida quanto a isso.

Muito bem. Em relação ao contrato de obras civis a cargo da Andrade Gutierrez, o que o Tribunal detectou de maneira mais específica, e nós estamos avaliando, é um sobrepreço da ordem de 227 milhões de reais e um suposto superfaturamento de 303 milhões de reais, em questões ligadas à execução contratual, sobretudo no sentido da conveniência e oportunidade de celebração de aditivos 24 a 27-A. E é colocada também a questão da gestão fraudulenta na condução do contrato.

Em relação a esse contrato de obras civis a cargo da Andrade Gutierrez, as providências tempestivas da empresa foram a criação de uma comissão especial, que está em curso neste momento, apurando a prática de atos ilícitos e visando à declaração de sua nulidade. O processo encontra-se em fase instrutória, e já recebemos manifestação da Andrade Gutierrez a esse respeito, em análise pela referida comissão. Esse é um fato recente.

O outro contrato a que eu me referia é o de projetos executivos das edificações convencionais, da Engevix, em que o Tribunal de Contas colocava como achados: inadequação do tipo de julgamento adotado para projetos de edificações convencionais; exigências técnicas excessivamente restritivas; desrespeito aos princípios de publicidade e igualdade; irregularidades no julgamento das propostas técnicas e dos recursos; e irregularidades no julgamento dos preços.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, novamente, o Tribunal aponta a pactuação de aditivos insuficientemente motivados, indícios de descompasso, defasagem entre o cronograma físico e o financeiro e falhas de fiscalização.

Da mesma forma, em relação a esse contrato, a Diretoria Executiva, em 3 de agosto, abriu uma comissão especial para apurar a prática de atos ilícitos. Também está em curso a fase instrutória, e já recebemos a manifestação da empresa Engevix.

Antes de passar para o outro bloco, o bloco final — serei breve, Senador —, eu só queria ressaltar a nossa total colaboração com o Tribunal de Contas da União, com o qual eu me reuni já, através da SEINFRA Operações, duas vezes, desde a minha posse na Eletronuclear como Presidente, agora em julho. Hipotequei, todas as vezes, ao TCU o nosso total compromisso em apoiar as investigações, em esclarecer os achados, na luta pela total transparência daquilo que foi praticado por uma outra administração, que, os senhores certamente não ignoram, está toda afastada, a maioria em Bangu 8.

Então estamos falando aqui sobre uma grave crise de controles internos que afetou a Eletronuclear, uma concentração de poder inaudita, na mão de poucos, que realmente tinham responsabilidade direta tanto pelas decisões sobre licitação quanto pela consequente gestão desses contratos. Isso causa, inclusive, e é importante salientar, uma grave, digamos assim, crise de autoestima, de valores na empresa, porque é uma empresa sólida, uma empresa com técnicos qualificadíssimos, e, de repente — como os senhores estão vendo o que está acontecendo ou aconteceu na PETROBRAS, por exemplo —, as coisas perderam o rumo, por uma concentração excessiva de poder e, digo mais, por falta de controles internos eficazes, que é o que nós, nessa nova diretoria, nessa nova administração, estamos tentando construir desde o primeiro dia. Eu ouso dizer, Sr. Senador, que os erros aqui apontados certamente não teriam mais clima institucional, regulatório ou de instruções normativas para acontecerem na Eletronuclear depois que nós assumimos, há 120 dias.

Era isso basicamente o que eu queria dizer. Fico à disposição das questões dos senhores.

E, em relação aos aspectos de gestão contratual e aos valores apontados como de superfaturamento e sobrepreço, nós ainda não endossamos totalmente os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

números apontados pelo TCU. Estamos passando um pente-fino, estamos respondendo tempestivamente a todas as indagações que nos foram feitas, em diversos ofícios, e certamente outros se seguirão, e entendemos que alguns aspectos de gestão contratual aqui apontados têm explicações, sim, explicações devido à especificidade dos contratos na área nuclear. Alguns critérios devem ser, de fato, não propriamente restritivos, mas exclusivos de um tipo de projeto muito, digamos assim, delicado e com componentes tecnológicos pesados. Mas isso é apenas um esclarecimento, que não tira absolutamente o mérito nem, digamos assim, o peso dos achados detectados pelo Tribunal de Contas da União.

Então, com esses esclarecimentos, Senador, eu vou apenas aqui colocar o que está sendo feito para a retomada do empreendimento Angra 3, que, repito, é o empreendimento corporativo mais importante, mais pesado, de maior vulto de investimentos e capacidade de geração, em caráter corporativo, do Sistema ELETROBRAS.

Então, vamos para o último bloco rapidamente. Estamos tendo reuniões com as instâncias que, de fato, dizem respeito à retomada do empreendimento no âmbito do Governo, coordenadas pelo nosso Ministério supervisor, Ministério de Minas e Energia. Essas reuniões têm sido semanais e destinam-se à reavaliação do novo cronograma de retomada, supondo uma autorização que seja emitida pelo Conselho Nacional de Política Energética no final do ano; à reavaliação independente do orçamento — um laudo está sendo realizado por uma consultoria independente, sobre a qual não temos a menor ingerência; e à definição de um novo modelo para conclusão da obra, em termos de arranjo contratual, estruturação financeira e comercialização.

Como os senhores podem observar, dificilmente teríamos interesse ou haveria condições práticas para retomar o empreendimento com tais contratados, que são responsáveis pelos principais contratos do empreendimento.

Na verdade, imaginamos que, como é do conhecimento de todos, a situação atual dessas grandes empreiteiras nacionais, que participavam do empreendimento Angra 3, é: primeiro, de absoluta de desconfiança e, segundo, em termos práticos de demonstrativos financeiros, grande parte dessas empresas estão vendendo ativos e se declarando inclusive incapazes de pegar grandes obras num futuro próximo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante dessa situação de ordem prática e sendo imperioso retomar o empreendimento Angra 3 a partir do ano que vem, nós certamente nos dirigiremos a parceiros internacionais e já estamos com contatos bastante fortes nesse sentido. Quando olhamos para esse quadro, isso é lamentável em termos da engenharia brasileira, mas é imperioso que empreendimentos do porte de Angra 3 não fiquem parados, gastando dinheiro inútil em trabalhos de preservação.

Esse é o cronograma. Considerando a autorização para a retomada ao final de 2016 e início 2017, sabemos que o ano de 2017 será certamente gasto na realização de licitações e novos contratos, voltando-se à retomada da obra em 2018 e concluindo-se em dezembro de 2022. Esse é o cronograma que todos estamos encarando como verdadeiro, é o cronograma aceito pela ELETROBRAS. O Presidente Wilson, inclusive, deu entrevista, sexta-feira, reafirmando que não seria possível concluir o empreendimento antes de 2022. Então, esse é o cronograma com o qual nós estamos fazendo negociações com possíveis parceiros internacionais.

Esses são alguns dados do orçamento para a conclusão do empreendimento. Esse orçamento contempla, num estudo preliminar que está sendo reavaliado pela Consultora Deloitte, 21 bilhões de reais em custos diretos. O trabalho da Deloitte já está com a possibilidade de um resultado preliminar agora em novembro. Já recebemos inclusive o primeiro *draft*, e receberemos o final do relatório independente em dezembro, a tempo de ser submetido ao Conselho Nacional de Política Energética — CNPE.

Esse eslaide, digamos assim, é o pessimista — o eslaide do terrorismo. A que nos levaria uma eventual paralisação do empreendimento? Como já disse, a custos elevados para a preservação da obra e equipamentos; a risco de comprometimento dos investimentos já realizados, decorrente; a baixas de *impairment*, baixas contábeis superiores a 6 bilhões de reais; a *default* junto aos agentes financiadores — BNDES, CEF, RGR; a possibilidade de onerosidade dos contratos de financiamento; e a risco de contágio, que é um risco real de vencimento antecipado para outros contratos de financiamento garantidos pela *holding* ELETROBRAS. Obviamente, esse é o último risco, mas seria o apocalipse, porque se começa a contagiar todos os outros financiamentos concedidos por esses agentes a outros

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empreendimentos da ELETROBRAS, inclusive Sociedades de Propósito Específico — SPEs, mas é um risco real, financeira e economicamente analisável.

As implicações de uma eventual paralisação do empreendimento para o setor elétrico, obviamente, são o adiamento da disponibilidade anual de 11 mil gigawatts-hora de energia firme; a insegurança no sistema, pela não presença de acordo com o horizonte temporal que o planejamento previa; e o risco de problemas de abastecimento, e até equilíbrio, no Sistema Interligado Nacional —SIN, sobretudo na Região Sudeste.

As implicações socioeconômicas são claras para essa região do Estado do Rio de Janeiro, Angra dos Reis, região que está bastante castigada nos momentos atuais por uma série de questões: a crise que atravessa o Estado do Rio de Janeiro, a perda dos *royalties* dos Municípios do entorno, mais especificamente Angra dos Reis e Parati, e implicações decorrentes e que são importantes na geração de emprego e renda, empregos diretos e indiretos. A obra, no seu ápice, no seu ponto máximo, poderia empregar mais de 5 mil pessoas cotidianamente. E, como já disse, contrapartidas para os Estados e Municípios.

As implicações de uma eventual paralisação do empreendimento — aqui nós estamos falando só das diretas — poderiam montar a cerca de 9,2 milhões, sem, naturalmente, quantificar o efeito dominó, o efeito decorrente do impacto sobre demais contratos de financiamento garantidos pela *holding*.

Finalmente, concluindo, senhores, essas são as ideias. Angra 3 se encontra em estado avançado de execução e apresenta plenas condições técnicas de retomada e conclusão. A situação atual de paralisação é extremamente onerosa, e a postergação de uma decisão de retomada elevará em muito as dificuldades e o custo da preservação.

Nós vemos, na Eletronuclear, a Diretoria Executiva tomando todas as providências para sanear essas irregularidades apontadas em contratos, como parte das ações visando à retomada e à conclusão da obra, e totalmente, como já disse, alinhadas com o TCU.

Repetindo, todas as ações tomadas pelo TCU, pelo Ministério Público Federal, principalmente pelo Juiz da 7ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, são encaradas por essa nova administração como positivas para a correção de rumos da empresa, a virada da página e a retomada de Angra 3, porque nós hoje vivemos, é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

até bom colocar, uma situação esquizofrênica, porque as duas usinas em operação, Angra 1 e Angra 2, vão muito bem, obrigado, com total capacidade de geração e elevados índices de qualidade operacional. São usinas que batem recorde, estão no *top 10* do mundo, no conjunto das usinas nucleares. Então nós temos ali quase uma situação esquizofrênica: as usinas em operação estão muito bem, geram a energia necessária para o sistema interligado nacional, são despachadas de maneira privilegiada na ordem de mérito, e, ao mesmo tempo, nós temos essa situação de retomar Angra 3 e de sanear essa situação que atingiu a empresa.

Finalmente, coloco, mais uma vez, a questão do CNPE, que tomará essa decisão pela continuidade, e, naturalmente, isso levará a uma necessidade de grandes esforços e recursos em 2017.

Acho que a Comissão tem pleno conhecimento de que o que está em jogo aqui na questão de IGP são os contratos apontados como portadores de irregularidades. O empreendimento tem toda a capacidade de, vencida essa fase, ser retomado com total eficiência e pertencimento ao sistema interligado nacional quando estiver em operação comercial.

Muito obrigado a todos pela oportunidade.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Ouvimos inicialmente o Dr. Bruno Campos Barretto, Diretor-Presidente da Eletronuclear.

Agora vamos ouvir o representante do TCU, Dr. Rafael Carneiro Di Bello, que também vai fazer as suas ponderações.

O SR. RAFAEL CARNEIRO DI BELLO - Boa tarde.

Primeiramente, quero cumprimentar o Senador Telmário Mota, Presidente desta Mesa e Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades, na pessoa de quem cumprimento os demais Parlamentares presentes e os demais colegas do Tribunal e do Congresso Nacional.

O primeiro ponto que eu gostaria de destacar, reafirmando as palavras dos senhores gestores, na pessoa do Dr. Bruno Barretto, Presidente da Eletronuclear, é que, de fato, as IGPs apontadas pelas auditorias neste ano se concentram em contratos, e não no empreendimento como um todo. Nós temos um processo que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

está avaliando também a questão do empreendimento como um todo, mas não tem indicação de IGP. É uma questão delicada, como foi aqui colocado.

E nós vamos apresentar exclusivamente — ainda bem que ele deu esse panorama do empreendimento, sobre o qual eu não pretendia me estender tanto, e falou do contrato de montagem eletromecânica, que para nós já não é mais um problema, já é uma IGC, não é uma IGP —, nós vamos nos ater às IGPs incidentes sobre o contrato de obras civis e sobre os contratos de projeto.

Antes disso, eu gostaria de rapidamente fazer uma breve apresentação da Secretaria.

Eu estou lotado na Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura — SEINFRA Operações, que é vinculada à Coordenação de Infraestrutura — COINFRA, do Tribunal. A Secretaria foi criada recentemente, a partir de um grupo de trabalho que já existia desde o ano passado, para tratar dos assuntos dos processos envolvidos na Lava-Jato. Essa Secretaria foi criada em fevereiro deste ano.

O grande diferencial da Secretaria é manter um contato permanente e continuado com os outros órgãos de controle — no caso, o Ministério Público e a Polícia Federal —, mas também um compartilhamento de provas com o Poder Judiciário: basicamente, as chaves dos processos e eventualmente autorizações para acesso a notas fiscais, nos casos de equipamentos em que não há facilmente o preço de mercado. É um diferencial.

De fato, nas nossas auditorias, o empreendimento de Angra 3 vem sofrendo auditorias principalmente desde 2008, que foi o grande marco. A primeira auditoria de 2008 apontou algo como 460 milhões de reais de sobrepreço. Depois, esse valor veio caindo, a partir das justificativas dos gestores. E agora nós retomamos, em 2016, para fazer, de fato, uma operação especial. Não é tanto uma auditoria, porque o grande diferencial é o quadro fático que, como muito bem disse o Dr. Bruno, é um quadro que reduz a nossa simetria de informação, que sempre existia. Agora temos descortinada pelo Ministério Público e pela Polícia Federal uma série de fatos, que vou abordar brevemente na apresentação.

(Segue-se exibição de imagens.)

Esta é só uma ilustração, conforme já foi dito pelo Dr. Bruno Barretto. O principal prédio ali é o edifício do reator, aquele com a abóbada. O prédio auxiliar do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

reator são os dois edifícios nucleares. Ao lado, há o UBA, o edifício de controle. Ali é onde se processa a geração de energia, e a energia é produzida no UMA, que é o edifício do turbogerador. Isso é basicamente ilustrativo.

Novamente, friso que estamos tratando do contrato, não do empreendimento, mas o contrato no qual houve o indicativo de paralisação, o Contrato NCO 223, de 1983. A contratada é a construtora Andrade Gutierrez. O processo no Tribunal é aquele ali em cima, o TC 002.651/2015-7.

A materialidade do contrato, atualmente, após o aditivo 27-A, é 1 bilhão, 473 milhões de reais, dessa ordem de grandeza.

É interessante observar que o Tribunal auditor, em 2008 e 2009 — e o aditivo 23 foi o aditivo da retomada, pois esse contrato ficou algo como 23 anos adormecido e foi retomado em setembro de 2009 —, só aí já identifica 20% de acréscimos em relação ao aditivo 23. Estou falando só dos acréscimos.

Outra coisa interessante de observar é a data-base. A data-base é julho de 2008. Esse valor está na data-base de julho de 2008. Foi observado um risco muito grande e uma relevância, por tudo o que já foi colocado pelo Dr. Bruno, em função da iminência de uma nova repactuação. A construtora, naquele momento, estava pedindo uma repactuação relevante. Isso exigiu a nossa atuação, além da Operação Radioatividade, que é derivada da 16ª fase da Operação Lava-Jato.

As obras civis, no momento em que nós iniciamos a auditoria, que foi em março deste ano, já estavam paralisadas desde outubro de 2015, por falta de financeiro, falta de recurso.

A execução contratual deste contrato de obras civis com a Andrade Gutierrez, a partir do aditivo 23: aproximadamente 53% de execução física, considerado algo como 7% que já existia *in loco*, que eram as fundações. Isso dá em torno de 60% das obras civis que estão executadas atualmente.

Os custos de paralisação, como foi muito bem colocado aqui pelo Dr. Bruno, são da ordem de 6 milhões de reais por mês. O detalhe é que esse custo é apenas para preservação. Não estão computados outros custos. Não estão estimadas, por exemplo, multas, juros, indenizações. Há uma série de contratos que não está andando por falta de recurso financeiro. Desconsideram-se mobilização e desmobilização, riscos de bloqueio de contas por fornecedores, encargos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financeiros. Nada está nessa conta. Então, o prejuízo da paralisação, de fato, é muito maior do que isso.

O indicativo de IGP foi confirmado recentemente, na semana passada, por despacho monocrático do Relator, o Ministro Bruno Dantas.

Rapidamente, falo dos achados.

O primeiro achado: indícios de superfaturamento da ordem de 303 milhões de reais, novamente na data-base do contrato, que é julho de 2008. Trazido a valor presente, nós chegamos a mais de 530 milhões de reais, em termos de valores questionados.

Ainda há o sobrepreço, um sobrepreço potencial, de 227 milhões de reais, sendo que desse potencial — o sobrepreço são os preços acima do mercado —, parte dele, algo como 180 milhões de reais, já está contabilizado naqueles 303 milhões de reais. O contrato está encerrado agora, meio pela metade. Então, nem todo esse sobrepreço vai se realizar. Mas, em termos de superfaturamento, já estão apontados mais de 500 milhões de reais.

Isso se deu em razão de quê? Este foi o primeiro ponto que nós observamos: em razão de excessos nos quantitativos pagos principalmente para itens chamados indiretos. São pagamentos por unidade/mês. Por exemplo, na administração local, há engenheiros, equipamentos, uma série de fatores, tudo sendo pago por mês. É o que costumamos chamar “paradoxo lucro-incompetência”. É um contrato por empreitada, embora empreitada a preços unitários, mas o que a administração pública espera é que sejam entregues aquelas unidades pactuadas. Então, um metro cúbico de concreto tem que ser entregue para que a empreiteira receba aquele valor, e não recebendo por tempo. Aí, liga o taxímetro! E aí existe uma série de problemas que não vou poder adentrar, mas são questões referentes a projetos, a licenciamento e à própria improdutividade da empreiteira, que geraram essa situação de um grande gasto, um grande desperdício de recursos, em função desse critério de medição e pagamento.

Também verificamos algumas alterações qualitativas das especificações. Há uma coisa de que me lembro aqui: as fôrmas de madeira eram de um tipo de madeira, e usaram outro tipo mais barato. Então, isso gera um superfaturamento de qualidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também observamos a inclusão indevida de serviços que estavam no risco contratual da contratada. No momento em que ela assinou o contrato, ela se habilitou, ela demonstrou estar habilitada para fazer aquele tipo de obra. E nós verificamos coisas do tipo consultoria internacional, com ônus para a Eletronuclear, e não para a contratada. Só essa questão foi da ordem de 12 milhões de reais, na data-base de julho de 2008.

Somando isso tudo, nós observamos, então, uma série de descumprimentos de determinações e alertas do Tribunal. Ali relaciono alguns acórdãos. Esse Acórdão nº 1.624, de 2009, é o acórdão que avaliou o 23º termo aditivo e estabeleceu uma série de parâmetros, uma série de orientações.

Naquela ocasião, o Tribunal determinou a repactuação e a redução de 120 milhões de reais, na data-base de 2008. Ali foi um benefício efetivo da atuação do Tribunal. No entanto, houve uma série de descumprimentos: em 2010, em 2011, em 2012, em 2013, em 2014, vários acórdãos. Foram descumprimentos de alertas e determinações. Esses descumprimentos foram, é claro, da gestão anterior da Eletronuclear, como já foi aqui colocado.

Também verificamos pagamentos por material posto-obra. Novamente, a empresa foi contratada para um metro cúbico de concreto colocado, e não para entregar o cimento ou entregar o aço, agindo como mero intermediador e cobrando BDI — Bonificação de Despesa Indireta superior a 30%, por se tratar de uma obra nuclear, uma obra especial.

Este é o segundo achado. No decorrer da auditoria — a auditoria, como eu disse, começou em março —, por volta de abril ou maio, ocorreu o afastamento dos então gestores que nos respondiam diretamente, o então diretor técnico e os superintendentes, do empreendimento e de construção. Eles foram afastados pela ELETROBRAS, após apuração interna do escritório Hogan Lovells, como foi colocado aqui, que apurou que eles estariam atrapalhando as investigações internas da *holding* ELETROBRAS. Eles foram afastados da empresa, da Eletronuclear.

Naquele momento, nós iríamos apontar um achado de gestão temerária, tamanha a gravidade do que nós tínhamos encontrado. Isso foi por volta de maio. Quando foi em julho, foi deflagrada a Operação Pripyat, que é um desdobramento da Operação Radioatividade, a 16ª fase da Lava-Jato. A Operação Pripyat, como foi dito aqui, levou à prisão temporária de vários ex-dirigentes da Eletronuclear. Aí, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fato, não vimos alternativa senão chamar de gestão fraudulenta a do contrato, porque já se observava o dolo — não apenas a culpa, mas o dolo —, uma gestão fraudulenta desse contrato. Já havia uma fiscalização deficiente, que nós havíamos encontrado, e a relação contratual estava muito conturbada. A construtora pedia uma série de pleitos, de acréscimos, e a Eletronuclear já tinha concedido algo como um terço apenas desse valor.

Essa tabelinha — não sei se é possível a todos enxergá-la — mostra o valor contratual inicial: foi da ordem de 1 bilhão e 200 milhões de reais, na data-base de 2008. A construtora tinha pedido quase 800 milhões de reais a mais, e a Eletronuclear já tinha aceitado 250 milhões de reais, algo dessa ordem de grandeza.

O que observamos também foi que, apesar dos inúmeros atrasos e paralisação unilateral da obra — em 2014, a empresa simplesmente e curiosamente, no momento em que a Comissão Nacional de Energia Nuclear já tinha encerrado os seus trabalhos de licenciamento, todas as estruturas estavam licenciadas —, naquele momento a construtora saiu do canteiro, desmobilizou, desempregou uma série de trabalhadores, e tudo unilateralmente, sem comunicar a ELETRONUCLEAR. Apesar disso, não houve qualquer tipo de multa, qualquer tipo de sanção à construtora. Isso foi observado e está relatado nesse achado de gestão fraudulenta.

Então, a Operação Pripyat revelou, inclusive por meio de escutas telefônicas — que são de domínio público, saíram na imprensa —, que os ex-gestores estavam concertados e fraudavam as respostas aos nossos ofícios de requisição. Isso é uma situação realmente *sui generis*. Nunca tínhamos experimentado esse tipo de situação numa auditoria. Colocamos inclusive um apontamento sobre as limitações do trabalho, exatamente porque as respostas eram lacônicas, muito curtas. Recebemos documentos faltando página. Enfim, isso infelizmente foi uma realidade, conforme o Dr. Bruno mencionou. Isso tudo em prejuízo da Eletronuclear, que foi a grande vítima dessa situação, tanto da parte dos seus gestores quanto da parte da construtora.

Como foi dito, somente o que foi concedido já batia próximo dos 20%. A Lei nº 8.666 permite no máximo 25% de aditivo. A obra está pela metade. Então, obviamente, em algum momento isso iria extrapolar os 25% de aditivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bom, durante os trabalhos, nós observamos que uma das grandes justificativas para os atrasos, por parte da construtora e por parte dos então gestores da Eletronuclear, era a questão dos contratos de projeto. Então, nós nos dedicamos a olhar os contratos de projeto.

Além disso, a Operação Radioatividade tinha identificado pagamentos indevidos da empresa Engevix para o ex-Presidente da Eletronuclear, o Almirante Othon Pinheiro. A partir disso, nós começamos a olhar todo o histórico de atuação da empresa Engevix na obra e encontramos uma série de problemas.

Nós iríamos manter o escopo da auditoria nessas questões dos projetos civis, que é a coisa mais premente, porque as obras civis estão pela metade, mas, naquele momento, em torno de maio ou junho, começaram a sair notícias na imprensa de problemas também nos contratos de projetos eletromecânicos. Então, estendemos a análise para os contratos de projetos eletromecânicos. A análise ficou um tanto quanto extensa. Abrimos uma representação, um processo apartado, que é esse Processo 021.542/2016-3, focado exclusivamente nos dois contratos com IGP.

O primeiro contrato é o chamado Pacote Civil 2. É um contrato que não é tão grande, comparado com os demais do empreendimento. Refere-se a edificações convencionais, edificações não nucleares. Essas edificações eu até procurei ilustrar ali. São prédios sem nenhuma arquitetura específica, sem nada especial, prédios de cinco andares. E, no procedimento licitatório que foi feito lá em 2012, a Engevix, depois de ter ganhado todos os outros processos licitatórios, nesse processo também ganhou. Mas nós observamos, primeiro, uma inadequação do tipo licitatório para edificações comuns. O detalhe é que a própria Procuradoria Jurídica da Eletronuclear já tinha alertado sobre isso os gestores, e os gestores, contrariando a orientação da Procuradoria Jurídica, soltaram a licitação dessa mesma maneira.

Além disso, observamos que as exigências técnicas eram extremamente restritivas e subjetivas. Com base nisso, ocorreram irregularidades no julgamento das propostas. As empresas que foram preteridas entraram com recurso, mas esses recursos foram negados. No final das contas, foi contratada a Engevix por um preço maior do que o da menor proposta, que era da empresa Genpro. Conforme nós apuramos, a empresa Genpro tem um portfólio de projetos na área nuclear, inclusive para a Marinha. Então, estaria em tese capacitada para fazer esse tipo de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

edificação, que nem nuclear era. A proposta dela foi de 9 milhões, e pagaram 11 milhões, ou seja, aceitaram pagar 23% a mais.

Esse contrato, em relação ao Pacote Civil 2, que não faz parte do caminho crítico do empreendimento — isso tem que ficar muito claro —, que se refere a edificações administrativas, a oficinas, que não se confundem com os edifícios de controle, com o edifício do reator, nós propusemos IGP.

O outro pacote foi o Pacote Eletromecânico 2, também ganho pela empresa Engevix. Esclareço: ali nós temos o reator nuclear. Aquela esfera de contenção foi citada pelo Dr. Bruno. Dentro da esfera está o chamado Edifício UJA; fora da esfera, o chamado Edifício UJB, em concreto. E ali nós temos o circuito primário, o chamado circuito nuclear. O contrato desse circuito não tem IGP. Para ele houve inicialmente indicativo de IGP, mas após a argumentação da empresa, da Eletronuclear, nós voltamos atrás e colocamos IGC. Mas o circuito secundário, que é aquele que passa pelo gerador de vapor e vai movimentar as turbinas, é um circuito não nuclear. Então, as irregularidades identificadas foram na execução desse contrato e, principalmente, em aditivos insuficientemente motivados, da ordem de 13 milhões, quase 14 milhões de reais — data-base: maio de 2010 —, além de descompasso físico-financeiro e de falhas na fiscalização.

Uma coisa interessante é que a própria Engevix, no momento da sua manifestação preliminar, admitiu pelo menos 9 milhões de reais de descompasso físico-financeiro. Ou seja, houve uma antecipação de pagamento sem a contrapartida em projetos. Isso foi admitido pela própria empresa.

Ao final, então, há um indicativo de IGP para esses dois contratos, para o Pacote Civil 2, que é o 4500160692, e para o Pacote Eletromecânico 2, que é o 4500146846. Em sede de cognição sumária e urgente, o Ministro Relator, por decisão monocrática, confirmou a IGP no dia 1º de novembro de 2016.

A apresentação termina aqui. Fico à disposição dos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Obrigado, Dr. Rafael, por sua exposição.

Consulto o Dr. Bruno sobre se quer fazer alguma ponderação a respeito da fala do representante do TCU.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. BRUNO CAMPOS BARRETTO - Obrigado, Senador, mas, de fato, a exposição do Dr. Rafael Di Bello está absolutamente em consonância com o que apresentamos antes.

A única observação que eu faço é em relação a certos aspectos de gestão contratual e valores levantados. A nova administração continua debruçada, no âmbito da comissão especial estabelecida e no âmbito da sua Diretoria Técnica, sobre a procura do esclarecimento da eventual convergência quanto aos valores apontados ou de alguns outros esclarecimentos que possam vir a ser aceitos pelo TCU quanto à gestão contratual e a essas irregularidades apontadas.

Mas estamos de pleno acordo com a forma como todo o processo de auditoria, a cargo do TCU, vem sendo conduzido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Obrigado.

Antes de chamar o próximo convidado, como não surgiu nenhuma pergunta por parte dos Parlamentares, a Mesa tem algumas perguntas a fazer ao Dr. Bruno.

O SR. BRUNO CAMPOS BARRETTO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Embora V.Sa. tenha-nos assegurado que não há mais clima para prosperar qualquer irregularidade desse tipo que foi constatado, até porque foram irregularidades praticadas em gestão anterior, o que foi muito bem colocado tanto por V.Sa. quanto pelo representante do Ministério Público, dois contratos da Eletronuclear foram anulados. Eles estão pendentes de recursos ao Conselho de Administração. Esses recursos já foram efetuados? Essa é a primeira pergunta.

O contrato de obra civil, segundo o que eu entendi, a Diretoria pretende encerrar sem nenhum desembolso. Mas o que foi feito nessa direção? Essa é a segunda pergunta.

Em suma, com qual grau de segurança a empresa pode apontar que esses contratos não vão mais gerar desembolso? Essa é a terceira pergunta.

No final, há uma coisa que me chamou a atenção. O relatório do TCU tem algo que me assustou: *"O projeto básico dos contratos da Angra 3 era o mesmo, praticamente, do projeto de Angra 2"*. Ou seja, contrata-se em 2008 com base em um projeto de 1977, em uma usina nuclear? Não seria estranho? Essa é a pergunta que eu queria deixar para o Dr. Bruno, caso possa nos responder.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero perguntar também ao Sr. José Augusto ou a V.Sa. que medidas pretende tomar para que uma futura retomada do empreendimento leve em conta projeto com a tecnologia nuclear do nosso século, e não do século passado. Isso ainda se baseia nessa questão das Usinas Angra 1 e Angra 2, uma de 1977 e outra de 2008.

O SR. BRUNO CAMPOS BARRETTO - Muito bem. Obrigado, Sr. Senador. As suas perguntas são absolutamente pertinentes.

Em primeiro lugar, vou falar sobre a questão dos contratos. O único contrato com a nulidade já declarada e referendada pelo Conselho de Administração da Eletronuclear... E eu chamo a atenção para o fato de que o nosso Conselho de Administração é presidido pelo Diretor de Geração da ELETROBRAS e é integrado também pelo Diretor de Administração da ELETROBRAS; portanto, esses membros do Conselho de Administração, ao trazerem a sua voz e o seu voto ao Conselho da Eletronuclear, trazem-nos em nome da ELETROBRAS. O Conselho já referendou essa declaração de nulidade, não havendo mais outras medidas a serem tomadas.

Em relação aos contratos Andrade Gutierrez e Engevix — eu estou me referindo mais às empreiteiras porque fica mais fácil —, como eu disse, eles estão sendo objeto de comissões especiais de sindicância, que ainda estão na fase de instrução, analisando as manifestações que a elas já foram dirigidas pelas respectivas empreiteiras.

Então, embora tudo indique, pela ordem natural das coisas e pela abundância de indícios, que a nulidade dos contratos também será solicitada, eu não posso me antecipar à conclusão das comissões. Mas, enfim, com bastante bom senso e pela abundância de fatos, entendemos que iremos por esse mesmo caminho, Senador.

Em relação aos contratos que são objeto do tema de hoje da Comissão, são essas as posições.

Embora, naturalmente, tenha que ser facultado às comissões especiais o tempo necessário para o trabalho, o nosso interesse é o de que tais trabalhos sejam conduzidos no menor espaço de tempo possível. Para isso, proporcionamos também a assistência de reputados escritórios legais do Rio de Janeiro, que estão assessorando os trabalhos das comissões, como já o fizeram anteriormente no caso do contrato do Consórcio Angramon, para montagem eletromecânica.

Então é isso, no que diz respeito aos contratos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sobre a questão de pagamentos, nós entendemos que, na situação a que estamos chegando, isso já está claro para a montagem eletromecânica. Para os projetos e obras civis, para o Pacote Eletromecânico 1 e o Pacote Civil 2, entendemos que não chegaremos à situação de realizar outros pagamentos, mas, sim, como no caso do primeiro, que já está anulado, de solicitar, nos foros devidos, pelos processos legais adequados, reparações por perdas e danos, porque imaginamos que também pode ser objeto dos acordos que venham a ser celebrados no âmbito do Ministério da Transparência.

O volume de valores não pagos, digamos assim, pela interrupção e pela constatação de irregularidades está segregado, e não é considerado como algo devido. Não podemos fazê-lo. Não seria correto pensar deste modo.

Finalmente, Senador, se não tiver pulado alguma coisa — e depois o senhor me adverte —, V.Exa. falou sobre a questão da atualidade do projeto. Na verdade, todas as usinas mais recentes da indústria mundial nuclear, as últimas que entraram em produção nos anos anteriores, são usinas com esse projeto básico correspondente à realidade de Angra 2. Porém, faço questão de colocar, com várias alterações e modernizações de projeto, muitas delas devido à elevação de requisitos de segurança, decorrentes, primeiro, do incidente de Three Mile Island, e agora, mais recentemente, do incidente de Fukushima.

Deixo de mencionar deliberadamente, até para evitar perguntas a respeito, a questão de Chernobyl, porque, na verdade, tratou-se de uma falha humana num modelo de usina totalmente diferente daqueles praticados no Ocidente e com dispositivos de segurança não só diversos, como também mais frágeis do que os projetos alemães, franceses e americanos em curso no Ocidente.

Então, na verdade, não se trata absolutamente de usinas velhas e, sim, de usinas eficientes, atualizadas, em que não houve evolução do conceito básico, tecnologicamente falando, do circuito primário. Ele chegou ao ponto em que deveria chegar.

Naturalmente, se nos perguntarem, vencida esta fase da retomada de Angra 3 e considerando a necessidade do sistema elétrico brasileiro, em sua expansão, de contar com energia confiável que não emita gases de efeito estufa para o meio ambiente e que forneça, na base, junto aos grandes centros, com confiabilidade — e o planejamento do setor elétrico que está sendo colocado inclusive pela Empresa de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pesquisa Energética, a EPE, dentro do Plano 2050, conta com expansão nuclear —, as novas usinas já considerarão reatores, assim chamados os reatores avançados, que são os que estão sendo colocados agora, primeiro, na China. E há alguma coisa em construção na Europa — Finlândia, França e assim por diante. Existem alguns modelos que, no tempo devido, nós analisaremos.

Mas dizer que se trata de usina velha, de usina antiga, é absolutamente impróprio. Na verdade, é só constatar o desempenho *top* de linha de Angra 1 e Angra 2, sobretudo de Angra 2, que, no seu conceito básico, é o modelo para Angra 3.

Pulei alguma coisa, Sr. Senador? *(Pausa.)*

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Neste momento, eu encerro os trabalhos desta Mesa, agradecendo pela presença aqui ao Dr. Rafael, representante do TCU, ao Dr. Bruno Campos, Diretor-Presidente da Eletronuclear, e ao Dr. José Augusto, assessor da Eletronuclear. Muito obrigado a todos.

Vamos compor a outra Mesa.

O SR. BRUNO CAMPOS BARRETTO - Obrigado. Estaremos sempre à disposição da Comissão, quando for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Dando continuidade aos nossos trabalhos, convidamos para sentar à Mesa o Sr. André Vital, representante do TCU, o Sr. Luiz Fernando, representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e o Sr. Cristiano.

Da Mesa anterior, nós começamos ouvindo os representantes das entidades. Agora vamos inverter. Nós vamos começar pelo representante do TCU, a título de melhorar a exposição do representante, no caso aqui, da Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária.

Com a palavra o representante do TCU, o Dr. André Vital.

O SR. ANDRÉ VITAL - Boa tarde a todos.

Muito obrigado, Senador Telmário Mota, pelo convite. Para mim é uma honra participar desta Comissão.

Vou falar dos indícios de irregularidades graves relativos às rodovias federais hoje geridas pela ANTT.

(Segue-se exibição de imagens.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Hoje, uma concessionária está construindo uma obra na BR-040, no Estado do Rio de Janeiro, da qual fizemos uma auditoria em 2015 e na qual constatamos algumas irregularidades graves.

Bom, esses são os dados da obra. É uma obra expressiva, na subida da Serra de Petrópolis, na concessão hoje administrada pela CONCER, que vai do Rio de Janeiro até Juiz de Fora.

A obra tem um valor expressivo: da ordem de 1,4 bilhão, a preço de hoje. A execução física da obra está em torno de 35% hoje. E a nossa auditoria estima um benefício da ordem de 400 milhões.

Quais são os principais indícios de irregularidade detectados nessa obra? A sobreavaliação do valor do equilíbrio econômico-financeiro, o sobrepreço no orçamento da obra — sobrepreço ainda não faturado, digamos assim, da ordem de 400 milhões — e o que eu considero o maior impeditivo para o andamento da obra, que são as falhas no projeto, ou seja, o projeto executivo é deficiente e desatualizado.

Em relação ao contrato original, nós já tínhamos uma previsão desta obra de 377 milhões, a preço de hoje. Com o termo aditivo, firmado em 2014, o valor desta obra subiu em 1,02 bilhão.

A metodologia utilizada foi a do Fluxo de Caixa Marginal, uma resolução da ANTT.

Bom, como esse valor original, de 377 milhões, já existia no contrato original, ele já vinha sendo amortizado por tarifa desde a primeira cobrança, em 1996. Já o valor aditivado foi previsto de ser pago pela União em três parcelas. O que chamou a atenção à primeira vista foi a diferença do valor pago pela União, de 1,4 bilhão, e o valor do aditivo, o valor necessário para a obra.

Esse círculo concêntrico representa o valor da obra e esse círculo maior representa o valor que estava sendo pago pela União ou que seria pago pela União antes da auditoria. Por quê? Porque nós estamos apurando os seguintes indícios de irregularidade que levam a essa sobreavaliação: superestimava de tributos, sobretudo de Imposto de Renda e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e a previsão indevida do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN. Além disso, a superestimativa chega a 270 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Temos outros problemas. Além disso, itens da obra foram sobreavaliados, digamos assim. Há sobrepreço em itens da obra. Esse sobrepreço de itens da obra é da ordem de 130 milhões. Isso então compõe o valor total da obra, de 1,4 bilhão.

Esses foram os itens do orçamento relativos à obra em si, não aos tributos, não à parte tributária, mas os itens em que nós verificamos sobrepreço. Então, seria custo da pintura, duplicidade de serviços, BDI superestimado, transporte, enfim, isso é o que tradicionalmente se encontra em obras superfaturadas, superestimadas.

Agora, a questão que mais me preocupa hoje em relação a essa obra é a do projeto executivo, é o indício de irregularidade grave relativo ao projeto. Toda obra parada tem um custo muito elevado. E, se nós não acertarmos essa questão, não haveremos que falar em retomada da obra, porque mais caro ainda vai ser retomar uma obra com projeto inadequado.

O projeto, no nosso entendimento, não traz elementos suficientes e com grau de precisão adequado para a avaliação do custo da obra. Ou seja, a estimativa de valores, de sobrevalores que nós encontramos foi feita com base nos projetos disponíveis hoje. Isso quer dizer que, se tivéssemos projetos completos, essa nossa análise seria também mais completa.

O projeto, hoje, no entendimento da equipe técnica, no nosso entendimento, não assegura a existência dos elementos suficientes para a completude da obra e não está de acordo com as normas pertinentes. Ou seja, é necessário um esforço dos gestores atuais para que se retome essa obra, para que essa obra seja concluída. E devo registrar que os gestores estão tomando essas providências, pelas informações que nos têm chegado recentemente.

Em despacho recente, o Ministro Relator, o Ministro Walton Alencar, confirmou os indícios de irregularidade grave e submeteu a esta comissão. As medidas corretivas que estamos indicando são essas listadas. Elas passam pela repactuação do valor do aditivo contratual, com o desconto correspondente ao dano erário calculado; pela confecção de um novo Fluxo de Caixa Marginal, com as premissas relatadas; e pela confecção de um projeto executivo que atenda os normativos técnicos vigentes.

Eu diria que a ordem inclusive é inversa: nós precisamos primeiro corrigir o projeto, para depois pensar em retomar essa obra de forma segura.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A classificação como IGP decorre da lei. Não é por nossa vontade, não é em decorrência dos achados tão somente, mas, sim, pelo enquadramento no que prevê a lei. Dessa forma, não tínhamos alternativa a não ser classificar como IGP.

Há que se registrar que, quando nós chegamos a essa auditoria, a obra já estava paralisada. Não por nossa culpa, registremos isso. Na verdade, por falta de recursos. Foi feito o primeiro repasse daquelas três parcelas previstas, e não houve o segundo repasse, já em 2015. O que menos queríamos era uma obra parada, uma obra paralisada, mas ela já se encontrava nessa situação. E, como eu falei, a lei nos exige um enquadramento nesta categoria: Irregularidade Grave com Paralisação.

Era isso. Muito obrigado.

Estou à disposição para maiores detalhes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Obrigado, Dr. André Vital, pela exposição, representando o TCU.

Com a palavra o Dr. Luiz Fernando Castilho.

O SR. LUIZ FERNANDO CASTILHO - Obrigado, Excelência.

Boa tarde a todos.

Queria cumprimentar os colegas da Agência que estão aqui presentes — o Dr. Marcelo Bruto, o *(ininteligível)*, o pessoal da auditoria, a Nelice, que é a nossa Gerente de Regulação e Outorgas — e os colegas do TCU.

Antes de tudo, Excelência, queria agradecer de forma bastante enfática ao TCU pelo trabalho que vem realizando. O Dr. André Vital vem conduzindo os trabalhos sempre de forma bastante transparente com a equipe dele, com o Dr. Fábio Amorim também. Enfim, a lisura e a transparência da equipe são bastante grandes. Então, queria agradecer-lhes mais uma vez pela forma como eles vêm nos ajudando a conduzir esta questão.

Bom, vou tentar contextualizar rapidamente o que é a concessão. Vou falar um pouquinho dos benefícios, do que é a obra da Nova Subida da Serra, do relatório do TCU — e o André já colocou de forma bastante clara aqui os achados —, das providências já adotadas pela equipe até então e, por fim, das consequências da eventual paralisação.

Reiterando o que o Dr. André falou, de fato, as obras hoje já estão paralisadas. A concessionária tem uma dificuldade muito grande de obtenção do financiamento junto ao BNDES.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O dilema que nós sofremos hoje é este: dada a inexistência, a escassez de recursos para os aportes que foram celebrados no 12º Termo Aditivo, está fora de cogitação hoje, por uma definição ainda informal — mas entendemos e corroboramos a questão do TCU —, a extensão dos prazos para efeito de reequilíbrio econômico-financeiro. É uma questão que ainda está em discussão junto ao Tribunal. E, como já falei até formalmente ao André, via troca de documentos, a ANTT não vai dar um passo, seja neste projeto, seja no da Serra das Araras, da Dutra, antes que esse entendimento seja fechado pelo Tribunal.

(Segue-se exibição de imagens.)

Bom, então a CONCER administra a BR-040, no trecho de Juiz de Fora ao Rio de Janeiro — Minas Gerais a Rio de Janeiro. Ela tem uma extensão de 180 quilômetros e foi iniciada em 1996.

Diferente dos números que o Dr. André passou aqui, que são números atuais, faz parte do nosso dia a dia trabalhar com os números do início do contrato. Então, todos os números podem parecer muito diferentes, mas não são. Nós estamos trabalhando sempre com a base inicial de 1995, na maioria dos números que vamos apresentar aqui.

À época da assinatura do 12º Termo Aditivo, que foi o que incluiu essa obra no contrato de concessão, a concessionária já tinha uma execução contratual de 348 milhões — de novo: a base é de 1995 — e já apresentava uma execução de 95,7% do contrato, sem incluir o valor dessa obra. Obviamente, diminui o valor de execução do contrato com a inclusão de novos investimentos.

O montante dos investimentos acumulados, executados pela concessionária até 2015, é de 436 milhões — valores de abril de 1995. Considerando os investimentos originalmente previstos — 301 milhões —, pode-se afirmar que, ao longo do contrato, foram incluídos quase 100 milhões em novos investimentos nesse contrato. Já foram executados 135 milhões, além do previsto originalmente, sem as inclusões do 12º Termo Aditivo, ou seja, sem o acréscimo dos valores referentes a esse investimento na Nova Subida da Serra.

A Nova Subida da Serra fica entre o quilômetro 102, em Duque de Caxias, e o quilômetro 82, em Petrópolis, da BR-040, no Rio de Janeiro. Contempla uma pista com traçado moderno e curvas menos sinuosas, em substituição à atual subida da serra, cujo projeto data de 1930 — o projeto de engenharia é bastante antigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O projeto prevê a duplicação de 15 quilômetros do atual trecho de descida da serra e a construção de um túnel de aproximadamente 5 quilômetros, que deve ser o maior túnel do País na atualidade, totalizando uma extensão de 20 quilômetros de nova pista.

Nesse projeto serão implantadas 28 novas obras de arte especiais, entre pontes e viadutos, além de sete alargamentos de estruturas já existentes, da abertura de novos acessos, vias laterais, passagens inferiores, da ligação Bingen-Quitandinha, em Petrópolis e da revitalização do Monumento do Belvedere do Grinfo.

Bom, quais são os grandes benefícios dessa obra? Via de regra, a redução da distância e do tempo de percurso é o principal objetivo da obra. Além disso, a redução do número e da severidade dos acidentes, um ponto bastante relevante nesse projeto, especificamente; a redução do consumo de combustível, que é um benefício indireto; a redução estimada de 8 mil toneladas de gás carbônico por ano; maior segurança com a segregação do tráfego local do tráfego de longa distância — vale ressaltar que esse trecho que opera atualmente já tem uma restrição de tráfego da própria Agência: veículos comerciais não podem trafegar nos horários de pico, para evitar acidentes, acidentes com cargas perigosas que possam trazer algum prejuízo aos usuários; mudança de praça de pedágio do quilômetro 104 para o quilômetro 102, permitindo que comunidades de Xerém passem a ter uma ligação direta com o centro de Caxias; abertura da ligação Bingen-Quitandinha, em Petrópolis; e redução no custo do frete.

Basicamente, os dois primeiros são os mais importantes. Todos os demais são benefícios indiretos da obra.

Vamos rapidamente falar dos achados. O Dr. André já abordou de forma bastante clara quais foram. Eles estão concentrados em três pontos: sobreavaliação das premissas de Fluxo de Caixa Marginal; sobrepreço do orçamento da obra; projetos básico e executivo desatualizados e deficientes.

Sobre o primeiro item, não obstante trabalharmos com uma resolução específica que trata do assunto e essa obra observar todos os pontos dessa resolução, entendemos que todos os apontamentos do TCU nessa questão do Fluxo de Caixa Marginal são melhorias bastante relevantes, que até então não tinham sido tratadas pela ANTT. Esse é um ponto bastante importante. Na nossa opinião, não há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que se falar em irregularidade. Sem dúvida nenhuma, é uma questão que pode e precisa ser melhorada.

Contrato de concessão.

Vou falar especificamente das providências que foram adotadas até o momento.

Fizemos a 11ª Revisão Ordinária, há cerca de 2 meses, em que houve uma redução de R$12,60 para R$12,40 na tarifa de pedágio — isso no Fluxo de Caixa Original —, com redução de aportes em 263,8 milhões a menos do que já estava previsto no contrato. Então, já foi uma alteração bastante relevante.

Faço um adendo rápido ao relatório instruído no dia 17 de novembro: um dos pontos defendidos de forma bastante enfática para não ser alterada a classificação como IGP foi o de que a concessionária precisaria ser ouvida quando desse processo da 11ª Revisão Ordinária. Discordamos disso. Nenhuma revisão de tarifa, seja ordinária, seja extraordinária, precisa do aval da concessionária. Via de regra, esse é um ponto que não discutimos com a concessionária. Não existe o amplo direito de defesa e do contraditório no caso de revisão tarifária. É claro que esses pontos já foram exaustivamente discutidos com o TCU, são pontos com os quais concordamos. Se existe um órgão de controle concordando, se existe uma agência seguradora concordando, não há que se falar no contraditório da concessionária. É claro que ela tem o direito de judicializar a questão, mas nós vamos manter o nosso entendimento, que é bastante aderente ao entendimento do Tribunal, neste caso.

Esses são alguns pontos detalhados sobre o que já foi considerado ou não. É claro que alguns pontos ainda estão sendo discutidos com a equipe do Tribunal. O próprio Tribunal colocou nesse relatório do dia 17 que nós teríamos 90 dias para sanar todos os pontos. Sem dúvida nenhuma, se houver uma determinação do TCU, vamos atender, mas entendemos hoje que ainda existem alguns pontos que carecem de discussão.

Então, finalizando a questão das providências adotadas, informo que, com a redução já realizada, o apontamento de sobrepreço reduziu a sua materialidade de 9,8% para 3,34% — ou seja, 3,34% da obra ainda estão sendo discutidos, dentro dos apontamentos apresentados pelo TCU — sobre o montante total de 990 milhões de reais, em valores de maio de 2012. Nesses 990 milhões já estão incluídas a taxa de risco, a taxa administrativa, que são esses pontos que estão sendo colocados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aqui. Se não forem considerados esses pontos, chegaremos ao valor de 926 milhões atuais — base de 2012. Então, já houve uma redução de 70 milhões.

Bom, quais são as consequências da eventual paralisação? Reiterando o que o Dr. André falou, a obra está parada, na verdade, em razão da não obtenção de financiamento, mas entendemos, independentemente de qualquer coisa, que esses pontos aqui são muito prejudiciais para a não continuidade do empreendimento.

Fizemos essa avaliação *pari passu* com o que está previsto na Lei nº 13.242, de 2015, no inciso I do art. 118: *"Os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;"*.

A expectativa de redução da quantidade e da gravidade dos acidentes... Na verdade, é severidade dos acidentes. Eu vou fazer uma piada: a gravidade, em acidentes, é de 9,8 metros por segundo ao quadrado. Então, no caso, é severidade dos acidentes. Desculpem-me o termo.

A expectativa de redução da quantidade e da severidade dos acidentes com a conclusão da obra, calculados pela equipe técnica da ANTT, para os próximos 7 anos da concessão, do tipo colisão frontal, prevê a redução de 120 vítimas fatais. É um valor bastante relevante.

Sobre o mesmo ponto, considerando apenas a expectativa de redução dos custos relacionados aos acidentes por ano, sem levar em consideração tempo de viagem, emissão de poluentes, custos de frete, entre outros, no período restante da concessão, há uma expectativa de redução dos custos relacionados aos acidentes de 568 milhões de reais. Também é um valor bastante relevante.

Então, o valor total da obra, aprovado inicialmente em 897,5 milhões de reais (preços de maio de 2012), isto é, o equivalente a 63% do custo da obra, será amortizado, em apenas 7 anos, somente com a redução do número de acidentes.

Em relação ao inciso V do mesmo art. 118 — *"as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços já executados"* —, nós chegamos a um custo ainda bem diferente daquele que apresentou a ELETROBRAS, de 287 mil e 382 reais, referente, principalmente, a mão de obra, manutenção do canteiro e monitoração geológica no túnel.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Inciso VI: *"As despesas inerentes à desmobilização e ao posterior retorno às atividades"*. Levando em consideração o percentual referente a MOB/DESMOB de 3,37%, nós chegaríamos a 30 milhões, 837 mil reais, aproximadamente.

Inciso VII: *"As medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou entidade (...)"*. Isso já foi apresentado anteriormente. Não vou repetir.

Inciso VIII: *"O custo total e o estágio de execução física e financeira de contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas"*. Nós entendemos que a obra avançou. É claro que o percentual de 35% que o Dr. André colocou é relativamente diferente, em razão dos valores e do tempo considerados, mas chegamos a um percentual de 41,20% já executados da obra.

Em relação à quantidade de empregos diretos e indiretos perdidos, temos 1.400 empregos.

Em relação aos custos para a realização de nova licitação ou celebração de novo contrato, leio trecho de agravo de instrumento relatado pelo Dr. Sergio Schwaitzer, da 1ª Vara Federal de Petrópolis:

> *Com efeito, rescindir o contrato de concessão, indenizar o concessionário e realizar nova licitação para firmar novo ajuste que também estará sujeito a modificações no futuro não seria eficiente nem econômico, contrariando o disposto nos arts. 37, caput, e 70, caput, da Constituição Federal de 1988, até porque para a concessionária contratada, que já é responsável cotidianamente pela execução do contrato, será menos custoso implementar as alterações do que para qualquer outro interessado.*

Esse é um ponto relevante do contrato, mas, sem dúvida alguma, reiterando mais uma vez o que o Dr. André falou, existe uma questão bastante sensível, que é a do projeto. Nós já solicitamos os projetos atualizados, com as respectivas alterações. Sabemos que aqueles 41% que nós apresentamos estão abaixo do que a concessionária entende como executados, porque as alterações do projeto que foram executadas no campo nós não consideramos como executados até que consigamos fazer a análise desse projeto de fato. Então, até que a concessionária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

entregue o projeto com todas as alterações e o orçamento atualizado, o andamento da obra vai ser considerado como se fosse de 41%, como expusemos antes.

De fato, nós concordamos que o projeto é fundamental, não obstante todas as questões que nós entendemos serem importantes para que a obra não permaneça paralisada, para que não recebesse a classificação IGP. Como o Dr. André falou, estamos buscando todos os meios para regularizar a obra.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Ouvimos o Dr. Luiz Fernando e ouvimos o representante do TCU.

Eu quero fazer uma pergunta.

O TCU aponta, Dr. Luiz Fernando, evidências contundentes de que, por deficiência de projeto, a União está pagando diretamente à concessionária valores referentes a uma obra que não está sequer definida em suas características materiais de engenharia.

Pergunto: como é possível agir como regulador da concessão sem saber a obra que está sendo exigida da concessionária e pagar à concessionária, em seus aspectos materiais relevantes?

O SR. LUIZ FERNANDO CASTILHO - Agradeço a pergunta.

Um dos pontos que eu acho importante ressaltar e que já foi inclusive esclarecido junto ao TCU é de que não houve dando ao Erário. Em que sentido? Ainda que o projeto necessite de melhorias — isso sem dúvida alguma —, entendemos que não houve pagamento além do que foi de fato executado.

A grande vantagem — e aí falo como regulador —, diferente, por exemplo, da exposição da ELETROBRAS, é que nós temos um contrato de longo prazo. Então, a qualquer momento, tendo a obra já sido concluída ou estando em plena execução, a concessionária, junto à ANTT, junto ao Controle Externo, pode fazer as adequações que se fizerem necessárias no projeto, no orçamento, com reflexo direto ou não no valor da tarifa de pedágio.

Então, ficamos muito confortáveis quando falamos de regular um contrato de concessão. Ainda que porventura houvesse de fato um pagamento além, indevido, da obra, nós poderíamos, a qualquer momento também, regularizar a situação.

Esse é um ponto que nos deixa, repito, bastante confortáveis. Acreditamos que conseguiremos regularizar essa questão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Obrigado.

O representante do TCU quer fazer alguma colocação?

O SR. ANDRÉ VITAL - Uma pequena observação.

Com relação à reclassificação da obra, nós não temos ainda uma decisão do TCU a esse respeito. O que houve foi uma análise técnica, na qual se concluiu que, para reclassificar essa obra de IGP para IGC, seria necessária, sim, a concordância da empresa, porque como vamos ter a continuidade da obra se a própria empresa não aceitar as correções e judicializar a questão, por exemplo? Então temos dúvida em relação a isso. Do ponto de vista da equipe técnica, entendemos que não é o momento ainda de mudar essa classificação. Mas essa classificação pode ser alterada a qualquer momento. Sendo comprovado que a empresa aceitou as modificações que devem ser feitas, reconhecidamente, pela própria ANTT, a partir desse momento, firmando-se o termo aditivo, fazendo-se essas correções, essa reclassificação pode ser feita no nosso entendimento.

Além dessa aceitação, entendemos que a CONCER, a empresa concessionária, bem como a empresa contratada para fazer a obra, tem que demonstrar condições técnicas e financeiras de concluir essa obra. Temos aí a questão do projeto, a questão da aceitação da empresa e a demonstração dessa mesma empresa de que ela consegue concluir essa obra. A partir desse momento, acreditamos que o TCU poderá mudar a classificação.

O SR. LUIZ FERNANDO CASTILHO - Quero fazer um adendo também. Quando nós fizemos o trabalho de análise de todos os pontos que foram apresentados pelo TCU — obviamente que foram pontos de menor relevância —, nós encontramos outros pontos que também necessitavam de revisão. E assim fizemos em relação ao RDT. Então, na nossa análise, fomos um pouco além daquilo que o TCU apontou. Claro, fizemos o trabalho pautados por todos os pontos que foram definidos pelo Tribunal, mas também encontramos outros pontos que careciam de regularização e assim fizemos na 11ª Revisão Extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Bom, como os trabalhos desta Mesa destinavam-se a tratar de obras da Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT que estão apresentando aspectos graves, tivemos aqui por parte do Tribunal de Contas o Dr. André Vital e, por parte da ANTT, o Dr. Luiz

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Fernando Castilho. Está aqui também nos prestigiando o Dr. Cristiano Della. Eles fizeram aqui a sua defesa.

Portanto, encerro o trabalho desta Mesa e convoco a outra.

Muito obrigado a todos.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Para a próxima Mesa vamos fazer uma inversão na pauta, porque estava prevista agora a Mesa para tratar da HEMOBRÁS — Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia, mas, a pedido, inclusive, do Tribunal de Contas, nós vamos fazer uma inversão, para tratar do caso do Fundo Nacional de Saúde. Assim, convido para compor a Mesa, pelo TCU, o Dr. Bruno Martinello Lima, e, pelo Fundo Nacional de Saúde, o Dr. Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior. *(Pausa.)*

Bom, já estando à mesa os dois representantes, conforme a ordem que estabelecemos na última Mesa, concedo a palavra, primeiramente, ao Dr. Bruno Martinello Lima, representante do TCU.

O SR. BRUNO MARTINELLO LIMA - Boa tarde a todos.

Exmo. Sr. Senador Telmário Mota, Exmos. Srs. Parlamentares aqui presentes, senhoras e senhores, estou aqui para falar sobre a obra do Hospital Regional de Queimados, primeiramente. *(Pausa.)*

(Segue-se exibição de imagens.)

Bem, o hospital regional fica na cidade de Queimados, no Estado do Rio de Janeiro. Houve um contrato de repasse feito entre o Fundo Nacional de Saúde e a Secretaria de Estado de Saúde — SES do Rio de Janeiro, sendo gestora da obra a Secretaria de Estado de Obras do Rio de Janeiro.

Foi feito um contrato, celebrado em 2015, no valor de 66 milhões de reais. Atualmente, a obra se encontra com 1% de execução física. O dano potencial ao Erário, identificado pela auditoria do TCU, foi no valor de 4,7 milhões de reais no âmbito desse contrato.

Uma observação importante é que essa obra foi iniciada em 1990. Já foram formalizados três convênios no âmbito dessa obra, sendo esse que está em andamento no atual momento o quarto convênio.

O indício de irregularidade grave identificado pelo TCU foi a respeito da planilha orçamentária contratual. Na verdade, o Laudo de Análise de Engenharia da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Caixa já havia identificado um sobrepreço de 10 milhões de reais, no âmbito da planilha orçamentária do contrato, relativo a quantitativos que não estavam previstos no projeto. Mesmo a Caixa não tendo aprovado essa planilha orçamentária, a Secretaria de Obras deu andamento à licitação e procedeu à contratação, tendo depois a Caixa avaliado novamente a planilha do contrato e identificado que o sobrepreço tinha diminuído de 10 milhões de reais para 4,7 milhões de reais.

Alguns dos serviços mais relevantes em que a Caixa encontrou sobrepreço foram: concreto bombeado, esquadrias e escoramento metálico.

O TCU teve sua deliberação, por meio do Plenário, no Acórdão nº 2.612, de 2016, na sessão de 11 de outubro. E como medidas corretivas propôs a anulação do atual contrato que contém esse sobrepreço ou, então, a celebração de um termo de aditamento para sanear as impropriedades constatadas quanto a esses serviços não previstos no projeto ou com quantitativos inadequados.

Faço um adendo para dizer que houve a proposição, por meio da Secretária de Obras do Estado do Rio, de fazer uma rescisão amigável, mas o Ministro-Relator do processo indicou no seu voto — e o Plenário concordou — que não é o caso de rescisão, tendo em vista que há vícios de nulidade na contratação.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Bom, ouvimos a fala do Dr. Bruno, que fez a exposição sobre os problemas dessa obra do hospital que está paralisada. Vamos ouvir também, por parte do Fundo Nacional de Saúde, o Dr. Antonio Carlos.

V.Sa. está com a palavra, por favor.

O SR. ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR - Boa tarde, Senador Telmário Mota e Bruno.

O Fundo Nacional de Saúde — é importante fazer alguns esclarecimentos breves — é unidade orçamentária e financeira do Ministério da Saúde. Na realidade, esse projeto se refere a um contrato de repasse no qual nós temos a Caixa Econômica Federal como contratada, de forma a ser a mandatária desses contratos de repasse para efetivação de obras referentes a ações e serviços em saúde. Então, especificamente nesse caso, eu posso afirmar que, por meio desse contrato administrativo para a Caixa ser a mandatária, ela se tornou uma unidade gestora do Fundo Nacional de Saúde, que é uma unidade do Ministério da Saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Há comumente uma confusão entre o Fundo Nacional de Saúde e a FUNASA, por conta da sigla. Inclusive, num dos itens do Acórdão nº 2.810, há uma recomendação para que a Secretaria-Geral de Controle Externo programe a realização de uma fiscalização destinada a avaliar o sistema de gestão dos convênios da FUNASA, que não é o Fundo Nacional de Saúde.

O Fundo Nacional de Saúde é uma unidade administrativa vinculada à Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e tem por atribuição efetivar a questão orçamentária e financeira, depois dos trâmites na questão de mérito, etc. Então, a forma de transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde se dá por transferências fundo a fundo, por meio de convênios e por meio de contrato de repasse.

Essa situação é oriunda da Proposta de Convênio nº 067.607/2011, registrada no SICONV, o sistema que gerencia os convênios e contratos de repasse. Com isso foi gerado o Contrato nº 0375.088-77/2011 entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. E no SIAFI recebeu o número SIAFI 768473, do ano de 2011, no valor firmado de 72 milhões de reais, do qual já se transferiu o valor de 5 milhões, 582 mil, 430 reais e 36 centavos, em função da possível execução desse convênio.

É um procedimento de praxe da Caixa Econômica Federal, unidade gestora do Fundo Nacional de Saúde, receber o recurso financeiro e bloqueá-lo, até que todas as pendências ou divergências apontadas por parte de análise da Caixa sejam efetivamente solucionadas. Então, inicialmente, neste caso, não houve dano ao Erário, porque o recurso repassado encontra-se bloqueado em uma conta específica da Caixa Econômica Federal e só será liberado a partir do momento em que essas questões forem solucionadas.

Através de uma área da Caixa Econômica Federal, eu tive a informação de que a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro solicitou 90 dias para sanar essas pendências que foram apontadas pelo TCU. Inclusive, no próprio Acórdão nº 2.612/2016, há uma determinação à Caixa Econômica Federal de que se abstenha de fazer liberação de recursos no contrato que eu citei até ulterior decisão da Corte. Então é evidente que, em relação a esses problemas apontados e elencados pelo Tribunal de Contas da União, a determinação dada pelo Acórdão nº 2.612 já vem sendo cumprida pela Caixa Econômica Federal. Assim, não haverá repasse para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pagamento de qualquer nota fiscal, fatura, mediante medição. Inclusive, se consultarem o *site* da Caixa, verão que para esta obra ainda não há execução com o número desse contrato. Somente começará a haver essa execução a partir do momento em que essas pendências apontadas pelo Tribunal, já de conhecimento da Caixa, forem efetivamente sanadas. E o prazo que a SES solicitou à Caixa para o saneamento dessas pendências expirará em fevereiro de 2017. Então, acredito que a decisão tomada pelo Tribunal de Contas vem sendo observada, vem sendo monitorada pela mandatária do contrato, a Caixa Econômica Federal, e só haverá o repasse ou o pagamento do início da obra, efetivamente, após medidas, através de boletins de medição, quando todos esses apontamentos forem solucionados pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.

Eram essas as considerações que eu tinha a fazer, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Não havendo pergunta a ser formulada, acho que as explicações foram bastante esclarecedoras.

Eu agradeço aos integrantes desta Mesa, no caso, o Dr. Bruno, que fez a sua exposição, e também o Dr. Antonio Carlos, que respondeu pelo Fundo Nacional de Saúde.

Dou por encerrada esta Mesa e convoco a outra, em que vamos tratar da questão da HEMOBRÁS. Eu acho que permanece na Mesa o Dr. Bruno pelo Tribunal de Contas, não é? Chamo o Sr. Rafael Mendes e o Sr. Oswaldo Cordeiro Castilho para compor a Mesa.

Obrigado. *(Pausa prolongada.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Vamos iniciar os trabalhos da Mesa que vai tratar da questão da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia — HEMOBRÁS.

Representando o Tribunal de Contas da União, tem a palavra o Dr. Bruno.

O SR. BRUNO MARTINELLO LIMA - Vou ficar em pé desta vez, para explicar melhor. *(Pausa.)*

(Segue-se exibição de imagens.)

Bem, a fábrica de hemoderivados fica no Município de Goiana, em Pernambuco. Com relação à parte orçamentária, estava previsto no PPA passado, de 2012 a 2015, um montante de 850 milhões de reais. No seguinte, houve um incremento de 700 milhões de reais, para construção do empreendimento, e, ainda,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um adicional de 1,9 bilhão de reais, para um novo bloco da fábrica que não estava previsto originalmente.

O empreendimento está dividido em duas fases. Na primeira, havia dois blocos de construção: a câmara fria e os geradores de energia. A fase 2, que é a fase em que nós fizemos a auditoria, estava com a conclusão prevista para fevereiro de 2013 — esse era o prazo inicial —, tendo sido, posteriormente, postergada para novembro de 2016. A obra está, atualmente, com cerca de 70% de execução financeira, sendo que sua execução física está entre 50% e 60%.

Tanto a licitação da fase 1 quanto a da fase 2 foram vencidas pelo mesmo consórcio. O contrato da fase 2 foi originalmente fechado no montante de 278 milhões de reais. Em valores atualizados, são mais ou menos 380 milhões de reais. Observo que esse contrato, inclusive, foi inserido no escopo da Operação Pulso, da Polícia Federal, tendo havido várias investigações e algumas constatações no âmbito dele.

Na nossa auditoria, nós constatamos três Indícios de Irregularidades Graves com Indicação de Paralisação — IGPs. A primeira irregularidade é com relação a pagamentos indevidos, tanto por serviços que não foram executados quanto por serviços parcialmente executados. Houve adiantamento de pagamentos sem previsão contratual. Houve, também, inversão de algumas etapas do cronograma físico-financeiro da obra, como a compra antecipada de equipamentos. E houve problemas na qualidade da execução de alguns serviços e em outros que não foram refeitos e, mesmo assim, foram pagos.

Com relação à segunda irregularidade, foram detectados atrasos indevidamente prorrogados ou não esclarecidos, sem justificativas, tanto que o final da obra foi postergado de 2013 para 2016. Agora, a previsão otimista é final de 2018.

Por fim, a última irregularidade é com relação a serviços que sequer foram devidamente planejados e constam do projeto. Então, ainda não foram mapeados todos aqueles serviços que são necessários para a conclusão do empreendimento.

O Acórdão nº 2.958/2016, recentemente julgado, no último dia 16, confirmou os Indícios de Irregularidades Graves com Recomendação de Paralisação. Faço apenas a observação de que os IGPs estão concentrados no contrato, e não no empreendimento. Então, eles são específicos no âmbito desse Contrato 2/2011.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Como medidas corretivas, o TCU determinou que não haja prorrogação desse contrato; que não haja realização de novos pagamentos para serviços que não forem devidamente concluídos ou com qualidade insatisfatória; e que não haja liberação das garantias do contrato, tendo em vista o possível dano ao Erário que foi configurado.

É isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Ouvimos o Dr. Bruno, representante do Tribunal de Contas da União, falando das problemáticas que hoje cercam essa obra.

Em contrapartida, o Dr. Oswaldo vai fazer os esclarecimentos, representando a HEMOBRÁS.

Tem V.Sa. a palavra.

O SR. OSWALDO CORDEIRO DE PASCHOAL CASTILHO - Obrigado, Senador Telmário. Obrigado pela apresentação, Bruno, porque vai facilitar a minha demonstração de que nós realmente estamos imbuídos em fazer com que essas pendências sejam resolvidas o mais rápido possível.

Em primeiro lugar, Senador, eu gostaria de dizer que estou há 30 ou 35 dias como Presidente da HEMOBRÁS. Então, estou ainda no processo de conhecimento de todos os problemas da empresa. E são muitos, uma vez que existe até uma operação da Polícia Federal e do Ministério Público que envolve a instituição.

Nesses 30 dias, eu já fui recebido pelo Tribunal de Contas duas vezes. Isso mostra não só a minha preocupação, mas também a boa vontade, o bom entendimento que estamos tendo com o Tribunal de Contas da União.

Devo esclarecer que sou funcionário público. Sou do Ministério da Fazenda, requisitado pela HEMOBRÁS. Então, tenho um método de gestão durante meus anos de trabalho pelo qual espero, de alguma forma, contribuir para sanar esses problemas da HEMOBRÁS.

Vou tentar fazer, dentro do tempo que tenho, uma explanação muito rápida do que realmente o Tribunal nos apresentou sobre o contrato, especificamente, e quais são as medidas que estamos tomando. *(Segue-se exibição de imagens.)*

Gostaria de mostrar para os ouvintes a importância dessa fábrica e dessa política do Estado, no caso dos hemoderivados. O Brasil não detém essa tecnologia. Existem apenas cinco ou seis empresas multinacionais que detêm essa tecnologia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

E é muito importante em termos de política estratégica para o País a produção interna desses produtos.

Dentro desse contexto, o que queremos é a consolidação do Complexo Industrial de Saúde, aproveitando o plasma brasileiro oriundo das doações de sangue de voluntários da indústria nacional.

É importante explicar que desde os anos 90, com o evento e a propagação da AIDS, o Governo brasileiro se dedicou intensamente à formulação de políticas de sangue e à capacitação dos hemocentros. Hoje, a HEMOBRÁS tem papel extremamente importante na capacitação dos hemocentros brasileiros. Estamos constantemente exercendo esse papel de capacitação dos hemocentros.

Outra questão é a expressiva economia de recursos públicos despendidos com a aquisição de medicamentos hemoderivados e de fator VIII recombinante para o SUS. Temos uma importação de aproximadamente 800 milhões de reais anuais em produtos derivados de plasma e do fator recombinante.

Também importante é o fortalecimento da hemorrede brasileira, com a melhoria da qualidade dos processos e hemocomponentes produzidos, atendendo à melhoria do SUS. O SUS é o único comprador desses medicamentos. Isso não se vende em farmácias.

E, por fim, temos a contribuição substancial para a autonomia do Brasil na redução da dependência externa de produtos hemoderivados e biotecnológicos.

A HEMOBRÁS é, realmente, uma política pública estratégica para o País, de suma importância para a área de saúde brasileira.

É interessante que, nesse acórdão aqui referido, o parecer do eminente Relator Marcos Bemquerer dispõe de forma muito clara que:

> *(...) o bloqueio de recursos oriundos não alcançará a totalidade da obra de implantação da fábrica de hemoderivados, mas apenas o Contrato 2/2011, celebrado com o Consórcio Biotec. Nesses termos, a assinatura de novos contratos para a realização da parcela remanescente da obra e para a execução de outras obras e serviços, com outras empresas, não será alcançada pelo bloqueio. Contribui para a formação de tal*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

convicção o fato de o contrato fiscalizado vir a se encerrar em 30/11/2016.

Em outras palavras, o próprio Relator diz claramente que a continuação da obra não será impactada por esse IGP e que o contrato se encerra daqui a 9 dias. A sugestão é não renovar o contrato. E, no meu entendimento — não sei se estou errado, não conheço bem a posição do TCU —, na realidade, ele não impactaria na Lei Orçamentária Anual de 2017, uma vez que o contrato foi encerrado, e nós vamos providenciar futuras ações.

No parecer do TCU, ele colocou as três posições claras que estamos cumprindo: a não prorrogação do contrato; a não realização dos pagamentos ao consórcio; e a não liberação das garantias estabelecidas no contrato. Isso já foi feito. E agora, com a não renovação do contrato, nós completamos as sugestões e os apontamentos do TCU.

Em termos de companhia, o que nós realmente fizemos para mudar isso ou tentar reverter o que aconteceu durante esse tempo? Nós criamos uma nova comissão de fiscalização de contratos da obra, e temos novos gestores nas áreas estratégicas. Nesses 35 dias, eu demiti duas pessoas da área administrativa e coloquei dois técnicos, dois engenheiros com experiência na área, para compor a nossa equipe de engenharia, a fim de não prejudicar a fiscalização e o acompanhamento da obra.

Eu devo acrescentar que, realmente, durante o processo de construção dessa obra, houve falhas muito grandes da empresa como um todo na elaboração, na fiscalização e no acompanhamento das obras. Então eu já estou fortalecendo a área da engenharia para que isso não ocorra futuramente dentro de uma nova licitação, dentro de um novo processo, para que possamos continuar a obra.

Devo esclarecer também que houve uma nova composição das diretorias, inclusive a minha, e todas as pessoas da Diretoria que tinham cargos comissionados na HEMOBRÁS antes da Operação Pulso, da Polícia Federal, foram demitidas. Não existe mais nenhuma pessoa que esteja relacionada com os inquéritos da Polícia Federal e do Ministério Público hoje trabalhando na HEMOBRÁS. Essa é outra coisa que realmente fizemos ao longo desse tempo. E não foi nem na minha gestão, foi em um processo durante este ano.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nós ainda criamos um programa de integridade, de *compliance*, em implementação desde junho de 2006; promovemos a criação de código de ética próprio; e instituímos comissões de sindicância para apurar as irregularidades no Contrato 2/2011, indicado pelo TCU e pelo Ministério Público como suspeito. Essa comissão e outras, para outros contratos, foram criadas e estão em plena atividade. E contamos com a estreita colaboração da Polícia Federal e do Ministério Público nessas comissões e em todos os outros contratos que foram efetivados nas gestões anteriores.

Por fim, estamos colaborando com ações de outras instituições, como o TCU, a CGU, o Ministério Público e a Polícia Federal.

Existe outro contrato que foi colocado também no acórdão, e é sobre a gestora, a empresa CONCREMAT. O próprio Relator indicou que: *"Nesses termos, não identifico oportunidade para que o Tribunal determine, cautelarmente, que a Hemobrás se abstenha de prorrogar o contrato (...)"*, que também termina no dia 30 deste mês, e que *"a falha identificada não pode ser imputada à empresa supervisora, mas ao Consórcio Biotec, que reduziu de forma injustificada a quantidade de serviços (...)"*.

Esclareço que nós estamos preparando uma renovação com essa empresa, conforme mostrarei a seguir. Isso vai nos possibilitar uma ajuda muito substancial no inventário de toda a execução da obra. Nessa renovação de contrato com a CONCREMAT, nós previmos esse quadro de pessoal, que foi uma das questões que o Tribunal nos apontou. Ou seja, nós tínhamos 37 pessoas trabalhando e passamos para 26, em junho de 2016. Estamos agora, em setembro, com 21. Vamos contratar 18, em novembro e em dezembro, e vamos chegar a abril de 2017, quando termina a prorrogação desse contrato de supervisão, de gestão, com 4 pessoas. Esse é o processo que está sendo estudado, que está sendo negociado na renovação do contrato, para que ela, que tem toda a memória, possa nos ajudar a fazer um inventário, a fim de que possamos finalizar as ações com a Biotec e também possamos, com a ajuda dessa gestora...

E devo acrescentar que não é só com essa gestora. Nós estamos agora, dentro do Ministério, trazendo pessoas de vários institutos, como o Butantan, de São Paulo, o TECPAR e o Bio-Manguinhos, para nos ajudarem no inventário e na elaboração de um novo processo de licitação para o término da obra. São técnicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com experiência na execução e na implantação de fábricas específicas e complexas como essa, de uma tecnologia que nós não detemos, da qual não temos conhecimento, e eles poderão nos ajudar futuramente para a concretização desse processo.

As consequências da paralisação do empreendimento são extremamente graves para a área de saúde do País. Nós investimos praticamente 1 bilhão de reais nessa obra. Essa já é uma questão. E temos 70% dessa obra praticamente pronta. Nós temos um contrato com a LFB — Hemoderivados de Biotecnologia Ltda., uma instituição francesa, para transferência de tecnologia. Praticamente todo o projeto foi concebido por essa empresa. E temos esse processo e vários contratos que podem resultar até em ações judiciais, se nós pararmos com esse processo neste momento.

Há um risco elevado de danos no sistema de equipamentos de produção já adquiridos. Nós temos mais de 60% dos equipamentos da fábrica prontos, comprados, e outros estão chegando. Esta semana chega um grande equipamento da França. Se esse IGP se estender à obra ou se for levado à LOA de 2017, isso vai nos criar um problema seriíssimo de manutenção dos equipamentos já entregues. Além disso, nós temos que fazer a preservação das instalações parcialmente entregues.

Os impactos na conclusão dos contratos de transferência de tecnologia também serão grandes. Já estamos, na verdade, com grandes impactos, uma vez que tivemos que renovar com a LFB por mais 2 anos a possibilidade da continuação dessa transferência de tecnologia, em razão dos atrasos da obra, uma vez que deveria ter sido finalizada em 2013. Mas as negociações foram feitas, e temos agora mais 2 anos de prazo para finalizar essa obra, com a transferência de tecnologia acordada com os franceses.

E temos blocos praticamente prontos. O Bloco nº 5, que é como se fosse um armazém, está 95% pronto. Faltam 5% da obra para se finalizar esse bloco. E a finalização disso me possibilita uma economia com armazéns que tenho contratados fora com empresas a um custo altíssimo. Então, esse é outro impacto importante e mostra por que tenho, realmente, que finalizar essa obra. Eu tenho outro bloco, o de controle de qualidade, com 98% de conclusão. Está praticamente pronto; faltam 2% para finalização das obras físicas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então essas são questões que eu preciso urgentemente finalizar e concretizar determinadas coisas que possibilitarão redução nos dispêndios de armazenamento de plasma e de hemoderivados que eu tenho hoje.

E, naturalmente, há gastos elevados na aquisição internacional de medicamentos hemoderivados e recombinantes, em razão do retardo na conclusão da fábrica. E a não conclusão dessa fábrica leva a uma compra futura internacional de medicamentos, que geralmente são mais caros.

O que estamos fazendo, efetivamente? Estamos fazendo o inventário da obra para o encerramento desse contrato; a licitação para o remanescente da obra; a retomada da aquisição dos demais equipamentos de produção; a conclusão das transferências de tecnologia; e a produção nacional de medicamentos hemoderivados. É nisso que estamos agora imbuídos.

Gostaria, realmente, que entendessem que estamos agora em um processo de reestruturação dessa empresa, e acredito que, efetivamente, vão passar todos os problemas que tivemos anteriormente, inclusive com essa operação. A ideia é termos uma nova gestão que possa, realmente, concluir essa obra tão importante para o País.

Neste eslaide, temos a obra no estágio em que se encontra, uma visão do que já foi feito. Ela está com 70% a 72% de obra física concluída.

Obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Como não há nenhum Parlamentar aqui para formular perguntas, eu indago ao Dr. Bruno se ainda quer fazer alguma colocação. *(Pausa.)*

Dr. Oswaldo, embora reconheçamos que V.Sa. está há poucos dias — 30 dias — à frente da HEMOBRÁS...

O SR. OSWALDO CORDEIRO DE PASCHOAL CASTILHO - Há 35 dias.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - ...e, nesse período, já demonstrou que está aberto ao diálogo, ao entendimento, para sanear todos esses vícios — a empresa, como V.Sa. disse, fez uma faxina daquelas pessoas que estavam envolvidas no atraso dessa obra, o que já está sendo apurado pela Polícia Federal —, nós, naturalmente, temos uma preocupação, porque essa obra não concluída pode prejudicar sobremaneira a própria estrutura de tudo o que realmente está sendo esperado, até porque uma obra paralisada causa dois grandes prejuízos:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

primeiro, a finalidade social não acontece; segundo, o dinheiro do povo é jogado no lixo, no ralo da corrupção, muitas vezes.

Eu quero aqui aproveitar e parabenizar o Tribunal de Contas, não porque eu fui auditor por muito tempo — eu implantei o controle externo do Tribunal de Contas do meu Estado —, mas porque, sem nenhuma dúvida, o TCU é um olho importante que defende, que protege o Erário e o dinheiro suado do povo do nosso País, que tanto sofre com tanta corrupção. Mas estão aí a polícia e todos os órgãos de fiscalização transformando o Brasil em outro, em um país de esperança renovada, no qual a impunidade está acabando e onde todos têm que pagar pelos seus erros.

Quero parabenizar aqui todos os representantes do TCU. Levem o nosso abraço e a nossa consideração a todos os servidores daquela casa.

Eu quero dizer também, Dr. Oswaldo, que uma preocupação permanece. Primeiro, nós queríamos que V.Sa. nos enviasse o termo de encerramento desse contrato, até o dia 30. E queríamos também saber se não há nenhuma fatura ou empenho que estejam abertos e que possam culminar em pagamentos futuros a essa empresa.

O SR. OSWALDO CORDEIRO DE PASCHOAL CASTILHO - O que precisamos fazer, Senador, é o inventário. E, nesse inventário, o que vai ser apurado é o que foi feito, o que deixou de ser feito, se há, efetivamente, necessidade de penalizar juridicamente o consórcio com multas, se há atrasos ou pagamentos indevidos, ou se há, por parte do consórcio, algo a receber.

Há uma questão clara no andamento dessa obra: o Tribunal apontou dois fatores relevantes — talvez haja mais. Um é o jogo de cronograma que o consórcio usava de uma forma a beneficiá-lo. Ele fazia os eventos que tinham valores maiores para que pudesse receber, em detrimento de um fluxo de cronograma consistente. Esse é um achado do Tribunal. E o outro fator relevante é que o Tribunal coloca, dentro dos seus achados, algumas concessões que o Tribunal entendeu como pagamentos indevidos.

Há um questionamento, tanto do consórcio como nosso, no sentido de que esses pagamentos foram indevidos nos termos do contrato, mas isso não quer dizer que as medições não foram efetivamente feitas. Ou seja, a obra foi efetivamente feita, e houve medição, mas estavam fora do escopo do contrato. Ele não deveria ter

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sido pago de acordo com a regulação ou o termo do contrato, mas os eventos foram feitos em parte.

Então, é neste inventário que nós vamos ter a real situação daquilo que precisa ser feito, se temos a receber, se foram indevidos, ou se temos que pagar ao consórcio por alguma coisa que efetivamente foi feita, mas não foi paga.

Nas conversas que tive com o Tribunal de Contas, nas duas ocasiões em que eu tive a oportunidade de ser recebido pelo Tribunal de Contas — eu agradeço o contato que se possibilitou —, em que ele se colocou extremamente aberto para nos municiar de informações e de trabalho conjunto, foi-me colocado claramente que é possível fazer este tipo de inventário e continuar a obra com outro contrato ou outra licitação neste processo. Existe todo este processo que estamos realizando.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Obrigado.

Nada mais havendo para esta Mesa de trabalho, agradeço aos nossos convidados. Sr. Bruno, Sr. Oswaldo, Sr. Rafael, muito obrigado pela presença.

Eu dou por encerrado o trabalho desta Mesa, na qual tratamos das obras que estão gravemente paralisadas, com irregularidades que dizem respeito à HEMOBRÁS.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, convidamos para compor nossa última rodada de trabalhos, para debater sobre as obras paralisadas da INFRAERO, o Dr. Leonardo Garcia, do Tribunal de Contas da União, e, representando a INFRAERO, o Sr. José Antonio, a Sra. Thaís Carvalho e o Sr. Adelcio Correa.

Como todos já conhecem um pouco as regras, vou começar pelo Tribunal de Contas.

Com a palavra o Dr. Leonardo Garcia.

O SR. LEONARDO GARCIA - Boa tarde. Meus cumprimentos ao Exmo. Senador Telmário Mota, aos senhores e às senhoras aqui presentes. Estou tratando das obras no aeroporto de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. É um contrato com valor estimado de 181 milhões. A origem da fiscalização é uma representação do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul, em relação à regularidade jurídica do primeiro termo aditivo ao contrato.

O indício de irregularidade que foi constatado refere-se à sub-rogação contratual fática advinda do primeiro termo aditivo. A INFRAERO autorizou o ingresso da Construtora Damiani como interveniente garantidora. Porém, na prática,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

devido às mudanças do corpo técnico da obra, bem como diante de responsabilidades acordadas em contrato, esta empresa ficou responsável pela execução dos serviços licitados.

Antes mesmo do final da fiscalização, a INFRAERO notificou a contratada a respeito da rescisão contratual, diante das dificuldades financeiras da estatal, bem como da inclusão do aeroporto no programa de concessões do Governo Federal, informando que a obra já estava paralisada.

Como até o final da nossa fiscalização a INFRAERO ainda não tinha encaminhado o termo de rescisão contratual, houve uma deliberação do Tribunal. No caso, a medida corretiva foi a anulação do primeiro termo aditivo do contrato, dado que não foi encaminhada a rescisão contratual.

Isto é tudo sobre esta obra.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Obrigado.

Passo a palavra à Dra. Thaís Carvalho, consultora jurídica da INFRAERO. Em seguida, o Sr. André poderá falar, caso queira.

A SRA. THAÍS STROZZI COUTINHO CARVALHO - Primeiro, cumprimentamos o Exmo. Senador Telmário Mota, na pessoa de quem cumprimentamos os demais membros da Mesa e o auditório.

A INFRAERO queria destacar que neste caso, ao contrário dos questionamentos apresentados sobre as outras obras com IGP, nós não temos um indicativo de sobrepreço e estamos diante de uma obra que, por decisão da própria INFRAERO, encontra-se paralisada. A última medição efetivamente paga referente a esta obra ocorreu em dezembro de 2015. De lá para cá, foram feitos apenas pequenos serviços de reparo do que já havia sido executado. A decisão da INFRAERO de paralisar a obra se deu num cenário de indicativo de concessão do aeroporto.

A INFRAERO, como é de conhecimento público, vivencia um momento de dificuldades financeiras e orçamentárias. Diante deste cenário, houve um replanejamento de todos os empreendimentos da empresa, não apenas deste, com indicação de prioridades, como é próprio da gestão. Dentro deste replanejamento, foi decidido que, em relação a esta obra especificamente, seria concluído apenas o que fosse necessário para proteger a estrutura, que estava executada, dos defeitos decorrentes do tempo. Foram executados apenas 19,19% do empreendimento,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

deixando um empreendimento num estado em que não haverá efeitos danosos do tempo sobre a obra que está ainda inacabada.

Entendemos que não há razão para este indicativo de Índice Geral de Preços — IGP, até porque o que está sendo questionado pelo TCU, como já foi dito, é a presença de uma terceira empresa e uma suposta subcontratação total do objeto. A INFRAERO não concorda com esta posição. Já apresentamos manifestação ao Tribunal, que ainda não foi apreciada pelo Tribunal. Nós a apresentamos num momento em que foi determinada a oitiva da empresa. No mesmo acórdão que registrou o IGP e comunicou ao Congresso esta situação, determinou-se a oitiva da INFRAERO, a manifestação da empresa foi apresentada.

Temos a convicção de que houve apenas uma interveniência de um terceiro em execução do objeto por este terceiro. Houve, sim, um. Foi apresentado à INFRAERO, pela empresa Espaço Aberto, um contrato firmado entre ela e a Damiani. Mas este contrato não foi reconhecido pela empresa: foi rechaçado pelo órgão jurídico.

A solução que se apresentou foi a admissão da interveniente apenas como garantidora da execução do contrato, o que, na avaliação dos gestores à época, atendia aos interesses públicos de continuidade da obra. Toda a documentação, toda a execução do contrato, pelo que foi acompanhado pela gestão do contrato, foram em nome da empresa Espaço Aberto. Mas esta questão está sendo discutida, como eu falei, com o Tribunal. Ainda não há liberação da Corte apontando a regularidade ou a irregularidade desta ação da INFRAERO, quanto ao aditivo.

De qualquer forma, vimos aqui pugnar, na verdade, pela desnecessidade da determinação de paralisação de uma obra que já está paralisada, e que seja apreciada pelo Tribunal, oportunamente, a manifestação da INFRAERO, ao tempo em que aduzimos toda a argumentação de tudo o que está sendo questionado.

De igual modo, já foi destacado que o contrato está em processo de distrato, uma decisão unilateral, porque houve atraso na execução da obra. Então, já foi iniciado o processo de rescisão unilateral, com a notificação da empresa. A notificação ocorreu em agosto deste ano, inclusive com a aplicação de multa pela inexecução do objeto. Já foi apresentada a defesa administrativa pela empresa, que ainda está em fase de análise interna pela equipe técnica. Dali segue para o órgão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

jurídico também para análise. Enfim, a tramitação administrativa está seguindo um caminho normal de uma rescisão unilateral, diante do atraso de algumas etapas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Dr. Leonardo, o senhor deseja fazer alguma ponderação?

O SR. LEONARDO GARCIA - Não é necessário.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - A Mesa vai fazer, Sra. Thaís, um questionamento: tendo em vista a informação de que o contrato foi rescindido, poderia a INFRAERO encaminhar diretamente ao comitê os documentos que formalizam esta rescisão? Nós gostaríamos que se fizesse uma solicitação. Também existem faturas em aberto, empenho, no caso da possibilidade de pagamento destas obras no futuro?

A SRA. THAÍS STROZZI COUTINHO CARVALHO - Não. Na verdade, como dito, a última medição foi paga em dezembro. De lá para cá, não foi executado mais nada, salvo pequenas parcelas de correção daquilo que já havia sido medido. Então, não há mais nenhum pagamento pendente. Pelo contrário, é a cobrança da multa decorrente da rescisão.

Quanto à rescisão, Senador, só para deixar claro, já se notificou a empresa da rescisão. Ela apresentou defesa, mas ainda não foi formalizada a rescisão em si. Mas está pendente de resposta desta defesa administrativa apresentada pela empresa. Assim que for finalizada, enviaremos para cá o termo de rescisão, sem problema nenhum. Já podemos apresentar também a notificação da rescisão. Isso, sim, nós já temos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Então, até o dia 30, vocês encaminharão para nós, não é?

A SRA. THAÍS STROZZI COUTINHO CARVALHO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Eu agradeço ao Dr. Leonardo a sua exposição. Agradeço também à Dra. Thaís e ao Dr. Adelcio.

Esta está sendo nossa última mesa de trabalho. Eu agradeço a presença de todos. Está confirmada para amanhã, dia 22, a partir das 17 horas, a participação do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, da PETROBRAS e do Ministério do Esporte.

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião. Obrigado a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA SEXTA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Às dezessete horas e dezessete minutos do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no plenário 14, do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senador Telmário Mota (PDT/RR), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, e do Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO). Esta reunião foi convocada com a finalidade de ouvir representantes do Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades, Ministério do Esporte, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras; e ainda, representantes do Tribunal de Contas da União, para discutir os indícios de irregularidades graves (IGP) apontados pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 2.810/2016 -TCU-Plenário em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade dos Órgãos supracitados, constantes do Projeto de Lei Orçamentária para 2017, por solicitação do Senador Telmário Mota (PDT/RR), Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, desta Comissão, para atendimento ao disposto no *§ 1º, do artigo 121, da Lei nº 13.242, de 30/12/2015* (LDO/2016). Foi registrado o comparecimento dos membros: **- Deputados titulares:** Milton Monti, Nelson Meurer, Saraiva Felipe, Vicentinho Júnior e Waldenor Pereira; **- Senador titular:** Telmário Mota. Teve a ausência justificada a Deputada Titular Leandre e o Senador Titular Eduardo Braga. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Carlos Henrique Gaguim, Leonardo Monteiro e Weliton Prado. **ABERTURA**: o Presidente em exercício, Senador Telmário Mota (PDT/RR) declarou iniciada a reunião e comunicou que para melhor ordenamento dos trabalhos, os palestrantes disporiam, cada um, de 10 minutos, para expor as medidas saneadoras já adotadas e as razões pelas quais as obras não deveriam ser paralisadas, apesar dos indícios apontados pela Corte de Contas. Informou, também, que conforme o estipulado no *art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados*, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderiam fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Em seguida, a lista de inscrição para o debate foi aberta. Em prosseguimento, o Presidente em exercício convidou para compor a Mesa o primeiro grupo, composto pelo Sr. Luiz Antônio Ehret Garcia, Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; Sr. Rafael Oliveira Kuhn, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e Sr. Carlos Xavier, Auditor Federal da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária, ambos, do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre a Obra de Construção de Trecho Rodoviário – Porto Alegre – Esteio – Sapucaia – na BR-448/RS, no Estado do Rio Grande do Sul; e a Obra de Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul, no Estado do Paraná. Realizaram a apresentação, fazendo uso de projetor de multimídia, os Senhores Rafael Oliveira e Carlos Xavier que indicaram as irregularidades encontradas pelo TCU e o Sr. Luiz Antônio Ehret pronunciou-se sobre as obras. O Senador Telmário Mota fez questionamentos aos palestrantes e obteve os devidos esclarecimentos. O Presidente em exercício encerrou a apresentação do primeiro grupo e agradeceu a participação dos convidados. Foram convidados para compor a Mesa o segundo grupo, composto pelo Sr. Alceu Segamarchi Júnior, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental e Sr. José Roberto Generoso, Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, ambos, do Ministério das Cidades; e o Sr. Bruno Martinello, Secretário da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

prestarem esclarecimentos sobre as seguintes obras: Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – nacional/corredor de ônibus – SP – Radial Leste – Trecho 1; Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano nacional/BRT de Palmas – TO; Apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento – na região norte, sistema de esgotamento sanitário de Porto Velho – RO; Apoio a sistemas de transporte público coletivo urbano – nacional/corredor de ônibus de Salvador – BA; e Apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento – na região nordeste, sistema de esgotamento sanitário – SES, de Parnamirim/RN. Realizaram a apresentação, fazendo uso de projetor de multimídia, o Sr. Bruno Martinello que indicou as irregularidades apontadas pelo TCU nas obras supracitadas e os senhores Alceu Segamarchi e José Roberto Generoso que relataram sobre o andamento das obras e as medidas adotadas. A apresentação deste grupo contou com a participação especial do Sr. Bruno Dauster, Chefe da Casa Civil do Estado da Bahia, que apresentou informações sobre o Corredor de Ônibus de Salvador – BA. Ás 17h56min, o Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO) assumiu a condução dos trabalhos. O Presidente em exercício parabenizou o TCU por acompanhar o BRT de Palmas – TO. Ás 18h17min, o Senador Telmário Mota (PDT/RR) reassumiu a direção dos trabalhos. Pronunciaram-se também neste grupo, os Deputados Waldenor Pereira (PT/BA) e Carlos Henrique Gaguim (PMDB/TO). O Senador Telmário Mota fez questionamentos e os palestrantes responderam. O Presidente em exercício encerrou a apresentação do segundo grupo e agradeceu a participação dos convidados. Foram convidados para compor a Mesa o terceiro grupo, composto pelo Sr. Stanley Rodrigues Bastos, Coordenador-Geral de Supervisão de Obras do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e Sr. Antonio Luitgards Moura, Diretor do Departamento de Projetos Estratégicos da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, ambos, do Ministério da Integração Nacional; e o Sr. Rafael Esteves, Diretor da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária, Ferroviária e Obras Hídricas do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre as seguintes obras: Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano, no Estado de Alagoas; Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional, Eixos Norte e Leste, na Região Nordeste; e Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional, Eixos Norte e Leste, na Região Nordeste. Realizaram a apresentação, fazendo uso de projetor de multimídia, o Sr. Rafael Esteves, que indicou as irregularidades encontradas pelo TCU e o Sr. Stanley Rodrigues que informou as medidas tomadas. A apresentação deste grupo contou com a participação especial do Sr. Alzir Lima, Secretário de Infraestrutura de Obras do Estado de Alagoas. O Senador Telmário Mota fez questionamentos ao Sr. Stanley, representante do Ministério da Integração Nacional e obteve esclarecimentos. O Presidente em exercício encerrou a apresentação do terceiro grupo e agradeceu a participação dos convidados. Foram convidados para compor a Mesa o quarto grupo, composto pelo Sr. Bernardo Braga Pasqualete, Gerente Setorial, e Sr. Rodrigo Avelino Mesquita, Gerente Setorial, ambos, da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras; o Sr. Nivaldo Dias, Diretor da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais, e o Sr. Marcelo Alho, Diretor da Secretaria de Infraestrutura de Petróleo e Gás, ambos, do Tribunal de Contas da União, para prestarem esclarecimentos sobre a obra de Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife, no Estado de Pernambuco. Realizaram a apresentação, fazendo uso de projetor de multimídia, o Sr. Nivaldo Dias que indicou as irregularidades encontradas pelo TCU e o Sr. Bernardo Braga Pasqualete que informou as providências adotadas. O Coordenador do COI fez questionamentos que foram respondidos pelos palestrantes. O Presidente em exercício encerrou a apresentação do quarto grupo e agradeceu a participação dos convidados. Foram convidados para compor a Mesa o quinto grupo, composto pelo Sr. Emmanuel Carlos de A. Braz, Engenheiro, e Sr. Homero Gustavo Lima, Secretário Executivo, ambos, do Ministério do Esporte; e o Sr. Bruno Martinello, Secretário da Secretaria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura Urbana do Tribunal de Contas da União, para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

prestarem esclarecimentos sobre a obra de Implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, nacional - Construção da Vila Olímpica, em Parnaíba-PI. Realizaram a apresentação, fazendo uso de projetor de multimídia, o Sr. Bruno Martinello que apontou as irregularidades encontradas pelo TCU e o Sr. Emmanuel Carlos que informou as medidas adotadas. O Senador Telmário Mota fez questionamentos ao palestrante do Ministério do Esporte e obteve os devidos esclarecimentos. O Presidente em exercício encerrou a apresentação do quinto grupo e agradeceu a participação dos convidados. **ENCERRAMENTO:** não havendo oradores inscritos, o Presidente em exercício, Senador Telmário Mota (PDT/RR), agradeceu o comparecimento dos representantes do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Integração Nacional, do Ministério das Cidades, do Ministério do Esporte, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, bem como dos parlamentares presentes, e encerrou a reunião. Os trabalhos foram finalizados às dezenove horas e cinquenta e dois minutos. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente em exercício da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Senador Telmário Mota,** Coordenador do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI, **no exercício da Presidência**.**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Em 22.11.2016.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Declaro iniciada a 6ª Reunião de Audiência Pública do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves.

Conforme o § 1º do art. 121 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016, a Comissão Mista *"poderá realizar audiências públicas com vistas a subsidiar as deliberações acerca do bloqueio e desbloqueio de contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves".*

Por esse motivo, esta Comissão convocou esta audiência pública com a finalidade de ouvir representantes de órgãos gestores e do Tribunal de Contas da União para discutir os Indícios de Irregularidades Graves — IGP apontados pelo Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 2.810/2016 TCU-Plenário, em obras e serviços de engenharia sob a responsabilidade de diversos órgãos e entidades.

Ontem, dia 21 de novembro, ouvimos os seguintes órgãos: ELETROBRAS Termonuclear, Agência Nacional de Transportes Terrestres — ANTT, Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia — HEMOBRAS, Fundo Nacional de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Saúde, e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária — INFRAERO. Hoje, dia 22 de novembro, ouviremos o Ministério da Integração Nacional, o Ministério das Cidades, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — DNIT, a PETROBRAS e o Ministério do Esporte.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que os palestrantes disporão cada um de 10 minutos para expor as medidas saneadoras já adotadas e as razões pelas quais as obras não devem ser paralisadas, apesar dos indícios apontados pela Corte de Contas.

Segundo o art. 256, § 5º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo. Quero dizer também que flexibilizaremos o prazo de acordo com a necessidade.

A lista de inscrição para o debate está aberta.

E para compormos a primeira Mesa de trabalho, neste momento, convido para se sentar à mesa e realizar as suas apresentações os Srs. Rafael Oliveira Kuhn e Carlos Xavier, ambos representantes do TCU. Convido também o Sr. Luiz Antônio Ehret Garcia, representante do DNIT. *(Pausa.)*

Como ficou acertado ontem, começaremos a primeira fala com a representação do TCU. Então, vamos franquear a palavra ao Rafael Oliveira Kuhn.

O SR. RAFAEL OLIVEIRA KUHN - Boa tarde a todos, boa tarde aos Srs. Parlamentares, meu nome é Rafael, sou do Tribunal de Contas da União.

(Segue-se exibição de imagens.)

A obra de que falarei é do Programa BR-Legal, especificamente o Contrato 133/2014, no Estado do Paraná. A sua funcional programática é da manutenção de trechos rodoviários na Região Sul, no Estado do Paraná. O valor estimado é de 42 milhões e 300 mil reais. Data-base, maio de 2012. A execução no momento da fiscalização era de 23,66%. O dano potencial ao Erário é de R$ 5.713.377,46, com data-base também em maio de 2012. Esse dano potencial foi estimado no Acórdão nº 2.828/2016 TCU-Plenário.

Qual foi o indício? Foi a inclusão de trechos rodoviários no objeto contratado que não estavam sob a jurisdição do DNIT. Por exemplo, havia trechos com o DER,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do Paraná, com a AGESUL — Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, do Mato Grosso do Sul, e trechos concedidos à iniciativa privada. Também foi observada a presença de segmentos rodoviários ainda não pavimentados ou sequer implantados.

Assim, a empresa foi contratada para executar os serviços em 617,2 quilômetros de rodovias, nos termos do edital, mas realizará efetivamente serviços em apenas 474 quilômetros, ou seja, em 76,79% do objeto licitado, sem que haja a correspondente redução no valor total do ajuste. Esse foi o indício.

Nas deliberações do Tribunal, conforme Acórdão nº 2.356/2016, da sessão de 14 de setembro de 2016, foram promovidas oitivas da empresa contratada e do DNIT. Houve a reclassificação do achado em proposta de IGP e encaminhada cópia do acórdão para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

O Acórdão nº 2.828/2016-TCU-Plenário, da sessão de 9 de novembro de 2016, determinou ao DNIT que reavaliasse, no prazo de 60 dias, todos os contratos firmados no âmbito do Programa BR-Legal, no sentido de identificar e, eventualmente, suprimir, mediante formalização de termos aditivos, valores de serviços em trechos de rodovias federais não implantadas, em construção ou que não estejam sob a jurisdição do DNIT.

No item nº 9.1 foi determinado um prazo de 15 dias para o DNIT adotar as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, formalizando termo de aditamento ao Contrato 133/2014, que é o contrato em tela, o BR-Legal, com vistas a reduzir o valor contratado em, no mínimo, o valor do dano — R$5.713.377,46 —, devido à redução da qualidade do serviço previsto, encaminhando documentação comprobatória ao Tribunal de Contas da União.

O item 9.5 foi para comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Segundo o item 9.5.2 *"o saneamento da impropriedade acima mencionada, com potencial de dano ao erário de R$5.713.377,46, depende da implementação pelo DNIT da medida determinada no subitem 9.1 desta deliberação".*

O SR. CARLOS XAVIER - Sr. Presidente, Senador Telmário Mota, Sras. e Srs. Parlamentares, senhoras e senhores, dando prosseguimento ao exame das obras com indicativo de irregularidade grave, com indicativo de paralisação, a minha

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

intervenção vai ser bastante rápida. Vou tratar da implantação da BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul. A minha intervenção será rápida, porque essa é uma obra que já foi concluída no ano de 2013, está em pleno uso e já está prestando o serviço para o qual se destinava.

Todavia, o histórico dessa obra a mantém como IGP. A fiscalização foi realizada no ano de 2011, e no ano de 2012 o Tribunal manifestou-se por meio do Acórdão nº 2.872/2012 TCU-Plenário. O acórdão coloca quais seriam as medidas saneadoras, sob o ponto de vista do Tribunal, para sanar o IGP. Essas medidas consistiam basicamente, na época, em reajuste de preços, reajuste de quantidades e desconto nas medições futuras.

Contudo, essa obra nunca foi incluída no quadro de bloqueio, porque a deliberação soberana do Plenário, com a participação do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI e da CMO, optou sempre por não incluir essa obra no quadro de bloqueio, de modo que ela está concluída. Mas, sob o ponto de vista do Tribunal, permanecem indícios de irregularidade que tipificam a obra como IGP.

A situação atual desse processo no Tribunal é a seguinte: as empresas e o DNIT entraram com pedido de reexame. Ao entrar com o pedido de reexame ocorre o efeito suspensivo. Então, essa obra para nós do TCU está com efeito suspenso, até que venha a deliberação sobre o pedido de reexame. Os valores em questão são o sobrepreço da ordem de 91 milhões de reais, com a data-base de setembro de 2008.

O essencial sobre essa obra era isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Com a palavra o Dr. Luiz Antônio Ehret Garcia, representante do DNIT.

O SR. LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA - Boa tarde, senhoras e senhores. Eu gostaria de cumprimentar todos os Srs. Parlamentares presentes, especialmente o Senador Telmário Mota.

São os dois empreendimentos em que o TCU identificou indícios de irregularidades graves com indicação de paralisação: a Rodovia do Parque, a BR-448, no Estado do Rio Grande do Sul, e um lote do Programa BR-Legal.

(Segue-se exibição de imagens.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A Rodovia do Parque, como foi dito pelos colegas do Tribunal de Contas da União, já está em operação, em serviço. Ela foi inaugurada em dezembro de 2013, e não existe nenhuma indicação, no Projeto de Lei Orçamentária Anual — PLOA que foi encaminhado pelo Executivo a esta Casa, de uma ação orçamentária. Essa ação sequer consta no projeto encaminhado pelo Executivo para a apreciação do Legislativo. É uma rodovia que já está em operação. E nós estamos orientando no sentido de que essa obra não seja incluída no Anexo 5, a exemplo do que ocorreu nos exercícios anteriores. Como já foi inaugurada, não há por que a indicação de paralisação de uma obra concluída.

Vou antecipar rapidamente alguns dados sobre a obra, devido ao tempo que me foi concedido.

A rodovia está concluída. Não há fins de inclusão no quadro de bloqueio da LDO, pelo fato de a rodovia já estar em operação. Como foi exposto aqui pelo representante do TCU, o processo está em análise de recursos que foram impetrados pelas empresas contratadas e consta na pauta a ser analisada pelo Plenário amanhã, para deliberação do TCU, conforme consulta feita pela nossa área de acompanhamento. Então, trazemos aqui algumas justificativas para a não inclusão dela no TCU.

O BR-Legal é o Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária, que nasceu da necessidade de darmos maior robustez às ações de sinalização nas rodovias, com a implantação não só de placas, pórticos e placas indicativas, como também de sinalização horizontal, pintura de faixas e instalação de dispositivos de segurança. Todas essas ações estão de acordo com as normas técnicas vigentes no País, o Código de Trânsito brasileiro e os manuais do DNIT, que remetem sobre o procedimento a fim de que as rodovias federais sejam bem sinalizadas e disponham de dispositivos de segurança adequados, visando à preservação da segurança e da vida das pessoas que trafegam nas rodovias.

O BR-Legal é uma evolução do Programa de Sinalização de Rodovias — ProSinal, do DNIT. Esse programa se constituía de planos de trabalho meramente quantitativos para a execução e manutenção da sinalização vertical e horizontal. O que acontecia no passado era que, com o ProSinal, as rodovias federais em cada Estado tinham um padrão diferente de sinalização. Não havia um projeto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

engenharia adequado para o serviço de campo; o serviço era orientado pelos fiscais de campo de cada unidade regional do DNIT.

O BR-Legal traz uma evolução. É uma contratação realizada pelo Regime Diferenciado de Contratações Públicas, na modalidade de contratação integrada, em que o contratado é responsável tanto pela elaboração dos projetos de engenharia que são analisados e aprovados previamente pelo DNIT, quanto pela execução das obras, do serviço de implantação das placas, da pintura das faixas, da instalação de taxas refletivas — os chamados olhinhos de gatos que brilham à noite — e de dispositivos de segurança. Tudo isso de acordo com o projeto elaborado, detalhado e efetivamente aprovado pelo DNIT.

Também fica a cargo da empresa contratada a manutenção de todos os dispositivos de segurança implantados. Por exemplo, a pintura tem que ter a retrorrefletância tida em norma. Se ela não tiver a retrorrefletância tida em norma, o contratado é obrigado a fazer a repintura, a dar manutenção na sinalização horizontal, a substituir placas danificadas, a substituir defensas. Enfim, tudo fica a cargo do contratado. E é paga uma parcela fixa mensal por *performance.* Se em algum trecho a sinalização não estiver em conformidade, o pagamento é decrescido. Ou seja, é um contrato, por *performance,* de manutenção dos dispositivos de segurança, para que, ao longo da vigência do contrato — são 5 anos —, a rodovia esteja bem sinalizada e com os dispositivos de segurança operando adequadamente.

Eu coloquei em destaque o mapa do Estado do Paraná em que há basicamente três contratos incluídos no Programa BR-Legal. O contrato em discussão está destacado na cor lilás, na cor magenta. É o lote 70, que abrange diversas rodovias do centro-oeste paranaense. Nós destacamos apenas o lote 70, porque está em discussão. O que está em vermelho no mapa são os segmentos que o TCU identificou como sendo inadequados para compor o escopo do contrato. São segmentos em rodovias ainda não pavimentadas ou em rodovias que estavam ou estão delegadas ao Estado ou à iniciativa privada.

Esse programa foi montado diante de um cenário em que o País estava com uma capacidade de investimento e de infraestrutura muito maior do que a que nós vivenciamos hoje. Existia a expectativa de pavimentação desses segmentos por contratos alheios ao Programa BR-Legal, e depois de incorporação dessas rodovias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pelos serviços de manutenção de sinalização. Foi por isso que o DNIT licitou esse programa contemplando alguns segmentos que ainda não estavam pavimentados, porque eles seriam incorporados ao programa de manutenção de dispositivos de segurança, para que nós mantivéssemos um mesmo padrão de sinalização, para não que não houvesse descontinuidade.

Por exemplo, em uma rodovia sinalizada, com faixas de 15 centímetros de largura, com certa cadência de pintura, com película refletiva das placas — temos adotado em nosso projeto essa película com maior grau refletivo —, de repente, no mesmo corredor, se depara com uma padronização diferenciada. Ainda que seja dentro das normas, há uma diferença entre os materiais que são aplicados no BR-Legal e os materiais que estão no escopo da obra. Então, a nossa ideia era que, assim que a rodovia fosse pavimentada, pudéssemos adequá-la aos padrões de sinalização que o corredor todo estava abrangendo. Infelizmente, nós não conseguimos fazer a pavimentação desses segmentos a tempo, e foi por isso que a auditoria apontou que o contrato abrangia trechos que não estavam pavimentados.

Eu vou passar aqui alguns *slides*, rapidamente, para ilustrarmos a situação da rodovia anterior à implementação do programa BR-Legal e imediatamente após a implementação do BR-Legal. Vemos a rodovia com a pintura das faixas já desgastada. Houve uma revitalização da pintura, e pode-se perceber que a largura da faixa passou de 10 centímetros para 15 centímetros. Em relação à sinalização vertical, alguns trechos estavam desprovidos de placas de advertência e de placas de regulação da velocidade da rodovia. Nós instalamos todas as placas de advertência, de regulação da velocidade, e os marcos quilométricos para que a rodovia tenha condições de ser trafegada de forma adequada, para que o condutor seja informado ou advertido sobre a existência de curvas, sobre a redução de velocidade, sobre a ultrapassagem proibida,, etc. Então, é um programa que visa dar maior segurança. Vemos ainda a implementação de defensas metálicas, que são dispositivos de segurança. No caso de acidente, as defensas podem salvar vidas, diminuindo o grau de severidade do acidente.

O que mostra a pesquisa da Confederação Nacional do Transporte — CNT, com dados coletados desde 2013/2014, é que houve melhoramento significativo do quesito sinalização em toda a malha rodoviária federal. Aumentaram os índices de ótimo e reduziram-se os índices de péssimo e ruim. Então há uma sensibilidade, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

já está sendo percebida nas pesquisas da CNT, de que a qualidade da sinalização das rodovias federais administradas pelo DNIT tem melhorado, e muito, com a implementação do Programa BR-Legal. Ou seja, as rodovias estão mais seguras. A evolução nos dados de acidentes demonstra que o grau de severidade dos acidentes nas rodovias federais administradas pelo DNIT tem diminuído, graças às ações do BR-Legal e também às ações de controle de velocidade, além das campanhas educativas conduzidas pela Polícia Rodoviária Federal.

O Acórdão nº 2.828/2016 TCU-Plenário, que foi proferido recentemente, em 9 de novembro, determinou ao DNIT que faça a supressão dos segmentos que foram identificados como não pavimentados. O DNIT, antes mesmo de ser notificado, porque a notificação desse acórdão ainda não chegou oficialmente ao órgão, já está tomando todas as providências no sentido de ter um aditivo ao contrato suprimindo o valor de 5,7 milhões de reais aproximadamente. Nós já notificamos a empresa contratada, que já se manifestou favoravelmente a essa supressão. Eu assinei esse processo ontem e o encaminhei à procuradoria do órgão para análise da minuta do termo aditivo de supressão desses segmentos e dos aspectos legais. Eu acredito que em cerca de uma semana ele seguirá da procuradoria diretamente para deliberação da diretoria colegiada. Então, antes mesmo de esse acórdão encerrar o prazo de 15 dias que foi dado pelo TCU, essa questão vai ser saneada.

O que eu gostaria de ressaltar é que nenhum serviço foi pago nos trechos apontados pelo TCU: nem projeto, muito menos serviço de sinalização. Então não houve liquidação de despesa nesses segmentos não pavimentados, o que mostra que não houve liquidação de despesa irregular, que não houve pagamento de serviço não executado. Nada disso.

Há uma necessidade de saneamento administrativo do contrato, que já está em curso no âmbito do DNIT. Então, Senador, nós pedimos que esta ação não seja incluída no Anexo 6 do Orçamento Geral da União para o exercício do ano que vem, por se tratar de um programa de sinalização rodoviária, de um programa de segurança viária, cuja irregularidade apontada pelo TCU vai ser devidamente equacionada no prazo determinado pelo órgão.

Em relação ao prazo de 60 dias para avaliar se isso ocorre em outros contratos, a nossa equipe já está dedicada a fazer esse levantamento e a levar ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tribunal de Contas toda a relação dos contratos em que porventura ocorram irregularidades, para que possamos tomar as devidas providências.

Eu agradeço aqui o espaço que nos foi dado. Peço desculpas por ter avançado além do tempo estabelecido, mas, como se trata de um programa de segurança viária, eu achei que deveria, como servidor, trazer essa preocupação a este Plenário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Agradeço aos convidados as exposições. E vou fazer aqui algumas ponderações.

Com relação à BR-448, a Comissão entende há vários anos que, estando os contratos concluídos, não há sentido em manter a indicação de paralisação. Porém, eu queria, primeiro, perguntar ao Tribunal de Contas se ainda identifica algum risco concreto de mais prejuízo ao Erário decorrente desse contrato objeto da indicação de paralisação. Esta é uma pergunta que estou fazendo ao TCU.

Eu pergunto ao DNIT se esse contrato já foi objeto de encontro de contas, de formalização e de encerramento, ou se existem faturas ou empenhos pendentes que podem dar origem a novos pagamentos ou pagamentos futuros. Pergunto também ao DNIT se poderia encaminhar a esta Comissão o documento de formalização da mudança contratual da obra da BR-448.

Pergunto em seguida sobre o outro tema, que é o Programa BR-Legal. Esse caso também parece bem simples. O contrato foi feito para cerca de 600 quilômetros de rodovia, o projeto executivo, justificadamente, prevê serviço em apenas 400 quilômetros de rodovia, mas o valor desse serviço permanece o mesmo — um jogo de planilha quase simplório.

Pergunto ao DNIT: quais as providências adotadas para se retomar o valor contratual, o montante previsto na licitação, cumprindo-se a exigência constitucional? Essas correções já foram formalizadas contratualmente?

Ficam aqui as perguntas. O Tribunal de Contas pode responder primeiro e depois o DNIT, por favor.

O SR. CARLOS XAVIER - Obrigado pelas perguntas, Senador.

Em relação à BR-448, ao *status* processual da obra, pelos nossos controles, já houve todos os pagamentos, a obra está concluída. Então o valor que estava em discussão, que o Tribunal apontou no valor histórico de 91 milhões de reais, de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2008, ainda permanece. Está pautado para amanhã o exame dos recursos que as empresas interpuseram, de sorte que pode haver alguma redução desse valor ou até eventualmente o saneamento total do processo. Mas a princípio nós ainda estamos discutindo 91 milhões de reais a preço de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Obrigado.

Concedo a palavra ao Dr. Luiz Antônio.

O SR. LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA - Senador, quanto à BR-448, nós estamos aguardando o exame de mérito do recurso que foi impetrado no TCU. Como está prevista a deliberação do TCU para amanhã, assim que sair o resultado, se houver alguma medida administrativa que o DNIT possa tomar, ela vai ser tomada.

Acontece que é uma obra que já está concluída. Então não cabe paralisar uma obra concluída. Nós temos três contratos, na verdade não é um contrato só. São três contratos, sendo que quanto a dois, inclusive, já foi emitido o recebimento definitivo da obra. Quanto a um terceiro contrato, não foi emitido o recebimento, até por conta de estarmos aguardando a tramitação do processo no Tribunal de Contas, a deliberação, para que na sequência o DNIT possa tomar as medidas administrativas cabíveis.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Quanto a faturas e empenhos, há algo pendente?

O SR. LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA - Todas as medições já foram liquidadas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Da BR-Legal? A pergunta foi referente àquela questão: a obra era para 600 quilômetros, e foram executados 400. Quais as providências adotadas para se retomar o valor contratual, o montante previsto na licitação, cumprindo-se as exigências constitucionais? Essas correções já foram formalizadas contratualmente? E pergunto também se poderiam encaminhar a esta Comissão, naturalmente, a mudança contratual.

O SR. LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA - Senador, esse acórdão é do dia 9 de novembro. O DNIT ainda não o recebeu oficialmente, mas, mesmo assim, já está tramitando na casa o processo administrativo para a devida formalização da supressão desse valor de 5 milhões e 700 mil reais que foi apontado pelo TCU. Ele vai ser suprimido do contrato. O processo já está em análise na nossa Procuradoria,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a área técnica já fez toda a instrução do processo, e já houve a concordância da empresa contratada. Ou seja, agora é o trâmite burocrático somente para a lavratura do termo aditivo de redução de valor.

Quanto à questão da contratação de 600 quilômetros e de haver apenas 400 para serem executados, o contrato possui um critério de pagamento que é por quilômetro, então o fiscal paga exatamente a extensão que foi executada em campo. Mesmo que o contrato abranja 600 quilômetros, só se deve liquidar, atestar e pagar o quantitativo em extensão que foi efetuado em campo naquele mês.

Mesmo assim, nós vamos suprimir essa parcela excedente do contrato, para que não haja nenhum risco de acontecer qualquer tipo de liquidação irregular nesses segmentos que estão sendo indicados para ser suprimidos do contrato.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Eu já me dou por satisfeito.

Alguém do Tribunal de Contas quer fazer uma colocação? *(Pausa.)*

Então concluímos assim essa primeira rodada do trabalho, em que tratamos de questões que dizem respeito ao DNIT.

Eu agradeço a presença do Dr. Luiz Antônio e dos dois companheiros do Tribunal de Contas, o Dr. Rafael Oliveira e o Dr. Carlos Xavier. Muito obrigado.

Vamos compor agora a outra Mesa de trabalho.

Convidamos para sentar-se à mesa o Sr. Bruno Martinello, do TCU, e os Srs. José Roberto Generoso e Alceu Segamarchi Júnior, representantes do Ministério das Cidades. *(Pausa.)*

Seguindo nossa ordem de trabalho, quem primeiro fala aqui é o representante do Tribunal de Contas, seguido pelos representantes do Ministério das Cidades.

Tem a palavra o Sr. Bruno Martinello.

O SR. BRUNO MARTINELLO - Boa tarde.

Cumprimento o Exmo. Senador Telmário Mota, os Exmos. Parlamentares e os demais presentes no plenário.

Nós temos aqui cinco obras com indicação de irregularidade grave, com indicação de paralisação, sendo três com IGP já confirmada e duas ainda com a proposta de IGP, tendo sido colhidas as manifestações preliminares. Gostaria de iniciar com essas que já tiveram a IGP confirmada. Vou apresentá-las em sequência, de acordo com a gravidade, da mais grave para a menos grave.

(Segue-se exibição de imagens.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A primeira é o Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho. Trata-se de um termo de compromisso feito entre o Ministério e o Estado, tendo como gestor a Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia.

Foi feita uma licitação em 2015, e assinado o contrato logo em seguida. A licitação foi processada no Regime Diferenciado de Contratações, na modalidade contratação integrada. O valor de referência era 486 milhões de reais, tendo o contrato sido formalizado em 484 milhões.

A obra ainda não foi iniciada. Resgatando um histórico, essa obra já havia sido indicada para paralisação em 2010, em uma auditoria do TCU na qual foram encontradas as seguintes irregularidades: projeto básico deficiente, restrição à competitividade, sobrepreço, ausência de parcelamento. Esse contrato foi anulado à época.

A auditoria apontou no orçamento paramétrico da licitação um indício de sobrepreço de 205 milhões de reais, bastante relevante. Aqui faço uma observação: a própria Caixa, após o processamento da licitação, analisou a planilha orçamentária que foi contratada, tendo apontado um sobrepreço de 100 milhões de reais. O orçamento voltou, foi reformulado, com diversas alterações na metodologia de orçamentação, nos serviços que foram constantes do projeto, e ainda assim o valor final de referência não foi alterado.

Além do sobrepreço apontado, ficou configurado o não atendimento dos requisitos para adoção da contratação integrada: não havia metodologia inovadora nem tecnologia que justificasse a adoção desse regime. Uma outra observação: a CGU, antes do processamento da licitação, já havia apontado a opção indevida com relação a esse regime. Mesmo assim o Estado levou adiante a licitação e a contratação.

O despacho monocrático do Ministro ocorreu no dia 4 de outubro, e como medida corretiva o TCU propôs a anulação do contrato e a realização de uma nova licitação com um projeto básico completo, sem máculas, que respeite a legislação em vigor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vicentinho Júnior) - Boa tarde a todos.

Convido a fazer uso da palavra o Sr. Alceu Segamarchi Júnior.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. ALCEU SEGAMARCHI JÚNIOR - Antes de mais nada, ressalto que essa é uma obra, com repasse de recursos do Orçamento Geral da União, do Ministério das Cidades, da Secretaria de Saneamento, mas a cargo do Governo do Estado, tendo como mandatária a Caixa Econômica Federal. Trata-se do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho, Subsistema Sul. Como nós vamos ver aqui, refere-se a apenas uma parte da cidade.

(Segue-se exibição de imagens.)

Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho, no Subsistema Sul, incluindo ligações domiciliares e intradomiciliares, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, emissários, estações elevatórias, estações de tratamento e emissário final. Essa obra elevaria a cobertura de coleta e tratamento de esgoto na cidade de Porto Velho de zero para 40%.

Essa obra está dividida em três termos de compromisso, contratos de financiamento. O primeiro é um contrato de financiamento de 117,24 milhões de reais. Os outros dois são contratos de repasse, termos de compromisso do Orçamento Geral da União: o primeiro é de 195 milhões de reais e o segundo, de 186,82 milhões. Este é o valor total de investimento. O valor total de repasse da União, ou de financiamentos somados, dá 473,13 milhões de reais. Essa obra não foi iniciada.

Este mapa de Porto Velho é apenas para ilustrar. Estamos falando da parte verde do mapa, que é o Sistema Sul, que consiste em projeto básico, projeto executivo: 680 quilômetros de rede, 66,5 mil ligações domiciliares, 3,6 quilômetros de coletores-tronco, ou interceptores, 18 estações elevatórias, 23,6 quilômetros de linhas de recalque e 1 estação de tratamento de esgoto com capacidade para 660 litros por segundo, além de 5,5 quilômetros de emissário final.

O resultado do relatório de fiscalização do TCU já apontava que o orçamento do RDC Eletrônico tinha vícios insanáveis e, conforme explicou o técnico do TCU, sobrepreço de 205,6 milhões de reais. E há o apontamento de violação das exigências estabelecidas na Lei nº 12.462, de 2011, a Lei do RDC, em vista de o regime de contratação integrada não se adequar ao empreendimento.

Já a decisão, o acórdão do Ministro Bruno Dantas, como também afirmou o Tribunal agora há pouco, determina cautelarmente ao Ministério das Cidades e à Caixa que se abstenham de destinar recursos federais a esses dois termos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compromisso, e comunica a esta Comissão Mista que foram detectados indícios de irregularidades graves, do tipo IGP.

As providências a cargo da Secretaria Nacional de Saneamento foram: suspensão de eventuais desbloqueios de recursos; resposta à oitiva que ocorreu no TCU, por meio de ofício, agora em outubro, anuindo obviamente com o TCU no sentido de que a licitação em pauta é inapta para a alocação dos recursos federais; e aguardo da decisão de mérito do TCU.

Trata-se, portanto, como falamos anteriormente, de obra não iniciada. Apenas para que fique registrado, devo dizer que a não execução da obra implica deixar de atender com coleta e tratamento de esgoto 66,5 mil famílias.

Do ponto de vista da Secretaria de Saneamento, é necessário que o Governo do Estado de Rondônia anule o contrato de obras, para que o TCU reavalie a recomendação de inclusão dos termos de compromisso na lista de obras com indicação de IGP. E nos alinhamos com a posição do TCU de que nova licitação seja realizada após a conclusão do projeto de engenharia, uma vez que o regime de contratação integrada não foi considerado aplicável ao empreendimento, em razão de se tratar de obra comum de engenharia.

É isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vicentinho Júnior) - Tem a palavra, agora, o Dr. Bruno Martinello, representante do TCU.

O SR. BRUNO MARTINELLO - A próxima obra é relativa ao BRT de Palmas, no Estado do Tocantins.

Trata-se de um termo de compromisso realizado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Palmas, tendo a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte como gestora. O edital de licitação foi promovido pelo RDC Eletrônico no ano passado, em 2015, com orçamento sigiloso. Também é uma obra ainda não iniciada.

Aqui temos o histórico da obra, com um destaque especial: em maio deste ano, houve uma sentença judicial para que fosse suspenso, cancelado o termo de compromisso. Ainda assim, a Prefeitura deu continuidade ao certame, promoveu a inabilitação de algumas licitantes e a habilitação de outras; esse foi o momento em que o Tribunal realizou a auditoria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O principal indício de irregularidade grave é relativo à deficiência do estudo de viabilidade técnica e econômica, principalmente com relação aos estudos de demanda, que não estão bem caracterizados, não estão bem fundamentados.

Os despachos do Ministro Relator foram em setembro deste ano, tendo como medida corretiva a elaboração de um novo estudo de viabilidade que venha a comprovar que o empreendimento é viável, eficiente e vai trazer o benefício público esperado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vicentinho Júnior) - Agora eu vou pedir a palavra, um aparte, Dr. Bruno, porque sou Parlamentar do Estado de Tocantins e tenho acompanhado, nos últimos dias, o que é um sonho, o BRT na nossa Capital Palmas, se tornar um pesadelo.

Quero parabenizar o TCU por ter se colocado dessa maneira rigorosa, como sempre o fez. E espero que acompanhe muito de perto esse processo licitatório do BRT de Palmas.

Como deve ser do conhecimento dos senhores, hoje a Polícia Federal está realizando a Operação Nosotros, para averiguar inúmeras ilicitudes cometidas por gestores municipais da Capital Palmas. Ameaças estão sendo feitas aos proprietários que serão impactados por essa obra, porque eles não estão de acordo com os preços dos seus imóveis — muito aquém do que os imóveis valem — impostos pelo gestor municipal, que transformou essas áreas em um mercado a céu aberto. Isso foi o que determinou ele ir à Polícia Federal, por condução coercitiva, prestar esclarecimentos com relação ao tema.

Então, como Parlamentar daquele Estado, da Capital Palmas, eu peço que o TCU acompanhe muito de perto a questão, porque o BRT é um sonho dos palmenses. Quem não quer ver uma obra tão importante acontecer na Capital, para trazer melhor logística de transporte de pessoas para a nossa cidade? Mas que seja de acordo com o que manda a regra, pelo que o TCU, o Ministério das Cidades, com certeza, o Governo Federal sempre vão primar. Nós tocantinenses sonhamos com o BRT, mas se respeitando o cidadão palmense que hoje é impactado por essa obra futura e, acima de tudo, as regras, como manda o bom processo licitatório no Governo Federal.

Parabéns ao TCU!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Passo a palavra, agora, ao Dr. José Roberto Generoso, do Ministério das Cidades. *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ ROBERTO GENEROSO - Boa tarde a todos os Srs. Parlamentares, a todos os senhores e senhoras presentes.

(Segue-se exibição de imagens.)

Este projeto é um dos que efetivamente enfrentamos ao chegar ao Ministério. O projeto do BRT tem 15 quilômetros, 18 estações e 2 terminais, com um investimento de 238 milhões de reais, sendo 227 milhões do Orçamento Geral da União — OGU e 10 milhões de contraparte. Então, é um projeto totalmente baseado em OGU. O proponente é a Prefeitura de Palmas.

Nós, felizmente, como disse o Deputado, temos 0% de execução. Uma coisa que temos notado, e está acontecendo muito, é que os projetos são mal realizados, mal encaminhados, com estudos de demanda mal feitos, o que, efetivamente, depois leva a essas consequências do Tribunal. Então, uma coisa recorrente no Ministério das Cidades — eu notei ao chegar, estou lá exatamente há 5 meses — é que os projetos são mal encaminhados, mal formulados. Poucos projetos efetivamente são bem feitos.

Nesse sentido, ao sabermos da situação, obra com IGP confirmado, e com o Acórdão nº 2.810, de 2016, com o despacho do Ministro, nós efetivamente solicitamos à Caixa providências para atendimento de medida cautelar do TCU, suspensão do repasse de recurso. Imediatamente, logo que tomamos ciência dos fatos, nós solicitamos a suspensão.

Reafirmamos isso posteriormente e vamos acompanhar os desdobramentos dos achados da auditoria. Eu imagino que o Tribunal de Contas vai encaminhar recomendação para que nós refaçamos esse processo licitatório.

Deputado, nós vamos acompanhar, efetivamente, acatar a decisão do Tribunal, e temos que recomeçar o projeto da forma como isso deve ser feito. Então, esse é o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vicentinho Júnior) - Com estudo de viabilidade.

O SR. JOSÉ ROBERTO GENEROSO - Exatamente, é preciso um bom estudo de demanda, um bom estudo de viabilidade, para que nós possamos efetivamente ter um bom projeto para a população palmense.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vicentinho Júnior) - Só para colaborar, informo que, no estudo de viabilidade técnico-econômica, o preço da passagem ficou em quase 15 reais. Está totalmente fora da realidade da Capital Palmas. Hoje o palmense anda de ônibus com 2 reais e 34 centavos.

No passado foi apresentado um estudo muito bem feito pelo Governo do Estado, que, aí sim, traria a passagem para em torno de 3 reais e 78 centavos, salvo engano, ou 3 reais e 84 centavos, coisa assim. No estudo da Prefeitura de Palmas, o preço ficou em torno de 15 reais. Então, se vier a executar essa obra, ela não ser utilizada pela comunidade. É importante então realmente averiguar essas informações.

Dr. Bruno, novamente, fique à vontade.

O SR. BRUNO MARTINELLO - A próxima obra, a última com IGP já confirmado, é a do Corredor Radial Leste. Ela teve a sua classificação definida no ano passado, e o Tribunal manteve a classificação este ano no julgamento de mérito. Basicamente, trata-se de um termo de compromisso promovido entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de São Paulo. Ele abarcava os trechos 1 e 2 da Radial Leste, no valor de 600 milhões de reais. A gestora dos recursos da obra é a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana de São Paulo. O contrato foi feito no valor 438 milhões de reais — um consórcio da OAS e da EIT Engenharia.

Uma observação importante é que a obra foi contratada com valor acima do que estava previsto no edital de pré-qualificação: de 333 milhões de reais subiu para mais de 400 milhões. Essa obra foi paralisada ainda no início, com cerca de 1% de execução física. O Tribunal, na época da auditoria, identificou um sobrepreço de 46 milhões, que representa cerca de 20% na amostra analisada, além de outros problemas com relação à restrição de competitividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vicentinho Júnior) - Dr. Bruno, espere só um instante, por favor.

Passo a cadeira a quem é de direito, ao Senador Telmário Mota.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Obrigado, Deputado Vicentinho Júnior.

Com a palavra o Sr. Bruno Martinello.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. BRUNO MARTINELLO - Quanto à restrição de competitividade, a adoção indevida da pré-qualificação trouxe uma série de problemas para a competitividade do certame, além da utilização de critérios inadequados de habilitação e julgamento.

O acórdão mais recente é de julho deste ano, confirmando a indicação de paralisação pelo Tribunal, sendo a medida corretiva proposta a anulação do contrato e a realização de uma nova licitação, agora sem os vícios de ilegalidade que foram encontrados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Com a palavra o Sr. José Roberto Generoso.

O SR. JOSÉ ROBERTO GENEROSO - Esta é uma obra também, um corredor com 25 quilômetros, 3 trechos, e o objeto da auditoria é o trecho 1, com 12 quilômetros, com um túnel e um viaduto.

O investimento dessa obra que seria gerenciada pela Prefeitura do Município de São Paulo é de 600 milhões de reais, sendo 600 milhões do OGU — então essa obra tem 100% de investimentos provenientes do OGU.

Ela teve início em 3 de julho de 2015 e teve execução física de 6%. Mas felizmente, também, nós não desbloqueamos recursos federais. Quando sabedores da auditoria do TCU apontando sobrepreço, restrição à competitividade na licitação e superfaturamento, nós também, em função dos acórdãos, determinamos à Caixa o bloqueio dos recursos para o empreendimento e solicitamos à Prefeitura que nos mantivesse informados das ações junto ao TCU. E efetivamente nós reafirmamos o disposto no ofício anterior, no sentido de bloquear os recursos para a Caixa.

Nós vamos acompanhar os desdobramentos referentes aos achados na auditoria, e efetivamente isso está apontando para que a nova administração refaça o processo licitatório. Está muito claro para nós que esse processo licitatório tem que ser extinto e começar de outra forma, adotando aqueles critérios racionais do processo de licitação.

Então, esse é o encaminhamento que nós temos quanto à Radial Leste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Sr. Bruno, continue por favor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. BRUNO MARTINELLO - Vou passar agora para os empreendimentos que ainda não tiveram a confirmação de IGP, mas que já têm proposta ou indicação, uma vez que foram acolhidas as manifestações preliminares.

Começo pelos corredores de ônibus de Salvador. Trata-se de um termo de compromisso de cerca de 1 bilhão e 200 milhões de reais — sendo 992 milhões de repasse federal —, firmado entre o Ministério das Cidades e o Estado da Bahia. Há dois corredores, basicamente, abrangidos nesse termo de compromisso, sendo um deles na Avenida Gal Costa, tendo sido o contrato formalizado no valor de 647 milhões de reais. Esse contrato, na época da auditoria, estava com 24% de execução física, sendo o contratado o consórcio composto das empresas Queiroz Galvão, Constran, Axxo e TTC.

O outro corredor de transporte é na Avenida Orlando Gomes, no valor de 481 milhões de reais. Esse contrato está com a execução física já de 40%, tendo como empresa contratada a OAS.

Com relação aos indícios de irregularidade, o TCU apurou sobrepreço nesses dois contratos: especificamente no contrato da Avenida Gal Costa, o sobrepreço foi no valor de 55 milhões de reais, o que representa cerca de 10% do contrato, e, no contrato da Avenida Orlando Gomes, 45 milhões. Em ambos os contratos, o sobrepreço apurado basicamente relaciona-se à taxa de BDI — Benefícios e Despesas Indiretas, à taxa de risco exacerbada e à duplicidade de inclusão do serviço de projeto na planilha orçamentária. Já havia um contrato por parte do próprio Estado, sendo que foi incluído novamente, na planilha orçamentária desses novos contratos, o pagamento do projeto.

Além desse achado de sobrepreço, há outros indícios de irregularidades, mas não foram classificados com recomendação de paralisação de obra. São relativos à licitação, à restrição à competitividade, à ausência de justificativa da contratação integrada — novamente usando esse instituto indevidamente —, e existem problemas na execução da obra relacionados à desapropriação. Houve uma falha de planejamento e, na hora da execução, está havendo problemas relativos à desapropriação. O despacho do Ministro foi em setembro deste ano e ainda não houve a confirmação da classificação IGP.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Passo a palavra ao Sr. José Roberto Generoso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. JOSÉ ROBERTO GENEROSO - Quanto a esse projeto, o Corredor de Ônibus das Vias Estruturantes, o BRT, com ligações viárias transversais, importantes para o desenvolvimento de Salvador e o fluxo de passageiros daquela cidade, a Linha Azul tem 8,7 quilômetros e a Linha Vermelha tem 12,7 quilômetros.

Trata-se de um investimento total de 1 bilhão e 224 milhões de reais, sendo que 992 milhões e 800 mil reais são originários do OGU e 232 milhões de contrapartida. Trata-se de um projeto do Governo do Estado da Bahia.

Nós temos uma execução física somada dos dois corredores de 28,32%. Houve um atraso em função das chuvas. Já executamos 358 milhões e 959 mil reais, todos pelo OGU. Já foram desapropriadas 683 famílias.

Este foi um projeto em que, assim que cheguei ao Ministério, botei uma lupa, porque estava com um orçamento de OGU extremamente elevado, e nós tivemos uma queda bastante drástica com relação ao orçamento, como todos o sabem. Desde o primeiro minuto, entramos em contato com o Governo de Salvador para tentar equalizar isso, para trabalharmos em conjunto a fim de que pudéssemos efetivamente ter essa obra, que é importante, dentro da realidade atual do Orçamento federal. Essa parceria recebeu um foco importante, para que pudéssemos efetivamente equalizar isso.

Essa auditoria do TCU apontou sobrepreço, motivação deficiente para escolha de regime diferenciado de contratações integrado, restrição de competitividade, julgamento técnico falho na licitação, deficiências na gestão do empreendimento — desapropriação e remanejamento de famílias. Assim, trata-se de uma obra com IGP pendente de confirmação.

Recebemos então essa convocação para vir aqui apresentar a posição do Ministério. Nós estamos aguardando o acórdão do TCU, para que possamos tomar alguma medida com relação a isso. Não podemos realizar nenhuma paralisação da obra, porque corremos efetivamente o risco de, depois, a retomada encontrar dificuldades muito grandes.

Nós estamos aguardando. Continuamos a negociação com o Governo da Bahia e estamos aguardando neste momento uma definição do Tribunal de Contas para tomar as medidas relativas a esse empreendimento. Estamos no aguardo do acórdão para a adoção de medidas necessárias ao empreendimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Tem a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, como Deputado eleito pela Bahia, gostaria de pedir a V.Exa. sua permissão para a participação do Secretário da Casa Civil do Governo do Estado da Bahia, que se faz presente. Ele é detentor de informações importantes e elucidativas a respeito desse projeto.

Sei que pode haver algum impedimento ou alguma restrição à participação do Secretário, mas se V.Exa. pudesse permitir a intervenção dele, seria muito importante que ele pudesse prestar esclarecimentos sobre esta obra, sobre este investimento, para a devida elucidação dos questionamentos apresentados pelo TCU.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Deputado Waldenor Pereira, obrigado pela participação de V.Exa.

Quero dizer-lhe que o interesse desta Casa jamais seria prejudicar qualquer entidade, qualquer Estado, qualquer Município. Acho que nosso objetivo é exatamente trazer o maior esclarecimento possível. Nós temos a presença do Ministério das Cidades, contribuindo e reconhecendo isso, e do Tribunal de Contas da União no papel de fiscalizar, para que as coisas realmente aconteçam dentro da legalidade, dentro do que é previsto.

Abriremos esse precedente com o maior respeito, porque o que nós queremos aqui realmente é o esclarecimento. E vamos dar a oportunidade ao Secretário de fazer a sua exposição, também durante 10 minutos.

O SR. BRUNO DAUSTER - Não creio que eu vá precisar de 10 minutos. Espero ser mais breve.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Como o baiano fala muito, eu vou para o lado dos baianos.

O SR. BRUNO DAUSTER - Como baiano, talvez eu use os 10 minutos. *(Risos.)*

Inicialmente, agradeço ao Senador Telmário pela oportunidade de falar.

Cumprimento o Sr. Bruno Martinello, que conheço já de outras reuniões no TCU. Cumprimento nossos Secretários nacionais presentes.

Gostaria de dizer, em primeiro lugar, que, na classificação proposta pela SECEX Bahia, em lugar de se considerar índice IGP, foi considerado IGC, com uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

proposta de retenções parciais, na medida em que, de um lado, havia recursos ainda a serem desembolsados, e, de outro, não havia caracterização de fatos, no meu entender, que fossem tão desabonadores do processo da própria obra.

É claro que aí há uma interpretação pessoal minha, mas eu considero que jamais a SECEX proporia IGC ou IGP se considerasse que havia realmente problemas insanáveis neste projeto.

Dois problemas levaram ao posicionamento do TCU, principalmente. Existem outros problemas, que podem ser discutidos. O Governo do Estado, através da CONDER, já fez um documento que foi encaminhado ao TCU, com os esclarecimentos que consideramos devidos e necessários.

Os dois problemas apontados foram basicamente uma questão de duplo pagamento de projeto e uma questão de sobrepreço em função da taxa de risco adotada. Talvez eu esteja simplificando um pouco, mas minha finalidade é ser sintético.

Em relação à questão do projeto, efetivamente antes de fazer o RDC nós havíamos feito um contrato para um projeto que permitisse lançar o próprio RDC. Não era um projeto executivo, era um projeto básico, e ele seria a base para o desenvolvimento do RDC. E o segundo pagamento, que é realizado ao longo do RDC de projeto, se referiu ao projeto executivo desses dois corredores que detêm obras de engenharia de grande complexidade.

No caso do corredor da Avenida Gal Costa, nós temos toda uma passagem por túneis na ligação Lobato-Pirajá, uma região de encosta, localizada na falha geológica de Salvador, que é caracterizada por solos com grande expansividade, com dificuldades específicas de construção e que precisavam de um projeto executivo, além de outras questões de viadutos, etc. Nesse mesmo projeto nós temos um trecho de túnel por baixo da paralela trabalhando em uma área de solo arenoso, de aterro e outras coisas mais, inclusive com necessidade de reforço químico dessas estruturas, com o recobrimento de apenas 5 metros.

Hoje os principais túneis já estão furados sem nenhum problema, graças a projetos bem feitos, e nós estamos tocando a obra aceleradamente. Essa obra da paralela é fundamental porque interfere diretamente na obra do metrô, que também está sendo desenvolvido em Salvador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esses dois elementos representavam, no caso do contrato 18/14, 11,9 milhões de reais, e, no caso do contrato 19/14, 6,1 milhões de reais, com um total aproximado de 18 milhões de reais sobre o valor total que foi identificado como problema.

O segundo elemento está ligado essencialmente ao problema da taxa de risco adotada. Isso ocorre um pouco em função da avaliação que o TCU fez de que já haveria um projeto executivo. O TCU considerou que a taxa de risco a ser utilizada nesses casos era de 4,5% para o primeiro contrato e de 2,4% para o segundo contrato.

Com todo respeito ao TCU, eu não consigo imaginar um RDC com um projeto que não é um projeto executivo por definição sendo licitado com uma taxa de risco inferior a 5%. Eu não vou nem falar dos 2,4%. O mercado, em seu conjunto, daria deserto, e todas as experiências que o Brasil teve nos últimos anos de taxas de risco inferiores ou em torno de 5% levaram a licitações desertas.

No início do RDC o próprio TCU admitia a possibilidade de taxa de risco em projetos de alta complexidade de até 18%, mas, apesar disso, na Bahia nós nunca trabalhamos com taxa de risco acima de 13%. E neste caso, no corredor 1, que tem um nível de complexidade maior, como eu disse, por causa dos túneis e etc., fomos com uma taxa de risco de 12%. No caso do corredor 2, trabalhamos com uma taxa de risco de 10%. E é importante dizer que um longo trecho desse corredor é *greenfield*, ou seja, é uma área hoje não ocupada, em que se fez uma série de sondagens, mas onde há a convivência entre as áreas que nós estamos trabalhando e as áreas alagadiças do curso do Rio Jaguari. Então são problemas extremamente concretos.

Nós apresentamos essa defesa ao TCU. Eu estou pedindo uma reunião técnica para discutir detalhadamente todos os elementos com o TCU, aqui em Brasília também, além da SECEX, na Bahia, e nós temos certeza de que vamos chegar a bom termo junto ao TCU e junto ao Ministério das Cidades.

Nesse sentido, fazemos um apelo pela fundamentalidade dessas obras para o Estado da Bahia, pela possibilidade de ressarcimento, se for necessário, e que não haja redução na previsão orçamentária de recursos, para garantir a continuidade dessas obras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Mais uma vez agradeço a boa vontade da Mesa, que me permitiu dar esses esclarecimentos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - O representante do TCU quer fazer alguma pergunta? *(Pausa.)*

Alguém do Ministério quer fazer perguntas?

O SR. JOSÉ ROBERTO GENEROSO - A questão que se coloca agora, no relacionamento do Ministério das Cidades — da Secretaria da Mobilidade — com o Governo da Bahia, é o posicionamento do TCU, para que assumamos uma posição. Não sei se existe uma previsão quanto a esse acórdão, mas ele é fundamental para que possamos efetivamente tomar uma decisão.

O SR. BRUNO MARTINELLO - Bem, só esclareço que o Tribunal se manifesta por meio dos seus Ministros, seja por meio de despacho monocrático, seja por meio do Plenário. Já foi colhida a manifestação preliminar da Secretaria de Estado, já foi realizada a análise técnica, e o processo agora se encontra no gabinete do Ministro, esperando pela sua relatoria, para ser levado a julgamento pelo Tribunal.

O SR. JOSÉ ROBERTO GENEROSO - Do ponto de vista do Ministério, eu gostaria de colocar ao Governo da Bahia que esperaríamos essa definição para seguir com o andamento do processo, que imagino seja muito rápido, porque aí estaríamos agindo de uma forma segura.

O SR. BRUNO DAUSTER - Observo que nesse momento não existe índice IGP, e sim IGC, que permite a continuidade de liberação de recursos para esse projeto. O representante do TCU me corrija se eu estiver equivocado.

O SR. BRUNO MARTINELLO - Ainda não houve a confirmação da IGP, da indicação de paralisação. Não obstante, há que se ter um cuidado com o andamento da obra naquilo que está sendo questionado pelo TCU. Acredito que a prudência neste momento é com relação àquilo que está sendo questionado, que pode ser objeto da indicação de paralisação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Acho que ficou esclarecido.

Tem a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Sr. Presidente, até peço desculpa porque cheguei atrasado. Eu só queria falar da obra do BRT de Palmas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que o Ministério Público inclusive já deu como inviável, por uma série de problemas que o TCU também já detectou.

Eu estava tentando ver se recuperava esse dinheiro — são 250 milhões de reais — para a construção de casas populares. Eu estava tentando essa viabilidade junto aos Ministérios, para não perdermos esse dinheiro. O Prefeito de Palmas insiste em fazer essa obra, em que o próprio TCU e o Ministério Público já viram problemas.

Eu gostaria que os senhores do TCU tivessem mais atenção ainda do já estão tendo com essa obra, porque ela é totalmente inviável, e o povo de Palmas não a quer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Está registrada a sua observação, Deputado Carlos. Obrigado pela participação.

Secretário Bruno, eu queria lhe fazer uma pergunta. O senhor aponta que foi pago à contratada só o projeto executivo. Aí eu pergunto se o RDC foi feito na modalidade de contratação integrada.

O SR. BRUNO DAUSTER - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - O projeto básico foi feito por quem?

O SR. BRUNO DAUSTER - O primeiro projeto básico foi feito por uma consultoria contratada especificamente para isso, e foi pago.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Vou fazer uma pergunta de forma quase genérica a todos, ainda com relação a esse assunto.

O Tribunal aponta que os dois principais contratos foram celebrados com preço quase 10% superior ao limite máximo aceitável com relação à estimativa de preço do mercado. Por outro lado, o andamento está acelerado, sem crítica quanto à execução ou ao aspecto técnico do projeto. Este é um caso exemplar de problemas decorrentes da contratação sem projeto pelo RDC. Há dificuldade de apurar o valor de mercado que foi contratado.

Pedimos a opinião do Ministério das Cidades, como formulador da política urbana. Qual seria o limite aceitável do risco ou da imprecisão de estimativa neste tipo de contratação que gera tanta insegurança? Em que medida se pode afirmar que não está havendo prejuízo à população de Salvador e à população brasileira quanto às chamadas a pagar esses valores?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JOSÉ ROBERTO GENEROSO - Bem, como eu disse, estou no Ministério há 5 meses, venho de São Paulo, e nos projetos a que tenho acesso, tanto na área de metrô quanto de rodovias, trabalhamos com uma média de uma taxa de risco de 10%. Essa é uma média. Pode haver alguma outra coisa, mas desde que efetivamente muito justificada. Essa é uma taxa média, já que depende muito da obra.

Em que medida se pode afirmar que não está havendo prejuízo à população quanto à chamada a pagar desses valores? Acho que projetos dessa magnitude, como essa obra, como o metrô, são importantes para a população e devem ser realizados dentro dos seus limites de taxa de risco, de tempo de execução, de bons processos licitatórios. Eu não poderia afirmar que isso estaria levando prejuízo à população de Salvador, bem como a outras cidades onde serão realizados grandes projetos.

Então, é muito genérica a minha afirmação com relação a essa última questão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Não quis fazer nenhuma deferência pessoal, mas eu morei 14 anos na Bahia, eu me formei lá, então não iria deixar os baianos saírem daqui ansiosos. Fiquem tranquilos, Deputado e Secretário.

Continuando o nosso trabalho, o Sr. Bruno ainda tem mais uma participação conosco, assim como o Ministério das Cidades, para falar sobre a obra de Parnamirim.

Tem a palavra o Sr. Bruno Martinello.

O SR. BRUNO MARTINELLO - Obrigado, Senador.

Passo a falar da última das obras de que tratamos aqui, também com a IGP ainda não confirmada pelo Tribunal. Trata-se de um termo de compromisso firmado entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura Municipal de Parnamirim, no Rio Grande do Norte, no valor de 184 milhões de reais, cujo objeto é a ampliação do sistema de esgotamento sanitário naquela cidade.

O Tribunal identificou no contrato que foi firmado no valor de 165 milhões de reais um sobrepreço de 10 milhões, inicialmente, na licitação, e que foi postergado por contrato, levado adiante também, basicamente relacionado a serviços de ligação domiciliares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além desse sobrepreço, havia uma indicação de que as ligações domiciliares que estão no âmbito do contrato firmado com a empresa seriam expurgadas do termo de compromisso, o que poderia levar a uma situação de ausência de funcionalidade naquele empreendimento.

Então, devido a essas duas irregularidades, basicamente, o Tribunal considerou que havia a indicação de paralisação da obra.

O despacho monocrático foi realizado no dia 11 de outubro pelo Ministro Vital do Rêgo, e essa obra se encontra na análise da unidade técnica, pendente ainda de confirmação ou não da IGP.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Tem a palavra o Sr. Alceu Segamarchi Júnior.

O SR. ALCEU SEGAMARCHI JÚNIOR - Bem, trata-se de uma ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Parnamirim, no Rio Grande do Norte, incluindo ligações domiciliares e intradomiciliares, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, emissários, estações elevatórias, estação de tratamento de esgoto e emissário final. A cobertura de coleta e tratamento de esgoto passará de dos 3% atuais para 80%, após a conclusão dessas obras.

Esse sistema de esgotamento sanitário de Parnamirim também conta com dois tipos de contratos diferentes: um termo de compromisso de OGU no valor de 186,5 milhões de reais, e um financiamento, fundo de garantia, no valor de 36,88 milhões de reais. O primeiro, o do OGU, está com 0% de execução, não foi iniciado ainda, não recebeu a autorização de início, e o contrato de financiamento está com 61,7% já executado.

Apenas para elucidar, aqui nesta imagem o verde representa a área do contrato de financiamento, e o amarelo, a do contrato de OGU. O contrato de financiamento deve preceder o de OGU por conta da ordem técnica das obras. O cor de rosa aqui representa os 3% que existem hoje.

A obra abrange 522 quilômetros de rede, 52,6 mil ligações domiciliares, 46,9 quilômetros de emissários, 21 estações elevatórias e a estação de tratamento de esgoto com capacidade para 317 litros por segundo. Essa estação será responsável por tratar parte do esgoto coletado. A outra parte do esgoto coletado terá como destino a Estação de Tratamento de Esgoto de Guarapes, em Natal. Especificamente a obra com contrato de OGU — esse que está com 0% de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

execução — contará com 430 quilômetros de rede, 44 mil ligações domiciliares, 25,2 quilômetros de emissários e 17 estações elevatórias.

Antes de falar sobre o relatório do TCU que foi encaminhado à Caixa e à Prefeitura, eu quero ressaltar aqui que nós tomamos contato com esse assunto após a comunicação desta reunião. Fomos atrás da informação, porque ainda não a recebemos oficialmente do Tribunal de Contas da União. Não há acórdão, mas também não recebemos o relatório.

Segundo o que apuramos — e o Bruno acabou de confirmar —, houve sobrepreço decorrente de preços excessivos, exclusão de serviços que podem comprometer a funcionalidade do empreendimento, critério de medição inadequado e restrição à competitividade da licitação, por conta do RDC.

Não existem consequências da paralisação, porque a obra ainda não foi iniciada. Todavia, a não execução da obra deixaria de atender 42 mil famílias, com os serviços de esgotamento sanitário.

Evidentemente, como eu disse, não temos ainda elementos para adotar nenhum tipo de providência, motivo pelo qual acreditamos que devemos aguardar o acórdão para saber se a obra será ou não incluída no critério de IGP. Só poderemos emitir o nosso posicionamento após o TCU nos remeter a íntegra do relatório e também depois de recebermos a posição da Caixa Econômica, que é a mandatária neste caso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - O Sr. Bruno quer fazer alguma observação? *(Pausa.)*

Esse caso é singular. Depois de questionado pelo sobrepreço de um item imprescindível ao sistema de esgoto, as ligações domiciliares, o Governo Estadual simplesmente pede que esse item seja excluído do convênio.

Pergunto ao representante do Ministério como se concebe financiar um sistema de esgoto sem que ele comprovadamente faça as ligações com as residências. Se o esgoto não chegará às casas, para que fazer as obras? Qual o sentido de continuar esse convênio nessas condições?

São essas três perguntas, Sr. Alceu.

O SR. ALCEU SEGAMARCHI JÚNIOR - Como eu disse, nós ainda recebemos esse relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Apresento-lhes o Hélio, que é o nosso diretor responsável pelos contratos de OGU na Secretaria de Saneamento, que acabou de me confirmar que nós não aceitaremos a redução desse item. Ele faz parte do sistema, é imprescindível, e sem ele não há funcionalidade. Como se vai usar uma rede de esgoto se não há ligação domiciliar, que é a garantia de que a estação e o sistema coletor terão funcionalidade?

O senhor pode ficar tranquilo porque não aceitaremos esse tipo de postura.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Obrigado, Sr. Alceu.

Obrigado, Sr. Hélio, pela contribuição. Quando for assim, pode pedir a palavra. Estamos em uma Casa democrática, fique à vontade.

Esta Mesa concluiu os trabalhos.

Agradeço ao Sr. Bruno, que desde ontem está conosco nessa batalha, ao Sr. José Roberto e ao Sr. Alceu Júnior. Recebam todos o meu abraço. *(Pausa.)*

Continuando os nossos trabalhos, vamos tratar agora de um assunto ligado ao Ministério da Integração Nacional.

Convidamos para comporem a próxima Mesa o Sr. Rafael Esteves, representante do Tribunal de Contas da União — TCU, e o Sr. Stanley Rodrigues Bastos e Sr. Antônio Luitgards Moura, representantes do Ministério da Integração.

Concedo a palavra ao Sr. Rafael Esteves.

O SR. RAFAEL ESTEVES - Boa noite a todos.

Cumprimento o Exmo. Sr. Senador Telmário Mota, os Exmos. Parlamentares e os representantes do Ministério da Integração, o Sr. Antônio Luitgards Moura e o Sr. Stanley Bastos.

Quero agradecer a oportunidade de o Tribunal apresentar aqui seu trabalho em relação ao Canal do Sertão.

(Segue-se exibição de imagens.)

O Canal do Sertão é uma obra no Estado de Alagoas, com recursos repassados pelo Ministério da Integração Nacional ao Governo do Estado. O contratante da obra é a Secretaria de Infraestrutura de Alagoas. O contrato objeto de IGP no presente momento é o Contrato 58/2010, referente ao trecho 5 do canal. Para contextualizar, essa obra atualmente tem cinco trechos já contratados, os três primeiros trechos já concluídos, o trecho 4 em execução e o trecho 5, que é o objeto da IGP, ainda não iniciado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse contrato tem um valor inicial, na data-base de 2010, de 447 milhões de reais, e o dano potencial que o TCU apurou é de 48 milhões, pouco mais de 10% do valor inicial do contrato. Atualizado aos dias de hoje, o valor de sobrepreço seria em torno de 74 milhões, e o valor atualizado do contrato, em torno de 690 milhões. Essa obra já constou do quadro de bloqueio da LOA/2016.

A irregularidade que enseja a classificação como IGP é o sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Cabe esclarecer que esse sobrepreço foi apurado inicialmente em 2010, na fiscalização realizada quando esse trecho ainda estava em licitação. O Tribunal apurou esse indício de sobrepreço com base em uma amostra representativa dos serviços do contrato. Ao final do processo, depois do contraditório, de ampla defesa e de ser dada a oportunidade de a SEINFRA de Alagoas se manifestar no processo pelo menos quatro vezes e de as empresas contratadas também se manifestarem pelo menos duas vezes, o Tribunal, já em decisão de mérito, em 2015, chegou a esse valor de sobrepreço de cerca de 48 milhões de reais.

Essa decisão consta do Acórdão nº 2.957, de 18 de novembro de 2015, do TCU. Como medida corretiva para sanear a irregularidade, o Tribunal determinou a repactuação do contrato do trecho 5, firmado com a Construtora Queiroz Galvão, no sentido de sanear esse sobrepreço a preços originais de 48 milhões de reais, bem como eventuais sobrepreços resultantes de termos aditivos eventualmente firmados.

A situação atual desse processo no Tribunal é a seguinte: já foi julgado um primeiro recurso de embargo de declaração, que não foi provido, e estão em análise outros dois recursos. Embora eles tenham efeito suspensivo nessa determinação de repactuação, o Ministro Relator do recurso adotou uma medida cautelar para que a SEINFRA de Alagoas se abstivesse de pagar qualquer serviço com valores acima dos preços determinados pelo Tribunal de Contas da União.

Apenas a título de informação, embora não seja muito relevante para Quadro Bloqueio da LOA, o Canal do Sertão tem outros dois objetos classificados no Tribunal de Contas como IGR, que é o Indício de Irregularidade Grave com Retenção de Valores.

Esses objetos referem-se aos Trechos 1 e 2, que já estão concluídos. E essa classificação permanece por razão de uma retenção cautelar. Há seguro-garantia oferecido pelas construtoras, atualmente vigente, no valor de 66 milhões de reais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como a obra dos Trechos 1 e 2 já está concluída, o Tribunal de Contas, agora, está apurando o dano em relação a esses dois contratos por meio de tomadas de conta especial.

É isso. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Concedo a palavra ao representante do Ministério da Integração Nacional, Sr. Stanley Rodrigues.

O SR. STANLEY RODRIGUES BASTOS - Boa noite, Senador. Boa noite, Srs. Parlamentares.

O Canal do Sertão Alagoano é considerado, pelo Ministério, uma obra estruturante e de fundamental importância para resolver o problema de falta de água no sertão do Nordeste — que vem se agravando a cada dia.

O Canal do Sertão Alagoano, como o auditor mencionou, é composto hoje de quatro trechos. Nós temos os três primeiros trechos executados e o quarto trecho em execução, com 12 quilômetros em pré-operação.

O Trecho 5, entretanto, ainda não está pactuado com o Ministério. Por isso, ainda não recebe recursos da União. Mas é um trecho que o Ministério tem a intenção de pactuar e de dar início às obras.

O Ministério ainda não teve a oportunidade de avaliar os projetos, o orçamento e as observações que o Tribunal de Contas fez sobre o contrato já firmado pelo Governo do Estado.

Embora as observações do Tribunal de Contas sejam muito relevantes — e elas devem auxiliar muito o Ministério no trabalho que vai ter de pactuação desse trecho —, nós entendemos que um Indício de Irregularidade Grave com Paralisação — IGP para uma obra que não está nem pactuada seria uma medida muito radical.

Dessa forma, gostaríamos de ter a oportunidade de sentar junto com o Estado, ver quais são as ações que eles estão tomando com relação ao contrato celebrado e viabilizar a obra. Então, uma obra já com IGP quer dizer que nós estaremos em execução no Trecho 4 e que vai haver uma descontinuidade no Canal do Sertão.

Nós trouxemos, também, o Superintendente de Projetos Especiais e Infraestrutura Hídrica, da Secretaria de Infraestrutura de Alagoas, que poderá dar mais detalhes a respeito do trabalho que o Estado vem desenvolvendo para sanar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. ALZIR LIMA - Boa noite, Senador Telmário Mota. Boa noite a todos os Parlamentares.

Como já foi dito, o Canal do Sertão é hoje a obra mais importante para o Estado de Alagoas. É uma obra que está transformando aquela realidade num momento de crise hídrica.

A obra é feita em trechos e, como já foi bem pontuado aqui, o Estado de Alagoas sempre procurou trabalhar junto ao TCU. Todos os trechos anteriores com indícios de sobrepreço foram realizados mediante garantias, como disse o Dr. Rafael. Os Trechos 1 e 2 foram feitos com apólice de seguro. Parece-me que, quanto à apólice, hoje renovada, a empresa executora conseguiu uma liminar vinculando-a a uma ação judicial, e não aos termos que o TCU exige. E o Estado prontamente exigiu que esse termo da apólice fosse modificado. Por conta de a empresa não ter mudado é que o trecho permanece com a classificação IGR. E o Estado concorda com isso plenamente. Enquanto não for mudado, deve permanecer o IGR.

Com relação ao Trecho 5, há também um novo acórdão no qual o TCU pediu para o Estado fazer uma repactuação com a construtora, e nós estamos numa fase, eu diria, avançada. O Estado já apresentou novo estudo ao TCU, que já fez uma análise e várias observações. Nós recebemos, na semana passada, um ofício para oitiva e temos um prazo de 15 dias para apresentar as justificativas e a defesa ao TCU, sempre procurando uma maior economicidade. Se o Estado chegar à conclusão de que é mais econômico fazer uma nova licitação, ele vai fazer uma nova licitação. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - O TCU quer fazer alguma observação?

O SR. RAFAEL ESTEVES - Quero só esclarecer que o IGP seria apenas no objeto do contrato do Trecho 5. Essa classificação não incidiria sobre o Trecho 4, já em andamento.

O SR. ALZIR LIMA - O que o Dr. Stanley quis dizer foi que estamos fazendo o dever de casa e tentando dar continuidade à obra. O canal é feito por trechos. Hoje já existe água no final do Trecho 3, no quilômetro 93, e estamos liberando mais 12 quilômetros do Trecho 4 — tentando matar a sede do povo —, que já está com mais de 50% de execução. Portanto, já é apropriado começar o Trecho 5. Uma vez

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

repactuado, cumprido o dever de casa com o TCU, queríamos que esse trecho estivesse apto a receber repasses do Ministério da Integração Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Ainda com relação a essa obra, eu quero fazer a seguinte pergunta; o Canal Adutor do Sertão Alagoano tem um longo histórico de irregularidades, refletido nos nove contratos dos trechos anteriores que já apresentaram retenção de valores.

O único foco de atenção do Comitê é o Contrato 58/2010, referente ao Trecho 5, com sobrepreço confirmado. Em relação a esse contrato, a resposta recebida do Ministério foi que o Governo de Alagoas ainda não modificou os valores contratuais para pagar os preços corretos, mesmo tendo recebido tal exigência legal há pelo menos 1 ano.

Nesse caso, tendo em vista a longa experiência de irregularidades na execução de obras pelo Governo Estadual, que razões teria o Comitê para retirar o mecanismo de bloqueio que previne ter a União prejuízos significativos na execução da obra?

Essa é a pergunta que faço ao representante do Ministério da Integração Nacional e também ao representante do Governo.

O SR. STANLEY RODRIGUES BASTOS - Com relação aos contratos que temos agora em execução, referentes aos Trechos 3 e 4, que estão sendo finalizados, não recebemos nenhuma recomendação, nenhuma restrição do Tribunal de Contas da União. Com relação ao contrato do lote 5, ele ainda não passou por uma avaliação do Ministério. Tivemos problema no contrato do Trecho 1 e no contrato do Trecho 2, que nos fez aprender, que nos fez evoluir. Tanto que nos Trechos 3 e 4 estamos conseguindo ter uma evolução boa. O Trecho 3 já está concluído e o Trecho 4 está com mais de 50% de execução. Acreditamos que essa experiência vai servir para que tenhamos êxito na execução do lote 5.

O Alzir tem algo a acrescentar?

O SR. ALZIR LIMA - Como eu já disse, Senador, os lotes anteriores foram executados com o Estado oferecendo uma apólice de seguro, com a garantia de uma eventual devolução de sobrepreço. Assim foi julgado o mérito final do TCU. Nós fizemos o Trecho 3 com retenção das medições; com relação ao Trecho 4, o TCU, através de uma medida cautelar, que nós prontamente seguimos, determinou que o pagamento de medição seja feito com retenção. A empresa executora oficializou ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Estado que já aceitou esse sobrepreço, porque no início era um valor bem maior. Foi criado um grupo de estudo, como o Dr. Rafael mencionou, com amplo direito de defesa para todas as partes, e se chegou a um valor que a empresa executora já aceitou.

A nossa ver, todas as exigências, os apontados do TCU, o Estado vem seguindo rigorosamente.

O SR. ANTÔNIO LUITGARDS MOURA - Sendo também uma obra que ainda não foi analisada pelo Ministério da Integração, com certeza o Ministério não vai assinar um contrato com o Estado, repassando com indicativo de sobrepreço do TCU.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Não havendo nada mais a questionar, encerramos os trabalhos desta Mesa.

Agradeço a presença do representante do Tribunal de Contas da União, Dr. Rafael Esteves; dos representantes do Ministério da Integração Nacional, Srs. Antônio Moura e Stanley Bastos; e do representante da Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas, Sr. Alzir Lima.

Muito obrigado.

Convocamos, então, a outra Mesa, para tratarmos da PETROBRAS.

Convido para compor a Mesa o Sr. Nivaldo Dias, Secretário de Controle Externo do TCU; o Sr. Marcelo Rodrigues Alho, Secretário de Controle Externo do TCU; o Sr. Bernardo Braga Pasqualette, Gerente Setorial da PETROBRAS; e o Sr. Rodrigo Avelino, Gerente Setorial da PETROBRAS. *(Pausa.)*

Composta a Mesa, concedo a palavra ao Sr. Nivaldo Dias, Auditor do TCU, para sua explanação.

O SR. NIVALDO DIAS - Quero cumprimentar o Senador Telmário Mota, assim como os demais Parlamentares, as autoridades e os cidadãos presentes. Também quero agradecer a oportunidade desta Casa em conceder a palavra a nós do TCU e também em promover esta audiência pública, que trata de temas tão importantes.

(Segue-se exibição de imagens.)

Sem mais delongas, eu gostaria de passar para a apresentação. É importante salientar que eu estou aqui representando a SEINFRA Operações, que é a Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura. Estou aqui com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o meu colega Marcelo Alho, que está representando a SEINFRA Petróleo, que é a Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo, Gás Natural e Mineração.

Esse processo passou para a SEINFRA Operações porque esse contrato tem envolvimento com a Operação Lava-Jato. Então, essa Secretaria foi criada com o propósito de acelerar os processos que têm envolvimento com a Operação Lava-Jato dentro do TCU, entre outras atribuições. Esse contrato está relacionado com a Refinaria Abreu e Lima.

A Refinaria Abreu e Lima também é conhecida como Refinaria do Nordeste, como é de conhecimento geral, ou RNEST. Ela foi a primeira refinaria construída pela PETROBRAS depois de um período de quase 30 anos em que a empresa não construiu refinarias. O projeto foi apresentado em 2005, com o propósito de ser a refinaria mais moderna construída no território brasileiro. Ela foi projetada para processar 260 mil barris de petróleo/dia de óleo pesado, dentro de uma ótica da maximização da produção de óleo *diesel* com baixo teor de enxofre, atendendo às necessidades naturais, às necessidades nacionais não só desse, como também de outros derivados.

O TCU passou a atuar ali a partir de 2008, quando tiveram início as obras. Desde então, apontou diversas irregularidades, como sobrepreço, falha nos procedimentos licitatórios, projetos básicos deficientes e debilidades no controle de obra. O orçamento inicial da refinaria como um todo era de 2,4 bilhões de dólares, em 2014, e passou para 18,5 bilhões de dólares, em outubro de 2014. Hoje os números estão superiores a 20 bilhões de dólares, segundo informações que nós temos. A refinaria já está em operação parcial. O Tramo I entrou em operação em novembro de 2014, e está também em operação parcial.

Mas do que nós estamos tratando aqui? Estamos tratando de um contrato específico, referente à terraplenagem dessa refinaria, que foi concluída. Terraplenagem é, naturalmente, uma das atividades iniciais. O valor final do contrato é de 534 milhões de reais. Ele já passou por várias fases aqui. Então, são de conhecimento desta Casa as recomendações feitas pelo Tribunal. Já houve recomendação de IGP, inclusive acatada; houve veto presidencial em relação a esse bloqueio de valores; e foi apontado um sobrepreço de 69 milhões de reais, conforme indicado pelas auditorias do Tribunal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Bem, ele está com indicativo de IGR, que é o indicativo de Retenção de Valores, Acórdão nº 3.044, de 2008. Como os presentes sabem, a indicação de retenção é uma previsão da LDO para os casos característicos de irregularidades. Enfim, ponderados os fatores previstos na lei, deve ser feita, dos pagamentos, a retenção da diferença entre os valores referenciais e os contratados, ou, alternativamente, haver o oferecimento de uma garantia pela contratada como forma de resguardar o Erário — no caso, os cofres da PETROBRAS.

Então, foi identificado um sobrepreço de 69 milhões de reais — os valores estão arredondados, naturalmente. Desses, 50 milhões de reais já foram repactuados pela PETROBRAS. Existe a determinação do Tribunal, no Acordão nº 2.290, de 2013, de que sejam executadas as garantias contratuais apresentadas, no valor de 19 milhões de reais.

Como eu já citei no início, esse é um contrato que envolve quatro empresas. Enquanto o próprio contexto tem envolvimento com a Operação Lava-Jato, observamos que a análise que o TCU tem feito é bastante conservadora ao apontar esses 69 milhões de reais de sobrepreço. Há um laudo da Polícia Federal que aponta um sobrepreço maior: 106 milhões de reais. Isso porque o TCU conservadoramente acatou algumas das alegações apresentadas. Esse contrato se tornou conhecido, de domínio público, a partir do momento em que houve a apreensão de *e-mails* enviados aos diretores de uma dessas construtoras participantes do consórcio, mostrando que eles já tinham conhecimento do orçamento antes mesmo da licitação — que teoricamente deveria ser sigiloso — e que, inclusive, estavam negociando, dentro dessa situação do cartel, também de domínio público, e pleiteando aumentos no valor referencial antes mesmo da licitação.

Há um conjunto de outros fatos que estão sendo apurados no âmbito judicial que não são necessariamente pertinentes a esta audiência pública.

Quanto ao *status* atual do processo, a PETROBRAS e a contratada entraram com um recurso de reexame. Esse recurso de reexame teve um parecer da unidade técnica — no caso, a SEINFRA Operações — e está em análise pela Secretaria de Recursos do Tribunal.

Qual é a recomendação do Tribunal e por que isso precisa ser sustentado por esta Comissão? A própria LDO prevê, no seu art. 117, na definição de irregularidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

grave, que as retenções apresentadas precisam ser mantidas até a decisão de mérito. Como esse processo está com recurso, há o efeito suspensivo. Por isso, está pendente de uma deliberação do Tribunal em relação a esse recurso.

É muito importante que o Congresso Nacional, dentro da sua função constitucional, mantenha esse indicativo de retenção, porque ele sustenta a necessidade da manutenção das garantias contratuais que foram apresentadas, em substituição à retenção, nos termos da lei.

É isso o que tenho para apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Passo a palavra ao representante da PETROBRAS.

Com a palavra o Sr. Bernardo Braga Pasqualette.

O SR. BERNARDO BRAGA PASQUALETTE - Boa noite a todos. Eu gostaria de iniciar a minha fala de hoje cumprimentando o ilustre Senador Telmário Mota, os demais Parlamentares presentes na Casa, os colegas auditores do TCU, os demais colegas de estatais e os representantes de órgãos do Governo Federal.

A PETROBRAS vem aqui hoje para falar do contrato de terraplanagem da RNEST, um contrato importante para a companhia. Como o TCU bem destacou, foi a retomada da construção de refinarias no Brasil. Desde 1980, não se construía uma refinaria nova. É um contrato que já vem sendo auditado há muitos anos. É importante que apresentemos a posição da empresa, muito alinhada ao que o TCU abordou aqui mais cedo.

Primeiramente, esse contrato de terraplanagem foi celebrado sob o regime dos preços unitários. O que é isso? Ele era um contrato por quantidades certas e determinadas. Além do escopo necessário para fazer a obra, ou seja, terraplanar o terreno onde seria construída a Refinaria do Nordeste, eram importantes também, para a execução desse contrato, as quantidades efetivamente executadas na obra. Então, ao contrário do contrato por preço global, esse é um contrato em que me interessam, além do escopo, as quantidades que são executadas naquela obra.

Além disso, era um contrato a que chamamos, no jargão técnico, na PETROBRAS, de molhado, ou seja, os preços contratados, os preços propostos nas licitações devem considerar o impacto das chuvas e suas consequências.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É um contrato por preços unitários, em que me interessam as quantidades que serão executadas, e molhado, em que, nesses preços propostos, já devem estar sendo considerados os impactos das chuvas e suas consequências.

A PETROBRAS fez uma estimativa referencial para esse contrato. A proposta contratada veio cerca de 5% abaixo dessa estimativa da PETROBRAS. E, pelo Decreto nº 2.745, de 1998, a Comissão de Licitação ainda tem o dever, pelo item 6.23, de tentar negociar, após o ranqueamento das propostas, condições mais econômicas e vantajosas para a PETROBRAS. Isso foi feito, e o contrato chegou, se não me engano, a 6,27% a menor do que a estimativa elaborada pela PETROBRAS.

Duas considerações são importantes, antes de avançarmos para a questão propriamente dita: a PETROBRAS utilizava, à época, por questões técnicas, o que chamamos de intervalo esperado de precisão. Alinhado a normas internacionais de engenharia, tínhamos um valor referência ou valor paradigma, que era a nossa estimativa de custos, e aceitávamos propostas de menos 15 até mais 20, situadas ao redor desse valor paradigma. E, mais importante ainda, esse contrato já está executado. Ele foi concluído em 2 de abril de 2011, tendo o seu escopo e as quantidades e o prazo totalmente concluídos, não havendo mais pagamentos em aberto. As medições foram feitas, o escopo concluído e os pagamentos realizados com as intenções que o TCU assim nos determinou e que a PETROBRAS, como jurisdicionada do Tribunal, cumpriu.

Um destaque da apresentação do TCU que nos chamou muito a atenção, e também faz parte da nossa fala, é a Operação Lava-Jato. Representantes da área técnica da PETROBRAS que somos, não poderíamos vir a esta Casa, vir a esta audiência e declarar que está tudo certo, que o contrato é extremamente regular, porque a Operação Lava-Jato nos mostrou que não é.

Entretanto, é importante que se faça uma distinção do que está sendo discutido na Operação Lava-Jato para a discussão específica do processo, como bem mostrou a apresentação do TCU. A PETROBRAS é vítima de um cartel e, por ser vítima de um cartel — e isso surpreendeu não só a nossa área técnica, mas o Tribunal de Contas da União; ninguém imaginava na época das auditorias que haveria esse cartel, que isso estava por trás — e ao ser revelado isso, a área técnica da PETROBRAS não se prestaria ao papel de vir aqui defender esse tipo de prática. Então, não se trata disso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A questão do cartel, para que seja bem delimitada, pelo menos a que nós temos conhecimento a partir das delações premiadas e toda a colaboração que a companhia vem empreendendo junto às autoridades de Curitiba, é muito voltada à perda de economicidade do contrato. Como assim? A PETROBRAS foi vítima de um cartel — e isso até foi declarado pela 13ª Vara Federal de Curitiba. As empresas que compunham esse cartel se associavam num clube, num esquema criminoso para lesar os cofres da PETROBRAS, é bom que seja dito, a partir da retirada da competitividade — não havia competitividade naqueles certames licitatórios. Ao não haver competitividade naqueles certames licitatórios, a PETROBRAS deixava de capturar o menor preço possível para aquela licitação. Não conseguimos capturar a economicidade decorrente da competitividade do contrato. Isso, sem dúvida nenhuma, causou um grande prejuízo aos cofres da PETROBRAS, e a empresa tem estudado, além da cooperação absoluta aos órgãos de Curitiba, formas de sermos ressarcidos nesse prejuízo que a falta de competitividade nos trouxe.

Alguns documentos, alguns estudos têm sido empreendidos nessa área. Posso destacar aqui, com louvor, o Acórdão nº 3.089, de 2015, um estudo econométrico do Tribunal de Contas da União. A PETROBRAS está estudando esse acórdão. Essa abordagem econométrica é nova para a companhia e visa quantificar a perda de desconto, o *overcharge* que houve nas licitações da PETROBRAS contaminadas pelo cartel.

Além de analisar detidamente esse acórdão do TCU, a PETROBRAS procurou o CADE para fazer reuniões, já conversou com o especialista norte-americano citado no acórdão do TCU e pretende ingressar com ações na Justiça, junto com a AGU, junto com os órgãos competentes, para ser ressarcida desse prejuízo que a Lava-Jato revelou não só à PETROBRAS, mas ao Brasil, a partir das licitações contaminadas pelo cartel.

Esse é um registro que a área técnica da PETROBRAS entende que deva ser feito. Nós não compactuamos com isso. Muito pelo contrário, damos todo apoio à Operação Lava-Jato, aos estudos do TCU que referenciam o tema. Estamos estudando o assunto e vamos buscar esses valores na esfera judicial.

Ultrapassando essa questão, evoluindo um pouco mais no ponto, gostaria de falar um pouco do processo específico que corre junto ao TCU. É um processo antigo, que tem 8 anos, de 2008. Ele passou por várias fases de esclarecimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

técnicos da companhia junto aos técnicos do Tribunal. Um debate pesado de engenharia, um debate que chamamos na PETROBRAS de "engenheirado". Eu acompanho esse processo quase desde o início e participei de inúmeras discussões ainda na época da Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União — SECOB, enfim, discussões bem incipientes, em 2008. E a PETROBRAS vem paulatinamente tentando demonstrar ao TCU a regularidade não dessa questão ligada à Lava-Jato, mas, sim, de questões técnicas específicas relacionadas à execução contratual. Esse é o grande ponto que temos defendido junto ao TCU.

Viemos gradativamente apresentando argumentos técnicos. Na própria fala do representante do TCU, tratou-se da análise conservadora que vem sendo feita. E muito dos nossos argumentos foram acatados. Cito, por exemplo, a distância média de três portos, e tivemos que levar diversas evidências ao Tribunal; o fator de empolamento do solo; o cálculo de Benefícios e Despesas Indiretas — BDI, o que foi acatado em parte. Então, todo o fruto desse esforço de aproximação técnica entre os técnicos do Tribunal e a engenharia da PETROBRAS tem sido frutífera no processo.

Como o TCU bem apontou, e me permito fazer aqui uma consulta rápida a nossa equipe, que faz o acompanhamento, inicialmente tínhamos apontado 69 milhões de reais de sobrepreço, como bem disseram. Acho que o valor inicial era até um pouco maior. E 50 milhões de reais, mais ou menos, como bem mostrado na apresentação deles, referem-se à majoração de quantitativos que foram repactuados a preço de mercado. Remanescem hoje 19 milhões de reais, protegidos pelas garantias determinadas pelo TCU, mas ainda pendentes de uma decisão definitiva do plenário do Tribunal ao pedido de reexame interposto pela PETROBRAS, isto é, ao recurso de pedido de reexame que foi interposto pela PETROBRAS.

Antes de avançar o tema, vou pedir ao ilustre Senador Telmário Mota que me conceda mais 3 minutos para que eu possa concluir a minha exposição.

É importante dizer que, caso os argumentos técnicos da PETROBRAS não sejam acatados pelo Plenário do Tribunal, essa decisão eventualmente desfavorável à PETROBRAS já está garantida pelas garantias determinadas que os ilustres auditores mostraram. Então, independentemente do resultado final dessa questão técnica, ainda temos essas garantias, que dão conforto à PETROBRAS, ao caixa da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

empresa, caso uma decisão desfavorável aos seus argumentos seja prolatada pelo Plenário do Tribunal.

A discussão que remanesce, pelo menos de acordo com o nosso acompanhamento, é uma discussão muito voltada para a impeditividade. Na verdade, o que seria essa impeditividade? O jargão interno de engenharia da PETROBRAS estipula dois tipos de impeditividade: impeditividade da mão de obra direta, também conhecida como impeditividade dos operadores. que, em síntese muito apertada, significaria o tempo que o equipamento está no serviço, mas o operador, por algum motivo, não está apto a operá-lo naquele momento; e impeditividade por chuva, que gera uma improdutividade, porque, embora o equipamento esteja apto a operar, o operador esteja lá para operá-lo, as condições climáticas não permitem que o equipamento opere naquele momento.

Como os senhores veem, é uma discussão muito técnica de engenharia que ainda permanece no processo do Tribunal de Contas da União e que se dá no seguinte sentido: será que a estimativa de custos poderia ter incluído esse percentual de impeditividades no momento da sua elaboração? A PETROBRAS entende que sim, até o presente momento, e o Tribunal de Contas da União, a sua unidade técnica, tem entendido que não, que talvez não seja a melhor forma de fazer a estimativa.

A PETROBRAS apresentou um pedido de reexame e, a esse pedido de reexame, ela interpôs mais uma petição, complementando esse pedido. A engenharia da PETROBRAS elaborou essa petição, em que tentamos demonstrar ao Tribunal, com argumentos técnicos e matemáticos, que a impeditividade era, sim, necessária à elaboração de uma estimativa razoável, uma estimativa correta para aquele escopo.

Como último argumento que lançamos, comparamos os percentuais presentes na nossa estimativa com o apropriado no contrato. Como é um contrato já finalizado, ele terminou em 2011, nós tínhamos os dados reais. E o que encontramos? Isso está demonstrado numa petição para o Tribunal de Contas da União. Em relação à impeditividade dos operadores, a estimativa apontou um percentual de 3%, e nós, analisando o contrato, principalmente pelos deslocamentos internos que existem — ou existiram — na RNEST, percebemos que essa impeditividade dos operadores chegou a quase 12%. Além disso, tivemos também a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

impeditividade por chuvas, que a PETROBRAS estipulou em 15% na nossa estimativa e que refletiu, por ano, 95 dias. Ou seja, na média pluviométrica testada durante o contrato, choveu 95 dias por ano, o que equivaleria a 22%.

Então, tentamos demonstrar ao Tribunal — foi uma tentativa da engenharia da PETROBRAS — na nossa estimativa, somando impeditividade por chuva e impeditividade por operador, que a improdutividade total considerada foi de 18% e o apurado, de fato, no contrato foi de 40%. Isso ainda está em análise pelo Tribunal, parece que pela Secretaria de Recursos. É uma análise extremamente técnica, muito pesada — até brincamos na PETROBRAS que é a última derivada de engenharia. A PETROBRAS pede apenas ao Tribunal que isso seja considerado e analisado com muita tranquilidade.

A PETROBRAS é jurisdicionada do Tribunal e se, eventualmente, houver uma decisão desfavorável aos seus argumentos técnicos — e pode acontecer —, essa decisão está acautelada por garantias prestadas à época do acórdão inicial pelas contratadas, e o próprio Tribunal vem auditando a prestação dessas garantias.

Portanto, essa é uma discussão muito técnica. A PETROBRAS, como eu disse, apenas pede que os seus argumentos sejam avaliados e se, eventualmente, o Plenário do Tribunal entender diferente, temos a cautela dessas garantias e vamos caminhar juntos com o Tribunal de Contas da União nessa parceria e nessa discussão técnica, que eu acho só fortalece a engenharia nacional.

Pela atenção, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Obrigado.

Os representantes do Tribunal de Contas querem fazer alguma observação?

O SR. NIVALDO DIAS - Talvez este não seja o foro mais adequado para avançarmos em relação a essas questões técnicas que estão sendo discutidas, não por uma inviabilidade ou algo assim. Os argumentos estão postos no processo, e o importante é a convergência em relação à manutenção das garantias. Então, esse é o propósito desta audiência, é o que afeta essa questão.

Em relação às questões processuais e aos argumentos, eu acho que não é o caso de fazermos qualquer contraposição ou complementação, dada a concordância com a manutenção das garantias. Isso é o que consideramos importante para esta audiência pública.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Obrigado. A Comissão vê com preocupação a avaliação retrospectiva feita pelo TCU sobre a gestão passada do projeto de refinaria, que ele descreve como temerária. De fato, foram prejuízos enormes causados à atividade-fim da PETROBRAS e ao Brasil, mas essa situação não pode ser recorrigida pela nossa atuação imediata no Orçamento de 2017. Nós incluímos o caso da PETROBRAS na audiência porque estamos verificando, com muito cuidado, a segurança das garantias oferecidas em caso de obras que vêm com indicação de retenção de valores, o IGR.

Aqui eu faço uma mesma pergunta tanto para o TCU quanto para a PETROBRAS. Consideram que os valores e as condições jurídicas das garantias e retenções hoje aplicadas pela PETROBRAS são suficientes para prevenir os prejuízos à empresa decorrentes de confirmação formal definitiva do superfaturamento apontado pelo TCU nesse contrato de obra?

Primeiro, o representante do TCU responde. Fique à vontade.

O SR. NIVALDO DIAS - Senador, agradeço a pergunta. Os valores envolvidos teoricamente seriam suficientes, sim. A apresentação de garantias é um caso em que talvez só no término, só na hora em que a garantia for de fato executada, é que vamos ter uma resposta precisa para essa pergunta. Os valores estão suportados na garantia. Mas, se a execução da garantia vai ser efetiva, caso seja essa a deliberação, é algo eventualmente questionado e que não temos como saber nessa fase. Só vamos saber se a garantia vai ser efetiva mesmo depois de executada, caso isso aconteça.

O SR. BERNARDO BRAGA PASQUALETTE - Em relação às garantias, gostaríamos até de aproveitar esta oportunidade para deixar claro, com maior transparência, como está a situação hoje. As garantias foram determinadas pelo Tribunal de Contas da União. Como eu disse antes, a PETROBRAS é jurisdicionada do Tribunal. Então, ela cumpre as determinações do Tribunal de Contas da União, porque assim prescreve a Constituição Federal.

Portanto, as garantias foram prestadas sucessivamente pelo consórcio executor da terraplanagem da Refinaria Abreu e Lima — RNEST, ao longo desses anos. Como eu falei, é um processo de 8 anos e já deve haver 6 anos, 7 anos, no mínimo, que essas garantias estão sendo prestadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como está a situação de fato hoje? Na última renovação, três empresas renovaram a garantia, mas uma delas, por estar em recuperação judicial, não renovou. O que os gestores da PETROBRAS fizeram? Adotaram dois caminhos: primeiro, tentaram executar a garantia contra a Seguradora. A Seguradora negou inicialmente — é até uma postura normal das seguradoras nesse caso — e os gestores já estão avaliando, junto com o Jurídico da PETROBRAS, a possibilidade de ingressar judicialmente contra a Seguradora e a empresa em recuperação judicial que não renovou a garantia. Paralelamente, o contrato da PETROBRAS previa o mecanismo do Direito Civil da solidariedade entre as empresas que compunham esse consórcio. Então, também agora, no momento de renovação da garantia, os gestores da PETROBRAS vão exigir, já que uma empresa está inadimplente nessa renovação, que as três empresas que estão adimplindo supram a parte que cabe ou que coube à empresa que está em recuperação judicial.

Portanto, três quartos da garantia estão renovados, e, quanto a esse um quarto que falta, nós estamos nesse duplo caminho. Os gestores da RNEST, até aqui presentes na audiência e que nos ajudaram a formular essas respostas, estão verificando a possibilidade, primeiro, de ingressar contra a Seguradora e contra a empresa em recuperação judicial que não renovou a garantia, em sede de Justiça. Essa está sendo uma avaliação junto com o Jurídico da PETROBRAS. Paralelamente, na renovação, vai ser exigido das empresas remanescentes do consórcio que supram esse um quarto de garantia, porque, de novo, nós somos obrigados, como gestores da PETROBRAS, a cumprir as determinações que emanam do Tribunal de Contas da União, e é nosso interesse, caso a decisão nos seja desfavorável, que nós tenhamos essa garantia e possamos executá-la.

Então, a situação de fato hoje, com a maior transparência, é essa. Creio que vamos conseguir, na renovação, avançar nesse período e manter tanto o Congresso, mas principalmente o TCU, nesse ponto, informados de todos os desdobramentos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Nesta rodada, nesta Mesa, nós tratamos da questão da PETROBRAS. Eu agradeço aos auditores Dr. Nivaldo Dias e Marcelo Alho a presença. Agradeço também aos Srs. Bernardo e Rodrigo, pela PETROBRAS, a presença. Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Para a nossa última Mesa de trabalho, agora sobre o Ministério do Esporte, nós convidamos alguém que já tem cadeira cativa aqui *(risos)*, o nosso Auditor Dr. Bruno Martinello, representando o TCU; convidamos também, pelo lado do Ministério do Esporte, os Srs. Homero Gustavo Lima e Emmanuel Carlos, por favor, para comporem a Mesa.

Bruno, como você é novato aqui e não nos conhece, será o primeiro a falar.

O SR. BRUNO MARTINELLO - Obrigado, Senador. A última obra de que viemos tratar aqui é a Vila Olímpica, no Município de Parnaíba, no Piauí. São dois termos de compromisso, um relacionado ao projeto de um estádio olímpico, de 35 mil lugares; outro relacionado a uma Vila Olímpica, com quadras poliesportivas e alguns outros contratos que foram abrangidos dentro desse termo de compromisso, basicamente três, um relacionado ao projeto, outro à terraplanagem da Vila e outro na execução das quadras.

A situação é que esse termo de compromisso relacionado ao estágio já teve um distrato com relação a ele e já foi inclusive totalmente executado e pago. Nesses outros três contratos, dois foram rescindidos, permanecendo apenas o dos projetos ainda vigentes.

O indício de irregularidade grave que foi identificado, em 2013 ainda, durante auditoria do TCU, é com relação à ausência de estudo de viabilidade técnico-financeira do empreendimento.

Como eu havia dito, o TCU já se manifestou a respeito da confirmação de Irregularidade Grave com Paralisação — IGP desde 2013, reiterando em 2014 e 2015, e um acórdão recente, do último dia 16, novamente veio trazer a confirmação de IGP.

Como medida propositiva, o Tribunal determinou desta vez que o Ministério do Esporte manifeste, juntamente com a Casa Civil e o Ministério do Planejamento, se há interesse em dar continuidade nesse empreendimento, com os estudos de viabilidade que foram feitos pela FUNDESP, inclusive com o posicionamento da Universidade querendo assumir essa Vila Olímpica, após a conclusão do empreendimento, manifestando-se com relação ao acordo em manter essa obra, com os custos de manutenção, e o Tribunal, nessa última deliberação, fez essa proposição, para que o Ministério do Esporte referende ou não esses estudos de viabilidade, juntamente com a manifestação acerca do interesse em dar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prosseguimento ao empreendimento, tendo em vista o cenário atual de restrição orçamentária. Esta é a última das obras.

Basicamente, era o que tinha a dizer.

Agradeço a todos a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Obrigado, Bruno.

Agora vamos ouvir o Sr. Emmanuel, representando o Ministério do Esporte.

O SR. EMMANUEL CARLOS BRAZ - Boa noite, Senador Telmário Mota, senhoras e senhores!

Nós vimos discutindo o Projeto da Vila Olímpica de Parnaíba desde 2013, e eu tenho entendido, de uma forma muito clara, que o Ministério do Esporte tem, por meio desses acórdãos que o TCU tem estabelecido, trazido grandes aprendizados ao contexto da melhoria da nossa gestão.

Então, acho importante deixar registradas essas questões das quais nós temos implementado ações de melhoria por parte do nosso aprendizado em relação aos apontamentos.

Por outro lado, acho que é importante abordarmos que as ações efetivas de acompanhamento e monitoramento que nós temos estabelecido com relação à Vila Olímpica de Parnaíba têm trazido ações de efetividade. Eu creio até que, quando vemos que no novo acordo, o qual não recebemos ainda, é apontado que existe um estudo de viabilidade técnica do empreendimento, ficamos até surpresos, porque em uma resposta que nós encaminhamos ao TCU, nós já havíamos disponibilizado, inclusive por meio documental, que havia, sim, a aprovação da viabilidade técnica do empreendimento, elaborada por meio de um parecer técnico da Caixa Econômica Federal como mandatária da União.

Com relação à questão da viabilidade econômica, nós havíamos nos posicionado de forma que, com a retirada do distrato do projeto do estádio de futebol, cuja obra inicial girava em torno de 180 milhões, ela caía naquela condição legal de não ser necessário um estudo de viabilidade econômica, exigido por lei para obras acima de 50 milhões. Mesmo assim, o Ministério, não satisfeito, solicitou à FUNDESP — Fundações Especiais Ltda., juntamente com o Governo do Estado, dentro de ações efetivas, que ela disponibilizasse um plano de gestão para o acompanhamento dessas ações, e ela encaminhou esse plano de gestão, como o próprio Dr. Bruno abordou, em que a Universidade Federal do Piauí geraria e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

manteria, seria a mantenedora após a conclusão do empreendimento. Nós tivemos também esse cuidado.

A nossa — eu diria entre aspas — "omissão da não viabilidade" ocorre porque ela estava aportada em um contexto legal, no qual aqueles empreendimentos acima de 50 milhões devam vir acompanhados de um estudo de viabilidade.

Em suma, nós temos atuado de forma pontual, complementando a nossa atuação junto ao interesse de continuidade desse empreendimento, pedindo ao Governo do Estado, por meio da FUNDESP, a atualização monetária dos orçamentos, inclusive com o compromisso assumido pelo Governo do Estado — por meio documental, o qual também nós disponibilizamos para o Tribunal — de que quaisquer recursos adicionais seriam aportados por aquele Estado. Eles concordaram, e nós fizemos o encaminhamento documental.

Então, fica difícil nós nos posicionarmos. Quero dizer o seguinte: quanto a ter viabilidade técnica — ela teve, de fato, viabilidade técnica —, nós vimos sempre nos posicionando com relação a isso. E com relação à questão da viabilidade econômica, nós não nos posicionamos por ferir a própria legislação, que exige essas viabilidades para empreendimentos acima de 50 milhões, e o empreendimento está orçado inicialmente em 16.250.

Acho que é isso o que temos para comentar. O senhor gostaria de complementar?

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Bruno, do TCU, gostaria de fazer alguma observação? Não? *(Pausa.)*

Esta obra, na verdade, acho que está paralisada desde 2013, não é? Eu quero fazer uma pergunta, embora vocês tenham falado sobre isso em suas observações finais. O que teria mudado do ano passado para cá nas condições de empreendimento? Essas mudanças teriam algum efeito significativo capaz de mudar a posição do Congresso e justificar a liberação de financiamento federal?

O SR. EMMANUEL CARLOS BRAZ - Senador, eu colocaria o seguinte: qualquer obra que esteja paralisada não traz efeito evolutivo. É o contrário. Ela traz efeito involutivo. E essa é a nossa preocupação como gestor de recursos. Uma vez que nós temos hoje aproximadamente 12% de obras executadas, estando essas obras paralisadas, elas tendem a se degradar no tempo, o que significará prejuízo para as partes. Essa é uma preocupação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com relação às questões de efetividade, eu acho que todo esse acompanhamento que nós temos feito juntamente com a FUNDESP possibilitou e tem possibilitado ações efetivas dentro do próprio Ministério. E essa própria paralisação, em nosso entendimento, vai trazer, com certeza, prejuízos, até porque a própria obra hoje, do jeito que foi paralisada, não possibilita o seu uso. E o que nos surpreende mais ainda é a questão de não haver superfaturamento.

Então é uma questão processual que nós poderíamos solucionar — como já tinha sido indagado e solicitado anteriormente — com a retirada do IGP e com a inclusão do IGC, sem a possibilidade de liberação, até que esse contrato processual finalizasse. Essa era uma das propostas que nós já tínhamos encaminhado no ano passado.

Eu acho que a partir daí nós daríamos fôlego para que os próprios gestores, que foram tomadores, dessem continuidade às ações, sabendo que havia a possibilidade de recursos para licitar o encaminhamento das demais obras que faltam para dar funcionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Obrigado. O representante do TCU quer fazer alguma ponderação? *(Pausa.)*

Bom, esta é a nossa última rodada de trabalho. Eu quero agradecer a presença de todos que aqui estiveram, especialmente dos auditores do Tribunal de Contas. Muito obrigado pela presença. Agradeço ao nosso auditor efetivo aqui da Casa, não é, Bruno? Obrigado. E agradeço a presença dos representantes do Ministério do Esporte, os Srs. Homero Lima e Emmanuel Carlos.

Encerramos aqui, agradecendo a presença de todos. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 22 E 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos vinte e dois e vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenário 02 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: **- Deputados titulares**: Ademir Camilo, Arthur Lira, Assis Carvalho, Bebeto, Claudio Cajado, Cleber Verde, Dagoberto, Enio Verri, Geraldo Resende, Irajá Abreu, Júlio Cesar, Luciano Ducci, Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Pr. Marco Feliciano, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Rubens Pereira Júnior, Sergio Souza, Simão Sessim, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; **- Senadores titulares**: Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Regina Sousa, Romero Jucá, Telmário Mota e Waldemir Moka; **- Deputados suplentes:** Adelmo Carneiro Leão, Celso Maldaner, Covatti Filho, Daniel Vilela, Hiran Gonçalves, Juscelino Filho, Lúcio Vale, Luiz Cláudio, Marcos Rogério, Mário Negromonte Jr., Paulão, Ronaldo Martins e Tereza Cristina; **- Senadores suplentes**: Dalirio Beber e Zeze Perrella. Teve a ausência justificada a Deputada Titular Leandre. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **- Deputados**: Benjamin Maranhão, Beto Faro, Duarte Nogueira, José Priante, Junior Marreca, Ságuas Moraes e Saraiva Felipe; e **- Senador**: Wellington Fagundes. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Carlos Henrique Gaguim, Edinho Bez, Evair Vieira de Melo, Goulart, Hélio Leite, Izalci Lucas, Jaime Martins, Nilton Capixaba, Pastor Eurico, Raquel Muniz, Sóstenes Cavalcante, Tenente Lúcio e Weliton Prado. **ABERTURA:** às quinze horas e vinte e sete minutos, do dia vinte e dois de novembro de 2016, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional,* os trabalhos foram abertos pelo Deputado Simão Sessim (PP/RJ), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14, da Resolução nº 1/2016, do Congresso Nacional.* Em seguida, o Presidente em exercício passou a apreciação das Atas da 11ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 16 e 17 de novembro de 2016; e 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 17 de novembro de 2016. O Presidente em exercício consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura das atas e houve concordância. Em votação, as Atas foram **aprovadas** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE**. De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos da CMO, ficou dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas da reunião e enviados por e-mail aos membros e às Lideranças Partidárias. Às 15h29min, o Presidente em exercício informou não havia *quórum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, e anunciou que suspenderia os trabalhos por quinze minutos. Às 15h44min, a reunião foi reiniciada pelo Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução n° 1/2006-CN* e persistindo a falta de *quórum* para deliberação, avisou que suspenderia os trabalhos. Antes, comunicou a realização de Reunião de Audiência Pública, naquele mesmo dia, 22 de novembro, terça-feira, às 17 horas, no plenário 14 da Câmara dos Deputados, para ouvir representantes do Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades, Ministério do Esporte, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras. E convocou a continuação da reunião ordinária para o dia seguinte, quinta-feira, às 9h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Às 10h24min do dia 24 de novembro de 2016, os trabalhos foram reabertos pelo Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL). **ORDEM DO DIA.** Pauta. Requerimento para inclusão na pauta do **Relatório** do **Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE,** quanto à admissibilidade de emendas coletivas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

apresentadas ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN.** Autor: Deputado Vicentinho Júnior. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Requerimento para inclusão na pauta do **Relatório Preliminar** com **Emendas** apresentado ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN –** PLOA/2017. Autor: Senador Eduardo Braga. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Nos termos do *parágrafo único*, *do art. 110 da Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente anunciou a apreciação do Relatório apresentado à **Medida Provisória nº 743/2016-CN**, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 789.947.044,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quarenta e quatro reais), para os fins que especifica." Relator: Deputado Rubens Pereira Júnior. Foram apresentadas 04 emendas. Voto: pela aprovação da Medida Provisória, nos termos propostos pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 4. Ausente o Relator, foi designado o Deputado Paulo Azi (DEM/BA) como relator *ad hoc,* para leitura do Relatório. O Deputado Assis Carvalho (PT/PI) solicitou informações sobre o andamento do **Requerimento nº 05/2016 – CMO,** que "Requer que o Projeto de Resolução que altera a redação do art. 106 da Resolução nº 1, de 2016-CN, seja encaminhamento à Mesa Diretora do Senado Federal", e o Presidente esclareceu que não havia sido apreciado. Após a leitura do Relatório da Medida Provisória, em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Conforme o disposto no *art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário o **Relatório** do **Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE**, quanto à admissibilidade de emendas coletivas apresentadas ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN** (PLOA/2017). Relator: Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE. Coordenador do CAE: Deputado Vicentinho Júnior. Voto: dentre as emendas de bancada estadual e de Comissão apresentadas ao PLOA 2017, sejam consideradas **inadmitidas** as emendas de nºs 7107.0005 e 5009.0004. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes solicitados pelo CAE. O Coordenador do CAE apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. **Relatório Preliminar** com **Emendas** apresentado ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN**, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017". (PLOA 2017). Relator-Geral: Senador Eduardo Braga. Foram apresentadas 42 emendas. Voto: pela aprovação do **Relatório Preliminar** com **Emendas** na forma apresentada, que incorpora ajustes de texto efetuados com base na errata apresentada; pela prejudicialidade das emendas de nºs 4, 6, 8, 9, 22, 27, 28, 29 e 39, por entendermos que seus objetos já podem ser atendidos pelas alíneas do item 10.III; e pela rejeição das demais emendas. O Relator-Geral apresentou o **Relatório Preliminar** com **Emendas**. Discutiu a matéria o Deputado Júlio Cesar (PSD/PI). Foi encerrada a discussão, bem como o prazo para apresentação de destaques. Foram apresentados 17 destaques. Em votação, o **Relatório Preliminar** com **Emendas** foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ressalvados os destaques. O Deputado Assis Carvalho (PT/PI) e o Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) solicitaram atendimento ao pleito dos concursados do TJDFT e do MPU, e o Relator-Geral do Orçamento para 2017 esclareceu que a questão dos concursados não cabe análise no Relatório Preliminar, apenas no Relatório Final. Em seguida, o Presidente iniciou a apreciação dos 17 destaques apresentados. **Destaque nº 1**, do Deputado Cleber Verde, à emenda nº 40, do mesmo autor. Voto do Relator-Geral: pela **aprovação**. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **aprovada** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Destaques de nºs 2, 3 e 4:** Destaque nº 2, do Deputado Cleber Verde, à emenda nº 32, do mesmo autor; Destaque nº 3, do Deputado Cleber Verde, à emenda nº 19, do mesmo autor; e Destaque nº 4, do Deputado Cleber Verde, à emenda nº 18, do mesmo autor. Foram **retirados** pelo autor. Em prosseguimento, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Presidente informou que a entrega das definições aos Consultores das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal pelos Relatores Setoriais do PLOA/2017, seria até o dia 29 de novembro, terça-feira, 18 horas. E os Relatórios Setoriais que serão apresentados ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN** - PLOA 2017, que **"**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017", deverão ser entregues à Secretaria da CMO, até o dia 02 de dezembro, sexta-feira, às 18 horas. E alertou sobre a previsão de votação dos Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas VII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI, no dia 06 de dezembro, terça-feira; e das Áreas Temáticas I, II, III, IV, V, VI, VIII e X, no dia 7 de dezembro, quarta-feira. Às 11h40min, em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados, o Presidente anunciou que suspenderia os trabalhos. Antes, convocou a continuação da reunião ordinária para o mesmo dia, quinta-feira, após a Ordem do Dia no Plenário da Câmara dos Deputados. Às 15h27min, do dia 24 de novembro de 2016, os trabalhos foram reiniciados pelo Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL), que deu continuidade à apreciação dos destaques. **Destaques de nºs 5, 6, 7 e 10:** Destaque nº 5, do Deputado Cleber Verde, à emenda nº 17, do mesmo autor; Destaque nº 6, do Deputado Cleber Verde, à emenda nº 16, do mesmo autor; Destaque nº 7, do Deputado Júlio Cesar, à emenda nº 2, do mesmo autor; e Destaque nº 10, do Deputado Claudio Cajado, à emenda nº 23, do Deputado Hélio Leite. Voto do Relator-Geral: pela **aprovação**. Em votação em globo, as matérias objeto dos destaques foram **aprovadas** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Destaque de nº 8**, do Deputado Duarte Nogueira, à emenda nº 10, do Deputado Caio Narcio. Voto do Relator-Geral: pela **aprovação parcial**. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **aprovada parcialmente** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **Destaque de nº 9**, do Deputado Nelson Meurer, à emenda nº 42, do Deputado Hiran Gonçalves. A matéria objeto do destaque foi **prejudicada** em virtude da ausência do autor. **Destaques de nºs 11 e 12:** Destaque 11, do Deputado Lúcio Vale, à emenda 33, do mesmo autor; e Destaque 12, do Deputado Daniel Vilela, à emenda nº 3, do mesmo autor. Foram **retirados** pelos autores. **Destaque de nº 13**, do Deputado Enio Verri, à emenda nº 12, do mesmo autor. Voto do Relator-Geral: pela **rejeição**. Em votação, a matéria objeto do destaque foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art.43, do Regimento Comum*. **Destaque de nº 14**, do Deputado Enio Verri, à emenda nº 13, do mesmo autor. Voto do Relator-Geral: pela **rejeição.** Em votação, a matéria objeto do destaque foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art.43, do Regimento Comum*. **Destaque de nº 15**, do Deputado Assis Carvalho, à emenda nº 36, do mesmo autor. Voto do Relator-Geral: pela **rejeição.** Em votação, a matéria objeto do destaque foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art.43, do Regimento Comum*. **Destaque de nº 16**, do Deputado Assis Carvalho, à emenda nº 37, do mesmo autor. O destaque foi **prejudicado** por tratar da mesma matéria objeto do destaque nº 13. **Destaque de nº 17**, do Deputado Hiran Gonçalves, à emenda nº 42, do mesmo autor. Voto do Relator-Geral: pela **rejeição.** Em votação, a matéria objeto do destaque foi **rejeitada** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciada na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art.43, do Regimento Comum*. Concluída à apreciação dos destaques, teceram comentários relativos à matéria orçamentária os Deputados Júlio Cesar (PSD/PI), Carlos Henrique Gaguim (PMDB/TO), Cleber Verde (PRB/MA), Mário Negromonte Jr. (PP/BA), Celso Maldaner (PMDB/SC) e o Senador Eduardo Braga (PMDB/AM). O Deputado Ronaldo Fonseca (PROS/DF) registrou o pedido dos concursados do TJDFT e o Relator-Geral do Orçamento informou que poderá ser discutido no Relatório Final do PLOA/2017. **ENCERRAMENTO:** em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário do Senado Federal, o Presidente anunciou que encerraria os trabalhos. Antes, convocou reunião ordinária para o dia 29 de novembro, terça-feira, às 14h30min, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. O Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte e três minutos do dia vinte e quatro de novembro de 2016. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Arthur Lira, Presidente**. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Em 22.11.2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Simão Sessim) - Declaro iniciada a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Apreciação das atas.

O Deputado Rodrigo Castro solicitou a dispensa da leitura das atas da 11ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 16 e 17 de novembro de 2016, e da 4ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 17 de novembro de 2016, por terem sido distribuídas cópias das atas antecipadamente. Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

Não havendo manifestação contrária do Plenário, vamos à votação das atas na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Expediente.

De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos da CMO, vou solicitar ao Plenário — e também está me solicitando o Deputado aqui presente — que seja dispensada a leitura do Expediente, o qual será transcrito nas notas taquigráficas desta reunião e enviadas por *e-mail* aos membros e às lideranças partidárias.

Deixo de abrir a Ordem do Dia, tendo em vista ainda não existir quórum na representação do Senado. Em função disso, suspendo a presente reunião por 15 minutos, que depois contará, sem dúvida, com a presença do nosso Presidente, que a ela dará seguimento.

Portanto, fica suspensa a reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vicentinho Júnior) - Boa tarde a todos. A reunião deliberativa ficará suspensa e será retomada na quinta-feira, dia 24 de novembro, às 9h30min.

Hoje, às 17 horas, teremos reunião de audiência pública do Comitê de Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

Em 24.11.2016, ás 9h30min.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Está reaberta a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Há sobre a mesa requerimento para inclusão na pauta do Relatório de Exame de Admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao PLN nº 18, de 2016, do Comitê de Admissibilidade de Emendas. Autor: Deputado Vicentinho.

Em votação o requerimento de inclusão na pauta do Relatório de Exame de Admissibilidade de Emendas Coletivas apresentadas ao PLN nº 18, de 2016, do Comitê de Admissibilidade de Emendas, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento para inclusão na pauta do relatório preliminar, com emendas, do PLOA/2017.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Inclusão da Medida Provisória nº 743, de 2016, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de 789 milhões, 947 mil e 44 reais, para fins que especifica.

O Relator da matéria é o Deputado Rubens Pereira Júnior.

Peço ao Deputado Paulo Azi que profira a leitura do Relatório.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, peço um esclarecimento.

Nós aprovamos na última reunião aquele requerimento que trata exatamente dos prazos que estavam estabelecidos até o dia 20 de novembro. No entanto, isso foi encaminhado à Mesa do Congresso Nacional. Mas nós continuamos aqui discutindo o PLN, sem ter o retorno dessa posição. Qual foi a negociação? Gostaria de saber qual foi, para que não trabalhemos aqui sem saber o resultado do nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Assis Carvalho, a pergunta de V.Exa. é muito importante. Já há o comprometimento do Presidente do Senado em discutir a matéria, colocar na pauta a matéria que foi aprovada por esta Comissão.

Mas eu quero dizer que nós procuramos embasamento na Consultoria da Casa e estamos com todo o respaldo, porque, quando a resolução quis prever aquele tipo de atitude, era justamente para evitar que esta Comissão embarreirasse matérias e prejudicasse o andamento das matérias financeiras e orçamentárias no Brasil.

Como nós estamos do lado inverso, nós estamos querendo votar e estamos votando, estamos com a nossa pauta em dia, o parecer — eu posso passar a V.Exa. aqui — nos respalda para continuar trabalhando com tranquilidade.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Agradeço o esclarecimento de V.Exa. Mas, se me permite, Sr. Presidente, queria também me dirigir ao nosso querido Senador Eduardo Braga.

Senador, antes de começar a reunião...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu pediria só, Deputado Assis, por favor, para que tenhamos andamento... Nós temos ainda algumas matérias antes da discussão do relatório preliminar do PLOA que nós precisamos resolver na nossa pauta.

Eu lhe dou a palavra como primeiro orador, a partir do momento em que nós passarmos a tratar do tema com o relatório do Senador Eduardo Braga. Pode ser assim? *(Pausa.)* Agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Obrigado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para encaminhamento da sessão, nós estamos com uma sessão aberta...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Por isso eu estou pedindo a V.Exas...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - E a qualquer momento teremos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Aí nós suspenderemos e votaremos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O.k.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, trata-se de medida provisória...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu tenho que alertar V.Exas., como sempre, na diligência das discussões. O Presidente do Congresso, Renan Calheiros, deu entrevista ontem pontuando no dia 14 de dezembro a votação do Orçamento no Plenário.

Nós temos que nos esforçar para que consigamos vencer os prazos, que serão bastante exíguos.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Sr. Presidente, eu não sei se estão todos os Relatores aqui, e estou com quatro relatórios para ler. Se puder fazer a inversão da ordem aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós vamos chegar. Só são quatro itens. Aí já votamos rapidinho. Não deve ter obstrução, Deputado. Os Relatores que não estiverem presentes eu vou substituir.

Deputado Paulo Azi, V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, trata-se da Medida Provisória nº 743, de 2016, do Poder Executivo, que abre crédito extraordinário em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

favor do Ministério de Integração Nacional, no valor de R$789.947.044,00, para os fins que especifica.

Permita-me, Sr. Presidente, ir direto ao voto:

"Somos pela aprovação da Medida Provisória nº 743, de 2016, na forma proposta pelo Poder Executivo, considerando inadmitidas as Emendas nº 00001 a 00004 apresentadas à proposição."

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação a representação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Relatório de Exame de Admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao PLN nº 18, de 2016, PLOA/2017. Relator: Comitê de Admissibilidade de Emendas. Coordenador: Deputado Vicentinho Júnior.

Deputado, concedo a palavra para a leitura do seu relatório.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, obrigado. Bom dia a todos os Senadores, Sras. e Srs. Deputados Federais.

Depois de um extenso trabalho com a equipe aqui da CMO, onde faz jus ao trabalho dos Consultores Eugênio, Wagner, Volpe e Luana, no nosso gabinete, analisamos a admissibilidade das emendas coletivas do PLN 18, de 2016, num total de 633 emendas coletivas, das quais, num primeiro momento, na análise, apontaram-se 142 emendas com problemas que haviam de ser superados para que, na sequência, se admitisse a aplicabilidade delas nas bancadas de Estado, nos órgãos federais e em algumas indicações feitas pelos colegas, pelos pares Senadores e Deputados Federais.

Dessa forma, Sr. Presidente, vou direto ao voto. Depois desse estudo e dessas averiguações do que podia ser feito para admitir essas emendas,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conseguimos superar o número de 148 e ficamos realmente com duas emendas apenas a serem inadmitidas. Vou direto ao voto, Presidente.

"Diante do exposto, propomos que, dentre as emendas de bancada estadual e de Comissão apresentadas ao PLOA 2017, sejam consideradas inadmitidas apenas as duas emendas de nº 71070005 e 50090004, conforme demonstrado no anexo. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes solicitados pelo CAE.

Sala das sessões, 24 de novembro de 2016."

É esse o nosso voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Sr. Presidente, tenho uma ponderação. No sistema eletrônico da Casa, a nossa reunião está aparecendo na Comissão de Trabalho. V.Exa. determine o mais rápido possível, já que não tem nenhum relatório disponível eletronicamente...

Tive que receber aqui fisicamente. Então, que V.Exa. possa pedir com maior brevidade, para que todos possam adiantar os próximos relatórios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pediria ao setor técnico da Casa que tomasse as providências.

Muito obrigado, Deputado Ademir Camilo.

O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação no Senado Federal. *(Pausa.)*

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Relatório preliminar, com emendas, ao PLN 18, de 2016, PLOA/2017.

O Relator da matéria é o Senador Eduardo Braga, a quem eu concedo a palavra para proferir a leitura do seu parecer.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, "em atendimento ao disposto no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

art. 51 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, submetemos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 18, de 2016-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem Presidencial nº 472, de 31 de agosto de 2016, em cumprimento ao disposto nos arts. 84, inciso XVIII, e 166, § 6º, da Constituição.

Nos termos do art. 52 da referida resolução, este parecer preliminar compõe-se da Parte Geral e Parte Especial. A Parte Geral apresenta a visão geral do projeto; examina o cenário macroeconômico e as metas fiscais consideradas em sua elaboração; trata da compatibilidade da proposta orçamentária com o PPA e as diretrizes orçamentárias; analisa as despesas previstas no projeto e cuida das obras com indícios de irregularidades graves. Vale ressaltar que o aprofundamento do trabalho da análise do PLOA 2017, por área temática, será efetuado, oportunamente, pelos Relatores Setoriais.

A Parte Especial define regras que deverão orientar o processo de apreciação e alteração do Projeto de Lei Orçamentária no âmbito do Congresso Nacional, tais como: critérios para apreciação de emendas individuais e coletivas; dotações passíveis de serem canceladas pelos relatores setoriais e relator-geral; vedações ao cancelamento de dotações; constituição, distribuição e utilização da reserva de recursos; competências dos relatores; conteúdo dos relatórios setoriais e geral.

(...)

I - Da Apreciação de Emendas Individuais e Coletivas

1. Cabe aos relatores apreciar as emendas individuais e coletivas apresentadas ao PLOA 2017 nos termos regimentais.

2. O Anexo I - Relação dos Órgãos por Área Temática deste parecer discrimina os órgãos pertencentes a cada área prevista no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

3. Na análise das emendas, os relatores poderão, em seus votos, propor ajustes de ordem técnica e legal necessários à correção de impropriedades que possam inviabilizar a execução das respectivas programações orçamentárias, observado o seguinte:

I. Na elaboração de seus votos, o relator-geral e os relatores setoriais considerarão as solicitações de ajustes de emendas encaminhadas à Comissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO por meio do Sistema de Solicitações de Ajuste de Emendas — SISEL ou, no caso de Parlamentar que não esteja em exercício do mandato, por ofício encaminhado à CMO.

II. O relator-geral e os relatores setoriais deverão indicar em seus relatórios os remanejamentos de valores entre emendas do mesmo autor solicitados nos termos do art. 78 da Resolução nº 1/2006 — CN.

III. Na análise das emendas de bancadas estaduais e Comissões Permanentes, o relator-geral..."

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Relator, qual é a página, por favor?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Nós estamos fazendo, Sr. Deputado Júlio Cesar, uma leitura do resumo, porque estamos diante de um relatório com partes que são anualmente repetidas.

Como o relatório está distribuído e todos, as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados, as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores, têm acesso ao relatório, nós estamos, portanto, fazendo uma leitura resumida, para que não tenhamos que ler todas as 46 páginas.

Mas o tema de que estamos tratando está na página 28 do relatório distribuído previamente pela Comissão.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Obrigado.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Dizia:

"II - O relator-geral e os relatores setoriais deverão indicar em seus relatórios os remanejamentos de valores entre emendas do mesmo autor solicitados nos termos do art. 78 da Resolução nº 1/2006 — CN.

III - Na análise das emendas de bancadas estaduais e Comissões Permanentes, o relator-geral e os relatores setoriais deverão observar, ainda, as decisões do Comitê de Exame de Admissibilidade de Emendas — CAE.

4. Os relatores setoriais devem realizar os ajustes necessários no orçamento de investimento em decorrência da aprovação de emenda destinada à constituição ou ao aumento de capital de empresa constante do orçamento de investimento, exceto a elaboração da correspondente emenda à receita, a cargo da relatoria-geral, nos termos do item 31.V deste parecer.

5. É vedada a aprovação de emendas que contrariem disposições constitucionais, legais e regulamentares, em especial as disposições deste parecer e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

as restrições estabelecidas no Relatório de Atividades do CAE, previsto no art. 21 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

6. É vedada a aprovação de emenda que destine recursos do orçamento fiscal e da seguridade social a empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997).

7. Constitui fonte de recursos para atendimento de emenda de apropriação, definida no art. 39 da Resolução nº 1, de 2006-CN, o valor do cancelamento de dotação:

I. da reserva de recursos a que se refere o item 15 deste parecer;

II. classificada como outras despesas correntes (GND 3), investimentos (GND 4) e inversões financeiras (GND 5), observadas as disposições constantes da Seção III deste parecer.

II - Das Emendas de Relator

8. É vedada a apresentação de emendas de relator que incluam dotações em subtítulos novos ou aumentem dotações em subtítulos constantes do PLOA 2017, ressalvados os casos permitidos pela Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelos itens 9 e 10 deste parecer.

9. As emendas de relator, em conformidade com o art. 144, I e II, da Resolução nº 1, de 2006-CN, destinam-se a:

I. corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal verificados no PLOA 2017 ou no processo de emendamento, em especial quanto à:

a. revisão de valores em razão de alteração de parâmetros econômicos;

b. correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais;

c. adequação da classificação institucional, funcional e programática, bem como dos demais classificadores da despesa, inclusive para que se mantenham séries históricas ou se assegure a comparabilidade de programações orçamentárias ao longo dos exercícios financeiros, com a devida fundamentação;

II. recompor dotações canceladas;

III. dar cumprimento ao disposto no art. 47, § 3º, II, da Resolução nº 1, de 2006-CN;

IV. implementar destaques aprovados que impliquem redução, cancelamento ou recomposição de dotação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Com fundamento no art. 144, III, da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica o relator-geral autorizado a apresentar emendas para:

I. adequação de dotações em decorrência da avaliação realizada com base nos itens 38.I e 38.III deste parecer;

II. cancelamento de dotações, nos termos do art. 52, II, "b", da Resolução nº 1, de 2006-CN;

III. alocação de R$9.727.673.665,00 (nove bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) em programações que tenham caráter nacional e se destinem:

a. à complementação de programações classificadas como ações e serviços públicos de saúde, até que esse conjunto de programações alcance o montante de 15% da Receita Corrente Líquida prevista;

b. a transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios a título de auxílio financeiro com a finalidade de fomentar as exportações."

Refiro-me ao FIEX — Fundo de Incentivo às Exportações, no item b.

"c. à manutenção e operação dos partidos políticos;

d. à garantia do cumprimento da missão constitucional de Defesa Nacional, em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, bem como à proteção, à ocupação e ao desenvolvimento de áreas localizadas nas faixas de fronteira, incluindo melhorias na infraestrutura local;

e. à realização dos censos demográfico e agropecuário;

f. à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas pela Fundação Nacional do Índio;

g. às ações integrantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2010;

h. à estruturação, ampliação e modernização de instituições voltadas para o combate à corrupção, a prevenção e a repressão de atos ilícitos, a fiscalização do cumprimento da lei e a prestação jurisdicional;

i. à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério da Integração Nacional;

j. à construção..."

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A leitura dos itens é importante. Vamos ver se nós conduzimos com o mínimo de barulho possível. Quem estiver querendo conversar, os corredores estão à disposição. Por favor.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Dizia:

"j - à construção, à reforma e ao reaparelhamento de aeroportos de interesse regional;

k- à preservação e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro, no âmbito do IPHAN;

l. à implantação e requalificação de infraestrutura de sistemas de transporte público coletivo urbano de passageiros e sistemas de transporte não motorizados;

m. ao fomento e aproveitamento de energias renováveis;

n. à expansão e ao apoio ao funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior e ao fomento e ao desenvolvimento da educação básica;

o. à realização de investimentos de infraestrutura logística, social e urbana, inclusive no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento;

p. ao apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;"

Todos os tipos de desenvolvimento urbano serão permitidos na abertura que estamos estabelecendo aqui.

"q. ao combate à miséria e às desigualdades sociais, incluindo o acesso aos serviços públicos nas áreas de educação e saúde;

r. ao combate e à prevenção da violência infanto-juvenil e do uso de drogas, bem como ao tratamento e à assistência de dependentes;

s. à defesa sanitária animal e vegetal, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção agropecuária, inclusive com vistas ao aumento das exportações de produtos agropecuários e ao cumprimento de acordos internacionais;

t. ao inventário florestal, à proteção ambiental, bem como ao plano de manejo para florestas e controle do desmatamento;

u. à fiscalização e ao funcionamento do sistema federal de arrecadação;

v. ao abastecimento de água para Municípios com até 50 mil habitantes;

w. à ampliação, à adequação e à modernização do sistema prisional;

x. à promoção das comunicações para o desenvolvimento, a inclusão e a democracia, inclusive por satélite;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

y. ao pagamento da compensação previdenciária em atraso devida pelo Regime Geral de Previdência Social aos regimes próprios de previdência dos Estados, nos termos da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999;

z. a programas de fiscalização em metrologia e qualidade;

a.a. ao desenvolvimento e à promoção do turismo;

a.b. ao fomento à pesquisa e ao desenvolvimento em ciência e tecnologia.

(...)

III - Das Vedações ao Cancelamento de Dotações no Âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

12. Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, é vedado aos relatores propor cancelamento, ainda que parcial, de dotações consignadas para despesas:

I. com pessoal e encargos sociais (...), com juros e encargos da dívida pública (...) e com amortização da dívida pública (...);

II. primárias obrigatórias (...);

III. financeiras (...) — Reserva de Contingência;

IV. que devam ser executadas à conta de recursos oriundos de operações de crédito ou doações (...), bem como das respectivas contrapartidas (...);

V. classificadas na modalidade de aplicação 91 — Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

VI. não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições;

VII. com aumento de capital de empresas estatais não dependentes.

(...)

IV - Da Reserva de Recursos

15. A constituição da reserva de recursos e sua distribuição, nos termos dos arts. 56 e 57 da Resolução nº 1, de 2006-CN, estão demonstradas no Anexo II — Demonstrativo da Reserva de Recursos deste parecer.

16. A dotação inicial da reserva de recursos é de R$29.798.307.781,00 (vinte e nove bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, trezentos e sete mil, setecentos e oitenta e um reais), oriundos de:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I. reserva de contingência, classificada como despesa primária discricionária (...): R$13.649.707.781,00 (treze bilhões, seiscentos e quarenta e nove milhões, setecentos e sete mil e setecentos e oitenta e um reais);

II. acréscimo líquido de receita (...), de R$10.148.600.000,00 (dez bilhões, cento e quarenta e oito milhões, seiscentos mil reais);

III. cancelamento prévio (...), de R$6.000.000.000,00 (seis bilhões de reais) (...).

(...)

18. Do montante de que trata o item 16, são deduzidos R$24.798.307.781,00 (vinte e quatro bilhões, setecentos e noventa e oito milhões, trezentos e sete mil, setecentos e oitante e um reais), destinados ao atendimento de:

I. emendas individuais" — impositivas: "R$9.098.957.352,00 (nove bilhões, noventa e oito milhões, novecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais);

II. emendas de bancada constantes do Anexo de Metas e Prioridades do substitutivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017 (PLDO 2017): R$5.971.676.764,00 (cinco bilhões, novecentos e setenta e um milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais;

III. emendas de relator-geral (...)" — em que se encontram inclusive recursos para aqueles itens já lidos para V.Exas. —: "R$9.727.673.665,00 (nove bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

19. O saldo da reserva de recursos, após dedução do valor indicado no item 18, corresponde a R$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) e será repartido (...), conforme demonstrado a seguir:

I. 55%, equivalentes a R$2.750.000.000,00 (dois bilhões, setecentos e cinquenta milhões de reais), distribuídos na razão direta do número de emendas coletivas de apropriação apresentadas no âmbito de cada área temática, excluídas as emendas de bancada estadual referentes ao item 18.II (...);

II. 25%, correspondentes a R$1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de reais), distribuídos pelas bancadas estaduais" — de acordo com anexo publicado no relatório preliminar;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"III. 20%, no valor de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), distribuídos entre as emendas de bancada e de comissão, conforme definições do relator-geral.

(...)

V - Dos Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Passíveis de Utilização pelos Relatores Setoriais

22. Observadas as vedações e restrições estabelecidas nos itens 12 a 14, são passíveis de utilização, pelos relatores setoriais, além dos recursos previstos no item 19.I deste parecer, recursos decorrentes do cancelamento de dotações relativas a despesas com investimentos (GND 4) e com inversões financeiras (GND 5) constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitados os limites fixados no item 23.

23. Para cancelamento de dotações de que trata o item 22 deste parecer, devem ser observados, no conjunto de programações orçamentárias que compõem cada área temática:

I. limites globais de 20% e 10% do total programado em GND 4 e GND 5, respectivamente;

II. limite por subtítulo de:

a. 50% (cinquenta por cento) da dotação, no caso de programações com identificador de resultado primário igual a dois (RP 2); e

b. 10% (dez por cento) da dotação, no caso de programações com identificador de resultado primário igual a três (RP 3).

23.1. Os cancelamentos necessários ao atendimento de emendas de remanejamento devem observar os limites previstos no item 25.1.

(...)

VI - Dos Recursos do Orçamento de Investimento Passíveis de Utilização pelos Relatores Setoriais

26. No acolhimento de emenda à despesa apresentada ao orçamento de investimento, são passíveis de utilização, pelos relatores setoriais, recursos decorrentes do cancelamento de até 20% das dotações da respectiva unidade orçamentária, respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) por subtítulo.

VII - Dos Recursos Passíveis de Utilização pelo Relator-Geral e dos Ajustes Necessários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

27. Além da possibilidade de utilização de recursos previstos no item 19.III deste parecer e no art. 66, parágrafo único, da Resolução nº 1, de 2006-CN, o relator-geral poderá cancelar até 4% (quatro por cento) do total das dotações consignadas para outras despesas correntes (GND 3) classificadas como despesas discricionárias (RP 2 e RP 3).

(...)

29. Cabe ao relator-geral proceder aos ajustes necessários:

I. à definição do conjunto de projetos que constará como despesas primárias discricionárias relativas ao PAC (RP 3), em especial quanto às emendas aprovadas na forma do item 24.I;

II. à compatibilização das emendas às alterações constitucionais e legais que ocorram até a aprovação do relatório final pela CMO.

(...)

XI - Das Disposições Finais

40. Os relatores devem apresentar pareceres aos destaques com a identificação do autor do destaque; efeito pretendido; número da emenda, quando for o caso; códigos representativos das classificações institucional, funcional e programática; denominação da ação e do subtítulo; decisão; e valor.

41. Para efeito do disposto no art. 81, I, "d", da Resolução nº 1, de 2006-CN, os relatores utilizarão os saldos da reserva de recursos sob sua responsabilidade.

42. O remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor, previsto no art. 78 da Resolução nº 1, de 2006-CN, dependerá de terem sido apresentadas, em seu conjunto:

I. aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; ou

II. ao orçamento de investimento.

43. O atendimento de emenda de remanejamento depende do cancelamento de dotações do PLOA 2017 nela indicadas, exceto as da reserva de contingência.

Voto

Em face do exposto, considerada a apresentação de 42 emendas, somos pela aprovação do parecer preliminar na forma ora apresentada, que incorpora ajustes de texto efetuados com base na errata apresentada; pela prejudicialidade das Emendas de nºs 4, 6, 8, (...) 22, 27, 28, 29 e 39, por entendermos que seus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

objetos já podem ser atendidos pelas alíneas do item 10.III; e pela rejeição das demais emendas (...)."

Sr. Presidente, quero fazer apenas um esclarecimento. Várias das emendas propostas estão dentro das políticas que nós enumeramos no item 10.III. Apenas tornaram-se subprogramas daqueles programas já estabelecidos. Portanto, foram contempladas. E serão efetivamente elencadas tanto na apresentação dos relatórios setoriais quanto na versão do relatório final, a ser apresentado pela Relatoria-Geral.

Eu gostaria, antes de me colocar à disposição de V.Exa. para tratar da questão dos destaques, de fazer alguns agradecimentos.

Primeiro, o agradecimento a todos os consultores, tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal, que nos ajudaram, noite adentro, diuturnamente, a concluir este relatório preliminar no prazo recorde em que conseguimos conclui-lo.

Em segundo lugar, quero cumprimentar o companheiro Deputado Daniel Vilela, Relator que apresentou o relatório preliminar da receita. Quero destacar esse relatório porque vivemos, efetivamente, momentos de muitos desafios na questão econômica e na macroeconomia brasileira e, sem a aprovação do relatório de S.Exa., não teria sido possível fazermos, em tempo hábil, como estamos fazendo, o relatório-geral preliminar do Orçamento.

Quero, portanto, cumprimentar V.Exa. e toda a equipe que o ajudou e agradecer-lhe pelo empenho e pela dedicação.

Por fim, e não menos importante, Srs. Deputados e Srs. Senadores, quero agradecer a todos os Senadores e a todos os Deputados que compõem esta Comissão, a todos os relatores setoriais. Conversei com praticamente todos os relatores setoriais individualmente, para estabelecer uma sinergia sobre a relatoria-geral e a relatoria setorial. Mas isso tudo não teria sido possível se não fosse a dedicação, se não fosse o companheirismo e se não fosse a determinação do nosso companheiro Presidente Arthur Lira. Quero agradecer ao Presidente Arthur Lira a compreensão, a colaboração e a disposição, para que pudéssemos, harmonicamente, construir esse relatório preliminar.

Agradeço também aos companheiros do Ministério do Planejamento e do Ministério da Fazenda, na pessoa do Ministro do Planejamento, Dyogo Oliveira. Independentemente do horário, independentemente das circunstâncias, prontamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os diálogos aconteceram. Nós conseguimos avançar e, apesar de tantos desafios e de tantas questões que o Brasil vive neste momento na macroeconomia e no desenvolvimento econômico, estabelecemos esses parâmetros.

Portanto, eu quero agradecer pela compreensão a todos, Sr. Presidente. Meu muito obrigado a todos.

Eu me coloco à disposição para avaliarmos os destaques apresentados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu queria, antes de iniciar a discussão, agradecer pelo trabalho ao nosso Relator-Geral e parabenizá-lo pela maneira democrática, harmônica e muito simples com que conduziu os projetos, principalmente na Relatoria do Orçamento.

Queria, antes de iniciarmos a discussão, fazer uma proposta ao Plenário desta Comissão. Doze destaques foram apresentados ao relatório preliminar. Eu queria pular a discussão. Por enquanto há um Deputado inscrito, o Deputado Júlio Cesar, mas sei que haverá outros e que todos os Deputados e os Senadores que fizeram destaques vão querer, é lógico, sustentá-los. Pergunto se poderíamos fazer a discussão durante a sustentação dos destaques. Se houver concordância do Plenário, pularemos esta parte da discussão preliminar e, na votação do relatório, ressalvaremos os destaques, e cada Deputada ou Deputado, Senadora ou Senador que tiver feito destaques os sustentará, com prazo para discussão, na hora dos destaques. Nós faríamos a discussão, sem prejuízo do tempo, no momento dos destaques. Pode ser? *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, na sua proposta, em princípio, não vejo problema, mas me parece que há mais destaques, que ainda não se abriu o prazo para apresentação de destaques. É a partir de agora que nós entregamos os destaques. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não, o prazo para apresentação de destaques está aberto. Está aberto até a votação.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sim, sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Ele vai ser encerrado a partir do momento em que eu encerrar a discussão.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Está bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu estou aqui fazendo o alerta de público: doze destaques foram apresentados.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Eu pretendo apresentar destaques, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Então, por favor, faça-o agora, porque, se nós fizermos o acordo, eu vou encerrar a discussão.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - O.k. Por favor, só me dê 1 minuto.

Mas, em princípio, concordo com a sua proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Quero deixar claro que eu não poderia encerrar porque estaria prejudicando V.Exa.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Peço 1 minuto só. Pelo menos 30 segundos. O Deputado Júlio vai falar, e eu encerro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu vou ouvir o Deputado Júlio para dar cobertura regimental a V.Exa. Em seguida, nós encerraremos a discussão. Pode ser assim? *(Pausa.)*

Muito obrigado a todos pela compreensão.

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu falo depois do Deputado Júlio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - *(Riso.)* O encaminhamento serve só para dar cobertura ao destaque do Deputado Enio. V.Exa. terá o tempo na hora da sustentação dos destaques. Pode ser? *(Pausa.)* Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Deputado Júlio Cesar, sempre agradecendo pela compreensão ao Plenário desta Comissão.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Relator, eu vi algumas contas do relatório sobre o Fundo Constitucional dos Estados e dos Municípios e os Regionais.

Quando a proposta do Governo foi elaborada, esses Fundos tinham uma parte na DRU. Nós protestamos durante a apreciação do relatório da DRU. Foi excluído e já foi aprovado por esta Casa.

O IPI e o Imposto de Renda, Sr. Presidente, estão em torno de 400 bilhões. Os Fundos Regionais são de 3% — de 1,8% para o Nordeste, de 0,6% para o Norte e de 0,6% para o Centro-Oeste, no total de 12%. Mas aqui estão FPM, FPE e IPI-Exportação. Esqueceram os Fundos Constitucionais das três regiões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O que eu quero? Isso foi um erro do próprio Planejamento, que mandou? Pelas minhas contas, com 400 bilhões, daria 12 bilhões, e aqui estão 9 bilhões e 591 milhões.

Eu entendo que isso aqui nem é matéria de destaque, porque é matéria constitucional, é um direito assegurado na Constituição. Por isso é que o Governo recuou.

Então, eu pergunto a V.Exa.: é necessário apresentar um destaque?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - V.Exa. fez a indagação e respondeu ao mesmo tempo.

Como V.Exa. sabe, o PLN a que V.Exa. está se referindo, com relação à questão da DRU, passou nesta Comissão, mas ainda não foi votado pelo Congresso Nacional. Portanto, a base legal que nós temos neste momento, do relatório preliminar, é o projeto de Lei Orçamentária que o Executivo encaminhou. Portanto, no relatório preliminar eu não poderia levar em consideração aquilo que não está no projeto de lei original.

No entanto, V.Exa. tem absoluta razão: matéria constitucional, PLN aprovado, haverá que se fazer a reposição dos recursos constitucionais ao Fundo, conforme previsto pela Constituição. No relatório preliminar não posso fazê-lo, porque estou diante de uma receita, de um relatório preliminar aprovado por esta Comissão, e diante de um projeto de Lei Orçamentária original, que foi o que o Governo encaminhou para nós.

No segundo momento, V.Exa. terá todas as oportunidades, se nós não fizermos o conserto de acordo com o que determina a Constituição, o que, com certeza, determinará a aprovação do nosso PLN no Congresso Nacional... E sessão do Congresso já está convocada para a semana que vem. Ontem, aliás, o Presidente do Congresso Nacional, em sessão do Senado, já leu a pauta na qual todos esses PLN estão elencados. Nós esperamos aprová-los.

V.Exa. tem toda a razão ao dizer que esses recursos devem ser repostos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Outro assunto, Sr. Relator: a CIDE. A CIDE não é matéria constitucional, mas é legal, está na DRU. E está aqui zerada.

Eu vou apresentar destaque para repor o direito dos Estados, dos Municípios e da União de receberem dinheiro da CIDE.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Nesse caso é receita, Sr. Deputado. Nós já aprovamos o relatório preliminar de receita. O que V.Exa. está questionando talvez possamos fazer, creio eu, pelo Comitê de Avaliação da Receita ou por algum outro caminho. Mas aqui, no relatório preliminar do Orçamento Geral, creio que seja complicado, porque não estaríamos cumprindo a Resolução nº 1 ao aprovar destaque sobre receita neste momento.

Eu me colocaria à disposição de V.Exa., assim como estou conversando com V.Exa. sobre vários temas, para encontrar uma alternativa, mas V.Exa. não terá mecanismo regimental, pela Resolução nº 1, de destacar aqui, neste momento, a questão da CIDE, porque se trata de questão de receita, e não de despesa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Relator, o último assunto é desenvolvimento regional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Júlio, eu faço um alerta a V.Exa...

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Mas é sobre a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - No Plenário da Casa já estão 265 Deputados. A Ordem do Dia será aberta, e nós vamos derrubar a reunião aqui.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Desenvolvimento regional... Eu vou só concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A proposta que eu fiz aos Deputados e aos Senadores é a de que nós aprovemos o relatório, ressalvando os destaques. V.Exa. terá de volta a palavra para a defesa dos seus destaques e para esclarecer as dúvidas que tiver.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam, ressalvados os destaques, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o relatório, ressalvados os destaques, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório preliminar.

Destaque nº 1 à Emenda nº 40, de autoria do Deputado Cleber Verde.

Passo a palavra ao Deputado Cleber Verde para a defesa do seu destaque.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, quero cumprimentar o nobre Relator...

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Tenho uma questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - *(Inaudível)...*destaque dos Fundos Constitucionais?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V.Exa. já não o tinha feito?

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Não, não. Eu não tinha, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós tratamos, lá dentro da sala...

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Não. Eu apresentei sobre o FDNE e o FDCO. Eu apresentei destaque sobre esses. Sobre Fundos Constitucionais que são administrados pelos três bancos, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Júlio...

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Eu pediria a oportunidade de apresentar o destaque, para que seja reposto esse dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Júlio, preste atenção...

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Mas V.Exa. disse que eu poderia apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu, não.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Eu questionei aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu vou ouvir V.Exa. até o final e depois me pronunciarei. Por favor.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Eu só quero ter a oportunidade de apresentar o meu destaque dentro do prazo. Eu questionei antes de encerrar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Júlio, preste atenção.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado Enio Verri, esta Presidência fez uma consulta ao Plenário e solicitou aos Srs. Deputados e Senadores, para que nós pudéssemos fazer economia de discussão, porque já havíamos recebido 12 destaques ao texto, que os autores dos destaques fizessem sua sustentação no momento da apresentação dos destaques.

Alguém discorda desse encaminhamento que eu fiz? *(Pausa.)*

Coloquei de forma muito clara que abriria prazo para V.Exa. fazer a discussão, apartado do que nós havíamos combinado, para dar tempo ao Deputado Enio Verri de apresentar um destaque.

V.Exa., o Relator e eu discutimos, na sala da Presidência, os pontos sobre os quais V.Exa. tinha apresentado destaques. V.Exa. não se pronunciou em minuto algum sobre esse destaque do Fundo. Penso eu que...

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Porque não tive tempo. V.Exa. encerrou e veio para cá. Eu falei primeiro daquele sobre o qual apresentei destaque.

Esse é um negócio muito sério: o FNE, o FCO e o FNO. Estão tirando daí quase 4 bilhões de reais.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu não sei se o Relator vai poder atendê-lo, Deputado Júlio. Vou explicar com muita calma. Entendo a pertinência da pergunta de V.Exa., mas entendo que, neste caso, V.Exa. está sem razão.

O item 14 do Acordo de Procedimentos desta Comissão prevê que os destaques podem ser apresentados a partir da publicação do relatório na página da CMO.

Então, o prazo estava aberto. Regimentalmente, eu tenho que encerrá-lo quando encerro a discussão.

Eu tenho clareza de que fiz todo o encaminhamento de maneira clara, tanto é que a Comissão, com exceção de V.Exa., entendeu, talvez, que os prazos se encerrariam no momento do encerramento da discussão. Nós concedemos a palavra a V.Exa. para que o Deputado Enio Verri pudesse fazer o seu destaque e apresentá-lo em tempo hábil. Só não sei como posso atender V.Exa.

Eu vou passar a palavra ao Relator para ver se ele pode atender, como emenda de texto. Como destaque eu acho que fica prejudicado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente...

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu precisava fazer uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu vou conceder a palavra ao Relator.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Acho que posso contribuir.

Nós acabamos de ler o relatório preliminar. Eu quero destacar o item 9 do relatório preliminar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Qual é a página?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Página 29.

"As emendas de relator, em conformidade com o art. 144, I e II, da Resolução nº 1, de 2006-CN, destinam-se a:

(...)

b. correção necessária ao cumprimento de mandamentos constitucionais e legais."

O que V.Exa. quer destacar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Já está previsto.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - ... está previsto.

Há um erro que precisa de correção formal, em matéria constitucional, só que eu não posso fazê-lo no relatório preliminar, pelas razões já expostas.

Portanto, V.Exa. tem a garantia, através do item 9, letra b, de que o Relator o fará, porque é matéria constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Relator. Muito obrigado, Deputado Júlio.

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho, antes de iniciarmos a discussão dos destaques.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Relator Eduardo Braga, antes da discussão dos destaques, quero ainda falar do seu relatório, especificamente de uma emenda da bancada do Distrito Federal, de 50 milhões, que trata dos concursados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que estão aqui presentes. *(Palmas na plateia.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu precisava, minimamente — e aqui há uma relação *(ininteligível)* —, que V.Exa. ouvisse, dialogasse e visse de que forma poderia procurar uma mediação sobre a situação.

Nós já trabalhamos isso. Desde o primeiro semestre deste ano estamos trabalhando nisso. É um momento muito crítico para o País, eu sei, mas eu quero fazer um apelo. Embora seja uma demanda da bancada do Distrito Federal, por causa da nossa relação histórica, eu gostaria de fazer este apelo público a V.Exa. Logo depois eu quero tratar dos meus destaques, que são outras pautas.

Quero ver se V.Exa. pode atendê-los.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Respondendo a V.Exa., quero dizer que estou sempre aberto ao diálogo. Essa emenda refere-se ao Anexo V. É texto. Nós vamos tratar dessas matérias no relatório final.

Portanto, eu estou literalmente aberto ao diálogo, estou disposto a conversar com os companheiros, não apenas do TJDFT. Eu fui abordado outro dia aqui também por outros companheiros que estavam com um símbolo parecido, mas eram do MPU. Eu acho que estão ali por trás. Ou seja, eu estou absolutamente aberto. Só não posso discutir isso agora. Neste momento do relatório preliminar não posso tratar dessa matéria. Essas são emendas ao texto referentes ao Anexo V do relatório final.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu queria somente que V.Exa. se comprometesse. Eu fico satisfeito em poder recebê-los oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Sr. Presidente, quero apenas me dirigir ao Relator. Embora eu também não seja do Distrito Federal, recebi um grupo aqui do Distrito Federal que me pediu essa mesma oportunidade que o Deputado acabou de apresentar. O Relator, eu tenho certeza, haverá de ter sensibilidade, no momento certo, de analisar essa possibilidade para que possamos resolver também esse problema. Eu assumi esse compromisso, Relator.

Perdoe-me, Sr. Presidente, mas eu tinha que fazer esse pedido ao nosso querido Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Senador Waldemir Moka. V.Exa. é sempre muito gentil.

Com a palavra o Deputado Cleber Verde para sustentar os seus destaques.

V.Exa. tem 3 minutos.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, primeiro, na condição de Relator Setorial da Indústria, Comércio e Serviços, eu quero cumprimentar o nobre Relator-Geral pela atenção que ele nos deu, pelo diálogo permanente que ele teve com a Comissão, especialmente com este Relator Setorial.

Eu quero registrar que, infelizmente, por questões até legais, os recursos que este Relator deveria distribuir entre as emendas eram muito pequenos. Os recursos eram da ordem de 20 milhões de reais apenas. Nós temos que atender, por exemplo, diversos setores da indústria, mas, lamentavelmente, os recursos são poucos.

Nós apelamos muito para o Relator-Geral, a fim de que ele possa, óbvio, com a sua sensibilidade, atender aquilo que é importante, ao contrário, por exemplo, do que eu entendo... Por exemplo, Defesa e Justiça são 371 milhões de reais. Eu entendo que certamente o Relator Setorial da Defesa e Justiça poderá, de forma objetiva, quem sabe até atender aos concursados do MPU e do TJDFT, junto com a boa atenção que o Relator-Geral vai poder dar.

Eu quero, de forma objetiva, Sr. Presidente, dizer o seguinte: esse Destaque nº 1 que eu faço é referente ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial — INPI, exatamente considerando que no relatório preliminar do nobre Relator-Geral nós não registramos nem emenda de bancada, nem emenda de Comissão. Portanto, não me coube ajudar o INPI. E aí eu fiz apelo aqui referente à Emenda nº 40, que foi rejeitada. Então fiz um destaque. Eu já conversei com o nobre Relator, a quem peço que reavalie a possibilidade de acatar esse nosso destaque, para que possamos fazer justiça ao INPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Relator para emitir o parecer a respeito do destaque.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, o parecer é favorável, para que nós possamos trabalhar isso como uma abertura ao relatório final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em votação na Câmara dos Deputados o parecer do Relator a respeito do Destaque nº 1 à Emenda nº 40.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que aprovam o parecer permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Destaque nº 2.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, para facilitar, eu peço a retirada do Destaque nº 2, do Destaque nº 3 e do Destaque nº 4. Vamos facilitar o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Cleber Verde.

O próximo é o Destaque nº 5.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, são quantos destaques?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Doze.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Doze?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Doze.

(Não identificado) - Dezessete. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Dezessete.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Não seria conveniente, talvez, o Relator apresentar aqueles que seriam aprovados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós fizemos um acordo...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Para poder discutir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós fizemos um acordo...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - E quem desejar discutir?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós fizemos um acordo de suprimir a discussão, para dar tempo de cada um sustentar, pelo menos, o seu destaque. Se todo o mundo abrir mão...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Mas, de repente, já há alguns que vão ser atacados. Aí se suprimem esses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Se todos concordam...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - No caso dos que forem acatados, não há necessidade de discussão.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Identificamos os acatados e deixamos para discutir os que não foram acatados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Então, eu vou fazer o seguinte: o Relator vai só nominar os que serão acatados.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Isso! E aprovamos em globo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - E colocaremos em votação em globo.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Isso!

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - É muito melhor, Presidente. Claro!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Claudio Cajado, pela solução baiana paradisíaca. *(Riso.)*

(Pausa prolongada.)

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Presidente Arthur Lira, acho que o Relator precisa de alguns minutos. Enquanto isso, eu pergunto a V.Exa. se há previsão de reuniões na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu marquei reunião com todos os Relatores Setoriais hoje. Esta Presidência pediu uma reunião com todos os Relatores Setoriais hoje, para discutirmos os prazos dos relatórios setoriais, que serão...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O calendário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu estarei aqui hoje o dia todo e amanhã até o meio-dia.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu pergunto isso porque, se V.Exa. for adotar o prazo fatal de 14 de dezembro para votação em plenário...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Os prazos estão ajustados para o dia 14 em plenário. É lógico que esta Presidência já teve uma conversa prévia com a Presidência do Congresso. Esta Comissão este ano, mais uma vez, cumpriu exemplarmente com os prazos e com a votação das matérias, dando sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contribuição, neste momento de crise do Brasil, com todo o empenho. Mas, se nós não pudermos cumprir esse prazo, nós teremos uma folga máxima de 4 ou 5 dias. Por isso, é necessária essa conversa com todos os Relatores Setoriais. Se V.Exa. permitir, eu leio aqui...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pois não, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - ...o cronograma para as Relatorias Setoriais.

Entrega das definições: entrega das definições aos Consultores das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal pelos Relatores Setoriais até o dia 29 de novembro, terça-feira, às 18 horas.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Dia 29 de novembro, terça-feira...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Terça-feira que vem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - ...às 18 horas.

Entrega dos relatórios: entrega, à Secretaria da CMO, dos relatórios setoriais até o dia 2 de dezembro, sexta-feira, às 18 horas.

Votação dos relatórios: Áreas Temáticas 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, dia 6 de dezembro, terça-feira da outra semana. Áreas Temáticas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 10, dia 7 de dezembro, quarta-feira.

Esse é o prazo para nós discutirmos, votarmos e aprovarmos todos os relatórios setoriais.

Se houver qualquer dúvida, de público estou dizendo que vou ficar aqui hoje o dia todo à disposição para tratar dos relatórios setoriais com todos os senhores.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - E o Relator também teria que estar presente, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Claro!

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Faz 20 dias que o Relator não vai ao Estado dele.

O Relator está pronto. Nós podemos prosseguir?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Presidente, há mais um detalhe, para encerrar. Para nós compatibilizarmos esse calendário com as sessões da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara e do Senado, possivelmente, vamos ter que fazer essas reuniões após os períodos de sessão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós vamos fazendo a reunião, suspendendo, voltando... Nós vamos ter que nos dedicar...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - ...ou seja, teremos que aproveitar a noite...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Claro!

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - ...quando se encerrarem as sessões do Senado e da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Claro! Claro!

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Portanto, de antemão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu já estou dizendo, previamente, que nestes dias 6 e 7 vamos ter que trabalhar ininterruptamente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mas o Deputado Paulo Azi, que é novato na Comissão, está perguntando: *"Vai ter lanche?" (Risos.)*

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Presidente Arthur Lira, eu gostaria que V.Exa. socializasse esse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não, eu vou fazer essa conversa individual...

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Não, estou me referindo a esse documento que foi... V.Exa. poderia tirar cópia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Claro! Isso foi publicado. Vamos publicá-lo no *site* da CMO. E vai haver uma conversa de cada Relator Setorial com esta Presidência.

Concedo a palavra ao Relator para dizer quais destaques serão acatados.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, lembro que o Destaque nº 1 já foi aprovado. Nós vamos tratar aqui... Eu queria fazer uma observação. Muitos dos destaques para os quais nós iremos recomendar a rejeição, em que pese o fato de já estar prevista, por exemplo, no item 10, III, aquela programação, é porque não se pretende aqui, neste momento, carimbar montantes de recursos. Nós iremos fazê-lo na etapa seguinte, para que os Relatores Setoriais possam fazer o acatamento das emendas ou as suas rejeições e para que nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

possamos, na segunda rodada para elaboração do relatório final, com as programações abertas, fazer as alocações de recursos.

Ao mesmo tempo, vários companheiros apresentaram destaque para que nós fizéssemos a colocação de um percentual para o ano de 2017 como o mínimo para a saúde, deixando, portanto, a abertura para uma discussão posterior sobre mais recursos ainda para a área. Porém estamos diante de uma limitação real. É que nós temos, neste momento, a implementação de uma nova cultura no Orçamento, com o teto global das despesas. Nós estamos na fase final de aprovação de uma PEC que estabelece um piso mínimo para a saúde de 15% das receitas, o que promoverá neste ano uma elevação substancial de recursos orçamentários para a saúde. E há também destaques para que nós excluamos desses 15% as emendas impositivas de bancadas, o que traria uma dificuldade de inexistência de recursos, a não ser que nós aprofundássemos ainda mais o corte nas subvenções econômicas ou o corte em outra área qualquer do Governo, num momento em que todos sabemos — e a imprensa toda e todos os economistas estão debatendo — o cenário macroeconômico projetado para o ano que vem.

Eu creio, portanto, ser prudente que nós estabeleçamos, neste momento, os 15%, que são um avanço significativo para a saúde, o que não impede que, em 2017, se aprove um relatório em relação a 2018. Com a PEC aprovada e com um novo cenário, poderemos fazer um embate sobre esses temas.

Diante dessas...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Relator, em números absolutos, em quanto V.Exa. estaria aumentando os recursos para a saúde e para a educação também?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Para a saúde, seriam 9,9 bilhões de reais. E, para a educação, seria algo como 1,2 bilhão de reais. É só uma previsão, porque ainda vamos confirmar isso e ainda vamos ter rodadas de negociações. Mas, em números globais, nós estamos falando, por exemplo, num aumento para a saúde de 9,9 bilhões de reais. São, aproximadamente, 10 bilhões de reais.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Relator, essa projeção é de acordo com a PEC do ajuste fiscal?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - É de acordo com o relatório preliminar e com a PEC dos 15%...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Ah, está bem.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - ...com o teto de 15%.

Bem, diante do exposto, o Destaque nº 5 tem parecer pela aprovação. O Destaque nº 6 tem parecer pela aprovação. O Destaque nº 7 tem parecer pela aprovação. O Destaque nº 10 tem parecer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V.Exa. está lendo o número dos destaques ou o das emendas?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Eu estou lendo o número dos destaques. Destaque nº 5...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Destaques nºs 5, 6, 7 e 10.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Destaques nºs 5, 6, 7 e 10 têm parecer favorável. *(Pausa.)*

Quanto ao Destaque nº 8, eu gostaria de fazer uma observação. Dentro da nossa programação, ele está contemplado. Eu me comprometeria com V.Exa. a, num segundo momento, fazermos o subprograma para o Fórum das Águas. Neste momento, entretanto, se eu acatasse e aprovasse o destaque, eu teria que quebrar todo o conceito que nós estamos tendo até aqui de não criarmos subprogramas neste primeiro momento. Então, eu queria a compreensão de V.Exa. E assumo esse compromisso com V.Exa., porque nós temos previsão para isso no item 10, III. Nós poderíamos, portanto, fazê-lo em tempo apropriado, como aconteceu com aquelas outras emendas que nós consideramos, inclusive, prejudicadas, porque estão com funções e programas estabelecidos no item 10, III.

Como isso aqui é desenvolvimento sustentável e meio ambiente, e nós temos o programa nacional, nós podemos enquadrá-lo lá, sem nenhum problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós já teríamos votado, inclusive, se fosse feito da maneira tradicional. Então, o que vai acontecer? O Relator vai dizer com quais concorda, nós vamos colocar em votação todos e faremos a discussão, na hora da defesa, sobre os que ele não acatar.

Foi essa, praticamente, a solução do Deputado Claudio Cajado, encampada pelos outros Deputados.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Ele já disse os aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu vou seguir, senão nós não vamos chegar a bom tempo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Eu tenho apenas um questionamento sobre o Destaque nº 7.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O Destaque nº 7 já está aprovado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Não! Espera aí! Eu quero que fique bem claro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Então, nós vamos voltar para a maneira tradicional, está certo? Nós vamos discutir destaque a destaque, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - O problema é o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Então, nós vamos destaque a destaque, Deputado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Era de 4,5 bilhões de reais o montante de recursos dos fundos das três Regiões do País e caiu para 856 milhões de reais. Eu pedi a reposição para 4,5 bilhões de reais. É esse o valor que V.Exa. vai repor?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não está sendo aprovado o destaque que V.Exa. pediu, Deputado Júlio Cesar? Não estou entendendo a pergunta de V.Exa.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - V.Exa. apresenta um destaque... Eu vou ter que ler o destaque de V.Exa. O que V.Exa. solicita é: *"(...) suplementação de recursos destinados à programação de financiamentos para o setor produtivo, no âmbito do desenvolvimento do FDNE e (...)".*

Bem, a suplementação de recursos está o.k., mas eu não tenho como atender a todo o montante se o Governo não me der condições de encontrar os recursos para atender a isso. V.Exa. sabe, como estudioso que é, que esses fundos não aplicam os montantes estabelecidos...

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Iniciou-se a Ordem do Dia, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Em relação ao montante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu só vou confirmar se já começou a votação lá. Se for confirmada essa informação, nós vamos ter que suspender a sessão por conta dos encaminhamentos.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu tenho um relatório da aplicação. De 8,45 bilhões de reais dos fundos, foram aplicados 7,5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bilhões de reais. Eu tenho um relatório aqui da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a SUDENE — tenho só em relação à SUDENE; eu não tenho nem o da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM nem o da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — SUDECO. Em relação à SUDENE, foi quase tudo aplicado, financiando a FIAT, a implantação de quase todas as usinas eólicas do Nordeste e a Transnordestina.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Deputado, eu não quero polemizar com V.Exa. — V.Exa. sabe o respeito que eu lhe tenho —, mas o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão acaba de encaminhar um documento formal, dizendo que, no saldo de Restos a Pagar de 2016, no Fundo de Desenvolvimento do Nordeste — FDNE, há 4 bilhões 895 milhões de reais, e, no Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste — FDCO, há 3 bilhões 341 milhões de reais. E a média de pagamento de 2013 a 2016, no FDNE, é de 343 milhões de reais.

Então, eu estou acatando o destaque de V.Exa. para que nós possamos manter essa discussão com o Governo e construir uma solução para essas Regiões. Eu sou do Norte e tenho todo o interesse nessa questão. V.Exa. é do Nordeste e também tem interesse, assim como o povo do Centro-Oeste também tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Sr. Relator...

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Mas nós estamos diante de uma nova cultura de orçamento.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Eu lamento, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu tenho a obrigação de informar aos Srs. Deputados e às Sras. Deputadas que a Ordem do Dia está para ser iniciada. Eu pediria, então, para nós votarmos os Destaques nºs 5, 6, 7 e 10, aí nós encerraríamos a discussão e só viríamos para a votação dos que fossem rejeitados pelo Relator, com as devidas explicações de S.Exa. para V.Exas.

Em votação os pareceres aos Destaques nºs 5, 6, 7 e 10 da representação da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, nós fizemos acordo, mas sem votação, porque começou a Ordem do Dia. Suspendemos a sessão para, depois, retomá-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não começou a votação ainda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Mas a Ordem do Dia está aberta, Sr. Presidente. Nós estamos com toda boa vontade, nós dialogamos, mas queríamos que cumpríssemos isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Tudo bem. Então, nós vamos suspender a sessão e reabri-la logo após a Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Vamos encerrar a discussão, então, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Vamos encerrar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu não queria... A discussão já foi encerrada há muito tempo. Nós estamos na votação dos destaques.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Não, a discussão dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Vejam bem, a sessão está suspensa, mantido o quórum, para ser retomada imediatamente após o final Ordem do Dia no plenário. Fica mantido o quórum.

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Queria parabenizar o nosso Relator pelo brilhante relatório. Parabéns, Senador!

(A reunião é suspensa.)

Em 24.11.2016, às 15h27min.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Declaro reaberta a sessão.

Relatório preliminar com emendas ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 18, de 2016 — Projeto de Lei Orçamentária para 2017.

Já estávamos na votação dos destaques.

Aviso aos Srs. Deputados que se encontram em plenário que o Relator havia falado na aprovação dos Destaques nºs 5, 6, 7 e 10.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, são os Destaques nºs 5; 6; 7; 8, parcialmente aprovado; e 10.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em votação os Destaques nºs 5; 6; 7; 8, parcialmente aprovado; e 10.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, até para não criar problema, pergunto se vamos debater os outros depois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na Câmara.

As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

O próximo é o Destaque nº 9, do Deputado Nelson Meurer, que está prejudicado, porque o autor não está presente.

O próximo é o Destaque nº 13, do Deputado Enio Verri. S.Exa. tem a palavra para sustentá-lo.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Obrigado, Sr. Presidente.

Caro Relator, Senador Eduardo Braga, trata-se na verdade de destaque à Emenda nº 12, que se refere ao valor destinado para a livre autonomia de V.Exa., enquanto Relator do Orçamento.

Preocupa-me uma questão. Quando foi feito o primeiro relatório, havia uma previsão oficial de 1,6% de alta do PIB, e a receita é baseada nisso. Houve uma revisão, e a previsão caiu para 1% de alta. O valor de 9 bilhões de reais é o total das emendas dos Deputados Federais, de todas as nossas emendas impositivas. Ao mesmo tempo, V.Exa. destina para a sua autonomia exatamente o mesmo valor, em um plano no qual não cabe tudo. Como até a letra Z não foi suficiente, foi preciso duplicar as letras, usando AA e AB, tamanha é a destinação possível que fica para o livre arbítrio de V.Exa.

Faço essa reivindicação em meu destaque e não questiono o valor. E poderia até fazer um apelo, quando vi o nobre Deputado ao meu lado, de Minas Gerais, que é meu companheiro, o Deputado Adelmo Carneiro Leão, porque os relatórios setoriais ficaram com valores bastante reduzidos, até por conta do limite que V.Exa. já explicou a ele. E, ao mesmo tempo, há 9 bilhões de reais para V.Exa. manejar.

O que eu havia colocado foi que, se não for possível remanejar esses valores para os relatórios setoriais — o que, em minha opinião, com todo o respeito a V.Exa., que é o Relator, seria o mais prático, porque iríamos atomizar isso dentro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das necessidades dos relatórios setoriais —, que pelo menos fosse um pouco menos extensa a destinação dos recursos.

Fazer o censo é importante, mas há coisas aqui que me parecem muito mais voltadas a interesses de emendas individuais do que de fato àquilo que cabe a quem tem que fazer caber dentro do Orçamento tudo isso, que é gigantesco.

Então, o apelo que eu faço é esse. O destaque que apresento à Emenda nº 12 é para que, pelo menos, se reduza o número de itens a que possam ser destinados esses 9 bilhões, quase 10 bilhões de reais que aí estão. O apelo que faço é em cima desse desenho. Se estamos trabalhando sobre a questão macro, em razão das necessidades do Brasil, neste momento, não me parece que todo o abecedário seja necessário para isso. Quem sabe as primeiras dez letras do alfabeto sejam suficientes para fazermos isso?

Então, é esse o apelo que eu faço na Emenda nº 12, objeto do Destaque nº 13.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Bem, eu gostaria, primeiro, de esclarecer que, nesses 9 bilhões 727 milhões de reais, está aquilo que estabelece a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016, ou seja, o repasse sobre o adicional de receita aprovado pela Comissão e que impactou a Receita Corrente Líquida. Pela PEC 55, votada na Câmara como PEC 241, ao que me parece, nós somos obrigados a destinar o mínimo de 15% da Receita Corrente Líquida para saúde. Então, algo como 3 bilhões de reais são para a saúde. Aliás, é até um pouco mais. Corrige-me a assessoria que o correto é 3 bilhões 439 milhões de reais.

Por que não fazer, então, o que V.Exa. sugere, por relatório setorial? Porque a Resolução nº 1 estabelece um critério de distribuição de verbas nos relatórios setoriais. Assim, se nós alocássemos esse recurso na distribuição setorial, não iria para a saúde; iria para o Ministério dos Transportes e para os outros Ministérios, obedecendo à formula matemática e ao critério estabelecido pela Resolução nº 1.

Inclusive, há aqui emenda apresentada de 1 bilhão 950 milhões de reais para o FIEX — Fundo de Incentivo à Exportação.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Que é importante.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Não houve, ao longo da apresentação das emendas de bancada ou de Comissão, nenhuma sobre o FIEX. Essa emenda terá de ser do Relator. Se nós levarmos esses recursos para a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

distribuição setorial, de acordo com a Resolução nº 1, eles também terão que ser distribuídos de forma equânime, conforme o critério estabelecido.

De igual modo, recebi ofício das Comissões de Agricultura da Câmara e do Senado, do Ministério do Planejamento e do Ministério da Agricultura sobre o Censo Agropecuário. O Brasil tem enfrentado grandes desafios nessa área e precisa fazer o Censo Agropecuário. Para tanto, nós estamos destinando algo entre 500 milhões e 600 milhões de reais.

Afeto ao Ministério da Defesa e ao Comando do Exército, creio que um dos projetos que dará e tem dado orgulho ao Brasil é o KC-390, no qual o Governo brasileiro já investiu 5 bilhões de reais. Nós já produzimos quatro KCs: dois estão voando, para poder ter a homologação; dois estão fazendo teste de resistência de material e de asa. E um quinto precisa ter concluída a fabricação — faltam 8% apenas do processo, a um custo de 200 milhões de reais —, para que nós possamos produzir e entregar esse produto, certificá-lo, homologá-lo, para começarmos a vender essa aeronave na indústria aeronáutica, gerando emprego, renda, criando condições de desenvolvimento, *royalties*, etc.

Portanto, o que eu quero dizer a V.Exa. é que pode até parecer que esse número seja grande — e é —, mas ele é menor do que a média dos últimos 5 anos, dos últimos 5 relatórios. Nós tivemos a oportunidade de ver o que aconteceu nos últimos 5 anos, e ele é, em relação ao ano passado, por exemplo, 30% menor. E olha que nós estamos atendendo aqui recursos para esses programas que são grandes.

Deixei de mencionar 500 milhões de reais para o Ministério da Defesa atender o custeio do Exército. Temos, também, aqui, demandas menores, bem menores, também na área de manutenção e de serviços da Aeronáutica e da Marinha, que vamos ter que atender, porque nós estamos com sérios e graves programas... Há um programa, por exemplo, o do submarino nuclear, que é fundamental, e está sendo retomado. No PLOA houve avanços, mas nós estamos tendo que fazer alguns ajustes.

Além das já mencionadas, há uma questão que tem sido discutida por todos e que nós ainda não conseguimos definir, efetivamente, quanto nós vamos ter no final, para poder atender, referente ao Fundo Partidário. Em relação ao ano passado, no PLOA, há uma redução de aproximadamente 500 milhões, 600 milhões de reais. E

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

há um pleito, assinado por todos os partidos, de A a Z, entregue a esta Comissão e ao Relator, com relação também à questão partidária.

Assim, se V.Exa. tivesse esse destaque aprovado, nós ficaríamos absolutamente inviabilizados de poder cumprir esses programas.

E quero apenas ressaltar que, mesmo tendo um Orçamento muito menor do que o Orçamento do ano passado, do ponto de vista de incremento de receitas, etc., nós estamos entregando aos Relatores Setoriais exatamente o mesmo valor do ano passado. Ou seja, estamos cortando menos no Orçamento, estamos tendo uma movimentação que aumentou o percentual das emendas de bancada de 0,6% para 0,8%. Aqui, esse 0,2% também está saindo desse recurso. É esse recurso que está podendo dar suporte à aprovação das 2 emendas de bancadas impositivas, está certo?

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sim.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - E criando todo esse mecanismo que eu relato a V.Exa.

É por essa razão, e exclusivamente por essa razão, que, lamentavelmente, temos que ser contrários à aprovação desse destaque com relação a essa matéria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em votação o parecer na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. O parecer do Relator é contrário. *(Pausa.)*

Aprovado o parecer contrário.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o parecer contrário do Relator.

Destaque nº 14, referente à Emenda nº 13, também do Deputado Enio Verri.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, o parecer é pela rejeição, pelo mesmo motivo. Naquele, ele não retirava todo o item 10, III. Neste destaque, suprime todo o item 10, II. Ou seja, pelas razões já explanadas... Aliás, pelo inciso III...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Relator, V.Exa. me permite, só para traduzirmos, com muita tranquilidade?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Claro!

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Quando eu apresentei o destaque, a minha preocupação era com o Programa de Sustentação do Investimento — PSI. Nós temos compromisso — o Governo brasileiro — com o BNDES. Esse compromisso tem um prazo. Vários projetos têm que ser pagos. Quer dizer, o Tesouro, a Fazenda deve ao BNDES, e isso é pago via PSI.

Retirando isso aqui quer dizer que está nessa conta dos 9 bilhões de reais? É isso? Entendeu onde está a minha dúvida? Eu não sei se fui claro.

Na verdade, quando eu peço essa questão que envolve o cancelamento prévio de 6 bilhões de reais referente à subvenção econômica, operações e financiamento no âmbito do PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres — PER, a minha dúvida é que o PSI é uma questão dada, nós vamos ter que pagar. Embora estejam sobrando 100 bilhões de reais no BNDES — e eu ainda vou entender melhor essas contas, porque o meu curso de Economia não me permite entender essa matemática, mas digamos que haja lá os 100 bilhões sobrando —, o Tesouro tem uma dívida por conta do vencimento de subsídios que foram dados, e temos que pagar a conta. Tirando do Orçamento, como se paga essa conta? É essa a essência. Se essa conta estiver nesses 9 bilhões de reais, não vai sobrar nada, porque são 6 bilhões de reais só dessa conta que estava prevista no Orçamento. Explique-me melhor isso, porque eu quero entender.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - V.Exa. sabe que nós teríamos duas alternativas.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sim.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Uma seria cancelar no GN3, no GN4 e no GN5.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Isso.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Custeio, Investimento e Inversões Financeiras.

Em vez de cancelar no custeio, o que significaria, por exemplo, frustrar definitivamente uma série de reivindicações que nós temos hoje no custeio da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

máquina, em vez de frustrar investimentos no momento em que o Brasil necessita de investimentos, a conta de subvenções econômicas do PLOA traz 39 bilhões de reais.

O que nós fizemos? Fizemos um cancelamento de 6 bilhões de reais, mas, no art. 4º do texto, já aprovado hoje pela manhã, nós autorizamos o Governo a, diante de necessidade, porque tudo dependerá do fluxo de necessidade das subvenções, tanto quanto possível, fazer a recomposição desse cancelamento.

O que gerou os 100 bilhões de reais, aprovados ontem pelo Tribunal de Contas, foram exatamente os repasses que o Congresso Nacional autorizou fazermos do Tesouro para o BNDES e que este não aplicou. O que ele está fazendo é devolver o dinheiro para o Tesouro...

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sim.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - ... porque ele está com esse dinheiro no BNDES, gerando um custo financeiro para o BNDES e para o Tesouro e não tendo como aplicar esses recursos. Então, eles estão devolvendo o dinheiro para o Governo brasileiro, para o Tesouro Nacional.

O critério que adotamos aqui foi: como o Governo informou e autorizou o aumento do teto do gasto em 9 bilhões de reais, nós fizemos um único cancelamento em subvenções e no art. 4º do texto já aprovado, autorizando...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Ah, tá.

A autorização de reposição é no texto final. Perdoem-me.

No texto final, que vamos apresentar ao cabo — e aí talvez esteja a resposta a V.Exa., porque eu imaginei que isso já estava neste art. 4º, mas estará no próximo, então é um equívoco da minha parte —, estará concedida, se aprovada, obviamente, ouvida a Comissão, a autorização para que o Executivo reponha, caso necessite, porque temos ainda 33 bilhões de reais de subvenção, na medida da necessidade e na medida da possibilidade da receita, ao longo do ano de 2017, a subvenção econômica, para que não haja nenhuma solução de continuidade no PSI. E concordo com V.Exa. que o PSI é um programa importante, porque é necessário remunerar e cumprir as obrigações do Tesouro para com o BNDES. Mas o que nós temos visto, num passado muito recente — e a decisão de ontem do Tribunal de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Contas da União reforça o que estamos dizendo aqui —, é que remetemos recursos do Tesouro para o PSI que agora estão voltando para o Tesouro da República.

(Ruído no sistema de áudio da Comissão.)

(Pausa prolongada.)

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Está acendendo, apagando e ficando vermelho. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V.Exa. está radioativo hoje. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Claro, claro.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Não quero transformar isto aqui num grande debate, mas a minha preocupação, Sr. Relator, embora sua explicação tenha sido adequada, logicamente, é a seguinte: se nós vamos aplicar a PEC 55, esse repasse não vai ser entendido como gasto primário? Quer dizer, não tem um limite para o gasto primário?

Note que a essência da minha pergunta — o seu técnico está lhe ajudando nisso, lógico, e é importante e necessário, mas ficou olhando para V.Exa., e V.Exa. fala para ele — é a seguinte: o PSI é uma despesa assumida; nós devemos isso ao BNDES. A conta que está usando esse dinheiro tem que ser reposta todo ano, e há datas para ser feito o repasse. Na medida em que tiramos do Orçamento, tiramos daqui — estou falando aqui para V.Exa., mas preocupado com a indústria —, pegamos o dinheiro do BNDES que estava sobrando, então volta para cá. Tudo bem. Mas como nós vamos devolver esse dinheiro, quando vencerem as contas — e vencerão, porque o dinheiro do PSI tem alguns anos para ser repassado — no limite do que nós temos?

Como ele é considerado despesa primária e está submetido ao limite da correção pela inflação, eu estou tendo dificuldade de enxergar de onde sai o recurso. Desculpem-me a insistência ou talvez até a ignorância deste que lhes fala, mas, se vamos cortar aqui, se todo dinheiro está aqui, e é despesa primária, para o qual o limite de correção é a inflação, como vou pegar este dinheiro e repassá-lo para o BNDES? A não ser que não paguemos o BNDES, o que é outra possibilidade. É esse o conceito?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Obviamente que nós não estamos aqui admitindo que haverá um calote nesse processo.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Não, nem deveria.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Nem deveria. O que nós estamos dizendo — e V.Exa. tem toda a razão — é que daremos, na realidade, no art. 4º, uma autorização ao Governo para que, se não houver aumento do teto do gasto... E V.Exa. viu ontem ou anteontem — perdão, porque estou trabalhando há várias horas e já perdi a noção do tempo — o Governo anunciar que haverá, até o final do quinto bimestre, 16 bilhões de reais de pagamento.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sim.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - No entanto, nós só estamos fazendo 9 bilhões de reais de aumento no teto do gasto, até porque nós reconhecemos que, desses 16 bilhões de reais, 5 bilhões de reais — isso já está, inclusive, anunciado — serão para os Estados e os Municípios, mas por pagamento de ordem judicial...

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sim.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - ...o que, em tese, impacta o teto do gasto.

Mesmo assim, nós, no Orçamento, não estamos utilizando isso. Ou seja, nós estamos dando ao Executivo, no limite de 6 bilhões de reais, a alternativa: 1) de cancelar algum custeio ou alguma meta para que possa atender, se for necessário, porque, a princípio, pelas nossas contas, pode ser que não seja necessário, por isso optamos cortar aí... Imaginem se tivéssemos que cortar, por exemplo, neste momento, 180 SPAs ou UPAs, construídas, equipadas e sem recursos de custeio para funcionários.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sim.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Veja como a questão do custeio está grave.

Nós temos outras 340 UPAs em construção que poderiam, se houvesse recursos, ser concluídas até o final do ano, mas nós não temos recursos de custeio para essas 300 e tantas UPAs, e isso só para falar da saúde.

(Ruído no sistema de áudio da Comissão.)

(Pausa prolongada.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Esta é uma tática do Governo para fugir do debate. Eu já estou ficando convencido disso. *(Risos.)*

(Ruído no sistema de áudio da Comissão.)

(Pausa.)

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Vamos ver se agora vai. *(Pausa.)* Pronto.

Portanto, compreendendo, inclusive, a colocação de V.Exa., digo que, no nosso entendimento, esta é a forma mais adequada para que nós não façamos corte de custeio, a essa altura, no valor de 6 bilhões de reais, quando nós já entendemos que o custeio está extremamente pressionado neste momento. Temos visto diversas manifestações, em diversos lugares do Brasil, e aqui mesmo nesta Comissão, pressionando para haver aumento de custeio.

Creio que ao fazermos desta forma que estamos fazendo, nós estamos dando, no limite máximo de 6 bilhões de reais, a autonomia para que, caso seja necessário, havendo receita, eles possam fazê-lo pela extensão do teto do gasto. Não havendo receita e sendo necessário, eles terão que cortar em custeio. Mas aí o Governo vai ter que ver onde terá melhor possibilidade naquele momento, talvez daqui a 6 meses, daqui a 7 meses, daqui a 8 meses, porque isso será ao longo do ano de 2017. Portanto, nós buscamos equilibrar uma situação.

Se não tivesse havido, por exemplo, a expansão do teto do gasto em 9 bilhões, imaginem que nós teríamos esse dilema com 15 bilhões a serem cortados para poder cumprir a meta da saúde, cumprir todos aqueles programas que já mencionei, e, assim mesmo, manter o volume de 2,7 bilhões para as emendas nas relatorias setoriais, 1,2 bilhões nas emendas de bancadas não impositivas, e assim sucessivamente.

Portanto, creio que esta é a opção neste momento mais factível e mais confiável do ponto de vista contábil, da transparência e do controle, para que possamos atender às demandas do País aqui na Comissão Mista de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Está terminado o encaminhamento.

Votação do parecer pela rejeição do Destaque nº 14, Emenda nº 13.

Em votação na Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam o parecer pela rejeição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam o parecer pela rejeição permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

O próximo item é o Destaque nº 15, do Deputado Assis Carvalho.

Deputado, V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, nobre Relator, Senador Eduardo Braga, o nosso destaque diz respeito à Emenda nº 36. Nós solicitamos a inclusão de um valor da ordem de 20 milhões. Trata da estruturação nos dados de atenção especializada em saúde.

Naturalmente, nós temos um problema no setor de saúde no País inteiro, isso é uma realidade, e não é diferente no Nordeste, tampouco no Piauí.

Nessa questão específica, há um projeto da macrorregionalização da atenção especializada de média e alta complexidade, que já está bastante avançado no Estado do Piauí. É um processo que já vimos discutindo há algum tempo, desde a época do Ministro Alexandre Padilha; intensificamos mais quando o Marcelo Castro foi Ministro. E, dentro dessa programação, temos a necessidade de equipar essas estruturas nessas seis macrorregiões: a da Capital e mais cinco. Aqui se trata praticamente de uma estruturação de equipamento em cinco macrorregiões.

A não liberação desses recursos por parte do Ministério como já vinha sendo programado gera um prejuízo significativo, porque esse é um programa que já tem investimento em hospitais, tem estrutura de custeio, mas precisa ser concluído — aliás, isso nunca se conclui, porque em saúde sempre há alguma coisa a mais —, pelo menos em relação ao que está programado.

Nesse ponto específico, a nossa emenda foi inadmitida aqui pelo nobre Relator. E nós estamos destacando, portanto, essa emenda, com o Destaque nº 15. Eu venho, portanto, solicitar a V.Exa. que reconsidere essa posição, porque é uma situação benéfica para toda a saúde.

E quando eu trato do Piauí é muito mais do que isso. O Estado do Piauí hoje não é uma referência somente para os piauienses. Quem conhece a realidade sabe

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que praticamente toda aquela região, principalmente os Estados de Tocantins e Maranhão, tem um atendimento lá. E aqui nós temos o nosso querido Deputado Carlos Henrique Gaguim, do Estado do Tocantins, que sabe muito bem disso. É muito forte o atendimento dessas regiões, principalmente de Tocantins e Maranhão.

Então, quando fazemos um investimento desses, também estamos contribuindo com outras regiões.

Portanto, recorro aqui a V.Exa. e peço também o apoio dos Parlamentares aqui de outros Estados próximos. Que S.Exas. possam nos ajudar no sentido de que esse nosso destaque à Emenda nº 36 seja acolhido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Deputado, V.Exa. sabe da minha admiração pelo Estado do Piauí. Eu já estive algumas vezes no Estado do Piauí. Primeiro, estive lá visitando amigos que moram no Piauí; depois, como Ministro de Minas e Energia, estive no Piauí para inaugurar obras do Programa Luz para Todos, para lançar novos programas, para inaugurar linhas de transmissão de 138 quilowatts, subestações, etc. Portanto, tenho uma admiração muito grande pelo Estado do Piauí.

No entanto, Deputado, o que estabelece a emenda de V.Exa. com relação ao combate à miséria e às desigualdades sociais, incluindo o acesso aos serviços públicos na área de educação e saúde, com V.Exa. mesmo viu, está previsto no relatório preliminar.

O que pretende V.Exa., neste momento, é colocar diretamente para o Estado do Piauí já 20 milhões de reais.

Ora, eu sou representante do Amazonas, Deputado. Imagine V.Exa. se o Amazonas, que é um Estado tão pobre quanto o Piauí e que tem enormes dificuldades também, não iria gostar que, neste momento, eu estivesse aqui apresentando uma emenda carimbada com recursos dessa monta para o Estado. Tenho certeza de que o Deputado Gaguim, ao ouvir a menção com relação às necessidades da fronteira tripartite, também lembra. A Bahia lembra, da mesma forma, e assim sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - E Alagoas?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - E Alagoas? Cobra-me aqui o Presidente da Comissão, perguntando: *"E Alagoas, como fica?"*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu quero dizer a V.Exa. que compreendo perfeitamente, acho que é meritório, acho que é importante, mas preciso dizer a V.Exa. que nós teremos a fase apropriada, em que estaremos colocando, nesta programação, de acordo com o que nós já discutimos no texto hoje pela manhã, e que nós já aprovamos aqui na Comissão, estaremos destinando recursos para o Programa Nacional, quando, com certeza, o Estado do Piauí estará sendo aquinhoado.

Eu tenho certeza de que não apenas a representatividade da bancada do Piauí, seja a da Câmara dos Deputados, seja a do Senado Federal, pedirá isso. Conheço muito bem o Governador Wellington Dias, e S.Exa. não vai deixar também de requerer, com todo o nosso apoio, esses recursos para o Estado do Piauí.

Portanto, pedindo vênia a V.Exa., quero dizer que a programação está contemplada no relatório e que nós vamos destinar recursos, daqueles 3,2 bilhões de reais, para o programa de combate à miséria e à desigualdade social, em âmbito nacional, quando esses 20 milhões serão atendidos para o Estado do Piauí.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Compreendo tecnicamente a sua manifestação, em que pese as comparações serem bem diferentes, porque o que nós pagamos no fundo para o Amazonas não é fácil, ouviu Senador? *(Riso.)* Isso é para segurarmos a situação da Amazônia. Há outra realidade, outros caminhos também para resolver e tal.

Mas o que eu precisava era desse compromisso de que o nosso projeto de estruturação dessas unidades fique assegurado aqui neste acordo. Ainda que não seja nesta fase, mas que seja um compromisso firmado aqui com V.Exa., com o Presidente Arthur Lira, que está nos acompanhando, com os Parlamentares presentes, para que, em um momento oportuno, seja reconsiderada essa nossa pauta, sob pena de ficar caro inclusive para a saúde, porque isso já estava na programação que havia sido negociada previamente. Nós só queremos agora fazer cumprir o que estava negociado.

Sei que vamos passar por um momento muito crítico nessa questão da saúde. Às vezes, ficamos escutando por aí, e vimos a boa-fé da fala de V.Exa., que em 2017 teremos um valor na ordem de 10 bilhões a mais para a saúde. Mas isso é uma coisa que precisa ficar melhor explicado, porque pode estar sendo mal divulgado pela mídia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gosto de dizer que isso é mais ou menos como passar manteiga em venta de gato. Serão 10 bilhões, em 2017, para congelar por mais 19 anos! Então, o prejuízo, durante 20 anos, é bom que se diga, será maior para a saúde e para a educação. Esses setores serão os mais prejudicados. A PEC 241, praticamente, é um prejuízo muito grande para esses setores.

É como se estivessem passando a mão na nossa cabeça em 2017, para nós nos calarmos pelos próximos 19 anos. E aí, quando eu vejo alguns Parlamentares dizerem isso aqui, preciso deixar registrado que a PEC 241 traz um prejuízo elevadíssimo para a questão específica da saúde e da educação. E aqui mesmo, no relatório de V.Exa., já existe uma previsão da adequação às emendas constitucionais que certamente estão programadas para serem aprovadas. Isso é um prejuízo significativo.

Portanto, este é o momento de adequar um pouco, como se pode, porque nós sabemos que os próximos 19 anos vão ser uma época de choro e de ranger de dentes. Estamos diante de um Governo que não tem pena dos setores mais pobres da sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis Carvalho.

Em votação o relatório pela rejeição do Destaque nº 15.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Destaque nº 16, também do Deputado Assis Carvalho.

Como V.Exa. já usou 3 minutos mais 3 minutos, agora só vai usar 1 minuto e meio, não é Deputado? *(Riso.)*

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, na realidade esse destaque é prejudicado, porque nós já votamos o Destaque nº13, que trata exatamente da mesma matéria.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Do Deputado Enio Verri?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - É exatamente a mesma matéria e, portanto,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Dê uma olhada aí, Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Dos 9 bilhões.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Dos 9 bilhões de reais etc. É o mesmo e, portanto, está prejudicado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Então podemos seguir adiante.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Fica registrado que o nobre Deputado Enio Verri tinha feito um destaque semelhante. O nosso consta da nossa Emenda nº 37, nesse Destaque nº16.

De certa forma, eu sei que foi inadmitida a emenda apresentada pelo Deputado Enio Verri, mas espero que o nobre Senador, que neste momento está recebendo um superpoder deste Plenário *(risos)*, em uma situação como esta também possa acolher nossa proposta, porque S.Exa. está com o poder de emenda maior do que todos nós juntos — todos os Deputados juntos estão com 9 bilhões de reais e ele está com mais de 9 bilhões de reais. Eu espero que nós sejamos considerados também na distribuição, naturalmente, desse bônus, que não fiquemos apenas com o ônus.

É a nossa esperança, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis Carvalho.

Próximo item. Destaque nº17, assinado pelo Deputado Hiran Gonçalves, que está com a palavra para sustentar o seu brilhante destaque.

O SR. DEPUTADO HIRAN GONÇALVES - Sr. Presidente, nobre Relator, querido colega Senador Eduardo Braga, nós vivemos, Senador, sob a égide da PEC 241, do limite global de gastos do Governo. Nós temos aqui defendido o Governo e esse ajuste nas contas públicas de uma maneira geral, mas nós, ao defendermos essa questão, somos muito enfáticos em afirmar que salvaguardamos os investimentos nas áreas de saúde e educação. Esse é um discurso do Governo, Sr. Presidente, Sr. Relator e nobres Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

De forma que, para que nós possamos ter um discurso adequado aos atos que praticamos aqui, eu fiz a sugestão de que, na redação da alínea *a* do texto original, que estabelece o limite para recursos a serem aplicados nos serviços e ações de saúde, possamos transformar o teto em piso, para que não limitemos a alocação de recursos pelo Relator-Geral.

De forma que eu pediria também a reconsideração do ilustre Relator em relação à aquiescência da Emenda 42.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Deputado Hiran Gonçalves, eu aproveito para dizer que o destaque de V.Exa. é sobre uma emenda de autoria de V.Exa., que é o mesmo destaque do Deputado Nelson Meurer, que não estava presente no início desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Ele está presente agora.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Agora está presente. Por isso estou fazendo menção ao destaque de V.Exa., porque se trata da mesma emenda destacada.

É óbvio que a argumentação de V.Exa. é pertinente. No entanto, nós explicamos, ao término da sessão, pela manhã, e no interregno entre aquela sessão e esta, a V.Exa. e a outros Parlamentares qual é a nossa grande dificuldade neste momento. Nós estamos promovendo um avanço não apenas em montante de recurso, como disse o Deputado Assis Carvalho ainda há pouco, que mencionou que nós estamos elevando em 10 bilhões de reais, mas vamos congelar nos próximos 19 anos pela correção da inflação.

Na realidade, no caso da saúde nós estamos dizendo que ela terá um piso mínimo de 15% da receita corrente líquida, ou seja, tanto maior quanto for a receita corrente líquida, mesmo dentro do teto da meta do gasto público, ampliar-se-á o recurso da saúde. É isso o que dizem a PEC 241, agora PEC 55, que está sendo apreciada no Senado da República.

Neste ano nós estamos fazendo um avanço de 10 bilhões de reais.

Ora, se acatássemos a emenda de V.Exa., ato contínuo nós teríamos outra pressão: que excluíssemos as emendas impositivas de bancada, o que imporia um corte adicional no Orçamento de 1,5 bilhão de reais, porque nós não temos ampliação do teto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, eu fiz um apelo a V.Exa. e o faço aos demais Srs. Deputados, diante da circunstância que nós estamos vivendo, uma vez que acabamos de ter a informação de que teremos mudança no cenário macroeconômico ou poderemos ter mudança no cenário macroeconômico. Nós fomos extremamente cautelosos, e pela manhã fiz questão de destacar, inclusive, o papel do Deputado Daniel Vilela na elaboração da preliminar de receita, em que se acataram apenas 10,5 bilhões de reais na ampliação da repatriação para o ano que vem, dando, portanto, bastante segurança ao que nós estamos fazendo, diante do atual cenário. Mas a verdade dos fatos é que, terminada a votação do relatório setorial, pelo que mandam a Resolução 01 e o Regimento do Congresso, o Comitê de Avaliação de Receita poderá ou não emitir uma opinião sobre a receita.

Para que nós não estejamos com uma fragilidade orçamentária, criando talvez uma inverdade do ponto de vista fiscal, é prudente que neste ano estejamos limitados a esse adicional de quase 10 bilhões de reais para a saúde.

É tão somente por isso que estamos dando parecer contrário. No entanto, destacando que no Orçamento do ano que vem, provavelmente, com o novo cenário da macroeconomia, não haverá dificuldades para que se possa estabelecer a proposta encaminhada pela emenda de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, apenas para fazer um registro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Um minutinho só, Deputado. V.Exa. poderá fazer já o seu registro.

Com a palavra o Deputado Hiran Gonçalves.

O SR. DEPUTADO HIRAN GONÇALVES - A única dificuldade que eu tenho, ilustre Relator, é que nós continuamos aqui afirmando que nós defendemos a questão do limite global de gastos do Governo, mas o nosso discurso está dissociado do que nós estamos fazendo aqui. Quer dizer, o próprio Presidente da República diz assim: *"Olha, nós temos um piso, nós não temos um teto para a saúde e para a educação".*

Por isso eu solicitei a reconsideração de V.Exa. em relação a essa nossa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Hiran Gonçalves.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação o parecer do Relator pela rejeição do Destaque nº 17.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, eu quero registrar a presença do Prefeito de Imperatriz, que já foi nosso colega e está nos visitando, inclusive está atrás desses recursos da repatriação, do compartilhamento da multa, entrando na Justiça. Sebastião Madeira, que foi Deputado e é Prefeito pela segunda vez, concluindo o seu mandato, dá-nos muito prazer com sua presença.

Por último, quero dizer ao Senador que, em relação ao relatório que a Receita mandou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Júlio Cesar...

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Não, é só para esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós estamos na iminência de começar a Ordem do Dia do Senado. Vai derrubar a sessão de novo, Deputado Júlio Cesar.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Só para esclarecer. Antes de conceder, tem que empenhar, e só paga depois que ele se enquadra na execução da obra. Então, eu fui ver. O FDNE, o FDNA e o FDCO estão todos atualizados, quase todos empenhados, não foram 100% pagos porque leva um tempo para executar a obra da indústria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Júlio Cesar.

Deputado Dagoberto, nós hoje teríamos quatro matérias simples de FCO e algumas, infelizmente vão ter que ficar para a próxima terça-feira.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Qual?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A pauta remanescente, porque começou a Ordem do Dia no Senado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Eu só queria fazer um comentário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não, nós podemos fazer qualquer comentário. Nós vamos abrir a palavra, nós só não vamos poder deliberar mais.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, eu só quero dizer aos Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras que nós aprovamos uma série de destaques que, obviamente, trouxeram emendas para dentro do texto. Eu preciso dizer a V.Exas. que nós vamos ter que fazer, sem nenhuma mudança de mérito do que aprovamos hoje aqui, alguns ajustes redacionais para dar conformidade aos textos que aprovamos junto ao texto preliminar que foi votado hoje pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Claro.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - São ajustes. Apenas para que não fique nenhuma dúvida e fique registrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Deputado Carlos Henrique Gaguim.

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Sr. Presidente, apenas gostaria de dizer ao nobre Líder e Presidente e ao Senador que no ano passado eu fui Relator da área de agricultura e conseguimos colocar na LDO, pelo art. 62, a emenda impositiva de bancada, que não era paga. O Governador sabe que as emendas eram apresentadas e não eram pagas. A Assessoria da Casa nos ajudou, nós colocamos essa emenda e conseguimos colocar na LDO a emenda impositiva e criamos a PEC 2, aprovada na Comissão Especial, que precisa ser votada. Ela já está na pauta. Eu preciso, Sr. Presidente, que V.Exa. acelere a apreciação da matéria, para fechar com chave de ouro. Eram cento e poucos milhões de reais e V.Exas. aumentaram para 224 milhões de reais. Eu sei que V.Exa. vai ser o nosso Governador de novo. É preciso se torne lei, porque hoje está apenas na LDO. Então, há uma lei para ser votada. Senão, você teve a competência de votar o que não é lei.

Há essa lei, de que eu sou o Relator e sobre a qual criamos esse conjunto. Inclusive, com relação à nossa emenda impositiva do ano passado, até hoje não começou a obra do Tocantins, que é de 100 milhões de reais. Ela foi lançada agora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esses 100 milhões de reais para o Tocantins, para a Ponte de Xambioá, foram colocados por toda a bancada. Mas muitos Estados perderam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Tem razão V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Então, vários Estados estão perdendo. Quando for emenda impositiva, tem que pagar. Falo nesse sentido, para que me ajudem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V.Exa. está coberto de razão.

O SR. DEPUTADO CARLOS HENRIQUE GAGUIM - Isso não foi culpa nem do Ministro, porque ele entrou agora. Mas o Estado perdeu, todos os Estados perderam.

Era só isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Gaguim. V.Exa. tem razão. Essa lei merece o esforço de todos nós Senadores e Deputados, para que possamos realmente aprová-la e não fiquemos dependentes da anualidade da LDO.

Com a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, V.Exa. mencionou, pela manhã, que haveria uma possível reunião com os Relatores setoriais. Ela está prevista para agora à tarde?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Isso. Estou à disposição. Já fiz uma reunião com alguns, logo após o término daquela reunião. Estou à disposição hoje, à tarde e à noite, e amanhã até o meio-dia.

Há mais algum Deputado ou Deputada que queira usar da palavra? *(Pausa.)*

Com a palavra o Deputado Ronaldo Fonseca. Na sequência, falarão os Deputados Mário Negromonte Jr. e Celso Maldaner

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Ilustre Relator, Senador Eduardo Braga, estou muito entusiasmado porque V.Exa. está distribuindo dinheiro e tal. *(Riso.)* Isso me entusiasma.

Eu sou Deputado aqui pelo Distrito Federal. Nós do Distrito Federal fizemos uma emenda de bancada para buscar atender um grupo de jovens que está na iminência de perder homologação de um concurso público aqui. Então, nós, na tentativa de salvar esse concurso, fizemos uma bancada de emenda, que, lamentavelmente, não é impositiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Estamos tentando manter a esperança desses jovens que fizeram o concurso, porque, se o Tribunal de Justiça não homologá-lo, eles não serão efetivados.

Portanto, eu apenas queria registrar esse fato, assim como fazer um pedido a V.Exa., pela sua generosidade e responsabilidade. Obviamente, isso será feito em um momento posterior, talvez no anexo, pois V.Exa. vai decidir as emendas de bancada. Eu queria apenas registrar aqui esse pedido, pois há um grupo de jovens que precisa muito que o Tribunal de Justiça homologue esse concurso.

Queria apenas fazer esse registro a V.Exa.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Se o Sr. Presidente me permite, há dois argumentos, sendo que já falei de um pela manhã.

Esse é um tema que requer uma emenda de texto no Anexo V do Projeto de Lei Orçamentária Anual — PLOA.

As emendas de bancada serão agora tratadas pelos Relatores Setoriais. Após o relatório setorial, haverá uma distribuição no valor de 1,25 bilhão de reais, conforme está no anexo do relatório preliminar. Inclusive, a bancada do Distrito Federal, através do coordenador e dos seus membros, vai ter aquele recurso a ela destinado.

No relatório final, ainda haverá a oportunidade de discutirmos sobre o Anexo V do PLOA. Aí seria uma emenda de texto no Anexo V.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Só para esclarecer e, definitivamente, tirarmos as dúvidas, para qual dos dois há emenda? O Tribunal de Justiça ou o Ministério Público?

O SR. DEPUTADO RONALDO FONSECA - Há emenda para os dois. Há emenda para os dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Então, está resolvido. Pensei que não havia.

Com a palavra o Deputado Mário Negromonte Jr.

O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR. - Sr. Presidente Arthur Lira, inicialmente, quero parabenizar V.Exa. pelo brilhante trabalho na condução da Comissão e também parabenizar o Relator Senador Eduardo Braga por seu trabalho.

Nós que estamos na área temática da Presidência, do Poder Legislativo e também de outras frentes agradecemos pelos conselhos e pela orientação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Queria destacar a importância do acolhimento, pelo nosso nobre Relator, da questão dos concursados para o cargo de analista do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Infelizmente, não pudemos atender essa questão no nosso relatório setorial, em função de ela precisar de uma emenda de texto. Portanto, ela só poderá ser acolhida pelo nobre Relator, assim como a do Ministério Público da União. São importantes as duas.

Sr. Senador, eu gostaria também de destacar uma emenda muito importante para a Bahia, que é da nossa bancada. Nós já estamos trabalhando com o coordenador do nosso Estado para que ele possa atendê-la no limite da coordenação. Se isso não for possível, eu queria solicitar a V.Exa. que a atendesse. Vou encaminhá-la ao gabinete de V.Exa.

Essa emenda visa amenizar a crise hídrica por que passa a região do sul da Bahia, mais precisamente Itabuna e Vitória da Conquista. A Bahia hoje precisa urgentemente fazer sistemas simplificados de água, além de concluir as obras de barragem. E essa emenda vai atender à necessidade emergencial do Governo do Estado.

Portanto, queria agradecer a V.Exa. mais uma vez e parabenizá-lo pelo trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Celso Maldaner, V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Também registro aqui o nosso respeito e a nossa admiração pelo trabalho que está sendo conduzido.

Talvez, em parte, a nossa angústia e a nossa preocupação já tenham sido amenizadas pelo Senador Eduardo Braga, que, pelo que entendi, disse que temos que conversar com os Relatores Setoriais agora.

Quero fazer um histórico rapidamente. A única rodovia que corta o Estado de Santa Catarina é a BR-282, que liga o litoral ao extremo oeste catarinense, na divisa com a Argentina. Esse trecho é a capital do agronegócio e da agroindústria, onde estão a Aurora, a BRF e a JBS.

No entanto, há praticamente 20 anos, a BR-282 não recebe investimento nenhum. Ela chegou à exaustão, pois tem 60 anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós estamos com uma preocupação muito grande. Na verdade, a única emenda impositiva que foi colocada no ano passado era de 150 milhões de reais. Mas, num acordo, 40 milhões de reais foram destinados para atender a outras reivindicações.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Qual é o número da BR?

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - É a BR-282, no entroncamento com a BR-158.

Foram colocados 60 milhões de reais. E eu estou muito preocupado porque haverá uma licitação agora. Nos dias 8 e 13 de dezembro, serão lançados dois editais, num investimento de 300 milhões de reais.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Deputado Maldaner, sobre o entroncamento, qual é o número da outra BR?

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - É a BR-282, no entroncamento com a BR-158.

Então, estou muito preocupado. Acho que essa questão merece ser olhada com carinho, porque a bancada toda e o Fórum Parlamentar Catarinense estão dando toda atenção a ela. Foram colocados 60 milhões de reais. Então, não sabemos como proceder. Gostaríamos que se lembrassem disso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu agradeço a todos que participaram hoje da nossa reunião, realizada antes e depois da Ordem do Dia da Câmara. Agradeço, mais uma vez, o empenho e o brilhante trabalho do nosso Relator, o Senador Eduardo Braga, e a participação, sempre muito assídua e pertinente, de todas as Sras. e Srs. Deputados e Senadores desta Comissão.

Agradeço a presença de todos mais uma vez e declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião para a próxima terça-feira, dia 29, às 14h30min.

Está encerrada a reunião.

Correspondência dada como lida, em 22.11.2016:

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Expediente de 22 de novembro, da Senadora Maria do Carmo Alves, que agradece o empenho e esforço em prol da aprovação do PLN 36/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 64/2016-MP, de 21 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que encaminha ajuste no PLOA 2017, no âmbito das despesas do Ministério da Integração.
2) Ofício nº 66/2016-MP, de 21 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que encaminha Atualização do Anexo V ao PLN 18, de 2016-CN (PLOA 2017).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, foi convocada ordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenário 02 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Foi registrado o comparecimento dos membros: **- Deputados titulares**: Ademir Camilo, Arthur Lira, Assis Carvalho, Bebeto, Benjamin Maranhão, Beto Faro, Claudio Cajado, Cleber Verde, Dagoberto, Enio Verri, Geraldo Resende, José Priante, Júlio Cesar, Leandre, Luciano Ducci, Nelson Meurer, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Rubens Pereira Júnior, Sergio Souza, Vicentinho Júnior e Waldenor Pereira; **- Senadores titulares**: Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Romero Jucá, Waldemir Moka e Wellington Fagundes; e **- Deputados suplentes:** Adelmo Carneiro Leão, Celso Maldaner, Covatti Filho, Daniel Vilela, Hiran Gonçalves, Jozi Araújo, Juscelino Filho, Lúcio Vale, Luiz Cláudio, Marcos Rogério, Mário Negromonte Jr., Nilson Leitão, Paulão e Tereza Cristina. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **- Deputados**: Duarte Nogueira, Irajá Abreu, Junior Marreca, Milton Monti, Pr. Marco Feliciano, Ságuas Moraes, Saraiva Felipe, Simão Sessim e Zeca Cavalcanti; e **- Senadores**: Regina Sousa e Telmário Mota. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira, Evair Vieira de Melo e Raquel Muniz. **ABERTURA:** às quinze horas e vinte nove minutos, do dia vinte e nove de novembro de 2016, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional,* os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL). **EXPEDIENTE**. De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos da CMO, ficou dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas da reunião e enviados por e-mail aos membros e às Lideranças Partidárias. **AVISO**. O Presidente informou que os Relatórios Setoriais que serão apresentados ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN - PLOA 2017,** que **"**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017**"**, deverão ser entregues à Secretaria da CMO, até o dia 02 de dezembro, sexta-feira, às 18 horas. E comunicou a previsão de votação dos Relatórios Setoriais das Áreas Temáticas VII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI, no dia 06 de dezembro, terça-feira; e das Áreas Temáticas I, II, III, IV, V, VI, VIII e X, no dia 7 de dezembro, quarta-feira. Às 15h31min, o Presidente informou que não havia *quórum* regimental para deliberação na representação do Senado Federal, e anunciou que suspenderia os trabalhos por vinte minutos. Às 16h25min, a reunião foi reiniciada pelo Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL). Em seguida, o Deputado Claudio Cajado (DEM/BA) pronunciou-se otimista quanto a conclusão dos trabalhos da CMO nas datas previstas no cronograma do Orçamento para 2017 e manifestou-se pesaroso com o trágico acidente aéreo ocorrido com a delegação do Time de Futebol Chapecoense, do Estado de Santa Catarina, pertencente à 1ª divisão do Campeonato Brasileiro, que resultou em elevado número de vítimas fatais, e para às quais solicitou um de silêncio. O Presidente declarou o seu empenho em fazer cumprir o cronograma da Proposta Orçamentária para 2017 e solicitou o mesmo aos membros da CMO, e foi solidário na manifestação de pesar ao Time do Chapecoense e concedeu o minuto de silêncio. O Deputado Celso Maldaner (PMDB/SC) agradeceu a sensibilidade pelo ato. **ORDEM DO DIA**. Pauta. Apreciação do Requerimento para inclusão na pauta do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 19/2016-CN**. Autor: Deputado Claudio Cajado. Em votação, o Requerimento foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 01 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 27/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 27.934.749,00 (vinte e sete milhões, novecentos e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Ronaldo Martins. Foi apresentada 01 emenda. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição da emenda nº 1. Ausente o relator, foi designado o Deputado Cleber Verde (PRB/MA) como relator *ad hoc,* para leitura do Relatório. Após a leitura, em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 2 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 29/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 158.975.117,00 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." (Ementa alterada pela Mensagem nº 614, de 17.11.2016, do Poder Executivo). Relator: Deputado Cleber Verde. Foram apresentadas 02 emendas. Voto: pela aprovação parcial do Projeto de Lei, com as alterações decorrentes da Mensagem nº 614 de 2016, exceto na parte relativa do FUNPEN, com indicação pela inadmissibilidade da emenda nº 1, e pela rejeição da emenda nº 2, conforme Substitutivo apresentado. O relator apresentou o Relatório. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitida** a emenda nº 1 indicada pelo relator no seu voto. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** com as alterações decorrentes da Mensagem nº 614, de 17.11.2016, alterações relativas ao FUNPEN, com rejeição da Emenda nº 2, conforme Substitutivo apresentado. Item 3 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 31/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 2.342.113.924,00 (dois bilhões, trezentos e quarenta e dois milhões, cento e treze mil, novecentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente." Relator: Senador Otto Alencar. Foram apresentadas 03 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, com indicação pela inadmissibilidade das emendas de nºs 02 e 03; e pela rejeição da emenda nº 01. Ausente o relator, foi designado o Deputado Sérgio Souza (PMDB/PR) como relator *ad hoc,* para leitura do Relatório. Após a leitura, o Presidente informou que foi apresentado 01 destaque do Deputado Sérgio Souza e suspendeu a apreciação da matéria. Item 4 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 40/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R$ 100.033.923.413,00 (cem bilhões, trinta e três milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e treze reais), para os fins que especifica." (Ementa alterada pela Mensagem nº 615, de 17.11.2016, do Poder Executivo)". Relator: Deputado Daniel Vilela. Foram apresentadas 02 emendas. Voto: a proferir. Não foi **deliberado**. Item 5 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 41/2016-CN**, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.844.828.432,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente." Relator: Deputado Júlio Cesar. Não foram apresentadas emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo. O relator apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 6 **–** Apreciação do Relatório apresentado ao **Ofício nº 25/2015-CN**, que "Encaminha, em cumprimento à Lei n° 7.827/89, art.20, § 5°, Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, referente ao Exercício de 2014"; ao **Oficio nº 26/2015-CN,** que "Encaminha, em cumprimento à Lei n° 7.827/89, art. 20, § 4°, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, referente ao exercício de 2014"; e ao **Oficio nº 3/2016-CN,** que "Encaminha, em cumprimento à Lei n° 7.827/89, art. 20, § 5°, o Relatório de Atividades desenvolvidas e dos Resultados obtidos pelo FNO, referente ao 1º semestre de 2015". Relator: Senador Telmário Mota. Voto: pelo conhecimento da matéria e envio para o arquivo. Ausente o relator, foi designado o Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) como relator *ad hoc,*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

para leitura do Relatório. Após a leitura, em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 7 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Ofício nº 27/2015-CN**, que "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art. 20, § 5º, Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste –FCO, referente ao exercício de 2014." Relator: Deputado Dagoberto. Voto: pelo conhecimento da matéria e envio para o arquivo. O relator apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 8 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Ofício nº 1/2016-CN**, que "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/89, art. 14, II, IV e parágrafo único, a Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, referente ao exercício de 2016." Relator: Deputado Dagoberto. Voto: pelo conhecimento da matéria e envio para o arquivo. O relator apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 9 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Ofício nº 4/2016-CN**, que "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/1989, art. 20, § 5º, relatório das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FCO, referente ao 1º semestre de 2015." Relator: Deputado Dagoberto. Voto: pelo conhecimento da matéria e envio para o arquivo. O relator apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 10 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Ofício nº 10/2016-CN**, que "Encaminha, em cumprimento à Lei nº 7.827/1989, art. 20, § 5º, o Relatório de Atividades e Resultados do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, referente ao exercício de 2015." Relator: Deputado Dagoberto. Voto: pelo conhecimento da matéria e envio para o arquivo. O relator apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Item 11 – Apreciação do Relatório apresentado à **Mensagem nº 4/2016-CN,** que "Informa, em cumprimento ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (PPA 2016-2019), o montante de recursos a ser destinado ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e ao Programa de Investimentos em Logística – PIL." Relator: Deputado Dagoberto. Voto: pelo conhecimento da matéria e envio ao arquivo. O relator apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em sequência, o Presidente deu continuidade à apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 31/2016-CN,** constante do Item 03 da Pauta. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas indicadas pelo relator no seu voto. Foi apresentado 01 destaque. O Destaque nº 1, do Deputado Sérgio Souza (PMDB/PR), à Emenda nº 02, do Deputado Hildo Rocha (PMDB/MA), foi **retirado** pelo autor. Discutiu a matéria o Deputado Assis Carvalho (PT/PI). Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. EXTRAPAUTA. Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 19/2016-CN**, que "altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019". Relator: Deputado Rodrigo de Castro. Foram apresentadas 75 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, nos termos do Substitutivo apresentado, com aprovação das Emendas de nºs 49, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 75 e pela rejeição das demais. Não foi **deliberado. ENCERRAMENTO:** concluída a votação das matérias constantes da pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas nove minutos do dia vinte e nove de novembro de 2016. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Arthur Lira, Presidente**. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em 29.11.2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Declaro aberta a 9ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião e enviados por *e-mail* aos membros e às Lideranças partidárias.

Quero, mais uma vez, reiterar o comunicado aos Relatores Setoriais de que os relatórios citados deverão ser entregues à Secretaria da CMO até, no máximo, dia 2 de dezembro, sexta-feira, às 18 horas.

Mais uma vez, reitero que, quanto às Áreas Temáticas VII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI, o calendário de votação prevê o dia 6 de dezembro, terça-feira; e quanto às Áreas Temáticas I, II, III, IV, V, VI, VIII e X, está previsto o dia 7 de dezembro, quarta-feira.

Quero pedir a compreensão de todos para o seguinte procedimento. Enquanto aguardamos o quórum do Senado, vou suspender esta sessão por até 20 minutos.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Está reaberta a sessão.

Há um requerimento de inclusão na pauta do PLN 19, de 2016, do Deputado Rodrigo de Castro. O Deputado não está presente. Se a assessoria do Deputado estiver por aí, seria interessante pedir sua presença, senão o requerimento dele será prejudicado.

Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, neste momento em que abrimos a sessão e aguardamos a complementação do quórum do Senado, eu queria manifestar o meu otimismo com a possibilidade de podermos concluir, até o calendário exposto por V.Exa., as votações dos relatórios setoriais, com seus respectivos destaques, na semana que vem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Se avançarmos hoje nas deliberações que a Câmara tem que tomar, juntamente com o Senado, que está na fase de conclusão da PEC 55 — PEC 241 aqui e PEC 55 lá —, eu penso que nós teremos feito um esforço hercúleo para concluir esse calendário. Não vai ser fácil, Presidente! Veja, por exemplo, que já estamos na terça-feira, às 16h27min, e nós não conseguimos ainda quórum do Senado, justamente por conta da pauta de lá — das Comissões e do Plenário —, que está extremamente carregada. Na nossa Câmara, hoje e amanhã não vai ser diferente.

Então, os Líderes aqui presentes têm que ter o entendimento de que, se formos fazer isso — e aí conclamo inclusive os Líderes da Oposição, do PT e de outros partidos, a dar uma prova de amor ao País —, poderíamos, ao término das sessões plenárias, tanto na Câmara quanto no Senado, vir para a Comissão de Orçamento votar as matérias. Senão, não haverá possibilidade alguma de votarmos até o Natal — eu não vou nem dizer até dia 14.

Quem é da CMO sabe que, historicamente, é um procedimento useiro e vezeiro ficarmos aqui até Natal e *réveillon*. Porém, este ano, diante dessa série enorme de acontecimentos políticos, diante da crise econômica, nós temos que fazer um esforço adicional e realmente fazer com que esse calendário do dia 14 seja concluído, pelo menos aqui na CMO. Se fizermos isso, penso que estaremos dando uma demonstração clara de compromisso com o País e, acima de tudo, de responsabilidade política com o momento econômico que o Brasil atravessa.

O Presidente declarou recentemente que qualquer crisezinha abala a imagem do Brasil e das instituições, que não são sólidas. Eu não vou tão longe, mas eu digo que não votarmos o Orçamento para o ano que vem nesse cenário econômico grave e crítico que estamos passando é o pior dos mundos.

Sr. Presidente, se nós não votarmos até dia 14, entraremos na semana subsequente, que vai ser a semana do Natal — 21, 22 e 23, já que o Natal cai num domingo. Ora, entre o Natal e o *réveillon*, do dia 26 ao dia 30, dificilmente vai haver quórum, e qualquer Parlamentar pode derrubar a sessão do Congresso.

Então, o ideal é fazermos esse esforço hercúleo de, concluídas as votações na Câmara e no Senado, virmos para cá — 22 horas, 23 horas, não importa — e fazermos com que as matérias sejam discutidas e votadas. Senão, não vai dar tempo. Nós temos apenas, apenas esta semana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inclusive, vou pedir vênia a V.Exa., porque na quinta-feira este humilde Parlamentar aniversaria e precisa estar no meio dos familiares. Veja V.Exa., hoje eu já recebi algumas mensagens!

Sr. Presidente, se V.Exa. permitir, eu queria, em nome da Comissão, pedir 1 minuto de silêncio às vítimas do time da Chapecoense, em homenagem não apenas a eles próprios. Quem assistiu hoje às TVs, durante o dia e agora à tarde, viu a alegria dessa garotada, viu o sucesso que eles alcançaram contra tudo e contra todos. Deus poderia estar reservando um espaço mais especial ainda a eles, porque eles poderiam ter sido os campeões da Copa Sul-Americana. Portanto, eu pediria, em nome da Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização, 1 minuto de silêncio e uma moção de pesar por essa lamentável tragédia, talvez a maior da história do esporte no mundo. Seria uma pequena e singela homenagem que a CMO faria ao time da Chapecoense.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Claudio Cajado.

Em primeiro lugar, a preocupação de V.Exa. com o calendário é extensiva a toda a Comissão. Por diversas vezes, Deputado Claudio Cajado, nós fizemos a previsão de votação dos relatórios setoriais e, contando com a compreensão de todos os Relatores, encurtamos o prazo para que eles apresentem os seus relatórios. Nós ainda faremos um ajuste de conduta e um acerto de procedimento para tentarmos equacionar o problema dos destaques dessas votações. A ideia desta Comissão é que nós estejamos entre os dias 13 e 14 com o Orçamento votado, com a compreensão e a ajuda de todos os seus membros.

Há uma previsão de que o Presidente do Congresso coloque em votação o Orçamento no próprio dia 14 ou, no mais tardar, no dia 15, porque também há uma previsão de batimento dessa data com a aprovação ou promulgação da PEC 55, do Senado.

Então, mais uma vez, quero reafirmar o pedido de empenho, que até hoje não faltou aos membros da Comissão. O Plenário este ano tem sido muito ciente das suas obrigações, e nós faremos o possível.

Atendo também ao pedido mais do que justo de V.Exa. por 1 minuto de silêncio. Aquele acidente traumatizou e emocionou a todo o povo brasileiro, muito especialmente o povo de Santa Catarina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Faremos agora um minuto de silêncio e posteriormente encaminharemos a moção de pesar para aquele clube e aquela cidade.

(O Plenário presta a homenagem solicitada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Peço que a Secretaria providencie então a moção de pesar em nome da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Concedo a palavra ao Deputado Celso Maldaner.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Sr. Presidente, do fundo do meu coração, eu queria externar a minha gratidão pela sensibilidade de V.Exa. e de todos os membros desta Comissão. Eu sou filho de Chapecó, nasci em Chapecó. Sou o único Deputado Federal nascido em Chapecó. Essa tragédia é motivo de muita tristeza para todo o povo catarinense, para todo o povo brasileiro. Então agradeço a sensibilidade da nossa Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Imagino como devem estar se sentindo V.Exa. e o povo da sua cidade.

Vamos passar ao primeiro item da pauta.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - V.Exa. poderia colocar em votação a inversão de pauta do Projeto de Lei nº 19, de 2016-CN, para que fique por último?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Precisamos da presença do Deputado...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Ele está a caminho, está em audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - ...ou que alguém subscreva o requerimento.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu subscreveria o requerimento, se fosse o caso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V.Exa. subscreve o requerimento?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Subscrevo o requerimento, sim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Requerimento de inclusão de pauta do PLN 19/16, de autoria do Deputado Claudio Cajado.

O Deputado autor do requerimento está com a palavra.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, nós temos uma série de PLNs na pauta. Se pudermos aproveitar a sessão para também votarmos este é importante, porque irá disponibilizar os recursos orçamentários necessários, para o bom funcionamento das políticas públicas do Governo.

Por isso peço o apoio dos colegas para a inclusão do PLN 19/16 e para que seja votado por último.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Ele ficaria por último na ordem? Ele seria o primeiro item pelo número.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu peço que fique por último para dar tempo inclusive de o Relator chegar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O requerimento está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal. *(Pausa.)*

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Item 1. Projeto de Lei (CN) nº 27, de 2016, do Presidente da República, que abre Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R$ 27.934.749,00, para reforço das dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Deputado Ronaldo Martins.

Eu passarei a palavra ao Deputado Cleber Verde, para que ele possa fazer a leitura do voto do Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, já me foi repassado pela assessoria o relatório do nobre Deputado Rodrigo de Castro. Se V.Exa. me permitir, eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós estamos apreciando o PLN 27/16, cujo Relator é o Deputado Ronaldo Martins.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Perdão, Sr. Presidente.

Como o parecer já foi distribuído, passo direto à leitura do voto.

"Do exame do projeto de crédito suplementar, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da LDO 2016 (Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015) e do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019 — PPA (Lei n.º 13.249, de 13 de janeiro de 2016), e à sua conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2016 — LOA 2016 (Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016).

Não obstante o mérito e a relevância da proposição, e com vistas a evitar a descaracterização do crédito proposto, optamos pela rejeição da Emenda nº 1.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 27, de 2016-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É como vota o Relator, o nobre Deputado Ronaldo Martins.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 2. Projeto de Lei nº 29 (CN), de 2016, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 158.985.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vigente. (Alterada pela Mensagem nº 614, de 17 de novembro de 2016, do Poder Executivo).

O Relator da matéria é Deputado Cleber Verde, a quem eu passo a palavra para a leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, da mesma forma, já foi distribuído a toda a Comissão o parecer, com o relatório e o voto. E, se V.Exa. me permitir, passo direto à leitura do voto:

"Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

A Emenda nº 00001, de autoria do Deputado Hildo Rocha" — nobre Deputado do Estado do Maranhão — "propõe inclusão de programação nova ao orçamento vigente, razão pela qual entendemos que não atende ao disposto no art. 41, da Lei nº 4320, de 1964, e no art. 109, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Por esta razão somos pela inadmissibilidade da Emenda nº 00001, não cabendo manifestação quanto ao seu mérito.

Em relação à Emenda nº 00002, de autoria do Deputado Roberto Sales" — nobre Parlamentar do PRB do Rio de Janeiro — "entendemos que o cancelamento proposto prejudica o objetivo da proposição.

Quanto ao mérito do Projeto, entendemos que as alterações propostas no projeto, incluindo o conteúdo da mensagem modificativa" — conforme V.Exa. menciona na leitura preliminar —, "contribuem para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2016-2019 e refletem a necessidade de ajuste manifestada pelos órgãos.

Após receber manifestação do Órgão, que pede que seja desconsiderado o pedido de alteração no âmbito do FUNPEN, manifestamo-nos pela rejeição da parte relativa a esta unidade orçamentária, no valor de R$ 7.000.000,00.

Assim, fica a proposta de crédito suplementar totalizando o valor de R$ 151. 975.117,00 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais).

Diante do exposto, somos pela aprovação parcial do PLN 29/16, com as alterações decorrentes da Mensagem nº 614, de 2016" — está aqui em nossas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mãos, vinda do Ministério da Justiça e Cidadania —, "exceto na parte relativa ao FUNPEN, e pela rejeição da Emenda nº 00002, conforme substitutivo anexo."

Este é o voto, Sr. Presidente.

Aproveito para ler como ficou o projeto de lei, após essa alteração:

"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 151.975.117,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Fiscal da União (...), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito suplementar no valor de R$ 151.975.117,00 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015 referente aos Recursos Ordinários, no valor de R$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R$ 69.475.117,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II."

Portanto, Sr. Presidente, é o nosso relatório, com o substitutivo ora apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 3. Projeto de Lei (CN) nº 31, de 2016, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 2.342.113.924,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Relator: Senador Otto Alencar.

Eu pediria ao Deputado Sergio Souza que proceda à leitura do parecer.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, emite parecer sobre o Projeto de Lei nº 31, assinado pelo eminente Senador Otto Alencar.

O Projeto de Lei nº 31, de 2016, do Congresso Nacional, abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito suplementar no valor de R$ 2.342.113.924,00 para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

Passamos à análise e ao voto, Sr. Presidente.

A análise é de que atende aos princípios constitucionais e também legais e está dentro das técnicas legislativas.

Passo à leitura do voto:

"(...) e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 31, de 2016-CN e pela inadmissibilidade das Emendas nºs 2 e 3 e pela rejeição da Emenda nº 1."

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Sergio Souza, por dever de ofício e de honestidade, há um destaque de V.Exa.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Esse é o PLN 31?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Então, a emenda do Deputado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu faria o seguinte encaminhamento: V.Exa. foi designado por esta Presidência tão-somente para fazer a leitura do voto para que possamos agilizar a apreciação das matérias. Na ausência do Senador Otto Alencar, eu vou passar para o próximo item e sobrestar este na

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

leitura. Vamos aguardar o Senador Otto Alencar chegar para proferir relatório a respeito do destaque. Se ele não chegar, acho que fica complicado darmos prosseguimento.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Perfeito. Senão eu vou analisar destaque de minha autoria.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O Relator do projeto de lei do próximo item também não está presente, mas vamos prosseguir.

Item 4. Projeto de Lei (CN) nº 40, de 2016, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito especial no valor de R$ 100.033.923.413,00, para os fins que especifica. (Alterada pela Mensagem nº 615, de 17 de novembro de 2016, do Poder Executivo). Relator: Deputado Daniel Vilela.

Este item está fora da pauta e não voltará hoje. O Relator também ainda não entregou o relatório.

Item 5. Projeto de Lei (CN) nº 41/16, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.844.828.432,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Relator da matéria é o Deputado Júlio Cesar, a quem passo a palavra para proferir o relatório.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, vou ler só ao voto, uma vez que foi distribuído o parecer para todos os Deputados e Senadores:

"II - Voto do Relator.

Do exame do projeto, verificamos inicialmente que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2016-2019 (Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016) e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 – LDO 2016 (Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015).

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 41, de 2016-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

É o voto, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

O projeto está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto está em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 6. Ofício (CN) nº 25, de 2015, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, que encaminha, em cumprimento à Lei n° 7.827, de 1989, art. 20, § 5°, Relatório de Gestão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte — FNO, referente ao Exercício de 2014 e Ofícios (CN) nºs 26, de 2015 e 3, de 2016, referentes ao exercício de 2014 e ao primeiro semestre de 2015, respectivamente. Relator: Senador Telmário Mota.

Eu pediria ao Senador Flexa Ribeiro que, por favor, proceda à leitura do relatório.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, vou direto ao voto, porque o parecer já foi distribuído e é de conhecimento de todos os membros da Comissão.

"2. Voto.

Diante do exposto, o nosso voto é no sentido de que esta Comissão tome conhecimento dos documentos encaminhados por meio dos ofícios OFN nº 25, de 2015; OFN nº 26, de 2015; e OFN nº 3, de 2016, e determine que sejam encaminhados ao arquivo."

Então, tomando conhecimento dos ofícios e encaminhando-os para o arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

O projeto está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Conhecidas as matérias, o parecer vai à publicação, e o processado vai ao arquivo.

Os Itens 7, 8, 9 e 10 são todos de relatoria do Deputado Dagoberto. Contando com a compreensão do Plenário, pela simplicidade da matéria, eu pediria para que o Deputado Dagoberto pudesse se expressar a respeito dos quatro ofícios. E nós os colocaremos em votação um a um.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Sr. Presidente, como se tratam todos de relatório de atividade e não são matérias polêmicas, se V.Exa. quiser, posso lê-los rapidamente, e V.Exa. os coloca em votação todos de uma vez só. São relatórios de atividade, então, não tem cabimento qualquer discussão aqui. Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Fará V.Exa. a leitura dos quatro relatórios de uma vez só.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Está bem. Vou procurar ser o mais objetivo possível.

O Item 7 é em relação ao relatório de atividade e resultado do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO. Acompanha o relatório do Banco do Brasil, o parecer em conjunto com o Ministério da Integração Nacional e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste — SUDECO e a resolução do CONDEL/SUDECO.

Passo a ler o voto:

"Diante do exposto, considerando que a execução dos recursos do Fundo programados para o exercício de 2014, objeto do Ofício nº 27, de 2015-CN, será analisada pelo Tribunal de Contas da União, quando do exame da correspondente prestação de contas, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento dos documentos encaminhados por intermédio do mencionado ofício, bem como da documentação enviada como complementação à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

matéria, atinente ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e

b) determine o envio dos referidos documentos ao arquivo."

Esse é o voto referente ao Ofício nº 27, de 2015-CN.

Passo a ler o voto do Ofício nº 1, de 2016-CN, que também acompanha a programação do FCO e tem parecer do CONDEL, resolução da SUDECO e do Ministério:

"Dessa forma, considerando que a execução da Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO para o exercício de 2016 será analisada pelo Tribunal de Contas da União quando do exame da correspondente prestação de contas, não se verifica a necessidade da adoção de qualquer providência no momento.

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento da documentação encaminhada pela Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, por meio do Ofício nº 1, de 2016-CN; e

b) determine o envio dos referidos documentos ao arquivo."

Ofício nº 4, de 2016-CN. Também acompanha relatório do Banco do Brasil, demonstração contábil, parecer do CONDEL/SUDECO e resolução do CONDEL/SUDECO.

Passo o a ler o voto:

"Diante do exposto, considerando que a execução dos recursos do Fundo programados para o primeiro semestre do exercício de 2015, objeto do Ofício nº 4, de 2016-CN, será analisada pelo Tribunal de Contas da União, quando do exame da correspondente prestação de contas, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento dos documentos encaminhados, por intermédio do mencionado ofício, bem como da documentação enviada como complementação à matéria, relativos ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e

b) determine o envio dos referidos documentos ao arquivo."

Por último, Ofício nº 10, de 2016-CN, ao qual também acompanha relatório do Banco do Brasil, demonstrações contábeis, parecer da SUDECO e resolução CONDEL/SUDECO.

Passo a ler o voto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"Diante do exposto, considerando que a execução dos recursos do Fundo programados para o exercício de 2015, objeto do Ofício nº 10, de 2016-CN, será analisada pelo Tribunal de Contas da União, quando do exame da correspondente prestação de contas, voto no sentido de que esta Comissão:

a) tome conhecimento dos documentos encaminhados por intermédio do mencionado ofício, bem como da documentação enviada como complementação à matéria, atinente ao Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste — FCO, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, e

b) determine o envio dos referidos documentos ao arquivo."

Esses são os quatro pareceres, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agradeço a V.Exa. pela síntese da leitura.

Em discussão, o relatório com relação ao Ofício (CN) nº 27, de 2015. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Conhecida a matéria, o parecer vai à publicação, e o processado vai ao arquivo.

Item 8. Ofício nº 1 (CN), de 2016.

Está em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Conhecida a matéria, o parecer vai à publicação, e o processado vai ao arquivo.

Item 9. Apreciação do relatório apresentado ao Ofício (CN) nº 4, de 2016.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Conhecida a matéria, o parecer vai à publicação, e o processado vai ao arquivo.

Por fim, Item 10. Ofício (CN) nº 10, de 2016.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na a representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Conhecida a matéria, o parecer vai à publicação, e o processado vai ao arquivo.

Item 11. Mensagem (CN) nº 4, de 2016, que informa, em cumprimento ao parágrafo único do art. 3º da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016 (PPA 2016-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2019), o montante de recursos a ser destinado ao Programa de Aceleração do Crescimento — PAC e ao Programa de Investimento em Logística — PIL.

O Relator da matéria é o Deputado Dagoberto, a quem passo a palavra para proferir o relatório.

O SR. DEPUTADO DAGOBERTO - Sr. Presidente, da mesma forma, passo a ler direto o voto, até porque é muito extenso esse parecer:

"O Plano Plurianual da União define diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Adicionalmente, a Constituição Federal exige que: os planos e programas nacionais, regionais e setoriais sejam elaborados em consonância com o PPA; o Orçamento Fiscal e o de Investimentos das Estatais sejam compatibilizados com o PPA. Trata-se, portanto, de um importante instrumento de planejamento para a União, e sua fiscalização e controle estão a cargo do Congresso Nacional, como titular constitucional do Controle Externo.

O PPA 2016-2019 inovou ao prever, no parágrafo único do art. 3º, a necessidade de o Poder Executivo informar ao Congresso Nacional o montante de recursos a ser destinado, no quadriênio 2016-2019, ao Programa de Aceleração do Crescimento — PAC e ao Programa de Investimentos em Logística — PIL. A inovação contribui para melhorar a transparência no planejamento de médio prazo da União, permitindo ao Congresso Nacional acompanhar os principais programas de investimentos do País.

No caso em apreciação relativo ao quadriênio 2016-2019, considero que as informações prestadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional presentes na Mensagem nº 4, de 2016, atendem ao disposto no art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 3.249, de 2016-CN.

Assim, com base nas informações apresentadas, voto no sentido de que a Comissão tome conhecimento do conteúdo da Mensagem nº 4, de 2016-CN, ora sob apreciação, e determine o seu arquivamento."

Esse é o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Antes de encerrar, eu queria voltar à matéria constante do Item 3, Deputado Sergio, que trata do Projeto de Lei nº 31, de 2016.

O Relator não está presente, mas em seu relatório inadmite a emenda que V.Exa. destacou.

Vou ler o motivo da inadmissão, se V.Exa. permitir, para ver se chegamos a um acordo. Caso contrário, o PLN irá ao plenário como que está, sem aprovação, para o Plenário decidir.

> *As Emendas nºs 2 e 3 ao PLN pretendem criar programação nova no Orçamento por meio de crédito suplementar, o que colide com o determinado no art. 109, inciso III, alínea "a" da Resolução nº 1, de 2006-CN, ensejando a inadmissão dessas emendas, com relação à Emenda nº 1, apesar de tecnicamente adequada, optamos por rejeitá-la, tendo em vista que a programação a ser suplementada tem mais de 26,5% dos recursos autorizados ainda não empenhados.*

O interesse da emenda de V.Exa. é nobre. Trata-se de um reforço para o orçamento da penitenciária de Pedrinhas, mas, como há essa vedação e o Relator não está aqui, ou há a concordância de V.Exa. em retirar o destaque e fazê-lo no plenário ou nós deixamos esta matéria para ir ao plenário, sem o crivo da CMO.

Isso fica a cargo de V.Exa. Só estou aqui prestando os esclarecimentos.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Deixe-me entender, Sr. Presidente.

Então, não é possível designar alguém para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Ela não é cabível.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Não é cabível?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A emenda proposta não pode criar novas despesas.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Mas ela não está criando. Ela está retirando da mesma fonte e colocando na mesma fonte, só destacando que essa parte do recurso é para Pedrinhas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V.Exa. está justamente criando isso, está criando uma programação diferente para a emenda.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Queria eu dizer a V.Exa. que pode. O objetivo é nobre.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - É uma emenda.

Vou retirar a emenda, que é uma proposta do Deputado Hildo Rocha. Nós todos sabemos o que aconteceu em Pedrinhas nos últimos anos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Por isso, eu estou dizendo que o objetivo é nobre.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Ele só queria separar uma parte do recurso, 5 milhões de reais, para ser investido em Pedrinhas, como obra de emergência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Talvez possamos destinar a Sub-Relatoria dessa parte da Justiça...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Eu falarei ao Deputado Hildo para fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Faço um apelo ao Sub-Relator e ao Relator-Geral para darem um reforço, porque aquela penitenciária realmente passa por uma situação de calamidade.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agradeço a deferência de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Um minuto, Deputado Assis.

Está retirado o destaque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Como já foi lido o parecer pelo Deputado Sergio Souza e pelo Senador Otto, vou colocar em discussão o relatório.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Peço a palavra para discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Para discutir, tem a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, a Emenda nº 3, de minha iniciativa, trata de situação semelhante à da Emenda nº 1, do Deputado Hildo Rocha.

Nós não estamos definindo despesa nova, estamos apenas fazendo um remanejamento. É um valor significativo, mas sabemos da gravidade da situação dessas penitenciárias dentro do Ministério da Justiça...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Mas elas se adaptam justamente à mesma...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Diferentemente da compreensão que V.Exa. e o Deputado Sergio Souza estão tendo, eu não acho que há nova despesa. Há um remanejamento.

Estamos propondo o cancelamento do valor de 5 milhões também, mas não para Pedrinhas, e sim para o Estado do Piauí, e colocando o mesmo valor no Ministério da Justiça para beneficiar o Sistema Penitenciário do Piauí, que também passa por uma situação bastante delicada.

Por isso, retomando o que disse o Deputado Sergio, quero deixar registrado que não acho que a despesa é nova e gostaria que fosse reconsiderada a inadmissibilidade da nossa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pelo grau de negociação com que estamos tratando a matéria, foi esse o apelo que fiz ao Deputado Sergio e a V.Exa.

Vou ler o art. 109 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Art. 109. As emendas não serão admitidas quando:

.....

.....

III - propuserem:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a) em projetos de lei de crédito suplementar programação nova.

Eu entendo a situação de V.Exas. Por isso, estendendo à luta de V.Exa. o que eu propus ao Deputado Sergio, podemos até conversar com a área setorial e com o Relator-Geral para que possamos fazer alguma adequação. Mas, se quisermos votar esse caso hoje, teremos que reconhecer a inadequação desses destaques.

No mais, fique à vontade. Hoje é o último dia para que essas matérias possam ser votadas aqui. Com votação ou não, serão remetidas ao plenário do Congresso Nacional. Se V.Exa. entender que não, elas seguirão o trâmite, e o Senador Otto vai conduzi-las em sua relatoria no plenário. Se não quiser, podemos apreciar aqui. V.Exa. é quem encaminha.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, não vou me opor. Eu compreendo a orientação técnica, apesar de achar que seria possível, mas vamos dialogar com o Relator-Geral sobre a possibilidade do encaminhamento pela importância esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis, pela sua aquiescência.

O relatório continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Mais uma vez, quero ratificar que o prazo de entrega dos relatórios setoriais é até o dia 2 de dezembro, sexta-feira, às 18 horas. Os relatórios que forem entregues antecipadamente terão a votação prévia. As Áreas Temáticas VII, IX, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI têm o prazo de entrega até o dia 6 e dezembro. As Áreas Temáticas I, II, III, IV, V, VI, VIII e X têm o prazo até o dia 7 de dezembro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.

Correspondência dada como lida, em 29.11.2016:

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 111/2016-GSPAULOR, de 24 de novembro de 2016, do Senador Paulo Rocha, que encaminha proposta de emenda de Relator-Geral ao PLOA 2017.
2) Ofício nº 002 CD/CBAM/2016, de 23 de novembro de 2016, do Coordenador da Bancada do Amazonas, Deputado Átila Lins, que encaminha pedido de alteração da emenda 71040013.
3) Ofício nº 236/GAB443/2015, de 29 de novembro de 2016 do Deputado Evair Vieira de Melo que solicita apoio do Relator-Geral do Orçamento, Senador Eduardo Braga, para o setor cafeeiro brasileiro na LOA 2017.
4) Ofício nº 237/GAB443/2015, de 29 de novembro de 2016 do Deputado Evair Vieira de Melo que solicita apoio do Relator Setorial do Orçamento, Deputado Adelmo Leão, para o setor cafeeiro brasileiro na LOA 2017.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 69/2016-MP, de 24 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que encaminha ajuste ao PLOA 2017, no âmbito das despesas do Ministério das Cidades.
2) Ofício nº 71/2016-MP, de 24 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que encaminha ajuste ao PLOA 2017, no âmbito das despesas do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.
3) Ofício nº 73/2016-MP, de 25 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que encaminha ajuste ao PLOA 2017, no âmbito das despesas do Ministério das Cidades.
4) Ofício nº 1.456/2016/GM-MMA, de 29 de novembro de 2016, do Ministério do Meio Ambiente, que apresenta demandas específicas em relação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017, no âmbito das despesas do Ministério do Meio Ambiente.
5) Correspondência nº 124.527, de 24 de novembro de 2016, do Diretor-Presidente Interino da Eletrobras, o Sr. Bruno Campos Barreto, que agradece oportunidade de comparecimento a Reunião de Audiência Pública no dia 21 de novembro de 2016, para prestar informações sobre obras e serviços de engenharia com indício de irregularidades graves para apreciação do PLOA 2017.
6) Correspondência, de 16 de novembro de 2016 - P-325/16, do Diretor-Presidente Interino da Eletrobras, o Sr. Bruno Campos Barreto, que encaminha relatório de esclarecimento quanto as obras da Usina Nuclear de Angra 3 no Estado do Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Expedientes encaminhando justificativas de faltas às reuniões da Comissão DEFERIDOS pelo Presidente:

1) Of. nº 15/2016-GSEBRA, do Senador Eduardo Braga, que justifica ausência no dia 22 de novembro de 2016.
2) Of. nº 544/2016, da Deputada Leandre, que justifica ausência no período de 20 a 27 de novembro de 2016.
3) Of. nº 75/2016, do Deputado Dagoberto, que justifica ausência nos dias 16 e 17 de novembro de 2016.

Aviso Seses/TCU, de 8 de novembro de 2016:
1) Aviso nº 832/2016 (Acórdão 2810/2016): Plano de Fiscalização de Obras de 2016 (Fiscobras 2016).

Aviso Seses/TCU, de 24 de novembro de 2016:
1) Aviso nº 1.026/2016: obras da Usina Termonuclear (UTN) de Angra 3, no Estado do Rio de Janeiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NOS DIAS 07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos sete e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenário 02 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Nesse período, foi registrado o comparecimento dos membros: **- Deputados titulares**: Arthur Lira, Assis Carvalho, Bebeto, Benjamin Maranhão, Beto Faro, Cleber Verde, Dagoberto, Enio Verri, Geraldo Resende, Júlio Cesar, Leandre, Luciano Ducci, Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Pr. Marco Feliciano, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Rubens Pereira Júnior, Sergio Souza, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; **- Senadores titulares**: Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Romero Jucá, Telmário Mota, Waldemir Moka e Wellington Fagundes; **- Deputados Suplentes**: Adelmo Carneiro Leão, Celso Maldaner, Covatti Filho, George Hilton, João Gualberto, Jozi Araújo, Juscelino Filho, Lúcio Vale, Luiz Cláudio, Mário Negromonte Jr., Paulão, Rodrigo Martins, Ronaldo Martins e Tereza Cristina; **- Senador suplente**: Dalirio Beber. Teve a ausência justificada o Deputado Titular Titular Claudio Cajado. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **- Deputados**: Ademir Camilo, Duarte Nogueira, Irajá Abreu, José Priante, Junior Marreca, Saraiva Felipe e Simão Sessim; e **– Senadora:** Regina Sousa. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Assis do Couto, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, Delegado Edson Moreira, Fábio Ramalho, Leonardo Monteiro, Mauro Pereira, Raquel Muniz, Tenente Lúcio e Weliton Prado. A**BERTURA:** às dez horas e cinquenta e nove minutos, do dia sete de dezembro de 2016, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional,* os trabalhos foram abertos pelo 2º Vice-Presidente, Deputado Sérgio Souza (PMDB/PR), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução n° 1/2006, do Congresso Nacional*. Em seguida, o Presidente em exercício passou a apreciação das Atas da 5ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 21 de novembro de 2016; 8ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 22 e 24 de novembro de 2016; 6ª Reunião de Audiência Pública, realizada em 22 de novembro de 2016; e 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2016. O Presidente em exercício consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura das atas e houve concordância. Em votação, as Atas foram **aprovadas** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE**. De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos da CMO, ficou dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas da reunião e enviados por e-mail aos membros e às Lideranças Partidárias. Às 11h01min, o Presidente em exercício informou que conforme acordo do Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, suspenderia os trabalhos. Antes, convocou a continuação da reunião extraordinária para o dia 8 de dezembro, quinta-feira, às 9 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Às 9h35min do dia 8 de dezembro, os trabalhos foram reabertos pelo Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL). **ORDEM DO DIA**. Pauta. EXTRAPAUTA. Apreciação da Proposta de **Alteração nº 1** ao Parecer Preliminar apresentado ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN** (PLOA/2017), aprovado na CMO em 24.11.2016, que passará a vigorar conforme alterações constantes dos itens seguintes: 1) Nos itens 18.II e 18.III da Parte Especial: Leia-se: II. emendas de bancada estadual constantes do anexo de metas e prioridades do substitutivo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2017 (PLDO 2017): R$ 6.065.676.764 (seis bilhões, sessenta e cinco milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais); III. emendas de relator-geral, apresentadas nos termos dos itens 9 e 10 deste parecer: R$ 9.633.673.665 (nove bilhões, seiscentos e trinta e três milhões,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). 2) No ANEXO II – DEMOSTRATIVO DA RESERVA DE RECURSOS, a fim de corrigi-lo e deixá-lo em consonância com os itens 18.II e 18.III da Parte Especial: Leia-se: 2.2. Emendas de bancada impositivas [3] 6.065.676.764. 2.3. Emendas do relator-geral autorizadas no parecer preliminar 9.633.673.665. Autor: Senador Eduardo Braga. O Relator-Geral apresentou a Alteração nº 1 ao Parecer Preliminar do PLOA/2017. Em votação, a **Alteração** foi **aprovada** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **AVISOS.** O Presidente informou que em relação às obras com indícios de irregularidades graves citadas nos Relatórios Setoriais, apresentados ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN (PLOA 2017),** que **"**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017", conforme o disposto no *art. 24, inciso I, combinado com o art. 70, inciso II, da Resolução nº 01/2006, do Congresso Nacional*, caberá ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI se manifestar em seu Relatório, a ser apreciado oportunamente. E comunicou que, conforme Acordo de Procedimentos da CMO, aprovado pelo Colegiado de Representantes das Lideranças Partidárias com assento na Comissão, o prazo para apresentação de destaques iniciou-se com a publicação de cada Relatório Setorial e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.* Em seguida, o Presidente iniciou à apreciação dos Relatórios Setoriais apresentados ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN (PLOA 2017),** que **"**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017". Item 02 **–** Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática II – Saúde.** Relator Setorial: Deputado Lúcio Vale (PR/PA). O Relator Setorial apresentou o Relatório. O Deputado Assis Carvalho (PT/PI) questionou como seriam apreciados os destaques apresentados aos Relatórios Setoriais, e o Presidente esclareceu que houve acordo no sentido de serem rejeitados todos os destaques e que posteriormente seriam analisados pelo Relator-Geral do Orçamento para 2017. Continuando a discussão, fizeram o uso da palavra os Senadores Flexa Ribeiro (PSDB/PA) e Eduardo Braga (PMDB/AM). A discussão foi encerrada assim como o prazo para apresentação de destaques. Foram apresentados 22 destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** ressalvados os destaques. Apreciação dos 22 destaques apresentados. Destaques com voto do Relator Setorial pela **rejeição:** 01 a 22. Em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. Item 01 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática I – Transporte.** Relator Setorial: Deputado Milton Monti (PR/SP). O Relator Setorial apresentou o Relatório e a Complementação de Voto. Discutiu a matéria o Deputado Celso Maldaner (PMDB/SC). A discussão foi encerrada assim como o prazo para apresentação de destaques. Foram apresentados 23 destaques. Em votação, o Relatório Setorial e a Complementação de Voto foram **aprovados** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** ressalvados os destaques. Apreciação dos 23 destaques apresentados. Destaques com voto do Relator Setorial pela **rejeição:** 01 a 23. Em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. Item 03 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática III – Educação e Cultura.** Relator Setorial: Deputado Sérgio Souza (PMDB/PR). O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Foram apresentados 26 destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** ressalvados os destaques. Apreciação dos 26 destaques apresentados. Destaques com voto do Relator Setorial pela **rejeição:** 01 a 06 e 08 a 26. Em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. O Destaque nº 07, do Deputado Lázaro Botelho, à Emenda nº 7128.0013 da Bancada de Tocantins, foi **retirado** pelo autor. Item 04 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática IV – Integração Nacional.** Relator Setorial: Senador Waldemir Moka

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(PMDB/MS). O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Foram apresentados 24 destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** ressalvados os destaques. Apreciação dos 24 destaques apresentados. Destaques com voto do Relator Setorial pela **rejeição:** 01 a 24. Em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. Item 05 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática V – Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário.** Relator Setorial: Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT/MG). O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Foi apresentado 01 destaque. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** ressalvado o destaque. Apreciação do destaque nº 01, com voto do Relator Setorial pela **rejeição**. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. Item 06 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática VI – Desenvolvimento Urbano.** Relator Setorial: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE). O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Foram apresentados 18 destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** ressalvados os destaques. Apreciação dos 18 destaques apresentados. Destaques com voto do Relator Setorial pela **rejeição:** 01 a 18. Em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. Item 07 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática VII – Turismo.** Relator Setorial: Deputado Paulão (PT/AL). O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Foi apresentado 01 destaque. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** ressalvado o destaque. Apreciação do destaque nº 01, com voto do Relator Setorial pela **rejeição**. Em votação, o destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. Item 08 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática VIII – Ciência e Tecnologia e Comunicações.** Relator Setorial: Deputado Rodrigo de Castro (PSDB/MG). O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Foram apresentados 04 destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** ressalvados os destaques. Apreciação dos 04 destaques apresentados. Destaques com voto do Relator Setorial pela **rejeição:** 01 a 04. Em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. Item 12 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática XII – Fazenda e Planejamento.** Relator Setorial: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA). O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Foram apresentados 04 destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** ressalvados os destaques. Apreciação dos 04 destaques apresentados. Destaques com voto do Relator Setorial pela **rejeição:** 01 a 04. Em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. Às 10h35min, o Senador Telmário Mota (PDT/RR) agradeceu pela aprovação da Emenda nº 7124.0002, da Bancada de Roraima, apresentada ao Relatório Setorial da Área Temática II – Saúde. Item 13 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática XIII – Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas.** Relator Setorial: Deputado Cleber Verde (PRB/MA). O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Foi apresentado 01 destaque. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** ressalvado o destaque. Apreciação do destaque nº 01, com voto do Relator Setorial pela **rejeição**. Em votação, o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

destaque foi **rejeitado** na representação da Câmara dos Deputados. Não foi apreciado na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. Item 14 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática XIV – Trabalho, Previdência e Assistência Social.** Relator Setorial: Deputado Paulo Azi (DEM/BA). O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**.** Item 15. Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática XV – Defesa e Justiça.** Relator Setorial: Senador Otto Alencar (PSD/BA). O Relator Setorial apresentou o Relatório e as Complementações de Voto de nºs 01 e 02. Não houve discussão. Foram apresentados 12 destaques. Em votação, o Relatório Setorial e as Complementações de Voto de nºs 1 e 2 foram **aprovados** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** ressalvados os destaques. Apreciação dos 12 destaques apresentados. Destaques com voto do Relator Setorial pela **rejeição:** 01 a 12. Em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. Às 10h52min, o Senador Waldemir Moka (PMDB/MS) justificou-se por não ter comparecido em reunião de audiência pública, realizada na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que teve como convidado o Ministro da Defesa, Sr. Raul Jungmann, para tratar do tema "Segurança na Fronteira", em virtude de ter coincidido com o horário da reunião desta Comissão, onde apresentou o Relatório Setorial da Área Temática IV – Integração Nacional, da qual é Relator Setorial. Item 16 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática XVI – Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores.** Relator Setorial: Deputado Mário Negromonte JR. (PP/BA). O Relator Setorial apresentou o Relatório e a Complementação de Voto. Em conformidade com o disposto no *§ 2° do Art.146, da Resolução n°1/2006, do Congresso Nacional*, o Presidente declarou **inadmitidas** as emendas de nºs 2712.0010 e 1268.0001, indicadas pelo Relator Setorial no seu voto. Não houve discussão. Foram apresentados 17 destaques. Em votação, o Relatório Setorial e a Complementação de Voto foram **aprovados** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** ressalvados os destaques. Apreciação dos 17 destaques apresentados. Destaques com voto do Relator Setorial pela **rejeição:** 01 a 17. Em votação em globo, os destaques foram **rejeitados** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no *§ 1º do art. 43 do Regimento Comum*. Item 09 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática IX – Minas e Energia.** Relator Setorial: Deputado Bebeto (PSB/BA). O Relator Setorial apresentou o Relatório. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**.** Item 10 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática X – Esporte.** Relator Setorial: Senador Zeze Perrella (PTB/MG). Ausente o Relator Setorial, foi designado o Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA) como relator *ad hoc,* para leitura do Relatório. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**.** Item 11 – Apreciação do **Relatório Setorial da Área Temática XI – Meio Ambiente.** Relator Setorial: Deputado Júlio Cesar (PSD/PI). Ausente o Relator Setorial, foi designado o Deputado Mário Negromonte Jr. (PP/BA) como relator *ad hoc,* para leitura do Relatório. Não houve discussão. Não foram apresentados destaques. Em votação, o Relatório Setorial foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**.** Item 17 – Apreciação do Relatório apresentado ao **Projeto de Lei nº 19/2016-CN**, que "altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019". Relator: Deputado Rodrigo de Castro. Foram apresentadas 75 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei, na forma proposta pelo Poder Executivo, e pela rejeição das 75 emendas apresentadas. O Relator apresentou o Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**. ENCERRAMENTO:** concluída a votação das matérias constantes da pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

trabalhos, às onze horas e vinte e três minutos do dia oito de dezembro de 2016. Antes, convocou reunião extraordinária para o dia 14 de dezembro, quarta-feira, às 9 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Arthur Lira, Presidente**. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

Em 07.12.2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sergio Souza) - Bom dia a todos. Declaro iniciada a 12ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação de matérias constantes da pauta.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do plenário, proponho a dispensa da leitura das seguintes atas, por terem sido distribuídas antecipadamente: da 5ª Reunião de Audiência Pública; da 6ª Reunião de Audiência Pública; da 8ª Reunião Ordinária; e da 9ª Reunião Ordinária. Caso haja alguma retificação a ser feita, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

Em votação as atas na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovadas na Câmara dos Deputados.

Em votação as atas no Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovadas no Senado Federal.

Expediente.

Conforme o item 7 do Acordo de Procedimentos, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião a serem enviadas por *e-mail* aos membros da Comissão e às Lideranças partidárias.

De acordo com o disposto no art. 24, inciso I, combinado com o art. 70, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, informo aos Srs. Parlamentares que, em relação às obras com indícios de irregularidades graves citadas nos relatórios setoriais, o Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI se manifestará em seu relatório, que será apreciado oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Há um acordo de Lideranças para mantermos o painel aberto e suspendermos esta reunião da Comissão de Orçamento, convocando outra para amanhã, às 9 horas da manhã.

Está suspensa a presente reunião. Obrigado a todos.

(A reunião é suspensa.)

Em 08.12.2016.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Declaro reaberta a 12ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes na pauta.

Extrapauta. Apreciação da Alteração nº 1 do Parecer Preliminar PLN 18, de 2016, Projeto de Lei Orçamentária Anual — PLOA 2017, do Relator Senador Eduardo Braga.

O Relator está com a palavra para apresentação da alteração no relatório.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Parecer Preliminar do PLOA com Alteração nº 1.

Trata-se de uma situação proveniente da bancada do Rio de Janeiro, que, por um equívoco, acabou encaminhando as emendas impositivas de bancada com recursos a menos do que o estabelecido pelo PLOA. Portanto, para atender o Estado do Rio de Janeiro, e cumprindo a determinação da nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, que estabeleceu percentuais de 0,8% da receita corrente líquida para atendermos duas emendas impositivas de bancada, nós estamos apresentando uma alteração que diz o seguinte.

Em decorrência da decisão favorável do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO acerca da solicitação da bancada do Rio de Janeiro, objeto do Ofício nº 005/2016, de 1º de dezembro de 2016, que implica aumento do montante global com que as emendas de bancada impositivas devem ser aprovadas, o parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 18, de 2016, do Congresso Nacional, PLOA 2017, aprovado na Comissão em 24/11/2016, passa a vigorar conforme alterações constantes dos seguintes itens:

Nos itens 18.II. e no 18.III, da Parte Especial, onde se lê:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"II - emendas de bancada estadual constantes do anexo de metas e prioridades do substitutivo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2017: 5.971.676.764,00 reais;

III - emendas de Relator-Geral, apresentada nos termos dos itens 9 e 10 do parecer: 9.727.673.665,00 reais".

Leia-se:

"II - emendas de bancada estadual constantes do anexo de metas e prioridades do substitutivo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2017: 6.065.676.764,00 reais (...)"

Portanto, sai de 5.971.676.764 reais para 6.065.676.764 reais E o que estava na reserva geral sai de 9.727.673.665 reais e vai para 9.633.673.665,00 reais.

São essas as modificações, Sr. Presidente, em função da deliberação de V.Exa. em relação ao pleito da bancada do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A alteração está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

A alteração está em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Conforme disposto no inciso I do art. 24, combinado com o inciso II do art. 70 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, informo aos Srs. Parlamentares que, em relação às obras com indícios de irregulares graves citadas nos relatórios setoriais, o COI se manifestará em seu relatório, que será apreciado oportunamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O primeiro item a ser apreciado logo após as alterações do relatório preliminar do Relator-Geral será o Item 2, o Relatório Setorial da Área Temática II — Saúde. O Relator Setorial é o Deputado Lúcio Vale.

Conforme acordo de procedimentos aprovado pelo colegiado de representantes das Lideranças partidárias com assento na Comissão, informo que o prazo para destaques se iniciou na publicação do referido relatório e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

O Relator Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO LÚCIO VALE - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, passo direto para o voto do Relator.

"II - Voto do Relator

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão Mista:

I - aprove o Projeto de Lei nº 018, de 2016 – CN, no que concerne às unidades orçamentárias do Ministério da Saúde, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas, inclusive de relator, e dos ajustes técnicos de que trata o item 7.1 deste relatório relativos à redação dos descritores das ações 216-O e 7656;

II - autorize o Relator-Geral implementar:

a) a correção prevista no item 7.1 deste relatório, referente ao remanejamento de recursos da ação 216-O; e

b) as indicações constantes do item 9 deste relatório."

Esse é o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, nós ainda estamos acompanhando os destaques desse relatório e, primeiramente, gostaria de ouvir de V.Exa. se nós vamos discutir os destaques um a um ou vamos discuti-los junto com o relatório geral do Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Fiz uma proposta ontem e, inclusive, o Relator-Geral está aqui presente para confirmá-la. Nós precisamos dar andamento à aprovação dos relatórios setoriais, que estão bastante enxutos, porque estamos com o prazo apertado. A partir dessa aprovação, abre-se prazo para o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relator. A minha proposta é que nós aprovemos o relatório e deixemos os destaques para serem discutidos na votação do relatório geral.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Acolheríamos e ressalvaríamos todos os destaques. Essa proposta foi feita ontem, e nós entramos em acordo lá na sala de reuniões, Deputado Assis Carvalho. Se V.Exa. concordar...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu concordo. Só queria que ficasse registrado, para que não haja nenhum problema na hora oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Absolutamente. Nós vamos terminar o ano sem esses problemas de procedimento. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Mas é bom que fique registrado, para, depois, ninguém questionar que houve esse acordo aqui para os destaques serem discutidos em hora oportuna, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório continua em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, meu Presidente.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, Senador Eduardo Braga, Relator-Geral da LOA, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, eu consultaria o Relator Setorial da Saúde, o Deputado Lúcio Vale, se no seu relatório há a indicação ao Relator-Geral para que ele faça um ajuste dos recursos para média e alta complexidade.

Lamentavelmente, eu não entendo por que, Senador Eduardo Braga, todos os anos o Estado do Pará, quando vem a relação *per capita*, é o último, como dizia no tempo de moleque, o fona, e o de V.Exa. é o "antifona".

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - É o penúltimo.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - É, é o penúltimo.

Então, todos os anos é preciso que se esteja atento para que se faça a correção.

Uma vez eu conversava com um Ministro, muito tempo atrás, e ele dizia que a definição era por capacidade instalada. Eu disse: não existe isso, Ministro, porque, sem desmerecimento de outros Estados, o Amapá não pode ter capacidade instalada para média e alta complexidade mais do que o Pará. Não existe isso. O que está acontecendo? O Estado tem que bancar esses procedimentos de média e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

alta complexidade, e não tem o ressarcimento da União. Assim, os serviços estão cadastrados no Ministério da Saúde, mas não estão autorizados, não há portaria autorizando o empenho.

Então eu perguntaria a V.Exa., Deputado Lúcio Vale, que é o Relator Setorial, se fez essa solicitação ao Relator-Geral para que faça os ajustes do *per capita*. Não peço a V.Exa. que coloque o Pará acima do Amazonas, mas que coloque o Pará e o Amazonas na média dos Estados brasileiros. Só quero que o Pará fique na média, não quero que fique acima. Ficando na média, já me dou por satisfeito.

Agradeço desde já ao Relator-Geral, o Senador Eduardo Braga.

O SR. DEPUTADO LÚCIO VALE - Senador Flexa, foi feito, sim. Inclusive nós recebemos o Secretário de Saúde do Estado do Pará, o Dr. Vitor Mateus, que é o Vice-Presidente da Região Norte do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, e, após discussão do assunto, nós fizemos a indicação de aumento para o Estado do Pará, o Estado do Amazonas e o Estado do Amapá, colocando-os na média da Região Norte, que é de 138,14 reais, atendendo à solicitação do próprio Secretário de Saúde do Estado do Pará. Além desses ajustes, fizemos também a indicação para mais credenciamentos junto ao Ministério da Saúde.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Deputado Lúcio Vale, com todo respeito a V.Exa., o que estou solicitando ao Relator-Geral não é a média dos Estados do Norte. Se o Secretário de Saúde solicitou isso, eu lamento, porque ele foi muito econômico na solicitação.

Eu pediria ao Relator-Geral que colocasse o Estado na média nacional, e não na média do Norte, porque a do Norte é de Estados pobres. Aí, Senador Eduardo Braga, o Amazonas também vai ficar prejudicado.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Eu gostaria apenas de fazer um comentário.

Eu recebi um ofício encaminhado pelo Relator Setorial. Esse é um tema extremamente importante, porque trata de uma questão que hoje pressiona toda a saúde pública brasileira.

Nós estamos diante do seguinte: a partir da nova PEC do teto de gastos, nós passaremos a ter uma situação em que, se nós fizermos os aumentos na fonte 8585, se não me engano, que é a de média e alta complexidade, o que se tornará um aumento continuado na tabela de média e alta complexidade, nós estaremos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ultrapassando o teto do gasto, porque estaremos empurrando para os próximos anos aquilo que nós não temos de receita previamente estabelecida.

A solução encontrada com técnicos do Ministério da Saúde foi que nós fizéssemos incremento para MAC e para PAB pela fonte 4525, que é exclusiva para o ano de 2017. E assim o faremos, para uma emenda nacional. Dentro de emenda nacional, estamos fazendo negociações com o Ministério, que tem os critérios, para que ele possa atender não apenas o Estado do Pará e o Estado do Amazonas, mas também todos os Estados que estão abaixo da média nacional.

O SR. DEPUTADO LÚCIO VALE - Sr. Presidente, eu quero dizer que essa luta do Senador Flexa é uma luta que todos nós do Norte abraçamos, principalmente o Estado do Pará, que, como ele bem disse aqui, tem uma das piores rendas *per capita* do Brasil.

Entretanto, entendem o próprio Secretário do Estado, que é Vice-Presidente Regional do Conselho, pois, se conseguirmos chegar a essa média do Norte, já será um grande avanço para o Estado do Pará e, em consequência, para o Estado do Amazonas e o Estado do Amapá. Principalmente, essa indicação que fazemos por mais credenciamento vai possibilitar que de fato executemos esse aumento de teto que estamos estabelecendo para o Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Foram apresentados ao Relatório Setorial da Saúde 22 destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática II — Saúde está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passa-se à apreciação dos destaques.

Todos os destaques tiveram voto do Relator pela rejeição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quero reafirmar o acordo de procedimentos feito e esclarecer aos Srs. Deputados e Srs. Senadores que nós temos que rejeitar os destaques agora, e eles serão automaticamente repassados ao Relator-Geral para serem apreciados no momento da votação do seu relatório.

Em votação os destaques na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que forem pela rejeição, acompanhando o parecer do Relator, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o parecer do Relator.

Os destaques foram rejeitados e não serão apreciados pela representação do Senado Federal, conforme estabelecido no art. 131, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Retornamos ao Relatório Setorial, com complementação de voto, da Área Temática I — Transportes.

O Relator Setorial é o Deputado Milton Monti, a quem eu passo a palavra para a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, caro Relator, Senador Eduardo Braga, Srs. Senadores, Srs. Deputados, cumprindo esse acordo de forma diligente — acho que foi um acordo bastante inteligente no sentido de aprovarmos o Orçamento —, eu vou fazer a leitura do voto.

"II - Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação da parte do Projeto de Lei n.º 18, de 2016-CN, relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática I — Transporte, com as alterações propostas neste Relatório e decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria Setorial.

Sala das Comissões."

Foi assinado por mim.

E também faço uma complementação de voto referente à Emenda nº 50240008: onde se lê 2 milhões de reais, passa-se a ler 3 milhões de reais. É uma emenda de Santa Catarina, que estava com uma incorreção.

É o voto, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Para discutir, concedo a palavra ao Deputado Celso Maldaner.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Pelo que eu entendi, na sua colocação anterior, não é o momento de fazermos um apelo agora, não é? Porque vai ficar para o Relator-Geral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Justamente. Justamente. Agora seria só para perdermos tempo.

O SR. DEPUTADO CELSO MALDANER - Obrigado.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - É porque o Relator-Geral tem costas mais largas, então ele consegue absorver melhor. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

A discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Foram apresentados 21 destaques.

O Relatório Setorial, com complementação de voto na área temática I — Transporte, está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

As Sras. e Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passa-se à apreciação dos destaques.

Todos os destaques tiveram voto do Relator pela rejeição.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os destaques foram rejeitados. Não serão apreciados na representação do Senado Federal, conforme a Resolução nº 01, de 2006.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Passa-se ao próximo item da pauta.

Item 3. Relatório Setorial da Área Temática III — Educação e Cultura.

O Relator Setorial é o Deputado Sergio Souza.

O Relator Setorial está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, senhoras e senhores colegas vou diretamente à leitura do relatório:

"I - Relatório

1 - Introdução

Em atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, inciso III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias — ADCT, o Exmo. Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 472, de 2016 (...)", que trata do Orçamento para o ano de 2017.

Em análise da proposta no que tange ao orçamento da educação, resumidamente podemos dizer, conforme as diversas tabelas e demonstrativos constantes do nosso relatório, que:

"(...) Na proposta apresentada pelo Poder Executivo para 2017, a soma dos orçamentos fiscal e da seguridade dos órgãos dessa área temática alcançou 108,2 bilhões de reais, o que representa um acréscimo de 9,3 bilhões em relação ao montante da proposta para 2016 (variação de 9,4%). (...)"

Não é diferente na área temática da cultura, que teve um acréscimo de 10,5%.

Os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino — MDE e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, constantes do art. 37 da Constituição, compõem o montante de 18% das receitas do Governo Federal que são produto dos impostos federais, que totalizam 286 bilhões de reais. Com 18% desse valor, chegamos a 51,6 bilhões de reais.

Para o FUNDEB, o Governo destina um percentual que corresponde a 20% das receitas decorrentes de transferências de impostos da União a Estados, Distrito Federal e Municípios e das transferências de impostos de Estados a Municípios. Em conformidade com os incisos V e VII do art. 60 do ADCT, a União deve complementar, no mínimo, 10% dos recursos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

No Plano Nacional de Educação (PNE), para a área educacional há, ainda, necessidade de verificar a compatibilização...

Sr. Presidente, não consigo nem me ouvir.

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Falo agora sobre o Plano Nacional de Educação.

"Para a área educacional, há ainda a necessidade de verificar a compatibilização dessa Área Temática com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação — PNE 2014-2024, política de Estado que orienta a ação de União, Estados, Distrito Federal e Municípios no exercício da competência comum pela oferta educacional de qualidade. (...)

O Plano Nacional de Educação fixa expressamente para 2016 a universalização da educação infantil na pré-escola (Meta 1) e do atendimento escolar para população de 15 a 17 anos (Meta 3). No entanto, por força do disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, deverá ser universalizada, até 2016, a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, inclusive para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, o que contempla também a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos (Meta 2). Para 2016 está prevista ainda a implantação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (...)."

A Proposta de Emenda Constitucional do Teto de Gastos Públicos" — é importante que frisemos aqui —, PEC nº 241, na Câmara dos Deputados, ou PEC nº 55, no Senado Federal, propõe alteração nas aplicações mínimas da União na manutenção e desenvolvimento do ensino a partir do exercício financeiro de 2018. Isso quer dizer que até 2018 não há alteração orçamentária para a educação.

As aplicações mínimas de recursos a que se refere o art. 212 da Constituição corresponderão, em cada exercício financeiro, às aplicações mínimas referentes ao exercício de 2017, corrigidas pela variação do IPCA, para o período de 12 meses, encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a Lei Orçamentária. Pretende-se que seja preservado, durante a vigência do Novo Regime Fiscal, com a correção pelo IPCA, o valor mínimo de aplicação relativo a 2017.

"Assim, 2017 é o ano-base para a definição do novo piso constitucional que prevalecerá por 20 exercícios financeiros. Nos termos do item 2.4.1 deste relatório, a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

receita de impostos federais, líquida de transferências constitucionais está estimada, no PLOA 2017 em 286,4 bilhões de reais, o que resulta na aplicação mínima de 51,6 bilhões de reais" — 18% dos 286 bilhões de reais —, "na manutenção e desenvolvimento do ensino. As aplicações totais previstas em MDE, consideradas todas as fontes, somam 83,8 bilhões de reais."

Apesar de a proposta orçamentária, em sua elaboração, ter observado os limites gastos prescritos na PEC 241, ou PEC 55 no Senado Federal, verifica-se, conforme demonstrado nas tabelas constantes deste relatório, que as dotações totais previstas para o Ministério da Educação são 9,4% a mais para a educação e 10,4% a mais para o Ministério da Cultura em relação ao PLOA 2016.

Além disso, temos as emendas que foram apresentadas ao Orçamento pelos nossos colegas Parlamentares e também pelas bancadas e pelas Comissões.

"Das emendas apresentadas.

Foram apresentadas 945 emendas à programação dos Ministérios que integram a Área Temática III, sendo 854 individuais e 91 emendas coletivas. Não foram apresentadas emendas de remanejamento. Após análise das emendas, uma emenda de comissão foi inadmitida pela CMO, conforme descrito no item 4.3 deste relatório, e duas emendas parlamentares foram retiradas pelos respectivos autores. Assim, restam aprovadas 942 emendas, sendo 852 individuais e 90 coletivas. Ao MEC estão destinadas 738 emendas e ao MINC, 204.

Entre as emendas coletivas, 76 foram de autoria das bancadas estaduais e 14, de Comissões, sendo dez no âmbito da Câmara dos Deputados e quatro, no âmbito do Senado Federal. Quanto às emendas individuais, foram oferecidas 742 por Deputados Federais e 110 por Senadores.

Dos recursos para o atendimento às emendas.

Aqui passamos, então, Sr. Presidente, para o final.

Nós admitimos emendas para o Ministério da Educação, no valor total de 1 bilhão, 131 milhões e 500 mil reais, e para o Ministério da Cultura, no valor de 108 milhões e 800 mil reais, totalizando 1 bilhão, 240 milhões e 300 mil reais. Esse é o total das emendas.

Pelo exposto, votamos, então, pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2016, na forma apresentada pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente, relativamente aos órgãos orçamentários integrantes da Área Temática III — Educação e Cultura.

Esses são o relatório e o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agradeço o poder de síntese de V. Exa.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão e o prazo para a apresentação de destaques.

Foram apresentados 25 destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática III — Educação e Cultura está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apreciação dos destaques.

Todos os destaques tiveram voto do Relator pela rejeição.

Os Srs. Deputados que aprovam o voto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório pela rejeição.

Os destaques foram rejeitados. Não serão apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no art. 131 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional.

Passemos ao próximo item da pauta.

Item 4. Relatório Setorial da Área Temática IV — Integração Nacional.

O Relator Setorial é o Senador Waldemir Moka, a quem eu passo a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Sr. Presidente, eu faço questão de falar ao lado do Relator-Geral, Senador Flexa Ribeiro, porque aqui eu me sinto protegido, evidentemente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu vou rapidamente mostrar e demonstrar o meu relatório. Evidentemente não vou lê-lo na íntegra, não há essa necessidade, até porque o acordo aqui é no sentido de agilizar.

Então, passo às emendas apresentadas.

Foram apresentadas 352 emendas à Área de Integração Nacional, sendo 295 individuais, quatro de Comissões do Senado Federal, uma de Comissão Mista do Congresso Nacional, três de Comissão da Câmara dos Deputados e 49 emendas de bancadas estaduais.

Nós temos alguma experiência, e eu inclusive já tive a honra de presidir, meu caro Presidente Arthur Lira, não com a competência de V.Exa., esta Comissão, e procurei, Senador Flexa Ribeiro, aquelas emendas individuais. É claro, buscando orientação da Comissão sobre admissibilidade de emendas, nós não perdemos nenhuma emenda. Eu mesmo fiz o trabalho de correção, mas a questão é apenas e tão somente de texto mesmo. Não muda conteúdo, não muda proposta, mas só ajusta ao Regimento Interno desta Comissão.

Eu adotei o seguinte critério: dos 203 milhões de reais o Relator-Geral pôde dispor — e seu sei que ele fez o máximo —, o que este Relator fez? Atendeu de forma equânime os valores das bancadas estaduais, de forma que todas as emendas de bancadas ficaram com 9,4 milhões de reais. Então, não dá para dizer que São Paulo ficou com mais, ou que o Rio de Janeiro ficou com mais, ou que Minas Gerais ficou com mais, ou que o Piauí ficou com mais. Todo ficou com 9,4 milhões de reais.

Eu distribuí, porque eu achei que esse critério, em função da escassez de recursos, seria o mais justo. Os pedidos eram de 100 milhões de reais, e eu não tinha condição de atender. Então, o que eu fiz? Procurei ser o mais isento possível.

Destinei às emendas de Comissões o valor de 10 milhões de reais. Por que em emendas de Comissões eu coloquei um pouco mais do que nas emendas de bancada? Simplesmente porque as emendas de Comissões eram apenas 5, e as emendas de bancada eram 49. Então, o valor que eu tinha eu distribuí dessa forma.

As emendas de remanejamento ficaram com 5 milhões de reais.

Então, esse é o resumo do recurso que eu consegui.

E preservei, o máximo que eu pude, o orçamento do Ministério da Integração. Eu evitei fazer cortes, porque o valor que veio no orçamento já era 1 bilhão de reais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a menos do que o do ano passado. Então, como é que se vai cortar mais um orçamento que já veio com praticamente 1 bilhão de reais a menos? Então, evitei corte de recursos de 2 milhões de reais, de 1 milhão de reais, porque já era pequeno demais. Vai-se cortar onde isso? Vai-se deixar sem nada aquela rubrica ou aquela função programática.

Então, para não tomar o tempo, esse é fundamentalmente o recurso. Eu quero dizer para vocês onde há mais recurso dos valores? Na obra, por exemplo, que já veio no Orçamento, de transposição do Rio São Francisco. As principais emendas de bancada são do Nordeste, porque o Ministério da Integração Nacional guarda essa relação.

Eu me certifiquei, dentro da irrigação, daquilo que é constitucional: 20% para o Centro-Oeste, que é de recurso para irrigação; e 57% dos recursos para o Nordeste. Porque, na verdade, esse é um preceito constitucional. Então, do total do valor de irrigação, tem que haver um percentual mínimo para o Centro-Oeste e para o Nordeste, e isso foi preservado.

Nós acrescentamos todas as emendas individuais, e todas foram aprovadas e atendidas. As emendas de bancadas, todas tiveram o mesmo valor. Para as emendas de Comissão, foram 10 milhões de reais para cada uma delas; para as emendas de remanejamento, foram 5 milhões de reais.

A questão final é ler o seguinte voto:

"2. Voto do Relator

Ante o exposto, voto pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017, no que concerne às unidades orçamentárias constantes da Área Temática IV, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas."

Sinceramente, o que eu pude atender, da forma mais justa possível, foi o que este Relator fez neste relatório.

Peço aos Srs. Congressistas que aprovem os destaques, que, evidentemente, conforme o acordo, serão devidamente discutidos quando da apreciação do relatório-geral.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Senador Waldemir Moka.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão e o prazo para a apresentação de destaques. Foram apresentados 24 destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática IV — Integração Nacional está votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apreciação dos destaques.

Todos os destaques tiveram o voto do Relator pela rejeição.

Em votação na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados e Deputadas que aprovam o parecer pela rejeição permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os destaques foram rejeitados. Não serão apreciados na representação do Senado Federal, conforme o estabelecido no art. 131 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional.

Passamos ao próximo o item da pauta.

Item 5. Relatório Setorial da Área Temática V — Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário.

O Relator Setorial é o Deputado Adelmo Carneiro Leão, do PT de Minas Gerais.

O Sr. Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Passo a ler a parte final do relatório:

"A Relatoria da Área Temática V recebeu 495 emendas para análise, sendo 493 de apropriação e 2 de remanejamento. Das emendas de apropriação, 465 são individuais e 28, coletivas, sendo 20 de bancadas estaduais e 8 de comissões.

O valor total solicitado pelas emendas de apropriação alcançou 3 bilhões e 360 milhões de reais, sendo 1 bilhão e 420 milhões de reais de bancadas estaduais,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1 bilhão e 430 milhões de reais de Comissões e 493 milhões e 300 mil reais de emendas individuais." (...)

Considerando o que foi exposto e após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e do parecer preliminar, somos pela aprovação de todas as emendas individuais apreciadas.

Em relação às emendas coletivas, decidimos, após exame em relação ao mérito e às normas para apresentação das emendas contidas na Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e do parecer preliminar, aprovar integralmente as emendas de bancada estadual de execução obrigatória e parcialmente todas as demais emendas coletivas de apropriação apresentadas.

Quanto às emendas coletivas de remanejamento, não obstante o mérito da proposição, dada a escassez de recursos, votamos pela rejeição das Emendas nº 60120005 e 60120006.

"II - Voto do Relator

Do exposto, somos pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício de 2017 na forma do PLN 18/2016-CN, relativa aos órgãos e unidades orçamentárias da Área Temática V — Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário, encaminhada pelo Poder Executivo na Mensagem Presidencial nº 472, de 2016, na origem, com as alterações decorrentes das emendas cuja aprovação total ou parcial estamos propondo."

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaque.

Foi apresentado um destaque ao relatório do Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O Relatório Setorial da Área Temática V - Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovado.

Na representação do Senado Federal, os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passamos agora à apreciação dos destaques. O destaque foi rejeitado no voto do Relator.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que aprovam o relatório de rejeição permaneçam com se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Não será apreciado na representação do Senado Federal, com base no art. 131 da Resolução nº 01, de 2006.

Passamos ao sexto item: Relatório Setorial da Área Temática VI - Desenvolvimento Urbano.

O Relator Setorial é o Senador Fernando Bezerra Coelho, do PSB de Pernambuco.

O Relator Setorial está com a palavra para a apresentação do seu relatório.

O SR. SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO - Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Relator Geral.

A Área Temática VI abrange o Ministério das Cidades, órgão responsável pela coordenação e implantação de políticas públicas e de programas relativos às áreas de saneamento, urbanismo e habitação, como o Minha Casa, Minha Vida.

Segundo o PLOA de 2017, esta área temática somou créditos orçamentários no montante de R$ 13,1 bilhões, valor substancialmente inferior aos R$ 19,9 bilhões do PLOA de 2016.

Na fase legislativa setorial, foram recebidas 780 emendas, sendo 7 de Comissão; 44 de bancadas estaduais, das quais 6 impositivas; e 729 emendas individuais. Do total, 735 emendas foram atendidas integralmente e 45, parcialmente.

Em termos de recursos, esta relatoria mobilizou 3,3 bilhões de reais para o atendimento às emendas, sendo R$ 2,5 bilhões de reais oriundos da Reserva de Recursos, disponibilizada nos termos do Parecer Preliminar, e R$ 763,8 milhões decorrentes de cancelamentos realizados em conformidade com Parecer Preliminar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e critérios complementares definidos pela Relatoria, integralmente aplicados nas emendas coletivas.

No total, foram distribuídos R$ 1,5 bilhão de reais para emendas individuais e R$ 1,7 milhões de reais para as coletivas, sendo R$ 748,7 milhões relativos às emendas impositivas de bancada estadual.

"Face ao exposto, voto pela aprovação do PLN nº 18, de 2016, do Congresso Nacional, na forma da Mensagem nº 472, de 2016, relativamente ao Ministério das Cidades, com as alterações derivadas das emendas acolhidas por esta Relatoria Setorial e contempladas com os recursos discriminados nos anexos ao Relatório."

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo declaro encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Foram apresentados 18 destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática VI - Desenvolvimento Urbano está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório está em votação na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passaremos agora à apreciação dos destaques. Todos os destaques tiveram voto do Relator pela rejeição.

Em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam com o posicionamento do voto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os destaques foram rejeitados. Não serão apreciados no Senado Federal com base no art. 131 da Resolução 01/06.

Passamos agora ao Relatório Setorial da Área Temática VII - Turismo.

O Relator Setorial é o Deputado Paulão, do PT de Alagoas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Relator Setorial está com a palavra para a apresentação do relatório.

Concedo a palavra ao Deputado Paulão.

O SR. DEPUTADO PAULÃO - Sr. Presidente, o relatório setorial da Área Temática VII - Turismo, tem como valores totais: bancada, o valor de 55 milhões e 600 mil reais; Comissão, o valor de 20 milhões e 647 mil reais; e Parlamentares, o valor de 264 milhões reais. O total é o valor de 340 milhões, 826 mil, 326 reais.

Permitam-me ir à fase final para otimizar o tempo.

"4. Indicações à Relatoria-Geral

Em face da escassez de recursos disponíveis ao atendimento das emendas, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento nacional.

Assim sendo, considerando que os valores pretendidos pelas emendas coletivas estavam muito além das possibilidades desta Relatoria Setorial, procedeu-se a um atendimento que possibilitasse dar sequência à análise das proposições pela Relatoria Geral, para a qual indicamos, na medida de suas possibilidades, que realize um atendimento mais apropriado e condizente com as reais necessidades das proposições apresentadas.

II. Voto do Relator

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2016/CN, relativamente às unidades orçamentárias afetas a esta Área Temática, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas."

É o voto do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu peço silêncio a V.Exas. Nós estamos, pelo menos, lendo o voto dos relatórios setoriais e não estamos achando condição de ouvir.

Por favor, eu peço silêncio.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrados a discussão e o prazo para apresentação dos destaques.

Foi apresentado um destaque.

O Relatório Setorial da Área Temática VII - Turismo está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvado o destaque.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apreciação do destaque.

O destaque obteve voto do Relator pela sua rejeição.

As Sras. Deputados e os Srs. Deputados que aprovam o voto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque.

O destaque foi rejeitado na Câmara dos Deputados e não será apreciado na representação do Senado Federal.

Item 8. Relatório Setorial da Área Temática VIII - Ciência e Tecnologia e Comunicações. O Relator Setorial é o Deputado Rodrigo de Castro, do PSDB de Minas Gerais.

O Relator Setorial está com a palavra para a apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO - Sr. Presidente Arthur Lira, Sr. Relator Geral Senador Eduardo Braga, quero, primeiramente, dizer da satisfação de trabalhar ao lado de V.Exas. em um relatório setorial da área de Ciência, Tecnologia e Comunicação, setor por demais estratégico para o desenvolvimento com inclusão social, tão necessário ao nosso País.

“Mesmo diante da escassez de recursos, atendemos integralmente as emendas individuais e parcialmente todas as emendas apresentadas pelas comissões e bancadas estaduais.”

Em relação às emendas coletivas, procuramos observar, além do mérito de cada proposição, a adequação das emendas às normas legais.

“Cientes da impossibilidade de conseguir aprovar integralmente as demandas apresentadas pelas bancadas, procuramos adotar critério norteador para a distribuição dos recursos disponíveis de modo a atender aos diversos Estados da forma mais homogênea possível. Dessa forma, optamos por atender com valor igual todas as emendas apresentadas por bancada estadual.”

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Devido à magnitude do valor solicitado, estamos indicando ao Relator Geral as Emendas nºs 50110002, Ação 20VA - Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima; nº 50310003, Ação 20UT - Promoção da Pesquisa de Desenvolvimento em Inovação e Tecnologias Digitais, componentes e dispositivos eletrônicos e gestão das obrigações de contrapartida relacionadas a incentivos fiscais; e principalmente a Emenda nº 60130001, da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Ação 00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados em Ciência, Tecnologia e Inovação, para que este aloque os recursos necessários de forma a atender tão meritórias ações."

Houve 11 emendas de Comissão, com valor aprovado de 103 milhões, 497 mil reais. Houve 7 emendas de bancadas, com valor aprovado 28 milhões. Foram feitas 71 emendas individuais, com o valor solicitado de 37 milhões, 949 mil reais e com o valor aprovado de 37 milhões, 949 reais. O valor aprovado total foi de 169 milhões, 446 mil, 764 reais.

"II - Voto do Relator

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2016-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, relativamente aos órgãos orçamentários integrantes da Área Temática VIII com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente."

Sr. Presidente, este é o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O Relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Foram apresentados quatro destaques.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Relatório Setorial da Área Temática VIII — Ciência e Tecnologia e Comunicações está em votação, ressalvados os destaques.

Passamos agora à apreciação dos destaques.

Todos os destaques tiveram voto do Relator pela sua rejeição.

Em votação na representação na Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que votam de acordo com o voto do Relator, pela rejeição dos destaques, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os destaques foram rejeitados.

Não serão apreciados na representação do Senado Federal, com base no art. 131, da Resolução nº 01, de 2006.

Item 12. Relatório Setorial da Área Temática da Fazenda e do Planejamento.

O Relator Setorial da matéria é o Senador Flexa Ribeiro, do PSDB do Pará.

O Relator Setorial está com a palavra, para a apresentação do relatório.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira; Relator Geral, Senador Eduardo Braga; Sras. e Srs. Deputados; Sras. e Srs. Senadores; cumprimento V.Exas.

Eu também vou fazer um resumo, Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, do relatório.

"O Projeto de Lei nº 18/2016-CN (PLOA 2017), que *'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017' (*Mensagem n. 472/2016, na origem), foi submetido ao Congresso Nacional, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", combinado com o art. 84, XXIII, da Constituição Federal."

(...)

O Setor XII, Área Temática XII - Fazenda e Planejamento, "recebeu 5 emendas de apropriação, sendo 2 emendas da Comissão de Finanças e Tributação — CFT da Câmara dos Deputados e 3 emendas de Comissões do Senado Federal: 2 emendas da Comissão de Assuntos Econômicos — CAE e 1 emenda da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo — CDR. Dessa forma, não houve emendas individuais a esse Setor.

A Emenda 50170002, da CFT, foi excluída do Setor XII e ficou aos cuidados da Relatoria Geral (...).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Cumpre notar que a Emenda n. 60120001, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da Câmara dos Deputados, originalmente apresentada em outro Setor, está sendo incluída no Setor XII, tendo em vista o seu objeto: 'Censo Agropecuário 2017 - Nacional'. A Unidade Orçamentária pretendida para esta emenda — Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento — também será alterada para Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE."

Já conversamos com o Relator Geral sobre a necessidade de indicação de recursos para o Censo Agropecuário. Isso vai ser atendido pelo Relator Geral, já que nós não temos recursos na nossa relatoria setorial.

"Cabe destacar que o Relator Geral transferiu R$ 6 bilhões desta Área Temática para a Reserva de Recursos, nos termos da autorização constante do Parecer Preliminar, Parte Especial, § 16, Item III (Emenda 81000003). Além disso, aquele Relator efetuou uma troca de fontes, consoante ao § 31, Item I, da Parte Especial (Emendas 81000004 e 81000005). Tais alterações independem deste Relator Setorial. Dessa maneira, em alguns dos relatórios constam as 5 emendas a cargo desta Relatoria e em outros, 6 emendas, por conta dessa transferência do Relator Geral.

(...)

Todas as emendas coletivas foram admitidas pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas.

(...)

Após minucioso exame das dotações das unidades orçamentárias desta Área Temática, esta Relatoria decidiu não promover cancelamentos de qualquer natureza, buscando não prejudicar as já comprimidas programações.

Dessa forma, os recursos utilizados para atendimento das emendas coletivas provieram do saldo da reserva de recursos, no montante de R$ 25.415.896,00."

Sr. Presidente, nós fizemos uma distribuição desses 25 milhões por todas as emendas que foram apresentadas.

"I.8 Indicações à Relatoria Geral

Em face da escassez de recursos disponíveis ao atendimento das emendas, e dada a magnitude dos valores envolvidos, muitas foram as demandas que deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Assim sendo, considerando que os valores pretendidos pelas emendas coletivas estavam muito além das possibilidades desta Relatoria Setorial, procedeu-se a um atendimento que possibilitasse dar sequência à análise das proposições pela Relatoria Geral, para a qual indicamos, na medida de suas possibilidades, que realize um atendimento mais apropriado e condizente com as reais necessidades das proposições apresentadas."

Eu quero destacar aqui a indicação da emenda que trata do apoio ao FEX, a questão do ressarcimento das perdas dos recursos provenientes dos impostos dos Estados pela exportação de produtos primários. Nós abrimos umas janelas, Sr. Relator Geral, da ordem de 12 milhões, 915 mil 896 reais. Na realidade, nós precisamos daqueles 1 bilhão, 950 milhões corrigidos, porque foram corrigidos em 2016. Então, é preciso corrigir pela inflação, pelo menos, para 2017.

Temos também outras emendas nas quais fizemos a abertura da janela pelos valores que tinham, para que o Relator Geral possa fazer a adequação necessária.

"II. Voto do Relator

Face ao exposto, somos pela aprovação do PLN nº 18/2016-CN, relativamente aos órgãos orçamentários afetos a este Setor XII, isto é, o Ministério da Fazenda, com exceção da Unidade Orçamentária 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar, os seus órgãos supervisionados e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com as alterações derivadas das emendas aprovadas pela Relatoria Setorial, segundo discriminado nos anexos ao relatório."

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

A discussão e o prazo para a apresentação de destaques estão encerrados.

Foram apresentados quatro destaques.

O relatório setorial da Área Temática XII - Fazenda e Planejamento está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apreciação dos destaques.

Todos os destaques tiveram o voto do Relator pela sua rejeição.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Deputados que concordam com o relatório e o voto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os destaques foram rejeitados e não serão submetidos ao Senado Federal, com base no art. 131 da Resolução nº 1-CN, de 2006.

Concedo a palavra ao Senador Telmário Mota.

O SR. SENADOR TELMÁRIO MOTA - Sr. Presidente, eu quero só fazer um registro e agradecer ao Senador Eduardo Braga, nosso vizinho, ex-Governador, muito querido no Amazonas. Nós fizemos uma emenda de bancada de 70 milhões que foi acatada. Isso é importante para o Estado de Roraima, porque lá é deficitária a área da saúde.

Eu queria agradecer a V.Exa., Senador Eduardo, por ter acatado a emenda. Sem nenhuma dúvida, V.Exa. está convidado para comer um peixe gostoso lá no Estado de Roraima.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Senador Telmário, também estou querendo ir. *(Risos.)*

Item 13. Relatório Setorial nº 13, de 2016, Área Temática XIII - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas. O Relator Setorial é o Deputado Cleber Verde, do PRB do Maranhão.

O Relator Setorial está com a palavra, para a apresentação do seu relatório.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, a análise da proposta orçamentária da Área Temática XIII - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas permite verificar a tendência de crescimento dos gastos com pessoal e encargos sociais, além da redução dos investimentos previstos nas unidades orçamentárias que integram este Setor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

A esta Área Temática foi apresentado um total de 23 emendas de apropriação, compreendendo 19 emendas individuais e 4 coletivas, sendo 2 emendas de Comissões e 2 de bancadas estaduais. Não houve a apresentação de emendas de remanejamento, tampouco emendas ao orçamento de investimento das empresas estatais.

"Após minucioso exame das dotações das unidades orçamentárias desta Área Temática, esta relatoria, Sr. Presidente, decidiu não promover cancelamentos de qualquer natureza, buscando não prejudicar as já comprimidas programações de investimentos do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços."

(...)

"Quanto ao parecer, Sr. Presidente, sobre as emendas coletivas, recomendamos aos nossos pares a aprovação parcial de duas emendas de bancadas estaduais e de duas emendas de Comissões."

Eu tive a oportunidade de receber apenas 20 milhões para a distribuição entre essas quatro emendas. Quero fazer um registro, de forma especial, de que nós atendemos aqui a uma emenda do nobre Relator Geral do Orçamento, uma emenda de bancada da Amazônia para a Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA.

Atendemos a uma emenda, no valor de 5 milhões, para o Estado de Roraima, também encaminhada pela bancada de Roraima para a SUFRAMA.

Sr. Presidente, para concluir, faço um registro especial de que recebi um pedido do Fórum Nacional de Desenvolvimento Produtivo, junto com o Ministro. E esse Fórum envolve, por exemplo, o NST, a UGT, a CUT, a CTB, a CSB, a Força Sindical e entidades patronais, como a CNA, a CNF, a CNT, a CNC, a CNI, além do DIEESE, IPEA e Movimento Brasil Competitivo.

Houve a solicitação de emenda de Comissão, na ordem de 35 milhões, Sr. Presidente, para garantirmos o Portal Único, que vai reduzir o tempo de exportação e importação. Faço um apelo ao nobre Relator Geral. Sei da sua boa vontade, da sua disposição em atender a todas as demandas, mas o Portal Único é fundamental para diminuir o tempo de exportações e importações de nosso País. É essencial para a indústria.

Sr. Presidente, foram pedidos 35 milhões. Nós colocamos para essa emenda específica, Sr. Relator, 10 milhões. Eu queria fazer um apelo a V.Exa., em nome do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fórum Nacional de Desenvolvimento Produtivo, para complementarmos esse recurso, a fim de chegarmos àquilo que é necessário, 35 milhões, e atendermos o Fórum. Com isso, diminuiremos o tempo de exportação e de importação, o que vai favorecer muito, inclusive, o seu Estado, onde há a SUFRAMA, o que certamente atrai muitos empresários, investidores e empreendedores.

Portanto, é o relatório, e quero contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, a discussão e o prazo para apresentação de destaques estão encerrados.

Foi apresentado um destaque.

O relatório setorial da Área Temática XIII - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, ressalvados os destaques.

Todos os destaques tiveram voto do Relator pela rejeição.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam o voto do Relator pela rejeição dos destaques permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os destaques foram rejeitados e não irão à votação no Senado Federal.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, faço este registro apenas para que possa haver justiça.

Ainda há pouco o Senador Telmário Mota fez menção a uma emenda do Estado de Roraima. Eu queria esclarecer ao Plenário que, na realidade, ele deveria estar se referindo ao relatório setorial, apresentado pelo eminente Relator da Área da Saúde. Nós na Relatoria Geral ainda não apreciamos nenhuma emenda de bancada e, portanto, não há como tê-lo atendido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu quero agradecer muito ao Deputado o convite para apreciar o peixe de Roraima e dizer que não abro mão dele, mas apenas faço justiça ao nosso companheiro, o Relator Setorial da Área da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Vamos passar ao próximo item.

Item 14. Relatório Setorial da Área Temática XIV - Trabalho, Previdência e Assistência Social. O Relator Setorial da matéria é o Deputado Paulo Azi, do DEM da Bahia.

O Relator Setorial está com a palavra, para a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Obrigado, Sr. Presidente.

"Trata-se da análise e da avaliação da programação orçamentária do Projeto de Lei nº 18, de 2016 – *CN, que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017',* referente à Área Temática XIV – Trabalho, Previdência e Assistência Social."

(...)

Em face das recentes alterações do estudo administrativo do Poder Executivo, "a Área Temática XIV passou a compreender a programação dos órgãos Ministério do Trabalho — MT, Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário — MDS, incluindo seus órgãos, entidades e fundos, e da unidade orçamentária da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, vinculada ao Ministério da Fazenda."

"O montante global alocado a esta Área Temática na proposta orçamentária é de R$ 744,82 bilhões. O valor é significativamente relevante, pois representa 48% das despesas primárias da União."

Há que se destacar que as Despesas Primárias Obrigatórias representam 96,8% do total alocado à Área Temática, cuja natureza impede cancelamentos ou remanejamentos. São exemplos dessas despesas o pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais, o seguro-desemprego e o abono salarial.

"Salientamos, desde logo, que não foram identificadas obras com indícios de irregularidades na programação desta Área Temática, nas informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual deixamos de fazer menção a essa questão ao longo deste relatório."

(...)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Nesses termos, o valor do salário mínimo considerado no PLOA 2017 corresponde a R$ 945,80, refletindo um reajuste nominal de 7,5% em relação a 2016. Esse é precisamente o percentual estimado para o INPC de 2016, lembrando que não se considerou ganho real do mínimo, porquanto foi apurada queda de 3,8% no PIB de 2015."

(...)

"7 - Emendas

No âmbito da Área Temática XIV, foram apresentadas 245 emendas, sendo 233 individuais e 12 coletivas. Entre as emendas coletivas apresentadas, não constaram emendas de remanejamento, apenas de apropriação."

Além disso, entre as emendas estaduais de bancada, não recebemos emendas consideradas de execução obrigatória. A maior parte das emendas, quase 74%, beneficia o Fundo Nacional de Assistência Social, destinando-se ao atendimento das ações relativas à estruturação das redes de Serviço de Proteção Básica Especial.

"As emendas individuais foram atendidas integralmente, segundo os valores solicitados. Os recursos necessários derivam da Reserva de Recursos administrada pelo Relator Geral no montante de R$ 112,8 milhões.

No que tange às emendas coletivas, conforme o item 23 do Parecer Preliminar, esta Relatoria poderia realizar corte global de até 20% nas dotações consignadas a investimentos e 10% nas dotações consignadas a inversões financeiras. No entanto, não consideramos adequado utilizar essa prerrogativa de corte, tendo em vista: a) os parcos recursos previstos para investimentos — cerca de 7% das despesas primárias discricionárias da Área Temática; b) a impossibilidade de cancelamento das inversões financeiras, por destinarem-se a cumprimento de despesa obrigatória no âmbito das transferências do FAT para o BNDES; e c) o inegável mérito dos gastos sociais que compõem a programação. Dessa forma, foram utilizados para o atendimento das emendas coletivas somente os R$ 61 milhões que nos foram repassados da Reserva de Recursos.

Os atendimentos das emendas coletivas fundamentaram-se no mérito das programações propostas pelos autores, nas prioridades apresentadas pelos Ministérios envolvidos e na análise de mérito, conveniência e oportunidade por parte desta Relatoria Setorial."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(...)

"9 - Adequações ao projeto de lei

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão solicitou, por meio do Ofício nº 71/2016-MP, de 24 de novembro de 2016, a inclusão no orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário da ação 20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Famílias em Situação de Pobreza, no valor de 50 milhões. Os recursos serão destinados à inclusão de trabalhadores e empreendedores beneficiados pelo Programa Bolsa Família em ações que ampliam e fortalecem sua inserção no mercado de trabalho, com o objetivo de ampliar parcela da renda familiar e torná-los, gradativamente, menos dependente de programas de transferências de renda. Os recursos indicados para o atendimento do pleito são provenientes do cancelamento parcial da Ação nº 2A60 - Serviço de Proteção Social Básica. A solicitação encontra-se amparada no art. 28, parágrafo único, da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, e foi viabilizada por Emenda do Relator nº 8014.001.

II Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2016 – CN, relativamente à programação da Área Temática XIV - Trabalho, Previdência e Assistência Social, nos termos apresentados pelo Poder Executivo com as alterações decorrentes das emendas apresentadas e aprovadas."

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrados a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

Não foram apresentados destaques.

O relatório setorial da Área Temática XIV - Trabalho, Previdência e Assistência Social está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Na representação do Senado Federal, as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Não há apreciação dos destaques porque não foram apresentados.

Item 15. Relatório Setorial nº 15/16 com Complementações de Voto 1 e 2 da Área Temática XV - Defesa e Justiça. O Relator Setorial da matéria é o Senador Otto Alencar.

Concedo a palavra ao Senador Otto Alencar, para apresentação do Relatório, com Complementações de Voto 1 e 2.

O SR. SENADOR OTTO ALENCAR - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, Senador Eduardo Braga, "relatório da Área Temática — Defesa e Justiça, sobre o Projeto de Lei nº 18, de 2016, do Congresso Nacional, que 'estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017', na parte referente aos Ministérios da Defesa e da Justiça e Cidadania.

A Proposta Orçamentária para 2017 consigna dotação total de R$ 106,6 bilhões para dois órgãos da Área Temática XV. Desse total, são destinados ao Ministério da Defesa R$ 93,3 bilhões (87,5% do total) e ao Ministério da Justiça e Cidadania, R$ 13,3 bilhões (12,5% do total). Observa-se, inicialmente, um acréscimo nominal de 11,74% no valor total do orçamento da Área Temática em relação à proposta para 2016, que atingiu R$ 95,4 bilhões no ano anterior. Considerando a inflação acumulada em 12 meses (de setembro de 2015 a agosto de 2016), que foi de 8,97% (IPCA), houve um acréscimo, em termos reais, da ordem de 2,54%, ou seja, R$ 2,6 bilhões.

(...)

Em que pese o fato de o investimento de R$ 9,3 bilhões representar apenas 8,7% do total do setor, é importante observar que este é um dos setores com maior valor de execução de projetos de investimento na esfera federal, sobretudo no Programa 2058 - Defesa Nacional.

No Ministério da Defesa, destacamos as seguintes ações com base no montante dos investimentos:

1) aquisição de aeronaves de caça e sistemas afins - Projeto FX-2;

2) construção de submarinos convencionais;

3) operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro — SISCEAB;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

4) implantação de estaleiro e base naval para construção e manutenção de submarinos convencionais e nucleares;

5) desenvolvimento de cargueiro tático militar de 10 a 20 toneladas;

6) aquisição de helicópteros de médio porte de emprego geral;

7) construção de submarino de propulsão nuclear;

8) implantação do Projeto Guarani; e

9) implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras — SISFRON."

O SISFRON é um projeto muito importante para a segurança nacional.

Na área de Segurança Pública, destacamos:

1) fortalecimento da Política Nacional de Segurança Pública;

2) aprimoramento da infraestrutura e modernização do Sistema Penal; e

3) consolidação do Sistema Penitenciário Federal.

Sr. Presidente, sugerimos ao Relator Geral, Senador Eduardo Braga, que de alguma forma possa realocar mais recursos para alguns projetos que consideramos importantes neste momento para o Brasil: o fortalecimento da segurança pública nacional; o desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar; a aquisição de Cargueiro Tático Militar; a implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020; a implantação do Sistema Integrado de Proteção de Fronteiras — SISFRON; implantação de estaleiro e base naval para construção e manutenção de submarinos; aprestamento da Marinha.

"Dessa forma, Sr. Presidente, o nosso voto, diante do exposto, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2016, do Congresso Nacional, na parte referente aos órgãos da Área Temática XV — Defesa e Justiça, com as alterações oriundas das emendas aprovadas parcialmente, conforme discriminado em anexo, e pela rejeição da Emenda de Remanejamento nº 50200005, e com a Complementação de Voto nº 1 e 2, do Calha Norte, que vai atender o Estado do Amazonas. É uma solicitação do nobre Senador Eduardo Braga e do Senador Romero Jucá, do Estado de Roraima."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão e o prazo para apresentação dos destaques. Foram apresentados doze destaques. O relatório setorial, com Complementação de Voto da Área Temática XV — Defesa e Justiça, está em votação.

Na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques, as Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado Federal, as Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apreciação dos destaques. Todos os destaques tiveram o voto do Relator pela rejeição.

Submeto à votação na Câmara dos Deputados o voto do Relator. As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado. Os destaques foram rejeitados e não serão apreciados no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O Senador Moka está com a palavra.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Sr. Presidente, neste momento, no meu Estado, lá na Assembleia Legislativa, está ocorrendo uma audiência pública com a presença do Ministro da Defesa, convite que fiz pessoalmente, acompanhado do Deputado Junior Mochi, Presidente da Assembleia, e do Deputado Coronel Davi, e eu deveria estar lá, até pela gentileza do atendimento do Ministro da Defesa, Raul Jungmann.

Eu quero dizer a V.Exa. que não pude ir e, ao mesmo tempo, pedir desculpas ao Ministro, porque era necessária a minha presença aqui pelo fato de ter que aprovar o nosso relatório setorial. Era essa a justificativa que eu queria fazer, dirigindo-me ao meu querido Estado de Mato Grosso do Sul, aos Deputados Estaduais e a todos os Prefeitos da área de fronteira. O tema daquela audiência é a segurança na fronteira, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É sempre muito cuidadoso e elegante o Senador Moka. Está justificada a sua ausência lá, mas a sua presença aqui realmente era indispensável.

Item 16. Relatório Setorial nº 16/16 com Complementação de Voto da Área Temática XVI - Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores. Relator Setorial: Deputado Mário Negromonte Junior, do PP da Bahia.

O Relator Setorial está com a palavra para apresentação do relatório, com Complementação de Voto. Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão.

O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR. - Sr. Presidente Arthur Lira, Sr. Senador Eduardo Braga, Relator-Geral da CMO, Sras. e Srs. Congressistas, encerrado o prazo, foram totalizadas 249 emendas nesta Área Temática, das quais 60 coletivas e 189 individuais. Das coletivas, 33 foram apresentadas por bancadas estaduais e 27 por Comissões permanentes. (...)

A Relatoria Geral repassou os valores necessários ao atendimento integral das emendas individuais, R$ 56.880.074,00. Foram apresentadas 189 emendas individuais no valor global inicial de R$ 57.580.074,00.

As emendas 27120010 e 12680001, no valor de R$ 200.000,00 e R$ 100.000,00, respectivamente, estão com voto pela inadmissão porque, em se tratando de emendas individuais, não poderiam destinar recursos para despesas primárias obrigatórias, nos termos do item 9.3 do Relatório de Atividades do Comitê de Admissibilidade de Emendas. Ademais, a destinação de recursos para despesas obrigatórias pode esvaziar e obstar a efetivação do comando constitucional inscrito no §18 do art. 166 da Carta da República, que determina a execução equitativa das emendas individuais (de forma igualitária, impessoal e independentemente da autoria), uma vez que tais despesas não poderiam sofrer limitação de empenho em caso de frustração de receitas. Contatados os gabinetes dos autores, não houve qualquer manifestação até o fechamento deste Relatório para remanejar os recursos envolvidos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As emendas de nºs 24500009, 24530004 e 37670008, nos valores de R$ 150.000,00, R$ 250.000,00 e R$ 250.000,00, respectivamente, também destinavam recursos para despesas obrigatórias. No entanto, a pedido de seus autores, os valores alocados nestas emendas foram remanejados para outras áreas temáticas. Por outra via, a emenda 37890006, no valor de R$ 250.000,00, foi recebida por esta área temática por ter sido apresentada indevidamente na Reserva de Contingência (UO 90000). (...)

Quanto ao mérito, cada emenda cumpre o juízo de oportunidade e conveniência exercido pelos autores, não cabendo a esta Relatoria manifestar-se sobre o ponto. Portanto, com as ressalvas apontadas, foram acolhidas 185 emendas individuais. (...)

Cumpre informar que não foram apresentadas emendas coletivas de remanejamento.

A Relatoria Geral repassou R$ 289.741.220,00 para atender parcialmente às emendas coletivas.

Foram apresentadas 60 emendas coletivas de apropriação. Três dessas emendas (a de nº 50170003, referente aos concursados do MPU, a de nº 71080013, referente aos concursados do TJDFT, e de nº 71250011, referente ao pessoal do TRE-SP) não competem a esta Relatoria Setorial e foram submetidas à avaliação do Relator-Geral, nos termos do item 38.III e 38.IV do Parecer Preliminar. A emenda de nº 71070005 foi inadmitida por essa Comissão após avaliação do Comitê de Admissibilidade das Emendas. Restaram, portanto, 56 emendas coletivas de apropriação. Como é sabido, não tínhamos fontes suficientes para aprovar integralmente todas as emendas. Diante da variedade dos objetivos propostos nas emendas, orientamo-nos basicamente pelo nosso julgamento do mérito e pela manifestação dos autores das emendas e dos órgãos beneficiários das programações contempladas.

Sempre que possível, esta Relatoria adotou como critério para atendimento das emendas apresentadas a distribuição equitativa de recursos para cada instituição ou autor (cerca de R$ 10 milhões a R$ 15 milhões). Excepciona a regra a emenda destinada à construção do complexo do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no Estado de Goiás, cujo atendimento foi diferenciado, considerando a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

necessidade de reparação dos danos provocados pelo incêndio ocorrido em outubro de 2015 nas obras do Complexo Trabalhista de Goiânia.

Desafortunadamente, não foi possível o atendimento pleno e integral nos valores solicitados pela maioria das emendas coletivas, dada a insuficiência dos recursos à disposição desta Relatoria. Entretanto, mesmo diante da escassez de fontes, procurou-se destinar valores simbólicos às demais emendas" — dando ao nosso Relator Geral toda a oportunidade de poder contemplar e ajudar ainda além desses valores simbólicos —, "possibilitando sua suplementação pelo Relator-Geral, no momento apropriado.

Esta Relatoria utilizou a totalidade dos recursos disponíveis, de modo que não há fontes remanescentes para atender eventuais destaques. Todavia, as emendas coletivas de apropriação aqui consideradas poderão, ao final, receber maiores somas, seja por conta de eventual reestimativa positiva da receita, seja por força da alocação (pelo Relator-Geral) a que se refere o art. 57, inciso III e § 2º, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

As emendas de bancada poderão ainda receber recursos adicionais por indicações das respectivas bancadas, conforme distribuição prevista no inciso I do art. 57 da Resolução nº 1/2006-CN. Estamos, desde logo, pleiteando à Relatoria-Geral que suplemente os atendimentos ora realizados.

(...) Indicamos e solicitamos ao Relator-Geral contemplar as emendas coletivas de apropriação, cujo atendimento por nós realizado ficou muito aquém", infelizmente, "da solicitação dos órgãos e do previsto nas emendas."

Peço, Sr. Relator, de forma muito especial, uma atenção também especial e, se possível, ainda o atendimento das emendas que contemplam os concursados do Tribunal de Justiça do Distrito Federal *(palmas),* assim como os concursados do MPU que estão aqui esperando, aguardando ansiosamente por esse atendimento.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - E V.Exa. não atendeu a nenhuma delas?

O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR. - Não, porque, como V.Exa. sabe, eram emendas de texto, só podendo ser atendidas e acolhidas pelo Relator Geral. Se eu pudesse, certamente as acolheria, no limite repassado por esta Relatoria, Sr. Senador Relator-Geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

"Diante do exposto, votamos pela inadmissão das emendas individuais de nºs 27120010 e 12680001 e pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2016-CN, na parte referente à Área Temática XVI — Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores, com as alterações propostas neste Relatório."

Este é o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em discussão o relatório. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Foram apresentados dezessete destaques.

Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o relatório setorial com complementação de voto da Área Temática XVI — Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores, ressalvados os destaques.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

*A*provado.

Em votação, na representação do Senado Federal.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passa-se à apreciação dos destaques.

Todos os destaques tiveram voto do Relator pela sua rejeição.

Submeto à apreciação o voto do Relator pela rejeição.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os destaques foram rejeitados. Não serão admitidos no Senado Federal, com base no art. 131 da Resolução nº 01, de 2006.

Voltamos ao item 9 do relatório setorial da Área Temática IX — Minas e Energia.

Tem a palavra o Deputado Bebeto, do PSB da Bahia, Relator Setorial, para apresentação do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Senadores, passo à leitura do relatório.

A Área Temática IX compreende a programação orçamentária do Ministério de Minas e Energia.

Está estabelecido um conjunto de medidas. Os recursos programados para a Área Temática estão representados em tabelas. Não faremos sua leitura. Elas se compõem de investimentos e recursos globais por esfera — fiscal e seguridade e para investimentos.

O destaque do orçamento dessa área temática é o volume de investimentos, notadamente das empresas estatais. Considerando-se as três esferas orçamentárias, os investimentos previstos para o setor correspondem a 63,1% do total de despesas programadas em GND 4 no projeto de lei orçamentária para 2017. Levando-se em conta apenas o orçamento de investimento das estatais, esse percentual alcança 90,6%.

Os recursos propostos para 2017 do conjunto das cinco unidades orçamentárias do Ministério de Minas e Energia para os orçamentos fiscal e da seguridade social chegam a pouco mais de R$ 4 bilhões, valor 3,2% superior ao proposto para 2016. Deve-se destacar que nesse valor estão incluídos cerca de R$ 1,9 bilhão, ou quase 50%, destinados à reserva de contingência, assim como para a Conta de Desenvolvimento Energético — CDE, que é um fundo destinado a promover o setor elétrico.

O orçamento do DNPM teve acréscimo de 28% em relação ao proposto para 2016, com mais R$ 110 milhões. A ANEEL também teve sua proposta aumentada em mais de 12%, enquanto a ANP teve a maior redução — 16,8% ou cerca de R$ 184 milhões.

Observa-se que, descontando-se os valores consignados como reserva de contingência, o orçamento fiscal e de seguridade do Ministério de Minas e Energia concentra-se em GND 1, pessoal, com 44%, e em GND 3, custeio, com 53%, que somam 97% do total. Para investimento e inversões financeiras, constam cerca de 2% apenas. Não é quase nada, Relator-Geral.

Inclui-se, no entanto, entre as despesas previstas em GND 3 do órgão, que chegam a R$ 1,6 bilhão, cerca de R$ 900 milhões no orçamento da ANEEL para transferência de recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético. Dessa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

maneira, restam cerca de R$ 700 milhões em GND 3 para uso das unidades orçamentárias dessa Área Temática.

Orçamento de Investimentos.

Os investimentos das empresas estatais que integram a Área Temática IX correspondem, na proposta para 2017, a R$ 81,3 bilhões, valor que é 6,4% menor do que o previsto no projeto de lei para o Orçamento do exercício de 2016. Se comparado com o projeto apresentado para 2015, a queda chega a 13,6% ou cerca de R$ 13 bilhões.

Como é tradicional, a PETROBRAS concentra grande parte do investimento do Ministério. Para 2017, a previsão é de 68% do total, com cerca de R$ 55,5 bilhões. A PETROBRAS é responsável pela maior parte da redução do orçamento de investimento do órgão para 2017, com 73% do total ou cerca de R$ 4 bilhões.

Execução Orçamentária.

Pode ser verificado que, no orçamento da ANEEL, vêm sendo incluídos recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético. Retirando-se esses valores, tem-se que foram empenhados cerca de R$ 240 milhões em 2014 e mantida a execução nesse patamar até 2016.

Nos últimos exercícios, a presença de dotações com valores destinados à CDE e, em especial, à reserva de contingência vem dificultando o exame inicial do orçamento do Ministério de Minas e Energia.

Isso é bom, Senhor Relator, levar em consideração.

Já entre as empresas estatais, vale destacar a redução prevista nos investimentos da PETROBRAS, com menos cerca de R$ 4 bilhões. O valor proposto para 2017 representa menos R$ 10 bilhões para o valor realizado pela empresa no exercício de 2014.

Das emendas apresentadas.

Foram apresentadas cinco emendas à programação do Ministério de Minas e Energia, único órgão componente da Área Temática IX, distribuídas como a seguir: (...)"

Foram apresentadas uma emenda individual de apropriação e quatro emendas de Comissão de apropriação.

As emendas coletivas foram apresentadas pelas Comissões de Minas e Energia — três — e de Defesa do Consumidor — uma.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Comitê de Admissibilidade de Emendas analisou as referidas emendas, referentes à Área Temática IX. Foram consideradas todas admissíveis.

Do Atendimento das Emendas.

Foram apresentadas quatro emendas (...)

Os Relatores Setoriais têm, em princípio, duas modalidades de recursos disponíveis para aprovação de emendas apresentadas às respectivas áreas temáticas. São elas: a parcela distribuída da Reserva de Recursos de que trata o art. 56 da Resolução n.º 1, de 2006-CN e os recursos provenientes de cancelamentos na programação orçamentária de cada área.

Adicionalmente, o parecer preliminar ao PLOA 2017 previu a destinação especial de recursos para contemplar emendas de bancada estadual que tivessem sido eventualmente apresentadas à área temática e definidas como prioritárias do substitutivo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2017. Entretanto, no caso da Área Temática IX, não foram apresentadas emendas de bancada estadual, mas unicamente de Comissões permanentes.

Para atendimento das emendas apresentadas aos orçamentos fiscal e da seguridade social, o parecer preliminar autorizou os relatores setoriais a procederem a cortes tão somente de dotações desses orçamentos relativos a despesas com investimentos (GND 4) e com inversões financeiras (GND 5).

A possibilidade de realização desses cortes revelou-se, contudo, limitada em função da escassez de programações que poderiam ser canceladas sem que o orçamento do Ministério fosse prejudicado. Cabe ressaltar que as unidades orçamentárias desta Área Temática utilizam, em boa parte, fontes vinculadas, o que dificulta ainda mais o remanejamento de dotações.

Assim, para atendimento das emendas foram utilizados apenas os recursos provenientes da Reserva de Recursos destinados ao Ministério de Minas e Energia, no total... Pense no total desses recursos reservados para nós, Sr. Relator. Pense numa área de minas e energia apenas o valor de 20 milhões 332 mil 717 reais, como foi determinado no parecer preliminar aprovado.

As quatro emendas de apropriação apresentadas foram aprovadas parcialmente com os recursos provenientes da parcela transferida da Reserva de Recursos de que tratam os artigos 56 e 57, inciso II, da Resolução n.º 1, de 2006-CN, com base no item 19, I, da parte especial do parecer preliminar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, as emendas estão no conhecimento de todos. Passo somente ao entendimento dessas emendas.

Sr. Presidente, vou ao voto, dizendo que, considerando essas emendas, o nosso voto, diante do que aqui foi relatado, nós propomos aprovação do Projeto de Lei nº 18, na parte relativa à programação das unidades orçamentárias da Área Temática IX, Minas e Energia, com as alterações propostas nesse relatório, decorrentes das emendas aprovadas por esta Relatoria.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão e o prazo para apresentação de destaques.

Não foram apresentados destaques.

O relatório setorial da Área Temática IX — Minas e Energia — está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. e as Sras. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado Federal, os Srs. e Sras. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Item 10. Relatório setorial da Área Temática X — Esporte.

O Relator Setorial, o Senador Zeze Perrella, do PTB de Minas Gerais, encontra-se ausente.

Eu pediria o favor e o obséquio ao Senador Flexa Ribeiro para proceder à leitura do relatório do Senador Zeze Perrella.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, Relator-Geral, Senador Eduardo Braga, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, vou fazer a leitura do parecer do relatório setorial da Área Temática X, que trata da área do esporte e tem como Relator o Senador Zeze Perrella.

Vou fazer uma síntese do voto do parecer do Senador Zeze Perrella, que é bastante extenso, mas já foi disponibilizado a todos os Parlamentares.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Foram apresentadas 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) emendas à programação da Área Temática X, sendo 451 (quatrocentos e cinquenta e uma) individuais e 7 (sete) coletivas. As bancadas estaduais apresentaram 2 (duas) emendas de apropriação e as Comissões Permanentes 5 (cinco). Nesta Área Temática não foi apresentada emenda de remanejamento.

Em atendimento ao item 3, II, do Parecer Preliminar, Parte Especial, informamos que foi efetuado, por solicitação do Deputado Léo de Britto, autor das emendas, o remanejamento de R$ 500 mil da emenda 37030008 para a emenda 37030007, as duas referentes a programações do Ministério do Esporte. Com isso, a emenda 37030008 ficou sem valor.

4.2 Dos recursos disponíveis e do atendimento às emendas

Para atendimento das emendas individuais apresentadas nesta Área Temática X, foram utilizados os recursos destinados a essa finalidade (R$ 383,9 milhões), conforme disposto no item 18.I do Parecer Preliminar, Parte Especial. Todas as emendas individuais foram analisadas, ajustadas, quando necessário, e atendidas exatamente pelo valor solicitado.

Cabe destacar que, apesar de o Parecer Preliminar autorizar remanejamentos de até 20% do total consignado aos investimentos (GND 4) e de 10% do total das inversões financeiras (GND 5), decidimos manter integralmente preservada a proposta orçamentária do Ministério do Esporte.

Assim, para atender as emendas coletivas de apropriação, esta Relatoria utilizou apenas os recursos transferidos pelo Relator-Geral, conforme previsto no item 19.I da Parte Especial do mencionado Parecer, no montante de R$ 35,6 milhões. Diante da impossibilidade de conseguir aprovar integralmente as demandas apresentadas, procuramos distribuir os recursos levando em consideração o alcance e a relevância das programações orçamentárias que estão sendo reforçadas pelas emendas.

4.3 Dos ajustes técnicos das emendas

Na elaboração dos respectivos pareceres, foi necessário efetuar ajustes em algumas emendas, seja para adequá-las às normas vigentes, seja para corrigir inadequações técnicas. Para isso, contatamos os gabinetes dos Srs. Parlamentares, que encaminharam solicitações de alteração por meio do sistema destinado a essa finalidade (Sistema de Solicitações de Ajuste a Emendas — SISEL). Registre-se que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sempre restou preservada a intenção manifestada pelos autores nas justificativas das proposições.

5. Indicações ao Relator-Geral

Solicitamos ao Relator-Geral que analise a possibilidade de reforçar o atendimento das emendas coletivas que não puderam ser adequadamente atendidas nesta fase setorial (principalmente as emendas nºs 71040012, 60040003, 50060001 e 50060003), haja vista os escassos recursos disponíveis para esta Relatoria atender as demandas recebidas.

II – Voto do Relator

Pelo exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 18, de 2016-CN, na forma apresentada pelo Poder Executivo, relativamente ao órgão orçamentário integrante da Área Temática X — Esporte, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas e das aprovadas parcialmente.

Este é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agradeço, Senador Flexa Ribeiro, a gentileza de ler o relatório do Senador Zeze Perrella.

O relatório está em discussão.

A discussão e o prazo para apresentação estão encerrados.

Não foram apresentados destaques.

O relatório setorial da área temática X — Esportes, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O relatório setorial da área temática X — Esportes, está em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O último Relatório Setorial é o item 11, da Área Temática XI — Meio Ambiente. Relator Setorial: Deputado Júlio Cesar, do PSD, do Piauí.

Eu pediria ao nosso Relator-Geral, Senador Eduardo Braga, para fazer a leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR. - Sr. Presidente...

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - O relatório está aí?

O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR. - O relatório está aqui.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Então pronto. V.Exa. pode ler.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V. Exa. só lerá se for direto ao voto.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Senão o Relator fará a leitura.

O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR. - Sr. Presidente, primeiro eu quero destacar aqui que fui incumbido de uma difícil tarefa de substituir o insubstituível Deputado Júlio Cesar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A demora já está contando contra V.Exa.

O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR. - Sr. Presidente, se V.Exa. quiser, eu posso ler. São 15 páginas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não, só o voto, por favor.

O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR. - Então, ante o exposto, voto pela aprovação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017, no que concerne às unidades orçamentárias constantes da Área Temática XI, nos termos apresentados pelo Poder Executivo, com as alterações decorrentes das emendas apresentadas.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agradeço o poder de síntese de V.Exa.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão e o prazo para a apresentação de destaques. Não foram apresentados destaques.

O Relatório Setorial da Área Temática XI — Meio Ambiente, está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 17. Apreciação do relatório apresentado ao PLN nº 19, de 2016, do Congresso Nacional, que altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019. O Relator é o Deputado Rodrigo de Castro. O voto é pela aprovação do projeto de lei, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Quanto às 75 emendas apresentadas, o Relator ofereceu o voto pela rejeição.

O Relator está com a palavra para a apresentação do relatório.

O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO - Sr. Presidente, peço autorização para ir direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Concedida, Deputado.

O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO - Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 19, de 2016, nos termos originalmente propostos pela rejeição das 75 emendas apresentadas.

Este é o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

O projeto está em votação na Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto de lei vai ao Congresso Nacional.

Agradeço a presença de todos.

Declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião para a próxima quarta-feira, dia 14, às 9 horas da manhã, para a leitura, discussão e votação do relatório final da proposta orçamentária para 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Está encerrada a reunião.

Correspondência dada como lida, em 07.12.2016:

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 012/2016-GSGFIL, de 29 de novembro de 2016, do Senador Garibaldi Alves Filho, que solicita esforços para atender ao pleito da Comissão de Aprovados do 7º Concurso para Técnicos e Analistas do MPU.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

Avisos Seses/TCU, de 24 de novembro de 2016:
1) Aviso nº 912 (Acórdão 2.975): empréstimos concedidos nos últimos anos pelo Tesouro Nacional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).
2) Aviso nº 920 (Acórdão 2.986): Implantação da BR-448/RS.

Aviso Seses/TCU, de 5 de dezembro de 2016:
1) Aviso nº 1.064 (Acórdão 2.958): implantação da fábrica de hemoderivados e biotecnologia a ser implantada em Goiana, no Estado do Pernambuco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, foi convocada extraordinariamente a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, no Anexo II, plenário 02 da Câmara dos Deputados, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Pauta. Foi registrado o comparecimento dos membros: **- Deputados titulares**: Ademir Camilo, Arthur Lira, Assis Carvalho, Bebeto, Benjamin Maranhão, Beto Faro, Claudio Cajado, Cleber Verde, Dagoberto, Duarte Nogueira, Enio Verri, Geraldo Resende, Irajá Abreu, Júlio Cesar, Junior Marreca, Leandre, Luciano Ducci, Milton Monti, Nelson Meurer, Paulo Azi, Rodrigo de Castro, Ronaldo Fonseca, Saraiva Felipe, Sergio Souza, Simão Sessim, Vicentinho Júnior, Waldenor Pereira e Zeca Cavalcanti; **- Senadores titulares**: Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Regina Sousa, Romero Jucá, Telmário Mota, Waldemir Moka e Wellington Fagundes; **- Deputados Suplentes**: Adelmo Carneiro Leão, Alex Manente, Caetano, Covatti Filho, Danrlei de Deus Hinterholz, Diego Andrade, Hiran Gonçalves, João Gualberto, Juscelino Filho, Luiz Cláudio, Marcos Rogério, Mário Negromonte Jr., Ronaldo Martins e Tereza Cristina; **- Senadores suplentes**: Cristovam Buarque e Dalirio Beber. Foi registrada a ausência dos membros titulares: **- Deputados**: José Priante, Pr. Marco Feliciano e Rubens Pereira Júnior. Foi registrado o comparecimento dos parlamentares não integrantes da Comissão, Deputados Bilac Pinto, Caio Narcio, Carlos Henrique Gaguim, Edinho Bez, Fábio Ramalho, Franklin Lima, Izalci Lucas, Marinha Raupp, Padre João, Shéridan, Tenente Lúcio e Weliton Prado. **ABERTURA:** às nove horas e cinquenta e oito minutos, e havendo número regimental conforme estabelecido no *art. 134 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional,* os trabalhos foram abertos pelo Senador Telmário Mota (PDT/RR), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução n° 1/2006, do Congresso Nacional*. Em seguida, o Presidente em exercício passou a apreciação da Ata da 12ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 07 e 08 de dezembro de 2016. O Presidente em exercício consultou ao Plenário sobre a dispensa da leitura da ata e houve concordância. Em votação, a Ata foi **aprovada** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. **EXPEDIENTE**. De acordo com o item 7 do Acordo de Procedimentos da CMO, ficou dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas da reunião e enviados por e-mail aos membros e às Lideranças Partidárias. Às 9h59min, o Presidente em exercício suspendeu os trabalhos por alguns minutos, em virtude da ausência de quórum para deliberação. Às 10h14min, tendo sido atingido o *quórum* regimental para deliberação nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o Presidente em exercício reabriu os trabalhos. **ORDEM DO DIA.** Pauta. Item 01 **–** Apreciação do Relatório ao Projeto de Decreto Legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da vigência da **Medida Provisória nº 743/2016-CN**, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$ 789.947.044,00 (setecentos e oitenta e nove milhões, novecentos e quarenta e sete mil e quarenta e quatro reais), para os fins que especifica", nos termos do disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN. Relator: Deputado Rubens Pereira Júnior. Voto: pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Ausente o relator, foi designado o Deputado Assis Carvalho (PT/PI) como relator *ad hoc,* para leitura do Relatório. Não houve discussão. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**.** Às 10h18min, o 1º Vice-Presidente, Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), assumiu a condução dos trabalhos. Item 02 – Conforme o disposto no *art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o 1º Vice-Presidente submeteu à apreciação do Plenário o **Relatório nº 3 do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE,** quanto ao exame de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

admissibilidade das emendas de Relator-Geral apresentadas ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN** – Projeto de Lei Orçamentária para 2017. Relator: Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE. Coordenador do CAE: Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO). Voto: pela admissão de todas as emendas apresentadas pelo Relator-Geral ao PLOA/2017. O Coordenador do CAE apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**.** Às 10h28min, o Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL), assumiu a condução dos trabalhos. Item 03 – Conforme o disposto no *art. 24 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, o Presidente submeteu à apreciação do Plenário o **Relatório nº 2 do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**, que "Propõe Atualização do Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves constantes do **Projeto de Lei nº 18/2016-CN**", (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017). Relator: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI. Coordenador do COI: Senador Telmário Mota (PDT/RR). Voto: pela aprovação deste Relatório, com proposta de atualização do Anexo VI do **Projeto de Lei nº 18/2016-CN**, (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017), constantes do Anexo 2 que contempla o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços limitado exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos semelhantes nominados na coluna "Objeto" do quadro de bloqueio constante do voto: I) Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3 - RJ; II) Obras de construção da BR-040/RJ; III) Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI; IV) Construção do Hospital Regional em Queimados/RJ; V) BRT de Palmas/TO; VI) Controle do corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1; VII) Sistema de esgotamento sanitário (SES) de Parnamirim/RN; VIII) Sistema de Esgotamento Sanitário de Porto Velho/RO; e IX) Canal do Sertão - Alagoas. O Coordenador do COI apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**.** Item 04 – Conforme o disposto no *art. 24 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional*, O Presidente submeteu à apreciação do Plenário o **Relatório nº 1 do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - CO**I, sobre "informações encaminhadas pelo Tribunal de Contas da União pendentes de deliberação da CMO em 30/11/2016, em atendimento ao disposto no art. 122 da Resolução nº 1/2006-CN, aos seguintes Avisos do Congresso Nacional": **- Aviso n° 8/2016-CN** . Voto: não propõe o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do empreendimento e arquiva o Aviso nº 327-Seses-TCU-Plenário da obra Usina Hidroelétrica São Domingos – MS. **- Aviso n° 9/2016-CN.** Voto: 1) não propõe o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira: I) Contratos GAC.T/CT-4500167239 e GAC.T/CT-4500167242 da obra Usina Termonuclear de Angra III; II) Contrato 0800.0033808.07.2 da obra Construção da Refinaria Abreu e Lima em Recife - PE; III) Contratos 21/2001, 13/2006, 16/2006, 58/2009, 60/2009, 14/2006 e 15/2006 da obra Construção da Ferrovia Norte-Sul - GO; IV) Contrato 7/2010 das Obras do Terminal Fluvial de Barcelos - AM; V) Contratos 484/2009-00, 492/2009-00, 491/2009-00 da obra BR-448 - Implantação e Pavimentação - RS; VI) Contratos 01/93-CPL-AL, 10/2007- CPL/AL da obra Canal do Sertão - Alagoas; VII) Edital 03/2015/SIURB da obra Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 3; e VIII) Edital 03/2015/SIURB da obra BRT-SP - Itaim Paulista/São Mateus. 2) manter o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 58/2010 da obra Canal do Sertão – Alagoas e do Contrato 043/SIURB/13 e do Edital 01/2012 do Corredor de ônibus – SP – Radial Leste – Trecho 1. 3) propõe o desbloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato de repasse 645528 e manter o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato de repasse 743253 da obra Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI. **- Aviso n° 14/2016-CN.** Voto: não propõe o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos GAC.T/CT-4500167239 e GAC.T/CT-4500167242, da obra Usina Termonuclear de Angra III – RJ. **- Aviso n° 19/2016-CN.** Voto: propõe o bloqueio, nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Termo Aditivo 12/2014 do Contrato PG-138/95-00 das Obras de construção da BR-040 –RJ. **- Aviso n° 22/2016-CN.** Voto: propõe o bloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Edital 1/2015 e do Termo de Compromisso 683171 da obra BRT de Palmas - TO. **- Aviso n° 23/2016-CN.** Voto: 1) não propõe o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira do Contrato GAC.T/CT-4500151462 da obra Usina Termonuclear de Angra III - RJ; 2) propõe o bloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira dos Contratos GAC.T/CT-4500146846 e GAC.T/CT-4500160692 da obra Usina Termonuclear de Angra III - RJ. **- Aviso n° 24/2016-CN**. Voto: propõe o bloqueio, nos termos do projeto de decreto legislativo apresentado, da execução física, orçamentária e financeira do Contrato 029/2015 e do Edital 022/2014 do Hospital Regional em Queimados – RJ. Relator: Comitê de Avaliação das Informações Sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI. Coordenador do COI: Senador Telmário Mota (PDT/RR). O Coordenador do COI apresentou o Relatório. Em votação, o Relatório foi **aprovado** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**.** Item 05 – Apreciação do **Relatório Final** e **Complementações de Voto de nºs 1 e 2** apresentados ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN**, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017". (Projeto de Lei Orçamentária para 2017). Relator-Geral: Senador Eduardo Braga (PMDB/AM). Foram apresentadas 7.858 emendas. Voto: pela aprovação do Projeto de Lei na forma do Substitutivo proposto, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas. Às 10h42min, O Deputado Assis Carvalho (PT/PI) apresentou Questão de Ordem, com base no disposto no *art.128 da Resolução n° 1, de 2006, do Congresso Nacional,* solicitando o adiamento da votação do Relatório Final apresentado ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN** (PLOA 2017), alegando que o prazo previsto no dispositivo legal seria atingido às 13h06min daquele dia. O Presidente **indeferiu** a questão de ordem alegando que o prazo havia sido cumprido, pois o art. 128 fala em dias e não em horas. O Presidente afirmou que naquele horário, 10h44min, seria iniciada a leitura do Relatório Final, em seguida ocorreria a discussão da matéria, e somente depois, haveria a sua votação, em horário posterior ao solicitado pelo parlamentar. O Relator-Geral apresentou o **Relatório Final** e as **Complementações de Voto de nºs 1 e 2.** O Presidente informou que o prazo de destaques iniciou-se no dia 08 de dezembro e seria finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o *inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.* Discutiram a matéria os Deputados Claudio Cajado (DEM/BA), Geraldo Resende (PSDB/MS), Cleber Verde (PRB/MA), Leandre (PV/PR), Izalci Lucas (PSDB/DF), Rodrigo de Castro (PSDB/MG), Sérgio Souza (PMDB/PR), Assis Carvalho (PT/PI), Adelmo Carneiro Leão (PT/MG), Enio Verri (PT/PR) e Waldenor Pereira (PT/BA); e os Senadores Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE), Waldemir Moka (PMDB/MS) e Flexa Ribeiro (PSDB/PA). O Relator-Geral respondeu a todos os questionamentos. O Deputado Sérgio Souza (PMDB/PR) anunciou a presença no plenário da CMO do Sr. Orlando Pessuti, ex-governador do Paraná. Às 12h49min, O Deputado Assis Carvalho (PT/PI) apresentou Questão de Ordem, com base no disposto no *art.76 da Resolução n° 1, de 2006, do Congresso Nacional,* solicitando que a votação do Relatório Final ao **Projeto de Lei nº 18/2016-CN** (PLOA 2017), ocorresse após a aprovação do **Projeto de Lei nº 19/2016-CN,** que "altera a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019". O Presidente **indeferiu** a questão de ordem alegando que a alteração do Plano Plurianual trata de adequação relativa à nomenclatura dos Ministérios. O Presidente informou que a alteração do PPA não seria impeditivo para aprovação, no plenário da CMO, do **Relatório Final** e **Complementações de Votos de nºs 1 e 2** apresentados ao PLOA 2017. Relembrou que a aprovação do Orçamento para 2017 ocorrerá no plenário do Congresso Nacional, e se dará após a aprovação da Alteração do PPA/2016 - 2019. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente encerrou a discussão e o prazo para apresentação de destaques. Foram apresentados 263 destaques. Em votação, o **Relatório Final** e as **Complementações de Voto** de **nºs**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1 e **2** foram **aprovados** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**,** ressalvados os destaques. Às 12h53min, o Presidente suspendeu os trabalhos e convocou a continuação da reunião extraordinária para o mesmo dia, 14.12.2016, às 14h30min. Às 16h34min, o Deputado Vicentinho Júnior (PR/TO), no exercício da Presidência conforme dispõe o *caput do art. 14 da Resolução n° 1/2006, do Congresso Nacional*, reabriu a reunião e anunciou que suspenderia os trabalhos em virtude do início da Ordem do Dia no Plenário do Senado Federal. E convocou a continuação da reunião extraordinária para o mesmo dia, 14.12.2016, às 18 horas, no plenário 2 da Câmara dos Deputados. Às 18h52min, a reunião foi reiniciada pelo Presidente, Deputado Arthur Lira (PP/AL), que deu prosseguimento aos trabalhos. O Relator-Geral apresentou o seu voto aos destaques. Em seguida, fizeram o uso da palavra, com declarações de agradecimentos e elogios aos trabalhos do Presidente da CMO e do Relator-Geral do Orçamento, os Deputados Assis Carvalho (PT/PI), Bebeto (PSB/BA), Vicentinho Júnior (PR/TO), Marinha Raupp (PMDB/RO), Claudio Cajado (DEM/BA), Caio Narcio (PSDB/MG), Junior Marreca (PEN/MA), Waldenor Pereira (PT/BA), Padre João (PT/MG), Paulo Azi (DEM/BA) e o Senador Wellington Fagundes (PR/MT). Apreciação dos 263 destaques. 1- Proposta do Presidente para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator-Geral. Em votação, a proposta foi **aprovada** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 2 - Destaques com voto do Relator-Geral pela **aprovação:** 53, 70, 196, 253 e 260. Em votação em globo, as matérias objetos dos destaques foram **aprovadas** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. 3 - Destaques com voto do Relator-Geral pela **aprovação parcial:** 3, 13, 16, 48, 51, 52, 64, 85, 168, 215, 220, 236, 237, e 249. Em votação em globo, as matérias objetos dos destaques foram **aprovadas parcialmente** nas representações da Câmara dos Deputados e do Senado Federal**.** 4 - Destaques com voto do Relator-Geral pela **rejeição:** 1, 2, 4 a 12, 14, 15, 17 a 47, 49, 50, 54 a 63, 65 a 69, 71 a 84, 86 a 167, 169 a 195, 197 a 214, 216 a 219, 221 a 235, 238 a 248, 250, 251, 252, 254 a 259, 261, 262 e 263. Em votação em globo, as matérias objetos dos destaques foram **rejeitadas** na representação da Câmara dos Deputados. Não foram apreciadas na representação do Senado Federal, conforme dispõe o *§ 1º do art.43, do Regimento Comum*. Logo após, o Senador Eduardo Braga (PMDB/AM), Relator-Geral do Orçamento para 2017, encerrou à apreciação da matéria agradecendo à Deus e elogiando os trabalhos do Presidente da CMO, Deputado Arthur Lira (PP/AL); do Relator da Receita, Deputado Daniel Vilela (PMDB/GO); do Relator do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, Senador Wellington Fagundes (PR/MT); dos Parlamentares, e dos servidores das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal que colaboraram para a construção da peça orçamentária para 2017. **ENCERRAMENTO:** concluída a apreciação do Relatório Final apresentado **Projeto de Lei nº 18/2016-CN**, Proposta Orçamentária para 2017, o Presidente agradeceu aos membros da CMO, aos Parlamentares, à Coordenação de Áudio Visual, à Taquigrafia, às Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, às Assessorias de Lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, às copeiras, aos garçons e aos jornalistas, enfim, a todos os que com o seu trabalho e dedicação contribuíram para o bom êxito no fechamento dos trabalhos desta Comissão, durante o exercício de 2016. O Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e dezesseis minutos do dia quatorze de dezembro de 2016. Para constar, eu, Robson Luiz Fialho Coutinho, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata, que, após a sua aprovação, será assinada pelo Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e encaminhada para publicação no Diário do Congresso Nacional. Os trabalhos foram gravados e, depois de traduzidos, integrarão esta Ata. **Deputado Arthur Lira, Presidente**. **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em 14.12.2016, às 9h58min.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Declaro iniciada a 13ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação da matéria constante da pauta.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura da Ata da 12ª Reunião Extraordinária, realizada nos dias 7 e 8 dezembro de 2016, por ter sido distribuída antecipadamente.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem. *(Pausa.)*

A ata está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

A ata está em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

De acordo com o Item 7 do Acordo de Procedimentos, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos nas notas taquigráficas desta reunião e enviados por *e-mail* aos membros e às lideranças partidárias.

Com o propósito de que o quórum se estabeleça, suspendo a presente reunião por meia hora.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - Declaro reiniciada a 13ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Medida Provisória.

Item 1. Relatório que apresenta o projeto de decreto legislativo que disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 743/2016 — do Poder Executivo —, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R$789.947.44,00, para o fim que especifica”, nos termos do disposto no art. 11 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O Relator é o Deputado Rubens Pereira Júnior, mas, como S.Exa. está ausente, indicamos o Deputado Assis Carvalho como Relator *ad hoc*, que lerá o relatório da medida provisória.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, vou direto ao voto.

"Cabe ao Congresso Nacional, conforme dispõe o art. 62, § 3º, da Constituição Federal, disciplinar, por meio de decreto legislativo, as relações jurídicas decorrentes do período de vigência da Medida Provisória nº 743, de 2016.

O art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, determina o seguinte:

> *Art. 11. Finalizado o prazo de vigência da Medida Provisória, inclusive o seu prazo de prorrogação, sem a conclusão da votação pelas duas Casas do Congresso Nacional, ou aprovado projeto de lei de conversão com redação diferente da proposta pela Comissão Mista em seu parecer, ou ainda se a Medida Provisória for rejeitada, a Comissão Mista reunir-se-á para elaborar projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência de Medida Provisória.*

Sendo assim, diante de designação do nobre Deputado Arthur Lira, Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, submeto à apreciação desta Comissão o projeto de decreto legislativo decorrente da Medida Provisória nº 743, de 29 de julho de 2016. Na proposição está contemplada a convalidação dos atos praticados sob o amparo da referida medida provisória, bem assim as relações jurídicas dela decorrentes, preservando-se a execução das despesas já iniciadas, tomando-se por marco referencial os empenhos já emitidos.

Ressalte-se que os termos do referido projeto de decreto legislativo encontram respaldo nos dispositivos constitucionais e legais que regem a matéria, sendo nosso voto, portanto, pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Telmário Mota) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

O relatório está em votação.

Em votação na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Em votação no Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Convido para presidir esta reunião o Senador Flexa Ribeiro.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Flexa Ribeiro) - Conforme o disposto no art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, submeto à apreciação do Plenário o Relatório nº 3 da CAE/CMO — do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) —, quanto ao exame de admissibilidade das emendas da Relatoria-Geral apresentadas ao Projeto de Lei nº 18, de 2016, do Congresso Nacional.

Projeto de Lei Orçamentária para 2017.

Relator: Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE; Coordenador do CAE: Deputado Vicentinho Júnior, do PR de Tocantins.

"Voto.

(...) que todas as emendas apresentadas pelo Relator-Geral sejam consideradas admitidas."

O Coordenador do CAE está com a palavra para a leitura do relatório.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, tendo...

O SR. SENADOR FERNANDO BEZERRA - Sr. Coordenador, eu queria saber em que momento eu poderia apresentar aqui um destaque para uma emenda de redação.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Eu entendo que seria na Comissão, na Secretaria, Senador.

O SR. SENADOR FERNANDO BEZERRA - Já apresentei, está protocolado. Eu apenas gostaria de submeter aqui à apreciação, conforme a indicação do Relator.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - É uma emenda de texto da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Flexa Ribeiro) - Senador Fernando Bezerra, após o Relator apresentar o seu parecer, nós abriremos a discussão, quando V.Exa. poderá pedir destaque à emenda.

O SR. SENADOR FERNANDO BEZERRA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - É uma emenda de texto, bem simples. Eu acho que não haverá dificuldade de aprovação.

Mas, Sr. Presidente, colegas Deputados Federais e Senadores, eu queria dizer que, durante esse tempo curto, mas muito ativo, aqui na nossa CMO, honrou-me muito poder estar à frente deste Comitê e poder colaborar com esta Comissão, com este Parlamento e com o nosso País.

Analisando as emendas que foram apresentadas pelo nosso Senador Relator, Senador Eduardo Braga — foram 204 emendas apresentadas, na grande maioria para a correção de erros, ou omissões, ou troca de fontes —, quero dizer que vou direto ao voto, se me permitem, porque, depois que o Comitê analisou todas as 204 emendas, Senador, decidimos pelo voto.

"Voto.

Diante do exposto, propomos que todas as emendas apresentadas pelo Relator-Geral sejam consideradas admitidas, respeitando todos os parâmetros legais, legislativos, aqui desta Comissão deste Congresso Nacional."

Eu quero parabenizar o Senador Eduardo Braga pelo exímio trabalho, pelo carinho que teve com os Estados, com as bancadas, respeitando o momento orçamentário, financeiro e econômico que vive o País, e atendendo, na sua grande maioria, todas as demandas classistas da comunidade brasileira.

Senador Eduardo Braga, parabéns pelo belíssimo trabalho que V.Exa. apresentou! *(Palmas.)*

Sr. Presidente, este é nosso voto.

O SR. PRESIDENTE (Senador Flexa Ribeiro) - O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discuti-lo, em votação...

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, sou eu, Deputado Ademir Camilo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Flexa Ribeiro) - Pois não, Deputado Ademir Camilo.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Nós estamos com um problema no sistema para fazer um destaque em relação a esta Comissão de Orçamento. No sistema, foi cadastrado um parecer errado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Para que haja tempo necessário, e somente em relação ao destaque da Comissão de Orçamento, solicito a V.Exa. que não encerre o prazo, para que possamos apresentar esse destaque, em relação à Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Flexa Ribeiro) - Não é sobre o relatório do Deputado Vicentinho Júnior, do CAE?

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Senador Flexa Ribeiro) - Então, não há problema. V.Exa. pode apresentar o destaque à mão mesmo, que acolhemos o destaque de V.Exa.

Não havendo mais quem queira...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Senador Flexa Ribeiro) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Embora também não seja na pauta específica do relatório em si, mas é porque nós estamos aqui fazendo ainda alguns ajustes. Logo depois, acredito, vamos discutir o relatório do Relator-Geral. Estamos procurando aqui, por acordo, considerando o prazo que estabelece o art. 128 da Resolução, a última modificação foi feita no dia 12, às 13h06m, então nós teríamos até às 13h06m para cumprir o prazo regimental. Como temos feito um trabalho muito de acordo aqui para fazer o trabalho avançar, e para que possamos ter tempo suficiente para fazer as discussões internas que não conseguimos concluir ainda, pelos problemas que surgiram, eu queria propor que suspendêssemos o trabalho e o retomássemos dentro do prazo regimental, porque temos colaborado, mas temos feito um apelo muito grande para não ultrapassar o que dispõe o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Senador Flexa Ribeiro) - Deputado Assis Carvalho, V.Exa. pode ficar tranquilo, que nós vamos fazer a discussão dos itens. Estamos no item 2 da pauta, então haverá tempo. Se houver necessidade, mantemos a discussão até que seja apresentado o destaque de V.Exa. Se houver, como foi dito, dificuldade no sistema, V.Exa. pode apresentar manualmente mesmo.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Não é apenas uma questão de destaque, Sr. Presidente. Há situações a serem resolvidas que não são só destaques.

O SR. PRESIDENTE (Senador Flexa Ribeiro) - Quando chegar o momento, V.Exa. se pronuncia. Então, vamos encontrar a solução aqui.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não havendo mais quem queira discutir o relatório do Deputado Vicentinho Alves Júnior, eu o coloco em votação.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e Srs. Deputados que concordam com o relatório, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com a aprovação do relatório do Deputado Vicentinho Alves Júnior, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 3 da pauta.

Conforme o disposto no art. 24, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, submeto à apreciação do Plenário o Relatório COI/CMO nº 2, de 2016, apresentado pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI, que "propõe atualização do Anexo IV - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com indícios de irregularidades graves, integrantes do Projeto de Lei nº 18, de 2016, do Congresso Nacional", PLOA/2017.

Relator: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves — COI. Coordenador do COI: Senador Telmário Mota, do PDT de Roraima. Não foram apresentadas emendas.

O Coordenador do COI está com a palavra para apresentação do seu relatório. Com a palavra o Senador Telmário Mota.

O SR. SENADOR TELMÁRIO MOTA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, a Coordenação ouviu todas as partes — o Tribunal de Contas da União, os órgãos, as Prefeituras e o Governo — a respeito daquelas obras que apresentavam irregularidades graves. Aqui, em duas oportunidades, em duas audiências públicas, ouvimos as ponderações do Ministério Público e das instituições que estavam apresentando as obras com irregularidades.

Uma obra que envolvia o metrô de Salvador, por exemplo, foi justificada e a excluímos das que apresentavam irregularidades. Mas no geral, Sr. Presidente, nós consideramos as ponderações do Tribunal de Contas da União.

Portanto, Sr. Presidente, em síntese, como se trata de um trabalho muito extenso, muito grande, em resumo, ficam essas colocações e essas ponderações. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nosso relatório já foi enviado por *e-mail* e extensamente publicado. Esse é o resumo do trabalho que foi desenvolvido por nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu peço a V.Exa. que, pelo menos, leia o voto.

O SR. SENADOR TELMÁRIO MOTA - Passo à leitura do voto, Sr. Presidente.

"Considerando as informações prestadas pelo TCU, pelos gestores, bem como as obtidas em audiência pública, e levando em consideração a metodologia do trabalho do COI e as determinações do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, propomos o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado exclusivamente aos empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos semelhantes nominados na coluna 'Objeto', conforme abaixo especificado: (...)"

Pela seriedade das decisões envolvidas, acrescento uma breve resenha dos motivos que estão descritos no Anexo I.

Implantação da Usina Termonuclear de Angra 3, Rio de Janeiro, ELETROBRAS. Contrato CT nº 223/83, construção civil. Gestão fraudulenta, superpreços e superfaturamento.

Contrato da Eletromecânica, Pacote da Eletromecânica, segundo projeto. Fiscalização inadequada, pagamentos por serviços não executados, aditivos irregulares.

Contrato de Pacote Civil. Projetos de Edificacões. Restrições à competitividade da licitação.

Obras de construção da BR-040, no Rio de Janeiro. Termos aditivos, em 30/12/2014, ao contrato PG-138/95. Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para subida da Serra de Petrópolis. Projetos desatualizados e deficientes; sobrepreço no orçamento da obra; sobrepreço no cálculo financeiro da concessão.

Construção da Vila Olímpica, Parnaíba/PI. Empreendimento sem Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira.

Construção do Hospital Regional em Queimados/RJ: Quantitativo inadequado no orçamento da obra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

BRT de Palmas/TO: Edital RDC. Contratação Integrada com o corredor de transporte BRT e do sistema inteligente de transporte de Palmas. Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental deficiente.

Controle do Corredor de Ônibus — SP: Contrato 043 — Trecho 1. Corredor Leste. Razão: Sobrepreço.

Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Parnamirim/RN: Sobrepreço. Exclusão de itens sem os quais o empreendimento não atinge a sua finalidade.

Este item, inclusive, Sr. Presidente, gerou certas reclamações e houve um requerimento. Vale destacar que, como consta aqui, além do sobrepreço, foram excluídos itens. Por exemplo, como é obra de saneamento, foram excluídos itens que possibilitariam a chegada do saneamento às residências, Senador Eduardo Braga. Perdia a verdadeira finalidade. Daí a razão da sua exclusão.

Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Porto Velho/RO. A razão da exclusão é sobrepreço.

Canal do Sertão — Alagoas. Senador Arthur Lira, é a sua terrinha! O sobrepreço também foi a razão da exclusão.

Usina Termonuclear de Angra 3. Pacote eletromecânico. Contrato já anulado pela ELETRONUCLEAR. O TCU retirou a recomendação de paralisação, portanto.

Construção da Fábrica de Hemoderivados e Biotecnologia, em Pernambuco — na terra do Senador Fernando Bezerra. O contrato encontra-se encerrado. O final da sua vigência foi em 30 de novembro de 2016, e não foi prorrogado.

Implantação e pavimentação da BR-448, no Rio Grande do Sul, pelo DNIT. O contrato já foi concluído. O TCU retirou a recomendação de paralisação.

Programa da BR Legal, o Paraná. O DNIT já adotou as providências para modificar os contratos nos termos fixados pelo TCU.

Corredor de Ônibus de Salvador/BA: A paralisação do contrato não corrige nem recupera as irregularidades apontadas pelo TCU. Obra em pleno andamento, sem que o TCU tenha restrições de como vem sendo executada. O TCU retirou a recomendação, portanto esta obra terá a sua continuidade.

Aeroporto de Porto Alegre — INFRAERO. Contrato concluído. A INFRAERO já adotou as providências para a rescisão dos contratos.

"Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com a proposta de atualização do Anexo VI do PLN 18, de 2016, do Congresso Nacional (Projeto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Lei Orçamentária Anual para 2017), nos termos do Anexo 2 a este Relatório, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional:

I - solicitar do Tribunal de Contas da União, com base no art. 71, incisos IV e VII da Constituição Federal, que realize estudo específico, com o apoio que se fizer necessário dos órgãos reguladores do mercado bancário e securitário, com a finalidade de identificar, com maior grau de precisão e especificação possível, quais os produtos, padrões, termos e condições específicas em que as modalidades de garantia previstas nos incisos II e III do § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podem efetivamente ser consideradas aptas a atender à exigência de "prevenir o possível dano ao Erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado", estabelecida pelas leis de diretrizes orçamentárias para a classificação de indícios de irregularidade grave com recomendação da retenção parcial de valores;

II - solicitar ao Tribunal de Contas da União, com base no art. 71, inciso IV da Constituição Federal, que realize fiscalização da Agência Nacional de Transportes Terrestres, tendo como questões centrais de auditoria a adequação das suas atividades de avaliação e controle de projetos de obras concedidas e os reflexos das condições dessa adequação na capacidade regulatória da Agência, tanto para os contratos atuais como para a expansão das concessões de infraestrutura contemplada nas atuais prioridades governamentais;

III - solicitar ao Tribunal de Contas da União, com base no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, que realize atividades periódicas de controle no processo de implantação e operação do Sistema de Obras do Governo com a finalidade de orientar na solução de problemas e na gestão de risco, de forma a apoiar a consecução dos objetivos do mencionado projeto até sua completa maturação;

IV - manifestar ao Presidente da República e ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão seu pleno apoio à criação do Sistema de Obras do Governo, expressando ainda o seu entendimento de que o referido sistema deve evoluir — gradual, mas rapidamente —, no sentido de abranger, de forma confiável, todos os empreendimentos de obras e serviços de engenharia custeados com recursos dos orçamentos federais de que trata o art. 165 da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Portanto, Sr. Presidente, este é o nosso relatório e o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão. Não havendo quem queira discutir declaro encerrada a discussão.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Item 4. Conforme o disposto no art. 24 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, submeto à apreciação do Plenário o Relatório nº 1 do COIICMO, de 2016, apresentado pelo Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves acerca do AVN 8/2016, AVN 9/2016, AVN 14/2016, AVN 19/2016, AVN 22/2016, AVN 23/2016 e AVN 24/2016, por meio dos quais o Tribunal de Contas da União encaminhou ao Congresso Nacional informações sobre obras e serviços com indícios de irregularidades graves.

Relator: Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves.

Coordenador: Senador Telmário Mota.

Não foram apresentadas emendas.

O Coordenador está com a palavra, para a apresentação do relatório.

O SR. SENADOR TELMÁRIO MOTA - Sr. Presidente, dando continuidade, como nós falamos, ouvimos todas as partes. Vou direto ao voto.

Inicialmente cabe a este Comitê informar que muitos avisos analisados neste relatório estão há meses pendentes de apreciação pela Comissão e, consequentemente, sem decisão definitiva sobre o bloqueio da execução. Esse atraso prejudica a análise por parte do Congresso Nacional como Titular do Controle Externo dos achados apontados pelo Tribunal, bem como prejudica a eficácia da decisão tomada por esta Comissão.

Feito esse registro, este Comitê após examinar o apontamento feito pelo TCU, as medidas corretivas ou a serem adotadas pelos gestores, conforme

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consignado no anexo I e a importância socioeconômica dos empreendimentos que decidem.

Não propor o bloqueio da execução física, orçamentária e financeira dos seguintes objetos na Lei Orçamentária para 2016: Usina Hidrelétrica de São Domingos; construção da Refinaria Abreu de Lima, de Recife; construção da Ferrovia Norte-Sul de Goiás; obra do Terminal Fluvial de Barcelona, no Amazonas; BR-448 do Rio Grande do Sul, implantação e pavimentação; canal do Sertão de Alagoas; corredor de ônibus; São Paulo, Radial Leste, Trecho 3; DRT de São Paulo, Itaim Paulista, São Matheus.

Propor o desbloqueio, nos termos do Projeto do Decreto Legislativo, anexo a esse parecer, da execução física, orçamentária e financeira dos seguintes objetos: construção da Vila Olímpica, Parnaíba, Piauí; contrato: manter o bloqueio, na execução física, orçamentária e financeira dos seguintes objetos já presentes no Anexo VI, da Loa — Construção da Vila Olímpica de Parnaíba, contrato de repasse 743253; Canal do Sertão, Alagoas; Contrato 58/2010; Corredor de ônibus de São Paulo, Radial Leste, trecho 1; Contrato 43/13 do Edital 1, de 2012; Propor o bloqueio, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo, anexo a esse parecer, da execução física, orçamentária e financeira dos seguintes objetos: implantação da Usina Termonuclear da Usina Angra-3, Rio de janeiro; obra de construção da BR-40, do Rio de Janeiro; BRT de Palmas, Tocantins; construção do Hospital Regional de Queimados, no Rio de Janeiro.

Por fim, este comitê submete o relatório à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24, art. 122, da Resolução nº 1 de 2006, CNE.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O relatório está em discussão.

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados. As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (*Pausa*).

Aprovado.

Na representação do Senado as Sras. e o Srs. que o aprovam, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Item 5: apreciação do relatório final, apresentado ao Projeto de Lei 18, de 2016, que estima receita e fixa despesa da União para o exercício financeiro de 2017. Projeto de Lei Orçamentária para 2017 e a complementação de voto.

Relator-Geral do Orçamento, Ilmo. Senador Eduardo Braga, PMDB do Amazonas.

Foram apresentadas 7 mil e 858 emendas. Voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 18 do Congresso Nacional, de 2016, Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017, na forma do substitutivo apresentado, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas.

Informo que o prazo de destaques iniciou-se em 8 de dezembro e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I, do art. 60, do Regimento Interno da CMO.

O Relator-Geral está com a palavra para a apresentação do relatório final e da complementação de voto.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Eu formulo a presente questão de ordem, nos fundamentos do art. 128, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. O referido artigo estabelece que a apreciação do relatório geral do projeto de lei orçamentária somente poderá ocorrer na CMO 3 dias úteis, após a sua distribuição.

A última modificação do citado do relatório final do Projeto de Lei Orçamentária para 2017 ocorreu às 13h06min, do dia 12 de dezembro de 2016. Estamos inclusive com o anexo aqui presente. Ou seja, a sua apreciação somente poderá ocorrer a partir das 13h06min do dia de hoje, 15 de dezembro de 2016.

Nos termos, ainda, do art. 128, da Resolução nº 1, de 2016, do Congresso Nacional, esse prazo não poderá ser dispensado por deliberação da maioria absoluta dos membros da CMO, como está previsto para os relatórios relativos às demais posições.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse sentido, concluo esta questão de ordem solicitando que a apreciação do PLOA 2017 somente ocorra a partir das 13h06min de hoje, 15 de dezembro de 2016, como estabelece o art. 128, da Resolução nº 1, de 2006.

Esta é a questão de ordem, Sr. Presidente, que eu espero seja acolhida por V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Responderei, Deputado Assis Carvalho, com todo o prazer, a questão de ordem formulada por V.Exa. Tenha V.Exa. a tranquilidade, porque este Presidente, durante este ano, sempre procurou honrar absolutamente todos os compromissos feitos aqui, na CMO, com todas as bancadas, bem como a interpretação do Regimento Interno Comum ou da Resolução nº 1.

O que diz o art. 128, como invoca V.Exa., na questão de ordem, fala em dias, não em horas. E nós obedecemos absolutamente os 3 dias.

Quero ainda dizer a V.Exa. que nós estamos às 10h44min, e que nós estamos ainda por abrir a leitura do relatório. Nós ainda daremos, sem sombra de dúvidas, a oportunidade de todos, Deputados e Senadores, discutirem e defenderem suas posições de emendas ou de destaques.

E, com certeza, para atender a V.Exa. na questão de ordem, que é justíssima, mas eu entendo que esta Presidência tem cumprido com o Regimento, nós só poderemos participar de qualquer deliberação muito após o horário que V.Exa. estabelece.

Portanto, eu indefiro a questão de ordem de V.Exa., tendo em vista que estão aqui atendidos todos os preceitos constitucionais.

Muito obrigado, Deputado Assis Carvalho.

Passo a palavra ao Relator, para que profira a leitura do seu relatório.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, aqui presentes.

Primeiro, Sr. Presidente, eu gostaria de iniciar agradecendo a todos os companheiros que foram Relatores Setoriais deste nosso esforço no relatório de 2017. Acho que, se não fosse o empenho dos Relatores Setoriais, nós não conseguiríamos chegar ao dia de hoje em condições de apresentar, ler, debater, discutir e deliberar este parecer final do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu queria, também, agradecer ao Relator preliminar de Receita, o Deputado Daniel Vilela, que também teve participação extremamente importante.

Quero agradecer ao nosso Presidente, Arthur Lira, que foi incansável na construção de soluções que permitissem encontrarmos alternativas para atender às demandas que aqui foram depositadas, não apenas pela sociedade — há aqui várias entidades, de vários grupos, de pessoas que reivindicaram, ao longo do tempo, participação direta no Orçamento-Geral da República, da União, e que participaram desta construção. Com todos eles, tivemos diálogo.

Quero também agradecer aos técnicos da Comissão de Orçamento, tanto do Senado quanto da Câmara. Sem eles não teria sido possível cumprir os prazos regimentais e fazer o trabalho que fizemos, até mesmo em sábado e domingo. Para muitos que talvez não saibam, nós, no domingo, estivemos aqui, Senador Fernando Bezerra. Não só o Senador da República, mas todos os técnicos envolvidos neste trabalho estiveram diretamente envolvidos para que nós pudéssemos cumprir o prazo ainda há pouco levantado pelo Deputado Assis.

Entregamos à Comissão de Orçamento, às 23h58min de domingo, o Relatório Final do Parecer Geral do Orçamento-Geral da União, num esforço que eu quero aqui reconhecer. Via de regra, os funcionários públicos, os políticos são tão questionados, e o que nós vimos nos últimos 40 dias na Comissão foi um esforço de todos no sentido de conseguirmos construir um orçamento, que não é simples — é um orçamento modificado, com novas regras com relação ao teto dos gastos públicas, às receitas, às emendas impositivas. Há uma nova LDO, que foi construída também por esta Comissão, num esforço do Relator, Senador Wellington Fagundes.

Portanto, eu quero compartilhar com todos um agradecimento e um reconhecimento, pelo menos deste que vos fala, pelo esforço de todos para que chegássemos até aqui.

Do Relatório, Sr. Presidente.

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2006-CN, submetemos ao Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO, o relatório geral sobre o Projeto de Lei nº 18, de 2016-CN, que *"estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017",* enviado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 472/2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Indicado pela liderança partidária e designado pelo ilustre Presidente desta Comissão, coube-nos a honrosa tarefa de exercer as funções relativas à relatoria geral. Desde logo, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos ao Presidente desta Comissão, o nobre Deputado Arthur Lira, ao conjunto de relatores setoriais, aos membros deste colegiado e ao conjunto de parlamentares que compartilharam do esforço de conciliação necessário à elaboração do Substitutivo que ora apresentamos.

Nesse contexto, vale também consignar que o trabalho desta Comissão e das relatorias, com o auxílio dos comitês, pautou-se pela observância das normas pertinentes à matéria.

O presente relatório foi elaborado em consonância com os critérios, condições e parâmetros fixados pela CMO, quando da edição do Parecer Preliminar (...)", seja o de Receita, seja o Parecer Preliminar Geral.

"Visão geral do substitutivo ao PLOA 2017 e quadros comparativos.

O valor total da despesa constante do Substitutivo apresentado é de R$ 3.505,4 bilhões, dos quais R$ 946,4 bilhões referem-se ao refinanciamento da dívida pública."

Ou seja, apenas para o refinanciamento da dívida pública, aproximadamente 1 trilhão de reais desses 3,5 trilhões são destinados ao refinanciamento.

"Em razão do disposto nos arts. 5°, § 2°, e 52, da LRF, receitas e despesas referentes ao refinanciamento devem ser distinguidas das demais receitas e despesas financeiras.

Em grandes grupos de despesa, o orçamento fiscal e da seguridade social foi acrescido de R$ 19 bilhões em investimentos, R$ 9 bilhões em custeio e R$ 2 bilhões em inversões financeiras."

O PLOA final, de 3.415,4 bilhões, fica assim dividido: 1 trilhão, 722 bilhões de reais, portanto, 50%, para o refinanciamento da dívida pública e pagamento de juros — ou seja, 50% do Orçamento-Geral da União é para pagamento de dívida pública e pagamento de juros; Reserva de Contingência, 1%, 34,5 bilhões; Pessoal: 306 bilhões e 900 milhões — 9% refere-se, apenas, a pessoal; Custeio: 1 trilhão, 209 bilhões e 600 milhões, portanto, 35%; Investimentos públicos: 58,3 bilhões.

E, aqui, quero destacar a importância do trabalho desta Comissão, porque os valores iniciais de investimentos eram inferiores a 38 bilhões de reais. Nós

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

crescemos, portanto, em 20 bilhões de reais, os investimentos, com os remanejamentos feitos por esta Comissão.

E por fim: Inversões Financeiras da ordem de 83,8 bilhões, o que equivale a 3% do Orçamento.

"Entre as áreas que mais receberam recursos, destaco Saúde (R$ 9,9 bilhões)" — recursos novos, elaborados a partir deste relatório que todos fizemos em múltiplas parcerias e mãos; "Urbanismo (R$ 6,0 bilhões)" — para onde vivem as pessoas, onde estamos com a mobilidade urbana e acessibilidade comprometida; "Transporte (R$ 2,1 bilhões)" — setor em que milhares de brasileiros precisam de investimentos, para que possamos melhorar a mobilidade, o acesso, e reduzir o Custo-Brasil; "Educação (R$ 1,8 bilhão); Defesa (R$ 1,5 bilhão)..."

Quero aqui fazer um destaque, porque um dos grandes projetos da indústria aeronáutica brasileira se concluirá no ano de 2017. O Brasil, se tudo correr bem, graças à ajuda do Congresso Nacional, conseguirá certificar e homologar o quadrijato reator, com capacidade de carregamento de 30 toneladas, o KC-390, o que colocará o Brasil na ponta da indústria aeromilitar mundial, e gerará emprego, renda e melhores condições para a nossa segurança nacional e para nossa estratégia de defesa do território brasileiro.

"Esporte (R$ 522 milhões)" — graças às emendas dos Srs. Parlamentares; "e Comércio e Serviços (R$ 486 milhões).

Teto de gastos para despesa primária.

A PEC nº 55, de 2016, encontra-se em tramitação no Senado Federal, já tendo sido aprovada em votação de primeiro turno, ocorrida no último dia 29 de novembro" — e, no dia de ontem, 13 de dezembro de 2016, aprovada em votação em segundo turno.

"Considerando os parâmetros que a proposição estabelece, bem como o disposto no Substitutivo do PLDO 2017, a base para projeção do limite para despesas primárias de 2017 (valor de pagamentos de 2016) corresponderia a R$ 1.201,4 bilhões, que, corrigido pelo percentual de 7,2% (IPCA estimado para 2016), importaria teto de despesa R$ 1.287,9 bilhões.

O PLOA 2017, contudo, considerou a expectativa de pagamento de R$ 1.286,8 bilhões, indicando possibilidade de crescimento da despesa em R$ 1,1 bilhão. O não aproveitamento dessa margem decorreu da necessidade de o Poder

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Executivo compatibilizar o projeto com meta de resultado primário prevista para 2017 (R$ 139,0 bilhões no Substitutivo do PLOA 2017, já aprovado, mas pendente da apreciação de destaques para votação em separado)."

Na verdade, onde eu li "PLOA", deveria ter lido "PLDO de 2017", que estabelece a meta fiscal.

"Por meio do Ofício nº 057/2016-MP, de 16/11/2016, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Poder Executivo informou que, em função da arrecadação de R$ 46,8 bilhões oriunda de impostos decorrentes da regularização de recursos mantidos no exterior" — repatriação —, "o valor do teto de gastos para 2017 poderia ser ampliado em, pelo menos, R$ 9,0 bilhões. Esse reajuste decorre do fato de que a arrecadação referida permitiria aumentar o montante da despesa paga no ano em curso, alterando-se, portanto, a base de cálculo inicial.

Essa informação prestada pelo Poder Executivo, corroborada posteriormente pelo Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º bimestre, possibilitou o aumento das dotações destinadas à despesa primária em R$ 10,1 bilhões. Na verdade, o referido Relatório de Avaliação possibilitaria o aumento das dotações em mais R$ 5,6 bilhões além do que figura no Substitutivo que ora apresentamos. Contudo, seu aproveitamento é inviável diante da insuficiência da estimativa de receita, mesmo após o aumento aprovado por esta Comissão."

O que nós estamos dizendo aqui — e eu vou falar baixo para ver se a Comissão faz um pouco de silêncio, porque senão eu não vou conseguir chegar ao final de minha leitura — é que nós poderíamos ter expandido o teto do gasto em mais R$ 5 bilhões, mas preferimos não o fazer, para não corrermos o risco de não ter uma receita que estivesse com o realismo necessário para fazermos um Orçamento com um teto de gasto estabelecido e com uma receita orçamentária que apontasse para o realismo nos cenários macroeconômicos estabelecidos. Portanto, abrimos mão de R$ 5,6 bilhões de possibilidade de aumento do teto do gasto.

"Ações e serviços públicos de saúde.

O art. 198, § 2°, inciso II, da Constituição determina que a União aplique 15% da receita corrente líquida (RCL) em ações e serviços públicos de saúde. Contudo, o art. 2° da Emenda Constitucional nº 86, de 2015, prevê que esse percentual será

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atingido gradativamente até 2020. Para o exercício de 2017, o valor mínimo constitucional é de 13,7%."

Aqui, houve a primeira grande mudança, do ponto de vista estruturante do Orçamento: é que a PEC 55, ontem votada em segundo turno no Senado, elevou o percentual da saúde, o piso da saúde, de 13,7%, no ano de 2017, para 15% no ano de 2017. Isso é uma demonstração inequívoca de que, ao contrário do que alguns tentam passar, o piso para a saúde sofreu foi uma antecipação e um incremento que acabou se transformando num incremento de 10 bilhões de reais para a saúde pública no ano de 2017.

No PLOA 2017— portanto, na lei originária —, estão consignados o montante de R$ 105,5 bilhões para o atendimento de referidas despesas, o que corresponde a 13,9% da Receita Corrente Líquida. Contudo, a PEC 55/2016 prevê a antecipação do percentual de 15% da Receita Corrente Líquida já para 2017. Além disso, o Relatório da Receita alterou a base de cálculo do valor mínimo — segunda mudança estruturante —, uma vez que prevê aumento da Receita Corrente Líquida projetada para 2017. Em 2017, portanto, a aplicação em ações e serviços de saúde deve alcançar o valor mínimo de R$ 115,3 bilhões.

Em decorrência disso, após considerar o atendimento de emendas individuais (R$ 4,8 bilhões, impositivas) e coletivas (R$ 2,2 bilhões, impositivas) destinadas a essa finalidade — saúde —, restou a esta Relatoria promover ajustes necessários ao cumprimento do piso da saúde, com a complementação no valor de R$ 2,7 bilhões.

O art. 165, § 8º, da Constituição, que dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais, contempla o princípio orçamentário da exclusividade, segundo o qual a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, ressalvada a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito.

A autorização para a abertura de créditos por decreto revela-se adequada até o ponto em que permite aos órgãos de execução, no âmbito de cada Poder, do MPU e da DPU, flexibilidade razoável para a execução eficiente das políticas públicas. Para não ultrapassar essa fronteira, é importante que haja certo comedimento no seu estabelecimento, de modo a não prejudicar prerrogativas do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Este é o terceiro ponto fundamental deste parecer: as prerrogativas do Congresso Nacional estão fortalecidas. Estão dadas as flexibilidades de governabilidade, mas não estão abertas as possibilidades de o poder do Congresso Nacional ser diluído por ações unilaterais por parte do Executivo.

No PLOA 2017, as autorizações para a abertura de crédito suplementar por decreto, previstas no art. 4º, sofreram significativas mudanças em relação à lei orçamentária vigente e às anteriores. Em geral, essas mudanças buscam simplificar o dispositivo e fazer com que o crédito suplementar aberto por decreto: seja compatível com a meta de resultado primário, requisito previsto nas leis orçamentárias vigente e anteriores; e observe o teto de gastos para despesas primárias, objeto da PEC 55/2016, em tramitação no Senado Federal, que já foi, na realidade, votada no dia de ontem.

Quanto a esse dispositivo, o substitutivo apresenta nova organização, de forma a aperfeiçoar o texto e indicar de modo mais simples as autorizações para abertura de crédito adicional, segundo a classificação da despesa quanto ao indicador de resultado primário: primária obrigatória, primária discricionária e financeira.

Correções e Ajustes

Em alguns casos, observadas as normas legais e regimentais que concernem à matéria, os pareceres das emendas comportam correções e ajustes realizados pelos Relatores Setoriais e por este Relator-Geral, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou ulterior execução.

Nas emendas, as correções e ajustes foram promovidos por iniciativa dos Relatores, conforme as competências conferidas pelo parecer preliminar e pela Resolução nº 01, de 2006, do Congresso Nacional. Em muitos casos, os ajustes foram solicitados pelos próprios autores das proposições, por meio do Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas, sendo que a análise dos pedidos levou em conta a viabilidade técnica e a preservação da intenção original do autor. As solicitações de ajustes constam do Anexo 4.3.

Emendas de Relator-Geral

Conforme o parecer preliminar, as emendas de Relator foram destinadas à correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal verificados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no PLOA 2017, ou decorrentes do processo de emendamento, bem como às finalidades previstas no Item 10 da parte especial do parecer preliminar.

Abro aqui um parêntese para destacar algumas ações. Como os senhores e senhoras sabem, todos os anos, tínhamos nesta Comissão um embate com relação à Lei Kandir e ao FIEX. Este ano conseguimos fazer com que o relatório final não apenas contemple a Lei Kandir, mas também o FIEX — Fundo de Incentivo às Exportações. O Mato Grosso, por exemplo, vai-se beneficiar com 10% dos recursos líquidos desse fundo, o que significa uma injeção, nesse Estado, de aproximadamente 200 milhões de reais de capital, o que, em época de escassez de recursos, é um expressivo investimento. O Estado do Pará também será um grande beneficiado em função das grandes exportações de minério de ferro e outros. Estou elogiando o Pará.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Relator, eu queria dizer que não se beneficia, porque é 10% do que ele tem direito.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Imagine se ele não recebesse esses 10%!

Então, o Fundo de Incentivo às Exportações e a Lei Kandir estão devidamente contemplados.

Pela primeira vez, nos últimos 12 anos, o orçamento está resgatando uma questão central para um País que tem a sua macroeconomia baseada no agronegócio e na pecuária: estamos repassando recursos da ordem de 500 milhões de reais para o IBGE, para que ele possa fazer o Censo Agropecuário Brasileiro e, assim, o Brasil poder caminhar no sentido de se autodeclarar livre da aftosa e ter acesso aos mercados mundiais com relação a essas questões.

O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO - Senador, essa é uma medida da maior importância. Quero parabenizar V.Exa. pela sensibilidade. Essa é uma causa de todos os brasileiros, de todos os Estados.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Além do censo e da política de exportação, fizemos também uma emenda, que reputo extremamente importante, para a defesa nacional na ordem de 845 milhões de reais, recompondo as condições para que as Forças Armadas tenham condição de garantir não só a segurança nacional, não só a segurança estratégica de que o nosso País necessita, como

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

também fazer avanços em indústrias que o Brasil tem especialidade, expertise e que precisam ser alavancadas, para poderem voltar a gerar emprego e renda.

Conseguimos atender a política dos resíduos sólidos, outra política importante, para que possamos ajudar e apoiar os Municípios no combate a situações existentes Brasil afora.

Quanto à promoção do desenvolvimento regional, abro aqui um parêntese. O Senador Fernando Bezerra Coelho já foi Ministro da Integração Nacional, e tenho certeza de que, se ele pudesse dispor de uma ferramenta como o PAC para o desenvolvimento regional, sem contingenciamento, muitas das obras de infraestrutura e de microinfraestrutura das regiões Norte e Nordeste deste País teriam sido superadas, e estaríamos hoje com uma logística de produção e de geração de economia muito maior.

O FDCO, o FDA e o FDNE estavam com recursos cortados da ordem de 4 bilhões de reais. Com o esforço de muitos companheiros, com o alerta do Deputado Júlio Cesar, com a participação do Senador Waldemir Moka, da Senadora Simone Tebet, da Senadora Lúcia Vânia, do Senador Fernando Bezerra Coelho, do Senador Eunício Oliveira, do Senador Flexa Ribeiro, além de outros Senadores e de Deputados que compõem as bancadas Norte, Nordeste e Centro-Oeste, conseguimos fazer uma grande recomposição desses Fundos.

Primeiramente, com a participação do nosso Deputado Júlio Cesar, tínhamos negociado uma reposição no valor de 50% e a manutenção de todos os restos a pagar proporcionalmente a cada um dos Fundos. Por fim, conseguimos um ganho, que foi um recurso adicional de 250 milhões para cada um dos três Fundos, a fim de que pudéssemos dispor de recursos da ordem de 2 bilhões e meio de reais a mais nos Fundos, que vieram encaminhados com uma soma de 900 milhões de reais em conjunto. Ou seja, mesmo em momento de crise, conseguimos recompô-los, tirando recursos do primário para colocar no financeiro, portanto, impactando o primário para poder ir para o financeiro, para que na volta de 2018 esses Fundos não mais impactem novamente o primário. Portanto, nós conseguimos fazer um grande ajuste que atende às regiões que têm o grande desafio de promover a redução das desigualdades regionais neste País.

Quero aqui dizer que conseguimos colocar recursos em políticas nacionais para ajudar a questão da água no Nordeste, a questão do saneamento e das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

condições de melhorias ambientais de saúde na região Norte e na região Amazônica.

Conseguimos colocar recursos no Centro-Oeste para infraestrutura na agricultura, pois o Centro-Oeste precisa de infraestrutura na agricultura.

Fizemos uma relação de ações que alcançam os diversos níveis, até mesmo a segurança nacional. Destinamos um adicional de 100 milhões de reais para a Força Nacional, para que possamos tê-la mais bem dotada, mais bem equipada, para o enfrentamento do que lamentavelmente estamos assistindo, que é uma guerra civil velada no nosso País, em que milhares de pessoas são assassinadas todos os anos.

Continuo a leitura do relatório:

Pareceres às Emendas

À despesa foram apresentadas 7.816 emendas, sendo 7.187 individuais, 448 de bancada estadual e 181 de Comissão.

As emendas individuais e as de bancada impositivas foram atendidas na sua totalidade. O valor solicitado, portanto, foi 100% atendido. E mais do que isso: por determinação legal aprovada por este Congresso, obrigatoriamente o valor será liberado pelo Governo no próximo ano.

O atendimento das demais emendas de bancada e das de Comissão fez-se com base nas análises criteriosas realizadas pelos Relatores Setoriais, pelos coordenadores de bancada e pelo Relator-Geral, necessárias para se decidir sobre a alocação de recursos. Portanto, essas emendas não impositivas tiveram três crivos de aporte de recursos: Relatores Setoriais, Coordenadores de bancada e o Relator-Geral, que foi o que ficou com menor volume desse total das emendas de bancada para análise.

Cumpre destacar o aprimoramento do processo orçamentário, ao incorporar para 2017 o regime da impositividade de execução de duas emendas coletivas por bancada, conforme previsão no substitutivo do PLDO 2017, aprovado no Congresso Nacional, pendente da apreciação de destaques para votação em separado.

Espera-se, com isso, que as programações modificadas ou inseridas por essas emendas coletivas tenham sua relevância cada vez mais reconhecidas na peça orçamentária, do mesmo modo que já vem ocorrendo com as emendas individuais e as emendas impositivas de bancada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do PL nº 18, de 2016, do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017), na forma do substitutivo apresentado por esta Relatoria, que contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas.

Sr. Presidente, lido o relatório, eu gostaria de apresentar à Casa uma complementação do meu voto sobre o PL 18. Essa complementação decorre de várias questões que foram aduzidas ao Relator pelo próprio Executivo, em função da análise da negociação com as bancadas e dos pedidos de destaques apresentados que não foram a debate nem à votação, na tentativa de que nós nos contentássemos com isso no Relatório Setorial, para alcançar várias daquelas ações com que havíamos nos comprometido.

Sr. Presidente, o adendo já foi distribuído. Por economia processual, não vou lê-lo, pois os Srs. Parlamentares já o receberam. Eu também sou pelo parecer favorável desse adendo.

Deputado Assis, acho que esta é uma questão importante que a bancada do PT, com certeza, vai querer acompanhar.

Eu fui procurado na sexta-feira pelo Ministro da Cultura, Deputado Roberto Freire, tendo em vista que o programa Vale-Cultura vence no dia 30 de dezembro de 2016 e até então não havia sido editada nenhuma nova lei que o prorrogasse ou que o recriasse. Não veio no projeto original nem a previsão da rubrica do Vale-Cultura e menos ainda a renúncia fiscal dele proveniente.

Recebi um ofício do Ministério da Cultura solicitando ao Relator, através do Presidente da Comissão, que nós deslocássemos parte da renúncia fiscal que estava alocada para a Lei Rouanet, a fim de que nós pudéssemos recriar a rubrica do Vale-Cultura, para que ele não deixasse de existir no PLOA. Assim, o Governo teria tempo hábil para editar uma nova medida provisória e encaminhá-la ao Congresso, a fim de que nós pudéssemos então recriar o Vale-Cultura. Eu acho que foi um avanço e um ganho que aconteceu no nosso País na promoção e na inserção da cultura para a juventude. Ao mesmo tempo, isso vai repor, por medida provisória, o que a Receita Federal entender necessário para a renúncia fiscal da Lei Rouanet. Assim não prejudicamos a Lei Rouanet e possibilitamos que a política do Vale-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Cultura possa continuar no ano de 2017 até que a medida provisória possa ser finalmente votada e encerrada.

Por tudo isso, Sr. Presidente, somos também pelo parecer favorável de aprovação do adendo que apresentamos ao Relatório Geral do Projeto de Lei nº 18.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O Relatório Geral final e a complementação de voto estão em discussão.

Antes de abrir a discussão, eu queria novamente ratificar o entendimento desta Comissão, como combinado com os senhores coordenadores.

Nós faremos aqui, após a discussão — eu acho que a discussão não será breve —, um encaminhamento para que nós possamos votar o relatório final com sua complementação e imediatamente vamos suspender a sessão para que todos os coordenadores e bancadas possam discutir com o Relator-Geral como se dará o encaminhamento da votação dos destaques. Depois, definiremos como ficará o texto do relatório final.

Concederei a palavra muito rapidamente ao Senador Fernando Bezerra Coelho, que a havia solicitado, e, na sequência, ao Deputado Assis Carvalho. Em seguida, seguirei a sequência dos que já estão inscritos para a discussão do relatório final.

Tem a palavra o Senador Fernando Bezerra Coelho.

O SR. SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO - Eu queria, de forma muito breve, apenas formalizar o pedido da Senadora Lúcia Vânia, em nome de toda a bancada do Estado de Goiás, para um destaque que, na verdade, se trata de emenda de redação. Onde se lê *"estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Goiânia"*, leia-se *"estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Itumbiara".*

Essa é uma manifestação que traduz, por unanimidade, a vontade da bancada de Goiás.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Qual é o número do destaque?

O SR. SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO - Eu vou encaminhar à Mesa o número do destaque, que foi protocolado na Comissão Mista de Orçamento no dia 13 de dezembro. Eu tenho aqui o recibo do protocolo; depois, eu o informarei de forma adequada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Queria apenas deixar formalizado esse destaque a pedido da Senadora Lúcia Vânia.

Para encerrar, como membro desta Comissão e como Relator Setorial, faço aqui o testemunho do trabalho e da dedicação do Presidente da Comissão, Deputado Arthur Lira, e do Senador Eduardo Braga, que foi um gigante nesses últimos 40 dias, quando procurou ouvir todas as bancadas estaduais, as Sras. e Srs. Parlamentares, as Sras. e Srs. Senadores, tentando de fato atender às demandas, que são inúmeras e difíceis, com um atendimento completo e global, em função das graves restrições financeiras e orçamentárias que estamos vivenciando.

O Senador Eduardo Braga foi muito solícito e atencioso e permitiu a construção de alternativas muito interessantes, destacando aquilo que já mencionou há pouco: a ampliação de recursos para investimentos de quase 20 bilhões de reais.

Portanto, muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Senador Fernando.

Antes de iniciarmos a discussão, muito rapidamente, concedo a palavra ao Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, é claro que eu vou também discutir o relatório na hora oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V.Exa. quer se inscrever?

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Não, eu vou discutir o relatório na hora oportuna, mas, antes disso, nós precisamos discutir uma preliminar.

Em primeiro lugar, Senador Eduardo Braga, eu quero dizer que V.Exa. goza do meu mais elevado respeito, até mesmo porque foi um parceiro fiel ao Governo decente de Lula e Dilma e sabe o quanto a Oposição muitas vezes lhe criou dificuldades no Ministério, mesmo tendo sido aquele um Governo eleito pelo povo. Este registro se faz necessário para dizer que V.Exa. goza do meu mais elevado respeito.

Em segundo lugar, quero lhe dizer que, na hora oportuna, vou discutir inclusive a questão da saúde, que foi levantada na fala de V.Exa., mas eu tenho minhas discordâncias, até porque milito nessa área.

Quero registrar, Sr. Presidente, que ninguém mais defende a cultura e a questão pujante do Vale-Cultura como nós. O Vale-Cultura foi um adendo feito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

agora, e, quando se faz isso, altera-se também o relatório. Nesse ponto, recorro novamente ao art. 128.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado...

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, esse artigo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Assis, com todo o respeito que tenho por V.Exa., há Deputados e Senadores na sua frente para discutir.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - É que estou fazendo a preliminar para discutir a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Então, por favor, com todo o respeito e consideração que nós temos um pelo outro, eu pediria que V.Exa. fizesse a sua questão de ordem, porque, senão, eu estaria sendo injusto com quem já se inscreveu antecipadamente.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Faço a questão de ordem para poder me justificar.

Eu fiz a questão de ordem inicialmente, com base no art. 128, que diz:

> *Art. 128. A apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer 3 dias úteis após a sua distribuição (...).*

Um dia tem 24 horas. Seria, portanto, às 13 horas de segunda-feira, às 13 horas de terça-feira, às 13 horas de quarta-feira e às 13 horas de quinta-feira. À luz deste Regimento, nós estaríamos exatamente com essa situação resolvida dia 15, às 13h06min.

Até podemos votar, mas não podemos passar por cima do Regimento. Mesmo que façamos um adendo, com o qual eu concordo, pelo Regimento, também se contam novos prazos, salvo por acordo.

Então, Sr. Presidente, antes de fazer a discussão deste relatório, eu solicito a V.Exa. que o submeta à apreciação deste Plenário, porque compreendo que nós estamos fazendo uma votação rasgando este Regimento. Quando fazemos isso, é muito ruim para o cotidiano de um colegiado.

Recorro, portanto, mais uma vez à questão de ordem que foi negada por V.Exa., por compreender que, neste momento, está sendo negado o que está escrito neste termo, que é quem rege o andamento desta reunião da Comissão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não vou voltar a discutir com V.Exa. essa questão, pois ela já está vencida. A questão de ordem de V.Exa. é a mesma. Eu não sei que contagem é esta de 3 dias que V.Exa. faz — segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira. Eu conto 4 dias, não conto 3, nos dedos. Não vou discutir com V.Exa. Nós manteremos a tranquilidade desta Comissão. Aqui nós não rasgamos nem iremos rasgar Regimento em hora nenhuma, absolutamente. V.Exa., mais do que ninguém, sabe do nosso comportamento à frente desta Comissão. Nós prezaremos pela imparcialidade, pelos compromissos, pelos acordos que nós firmamos nesta Comissão até o final, no encerramento de todas as nossas discussões.

Volto, portanto, a reafirmar a inadmissibilidade da questão de ordem de V.Exa.

Passo a palavra, como primeiro orador inscrito, ao Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Quero discutir o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Deputado Assis.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Permite-me contraditar antes de V.Exa. usar a palavra, Deputado Assis?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não vamos polemizar, Deputado Cajado. Essa questão está vencida.

V.Exa. tem a palavra para discutir.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Inicialmente, eu gostaria apenas de dizer que nós, que fomos Oposição no passado — agora eu sou do Governo —, nunca votamos contra as nossas convicções, como o PT votou antes de o Presidente Lula e a Presidente Dilma assumirem, fazendo a política do “quanto pior, melhor”. Nós não fizemos isso. Nós fomos uma Oposição propositiva, crítica.

Quando ocupei a titularidade da CMO, eu nunca deixei de votar o Orçamento, pelo contrário. É claro que, em determinados momentos, se fazia acordo; em outros momentos, não se fazia. A regra regimental é para ser cumprida, tanto antes, como agora, quanto no futuro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu só queria fazer um adendo e um esclarecimento à fala de V.Exa.

Durante o ano, o Partido dos Trabalhadores foi um dos partidos que mais contribuíram para o andamento desta Comissão. Essa é a ressalva que faço à fala

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de V.Exa. Portanto, a bancada do PT merece desta Presidência todo o respeito e consideração.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu ia chegar lá. Eu quero fazer um breve comentário sobre o PT do passado para o PT atual. Agora eles viraram Oposição novamente e estão trabalhando de forma a ajudar o Brasil. Eu ia dizer justamente isso. V.Exa., como se diz, tirou daqui. *(Risos.)* Eu ia dizer que duvido que o Deputado Assis Carvalho vá impedir a votação do Orçamento. Eu tenho convicção de que não irá.

Quanto à regra regimental do prazo, o Presidente decidiu, está o.k. É claro que vai haver outras questões que podem, sim, demandar o prazo regimental, e, por acordo, nós poderemos ultrapassar isso.

Portanto, antes de discutir o relatório, eu quero fazer este apelo à bancada do PT para que ele possa efetivamente continuar como está. Eu não vou discutir aqui, Sr. Presidente. Os membros do PT e de outros partidos de Oposição ao Governo Temer têm tido na Comissão de Orçamento toda boa vontade. Isso é verdade! Eu declaro isso, apreciando essa mudança de comportamento hoje, diferente de como foi no passado, até porque deixou de ser Governo recentemente.

Sr. Presidente, eu queria dizer a V.Exa. e ao Relator, o nobre Senador Eduardo Braga, que, ao perceber que, diante de todas as dificuldades, dessa crise que ainda não conseguimos debelar, estamos elaborando uma peça orçamentária que vislumbra uma possibilidade muito concreta, muito objetiva de, no ano que vem, termos efetivamente mecanismos, para poder colocar em prática políticas públicas em áreas fundamentais para o Brasil, a exemplo da educação, da saúde, da infraestrutura, da agricultura. Como o Relator deixou bem claro, há possibilidade, diante da suplementação, de poder tirar de um local e colocar em outro. Isso porque nós estamos sob a égide do comando da PEC 55, que foi aprovada ontem pelo Senado e, antes, por todos nós. Ela será promulgada amanhã pelo Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros.

Nessa questão, nós temos um limitador que definiu claramente que os gastos públicos não poderão aumentar. Porém, a área da saúde foi contemplada com mais recursos do que neste ano de 2016.

Portanto, nobre Senador Eduardo Braga, com seu trabalho, V.Exa. cumpriu com o que disse desde o início à frente da relatoria. Nós tivemos diversas reuniões,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

diversos debates. Os relatórios setoriais tiveram recursos para poder ajustar dentro do Estado federativo a não proporcionalidade de alguns ajustes que precisavam ser feitos. Os recursos foram alocados para definir a diminuição das desigualdades, mantendo mais ou menos o nível de investimento nos Estados federados, de acordo com a sua população equânime.

Algumas questões, como os destaques, nós deixaremos para um segundo momento. Esperamos poder aprovar alguns dos destaques que nós propusemos. Eu vou discuti-los no momento oportuno. Porém, avanço que os recursos que foram cortados, por exemplo, da Câmara dos Deputados na parte do setor de comunicação, da área legislativa, nós gostaríamos de poder recompor.

Nobre Senador Eduardo Braga, estou apresentando um destaque, agora, por pedido do seu colega Senador Ronaldo Caiado, já que o censo agropecuário é fundamental para o Brasil, e houve um corte de 124 para 35. Então vou apresentar um destaque. É a informação que eu tenho do Senador Caiado.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Não, não. Primeiro o censo agropecuário não teve cortes porque ele não veio no Orçamento. Ele simplesmente não veio na proposta do PLOA. Foi colocado por nós. E nós o adicionamos na rubrica de censo demográfico e agropecuário, porque era a rubrica que o Planejamento e o próprio Ministério da Agricultura, o MAPA, entendiam que deveríamos colocar. E lá foram colocados 500 milhões de reais a mais. Já havia no censo demográfico 240 milhões de reais. Portanto, o valor foi para 740 milhões.

Agora, como V.Exa. sabe, o orçamento apresentado pelo IBGE para o censo agropecuário começou com 1,2 bilhão, depois veio para 800 milhões. E nós tivemos como parâmetro o Ministério da Agricultura, o MAPA, que, afinal de contas, é o Ministério que vai ter a função e o instrumento para trabalhar com ele.

Então, o valor combinado foi o valor colocado entre Planejamento, Comissão de Orçamento e o Ministério da Agricultura. Portanto, não houve nenhum corte, até porque não veio recurso no PLOA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Só para concluir, Presidente, eu não posso me esquecer da minha Bahia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não tem jeito de esquecer, porque acho que metade da Comissão é baiana.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O Relator se lembrou do Pará, mas se esqueceu da Bahia.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Eu quero dizer a V.Exa. que a Bahia não pode ser esquecida, porque ela nunca deixou de estar no coração de todos aqueles que amam o nosso País.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Nada mais a dizer, Presidente.

Muito obrigado. Vamos agradecer, porque foi bem contemplado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Deputado Geraldo Resende.

Isso, sem dizer que o nosso Mato Grosso está…

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Mato Grosso do Sul. Mato Grosso é o que está contemplado. Agora vamos discutir o Mato Grosso do Sul.

Sr. Presidente Arthur Lira, gostaria também de reconhecer o trabalho hercúleo de V.Exa. e do Relator, para que possamos hoje ainda entregar ao País o Orçamento do ano que vem. Apesar de toda essa conjuntura difícil que nós estamos vivendo, o esforço de V.Exas. e o esforço de toda a Comissão foi deveras louvável para que pudéssemos apresentar o trabalho final hoje.

Quero aqui reconhecer o trabalho do Relator em atender as bancadas do Centro-Oeste, principalmente na questão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, assim como as bancadas do Norte e Nordeste, já que na lei originária nada veio para esse fundo. Logicamente, esses fundos são imprescindíveis para que continuemos a contribuir para o País. Houve, portanto, a ponderação das bancadas e o acatamento do Sr. Relator

Sr. Relator, eu estou apresentando dois destaques na área da saúde pública do Estado do Mato Grosso do Sul: o 7113003 e o 71130013. O Estado se divide em três regiões. A região da Grande Dourados está agora, neste momento, recebendo aportes trabalhados pela bancada, pelo Governo do Estado, para iniciar a construção...

(O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, nós teríamos que fazer aqui uma regra para eu não ser descortês com quem fala, nem com quem me procura.

Eu queria pedir aos companheiros que aguardem. Eu estou prestando atenção na fala de quem está com a palavra, dirigindo-se ao Relator, e não posso ser deselegante com o companheiro que aqui vem. Eu queria apenas um ordenamento, porque senão vou ficar mal, ou com V.Exa., ou com quem aqui está me procurando.

Por favor, pode prosseguir. Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - São os Destaques nºs 14 e 15. Nós temos três regiões. Uma está carente de espaços públicos para atender melhor a saúde, e a região da Grande Dourados congrega quase a metade do Estado.

O Governador e a bancada direcionaram recursos este ano, já empenhados, para a primeira etapa da construção do Hospital Regional de Dourados e do Hospital da Mulher e da Criança, também em Dourados.

Os recursos que nós queremos garantir são para a segunda etapa. Eles saíram muito pequenos no relatório, mesmo depois da recomposição. Nós estamos apresentando dois destaques.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Ajude-me, por favor, porque a assessoria não vai conseguir fazer o que vou lhe pedir.

Só para V.Exas. terem uma ideia, até o momento já entraram 218 destaques. Eu tenho que ter a informação de quanto foi atendido em cada relatório setorial, de quanto foi complementado pelo coordenador e de quanto foi complementado pelo Relator-Geral, para que eu tenha a informação geral.

Se cada um dos senhores já der a informação no destaque, fica mais fácil, porque o pessoal está tendo que acionar os computadores para poder ir atrás dessas informações. V.Exas. têm essas informações. Se puderem me dar o que foi acatado pelo Relator Setorial, o que foi adicionado pela bancada e o que foi adicionado pelo Relator-Geral, em cada um dos destaques, fica mais fácil.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Sim, nós vamos encaminhar os dados, tenho tudo aqui.

No relatório inicial, foram acatados 5 milhões de reais. Depois, o coordenador da bancada recompôs o valor de uma, que foi para 7 milhões e 665 mil reais, e o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

valor da outra foi de 4 milhões de reais para 7 milhões e 665 mil reais. São as emendas 7113003 e 71130013.

Nós precisamos de uma recomposição, tendo em vista que a primeira etapa já está garantida com recursos do Orçamento deste ano, mas precisamos da segunda etapa.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Eu preciso dizer uma coisa a todos os companheiros. As emendas de bancada não impositivas são inúmeras, e algumas regiões do País fizeram pleitos de recomposição de programas robustos do ponto de vista financeiro.

Então, o que fizemos para não desequilibrar o quadro, para distribuir com justeza os recursos? Para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nós tivemos uma recomposição — e o Senador Waldemir Moka sabe disso — de 2 bilhões e meio milhão de reais, fruto do embate político que geramos, porque tinham cortado o FDCO. Além disso, nós recompomos a questão do FIEX — Fundo de Incentivo às Exportações, foram mais 1,9 bilhão de reais. E atendemos, além das impositivas, a algumas emendas de bancada que chegaram a nós como prioridade de um conjunto de Parlamentares. Eles se reuniram, vieram até nós e apresentaram as emendas em conjunto. E eu sei, por exemplo, que por Tocantins e Goiás alguns apelos foram feitos, e eu os tenho de cabeça, e outros foram feitos por Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, relacionados à infraestrutura, etc.

Agora, quando V.Exa., Deputado Geraldo Resende, destaca duas emendas e me pede uma recomposição de duas emendas, é preciso que se apresente o contexto em que essas duas emendas estão. O contexto dessas duas emendas está numa região — nós conseguimos recompor boa parte do FDCO. Conseguimos aprovar, pela primeira vez, no Orçamento, com recursos orçamentários, fonte, rubrica, etc., a questão dos incentivos às exportações, e fizemos inúmeros rateios de recursos não impositivos pelas diversas emendas que já foram atendidas.

Aqui, por uma técnica que as bancadas adotaram, destacaram-se todas as emendas em que querem colocar mais recursos. Eu não tenho esses recursos. A fonte agora está exaurida. Seria preciso, então, que tivéssemos um *modus operandi*.

O Deputado Geraldo Resende apresentou 2 destaques, mas o nosso Senador Waldemir Moka apresentou 13 destaques, todos da mesma região. Com os dois do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deputado, nós temos, portanto, 15 destaques de 15 emendas do Estado do Mato Grosso do Sul, e obviamente teremos que ter um entendimento de procedimento.

As emendas de destaque que o Mato Grosso do Sul tem como prioridade são essas duas, Senador Moka?

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Senador Eduardo Braga, eu vou responder e dar uma explicação. V.Exa. destinou a Mato Grosso do Sul 31 milhões de reais. O que o coordenador fez? As emendas que já estavam contempladas com recursos, vamos dizer, 10 milhões de reais, 8 milhões de reais, eu não coloquei. Em compensação, os 31 milhões de reais eu distribui, de tal forma — pode olhar no relatório — que não houve nenhuma emenda de bancada do Mato Grosso do Sul que ficou com menos de sete milhões trezentos e poucos...

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - ...seiscentos e sessenta e cinco mil.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Então, veja que eu fui o mais justo possível: quem já tinha conseguido 10 milhões de reais ficou com esses 10; quem tinha 3 milhões de reais ficou com 7; quem tinha 5 milhões de reais ficou com 7.

Agora, Senador Eduardo Braga, com a experiência, como V.Exa., de quem já presidiu esta Comissão, eu acho que nós tínhamos que votar o texto, respeitados os destaques. E aí V.Exa. vai se reunir com o coordenador para chegar a um consenso sobre essas 15 emendas.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - O que eu queria saber era quais são as prioritárias para que possamos...

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Só para finalizar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu já volto a palavra a V.Exa. Eu queria aproveitar o momento para normatizar essa discussão, senão nós vamos nos alongar no que esta Presidência já propôs. Havendo acordo para votar o texto, nós suspenderemos a reunião e iremos para a discussão com as bancadas, coordenadores, membros, com relação ao procedimento dos destaques, sabendo sempre do que é possível, do que não é possível, do que já aconteceu com cada setorial, com cada bancada e com o Relator-Geral.

Vou passar a palavra a V.Exa., Deputado Geraldo Resende, e pediria só um encaminhamento, para que não nos arrastemos muito no debate neste momento.

Então, passo a palavra ao Deputado Geraldo Resende.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - Tudo o que o Senador Eduardo Braga falou nós reconhecemos, e seu trabalho também. Reconhecemos que ele foi muito generoso ao contemplar *(ininteligível)* do Mato Grosso do Sul, tão bem conduzido pelo nosso coordenador, Senador Waldemir Moka.

Para finalizar, Sr. Presidente, cito também a questão da SUDECO — Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. A SUDECO veio desprovida de recursos para empreender várias ações, e ela é importante no Mato Grosso do Sul. Então, não há só a questão do FDCO; várias ações vieram com recurso zero.

Nós vimos aqui o esforço que V.Exa. fez, Senador Eduardo Braga, recompôs, numa rubrica de promoção do desenvolvimento regional e nacional... Onde no PL víamos zero recurso, V.Exa. botou 660 milhões de reais. Nós gostaríamos que pelo menos 10% desse recurso fosse remanejado para ensejar à SUDECO oportunidade de fazer algumas ações que ela precisa fazer, sob pena de não ter nenhum recurso para aplicar no Mato Grosso do Sul, a não ser...

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Esse recurso, 650 milhões de reais, é o PAC do desenvolvimento regional.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - São 660 milhões.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - O que ficou acertado naquele dia com o Ministro Dyogo não foi tirar dinheiro do PAC para colocar nisso. Ele, ao longo do ano de 2017, faria, juntamente com o Superintendente da SUDECO, suplementações para que este pudesse ter recursos para a operação da SUDECO em determinados planos. Eu até liguei para o Senador Moka quando recebi, depois de uma reunião, determinado ofício.

Portanto, eu retirar recurso de PAC para colocar para custeio de operação é complicado. Agora, há compromisso do Ministro Dyogo de colocar esse recurso e atender ao pleito da SUDECO.

O SR. DEPUTADO GERALDO RESENDE - É isso, Sr. Relator.

O SR. SENADOR WALDEMIR MOKA - Eu só quero, Sr. Presidente, ratificar o que o Senador está dizendo. Mas eu, também, não tenho como impedir que os Parlamentares façam o seus destaques.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É lógico. Isso vai ser resultado da discussão geral e dos critérios que serão adotados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Devido à extensa lista, eu vou ser absolutamente rigoroso com o tempo. Peço perdão a todos, às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados, às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Deputado Cleber Verde.

O SR. DEPUTADO CLEBER VERDE - Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar V.Exa. e o nobre Relator. Todas as vezes que o procurei, na condição inclusive de Relator Setorial da indústria, comércio e serviço, ele me atendeu prontamente.

Quero agradecer inclusive a aprovação que tivemos aqui de quatro destaques nossos. Cito um deles. Nós tivemos o privilégio de ter o apoio, o acolhimento do nobre Relator. Ele alocou recursos para a infraestrutura da pesca com um destaque nosso, alocou também recursos para o monitoramento da atividade pesqueira, o que eu agradeço muito. Agradeço não só em meu nome, mas em nome do Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, pelo acolhimento do nosso destaque, que V.Exa. o acolheu nas preliminares inclusive, alocando 80 milhões para o INMETRO.

Registro, para que esta Comissão tome conhecimento, que, de cada real investido no INMETRO, 4 reais retornam para os cofres da União.

Agora, faço questão de fazer um esclarecimento para V.Exa., nobre Relator. Como Relator Setorial, eu tive a oportunidade de participar de uma reunião no Palácio com os seguintes órgãos: CSB, CTB, CUT, Folha Sindical, MST, UGT, DIEESE, MBC, CNA, CNC, CNCOOP, CNF, CNI, CNT E IPEA. O Ministro também solicitou essa reunião.

Eu tive apenas 20 milhões de reais para atender as emendas de Comissão e emendas de bancada. Dessas emendas, eu aportei 10 milhões para o Portal Único. Registro que esse Portal Único é um apelo do Fórum Nacional de Desenvolvimento Produtivo. Faço o seguinte esclarecimento, nobre Relator: os recursos destinados para o Ministério da Indústria vão direto para o Ministério da Fazenda.

Os recursos para o Portal Único, Senador Eduardo Braga, vão direto para o SERPRO. Não é o Ministério que vai contratar uma nova empresa para fazer o Portal Único.

O Ministério da Fazenda, através do SERPRO, com esse montante que foi já registrado pelo Fórum Nacional de Desenvolvimento Produtivo, solicitou desta Relatoria 35 milhões de reais. Infelizmente, eu só tive 20 milhões. Aloquei 5 milhões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a emenda de bancada de V.Exa., 5 milhões para emenda de bancada do Estado de Roraima e 10 milhões apenas para esse Portal Único. Já são 10 milhões.

Eu queria só fazer esse registro, para que, na medida do possível, considerando-se que V.Exa. pode fazer algum adendo ainda no seu relatório, V.Exa. faça algum acréscimo possível desses recursos.

V.Exa. colocou, a pedido deste Deputado, aprovando uma emenda de destaque nossa, 15 milhões para o monitoramento da pesca. Eu conversei com o Secretário Nacional da Pesca, que me disse que 3 milhões para este ano são suficientes para o monitoramento.

Então, apelo para V.Exa. no sentido de que faça um adendo ao vosso relatório, acrescentando mais 12 milhões para o Portal Único, tirando dessa emenda. Isso será muito importante para a indústria brasileira, porque diminuirá o tempo de exportação e importação.

Esse é o apelo que faço a V.Exa. Fiz questão de usar a palavra. Já fiz vários apelos, e faço, mais uma vez, esse apelo a V.Exa., considerando apenas o remanejamento de um recurso, que já estava alocado, para outro, caso V.Exa. entenda que é possível.

Agradeço a V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Cleber Verde.

Concedo a palavra à Deputada Leandre.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Obrigada, Sr. Presidente. Bom dia a todos! Quero cumprimentar o Relator e parabenizá-lo por essa difícil tarefa de construir o relatório com tantas emendas e tantos pedidos.

Eu gostaria de fazer uma ressalva, justificando o pedido feito pela Comissão de Seguridade Social e Família, que trata de destaques referentes ao MAC para 2017.

V.Exa., juntamente com o Relator Setorial, conseguiu alocar 200 milhões de reais, porém, a nossa Comissão entende — e já conversamos com o Ministério da Saúde — que serão necessários, no mínimo, 900 milhões de reais para o atendimento do MAC, em 2017. Temos um conjunto de destaque bem pequeno que vai do 77 ao 118.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador, entendo e acredito na sua sensibilidade com relação à questão da saúde. Talvez, naquele dia em que conversamos, eu não tenha me expressado corretamente, mas precisamos fazer o Orçamento cada vez mais adequado com a realidade, para que, no ano que vem, não precisemos de créditos suplementares, para que possamos discutir aqui, em momento oportuno, os recursos que serão realmente necessários.

Sabemos o quanto a saúde é uma prioridade para todos os brasileiros. A última pesquisa do Datafolha mostrou que a saúde, de novo, é a maior preocupação do povo brasileiro. Então, vejo que isso é justo.

Relator, se nós não aprovarmos, nesta semana, o PLN 30, que tem um crédito extraordinário, haverá um atraso no pagamento do MAC dos Municípios.

Então, é lá na ponta, onde vive a comunidade brasileira, que as pessoas sentem os reflexos do nosso trabalho.

Por isso, naquele dia, falei para V.Exa. que temos que fazer um orçamento real, prevendo todas essas necessidades. Tenho certeza absoluta de que se nós não encontrarmos uma forma de atendermos a esse destaque, no próximo ano, enfrentaremos realidade como essa, que, aliás, acredito que não é interesse de ninguém muito menos da sociedade brasileira.

Quero, ainda, parabenizar V.Exa. o excelente trabalho que foi feito. Entendemos a dificuldade que V.Exa. tem de acomodar todos os pedidos, todas as demandas. Parabéns pelo seu trabalho, pelo seu esforço, principalmente pelo seu interesse de atender ao pedido de cada Parlamentar nesta Comissão.

Muito obrigada.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Sr. Presidente, só um esclarecimento.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Permita-me responder à Deputada. Em seguida, V.Exa. faz o esclarecimento.

Deputada, eu concordo com a colocação de V.Exa., mas preciso trazer a lume situações que preocupam todos nós. Deputada, V.Exa. sabe quantas UPAs estão prontas, equipadas, sem funcionar neste País? Cento e setenta e oito UPAs. V.Exa. sabe quantos hospitais estão prontos, equipados e, há pelo menos 3 anos, sem funcionar neste País, porque não há verba de manutenção e custeio? Pelo menos, umas cinco dezenas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Existe uma cidade no Ceará chamada Quixeramobim. Quem é cearense e representa o Ceará conhece Quixeramobim, onde há um hospital regional com 80 leitos prontos, equipados, há pelo menos 2 anos, mas não funciona, porque não tem custeio e manutenção. Isso não é MAC, desculpe-me!

Nós temos que criar mecanismos para que o custeio e a manutenção dessas unidades sejam viabilizadas e essas unidades que sofreram investimentos públicos não sejam destruídas, porque estão abandonadas. Quando nós optamos pelo investimento em incremento de MAC, pela Rubrica nº 4.525, foi exatamente para dar ao Ministro da Saúde, à equipe técnica, à bancada da Saúde e aos Parlamentares um instrumento para acabar com essa desigualdade.

Nós estamos com 340 outras UPAs inacabadas, onde milhões e milhões de reais de dinheiro público da saúde foram investidos, Agora, a senhora sabe quanto tem no teto do MAC nesse PLOA? Quarenta e quatro bilhões de reais — 44 bilhões de reais!

Então, eu concordo com V.Exa.

Agora, nós estamos diante de uma situação. Nós estamos construindo UPAs e não estamos colocando UPAs para funcionar. Nós estamos construindo hospitais e não estamos colocando hospitais para funcionar. E, sem o funcionamento dos hospitais, eles não demandam da MAC. Para poderem ser credores de serviço no MAC, eles precisam entrar em funcionamento. Então, ele tem uma fase, que é uma fase anterior a ela, que precisa ser atendida. Isso é Média e Alta Complexidade também.

Portanto, quando nós colocamos os 800 milhões de reais — e, na realidade, não são 800 milhões, mas 1 bilhão e 200 milhões de reais em Média e Alta Complexidade e incremento de PAB —, foi para que nós pudéssemos tirar da situação de verdadeiro desespero milhares e milhares de brasileiros que não estão tendo acesso à saúde, porque os hospitais não estão funcionado. E não estão funcionando porque não têm recurso para custeio!

Então, Deputada, ontem, eu disse ao Ministro e aos técnicos do Ministério da Saúde que tenho todo o interesse, enquanto homem público, enquanto brasileiro, enquanto Senador da República, de apoiar o incremento de recursos na saúde. Mas os incrementos nos recursos da saúde não podem ser só no topo da pirâmide, e não podemos deixar, aqui embaixo, o povão excluído do acesso básico à saúde.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou dizer uma coisa à senhora. Nós temos 44 bilhões de reais no teto de MAC na saúde pública e não temos 1 centavo para produzir penicilina. Os hospitais públicos estão sem penicilina. Penicilina é o antibiótico mais barato produzido pela tecnologia fármaca. E sabe o que isso significa? Nós não estamos combatendo a sífilis. E, ao não combater a sífilis, uma geração de brasileiros está nascendo com problemas por causa de sífilis, em pleno século XXI! Alocamos 200 milhões de reais para o combate à sífilis.

Da mesma forma, em pleno século XXI, tendo 44 bilhões de reais no MAC, nós não temos dinheiro para combater hanseníase, lepra, na Amazônia. Dois por cento do povo do meu Estado e da minha região, do Estado do Pará, do Estado do Amazonas, contraem hanseníase. Essa é uma doença negligenciada pelo povo brasileiro e pelas políticas públicas brasileiras.

Tuberculose, da mesma forma. Alocamos 300 milhões para tuberculose, para hanseníase, para febre amarela, para malária, para dengue, para *chikungunya*, para zika, porque não adianta a gente concentrar todo o nosso recurso na MAC, enquanto o nosso povo está morrendo, com uma geração de brasileiros com problemas de saúde.

Eu quero dizer à senhora que, se nós tivéssemos 50 bilhões a mais para colocar na saúde, nós aplicaríamos com o maior prazer do mundo. Agora, acredite: o esforço que nós estamos tentando fazer é de criar um instrumento inovador dentro do Ministério da Saúde para que acabemos com essas desigualdades, em que criamos brasileiros de duas classes: um brasileiro que está dentro do MAC e consegue fazer tomografia computadorizada e um brasileiro que não consegue ter aplicação de penicilina para poder curar a sífilis.

Existem essas desigualdades, Deputada. Eu sou um aliado da luta daqueles que entendem que a saúde pública precisa ser uma prioridade. E demonstrei isso nesse Orçamento. Só vou dar um exemplo a mais para a senhora.

O Brasil tem hoje uma fila vergonhosa de cirurgias eletivas. Existem brasileiros que estão ficando aleijados, porque tiveram uma fratura de rótula ou de tornozelo e não conseguiram ser atendidos pelo SUS. A calcificação dos ossos aconteceu, e eles estão, lamentavelmente, destinados a ter uma sequela definitiva. Pois bem, nós estamos colocando 300 milhões de reais para mutirão de cirurgias eletivas, para zerar a fila dessas cirurgias.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, o teto do MAC tem 44 bilhões de reais. Não dá para dizer que 800 milhões de reais vão inviabilizar o teto do MAC. Só esse PLN, que nós estamos votando agora para a saúde, está colocando 1,7 bilhão de reais a mais no Orçamento de 2016 da saúde.

Portanto, é um apelo que eu faço a V.Exa. Eu sei que V.Exa. apresentou vários destaques. Eu defendo isso com a convicção de quem está querendo fazer o melhor para aqueles que estão mais excluídos e para aqueles que precisam ter acesso a uma saúde a que hoje eles não têm acesso.

Eu tenho tentado ajudar a colocar 174 UPAs para funcionar. Acabamos de ver um acidente com o avião que caiu com os jogadores da Chapecoense. Eu senti muito orgulho do atendimento que eu vi os colombianos darem às vítimas brasileiras no acidente, que aconteceu lá na Colômbia. Tomara que nós tenhamos as nossas UPAS funcionando, para que possamos dar atendimento quando os brasileiros precisarem dentro do território nacional, como eles deram na Colômbia.

Portanto, lamento a perda da vida dos brasileiros, mas nós vimos que a Colômbia tem um atendimento na saúde que nós não temos em muitos Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputada Leandre, mais alguma coisa? *(Pausa.)* Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Sr. Presidente, Senador Arthur Lira; Relator-Geral, Senador Eduardo Braga; Srs. Senadores, Srs. Deputados, eu quero, primeiro, agradecer ao Deputado Sergio Souza, que permutou a sua vez comigo. Tenho um compromisso agora e gostaria de fazer aqui uma observação dos destaques que fiz ao Relator-Geral.

Mas depois da fala de V.Exa. em resposta à Deputada, eu concordo com V.Exa. em grau, número e gênero. É lamentável que se tenha que disponibilizar esses valores para a Média e Alta Complexidade, porque a população brasileira não é atendida na medicina preventiva. Então, chega-se a necessitar de atendimento de alta complexidade, como, por exemplo, de uma hemodiálise, porque não se detectou o aumento da glicose a tempo de fazer o tratamento para não se chegar à hemodiálise, não chegar à máquina. E assim ocorre com outras doenças que são silenciosas, como a pressão arterial, que leva ao AVC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Deputada falou do gasto *per capita* dos procedimentos de média e alta complexidade. Eu não consigo entender como é feita essa listagem do gasto *per capita* dos Estados. Parece que há, eu diria, uma falta de vontade, para não usar outra palavra, comparar com o Estado de V.Exa., com o Amazonas. Eu vou fazer uma referência aqui: em 2012, o Pará foi o último; o Amazonas não foi o penúltimo, foi o antepenúltimo. Em 2013, o Amazonas foi o último, o Pará foi o penúltimo. Em 2014, o Pará foi o último, o Amazonas foi o penúltimo. Em 2015, o Amazonas foi o último; o Pará, o penúltimo. Em 2016, o Pará foi o último, o Amazonas, o penúltimo. E agora, em 2017, o Pará é o último, e o Amazonas o penúltimo.

Então, eu não entendo como é feita essa distribuição. Todos os anos temos que contar com a boa vontade e o entendimento do Relator-Geral para que possamos fazer uma correção para colocar o Estado numa situação... Não tenho pretensão de ter a maior dotação *per capita* do País, mas quero estar na média, pelo menos.

E quero dizer a V.Exa. que, no Estado do Pará, há uma rede de média e alta complexidade regionalizada. O Tesouro gasta 120 milhões por mês pagando serviços que deveriam ser ressarcidos pela União e não o são.

Com relação aos destaques que apresentei, Senador Eduardo Braga, do nº 18 ao nº 33, eu só pediria a V.Exa... Já vi a dificuldade de remanejamento. Vou procurar alcançar um entendimento na bancada, para que possamos fazer um remanejamento e atender com recursos os Destaques nºs 29 e 30, que dizem respeito exatamente a custeio da área da saúde.

Então, vamos aprovar o Orçamento Geral, e, quando for para votação no Congresso, nós faremos as adaptações necessárias.

Quero, ao encerrar, parabenizar o Presidente Arthur Lira pela competência que demonstrou ao longo de todo o processo de aprovação do Orçamento da União para 2017. Quero parabenizar também os Relatores Setoriais, e o Relator-Geral, Senador Eduardo Braga, que tentou fazer milagre. O cobertor é curto: quando ele o puxa para a cabeça, falta para os pés; quando puxa para os pés, falta para a cabeça.

Senador Eduardo Braga, V.Exa. diz que não utilizou 5 bilhões, se não me falha a memória, porque queria que o Orçamento fosse feito dentro da realidade da receita. Mas V.Exa. colocou um valor para pagamentos dos juros da dívida. Se Deus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quiser, no ano de 2017, nós vamos ter um valor menor, pela queda da taxa SELIC, e vai haver uma sobra de recursos que nós poderemos suplementar nessa ocasião...

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Não se esqueça de que há um déficit de 139 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Vamos, Senador Flexa Ribeiro. Eu pediria a compreensão de V.Exa., porque já está quase se iniciando a Ordem do Dia da sessão da Câmara dos Deputados.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Eu já complemento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Nós estamos com o horário espremido. A Ordem do Dia da Câmara dos Deputados começa daqui a 50 minutos.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Nós temos sessão do Congresso Nacional agora, não é?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não, haverá a Ordem do Dia da sessão da Câmara dos Deputados. Acho que a sessão do Congresso Nacional é à tarde. Falo da Ordem do Dia da Câmara. A Câmara está tendo sessão, e a Ordem do Dia dela começa em 50 minutos. Por isso eu estou pedindo para V.Exa. ser breve.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - Então, está bem. Só quero dizer ao Relator-Geral que fique atento a essa sobra de recursos que haverá da diminuição da taxa de juros. Espero que nós possamos fazer esse remanejamento, só para 2017.

Parabéns, Senador Eduardo Braga!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado.

O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO - E não se esqueça do Pará no dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra ao Deputado Izalci Lucas.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Sr. Presidente, eu gostaria de chamar a atenção do Relator e também dos nossos Parlamentares.

Relator, Senador Eduardo Braga, o Distrito Federal sempre foi e continua sendo muito dependente da União. Nós conquistamos a autonomia política, mas alguns órgãos continuam vinculados à União. *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Peço 1 minuto, Sr. Senador, porque o assunto aqui é muito relevante.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Eu estou prestando atenção em V.Exa.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Nós ficamos com algumas distorções. O Ministério Público e o Tribunal de Justiça dos Estados têm como recorrer ao orçamento estadual; o Distrito Federal não. Aqui, recorre-se à União. Então, há essa distorção que precisa ter, realmente, um tratamento diferenciado. Eu sei que V.Exa. já está atento a isso, mas eu quero reforçar um pouco mais.

Por exemplo, em 2014, nós destinamos 17 milhões para iniciar uma obra do Ministério Público do Trabalho, que já está em mais de 60% concluída. Neste Orçamento, agora, destinaram-se 17 mil reais. Nós precisamos complementar, senão a obra vai parar e não haverá como complementá-la. Sempre nós conseguimos colocar o recurso aqui. Então, há uma emenda, um destaque do Ministério Público do Trabalho.

Da mesma forma, há o caso do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Agradeço a V.Exa., que já o acatou parcialmente. Eu fiz um destaque complementar, que trata de caso semelhante. Eles não têm como recorrer ao Tribunal de Justiça do Estado, porque aqui o Tribunal de Justiça é da União. Então, também há esse destaque.

Há outro destaque, do Ministério Público. Parece que V.Exa. já o atendeu também. Essa é uma obra à qual nós destinamos 10 milhões no ano passado e que está quase concluída, mas também foram destinados apenas 17 mil reais.

Então, eu faço um apelo a V.Exa.

Com a Polícia Civil acontece da mesma forma. Ela é vinculada à União. Aqui há o Instituto Médico Legal — IML, que é uma obra fundamental. Nós não temos na Capital o IML.

Então, eu gostaria de pedir a V.Exa. que destinasse recursos, parcialmente, do destaque da Polícia Civil com relação ao IML.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Qual é o número dessa emenda?

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - O relativo ao IML é o Destaque nº 52. A Emenda é a nº 7.108, de 2015. O valor que nós solicitamos era 70 milhões de reais, e foi alocado somente 1 milhão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

À Universidade de Brasília, com o Destaque nº 49, também foi destinado 1 milhão. Nós tínhamos solicitado 20 milhões, porque é necessário fazer uma troca completa da iluminação, que está totalmente problemática. Sempre conseguíamos os recursos via União. Aqui tudo é pela União, nós não temos Estado. A Capital da República tem que ter um tratamento diferenciado.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Mas já existe um recurso na rubrica geral das universidades.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Mas não vai atender isso aqui. Se V.Exa. tiver um pouco...

Esse é o apelo que faço a V.Exa.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Eu vou ficar na política geral das universidades.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - E os outros? O IML?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - O IML...

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - E o Ministério Público do Trabalho?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Já está atendido.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Não, falo do Ministério Público do Trabalho.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Já está atendido.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Não, o Ministério Público do Trabalho não. Trata-se do Destaque nº 51. Há dois Ministérios Públicos: o Ministério Público e o Ministério Público do Trabalho, ambos com obras.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Está atendido no adendo.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Ótimo!

Muito obrigado. Agradeço.

Há um remanejamento que é técnico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O Procurador do Trabalho, inclusive, está ciente do que foi atendido.

O SR. DEPUTADO IZALCI LUCAS - Ótimo!

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Izalci Lucas.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo de Castro, para discutir.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO RODRIGO DE CASTRO - Presidente Arthur Lira, neste momento, antes de discutir os pontos específicos, gostaria de parabenizá-lo pelo trabalho desenvolvido à frente da Presidência desta Comissão.

V.Exa. teve, durante todo este período, muita paciência e um espírito conciliador realmente muito grande. Graças a essa sua competência, nós conseguimos chegar ao dia de hoje. Esperamos fechar bem esse trabalho.

Particularmente como Relator Setorial, todas as vezes que o procurei fui prontamente atendido, sempre com a boa vontade e o espírito de realmente buscar solução para os problemas.

Com relação ao Relator, Senador Eduardo Braga, sou até suspeito para falar, pela amizade e admiração que tenho pelo Senador. Creio que o relatório de V.Exa. marca também um divisor de águas para esta Comissão. Já estive nesta Comissão em outras oportunidades. Creio que neste ano nós podemos dizer que temos um Orçamento muito mais realista, como jamais tivemos. Infelizmente, durante muitos anos, o Orçamento da República, o relatório aprovado aqui era apenas uma peça de ficção. V.Exa. hoje consegue fazer realmente com que nós tenhamos algo que possa contribuir para o Brasil e com

que possa ser respeitada a vontade dos Parlamentares.

Com relação aos destaques, quero chamar a atenção de V.Exa. para o Destaque nº 176, da bancada de Minas Gerais, para a inclusão de recursos. Nós alocamos para a Universidade Federal de Lavras, mas eles serão divididos — já está combinado com a universidade — entre todas as universidades de Minas Gerais e institutos.

O que acontece em Minas Gerais? Houve nesses últimos anos uma grande expansão das universidades e dos institutos federais, uma política do Governo passado. Se ela se ela sustenta ou não, não vamos começar a discutir aqui. Mas Minas é o Estado da Federação em que essa expansão se deu de maneira mais acentuada. Portanto é onde estão as maiores demandas e a maior falta de assistência.

Dessa maneira, Sr. Relator, nós gostaríamos muito que fosse atendida essa emenda, porque ela é fundamental neste momento em que todas as universidades do Brasil enfrentam crises, mas as universidades de Minas as enfrentam de maneira mais aguda por conta dessa situação que lhe expliquei. A extensão maior foi feita lá,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

portanto é o Estado em que se verificam realmente os casos mais agudos dessa crise que vivemos no Orçamento. Nós apresentamos a alternativa de usar o recurso da reserva de contingência do Ministério da Educação, portanto ele tem muita chance de ser atendido.

Eu gostaria de complementar a minha fala e pedir ao Presidente que depois, como coordenadores, discutamos esses destaques separadamente, porque eu creio que vai ser muito mais prático para o andamento do trabalho desta Comissão se vier já acordado para a votação final.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Essa já foi, por duas vezes, a orientação desta Presidência com relação ao encaminhamento desta sessão.

A Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende não está presente.

Na sequência, concedo a palavra ao Deputado Assis Carvalho, que permutou com o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Muito obrigado, Sr. Presidente. Primeiro agradeço a V.Exa. e o parabenizo pela condução dos trabalhos na nossa querida Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Quero parabenizar imensamente o Relator Eduardo Braga, que fez um trabalho diferenciado e com diálogo. Nós todos, eu inclusive, como Relator Setorial, tive a oportunidade de sentar com V.Exa., Senador Eduardo Braga, por algumas vezes, para tratar sobre o relatório da educação. Nós inclusive estivemos com o Ministro da Educação, tratando do orçamento da educação, que ficou superior ao orçamento do ano anterior e está acima inclusive da inflação.

As bancadas todas foram bem atendidas. Um ponto ou outro, daqui a pouco, na nossa reunião de coordenação, nós vamos discutir com V.Exa., Senador Eduardo.

Quero parabenizá-lo pela forma diplomática e pela forma democrática com que V.Exa. tem atendido e conversado com todos os Parlamentares. Isso faz com que nós cheguemos a um Orçamento diferenciado e justo, que vai ser aplicado na sua integralidade no próximo ano.

Quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para registrar a presença do ex-Governador do Paraná Orlando Pessuti, que é hoje o Diretor do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul — BRDE, no Paraná, que engloba Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Hoje no final da tarde, a Diretoria do banco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

terá uma audiência com o Presidente Michel Temer para discutir o orçamento do banco e também para discutir, Senador Eduardo, a criação de um fundo de desenvolvimento constitucional.

Eu vi aqui que V.Exa. defendeu com firmeza, com veemência, o aporte para os fundos constitucionais do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste — FDCO do Nordeste, do Norte. Nós temos uma luta de muitos anos para também criarmos um fundo de desenvolvimento constitucional para o extremo Sul. Hoje o Sul é uma região que, por ter como base principal a agricultura, não enfrenta a crise por que passam as outras regiões. Mas, no setor produtivo da indústria, é uma das regiões em que mais houve desemprego nos últimos meses, nos últimos anos, principalmente na indústria de máquinas, na indústria moveleira, na indústria da confecção.

A criação de um fundo constitucional de desenvolvimento, Deputado Rubens Bueno — V.Exa. defende o Paraná, assim como eu —, para o Sul também é extremamente estratégico e necessário para o controle da economia nacional como um todo, para não chegarmos a momentos como este, em que a indústria do Paraná principalmente está migrando para o Paraguai. Há dezenas, centenas de empresas paranaenses sendo instaladas no Paraguai por falta de uma política de desenvolvimento regional. Essa é uma competição muito forte que o Estado enfrenta, além da presença forte do MERCOSUL, que atinge diretamente, nesta questão de mercado comum, a Região Sul do Brasil, especialmente os produtos agropecuários.

Quero dizer a todos os colegas que, como Relator Setorial da educação, procurei atender de forma justa e igualitária a cada um. Coloco-me à disposição, até o final do encerramento da discussão e depois da aprovação do Orçamento geral e também dos destaques, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e chegarmos a um denominador comum, que seja bom para os Parlamentares, que seja bom para os seus Estados e suas bancadas e que seja bom especialmente para o Brasil.

Muito obrigado.

Parabenizo mais uma vez o Senador Eduardo Braga pela relatoria e o Presidente Arthur Lira pela condução dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Sergio Souza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, inicialmente eu quero parabenizar o Relator-Geral Eduardo Braga e destacar, dentre outras ações, a sensibilidade dele por ter acolhido, ainda que parcialmente, no seu Relatório Geral, o orçamento para o Tribunal de Justiça. Esse também foi um apelo nosso junto a outros Parlamentares aqui de Brasília.

Sr. Relator, o valor solicitado foi da ordem de 50 milhões e V.Exa. o atendeu em 20 milhões. Pela necessidade que nós conhecemos, apelo a V.Exa. para que encontre uma alternativa. O sonho é que fossem 50 milhões. Se não forem os 50 milhões, apelo a V.Exa. para que amplie um pouco mais esse valor, além desses 20 milhões que já estão sendo destinados ao Tribunal no seu Relatório Geral. Há pessoas concursadas e o Tribunal necessita de pessoal. Eu queria aqui fazer esse apelo inicialmente a V.Exa. *(Palmas.)*

Outra questão que eu queria destacar aqui, nobre Presidente Arthur Lira, é que já fiz minhas contas de todo jeito, acompanhando o raciocínio privilegiado de V.Exa. Ora, se V.Exa. compreende que de segunda-feira até hoje são três dias, compreendemos que, se fossem 2 dias, seria ontem; se fosse 1 dia útil, seria na segunda-feira, ou seja, 1 minuto depois de lançar o relatório V.Exa. compreendia que o prazo já estava sendo contado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu conto pelos dias, e não pelas horas. Eu conto em dias, porque o Regimento fala em dias, e não em horas.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Pois é, e como se contam os dias úteis, um dia útil tem 24 horas. Então, eu quero registrar que a conta de V.Exa. não está batendo bem. A lógica da compreensão das horas, dos dias, do ano, do século não está batendo bem. Essa conta não bate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - A conta é justa, Deputado.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Então, quero deixar registrado que, à luz do regulamento, seria exatamente amanhã às 13h06min. Isso é importante, porque esta Casa vai continuar, mesmo depois de nós, quando fazemos alguns...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Se ela seguir os exemplos deste ano, ela vai caminhar muito bem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Nobre Presidente, tenho o maior carinho e respeito por V.Exa., mas nesse ponto V.Exa. está interpretando o Regimento de forma equivocada.

Sr. Presidente, Sr. Relator, nós acertamos fazer essa votação do relatório, fazendo os destaques oportunamente. Nas falas anteriores, eu observei que já foram feitas referências aos destaques.

Para efeito de registro, nós vamos fazer destaques e queremos discutir um a um de forma separada, e não global. São os Destaques nºs 181, 182, 184, 185, 219, 217; e os Destaques nºs 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 — esses 13 são da bancada do Piauí. Já faço esse registro para que não sejam sequer incluídos na possibilidade de discussão global.

Sr. Presidente, dentro do relatório que foi apresentado, sei do esforço feito por V.Exa., diante das situações em que se encontra, sobretudo neste momento de instabilidade tamanha provocada pelo golpe. A instabilidade aprofundou a crise, porque a credibilidade internacional do Brasil está praticamente zero. Quem acompanha os jornais internacionais, sabe que isso tem contribuído imensamente para o aumento do desemprego. Eu não acredito em outra saída que não seja à luz da lei, da Constituição brasileira. Quando ela é rasgada, como o foi com o golpe, essas situações se aprofundam, sobretudo em um governo apodrecido, envolvido em corrupção, que não tem crédito nenhum neste País.

Ainda assim, em que pese o crime da PEC da morte, que é a PEC 55, e aqueles que votaram a favor desta PEC acreditam que responderão de forma muito cara junto àqueles que estão sendo prejudicados, eu destacaria apenas o que V.Exa. abordou em sua fala: a situação da saúde. V.Exa. destacou que o aumento de 10 bilhões, em 2017, seria de certa forma uma situação positiva, o que eu também considero em um primeiro momento, mas compreendendo que os efeitos dessa PEC da morte são por 20 anos. Isso significa que, quando há esse aumento agora de 10 bilhões, que ainda é pouco para o que a saúde necessita, o País terá, portanto, a saúde congelada por 19 anos. E fica o sentimento de que as pessoas praticamente não vão envelhecer e de que não vão nascer pessoas neste País.

Eu não consigo compreender como é que um Parlamentar, seja de oposição, seja de situação, pode defender uma política desastrosa como essa, quando estamos aqui no desespero para ainda ter um mínimo de recurso para a contratação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de concursados — fazemos isso na simbologia do Tribunal de Justiça, mas essa tem sido uma luta nossa no Brasil inteiro. Durante 20 anos, não haverá concurso, não haverá novas perspectivas, diante do que está sendo aprovado.

Então, Sr. Relator, quero apenas registrar que não podemos comemorar esse aumento de 10 bilhões para a saúde — é importante que se registre isso. A situação tem que ser apresentada como um todo. Esse é o último aumento que a saúde receberá, conforme a PEC. E durante 19 anos não haverá concursados; faltarão medicamentos, médicos, leitos hospitalares; pessoas com transtorno mental morrerão no meio da rua; pessoas estarão com a mão estendida, pedindo esmola, pelo amor de Deus.

É isso que a PEC da morte representa para o povo brasileiro. E nós não podemos aplaudir uma situação como essa, porque isso trará um prejuízo muito elevado para o povo brasileiro como um todo.

Queria fazer esse registro depois do que disse o Relator sobre o aumento de 10 bilhões para a saúde, que é louvável. Nós o aplaudimos, mas compreendemos que teremos 19 anos de dor, de sofrimento, de lágrimas e ranger de dentes, por conta da PEC da morte.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis Carvalho.

Eu volto a pedir a compreensão dos Srs. Deputados em relação ao cumprimento do tempo. Nós temos menos de meia hora para terminar a discussão e fazer a votação. Em seguida, suspenderemos a reunião e passaremos para as conversas com os coordenadores.

Concedo a palavra ao Deputado Adelmo Carneiro Leão.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Cumprimento o Presidente, o Senador Eduardo Braga e todos os demais colegas Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras.

Eu vou tratar do Orçamento na lógica do discurso proferido pelo Senador Eduardo Braga, de modo muito especial da área de saúde.

Quero dizer ao Senador que, além do reconhecimento feito pelo Deputado Assis Carvalho ao comportamento de V.Exa. diante do Governo da Presidenta Dilma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e do Governo do Presidente Lula, reconheço a sua diplomacia, a maneira como nos acolheu em todos os momentos para que nós pudéssemos debater o Orçamento.

Tratando especificamente da saúde, no seu discurso está a mais evidente e a mais efetiva reivindicação no sentido de que não basta a aprovação da PEC 55. O que deveria estar no seu discurso, de maneira consistente, efetiva, para cumprir os ensinamentos "paulo-freirianos", é a necessidade de votarmos e aprovarmos a PEC 01, que estabelece um limite maior de recursos para a saúde.

Há mais de cem unidades de pronto atendimento e vários hospitais prontos, acabados, que não serão atendidos, mesmo considerando esse acréscimo. E, a partir de 2018, 2019, vai-se estabelecer uma barreira intransponível. Eduardo Galeano utiliza o termo "utopia" como a força motriz da nossa caminhada rumo à evolução. A PEC 55 antepõe uma barreira intransponível, que não vai nos permitir caminhar, sonhar e ter utopia no sentido de se investir mais e melhor no setor da saúde.

O que V.Exa. coloca também nos desafia — e eu entendo que o Congresso Nacional tem que assumir este desafio: não só tratar do conteúdo, da quantidade de recursos, mas também dos métodos de aplicação desses recursos.

São inaceitáveis cobranças para que nós possamos garantir um transplante de coração ou de pulmão, que, às vezes, chega a 1 milhão de dólares, e faltar dinheiro para as doenças negligenciadas. É inconcebível nós vermos ainda no País crianças morrerem por falta de atendimento básico; pessoas morrerem ao entrar nos hospitais pelos serviços de urgência e emergência e por falta de atendimento na área de cirurgias eletivas. Isso é inaceitável! E nós continuamos fazendo esse discurso, que não se transforma em práticas efetivas.

A saúde precisa de mais recursos financeiros e de mais recursos humanos. É preciso melhorar os métodos no setor de saúde. Essa é a primeira consideração que eu quero fazer.

Quero dizer também que, enquanto Relator ou Sub-Relator do orçamento para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, eu nem atendi a própria Comissão de Orçamento. V.Exa. teve a oportunidade de ver que contrariei aqui o Presidente, que generosamente tem nos acolhido, ao não atender uma emenda orçamentária da nossa Comissão por achar impossível atendê-la, diante dos recursos disponíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas eu quero dizer a V.Exa., Senador Eduardo Braga, que a solicitação encaminhada pela nossa Comissão do Orçamento, pelo Presidente Arthur Lira, é absolutamente legítima e necessária. Não a atendi porque não tinha condições de fazê-lo, mas entendo que V.Exa. teria condições de generosamente apoiar a emenda no sentido de colocar mais recursos para o INCRA, dentro da lógica da reforma agrária. O INCRA merece muito mais do que aquilo que eu poderia oferecer. Por isso, eu não a atendi. Atender com 1 ou 2 ou 5 cinco milhões...

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - V.Exa. deixou com 1 milhão, e nós repusemos 69.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Exatamente. Entendendo que V.Exa. tem mais recursos e mais poder, nós criamos essa janela para que possam ser atendidas as demandas da reforma agrária através do INCRA.

Então, eu também quero deixar aqui registrada essa minha consideração.

Sr. Presidente, só para concluir...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu já fiz esse apelo aos senhores em relação ao cumprimento do tempo, Deputado. Nós estamos com esse problema.

O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO - Tudo bem. Posteriormente, farei minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agradeço a V.Exa., Deputado Adelmo Carneiro Leão, pela compreensão.

Com a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, Sr. Relator, Senador Eduardo Braga, como eu tenho só 1 metro e 90 centímetros de altura, talvez V.Exa. tenha alguma dificuldade de me enxergar aqui.

Eu vou dividir a minha fala em dois aspectos. Um deles é o que não vai se referir a V.Exas. Infelizmente, como muitos Parlamentares se inscreveram após o assunto, eu quero fazer uma observação sobre o que foi falado por um Parlamentar, logo no início desta reunião, sobre o Partido dos Trabalhadores, do qual eu tenho a honra de ser o Vice-Líder.

Quero dizer que muito me surpreende o Deputado ter feito qualquer observação sobre o Partido dos Trabalhadores, na medida em que a Oposição nunca foi fiel aos compromissos de Estado, de Governo. Esse pseudoapoio a que se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

refere o Deputado que disse isso não bate com o fato de a Câmara ter aprovado o Orçamento do ano passado em maio. Ou seja, a Oposição, do então Governo Dilma, jogou sujo, rasteiro, a ponto de aplicar um golpe. S.Exa. não pode vir aqui e se comportar como em um programa humorístico, como muito bem o Deputado Arthur Lira observou — e o Presidente tem o meu respeito por isso. Não cabe a esse Deputado questionar o comportamento da bancada do PT nesta Comissão e comportar-se como um apresentador de programa humorístico, dizendo: *"Tirou daqui, ó!"* Eu acho isso um desrespeito à nossa bancada. V.Exa. teve uma postura elogiosa ao colocar isso, Sr. Presidente. E digo mais: ele não tem o direito de se manifestar sobre o nosso comportamento, tendo o partido dele o comportamento que teve nos últimos anos.

Agora, eu quero me referir à emenda. Por isso, vou esperar o Senador me ouvir. Aguardo o Deputado Júlio terminar a reunião com o Senador, quando então falarei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Desculpe-me, era um assunto inerente aos trabalhos aqui da Comissão. Pois não, Excelência. Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - É o Relator agora. Eu aguardo. É só parar o tempo, não há problema nenhum. Só peço que paralisem o tempo. Eu tenho todo o tempo do mundo.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Por favor, prossiga!

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Eu quero pedir desculpa ao Deputado Júlio por atrapalhá-lo na sua intervenção.

Senador, V.Exa. tem, por parte da minha bancada, um grande respeito. Foram feitas reuniões com V.Exa., foram acatados pedidos, e por isso tem a minha admiração. A minha dúvida está ligada ao DIEESE.

Nós tivemos uma conversa, e o Deputado Paulo Azi, de forma muito elegante, me atendeu e mostrou as dificuldades dele. Quero também reconhecer o esforço dele nisso. Mas gostaria de um esclarecimento apenas.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Foi atendido o DIEESE.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - E se conseguiu atingir? Nós tínhamos uma dúvida, em relação ao DIESSE, sobre o que foi colocado pelo Deputado Paulo Azi, que era o limite que ele tinha — quero deixar claro —, mas havia uma necessidade, conversada com o Ministro do Trabalho. Foi construído esse caminho?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Não. Eu coloquei aquilo sobre o qual conversei com o Deputado, e ele me apresentou um documento aqui. Agora, não foi a conversa que eu tive com o Ministro do Trabalho, foi a conversa que eu tive com o Deputado.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Nesse diálogo, falava-se em 5 milhões de reais. É isso, Deputado Paulo Azi? Quero que V.Exa. exponha.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - É isso mesmo!

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Havia um acordo do DIESSE com o Ministro do Trabalho, e esse valor seria de 20 milhões de reais. Isso não chegou a V.Exa.?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Nem ouvi falar!

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Na verdade, eu tinha essa informação. Se me permite dizer publicamente, V.Exa. já havia me alertado sobre isso. Eu não estou aqui para emparedá-lo.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Por favor, Deputado. Eu lhe falei em particular uma questão, e não vou aqui torná-la pública.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Não há essa informação?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Agora, esse documento aqui, entregue pelo Deputado...

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Paulo Azi.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - ... foi a base para podermos atender o DIESSE, mas foi atendido.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - E foi nesse valor de 5 milhões de reais?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Foram dois na modalidade de 50; e foram três na modalidade de 30.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - O que havia anteriormente. Não foi mexido em mais nada? *(Pausa.)*

Está bem, então! Obrigado, Senador.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente Arthur Lira!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Peço somente 1 minuto, Deputados Claudio Cajado e Paulo Azi.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou falar pela quarta vez: pelo amor de Deus, nós estamos enxugando as discussões, porque todas essas discussões retornarão na hora da apreciação dos destaques!

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - É isso que eu quero dizer, Sr. Presidente. Nós poderíamos encerrar a discussão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu estou aqui fazendo um apelo, pois a Ordem do Dia do Plenário da Câmara vai iniciar-se daqui a 10 minutos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu apenas queria dizer que não faltei ao respeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Claudio Cajado, por favor, entenda V.Exa., nós vamos fazer essa...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu não brinquei, Sr. Presidente. Ele disse que foi um programa de humor, e não é verdade. Eu fiz um elogio ao PT pelo comportamento atual e critiquei o passado, antes de eles serem Governo. Foi isso o que fiz, e reitero.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Enio Verri, V.Exa. terminou? *(Pausa.)* Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Waldenor Pereira, o último inscrito.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira; Sr. Relator, Senador Eduardo Braga; eu apresentei cinco destaques, três destaques de reposição e dois destaques de bancada da Bahia. Foram reposições de recursos referentes à Ferrovia de Integração Oeste Leste, à manutenção de rodovias federais e também à construção de barragens.

Neste primeiro momento, Sr. Relator, Senador Eduardo Braga, eu vou me deter no Destaque nº 144, Emenda de Bancada da Bahia nº 7106005.

Trata-se da construção de uma barragem no Município de Barra do Choça, localizado no sudoeste da Bahia. É uma barragem que tem o seu orçamento inicial de, aproximadamente, 140 milhões de reais para abastecer os Municípios de Vitória da Conquista, Belo Campo e Tremedal, com a possibilidade de também ser estendido a outros Municípios.

Esta obra, Sr. Relator, Senador Eduardo Braga, foi alvo de muitas polêmicas durante a última campanha eleitoral lá no Município de Vitória da Conquista, que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V.Exa. conhece, o segundo maior Município do interior do Estado, polo regional, que possui uma população de, aproximadamente, 2 milhões de habitantes.

O candidato do PMDB, agora inclusive Prefeito eleito do Município, inicialmente anunciou a aprovação de uma emenda de bancada no valor de 100 milhões de reais. Eu, como membro titular desta Comissão, surpreendi-me com a informação. Consultei o sistema, reuni-me com o Secretário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, o Dr. Robson, e confirmamos a inexistência da emenda.

Essa emenda, então, passou a ser reconhecida e considerada como uma emenda de 40 milhões de reais, destinada a vários Municípios do Estado da Bahia.

A partir de um processo de conciliação do Coordenador da bancada, o Deputado José Carlos Araújo, em entendimento com o Relator Setorial, o Senador Waldemir Moka, que também é do PMDB, houve uma mudança do título, da denominação. A emenda passou a ser emenda de construção de uma barragem no Município de Barra do Choça, com o que nós concordamos plenamente. O Relator Setorial reduziu o valor de 40 milhões para 9 milhões 388 mil de reais.

Eu quero inclusive agradecer a V.Exa., com quem estive reunido em seu gabinete. Apresentamos formalmente uma solicitação de recomposição para 40 milhões de reais. E V.Exa., sensível à apresentação de nossa demanda, de nossa solicitação, acresceu 15 milhões de reais. Então, dos 40 milhões de reais, houve uma ampliação de recursos para 24 milhões de reais, aproximadamente.

Eu apresentei destaque na perspectiva da reposição para 40 milhões de reais, porque a obra está orçada em 140 milhões de reais e trata-se de obra da maior relevância, da maior importância, especialmente para o Município de Vitória da Conquista. O Município vem experimentando um crescimento extraordinário. É um dos Municípios que mais cresce no Nordeste brasileiro, reconhecido, por diferentes pesquisas, como um Município próspero, que ampliou substancialmente a sua população.

Eu destacaria, Sr. Presidente, especialmente o Programa Minha Casa, Minha Vida, que já construiu em Vitória da Conquista 14 mil novas unidades habitacionais, demandando, portanto, um volume de abastecimento de água bastante significativo. A nossa região vem convivendo com uma longa estiagem, que já se estende por 5

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

anos, e o Município acabou tendo que adotar um processo de racionamento no que diz respeito ao abastecimento de água.

Portanto, essa barragem é da maior significação. Eu voltarei a fazer o destaque sobre ela em um momento oportuno, mas gostaria, Sr. Presidente, em 30 segundos, de já agradecer a V.Exa. o acolhimento da nossa demanda, ampliando em 15 milhões de reais. E, claro, solicito a V.Exa. a possibilidade de fazermos a reposição para os 40 milhões de reais iniciais, encaminhados e aprovados pela bancada de Parlamentares do Estado da Bahia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Waldenor Pereira.

O relatório final...

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Sr. Presidente, eu estava numa reunião fora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Júlio Cesar, eu não vou atender V.Exa. agora. Eu já comuniquei a V.Exa. isso.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Só o último, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu pediria a V.Exa. compreensão.

O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR - Só 1 minuto ou 2 minutos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não vou atender V.Exa., Deputado Júlio. Peço a sua compreensão, por obséquio, com todo o respeito. Não faremos isso agora, por favor!

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, uma questão de ordem.

A SRA. DEPUTADA MARINHA RAUPP - Só um entendimento, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - V.Exa. ter que colocar qual é a questão de ordem, que não seja protelatória, Deputado Assis Carvalho, com todo o respeito que eu tenho a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, eu vou passar uma questão de ordem, fundamentada no Regimento desta Casa. Por que eu apresento isso? Porque ainda estou insistindo. Tenho a disposição de fazer acordo sim —

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tenho feito, V.Exa. sabe —, agora, sem passar por cima das normas. Estou formulando a presente questão de ordem com fundamento no art. 76 da Resolução. O referido artigo estabelece que a apreciação do Relatório Geral do Projeto de Lei Orçamentária somente terá início após a aprovação pelo Congresso Nacional do projeto de lei do plano plurianual ou de projeto de lei que o revise.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - A Mesa poderia me assegurar a palavra. Pode até se questionar depois, mas eu não aceito que outro Parlamentar aqui me tire a palavra.

A exposição de motivos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que acompanha o PLN nº 19, que altera a Lei nº 13.249, 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019, deixa claro, no item 1, que o citado projeto de lei é de revisão do PPA 2016-2019. O inciso II do § 3º do art. 166 da Constituição Federal determina que as emendas apresentadas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifique, somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o Plano Plurianual. Ou seja, é necessário que o Plano Plurianual seja aprovado pelo Congresso Nacional para que a CMO possa verificar se as emendas apresentadas ao PLOA apresentam ou não compatibilidade com o PPA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Deputado Assis Carvalho, o prazo de V.Exa. está encerrado.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Estou concluindo.

O PLN nº 19, de 2016, que promove a revisão do PPA, consta da pauta da sessão do Congresso Nacional prevista para esta data.

A SRA. DEPUTADA MARINHA RAUPP - É só um esclarecimento.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Nesse sentido, concluo esta questão de ordem solicitando que a apreciação do PLOA 17 somente ocorra após a aprovação do PPA 16-19, como determina tanto a Constituição Federal como a Resolução nº 01, de 2006-CN.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Eu vou responder à questão de ordem de V.Exa. V.Exa. já a formulou. Está baseada no art. 76 da Resolução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu quero esclarecer a V.Exa. que o que foi feito de alteração no PPA não tem nenhum tipo de substância que o prejudique. Foi feita só uma adequação em relação à nomenclatura dos Ministérios.

Não é impeditiva a votação do relatório final com complementação de votos, ressalvados os destaques, nesta Comissão. Nós não estaremos aprovando o Orçamento. Se estivéssemos, ainda estaríamos obedecendo à Resolução 01/2006-CN, porque no Plenário o relatório final do texto aprovado por esta Comissão só será votado após a votação da alteração sem relevância do PPA.

Está encerrada a discussão e o prazo para apresentação de emendas.

O relatório final está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, ressalvados os destaques.

Foram apresentados, até o momento, 263 destaques.

Suspenderei a sessão até às 14 horas e 30 minutos.

Convido os Srs. Coordenadores e Líderes de bancadas na CMO a participarem de uma reunião na sala da Presidência, com a presença deste Presidente e do Relator-Geral.

Está suspensa a sessão.

(A reunião é suspensa.)

Em 14.12.2016, às 16h33min.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vicentinho Júnior) - Declaro reiniciada a 13ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Respeitando a Ordem do Dia que está aberta agora no Senado Federal e esperando o Relator finalizar o seu Relatório, suspendemos esta sessão até as 18 horas ou mais à frente um pouco.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Declaro reiniciada a 13ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes da pauta.

Foram apresentados 263 destaques ao PLN nº 18, de 2016.

Passo a palavra ao Relator, Senador Eduardo Braga, para proferir parecer a respeito dos destaques.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação dos Destaques nºs 53, 70, 196, 253, 260, nos valores de 5 milhões, 5 milhões, 20 milhões, 1 milhão e 10 milhões, respectivamente.

Pela aprovação parcial, Srs. Presidente: Destaque nº 3, Emenda nº 71130013, 5 milhões; Destaque nº 13, do Senador Waldemir Moka, Emenda nº 71130003, 5 milhões; Destaque nº 16, Emenda nº 71280006, 5 milhões; Destaque nº 48, Emenda nº 71190011, 15 milhões; Destaque nº 51, Emenda nº 71080011, 5 milhões; Destaque nº 52, Emenda nº 71080015, 5 milhões; Destaque nº 64, Emenda nº 71100013, 5 milhões...

(Não identificado) - O Destaque nº 53?

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - O Destaque nº 53, não.

Os Destaques nºs 52, 64, 85, 168, 215, 220, 236, 237 e 249 têm parecer pela aprovação parcial.

O Destaque nº 53 é o primeiro com parecer favorável.

Pela rejeição, os demais destaques, Sr. Presidente. Portanto, os Destaques nºs 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17 — o 16 não —, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 47, 49... Aliás, números 45, 46, 47, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 215, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 261, 262, 263.

Esses são os destaques rejeitados, Sr. Presidente.

Eu queria apenas ratificar que o voto para o Destaque nº 215 é pela aprovação parcial. Eu já li os que têm voto pela rejeição.

Agora vou falar sobre os de texto, Sr. Presidente. Eu já li os que tiveram voto pela rejeição. Agora vou ler os que têm voto pela rejeição de texto: 140, 184, 185 e 219.

Sr. Presidente, esses são os pareceres com relação aos destaques.

Eu peço vênia a V.Exa. e aos Srs. Deputados, porque, fruto do acordo e do atendimento acontecido há pouco, sob a coordenação de V.Exa., há um adendo que precisa ser submetido ao Plenário, juntamente com este parecer, com relação à rejeição e aprovação dos destaques, conforme já lido, porque não havia destaques e nós não tínhamos como fazê-lo, a não ser submetendo um novo adendo ao Plenário, Sr. Presidente.

Então, há entendimento de que constituirão Adendo de Plenário do Congresso Nacional, derivado do acordo realizado durante a apreciação de destaques ao Relatório Geral do PLOA 2017, na Comissão Mista de Orçamento — CMO. São eles:

1) Atendimentos de emendas:

Emenda 71100010. Alteração de RP 2 para RP 3;

Emenda 50240004. Atendimento adicional de R$ 15 milhões;

Emenda 71250021. Atendimento adicional de R$ 4 milhões;

Emenda 71250023. Atendimento adicional de R$ 6 milhões;

Emenda 71230007. Atendimento adicional de R$6.305.714,00;

Emenda 71230014. Atendimento adicional de R$3.160.000,00;

Emenda 71280013. Atendimento adicional de R$ 3 milhões;

Emenda 71280011. Cancelamento de R$ 3 milhões;

Emenda 71100014. Ajuste de texto no subtítulo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) Recomposição dos sequenciais do PLOA 2017 da Unidade Orçamentária 12.101 (Justiça Federal de 1º Grau): 000101; 000098; 000099; 000149; 000123, no valor de R$21.067.978,00.

3) Incluir, por emenda de Relator, na Ação 20YY — Estudos, Pesquisa e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda, na função UO 40.901 (Fundo de Amparo ao Trabalhador) R$ 5 milhões, sendo R$ 2 milhões na modalidade de aplicação 50 e R$ 3 milhões na modalidade de aplicação 30.

Os recursos necessários para acolhimento das emendas acima elencadas serão oriundos de cancelamento correspondente na Emenda nº 50230002.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente, para submetermos ao Plenário.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Sr. Presidente, solicito a palavra, antes do voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Pois não, Deputado Assis Carvalho.

O SR. DEPUTADO ASSIS CARVALHO - Nós fizemos o acordo e vamos cumpri-lo, mas eu queria apenas registrar, para conhecimento dos Deputados, que, embora tenha rejeitado o Destaque nº 184, eu compreendo, nobre Relator, apresentamos o seguinte destaque: *"V - para a recomposição do valor dos subtítulos integrantes desta Lei até o limite dos valores que constam do respectivo Projeto, mediante a anulação de dotações orçamentárias"*.

Isso foi um poder exagerado dado ao Executivo, que praticamente pode até mudar tudo. Se estamos aprovando isso aqui, é porque nós estamos dando a ele esse poder. Então, eu queria deixar esse registro.

Apresentamos também o Destaque nº 185:

> *IV - para atendimento de despesas classificadas com "RP 3":*
>
> *a) em cada subtítulo, mediante o remanejamento de até 20% (vinte por cento) do montante das dotações consignadas ao Programa de Aceleração do Crescimento.*

Então, faço esse registro para que conste nos Anais. Esse é um valor significativo para o Executivo realizar ações tão significativas como as obras do PAC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Diante disso, é óbvio que, dentro dos acordos feitos — apenas para efeito de registro —, Sr. Presidente, eu também quero agradecer a V.Exa. pela sua sensibilidade. Como eu registrei hoje pela manhã, todos nós estamos incomodados com o sofrimento que causou a PEC 55. Mas, enquanto ela não é aplicada, V.Exa. teve a sensibilidade de ampliar um pouco mais a capacidade de se poder admitir homens e mulheres que estudam dia e noite e que prestam um grande serviço a este País. Mesmo não sendo possível atender o pleito na totalidade, ele foi atendido parcialmente.

Eu quero, portanto, agradecer novamente a V.Exa. pela sua sensibilidade, por ter ampliado em mais 5 milhões os recursos para o Tribunal de Justiça. *(Palmas.)* Esse pleito não foi só meu — é bom que se diga isso —, mas também de vários Deputados, como o Deputado Izalci e outros que estiveram aqui presentes. E também contamos nesta tarde com a sensibilidade de V.Exa.

Portanto, queria agradecer a V.Exa. pela sua compreensão. Por conta disso, nós estamos aqui presentes para poder consolidar esse processo, que irá ao plenário. Assim, daremos a esses profissionais a oportunidade de serem chamados o mais breve possível.

Era essa observação, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer.

Para concluir, louvo a sensibilidade de V.Exa., que incluiu mais 5 milhões para essa finalidade tão justa. Estávamos também lutando aqui em favor dos trabalhadores e trabalhadoras do Tribunal de Justiça. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Assis Carvalho.

Concedo a palavra ao Deputado Bebeto. Na sequência, concederei a palavra à Deputada Marinha Raupp e aos Deputados Vicentinho Júnior e Claudio Cajado.

Tem a palavra o Deputado Bebeto.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, quero inicialmente saudar V.Exa. e dizer da nossa alegria por V.Exa. ter imprimido um ritmo na condução dos trabalhos desta Comissão. V.Exa. ouviu a todos com temperança política; estabeleceu um diálogo aberto, franco; construiu um consenso progressivo em torno das diversas demandas que as Sras. Deputadas e os Srs. Deputados apresentaram, inclusive pedindo a intermediação de V.Exa. para uma composição dos resultados que todos nós batalhamos, a fim de garantir aos nossos Estados recursos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

orçamentários capazes de conduzir um processo de investimento pelo Orçamento Geral da União.

De igual forma, quero saudar o nosso Relator-Geral, que tem muito, distintamente dos Relatores-Setoriais, que abarcou uma parte significativa do Orçamento. S.Exa. sozinho representou todos nós. E sei que, para dar conta das diversas demandas — e são muitas as demandas, basta verificar as emendas e os destaques —, também se impôs um ritmo de oitiva, de busca do consenso para adotar um relatório que fosse fruto do equilíbrio nesta Comissão e levar a voto o PLOA 2017.

Obviamente que, por ser uma emenda de bancada, nós disputamos, Deputado Cajado. E não poderia ser diferente, porque são duas emendas importantes para a região sul do Estado, onde se localiza a minha cidade, Ilhéus. Uma emenda para a BR-415, que nós debatemos, e outra para um importante equipamento na cidade de Ilhéus, o que resultou, portanto, num valor estabelecido de 9 milhões. Em conversa com o Relator-Geral, ele fez uma apropriação a mais do valor que já havia sido estabelecido, que não contabiliza o valor necessário, mas com o qual poderemos ter a condição de modular imediatamente a construção de um equipamento importante, que é uma central de abastecimento da cidade de Ilhéus.

Apresentei um destaque de complementação — e é isso que eu quero dizer —, mas lamentavelmente o Sr. Relator o inadmitiu. Eu creio que não foi em função apenas da falta de vontade, mas da própria escassez de recursos, dado ao limite das negociações que nós patrocinamos e ao fato de ele próprio não ter condição em seu relatório de apropriar mais esse valor destacado por nós, a fim de complementar os recursos necessários à execução de uma obra tão importante e vital para a cidade de Ilhéus.

Mas nós avançamos, em razão da negociação que fizemos e da apropriação feita pelo Relator. Eu quero inclusive agradecer essa iniciativa, essa disposição do Relator e dizer que nós estamos absolutamente satisfeitos com o trabalho, com a condução imprimida pelo Relator a ouvir todos nós e a construir um relatório que fosse fruto do equilíbrio das demandas das diversas bancadas, dos Deputados Federais e dos diversos Estados.

Parabéns, Relator! Parabéns, Presidente!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Bebeto.

Com a palavra o Deputado Vicentinho Júnior.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO JÚNIOR - Sr. Presidente, serei breve. Inicialmente, na mesma linha do Deputado Bebeto, eu quero parabenizar V.Exa. pelo trabalho realizado nesta Comissão, ouvindo Deputados e Senadores e os atendendo junto com o nosso Relator, o Senador Eduardo Braga.

Vou falar do meu Estado, o Tocantins. Quero deixar registrado nesta Comissão, neste Congresso Nacional, o carinho que o Senador Eduardo Braga teve para com o nosso Estado ao alocar orçamento para uma obra importantíssima de ligação do Tocantins com o Maranhão, que é a BR-235. Assim poderemos dar início a essa tão sonhada obra naquela região. Por isso, faço essa deferência ao Senador.

A ponte no Município de Xambioá também foi contemplada. São duas obras importantíssimas: a da BR-235, que liga o Tocantins ao Maranhão; e a da ponte no Município de Xambioá, que liga o Tocantins ao Pará.

Agradecemos ao Presidente, o Deputado Arthur Lira, ao Relator-Geral, o Senador Eduardo Braga. E queremos parabenizá-los pela sensibilidade em atender as demandas do pessoal do TJDFT, que, desde os primeiros dias do nosso trabalho aqui, vem sonhando em tomar posse após ter sido aprovado no concurso. Eles estudaram, lutaram, sacrificaram-se e, hoje, a CMO, através dos Deputados e das Deputadas Federais, dos Senadores e das Senadoras, dá-lhes condição de realizar esse sonho.

Parabéns a todos vocês por essa bela vitória. Que outras tantas possam vir, em sequência a esta demonstração de carinho e atenção da CMO.

Parabéns à nossa Comissão!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Vicentinho.

Com a palavra a Deputada Marinha Raupp.

A SRA. DEPUTADA MARINHA RAUPP - Sr. Presidente, Deputado Arthur Lira, nobre Relator, Senador Eduardo Braga, eu gostaria muito de parabenizar o trabalho de todos os membros desta Comissão e de dizer o quanto foi importante haver essa sintonia entre o Presidente e o Relator.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero ainda dizer, Senador Eduardo Braga, que para nós da Região Amazônica é muito importante termos V.Exa. como Relator, em 2016. Nós da bancada de Rondônia queremos agradecer todo o empenho com relação à área da saúde, em prol do Hospital Infantil Cosme e Damião, o único hospital da criança naquele Estado.

Agradecemos pela inclusão do porto, na cidade de Guajará-Mirim, que se faz necessário, sabendo que Guajará-Mirim faz divisa com sua cidade gêmea boliviana, Guayaramerín. Também agradecemos a inclusão dos equipamentos para o desenvolvimento do turismo em Porto Velho, na atividade Flor do Maracujá, e um centro de eventos em Cacoal.

Através da Comissão da Amazônia, apresentamos emendas para diminuir as desigualdades regionais.

Queremos agradecer especialmente à Comissão de Viação e Transportes, ao Presidente, o Deputado Washington Reis, ao Relator, o Deputado Milton Monti, e também a V.Exa., que entendeu que o Brasil tem uma dívida histórica com a Bolívia na integração dos dois países. Há 22 anos, como Deputada Federal, temos lutado para que o Brasil pudesse pagar essa dívida do Tratado de Petrópolis. São 113 anos. Já temos o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental, o projeto básico, o projeto executivo, a licença ambiental e precisávamos de uma rubrica orçamentária de 30 milhões para licitar essa ponte de integração entre Guajará-Mirim, em Rondônia, no Brasil, e Guayaramirín, na Bolívia. Queremos agradecer a V.Exa. por ter feito a inclusão dos 15 milhões, para totalizar o valor de 30 milhões, Sr. Relator.

Pagar dívida é necessário, mas também é importante ter neste momento o sentimento de gratidão. Por isso, queremos agradecer a V.Exas. Temos certeza de que o Ministério dos Transportes — e o Ministro Quintella Lessa esteve pessoalmente naquela região —, junto com a equipe do DNIT, do Dr. Valter Casimiro, fará a licitação.

Parabéns! Recebam os agradecimentos que faço em nome do povo de Rondônia, de Guajará-Mirim, no Brasil, e de Guayaramerín, na Bolívia.

Obrigada, Sr. Presidente! Obrigada, nobre Relator!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputada Marinha Raupp.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Tem a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobre Senador Eduardo Braga, senhoras e senhores membros da Comissão, eu queria, com a aquiescência do Senador Flexa Ribeiro, dizer da minha enorme satisfação com o trabalho do Relator.

Eu sou, não na idade, o Deputado Caetano pode ser mais velho do que eu *(riso)*, seguramente um dos mais antigos entre os membros da Comissão. E V.Exa., Senador, fez um belíssimo trabalho. Eu estou até desconfiando, porque não estou ouvindo críticas, e a unanimidade é perigosa. Mas, diante do cenário de contração econômica, de diminuição dos recursos em que nós estamos, V.Exa. conseguiu atender aos Estados e aos Parlamentares, fazendo com que a política pública da representação popular, exposta na Câmara dos Deputados, e a dos Estados Federados, exposta pelo Senado Federal, pudessem ser contempladas.

Portanto, eu confesso a V.Exa.: surpreendeu-me ainda mais positivamente o trabalho de V.Exa. E sei que esta lavra não foi só de V.Exa., mas também dos dois auxiliares estão ali sorridentes e felizes com o belíssimo trabalho extensivo a ambos.

Nobre Relator, V.Exa. está de parabéns! Em relação à Bahia, V.Exa. aumentou e muito os recursos e os Relatores Setoriais também o fizeram. Não fique com ciúme, Deputado Arthur Lira, porque Alagoas foi muito bem contemplada.

Nós tivemos recursos para a construção do prédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Paulo Afonso e para a construção da barragem no Município de Barra do Choça, uma luta do ex-Deputado José Thomaz Nonô e, ainda que esteja ausente, tenho que fazer justiça, também do Deputado Lucio Vieira Lima.

Ilhéus foi contemplada com o trabalho brilhante do Deputado Bebeto, que me antecedeu aqui.

O Município de Salvador também teve recursos para a área de infraestrutura turística. Na área de educação, foram destinados recursos para o FNDE, para a construção do Centro Tecnológico e para aquisição de material dos vários IFETs da Bahia. Na saúde, duas emendas impositivas destinam recursos para distribuir equipamentos para as diversas unidades hospitalares no Estado como um todo. E mais: recursos para máquinas, a fim de que possamos, em 2017, contemplar principalmente os Municípios do Sertão da Bahia, que passam por uma seca muito forte — essas máquinas podem minorar essa situação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A bancada da Bahia está de parabéns. Não posso deixar de agradecer muito a V.Exa. pelos recursos alocados à FUNASA. Lá na Bahia, a Superintendente Estadual é a ex-Prefeita de Dias d'Ávila, Andréia Xavier, minha esposa.

Portanto, fiz o duplo trabalho, como esposo, como Deputado, e nós conseguimos alocar esses recursos e fortalecer as ações.

E agora mesmo V.Exa. recuperou para o Estado da Bahia a emenda de 10 milhões de reais, ao aquiescer ao pedido do Deputado Paulo Azi, através do Destaque nº 260.

Fico feliz, nobre Relator. E não poderia deixar de parabenizá-lo por ter atendido as demandas da Câmara dos Deputados. V.Exa. fez um corte geral, mas conseguiu recompor os recursos da Câmara dos Deputados. E foram assegurados os recursos para a funcionalização da Assessoria Legislativa, que faz um trabalho brilhante. A Câmara dos Deputados não funciona sem a Assessoria Legislativa, em especial a desta Comissão. Portanto, estendo os meus parabéns, Sr. Presidente, não apenas a V.Exa., mas a todos os funcionários e assessores da Comissão Mista de Orçamento.

Houve também a recomposição de recursos para o setor de comunicação da Câmara dos Deputados.

E tomado, não por delegação expressa, mas, tenho certeza, pelo sentimento, registro o agradecimento do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia, à V.Exa. por sua atenção.

Antes de encerrar o meu pronunciamento, quero pedir a V.Exa., Sr. Presidente, que nós possamos votar hoje esta matéria. E quero saber de V.Exa. quando será a sessão do Congresso Nacional, se o Presidente Renan Calheiros já a marcou ou não.

Por fim, quero fazer um agradecimento aqui. Eu acho que fui um pouco mal-entendido pelos Deputados do PT. Eu quis elogiar a postura dele. Reitero: se fui mal entendido, desculpem-me, até porque, quando eu fui Oposição, sempre tive muito respeito e admiração dos meus colegas petistas. Apenas quis fazer uma referência, porque eu acho que, no período em que eles passaram como Governo, eles aprenderam um pouquinho e melhoraram hoje na Oposição, apenas isso. Eu não fiz nenhuma crítica negativa. Pelo contrário, foi uma crítica positiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Claudio Cajado.

Só para corroborar o que disse o Deputado Claudio Cajado, a ideia é que, tão logo se encerre a Ordem do Dia do Senado, convoque-se para hoje ainda uma sessão do Congresso Nacional, com acordo de procedimentos já firmado, para que se votem todos os itens, inclusive o Orçamento, na noite de hoje.

Tem a palavra o Deputado Caio Narcio.

O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO - Sr. Presidente, eu entendo que é necessário darmos velocidade a esta Comissão, inclusive na aprovação, mas não poderia deixar de dar aqui o meu parecer com relação à peça orçamentária que está colocada aqui, trabalho feito pelo Relator, Deputado Eduardo Braga, e por V.Exa. na condução da Comissão. Eu não poderia deixar de manifestar isso.

Nós sabemos que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e de Fiscalização é a mais importante de todas que existem nas Casas. Na verdade, a habilidade de poder transformar o sentimento do Brasil inteiro, com tantos partidos como temos hoje, em uma peça orçamentária de consenso é para poucos. Por isso, é louvável e é necessário manifestar-me nesse sentido.

Eu queria fazer algumas observações com relação ao atendimento de algumas demandas. Eu solicitei ao Relator atenção especial com relação ao Fórum Mundial da Água, que vai acontecer em 2018 no Brasil. O Relator, sensível, atendeu a nossa demanda, para podermos nos preparar para receber esse Fórum Mundial da Água, que acontecerá aqui em Brasília. S.Exa. também nos deu atenção e nos acolheu em relação à SENAD, estabelecendo um fundo para que pudéssemos combater a questão da droga, que é um desastre para a juventude de todo o Brasil. S.Exa. também alocou bons recursos por parte de nossos pedidos.

Muitos falam a respeito da PEC 241, que depois virou PEC 55 no Senado, e a respeito da queda de receita na educação e na saúde. Eu tenho em minhas mãos o orçamento do ano passado para a saúde, 118 bilhões de reais. Este ano serão alocados 125 bilhões de reais. Eu não estou vendo queda no orçamento da saúde. Da mesma maneira, eu não estou vendo queda no orçamento da educação. No ano passado, teve 99 bilhões de reais o orçamento do Ministério da Educação, e estão programados 107 bilhões de reais para o ano que vem. Este é o compromisso. Muitas vezes, quando não é combatido, um discurso se transforma em verdade!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Como membros desta Comissão, é importante ressaltarmos que no ano passado — quando um Governo desastroso chegou ao final, após um processo de *impeachment* deflagrado — nós, como Oposição, votamos o Orçamento, como está sendo feito hoje. É necessário reconhecer que o Orçamento só está sendo fechado agora porque hoje o PT está compreendendo o seu papel neste momento de crise e está ajudando a fechar o Orçamento de maneira consensual, obviamente deixando colocadas as suas divergências ideológicas, mas, acima de tudo, compreendendo que nós temos um Brasil para ser superado. Deixando todas essas situações colocadas, acredito que a peça orçamentária atende.

Outra preocupação que nós sempre tivemos era ter uma peça que gerava uma receita inexistente e que depois só funcionava para que o Governo, com uma peça que poderia ser cortada, não cumprisse o que era a demanda do Parlamento. Quando se faz uma receita maior do que a existente, o Governo faz cortes em receita não realizada e acaba executando o Orçamento da maneira como bem entende. Entendo que houve aqui a preocupação de se fazer um orçamento real e que foram colocadas essas demandas.

Para não me alongar mais, deixo os meus agradecimentos, parabenizando os Membros desta Comissão, que fizeram o seu trabalho de consenso, e o estão fazendo mais uma vez. É fundamental para o Brasil, para o momento pelo qual está passando, ter apresentado antes do final do ano a sua LDO, a sua Lei Orçamentária e a Lei do Controle de Gastos, que foi aprovada ontem no Senado. Isso demonstra que, mesmo diante de tantas crises, o Parlamento cumpre o seu papel e faz a sua parte no controle desta crise, para que possamos superá-la.

Muito obrigado! Parabéns a V.Exas.!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Caio Narcio.

Tem a palavra o Deputado Junior Marreca.

O SR. DEPUTADO JUNIOR MARRECA - Sr. Presidente, eu quero aproveitar a oportunidade para agradecer a V.Exa. e ao nobre Relator a oportunidade de estar nesta Comissão, ter aprendido um pouco aqui, ter relatado matérias importantes e ter visto contemplado o nosso Estado do Maranhão com recursos importantes para a saúde e para a infraestrutura. Enfim, fomos bem contemplados aqui. O Maranhão ficou bem contemplado neste Orçamento, graças a V.Exas. Por isso, quero

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

parabenizar toda a equipe e o corpo técnico desta Comissão. Agradeço por terem permitido que eu participasse e aprendesse nesta Comissão de Orçamento. Parabéns! Muito obrigado por tudo! Agradeço a todos os pares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Junior Marreca.

Tem a palavra o Deputado Waldenor Pereira.

O SR. DEPUTADO WALDENOR PEREIRA - Sr. Presidente, prezados colegas Parlamentares, eu também gostaria de parabenizar o Deputado Arthur Lira, Presidente desta Comissão, pela forma democrática e aberta com que conduziu os trabalhos, especialmente as articulações a respeito da aprovação do Orçamento.

Parabenizo também o Senador Eduardo Braga, que nos atendeu de forma democrática e aberta, acolhendo inclusive as nossas demandas. Quero fazer um agradecimento especial a S.Exa. pelo acolhimento da nossa demanda que resultou na ampliação dos recursos em 15 milhões de reais para a construção da barragem sobre o Rio Catolé, a ser construída no Município de Barra do Choça. Já destaquei anteriormente que se trata de uma obra de 140 milhões de reais. O valor inicialmente apresentado pela bancada da Bahia foi 40 milhões de reais. Esse recurso foi reduzido para 9 milhões de reais, pelo Relator Setorial, o Senador Waldemir Moka, do PMDB.

Com a sensibilidade de V.Exa., Senador Eduardo Braga, conseguimos ampliar o recurso para 24 milhões de reais. Ainda é um recurso pequeno, considerando-se proporcionalmente o valor orçado para a construção da obra, mas representa o primeiro passo para a construção dessa obra de fundamental importância para o desenvolvimento de Vitória da Conquista e de toda a região do sudoeste da Bahia.

Faço destaque a respeito desta obra, mas quero também sublinhar o nosso empenho a respeito da recomposição de valores de outras funções programáticas, de outras demandas do Estado da Bahia, como, por exemplo, a construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste — FIOL. Ela é uma importante obra para o desenvolvimento do Estado da Bahia, uma ferrovia com previsão de 1.100 quilômetros de extensão, envolvendo o Estado da Bahia e também parte do Estado do Tocantins. Trata-se de ferrovia que pretende ser uma porta aberta ao Oceano Pacífico, para ampliar as relações comerciais do Brasil e do nosso Estado. Eu tive a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

oportunidade de apresentar destaque para a recomposição de valores para a continuidade da construção desta ferrovia, que já se encontra em estado adiantado, com acompanhamento inclusive do meu colega Deputado Bebeto, de Ilhéus, onde a ferrovia se inicia.

Quero também destacar o nosso empenho para a recomposição de recursos para a manutenção da malha rodoviária do Estado da Bahia. Este Estado dispõe da quinta maior malha rodoviária do Brasil. São quase 6 mil quilômetros de rodovias federais. Nós apresentamos destaque na perspectiva da recomposição de recursos para a melhor manutenção da malha rodoviária do nosso Estado.

Finalmente, a pedido do nosso Coordenador, o Deputado José Carlos Araújo, apresentamos também uma emenda de bancada relativa à conclusão da adutora de Campo Alegre de Lourdes, que já se encontra em fase adiantada de construção: aproximadamente 80% de realização desta obra. Apresentamos uma emenda inicial de 50 milhões de reais para a conclusão da primeira fase, que atende não só o Município de Campo Alegre de Lourdes mas também Pilão Arcado, Remanso e, na sua segunda fase, também o Município de Angico. Fizemos a defesa, a pedido do Deputado José Carlos Araújo, mas também em homenagem ao nosso ex-Deputado Federal, o primeiro Deputado Federal do Partido dos Trabalhadores da Bahia, o Deputado Alcides Modesto.

Quero agradecer a V.Exa., Deputado Arthur Lira, que foi sensível, assim como agradeço ao Senador Eduardo Braga o atendimento às nossas demandas. V.Exa. abriu o diálogo franco. Quero parabenizá-lo principalmente por aquilo que eu considero a virtude maior do exercício da boa política, o cumprimento da palavra. Desde o momento em que V.Exa. abriu o diálogo para os entendimentos conosco, especialmente com a nossa bancada do Partido dos Trabalhadores, V.Exa. cumpriu fielmente todos os acordos firmados. Eu considero importante fazer este destaque porque de fato se trata da atitude, do comportamento, da virtude mais importante de um político, o cumprimento da palavra. V.Exa., de fato, é um nordestino que honra o fio do bigode! Parabenizo V.Exa. por isso e agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muitíssimo obrigado, Deputado Waldenor Pereira!

Com a palavra o Deputado Padre João, meu companheiro da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania — CCJC.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. DEPUTADO PADRE JOÃO - Sr. Presidente, obrigado pela acolhida. Que saudades de V.Exa., lá da CCJC! Este ano presidi a Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Sr. Presidente, com respeito ao Relator, Senador Eduardo Braga, devo dizer que, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, lamento os recursos para o ano de 2017, em razão da importância dos programas e das diversas ações. Trata-se de recurso simbólico, que não dá para atender a demandas de um Estado!

Quando nós tratamos aqui de promoção e defesa dos direitos humanos, a mensagem que veio do Governo era o valor de 5 milhões e 991 mil reais. Houve pouca ampliação. Nós fizemos uma emenda de Comissão no valor de 50 milhões de reais, mas o Relator finalmente apresentou 7 milhões de reais! Na verdade, para um país com a complexidade que tem o Brasil, 7 milhões não dão para absolutamente nada!

Há programas tão importantes como o programa de proteção a testemunhas, o de proteção e defesa dos direitos humanos, a proteção à criança e ao adolescente ameaçado de morte, o combate ao trabalho escravo. Trata-se de um total de 26 milhões de reais para um país como o Brasil, com essa dimensão! Não dá para nada!

A nossa emenda inicialmente era de 50 milhões de reais. Estou falando dos Destaques nºs 153 até 156. Vejam bem o que ocorre em relação à demarcação e à fiscalização de terras indígenas e à proteção dos povos indígenas isolados: o Governo tinha mandado 15 milhões de reais; fizemos uma emenda no valor de 200 milhões de reais; e o Relator, no final, coloca o montante de 15 milhões! Não dá para atender o Acre! Imaginem o desafio que é o Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul. Quinze milhões!

O pessoal sabe dos grandes problemas que temos. Os ruralistas sabem disso e sabem que a única forma de colocarmos fim aos conflitos é aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 132, de 2015, que possibilita indenizar agricultores por terras que foram dadas com títulos de boa-fé. Isso é irrisório, Sr. Presidente!

Infelizmente, quero lamentar e dizer que há um retrocesso. O Deputado que me antecedeu anteriormente comentou sobre a PEC que foi aprovada ontem no Senado. A PEC é um retrocesso! É verdade que houve um golpe do Relator — e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

S.Exa. foi meu colega também na Comissão de Seguridade Social e Família —, quando ampliou os recursos ou valores para saúde e educação para 2017, mas, a partir de 2018 e ao longo dos 19 anos, vai haver menos dinheiro. A cada ano, haverá menos dinheiro.

É lamentável o que se passa com o nosso País. Há um desmonte do Estado brasileiro! E não há como fazer políticas e programas sem recursos.

Obrigado e parabéns a V.Exa. pelo trabalho!

Mas ainda apelo ao Relator: reconsidere o montante final da emenda da Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Padre João.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Azi.

Na sequência, para encerrarmos e passarmos para a votação, concederei a palavra ao Senador Wellington Fagundes.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Agradeço a V.Exa., Deputado Arthur Lira. Vou ser muito breve.

Primeiro, Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. pela maneira equilibrada, competente e firme com a qual conduziu os trabalhos desta Comissão, chegando agora aos momentos finais, cumprindo todos os acordos, todos os compromissos com as diversas bancadas e com os diversos partidos que compõem esta Comissão.

Quero, também, parabenizar o ilustre Relator, Senador Eduardo Braga, pelo belo trabalho que fez, com muita paciência, procurando ouvir todos. Eu, como Sub-Relator, tive a honra de contribuir com o relatório de S.Exa. Quero agradecer pelas emendas que o nobre Relator nos brindou na Bahia, atendendo a uma obra que é de imensa importância para o nosso Estado.

Como Relator, S.Exa. alocou recursos para a execução do projeto básico, que vai propiciar, no futuro, a interligação da Bacia do Rio São Francisco a diversas outras bacias que hoje sofrem demais com a falta de água. Como exemplo, há a Bacia do Rio Jacuípe, a Bacia do Rio Vaza Barris, a Bacia do Rio Itapicuru.

É um sonho que toda essa região, um dia, poderá ter acesso às águas do Rio Itapicuru, que, muito em breve, atenderá a Estados coirmãos no Nordeste, como o Ceará, a Paraíba, Pernambuco.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Bahia também deseja ser contemplada. Por isso, nós estamos iniciando essa luta. Já foi feito o anteprojeto. Agora, faltam recursos para que se possa fazer o projeto básico e para que se tratem das questões ambientais, como a feitura do EIA/RIMA, que vai possibilitar no futuro, se Deus quiser, o início dessa importante obra.

Também, quero agradecer pela compreensão do Relator em atender ao nosso destaque, para que fossem recompostos os recursos, Sr. Presidente, para uma obra de extrema importância para o nosso Estado, que é a duplicação da BR-101 entre a divisa do Estado de Sergipe e a BR-324.

Agradeço ao Senador Eduardo Braga. Tenho certeza de que a população de uma região extensa da Bahia saberá reconhecer a presteza de V.Exa. E, mais uma vez, quero parabenizar o ilustre Presidente pela maneira correta, séria, dedicada e comprometida como conduziu os trabalhos desta Comissão.

Agradeço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Muito obrigado, Deputado Paulo Azi.

Concedo a palavra, para finalizar, ao Senador Wellington Fagundes.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Sr. Presidente, eu não sei se eu começo reclamando ou agradecendo. Eu sei que a função do Relator sempre é complicada, porque atende a todo o Brasil, com as suas necessidades. Mas eu fiz aqui um destaque.

No nosso Estado do Mato Grosso, são 900 mil quilômetros quadrados. O Estado hoje contribui com grande parte da exportação dos produtos agropecuários no Brasil. Nós somos o maior produtor de soja e, consequentemente, o maior exportador de soja, de milho, de proteína animal.

Estamos no centro do Brasil, com esses 900 mil quilômetros quadrados. Então, basicamente, todo o escoamento da produção se dá pelas nossas rodovias. Aliás, temos a chegada da ferrovia na região sul de Mato Grosso. Inclusive, o Relator-Geral foi Governador da Região Amazônica e sabe que grande parte da produção ou de tudo que demanda lá tem que passar pela BR-163, BR-364, que é o eixo que liga o Centro-Sul a toda a Região Norte do Brasil.

Nós temos aqui duas demandas, Sr. Presidente. Uma delas é exatamente a construção da BR-174, o asfaltamento dessa estrada. Conseguimos a federalização

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no Governo passado. Essa obra foi iniciada, e não temos praticamente nenhum recurso no Orçamento. Daí nós ficamos entre uma e outra.

Nós temos a BR-070, que sai aqui de Brasília, atravessa todo o Estado de Mato Grosso, vai até a Bolívia. E há pontos cruciais nessa estrada, principalmente, pontos críticos, como é o caso da divisa de Mato Grosso com Goiás. Nós temos ali três cidades: Barra do Garças, Aragarças e Pontal do Araguaia, onde a BR é a principal avenida das três cidades.

Lá está sendo construído um contorno rodoviário. Só essa obra já está há 14 anos em andamento e agora temos a possibilidade da sua conclusão. São duas pontes e, com o avanço que tivemos, nós poderíamos concluir essa obra agora no ano que vem, com aproximadamente 70 milhões.

Temos outras travessias urbanas em construção, como a cidade de Primavera do Leste. Por isso, fizemos duas emendas de bancada. Uma emenda foi feita para contemplar a BR-174 e outra para contemplar a BR-070. Trabalhamos com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Para concluir, Sr. Senador.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Olha, o tamanho do Mato Grosso merece. Eu não gostaria, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - É porque nós construímos um acordo e nós estamos a 10 minutos do início da Ordem do Dia na sessão da Câmara dos Deputados.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Eu sei. Inclusive, saí agora correndo do Senado Federal, porque estamos votando e já está marcado para amanhã. Como o Relator aqui da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO —, trabalhei também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Claro.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Por isso, eu quero parabenizar V.Exa., o Presidente. Eu vou falar aqui, primeiro, da reclamação, porque tenho que o fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Só faço um pedido.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Não quero usar aqui de outros artifícios, exatamente, regimentais, para que nós pudéssemos postergar essa reunião.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Não foi esse o acerto.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - Mas, na condição, nós poderíamos fazê-lo. Então, por isso, eu quero ainda fazer um apelo para o Sr. Relator no sentido do atendimento. Esses recursos alocados para essas duas estradas representam um valor, praticamente, insignificante em relação às duas BRs.

O Relator-Geral atendeu, na medida do possível, com 20 milhões para as duas BRs, o que representa muito pouco. Cada estrada dessas tem mais de 500 quilômetros no meu Estado. Então, com 20 milhões, praticamente, não se faz nada. Para a conclusão só dessa travessia urbana, ou seja, desse contorno viário, que não é um anel viário, é apenas uma alça, nós precisamos de 70 milhões para concluí-la.

Eu conversei com o Sr. Relator e pedi a S.Exa., primeiro, para fazer o remanejamento. Houve o equívoco meu ao pedir o remanejamento, eu pedi que fosse transferido da 005 para a 013. Então, eu quero fazer primeiro a inversão, ou seja, que esses 20 milhões sejam colocados de forma inversa, que seja alocado o recurso de 20 milhões da 174 para a 070.

Eu acho que isso é perfeitamente possível.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Apenas para prestar um esclarecimento ao Senador, que não acompanhou a sessão do dia de hoje. Inclusive acho que quem conversou comigo foi um assessor de V.Exa., aliás, foi o Deputado Milton Monti que veio, em seu nome, falar comigo no intervalo, quando estávamos tratando da matéria. O texto principal do relatório já foi votado e o adendo também. Então, o que V.Exa. está apresentando neste momento irá para o adendo que levaremos para ser apreciado na sessão do Congresso Nacional. E, sendo votado pelo Plenário do Congresso Nacional, ele será aprovado.

Agora, nós não teremos como alterar mais nada aqui nesta Comissão, porque é matéria vencida, é matéria votada. Portanto, o que V.Exa. está solicitando poderá ser incluído como uma modificação no adendo do adendo, que já foi lido aqui e que vai ao Plenário do Congresso para ser votado e aprovado.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - É isso mesmo. E eu gostaria que fosse feito dessa forma, porque, na verdade, não foi erro do Relator, foi um erro meu ao pedir esse remanejamento. Foram atendidos os 20 milhões pelo Relator, estou pedindo que seja feito o remanejamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Já foi esclarecido pelo Relator. Agora eu espero da parte de V.Exa. os elogios, para que possamos votar.

O SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES - De qualquer forma, eu quero registrar que essas duas emendas estão muito aquém da necessidade do Estado do Mato Grosso, mas não vou aqui criar óbice àquilo que já foi acordado na Comissão.

Quero elogiar o nosso Relator por ter atendido à solicitação de destinar recursos no ano que vem, nesse orçamento que estamos votando, para o Fundo de Compensação pela Exportação. Esses recursos são fundamentais para os Estados exportadores, principalmente para as *commodities* agrícolas, como é o caso do meu Estado.

Então, quando o Relator contempla o FEX — Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações com recursos de aproximadamente 1 bilhão e 930 milhões, isso também é uma forma de atender esses Estados produtores, em especial o meu Estado. Como eu disse aqui, se por um lado o nosso Estado é o maior exportador, por outro ele ou os Municípios receberão também esses recursos proporcionalmente.

Também quero elogiar o Relator em relação ao FDCO — Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. O Relator também o atendeu com recursos de aproximadamente 900 milhões. Esse é um recurso importantíssimo para o financiamento de investimentos privados para a Região Amazônica.

Como eu disse incialmente, é quase impossível um Relator atender a todas as necessidades do Brasil. Mesmo registrando essa carência de recursos para a infraestrutura do Mato Grosso, eu quero aqui elogiar o trabalho do Relator e também, é claro, o do Presidente da Comissão, Arthur Lira, que sempre, aqui, com muita capacidade, com muita elegância, soube conduzir os trabalhos deste ano e, por isso, estamos chegando ao final com todo êxito.

Espero que, amanhã, como convocado pelo Presidente Renan, sejam votados finalmente a LDO e o Orçamento de 2017, cumprindo o trabalho desta Comissão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Agradeço a V.Exa., Senador Wellington Fagundes**.**

Está encerrada essa fase das falas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Passa-se à votação.

Peço um pouco de atenção, porque eu quero fazer o encaminhamento de votação da seguinte maneira: vou ler para as senhoras e senhores, membros da Comissão, Deputados e Senadores, os números dos destaques acolhidos, favoráveis, que serão aprovados de uma vez, em bloco, bem como os parciais e os rejeitados. Assim economizaremos bastante tempo para o encaminhamento da votação.

Destaques que receberam parecer favorável, com votação em globo, por parte do Relator: Destaques nºs 53, 70, 196, 253 e 260.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Sr. Presidente, eu só queria apresentar destaque aos de números 215 e 235.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Os seus estão na sequência, no dos rejeitados.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Sim, dos rejeitados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados os destaques que tiveram parecer favorável.

Passa-se à votação dos que tiveram parecer de aprovação parcial.

São os de números 03, 13, 16, 48, 51, 52, 64, 85,168, 215, 220, 236, 237 e 249.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovados.

Na sequência, os demais destaques, todos rejeitados; e eu faço a ressalva ao Deputado Ademir Camilo, que deseja fazer uma votação em separado de dois destaques para constar na ata.

Passa-se à votação dos demais destaques que tiveram pareceres rejeitados na totalidade, à exceção dos dois citados pelo Deputado Ademir Camilo.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Tem a palavra o Deputado Ademir Camilo. S.Exa. dispõe de 3 minutos para fazer a defesa dos dois destaques. Em seguida, passaremos à votação.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Serão menos de 3 minutos, Sr. Presidente.

Quero, primeiro, agradecer a V.Exa. e também ao Senador Eduardo Braga. S.Exa. teve não só a paciência mas o discernimento de acolher a grande maioria e nos atender da forma que lhe é peculiar. Não é só um elogio, mas a forma — tenho certeza — como S.Exa. trata com todos.

O Deputado Júnior Marreca, de certa forma, inviabilizou um pouco o meu discurso, porque uma das emendas destacadas é até, por dever de ofício, da nossa bancada, do nosso partido. S.Exa. nos disse aqui que o Maranhão, no seu todo, foi muito bem atendido.

Mas, de qualquer forma, sem fazer um registro indevidamente, pediu-se um pouco mais pelo Estado do Maranhão, pelo nosso Deputado Aluisio Mendes, que fez o destaque à Emenda nº 215; e a outra, do Estado do Tocantins, do Deputado Carlos Henrique Gaguim, do nosso partido, a Emenda nº 235.

A depender da conversa com o nosso Relator, podemos até retirar o destaque. Só queremos solicitar que o Relator nos dê as explicações em relação a esses 2 destaques de emenda de bancada, se houve ou não a tentativa, ou se há

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

outra possibilidade. Não havendo, e diante do nosso acordo, nós vamos aqui retirar essa possibilidade de fazer esses 2 destaques e encerrar de forma harmoniosa aqui os trabalhos da nossa Comissão.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, primeiro, quero agradecer ao Deputado pelas palavras em relação ao esforço que todos nós fizemos aqui e dizer que, efetivamente, fizemos o máximo que podíamos. Ficaram absolutamente demonstradas, de forma muito transparente, tanto para o Maranhão, quanto para Tocantins, e para o próprio Deputado Gaguim — que encontrei, por acaso, quando eu caminhava do Senado para cá, e estava vibrando juntamente com o Senador Vicentinho Alves —, as conquistas que alcançamos neste Orçamento para o seu Estado.

Portanto, nós não temos mais, Deputado Ademir Camilo, nenhuma forma de suplantar aquilo que já fizemos. Assim, eu apelo a V.Exa., para sua compreensão, porque nós já fizemos o máximo daquilo que podíamos, respeitando a responsabilidade fiscal que assumimos nesta Comissão para atender os diversos pleitos dos Estados.

Agradeço a V.Exa. pelas palavras sobre o nosso trabalho.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Eu vou retirá-los, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - O Deputado Ademir Camilo retira os dois destaques. Assim, está impossibilitada a votação.

Todos os outros destaques foram rejeitados, com aprovação unânime do Plenário desta Comissão.

Antes de fazer aqui os meus breves comentários de agradecimento, passo a palavra, com toda honra, ao maestro deste PLN e responsável pelo trabalho duro desempenhado, Senador Eduardo Braga, para que S.Exa. possa aproveitar o Plenário desta Comissão e tecer os seus comentários a respeito da aprovação por esta Comissão do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2017.

Com a palavra o Senador Eduardo Braga.

O SR. SENADOR EDUARDO BRAGA - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, primeiramente, quero agradecer; agradecer a Deus sempre, porque sem Ele nada é possível; agradecer a parceria e o companheirismo do nosso Presidente, Deputado Arthur Lira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Quando me foi dada a missão de fazer o trabalho de Relator do Orçamento, eu, sinceramente, Sr. Presidente, pensei que essa tarefa seria quase impossível de ser feita da forma que nós acabamos construindo. E, se ela foi construída dessa forma e se nós chegamos a esse fim harmonioso na Comissão, atendendo às diversas reivindicações, foi porque todos colaboraram muito. E eu não poderia deixar de destacar o papel do Deputado Daniel Vilela. S.Exa. teve um papel fundamental nesse processo, porque, em um novo momento orçamentário em que o Brasil vive, o parecer preliminar de receita tem um papel extraordinário.

Nós, por exemplo, tomamos uma decisão que muitos dos jornalistas, especialistas e setoristas não observaram. É que nós não usamos cem por cento do que o teto nos permitiria usar, porque nós não tínhamos garantia de que teríamos receita para fazê-lo. Abrimos mão de 5 bilhões de reais, que poderiam ser ampliados no teto do gasto, exatamente porque não encontramos segurança para, no relatório preliminar de receita, absorver mais 5 bilhões de reais na receita orçamentária de 2017.

Isso por si só, Deputadas, Deputados, Senadoras, Senadores, demonstra a seriedade e a responsabilidade com que o Congresso Nacional encarou esta que é a primeira ação efetiva do plano de ajuste fiscal que a economia do Governo Temer está apresentando para o País. Até porque a PEC 55 teve concluída a sua votação no dia de ontem. No entanto, Senador Wellington Fagundes, nós começamos com a LDO, um trabalho que V.Exa. fez também de forma brilhante. E eu quero aqui, ao contrário de criticar o trabalho da LDO, elogiar o trabalho que V.Exa. fez àquela altura, uma LDO que trouxe algumas conquistas importantes e que nos possibilitaram efetivamente aplicar, neste novo Orçamento, por exemplo, a segunda emenda impositiva de bancada. Desde lá, nós começamos um esforço neste Congresso que muitos acreditavam que não seria possível, o esforço de fazer um Orçamento o mais realista possível.

Aprovamos um plano de receita preliminar, como eu disse, com o pé no chão. Esse plano possibilitou que nós apresentássemos um relatório preliminar que, em vários momentos, alguns acharam que era demasiado abrir ao Relator-Geral a possibilidade de ele poder agir em tantas frentes das políticas públicas nacionais.

Hoje, após a votação do relatório, eu creio que não restou dúvida aos Srs. Parlamentares de que fizemos o certo. Por quê? Porque usamos aquele instrumento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de forma transparente para fortalecer políticas públicas, e políticas públicas importantes para o País, políticas públicas que estão no topo da agenda da prioridade do povo.

Cito, por exemplo, a situação da saúde. A saúde não é apenas a alta e a média complexidade para fazermos cirurgias robóticas de próstata; ao contrário, nós estamos falando de ter acesso à penicilina em nossas UBSs para combater a sífilis. Nós estamos falando de fazer diagnósticos precoces de hanseníase para evitar mutilações definitivas. Não sei quantos dos senhores já tiveram oportunidade de conviver de perto com essa comunidade; eu tive, como Governador.

E tive a alegria e a felicidade de, no meu primeiro dia de Governo, começar trabalhando no meio dos hansenianos e terminar o meu último dia de Governo entregando obras e atendendo a programas sociais entre os hansenianos. Eles são pessoas absolutamente excluídas da sociedade e absolutamente excluídas das políticas públicas. Essas são as famosas doenças negligenciadas neste País — e elas não são as que os ricos contraem —, as doenças negligenciadas neste País são aquelas que os pobres, que os amazônidas e os nordestinos do interior do sertão contraem, não aquelas que são contraídas na Avenida Paulista, com todo respeito aos paulistanos, nem na Praia de Copacabana, com todo respeito aos cariocas.

Pois este Congresso teve coragem de abrir mão de alguns recursos para determinadas áreas do topo da pirâmide para atender a políticas públicas sociais. E fizemos isso sem movimentos panfletários; fizemos isso com trabalho duro, árduo. Eu conversei com quase todos os Deputados e com quase todos os Senadores desta Casa. Por isso, foi fácil chegar a um entendimento e a um consenso ao final. Muitas vezes, tive que dizer “não”, porque é melhor dizer “não” do que prometer e não cumprir; é melhor dizer “não” do que prometer e, quando se vai apresentar o relatório, lá não está representado e espelhado aquilo que foi conversado com o seu companheiro Parlamentar.

Portanto, conseguimos construir um relatório fruto desses novos fundamentos que nós esperamos que o Brasil esteja construindo no seio do seu Congresso, que é a representatividade da nossa sociedade, tão questionado, tão vilipendiado e tão maltratado, muitas vezes, por aqueles que tentam formar a opinião pública. Mas o que aconteceu hoje aqui, nesta Comissão de Orçamento...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Eu, Sr. Presidente, fui Deputado Federal em 1991 e fui membro desta Comissão. Tinha feito uma promessa desde então de não fazer parte mais da Comissão de Orçamento. Olhem, foram muitos anos, 1991. Em 2016, quis o destino que eu retornasse à Comissão de Orçamento e na condição de Relator-Geral. E posso aqui dar um testemunho: o quanto mudou, e mudou para melhor, a Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, nesses anos que se passaram entre 1991 e 2016.

Portanto, é na prática, é no exercício dessa democracia de construção de políticas públicas diferentes, transparentes e autênticas que nós corrigimos nossos erros. Na democracia, é errando que se aprende e é tendo a humildade de reconhecer os erros que nós podemos corrigir rumos.

E esta Comissão corrigiu rumos, esta Comissão mudou procedimentos. Nesta Legislatura, no ano em que participo da Comissão, quero dar esse testemunho público, no momento em que poucos falam com tanta transparência e com tanta clareza das mudanças comportamentais que estão acontecendo. Defeitos temos, problemas ainda temos muitos, mas nós conseguimos avançar muito neste relatório e avançar em questões que também não são apenas de políticas públicas, mas de políticas econômicas. Graças às emendas impositivas e às emendas parlamentares de bancada e de Comissão, a capacidade de investimento do Orçamento da União aumentou de 37 bilhões para 57 bilhões.

Portanto, graças à representação republicana desta Casa, nós quase dobramos a capacidade de investimento do Orçamento Público do ano de 2017. Isso é pouco? É, mas essa é uma mudança de comportamento. Essa é uma mudança de cultura dentro do Congresso Nacional.

Por isso e por todos os outros temas já abordados por tantos — não quero aqui me alongar —, valeu muito a pena eu ter aceito o desafio que o Líder da minha bancada no Senado estabeleceu para mim. Hesitei tanto, mas hoje sou muito grato pela oportunidade que S.Exa., Deus e os companheiros me deram de participar deste trabalho.

Por fim, quero agradecer aos jovens e às jovens tanto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios — TJDFT quanto do MPU, que, de forma democrática, educada, gentil, cortês, mas ao mesmo tempo determinada, persistente, resistente, lutaram tanto pela construção dos seus sonhos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Se não fizemos mais, foi porque era absolutamente impossível diante do realismo fiscal e orçamentário que estamos vivendo, mas atendemos. Eu tenho certeza de que, no ano que vem, o Brasil haverá de avançar mais, de aprender mais com seus acertos e erros. Assim, o Brasil, finalmente, vai estabelecendo uma política orçamentária que represente uma política fiscal, que assegure àqueles que têm dúvida de que o Brasil não é apenas o País do futuro, mas o País do presente e que investir aqui é uma excepcional oportunidade para aqueles que querem realizar, fazer mais, gerando emprego e renda para o nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente Arthur Lira. Muito obrigado, companheiros Deputados e Senadores, Deputadas e Senadoras, que nos ajudaram a construir essa peça orçamentária, a meu ver, tão importante para a Nação brasileira.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

Sr. Presidente, ao encerrar, quero agradecer aos companheiros desta Casa, ao Aritan, à Ana Cláudia, ao Thiago, ao Maurício, ao Túlio, à Ana Alice e a todo pessoal das Consultorias da Câmara dos Deputados e do Senado. Sem eles, que trabalharam comigo aqui noite afora, sábado, domingo e feriado, não teria sido possível quebrar um recorde e apresentar o relatório-geral da forma que conseguimos apresentar, tendo aprovado os nossos relatórios-setoriais, como aprovamos na semana passada, se não me engano, na quinta-feira. No domingo, já quase meia-noite, entregamos o relatório-geral à Comissão de Orçamento.

Portanto, os meus agradecimentos e a minha gratidão eterna a esses companheiros. Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Antes de encerrar a sessão de hoje, quero fazer breves comentários, mas sem sombra de dúvida honrosos a esta Comissão, que é composta de Senadores, Senadoras, Deputados, Deputadas do mais alto quilate, da maior responsabilidade, Senador Eduardo Braga.

Cheguei ao Congresso em 2011. Participei, em meu primeiro ano, não como membro desta Comissão, mas como Coordenador da bancada do meu partido, e vim de uma experiência fantástica, do ano passado, que foi ser Presidente da CCJ desta Casa, a principal Comissão. Na sequência, tive a honra de participar do processo de eleição direta desta Comissão, num acordo de partidos, como sempre busquei nesta Presidência. Tive a honra de contar com o apoio dos partidos da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara e do Senado para a minha eleição a Presidente, aceita e sufragada por todos os Senadores e Deputados.

Nós terminamos o ano e procurei o histórico da Comissão. Sem nenhum demérito ao trabalho de outros anos, Deputado Geraldo Resende, mas a qualidade, a tranquilidade, a seriedade e o comprometimento de Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras no trâmite das matérias, sejam elas PLNs, projetos de lei, medidas provisórias, LDO, relatórios preliminares e a nossa principal peça, a peça orçamentária para o ano de 2017, no encaminhamento da Comissão, sempre houve muito respeito, muita tranquilidade e muito discernimento em relação ao que o Brasil precisa para se desenvolver neste momento. O Orçamento não é da Câmara dos Deputados, não é do Senado Federal, mas é do Brasil, dos brasileiros.

Senador Eduardo Braga, eu não o conhecia na intimidade. A sua vida como Governador do Estado do Amazonas, Parlamentar desta Casa, Líder do Governo no Senado, Ministro das Minas e Energia, a sua biografia é clara, mas o nosso convívio foi estreitado e, como o foi com o Senador Wellington Fagundes, quando relatou a LDO, primoroso, respeitoso, cordial e, acima de tudo, o dever foi cumprido. Como S.Exa. bem disse: *"Assumir os compromissos quando pode e honrá-los na sua totalidade".* Esse foi o lema desta Presidência, desta Relatoria e de todas as Relatorias de todos os projetos que foram votados ao longo do ano nesta Comissão.

Sinto-me muito honrado e orgulhoso por ter compartilhado com todos os senhores e senhoras o tempo de trabalho na Comissão este ano.

Agradeço pelos trabalhos prestados a esta Comissão, durante este exercício, à coordenação de áudio visual, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados, à Taquigrafia, às Consultorias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Assessorias técnicas do mais alto calibre, da maior competência. Não tenho dúvida e tenho orgulho de dizer que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal contam com técnicos da melhor qualidade para dar assessoramento sobre qualquer matéria, qualquer assunto que esta Casa, o Senado ou o Congresso como um todo queiram debater e discutir. Eu faço questão de frisar isso, porque onde trabalhamos, por onde andamos, temos sempre o auxílio do competente esforço da classe dos técnicos tanto da Câmara dos Deputados quanto do Senado Federal.

Agradeço às copeiras, aos garçons que nos servem sempre com muita presteza e alegria, nesta Comissão. Agradeço aos jornalistas que diuturnamente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cobrem o nosso trabalho aqui e podem dar o testemunho do que foi a Comissão este ano, comparando-a aos outros anos.

Além de agradecer a todos os que contribuíram com bom êxito para o fechamento dos trabalhos desta Comissão, quero dizer que nós fechamos com chave de ouro o nosso principal projeto. Ainda temos, se V.Exas. quiserem, mais um PLN e uma medida provisória, talvez, para amanhã ou para a semana que vem ou para fevereiro. V.Exas. é que decidem.

De maneira bem fraterna, agradeço a todos, ao Senador Wellington Fagundes e ao meu companheiro Sergio Souza, que, em determinado momento, travamos uma disputa cívica, amigável, por esta Presidência, mas nós terminamos o ano sempre pautados na paz da convivência.

Enfim, quero saudar a todos mais uma vez e dizer ao Senador Eduardo Braga, a todos os Senadores e Deputados meu muito obrigado pela compreensão, pela paciência com esta Presidência. Nós fizemos aqui nesta Comissão um excelente trabalho.

Muito obrigado a todos.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente Arthur!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Com a palavra o Deputado Sergio Souza, antes de encerrar a reunião.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, queria fazer uma referência a V.Exa., que conduziu de forma diferenciada esta Comissão. Eu já fui membro desta Comissão em outro momento, quando estava lá no Senado junto com o Senador Eduardo. Esta é a terceira vez que passo pela CMO. Destaco a forma como nós sempre conseguimos fazer as votações, atendendo não só aos pleitos dos Parlamentares, em primeiro lugar, mas também aos do Governo.

Nós tivemos no início uma disputa interna, mas fico muito feliz por V.Exa. ser o Presidente e ter tido uma maneira diferenciada na atuação desta Comissão, o que V.Exa. já fez na CCJ no ano anterior.

Mais uma vez, quero parabenizar o Senador Eduardo Braga. Não tenho nenhuma dúvida, Senador, de que todos nós aqui saímos contentes com sua atuação na Relatoria deste projeto lei, que é a Lei Orçamentária Anual para 2017.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arthur Lira) - Obrigado, Deputado Sergio Souza.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Não podemos esquecer, Senador Eduardo Braga, de parabenizar os nossos lutadores e, se Deus quiser, futuros membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios ou do Tribunal do Distrito Federal. Parabenizo vocês pela obstinação e pela luta, com muito respeito. *(Palmas.)*

Como disse o Senador Eduardo Braga, com todo o respeito com que se portaram, com a determinação que tiveram, vocês conquistaram a simpatia de toda a Comissão e, ao final, conseguiram, na medida possível, ter o pleito atendido. E vocês sabem que foi extremamente impossível atender mais, o Senador ainda fez mais um atendimento no dia de hoje. Parabenizo todos e desejo que sejam muito felizes no ano que se aproxima.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

Está encerrada a reunião.

Correspondência dada como lida, em 14.12.2016:

I) CORRESPONDÊNCIA INTERNA RECEBIDA:

1) Ofício COR/GC nº 82/2016, de 29 de novembro de 2016, do Deputado Claudio Cajado, que solicita justificativa de ausência no período de 05 a 09 de dezembro de 2016 para participar de missão oficial.

II) CORRESPONDÊNCIA EXTERNA RECEBIDA:

1) Ofício nº 80/2016-MP, de 9 de dezembro de 2016, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que encaminha atualização do Anexo V do Projeto de Lei nº 18, de 2016-CN, PLOA 2017.
2) Ofício nº 77.773/2016-MP, de 13 de dezembro de 2016, do Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que encaminha Vale-Cultura – Prorrogação do Benefício Fiscal.

Aviso GP/TCU, de 08 de dezembro de 2016:
1) Aviso nº 1070 (Acórdão 2.950): Obras de construção da Vila Olímpica de Parnaíba/PI.

Aviso Seses/TCU, de 8 de dezembro de 2016:
1) Aviso nº 975 (Acórdão 3.162): Consolidação da fiscalização de orientação centralizada realizada no Comitê Olímpico do Brasil, no Comitê Paraolímpico Brasileiro, na Confederação Brasileira de Clubes e em outras 10 Confederações do Desporto Nacional com o objetivo de avaliar a regularidade da aplicação dos recursos da Lei Agnelo/PIVA.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DESTINADA À INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, DO VICE-PRESIDENTE E DO RELATOR, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Eventual do Senhor Deputado Simão Sessin, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, com a presença dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Flexa Ribeiro, Regina Sousa, Humberto Costa, Paulo Rocha, Fernando Collor, Pedro Chaves, Armando Monteiro, Otto Alencar, Fernando Bezerra Coelho; e dos Deputados Daniel Vilela, Sergio Souza, Josi Nunes, Valdir Colatto, Simão Sessim, Otavio Leite, Eros Biondini, Nilto Tatto, Janete Capiberibe e Carlos Gomes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e comunica a existência de acordo das lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Jorge Viana para Presidente, do Deputado Daniel Vilela para Vice-Presidente e do Deputado Sergio Souza para Relatoria da Comissão. Submetidos os nomes indicados ao Plenário, são aprovados por aclamação. Assume a direção dos trabalhos o Senador Jorge Viana, Presidente eleito da Comissão. O Presidente faz suas considerações e passa a palavra ao Relator, Deputado Sergio Souza. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Daniel Vilela, Deputado Simão Sessim, Deputado Eros Biondini, Deputado Carlos Gomes, Senador Garibaldi Alves, Deputado Otavio Leite, Deputado Nilto Tatto e Senador Fernando Bezerra Coelho. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e cinquenta e nove minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eleito, Senador Jorge Viana, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jorge Viana
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Simão Sessim. PP - RJ) – Havendo número regimental, declaro aberta a 1ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, criada pela Resolução nº 4, de 2008, do Congresso Nacional, destinada à instalação e à eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Relator, para o ano de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com fundamento nos arts. 7º e 9º da Resolução nº 4, de 2008, do Congresso Nacional, a função de Presidente será exercida por um representante do Senado Federal. Por sua vez, as funções de Vice-Presidente e de Relator caberão a representantes da Câmara dos Deputados.

Foi registrada, até o momento, a candidatura para Presidente da Comissão do querido Senador Jorge Viana. Para o cargo de Vice-Presidente, a candidatura do Deputado Daniel Vilela, também nosso querido amigo. E, para o cargo de Relator, o meu querido amigo Deputado Sergio Souza. Não há registro de mais nenhuma candidatura.

Há um consenso, há um acordo, e pergunto ao Plenário, se, dentro desse acordo para eleição da Mesa, podemos fazer a eleição da Mesa por aclamação.

Os Srs. Parlamentares que concordam com esse tipo de eleição, com as indicações, permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Declaro eleitos, por aclamação, os senhores: Presidente, Senador Jorge Viana; Vice-Presidente, Deputado Daniel Vilela; Relator, Deputado Sergio Souza.

Em função dessa eleição que acabamos de fazer, passo a Presidência da Comissão ao querido Senador Jorge Viana.

Boa sorte, felicidades e que Deus te dê muita luz nessa nova e nobre missão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito obrigado.

Eu queria agradecer ao Deputado Simão Sessim pela condução dos trabalhos, pela colaboração. Ele tem essa prerrogativa pelos anos de Parlamento. Nosso regramento impõe não a idade, porque ele é muito jovem ainda, mas ele tem muito mais tempo de Parlamento do que nós todos, talvez muitos de nós juntos.

Eu queria agradecer-lhe, cumprimentar a todos que estão trabalhando aqui na Secretaria. Depois eu vou nominar todos. E agradecer a presença dos Parlamentares, Senadoras, Senadores, Deputados Federais, Deputadas Federais, todos que nos ajudam a instalar esta Comissão, que, do meu ponto de vista e de muitos colegas, é da maior importância.

Queria cumprimentar o Sérgio Souza, ex-Senador, Deputado Federal, Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara. Sei que você trabalha com esse tema, com essa causa há muito tempo. Nós trabalhamos juntos aqui no Senado e é uma missão também muito importante a sua relatoria, porque a Comissão é composta de Presidente, do Vice-Presidente e do Relator. E o Deputado Daniel Vilela é o atual Presidente da Comissão – está deixando a função hoje –, mas foi aqui aclamado como Vice-Presidente. Então, acho que nós vamos dar sequência ao trabalho feito.

Quero fazer um registro também do importante trabalho e da dedicação do Senador Fernando Bezerra, que nos ajudou; do Senador Cristovam Buarque, que também trabalhava aqui na Comissão, na Relatoria e na Vice-Presidência.

Essa função me honra muito. É a primeira Comissão que estou presidindo, no Senado, depois de seis anos aqui e vou me dedicar a ela. Mas não estou aqui me maldizendo. Com muita honra, fiquei durante quatro anos como Vice-Presidente do Senado e isso de alguma maneira me impediu também de ocupar outras funções. Não estava previsto eu assumir essa função, mas fui cobrado por algumas pessoas, pessoas muito próximas, a quem eu levo muito em conta e pessoas que sabem do meu compromisso com esse tema, com essa causa.

Senador Armando, muito obrigado. Eu acabei já. A sua assinatura chancela, mas V. Exª ainda tem a condição de votar contra. Mas a sua assinatura significa me apoiar na Presidência, Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB - PE. *Fora do microfone.*) – Eu, muito contrariado, voto a favor. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito obrigado.

O Senador Armando é um grande amigo e um grande Senador.

Mas eu acho que neste momento essa é uma causa do Planeta, é uma causa da vida. Nós não temos tema que pacifique mais o Planeta hoje, por mais divergências que tenhamos, do que a tentativa de evitar uma mudança na temperatura do Planeta que passe dos dois graus.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, acho que é muito desafiador o tema, mas também nos faz um encontro. Nunca houve um acordo global tão referendado como esse. Aliás, desacreditávamos que seria possível reunir quase duzentas nações firmando o mesmo compromisso de tentar mudar os modelos de desenvolvimento econômico e fazer com que a sustentabilidade deixe apenas de ser uma palavra muito usada – uma das mais usadas hoje no mundo é sustentabilidade –, mas que ela possa se transformar em políticas públicas. Para mim é uma honra muito grande.

Estou tentando esperar que o nosso Vice-Presidente chegue, mas como ele está demorando... Está chegando? Eu queria muito que o Relator Sérgio Sousa pudesse estar comigo aqui na Mesa e também já preparássemos a plaquetinha do nosso Vice-Presidente, porque é uma Comissão Mista da Câmara e do Senado, do Senado e da Câmara e, se ela cria um tema que pacifica as nações do Planeta, ela também reúne a todos aqui.

Depois que surgiu essa possibilidade, até mesmo algumas autoridades da República ligadas à questão ambiental me cobraram muito, eu assumo o compromisso aqui de me dedicar intensamente a esse tema. Estou muito preocupado com o momento que nós estamos vivendo, que é do aumento do desmatamento por dois anos seguidos. Fui Relator do Código Florestal, o Código não prevê isso, não permite que haja desmatamento ilegal no Brasil, mas nós temos sim regra do desmatamento legal. Temos que diferenciar se ainda seguimos com a intensidade que tínhamos do desmatamento ilegal, e, se seguimos, é um contrassenso, é algo muito prejudicial porque afeta diretamente o cumprimento das metas que o Brasil assumiu.

Eu sou autor de um projeto de lei que é muito próximo do projeto de lei do atual Ministro Zequinha Sarney, que procura tornar lei os compromissos que o País assumiu no Acordo do Clima, em Paris, na COP21. Meu projeto já teve um parecer favorável do Senador Capiberibe, salvo engano, ele está ainda na Comissão de Meio Ambiente, mas já tem parecer favorável, e o do Deputado, hoje Ministro Zequinha, também está tramitando na Câmara rumo ao Senado. Penso que nós temos que viver essa fase, é um compromisso assumido pelo Estado brasileiro e ele implica uma série de atitudes que temos que tomar.

Eu queria, Sérgio, se você pudesse, já vir para cá como Relator, Deputado Sérgio Souza.

Mas eu queria dizer também mais algumas. Eu estava aguardando aqui o nosso Vice-Presidente, mas eu queria...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Venha cá, Sérgio.

Essa ideia de institucionalizar o compromisso voluntário assumido pelo Brasil eu entendo muito importante. Na última COP, no Marrocos, o debate era como os países vão fazer para cumprir os compromissos que assumiram. Claro que isso implica em transparência, em um país conhecer um pouco mais a fundo os outros, mas a sociedade do Planeta precisa entender como é que isso vai acontecer, em que prazo, de que maneira, em que setores. E esses mecanismos todos que levam ao cumprimento das metas devem ser muito valorizados, sob pena de o acordo que foi feito não alcançar seu propósito. Para mim, isso é muito importante.

Tenho uma certa discordância de trabalharmos com a ideia de que é obrigação dos países o cumprimento do acordo. É verdade, é uma obrigação sob pena de colocarmos em risco o Planeta, mas, acho, mais do que isso, é uma oportunidade que os países têm, que o Planeta tem, porque não há como pensarmos em desenvolvimento sustentável e em uma economia de baixo carbono se não pensarmos em inovação.

Quero discutir aqui, nesta Comissão, não apenas se estão cumprindo ou não o acordo, porque isso, acho, vamos fazer, mas eu queria que esta Comissão tratasse, por exemplo, incluísse no plano de trabalho – é uma sugestão ao Relator – a análise de quanto vamos trabalhar para que o transporte de massa, o transporte público tenha uma matriz elétrica sustentável.

Ora, por que isso? Porque a base da alteração do Planeta é a matriz do transporte, que é uma das grandes responsáveis pela mudança na composição de gás carbônico na atmosfera. No caso do Brasil, é desmatamento, muito fortemente, e também a agricultura, mas o transporte é fundamental. Então, esta Comissão pode, sim, dar suporte às políticas públicas do País. Sonho com o meu Estado,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

o Acre, Rio Branco, tendo transporte elétrico já que temos as hidrelétricas do Madeira. Por que não? É energia limpa, e isso muda radicalmente.

Então, quero trazer para a Comissão um pouco dessa lógica de que, além de ficarmos acompanhando e monitorando o cumprimento das metas, trabalhemos aqui nesta Comissão a inovação. Em quantas áreas mais podemos tratar disso? Tenho participado de algumas conversas, ouvido e estimulado pessoas. Por exemplo, vejam que inovação: o Território de Fernando de Noronha é uma área do País de emissão zero. Quanto isso pode ajudar o turismo no nosso País? Temos uma ilha, de que todos nos orgulhamos pelas belezas, e podemos chegar a uma conta, que não é fácil – vai depender de inovação e de novas tecnologias – de dizermos: "Temos um Território, no Brasil, que é Fernando de Noronha, com emissão zero". Isso pode ser a base de um portfólio de turistas! Quem é que não vem, as pessoas que têm dinheiro, que têm compromissos, quem é que não vem conhecer o que é um Território com emissão zero? O Brasil pode fazer isso.

Agora vivemos o drama da seca aqui, em Brasília; um drama. No ano que vem, vamos ter – Sergio Souza participou comigo em Marselha – o congresso mundial, pela primeira vez na América Latina, o Fórum Mundial de Águas. Será aqui em Brasília no ano que vem, e serão pelo menos 30 mil pessoas – não sei se Brasília comporta – e podemos não ter água. Isso é sério.

Esta Comissão acompanhamos também já há algum tempo, desde o ano passado – eu, o Senador Aloysio Nunes e o Governador Rodrigo Rollemberg. Sou parte também desse tema. Hoje é o Dia da Água, ontem foi o Dia da Floresta, e felizmente estamos instalando essa Comissão, que tem tudo a ver com água, com floresta, justamente neste dia, nesta semana.

Para mim, então, as conexões estão postas. Fico muito agradecido de ver o conjunto de colegas – falei com vários Senadores, vão vir aqui dar suas assinaturas – assinarem. Se acertarmos nos temas que traremos para cá, se acertarmos nos convidados que traremos para essa Comissão, ela será um espaço muito importante.

Seja bem-vindo, Deputado. Esse é o Deputado Eros, que tem um compromisso; já o encontrei em muitas ocasiões.

Então, estou vendo jornalistas, estou vendo servidores aqui, do Senado, e acho que podemos dar uma chacoalhada nesta Comissão. Ela pode ganhar mais e mais importância porque, de fato, ela tem a necessidade de ser espaço do debate acertado.

Na COP no Marrocos, em Marraquexe, assumimos um compromisso – fui signatário de uma carta – de termos uma grande reunião no Itamaraty, com interlocutores da iniciativa privada, das ONGs, das entidades não governamentais, organizações não governamentais, do Governo, do Parlamento, para fazermos uma grande reunião para retomarmos o tema de que tratamos lá fora com tanto equilíbrio e tanta colaboração; seria uma reunião grande. Estávamos encaminhando, juntamente com o Chanceler Serra, já pensando em ser em março ou abril. Eu já tinha feito duas audiências no Itamaraty. Agora, com o Aloysio – nada contra o Ministro Serra, nosso colega –, vai ser mais fácil ainda. O Aloysio esteve comigo em dois fóruns de água, um na Coreia e outro na França, e sei do compromisso que ele tem com as bacias. Acho que vai ser muito tranquilo.

Hoje, liguei para o Alfredo Sirkis, não adiantei nada, não falei como Presidente, mas falei da possibilidade de assumir. O Sirkis é do fórum, é quem trabalha com a questão do clima, sempre esteva na Comissão conosco, e já ajustamos de nos encontrarmos daqui a uma semana, dez dias, porque ele está no Rio. Acho que vai dar para fazermos um trabalho extraordinário juntos: ele tem uma função importante, mas não tem estrutura; nós temos um pouco de estrutura e pessoal. Se somarmos isso, acho que vai dar.

Quero, já de pronto, dividir essa expectativa positiva que está comigo, porque são muitas as possibilidades. Quando falo da inovação, vejo que temos hoje a coalizão, porque o mundo privado trabalha com esse tema, e temos que trazer para cá: trazer o fórum para cá, trazer a coalizão para cá. O Senado, acho, é um palco; não só o Senado, mas o Congresso Nacional, ou seja, Câmara dos Deputados e Senado Federal. Isso funciona bem.

Acabei de participar, em janeiro, de um evento em que a ONU, Nações Unidas apresentaram e definiram os indicadores para as florestas no mundo. Foram noventa países durante cinco dias, e participei. Agora, as Nações Unidas, do mesmo jeito que têm os indicadores para o desenvolvimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sustentável, para o IDH, para os objetivos do milênio, também têm os indicadores de florestas. Acho que temos que dar uma reunida em todas essas possibilidades.

Quero que fique uma marca deste dia em que estou assumindo a Comissão. Não vamos trabalhar a agenda do clima como uma obrigação tão somente; vamos trabalhar como sendo uma grande oportunidade que o nosso País tem, que a nossa sociedade tem. É uma oportunidade que temos de, trazendo a inovação, trazendo o conhecimento tecnológico que adquirimos, trazendo os compromissos, mudarmos a matriz ou darmos sinais concretos de mudança de matriz da nossa indústria, melhorarmos com agricultura de baixo carbono.

Uma economia de baixo carbono tem enormes vantagens comparativas diante do mundo; vira crédito, vira recurso. Então, é nesta lógica que a Comissão pode começar a funcionar este ano: constatar que trabalhar a agenda do clima é uma oportunidade, especialmente para um País como o nosso, que tem 12% da água do Planeta, que tem a maior área de floresta tropical do mundo, que acabou de fazer uma lei de ciência e tecnologia, uma lei de acesso à biodiversidade. Fui Relator do novo Código Florestal, mas acho que esta Comissão pode ganhar essa dimensão até porque não temos mais tempo. Os sinais de mudança do clima já chegaram, e a decisão da sociedade no sentido de querer o desenvolvimento sustentável e uma economia de baixo carbono também já foi tomada pelas nações no Acordo de Paris, em 2015.

Então, eram essas as palavras inicias além das de muito agradecimento.

Vou passar para o Deputado Sergio Souza para que ele possa fazer suas considerações até que o Deputado Daniel Vilela tenha tempo de chegar. Obrigado.

O SR. SERGIO SOUZA (PMDB - PR) – Ele ligou novamente e disse que já está no corredor.

Pessoal, boa tarde a todos. Primeiramente, quero dizer, Senador Jorge, que estou nesta Comissão desde que cheguei no Parlamento brasileiro. Foi a minha primeira grande missão, dada pelo meu Líder à época, Renan Calheiros, de presidir esta Comissão. Cheguei em junho de 2011 ao Parlamento, no momento em que todas as Comissões já estavam preenchidas. Cheguei na vaga da Gleisi, do Partido dos Trabalhadores, e eu do PMDB. As vagas, nas Comissões, do PT são do PT; as do PMDB são do PMDB. Então, tivemos que fazer um rearranjo e, naquele momento, o Senador Renan me convidou para presidir esta Comissão. Desde então, aqui estamos.

Quero dizer, Senador Jorge, a V. Exª, que milita nesta Comissão, como o Eros e tantos colegas, que temos aqui uma excelente assessoria. O Daniel Vilela, o nosso eleito Vice-Presidente, que acaba de chegar, foi nosso Presidente no ano de 2016. Esta é uma Comissão que poucas vezes entende o tamanho da sua importância. É uma Comissão que não tem os holofotes da imprensa, que não tem a assiduidade dos membros, mas há uma turma aqui, Simão Sessim, V. Exª que é o nosso decano do Parlamento brasileiro, que é assídua, algo em torno de dez, doze entre Senadores e Deputados. Eles são assíduos, se envolvem com o tema e, fora da Comissão de Mudanças Climáticas, replicam nas demais Comissões Permanentes das suas Casas o que se aprende aqui.

Aqui se fazem audiências públicas de grande aprendizado, de grande importância para entendermos o porquê de o clima ser assim, o porquê de o país A ou B ter ou não ter sido signatário, qual a importância comercial que tem para o Brasil o fato de envolver-se nas questões do clima, como as ONGS, as entidades ao redor do Planeta trabalham essa questão até mesmo como indutor de desenvolvimento ou como repressão a mercados de *commodities* agrícolas como o Brasil. Então, esta aqui é uma Comissão de grandes debates.

Eu gostaria de, depois, sentar-me com o Deputado Daniel Vilela, nosso Vice-Presidente, e com o Presidente Jorge Viana, para fazermos aqui uma discussão sobre quando faremos a próxima reunião para elaborarmos um plano de trabalho que não seja o do Relator Sergio Souza, mas que seja o plano de trabalho da Comissão.

Então, faríamos aqui um boneco. Já ficam abertas a toda a Comissão, à assessoria que inclusive vai nos ajudar muito nessa parte, as sugestões, para que elaboremos esse primeiro boneco de plano de trabalho e, depois, em uma reunião, possamos apresentar e aceitar as sugestões de V. Exªs para que façamos, de fato, um trabalho à altura desta Comissão, que é do Congresso Nacional.

Acredito que todos saibam, mas, a título de informação, menciono que o Congresso Nacional tem apenas duas Comissões Permanentes: a de Orçamento e a de Mudanças Climáticas. E somente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a comissões do Congresso Nacional é autorizado fazer audiências públicas fora do Parlamento. E esta Comissão tem essa prerrogativa, portanto, podemos fazer várias para debater problemas específicos como a seca do Nordeste, as enchentes em algumas regiões, a má utilização do solo ou da água. Acho que pode ser, sim, Senador Jorge Viana, um ato preparatório o trabalho deste ano para o Fórum Mundial da Água, que virá ao Brasil no ano que vem. Temos a obrigação de fazer isso juntamente com as demais Comissões Permanentes da Câmara e do Senado que debatem esse tema. Então, estamos abertos às sugestões de V. Exªs para que façamos um trabalho em conjunto.

Aproveito para demonstrar a importância desta Comissão. Nos Estados Unidos houve eleição no ano passado, com a posse do novo Presidente. Qual foi a atitude desse novo Presidente com relação à Convenção do Clima, ao Acordo de Paris? Quanto isso implicará nas negociações globais com relação ao clima? O governo americano, neste momento, nomeia como secretários do meio ambiente e do clima pessoas que são manifestamente contrárias a eventuais medidas acerca de mudanças climáticas, do aquecimento global. Olhem a importância que vamos ter neste ano, sabendo que os Estados Unidos têm posição firme com relação a não ser signatários de tratados, como aconteceu com o de Kyoto, em que não participaram; não só os Estados Unidos, mas também a China não participou. Sabemos que o governo do Presidente Obama tinha sido signatário, mas se voltou atrás. Então, teremos um grande campo de trabalho para este ano.

Mais uma vez, agradeço a todos e faço uma referência à competência, dedicação e assiduidade do Senador Jorge Viana. S. Exª conhece muito bem o tema. Em todos os momentos em que estivemos presentes, aqui no Senado ou na Câmara em eventos comuns, percebi-lhe a assiduidade e militância; nas COPs, sempre organizando, junto com embaixadas, eventos, debates paralelos. Parabéns, Jorge, pela merecida Presidência na nossa Comissão de mudanças Climáticas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito obrigado.

Quero agradecer ao Relator e convidar o Deputado Daniel Vilela para compor a Mesa. S. Exª acabou de ser eleito Vice-Presidente, por aclamação também. Mais uma vez agradeço por esse Vice-Presidente. Como aqui está se dando o primeiro encontro dele, que era o Presidente, no fundo, está havendo a transmissão de cargos. Passo a palavra a S. Exª para que ele possa falar, obviamente, um pouco do trabalho que fez e certamente do compromisso com esse começo de trabalho.

Com a palavra V. Exª.

O SR. DANIEL VILELA (PMDB - GO) – Obrigado, Presidente.

Primeiramente, cumprimento todos os colegas da Comissão, o Presidente Jorge Viana, o Relator Sergio Souza, e quero dizer da alegria de, mais uma vez, iniciar o ano na Comissão de Mudanças Climáticas. Talvez seja desnecessário dizer da importância desta Comissão, do quanto é envolvente o tema para todos nós.

O Sergio fez uma explanação completa aqui sobre as situações novas que se apresentam para esta Comissão, para o nosso País e para o mundo de forma geral. Tivemos um ano bastante produtivo, bastante profícuo, com a participação ativa de todos os membros. Tivemos a possibilidade não no ano passado, mas no ano retrasado, de participarmos de um momento histórico, que foi a COP 21, o Acordo de Paris. Agora, estamos no momento de saber como se dará a situação do Acordo de Paris diante da nova situação apresentada pelos Estados Unidos. O Sergio colocou muito bem. Portanto, acho que será um ano de muito desafio e quero colaborar em tudo o que for necessário e possível, Senador Jorge Viana. Sei que V. Exª é um homem extremamente preparado, competente, dedicado, e fará um grande trabalho aqui. Tenho certeza de que eu e todos os colegas desta Comissão estaremos ao seu lado para que possamos fazer com que esta Comissão tenha a proatividade desejada, necessária, que o Brasil espera de todos nós aqui.

Agradeço a votação de todos, a aclamação para me alçar a Vice-Presidente. Estarei ao lado do Presidente, colaborando no sentido de fazermos com que esta Comissão seja a mais produtiva possível. Muito obrigado pela gentileza dos nossos nobres Pares. Desejo sucesso ao Deputado Sergio Souza, que é um militante e atuante desta Comissão há algum tempo, desde a época de Senador, já tendo sido Relator. Agora volta novamente a ser Relator desta Comissão.

Sugiro até, Deputado Sergio Souza, como uma das nossas ações do plano de trabalho, ouvir os próprios Estados Unidos, que participaram tanto aqui no ano passado em tantas ocasiões, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tantas audiências, em tantos temas em que estiveram presentes. Aliás, faziam questão, tinham uma atitude proativa de desejar participar, de trazer aqui atores importantes do governo federal, ligados à política de mudanças climáticas. Acho que talvez possa ser uma ação mais emergencial desta Comissão termos a manifestação por parte daqueles que aqui estiveram falando em nome do governo norte-americano sobre como estaremos em relação ao Acordo de Paris.

Muito obrigado a todos, e sucesso, Presidente Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito obrigado, Deputado Daniel Vilela.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP - RJ) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Há vários colegas Parlamentares pedindo a palavra. Vou começar por quem presidiu inclusive esta reunião e nos permite dar sequência. Mais uma vez, parabenizo o Deputado Vilela e o Deputado Sergio Souza pela eleição.

Passo a palavra ao Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP - RJ) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, com que prazer, com que alegria e, por que não dizer, com que emoção participo da instalação desta importante Comissão, talvez uma das mais importantes, nos dias atuais em que vivemos, deste Congresso Nacional.

Eu diria que recolho desta reunião, além da condição de ser agora membro efetivo da Comissão, o privilégio que tive de instalar, de presidir a instalação.

E o fiz com a certeza da excelente escolha que os partidos fizeram para que estivéssemos dirigidos pelo Senador Jorge Viana na Presidência. Eu até diria que o Senador não precisa de tantos elogios porque sua trajetória lhe garante o sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Obrigado.

O SR. SIMÃO SESSIM (PP - RJ) – A passagem de S. Exª no Acre, aqui, em todas as funções, mostrou que é um dedicado, um democrata autêntico, sabe conduzir. Nas situações, às vezes, mais adversas, ele sabe se sair bem. Por isso, ele vai inovar, tenho certeza, nesta Comissão, os temas até. Por isso, Senador, parabéns! Parabéns pela eleição, e sucesso. É um pleonasmo para V. Exª falar em sucesso.

Quero também saudar meu querido amigo Sergio Souza. Sergio é um companheiro de quem aprendi a gostar até no embate, que já houve em uma eleição da Comissão de Orçamento. Sergio também é um *expert* nesse assunto, gosta e vai produzir bastante, como todos os nossos colegas.

Um destaque especial para esse menino. Por que falo menino? Porque o pai dele foi tudo nesta Casa, neste Congresso, e um grande amigo. Tenho pelo Maguito – tenho certeza de que ele também tem por mim – um carinho muito grande, Daniel. Quero que você leve sempre um abraço. Ele deixou história nesta Casa e na Câmara dos Deputados principalmente na área do esporte. Eu falava em Otavio Leite, mas ele antecedeu o Otavio nessa legislação esportiva. Ele gostava, e gosta, disso. Depois, foi prefeito, e por aí vai Maguito Vilela, mas deixou aqui, nesta Casa, um legado importante: a presença de V. Exª.

Que V. Exª, que o nosso Sergio Souza, que o nosso Presidente tenha, nessa nova e nobre missão, sucesso. É o que rogo a Deus e peço que Ele os abençoe. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Obrigado, Deputado Simão Sessim, pelas palavras. Vindo de V. Exª, que conhece tão bem a Casa, é uma honra para mim e, certamente, para os colegas.

Passo, para algumas considerações, ao Deputado Eros. Depois, há alguns colegas, que já estão aqui devidamente registrados: Deputado Carlos Gomes e o Otavio também.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EROS BIONDINI (PROS - MG) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana; nosso Vice-Presidente, Daniel Vilela; nosso Relator, Deputado Sergio Souza, acredito que todos os que estamos aqui, colegas e membros desta importante Comissão, queremos usar a palavra. Não podemos perder a oportunidade de, nesta ocasião, nos manifestar porque nos foi dado o privilégio de participar, mais uma vez, desta que é, como bem lembrou o nosso Relator, uma das duas Comissões Permanentes do Congresso Nacional.

Para mim, de maneira especial, é muito relevante estar presente aqui. Eu gostaria de corroborar as palavras que já foram ditas, de elogio a vocês. Não estariam onde estão se não tivessem a aclamação por parte dos nossos colegas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, eu também, ao falar com vocês, antes mesmo da eleição da mesa, já havia demonstrado a minha simpatia, a minha alegria por ver vocês agora ocupando esses cargos e nos liderando. Espero realmente que, assim como foi no ano legislativo anterior, nós possamos, a partir de agora, renovar as nossas forças, o nosso vigor.

Nós participamos, como bem disse o nosso Vice-Presidente, da COP 21, que, realmente, foi um marco, um marco mundial, e nós tivemos a sorte de estar lá, em Paris. E, naquela ocasião – e quero encerrar as minhas palavras registrando um ponto relevante –, nós bem percebemos como a Encíclica do Papa Francisco foi mencionada por vários chefes de Estado, pois Sua Santidade revolucionou, mostrando a importância que atribui ao tema quando fala do "cuidado da casa comum".

E eu estive outro dia, Sr. Presidente Jorge Viana, na CNBB, e, quando eu disse que iria participar desta Comissão, eles acharam extremamente importante mencionar a Campanha da Fraternidade deste ano, que fala dos biomas brasileiros.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. EROS BIONDINI (PROS - MG) – É o nosso eterno Presidente.

Então, ao mencionar a Campanha da Fraternidade, eu trago aqui também o abraço da CNBB, dos Bispos do Brasil, que, de forma muito feliz, inspirados na Encíclica papal, promovem a campanha deste ano com o tema da biodiversidade dos biomas brasileiros e a defesa da vida e do meio ambiente.

Portanto, quero participar intensamente dos trabalhos desta Comissão, como fiz até agora, desejando boa sorte a vocês, que estão no lugar certo.

Contem conosco sempre!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Obrigado, Deputado Eros. Eu também reconheço o empenho e a dedicação de V. Exª nessa causa.

Eu queria registrar a chegada do Senador Fernando Bezerra, nosso colega, que foi Relator na última gestão, juntamente com o Daniel Vilela, e dizer que muito nos honra a sua presença, ele que é um colaborador dedicado a essa causa, que vem do Nordeste, que trabalha a questão da água, da tentativa de construir as bases do que a gente sonha ter, que é o desenvolvimento sustentável.

Então, é uma honra, Senador Fernando Bezerra, tê-lo aqui. Eu cumprimento V. Exª pelo trabalho e agradeço a sua presença.

Estou aqui com alguns poucos colegas que estão pedindo para fazer uso da palavra. Assim, eu passo a palavra ao Deputado Carlos Gomes e, em seguida, ao Deputado Otavio.

Por gentileza, V. Exª tem a palavra.

O SR. CARLOS GOMES (PRB - RS) – Obrigado, Senador Jorge Viana. Meus cumprimentos a V. Exª. Cumprimento também o nosso Relator, Deputado Sergio; e o nosso Vice-Presidente, Daniel.

Quero dizer da alegria e da satisfação de compor esta importante Comissão que estuda as mudanças climáticas.

Ainda há pouco, ouvi atentamente o Senador falando sobre a importância do desempenho desta Comissão, sobre a questão do desmatamento e também sobre o uso de inovação no transporte para a redução da emissão de gases, e eu quero dizer, Senador, que hoje estou na condição de Coordenador da Frente Parlamentar em Defesa da Cadeia Produtiva da Reciclagem no Brasil, que é outro ponto que nós temos que trabalhar intensamente aqui.

São quase 80 milhões de toneladas, das quais apenas 3% – se chega a isso – são reciclados no Brasil. Segundo o Ipea, esses 3% geram R$12 bilhões – apenas esses 3%! Estou dizendo isso porque aqui também será sediado o fórum que vai tratar da água.

E vejam que, por não reciclarmos, Brasília tem hoje – embora tenha sido aberto um novo aterro sanitário, porém já com uma capacidade muito reduzida para absorver tantos resíduos sólidos –, o último maior lixão da América Latina contaminando as águas. Além disso, sabemos que 5% das emissões dos gases de efeitos estufa também provêm dos lixões e dos aterros, o que contribui para essa variação climática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu gostaria que constasse também do nosso plano de trabalho, além da questão do desmatamento, além dos transportes, que nós devemos fazer esse enfrentamento para pôr um fim aos lixões, para construir aterros, incentivar a reciclagem, a fim de que nós possamos nos aproximar de países desenvolvidos, que apenas fazem a destinação ambientalmente adequada de 2% a 3% de tudo o que produzem; tudo o mais volta para a cadeia produtiva.

Utilizando e reutilizando, fazendo voltar para a cadeia produtiva essa matéria-prima que hoje está sendo enterrada, nós reduziremos o impacto da extração de matéria-prima virgem.

Então, sem dúvida, esse é um tema que julgo ser da maior importância para colaborar e contribuir com os estudos e os trabalhos que esta Comissão fará ao longo desse período e também nas suas audiências públicas.

Assim, parabenizando a eleição, por aclamação, do Presidente, do Vice-Presidente e do Relator, quero dizer que venho aqui para somar e para aprender com V. Exªs, contribuindo com um pouquinho do que nós já temos trabalhado. E digo ainda que, com muito orgulho, talvez seja um dos Deputados, talvez o único, ex-catador aqui na Câmara Federal.

O senhor diz que não é um dever, mas uma oportunidade. Então, nós temos que aproveitar a oportunidade e cumprir o nosso dever para com a natureza.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito bem.

O SR. SERGIO SOUZA (PMDB - PR) – Sugestão aceita, meu Presidente Jorge. A assessoria já está anotando ali.

Se V. Exª depois puder encaminhá-la para o nosso gabinete com mais riqueza de detalhes, eu agradeço. Assim, poderemos incorporar ao nosso plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu agradeço, Deputado Carlos Gomes. Acho que o seu testemunho é muito bonito também.

O SR. CARLOS GOMES (PRB - RS) – Sr. Presidente, peço que me perdoe, mas gostaria ainda de dizer que, na semana passada, eu tive a oportunidade de estar com o Presidente Michel Temer e fiz uma pergunta a Sua Excelência: "Presidente, quando a questão dos resíduos sólidos vai estar na pauta nacional?" E disse isso porque nós não tivemos ainda uma campanha nacional de conscientização. Todo mundo joga papel na rua, pelo menos a maioria. E ele perguntou: "Como?"

Penso que a pergunta que ele coloca fica para nós estudarmos e dizermos ao Presidente como colocar uma matéria tão importante como essa na pauta nacional para as políticas que nós temos de desenvolver sobre esse tema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu agradeço, mais uma vez, a V. Exª.

Eu queria registrar e agradecer a presença do nosso ex-presidente, Senador Garibaldi.

O Deputado Simão Sessim saiu...

Ninguém se atreve a fazer qualquer comentário com ele, porque a resposta, normalmente, vem... Mas um dia eu fui chamá-lo de "uma verdadeira autarquia" aqui, porque ele foi tudo e é tudo para nós, enfim, é uma referência V. Exª para nós...

Olhem, já pegou o microfone. Estão vendo?

A gente sempre...

(*Intervenção fora do microfone.*) (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Mas é uma satisfação tê-lo aqui, querido e bom amigo Senador Garibaldi, prestigiando esta reunião, que termina que está sendo não só de instalação, mas de apresentação de ideias, com sugestões inovadoras que, inclusive, vão levar adiante o trabalho a ser feito.

Passo a palavra, imediatamente, ao Deputado Otavio Leite, que também é muito preocupado com essa causa, com esse tema e que, certamente, dará uma grande contribuição.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eminente Presidente, Senador Jorge Viana, eu queria cumprimentá-lo, bem como os demais Parlamentares que compõem a Mesa: o nosso Relator, Deputado Sergio, o Deputado Vilela, o Senador Coelho.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

Eu lhes confesso que um profundo incômodo existencial me levou a reivindicar ao meu Líder esta cadeira. Desde os idos de quando aqui ingressei, há três mandatos, e desde quando assisti ao filme Uma Verdade Inconveniente, do Al Gore, estou de olho nesta Comissão, porque é a mais conectada com o futuro. Não foram apenas essas informações que, no cotidiano, a gente tem ciência – o degelo, o desmatamento, a poluição, com a culminância de que 2016 terá sido o ano mais quente do Planeta Terra –, mas tudo isso reunido foi se embaralhando na minha consciência de homem público e eu cheguei à conclusão de que eu deveria, de alguma maneira, tentar contribuir.

A essa altura da minha vida pública, eu cheguei à conclusão... Há muitas dúvidas que temos e que, às vezes, são até muito boas, porque nos remetem a reflexões por outros ângulos ou mais profundas, mas há algumas certezas inquebrantáveis a gente vai formando – não é isso? Uma delas é a de que eu não vejo horizonte para uma sociedade mais igual, mais justa se não for por uma estrada pavimentada por pelo menos dois ingredientes precipuamente: educação de qualidade e desenvolvimento econômico.

Quando atingirmos um patamar de educação de qualidade, verdadeiro, para valer, certamente, o viés da conscientização do drama climático etc. já estará embutido e a solução comportamental, atitudinal dos homens e mulheres no Brasil terá sido resolvida, porque a gente terá cidadãos conscientes. Quanto ao desenvolvimento, quando atingirmos o desenvolvimento realmente mais ativo e impregnado de sustentabilidade, teremos, aí sim, a via de um plano futuro mais ideal.

Eu tive algumas iniciativas, muito modestas, que gostaria de compartilhar só para ilustrar, eminente Relator. Está pronto para ser votado no plenário do Senado um projeto que institui, na linha do que dizia o nosso Presidente, dos dados que a ONU aponta sobre indicadores de florestas, a obrigatoriedade de, ao tempo em que o Brasil, todos os anos, apresenta o seu PIB, de também apresentar o seu PIB Verde. Seria o elenco, ou melhor, uma espécie de inventário do nosso potencial verde.

Eu acho que isso é importante de ser implantado, mesmo com as dificuldades técnicas iniciais, ainda porque já se dispõe de tantos e tantos dados que poderiam compor uma espécie de documento público por meio do qual o País, a sociedade, as nações, todos enfim tenham a informação clara do que sejam os nossos complexos arbóreos, enfim, o nosso potencial hídrico etc.

De modo que eu venho para aprender e para tentar contribuir tanto quanto me seja possível.

Bem lembrou o Deputado Eros que essa questão é tão importante neste instante que, desde a *Laudato Si*, a última encíclica, e agora com o tema da Campanha da Fraternidade que trata dos biomas brasileiros, associadas a tantas e tantas outras coisas, nós temos um imperativo: temos que enfrentar essa questão.

Fala-se muito de conexão com o século XXI. Eu acho que esta é a Comissão conectada com o século XXII. Essa que é a verdade!

Então, eu queria apenas sugerir, já que estamos nesse bate papo inicial – e eu aqui levantava quais foram as emendas parlamentares, as emendas que a Comissão propôs –, que façamos uma verificação de a quantas andam os programas, se efetivamente vão ser implantados ou não, para que, num coletivo suprapartidário, possamos agir, com o peso político que esta Comissão possui, até para que o Executivo leve adiante, por exemplo, a Política Nacional de Recursos Hídricos, a recuperação e preservação de bacias hidrográficas, o enfrentamento de processos de desertificação, a mitigação e adaptação aos efeitos da seca, o fomento às iniciativas de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, que foram, enfim, conteúdos aquinhoados com algumas dotações, da ordem de R$100, R$150, R$200 milhões. Seria saber a quantas anda isso, para que possamos atuar de maneira direta.

Esse era um ponto, Sr. Presidente, em relação ao qual eu queria sugerir que, na nossa agenda, fizesse já uma conferência sobre a execução orçamentária desses planos.

Nos mais, meus cumprimentos a todos. Estou à disposição para essa luta coletiva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito obrigado a V. Exª, Deputado Otavio Leite.

Não há nenhum outro pedido...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Deputado Tatto e, em seguida, o Senador Fernando Bezerra, que vai também, como Relator, fazer uma explanação um pouco mais detalhada.

Com a palavra o Deputado Tatto.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Também cumprimento o Senador Jorge Viana pela eleição para a Presidência desta Comissão. E eu sou um histórico admirador do Jorge Viana por tudo aquilo que ele representa para essa pauta. E cumprimento também, especialmente, o Deputado Sérgio Souza.

Eu queria destacar aqui, entre alguns dos desafios desta Comissão na conjuntura atual, algumas oportunidades que a gente tem.

O Deputado Sérgio Souza, provavelmente – acho até que já está certo –, deve ser eleito Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara amanhã.

O SR. SERGIO SOUZA (PMDB - PR. *Fora do microfone*.) – Recomendado.

O SR. NILTO TATTO (PT - SP) – Recomendado. Assim como eu também, amanhã, para a Comissão de Meio Ambiente.

Estou dizendo isso porque é um desafio que parte dessa agenda, que tem a ver inclusive com as negociações do Acordo de Paris, deve ser tema de um diálogo muito intenso entre essas Comissões. E esta Comissão tem um papel importante. De repente, devemos aproveitar a força que têm também essas outras Comissões e do conteúdo que lá se discute. De modo que aqui seja um lugar onde a gente se encontre para poder avançar nessa agenda.

Acho que já foi dito aqui também da oportunidade da conjuntura, do papel da igreja católica com a Campanha da Fraternidade, que traz essa agenda aqui e ajuda a debatê-la com a sociedade como um todo. Então, eu acho que essa é uma outra oportunidade.

Mas, talvez, a maior oportunidade é o fato de que nós passamos por uma crise econômica profunda, e essas crises sempre são oportunas para que nós pensemos sobre aquilo que o próprio Senador disse, ou seja, a importância desta Comissão em ajudar a pensar do ponto de vista da inovação na economia, de pensar cadeias de baixa emissão de carbono. E é nesses períodos de crise que a gente coloca a cabeça para funcionar e a sociedade busca caminhos.

Então, eu acho que a Comissão tem uma grande oportunidade, neste momento, de aglutinar essas forças para que nós pensemos um outro caminho de desenvolvimento para o País, que não esse adotado historicamente.

No mais, também me coloco à disposição e os parabenizo, desejando boa sorte à coordenação desta Comissão. Estaremos juntos!

Faço ainda um agradecimento especial ao Senador Fernando Bezerra por aquilo que fez à frente da relatoria na gestão anterior.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Agradeço ao Deputado Nilto Tatto.

Eu quero informar que, inclusive, temos aqui a possibilidade de fazermos um trabalho bem ajustado, pois, se tudo correr bem, parece-me que o Deputado Sérgio Souza deverá ser Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara e V. Exª, também, pode assumir a Comissão de Meio Ambiente da Câmara. De modo que eu acho que termos essa composição pode ser muito importante para a nossa Comissão.

Eu passo, imediatamente, a palavra, porque já estamos no finalzinho desta reunião, ao Senador Fernando Bezerra, que deu uma contribuição extraordinária. E o melhor: mesmo já tendo ocupado as funções que as normas da Comissão permitem, ele está aqui como membro e como lutador da causa. Aliás, nós não temos causa; é a causa que nos tem a todos.

Eu passo, então, a palavra a V. Exª.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB - PE) – Muito obrigado, meu caro amigo, Presidente Jorge Viana. Cumprimento também o meu prezado amigo, Deputado Sérgio Souza.

Eu não poderia estar ausente desta reunião de instalação da nossa querida Comissão de Mudanças Climáticas. Eu, que tive o privilégio de ter sido Presidente e Relator desta Comissão, vibrei quando as Lideranças dos partidos com assento aqui no Senado Federal se encaminharam para um grande acordo que permitiu a eleição do Presidente Jorge Viana para este ano, que é um ano muito importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Presidente terá ao seu lado um Parlamentar que tem dado uma contribuição maravilhosa para a discussão e para o debate deste tema. Quando aqui cheguei, foi Sérgio Souza quem me introduziu em todos os debates anteriores que haviam sido realizados nesta Comissão Mista do Congresso Nacional.

Eu quero trazer algumas sugestões ao Relator e ao Presidente. A primeira delas é que, neste ano, nós vamos comemorar 25 anos da Rio 92. Foi lá onde tudo começou, ou seja, essa conscientização sobre a necessidade de termos uma agenda de países, de governos, de Estados voltada para a questão das mudanças climáticas, que resultou nas conferências do clima que ficaram tão conhecida, sobretudo com a Conferência do Clima de Paris, a COP 21, que levou os países a acordarem metas para evitar o aquecimento global acima de 2ºC para além de 2050.

Então, a minha sugestão é que o nosso Presidente, pelo prestígio e pela força que tem, com o apoio da nossa Comissão, sensibilize o Ministro Aloysio Nunes, o Ministro Sarney Filho, o próprio Ministro de Minas e Energia, Fernando Filho, para que coloquem o Governo mobilizado no sentido de nós fazermos aqui uma preparatória para o que será a Conferência do Clima em Bonn, na Alemanha.

Seria uma grande preparação, que pudesse reunir os principais países, porque eu acho que o Brasil tem tudo para liderar essa agenda, sobretudo agora, com esse viés, digamos assim, que parte dos Estados Unidos e que está assustando a comunidade internacional. Então, o Brasil tem todos os ingredientes para liderar essa agenda.

A meu ver, nós temos um ponto aí: formar uma grande reunião, primeiro entre o Governo brasileiro, promovendo uma grande reunião com todas as instituições e todas as organizações mobilizadas sobre esse tema. Faríamos lá na nossa Chancelaria, no Itamaraty, pegando todas as equipes que participaram de todas as COPs, para fazermos um balanço e, com isso, termos um debate do mais alto nível, com o envolvimento do Governo brasileiro, do Congresso Nacional, para saber o que nós vamos falar em Bonn, sobretudo em função dessas possíveis mudanças que já começam a acontecer.

Assim, a minha primeira sugestão é no sentido de que a Comissão fosse a animadora, a estimuladora desse resgate, para que esse tema possa estar na parte de cima da agenda política do Governo brasileiro e, consequentemente, da nossa agenda aqui no Congresso Nacional.

A segunda sugestão é no sentido de que nós compuséssemos aqui uma comissão – é evidente que não dá para ir a Comissão inteira – para fazer uma visita aos Estados Unidos. A gente tem que ir lá para saber, realmente, como é que vai ficar a posição americana nesse contexto internacional, especialmente quando o Presidente Trump inaugura a sua administração reduzindo drasticamente o orçamento da agência americana de proteção ambiental. Foi um corte de quase 50%, atingindo também todos os programas voltados para as mudanças climáticas.

Então, é importante que a gente possa ouvir o Congresso americano; é importante que a gente possa ouvir as instituições que estão lá nos Estados Unidos, porque o debate que hoje ocorre lá é no sentido de que, talvez, o Trump se surpreenda com a reação do próprio Congresso americano. Não falo só dos democratas, mas há uma parte dos republicanos que está começando a reagir às atitudes que foram tomadas e, sobretudo, traduzidas nas reduções de recursos no orçamento do governo federal americano. E, também, o protagonismo que alguns estados americanos estão tendo em relação a essa agenda. Leia-se aí Califórnia e alguns outros estados, que vão liderar essa agenda por cima da posição do governo central dos Estados Unidos.

Então, acho que este ano é um ano muito rico, apesar de todas as confusões políticas que nós vamos enfrentar aqui no nosso País, e acho que o Brasil não pode descuidar de ter uma posição de liderança. E o nosso Congresso, que teve posições importantes na Conferência de Paris, na Conferência de Marraquexe, poder também ter uma presença importante na próxima Conferência que se realizará em Bonn, na Alemanha.

Por isso, eu acho que uma visita, se possível ainda neste primeiro semestre, aos Estados Unidos seria algo muito importante.

Por último, eu acho que é importante que nós convidemos o Ministro de Minas e Energia a esta Comissão, porque, em função da situação de sobrecontratação que ocorria no setor elétrico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

brasileiro, não se realizaram os leilões para energia solar e eólica em dezembro do ano passado, como estava previsto.

Mas é importante que esses leilões sejam retomados este ano para que a gente possa, inclusive, cumprir com as metas que a gente assumiu em Paris, é importante que os leilões sejam retomados no segundo semestre. Que a gente possa fazer aqui a pressão positiva, a pressão do Congresso no sentido de mostrar ao Poder Executivo que nós estaremos atentos para que os leilões de energia eólica e solar possam ser retomados no segundo semestre.

Portanto, são essas três sugestões que deixo para o nosso Presidente e para o nosso Relator. E saio daqui mais animado. Eu sempre me animo muito com o trabalho desta Comissão. Ela está muito bem entregue, nosso Senador Jorge Viana esteve presente em todos os eventos que a Comissão mobilizou o ano passado, o ano anterior. É um apaixonado pelo tema. Tenho a absoluta certeza de que ele vai saber bem conduzir os nossos trabalhos, sobretudo ajudar a fazer uma pauta de debate que vai enriquecer o Congresso Nacional e vai contribuir para que o Governo brasileiro possa, de fato, tomar a dianteira, a liderança num tema que tem tudo a ver com o Brasil, tem tudo a ver com o futuro do nosso País.

Parabéns, Senador Jorge Viana! Parabéns, Deputado Sergio Souza!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Não tenho como agradecer as palavras do Senador Fernando Bezerra. E veja mais outra conexão. Os pontos básicos são transporte, energia e, obviamente, no nosso caso, desmatamento. Estão na base. Os Deputados trouxeram outras questões fundamentais, e ele toda hora está colocando um tema que eu tinha levantado aqui, ainda antes da chegada de V. Exª. Se nós mexermos na matriz de transporte, se nós mexermos na matriz de energia – e podemos fazer isso com inovação –, será fantástico para o nosso País. Então, essas sugestões são muito bem-vindas.

Eu queria, para encerrar, dizer que eu tinha pedido já para o Habib também, por intermédio do Tiago... Mas antes queria agradecer ao Tiago, ao Marcelo, que coordena também o trabalho na Coordenação de Comissões Mistas, ao Bruno, que está ali, à Vivian, ao Rodrigo e a todos os que trabalham conosco, ao pessoal também da assessoria da minha Bancada, pela contribuição. Nós vamos ter um trabalho bem prazeroso e bem importante pela frente.

Nesse tempo que vamos ter agora, nos próximos dias, vou tomar a iniciativa aqui de combinar com o Relator Sergio de fazermos uma consulta direta aos Parlamentares membros da Comissão para que possamos enriquecer bem nosso plano de trabalho. E queria só aqui dizer que Habib me mandou, por intermédio do Tiago, porque eu tinha pedido hoje cedo, e ele, com muita eficiência... Eu queria só lembrar que os compromissos que o Brasil assumiu diante do mundo não são poucos. São compromissos voluntários, e eu tenho um projeto procurando institucionalizar no Parlamento esses compromissos. Mas não é pouca coisa. A Contribuição Nacional Determinada, como é bem conhecida, a iNDC brasileira, é de reduzir em 43% as emissões de gases de efeito estufa até 2030. Não é pouca coisa.

O SR. CARLOS GOMES (PRB - RS. *Fora do microfone.*) – Redução de 43%?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Sim, 43% nas emissões até 2030, com uma situação escalonada, em que nós vamos ter uma redução de 37% até 2025, e 2025 está chegando. Então, é muito ousado um plano desse. Isso mexe com as políticas públicas todas e com a atividade fora das políticas públicas, a atividade empresarial, que é o grande aliado que nós podemos ter, e a sociedade, como já foi dito aqui.

O compromisso também que assumimos com as florestas foi de restaurar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, Deputado. É a implementação do Código Florestal que pode trazer isso.

Acabar com o desmatamento ilegal, ou seja, estabelecer desmatamento ilegal zero, também até 2030, para citar alguns dos compromissos.

Setor de energia: reduzir... E nós termos 45% da participação de energia renovável até 2030 e ganharmos 10% na eficiência do setor elétrico.

Então, isso, por si só, já mostra o tamanho do desafio que nós temos pela frente. E no setor de indústria e transporte temos que viver uma grande inovação. Eu acompanhei este ano, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Barcelona, um congresso sobre cidades inteligentes. Nós temos mais de 80% da população vivendo nas cidades. Não há mais lâmpada acesa a noite inteira. Eu fui visitar Valência no ano passado. Já com os recursos que nós temos de inovação, rapidamente podemos otimizar o uso de energia. Energia só acende no poste público quando há alguém passando ou quando vem um carro; senão, estará economizando energia. Há uma série de situações nas chamadas cidades inteligentes, lá na frente, que o nosso País ainda não implementou.

Este ano, eu fui a São José dos Campos ver alguns desses aspectos com o pessoal da Anatel, com o ex-Senador Aníbal e o Juarez Quadros, para ver, porque quero levar para algumas cidades.

Então, nós temos uma tarefa prazerosa nesse tema que é o mais contemporâneo. Como disse o Deputado Otavio, este não é um tema de agora, é da vida toda, é deste e do próximo século. Então, para mim, é da maior importância estarmos aqui instalando esta Comissão. Eu estou muito honrado de ter sido aclamado Presidente da Comissão. O número de presentes foi de 21 Senadores e Senadoras e Deputados e Deputadas. Não é pouca coisa. Todos que vieram aqui têm compromisso com esta Comissão. É muito importante instalarmos aqui a Comissão com a presença dos senhores. E estarem aqui até agora também é muito importante.

Em relação ao trabalho, tive uma conversa aqui, um cochicho do bem com o Deputado Sergio Souza e com o Deputado Daniel, e a ideia era já sairmos daqui com a próxima reunião marcada. Apresentaríamos, depois de consultados todos e tendo trabalhado nisso, o plano de trabalho, por meio do nosso Relator. Já quero convidar para uma reunião na quinta-feira, daqui a 15 dias. Não na próxima semana, porque ele tem uma série de tarefas ainda a cumprir, ele deve estar entrando em uma comissão, mas daqui a 15 dias realizaremos, na quinta-feira, às 14h30 ou às 14h, a próxima reunião da Comissão, quando já traríamos aqui as sugestões e o Relator já apresentaria seu plano de trabalho para fazermos uma discussão, uma adequação do plano e a aprovação.

Deputado Otavio.

O SR. OTAVIO LEITE (PSDB - RJ) – Eminente Presidente, sem querer subverter as sugestões apontadas, apenas a título de reflexão, em sendo na quinta, não poderia ser na parte da manhã?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Nós temos um problema prático aqui: na quinta-feira, no caso do Senado, a Comissão de Relações Exteriores funciona aqui, e a Ordem do Dia também é feita no final da manhã no plenário do Senado. Se nós fizermos na parte da tarde, nós temos cobertura melhor e temos um pouco mais de tempo para trabalharmos.

Mas eu queria dizer que, como esta é uma Comissão que não tem um trabalho deliberativo – ela delibera, mas não da maneira convencional, ordinária, como as outras comissões –, sempre estarei consultando os colegas. Os seminários podem ser marcados na terça-feira, na quarta-feira, na quinta-feira. Nós temos essa flexibilidade, o que é importante. E também, obviamente, na discussão do nosso plano de trabalho, vamos apresentar já um calendário com um horizonte temporal, que ajude todos nós a nos organizarmos, para mantermos a presença aqui.

Então, mais uma vez, agradeço a todos.

Para mim, não é um trabalho a mais, é um privilégio a mais estar nesta Comissão. Não é uma obrigação, é uma oportunidade.

Antes de encerrarmos os trabalhos, proponho a aprovação da ata da presente reunião. Há uma regra nesta Comissão de já aprovarmos a ata da reunião.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores e as Srªs Deputadas e os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata fica aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 59 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DE REQUERIMENTOS, PLANO DE TRABALHO E REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 5 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e quarenta minutos do dia cinco de abril de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Senhor Senador Jorge Viana, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, com a presença dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Regina Sousa, Humberto Costa, Armando Monteiro, Sérgio Petecão, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Daniel Vilela, Sergio Souza, Ademir Camilo, Otavio Leite, Eros Biondini, Nilto Tatto, Leonardo Monteiro, Janete Capiberibe, Carlos Melles e Carlos Gomes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e procede à leitura dos Requerimentos nºs 1, 2 e 3, de 2017, de autoria dos Senadores Jorge Viana e Fernando Bezerra Coelho, que propõem a realização de Audiências Públicas. Colocados em votação, os Requerimentos nºs 1, 2 e 3, de 2017, são aprovados. Em atendimento aos Requerimentos nºs 1 e 3, a Presidência dá início à Audiência Pública que visa debater a implementação do Acordo de Paris no Brasil e no mundo diante das últimas medidas adotadas pelos governos nacionais, como a "ordem executiva" do Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que revoga o Plano Energia Limpa e impulsiona a produção de petróleo, carvão e gás natural nos Estados Unidos, além de perspectivas para a COP-23 em Bonn, na Alemanha. O Presidente convida para assento à Mesa e exposição os seguintes participantes: Patricia Espinosa Cantellano - Secretária-Executiva da Convenção-Quadro das Nações Unidades sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC); Embaixador José Antônio Marcondes de Carvalho - Subsecretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores; Alfredo Sirkis - Secretário-Executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas; André Costa Nahur – Coordenador do Programa de Mudanças Climáticas e Energia do WWF-Brasil e membro do Comitê de Coordenação do Observatório do Clima; Eduardo Viola - Professor Titular do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília – UnB. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senadora Regina Souza e Deputado Carlos Melles. Finalizada a Audiência Pública, o Presidente procede à leitura do Plano de Trabalho da Comissão para o ano de 2017, apresentado na forma do Requerimento nº 4 de 2017. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado, com os Adendos que serão apresentados ao Presidente e ao Relator nos próximos trinta dias. A Presidência submete ao Plenário a aprovação da ata da presente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Jorge Viana, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jorge Viana
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Permanente sobre Mudanças Climáticas

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DESTINADA À REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14H30MIN, NO PLENÁRIO Nº 7, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos do dia dezenove de abril de dois mil e dezessete, no Plenário número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência Eventual do Senhor Senador Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, com a presença dos Senadores Flexa Ribeiro, Jorge Viana, Regina Sousa e Magno Malta; e dos Deputados Sergio Souza, Otavio Leite, Thiago Peixoto, Carlos Gomes e Leonardo Monteiro. Registra-se a presença de parlamentares não membros da Comissão, os Deputados Guilherme Coelho e Gonzaga Patriota. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, em atendimento ao RMC nº 2/2017, e convida para assento à Mesa os seguintes palestrantes: Luiz Eduardo Barata Ferreira: Diretor-Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); Joaquim Guedes Correa Gondim Filho - Superintendente de Operações e Eventos Críticos da ANA; João Henrique de Araújo Franklin Neto: Diretor de Operação da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf); Kênia Régia Anasenko Marcelino: Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf); Amauri José Bezerra da Silva: Presidente do Conselho de Administração do Distrito de Irrigação Nilo Coelho (DINC). Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como às réplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Jorge Viana, Deputado Otavio Leite, Senadora Regina Souza e Deputado Gonzaga Patriota. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e trinta e um minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente Eventual, Senador Fernando Bezerra Coelho, e publicada no Diário do Congresso Nacional, a íntegra do debate pode ser assistida através do link http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=5985&codcol=1450.

Senador Fernando Bezerra Coelho
Presidente Eventual

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Permanente sobre Mudanças Climáticas

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DESTINADA À APRECIAÇÃO DO RMC nº 5/2017, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO SENADO FEDERAL, NO DIA 17 DE MAIO DE 2017, ÀS 10H, NO PLENÁRIO Nº 19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às onze horas e doze minutos do dia dezessete de maio de dois mil e dezessete, no Plenário número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jorge Viana, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, com a presença dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, José Maranhão, Flexa Ribeiro, José Agripino, Regina Sousa, Otto Alencar, Sérgio Petecão, Vanessa Grazziotin; e dos Deputados Otavio Leite, Thiago Peixoto e Carlos Gomes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e faz a leitura do RMC nº 5/2017, que requer a realização reunião conjunta da Comissão Mista de Mudanças Climáticas (CMMC) e da Comissão de Meio Ambiente (CMA) para debater, sob uma perspectiva mundial, o "estado da arte" na proteção constitucional do meio ambiente, com ênfase nos aspectos práticos de implementação dos direitos humanos e no chamado Estado de Direito Ambiental – concepção de adoção recente pela ONU – em Seminário Internacional, a ser realizado nos dias 22 e 23 de maio de 2017. Colocado em votação, o Requerimento é aprovado. O Presidente coloca em votação a Ata da presente reunião e das anteriores, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às onze horas e dezesseis minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Senador Jorge Viana, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Jorge Viana
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

A presente reunião destina-se à apreciação do Requerimento nº 5, de 2017, da Comissão de Mudanças Climáticas, de minha autoria.

ITEM 1

REQ. COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS Nº 5, de 2017

- Não terminativo -

Requerimento para realização de reunião conjunta da Comissão Mista de Mudanças Climáticas – CMMC e da Comissão de Meio Ambiente – CMA para debater, sob uma perspectiva mundial, o "estado da arte" na proteção constitucional do meio ambiente, com ênfase nos aspectos práticos de implementação dos direitos humanos e no chamado Estado de Direito Ambiental – concepção de adoção recente pela ONU – em Seminário Internacional, a ser realizado nos dias 22 e 23 de maio de 2017.

Autoria: Senador Jorge Viana.

O evento será organizado pelo Senado, em parceria com várias instituições nacionais e estrangeiras, entre elas o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

Teremos também, ainda, o relator geral para o Meio Ambiente e Direitos Humanos da ONU, a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Ressalto a participação e o envolvimento do Ministro Herman Benjamin, do STJ, que é um grande conhecedor da causa ambiental e está também nesse trabalho.

Por fim, peço o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento, que tem por finalidade municiar o Parlamento e a sociedade para a tomada de decisões diante dos desafios voluntariamente assumidos pelo Brasil e demais países, na COP 22.

Então, aqui temos a programação do evento, que começa dia 22 de maio, segunda-feira, pela manhã, aqui no Senado Federal, e vai até terça-feira, dia 23 de maio, com encerramento às 17 horas.

Coloco em apreciação o requerimento.

Em discussão. (*Pausa.*)

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O requerimento está aprovado.

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a aprovação da Ata da presente reunião.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Fica aprovada também a ata, que será encaminhada para publicação.

Agradeço a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião e convido todos para participarem do seminário, que, como já explicitei aqui, trata mais especificamente do Estado de Direito Ambiental. Teremos a presença de mais de 20 autoridades estrangeiras que trabalham em vários países, especialmente nos Estados Unidos, e será uma satisfação enorme promover esse seminário, organizado pela Comissão Mista de Mudanças Climáticas, que presido, juntamente com a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

Está encerrada a presente reunião. E vamos nos encontrar no próximo dia 22, na abertura desse seminário, que é parte integrante do requerimento que acabamos de aprovar.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 11 horas e 12 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 16 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão de Meio Ambiente
Comissão Mista da Permanente sobre Mudanças Climáticas

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE (CMA) E DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (CMMC), DESTINADA À REALIZAÇÃO DE COLÓQUIO JUDICIAL REGIONAL PARA AMÉRICA LATINA E CARIBE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA, NOS DIAS 22 E 23 DE MAIO DE 2017, NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL E NO PLENÁRIO Nº 2, DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezessete, no Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Senhor Senador Cássio Cunha Lima, reúnem-se a Comissão de Meio Ambiente e a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, com a presença dos Senadores Cidinho Santos, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Jorge Viana; e dos Deputados Nilto Tatto e Leonardo Monteiro. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão: Senador Randolfe Rodrigues. Deixam de comparecer os demais membros. A Presidência convida para assento à Mesa: o Senador Jorge Viana, Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional; o Ministro Herman Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; o Professor John Knox, Relator Especial da ONU sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente; o Juiz Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB; o Juiz Roberto Veloso, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE. A Presidência declara aberta a presente Reunião, em atendimento ao RMC nº 5/2017 e ao RMA nº 17/2017, para realização a realização de Colóquio Judicial Regional para América Latina e Caribe, com o seguinte tema: Constituição, Ambiente e Direitos Humanos - Prática e Implementação do Estado de Direito Ambiental. Fazem uso da palavra na abertura do Colóquio os seguintes participantes: Professora Denise Antolini (Vice-Diretora, Comissão Mundial de Direito Ambiental); Claudia de Windt (Organização dos Estados Americanos); Juíza Cristina Crespo (Ex-Presidente, Associação Internacional de Juízes, Uruguai); Juiz Jayme de Oliveira (Presidente, Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB); Juiz Roberto Veloso (Presidente, Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE); Professora Erin Daly (Faculdade de Direito da Widener University Delaware, Comitê Organizador). Assume a Presidência o Senador Jorge Viana, e é iniciada a SESSÃO I, com o seguinte tema: "Conferências Magnas: Constituições e Estado de Direito Ambiental". Fazem uso da palavra: Professor John Knox (Relator Especial da ONU sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente), que trata sobre: O Cenário Internacional: A Relação dos Direitos Humanos com o Ambiente; Ministro Antônio Herman Benjamin (Superior Tribunal de Justiça – STJ), que trata sobre: Modelos de Dispositivos Constitucionais Ambientais. Assume a Presidência o Senador Randolfe Rodrigues, e é iniciada a SESSÃO II, com o seguinte tema: "Perspectivas e Prioridades da Comunidade Científica e da Conservação". Fazem uso da palavra: Kristen Walker Painemilla (Diretora, Comissão de Política Ambiental, Econômica e Social), que trata sobre: Pessoas e Natureza; e John Robinson (Conselheiro, União Internacional para Conservação da Natureza - UICN, e Vice-Presidente, Wildlife Conservation Society - WCS), que trata sobre: A Crise da Biodiversidade. Às doze horas, a reunião é suspensa. Às quatorze horas e trinta minutos, a reunião é reaberta. Assume a Presidência o Senador Jorge Viana. É iniciada a SESSÃO III, com o seguinte tema: "1ª Mesa Redonda: Diálogo Comparativo sobre Interpretação e Aplicação de Dispositivos Constitucionais Ambientais". Fazem uso da palavra: Professora Erin Daly (Faculdade de Direito da Widener University Delaware); Grethel Aguilar (Diretora, Escritório Regional da UICN para México, América Central e o Caribe - ORMACC);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Juíza Fruzsina Bögös (Secretária-Geral do Fórum de Juízes para o Meio Ambiente da União Europeia, Hungria); Ministro Chifundo Kachale (Corte Superior do Malauí e Conselheiro, Comitê Malauí de Treinamento Judiciário); Ministro Paul Kihwelo (Corte Superior e Instituto de Administração Judicial, Tanzânia); Juíza Doyo Kim (Coreia do Sul); Ministro José Ignacio Vásquez Márquez (Corte Constitucional, Chile); Ministra Ragnhild Noer (Corte Suprema, Noruega); Desembargador Michael Wilson (Tribunal de Justiça, Hawaii). Às dezesseis horas, faz uso da palavra o Sr. Zhang Xinsheng (Presidente, UICN), que trata sobre: Eco-Civilização e Governança Ambiental; e Ministro Herman Benjamin. Às dezesseis horas e trinta minutos, assume a Prediência o Senador Cristovam Buarque e é iniciada a SESSÃO IV, com o seguinte tema: "Novos Princípios de Direito Ambiental: Nas Constituições e para Além Delas". Fazem uso da palavra: Ministro José Sarney Filho (Ministro de Estado do Meio Ambiente), que trata sobre: A Constituição de 1988 e o Papel do Estado na Proteção do Ambiente; Professor Nicholas Robinson (Faculdade de Direito Elisabeth Haub, Pace University, EUA); Professor Nicholas Bryner (Instituto Emmett sobre Mudança Climática e o Meio Ambiente, Universidade da Califórnia - Los Angeles, EUA); Professor Néstor Cafferatta (Universidade Nacional de Buenos Aires, Argentina); Arnold Kreilhuber (Jurista Sênior, Divisão de Direito Internacional Ambiental, PNUMA, Nairóbi, Quênia). Às dezessete horas e quinze minutos é iniciada a SESSÃO V, com o seguinte tema: "2ª Mesa Redonda: Juízes, Meio Ambiente e Acesso à Justiça na América Latina e Caribe". Fazem uso da palavra: Juíza Candice Galvão Jobim (Juíza Federal, Brasília, Brasil); Professor Louis Kotzé (Faculdade de Direito da North-West University, Campus Potchefstroom, África Do Sul); Ministro Rafael Asenjo (Tribunal Ambiental de Santiago, Chile); Desembargador Ricardo Torres de Carvalho (Presidente, Câmara Ambiental, Tribunal de Justiça de São Paulo, Brasil); Ministro Brian Cottle (Corte Suprema do Caribe Oriental, São Vicente e Granadinas); Juíza Wendy Martínez Mejía (República Dominicana); Ministro Edward Sidney Blanco Reyes (Câmara Constitucional, Corte Suprema, El Salvador); Professor Gustavo Alanis (Presidente, Centro Mexicano de Direito Ambiental – CEMDA, México). Às dezenove horas a reunião é suspensa. Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e três de maio a reunião é reaberta pela Senadora Rose de Freitas. A Presidente convida para a Mesa: Ministro Luís Roberto Barroso (Supremo Tribunal Federal – STF, Brasil); Ministro Herman Benjamin; e Senador Jorge Viana. Faz uso da palavra o Ministro Luís Roberto Barroso, para tratar sobre "Eficácia dos Dispositivos Constitucionais de Proteção do Meio Ambiente". Às dez horas, assume a Presidência o Senador Flexa Ribeiro, e é iniciada a SESSÃO VII, com o seguinte tema "3ª Mesa Redonda: Medidas Judiciais e seu Cumprimento". Fazem uso da palavra: Professora Denise Antolini (Faculdade de Direito William S. Richardson, Universidade do Havaí, EUA); Professor James R. May (Faculdade de Direito, Widener University Delaware, EUA); Professor Marcelo José Cousillas (Universidade de Montevidéu, Uruguai); Desembargador Carlos Humberto Cuestas (Presidente, Tribunal Superior de Chiriquí, Panamá); Desembargador Cândido Leal Junior (Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Brasil); Desembargador Henrique Peretti (Tribunal de Justiça, Estado de Santa Cruz, Argentina); Desembargador Antonio Souza Prudente (Tribunal Regional Federal, 1ª Região, Brasil); Ministra Damaris Vargas Vásquez (Corte Suprema, Costa Rica); Ministra Michelle Weekes (Corte Superior, Barbados). Às onze horas e quarenta e cinco minutos é iniciada a SESSÃO VIII, com o seguinte tema "4ª Mesa Redonda: Próximos Passos, Conclusões e Recomendações". Fazem uso da palavra: Professora Denise Antolini; Professora Erin Daly; Professor Louis Kotzé; Arnold Kreilhuber; Professor James R. May. Às doze horas e quarenta e cinco minutos, a reunião é suspensa. Às quatorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Desembargador Antonio Souza Prudente, é iniciada a SESSÃO IX, com o seguinte tema: "O Bioma Amazônico: um Estudo de Caso do Estado de Direito Ambiental, Direitos Humanos, e Desenvolvimento Ecologicamente Sustentável". Fazem uso da palavra: Embaixadora Jacqueline Mendoza (Secretária-Geral, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA, Venezuela); Ministro Duberlí Rodríguez (Ministro-Chefe, Corte Suprema do Peru); José Pedro de Oliveira Costa (Secretário Nacional para Biodiversidade, Ministério Do Meio Ambiente, Brasil); Ministro Éverton Lucero (Secretário Nacional para Mudanças Climáticas e Florestas, Ministério do Meio Ambiente, Brasil). Às dezesseis horas e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quinze minutos, é iniciada a "5ª Mesa Redonda: Desenvolvimento Ecologicamente Sustentável: Áreas Protegidas, Reservas Indígenas, e Outros Instrumentos Legais - Uma Análise Comparada". Fazem uso da palavra: Samy Barbosa Lopes (Ex-Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, Brasil); Ministro Pablo Tinajero Delgado (Corte Suprema, Equador); Ministro Cesar de Las Casas (Diretor Executivo, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, Peru); Cláudio Maretti (Diretor, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio); Juiz Paulo Anaisse (Juiz Federal, Itaituba, Pará, Brasil); Juíza Mara Elisa Andrade (Juíza Federal, Manaus, Amazonas, Brasil); José Luis Capella (Sociedade Peruana de Direito Ambiental – SPDA, Peru); Carlos Durigan (Diretor, Wildlife Conservation Society – WCS Brazil); Desembargadora Dawn Gregory-Barnes (Corte de Apelações, Guiana); Luis Fernando Macias (Presidente, Instituto Colombiano de Direito Ambiental, Colômbia); Ministra Iris Estela Pacheco Huancas (Corte Suprema, Peru); Ricardo Saucedo (Presidente, Sociedade Boliviana para Direito Ambiental, Bolívia); Raul Telles Do Valle (Instituto Socioambiental – ISA, Brasília, e Diretor, Grupo de Especialistas em Florestas da WCEL – World Commission on Environmental Law, Brasil). Às dezessete horas, assume a Presidência o Senador Cristovam Buarque, que faz o discurso de encerramento do evento, juntamente com o Ministro Herman Benjamin. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezenove horas, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, e eu, Airton Luciano Aragão Júnior, Secretário da Comissão de Meio Ambiente, a presente Ata, que será assinada pelos Senadores Jorge Viana e Davi Alcolumbre, e publicada no Diário do Congresso Nacional; a íntegra do debate pode ser assistida do link abaixo:
http://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoaudiencia?id=10957

Senador Jorge Viana
Presidente da CMMC

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da CMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Texto com revisão.*)

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo nos links abaixo:

http://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/73393

http://www12.senado.leg.br/multimidia/evento/73423

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Declaro aberta a reunião conjunta da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal e da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Estamos com a presença, compondo a Mesa, do Exmo Sr. Senador Jorge Viana; do Exmo Sr. Ministro do Superior Tribunal de Justiça Herman Benjamin; do Relator Especial da ONU sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente, o Prof. John Knox; do Exmo Sr. Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), Juiz Jayme de Oliveira; e, finalizando, do Presidente da Associação dos Juízes Federais, S. Exª o Juiz Roberto Veloso.

Neste instante, pedindo desculpas pelo pequeno atraso acadêmico de 15 minutos, convido para que todos, em posição de respeito, possamos ouvir o Hino Nacional brasileiro.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco/PSDB - PB) – Reunimo-nos nesta sessão especial para dar início ao colóquio internacional "Constituição, Meio Ambiente e Direitos Humanos: prática e implementação", organizado pelo Instituto Global Judicial para o Meio Ambiente, em parceria com o Senado Federal. O evento conta com o apoio de várias instituições do mundo, em especial o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, a Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), a Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), a Organização dos Estados Americanos (OEA), entre outros.

Nestes dois dias, juízes e professores de dezenas de países se juntarão a representantes políticos dos três Poderes do Brasil para enriquecerem e compararem suas perspectivas sobre o movimento global de constitucionalização do Direito Ambiental.

Em nome do Senado Federal, do Presidente Eunício Oliveira, quero dar as boas-vindas a todos os participantes deste encontro, que se insere na tradição do Congresso Nacional como local de debates de alto nível sobre as mais importantes questões do nosso tempo.

Nosso Parlamento teve e tem papel decisivo na construção do arcabouço jurídico da tutela ambiental do Brasil, considerado um dos mais avançados e completos do mundo. A Constituição de 1988 nos diz, em capítulo dedicado exclusivamente ao meio ambiente, que – abro aspas, citando a Constituição – "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", fecho aspas. Aliado a outros dispositivos dispersos pelo texto da nossa Carta Magna, esse capítulo, pela primeira vez na nossa história, alçou o meio ambiente à categoria de bem protegido constitucionalmente. Esse foi o alicerce sobre o qual se ergueu o nosso Direito Ambiental, abrindo espaço para magníficas leis sobre o tema.

O Parlamento brasileiro, além das Comissões de Meio Ambiente em cada uma das suas duas Casas, ainda possui, desde 2008, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, destinada a acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

Presidida hoje pelo Senador Jorge Viana, que me ladeia, a Comissão tem intensa agenda de debates e forte interlocução com os meios acadêmicos e com a sociedade civil, demonstrando o compromisso do Congresso Nacional em contribuir para a resolução de um dos maiores desafios de nossa geração: a influência da atividade humana sobre o frágil equilíbrio climático do nosso Planeta.

E é neste ponto, senhoras e senhores, que me refiro a um silêncio que grita. A lei que não se impõe na prática como se espera, para usar uma expressão que certamente agradaria meu pai, o poeta Ronaldo Cunha Lima, é o silêncio da implementação, da execução do cotidiano dos mandamentos legais.

Não obstante todas as demonstrações de que a lei brasileira, a Constituição e o Parlamento se preocupam com o meio ambiente e com as mudanças climáticas, há milhões de vozes, na minha região, o grande Semiárido do Nordeste brasileiro, que apelam por cuidado e por ajuda, um vácuo, uma lacuna de atenção que se atrela à terra empoeirada, à água pouca, aos cactos endêmicos, chamados xiquexique e mandacaru, símbolos biológicos da minha terra, vozes com sede de água e de cuidado, que vêm da mata branca, palavra que, em tupi-guarani, se diz Caatinga, exatamente o mais esquecido dos biomas brasileiros.

A Caatinga é o único bioma 100% brasileiro e ocupa uma área de mais de 950 mil quilômetros quadrados. Possui 178 espécies de mamíferos, 591 espécies de aves, 177 espécies de répteis, 79 espécies de anfíbios, 241 espécies de peixes e 221 espécies de abelhas. Cerca de 27 milhões de pessoas vivem na região, a maioria carente e dependente dos recursos da natureza para sobreviver. Abrange os nove Estados do Nordeste e chega até o norte de Minas Gerais. Na minha Paraíba, na nossa Paraíba, Ministro Herman, alcança 90% de todo o nosso território, mas nenhum número, nenhuma estatística oficial é capaz de traduzir a ligação do nordestino com a Caatinga, que transcende a já conflituosa relação do homem com o seu meio ambiente.

Se os números são mais secos que a terra que tentam retratar, socorro-me, neste instante, da prosa apaixonada do poeta paraibano por mim já citado, Ronaldo Cunha Lima, meu amado pai, que certa feita assim definiu o homem rural nordestino, abro aspas:

> Maltratado pela natureza, aprendeu a conviver com ela, tirando lições dos seus fenômenos e dos seus mistérios. O trovão é o pai da coalhada. O arco-íris é o limite entre o belo e o triste, a beleza das cores que se misturam e a tristeza do sonho da chuva que não vem mais. Acredita nas plantas e crê nas aves. O leite do pinhão mata o veneno da cobra, a casca do angico estanca hemorragia, e o ramo da arruda cura mau-olhado. O canto da acauã prenuncia a seca. A asa-branca anuncia chuva, e o carão, o festejo do inverno. [Fecho aspas.]

Temos, nessa breve citação do poeta, a mais completa definição do que significa a palavra bioma. Segundo os dicionários, por bioma entende-se uma grande comunidade estável e desenvolvida, adaptada às condições ecológicas de certa região e geralmente caracterizada por um tipo principal de vegetação. É o nordestino que, vivendo na Caatinga, a ela adaptado, não mais se desassocia da acauã, da seca, e do mandacaru, quando em "fulô", e anuncia a chuva, como diz o saudoso cantor Luiz Gonzaga.

Esquecer a Caatinga, senhoras e senhores, é esquecer o Nordeste, é esquecer esse bioma que, em razão das intensas mudanças climáticas do nosso tempo, está em acelerado processo de desertificação. Só na Paraíba, 94% das nossas terras podem se tornar desertos num processo que cientistas, lamentavelmente, dizem ser irreversível. Nos últimos 17 anos, a Caatinga foi reduzida em 11 milhões de hectares, área equivalente ao território do Estado de Santa Catarina.

A situação é verdadeiramente calamitosa e aqui deixo meu grito de alerta, convoco os estudiosos presentes, as autoridades dos três Poderes, a sociedade civil organizada, a comunidade internacional e, especialmente, os juízes a unirem esforços no sentido de jogar luz sobre essa questão. Sem isso, corremos o risco de ver desaparecer não somente um bioma, mas também um elemento formador do caráter, da cultura e da identidade de milhões de brasileiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senhoras e senhores, dou-lhes as boas-vindas com uma mensagem de otimismo. No mês passado, o Sertão paraibano viu chegar emocionado a água do Rio São Francisco, o Velho Chico, num sopro de esperança, para uma região que, neste momento, amarga a maior seca da sua história.

E, na Câmara dos Deputados, tramita proposta de emenda à Constituição, já aprovada por este Senado Federal, que coloca a Caatinga no rol dos biomas constitucionalmente protegidos, ao lado do Pantanal, da Amazônia e da Mata Atlântica, suprimindo uma lacuna constitucional injustificável.

É com esperança, senhores e senhoras, que desejo a todos um excelente debate.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Nesta etapa dos nossos trabalhos, teremos uma breve saudação, de apenas dois minutos, dos palestrantes do colóquio, iniciando com a palavra do Prof. John Knox.

O SR. JOHN KNOX (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado. É uma honra e um prazer estar no Senado brasileiro, com um grupo tão distinguido.

Peço desculpas por falar em inglês. Eu adoraria poder falar em português, mas entendo que temos a interpretação simultânea, que vai fazer com que minhas palavras soem bem em português também.

Falarei rapidamente agora porque vou falar depois. Acho este exercício muito importante. É um importante momento na história da relação entre direitos humanos e o meio ambiente. A América Latina e o Brasil, especificamente, têm sido líderes de longa data nos direitos constitucionais e na proteção ambiental, e acho que vai fazer avançar ainda mais essa liderança.

Então, estou ansioso para ouvir essa discussão.

Agradeço, uma vez mais, pela honra de estar aqui. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Para fazer sua saudação, concedo a palavra ao Exmo Juiz Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.

O SR. JAYME DE OLIVEIRA – Em nome da Associação dos Magistrados Brasileiros, entidade que reúne mais de 14 mil juízes no Brasil, das esferas federal, estadual, trabalhista e militar, eu queria saudar, primeiramente, a Mesa, na pessoa do Senador Cássio Cunha Lima, e também o Ministro Herman Benjamin, que foi o autor do convite para a AMB participar e apoiar.

Eu queria deixar registrado, até fazendo referência às palavras do Senador Cássio Cunha Lima na abertura, que a Magistratura brasileira aceita, sim, essa convocação para participar de tema tão relevante, porque é preciso aprofundar o debate sobre o papel do Poder Judiciário na defesa do meio ambiente. A associação, hoje, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, está adotando uma linha pedagógica que vai discutir o direito fraterno, numa linha muito ampla sobre tudo aquilo que nós podemos fazer para positivar a fraternidade no ordenamento jurídico dos Estados e, a partir dela, espraiar para todos os setores do Direito, porque, sem uma mudança cultural, sem uma concepção de que precisamos enxergar o outro, não teremos condições de avançar para a proteção efetiva dos direitos ambientais e dos direitos humanos de maneira geral. Por isso, a AMB, a partir deste ano, adotou essa linha como orientadora para suas ações no campo dos direitos humanos.

Com essas palavras, saúdo todos e desejo-lhes um grande evento.

Coloco a Associação dos Magistrados Brasileiros à disposição para os debates e todas as outras atividades que se mostrarem necessárias nesse campo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Com a palavra o Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, Dr. Roberto Veloso.

O SR. ROBERTO VELOSO – Bom dia a todos!

Saúdo o Sr. Vice-Presidente do Senado Federal, Senador Cássio Cunha Lima; o Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça; o Senador Jorge Viana, que é o Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado; o representante da ONU; e Jayme Oliveira, que é o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Quero falar da nossa satisfação de estarmos aqui representando a Associação dos Juízes Federais do Brasil para elogiar, inicialmente, a iniciativa do Ministro Herman Benjamin de trazer o Instituto Global Judicial para o Meio Ambiente a este evento aqui em terras brasileiras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

Como disse o Senador Cássio Cunha Lima, na sua fala, o Brasil é prenhe de biomas, tanto a Caatinga quanto a Floresta Amazônica, como a Floresta Atlântica e muitos outros que fazem a riqueza, a diversidade ecológica do Brasil.

Portanto, nós, que somos juízes federais, consideramos a iniciativa da mais alta relevância. Teremos aqui, também, a convite do Ministro Herman Benjamin, dois juízes federais conversando com os senhores a respeito do meio ambiente: a Juíza Federal Mara Elisa, Juíza Federal em Manaus, titular de uma vara especializada em meio ambiente, e o Juiz Federal Paulo Anaisse, que é de Itaituba, interior do Pará, que fica no meio da Floresta Amazônica.

Com essas palavras, dou as boas-vindas a todos, externando a minha grande satisfação de tê-los no Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco/PSDB - PB) – Para a sua saudação, concedo a palavra à Vice-Diretora da Comissão Mundial de Direito Ambiental, Profª Denise Antolini.

A SRª DENISE ANTOLINI (*Tradução simultânea.*) – Bom dia! É um prazer e uma honra estar no Senado Federal do Brasil com todos os parceiros que estão juntos nesse esforço.

A Comissão Internacional de Legislação Ambiental faz parte da União Internacional de Conservação da Natureza. Temos milhares de membros no mundo inteiro: voluntários, acadêmicos, juízes e advogados que são apaixonados e comprometidos com o Estado de Direito Ambiental.

Então, para começar, quero agradecer a todos os nossos parceiros que conseguiram criar também esse programa, particularmente o Ministro Benjamin, embora ele não queira receber os nossos agradecimentos. Foi uma colaboração fantástica de acadêmicos, de lideranças, de formuladores de políticas e de especialistas. Estamos todos juntos aqui hoje porque estamos comprometidos a melhorar a capacidade e a eficácia tanto do Judiciário quanto de todos os seus parceiros neste esforço.

Finalmente, deixe-me dizer que o Estado do Havaí, nos Estados Unidos, que tem um ecossistema espetacular, tem um grande prazer de estar no Brasil, que tem um ecossistema ainda mais espetacular e uma cultura muito bonita. É uma grande honra estar aqui representando a Comissão Global de Legislação Ambiental.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco/PSDB - PB) – Para fazer a sua saudação, concedo a palavra ao representante do PNUMA, Sr. Arnold Kreilhuber.

O SR. ARNOLD KREILHUBER (*Tradução simultânea.*) – Sr. Presidente, Senadores, Juízes, é um prazer muito especial para a IUCN estar associada a este evento tão augusto.

O que estamos discutindo aqui hoje, na verdade, é uma questão para o povo. Trata-se de saber se o povo do mundo inteiro, particularmente a partir deste colóquio, na América Latina e no Caribe, poderá exercer seus direitos ambientais, os direitos a um ambiente seguro, limpo e protegido. Hoje também é o Dia Internacional da Biodiversidade. Assim, considerando essas duas coisas, acredito que não pode haver um lugar melhor do que esta assembleia dos povos para discutir o direito dos povos e o papel dos juízes em assegurar que a lei deixe de ser apenas palavras em um papel e seja executada na prática e, de fato, traga os benefícios que todos nós queremos para os nossos povos.

Consideramos também este assunto no panorama do Dia Internacional da Biodiversidade, particularmente no Brasil, que é um dos principais pontos, um *hotspot*, na biodiversidade do mundo.

Deixem-me agradecer também aos membros da organização e a todas as organizações associadas a este evento. Tem sido realmente um grande prazer para a ONU – Meio Ambiente trabalhar com vocês, particularmente com o Ministro Benjamin, a força motriz de toda esta empreitada, para que tudo isso pudesse ocorrer hoje no Senado.

Estamos muito ansiosos para participar das discussões. Temos certeza de que vão ser muito produtivas e de que, no final do dia, teremos algo a mostrar ao povo desta região e, num contexto mais amplo, ao povo do mundo inteiro com relação aos direitos ambientais, ao constitucionalismo e à proteção do meio ambiente.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco/PSDB - PB) – Para fazer sua saudação, concedo a palavra à representante da Organização dos Estados Americanos (OEA), Claudia de Windt.

A SRª CLAUDIA DE WINDT (*Tradução simultânea.*) – Bom dia a todos!

Em nome da Organização dos Estados Americanos, agradeço a todos, ao Senador Cássio Cunha Lima, ao Ministro Herman Benjamin, ao Prof. John Knox, aos colegas, aos amigos, aos Senadores, aos professores, aos acadêmicos, à Comissão Mundial de Direito Ambiental.

É uma grande honra para nós ter participado da organização deste colóquio, que trata de assuntos que, de fato, formam uma confluência entre dois dos pilares da organização: o pilar da promoção e da proteção dos direitos humanos e o pilar do desenvolvimento.

Embora o assunto hoje esteja sendo tratado como um assunto inovador, na verdade, os Estados-membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) têm estado sempre comprometidos com a proteção dos direitos humanos e dos direitos ambientais. Então, é um assunto que, de fato, faz parte da fibra, da genética da Organização. Assim, é um grande prazer que este colóquio, particularmente, procure um tratamento integral desses assuntos.

Como já disse tão sabiamente aquele que me antecedeu, este é um assunto que tem a ver com as pessoas. Somente através do diálogo e do intercâmbio entre os países, vamos conseguir que os procedimentos e as formas não sejam obstáculos para que tenhamos mais justiça e mais bem-estar com inclusão na nossa região.

Assim, deixo vocês com as saudações do nosso Secretário-Geral, que vai cumprimentar vocês por meio audiovisual.

Muito obrigada. Espero que possamos continuar compartilhando opiniões ao longo do dia. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Para fazer seus cumprimentos iniciais, concedo a palavra à ex-Presidente da Associação Internacional de Juízes do Uruguai Juíza Cristina Crespo.

A SRª CRISTINA CRESPO (*Tradução simultânea.*) – Obrigada, Sr. Presidente.

Para mim é um grande prazer, em nome da Ordem Internacional de Magistrados, poder participar deste evento, já que trata de um assunto transcendental para os juízes e também para os cidadãos, para os quais nós trabalhamos.

Eu gostaria de parabenizar a organização e de lhe agradecer, particularmente, em nome da organização que represento, por ter nos convidado.

Quero dizer que estamos permanentemente comprometidos em trabalhar em favor da proteção do meio ambiente e da biodiversidade.

Para aqueles de vocês que não nos conhecem, quero dizer que a Organização Internacional de Magistrados é uma organização que reúne organizações de juízes de 85 países do mundo inteiro, que podem se afiliar livremente para trabalhar e defender a independência dos juízes no mundo inteiro, uma independência judicial.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Informo a todos que esta reunião, este nosso encontro, este colóquio está sendo transmitido para todo o Brasil, ao vivo, pela TV Senado e pela Rádio Senado. A TV Senado e a Rádio Senado estão transmitindo para todo o País, ao vivo, este nosso encontro.

Na sequência, concedo a palavra à representante da Faculdade de Direito da Widener University Delaware, Profª Erin Daly.

A SRª ERIN DALY (*Tradução simultânea.*) – Bom dia! Muito obrigada.

Peço desculpas por não poder fazer meus comentários em português. É uma grande honra fazer parte deste importante colóquio hoje.

Há pessoas demais para agradecer. Portanto, vou começar simplesmente reconhecendo a orientação e o apoio fantástico do Ministro Benjamin e a incansável assistência da Profª Antolini.

Estamos particularmente gratos ao Senado e aos seus membros que estão aqui hoje, por nos ter permitido usar este espaço fantástico e também pela participação e comprometimento nesses assuntos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Este evento é uma sequência de um evento que foi realizado, no ano passado, na África do Sul, organizado pelos meus colegas o Sr. Kotzé e o Sr. May, apoiando o trabalho do Relator Especial de Direitos Humanos e Meio Ambiente, Prof. John Knox, com o apoio indispensável e pessoal de Arnold Kreilhuber e de Angela Kariuki, da ONU Meio Ambiente.

Esse programa, ligado à conferência acadêmica Examinando Novas Fronteiras no Constitucionalismo Ambiental, foi o primeiro de uma série de *workshops* projetados para avançar em dois objetivos principais. O primeiro é o de facilitar e incentivar a familiaridade judicial dos direitos ambientais e as disposições constitucionais a respeito, fazendo com que aqueles que têm a responsabilidade de aplicar essas leis entendam melhor o trabalho. Também há a preparação de materiais que evoluem ao longo do tempo, à medida que evolui a produção geográfica, à medida que possamos ir de um lugar do mundo ao outro. Com os benefícios da discussão feita naquela ocasião e com o *feedback* que recebemos dos participantes, desenvolvemos os materiais para os quais vocês têm um enlace, pela internet, para este colóquio. Os vários exemplos que surgiram na preparação desses materiais serão discutidos durante o evento. O seu valor principal é que servirá como um recurso para o trabalho de vocês, quando voltarem para casa.

Eu gostaria de convidar vocês para entrar em contato comigo pessoalmente, em qualquer momento que quiserem, durante este colóquio ou depois. Se pudermos ajudar vocês no seu trabalho importante, será um prazer. Isso me leva ao meu último comentário.

Eu gostaria de agradecer particularmente a todos os participantes deste colóquio.

Este programa foi projetado primeiramente pelo Ministro Benjamin para assegurar o maior número de oportunidades possível para discussão e compartilhamento de experiências entre os participantes. O que nós, como acadêmicos, trazemos para esta reunião é a perspectiva transfronteiriça e uma propensão genética para ajudar a disseminar esses conhecimentos, para fazer com que o mundo seja um pouco melhor, talvez um pouco mais coeso e mais comprometido com a proteção do meio ambiente e dos direitos humanos.

De fato, o que os acadêmicos fazem melhor é ajudar as pessoas a aprender umas com as outras, e é isso que nos propusemos a fazer aqui hoje.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Assistiremos agora a um vídeo com uma mensagem especial do Sr. Luis Almagro, Secretário-Geral da OEA, para este evento.

O SR. LUIS ALMAGRO (*Tradução simultânea.*) – A constitucionalização dos direitos ambientais tem sido um passo-chave para expandir os direitos para mais pessoas das Américas.

Hoje, além de comemorar a Dia Internacional da Biodiversidade Biológica, cumprimento os juízes do hemisfério e do mundo reunidos com o Relator Especial de Direitos Humanos e Meio Ambiente na ONU, na sede do Poder Legislativo do Brasil, para discutir algo essencial: a implementação e a colocação em prática desses direitos.

Nossa tarefa comum e o bem-estar dos nossos povos dependem, em boa parte, de que consigamos manter a zona de paz que temos. Nas palavras do primeiro Papa das Américas, hoje, não podemos deixar de reconhecer que uma colocação ecológica se torna sempre uma colocação social, que deve levar a justiça, para ouvir sempre o clamor da terra e o clamor dos pobres.

Nesse sentido, as decisões que, com frequência, são tomadas pelos poderes judiciais adquirem uma relevância ainda maior em resposta às pessoas que são afetadas pelas formas como são usados os recursos naturais da biodiversidade. Intercâmbio de experiências, casos práticos, encontros como estes são fundamentais para avançar em direção a um Estado de direito que assegure resultados justos e sustentáveis e que garanta os direitos fundamentais a um ambiente sadio.

É exatamente nesse sentido que, junto com a ONU Meio Ambiente, com a Comissão de Direitos Ambientais e com a União Internacional para Conservação da Natureza, forjamos uma grande aliança. Somos a primeira região do mundo com programa de capacitação judicial com relação a esses assuntos, com espaços de diálogo, de intercâmbio e de concertação entre o poder judicial, o Legislativo e o Judiciário e todos os atores.

Convido vocês a que se juntem a nós. Que continuemos juntos nesse caminho para cuidar da nossa casa, do nosso lar em comum!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. PSDB - PB) – Iniciaremos nesta etapa o ciclo de palestras.

Mais uma vez, renovo, em nome do Presidente do Senado Federal, Eunício Oliveira, as boas-vindas a todos, com meu particular desejo de muito sucesso neste colóquio.

A partir de agora, transfiro a Presidência dos trabalhos ao Senador Jorge Viana, Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Senado Federal.

A todos bom dia! Mais uma vez, sejam bem-vindos! (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu queria cumprimentar todos, mais uma vez.

Como falou o Vice-Presidente da Casa, o Senador Cássio Cunha Lima, temos uma transmissão pela Rádio Senado e pela TV Senado.

Eu queria dizer que é um privilégio, como Presidente da Comissão Mista sobre Mudanças Climáticas do Congresso brasileiro, fazer parte deste evento, junto com o Ministro Herman Benjamin; com o Senador Davi Alcolumbre, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; e com um conjunto de instituições e entidades que nos ajudaram e que nos estão ajudando a realizar este importante encontro.

Hoje – isto já foi dito aqui, mas repito, até para que os que nos acompanham no Brasil inteiro possam entender – é o Dia Mundial da Biodiversidade. É uma data muito importante, estabelecida pelas Nações Unidas, e, exatamente neste dia, nós estamos iniciando este encontro no Brasil.

O Brasil é o País que sediou a Rio-92 e a Rio+20, um País que tem 20% da biodiversidade do Planeta.

Eu queria dizer, nestas pouquíssimas palavras, falando para os presentes e para os que nos acompanham, que nós, os sete bilhões de habitantes deste Planeta, ainda temos muito a descobrir da nossa própria biodiversidade. Salvo engano, há perto de dois milhões de espécies identificadas até hoje, mas alguns alegam que pode haver até 50 milhões de espécies no nosso Planeta, entre espécies vegetais, animais e microbianas.

Então, o desafio é tremendo. O crescimento populacional é tremendo. Os modelos que implementamos de produção e de consumo são absolutamente insustentáveis. O risco de ameaça que nós temos de mudança do clima é atual, presente e grave.

Este encontro aqui – volto a repetir para todos os que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado – trata do que o Ministro Herman Benjamin conversava conosco, trata do constitucionalismo ambiental. A ideia, de fato, é avançar, é discutir o Estado de Direito Ambiental.

Este importante colóquio, este encontro judicial que estamos tendo aqui sobre Constituição, Ambiente e Direitos Humanos, Prática e Implementação reúne especialistas da América Latina. Temos também representantes do Caribe e de outros países para discutirmos aqui ordens judiciais, para trabalharmos uma análise da governança e do aparato legal ambiental. E o melhor que podemos fazer para realizar bem o debate, para que ele seja promissor, é fazê-lo numa Casa Legislativa. E o Brasil sedia este evento. Por boa coincidência de agendas e também pela conspiração do bem em favor do meio ambiente, fazemos isso exatamente no Dia Mundial da Biodiversidade.

Então, vou seguir agora.

Eu queria só esclarecer também que o Ministro Sarney Filho, Ministro de Estado do Meio Ambiente, está a caminho, mas teve um pequeno problema. Nós esperamos que ele possa chegar a tempo.

Agradeço, pela colaboração que dá como cidadão brasileiro e como ativista da causa ambiental no Brasil, àquele que, talvez, seja a personalidade brasileira que melhor reúne todo o conhecimento da legislação ambiental, que é coautor de muitos dos trabalhos que fizemos aqui, que colaborou na revisão do novo Código Florestal Brasileiro, que tem colaborado sobremaneira para que o Brasil possa ter um aparato legal e que, mesmo sem ser Parlamentar, dá sua contribuição de jurista e de Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ): o Ministro Herman Benjamin. Tenho de registrar que, sem ele, nós não teríamos condição de fazer este colóquio e de reunir tantas personalidades que honram o Senado brasileiro hoje.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu passo, então, a palavra imediatamente ao Ministro Herman Benjamin, para que possa falar sobre modelos de dispositivos constitucionais ambientais, que são, de certa forma, o coração deste colóquio que estamos fazendo.

Com a palavra V. Exª, Ministro Herman Benjamin.

O SR. ANTÔNIO HERMAN BENJAMIN – Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

Bom dia a todos!

Eu queria, inicialmente, agradecer a V. Exª por, juntamente com o Senador Davi Alcolumbre, organizar este importante evento no Senado Federal. A rigor, não é um evento apenas do Senado Federal, mas do Congresso Nacional, já que a Comissão sobre Mudanças Climáticas, presidida pelo Senador Jorge Viana, é conjunta, é da Câmara dos Deputados e do Senado.

Eu queria também agradecer ao nosso Vice-Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, que é Vice-Presidente do Senado e Senador representando o meu Estado da Paraíba, por, juntamente com o Presidente desta Casa, permitir que a abertura deste evento ocorra neste plenário. São pouquíssimas as vezes em que isso ocorre. Raríssimas vezes, uma vez a cada dois ou três anos, este plenário é utilizado para atividades que não são estritamente parlamentares.

Então, todos nós nos sentimos profundamente honrados e estamos agradecidos ao Senado Federal, à Mesa Diretora do Senado Federal e, sobretudo, aos Senadores Jorge Viana e Davi Alcolumbre.

Eu queria, antes de passar à minha intervenção propriamente dita, dizer uma palavra absolutamente desnecessária sobre o Presidente da nossa reunião. O Senador Jorge Viana é um dos grandes especialistas que nós temos no País no tema que celebramos hoje: a biodiversidade. Ele foi Governador do Estado do Acre, que está no coração da Amazônia, dos Estados amazônicos, e que conta com a maior porcentagem de floresta nativa em pé, certamente por conta do trabalho extraordinário feito pelo Senador Jorge Viana como Governador.

O Estado do Acre é hoje um modelo de convivência entre nós, humanos, e a floresta. E isso se dá não apenas porque contamos com o Código Florestal no nosso País, mas exatamente porque há políticas de Estado no Estado que propiciam essa pacificação da convivência humana com o meio ambiente que cerca todos nós.

Portanto, como brasileiros, eu e todos nós temos muito de agradecer ao Senador Jorge Viana, que é, por formação, engenheiro florestal. Então, eu não poderia esperar outra coisa, outro comportamento do Senador Jorge Viana, embora muitos dos seus colegas engenheiros florestais ainda não tenham entendido que a missão dessa profissão tão nobre não é a de condenar os bosques tropicais a perecerem e a de substituí-los por florestas homogêneas, mas, muito ao contrário, é a de transformar a riqueza da biodiversidade que temos nas nossas florestas tropicais em algo que possa servir não apenas a gerações futuras e às presentes, mas à própria vida e à comunidade da vida como um todo.

O meu tema, assim como o do Prof. John Knox, é uma espécie de introdução a tudo aquilo que nós vamos ter no decorrer desses dois intensos dias de trabalho: a proteção constitucional do meio ambiente.

Eu escrevi um texto, que está publicado, exatamente sobre isto que vou dizer aqui. Então, portanto, peço desculpa aos brasileiros especialistas que estão aqui porque não vou inovar muito em relação a esse texto longo que está publicado.

Vou tratar apenas de dois aspectos teóricos que, para mim, são mais importantes do que nós analisarmos, entre as 200 constituições do mundo, mais ou menos, o que elas dizem exatamente e precisamente sobre a proteção do meio ambiente. Ou seja, vamos buscar entender no atacado o comportamento legislativo dessas constituições e dessas normas constitucionais.

Vou falar, em primeiro lugar, sobre os fundamentos comuns dessas normas constitucionais, porque, sem entender esses fundamentos teóricos, mas também éticos e políticos comuns, nós vamos ficar perdidos nessa floresta internacional de normas constitucionais extremamente variadas. Esses fundamentos servem para organizar o raciocínio, a compreensão e a interpretação dessas normas constitucionais, sobretudo para os juízes, mas não só para os juízes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na segunda parte, vou tratar das técnicas de constitucionalização, porque de novo aqui há muita variação e, às vezes, especificidades curiosas nos textos constitucionais, e creio que é útil organizar essas técnicas não só, de novo, para entender o que temos, mas também para criticar o que temos e para, eventualmente, propor alterações constitucionais no sentido de aperfeiçoar a técnica do texto da Constituição.

Vamos começar por alguns fundamentos comuns das normas constitucionais.

O primeiro fundamento comum, e só este já seria uma revolução na perspectiva constitucional, é o tratamento sistêmico, holístico do meio ambiente nos textos constitucionais ou, digo melhor, em alguns textos constitucionais.

No passado, nós encontramos, tanto em constituições nacionais quanto, especialmente, em constituições de Estados-membros em sistemas federais, normas constitucionais que protegiam elementos do meio ambiente. O que há de novo aqui é que nós não estamos mais protegendo os elementos e, a partir dos elementos, o todo. Nós protegemos o todo e, a partir do todo, protegemos os elementos.

Outro aspecto que se verifica em alguns textos constitucionais dentro dessa perspectiva holística é que a proteção do meio ambiente não é feita apenas ao todo e aos elementos, mas às relações existentes entre o todo com os elementos, entre os elementos e dos elementos com o todo. Essa técnica, na perspectiva ecológica, está perfeitamente correta, mas traz grandes dificuldades para os juízes no momento de aplicação dessas normas, porque o juiz não entende muito essa relação entre água e flora ou entre flora e fauna e desses elementos com o todo, que é o meio ambiente, e até mesmo com o clima do Planeta na sua perspectiva mais geral possível.

O segundo fundamento que se vê, nem sempre explicitamente, mas muito mais de forma implícita, é um compromisso, e não é um compromisso qualquer, mas um compromisso constitucional, de não empobrecer a diversidade da vida e dos hábitats na Terra. Os juízes têm de entender que essas normas não estão lá por acaso, mas elas trazem esse compromisso maior de não empobrecimento da comunidade da vida na Terra.

O terceiro fundamento é a necessidade de atualização do regime jurídico do direito de propriedade. Todas as constituições do mundo, desde sempre, desde as primeiras, tratam do direito de propriedade. Essas novas constituições, ou, se quiserem, essas novas normas constitucionais atualizam esse direito de propriedade e "ecologizam" o direito de propriedade, algo que nós vamos ver mais adiante, ao tratarmos das técnicas de constitucionalização.

Outro fundamento é uma clara opção, em muitos textos constitucionais, por processos decisórios abertos, transparentes, bem informados e democráticos. Nós podemos sintetizar esse fundamento, dizendo que eles estão embaixo de um guarda-chuva que poderíamos chamar de devido processo ambiental ou *environmental due process*, para facilitar a vida dos intérpretes.

Ou seja, aqui não se trata de normas constitucionais que visam a garantir direitos substantivos em si mesmos, mas que visam a assegurar os processos, às vezes políticos, mas também judiciais, de tratamento, de enfrentamento desses direitos e obrigações de caráter substantivo.

Finalmente, trago o fundamento que se vê muito claramente em certos textos constitucionais, sobretudo os mais recentes, com uma preocupação que é de todos nós e que é exatamente o foco deste evento: a implementação de direitos e obrigações, *compliance and enforcement*.

Então, seriam, a meu juízo, esses alguns dos fundamentos principais. Existem outros que trabalho nesse texto publicado alguns anos atrás.

Passemos agora às técnicas de constitucionalização.

Então, primeiro, há os fundamentos. Sem entender os fundamentos, o juiz não vai interpretar corretamente as normas constitucionais.

Passemos agora às técnicas, porque, também, sem entender as técnicas com suas características, com suas peculiaridades e com suas limitações, mas também com as oportunidades que elas trazem, os juízes não conseguirão aplicar corretamente ou adequadamente as normas constitucionais.

A primeira técnica, a mais conhecida, é a dos direitos fundamentais. Infelizmente, boa parte da doutrina, da *legal scholarship*, põe o foco às vezes quase exclusivo nessa técnica dos direitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fundamentais, como se o Estado social de direito, *the welfare state*, que é a base do nosso sistema constitucional, fosse um Estado só direito, e não de obrigações também. Ou seja, de certa maneira, transformamos o Estado de direito liberal num Estado social de direito, mas continuamos a utilizar, nos nossos trabalhos, nas nossas escolas e na Magistratura, o vocabulário próprio do Estado liberal de direito, que tem o foco quase exclusivo em direitos, e não em direitos e em obrigações. Então, *the rule of law*, o Estado de direito, repito, não é apenas uma instituição de direitos, mas esses direitos vêm acoplados a obrigações.

Deixem-me dizer uma ou duas palavras sobre essa técnica dos direitos fundamentais. É que às vezes os direitos fundamentais ambientais estão previstos de forma explícita no texto constitucional. Outras vezes, as constituições não atualizaram esses direitos fundamentais e deixam ao Judiciário a tarefa de derivar de direitos fundamentais clássicos, como o direito à vida e à saúde – é o caso, por exemplo, de Bangladesh, que está aqui, do Paquistão, da Índia –, direitos de natureza estritamente ambiental.

Agora, alguma coisa sobre a jurisprudência brasileira desenvolvida por nós, juízes a respeito deste tema.

Aqui há um grande número de decisões judiciais que tratam das repercussões, fora da Constituição, da previsão de um direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. E nós podemos sintetizar isso, essas consequências, em três, e cada uma delas precisaria de um seminário à parte para nós debatermos aqui.

Primeiro, se é direito fundamental, é direito da pessoa, mas é direito de toda a coletividade. Significa dizer que é direito irrenunciável. Eu, como cidadão, não tenho poderes para renunciar ao meu direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, porque esse direito é assegurado a cada um de nós numa perspectiva ampla, civilizatória, que é de interesse de todos.

A segunda consequência prevista ou utilizada com muita frequência na jurisprudência brasileira, que é, de certa maneira, derivada da irrenunciabilidade, é a inalienabilidade. Eu não posso alienar algo que não pertence a mim ou que não pertence apenas a mim. E isso cria um grande universo de perspectivas para aquilo que poderíamos chamar de jurisprudência criativa em torno de um modelo de técnica jurídica clássica, que é este dos direitos fundamentais.

E a terceira consequência é a da imprescritibilidade desses direitos. *The statute of limitations does not run*. Várias decisões do meu tribunal vão exatamente nessa linha de que, tal qual os ilícitos, os crimes contra a humanidade, contra os quais não se aplicam as regras de prescrição, do *statute of limitations*, aqui tampouco se pode aplicar essas regras de uma maneira automática, porque nós estamos diante de direitos que são não apenas das gerações presentes e das gerações futuras. E, na medida em que o *statute of limitations*, a prescrição, é um instrumento de gestão de direitos na perspectiva atual deste momento, nós não podemos utilizá-la para condenar, ou, melhor dizendo, para imputar uma espécie de negligência por não ter defendido seus direitos a tempo a alguém que não existe, que são as gerações futuras. Isso porque, ao final das contas, a prescrição, o *statue of limitations*, não deixa de ser uma sanção para alguém que tem um direito e não o exerceu quando poderia exercê-lo; não o cobrou perante um juiz quando poderia cobrá-lo. E como nós vamos poder aplicar essa sanção às gerações futuras, que não estão aqui?

Então, essa é uma das fundamentações – não é a única utilizada pelo meu tribunal – para entender que os ilícitos praticados contra a natureza – ilícitos civis, não criminais – não prescrevem.

E, já concluindo, a outra técnica utilizada nas constituições, com muita frequência, mas raramente mencionada na nossa jurisprudência ou mesmo nos textos dos especialistas é a dos deveres fundamentais. E vejam que a técnica dos direitos fundamentais se aplica não apenas ao Estado – há sempre, com muita frequência, uma lista de obrigações para os Estados nos textos constitucionais –, mas se aplica também às pessoas e às instituições.

A terceira técnica é dos princípios ambientais explícitos ou implícitos. Há constituições que expressamente tratam do princípio poluidor pagador, *the polluter pays principle;* algumas bem mais recentes que cuidam inclusive do princípio da precaução, *the precautionary principle;* outras que falam do princípio da prevenção – esses são princípios explícitos; da função ecológica da propriedade, *the ecological function of property rights*. Mas há princípios implícitos, e aí é que o papel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do juiz se engrandece, de ler a Constituição no seu conjunto, como um sistema de valores, e chegar a conclusões de que outros princípios estão lá presentes, como, por exemplo, o princípio *in dubio pro natura* ou então outros princípios que não tenho aqui tempo de analisar.

Por último, as Constituições utilizam, às vezes, a técnica dos instrumentos de implementação. É muito comum que, por exemplo, as áreas protegidas, *protected areas*, estejam previstas expressamente na Constituição. Ou, então, outros mecanismos, como o licenciamento, *permitting*. E, aí, cada país e cada Constituição, sem muita técnica, sem muita sistemática, lista alguns desses instrumentos no seu próprio texto constitucional.

Existem outras técnicas que eu não vou analisar aqui, porque, ou se referem a programas públicos abertos – são normas constitucionais extremamente vagas –, ou então trazem objetivos públicos vinculantes, que, embora vinculantes para o Estado ou também para outros sujeitos, especialmente as empresas, são redigidos de uma forma difusa que cria uma dificuldade de implementação para nós, juízes.

Então, eu resumo as técnicas que eu quis aqui listar. Primeiro, direitos fundamentais, ora explícitos, ora implícitos. Segundo, deveres fundamentais. Terceiro, princípios jurídicos ambientais, ora explícitos, ora implícitos. E, quarto, instrumentos de implementação.

Deixei de fora várias outras técnicas porque, evidentemente, eu não tenho tempo para analisá-las e nem é necessário a uma introdução extremamente superficial como essa.

Eu agradeço, mais uma vez, ao Senador Jorge Viana pela oportunidade de estar aqui e felicito S. Exª pelo seu trabalho extraordinário como Senador à frente tanto da Comissão do Meio Ambiente como da Comissão de Mudanças Climáticas.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Queria muito agradecer pela colaboração na organização deste colóquio e também por trazer para todos nós uma leitura de como devemos trabalhar essa questão nas Constituições e como lidar com isso também nas leis.

Ministro Herman Benjamin, só queria que fosse dispensado... Só falta pedir para não constar nos Anais as palavras que me dirigiu, que só aumentam minha responsabilidade com esta causa, porque não somos nós que temos a causa ambiental. Penso que a causa ambiental nos tem a todos, e assim devemos seguir.

A nossa Constituição tem um capítulo e ela trabalha no art. 225 essa temática, mas já há uma jurisprudência do próprio Supremo que coloca essa temática como um direito fundamental do cidadão no art. 5º, mesmo não estando lá, exatamente também indo no sentido que nos trouxe aqui o Ministro Herman Benjamin. O próprio Supremo Tribunal Federal entende que o direito ao meio ambiente, esse senso de responsabilidade que a legislação deve ter, e nós todos, está incluído, talvez, em um dos artigos mais importantes da nossa Constituição, que é o 5º, implicitamente, por conta dessa fundamentação que traz.

Eu queria imediatamente passar ao Prof. John Knox, Relator Especial das Nações Unidas sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente. E informo que temos tradução, obviamente para o português, no canal 19; no canal 2, para o espanhol; e em inglês no canal 10.

Passo imediatamente a palavra, agradecendo a vinda de V. Sª e a colaboração que nos traz com o seu posicionamento. O senhor tem a palavra.

Ele vai fazer uma apresentação e vai, necessariamente, fazer uso do computador.

O SR. JOHN KNOX (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado. Vocês me ouvem?

Eu tenho uma apresentação em PowerPoint e não tenho certeza de como fazer funcionar. Seria possível que alguém me ajudasse a colocar a apresentação na tela? (*Pausa.*)

Muito obrigado.

Novamente, é uma honra estar aqui com todos vocês neste lugar lindo. Gostaria de agradecer ao Senador Viana e particularmente ao Ministro Benjamin por organizar este evento, com a ajuda, claro, de muitas outras pessoas.

Eu acho que, originalmente, tinham me pedido para falar antes do Antonio, mas a minha apresentação estava resistindo a ser incorporada ao sistema de computadores daqui. Então, agradeço muito pelo apoio do pessoal em me ajudar a colocá-la. Mas, na verdade, é adequado que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vocês ouçam primeiro o papel das Constituições nacionais nesta questão, antes de ouvir sobre o direito internacional de direitos humanos, porque, naturalmente, as constituições nacionais tomaram a dianteira.

Eu fui indicado como o primeiro especialista em meio ambiente em 2012, na Resolução 1.910. Naquela ocasião, já tinham sido indicados relatores de direitos humanos para várias coisas, como alimentação, água e também algumas ameaças aos direitos humanos, como tortura e desaparecimentos sistemáticos. Mas havia uma resistência à ideia de que o meio ambiente e os direitos humanos tinham uma coisa a ver uma com a outra, até que, em 2012, a Comissão decidiu examinar isso mais de perto. Então, eu fui indicado mais tarde naquele ano como Relator Especial para esta causa, e me pediram que estudasse essa questão de como é os direitos humanos se aplicam à proteção ambiental.

A primeira pergunta foi por que demorou tanto tempo para que as Nações Unidas examinassem essa questão. Se vocês olharem para a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e também outros acordos de direitos humanos, vocês não ouvem nenhum tipo de referência ao meio ambiente. Houve uma lista de direitos humanos que agora tomamos como certa, como políticos, civis, direito de expressão e outros direitos sociais e econômicos, como o direito ao maior nível de saúde possível e o direito a condições adequadas de vida. Mas, se vocês olharem as Constituições, nos direitos internacionais não se fala normalmente do meio ambiente. Isso não surpreende, porque o movimento ambiental ainda não tinha surgido; veio somente depois dos anos 50, depois da adoção das leis gerais de direitos humanos.

Então, as Constituições nacionais acabaram tomando a liderança disso: 9 Constituições nacionais incluem agora o direito a um ambiente saudável. Como vocês ouviram do Ministro Benjamin, o Brasil tem uma disposição fundamental a respeito do direito a um ambiente saudável, mas não está sozinho nisso. A maior parte da América Latina tem disposições semelhantes.

No nível internacional, o que aconteceu, em vez da adoção de uma disposição única de direito a um ambiente saudável, foi a instituição de tribunais, como aqui, na Costa Rica e em muitos outros países, que começaram a aplicar direitos humanos existentes, como o direito à vida, à propriedade, à saúde e outros, para as demandas ambientais. As pessoas começaram a discutir, nos tribunais ambientais, que o dano ambiental interfere na sua capacidade de usufruir dos direitos humanos básicos, mesmo na ausência de um reconhecimento explícito da proteção ambiental. E esses corpos de direitos humanos chegaram a um acordo sobre esses dois princípios fundamentais. Chegaram ao acordo de que o dano ambiental de fato mina a capacidade de usufruir de uma vasta gama de direitos ambientais.

Em segundo lugar, de modo a proteger os direitos do dano ambiental, os Estados têm obrigações sobre as leis de direitos humanos de proteger o meio ambiente. Esses pontos podem parecer óbvios em muitos casos.

Essa é uma foto do dano feito à região do delta na Nigéria por décadas de derrames de petróleo e explosões de gás. Isso tornou a água, em boa parte, imbebível, e o ambiente ficou muito prejudicado, o que naturalmente prejudica o direito das pessoas ao ambiente saudável, ao alimento e à água.

Há outros danos que são mais indiretos. Aqui vocês têm a Ilha de Malé, capital das Maldivas, em que o aumento do nível do mar está expulsando as pessoas. As pessoas não têm para onde ir.

Outras perdas e danos ao meio ambiente também atrapalham os direitos humanos, como a perda de biodiversidade, como as abelhas. Isso nos afeta diretamente – de algumas maneiras, diretamente, de outras, indiretamente, já que perdemos a capacidade de fornecer serviços ecossistêmicos. A biodiversidade fornece esses serviços ecossistêmicos, que nós perdemos, quando perdemos as abelhas.

Então, a verdade é que nós fazemos parte da natureza e, à medida que prejudicamos a natureza, degradamos a natureza, prejudicamos também a nossa capacidade de usufruir os nossos direitos – o direito à saúde, o direito à alimentação, o direito à água. Esses direitos também estão desaparecendo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

Então, os Estados também têm obrigações. Na minha pesquisa, encontrei que os órgãos de direitos humanos concordaram em que os Estados têm três tipos de obrigações: obrigações processuais, substantivas e obrigações aumentadas para grupos particularmente vulneráveis.

As obrigações procedimentais incluem o direito de avaliar os impactos ambientais, de tornar públicas as informações ambientais, de facilitar a participação nos processos decisórios, de providenciar remédios adequados para danos ambientais.

Particularmente, os Estados têm a obrigação de proteger o direito de expressão e de associação. Todos têm o direito de se opor ao desenvolvimento, de argumentar a favor de mais proteção ambiental ou de apoiar o desenvolvimento às custas do meio ambiente. Todos temos o direito de falar livremente sem medo de morrer ou medo de violência ou medo de ameaças contra nós.

Os Estados têm a obrigação de salvaguardar o direito daqueles que defendem os direitos ambientais. A Corte Interamericana de Direitos Ambientais tornou claro que os Estados têm o dever de proteger os defensores do meio ambiente, quando estão sujeitos a ameaças; que eles devem evitar colocar restrições ao seu trabalho e que têm a obrigação de realizar investigações sérias e extensas quanto a violações contra eles.

Infelizmente, eu lamento dizer que os Estados não têm conseguido cumprir essas obrigações.

O grupo Global Witness, de direitos ambientais, de proteção de direitos ambientais, fez um estudo, há dois anos, em que voltou atrás em 12 anos e simplesmente contou o número de ambientalistas que morreram, que foram mortos por causa do seu trabalho de proteção ao meio ambiente.

Encontraram mais de 900 casos nesse período – em média, duas mortes por semana. É um problema global, que existe no mundo inteiro, mas que existe, particularmente, na América Latina e no sudeste da Ásia e, particularmente, no Brasil. Mais de 400 desses assassinatos ocorreram no Brasil, nesse período de tempo.

As testemunhas globais... Esse grupo continua atualizando o seu relatório, que mostra que, em 2015, o número de assassinatos aumentou para três por semana, nos últimos anos – 85 assassinatos no último ano. E eu devo dizer que infelizmente, nesse período, o Brasil foi o que teve mais mortes.

Muitos desses assassinatos são de povos indígenas, particularmente. Isso não surpreende, já que os povos indígenas e outros que moram perto da natureza, com frequência, são os que estão mais em risco por projetos de desenvolvimento e que têm mais oposição; são os que se opõem a esses grupos de desenvolvimento, e, portanto, há mais ameaças contra eles.

Os Estados também têm obrigações substantivas. Ao contrário das obrigações procedimentais, as obrigações substantivas dão aos Estados maior poder de discrição. Ninguém espera que Gana cumpra as mesmas obrigações ou padrões ambientais que a Alemanha. Contudo, para manter um equilíbrio entre os interesses ambientais e o desenvolvimento, tem-se que ser razoável. É preciso ter certeza de que se lida com os impactos sobre o meio ambiente de atores que não são estaduais, como as grandes corporações.

É preciso levar em conta para isso normas internacionais, e é preciso, em todas as circunstâncias, tentar evitar medidas retroativas. Não se deve diminuir o nível de proteção ambiental já adotado, não se deve discriminar entre grupos. E, uma vez adotada uma norma ambiental, é preciso implementá-la. Essas são as obrigações dos Estados.

Finalmente, os Estados têm obrigações aumentadas de proteger os mais vulneráveis, em que se incluem também os povos indígenas. Os direitos humanos já deixaram claro que os Estados têm muitas obrigações nesse sentido, inclusive, a obrigação de reconhecer os direitos dos povos indígenas e de seus territórios ancestrais e de só permitir atividades extrativas ou de desenvolvimento nesses territórios com o consentimento livre e prévio e informado dos povos indígenas. Isso é exigido não só pela lei de direitos ambientais, mas é também uma boa maneira de proteger o meio ambiente.

Um estudo do World Resources Institute do outono passado mostra que áreas protegidas por povos indígenas, na verdade, têm taxas mais baixas de desmatamento. Eles fazem um trabalho

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

melhor de proteger o meio ambiente que os governos nacionais, que os governos de modo geral fazem para proteger o meio ambiente. Os povos indígenas devem ser autorizados. É preciso confiar em que eles vão proteger o meio ambiente, mas, para isso, precisam do apoio dos Estados.

Em 2015, o Conselho renovou o meu mandato por outros três anos e mudou o meu título de Especialista Independente para Relator Especial. Na época me perguntaram se isso significava uma aprovação para mim e um aumento de salário, talvez. Lamento dizer que eu não recebi nenhum tipo de salário das Nações Unidas para isso. Não lamento... Na verdade, lamento ter tido que dizer isso para minha esposa. Então, o meu salário, de fato, não aumentou. Mas eu de fato vejo isso como uma promoção, particularmente com relação ao meu mandato, porque indica que o Conselho de Direitos Humanos concorda que essas obrigações são suficientemente claras e acrescentaram ao meu mandato as tarefas necessárias para promover o cumprimento e a implementação dessas regras.

E nesse sentido eu recebo comunicações de indivíduos e de grupos de meio ambiente e de direitos humanos com relação a violações aos direitos. Eu vou aos países e ajudo, ajudo a desenvolver cursos online também.

E também tenho trabalhado com o meio ambiente e outros para promover oficinas regionais sobre a questão. Oficinas nas quais ouço experiências dos países em termos de como têm aplicado os direitos ambientais ao meio ambiente e direitos constitucionais. É o que eu disse: as Constituições nacionais estão na frente dessa questão, já que contêm normas para proteger o meio ambiente, e os tribunais têm de aumentar as suas atividades para aplicar esses dispositivos e ter certeza de que sejam efetivos.

Também quero notar que meu mandado vai terminar em 2018. O meu papel nesse mandato vai terminar. Acho até que ele vai continuar, mas alguém vai tomar o meu lugar. E, antes de terminar, no meu último relatório para o Conselho, eu vou estabelecer diretrizes básicas de orientação que vão resumir o que eu disse hoje, que vão resumir as obrigações que os Estados têm.

Então, para concluir, eu quero deixar vocês com esse pensamento. Se eu tivesse que resumir tudo o que eu aprendi nessa área, trabalhando com relação a esse mandato, pode ser resumido assim: os direitos humanos e o meio ambiente são fundamentalmente interdependentes. Um ambiente saudável é absolutamente necessário para o usufruto total de uma vasta gama de direitos humanos, e o exercício dos direitos humanos é vital para a proteção do meio ambiente; não se pode ter um sem o outro.

Eu tenho mais informações disponíveis no *site* das Nações Unidas, no meu *site* pessoal e também estou no Twitter, se vocês quiserem me seguir no Twitter. O *site* das Nações Unidas, particularmente, tem todos os meus relatórios em todos os idiomas oficiais das Nações Unidas, inclusive espanhol naturalmente. Não em português, lamento dizer, mas isso é o melhor que as Nações Unidas conseguem fazer neste momento.

E estou muito ansioso para ver as discussões que nós vamos ter nesses próximos dois dias.

Novamente agradeço muito por terem me convidado para estar aqui com vocês hoje.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu queria cumprimentar e agradecer ao Prof. John Knox.

Na nossa programação, agora, nós faremos um brevíssimo intervalo, de cinco minutos ou um pouco mais, para que pudéssemos, às 11h – teríamos 13 minutos –, ter uma outra Mesa.

Mas eu não poderia deixar de mais uma vez deixar de agradecer ao Ministro Antônio Herman Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, pela colaboração no evento; mas, de uma maneira muito especial, também cumprimento o Presidente do Senado, toda a equipe da Comissão de Mudanças Climáticas e da Comissão de Meio ambiente.

Mas, de modo muito especial, quero agradecer ao Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil, que está aqui conosco, Luiz Roberto Veloso, e o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, o Juiz Jayme de Oliveira, pela colaboração que deram, pela participação nesse colóquio.

Então, vamos agora a um pequeno intervalo.

Muito obrigado.

(Iniciada às 9 horas e 16 minutos, a reunião é suspensa às 10 horas e 44 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Queria agradecer a todos e a todas. Mais uma vez, cumprimentar todas as instituições e organizações que nos permitiram a realização desse evento, aqui no Senado Federal, no plenário do Senado Federal, fazendo uma referência muito especial à capacidade de tratar de tantos temas importantes do Ministro Herman Benjamin, de se dedicar ao trabalho, usando inclusive sábados, os fins de semana, como fez, ao longo das últimas semanas – sou testemunha –, para que pudéssemos ter esse evento, que é da maior importância. Refiro-me a esse colóquio, que estamos realizando aqui. E falo isso porque temos o acompanhamento das redes sociais, temos o acompanhamento também pela Rádio Senado e TV Senado desse nosso encontro.

Já está aqui ao meu lado o Senador Randolfe Rodrigues. Ele é Senador do Estado do Amapá e tem compromisso com o meio ambiente, com os direitos humanos, que são temas que estamos discutindo aqui.

Vale lembrar que estamos trabalhando com a realização deste evento pela Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, do Congresso Nacional – Câmara e Senado –, que eu tenho a honra de presidir, também com a contribuição direta da Comissão de Meio Ambiente e do Instituto Global Judicial para o Meio Ambiente, além de um conjunto de entidades que nos ajudam a realizar, obviamente tendo a Mesa Diretora do Senado permitido, numa excepcionalidade, que usássemos o plenário do Senado para esta primeira sessão nesta manhã, dando, com essa manifestação, a importância que este evento tem.

Quero agradecer à OAB, à Associação dos Magistrados Brasileiros, à Associação dos Juízes Federais do Brasil e a todas as entidades ligadas às Nações Unidas que nos ajudaram também na realização deste importante encontro.

O constitucionalismo ambiental tem-se tornado aspecto crítico da governança ambiental global e do Estado de direito ambiental. Este encontro é sobre Constituição, ambiente e direitos humanos, prática e implementação. E eu queria aqui dizer que já acertei com o Ministro Herman Benjamin, já consultei algumas instituições que nos apoiam na realização deste evento, e há um desejo nosso de, o quanto antes, tendo a colaboração do Senado, termos uma publicação de tudo que debatermos, que conversarmos aqui nestes dois dias, hoje e amanhã.

Então, eu acho que isso é muito importante. Há pouco material, por incrível que pareça, que possa orientar juízes, promotores, advogados, militantes da causa ambiental, o cidadão, professores, e acho que um evento como este, com nível internacional, com pessoas que vieram da América Latina, Caribe e de outros países, é uma oportunidade que temos. E sei que o Senado, fazendo essa publicação, estará dando também uma contribuição importante para este tema, que é muito rico, muito importante e pouco conhecido.

E eu agora aproveito e rapidamente passo a condução dos trabalhos para o Senador, bom amigo, Randolfe Rodrigues, que também é parte, e tem na sua ação parlamentar a causa ambiental e dos direitos humanos como prioridade.

Então, eu passo para ele para fazer a condução desta segunda sessão.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. REDE - AP) – Bom dia a todos.

Eu queria inicialmente agradecer meu caro amigo de região, Senador Jorge Viana, Presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, pelo convite.

Nós costumamos dizer que eu e o Jorge estamos irmanados pelo rio. O Jorge é de um Estado da Federação Brasileira onde os rios amazônicos nascem; eu sou do Estado da Região Amazônica onde os grandes rios da Amazonas deságuam. Então, os rios nos irmanam e a causa comum da floresta, do meio ambiente e dos direitos humanos.

Além de agradecer ao querido Senador Jorge Viana, Presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, quero também agradecer a S. Exª o Ministro Benjamin, sem dúvida, se não a maior, uma das maiores autoridades que nós temos no Brasil hoje na área de meio ambiente.

Os senhores e as senhoras conferencistas aqui e os senhores e senhoras convidados e convidadas de todo o mundo, da América Latina, do Caribe, da Europa e da Ásia que aqui estão presentes podem testemunhar isso que falo sobre o Ministro Herman Benjamin. A meu querido Herman Benjamin meus agradecimentos e minha honra em estar mediando esta Mesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

Os conferencistas desta Mesa, os debatedores desta Mesa, a segunda Mesa deste colóquio, terão como tema Perspectivas e Prioridades da Comunidade Científica e da Conservação. Os nossos dois conferencistas da Mesa são a Srª Kristen Walker Painemilla – espero ter acertado – Diretora da Comissão de Política Ambiental Econômica e Social, que tratará sobre pessoas e natureza, e o Sr. John Robinson Conselheiro da IUCN e Vice-Presidente da Wildlife Conservation Society, que tratará sobre a crise da biodiversidade. Esses serão os nossos conferencistas, aos quais, de imediato, passo a palavra.

Vou utilizar as regras do cavalheirismo e começo com a Drª Kristen.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. REDE - AP) – Ah, com o Dr. Robinson.

Dr. John Robinson, por favor fique à vontade.

O SR. JOHN ROBINSON (*Tradução simultânea.*) – Bom dia.

Eu vou falar em inglês, com a sua permissão. Eu gostaria de agradecer ao Senador Randolfe Rodrigues pela apresentação e também gostaria de pedir desculpas em nome do Presidente Zhang Xinsheng, que ainda está em trânsito, estaremos com ele em breve. Mas, em sua ausência, gostaria de falar algumas palavras sobre o IUCN, para moldar a discussão que vamos ter nesta sessão.

A IUCN é singular como organização de conservação porque há uma união de governos e sociedade civil em todo mundo com o propósito de conservação da natureza e de recursos naturais. Na sua estrutura central estabeleceu seis comissões de especialistas, e a liderança de duas dessas comissões está aqui hoje, uma é a Comissão sobre Lei Ambiental, o Juiz Antonio Benjamin é o Presidente dessa comissão, e a outra é a Comissão sobre Políticas Sociais e Ambientais, que é presidida por Kristen Walker. As metas das comissões são capturar conhecimento, informação científica, perspectivas jurídicas e introduzir isso às deliberações da comunidade de conservação.

A IUCN atualmente é formada por aproximadamente 1.300 membros, tanto do governo quanto de ONGs, e mais ou menos 16 mil membros de frentes de comissões. E essa estrutura é poderosa porque nos permite aproveitar a criatividade e experiência das ONGs, junto com o poder de autoridade de tomada decisões dos governos. E a IUCN é diferente de outros processos intergovernamentais, de outros tratados internacionais, por ter essa estrutura bicameral. Desde sua primeira reunião em 1958, a IUCN adotou mais de mil moções, que, uma vez adotadas, transformam-se em resoluções especificamente dentro das atividades da IUCN e também de outros parceiros externos. São desenvolvidas em grande medida pelas comissões, e cada uma dessas moções representa uma preocupação negociada em comum com a comunidade de conservação. Assim, as resoluções que saem do processo da IUCN são, na verdade, um consenso sobre qual é a direção da comunidade de conservação.

Eu vou usar esse marco para comentar um pouco sobre a conservação das florestas intactas e alguns desses panoramas, e vou usar algumas das resoluções desenvolvidas por nós sobre esse assunto. Existe um grande histórico de conservação, de preocupação com florestas, mas cada vez mais, ao longo dos anos, nós reconhecemos uma distinta classe de florestas: as florestas primárias – vamos falar um pouco mais sobre isso daqui a pouquinho. Em 2012, no Congresso Mundial da IUCN Coreia do Sul aprovou uma resolução fortalecendo o papel da IUCN para salvar as florestas primárias do mundo. No último congresso, no Havaí, uma nova resolução foi aprovada sobre a proteção de florestas primárias, incluindo os locais intactos.

Eu vou falar um pouco sobre isso, porque isso está enfatizando um elemento das florestas que a comunidade de conservação, de forma geral, reconhece como sendo de importância e que está sendo um pouco ignorada.

As florestas intactas têm um papel chave para a manutenção da biodiversidade, fornecendo serviços de ecossistemas dos quais a humanidade humana depende e contribuindo para o desenvolvimento das metas do Acordo de Paris, da Agenda de Desenvolvimento Sustentável e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O que as resoluções e a IUCN pedem é o estabelecimento de um processo que possa enfatizar a importância de tudo isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu vou falar um pouco mais sobre as florestas primárias e as intactas. As florestas primárias são regeneradas, só que sem o impacto de influências intensivas humanas. Então, a sua estrutura não é degradada e a floresta mantém a sua flora e fauna naturais. Isso é o que está de acordo com essa definição de uma série de outras definições de políticas que já existem.

A floresta virgem ou intacta é uma paisagem de floresta virgem que é expansiva e que ainda não sofreu degradação nem foi fragmentada por atividades humanas, e que permanece suficientemente grande de forma tal que até mesmo esses processos ecológicos e de evolução que requerem escalas geográficas maiores continuam a acontecer em níveis naturais. Ou seja, é grande o suficiente para continuar fornecendo serviços de ecossistemas numa escala em que existe um valor, e é essa escala que o processo da IUCN identificou como sendo de importância crítica para os nossos esforços de conservação das florestas intactas ou virgens. Existem cinco grandes florestas que podem ser identificadas como tendo essa característica: a Boreal Forest, na América do Norte, a Amazônia, a Bacia do Congo e o Arquipélago do Sudeste Asiático. A extensão é algo como 12 milhões de quilômetros quadrados; 48% disso é tropical; 36% estão no Norte, e dois terços dessas florestas estão em três países – Rússia, Brasil e Canadá. Isso inclui a Caatinga, que foi identificada pelo Senador quando falou, nos seus comentários introdutórios de hoje, como sendo de prioridade nacional para o Brasil.

As florestas virgens são identificadas como sendo importantes por três razões centrais: uma, porque são uma solução natural indispensável para as mudanças climáticas; vou comentar mais sobre isso. São as principais e melhores florestas primárias que podem sustentar todos os processos ecológicos e naturais e são essenciais para a biodiversidade, culturas e vários valores. Em termos de mitigação das mudanças climáticas, as florestas mais virgens do mundo são gigantescas; são capazes de absorver pelo menos 25% das emissões anuais de carbono causadas por humanos. Ou seja, existe uma produção de carbono feita por atividades industriais. O desmatamento e a degradação, sobretudo nessas florestas mais intactas, ameaçam essas grandes fontes de carbono. Então, não somente estão fazendo o sequestro do carbono, mas também estão armazenando o carbono. Aproximadamente dez anos de todas as emissões causadas por humanos são armazenadas, e 40% dessa quantidade estão nessas florestas virgens.

Agora, elas não são somente grandes florestas, essas que eu estou comentando; elas têm uma série de características e valores. Uma é esse aspecto de sequestro e armazenamento de carbono; dois, porque têm altos níveis de biodiversidade; três, são essenciais para a sobrevivência e o sustento e identidade de culturas indígenas; quatro, são importantes para os ecossistemas de água e ancoram os processos evolucionários; e há uma série de outros valores. Vocês poderão dizer que todas as florestas têm várias dessas características, mas as florestas virgens, essas grandes florestas com esses valores que eu estou destacando têm todos esses valores num nível muito mais alto.

Isso é somente um número que surgiu a partir de um estudo do Pará, examinando o aspecto da floresta intacta *versus* biodiversidade. Uma das lições que aprendemos a partir disso é que as florestas virgens intactas têm altíssimos níveis de biodiversidade e, à medida que perdem essa característica de estarem intactas, esse nível de biodiversidade decai de forma drástica; essa queda resulta em 40% a 60% de queda de biodiversidade. Então, isso ilustra o poder desse aspecto de ser uma floresta virgem.

Nós sabemos muito sobre o que está acontecendo com as florestas virgens. Nós estamos perdendo uma série dessas florestas, devido à atividade madeireira, incêndios resultantes de desenvolvimento de infraestrutura, fragmentação devido à mineração. Entre os anos de 2000 e 2013, nós estimamos que aproximadamente 7,2% das florestas globais foram perdidas – 60% dessa perda foram em áreas tropicais; 21%, em áreas temperadas; o restante foi no Norte.

É altamente variável por região. Na África e no Sudeste Asiático, é devido às atividades madeireira e industrial que estão fragmentando essas florestas virgens. Na América do Sul, especialmente na área tropical da América do Sul, tem muito mais a ver com a expansão agrícola, a incêndios e também devido ao desenvolvimento da infraestrutura. É uma questão no Norte e uma situação semelhante também na região da Eurásia, no Norte também.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, quais são as soluções para isso? Uma das soluções é claramente uma solução ampla de políticas que possa identificar a importância das florestas virgens e que defenda a proteção dessas grandes florestas. Mas eu gostaria de focar os meus comentários agora nessa parte. Um dos aspectos importantes é garantir esses sistemas de áreas protegidas para mecanismos de longo prazo de financiamento que possam fortalecer a sua gestão e a governança.

Uma das questões centrais aqui é o reconhecimento de que muito pouco da floresta virgem atualmente é área protegida. Aproximadamente 12,4% dessas paisagens de florestas virgens estão nessas áreas protegidas. Agora, as áreas protegidas mantêm esse aspecto da floresta virgem de quatro a dez vezes mais do que áreas que não estão sob proteção. Então, os sistemas de áreas de proteção incluem parques nacionais, reservas, áreas de manejo, áreas indígenas, áreas comunitárias. Enfim, toda essa gama de áreas protegidas, quaisquer que sejam os seus sistemas, fazem um trabalho muito melhor de proteção das florestas intactas, virgens.

E, se olharmos o caso do Brasil, o Brasil fez um trabalho muito efetivo no fortalecimento das áreas de proteção, no sistema de áreas de proteção, sobretudo na Bacia Amazônica. Os povos indígenas, as comunidades locais gerenciam aproximadamente 24%, devido a isso, do carbono da floresta tropical. A Amazônia armazena aproximadamente 38% disso, e os territórios indígenas amazônicos têm aproximadamente um terço. A Região Amazônica armazena mais carbono do que todas as outras áreas de florestas tropicais do mundo. Então, o financiamento e o apoio de proteção efetiva dessas áreas nativas, virgens, são essenciais para manter essas florestas assim como elas estão, virgens.

Finalmente, gostaria de dizer rapidamente algo sobre REDD, a Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal.

Eu comentei antes como são essenciais essas florestas virgens para o sequestro e o armazenamento de carbono, mas esses mecanismos de políticas do tipo RED, que buscam manter o carbono, são muito pouco efetivos com relação às florestas virgens, porque lidam com situações onde há um aumento de perda e onde há uma fragmentação da floresta. No caso das florestas virgens, há a divisão dela, o que de fato cria esse maior impacto. Então, esses mecanismos RED tendem a não ser tão aplicáveis a essas florestas virgens. Então, essa é uma área de políticas e de envolvimento jurídico de fato que pode ser aproveitado.

Então, garantir um futuro para as florestas virgens do mundo é uma prioridade altíssima para a UICN. Nós reconhecemos o valor das florestas virgens, nós estamos buscando mecanismos para tornar esse valor mais reconhecível e estamos buscando soluções para poder manter essa característica dessas florestas para o futuro.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. REDE - AP) – Meus cumprimentos por vossa exposição.

Ato contínuo, já passo a palavra para a Drª Kristen Walker. Ela foi eleita recentemente Presidente da Comissão de Política Ambiental, Econômica e Social para a UICN (União Internacional para a Conservação da Natureza), Diretora-Gerente e Vice-Presidente Sênior do Centro de Política de Meio Ambiente e Paz da Conservation International e foi anteriormente Presidente do Grupo de Especialistas sobre Povos Indígenas e Direitos Humanos da CEESP.

Então, ato contínuo, teremos o prazer de ouvir a Drª Kristen Walker.

A SRª KRISTEN WALKER PAINEMILLA (*Tradução simultânea.*) – Obrigada. Vou falar em inglês também. Gostaria de agradecer o Senador Rodrigues, o Presidente da Mesa, o Ministro Benjamin, o Senado Federal, a Comissão Global por Justiça Ambiental e todos os organizadores desta reunião. Gostaria de reconhecer também o Sr. Cláudio Maretti, que está aqui como Presidente Regional de Áreas Protegidas, é representante do ICMBio, me parece importante tê-lo aqui.

Eu sou Kristen Walker. Sou Presidente da Comissão da UICN de Direito Ambiental e Política Econômica, que representa um grande número de especialistas mundiais trabalhando sobre o cruzamento de meio ambiente e direito, que inclui todo tipo de gente – advogados, lideranças indígenas, ambientalistas e juristas. E nosso trabalho contribui muito para o trabalho da UICN, distribuindo e disseminando conhecimentos necessários para a proteção do meio ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Particularmente, trabalhamos com relação às preocupações ambientais, sociais e de direitos humanos às populações, assegurando uma governança eficaz e eficiente dos direitos humanos e do meio ambiente. Queremos sempre ver a equidade no meio ambiente.

Perdão. Estamos tendo um problema com o som. Os vários canais estão se cruzando na cabine. (*Falha na gravação.*)

As sociedades se reúnem, então, para conservar o meio ambiente e os recursos naturais. São coisas que precisamos examinar hoje com relação aos direitos humanos.

Como John Knox disse mais cedo, a biodiversidade é necessária para os serviços ecossistêmicos, para apoiar o usufruto pleno de uma grande gama de direitos humanos, inclusive direito à vida, à saúde, à comida, à água e à cultura.

Para proteger os direitos humanos, precisamos realmente seguir adiante com as obrigações do Estado para proteger os ecossistemas e a biodiversidade. Nós sabemos que a biodiversidade no mundo inteiro está se degradando rapidamente. Isso tem grandes implicações para o bem-estar humano nas nossas gerações atuais. Precisamos ver ações mais urgentes com relação aos direitos substantivos e procedimentais, para assegurar a conservação da biodiversidade, mas também para continuar a apoiar os direitos humanos.

Há muitas questões que eu poderia tratar hoje com relação à dinâmica das pessoas e a natureza, bem como a de ações dos direitos dos povos, mas eu vou me concentrar em três áreas: a inter-relação entre pessoas e natureza; a importância dos povos indígenas e os direitos dos povos indígenas na conservação; e, como John Knox já disse, a importância crítica da situação dos defensores do meio ambiente.

Em primeiro lugar, precisamos entender claramente como as sociedades, as comunidades e as culturas interagem e dependem da natureza para seu sustento, do nível mais baixo das comunidades da floresta até o nível mais alto, até a dependência das cidades com relação a de onde vem a sua água.

Vemos um ponto de vista antropocêntrico com relação à natureza, que dá *insights* muito importantes quanto à relação do homem com a natureza, mas, com frequência, isso tem a ver com o ponto de vista econômico; não examina o ponto de vista mais amplo. Essas relações são vistas somente com relação à perspectiva econômica e à valoração na natureza. *Insights* importantes com relação à dimensão cultural, espiritual e mais humana com a natureza estão sendo negligenciados. As decisões estão sendo feitas com pouca informação.

Essas inter-relações são reconhecidas como multifacetadas, dinâmicas e incorporam usos diretos e indiretos de espécies e ecossistemas, que são fundamentados por normas enraizadas na cultura por crenças que variam muito entre comunidades e localidades. Assim, do ponto de vista de planejamento de paisagens, o desenvolvimento de incentivos e a implementação de legislação é muito importante. É importante que passemos adiante esses valores para, também, assegurar a participação daqueles que realmente importam no solo e aqueles que são mais vulneráveis às decisões.

Em Malauí, por exemplo, os sistemas alimentares têm mudado radicalmente à medida que o governo vem promovendo o plantio de variedades híbridas que têm forçado os agricultores a abandonar o cultivo de plantas tradicionais, inclusive variedades de milho tradicionais, que são ricas em micronutrientes. A variedade híbrida de milho, sabe-se hoje, é mais sensível às secas e, portanto, pode levar a mais fome. Além disso, a natureza é afetada por essas variedades híbridas, o que tem levado a uma grande insegurança. Trabalhar com as comunidades para identificação colaborativa de quais são as principais questões com relação aos seus sistemas alimentares, conhecimentos tradicionais e gestão de solo, os planos comunitários têm sido desenvolvidos para gerenciamento de meio ambiente que refletem a biodiversidade, conhecimentos tradicionais do povo de Malauí. Isso, por sua vez, tem aumentado gradualmente a resiliência das comunidades e segurança alimentar e tem também afetado as políticas.

Neste momento, eu gostaria de falar sobre os direitos dos povos indígenas e a conservação.

Este ano marca o aniversário de dez anos da declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas e chegou o momento de avaliar a situação. Nos últimos anos, vimos a adoção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do que é conhecido pelos governos do mundo inteiro como a inclusão e dos acordos globais de mudanças climáticas e conservação, particularmente com relação aos povos nativos, além da criação de novos mecanismos de financiamento para melhorar a proteção do meio ambiente.

Em vários países, como a Indonésia e Belize, nós temos visto o crescimento de novas legislações para proteger os povos indígenas e para ajudar a conservar a natureza através disso, além de países como a Colômbia, que têm implementado mecanismos REDD, entre outros. Temos visto, ainda, apesar disso tudo, o avanço de mineração em muitas áreas conservadas perto de comunidades indígenas, causando muitos conflitos. Nós sabemos que os povos indígenas guardam um vínculo muito forte com as suas terras por causa de questões espirituais e sentem a obrigação de conservar as suas terras por uma questão espiritual e cultural, mas, dentro da comunidade, dentro dos Estados, isso nem sempre é reconhecido, porém na comunidade de conservação, sim; na comunidade de conservação existe um reconhecimento crescente de que os povos, as terras ancestrais dos povos indígenas contêm um grande volume de biodiversidade que precisa ser conservado e que os povos indígenas tendem a protegê-la melhor que ninguém. Como disse John Knox, 24% do estoque de carbono está nessas terras. Os povos indígenas que receberam posse das suas terras tendem a conservar melhor as suas terras, então a governança dessas terras fica bem melhor.

Em 16 de julho, a Relatora Especial dos direitos dos povos indígenas apresentou um relatório sobre a conservação e direitos indígenas. Ela também notou que, apesar da grande proporção de terras indígenas protegidas, os direitos dos povos indígenas ainda têm que ser reconhecidos. Embora a proteção tenha avançado graças à UICN, seus membros, entres outros, ainda resta muito a ser feito. Os problemas não têm necessariamente a ver com a adoção de políticas, mas sobretudo têm a ver com a falta de reconhecimento de implementação dessas políticas pelos Estados. As obrigações existem, mas precisamos de mais reconhecimento, ação e implementação com relação a essas questões. Acho importante notar que a UICN, através de seu processo de resolução, tem adotado resoluções com relação aos povos indígenas, abordagens baseadas em direitos, mas também tem criado uma nova categoria de membros, reconhecendo mais ainda o trabalho muito importante dos povos indígenas junto à UICN. Mas ainda existe muito trabalho a fazer para implementar todas essas questões. A União é grande, nós continuamos a trabalhar na produção de orientações, e ajudando, sempre que possível, para implementar essas questões.

Existem muitos desafios em termos de políticas, práticas e o trabalho inter-Estados, mas estamos vendo, como John Knox já mencionou, um aumento de problemas com relação ao assassinato de defensores ambientais, que está relacionado com os direitos sobre a terra dos povos indígenas. Como John Knox disse, houve 185 assassinatos confirmados de defensores ambientais em 2015. Como ele disse também, uma boa parte deles aconteceu na América Latina.

Precisamos lembrar que as vidas dos defensores ambientais, como Berta Cáceres, que foi assassinada no ano passado em Honduras, são símbolos da coragem e do trabalho duro para proteger o meio ambiente, mas eles devem deixar de ser símbolos.

À medida que os números continuam a aumentar com relação a essas questões, não podemos simplesmente ficar de lado e ver as coisas acontecerem sem fazer nada. É preciso aumentar o nosso trabalho de defensoria e proteger esses defensores para evitar novas violações dos direitos humanos. É preciso assegurar que os culpados sejam levados à Justiça.

O trabalho de proteção da natureza tem várias facetas. Precisamos compreender a biodiversidade que devemos proteger, mas também precisamos compreender as comunidades e as dinâmicas das comunidades do mundo inteiro.

Para resolver os problemas, precisamos começar de baixo e subir até o nível de política nacional e global. Isso é muito importante para resolver a crise e para proteger os direitos humanos e a conservação.

A UICN vai continuar a trabalhar nesses problemas para proteger o meio ambiente, para aumentar a governança e para proteger os povos indígenas, que, por sua vez, protegem a biodiversidade, que, no final, pode ser a solução mais viável e menos onerosa para todos.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. REDE - AP) – Os nossos agradecimentos a V. Sª pela conferência.

A Mesa sente-se no dever de comunicar, pelas informações que nos chegaram, que o Sr. Zhang Xinsheng, Presidente da UICN, que trataria de Ecocivilização e Governança Ambiental, teve problema com seu voo para o deslocamento até Brasília. Em decorrência disso, como já foi esclarecido anteriormente, sua ausência está justificada nesta Mesa, nessa segunda sessão de debates do colóquio sobre meio ambiente, direitos humanos e Constituição.

Quero agradecer, sinceramente, mais uma vez, aos organizadores, às instituições organizadoras deste evento; às Comissões de Meio Ambiente do Senado Federal e à Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, cujo Presidente é o Senador Jorge Viana, meu caro amigo; ao Ministro Herman Benjamin pelo convite e pela honra de poder intermediar esta segunda Mesa de debates; aos nossos debatedores, Dr. John Robinson e Drª Kristen Walker, pelas suas conferências riquíssimas, como todas as senhoras e os senhores puderam perceber nas informações.

O colóquio terá continuidade à tarde a partir das 14h30. Nós mudaremos o local do colóquio pela parte da tarde, visto que o plenário do Senado Federal será ocupado por sessão não deliberativa desta Casa. Então, este colóquio, após o almoço, se dará no Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal, a partir das 14h30 – repito. Obviamente, as relações públicas do Senado Federal e o cerimonial encaminharão todas as senhoras e os senhores conferencistas para o local.

Nós faremos agora um intervalo para o almoço, que se dará no restaurante dos Senadores, aqui mesmo nas dependências do Senado Federal.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Randolfe Rodrigues. REDE - AP) – O almoço é uma cortesia ofertada, como muito bem destacado e lembrado pelo Senador Jorge Viana, pelo Senado Federal.

E as relações públicas do Senado conduzirão as senhoras e os senhores até o local do almoço, que será o restaurante dos Senadores. Em seguida, conduzirão as senhoras e os senhores para o local dos trabalhos pela parte da tarde que, repito, será o Plenário 2 da Ala Senador Nilo Coelho.

O cerimonial e a organização do evento também pedem que as senhoras e os senhores deixem sobre a mesa os aparelhos de tradução, que, obviamente, serão deslocados para o local onde será realizado o evento pela parte da tarde.

Mais uma vez o Senado Federal se sente honrado, Ministro Herman, com sua presença aqui e com sua prestimosa colaboração na organização desse evento.

Aliás, me permita dizer, V. Exª é um dos organizadores também e, ao mesmo tempo, para nós, do Senado, é uma honra estar junto com V. Exª organizando esse importante colóquio, esse importante evento, que, com certeza, depois terá os seus anais publicados pela Comissão de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional e será uma contribuição inestimável ao debate, contribuição que se soma à sua enorme contribuição, Ministro Herman. Nunca é demais dizer – e digo aqui em público –, para nós, brasileiros, pelo reconhecimento internacional que V. Exª tem, que V. Exª é um motivo de muito orgulho para todos nós brasileiros, para as autoridades deste País. E eu sei que os conferencistas internacionais que estão nesse evento confirmam as palavras que aqui estou dizendo.

Mais uma vez, meu muito obrigado, Ministro Herman Benjamin.

Dessa feita, declaramos encerrada essa segunda sessão de debates do Colóquio Internacional Constituição, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

Convidamos todos para o almoço.

Todos estão convidados para a retomada dos trabalhos a partir das 14h30, na Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal.

Muito obrigado.

Boa tarde.

(Reaberta às 11 horas e 14 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 53 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Boa tarde! Queria cumprimentar a todos e agradecer a participação pela manhã.

Espero que tenham tido um bom almoço. Nós não temos muitas opções, o restaurante era aquele, mas é um restaurante-escola que sempre trabalha com a culinária brasileira, e é com satisfação que retomamos.

É bom falarmos, e temos que repetir, porque estamos também gravando, e neste caso, está sendo gravado pela TV Senado e pela Rádio Senado e também pelas redes sociais: há um canal que está ao vivo para que as pessoas possam participar. Então, nós temos uma participação também daqueles que estão em qualquer parte do Brasil ou do mundo.

Declaro aberta a reunião conjunta da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal e da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional, que eu tenho a honra de presidir.

O formato mudou. Pela manhã estávamos no plenário do Senado, e aqui é uma reunião conjunta das duas comissões, uma do Senado Federal, de Meio Ambiente, e a Comissão Mista, que é do Congresso Nacional, que eu presido, sobre mudanças climáticas.

A presente reunião, repito, visa à realização do Colóquio Judicial regional para a América Latina e o Caribe, com o seguinte tema: "Constituição, Ambiente e Direitos Humanos: Prática e Implementação".

O formato que nós vamos ter aqui é de uma mesa redonda. Os convidados que estão na primeira bancada aqui na frente farão parte desta reunião, mas nós temos também aqui duas convidadas e a Profª Daly, que é facilitadora. Elas vão fazer uso da palavra, e logo após nós vamos ter a participação de debatedores.

Então eu queria dizer que esta mesa redonda que inicia a reunião da tarde traz como tema: "Diálogo comparativo sobre interpretação e aplicação de dispositivos constitucionais ambientais". Esse é o propósito desta mesa.

Volto a lembrar que estamos tendo tradução, no canal 19, em português; no 10, em inglês e no 2, em espanhol.

Então eu agradeço mais uma vez; cumprimento a todas as instituições que nos ajudaram a organizar este colóquio, fazendo sempre referência ao papel do Ministro Herman Benjamin, de nos reunir para a realização deste colóquio.

Eu vou agora organizar, e nós vamos ouvir, num primeiro momento, a Profª Daly, da Faculdade de Direito da Widener. Vou passar para ela, ela vai fazer uma exposição, e depois nós vamos ter a Srª Aguilar, que é da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN).

Então, com a palavra a Srª Profª Daly.

A SRª ERIN DALY (*Tradução simultânea.*) – Obrigada. Muito obrigada pela apresentação. Muito obrigada, Ministro Benjamin, por nos reunir aqui. É um prazer estar aqui e é um prazer também trabalhar como facilitadora deste primeiro painel de substância do colóquio.

Eu gostaria de fazer alguns comentários gerais sobre o colóquio. O colóquio, como vocês sabem, é chamado de diálogo sobre "Constituição, Ambiente e Direitos Humanos". E eu acho que todas as palavras são muito importantes. Quando estamos falando de Constituição, estamos falando de valores que são importantes, mas que também são vulneráveis. É isso que nós protegemos nas Constituições, o que nós achamos ser mais importante, mas também as coisas que nós achamos que vão ser ameaçadas. Temos, portanto, as Constituições de 1970, quando as ameaças ao meio ambiente estavam começando a ser reconhecidas, e as Constituições são um meio perfeito para a proteção desses direitos.

É claro, nós temos muita proteção ambiental e direitos humanos em nível internacional, temos algumas proteções em termos de estatutos e também em termos subnacionais, mas as Constituições têm um papel muito importante nessa hierarquia de proteção de direitos. Em um único documento, muitas vezes, sem priorizar ou dar privilégios, unem os direitos humanos e ambientais, refletindo a invisibilidade e a interdependência dos direitos humanos e ambientais.

As Constituições também, da forma que são distinguidas da lei, seja de nível internacional ou subnacional, têm os melhores mecanismos de cumprimento por meio dos sistemas judiciários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ativos, onde temos a possibilidade de fazer trabalhos no nível nacional, onde operam os tribunais, mas também, cada vez mais, através das fronteiras internacionais à medida que compartilhamos cada vez mais informações e experiências em eventos como este.

Portanto, Constituições, meio ambiente, direitos humanos, prática e implementação. Este colóquio foi em parte desenhado com relação ao constitucionalismo ambiental.

Essa aqui é uma cópia do livro. Vocês também têm *link* no material de vocês. Nós não imprimimos, necessariamente, por causa do meio ambiente, porque, afinal, é um livro bastante grande, de 300 páginas. Mais ou menos metade desse livro fornece uma explicação, uma narrativa e uma visão geral de alguns dos pontos principais enfrentados pelos tribunais quando estão buscando a implementação de direitos ambientais constitucionais. A outra metade é basicamente materiais de casos do mundo inteiro – e, neste caso, nessa edição, com uma ênfase na jurisprudência latino-americana.

A estrutura desse livro, vou rapidamente descrever como nós o estruturamos. O primeiro capítulo, realmente, tem um enfoque em vocês, no Judiciário, o que fazem os juízes quando estão interpretando e fazendo com que sejam cumpridos esses direitos ambientais constitucionais, quais são os tipos de temas que os juízes precisam enfrentar quando estão levando adiante esse tipo de processo com relação a esses direitos ambientais.

Em seguida, passamos para uma taxionomia dos direitos ambientais. E aqui nós basicamente catalogamos ou descrevemos os tipos de direitos ambientais que nós vemos nas Constituições do mundo inteiro. Algumas Constituições protegem direitos ambientais substanciosos, como já ouvimos hoje de manhã, em um dos comentários. Então, são, basicamente, mais comumente, na forma de dispositivos que dizem que todos têm o direito a um ambiente de qualidade, de saúde, etc., algo desse tipo. Nós também vemos, em algumas dezenas de Constituições, direitos procedimentais que são especificamente dedicados ao meio ambiente. A maioria das Constituições tem esses direitos procedimentais para acesso a uma série de questões. E algumas dezenas de Constituições têm isso especificamente relacionado a legisladores e a esse tema ligado ao meio ambiente. Então, examinamos esses aspectos todos dos direitos.

Além disso, nessa seção do livro, examinamos algumas das principais questões que são implicadas na implementação dos direitos ambientais constitucionais, sobretudo a ameaça das mudanças climáticas, mas vemos outras questões também. Algumas Constituições, especificamente, protegem os direitos da natureza de forma explícita, e cada vez mais estamos vendo tribunais constitucionais que também protegem os direitos da natureza mesmo quando não estejam presentes no texto.

Sustentabilidade também é apresentada em vários textos constitucionais. E também a conexão entre direitos ambientais e outros direitos humanos, ou seja, o direito à saúde, o direito à vida, o direito à dignidade, por exemplo, entre outros.

Em terceiro lugar, onde vemos esses direitos nesse capítulo, não somente no nível constitucional? Especialmente no Brasil, nós vemos os direitos constitucionais protegidos no nível subnacional também.

Os próximos capítulos do livro têm um enfoque sobre o trabalho em si dos juízes quando buscam implementar esses direitos constitucionais ambientais. Então, nós estamos examinando bem de perto esse processo jurídico. Examinamos, primeiro, no livro, como nós chegamos ao tribunal, questões e perguntas políticas, coisas que precisam ser levadas em consideração pelos juízes quando estão decidindo se é o momento de aceitar um caso ou revisá-lo.

Em seguida, examinamos questões de interpretação e aplicabilidade, uma vez que já estamos no tribunal vendo como fazer a leitura daquele texto constitucional e aplicá-lo aos casos que estão sendo debatidos.

Finalmente, vemos o que os tribunais fazem quando identificam uma violação. Como lidar com essa violação? Como remediá-la? Para este colóquio, nós mudamos um pouco a ordem. Nós estamos começando bem no meio. Nós vamos começar no cerne da questão do processo jurídico e temos um enfoque exatamente no que acontece quando os direitos ambientais constitucionais estão no tribunal diante de vocês apresentados em casos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

Então, neste painel, nós estamos examinando questões de interpretação e a aplicação.

Em painéis posteriores, nós vamos examinar questões sobre como remediar e questões de justiça.

Então, nesta sessão, nós estamos realmente o trabalho duro dos juízes. Então, realmente é um grande prazer ter um painel com sete juízes fantásticos, que vão compartilhar um pouco a experiência deles conosco ao lidar com esses dispositivos ambientais.

Eu gostaria de destacar, desde do início, que, em algumas das questões que nós consideramos, em algumas das questões que podem ser levantadas por alguns dos juízes que estão aqui conosco, os direitos ambientais constitucionais – e aqui estou basicamente falando dos direitos substanciais – são impressionantemente amplos e apresentam certos desafios diante do tribunal.

Eu vou deixar por aqui e vou passar a palavra à Grethel Aguilar, minha cofacilitadora.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – A intenção dessa fala inicial é que se possa ter alguma provocação de temas que vamos ouvir dos debatedores.

Eu passo imediatamente para a Srª Aguilar, que é Diretora do Escritório Regional para o México, América Central e Caribe da União Internacional de Conservação da Natureza. Eu passo imediatamente a palavra para que ela possa fazer a sua exposição.

A SRª GRETHEL AGUILAR (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigada, Senador Viana.

Eu estou muito satisfeita de poder compartilhar esta Mesa com o senhor, Sr. Senador, e com a Professora Erin Daly.

Eu gostaria de começar agradecendo ao Ministro Benjamin pelo convite e pela sua liderança sempre tão marcante no desenvolvimento do Direito Ambiental. E, naturalmente, quero agradecer ao Senado Federal do Brasil por nos receber em sua Casa.

Gostaria ainda de reconhecer a presença do Presidente da UICN, que acabou de entrar, o Sr. Zhang Xinsheng.

Deixe-me falar rapidamente sobre a região na qual vocês se encontram, a América Latina e o Caribe.

A América Latina é uma região muito rica em biodiversidade. Podemos dizer que aqui temos mais de duas mil áreas protegidas, onde se encontram 40% das espécies de biodiversidade do mundo. Contém ainda 28% da água de superfície do mundo e oito dos dezessete países megadiversos de todo o mundo. Oito deles, então, encontram-se na América Latina e no Caribe.

Somos ainda uma região culturalmente muito diversa, com grupos indígenas que vêm do México até a Patagônia, e com grupos de afrodescendentes e afro-caribenhos, localizados, sobretudo, nas costas do Caribe.

Nós ainda enfrentamos alguns desafios conhecidos por muitos de vocês, como a pobreza, desafios associados ao desenvolvimento sustentável, mas, possivelmente, o que seja mais importante lembrar aqui é que vocês estão nessa região rica em biodiversidade e rica em cultura.

Considerando o tema de hoje, que é um diálogo comparativo sobre a importância da aplicação dos dispositivos constitucionais no mundo, acho que é importante lembrar que aqui, na América Latina, as reformas constitucionais para a inclusão do direito a um ambiente sadio e ecologicamente equilibrado começaram no final dos anos 80. Muitos deles também aconteceram após a Rio 92, aqui no Brasil, quando, imagino, muitos de vocês foram participar da Cúpula do Desenvolvimento Sustentável. Assim, o direito fundamental ao ambiente sadio e ecologicamente equilibrado já data de muitos anos, já vem sendo implementado aqui há muitos anos. E tem sido considerado como um interesse superior naturalmente. Assim tem sido colocado na maioria das Constituições políticas da América Latina e do Caribe.

A sua implementação tem sido um desafio substancial desde o começo, e a maioria dos países ainda não tem tribunais ambientais especializados na matéria. Porém, a maioria tem, sim, um grande número de juízes comprometidos que, desde os seus diversos lugares, buscam, no dia a dia, implementar o Direito Ambiental e, naturalmente, os dispositivos constitucionais dos países.

Deixe-me fazer referência a três aspectos que têm sido importantes na implementação do Direito Ambiental constitucional. Em primeiro lugar, a jurisprudência. Muitos de vocês talvez se

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

lembrem do começo da matéria, quando aconteceram as primeiras sentenças ambientais. Hoje temos uma grande variedade de sentenças ambientais e temos muito a aprender.

Parte dessa nova ação tem a ver, por exemplo, com a valoração econômica do dano ambiental e com a possibilidade de que os juízes de fato levem em conta essa valoração econômica nas suas sentenças e que possamos compensar, se não totalmente, pelo menos parcialmente esses danos, para haver essa compensação econômica, portanto.

Outro ponto importante também e que recentemente ganhou força é a questão de ver a natureza como sujeito de direitos, com o seu próprio direito de ser protegida.

Já houve sentenças recentemente quanto a isso na Colômbia, a última, e no Equador. E naturalmente existe aquilo que nós conversamos hoje de manhã com relação à conexão do Direito Ambiental aos direitos humanos e, particularmente na América Latina, a possibilidade de conectar o Direito Ambiental aos direitos dos povos indígenas, aos direitos das comunidades afrodescendentes e particularmente ao direito à terra, ao direito à cultura de cada uma das nossas comunidades camponesas, indígenas e negras.

Finalmente, tem havido também um grande debate com relação aos interesses difusos, e há a possibilidade de que os grupos possam acionar a Justiça mesmo que os grupos não tenham sido diretamente afetados pelos casos que estão sendo levados à Justiça.

Devo dizer ainda que, hoje em dia, os juízes – isso não vale só para os juízes da América Latina e do Caribe, senão para o mundo inteiro – enfrentam uma grande pressão. Enfrentam também um nível muito elevado de responsabilidade, pelo fato de haver projetos de desenvolvimento, alguns de desenvolvimento sustentável e outros não sustentável, todos os dias, e as demandas das comunidades, sejam comunidades camponesas, afrodescendentes ou indígenas, serem cada vez mais latentes. E nessas situações os juízes são os principais atores.

No futuro de cada um dos países e no futuro do Planeta, as pressões são tão grandes, como ouviram hoje de manhã, que há muitos líderes ambientais na região que neste momento correm perigo. As pressões das quais falamos com relação ao futuro da nossa riqueza também são muito grandes.

A primeira tem a ver com a riqueza biológica e cultural, que eu mencionei mais cedo.

Nesse sentido, eu gostaria neste momento de passar a palavra para o Senador Jorge Viana para que possamos começar realmente o painel do diálogo comparativo com relação à implementação e aplicação dos dispositivos constitucionais e ambientais.

Muito obrigada.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Eu agradeço à Srª Aguilar pela colaboração e passo a palavra imediatamente para o primeiro debatedor, Ministro Chifundo Kachale.

Por gentileza, tem a palavra.

O SR. CHIFUNDO KACHALE (*Tradução consecutiva.*) – Muito obrigado. Boa tarde.

Gostaria de expressar o meu apreço ao Presidente e ao público por me dar a oportunidade de compartilhar alguns pensamentos vindos de Malawi, no sudeste da África, a minha jurisdição.

Para o propósito desta discussão, eu vou enfatizar que a nossa Constituição, que foi formulada através de um processo muito longo nos anos 90, reconhece o direito a um ambiente limpo e saudável, e faz isso fornecendo também obrigações para o governo, a obrigação de formular políticas e leis que avancem a ambição da Constituição de assegurar um ambiente limpo e saudável.

Os dispositivos em si não necessariamente asseguram um direito "justiciável" pelas partes, no sentido do direito de levar a ajuizar causas de Direito Ambiental em si. Considerando que esse entendimento faz parte dos valores constitucionais, os tribunais do Malawi não têm hesitado em aplicar esses dispositivos amplamente para criar obrigações para o Estado de assegurar que questões de proteção ambiental e de justiça ambiental sejam cumpridas nos vários contextos.

Os casos que eu gostaria de enfatizar para os propósitos desta discussão trazem à luz o conflito a que eu acho que os palestrantes que me precederam se referiram quanto ao desenvolvimento ambiental e econômico, porque proteger o meio ambiente e todos os outros direitos reconhecidos na nossa Constituição é importante, mas existe também um dispositivo constitucional específico

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com relação ao direito ao desenvolvimento, que é um direito comunitário, e não pessoal. Isso tem criado conflitos com questões de proteção ambiental.

Os tribunais têm exercido mandados de revisão judicial rígidos para assegurar o cumprimento das garantias de proteção ambiental, que não só são reconhecidas na Constituição, mas também articuladas em legislação subsidiária adicional que versa sobre coisas como avaliações de impacto ambiental e outros mecanismos que buscam assegurar que o devido processo seja aplicado aos projetos de desenvolvimento que possam vir a ter um efeito adverso sobre o meio ambiente.

Vem-me à mente três casos que eu gostaria de mencionar aqui. Esses três casos têm uma questão interessante no sentido de que os três têm a ver com a oferta de água. Enquanto no passado a oferta de água nunca tinha sido um problema no meu país, eu acho que, no contexto da mudança do clima e dos desafios criados pelo uso não sustentável dos recursos hídricos, mas também pelo desmatamento, temos hoje desafios muito sérios com relação à oferta de água, particularmente no contexto de uma crescente urbanização, à medida que o nosso país se desenvolve.

O primeiro caso envolve uma empresa australiana que veio para extrair urânio na parte norte de Malawi. Eles adquiriram a concessão de uma mina, e a comunidade local, apoiada por organizações da sociedade civil, resolveu contestar a validade e a robustez da avaliação ambiental feita para a concessão, para a outorga dessa concessão. Evidências obtidas através de pesquisas científicas mostraram que a contaminação da mina estava de fato afetando os recursos de água subterrânea, que estavam no cerne da vida da comunidade que vivia perto da mina, que dependia desses recursos hídricos não só para beber, mas também para o gado e para as plantas. A comunidade insistiu que não tinha havido providências suficientes tomadas para avaliar esses impactos no momento da outorga da concessão. Então, inicialmente, contestou-se o direito das organizações da sociedade civil de levar o caso aos tribunais, mas, quando esse obstáculo foi superado, a ação foi marcada para ser julgada no tribunal.

Isso levou a uma situação de litígio, porque o preço do urânio caiu no mercado e isso fez com que os investimentos da empresa tivessem uma virada negativa. Então, houve uma grande contestação. Alguns acadêmicos acham que, por causa desse caso em que a comunidade informada levou a um cumprimento mais rígido da legislação e da proteção ambiental, na verdade, isso já teria feito os investimentos menos atrativos, porque, inicialmente, não havia vontade de fazer um investimento de modo que avançassem os direitos ambientais à população, de qualquer jeito.

A parte interessante da história é que houve uma divisão clara na comunidade afetada, porque parte da comunidade achava que as organizações da sociedade civil estavam se intrometendo e tentando privá-los do acesso ao desenvolvimento, porque a mina estava trazendo emprego para sua parte no mundo, onde nunca antes tinham tido esse nível de emprego, e isso tinha trazido uma condição econômica bem melhor. Porém, acaba que esse caso não chegou a uma conclusão muito positiva, porque o investidor simplesmente retirou os investimentos. Isso aconteceu nos últimos meses.

Temos também o caso da população crescente na cidade de Lilongwe que fica a algumas centenas de quilômetros do Lago Malawi. O governo concedeu um contrato para que alguém instalasse uma tubulação para levar água do lago para a cidade e para todos os distritos no caminho. Mas esse projeto em si também foi freado, está parado no momento, porque há questões sérias com relação à transparência do processo licitatório e também várias partes interessadas contestaram a passagem da tubulação de água. Pediram compensação ambiental alegando um grande nível de risco ao meio ambiente, porque a tubulação teria de cortar através de floresta preciosa ao longo do caminho, e isso afetaria as moradias de muitas pessoas, que precisariam ser deslocadas por esse investimento proposto.

Não fui eu que julguei esse caso, mas o meu colega que teve de tomar uma decisão sofreu uma grande pressão por causa da magnitude, da importância política desse projeto que o Governo tinha prometido para a população. Então, os tribunais foram vistos como estando se intrometendo no desenvolvimento do país. Mas os tribunais estão só tentando assegurar que as garantias do direito ambiental sejam protegidas e que a agenda de desenvolvimento política não atrapalhe o meio ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Finalmente, o terceiro caso é um pouco mais interessante do meu ponto de vista, porque envolve uma situação em que uma comunidade local trabalhou sob a liderança de um membro do Parlamento que é politicamente muito ativo nesse sentido e que já tinha sido educado pela sociedade civil, pelas instituições da sociedade civil em questões de proteção ambiental, e tem os seus seguidores, na verdade, morando na montanha maior depois do Monte Kilimanjaro, o Monte Mulanje, que tem um nível de diversidade muito ilibado. É um lugar lindo!

Novamente, houve uma proposta para extrair água naquele lugar, uma captação para uma cidade que fica a cerca de 200km dali, porque essa era a fonte de água mais próxima que se considerava sustentável.

Por iniciativa desse membro do Parlamento, que, inicialmente, entrou no Parlamento de forma independente, mas, depois, se afiliou ao governo e, desde então, foi dispensado do partido, na liderança, por ser visto como um retrógrado e ter mobilizado a comunidade para se colocar contra essa captação de água, dizendo: "Por que vocês vão captar água daqui se vocês nem moram aqui neste bairro?"

Então, o principal desafio ali é que nós sabemos que esse projeto, de fato, vai afetar a biodiversidade nesse local que é tão especial na nossa paisagem.

O tribunal, inicialmente, deu a sentença de uma moratória para o projeto e agora vão examinar o caso substantivo, mas eu acho que essa questão não está mais com o tribunal neste momento. Acho que as partes estão tentando encontrar uma solução para o problema fora do tribunal. E tem havido um esforço maior para envolver o público e ficar sabendo da opinião deles a respeito do projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu queria agradecer ao Sr. Ministro Chifundo Kachale, da Suprema Corte do Malawi. É uma satisfação e uma honra ouvi-lo.

Eu vou mudar um pouco a sistemática, porque acho que não está muito adequada. Nós temos as autoridades convidadas falando de costas para o público. Então, a próxima pessoa que vou chamar viria até aqui e falaria de frente para todos. É uma sugestão da nossa Ministra Noer.

Eu convidaria agora a Juíza Fruzsina Bögös, para que possa vir até a bancada e daqui fazer a sua manifestação, por gentileza. Acho que fica um pouco melhor e mais adequado.

Só peço que haja uma limitação de tempo, porque temos um número grande de convidados que vão fazer uso da palavra. Se for possível termos um tempo mais razoável...

Estou concedendo cinco minutos e, depois, abrindo um ou dois minutos para concluir. Eu penso que seria razoável.

Ministro Paul Kihwelo, se quiser se instalar aqui, para poder organizar sua exposição...

Nós vamos ouvir, primeiro, a Drª Juíza Fruzsina Bögös, que tem a palavra agora. Ela é a Secretária-Geral do Fórum União Europeia de Juízes (e Juízas) para o Meio Ambiente e é da Hungria.

A SRª FRUZSINA BÖGÖS (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Boa tarde, senhoras e senhores.

Primeiramente, eu gostaria de dizer a vocês que a minha situação seja talvez um pouco especial, porque aqui, neste momento, eu represento o Fórum União Europeia de Juízes para o Meio Ambiente, mas, além desse papel muito importante que eu tenho, eu sou juíza na Hungria e trabalho com casos ambientais no Tribunal de Administração Pública.

Sendo juíza húngara e também em um dos Estados-membros da União Europeia, isso significa que, em termos de tomada de decisão, nós precisamos levar em consideração a legislação nacional, a jurisprudência nacional, a legislação constitucional, a legislação da União Europeia, que significa a legislação primária e secundária, o que significa a Carta da União Europeia, tratados, regulações e também as decisões do Tribunal de Justiça Europeu. Além de tudo isso, claro, preciso mencionar que temos as legislações internacionais, como, por exemplo, a Convenção Europeia para Direitos Humanos e, nos casos ambientais, outra convenção relacionada ao tema. Então, basicamente, isso significa um grande desafio para um juiz ou uma juíza nos Estados-membros da União Europeia.

Na situação ideal, todas essas legislações e jurisprudências estão em harmonia umas com as outras, mas nós, juízes, sabemos que essa situação ideal raramente acontece. Isso não significa que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todas essas legislações e jurisprudências sejam contraditórias umas com as outras, mas os pontos-chaves, focais e as prioridades da legislação nacional ou da União Europeia estão em situação, às vezes, diferente.

Nesse caso, os dispositivos ambientais constitucionais ajudam muito para um juiz ou juíza, porque isso é como se fosse uma luz na escuridão do processo de tomada de decisão. Claro, os dispositivos constitucionais nunca são precisos o suficiente para operar somente com isso, como juiz, em termos de tomadas de decisão, mas isso significa que, ao lidar com casos ambientais, além do nacional e da legislação da União Europeia, sempre precisamos pensar e levar em consideração os dispositivos constitucionais, que, nos casos ambientais, acredito eu que sejam muito importantes.

Eu gostaria de destacar dois outros pontos. Um é que muitas das Constituições dos Estados-membros da União Europeia e, no caso, da Hungria também, envolvem dispositivos ambientais e também princípios, como o princípio de precaução e uma série de outros. Então, isso significa que esses princípios ambientais estão incluídos na Constituição dos Estados-membros. Isso também é extremamente importante.

A última coisa que eu gostaria de comentar com vocês é que existe um princípio que foi elaborado pela Corte Constitucional húngara alguns anos atrás que considero uma boa prática: a proibição de dar um passo atrás. Isso significa que não é possível tomar medidas de retrocesso. Uma vez outorgado, você não pode retirar o direito ambiental.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu queria agradecer à Drª Fruzsina Bögös pela sua colaboração.

Passo imediatamente a palavra ao Ministro Paul Kihwelo, Ministro da Corte Superior e Instituto de Administração Judicial da Tanzânia.

Com a palavra V. Exª.

O SR. PAUL KIHWELO (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu tentarei ser bem breve, tanto quanto aquele relógio que está na minha frente.

Eu tenho notícias boas e ruins para compartilhar com vocês no que se refere ao meu país. Por razões óbvias, vou começar com as notícias ruins. O ruim é que a Constituição não fornece garantias aos direitos ambientais. Em segundo lugar, no meu país não há cortes especializadas ambientais ou tribunais ambientais. O terceiro ponto é que, assim como em vários lugares do mundo, a degradação ambiental está em estágios alarmantes.

Eu estava lendo o jornal de ontem, que diz que no meu país estamos gastando um metro cúbico de madeiras florestais numa população de mais de 50 milhões. Isso significa que, num ano, estamos fazendo um desmatamento nesse ritmo bastante alarmante das florestas que estão sendo destruídas.

Isso não significa que não haja boas notícias. As boas notícias é que, apesar de a Constituição não incluir esses direitos, não garantir esses direitos, os tribunais estão usando ativismos judiciais, estão trabalhando com direitos ambientais e estão buscando que isso seja parte da Constituição. A maior parte do tempo, tem sido usado o art. 14. O art. 14 é o direito à vida e a proteção à vida. Então, os tribunais têm usado esse dispositivo de que não pode haver vida sem o meio ambiente. Portanto, os direitos ambientais são interpretados como parte disso. Assim, estão incluídos na Constituição.

Mas vemos juízes que têm viajado a vários locais e têm usado a maior parte das convenções e dos tratados que existem e dos quais meu país é membro.

Com relação ao estado de Direito Ambiental, isso tem sido feito há bastante tempo. Existe uma série de decisões de tribunais em que foi declarado que há uma conexão com os direitos humanos, a Constituição e os direitos ambientais e também com relação à suplementação do que existe na Constituição. Existiu um ato que foi promulgado. Nessa lei, o direito ao meio ambiente está sendo claramente destacado. Então, os tribunais, atualmente, estão usando esse dispositivo para proteger o direito ao meio ambiente. Devido à rica biodiversidade, tanto em termos de flora quanto de fauna, os tribunais têm destacado isso como de grande importância nesse dispositivo.

Quando alguém se apresenta diante de um tribunal e existe algum tipo de problema relacionado ao ato do Parlamento, tenho destacado de forma bastante clara que a maior parte da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sociedade civil agora pode se apresentar diante de um tribunal para proteger os seus direitos ao meio ambiente.

Era isso o que gostaria de compartilhar. Agradeço muito a sua atenção.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Eu que agradeço ao Sr. Ministro Paul Kihwelo, da Corte Superior da Tanzânia.

Passo imediatamente para a Drª Doyo Kim, da Coreia do Sul, que já está aqui à minha direita e tem a palavra.

A SRª DOYO KIM (*Tradução simultânea.*) – Obrigada. É uma grande honra poder compartilhar a experiência coreana com todos vocês.

A Constituição coreana teve a sua última emenda em 1987, após a revolução democrática. A nossa Constituição tem um dispositivo relacionado a temas ambientais. Está dito de forma explícita que todas as pessoas têm o direito a um ambiente saudável e que o governo é responsável por conservar o meio ambiente para as gerações futuras.

Contudo, os direitos ambientais, na Constituição coreana, foram interpretados como sendo direitos constitucionais abstratos. Isso significa que somente podem ser cumpridos depois que a legislação para a implementação desse direito seja feita. Então, nós temos algumas legislações ambientais para a implementação dos direitos constitucionais ambientais com relação à poluição do ar, contaminação do solo, avaliação ambiental e o comércio de carbono.

A pessoa tem direito a questões administrativas. Nesse sentido, temos o fornecimento de marcos e diretrizes para a formulação de legislação. Uma série de demandantes coreanos têm baseado as suas causas de ação em alguns direitos que são estabelecidos pela lei civil ou por legislações administrativas. Os tribunais coreanos são pacíficos ao reconhecer essas causas de ação diretamente com base nos direitos ambientais constitucionais. Uma série de casos explicitamente usaram a cláusula constitucional em conjunção com alguns outros direitos tradicionais. Por exemplo, alguns tribunais fazem a expansão para casos administrativos envolvendo a avaliação de impacto ambiental com relação ao direito constitucional ambiental. Em alguns outros casos civis, um tribunal proibiu construtoras de construir um grande empreendimento perto de um templo budista em Seul. Usou como base o problema da vida privada, de acordo com a constituição, mas também como sendo uma violação daquele dispositivo constitucional. Também houve já decisões com relação aos danos.

Também gostaria de mencionar alguns casos mais recentes com relação ao comércio de carbono. Há dois anos nos lançamos o sistema de comércio de carbono coreano com grandes refinarias e fabricantes para lidar com as mudanças climáticas. Nós estamos, atualmente, nas fases iniciais e as empresas estão recebendo direitos de emissão gratuitos. Algumas empresas têm tentado iniciar ações para abordar os aspectos desses direitos de emissão. O Tribunal Administrativo da Coreia não levou em consideração esses casos e os rejeitou, após a revisão de alguns dos dados e de outros critérios com base na lei administrativa sobre o comércio de carbono e nos marcos relacionados às mudanças climáticas.

Contudo, parte dessa opinião claramente tem a ver com os direitos constitucionais ambientais e com os princípios com relação aos consensos internacionais desenvolvidos na ONU. Muitos desacreditam que a agenda ambiental envolva aspectos complexos, técnicos, científicos e econômicos e que as decisões políticas em procedimentos democráticos devem ser respeitadas, assim como também a separação de poderes.

Da minha perspectiva, concordo com o princípio do procedimento democrático. Mas os tribunais coreanos não estão dispostos a abrir mão de qualquer tipo de dispositivo. Inclusive, há alguns artigos dos textos administrativos para corrigir alguns requisitos com relação ao peso das evidências, mas isso implica que os tratados internacionais e os dispositivos constitucionais podem ser usados para expandir os direitos tradicionais envolvendo o meio ambiente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Foi a Drª Doyo Kim.

Passo agora, imediatamente, agradecendo a colaboração – já está aqui na mesa –, a palavra ao Ministro José Ignacio Vásquez, da Corte Constitucional do Chile.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ IGNACIO VÁZQUEZ MÁRQUEZ (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa tarde a todos os presentes.

Primeiro, eu gostaria de me referir de forma geral à estrutura da institucionalidade ambiental no Chile, para, de certa forma, demonstrar como é protegido, de forma geral, juridicamente, judicialmente e administrativamente, o meio ambiente. Em primeiro lugar, existe, de 2012 em diante, uma nova institucionalidade ambiental formada, em primeiro lugar, pelo Ministério do Meio Ambiente, do ponto de vista administrativo. E tem um serviço de avaliação ambiental, um serviço de biodiversidade e áreas protegidas e que está em processo de operação, está contemplado dentro dessa institucionalidade. Finalmente, existe uma Superintendência do Meio Ambiente, que é o organismo que está encarregado de fiscalizar o cumprimento desses assuntos.

Em seguida, de forma autônoma e independente, formando essa nova institucionalidade, foram criados pela lei três tribunais ambientais – um com sede em Santiago, para essa macrorregião; outro em Valdívia, para aquela outra região... Quando eu digo macrorregião, eu quero dizer que incorpora várias regiões do país. E outro, que está localizada na região do norte, Antofagasta, que é basicamente a região de mineração. Atualmente, só funcionam dois. Deveriam ter ficado aproximadamente três anos. O de Antofagasta ainda não está formado; está quase. Mas necessariamente essa criação dos tribunais ambientais foi um passo bastante importante em relação à judicialização dos conflitos ambientais, tanto no âmbito administrativo como também nos casos por dano ambiental.

Essencialmente, foi uma iniciativa que causou certo receio do ponto de vista da estrutura judicial, porque eles não são somente autônomos da administração, mas também são autônomos do Poder Judiciário, ou seja, funcionam à margem do Poder Judiciário. São tribunais de primeira instância e que estão sujeitos à superintendência da Corte Suprema.

Agora, se passarmos à outra estrutura de garantia, digamos, fora da estrutura organizacional, é importante lembrar que a Constituição de 1980 consagrou de forma precoce no nosso ordenamento jurídico, com a proteção ao meio ambiente, no art. 19, nº 8º, o direito de viver num ambiente livre de contaminação, de poluição, estabelecendo o dever do Estado de preservar a natureza.

Então, esse é um elemento bastante importante que acredito que possa constituir, de forma muito sintética, um avanço em termos de ter esses direitos não somente como tais, no sentido de ter uma perspectiva privatista e individualista do direito ao meio ambiente, mas também a partir de uma perspectiva social e também numa perspectiva de entender os direitos como deveres, isto é, entender que, para cada direito, existe um dever correlativo. E esse é um dos aspectos mais importantes da jurisprudência e da doutrina, que deve ser incorporado.

Não é fácil entender esses aspectos de direitos e deveres. Nós podemos entender isso como direitos subjetivos, mas não temos entendido isso tão claramente com relação aos direitos sociais, econômicos e culturais.

Então, nesse sentido, acho que existem elementos importantes que possam servir para a jurisprudência tanto da Corte Suprema, no exercício também de controle dos atos, das resoluções judiciais, mas também do Tribunal Constitucional. Também cabe assinalar que não há uma grande jurisprudência da parte do Tribunal Constitucional, porque não chegaram muitos casos ainda. Nós ainda temos uma escassa jurisprudência, nós temos poucos casos, alguns de inaplicabilidade, particulares – basicamente, 90% ou mais são de particulares.

Então, o que é mais importante no Tribunal Constitucional e algumas jurisprudências, o que mais tem se destacado é estabelecer que a propriedade cumpre uma função social, e essa função social, entre outras coisas, inclui preservar a natureza. A partir daí, é possível desenvolver uma jurisprudência que proteja o meio ambiente e a natureza e que sempre tenhamos ministros que sigam essa linha e que também tenham a perspectiva ou a visão que não seja estritamente privatista, apesar de a Constituição abrir as portas e estabelecer essa dupla função de direitos e deveres da propriedade, mas entender também que, com relação ao meio ambiente, esse direito e esse dever também estão contemplados e devem ser protegidos dessa maneira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Quero agradecer a participação do Ministro José Ignacio Vázquez, da Corte Constitucional do Chile.

E passo imediatamente para a Ministra Ragnhild Noer. Ela é da Corte Suprema da Noruega. Está aqui à minha direita e tem a palavra.

A SRª RAGNHILD NOER (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigada. É uma honra ter sido convidada para vir aqui e poder falar para tantos distintos advogados no público e também poder falar aqui no Senado do Brasil. Então, obrigada.

A maioria dos dispositivos constitucionais é relativamente nova na história da Noruega. E prever como vão ser interpretados no futuro é muito difícil. Eu acho que é interessante fazer uma comparação com aqueles que redigiram a Convenção de Direitos Humanos, depois da Segunda Guerra Mundial. Era impossível para eles prever como esses dispositivos evoluiriam ao longo dos anos. Como hoje, em muitas áreas do mundo, estão colocando limites muito grandes nos governos e nas administrações, era impossível prever, e é impossível prever isso agora.

Então, como é que vai se dar a interpretação das questões ambientais constitucionais? É muito difícil dizer, mas uma coisa que nós juízes devemos enfatizar muito é que os direitos humanos e os direitos ambientais são interdependentes. Nós já ouvimos hoje que os direitos humanos vão perder valor se nós não cuidarmos de proteger os direitos ambientais, que são protegidos pelas constituições. Se nós deixarmos que a degradação da natureza continue no mesmo ritmo que tem sido nas últimas décadas, talvez não amanhã, talvez não no ano que vem, mas, quando nós, como juízes, interpretarmos as leis ambientais, precisaremos reconhecer a importância dos efeitos de longo prazo e colocar tanto peso nos efeitos de longo prazo quanto nos efeitos de curto prazo. Embora vocês saibam que a mente humana tem a tendência de olhar sempre para o curto prazo, mas aqui estamos numa área em que os efeitos de longo prazo é que são cruciais.

Não tenho muito tempo, mas eu queria me concentrar em uma característica de vários casos ambientais. Costumam ser controvertidos e costumam envolver interesses econômicos gigantescos.

Outro dia, estava conversando com o Juiz Rafael Asenjo, do Tribunal Ambiental de Santiago do Chile. Está sentado bem ali. Ele me contou sobre um caso que ele está analisando sobre o direito de construir uma usina hidroelétrica em uma cachoeira. E o caso vem se atendendo por dois anos, agora estão na etapa final. O caso consiste de milhares de páginas versando sobre os interesses econômicos de US$5 milhões. Além disso, há sentimentos muito fortes a respeito desse caso na sociedade. Conversando com ele e ouvindo quanto trabalho eles têm tido com esse caso – claro que não sei nada sobre o resultado –, senti-me um pouco orgulhosa de ser uma juíza porque eu entendo como estão trabalhando nesse caso e, para mim, tem sido muito impressionante ver o trabalho nessa área.

Esse caso ilustra um ponto que eu queria mostrar. Pode ser autossuficiente, mas é tão importante e até mesmo mais importante nesses casos que em muitos outros casos que os tribunais e os juízes sejam independentes, que sejam bem qualificados e imparciais. Não só que o sejam, mas que pareçam ser. Eu acho que isso também tem a ver com como vamos interpretar esses dispositivos e como vamos escrever as nossas decisões. Precisamos redigir as nossas decisões para que mesmo aqueles que não são advogados possam compreender o que queremos dizer, por que chegamos à conclusão a que nós chegamos.

Assim, não devemos... Isso pode parecer não ter relação direta com a perspectiva jurídica, mas é muito, muito importante. Espero que tenhamos tempo perguntas do público porque eu tenho certeza de que vocês têm muita coisa interessante a dizer sobre essas questões. Eu vou gostar muito de saber o que vocês todos pensam sobre esses assuntos também.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito obrigado, Drª Noer.

Passo agora, imediatamente, ao Desembargador Michael Wilson, do Tribunal de Justiça do Havaí.

V. Exª tem a palavra.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. MICHAEL WILSON – Obrigado, Senador Viana. Esta é a segunda vez em que tenho a honra de estar perto do senhor. Eu não sei se tive já chance de agradecê-lo pessoalmente. Esta foi a segunda vez em que eu tive a sorte de vir ao Brasil representando o Estado de Havaí, que é um lugar muito pequeno, mas o nosso procurador-geral confirmou que é, de fato, um Estado dos Estados Unidos do outro lado do oceano. Nós vemos o Brasil como um lugar que tem uma infraestrutura composta dos cientistas principais do mundo, com legisladores muito talentosos, como o Senador Viana. Isso me leva ao que disse o Ministro Benjamin. Os meus comentários vão se concentrar, de certo modo, no que ele mencionou quanto a considerar as questões éticas que estão por baixo das constituições.

Ao interpretar as constituições, sob o risco de estar sendo muito provocador, eu proponho que a interpretação das constituições com relação ao Estado de direito ambiental vai se tornar mais fácil, analiticamente, porém também mais difícil para os juízes. Porque pensem só para onde estamos indo, pensando no que disse o Ministro Benjamin.

Outro comentário dele é que uma das maiores preocupações que os juízes enfrentam no mundo inteiro tem a ver com as mudanças climáticas. Isso me lembra de que o nosso ex-Presidente mencionou que a mudança climática é a questão que vai definir este século mais dramaticamente do que qualquer outra. E nós já falamos sobre a comunidade jurídica e a comunidade científica, mas o Papa é muito importante, porque ele representa a comunidade religiosa. E ele fez uma declaração para 1,5 bilhão de pessoas com relação à mudança climática. Isso me leva à Constituição. A Constituição do Havaí é linda e inclui a beleza natural. Nós temos que proteger a beleza natural, além de assegurar um ambiente limpo e saudável.

Considerando o que aconteceu na COP 21, um acordo de 197 países que estão indo rapidamente em direção a uma catástrofe em 40 ou 50 anos, como interpretar a Constituição nesse contexto? Alguém interpretou a Constituição como sendo um direito à vida, mas sabemos que essa interpretação adquiriu mais força em nível do *common law*.

Considerando outros dispositivos, temos o caso de Urgenda *versus* Holanda. É uma empresa que está processando um país. Isso foi possível por causa da definição da COP 21 com relação ao tanto de carbono que deve ser retirado do meio ambiente com uma base científica que seja confiável o suficiente para processar um país. Com base nisso, o país não estava cumprindo com as suas obrigações de proteger as gerações futuras.

É interessante ver, para nós, nos Estados Unidos, onde os tribunais federais são particularmente conservadores, que essa análise foi adotada recentemente, no ano de 2016, por um tribunal da Corte Federal no caso Juliana *versus* Estados Unidos, um país. Um país foi processado por uma pessoa, basicamente, com os mesmos preceitos com relação a uma violação dos direitos constitucionais substantivos, porque o país não estava fazendo o suficiente para protegê-los do que o ex-Presidente dos Estados Unidos, o Papa e outros – do ponto de vista jurídico, também o Ministro Benjamin – consideraram como a questão mais séria que a Humanidade enfrenta, a mudança do clima.

Então, isso me leva ao conceito do que isso quer dizer para os juízes individuais. Nós já ouvimos de juízes que se associam aos defensores ambientais. Os defensores ambientais, assassinados a um ritmo de três por semana, estão se erguendo por algo que se baseia numa lei e precisam ir até os juízes. Os juízes são a base do futuro, eles enfrentam o que vai acontecer quando se tornar cada vez mais claro, à medida que nós formos em direção a um aumento de dois graus no clima, ou até mais, de três, coisa sobre a qual não resta dúvida agora... Quando chegarmos a três graus de aumento da temperatura, não teremos mais milho no Havaí, teremos uma catástrofe já claramente definida pela ciência. Por que vai ficar mais difícil para os juízes? Porque os juízes vão ter que aplicar remédios numa situação totalmente desconhecida para o sistema jurídico até então.

Senador Viana, eu agradeço ao seu País pela sua liderança. Nós consideramos o Brasil o País dos grandes líderes, nós que somos um Estado pequeno, e estamos muito contentes de poder trabalhar, daqui em diante, com o Instituto Judicial Global do Meio ambiente, na medida em que nós passarmos adiante pela proteção do meio ambiente.

Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu agradeço ao Desembargador Michael Wilson essas palavras também, que nós registramos com muito carinho.

Eu sou de um Estado que, através da ação de uma pessoa muito simples, que vivia na floresta e que já tinha, na década de 80, uma percepção que o mundo demorou muito tempo para ter, de que o homem é quem dependia da natureza, e não a natureza dependia do homem... Eu me refiro a Chico Mendes, com quem tive o privilégio de conviver ainda estudante de engenharia florestal. Depois de formado, trabalhamos juntos por três anos, até que ele fosse assassinado.

Eu estive com ele dois dias antes do seu assassinato. Ele ficou em Rio Branco, esteve no meu trabalho. Nós tínhamos feito um projeto junto ao BNDES (Banco de Desenvolvimento Econômico e Social do Brasil) que implicava na aquisição de um caminhão para transportar produtos da cooperativa dos seringueiros extrativistas. E o Chico Mendes vivia ameaçado.

Hoje nos foram colocadas as estatísticas da violência contra líderes ambientalistas. Eu estou falando dos anos 80 no Brasil, na Amazônia. E o Chico Mendes, contra a nossa orientação e contra o ambiente que vivíamos... Ele estava passando um tempo no Rio de Janeiro para fugir dos seus assassinos, porque vivia sob ameaça. Ele estava fugindo havia muito tempo e queria passar o Natal e as festas do final do ano com sua família. Ele tinha dois filhos pequenos, a Elenira e o Sandino. Todos nós falávamos: "Não vá para Xapuri. Você não pode ir para Xapuri". E ele falou: "Não, eu vou ter que ir para Xapuri". Ele andava escoltado por três policiais à época.

Eu encontrei com ele, pedi que ficasse mais um dia em Rio Branco para ir, com o caminhão que tínhamos adquirido na instituição de pesquisa em que eu trabalhava, para Xapuri, para a cooperativa. E ele ficou mais um dia, teve mais um dia de vida.

No dia 21 de dezembro de 1988, ele pegou o caminhão, foi para Xapuri, encheu o caminhão de crianças, botou muitas crianças no caminhão, deu voltas na cidade, que é muito pequena. No outro dia, pouco mais de 24 horas depois que ele estava lá, ele foi assassinado na porta dos fundos da sua casa, quando saía para tomar banho, no final da tarde, começo da noite.

Então, nós vivemos esse drama há quase 30 anos. No ano que vem, como eu falava com o Ministro Herman Benjamin e também com a Denise, certamente, nós vamos tentar organizar um evento importante aqui no Senado, no Acre, para lembrar essa brutalidade de uma pessoa ter sido assassinada por conta das ideias que defende. Ideias que eram uma preocupação com todos, não tinham nada de egoísmo, não tinham nada de intenção de adquirir algo ou não. Ele só tinha, naquela época, uma preocupação.

Eu estou falando de 14 anos antes da Rio 92. Desculpe: quatro anos antes da Rio 92, em 1988. De lá para cá, muita coisa mudou, a legislação mudou, nós criamos muitas unidades de conservação. E acho que um seminário como este tem também uma importância grande, passados 30 anos do assassinato – talvez o mais marcante – de um ambientalista brasileiro que primeiro chamou atenção do mundo inteiro, primeiro foi capa do *New York Times*, para depois a imprensa brasileira divulgar o assassinato dele.

Parece que nós vivemos ainda uma situação muito crítica com os números que nós vimos. Eu espero que o Dr. Sammy Barbosa, que é do Ministério Púbico, ex-Procurador-Geral do Estado, que está convidado, possa também falar um pouco desse período, ele que viveu lá o combate ao crime organizado. E, com trabalho, nós conseguimos pacificar um pouco a situação no Acre. Mas o Brasil e o mundo ainda vivem esse conflito. A cada semana três pessoas que defendem o meio ambiente são assassinadas. Este foi o número que nós vimos hoje de manhã e que foi lembrado agora pelo desembargador Michael Wilson.

Então, agradeço muito a todos que expuseram.

Veja bem, nós temos um pequeno tempo, que eu não sei qual é. Poderíamos abrir para umas três intervenções. Caso alguém queira fazer algum comentário sobre os temas levantados aqui, nós ouviremos aí umas três pessoas. Basta levantar a mão e nós poderemos organizar para que imediatamente comecemos a outra mesa-redonda com o Senador Cristovam, que está a caminho daqui.

Não sei se há alguém que queira fazer algum comentário. Por favor, é só dar um sinal que nós passaremos a palavra. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por gentileza, temos ali... Eu só queria pedir que se apresentasse. Sei que também é um membro do Ministério Público.

O SR. ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE – Do Poder Judiciário.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Do Poder Judiciário, desembargador.

O senhor tem a palavra, por gentileza.

O SR. ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE – Pois não. Eu sou Antônio Souza Prudente, Presidente da Terceira Seção do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede em Brasília, que tem competência para julgar todas as causas ambientais que abrangem o bioma da Amazônia, o bioma do Cerrado, o bioma da Caatinga e ainda grande parte do bioma do Pantanal Mato-Grossense.

Mas eu gostaria de destacar, depois de ouvir tantas exposições interessantes e profícuas, que a Constituição do Brasil deu um passo de gigante em relação a todas as constituições do Planeta em termos de tutela do direito humano e fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado não só na norma matriz do art. 225, *caput*, que cristaliza todos os princípios dirigentes do meio ambiente equilibrado. Mas sobretudo o que eu destaco é a disposição do §1º do art. 5º da Constituição do Brasil, que estabelece nas seguintes letras: os direitos e garantias expressos nesta Constituição têm eficácia imediata. Vale dizer: nós juízes não precisamos de legislação ordinária para poder tutelar o meio ambiente equilibrado, basta que nós tenhamos coragem, que é um elemento metajurídico, e que falta muito, para que nós possamos aplicar diretamente a lei fundamental.

Quando se fala em proteção ao meio ambiente, alguém diz: "Mas não há lei". Temos – a lei fundamental, que já garante o meio ambiente em termos de eficácia plena. E temos também, eminente Senador, o novo CPC, que traz as técnicas procedimentais dos provimentos mandamentais e das tutelas específicas e que garante este dispositivo do art. 5º, §1º, da Constituição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito obrigado, Sr. Desembargador, pela colaboração.

Pergunto se há mais alguém. Nós ainda temos aí pelo menos espaço para duas intervenções. Mais alguém quer fazer uso da palavra? Se não, nós vamos, então, fazer um brevíssimo intervalo para que tenhamos um pequeno descanso enquanto organizamos a próxima mesa-redonda.

Então, vamos a um pequeno intervalo. Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Eu peço a todos que tomem assento. Nós vamos retomar os trabalhos.

Antes de iniciarmos a mesa-redonda, queria dizer que ela será presidida, conduzida, mediada pelo Senador Cristovam, que já está aqui.

Agradeço, mais uma vez, a presença de todos. Nós temos uma situação que é ter o privilégio de termos aqui ao nosso lado o Presidente da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN), que é o Dr. Zhang Xinsheng. Ele iria fazer uma explanação no começo do nosso evento, mas teve problema e só conseguiu chegar há pouco.

Vou passar a palavra ao Ministro Herman Benjamin, para fazer uma apresentação ou algo parecido, e vamos passar a palavra ao Dr. Zhang Xinsheng, numa excepcionalidade, porque é muito importante podermos ter o privilégio de ouvi-lo.

Ministro Herman Benjamin.

O SR. ANTÔNIO HERMAN BENJAMIN – Presidente, a rigor, eu iria dizer umas palavras acerca dos palestrantes do próximo painel, mas já que V. Exª me concede a palavra, eu queria dizer que a China hoje é, para o mundo, e desde sempre – portanto, não é só hoje –, um dos mais importantes países em todas as questões ambientais.

Importante também reconhecer que a China tem assumido uma liderança em temas mundiais de proteção do meio ambiente no que se refere, por exemplo, à questão climática. Hoje, por ano, se constroem na China mais usinas de geração de energia solar e eólica do que em todos os outros países reunidos. Isso já demonstra que o discurso chegou à prática. Também no que se refere à biodiversidade, vamos citar o exemplo, talvez o melhor exemplo, do urso panda, que esteve à beira de desaparecer da vida selvagem, e hoje, com um esforço da comunidade internacional e também

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

do governo da China, já mudou de categoria na lista vermelha. E mudou de categoria para passar de uma categoria de risco intenso para outra categoria de vulnerabilidade.

O Brasil também não fica atrás, porque temos exemplos concretos de espécies que saíram da lista vermelha. É o caso, por exemplo, do mico-leão-dourado. Quando eu estudava no Rio de Janeiro, o mico-leão-dourado integrava a parte mais vermelha da lista vermelha. E hoje não apenas mudou várias vezes de categoria, mas até saiu da lista das espécies ameaçadas de extinção.

Então, Brasil e China têm uma cooperação muito forte. São duas nações irmãs.

Por último, meu caro Senador Jorge Viana, quero realçar um aspecto de herança que nós temos da China e que não reconhecemos adequadamente, uma herança muito cara a nós juízes membros do Ministério Público do Brasil, que é a do concurso público. O concurso público é uma invenção chinesa. A China foi a primeira nação do mundo a realizar concursos públicos e desenvolveu esse método por centenas de anos. E nós estamos falando de alguma coisa que não é apenas da última dinastia, da Ming ou da Chin, é de antes. Os franceses, quando chegaram à China, depararam-se com aquele sistema extraordinário, que não era baseado em sangue, não era baseado em riqueza. Bem, depois sofreu até algumas distorções, mas no geral era uma porta de entrada, não perfeita, para aqueles que tivessem mais mérito, para aqueles que tivesse mais valor. E esse sistema foi depois copiado pela Coreia, pelo Vietnã, acho que pelo Japão também. Os jesuítas chegaram à China e viram esse sistema, e um jesuíta escreveu um pequeno livro, que está disponível na internet, sobre a China e sobre esse sistema extraordinário. Napoleão ou seus assessores leram aquilo e disseram: "Mas isso é muito bom". E a partir daí nasceu o sistema de concursos públicos, do qual eu e vários outros que estão aqui, juízes e membros do Ministério Público brasileiro, somos beneficiários.

Nós não devemos nada a ninguém por sermos juízes e promotores de Justiça. Nós só devemos ao nosso mérito. E isso é algo extraordinário no Estado de direito democrático, no *rule of law*.

Então, eu presto essa pequena homenagem histórica à China sobre algo praticamente desconhecido. E nós dizemos que foram os franceses que inventaram o sistema de serviço público, *civil service*, e também o concurso público. Não, foi a velha China, a antiga China que o fez. Portanto, aqui, um reconhecimento de alguém que se beneficia de uma inovação chinesa milenar.

Então, com isso, Presidente, eu iria, na verdade, apresentar os outros integrantes do Painel seguinte, mas já que V. Exª me deu a palavra, eu não resisto e trago uma ponta de reconhecimento histórico à nossa querida China.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Agradeço ao Ministro Herman Benjamin até por conta deste relato, que enriquece. Como eu tenho dito, todas as intervenções vão constar da publicação deste colóquio, que eu penso está tendo contribuições muito importantes pelo nível das autoridades dos convidados que temos aqui no Senado brasileiro.

Eu passo, então, para o Dr. Zhang Xinsheng, Presidente da União Internacional para Conservação da Natureza – UICN. O senhor tem a palavra.

O SR. ZHANG XINSHENG (*Tradução simultânea.*) – Obrigado, Senador Viana. Obrigado, Presidente iniciador do Instituto Mundial para o Meio Ambiente.

Colegas e amigos, boa tarde!

É um grande prazer poder finalmente estar aqui. Ano passado, quando o Instituto Mundial para o Meio Ambiente estava sendo preparado para ser estabelecido, eu também fui convidado, mas infelizmente eu não pude vir. Mas nosso Diretor Geral estava aqui.

Para mim, este aqui é um colóquio muito importante. É um colóquio que se deu não somente abordando alguns dos aspectos mais cruciais neste mundo atual, mas também pelo seu *timing* muito adequado. E é por isso que primeiro eu deveria parabenizá-los a todos, não somente os juízes e todos os trabalhadores, consultores jurídicos e conservacionistas da América Latina, do Brasil e do Caribe, mas também do mundo inteiro, por estarem aqui juntos para formar esta rede, esta plataforma de formação de redes para compartilhar ideias, experiências e preocupações, especialmente as melhores práticas, o que realmente nos preocupa e que nos está dificultando o avanço.

Acho que, para nos organizarmos com o Instituto Mundial para o Meio Ambiente... Este não somente será o primeiro deste mundo, mas o significado disso – eu acredito – é também mostrar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

que os juízes e todos os trabalhadores jurídicos tenham esse alto nível de consciência e responsabilidade de saber como, por que e com quais assuntos devemos nos juntar para trabalhar juntos, buscando a justiça. E, para estabelecer esse tipo de instituto, eu também identifico outra característica que é ter todas as partes interessadas e fazer com que essas pessoas se juntem.

O tema do colóquio também aborda o tema Constituição, os direitos humanos e o meio ambiente. E acredito que, quando celebramos o ano de 2015, com tantos anos de esforços, finalmente estabelecemos a agenda de objetivos de desenvolvimento sustentável que foram adotados para 2030, em Nova York. E, finalmente, em Copenhague, Lima e Paris, em dezembro de 2015.

Lembro-me daquela noite quando finalmente conseguimos chegar a um acordo. Tantas pessoas estavam entusiasmadas e tantas outras estavam com lágrimas nos olhos. Ou seja, um futuro tão maravilhoso para nós, não somente para os atuais, mas também para os que virão no futuro, para todas as partes do mundo. Não somente para as pessoas, mas, também, de forma igual, para todas as coisas vivas, as espécies que estão presentes neste mundo e das quais dependemos.

Mas temos uma outra tendência, um outro vento, que parece vir soprando muito forte, o livre comércio, a globalização. E é até difícil, às vezes, reconhecer as mudanças climáticas como sinais nesses novos ventos. Então, de acordo com a filosofia oriental, eu penso que sempre que existiu o yin também existiu o yang, ou seja, sempre temos o positivo e também temos algo mais passivo ou mais negativo, mas essa interação que nós precisamos enfrentar na realidade. A pressão contínua da perda da biodiversidade, a degradação dos ecossistemas e os desmatamentos, todas essas questões que nos fazem pensar quão importante é o fato de vocês se juntarem aqui para conversar, não somente os juízes, mas para abordar a preocupação de todas as pessoas deste mundo e também a preocupação com relação ao futuro.

Como diz a missão da UICN, neste mundo temos que valorizar a natureza e os seus recursos. Então, o primeiro que aprendi é que essa missão é justa. A primeira palavra que eu aprendi, tudo começa com "J": justiça, juízes. Vocês, com este alto nível de consciência, detêm a verdade e podem salvaguardar este mundo para torná-lo mais justo. E quando vemos as ameaças... Agora, tantos meios de comunicação estão falando de *Big Data* e falam muito sobre a inteligência artificial, que vai substituir isto e aquilo outro, mas nós também podemos ver que há outra ameaça importante vindo, que é a lacuna entre os ricos e os pobres.

Como fazer as sociedades serem mais inclusivas? Então, de forma fundamental, nós vemos que o desafio é, na verdade, como nós podemos manter o acordo de todos os líderes em Paris de que, até 2050, a temperatura não possa alcançar um acréscimo de 2ºC.

A situação, na verdade, que estamos vendo atualmente é que não há muita melhoria. É por isso que eu acredito que este colóquio não somente é de importância crucial, mas também é algo muito oportuno.

Eu gosto muito desse título do Robinson. No discurso que ele acabou de me passar, há novos princípios do direito ambiental de e para além das constituições. Na verdade, nós estamos enfrentando um mundo completamente novo e que está mudando. Nos últimos 15 anos, passamos das metas do desenvolvimento do milênio para o desenvolvimento sustentável. Na verdade, se nós pararmos para pensar, primeiro desenvolvemos e, depois, protegemos; primeiro poluímos e, depois, limpamos. É muito custo para isso tudo que nós estamos fazendo.

Estamos vendo que a economia de mercado tem uma contribuição gigantesca, mas, ao mesmo tempo, não podemos nos esquecer de que o fundador dessa economia de mercado, Adam Smith, falou que, se a mão invisível pode trabalhar, existem duas precondições. Primeiro, que haja uma sociedade institucionalizada que possa ser ética. Qual é a importância que vemos nisso hoje? Ao ouvir vocês juízes falando, alguns de vocês ainda sentem uma grande ameaça quando realmente querem fazer um exercício em favor da justiça. Basicamente, muitos países têm Constituições para reconhecer e proteger o ambiente nos governos, no setor público ou no setor privado, mas ainda existe uma grande lacuna para essa implementação. Não existem instrumentos para, de fato, fazer isso.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quando fui eleito Presidente da UICN, eu também busquei alguns amigos naqueles países com os quais eu sempre trabalhei de forma muito próxima. Quando encontrei esses outros líderes, finalmente conversei com eles, que me disseram: "Bom, Xinsheng, o seu trabalho com a UICN é muito nobre, é muito maravilhoso, é muito idealista, mas agora nós precisamos enfrentar a realidade em economia, tributos e emprego". Então, como eu já trabalhei no setor privado e também no governo, eu sei quão difícil e quão enorme é essa tarefa que temos diante de nós. É por isso que eu vejo o valor, em particular, desse instituto que está sendo estabelecido e que vai ser iniciado pelo meu caro colega Antonio Benjamin e por muitos de vocês aqui que se juntaram para estabelecer esse instituto, que tem recebido um grande apoio do Senado brasileiro, assim como de outras instituições. Os juízes são os juízes.

Então, acredito que, do ponto de vista da UICN... Nós temos uma grande delegação aqui conosco: nosso Vice-Presidente, os presidentes de algumas das nossas comissões que estão aqui e também o representante regional. Acredito que nós damos muita importância a como fazer essa implementação e ao tanto que isso requer ação – ação por meio da lei. E requer dos juízes que se juntem para trabalhar em conjunto a favor disso. E vocês todos sabem que uma das três características da UICN é que o mundo é provavelmente muito complexo e sofisticado, e é sempre muito difícil juntar as diferentes partes interessadas.

E outro aspecto é que a UICN acredita no Estado de direito, a origem de várias convenções e leis – eu não vou falar mais especificamente sobre isso. Mas também somos líderes, não somente em 1948, em busca de um valor justo, valorizando e cuidando dos recursos naturais, mas também falando do valor mesmo. Como traduzir isso? O valor, para mim, não é somente no sentido normal, mas também com um sentido fortemente econômico. E é assim que nós, junto com os nossos colegas, também somos pioneiros em termos do capital da natureza. Está na hora já de aprimorar essa nossa situação.

A UICN atualmente defende buscar uma solução com base na natureza, que já foi expressa como serviço do ecossistema e regulação. E ficamos muito felizes de ter sido incluídos no Acordo de Paris e também na agenda dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

Vocês se lembram que, em 1980, a UICN, junto com a Unep e WWF, nós apresentamos o nosso relatório para a ONU sobre desenvolvimento sustentável. Neste País, 12 anos depois, no Rio de Janeiro, todos os líderes se reuniram para ter aquela grande conferência do meio ambiente. A partir daquela conferência, houve uma grande esperança e um desejo de estabelecer um marco legal para implementar tudo isso. E 10 anos depois do Rio de Janeiro, vimos que na verdade não era tão promissor. Aí surgiu a Rio+20. Agora, acredito que também existe o paradoxo pós Paris.

Então, eu realmente acredito fortemente que o que é mais importante é o Estado de direito e que também, entre todos esses fatores, os juízes estão sempre no centro. E por isso eu agradeço a vocês por estarem aqui e, como a UICN, nós sempre faremos o melhor para poder facilitar e ajudá-los.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Nós já temos então...

Eu queria muito agradecer ao Sr. Zhang Xinsheng, Presidente da União Internacional de Conservação da Natureza, que nos deu este presente com a sua exposição.

Para o próximo painel, o Senador Cristovam já está aqui, está só concluindo uma entrevista. Acho que nós devemos usar a mesma sistemática que adotamos. Quem for o primeiro a falar...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – São quatro. Peço que venham, então, para a mesa, porque acho que vamos poder acomodar todos aqui. Por gentileza.

O SR. ANTÔNIO HERMAN BENJAMIN – Eu também queria fazer um anúncio, Presidente, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Por gentileza.

O SR. ANTÔNIO HERMAN BENJAMIN – O Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, chegará a qualquer momento. Ele não pôde estar na abertura porque estava fora de Brasília e o seu voo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atrasou. Eu já lhe garanti que ele falará no momento em que chegar, então nós possivelmente teremos que interromper o próximo painel em algum momento. É claro que o Ministro esperará o palestrante que estiver falando terminar. Mas aí nós ouviríamos a palavra do Ministro e depois prosseguiríamos com a nossa programação. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PPS - DF) – Boa tarde! Boa tarde a cada uma e a cada um.

Eu quero convidar os debatedores.

Em primeiro lugar, o Prof. Nicholas Robinson, da Faculdade de Direito Elisabeth Haub, Pace University, que fará a nossa conferência magna.

Os debatedores, em ordem alfabética: Prof. Nicholas Bryner, do Instituto Emmett sobre Mudança Climática e o Meio Ambiente, da Universidade da Califórnia, Los Angeles; Prof. Néstor Cafferatta, da Universidade Nacional de Buenos Aires; Prof. Arnold Kreilhuber, Jurista Sênior da Divisão de Direito Internacional Ambiental do PNUMA, Nairóbi, Quênia.

Nesta mesa são quatro. Vamos falar sobre o tema "Novos princípios de direito ambiental: nas Constituições e para além delas".

Antes disso, eu gostaria de falar aos nossos palestrantes que vejo quatro grandes desafios. Por isso, estou contente de ver uma reunião sobre isso. E há mais um desafio.

Primeiro desafio. Para termos uma ordem constitucional que considere os aspectos do meio ambiente, o primeiro desafio é político: como fazer com que a democracia, que trabalha com o curto prazo dos desejos dos eleitores e com o local em que os eleitores estão interessados, seja capaz de incorporar o meio ambiente planetário e de longo prazo? Posso dizer a vocês, como político que eu sou, que isso aqui não vai trazer nenhum voto, porque aqui eu estou discutindo o futuro e o Planeta, apesar dos aspectos locais de meio ambiente, com o lixo, com a devastação ambiental. Mas como colocar na Constituição um assunto que é planetário e de longo prazo?

O segundo é econômico: a lógica da economia continua sendo o aumento da produção, da renda, do consumo; ainda não é o bem-estar nem é o conceito de valorizar a natureza. Nós, na economia, valorizamos o que deixou de ser natureza e se transformou numa caneta, num microfone. Enquanto isso foi petróleo, antes de ser plástico, não tinha valor, a não ser sendo explorado. Como resolver esse problema lógico?

O terceiro é social: como enfrentar a crise ambiental rodeados como somos de pobreza? E ainda não conseguimos explicar a luta contra a pobreza junto com a ambiental numa só equação. Ainda parecem duas equações separadas. Como fazer a Constituição que defende o meio ambiente e a Constituição que ajuda a reduzir a pobreza?

O quarto é um conceito filosófico – antes de falar do quinto, que é outra lógica. O quarto é filosófico: nós ainda olhamos o mundo com os olhos distantes da natureza. Nós ainda não descobrimos como valorizar a natureza em si. Não apenas por razões econômicas, mas também por razões filosóficas, de uma lógica de 2,5 mil anos em que o homem se distancia da natureza.

Citados esses quatro desafios, nós temos o quinto, que diz respeito a um encontro como este. O desafio jurídico: como combinar esses desafios com esse último, de dar uma ordem jurídica que entenda como fazer a democracia levar em conta o meio ambiente e o longo prazo nos votos individuais e de curto prazo? Como haver um marco jurídico que defina os limites da economia para transformar a natureza em bens e serviços? Como enfrentar na Constituição o casamento entre a luta contra a pobreza, a luta pela erradicação da pobreza e a proteção do meio ambiente?

Esses são os quatro desafios que o desafio jurídico vai ter que enfrentar. E eu fico feliz de estar numa Mesa com pessoas com essa qualidade, esperando dar uma pequena contribuição que seja para esse entendimento e para esse enfrentamento de grandes desafios que nós temos no mundo de hoje.

Com essas palavras, passo a palavra ao professor Nicholas Robinson.

O SR. NICHOLAS ROBINSON (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado, Senador.

Boa tarde para vocês. É um prazer estar aqui e uma honra estar nesse colóquio internacional.

Acho que seus cinco desafios estão precisamente corretos. E a resposta quanto a como vamos lidar com a natureza política de curto prazo das eleições, como vamos lidar com a lógica de curto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prazo, de extrair riquezas da natureza, e o terceiro desafio, de como lidar com o desafio social e, depois, com o desafio filosófico e jurídico, é disso que trata esse painel, na verdade, porque estamos falando de como usar e aplicar princípios do direito que durem por longos períodos de tempo, mas que nos guiem no nosso trabalho imediato. E essa orientação é fornecida pelos tribunais e pelos legisladores.

Assim, é um privilégio estar aqui.

Agradeço ao Senado do Brasil e elogio o Senado, além do Instituto Global Judicial para o Meio Ambiente, por organizar esse colóquio hoje, no Dia Mundial da Biodiversidade.

Todos os países, como já ouvimos hoje, sem exceção, enfrentam tarefas novas e desafiadoras relacionadas a como alcançar os ODS das Nações Unidas, descritos agora pelo Presidente da UICN.

A nossa tarefa vai ter que ser feita no meio de uma população crescente, em que cada vez há mais pessoas – como vocês podem ver, em volta de vocês, todas as cadeiras estão ocupadas. Temos uma crescente ameaça à biodiversidade, grande perda de animais e plantas, e ajustes aos novos fenômenos associados às mudanças climáticas, como o aumento do nível do mar, eventos climáticos extremos e mudanças no ciclo hidrológico.

Ao mesmo tempo, temos novas ferramentas, temos capacidades tecnológicas incríveis, como o sensoriamento remoto, com que podemos descobrir exatamente onde está a floresta virgem, pelo mundo afora, visto que deixa um espaço. Temos ainda uma capacidade computadorizada incrivelmente ampliada para analisar os dados e comunicações instantâneas no mundo inteiro. Podemos ainda gerar eletricidade do sol, do vento e das ondas do mar; não precisamos mais de combustíveis fósseis. Tudo isso abre novos caminhos para um desenvolvimento socioeconômico novo.

Mas quem vai guiar esse processo? Vamos ser capazes de usar essas ferramentas corretamente ou não? É aí que entra a orientação ética que ouvimos do Presidente Xinsheng.

Precisamos de novos princípios do direito que novas civilizações e novos povos possam seguir. Já havíamos falado sobre isso no contexto de direito ambiental, hoje de manhã, e nosso painel hoje vai tratar disso mais amplamente, em conexão com como articular os princípios do Estado de direito ambiental.

Há muitos desses princípios sobre os quais estamos aprendendo, desde que a crise ambiental foi reconhecida. Recordemos um deles que nós hoje tomarmos como certo: a identificação do princípio do poluidor-pagador. Antes de 1972, esse princípio não era reconhecido como um princípio do direito. Um colega nosso, Henri Smets, da Bélgica, trabalhando para a Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE), colocou esse princípio do poluidor-pagador porque isso já era aceito nas nossas vidas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. NICHOLAS ROBINSON – Cada um de nós aprende da sua mãe que deve limpar atrás de si mesmo. Então, cada um deve limpar a própria bagunça, cada um é responsável pela sua bagunça. Antes de 1972, isso era considerado uma questão ética social. Mas, após grandes catástrofes de poluição nos anos 60, 70 e 80, e que existem até hoje em muitos países, essas externalidades testaram a questão quanto aos nossos deveres com relação à poluição externa, e a questão da poluição passou a ser um princípio geral do direito. O poluidor deve pagar pela poluição e deve pagar pelos danos. Enfim, essa é a base hoje para prevenir e reduzir a poluição industrial.

Neste ano, as Nações Unidas vão ter um debate sobre como eliminar o resto da poluição dos nossos sistemas sociais e econômicos. Vão se reunir em Nairóbi para discutir essa questão.

Então, o reconhecimento desses novos tipos de princípios não é uma atividade nova. Esses princípios são inerentes à nossa vida e aos nossos trabalhos. Já estavam lá, em 1948, quando a Declaração Universal dos Direitos Humanos foi concertada. Já estavam também, em 1992, quando a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento foi concertada. E nós conhecemos exemplos mais antigos, como a Cláusula Martens, de 1899, com relação aos nossos instintos humanos contra a guerra.

Vocês têm diante de si um documento muito interessante que foi distribuído. É este aqui – vou me referir a ele rapidamente. Foi adotado, novamente no Rio de Janeiro, no ano passado, no 1º

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Mundial de Direito Ambiental, em abril de 2016. É uma declaração mundial sobre o Estado de direito ambiental, da UICN. É a mais nova recolocação, na nossa árdua tarefa de definir e recolocar os princípios éticos e jurídicos para alcançar os objetivos do desenvolvimento sustentável e para conseguir uma sociedade mais justa.

O documento coloca no seu preâmbulo os problemas que nós enfrentamos e que foram reconhecidos já – não vou ler isso tudo para vocês. Depois, ele fala sobre a fundação para o Estado de direito ambiental e também coloca uma obrigação fundamental no Princípio 1, que podemos encontrar em vários instrumentos nacionais e em muitas das cento e noventa e tantas Constituições do mundo que respeitam e asseguram o direito ambiental. É a obrigação de proteger a natureza.

O princípio é o seguinte: cada Estado, entidade pública ou privada e indivíduo tem a obrigação de cuidar e promover o bem-estar da natureza, independentemente do seu valor para os seres humanos, e de limitar o seu uso e a sua exploração. Então, é um dever muito claro.

Os próximos 12 princípios detalham mais as implicações desse primeiro princípio: nosso dever de respeitar a natureza, o conceito de sustentabilidade ecológica e resiliência, a necessidade de fornecer sistemas jurídicos que permitam que nos tornemos resilientes para podermos recuperar a diversidade e estabilizar a situação depois de perturbações ambientais, porque durante as mudanças climáticas haverá muitas situações assim.

No Princípio 5, temos o princípio *in dubio pro natura*, que o Ministro Benjamin mencionou hoje de manhã.

No Princípio 6, temos a função ecológica da propriedade, porque, se temos propriedade, não é somente para nós mesmos: uma propriedade existe porque a natureza tinha a propriedade primeiro; nós somente a administramos, e precisamos usá-la de maneira sustentável.

Há, ainda, os princípios de equidade intra e intergeracional e também equidade de gênero; a participação e a atenção – que John Knox também mencionou – para grupos vulneráveis e minorias, inclusive povos indígenas e tribais e populações tradicionais; e, depois, o princípio de não regressão, mencionado pela Ministra Bögös. Ou seja, não podemos voltar atrás. Uma vez que tenhamos estabelecido um nível de proteção ambiental, precisamos sempre avançar.

Esses princípios também são elaborados em termos de como implementá-los. Obviamente, precisamos de legislação em todos os países, em todas as aldeias, em todas as subdivisões autônomas de governo. E precisamos dessas coisas para promover o Estado de direito ambiental. É extraordinário, como os juízes aqui sabem, que hoje, em mais de 50 países, temos mais de mil tribunais ambientais especializados. Ninguém pediu que esses países os criassem. Não há nenhum movimento das Nações Unidas para isso. Foi algo que cresceu organicamente, do trabalho dos advogados, juízes e legisladores em todos esses países.

E mais países estão se juntando à lista. Um que tem sido líder nisso tudo é a República Popular da China. Em junho de 2014 a Suprema Corte da China lançou uma orientação sobre como instruir os tribunais na China para poder aplicar, implementar as leis ambientais na China. A Suprema Corte notou que o Secretário-Geral Xi Jinping tinha proposto ideias sobre a sociedade que enfatizavam a necessidade de que todos nós na sociedade cuidemos das nossas montanhas, florestas, terras agrícolas, lagos, que formam a comunidade e a vida, e reconhece o desejo do povo por uma vida melhor, que é o nosso objetivo. Os tribunais clamaram para que todos os outros tribunais fornecessem uma grande garantia judicial para que as futuras gerações de chineses pudessem usufruir de uma civilização sustentável e vivível ecologicamente. E a Suprema Corte exigiu várias coisas: em primeiro lugar, para priorizar a proteção ambiental, adotar o que a lei exige em termos de proteção ambiental, prevenir o dano ambiental e também adotar o princípio de que quem causar danos deverá arcar com responsabilidade – o que, na verdade, não é mais do que "o poluidor pagará" em um contexto mais amplo.

Esses princípios já estão sendo adotados na China, e o primeiro ano em que os tribunais foram autorizados a ouvir casos (2015), houve 230 mil casos ambientais ajuizados nos tribunais da China. No ano passado, os tribunais da China ouviram 53 casos de litígio de interesse público, em que seis departamentos ambientais foram processados por negligência. De fato, o povo da China hoje

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consegue responsabilizar os seus órgãos governamentais, através dos tribunais, por não seguirem a legislação ambiental.

Não tenho tempo para detalhar os estudos de caso. São muito interessantes os primeiros casos da China, mas são muito semelhantes aos casos que vocês já ouviram de outros tribunais, como o de Malawi e de outros países. Vemos os mesmos padrões no mundo inteiro.

Esses princípios gerais que vamos discutir neste painel começaram a ser lançados quando o Presidente da UICN e outros promoveram um conceito, junto com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, que se chama Cuidando do Planeta da Terra, nos anos 70 e 80. A ideia da sustentabilidade nasceu daquele diálogo. Na Carta Mundial pela Natureza, que a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou em outubro de 1992, muitos desses princípios foram estabelecidos e adotados pela Assembleia Geral.

A Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, em seu relatório Nosso Futuro Comum, de 1987, o relatório da Ministra Brundtland e colegas teve um apêndice muito grande clamando por mais legislação ambiental e dando exemplos sobre o tipo de princípios ambientais que seriam necessários para promover a sustentabilidade.

Estes foram naturalmente adotados não só na Declaração do Rio, mas também na Agenda 21, que é a agenda mais elaborada, ou recomendação de implementação de um marco ambiental para assegurar que a sustentabilidade seja realisticamente alcançável. É sobre isso que vimos trabalhando desde 1992. Esses princípios e essas recomendações são o que todos nós nesta sala e colegas de todos os ramos da sociedade vimos trabalhando para alcançar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. NICHOLAS ROBINSON – Não fizemos tudo ainda, mas avançamos muito. E a declaração mundial sobre o Estado de direito ambiental é a última tentativa para recolocar essas colocações para que os juízes do mundo inteiro possam começar a aplicá-la nos seus tribunais. É nossa responsabilidade observar a primeira norma fundamental de proteger a natureza.

Por isso, eu quero agradecer a vocês por participarem deste colóquio histórico. Eu só posso elogiar a declaração do Estado de direito ambiental, que vai ser refinado certamente daqui em diante, mas, se pudermos adotá-la, se pudermos avançar nela, veremos o Estado de direito ambiental tornar-se uma bola, um círculo positivo que vai aumentar a resiliência à mudança climática, com certeza.

Muito obrigado, Senador. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Como estava combinado, agora eu vou passar a palavra, antes dos palestrantes, ao nosso Ministro do Meio Ambiente, Deputado licenciado, que está como Ministro, José Sarney Filho.

O SR. JOSÉ SARNEY FILHO – Obrigado, Senador Cristovam Buarque. Quero saudar em seu nome todos os presentes aqui, neste que é um colóquio jurídico da América Latina e Caribe, "Constituição, Meio Ambiente e Direitos Humanos", e dizer que não poderia deixar de participar de um evento tão importante como este que está ocorrendo Também não poderia cometer o ato falho de não citar o Herman Benjamin, esse grande jurista brasileiro que, com a sua história, com a sua assunção ao Poder Judiciário, modificou muitas das interpretações, muitos dos julgamentos, e teve um papel muito importante na nova realidade socioambiental brasileira.

Serei muito breve, Senador Cristovam. Houve um contratempo de manhã, no entanto, eu fiz questão de ligar para os organizadores e me colocar à disposição agora à tarde.

É óbvio que, num colóquio tão importante como este, com tantos saberes jurídicos nacionais e internacionais aqui presentes, a matéria sobre a importância da Constituição Federal de 1988 já deve ter sido bastante discutida e ressaltada, mas quero rapidamente apontar alguns tópicos.

A nossa Constituição foi impregnada pela questão ambiental não apenas no capítulo que trata diretamente do meio ambiente, dos direitos difusos. O art 225, que deve ter sido bastante tratado aqui, fala:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Esse é o princípio do nosso direito difuso.

Eu tenho sempre dito que, muitas das vezes, quem assume a causa ambiental, a causa socioambiental, como eu assumi ao longo de minha vida pública, está defendendo os direitos daqueles que nem nasceram ainda.

Aqui no Congresso, nós temos tido embates importantes. O último deles foi a respeito da modificação no Código Florestal, e nós tivemos um embate muito grande com a Bancada Ruralista no Congresso Nacional, a bancada que foi eleita justamente para defender a anistia daqueles que não tinham tido a responsabilidade legal, que tinham desmatado ilegalmente, que tinham cometido crimes ambientais. E eu costumava dizer sempre assim nas discussões: é muito difícil, porque, enquanto você está defendendo os direitos difusos da sociedade, eles estão defendendo os direitos deles, individuais, o direito do bolso deles.

Então, esses embates sempre eram muito difíceis, porque eles tinham uma convicção e uma força política muito maior, já que eles se organizaram. Nós conseguimos resistir muito aqui, no Congresso, e evitamos, dessa forma, que houvesse muitos retrocessos na nova Lei do Código Florestal. É evidente que a anistia foi dada, é evidente que essa sinalização da modificação do Código Florestal resultou em um aumento do desmatamento, porque houve uma sinalização do Congresso de que a ilegalidade poderia obter êxito.

E uma das causas do aumento do desmatamento nos últimos três anos foi também o fim do comando e controle. Os senhores e as senhoras devem saber que, na Amazônia, o combate, o controle do desmatamento se dá principalmente pela vertente comando e controle. É o poder de polícia; é o desmatamento detectado em tempo real, e, quando detectado, aciona-se todo o aparato para que ele seja interrompido e para que aqueles que estiverem fazendo esse desmatamento sejam punidos.

Nos últimos três anos, nós tivemos uma grave crise política, institucional, com recessão econômica, e os orçamentos dos órgãos de fiscalização do Ministério do Meio Ambiente estavam inteiramente defasados. Tão logo eu assumi o Ministério do Meio Ambiente, essa foi minha primeira grande luta. Nós conseguimos recuperar esse orçamento e, mais ainda, adicionalmente, conseguimos recursos do Fundo da Amazônia. Com isso, a partir de dezembro do ano passado, as operações de combate ao desmatamento recomeçaram com muita força. E os dados que nós temos, que são dados ainda não oficiais, passados pelo Ibama – são passíveis de correção por causa dos filtros do monitoramento –, dizem-nos que a curva do desmatamento na Amazônia, que estava ascendente, começou a ceder, ou seja, o desmatamento voltou a diminuir.

Também é importante, nesse aspecto, frisar que comando e controle é muito importante; é importante hoje mais do que nunca para frear o desmatamento, mas não é a vertente ideal. A vertente ideal é a vertente da sustentabilidade, é a vertente que vai fazer com que a floresta em pé tenha mais valor do que a floresta derrubada. Nesse sentido também, nesse curto espaço de tempo, nós temos incentivado a criação de florestas nacionais e a exploração através do manejo sustentável. Já temos, nesses últimos 11 meses, um aumento de 20% na concessão de manejo das florestas, da exploração das florestas, o que é uma coisa muito boa.

Eu já tive oportunidade de visitar... Há ainda certo preconceito, mas acredito que isso recrudesce na medida em que se visitam essas ações. Eu fui visitar uma empresa que está fazendo plano de manejo no coração do Estado do Amazonas, ou seja, no meio da Amazônia. E lá eu pude ver. Visitei uma área que tinha sido manejada e outras áreas. Era muito difícil distinguir a área que tinha sido manejada há oito anos de uma outra área que nunca tinha sido tocada. Ou seja, você faz a exploração da floresta manejada, racional, gera emprego de qualidade para aqueles trabalhadores da região – quase a totalidade deles nunca tinha tido carteira assinada – e gera renda para os Municípios e para o Estado ao mesmo tempo em que mantém os serviços ambientais sendo prestados pela floresta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essa é uma vertente que nós estamos intensificando, e, ao lado dela também, junto às Resex e às Reservas de Desenvolvimento Sustentável, estamos qualificando essa Unidade de Conservação. É uma Unidade de Conservação em que as pessoas moram nela. Elas vivem, tiram seu sustento dessa Unidade de Conservação – pescadores artesanais, catadores de caranguejo, de mariscos. E, quando se oferece a qualificação, sabendo que o negócio da vida deles depende do equilíbrio ecológico dali, de onde eles estão, eles mesmos preservam essas áreas. Dentro dessa vertente da sustentabilidade, essa é uma agenda a que nós estamos dando bastante incentivo, e temos tido apoios dos fundos internacionais.

Outra questão que também acho importante é falar sobre o REDD+. O Estado brasileiro – não o Governo brasileiro, mas o Estado brasileiro – e acredito mesmo que a comunidade global trabalho têm uma dívida para com a Amazônia. Na Amazônia, hoje, vivem mais de 23 milhões de pessoas, que têm que preservar 80% da sua propriedade, a qual está razoavelmente preservada. Apesar das pressões ultimamente, a Amazônia resistiu e resiste, mas até quando resistirá se nós não começarmos a dar compensações financeiras? Nós temos Estados que ainda têm 95% da cobertura florestal. Esses Estados precisam ser distinguidos. Hoje, a política é: se há um Município ou um Estado que desmata muito, você vai em cima desse Estado ou desse Município e cria uma série de situações, às vezes até de privilégios, mas aqueles que preservam não têm esse reconhecimento – não têm tido, porque, a partir de agora, eles estão tendo, por parte do Governo e por parte do Ministério do Meio Ambiente.

E nós vamos cada vez cobrar mais, nos fóruns internacionais, que se pague a compensação ambiental pelos serviços que a Amazônia presta ao mundo. A Amazônia não é o pulmão do mundo; a Amazônia é um ar-condicionado neste mundo aquecido pelo clima. A Amazônia tem o seu papel importante na distribuição do regime de chuvas em todo o sul do continente. A floresta segura a umidade que vem do oceano, amplia essa umidade, e esses ventos que batem lá nos Andes espalham essa umidade para o resto do continente. São os rios voadores, que hoje já têm cientificamente comprovada a sua importância.

Então, meus amigos, a lei foi muito importante. O Brasil tem um dispositivo legal muito bom no que diz respeito às questões ambientais. Agora, estamos finalizando uma proposta da lei de licenciamento, uma proposta importante que está sendo negociada há quase um ano, e tenho certeza de que, se não for desvirtuada, ela será uma lei que vai ajudar o desenvolvimento do País, vai dar segurança jurídica, mas, ao mesmo tempo, vai também manter os cuidados necessários num país biodiverso como o nosso.

É importante a nossa legislação, são importantes encontros como este, e espero que daqui se possam tirar lições e sugestões para aperfeiçoar o nosso processo de desenvolvimento sustentável.

Era isso, Presidente.

Muito obrigado. Agradeço a atenção de todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Muito obrigado, Ministro.

Agora, vou passar a palavra aos debatedores, lembrando apenas, rapidamente, a fala do Prof. Nicholas Robinson e também o que falei aqui sobre os desafios que nós temos, de que um problema na combinação jurídica dos quatro desafios é que temos tratado o meio ambiente como direito e pouco como dever.

A Constituição brasileira dá o direito ao ar limpo para todos os brasileiros e dá também o direito de todo brasileiro comprar quantos automóveis puder com a renda que tiver. Um direito se contrapõe ao outro. É óbvio que, comprando muitos carros, nós vamos ter muita poluição. Então, nós não construímos ainda um conjunto de deveres de cada ser humano, em cada país, para com o seu meio ambiente.

Ainda não definimos formas de punir o desperdício, o excesso de lixo, o gasto exagerado de água, de petróleo. Eu creio que está na combinação de direitos com deveres o grande desafio a cumprirmos no marco jurídico que permita proteger o meio ambiente.

Na ordem das apresentações, agora passo a palavra ao Prof. Nicholas Bryner.

O SR. NICHOLAS BRYNER – Boa tarde, senhoras e senhores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado, Senador. É uma grande honra estar aqui nesta reunião no Senado Federal. Eu agradeço ao Senador e a todos os outros que estão aqui, a todos os presentes e aos organizadores deste colóquio.

Como falou o Senador, eu sou pesquisador em Direito Ambiental na Universidade da Califórnia, em Los Angeles. Não sou brasileiro, mas, como digo a todos, eu levo sempre comigo o Brasil no meu coração. Por isso, faço a minha palestra em português.

Hoje é um dia especial para falar de nosso tema, sendo hoje o Dia Mundial da Biodiversidade. O nosso mundo está em uma crise da biodiversidade, como ouvimos hoje pela manhã, e o Prof. Nicholas Robinson acabou de apresentar a nova declaração mundial do Estado de direito ambiental, algo que saiu do Congresso Mundial de Direito Ambiental no ano passado, no Rio de Janeiro. Um dos motivos dessa declaração é elaborar quais são os princípios do direito que podem reorientar o nosso sistema jurídico e apontá-lo para a sustentabilidade.

O direito, nos tempos anteriores, infelizmente, já fez mais para perpetuar a injustiça do que a justiça. Na era do Antropoceno, em que nós estamos, em que nós seres humanos impactamos toda a vida no Planeta, não pode ser mais assim, porque o sistema jurídico, como existia, prejudica as futuras gerações, que não podem se defender. Por isso, todos os princípios de direito ambiental se encaixam na questão do Estado do direito ambiental.

O Estado de direito, *the rule of law*, abrange a ideia de que devemos todos nós ser governados por um sistema de direito de normas e padrões que se aplicam a todos igualmente. O Estado de direito inclui princípios da justiça, da imparcialidade, da transparência, da igualdade, da equidade, e para mim o Estado de direito ambiental é a ideia modesta de que esses princípios estão presentes com a mesma força na esfera ambiental. Ou seja, ninguém nem nenhuma entidade se coloca acima da lei ou se põe isento das normas ambientais. Os direitos e os deveres relacionados ao meio ambiente são reconhecidos da mesma forma que os outros direitos e responsabilidades, e isso significa a necessidade de mecanismos para a fiscalização e cumprimento efetivos da lei – *effective compliance and enforcement*. Não existe o Estado de direito sem essas coisas. E o objetivo dos princípios que estão nessa declaração mundial sobre o Estado de direito ambiental é levar a efeito a visão das normas e leis ambientais.

Como será que chegamos ao Estado de direito ambiental? Essa pergunta nos leva a construir uma nova ética que transforma o nosso comportamento – uma ética de sustentabilidade –, que reconhece os nossos limites como seres humanos, a nossa mortalidade e a natureza finita dos recursos naturais; uma ética que reconhece que sejamos parte de um ecossistema. Somos ligados, e não separados da natureza.

Nesse contexto, eu quero falar apenas de dois princípios da declaração sobre o Estado de direito ambiental. O primeiro é o princípio *in dubio pro natura*: em caso de dúvida, todo o processo ante tribunais, órgãos governamentais e outros responsáveis pela tomada de decisões, que a dúvida seja resolvida em favor da natureza. O princípio *in dubio pro natura* significa a resolução dessa dúvida em favor da mais estrita conservação ou preservação da natureza.

De onde vem esse princípio? Eu quero colocar para vocês agora uma analogia: no direito penal se reconhece que precisamos de princípios jurídicos para proteger o direito humano à liberdade e à vida. Existe, então, a presunção de inocência: *in dubio pro reo*. As regras na amostra da prova, que servem de contrapeso para com os interesses do Estado: na incerteza jurídica, se resolve a dúvida a favor do réu. É uma ferramenta jurídica para evitar o risco de dano irreversível ao direito humano.

No direito privado de contrato de comércio, reconhecemos também que, apesar de que as constituições e leis do mundo garantem a liberdade de comércio, há circunstâncias em que se torna evidente que o acordo, o contrato, é resultado de desigualdade entre as partes. Quando esse é o caso, os sistemas jurídicos desenvolvem princípios para que, na incerteza jurídica, se leiam e se interpretem os contratos em favor da parte mais vulnerável.

Onde existe o direito constitucional ao meio ambiente sustentável, como é o caso no Brasil e em vários outros países na região, deve existir também o princípio *in dubio pro natura* baseado nessas analogias. Ou seja, a vulnerabilidade do meio ambiente, da biodiversidade e o princípio geral da precaução significam que a incerteza jurídica também deve ser resolvida a favor da conservação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É claro que o foco do princípio é a natureza, mas o princípio, em sua aplicação, por exemplo, dentro do sistema constitucional brasileiro, é ligado aos direitos humanos, é uma ferramenta jurídica para evitar o risco de dano irreversível ao direito humano ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

No caso do Brasil, o art. 225 da Constituição, que o Ministro do Meio Ambiente citou, garante esse direito e também o dever do Estado e da coletividade de preservar e defender o meio ambiente. Há, portanto, essa possibilidade de se resolverem as dúvidas, na tomada de decisões, em favor do meio ambiente.

É claro que o princípio do *in dubio por natura* não significa que nunca vai ou que nunca pode ocorrer nenhuma atividade que cause dano ambiental, assim como a presunção da inocência no direito penal tampouco significa que nenhum réu será condenado. Porém, o princípio representa a consciência de que a tomada de decisões que afeta o meio ambiente tem que ser feita de maneira certa, considerando valor da natureza em si e para com a vida humana, fazendo uma avaliação desse valor com os outros direitos, usando toda a informação necessária e usando toda a precaução, a prudência para evitar dano irreversível.

O segundo princípio de que quero falar rapidamente é a função ecológica da propriedade. Qualquer pessoa física ou jurídica, na posse ou controle de terras, águas ou outros recursos naturais, tem o dever de manter as funções ecológicas essenciais ligadas a esses recursos. A obrigação de não fazer atividades que impedem essas funções, os serviços ecológicos e a obrigação de restaurar e recompor as condições ecológicas de terra das águas ou dos outros recursos se impõem a todos os proprietários, a todos que ocupam e usam os recursos. Mesmo que os alienem, a responsabilidade continua igual, mesmo depois da venda da terra ou da água.

A Constituição brasileira, nesse ponto, ecologiza o direito à propriedade, como falou o Ministro Herman Benjamin hoje pela manhã. A Constituição, assim, criou um novo paradigma que equilibra o direito da propriedade com as consequências das nossas ações, como seres humanos, para o meio ambiente, ou seja, o princípio é básico. Ninguém pode exercer o seu direito de maneira que impeça o exercício dos direitos dos outros. Nesse ponto, o Brasil é uma referência, e a jurisprudência brasileira também é uma referência, mas, na região, há outros exemplos desse princípio nas Constituições e também na jurisprudência.

Em todos esses princípios, o papel do juiz é essencial. Dependemos dos senhores, de V. Exªs, juízes, que estão aqui. Dependemos da sua imparcialidade na aplicação desses princípios, e nós sabemos que estaremos em boas mãos.

Agradeço, mais uma vez, a todos.

É isso. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Muito obrigado, professor.

Passo a palavra agora ao Prof. Néstor Cafferatta.

O SR. NÉSTOR CAFFERATTA (*Tradução simultânea.*) – Boa tarde. Eu vou tratar de dois princípios: o princípio da equidade intrageracional e o da equidade intergeracional.

O direito ambiental é um novo direito. Um direito de incidência coletiva referida ao bem coletivo, o meio ambiente. É um direito revolucionário, um direito do ponto de vista processual que vem surgindo agora com base em ideias básicas como a paz, a solidariedade e a cooperação. É um direito transparente que se baseia fundamentalmente em ideias de boa-fé e ética.

O direito ambiental é um direito que faz com que os desiguais sejam igualados; iguala o vizinho, o afetado, o homem do povo, com os centros de poder político-econômico. É um direito essencialmente intuitivo, de proteção. É um direito transversal e horizontal, que penetra todas as disciplinas do direito. É um direito codificante, que apresenta novas hipóteses de trabalho.

O direito ambiental carrega os princípios de equidade intergeracional e intrageracional. A partir da emersão da questão ecológica, existe um novo sujeito de direito protegido, que são as gerações futuras. O direito ambiental representa um desafio para a ciência jurídica clássica, porque nos obriga a repensar todos os institutos clássicos do direito, a responsabilidade que deixa de ressarcir, deixa de ser econômica e passa a ser um direito de antecipar o dano ambiental, em vez de compensar pelo dano ambiental. Então, todas as peças clássicas do processo civil mudam: muda a legitimação ativa de operar, a carga da prova, a apreciação da prova, o papel dos juízes, os efeitos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

das sentenças, a natureza das medidas cautelares; tudo vem mudando desde que o direito ambiental ficou imerso em tudo.

O direito ambiental é um direito fundamental, mas, ao mesmo tempo, é um direito social, é um direito que luta contra a erradicação da pobreza, é um direito que defende os vulneráveis, os fracos. E os fracos da sociedade do século XXI não são somente os setores mais pobres, os indigentes, os párias ambientais – conforme foram chamados pelo Ministro Herman Benjamin, numa sentença memorável do seu tribunal, na causa dos Acumuladores Ajax –, mas também a natureza, que não somente deve ser pensada como um objeto de proteção do direito ambiental, mas, também, como um verdadeiro sujeito de direitos.

A natureza é um bem escasso, a natureza é um bem limitado, e corremos o risco de esgotar os recursos naturais na medida em que continuarmos... Conforme ensinou o Papa Francisco, nós temos que cuidar da nossa casa em comum, evitando essa corrida suicida de consumismo e a sociedade do joga fora. Então, a sociedade de risco, a sociedade da era tecnológica, tudo isso baseia-se em um direito, é um direito da sociedade líquido; é um novo direito que exige uma nova cultura jurídica.

O direito ambiental é o motor de mudança de uma nova cultura jurídica. É um direito vinculado intimamente aos direitos humanos, ao direito à vida, ao direito à qualidade de vida, ligado ao direito à integridade psicofísica das pessoas com diferentes direitos, como o direito à moradia, o direito humano à água potável. Assim, é um direito que participa das características comuns dos direitos humanos. Dali vêm as características da interdependência, da indivisibilidade e da universalidade que caracterizam os direitos humanos e participam das mesmas características que o direito ambiental.

As gerações de hoje têm uma espécie de hipoteca moral em favor das gerações futuras. Devemos deixar o mundo nas mesmas condições ou em condições melhores do que as que recebemos em favor das gerações que virão. Vem daí a importância desses dois princípios de equidade intergeracional e intrageracional.

O princípio da equidade intrageracional é o princípio da Declaração nº 1 da Declaração de Estocolmo, de 1972, e o Princípio 3 da Declaração do Rio, de 1992.

O princípio da equidade intergeracional tem relação com o propósito macro do direito ambiental, que é a sustentabilidade. O princípio da sustentabilidade está vinculado ao princípio da equidade intergeracional.

A sustentabilidade tem três dimensões imprescindíveis: a dimensão econômica, a dimensão ambiental e a dimensão social. A dimensão social aponta para a equidade intergeracional, entre gerações e dentro das gerações.

Os direitos humanos são um sistema baseado na ideia da dignidade da pessoa, e o direito ambiental está ligado à luta pela dignidade das pessoas, à questão da pobreza, da miséria, dos excluídos sociais, dos vulneráveis, dos invisíveis. Essa questão também está relacionada à questão da justiça social. O direito ambiental é um direito vinculado à justiça social, vinculado às opções preferenciais em defesa dos vulneráveis.

A pobreza implica privação de recursos, privação de capacidades, de opções de futuro. E, nesse sentido, na Argentina existe jurisprudência que considera que o dano ambiental é um dano à saúde, é um dano físico, que produz um dano à possibilidade real de as pessoas alcançarem seu projeto de vida e de desenvolvimento humano. A pobreza é a negação em si dos direitos humanos.

Assim, o direito ambiental cumpre, nesse sentido, um papel preponderante e muito valioso na defesa dos setores mais vulneráveis, os setores esquecidos da sociedade.

Finalmente, no nosso país, a Argentina, existe ampla jurisprudência em defesa do meio ambiente e em questões relativas à justiça e à acuidade intra e intergerações. Existe jurisprudência da Suprema Corte de Justiça, das províncias da Argentina...

(*Soa a campainha.*)

O SR. NÉSTOR CAFFERATTA (*Tradução simultânea.*) – ... e do Tribunal Superior de Justiça da nação.

Eu trabalho na secretaria de juizados ambientais do tribunal da Argentina que trabalha com a área contenciosa ambiental, causas de contenciosos de massa, particularmente com causas muito

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importantes, como uma causa de Mendoza contra o Estado, em termos de contaminação ambiental do Rio Matanza Riachuelo, que é um exemplo muito claro da dimensão interdisciplinar do direito ambiental, do propósito de desenvolvimento sustentável e da necessidade de que os juízes e os tribunais superiores de justiça assumam um papel ativo de proteção contra danos. Um papel que parece ser do juiz, de defesa dos setores mais pobres da sociedade.

O Rio Matanza Riachuelo tem 64km de largura e atravessa 64 Municípios. Há milhões de habitantes vivendo em volta. Não há água potável. Há mais de mil favelas às margens do rio. Há também quinhentos lixões a céu aberto às margens do rio. Há uma série de questões urgentes que, em vista da falta de resposta do Poder Público, levou o Poder Judiciário a estabelecer um papel na causa e a encontrar uma solução urgente para esse tipo de situação. A jurisprudência ambiental muitas vezes é uma jurisprudência que surge devido à necessidade.

Finalmente, como minha última reflexão, os princípios são mandados de otimização – são guias de conduta; são normas jurídicas *prima facie*, em estado germinal; são janelas de ordenamento; são os pulmões que oxigenam – e constituem valores fundacionais de uma disciplina.

Assim, ficamos felizes em ver que a UICN e os vários órgãos ambientais que vêm acompanhando esse projeto sobre o Estado de direito ambiental e os princípios básicos do direito ambiental estejam levando adiante essa iniciativa.

Parabéns para todos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Obrigado, professor.

Eu passo a palavra agora ao Prof. Arnold Kreilhuber – é assim que se pronuncia?

O SR. ARNOLD KREILHUBER (*Tradução simultânea.*) – Perfeito. Eu gostaria que pessoas do mundo inteiro pronunciassem o meu nome do jeito que você pronunciou, mas posso garantir que não é o caso.

Senador, distintos palestrantes, senhoras e senhores, primeiro, eu gostaria de repetir algo que disse hoje de manhã: que o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente tem o privilégio de estar associado a este evento, com as organizações que participam. Eu digo isso novamente esta tarde porque acho que o que aconteceu desde da parte da manhã, realmente, é uma grande junção de intercâmbios; é um colóquio em que, realmente, estamos tendo ótimo intercâmbio sobre meio ambiente, direitos humanos e Constituições.

O Senador propôs um desafio no início desta reunião. Ele nos perguntou por que as pessoas normais deveriam se preocupar. Pessoas normais que têm preocupações imediatas econômicas, pessoas no mundo inteiro que querem sair da pobreza; por que elas deveriam se preocupar com algo que foi descrito como sendo mais de longo prazo?

Eu acho que o melhor exemplo é poluição. A poluição afeta a todos. A poluição afeta aos ricos, aos pobres, aos países em desenvolvimento, aos países desenvolvidos. Qualidade do ar é uma das coisas que mais mata no mundo inteiro, com milhões de mortes anuais. O chumbo nas tintas envenena pessoas no mundo inteiro. E a qualidade da água, que também já foi mencionada, é uma grande fonte de doenças no mundo inteiro.

Eu acredito que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos deram um desafio para abordar esses assuntos, uma vez mais, no contexto econômico, social e ambiental. Então, acredito que não seja uma questão de longo prazo com que estamos lidando aqui, mas é cada vez mais uma questão imediata, de curto prazo, que precisamos abordar.

E, à medida que o senhor nos propôs esse desafio, eu dei uma olhada em alguns dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que são relevantes para isso. ODS 3: bem-estar e boa saúde. Podemos atingir isso sem que as nossas leis ambientais, dispositivos e Constituições sejam aplicados de forma efetiva. ODS 6: água limpa e saneamento. ODS 10: a redução de desigualdades. A poluição exacerba as desigualdades. Se você já está em desvantagem, se você já sofre com poluição, com degradação ambiental, se você não tem acesso aos benefícios ambientais, e somente aos danos ambientais, a sua situação será exacerbada. E, é claro, temos o ODS 1: zero de pobreza, não deixando ninguém para trás. Eu acho que tudo isso está expressado nesses dispositivos constitucionais. Essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questão da distribuição do ônus ambiental nas populações, no caso dos ODS, é espalhada pelo mundo inteiro.

O Estado de Direito é um conceito fundamental no centro das Nações Unidas. Tem a ver com a responsabilização com relação às leis, ao mesmo tempo com o cumprimento adequado e igual e a adjudicação dessas leis, e também a aplicação consistente com relação aos direitos fundamentais. Então, tudo o que nós queremos, em outras palavras, no que se refere a ambiente, constituições e direitos humanos.

Então, o que é tão especial com relação ao Estado de Direito Ambiental? Uma vez mais, são as pressões ambientais e nos darmos conta de que se não melhorarmos o Estado de direito no campo do ambiente, todas as outras áreas sofrerão problemas. Já não é mais uma questão isolada, que pode ser discutida sem examinar, por exemplo, os temas mais amplos que enfrentamos – paz, segurança, desenvolvimento. Meio ambiente é cada vez mais uma parte crítica disso.

Agora, isso pode ser muito claro para vocês, mas ainda assim é o caso para a ONU Meio Ambiente. Ainda precisamos enviar essa mensagem para todos, para ter certeza de que este assunto é levado a sério.

Para dar um exemplo, 40% dos conflitos nos últimos 60 anos tiveram algum vínculo com o meio ambiente, com algum recurso natural, à exploração de recursos naturais. Então, se nós pudermos melhorar a gestão dos recursos naturais, nós poderemos também reduzir o risco de conflitos e também poderemos reduzir os conflitos existentes, mitigar os conflitos existentes e ajudar as partes em conflito a saírem dessa situação mais rapidamente.

O conceito do Estado de Direito Ambiental, esse termo, tem recebido atenção em particular aqui no Brasil. Foi no contexto da Rio+20, em 2012, quando a ONU Meio Ambiente e também outros parceiros que estão aqui também hoje fizeram esse congresso para avançar nestes temas de sustentabilidade. Nesse congresso, foi destacado que, se nós não aprimorarmos o Estado de direito no meio ambiente, não teremos o progresso com todas as coisas que o pessoal do governo e da Rio+20 decidiram. Mas os governos assumiram esse desafio.

E o primeiro conselho de governança do Programa da ONU para o Meio Ambiente 2013 adotou a resolução de, pela primeira vez, num documento internacionalmente negociado, estabelecer este termo Estado de Direito Ambiental.

A violação das leis ambientais e especialmente o aumento de uma série de crimes também já foi assunto mencionado pelo Ministro do Meio Ambiente do Brasil, que, aliás, escreveu um artigo muito interessante para *Our Planet*, a nossa revista da ONU Meio Ambiente, sobre este tema do crime ambiental. É atualmente o quarto crime organizado mais importante do mundo. E isso demonstra o desafio que estamos enfrentando. Precisamos fortalecer a implementação das leis ambientais no mundo inteiro. Os crimes ambientais afetam pessoas no mundo inteiro. Primordialmente a questão do tráfico ilegal de animais selvagem tem recebido atenção nos últimos anos, mas na verdade é muito mais amplo do que isso o crime ambiental. E nós precisamos realmente unir todas as nossas forças coletivas para este assunto.

E quem mais, além dos juízes, que não sejam juízes, não é mesmo, para ter certeza de que existe o Estado de direito no campo ambiental no final do dia? Porque, quando acontecem violações do direito ambiental no mundo, pessoas do mundo inteiro, com o propósito desse colóquio especificamente, buscam vocês, juízes, para serem os que vão tomar as grandes decisões com relação ao Estado de direito e ao meio ambiente.

E isso tem sido afirmado na segunda e terceira sessão da nossa Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente, que, como vocês sabem, foi criada também com a Rio+20, como sendo, digamos assim, o Parlamento Mundial para o Meio Ambiente. Isso foi reafirmado, foi reafirmado também em resoluções nessa assembleia, e especificamente com relação ao acesso à Justiça em termos ambientais, com um chamado para todos nós para aprimorar o acesso à Justiça em termos ambientais.

Essencialmente o Estado de Direito Ambiental será crítico para nós, para ter certeza de que avançamos nas nossas ambições coletivas. No momento – e nós já ouvimos isso aqui – talvez não tenhamos uma situação tão terrível, se virmos o que tem sido produzido dos 90 objetivos mais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

importantes. Só tivemos progresso significativo em quatro. Então, realmente precisamos arregaçar as mangas e aprimorar a aplicação do direito ambiental. É disso que se trata o Estado direito ambiental. E com uma declaração que foi aprovada no ano passado no Rio de Janeiro, a Declaração Mundial sobre o Estado de Direito Ambiental, que já foi mencionada pelos apresentadores anteriores, que disseram que, sem o Estado de Direito Ambiental, qualquer coisa que nós façamos para o futuro em termos de distribuição de ônus e benefícios ambientais não será justo, vai piorar, dificultar ainda mais para as populações que já sofrem muito. E nós todos estamos de acordo, certamente, que não podemos deixar que isso aconteça. Já foi mencionado que muitas Constituições dão direito aos seus cidadãos para que tenham direito a um ambiente limpo e seguro. E nós precisamos usar isso e capitalizar isso.

Esse é o propósito deste colóquio. E estou muito feliz com as discussões que ouvi até o momento.

Esta reunião discute os princípios que estão presentes no Estado de Direito Ambiental e também os princípios que vão surgir nesse campo para o futuro. Muitos já foram mencionados. E eu gostaria de reiterar dois, que eu pessoalmente acho que fazem com que o Estado de Direito Ambiental seja especial e talvez um ânimo um pouco diferente em comparação ao Estado de direito comum, tradicional: o aspecto intergeracional, que já foi mencionado agora há pouco, acredito eu, é o aspecto que faz com que o Estado de Direito seja verdadeiramente especial.

Nós não podemos pensar puramente sobre uma geração. Precisamos aplicar o Estado de direito a outras gerações, pensando em outras gerações. E junto com isso temos também o fato de que, quando lidamos com meio ambiente, lidamos com a incerteza científica. A ciência hoje em dia pode ser desafiada facilmente com um tuíte, mas precisamos ter certeza de que levamos a ciência em consideração; e que possamos também entender a incerteza científica em uma série de decisões. Isso está ligado à precaução, à abordagem de prevenção também quando estamos adjudicando temas ambientais.

E como já foi expressado de forma muito eloquente e, acredito eu, também de forma muito progressiva, na declaração mundial, que foi adotada ano passado, no Rio de Janeiro, o *in dubio pro natura* é, como queiram, uma evolução desta abordagem da precaução e da prevenção, quando estamos falando de abjudicação dos dispositivos ambientais.

Para avançar precisamos manter a ênfase, cada vez mais, no fato de que o Estado de Direito Ambiental é importante, de que os juízes têm um papel crítico, e que, sem os juízes, não chegaremos lá.

Nesta revista que nós temos, da Unep, esse aqui era sobre crime ambiental; publicamos na revista quatro vezes ao ano e eu disse que o Ministro do Meio Ambiente no Brasil escreveu um artigo, mas também existe um outro artigo, nessa publicação, que foi escrito pelo Juiz Herman Benjamin, sobre o papel dos juízes com relação a crimes ambientais. E ele concluiu com a situação do professor Nicholas Robinson... Então, vocês podem ver que tudo se juntou muito bem aqui, todos estão aqui. E eu vou fazer uma citação livre aqui, peço desculpas, professor. Mas é basicamente uma ilusão esperar que os juízes vão poder salvar o mundo por si só. Mas, seria ruim demais para o meio ambiente se os juízes não estivessem ao seu lado.

Então, fico muito estimulado, muito entusiasmado com este colóquio, temos que investir no Estado de Direito Ambiental, aumentar, especialmente do ponto de vista da ONU Meio Ambiente, apoiar os juízes em eventos como este, no mundo inteiro.

E estou muito interessado em ouvir o restante das discussões deste colóquio.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Não tenho dúvidas de que, Senador Jorge Viana, esta foi uma Mesa que trouxe grandes luzes para a reflexão sobre o problema.

Comecei, meu caro Jorge, colocando quatro desafios: o econômico, de redefinição do conceito de riqueza; o social, de como combinar produção ambiental com redução da pobreza, de que o professor Néstor cuidou muito bem; o desafio filosófico de como valorizar a natureza quando a lógica nos afasta da natureza nos colocando com o conceito de seres superiores à imagem de Deus; e o desafio de como reunir tudo isso no marco jurídico.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Creio que as falar que aqui tivemos mostraram que, sim, é possível enfrentar estes desafios. Só quero concluir dizendo que faltou aqui a palavra "educação" ou transformação da mentalidade que herdamos da civilização industrial. Não falo apenas em educação no sentido, nas letras das contas do dia a dia, mas do ponto de vista mental. Está faltando isso.

Quanto ao fato, como foi dito, de que a poluição afeta a todos, estou de acordo, mas só quando atingimos um ponto catastrófico, como é o caso da China e de outros lugares. A educação tem que vir para cuidarmos da poluição antes da catástrofe acontecer.

Nesse sentido, eu creio que como foi colocado pelo professor Arnold, o papel do juiz tem que ser fundamental, mas só terá resultado se for antecipado pelo papel dos professores, desde a infância de nossas crianças, orientando para uma nova civilização, onde a natureza seja valorizada em si e não como um recurso natural, onde o propósito do ser humano seja o seu bem-estar, com liberdade, e não a sua riqueza material.

Mas foi um debate muito agradável. Lamento que as perguntas virão depois. Eu fui orientado de que é preciso chamar aqui para a próxima reunião. Então eu agradeço a cada um dos professores que aqui estiveram, dos pesquisadores... Para mim foi muito enriquecedor. Enriquecedor no sentido cultural, não material, e agradeço a cada um de vocês. (*Palmas.*)

Eu deveria passar a palavra para o Senador José Antonio Reguffe, mas fui informado de que ele não poderá vir e passo a palavra...

Eu posso ficar um pouco, não muito. Então eu quero...

Agradecendo a todos, eu assumo a próxima reunião, a quinta, convidando...

Muito obrigado a todos, iniciando a reunião, a quinta, com o tema Segunda Mesa Redonda de Juízes, Meio Ambiente e Acesso à Justiça na América Latina e Caribe.

Temos dois facilitadores: a Juíza Candice Galvão Jobim, Juíza Federal, aqui não está do Acre, aqui está Brasília! É acreana. Muito bem, Drª Candice. E o Professor Louis Kotzé, que é da Faculdade de Direito da North-West University, da África do Sul. São os dois facilitadores.

Temos muitos debatedores, mas eles ficarão onde estão, não é isso? E falarão da própria cadeira onde estão com o microfone que tem a mesma potência destes aqui. Ou então poderão vir aqui. Tem razão. Virão aqui um a um para o público poder assistir.

Drª Candice, por favor, tem a palavra.

A SRª CANDICE GALVÃO JOBIM – Boa tarde a todos.

Senador Cristovam Buarque, na pessoa de quem eu agradeço ao Senado Federal, a esta Casa, pela acolhida. Agradeço também ao comitê organizador do evento, ao Ministro Herman Benjamim, meu professor, na Universidade do Texas, de Direito Ambiental.

Nosso tema hoje é sobre juízes, meio ambiente e acesso à Justiça na América Latina e no Caribe.

Desde que o acesso à Justiça foi inserido como Princípio nº 10 da Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente, em 1992, esse tema vem sendo enfrentado pelos estudiosos do Direito Ambiental e vem sofrendo uma grande evolução.

No âmbito da América Latina e do Caribe, essa questão assumiu grande importância, levando a Comissão Econômica para a América Latina e Caribe a propor e coordenar a elaboração de um acordo regional, precisamente sobre o acesso à informação, à participação pública, e o acesso à justiça em assuntos ambientais, o que está em andamento com as rodadas que vêm ocorrendo nos últimos anos.

À medida que a legislação e a ação governamental na área do meio ambiente vêm retroagindo na proteção do meio ambiente, o Poder Judiciário vai exercendo cada vez mais um papel importante no controle sobre as atividades e omissões públicas e privadas lesivas ao meio ambiente.

O Poder Judiciário brasileiro – é importante que se diga – atua não só nas ações, nos atos do Poder Público, como também nas omissões do Poder Público, determinando a adoção de políticas públicas ambientais pela via jurisdicional, o que ocorreu também no sentido muito amplo, aqui no Brasil, em relação às políticas públicas de saúde. Hoje também vem ocorrendo em relação às políticas públicas ambientais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O nosso Supremo Tribunal Federal felizmente já decidiu sobre a admissibilidade desse controle judicial das políticas públicas na área ambiental, sem que se fale em violação do princípio da separação dos Poderes.

Bom, diversos são os direitos assegurados no nosso ordenamento jurídico, mas a positivação desses direitos não traduz por si só a sua eficácia e aplicabilidade. É necessário maior acesso à justiça. E, quando se fala em acesso à justiça no sentido de Judiciário, o que se busca, em última análise, é a justiça ambiental e aqui no sentido que se contrapõe à injustiça ambiental, ou seja, o Judiciário no tema ambiental deve buscar que se faça justiça social ambiental, evitando que a maior carga dos danos ambientais decorrentes do processo de desenvolvimento seja deixada a certas comunidades mais pobres, aos marginalizados e vulneráveis.

Hoje o que se vê então é uma má distribuição dos bens e dos riscos ambientais, o que também se reflete no acesso à justiça. Por quê? Porque as principais barreiras de acesso à justiça são aquelas sentidas exatamente por essas comunidades mais pobres, marginalizadas e mais vulneráveis, como o custo do processo, a distância entre a pessoa que sofreu dano ambiental e o órgão jurisdicional, o desconhecimento da lei, essas barreiras culturais e psicológicas. Então, as pessoas menos favorecidas são exatamente aquelas que sofrem risco ambiental e que possuem as maiores barreiras para o acesso à justiça.

Quais seriam, então, as soluções para superar os entraves para o acesso à justiça e as perspectivas para a superação desses obstáculos? Especialização de varas, ampliação do rol dos legitimados a ingressar com ações coletivas? No Brasil – é importante que se diga –, o rol já é bem amplo. Nós já incluímos, além das ONGs (Organizações Não Governamentais), entes estatais independentes como Ministério Público e Defensoria Pública.

Assim como o Senador Cristovam, eu entendo que a educação e a conscientização são o ponto mais importante. Infelizmente está havendo uma má governança ambiental, já que as prioridades e preocupações estão na economia, no processo de globalização, nas crises políticas e nas crises econômico-financeiras.

O acesso ao sistema judiciário para a proteção do meio ambiente é um tema relevante no qual é necessário um grande aprofundamento.

Vamos ouvir agora, então, importantes painelistas para ver a experiência de cada um, no seu país, a respeito de tão relevante tema. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Obrigado.

Eu passo a palavra ao Prof. Louis Kotzé.

O SR. LOUIS KOTZÉ (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado, Excelência, pela oportunidade de ser um dos facilitadores nesta segunda mesa redonda do dia. E, só para agregar ao que disse o Ministro, sinto-me muito honrado de fazer parte de um grupo tão ilustre quanto o que se reuniu aqui hoje. Meu colega, Profª Erin Daly, mencionou hoje de manhã que esta reunião sem precedentes, de acadêmicos, políticos e juízes, lembra a reunião que tivemos em Pretória, na África do Sul, em 2016, há quase um ano. O evento foi organizado pela Faculdade de Direito da Universidade, pela minha instituição, pela ONU Meio Ambiente e também, naturalmente, pelo Relator Especial de Direitos Humanos e Meio Ambiente, o Prof. Knox.

Naquela ocasião, tivemos a grande sorte de ter juízes da África, da Austrália e dos Estados Unidos para falar sobre questões como o papel do Judiciário em avançar o constitucionalismo ambiental e a sua agenda. E ficamos absolutamente encantados de poder continuar essa empreitada hoje e amanhã, em reconhecimento e apreço profundo pelo papel incrivelmente importante que o Judiciário do mundo inteiro joga na exploração de novas fronteiras do constitucionalismo ambiental.

A necessidade de sermos decisivos, inovadores e até mesmo radicais parece de importância crítica, à medida em que entramos na nova época do Antropoceno, uma época dominada pelos seres humanos, em que as fronteiras planetárias estão sendo cruzadas e a sobrevivência de toda a vida na Terra é guiada pelas forças supremas dos impactos humanos, como veremos nesta mesa redonda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

Nós vamos fazer basicamente duas coisas: considerar o papel dos juízes na proteção ambiental constitucional e também falar sobre questões de como fornecer o acesso à Justiça, para que eu tenha a proteção e os benefícios do constitucionalismo ambiental. Sejamos muito claros desde o começo.

A proteção ambiental constitucional só pode ser tão forte quanto o respeito geral às regras ambientais e constitucionais em geral, derivando das noções constitucionais, da supremacia constitucional, a separação de poderes e a independência jurídica. A tarefa recai sobretudo ao Judiciário, como guardião da Constituição, do Estado constitucional e do Estado de Direito constitucional. Os juízes obtêm esse mandado de supervisão da Constituição, como todos sabem, normalmente encapsulado nas disposições constitucionais formais, como aquelas que determinam a separação dos poderes e que lhes dão poder e que elevam o Judiciário a guardião supremo da Constituição em cada país.

Igualmente importante, contudo, as constituições, através de disposições substantivas, como direitos ambientais, oferecem ao juiz um mandado amplo para assegurar que o Estado de Direito Constitucional Ambiental seja obedecido amplamente. Que os interesses ambientais e a proteção ambiental sejam assegurados.

Coletivamente, as disposições formais e constitucionais de uma Constituição que tem relação com a proteção ambiental dão aos juízes uma oportunidade única para engajar a proteção constitucional ambiental como um todo. Considerando o grande alcance das constituições e os grandes danos ambientais causados pelo setor privado, mais especificamente pelas grandes multinacionais, grandes corporações, há a necessidade de continuar aumentando o impacto e a ampliação das legislações ambientais.

À medida que entramos no Antropoceno, torna-se particularmente importante para o Judiciário todos nós aqui nos tornarmos cada vez mais os guardiões do constitucionalismo ambiental e fortalecer nosso papel em preservar o Estado de Direito Ambiental. Uma das maneiras que os juízes vão fazer isso é trabalhando a lei estatutária, os regulamentos que fazem com que consigam proteger as pessoas que procuram assegurar os seus direitos ambientais. Hoje, quase todos os países aplicam o Estado de Direito Ambiental, com leis para assegurar o amplo acesso à Justiça, porque, afinal de contas, de que adianta ter dispositivos amplos se não podem ser aplicados, se não são assegurados? É possível assegurar que esses direitos sejam realizados assegurando o acesso das pessoas à Justiça.

É preciso respeitar tantas coisas, entre elas a questão da prescrição dos direitos, entre tantas outras que fazem parte do manual de constitucionalismo das Nações Unidas, apresentado pelo professor Erin Daly, hoje de manhã. Particularmente o capítulo III, que trata especificamente da questão do acesso à Justiça. Também tratamos de vários desses temas numa publicação recente da ONU Meio Ambiente, chamada *Novas fronteiras em constitucionalismo ambiental*. E, naturalmente, essas questões aparecem na mudança de paradigmas apresentada pelo professor John Knox. Posso acrescentar que a ONU Meio Ambiente... acabou de ser lançado hoje o livro da ONU Meio Ambiente, foi lançado hoje, pode ser baixado na internet.

Então, eu vou gostar muito de ouvir a opinião destes painelistas e dos membros do público que têm tantos anos de experiência como guardiões do Estado de Direito Ambiental Constitucional e particularmente dos juízes que vão participar ativamente em assegurar o direito à Justiça.

Obrigado. (*Palmas.*) (*Falha na gravação.*)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – ...que é um dos grandes patrocinadores de tudo isso para vir presidir, ao mesmo tempo que eu informo os debatedores.

O Ministro Rafael Asenjo, do Tribunal Ambiental de Santiago do Chile, será o primeiro a fazer uso da palavra e eu o convido para vir tomar lugar na Mesa. Também o Desembargador Ricardo Torres de Carvalho, Presidente da Câmara Ambiental do Tribunal de Justiça de São Paulo. Agradeço à juíza e ao professor Luiz, podem ficar os dois aqui, que há cadeira suficiente.

Foi um grande privilégio para mim estar presente presidindo essa reunião que acaba de terminar e vou tentar assistir, durante o tempo em que eu ainda puder ficar aqui, à continuação dos trabalhos.

Parabenizo a todos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Muito obrigado pela chance que me deram.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Bem, eu queria, em nome do Ministro Herman Benjamin, do Presidente da Comissão de Meio Ambiente e também em meu nome – eu presido a Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional –, agradecer ao Senador Cristovam pela colaboração. É um intelectual muito respeitado no Brasil, ex-Reitor da nossa Universidade de Brasília, ex-Governador de Brasília e Senador da República pelo Distrito Federal. A presença dele engrandece o nosso colóquio.

Eu faria um apelo. Nós vamos seguir esse procedimento de convidar todos que vão fazer uso da palavra para falar aqui da frente – dois. Mas nós temos outro problema que a organização me pede para solucionar. Que tentem fazer, nos cinco minutos, suas intervenções. Se puderem ficar nos cinco minutos – eu vou marcar o tempo naquele reloginho no final –, isso ajudaria, porque ainda teremos uma programação à noite, um jantar, e o número daqueles que farão uso da palavra é bem grande.

Eu queria, mais uma vez, agradecer aos nossos dois convidados: a querida amiga, Drª Candice Lavocat Jobim, Juíza Federal do Distrito Federal, e o Prof. Louis Kotzé, que já nos deram o privilégio de fazer as falas de abertura.

Com a palavra, então, o Ministro Rafael Asenjo, do Tribunal Ambiental de Santiago do Chile.

V. Exª tem a palavra.

O SR. RAFAEL ASENJO (*Tradução simultânea.*) – Vou falar rapidamente sobre o primeiro tema – o papel dos juízes – e, depois, vou falar sobre duas ou três ideias sobre o acesso à Justiça que foram mencionadas.

No estado de Direito, os juízes não fazem a lei. De acordo com o sistema democrático de separação de Poderes, somente o Executivo e o Legislativo têm a responsabilidade conjunta de escrever e aprovar a lei que vira a lei do país. Essa tarefa deve incluir a revisão permanente e a melhoria, sempre que possível, quando temos os padrões da legislação existente, para, efetivamente, abordar os desafios impostos pelos impactos das atividades humanas no nosso ambiente regional local e global.

Como o Ministro Vázquez já mencionou, a Constituição de 1980, feita pela ditadura militar, incluiu dois aspectos inovadores de dispositivos ambientais. Ele mencionou a garantia de viver num ambiente livre de poluição, e o segundo é uma ação especial de proteção semelhante a um *habeas corpus*, permitindo que todos que se sintam afetados no direito àquela garantia já mencionada possam adotar medidas necessárias diante da Corte Suprema para restaurar o estado de Direito e a proteção daqueles envolvidos.

O resultado positivo da combinação de ambos dispositivos constitucionais é que de 1980 até a criação dos tribunais ambientais, mais de 30 anos, a maioria dos conflitos ambientais, na sua ampla definição, foram discutidos nos diferentes tribunais de recursos e foram decididos no nível da Corte Suprema.

Em 2012, com o Ato 20.600 que criou os tribunais ambientais, muitos dos processos que haviam sido iniciados antes em instâncias inferiores começaram a ser enviados para os tribunais ambientais.

Em Santiago, nos seus anos de atividade, já solucionou 109 casos com 55 sentenças e 21 de danos e reparos por 7 sentenças. Houve 44 reclamações e demandas que estão em processo atualmente. E a Corte Suprema e de recursos começaram a notificar, por meio de suas resoluções, por meio dos demandantes de proteção, que esta ação especial deveria ser reservada exclusivamente para casos relacionados à proteção imediata e urgente da garantia constitucional. E que os aspectos ligados a danos ambientais, a avaliação ambiental, de acordo com o que havia sido designado aos tribunais ambientais, deveriam ser revisados exclusivamente pelos tribunais especializados.

Acesso à Justiça e seus custos. No meu país não existem taxas de qualquer natureza para serem pagas diante de um tribunal ambiental. Um país com tantas desigualdades econômicas, como é o caso do Chile, o custo associado para ir a um tribunal, para receber assistência jurídica, depende do acesso que cada um tem, em termos de recursos, para poder revisar a legalidade das questões dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

impactos de serviços e os seus ministros. Em muitos desses casos, a disparidade é enorme entre a empresa que é detentora do projeto e os cidadãos das comunidades que podem vir a ser afetados por isso.

No Chile, não temos um sistema de defesa pública ambiental, como existe para o caso penal. Os advogados de interesse público são difíceis de ser encontrados em comparação ao bom serviço jurídico que é fornecido em praticamente todos os advogados privados. Quase não existem ONGs envolvidas no tema ambiental e algumas das escolas de Direito estão começando somente agora a fornecer seus serviços gratuitos de litigação para as comunidades.

Os tribunais ambientais fizeram bastante esforço para expandir as regras existentes com relação ao interesse ou às pessoas afetadas. E, de fato, apesar de o Chile não reconhecer como tal o princípio de ação pública, aceitou ampla gama de expressões para essa regra.

Por exemplo, no caso de processos de sanções, a parte que faz a denúncia automaticamente recebe a qualidade de interessado. Com relação a uma solução de impactos ambientais, é reconhecida como parte as pessoas e/ou instituições que participaram do processo de consulta pública incluído na avaliação de impacto ambiental, no nível administrativo.

Mas dois conceitos adicionais têm uma grande influência sobre a determinação necessária para o tribunal ambiental. Uma relacionada à avaliação de impacto ambiental, que é a área de influência dos efeitos ou impactos de um projeto ou atividade. Qualquer um que saia, trabalhe ou tenha propriedades ou direitos de qualquer natureza dentro daquela área, de um projeto, de um empreendimento, pode aparecer diante de um tribunal e ser reconhecido como uma parte. No caso de danos ambientais, a extensão é mais ampla, para além da sua área de influência. O tribunal reconheceu como partes pessoas ou instituições que se relacionam a um ou mais componentes ambientais do ambiente adjacente, normalmente muito maior do que a área direta de influência de tal projeto.

Finalmente, no caso de ONGs que não são relacionadas à área de influência ou ao ambiente adjacente, mas que foram criadas e legalmente registradas antes dos eventos que originaram aquele caso, que podem demonstrar que defenderam casos de interesse público, que formularam a sua capacidade de se apresentar diante do tribunal e representaram pessoas que possuam interesses e que tenham sido afetados, foram reconhecidos como parte também pelo tribunal ambiental.

Prescrição. Em caso de...

a) a possibilidade de prescrição é após cinco anos, contando a partir do momento da manifestação do dano. Essa data pode ser muito diferente daquela quando o dano foi causado ou originado.

b) no caso de infrações às regulações estabelecidas pela Superintendência Ambiental, o período de prescrição é de três anos, desde o momento de quando, de fato, foi ocasionado o ato.

Um caso especial de prescrição é o relacionado à validade da resolução de qualificação ambiental, que conclui, de forma positiva, o processo de avaliação de impacto ambiental de um projeto proposto. Após quatro anos de emissão, desde a licença ambiental, se nenhum trabalho foi feito para iniciar a execução do projeto, esta resolução de qualificação ambiental expira automaticamente e o seu conteúdo é nulo.

E, finalmente, o ônus da prova. O Chile manteve um sistema de responsabilização subjetiva de forma geral. Ou seja, há necessidade de provar quando há malícia ou culpa. Então, existem alguns casos em que se aplica: a lei de navegação, de energia nuclear e de pesticidas. Esta regra está incluída no art. 1.698 do nosso Código Civil, bastante antigo, e que, em outras palavras, estabelece que o que alega algo precisa prová-lo. Nos processos de administração, de representação diante dos tribunais, essa regra é completamente aplicável. No caso de demandas para reparar danos ambientais, essa regra pode ser modificada pela presunção de responsabilização que foi estabelecida pela lei do marco ambiental, de 1994. Este artigo simplesmente diz que existe uma presunção legal de responsabilização pelo autor do dano ambiental, nos casos de violação de leis ambientais e regulações que foram claramente afirmadas pela lei. Essa presunção, em alguns casos, foi estendida pelo tribunal para incluir a cláusula de causalidade como resultado da gravidade da violação legal.

Peço desculpas por ser tão rápido e espero ter sido claro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Agradeço ao Ministro Rafael Asenjo.

E eu passo imediatamente para o Desembargador Dr. Ricardo Torres de Carvalho, Presidente da Câmara Ambiental do Tribunal de Justiça de São Paulo.

V. Exª tem a palavra, Desembargador.

O SR. RICARDO TORRES DE CARVALHO – Senador Jorge Viana, todos os presentes, é uma alegria poder estar aqui com vocês.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC. *Fora do microfone*.) – Está ligado o microfone? Tem que ligar.

O SR. RICARDO TORRES DE CARVALHO – É uma alegria estar aqui. É uma explanação muito prática.

Quanto à separação de Poderes que é inscrita na nossa Constituição, nós temos uma linha que se tornou um pouco imprecisa, desde que o Judiciário adotou uma leitura expansiva da Constituição, principalmente no fundamento de que as constituições não são promessas vazias, mas direitos que devem ser reforçados de alguma forma pela Justiça. Com base nisso, o Judiciário tem se utilizado dessa leitura expansiva para preservar a autoridade de agências ambientais para regular a natureza e tem impedido ou evitado que legislação que cause algum dano entre em efeito. E tomou um papel mais ativo em dar ordens ou ordenar ou determinar à Administração que faça ou não faça determinadas coisas.

E esse tem sido um ponto de fricção com a Legislatura, no caso com o Poder Legislativo, com frequência, e com outros movimentos no Brasil que se opõem a essa leitura expansiva e à anulação ou ao não *enforcement*, à não determinação de cumprimento das leis.

Quanto ao *rule of law*, aqui ninguém duvida, ou ninguém discute o poder dos juízes para fazer cumprir a lei. O problema surge sobre o quanto se deve, que dureza se deve dar nesse cumprimento, considerando o enorme crescimento da população no Brasil nas décadas de 60 e 70, quando as leis ambientais eram quase não existentes, e a preservação era uma preservação de ninguém. Agora os juízes se veem enfrentando problemas com a preservação de áreas que foram legalmente ou ilegalmente ocupadas muitos anos atrás e a dificuldade de remover essa enorme quantidade de pessoas. Ou como aplicar as novas leis e regulamentos a áreas há longo tempo usadas para agricultura ou moradia. E como adotar os projetos de governo que envolvem produção de energia, estradas, agricultura, quando atravessam áreas preservadas.

Quanto à relação da Constituição com o ambiente, existe de fato, como foi mencionado por todos, uma fricção entre a lei, o regulamento e a larga linguagem constitucional.

E essa fricção é aumentada pela coordenação muito difícil da preservação, que significa não usar ou usar pouco, e o desenvolvimento, que significa usar bastante – a necessidade de preservar e a necessidade de alimentar e abrigar essa população crescente, também protegidas na Constituição.

Não está muito claro para nós, juízes, o que desenvolvimento sustentável exatamente significa e como e quando os juízes tenderão para um lado ou para outro. Então, nós, juízes, aqui tentamos compreender os fatos, o contexto e decidir, nos méritos de cada caso, usando a Constituição sempre como nossa retaguarda e fundamento.

Com relação ao acesso à Justiça, nós temos duas portas principais de acesso: uma seriam as ações privadas, movidas por alguém contra alguém ou por alguém contra o Governo, que é muito pouco usada – é uma hipótese rara – ; a outra porta é a nossa ação civil pública, uma lei, de 1985, que se aplica a danos ao meio ambiente, consumidores ou ofensas a direitos difusos ou coletivos, que são, dentre as várias pessoas a quem a lei permite a propositura, iniciadas, principalmente, pelo Ministério Público e, no meu Estado, também pela Defensoria Pública. Eles são isentos do pagamento de custas judiciais ou honorários de advogados. O grande problema nessas ações é o pagamento do expert, quando necessário, que é designado pelo Juiz, e não trabalha, evidentemente, de graça. Algumas medidas têm sido tomadas pela lei e pela jurisprudência para evitar, diminuir e resolver esse problema.

E a última forma de acesso à Justiça Ambiental, que nós, juízes, apreciamos, é o lado oposto. É quando o Governo autua e aplica multas e sanções a empresas privadas,...

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. RICARDO TORRES DE CARVALHO – ...a pessoas, e são essas pessoas, então, que comparecem em juízo contra o Governo – ou o Governo iniciando as ações para a cobrança das multas ou ações movidas por essas pessoas privadas para anulação das sanções que foram impostas.

Apenas para dar uma ideia do volume – e me refiro aqui apenas ao Estado de São Paulo –, as Câmaras Ambientais, em dez anos, apreciaram 25 mil casos, com uma média, então, de 2,5 mil casos desses por ano. O tribunal concordou – e isso é uma opinião pacífica – que danos à natureza são de natureza permanente. Eles se prolongam no tempo e, por isso, não estão sujeitos à prescrição. No entanto, a administração tem um prazo de cinco anos para propor as ações de cobrança das multas.

Quanto ao ônus da prova, a regra geral é que aquele que afirma deve provar o fato afirmado. Mas não o fato total. Ele apenas deve provar que algo relacionado ao ambiente presumivelmente danoso foi praticado e, a partir daí, cabe ao réu provar que aquela ação que foi mencionada pelo autor não causou aquele tipo de dano. Não é correto dizer que o autor não prova nada ou que o réu prova tudo. O ônus da prova é atribuído pelo juiz...

(*Soa a campainha.*)

O SR. RICARDO TORRES DE CARVALHO – ...nas características de cada caso.

Finalmente, quanto a essas medidas gerais, a nossa lei confere às partes e ao juiz uma larga variedade de remédios e medidas liminares que nós podemos conceder ou determinar a qualquer momento do processo. De forma que o juiz pode ordenar o que for necessário, a qualquer momento, em primeiro grau ou segundo grau, o que for preciso para cessar e proteger o ambiente, quando os princípios da precaução e da prevenção são principalmente usados.

Muito obrigado, senhores. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Muito obrigado, Desembargador Ricardo Torres de Carvalho, pela sua contribuição. É uma honra para nós.

Eu agora convido o Ministro Brian Cottle, da Corte Suprema do Caribe Oriental, São Vicente e Grenadines, para que possa fazer sua explanação.

Com a palavra V. Exª.

O SR. BRIAN COTTLE (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado.

Gostaria de começar estendendo as saudações do Caribe.

Quero fazer uma correção. Eu sou de São Vicente e Grenadines, mas não há Suprema Corte lá. O nosso tribunal é único no sentido de que serve como braço judicial do governo para vários países.

Ao longo da história colonial do país, seis desses países, embora hoje sejam independentes, eram colônias britânicas. Os três outros Estados servidos pelo nosso tribunal continuam sendo territórios do além-mar do Reino Unido e receberam permissão por parte do Governo do Reino Unido para utilizar a nossa Corte Suprema como governo judicial. Então, é uma instituição singular, em que nossos juízes têm de lidar com nove diferentes constituições. Os juízes fazem uma rotação pelos territórios e pelos países. Então, o juiz nunca sabe em que momento vai julgar, em que país ou em que território. Nós, naturalmente, não temos tribunais ambientais especializados. O nosso tribunal é um tribunal de jurisdição geral.

As constituições podem ser diferentes entre os países, mas os propósitos que as regem são gerais e, portanto, conseguimos tratá-las como sendo idênticas

Não há disposições específicas na Constituição que lidem com a proteção do meio ambiente. Sendo assim é preciso tomar emprestado a jurisprudência e a experiência de países representados aqui hoje para expandir a disposição ambiental do Capítulo I da nossa Constituição, de Direitos Humanos, a proteção do direito à vida. Vamos expandir isso para incluir a proteção dos direitos ambientais. Até agora não tivemos casos de litígio quanto a ameaças ambientais ou degradação ambiental. Isso pode ser simplesmente porque o público não foi sensibilizado o bastante quanto à possibilidade de ir até o tribunal para pedir reparação por danos ambientais que possam ter sofrido. Esperamos que isso mude, antes tarde do que nunca.

A sessão XVI da Constituição de São Vicente e Grenadines e as diferentes sessões das outras Constituições são semelhantes no sentido de permitir que pessoas que acham que um direito fundamental tenha sido violado ou possa vir a ser violado venham até o tribunal. Então, para você

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ter acesso ao tribunal, não precisa esperar que o dano já tenha acontecido. É possível aceder ao tribunal caso você já preveja que vai sofrer um dano.

A questão de legitimação é uma questão complexa, e quando esse tipo de caso é apresentado perante o tribunal, o juiz terá de tomar uma decisão quanto a que direitos serão concedidos aos litigantes no sentido de expandir a questão da legitimação para permitir que essas pessoas possam obter acesso à Justiça. As regras de prescrição não se aplicam. E o ônus da carga é feito do mesmo modo que é feito para casos civis. Ou seja, a pessoa que alega um dano precisa provar esse dano de acordo com o equilíbrio da probabilidade.

Não estou certo de que eu possa falar muito mais a respeito do nosso lado do mundo, mas estamos felizes de estarmos aqui, muito felizes de não termos de reinventar a roda, felizes de podermos contar com a experiência dos países que nos precederam em termos de constitucionalismo ambiental. E vamos aceitar e adotar essas lições daqui para frente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Convido agora a Drª Juíza Wendy Martínez Mejía, que está aqui. Ela é da República Dominicana.

A SRª WENDY MARTÍNEZ MEJÍA (*Tradução simultânea.*) – Boa tarde. Muito obrigada, Senador Viana. Muito obrigada aos organizadores desse evento por dar a oportunidade de compartilhar com vocês, nesse pequeno espaço de tempo, alguns aspectos que me parecem interessantes sobre a realidade jurídica dominicana na proteção do direito ambiental.

A primeira coisa que quero enfatizar é que, de modo geral, eu acho que o principal desafio de acesso à justiça em matéria ambiental é algo que já vinha sendo assinalado pelo professor Cafferatta.

É a concepção do direito ao meio ambiente como um novo direito, que quebra todos os parâmetros e princípios jurídicos que conhecemos tradicionalmente enquanto juristas, na aplicação, na interpretação e na formulação do Direito.

Por outro lado, devo dizer que, na República Dominicana, a constituição foi reformulada no ano de 2010, e esta nova constituição, que chamamos de nova porque a sua estrutura socioeconômica mudou, bem como a estrutura formal da constituição, estabelece, no preâmbulo, como obrigação essencial do Estado, a obrigação de preservar o meio ambiente. Além disso, nos catálogos de direitos fundamentais, protegidos constitucionalmente, existe o direito ao ambiente sadio; e dentro dos direitos ambientais foi incluído o direito ao patrimônio histórico, ao patrimônio cultural e à beleza mística de um lugar, que me parece algo interessante na legislação de um país latino-americano.

Outra questão que vale ressaltar é que o preâmbulo da constituição também define o Estado da República Dominicana como um Estado constitucional e social de direito, o que implica obrigações essenciais do ponto de vista da harmonização do direito ambiental com o desenvolvimento econômico e, sobretudo, a possibilidade de que os cidadãos tenham acesso a certos serviços e que sejam serviços de qualidade.

Outra questão que me parece interessante enfatizar com relação à realidade do meu país é que, do ponto de vista de acesso à justiça, uma parte fundamental consiste na formação e na capacitação dos juízes e magistrados e diversos atores do sistema de justiça ambiental.

Refiro-me a diferentes atores do sistema de justiça ambiental, porque, na República Dominicana, a proteção do direito ambiental foi concebida com três aspectos: do ponto de vista administrativo, do ponto de vista penal e também em termos de matéria civil. Sendo que os princípios do direito ambiental se aplicam aos três âmbitos procedimentais ou processuais e de atores do sistema de justiça.

Nesse sentido, temos observado que, no processo de formação, não vale somente a formação dos juízes, mas também a formação dos diversos fatores, porque a proteção do direito ambiental, particularmente pelo princípio da precaução e pelo princípio da restauração, pode ficar em níveis diferentes do que o nível judicial, que é o caso da justiça administrativa, da sanção administrativa, é o caso também da possibilidade de usar os diversos sistemas de soluções alternativas de disputas, como aqueles que o Ministério Público tem a sua disposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse sentido, a Escola Judicial vem trabalhando, muito antes da concepção do direito ambiental como um direito fundamental, na capacitação dos juízes, desde 2003. Nesse processo de formação, é muito importante levar em consideração que, embora seja verdade que, em termos de direito ambiental, como já dizia um dos apresentadores que me precedeu, é preciso educar não somente a comunidade jurídica, mesmo quando do ponto de vista da Andragogia, o conceito de educar parece ser um pouco forte para os adultos, mas o nível de sensibilização que um autor do sistema de justiça precisa para compreender e assegurar o direito ao ambiente saudável é particularmente relevante.

Outra coisa que já foi dita é que, na República Dominicana, o nível de pobreza e analfabetismo poderia tornar particularmente difícil o acesso à Justiça. Lembrem-se de que nós temos uma situação particular, porque somos uma ilha.

Além disso, há outros pontos que me parecem muitos importantes, particularmente a questão dos processos formais, uma coisa que impede o acesso rápido à Justiça e a solução dos conflitos ambientais. Particularmente, isso tem um efeito na permanência de danos ambientais por muito tempo, quando não se tomam medidas oportunas.

A legitimação processual ativa em termos de direitos difusos e coletivos é particularmente importante. Porém, na República Dominicana, não existem tribunais especializados em matéria ambiental. Existe, sim, a Procuradoria-Geral da República de Meio Ambiente, que tem uma categoria geral de tribunal de apelação.

Outras questões são fundamentais também, como a norma confusa que existe quanto às questões penais e administrativas, particularmente quanto ao princípio *non bis in idem.*

E existem outros problemas que são mais complicados de explicar aqui, já que são muito detalhados. Podemos conversar sobre isso no momento de um café. Quando vocês quiserem, podem me procurar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Convido para fazer uso da palavra o Ministro Edward Sidney Blanco Reyes, da Câmara Constitucional da Corte Suprema de El Salvador.

V. Exª tem a palavra.

O SR. EDWARD SIDNEY BLANCO REYES (*Tradução simultânea.*) – Boa tarde! Muito obrigado pelo convite.

Eu gostaria de tentar, neste breve tempo, abordar três temas de forma rápida. Primeiro, quero dizer que em El Salvador foi reconhecido o direito ao meio ambiente saudável na Constituição. E essa mesma Constituição diz que o direito ao meio ambiente é de interesse social.

Em segundo lugar, eu gostaria de ressaltar que, em virtude desses dispositivos constitucionais, foram criados os tribunais com jurisdição especializada para meio ambiente. E nós acreditamos que, em curto prazo, nós poderemos reverter o avanço e restaurar o problema ambiental do nosso País.

Em terceiro lugar, eu gostaria de destacar um dos problemas que é transversal e que é real e prático. Falou-se muito sobre o direito ambiental, mas também é importante falar sobre os problemas práticos. Os juízes, de forma geral, e os juízes ambientais, de forma particular, podem emitir, com todos os princípios e seus conhecimentos, as melhores sentenças, mas podem, como sempre, deparar-se com um problema, que é a execução dessa sentença. A execução da sentença é um dos verdadeiros problemas quando falamos de violações a direitos fundamentais. E quem é que deve cumprir a sentença em termos ambientais? Quando estamos buscando os responsáveis por violar o meio ambiente saudável, precisamos olhar necessariamente para os controles exercidos pelos Poderes Públicos.

Os processos de eleição de funcionários que sejam responsáveis por proteger, conservar e vigiar o direito ao meio ambiente devem ser funcionários idôneos. Acredito que deve existir uma exigência da parte dos Estados de procurar uma designação, nesses cargos importantes, de pessoas que sejam idôneas e que tenham capacidade suficiente e responsabilidade para que possam responder por cada um dos atos ou decisões que emitam. Nesse sentido, também acredito que os funcionários e servidores públicos, de forma geral, que tomam essas decisões que geralmente possam levar a violações do meio ambiente devem ter também uma responsabilidade pessoal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A nossa Constituição também reconhece a responsabilidade pessoal dos funcionários que, com suas ações, violaram direitos fundamentais e reconhece também a responsabilidade subsidiária da parte do Estado. Uma sentença emitida recentemente reconheceu uma das vítimas e que havia sido violado o meio ambiente saudável por parte dos Ministros da Saúde e do Meio Ambiente. E, apesar de serem atos realizados há muito tempo, foi habilitado que essa vítima reclamasse pessoalmente aos ministros de então a responsabilidade pelos danos morais que foram causados pelas omissões, descuidos ou negligências nas respectivas autorizações. Trata-se de um caso de contaminação por chumbo, em que eles tinham permitido o funcionamento de uma fábrica de baterias numa zona urbana, o que acabou levando à contaminação de toda a região ao redor. E uma das vítimas iniciou um processo de amparo diante dos ministros.

O que eu quero dizer é que a execução dessas sentenças lindas, que podem ser ditas, não deveriam ficar somente no papel, e sim buscar mecanismos para que possam ser efetivas as materializações do que foi dito nessa sentença. Dessa forma, nós não podemos nos esquecer neste debate da responsabilidade daqueles que, com o seu trabalho, com o seu descuido, com a sua negligência, realizam autorizações para o funcionamento de fábricas, empresas que finalmente acabam contaminando o meio ambiente e prejudicando a saúde das pessoas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDWARD SIDNEY BLANCO REYES – ... porque também é reconhecido que a violação do direito ao meio ambiente é pluriofensiva, porque ela também viola outros direitos e põe sob perigo a vida e a saúde das pessoas.

Nesse caso concreto que eu mencionei, dessa fábrica de baterias, foi constatado que houve um efeito sobre a saúde de mais de 200 famílias, incluindo crianças, com chumbo no sangue, e mulheres grávidas que foram afetadas, com problemas ósseos derivados diretamente do chumbo que veio dessa fábrica.

Mas aqui nós temos um problema no sentido de que essa fábrica, ao ser fechada, abandonou todos os materiais tóxicos para trás – deixou tudo lá –, os quais foram contabilizados em aproximadamente 140 mil toneladas. Isso precisa ser removido, e o Estado fala que tem falta de orçamento para poder exercer essa ação de remoção de materiais tóxicos. De acordo com as ofertas que foram feitas pelas empresas, custa 25 milhões desfazer-se desses poluentes, desses tóxicos.

O que eu quero dizer é que há grande transigência diante de uma irresponsabilidade da parte de funcionários públicos que autorizam o funcionamento de empresas que não cumprem com as regras mínimas de tratamento e de conservação do meio ambiente.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Agradeço ao Ministro Edward Sidney e convido para fazer uso da palavra o Prof. Gustavo Alanis, Presidente do Centro Mexicano do Direito Ambiental.

V. Exª tem a palavra.

O SR. GUSTAVO ALANIS (*Tradução simultânea.*) – Boa tarde. Obrigado pelo convite. Como dizemos no México, vou direto ao assunto para que não percamos tempo.

Como em muitos países da América Latina e do Caribe, a questão da proteção ambiental no México é reconhecida na Constituição, como também o direito humano a um ambiente saudável. Temos também um bloco convencional, através do qual os juízes e autoridades administrativas e legislativas têm que realizar os direitos humanos derivados dos tratados internacionais dos quais o México seja signatário.

Essa forma de aplicar o marco jurídico deriva da reforma constitucional dos direitos humanos de 2011, que foi pouco a pouco fazendo com que as diversas autoridades aplicassem e foi levando também a várias leis que foram publicadas depois da reforma. Entre elas, cito a lei federal de responsabilidade ambiental de 2013, que tem entre os seus objetivos garantir o direito humano a um meio ambiente saudável, através de um sistema de responsabilidade que busca a responsabilização e a reparação efetiva dos ecossistemas, sendo suficiente manifestar um interesse legítimo para acionar os mecanismos previstos na lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por outro lado, no poder judicial, os juízes, cada vez mais, emitem sentenças para proteger o meio ambiente e os recursos naturais, contribuindo ainda para a geração de jurisprudência, que tem deixado precedentes importantes para a interpretação do conteúdo e para assegurar o meio ambiente seguro.

Apesar dos avanços no marco regulatório, ainda existem importantes desafios no acesso à Justiça ambiental. Houve casos nos quais o poder judicial não conseguiu demonstrar uma completa independência, sobretudo em casos de megaprojetos. Existem diversas sentenças da Suprema Corte do México que, embora reconheçam a violação de direitos humanos fundamentais, não asseguram uma reparação dos danos ao meio ambiente, nem às pessoas afetadas, nem, por outro lado também, suspendem as obras em questão.

Nesse sentido, por exemplo, a tribo yaqui ganhou recurso para a reparação de uma sentença que não reconhecia os seus direitos num caso de dano ambiental causado pelo aqueduto Independência. Essa obra capta água do Rio Yaqui, limitando o acesso de água à tribo, uma tribo que vive no deserto, cuja saúde vem sendo afetada. Nesse sentido, a tribo vem sofrendo muito mais de doenças.

A questão também afetou a sua cultura e as suas tradições. Embora o tribunal tenha reconhecido os direitos humanos da tribo, não suspendeu a obra, que continua captando água, embora a sentença tenha sido cumprida e a obra não tenha uma autorização ambiental para ser realizada e embora também ainda esteja sendo realizado um processo de consulta aos povos indígenas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. GUSTAVO ALANIS – Essa situação é um caso de violação dos direitos humanos indígenas e também não promove a reparação de danos humanos e ambientais.

Em paralelo, importa mencionar que um fenômeno que vem aumentando, derivado do direito de acesso à Justiça, tem a ver com os problemas enfrentados pelos defensores ambientais, em termos da sua segurança. Assim, além dos obstáculos próprios de um processo jurisdicional, existe uma tendência de aumento do risco que correm os defensores ambientais. No México, o Centro Mexicano de Direito Ambiental contabilizou mais de 250 casos de agressão nos últimos cinco anos, com execuções, ameaças, assédio, criminalização. Basta lembrar que em janeiro de 2017 o Prêmio Goldman Isidro Valdenegro, defensor rarámuri da sierra Tarahumara, em Chihuahua, foi vítima desse tipo de situação. Vários grupos indígenas também foram vitimizados por participar da defesa do meio ambiente.

Finalmente, um aspecto importante no exercício do acesso à Justiça tem a ver com o acesso à informação ambiental. Ter informação permite que as pessoas saibam os seus direitos, que argumentem, que defendam os seus direitos e, nesse sentido, precisamos fortalecer o acesso à informação na região toda, através da iniciativa liderada corretamente pela Cepal, para que tenhamos na região um instrumento semelhante ao acordo Argos.

Até alguns anos atrás, o nosso País estava entre os principais impulsionadores não só do direito ambiental internacional, mas também da promoção de uma declaração com relação ao princípio 10 na região. Contudo, infelizmente, nos últimos meses, eu diria, suas contribuições têm sido limitadas e têm ido contra a tendência de alguns países da região, que têm ido mais longe, com um documento legalmente vinculante e com normas que, embora não cumpram com as normas da OEA, representam um avanço na matéria para muitos países. Isso, eu diria, é fundamental, já que, se quisermos ter uma sociedade civil responsável, com argumentos, com sustentação, e não simplesmente para causar impacto, precisamos assegurar que tenham outros instrumentos que sejam de fato eficazes e eficientes para assegurar o acesso à informação que permita que as pessoas possam ajuizar casos de forma correta e oportuna.

Termino por dizer que isso precisa realmente acontecer, porque, no final das contas, o que estamos procurando é um equilíbrio entre o crescimento, o desenvolvimento, o investimento e o crescimento do emprego, ou seja, entre todas as coisas necessárias que precisam acontecer. Mas isso precisa ser harmonizado com a proteção do meio ambiente. Por quê? Por uma questão muito simples: o que está em jogo, no final das contas, são as pessoas, o ambiente em que as pessoas vivem,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

a qualidade de vida das pessoas e a vida em si. Isso tudo é algo com o qual não podemos nos dar ao luxo de brincar, em absoluto.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. PT - AC) – Obrigado, Prof. Gustavo Alanis.

Queria agradecer a colaboração de todos os expositores, porque conseguimos terminar um pouquinho antes do tempo. Como eu combinei com o Ministro Herman Benjamin, talvez tivéssemos espaço para ouvir, pelo menos, umas duas ou três pessoas que quisessem fazer algum comentário, desde que fosse de maneira breve, para que, em seguida, fizéssemos o encerramento.

Eu faço uma pergunta: alguma das senhoras ou algum dos senhores quer fazer algum comentário sobre o tema que estamos abordando? (*Pausa.*)

Bem, como não há interesse, pergunto se, na Mesa, alguém quer fazer algum comentário. (*Pausa.*)

Não, não há nenhum pedido para fazer uso da palavra.

Eu queria declarar encerrada a presente reunião e dar um aviso. Amanhã, reabriremos, às 9h da manhã, neste mesmo plenário, e retomaremos os trabalhos. Agora à noite, teremos uma recepção e um jantar oferecidos pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal. O jantar será na sede da OAB. Certamente os organizadores vão dar as devidas orientações para todos.

Então, está encerrada.

Pergunto se há alguma orientação. (*Pausa.*)

Nosso pessoal de relações públicas vai orientar – o Bryner vai passar uma orientação.

O SR. NICHOLAS BRYNER (*Tradução simultânea.*) – Obrigado. Desculpa.

Só para orientar. Teremos dois ônibus saindo daqui. Aqueles que ainda não foram ao Superior Tribunal de Justiça podem ir num ônibus. Depois, nós vamos levá-los para fazer um rápido *tour* antes da recepção e do jantar. Aqueles que já foram – nós estivemos lá alguns dias atrás – vão, num ônibus separado, diretamente para a recepção.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco/PT - AC) – Está encerrada a reunião.

Muito obrigado.

Até amanhã, às 9h.

(Reaberta às 14 horas e 15 minutos, a reunião é suspensa às 18 horas e 39 minutos do dia 22/05/2017.)

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Bom dia a todos. Quero saudar todos os que participam deste belíssimo encontro, que tem sido objeto da apreciação de vários Senadores e Deputados desta Casa, e vou declarar reaberta a reunião conjunta. Esta reunião é da Comissão de Meio Ambiente (CMA), do Senado Federal, e da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, do Congresso Nacional, cujo Presidente se encontra aqui, o Senador Jorge Viana.

A presente reunião visa à realização do Colóquio Judicial Regional para a América Latina e o Caribe, com o seguinte tema: "Constituição, Meio Ambiente e Direitos Humanos: prática e implementação do Estado de direito ambiental".

Eu gostaria de convidar, mas já se encontra aqui na mesa, o nosso Ministro Herman Benjamin, que foi quem coordenou todo o trabalho, pelas mãos do qual se realiza hoje aqui. E, ao lado, o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, que vai fazer a conferência. Portanto, estão todos à mesa.

Eu queria só ressaltar aqui a importância desta reunião, dizer que fui Constituinte e sei que historicamente escrevemos um capítulo sobre a questão ambiental. Os avanços que foram permitidos não contemplam a realidade que o Brasil precisa frequentar, construir e enfrentar, sobretudo pela necessidade de discutir, como faz o Presidente Jorge Viana, a questão das mudanças climáticas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A questão ambiental é de outra Comissão que também faz parte deste trabalho, presidida pelo Senador Davi Alcolumbre. Esses aspectos práticos da implementação da legislação, tanto do comportamento quanto do cumprimento das leis, têm que falar sobre a questão de direitos humanos, tem que coadunar com o Estado de direito ambiental. E hoje é realmente o Estado de direito ambiental, porque essa pauta não é mais desconhecida dos brasileiros. Portanto, saúdo o trabalho e sobretudo a iniciativa, Ministro Herman, e saúdo o Ministro Barroso, que aqui se encontra, parabenizando o Presidente da Comissão.

Nós damos início à conferência. Eu, inicialmente, gostaria, com muito prazer, de dar a palavra, para fazer a abertura e a saudação, ao Ministro Herman Benjamin.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Obrigado, Senadora.

Em primeiro lugar, eu queria agradecer a V. Exª por presidir este painel, que, a rigor, é uma conferência de honra do nosso Ministro Luís Roberto Barroso, que é um amigo muito querido de muito tempo. Tanto com ele quanto com a sua mulher, temos uma irmandade de várias décadas.

Se me permite, Senadora, eu queria dizer uma palavra sobre o seu Estado do Espírito Santo, que é um dos mais bonitos do Brasil. Eu, apenas para deixar todos com água na boca, nas férias de dezembro, fui com a minha família exatamente para o Estado do Espírito Santo, para visitar o Parque Nacional do Caparaó e também o monumento natural, os chamados pontões, que são rochedos que saem do nada. Sem falar que a cidade de Vitória, a capital...

O Senador Jorge Viana, que está tão longe do mar, lá no Acre, está mais perto do Pacífico do que do Atlântico, e o Ministro Barroso, que é do Estado do Rio de Janeiro, ambos certamente concordarão comigo que a culinária capixaba é uma das mais extraordinárias do nosso País. Então, para aqueles que pretendem ficar mais uns dias no Brasil ou voltar ao Brasil, eu recomendo o Estado do Espírito Santo.

A Senadora Rose de Freitas, como ela disse, está no Congresso brasileiro há muitos anos. Foi constituinte, em 1987 e 1988 e, portanto, uma das redatoras do texto extraordinário que nós temos na Constituição de 1988, que será debatida hoje pelo meu colega Luís Roberto Barroso.

No Senado, S. Exª tem ocupado posições de muito destaque, sobretudo como Relatora do Orçamento, aliás, Presidente da Comissão do Orçamento. E todos sabem que este é um dos cargos mais importantes no Parlamento de qualquer país.

O meu amigo, grande jurista, Luís Roberto Barroso é uma dessas figuras encantadoras do Direito brasileiro e mundial. Eu o reputo um dos grandes constitucionalistas não só da América Latina,mas do mundo. Os seus livros são referências. É um convidado de eventos não só no Brasil, mas em todas as partes, e sobretudo de universidades de renome – na semana passada, por exemplo, ele estava em Oxford –, e é um grande organizador, eu diria um grande agitador intelectual, um homem de letras, mas sobretudo com uma grande preocupação com sujeitos vulneráveis e com a eficácia do Texto Constitucional.

E foi exatamente sobre isso que nós pedimos que ele dissesse alguma coisa – ele tem um livro escrito sobre a eficácia da norma constitucional, entre tantos: que trouxesse as suas luzes sobre o tema central desse nosso evento, que é precisamente compliance and enforcement e a eficácia das normas constitucionais que protegem o meio ambiente.

Queria agradecer ao Senador Jorge Viana mais uma vez, o nosso anfitrião. E, com isso, Senadora, eu devolvo a palavra a V. Exª para prosseguir.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Convidamos para a mesa o Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Senador Davi Alcolumbre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Antes de dar a palavra ao Ministro Barroso, eu gostaria de agradecer a generosidade e o carinho pelo Estado do Espírito Santo. Não se esqueçam do que ele disse aqui sobre a moqueca capixaba, e que nós temos praia a dez minutos de Vitória, dentro de Vitória, e também a trinta minutos, temos montanhas que chegam a zero grau, com belíssimas cachoeiras e lagos. Muito obrigada pela lembrança. O povo capixaba, por essa deferência, vai agradecer muito.

Portanto, eu agradeço as palavras e gostaria que deixasse aqui os registros mais notáveis sobre esse Ministro fabuloso que é o Ministro Herman Benjamin, nas considerações do Ministro Barroso.

Eu pergunto ao Presidente se ele gostaria de fazer alguma consideração?

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Só porque eu acho que é tão importante, agradecendo e cumprimentando todos que ontem trabalharam... Trabalhamos juntos o dia inteiro.

O Sr. Ministro Luís Roberto Barroso, Ministro da Suprema Corte brasileira, como bem falou o Ministro Herman Benjamin, tem publicações, é um advogado e agora um juiz da maior importância no nosso País.

Como Presidente da Comissão de Mudanças Climáticas, que organiza, juntamente com a Comissão de Meio Ambiente e outras organizações, e também com a ajuda fundamental do Ministro Herman Benjamin, esse evento, para nós é um momento muito especial que estamos iniciando aqui, neste segundo dia, mas a presença, Ministro Barroso, de tantas autoridades aqui, Ministros da Suprema Corte, da América Latina, do Caribe e de outras partes do mundo é algo que o Senado nunca tinha recepcionado com essa intensidade, e para tratar fundamentalmente do Direito Ambiental nas Constituições, daquilo que o Ministro Herman Benjamin falava ontem com muita propriedade. Como nós podemos fazer, os juristas e nós legisladores, para trabalharmos o direito de gerações que virão, daqueles que não estão aqui para reclamar seus direitos? É um papel muito nobre que nós temos, quando cuidamos e trabalhamos em prol da proteção do meio ambiente, que, no fundo, é sinônimo de proteção à vida.

Então, para nós é uma satisfação muito grande tê-lo aqui, Ministro. Esta é uma reunião conjunta da Comissão de Meio Ambiente e da Comissão Mista de Mudanças Climáticas. No caso, a Comissão que eu tenho a honra de presidir é do Congresso Nacional; e a Senadora Rose foi convidada para presidir esta reunião que inaugura o segundo dia deste colóquio internacional que estamos realizando aqui sobre Constituição, Ambiente e Direitos Humanos.

Obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Pois não.

Passamos, então, à palavra do Ministro Barroso, que fará sua conferência ao lado do nosso Ministro, Magistrado ambientalista, Ministro Herman.

Com a palavra o Ministro Barroso.

O SR. LUÍS ROBERTO BARROSO – Prezada Senadora Rose de Freitas, prezado Senador Jorge Viana, prezado Senador Davi Alcolumbre, meu querido amigo, Ministro Herman Benjamin, meus amigos, my dear friends, queridos amigos, tenho muito prazer e muita honra de estar aqui neste evento para compartilhar algumas ideias e algumas reflexões sobre este tema de meio ambiente, Direitos Humanos e efetividade das normas constitucionais.

O Herman, como muitos saberão e conhecerão, mais do que um grande jurista e um grande juiz é um dos grandes militantes desta causa. Na vida, não basta a gente ter conhecimento, temos de colocá-lo em atuação. E ele, desde o Ministério Público e, depois, como autor, um dos coautores do Código do Consumidor, e agora como juiz, tem sido uma das inteligências mais vigorosas na tentativa – um pouco mais difícil do que seria de se esperar – de incluir as preocupações ambientais na agenda brasileira.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Herman me dizia que todas as pessoas aqui são, de certa forma, especialistas em Direito Ambiental, e que, portanto, todos são caciques. É esquisita a sensação de falar num lugar em que todo mundo entende mais desse assunto do que eu. E acho que, como tinham muitos caciques, aos organizadores pareceu bem trazer um índio. Portanto, sou eu aqui o índio deste evento.

Outra observação que rapidamente gostaria de fazer é que finalmente eu tenho chance de falar sobre alguma coisa que não é o momento complexo que o Brasil está vivendo atualmente, de modo que variar de temas também é positivo.

Eu apenas faria um registro que considero importante, sobretudo para os nossos visitantes estrangeiros: se alguém achar que tudo vai mal, está caindo aos pedaços e que nós estamos indo rumo ao buraco, eu gostaria de dizer que é exatamente o contrário. Talvez nenhum país do mundo tenha se disposto a enfrentar os males da corrupção institucionalizada como nós temos nos disposto a fazer, com grande sofrimento para as pessoas, com grande custo econômico, mas com uma oportunidade verdadeira de mudarmos de patamar e passarmos a ser um País com novos horizontes e um novo padrão na ética pública e na ética privada.

Nós vivemos um momento de diagnóstico severo de uma corrupção que se institucionalizou e se infiltrou em toda parte; um País em que a corrupção passou a ser um meio de vida para muitos e um modo de fazer negócio para outros. Portanto, nós estamos vivendo o momento dificílimo de fazer a cirurgia extensa e profunda necessária para começar um novo País sobre novas bases, um País em que não exista tanta gente com disposição para viver com o dinheiro dos outros, com o dinheiro do povo brasileiro, com o dinheiro que faz falta para quem precisa.

Assim, não suponham um momento sequer que nós estamos rumo à banca rota. Nós estamos rumo a fazer um País que vai mudar de patamar econômico, de patamar social e de patamar ético. Eu vivo cada dia dessa crença e gostaria de compartilhá-la com todos.

O tema da minha palestra poderia ser, Herman, "Pra não dizer que não falei das flores", que é uma música que fez grande sucesso ao final ou em algum ponto do regime militar e foi um pouco um hino da superação do regime militar. Acho que nós estamos à beira de superar também um momento ruim e difícil.

A Constituição brasileira de 1988 desfruta até de um certo pioneirismo na questão ambiental. E aqui eu gostaria de fazer uma observação que considero relevante do ponto de vista mundial e do ponto de vista brasileiro que é essa ideia do constitucionalismo, e aí chegaríamos ao constitucionalismo ambiental.

O constitucionalismo democrático foi a ideologia vitoriosa do século XX. A ideia de constitucionalismo como poder limitado e de respeito a direitos fundamentais se agrega, ao longo do século XX, à ideia de democracia, de soberania popular, de governo da maioria, e faz esse arranjo institucional que hoje prevalece na maior parte dos países do mundo, que é a democracia constitucional.

Em muitas partes do mundo e no Brasil particularmente, nós vivemos um processo que muitos autores identificam como sendo a constitucionalização do direito, e que chega até o Direito Ambiental.

Aqui eu queria fazer uma observação interessante. No Brasil, como nós temos uma Constituição extremamente analítica, uma Constituição que tem 250 artigos e oito dezenas de disposições transitórias, um observador típico poderia supor que constitucionalização significa que muitos temas que seriam de Direito ordinário vieram para a Constituição. Portanto, há uma constitucionalização pela vinda de muitos temas para a Constituição, o que, de fato, no Brasil é verdade. Mas a constitucionalização significa sobretudo a ida da Constituição para os diferentes ramos do Direito infraconstitucional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A constitucionalização significa a mudança da lente pela qual se deve ler o Direito. Ela significa a leitura do Direito infraconstitucional à luz da Constituição. Significa, portanto, a leitura de todo o Direito infraconstitucional à luz dos valores constitucionais. Isso é uma revolução no modo como se pensa e se pratica o Direito. E acho que a ideia de constitucionalismo ambiental deve significar isto também, e em primeiro lugar: a leitura de todos os ramos do Direito infraconstitucional pela lente dos valores que a Constituição consagrou em matéria de Direito Ambiental e que se encontra sobretudo no art. 225 da Constituição brasileira, do qual eu leio apenas o caput, porque os senhores já terão tido a oportunidade de travar este contato.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

E aí vem um longo elenco de dispositivos.

Eu gostaria aqui de enfatizar, inicialmente, a questão do direito ao meio ambiente saudável figurar como um direito fundamental, não sem antes fazer a observação de que o tratamento dado pela Constituição brasileira nesta matéria é, na sua aparência, essencialmente antropocêntrico, colocando o homem no centro das preocupações o que evidentemente faz sentido por ser uma obra humana.

Mas quero dizer, e vou exemplificar, que a jurisprudência no Brasil, em casos importantes, tem incorporado uma visão mais biocêntrica da vida, inclusive reconhecendo algum grau de dignidade, não dignidade humana, mas algum grau de dignidade, porque relevante, tanto à fauna como à flora.

Portanto, há uma sinalização de um modelo essencialmente antropocêntrico, mas acho que temos avançado para a criação de um modelo em que nem tudo no universo deve estar funcionalizado aos interesses imediatos dos seres humanos ou do Homo sapiens.

Outra observação que eu gostaria de fazer é que, no caso brasileiro, a proteção ambiental não vem no capítulo dedicado especificamente à proteção dos direitos fundamentais. Mas também tem sido entendimento pacífico, inclusive do Supremo Tribunal Federal, que o fato de um direito não estar no elenco dos direitos fundamentais, se ele for revestido de fundamentalidade material, ele conserva essa característica, e ela prevalece sobre a sua localização topográfica no texto.

Portanto, gostaria de dizer, logo de saída, que considero que o direito ao meio ambiente saudável é um direito fundamental. E, ainda quando não fosse, pela extensão que me parece que tem, ele certamente deveria ser enquadrado na categoria que é identificada doutrinariamente como mínimo existencial. Esta é uma construção que vem sobretudo da doutrina e da jurisprudência alemãs, que reconhece que, para o desfrute das liberdades tradicionais, das liberdades convencionais, existe o mínimo de garantias sociais e existenciais que as pessoas precisam ter no tocante à habitação, moradia, alimentação e acesso às utilidades mínimas. E eu penso que, no mundo contemporâneo, a proteção ambiental e um direito ao meio ambiente minimamente saudável figura dentro desta ideia de mínimo existencial.

Portanto, e sintetizando, o fato de não estar no capítulo de direitos fundamentais não muda a sua natureza substantiva de ser um direito fundamental. E, ainda quando não fosse – e é – certamente o direito ao meio ambiente saudável integraria o mínimo existencial, o mínimo vital de que as pessoas necessitam para desfrutarem de uma vida digna.

Dizer que uma determinada situação jurídica constitui um direito fundamental significa que ela faz parte de uma reserva mínima de justiça e de dignidade a que todos os indivíduos têm direito. Portanto, o direito à preservação ambiental figura, em primeiro lugar, como um direito individual para, em seguida, ser também um direito difuso a exigir proteção coletiva.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A segunda característica que me parece digna de nota, ao se identificar a proteção ambiental como um direito fundamental, é que ele é oponível às maiorias. É um direito que decorre diretamente da Constituição tem aplicabilidade direta e imediata – portanto, não depende de intermediação legislativa – e, em muitos casos, pode ser exigido e imposto independentemente mesmo de regulamentação. Em muitos casos, eu acho que o direito ao meio ambiente pode paralisar a eficácia de normas infraconstitucionais que o contravenham. Portanto, ele é um fundamento legítimo para a declaração de inconstitucionalidade de normas que contravenham o seu núcleo essencial.

Não é desimportante nem é uma filigrana doutrinária identificar direito ao meio ambiente como sendo um direito fundamental, porque ele é oponível às maiorias; pode ser exigido diretamente com base na Constituição; ele investe os indivíduos em pretensões individuais; e, além dessa dimensão subjetiva, eles têm – os direitos ambientais – uma dimensão objetiva, a significar duas coisas: a primeira, que o Estado e o Poder Público têm deveres de proteção e podem ser demandados se não protegerem na intensidade e extensão necessárias esse direito; e, em segundo lugar, a dimensão objetiva do Direito Ambiental reconduz ao meu primeiro comentário, de que todo o ordenamento jurídico deve ser interpretado à luz da realização dos direitos fundamentais. Portanto, sempre que uma determinada norma infraconstitucional comporte mais de uma interpretação possível e razoável, ela – a interpretação a prevalecer – deve ser a que melhor realize os valores constitucionais, dentre os quais a proteção do meio ambiente.

E aqui nós chegamos a um trópico que eu considero especialmente importante: O direito ao meio ambiente saudável é um direito fundamental que, em muitas situações, concorre com outros direitos fundamentais. E, portanto, essa é uma questão delicada que nós vivemos no Brasil em mais de uma situação.

Quem acompanhou pela imprensa, por exemplo, a construção de duas usinas hidrelétricas na Amazônia testemunhou um embate entre dois valores constitucionais, ambos previstos da Constituição brasileira, que prevê mais ou menos qualquer coisa que alguém possa imaginar. A Constituição brasileira só não traz a pessoa amada em três dias, mas, fora isso, quase tudo que se procure é possível encontrar lá. E a Constituição tem uma cláusula que preconiza o dever do Estado de promover o desenvolvimento nacional, o que, evidentemente, em muitas situações, significa aumentar o potencial energético e, por outro lado, esta Constituição assegura, como acabamos de noticiar, a proteção do meio ambiente também como um direito fundamental.

De modo que, em muitas situações, direitos fundamentais têm que ser ponderados entre si. E aí, como não há hierarquia entre direitos fundamentais porque não há hierarquia entre normas constitucionais, é preciso argumentativamente demonstrar qual direito deve prevalecer num determinado caso concreto.

No caso desta discussão sobre a construção de usinas hidrelétricas na Amazônia, de um lado defendia-se a ideia de que a criação de uma grande represa afetaria uma área relevante, deslocaria populações ribeirinhas e produziria um impacto relevante sobre a fauna e a flora. Esses eram os argumentos de um lado; e, do outro lado, você tinha os argumentos de que a energia hidrelétrica, embora produza esse impacto ambiental, é mais segura do que algumas alternativas, como seria a energia nuclear, e mais limpa do que a alternativa dos combustíveis fósseis ou a opção por termoelétricas.

Portanto, a vida nem sempre é singela, em que as coisas possam ser decididas com a clareza de preto ou branco. E nós precisamos estar em condições de defender com argumentos, fatos, pesquisa e dados empíricos por que razão o Direito Ambiental deve ter preferência num determinado caso concreto em que esteja disputando com outros direitos. E talvez ele não possa vencer sempre, mas deverá vencer muitas vezes.

É preciso eliminar a crença de que o desenvolvimento sempre deva prevalecer sobre o meio ambiente, que é tragicamente a crença que ainda prevalece na maior parte do mundo, que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

consegue distinguir adequadamente entre o que seja um desenvolvimento ou um crescimento pontual do que seja um desejável desenvolvimento sustentável que verdadeiramente possa produzir justiça intergeracional.

Então, um ponto que eu enfatizaria como um defensor da causa é: não basta o discurso, é preciso ter dados empíricos e é preciso ser capaz de oferecer projetos alternativos onde eles existam, porque, neste caso das usinas, perdeu-se a disputa argumentativa, porque a necessidade do desenvolvimento e as opções mais poluentes ou mais arriscadas prevaleceram trumped a preservação do meio ambiente. Trumped no sentido antigo, de trunfo, de prevalecer sobre – acho que a palavra vai adquirir uma nova conotação nos dias atuais.

Acho que essas são as primeiras ideias que eu gostaria de compartilhar sobre a questão dos direitos fundamentais e pontuar que o direito ao meio ambiente frequentemente é aplicado aos casos concretos em disputa, em ponderação com outros valores. Portanto, é preciso estar preparado para este debate, para um debate qualitativo porque parte do Direito hoje, num mundo complexo, nas sociedades complexas, já não é mais um direito que se encontra pré-pronto e revelado na norma, é um direito que se constrói, à luz do caso concreto, por uma disputa de argumentos. E, por isso, eu estou enfatizando essa questão da ponderação. É claro que a ponderação envolve muitas vezes escolhas trágicas, acabam-se fazendo concessões recíprocas, e, às vezes, é preciso escolhas. Mas assim é a vida. A vida é feita de algumas escolhas trágicas. Tragic Choices é o título de um livro do meu querido professor Guido Calabresi.

Eu gosto de exemplificar a ideia de ponderação com um caso concreto que me contaram. Um sujeito comprou um carro, um Opala – a história é antiga, um Opala – e aí ele colocou o Opala em alta velocidade, Senador, numa estrada de Minas, perto de Alfenas. Ele ia no máximo da velocidade, subiu uma colina, quando ela começa a descer a colina, com toda a potência do Opala, vem atravessando um enterro à estrada. Ele vê que não vai consegui frear, ele se desespera e fala assim: "Ai, meu Deus do céu, vou mirar no caixão". Essa era a escolha menos ruim que ele podia fazer diante daquela conjuntura. Assim é um pouco a ponderação: às vezes, a gente tem que escolher a alternativa menos trágica.

Estabelecido que é um direito fundamental e, portanto, um direito humano – eu estou usando aqui a expressão direito fundamental, o que, nos Estados Unidos, chamariam de direito constitucional, mas, mais tradicionalmente, os direitos humanos –, uma vez os direitos humanos incorporados a um ordenamento jurídico interno passam a ser tratados como direitos fundamentais. É apenas uma convenção terminológica.

Estabelecido que a proteção do meio ambiente é um direito fundamental, nós passamos para o tópico seguinte que é o da sua efetividade.

Quando eu comecei a me dedicar ao tema da efetividade – em algum momento da década de 80, antes, portanto, da Constituição brasileira – era um esforço para superar uma visão que era uma visão que nós havíamos importado da Europa e que era muito prevalecente na América Latina, de que as constituições não tinham aplicabilidade direta e imediata. Elas não valiam por si, elas dependiam da intermediação do legislador ordinário para dar concretização ao que se previa na Constituição. Esse era o modelo europeu tradicional, que vinha desde a primeira Constituição francesa. O constitucionalismo começa tendo como dois grandes marcos a Constituição americana de 1787 e a Constituição francesa de 1791, mas elas dão origem a modelos constitucionais diferentes. Nos Estados Unidos, desde a primeira hora, ou pelo menos desde Marbury versus Madison, que é de 1803, a Constituição é vista como um documento jurídico que pode ser aplicado diretamente pelo Judiciário para a defesa das situações ali contempladas.

O constitucionalismo europeu percorreu uma outra trajetória em que vigorava não a supremacia da Constituição, mas, sim, a supremacia do parlamento, de modo que as Constituições eram vistas mais como um documento político, uma convocação à atuação dos poderes Legislativo e Executivo. Essa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

era a visão tradicional que prevalecia na Europa, pelo menos até a Constituição alemã de 1949, e que, na América Latina, prevalecia até o final do século. A ideia de efetividade que se construiu no Brasil nos últimos 20 anos do século passado era a ideia de que a Constituição é um documento jurídico e que as normas que nela estão previstas podem ser direta e imediatamente aplicadas pelo Poder Judiciário. E, portanto, a Constituição é um instrumento de trabalho de advogados, juízes e membros do Ministério Público. Isso pode parecer óbvio para as novas gerações, mas isso, no Brasil, é um fenômeno dos últimos 30 anos, se tanto, a Constituição como um instrumento de atuação do advogado.

A efetividade, como conceito, se conquistou a duras penas no Brasil e com resistência até do próprio Supremo Tribunal Federal, porque é mais fácil para um tribunal, diante de situações difíceis, dizer que essa matéria depende de regulamentação legislativa. Com isso, ele tira o problema do seu colo. Mas o Judiciário não está aí para tirar problemas do colo, ele está aí para resolver problemas e fazer a história avançar na medida em que isso seja compatível com as suas competências.

De modo que essa ideia de uma Constituição cujos valores fundamentais e cujos direitos possam ser judicializados e afirmados – enforced – pelo Poder Judiciário é o que está subjacente à ideia de efetividade, foi uma conquista recente e muito importante que nós obtivemos no Brasil e penso que em parte da América Latina também, onde há decisões extremamente importantes de tribunais como os da Colômbia, da Argentina e da Costa Rica, como os senhores bem saberão.

Portanto, nós conquistamos doutrinariamente a ideia de que a Constituição é dotada de efetividade, inclusive as normas ambientais, e a judicialização de direitos passou a ser um espaço de luta importante na vida brasileira e acho que da América Latina, de uma maneira geral. Essa foi, de certa forma, uma americanização do Direito Constitucional, o Direito Constitucional que passa a ser um direito judicializável e que as grandes questões podem e, em muitos casos, devem ser decididas pelo Poder Judiciário, sobretudo quando elas não são decididas a tempo e a hora pelo Poder Legislativo.

Aqui eu gostaria de fazer uma observação que talvez seja a mais importante da nossa conversa: a judicialização é um capítulo extremamente importante da concretização de direitos e representa um avanço. Porém, a judicialização não apenas não é suficiente como não pode ser considerada a forma normal de se resolverem as grandes questões nacionais. E eu gostaria de demonstrar isso por um argumento doutrinário e depois por um argumento empírico.

O argumento doutrinário é de que a judicialização... Nós, que integramos o Poder Judiciário, vivemos um mundo patológico. É que uma matéria só chega ao Poder Judiciário quando houve briga, litígio, disputas não resolvidas amigavelmente nem administrativamente. Ninguém na vida pode achar que a melhor forma de se resolverem os problemas seja a briga, seja o litígio. Portanto, a primeira observação, a judicialização é importante, muito importante, mas não pode ser vista como a forma natural de se resolverem problemas, porque onde há judicialização significa que não houve acordo, não houve composição amigável, não houve um atendimento não contencioso de uma determinada situação. E, na vida, o ideal é que se resolvam os problemas amigavelmente e não litigiosamente.

O segundo problema associado à judicialização é que juízes e tribunais nem sempre têm as capacidades institucionais adequadas. Nem tudo deve ser resolvido no Poder Judiciário. Questões como transposição de rios ou demarcação de terras indígenas geralmente serão melhor resolvidas nas instâncias políticas e técnicas, antes que no Poder Judiciário.

Acho que a judicialização é muito importante – eu mesmo fui um defensor e um militante dela –, mas, na vida, não se deve presumir demais de si mesmo, portanto, há um limite para a judicialização. Até porque – e aqui duas ações importantes – a judicialização, ou seja, a decisão de uma matéria relevante por pronunciamento de um tribunal, para ser concretizada, depende dos outros Poderes. O Judiciário não tem dinheiro nem armas. Assim, o Judiciário achar que pode resolver problemas por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

si só é uma fantasia, quando não uma pretensão. De modo que, no fundo, no fundo, a concretização, mesmo das decisões judiciais, irá depender dos outros Poderes.

Mas, ao falar de efetividade e de judicialização, eu gostaria de destacar uma questão que considero muito importante. Eu vou falar pelo Brasil, mas talvez valha para boa parte do mundo. Nós discutimos mais judicialização do que orçamento. Nós discutimos a ponta final, quando alguma coisa não foi atendida adequadamente, mas não temos o bom hábito de discutirmos no ano anterior, quando as grandes escolhas que um país precisa fazer – escolhas políticas, escolhas sociais, escolhas econômicas e escolhas éticas – são feitas, que é o momento do orçamento. O grande momento da democracia não é, evidentemente, a disputa no Poder Judiciário. O grande momento da democracia é a definição de quanto dinheiro vai para a saúde, de quanto dinheiro vai para a educação, de quanto dinheiro vai para a proteção ambiental, de quanto dinheiro vai para a publicidade institucional, essa praga brasileira que eu não sei quanto é disseminada pelo mundo que é o uso de dinheiro público para fazer propaganda pessoal de governantes. Mas, seja como for, é este o momento da disputa política: saber quanto o País está alocando para tratar da aids, quanto o País está alocando para construir hospital, quanto o País está alocando para cuidar dos índios, quanto o País está alocando para medidas elencadas no art. 225, de concretização dos direitos ambientais.

Nós nos acostumamos a discutir efetividade na ponta da judicialização, o que é compreensível, pelo menos da parte de nós, que somos advogados ou juristas em geral, e porque o orçamento é muito complicado, porque o orçamento é uma caixa-preta e porque é uma discussão que os entendidos fazem com que seja muito chata. Portanto, ninguém acaba se aproximando daquilo. Mas esse é o grande momento da democracia, porque, a partir do momento em que você diz: "Eu tenho cem para a proteção ambiental", você vai disputar a melhor alocação daqueles recursos.

Em saúde, só para fazer um parêntese, nós temos no Brasil um problema dramático, que é a judicialização da saúde, obtenção de medicamentos, de tratamentos, de remédios não registrados, tudo por decisão judicial. E nós estamos debatendo a judicialização, quando nós tínhamos que debater, com transparência, quais foram as escolhas alocativas feitas no orçamento da saúde e, se elas forem racionais e razoáveis, elas devem prevalecer e o juízo deve se meter o mínimo possível. Portanto, a falta de transparência no orçamento leva à judicialização em muitos casos.

Eu gostaria de destacar um ponto da questão ambiental brasileira. Estava imaginando, Herman, ir mais uns oito a dez minutos. Está bem?

O SR. JORGE VIANA (PT - AC. Fora do microfone.) – Essa aula pode seguir o dia todo.

O SR. LUIS ROBERTO BARROSO – Que é a questão do saneamento básico, que é talvez a mais importante política pública de saúde. Quer dizer, o saneamento básico se situa numa interseção que envolve saúde, proteção ambiental e dignidade, vida digna, em condições mínimas de higiene, em condições saudáveis. Desnecessário que eu diga aos senhores que, no mundo inteiro e por imposição da Organização Mundial da Saúde, o saneamento básico é a principal política preventiva de saúde, e acho que é uma das principais políticas em matéria de preservação ambiental, porque indispensável para impedir a contaminação do solo, a contaminação dos mananciais, a contaminação dos rios, a contaminação das praias. Por saneamento básico, estou me referindo basicamente às ações de abastecimento de água, coleta de esgotos, tratamento de esgotos antes de devolvê-los à natureza, o modo de tratar o lixo, os resíduos sólidos, e ainda também o manejo das águas pluviais. Portanto, o saneamento básico é uma política complexa, que envolve diferentes componentes, cujos traços essenciais, eu diria, são a distribuição de água, a coleta do esgoto, o tratamento do esgoto, e o modo como se tratam os resíduos sólidos, como se trata o lixo.

Nós temos problemas, no Brasil, em todas essas áreas, em todas elas. E eu anotei aqui a estatística: mais da metade dos domicílios brasileiros não têm acesso a uma rede de coleta de esgotos. O Brasil é a nona maior economia do mundo, e mais de 50% dos domicílios não têm coleta de esgoto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Porém, tão ruim quanto, se não pior, é que 70% dos Municípios devolvem os esgotos à natureza in natura, sem nenhum tipo de tratamento, despejando no meio ambiente. No tocante ao lixo, mais de 50% dos Municípios despejam o lixo em vazadouros abertos conhecidos como lixões, que também produzem contaminação do solo, da atmosfera, doenças além de uma tragédia brasileira que é a das pessoas que sobrevivem recolhendo sobras nesses lixões.

Em matéria de meio ambiente, uma das principais políticas públicas deve ser uma política de saneamento básico, prioridade máxima em matéria de saúde. Por que destaquei o saneamento básico? Porque essa é uma área em que há uma judicialização relevante. E, aí, recolhi um trabalho de uma autora brasileira – foi até minha aluna, foi meu braço direito no escritório durante muitos anos, agora vive nos Estados Unidos, portanto, um artigo em inglês – em que ela faz um levantamento dos resultados da judicialização em matéria de saneamento básico, para dizer que há bons resultados. A conclusão é de que 76% dessas ações que demandavam saneamento básico em diferentes Municípios foram bem-sucedidas. Porém, embora bem-sucedidas, ela detectou alguns problemas. Para quem tiver interesse, a autora chama-se Ana Paula de Barcellos, e o artigo chama-se Sanitation Rights, Public Law Litigation, and. Inequality: A Case Study from Brazil.

Ela chegou a algumas estatísticas interessantes. A primeira e mais relevante é de que houve ações em 177 Municípios, ações bem-sucedidas, mas é um número muito pequeno, porque, segundo o levantamento dela, 2,5 mil Municípios não tinham nem coleta de esgoto, nem tratamento. Portanto, 2,5 mil Municípios não tinham, e a judicialização, a litigiosidade conseguiu atenuar ou, eventualmente, resolver o problema em 177. Isso demonstra que a judicialização, importante como seja, acaba sendo estatisticamente menos relevante dentro do universo de demandas.

A segunda constatação dela, importante, é que esses 177 Municípios em que houve a judicialização não eram os mais pobres. A judicialização é uma característica das comunidades mais esclarecidas, mais avançadas, mais ricas. Não que seja ruim, mas não se enfrenta a verdadeira pobreza com judicialização, porque nós todos, sejam os advogados, sejam os defensores públicos, sejam os membros do Ministério Público, temos a percepção do mundo e dos problemas a partir do nosso ponto de observação, que, geralmente, é um ponto de observação de classe média. Portanto, a judicialização não é o grande remédio contra a pobreza.

Mas houve uma constatação final que me deixou mais triste em relação à judicialização em matéria de saneamento: é que, embora o êxito judicial tenha sido relevante, as decisões favoráveis em grande quantidade, a execução, ou seja, a efetiva concretização da decisão correspondeu a um percentual relativamente baixo do total de vitórias, vale dizer, advogados, juízes e promotores, com frequência, se contentam em ganhar a ação, mas, no momento de efetivar a ação e concretizá-la, muitas vezes, isso não acontece.

Estou usando esse exemplo do saneamento básico para dizer que, em matéria de efetividade e normas ambientais, nesse domínio específico do saneamento, que considero um dos capítulos mais importantes, a judicialização, importante como tenha sido, é claramente insuficiente, o que nos devolve para a política, para o orçamento, para o momento anterior de se definirem estratégias de alocação de recursos.

Há um último tema que eu gostaria de destacar, já que estamos no Brasil, em matéria de proteção ambiental, que é a questão dos diferentes ecossistemas importantes que temos no Brasil. A Constituição Federal, inclusive, refere-se nominadamente a muitos deles, que incluem: Mata Atlântica, Pantanal, Cerrado, Caatinga... Mas eu gostaria de enfatizar aqui a questão que talvez seja a mais importante no Brasil hoje que é a da Amazônia, da Floresta Amazônica. O Senador Jorge Viana certamente conhece mais desse tema e desse problema do que eu e do que boa parte das pessoas aqui por ser dar região.

As estatísticas em relação à Floresta Amazônica eram aterradoras; melhoraram muito, mas eram aterradoras. De 1970 a 2013, foi desmatada, na Amazônia, uma área equivalente ao território de duas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alemanhas – duas Alemanhas de desmatamento! Há um significativo esforço, deve-se dizer, de contenção do desmatamento, e, portanto, em 2014, ele fica reduzido a 5 mil quilômetros quadrados. Mas 5 mil quilômetros quadrados ainda é Brasília, que é a idade em que estamos, ainda um número excessivo. E, de 2014 para cá, a situação piorou. Infelizmente, essa foi uma matéria em que nós tivemos um atraso.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC. Fora do microfone.) – Agora está em 7.989.

O SR. LUIS ROBERTO BARROSO – Portanto, passou de 5 mil para quase 8 mil.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC. Fora do microfone.) – Era 5 mil, mas, em dois anos seguidos, aumentou, e, agora, o último número é quase 8 mil.

O SR. LUIS ROBERTO BARROSO – A pior coisa que há na vida é andar para trás. É uma sensação muito penosa a de que estávamos melhorando e começamos a piorar. Isso tem que entrar na agenda brasileira novamente.

E aqui vai a minha sugestão de um observador interessado, mas não de um expert: o Brasil e boa parte dos atores econômicos e sociais tratam a Floresta Amazônica como um passivo, como uma liability, e não como um ativo, como uma benção que recebemos, porque é provavelmente a maior reserva de biodiversidade do mundo. Tratamos a Amazônia como se fosse um problema. Acho – e precisávamos, Senador, fazer – que deveríamos reunir as melhores cabeças que se interessam por isso e conhecem o problema.

Eu fiz Direito, mas fiz dois anos e meio de Economia na minha vida. Estudei Cálculo I, Cálculo II, Matemática Financeira, Estatística I, Estatística II. Num dia, descobri que eu não era feito daquele material e fiquei no Direito. Mas eu me lembro de que o meu professor de Economia, no primeiro dia de aula – isso na década de 70, outra vida –, fazia a seguinte pergunta: "Quando é que a gente deve cortar uma árvore?" Essa era a pergunta do primeiro dia de aula, na década de 70. E, no último dia de aula, ele respondia a pergunta: "A gente deve cortar uma árvore quando for economicamente mais interessante cortá-la do que mantê-la". E possivelmente ele estava certo. Portanto, o que temos que fazer? Tornar economicamente mais interessante manter a floresta do que devastá-la.

De modo que acho que o Brasil e o mundo querem a floresta. Todo o mundo está preocupado com a floresta. Então, a floresta vale; ela é um ativo para o Brasil e para o mundo. Portanto, é preciso pensar mecanismos legítimos de compensação da Região Amazônica para que seja mais interessante manter a floresta do que fazer fazenda de gado, do que plantar soja, do que fazer qualquer outro tipo de desenvolvimento. É preciso ter um projeto de sustentabilidade para a Amazônia para fazer com que seja economicamente mais interessante ter uma política de desmatamento líquido zero. Como é impossível não se desmatar nada, deve-se ter uma estratégia de reflorestamento que compense aquilo que se está sacrificando por inevitabilidade do progresso.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC. Fora do microfone.) – Mas o ilegal tem que ser zero.

O SR. LUIS ROBERTO BARROSO – O ilegal, sim, grilagem, claro, claro. O desmatamento ilegal tem que ser zero. Portanto, o que eu acho? Precisamos criar os estímulos certos para a preservação da floresta. Eu não saberia dizer quais são, mas tenho certeza de que é possível pensar, numa riqueza daquele tamanho, em um mecanismo adequado para a preservação da floresta ser melhor do que a sua destruição.

Acho que essa tem que ser uma preocupação a entrar na agenda. Pode ser uma consultoria internacional, podem ser as melhores cabeças brasileiras para fazer um brainstorming de ideias e, depois, tentar implementá-las.

Eu falei que a vida depende de estímulos certos. Tenho um amigo – história trivial – cujo sogro morava no interior e ficou muito doente, estava em semicoma, completamente inconsciente. Ele foi visitar o sogro, tinha que trazê-lo para a cidade, que era Brasília, mas o transporte em uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ambulância seria fatal para o senhor, que já era idoso. Ele tinha condições e então fretou um avião, uma UTI aérea para transportar o sogro, que estava lá inconsciente, quase moribundo. Aí, quando levam o sogro e o colocam dentro do aviãozinho, ele percebe que está dentro do avião, abre o olho, dá uma olhada em volta e fala: "Quem é que está pagando por isso?" Quer dizer, com o estímulo certo, o homem ressuscitou, que foi a sensação de que aquilo podia estar custando mais dinheiro do que ele tivesse. Na vida, temos que criar os estímulos certos para as pessoas despertarem e tomarem suas decisões. Eu gostaria de terminar citando algumas decisões do Supremo acerca dessa matéria, que considero relevante. Houve uma decisão muito importante, em que se validou uma decisão governamental de proibição de importação de pneus, um caso historicamente importante. Foi feita uma audiência pública, inclusive, em que se discutia se esse tipo de lixo industrial, que, no entanto, convinha para determinado tipo de comércio ou indústria, a importação, mas que, em última análise, significava importar lixo de países mais desenvolvidos. O Supremo Tribunal Federal entendeu que era válida a proibição da importação, em uma disputa que envolvia livre iniciativa, de um lado, e proteção ambiental de outro, ambos valores constitucionais. Aqui prevaleceu a proteção ambiental, numa decisão que considero importante.

O Supremo tem decisões importantes em matéria de proteção animal, proteção da ética animal, enfrentando alguns costumes arraigados no Brasil, que envolviam a farra do boi, um espetáculo em que se espancava até a morte um boi que era solto nas ruas, e a multidão o açoitava. Era uma coisa primitiva e altamente cruel, mas era uma prática cultural em um determinado Estado da Federação.

O Supremo, em mais de uma decisão, validou leis de proibição da briga de galo, que era uma prática disseminada sobretudo no interior do País. E, em uma decisão mais controvertida, recente, da qual eu mesmo participei intensamente, o Supremo considerou inconstitucional, por importar em crueldade contra os animais, a vaquejada, uma prática muito popular no Nordeste do Brasil. Foi uma decisão muito apertada, de seis a cinco, que inclusive produziu uma consequência interessante ainda em curso, que foi uma tentativa de aprovação, no Senado, de uma emenda constitucional legitimando a vaquejada como uma prática cultural. Não estou criticando, estou apenas fazendo o registro, porque é uma questão interessante em que se tenta, em nome de valores culturais muito arraigados em outras partes do Brasil, superar, por emenda, uma decisão do Supremo, até porque a vaquejada tinha importância econômica em algumas regiões do País, portanto, envolvia essa delicadeza.

A verdade é que há uma progressiva conscientização de que os animais evidentemente não têm dignidade humana, mas não podem ser funcionalizados para sofrerem um tipo de crueldade evitável para fins de desfastio e lazer da comunidade. É uma luta culturalmente difícil. Quem tiver tido chance de ler um livro chamado Homo Deus, de um escritor israelense chamado Yuval Noah Harari, pôde ver que ele discute um pouco, na medida em que o Homo sapiens vai se tornando dominante no mundo, como ele passa a oprimir os animais, impor sofrimento aos animais. Estou falando para fins de entretenimento.

Há outras duas discussões que, acho, em algum lugar do futuro vão entrar na agenda, que são para fins de alimentação e para fins religiosos. Mas, neste momento, o Supremo decidiu que impor sofrimento cruel a um animal para fins de entretenimento não é constitucionalmente legítimo, o que gerou esse debate, que considero saudável em uma democracia. A matéria foi judicializada, mas acho que, em uma democracia, ninguém dá a última palavra. Numa democracia, as questões continuam abertas a debate. Portanto, sou capaz de defender o meu ponto de vista em um espaço público e sou capaz de respeitar as pessoas que professam a crença diversa. Assim é feita a democracia: às vezes, eu ganho; às vezes, eu perco, e não chuto a bola para longe se eu perder.

Pois não, Senador.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Agora mesmo, sou relator de uma matéria que delibera se é possível ou não usar animais em testes e experimentos para produção de cosméticos. Animais são usados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para a produção de medicamentos. Sou Relator na Comissão de Meio Ambiente e vou deliberar sobre ela a partir de uma audiência pública. É um caso também...

O SR. LUIS ROBERTO BARROSO – Muito interessante.

Vejam, a superação do preconceito e da opressão já valeu para estrangeiros, já valeu para negros, já valeu para mulheres, para homossexuais, para transgêneros. Quer dizer, a história da humanidade é um pouco a história da superação de preconceitos e de opressão. Portanto, está hoje na agenda mundial a questão da ética animal e o quanto é legítima essa dominação que a condição humana impõe aos animais. Não é um debate moralmente fácil, nem juridicamente barato; é uma questão complexa mesmo. Alguém dirá "mas eu produzo medicamentos que salvam vidas" ou "eu produzo alimentação que mantém as pessoas vivas". Não é simples esse debate, não nos devemos iludir, mas o fato de ser complexo não quer dizer que não devamos debatê-lo e tentar encontrar soluções moralmente justas e legítimas.

Por fim, o Supremo tem uma decisão muito importante em tema de demarcação de terras indígenas envolvendo a demarcação de uma região conhecida como Raposa Serra do Sol, que, acho, foi um marco na questão indígena no Brasil.

Faço aqui um último comentário antes de encerrar: a demarcação de terras indígenas no Brasil estatisticamente, empiricamente, produz um resultado muito significativo sobre a preservação ambiental. Onde há demarcação de terras indígenas, a preservação ambiental é muito mais bem-sucedida do que onde ela não existe e, portanto, no conjunto de considerações que se deve ter nesse tema, acho que esse é um dado relevante. Demarcar terra indígena é igual a preservar áreas florestais.

Eu gostaria de terminar. Sou sempre assombrado por um texto que li, que dizia que George Washington fez o menor discurso de posse na Presidência dos Estados Unidos, com 130 palavras, e que outro cavalheiro, de nome William Henry Harrison, fez o maior discurso de posse, com mais de oito mil palavras, pronunciadas ao tempo, em uma noite muito fria e tempestuosa em Washington. William Harrison, Senador, morreu 30 dias depois, de uma pneumonia gravíssima, que ele contraiu naquela noite. (Risos.)

Considero que essa é a maldição que recai sobre os oradores que falam além do seu tempo. Portanto, aqui quero concluir para dizer que a questão ambiental, os direitos ambientais e o meio ambiente ingressaram na agenda constitucional do Brasil e do mundo como um direito fundamental, com as implicações relevantes que isso tem.

A efetivação dos direitos ambientais não pode se limitar à judicialização. Pelo contrário, ela tem que disputar espaço em um capítulo antes, que é o da elaboração do orçamento e a definição de políticas públicas e de prioridades. Evidentemente essa é uma luta que demanda tempo, paciência e perseverança como foi a luta para introduzir novos valores e superar preconceitos em relação a índios, em relação a negros, em relação a mulheres, em relação a homossexuais, em relação a transgêneros. E penso que, nesse elenco, entra a questão da proteção do meio ambiente. Como as pessoas não sofrem imediatamente o impacto da agressão ao meio ambiente, elas não conseguem ver que há, entre outros problemas, uma questão de justiça intergeracional. Não proteger o meio ambiente significa deixar o mundo pior para os nossos filhos.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Desculpe-me, Senadora Rose, mas imagine se fosse cacique! Ele nos dá uma aula como essa... Fico muito agradecido.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Com certeza, ele trouxe aqui reflexões importantes.

Ministro, quero registrar que V. Exª tratou de temas fundamentais, um deles a legislação não só para a iniciativa concreta e correta das leis para preservar o futuro e as gerações, a saúde, mas de uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

questão fundamental, que esta Casa não enfrenta, que o orçamento não enfrenta: é a infraestrutura básica, que é o saneamento, tratamento da água, tratamento de resíduos sólidos.

Todos os governos lançam suas campanhas e não cumprem. Se pegarmos a peça orçamentária de hoje, que está dentro desta Casa, vamos ver que os recursos, Ministro, destinados à atuação efetiva da questão ambiental, da preservação da qualidade de vida, da melhoria e da perspectiva de um futuro melhor para os brasileiros, para as nossas cidades e para o nosso povo, eu diria, não chegam a 5% de consideração do Orçamento da União.

Eu quero agradecer a V. Exª. V. Exª falou da questão da judicialização, o que é muito importante. Nós vivemos em um país onde se judicializa tudo: os direitos, as leis, os deveres desta Casa. Portanto, V. Exª trouxe aqui ensinamentos e tratou de uma questão que é cara à sociedade, ao mundo, ao Planeta, que é a questão ambiental. Assim, eu só tenho a agradecer.

Registro a minha admiração e também registro, pela iniciativa do nosso Ministro, a importância que o Judiciário tem por estar inteiramente comprometido com essa questão da preservação ambiental e com o futuro do nosso País e do nosso Planeta.

Eu só tenho, pois, reitero, a agradecer.

Não sei se o Presidente gostaria de fazer algumas considerações... Mas como o Ministro tem que sair agora...

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Imediatamente, mas...

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Nós temos aqui a presença do Presidente Davi Alcolumbre.

Também quero registrar a presença do Senador Paulo Rocha, que aqui esteve, e convidar para tomar assento à mesa o Senador Flexa Ribeiro, para coordenar o próximo painel.

Antes, porém, concedo a palavra ao Presidente da Comissão de Mudanças Climáticas.

O SR. JORGE VIANA (PT - AC) – Sem correr o risco de pegar uma pneumonia, sequer uma gripe, eu serei brevíssimo.

Eu quero muito agradecer a S. Exª o Sr. Ministro Luís Roberto Barroso. E tenho que agradecer também ao Ministro Herman Benjamin, pois, sem ele, nós não teríamos o senhor aqui, apesar da sua disposição de sempre.

O senhor simplificou algo que é muito complexo no mundo contemporâneo: o cuidado, o respeito que devemos ter para com o meio ambiente. Eu lido com isso há muitos anos, mas nunca havia ouvido uma tradução tão simples, que me ensinou tanto e que abriu tantas perspectivas de normativas que a gente pode fazer aqui no Senado federal.

Então, agradeço ao senhor, que deu outra dimensão, com todo respeito aos demais expositores, a este seminário, a este colóquio que nós promovemos e que vamos transformar em uma publicação. Certamente, tudo o que o senhor disse aqui será muito útil para orientar a todos nós que atuamos e militamos em defesa de um mundo melhor, com uma convivência mais harmônica entre homem e natureza.

Eu falo, às vezes, que a natureza não nos dá nada; ela pode emprestar. Porém, quem pega emprestado tem que devolver de alguma maneira. Nas relações entre homem e natureza, a natureza nunca pode sair perdendo, porque, se ela sair perdendo, é a vida que sai perdendo.

Então, Ministro, eu agradeço muitíssimo e quero dizer que, no ano que vem, nós devemos preparar um outro evento sobre um tema que aqui tratamos também, ou seja, o número de pessoas que defendem o meio ambiente e que seguem sendo assassinadas no mundo é de três por semana.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Assim, nós devemos fazer um evento sobre os 30 anos da morte de Chico Mendes. Acho que será um momento para nós passarmos um pouco dessa reflexão que o senhor trouxe aqui sobre o quanto avançamos e sobre o quanto ainda temos de avançar em todos os aspectos, no sentido de termos garantias de que não vamos ter mudanças no clima do Planeta, que é o tema da nossa Comissão, e, ao mesmo tempo, que encontraremos uma maneira de ter uma atividade humana, com produção e consumo, que possa ser sustentável e em padrões que não ponham em risco a vida no Planta.

Muitíssimo obrigado pela sua colaboração neste nosso encontro.

A SRª PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Gostaríamos de convidar para estar aqui no próximo painel dessa mesa-redonda o Senador Flexa Ribeiro, esse notável e atuante Parlamentar com quem tenho o prazer de compartilhar o Plenário do Senado Federal.

Vamos passar para o próximo painel, mas, antes, queria, em nome da Ministra Michele, agradecer a presença de todas as mulheres que aqui estão, porque muito nos honra ver mulheres à frente desse trabalho.

Agradeço também, em nome do Desembargado Cláudio Leal, a presença de todas as senhoras e de todos os senhores.

Muito obrigada. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. Bloco/PSDB - PA) – Bom dia a todos!

Quero iniciar a terceira mesa-redonda do nosso seminário, que tem como tema "Medidas judiciais e seu cumprimento".

Eu quero, inicialmente, agradecer o convite do Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, para moderar a terceira mesa-redonda, que, como já disse, tem por objetivo tratar do tema "Medidas judiciais e seu cumprimento".

Ressalto que o Ministro Herman Benjamin é, para todos nós, uma referência nas questões relacionadas à proteção do meio ambiente. Sua colaboração na discussão do novo Código Florestal e na elaboração da Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente foi valiosíssima. E falo isso, Ministro Herman Benjamin, como amazônida que sou. Todos nós temos preocupação com a preservação da nossa Floresta Amazônica, mas nós, que lá vivemos, temos a preocupação maior de deixar para os nossos descendentes essa riqueza que é não só de todo o povo brasileiro, mas de todo o mundo.

Sobre o tema desta mesa, preciso observar que, além de importante, me é extremamente caro. Sou membro titular da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal, bem como da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – a primeira, tão bem presidida pelo Senador Davi Alcolumbre e a segunda, de Mudanças Climáticas, que funciona no âmbito do Congresso Nacional, presidida com competência pelo Senador Jorge Viana. Além disso, sendo representante do Estado do Pará no Senado Federal, tenho como um dos meus interesses primordiais a atenção ao meio ambiente.

O meu Estado possui uma das maiores áreas de floresta do mundo e enfrenta os dilemas angustiantes de conciliar a preservação dessas áreas com o respeito aos seres humanos que lá vivem, pessoas que, muitas vezes, sofrem de uma carência material assustadora e vivem em condições sociais precárias.

Ao mesmo tempo, o desenvolvimento econômico acelerado, sobretudo a partir da década de 1970, trouxe questões adicionais que devem, ainda, se conciliar com uma legislação que nem sempre facilita a implementação das garantias dadas pela Constituição brasileira.

Este seminário se realiza em boa hora, inclusive porque temos a presença de especialistas de vários países que podem nos oferecer a sua contribuição para que possamos tornar a Justiça mais rápida e eficiente no que diz respeito ao meio ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Um dos grandes dilemas da Justiça contemporânea é a dificuldade de conciliar medidas de urgência, sempre tão necessárias, com a análise adequada dos fatos concretos, o que, sem sombra de dúvida, exige uma atenção especial dos magistrados.

Por fim, agradeço aos presentes por disporem do seu tempo, sempre escasso, para que estejam aqui com a finalidade de discutir o tema, que é tão importante para nós, brasileiros.

Antes de chamar os nossos palestrantes, quero convidar – aliás, já está aqui à mesa – a Professora Denise Antolini, da Faculdade de Direito Williams S. Richardson, Universidade do Havaí (EUA); e o Professor James R. May, da Faculdade de Direito, Widener University Delaware (EUA).

Passo a palavra ao Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Sr. Presidente, eu queria apenas realçar a importância da presença aqui de V. Exª e do Senador Paulo Rocha, ambos representando o Estado do Pará.

Só para dar uma ideia do tamanho do Estado do Pará aos colegas que não conhecem bem a geografia do Brasil, lembro que o Estado tem uma área de mais de 1,2 milhão de quilômetros quadrados, o que significa dizer que é, mais ou menos, do tamanho da África do Sul. É o segundo maior Estado brasileiro e tem uma grande cobertura florestal. E tanto V. Exª como o Senador Paulo Rocha têm uma história de convivência e de militância no sentido de proteger essa floresta.

Portanto, eu queria deixar aqui a minha homenagem, como cidadão, a V. Exª e ao Senador Paulo Rocha, que está sentado aqui à minha direita, à esquerda dos que nos veem.

Quero também registrar a presença do Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado, que não pôde estar conosco ontem, tendo viajado praticamente a noite inteira para chegar às 7 horas da manhã, o Senador Davi Alcolumbre. Trata-se de um dos mais jovens Senadores da nossa República. Eu o conheço há muitos anos, ainda quando não era Senador. S. Exª vem do Estado do Amapá.

Houve uma referência aqui feita pelo Senador Jorge Viana de que o seu Estado, o Acre, tem nascentes do Rio Amazonas, mas a foz do grandioso Rio Amazonas é exatamente em Macapá, a capital do Estado do Senador Davi Alcolumbre, que preside a Comissão de Meio Ambiente do Senado, que, como eu já disse, é uma das "coauspiciantes" deste evento.

Portanto, hoje, começamos o dia sob o espírito e a influência da nossa Floresta Amazônica, que, como todos nós sabemos, é um patrimônio universal que todos nós temos a preocupação de proteger, para os amazônidas, para os brasileiros e também para as gerações futuras.

Faço, então, apenas este registro, agradecendo, mais uma vez, o apoio desses três grandes Senadores a este evento que estamos realizando.

O SR. PAULO ROCHA (PT - PA) – Ministro, o endereço do Amapá é Rio Amazonas, esquina com o Oceano Atlântico.

Mas, se me permite, já que o senhor falou de uma curiosidade sobre o tamanho do Pará, eu lembro que o Amapá foi desanexado do Pará, porque esses caras pertenciam ao Pará.

Isso é para provocar ciúmes no Davi.

O SR. HERMAN BENJAMIN – E V. Exª sabe que a capital, Macapá, é, entre todas as capitais brasileiras, a única banhada pelo Rio Amazonas?

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (DEM - AP) – E cortada pela Linha do Equador.

O SR. HERMAN BENJAMIN – Exatamente.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (DEM - AP) – É a única cidade do Planeta cortada pela Linha do Equador.

O SR. HERMAN BENJAMIN – A única capital cortada pela Linha do Equador.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DAVI ALCOLUMBRE (DEM - AP) – Estamos no meio do mundo!

O SR. HERMAN BENJAMIN – Eu ressalvo isso: quem vai a Manaus acha que está visitando o Rio Amazonas, mas, a rigor, está visitando o Rio Negro, que é um afluente que, mais à frente, se encontra com o Rio Solimões para formar o Rio Amazonas.

É um pouco de geografia brasileira aqui para estimular os ilustres juízes que estão aqui, os nossos professores, a visitarem esses dois Estados que considero extraordinários.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Ministro Herman Benjamin, V. Exª colocou aqui questões da maior importância para que todos os nossos convidados possam se situar melhor em relação à Amazônia, ao Pará, ao Amapá e ao Estado do Amazonas. E, se nós fôssemos avançar nesse entendimento, fruto da "provocação" de V. Exª, nós iríamos ocupar o tempo da nossa mesa-redonda, o que não cabe, porque nós temos que ouvir V. Exª e todos os nossos convidados.

Mas quero, sobretudo, dizer do respeito que todos nós, brasileiros e amazônidas, temos pela pessoa de V. Exª, seja na questão que nós estamos aqui discutindo, seja pelo exercício da magistratura.

Eu quero dizer a V. Sªs que cada um disporá de cinco minutos para fazer a sua explanação.

Eu inicio pela Professora Denise Antolini.

Com a palavra V. Sª.

A SRª DENISE ANTOLINI (Tradução simultânea.) – Obrigada. É um grande prazer estar aqui com o senhor, Senador, bem como com alguns outros Senadores que agora estão indo embora.

A última discussão pareceu ser uma competição apaixonada para ver quem ama mais a sua terra. Foi muito legal ver isso.

Eu vou falar por alguns minutos, depois falará o Professor May; e ainda temos muitos painelistas que têm muito a dizer.

Eu também vou participar dessa competição romântica de amor à terra e vou falar um pouco sobre as ilhas do Havaí, onde eu moro.

Lá é muito pequeno. Provavelmente, todas as ilhas havaianas poderiam caber, tranquilamente, na cidade de Brasília. Mas são espetaculares! Nós as amamos tão apaixonadamente quanto vocês amam esta terra incrível do Brasil.

Agora, amarrando tudo isso aos tribunais ambientais e essa sessão sobre remédios, devo dizer que a nossa Corte Ambiental do Havaí, conforme vocês aprenderam ontem na exposição do Juiz Michael, que está sentado ali atrás e que foi instrumental no estabelecimento do nosso tribunal ambiental, está localizada no Estado de número 50 dos Estados Unidos. Nós existimos há muito pouco tempo como Estado dos Estados Unidos, e o motivo pelo qual eu menciono isso é porque o tribunal começou sem ter nenhum tipo de financiamento, sem novos poderes, sem uma sede física, sem uma logomarca, sem nada. O tribunal foi criado simplesmente como uma divisão dos tribunais existentes.

Uma parte importante do que nós estamos fazendo, do ponto de vista do Judiciário, é aumentar a gama de ferramentas no conjunto de ferramentas dos juízes para que possam lidar com os casos ambientais de forma mais criativa.

Deixem-me dar um exemplo e, em seguida, eu passo a palavra ao Professor May.

Como vocês sabem, nas ilhas, a pesca é criticamente importante. Nós temos o oceano à nossa volta e dependemos da pesca para subsistir; além disso, há corais que precisam sobreviver. Então, é muito importante que as pessoas cumpram as leis relacionadas à pesca. Se alguém pescar um peixe que não é do tamanho certo, essa pesca não é ecologicamente sustentável.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O sistema judicial atual só tem um remédio para isso: dar à pessoa uma sentença de condenação por crime. Então, no ano passado, nós permitimos que isso fosse mudado de crime para uma ofensa menos grave, que permitisse que a penalidade fosse o trabalho comunitário. Naturalmente, a ideia é permitir que as pessoas mudem os seus comportamentos, que possam se reabilitar, ao invés de introduzirmos uma pessoa no sistema penal por causa de algo assim.

Esse é só um exemplo muito pequeno, vindo de uma ilha do Pacífico, mas todos nós precisamos estar juntos e trabalhar em conjunto para melhorar o acervo de ferramentas que os juízes têm para lidar com esses assuntos ambientais.

Agora, cedo a palavra ao meu colega de Delaware, do outro lado dos Estados Unidos.

O SR. JAMES R. MAY (Tradução simultânea.) – Obrigado, Denise.

A Denise é do Estado do Havaí, o Estado de número 50 dos Estados Unidos; eu sou do Estado de Delaware, que, tenho orgulho em dizer, foi o primeiro. Dito isso, não há muita coisa a se ver por lá. Se vocês quiserem visitá-lo, conversem comigo antes. É o menor Estado dos Estados Unidos; é tão pequeno que, se alguém tiver que pedir um visto para viajar para o Brasil, provavelmente teria o visto negado.

O tópico deste painel é "remédios judiciais", e é claro que eu preciso começar agradecendo aos organizadores deste colóquio, aos meus colegas painelistas e, particularmente, a vocês por estarem aqui, porque, sem vocês, não haveria leis, não haveria argumentos e esse trabalho todo seria em vão.

Como eu disse, o tópico que nos traz aqui é "remédios judiciais", e eu vou falar sobre eles no contexto constitucional.

Vocês podem me ouvir aí atrás?

Parece bom para vocês?

Pois bem; ouvindo do Ministro o papel das medidas judiciais, dos remédios judiciais, eu me lembrei da máxima ubi jus ibi remedium, ou seja, "para cada direito existe um remédio". É claro que a minha pronúncia foi terrível. Mas, se vocês tiverem percebido, as medidas judiciais são provenientes de uma lei adequada, e essa lei, para conseguir uma reparação adequada, precisa estar adequadamente fundamentada e precisa promover a dignidade humana sobretudo. E, para isso, duas coisas: primeiro, é preciso que exista um texto; e, segundo, é preciso que exista uma gama de medidas de reparação judicial.

Se vocês quiserem ler mais sobre isto aqui – quem não iria gostar? –, recomendo duas coisas. Primeiro, recomendo o Judicial Handbook on Environmental Constitutionalism, que é o Manual Judicial de Constituições Ambientais. Eu o recomendo vivamente. Segundo, recomendo um artigo que minha colega Erin Daly e eu escrevemos em 2009 sobre a vindicação judicial de direitos ambientais, que, por coincidência, tem muito a ver com o que nós ouvimos há pouco do juiz Barroso.

A última coisa que eu queria dizer é que o Texto Constitucional é importante. Passamos muito tempo analisando as constituições, porque elas são importantes. Mas pensem no que dizem! Dizem algo sobre nós como pessoas, sobre o que vamos deixar para as gerações futuras. São, na verdade, cartas de amor para as gerações futuras. Então, as medidas de reparação são uma maneira de dar resposta a essas cartas de amor. E, a meu ver, o Judiciário deve fazer tudo o que puder para responder a essas cartas de amor, para que elas não fiquem sem resposta.

Então, quanto ao texto da Constituição, existem 12 tipos de variações de constituições ambientais, sobre as quais ouvimos desde ontem. Rapidamente, aqui vão, em 15 segundos: direitos ambientais procedimentais, procedimentos, sustentabilidade, mudanças climáticas, doutrina de confiança pública, direitos hídricos, direitos de povos indígenas, direito à informação, direito de acessibilidade e direito a medidas de reparação. Existem ainda mais variações. Acho que acabei de ganhar um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

prêmio. Vemos isso na América Latina, inclusive na Argentina, no art. 41; no Brasil, no art. 225; na Bolívia, no art. 33; no Chile, no art. 19; no Paraguai, no art. 7º; na Venezuela, no art. 127. Vocês têm tudo isso nos materiais que receberam. É um material muito interessante. Na verdade, este é um material fundamental de se ler: as constituições. Pelo menos eu adoro.

A segunda coisa tem a ver com a gama de medidas de reparação que vemos na jurisprudência constitucional ambiental. Os tribunais basicamente fazem cinco coisas. Primeiro, emitem medidas de restrição temporária, para que aqueles que estão prejudicando o ambiente sejam obrigados a parar já. Exemplos existem no Brasil, na Bolívia, na Venezuela. Segundo, há liminares em que as Cortes exigem mais do que simplesmente parar de prejudicar o meio ambiente, exigem que se repare o meio ambiente. Isso existe na Venezuela, na Bolívia, no Brasil. Existem medidas assim em vários outros países. Vemos que os tribunais permitem que o Governo destrua a propriedade e prejudique o meio ambiente, com base em infrações das disposições ambientais, como ocorre no Equador, que permite a mineração com maquinário prejudicial.

Agora, quantos de vocês, que são juristas, já emitiram ordens específicas, medidas de cumprimento, para que se cumpra a legislação ambiental? Então, elas existem e têm muito potencial.

Então, há outras medidas que exigem educação, que exigem que se ensine sobre sustentabilidade, que exigem que o governo faça políticas nacionais e as cumpra, que exigem que os governos limpem os rios, que exigem a aplicação progressiva de outros direitos. Isso vale para vários campos, não só para o Direito Ambiental. Vemos também ordens para limpar áreas como a baía de Manila, como a baía do Paquistão. Em Manila, há áreas afetadas por mineração tóxica. E há outros exemplos semelhantes. Então, é mais ou menos isso. Aqui, a ideia novamente sobre as medidas de reparação é a de tentar descobrir quais são as cartas de amor das nossas constituições para as gerações futuras, para permitir que haja mais oportunidades de proteger a dignidade humana.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço à Drª Denise Antolini e ao Prof. James R. May, que são nossos facilitadores. Peço que eles permaneçam aqui à mesa, enquanto passo a palavra aos dois primeiros debatedores.

Desembargador Carlos Humberto Cuestas, Presidente do Tribunal Superior de Chiriquí, no Panamá, V. Exª tem a palavra por cinco minutos.

O SR. CARLOS HUMBERTO CUESTAS (Tradução simultânea.) – Bom dia a todos!

Muito obrigado pelo convite.

Tenho aqui a representação da Corte Suprema de Justiça e dos juízes do Panamá.

Serei o mais breve possível, para que eu não tenha de ouvir o sino.

No Panamá, como nos demais países da América Central e do Caribe, também temos a proteção do meio ambiente no nível constitucional, legal, regulamentar. Temos uma Constituição que, talvez, não seja das mais recentes, mas que, no seu art. 118, fala do dever do Estado de garantir que a população viva num ambiente saudável, livre de contaminação, onde a água, o ar e os demais elementos possam satisfazer os requisitos do desenvolvimento adequado da vida humana. Também fala do dever do Estado e dos habitantes do território nacional de propiciar um desenvolvimento social e econômico que possa prevenir a contaminação do ambiente, que mantenha o equilíbrio ecológico e que possa evitar a destruição dos ecossistemas. Esse texto é dos anos 70. O Panamá tem a dívida de ter de atualizar a sua Constituição. Contudo, isso não significa que não exista uma proteção adequada, porque uma reforma de 2004 estabeleceu um parágrafo no art. 17, em que se fala dos direitos fundamentais, como o direito a um meio ambiente saudável e livre de contaminação, de poluição. São direitos ou garantias fundamentais mínimos. Entende-se que os juízes podem aplicar um bloqueio normativo, que, normalmente, está dentro da convencionalidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, temos, acredito eu, e podemos ter, obviamente, um marco de referência de proteção desse direito fundamental mais amplo.

Temos também uma lei geral de ambiente, que foi feita em 1998 e que levou essa questão para o nível ministerial. Foi criado o Ministério do Meio Ambiente. Antes, havia a Autoridade do Meio Ambiente, que foi elevada ao status de Ministério em 2015.

No Código Penal, o Título 13, com quatro capítulos, tipifica os crimes contra os recursos naturais, contra a vida silvestre, contra a tramitação, a aprovação e o cumprimento urbanístico e territorial e também – menciono aqui algo bem específico – contra os animais domésticos. Ou seja, não se trata somente da vida selvagem, mas também dos animais domésticos. Quem maltrata um animal doméstico pode sofrer uma pena de prisão de até seis meses; essa não é uma ofensa menor, porque está em nível penal.

Com relação à proteção em nível constitucional e legal, nós temos, em nível constitucional, o amparo das garantias constitucionais, conforme o que está previsto na Constituição, no Código Judicial, e, em nível legal, temos um contencioso administrativo de proteção dos direitos humanos. É interessante o fato de que, por um lado, a Constituição, normalmente, tem a tutela dos direitos fundamentais e de que, às vezes, também temos direitos que, digamos, são fundamentais, mas que estão no nível legal. Estamos falando de direitos "justiciáveis"; isso está na Terceira Sala da Corte Suprema de Justiça.

Eu gostaria de dizer da experiência como magistrado. Há um caso em que uma instituição privada que tinha a tarefa de cremar cadáveres fez isso em um local que era habitado. Nós, depois de nos referirmos à Constituição e ao Pacto de São Salvador – estamos aplicando aqui também normas convencionais e regionais –, fazendo a análise da Corte Suprema, revogamos esse ato, pois um estudo ambiental não havia permitido a consulta necessária, estabelecida pela lei. É preciso consultar os vizinhos, para que eles estejam informados a respeito disso. O ponto aqui é a relação, como foi dito ontem, com a falta de eficácia, às vezes, das sentenças dos tribunais. Apesar de nós termos revogado essa decisão... Não é que a autoridade não tenha atendido aquele caso ou não tenha atendido a revogação dada a partir do estudo de impacto ambiental. Mas, na verdade, continuou a situação, de fato, pois a tal empresa continuava com a cremação. E a parte afetada apresentou um incidente de desacato, que é um mecanismo que não acredito que seja dos mais eficientes, porque é necessário iniciar novamente todo o procedimento para ver se a autoridade cumpriu ou não o dever que está presente na sentença. E não é que a autoridade não o tenha cumprido. Na verdade, a autoridade ditou um ato dirigido à empresa que estava fazendo a cremação. Aqui, acho que é onde entra a questão da falta de eficácia, porque essa decisão não depende somente dos outros Poderes do Estado, mas pode depender do próprio sistema judicial. Se é ato administrativo, poderia ir para a Terceira Sala da Corte Suprema de Justiça, o tribunal onde há mais causas, porque temos o contencioso administrativo intermediário. É praticamente uma sala que recebe todos os casos do Panamá.

Então, nós precisamos refletir muito sobre isso. É necessário buscar um mecanismo...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS HUMBERTO CUESTAS (Tradução simultânea.) – ... que não será o último, mas pode ser que, de alguma forma, essas decisões dos tribunais tenham maior eficácia.

Então, estou completamente de acordo com o que disse o Ministro Barroso: os tribunais, sim, devem participar dessas decisões grandes, porque, senão, a judicialização das causas, dos casos, acaba sendo inócua. Precisamos pensar em todos os tipos de decisões.

Agradeço a atenção. (Palmas.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço ao Desembargador Carlos Humberto Cuestas.

Passo a palavra ao Desembargador Cândido Leal Junior, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Com a palavra V. Exª.

O SR. CÂNDIDO LEAL JUNIOR – Srs. Senadores, senhores professores, senhoras e senhores, falarei da experiência cotidiana de um juiz brasileiro do Sul do País que lida com problemas e com conflitos em ações ambientais.

Começo destacando a experiência do Direito brasileiro com a ação civil pública, criada pela Lei 7.347, de 1985. A ação civil pública é uma ação coletiva com legitimação ampla que foi criada por lei federal, que foi recepcionada pela Constituição de 1988 e que, nesses mais de 30 anos, tem servido para a proteção nas mais diferentes situações. Juízes e tribunais brasileiros instruem e julgam essas ações tratando dos mais diversos temas ambientais. E, ao fazê-lo, esses juízes interpretam as leis, ouvem a sociedade, tentam conciliar os interesses em conflito e, assim, criar um rico repertório de jurisprudência para consolidar direitos e deveres em matéria de meio ambiente.

Uma segunda questão que me parece importante destacar do Direito brasileiro é o papel preventivo do juiz na tutela pelo equilíbrio ambiental. Juízes e agentes ambientais devem estar atentos para essas ferramentas processuais que asseguram o acesso à Justiça enquanto se realiza o devido processo, como é o caso das medidas cautelares, das tutelas de urgência e das liminares, matéria bastante desenvolvida, em estado bastante avançado no Direito brasileiro. Sem garantia de manutenção provisória desses equilíbrios ambientais enquanto as questões são discutidas num processo que, muitas vezes, é complexo e demorado, de pouco proveito teria o Direito Ambiental para a proteção do Planeta. Por isso, parece-me que os juízes devem ser generosos, quase bondosos, ao avaliar os riscos de prejuízos de difícil ou incerteza reparação que envolvem essas questões da tutela preventiva, da tutela de emergência. Devem proteger a aparência do direito, enquanto não vierem ao processo as informações necessárias para uma decisão definitiva, para uma cognição plena.

A terceira questão que me parece importante destacar também do Direito brasileiro é a ideia da prevalência da restauração in natura sobre outras formas de recomposição ou de indenização. Quando a prevenção falha, temos de tentar recuperar e temos de recuperar da forma mais completa possível. Por isso, nada melhor do que a reparação in natura. Essas ações têm sido feitas principalmente através de ações civis públicas, que eu já havia mencionado no início. Essa reparação in natura faz com que o poluidor, o infrator ou o causador do dano suporte tudo aquilo que for necessário para o total restabelecimento do equilíbrio e das relações ecológicas rompidas. Mas aqui é preciso destacar que a reparação deve ser integral; não basta apenas que essa reparação pareça integral. Em outras palavras, aquela reparação deve guardar relação com a realidade, e não apenas com uma aparência de realidade. Todos os danos devem ser recuperados da forma mais completa possível, inclusive quanto àqueles períodos em que o ambiente esteve degradado ou enquanto as relações de equilíbrio ecológico ficaram afetadas ou impedidas pela conduta ilícita do infrator.

Daí me parece importante também destacar, além da nossa legislação brasileira bastante avançada na matéria, com essa ação civil pública, que, já há 30 anos, é utilizada e que vem evoluindo pelos juízos e tribunais, o trabalho de construção jurisprudencial que vem sendo feito pelo Superior Tribunal de Justiça, que me parece bem representado aqui, no nosso evento, pelas preciosas lições do Ministro Herman Benjamin, que sempre deu norte aos juízes brasileiros. Esse trabalho da construção da jurisprudência tem sido para nós muito importante.

Enfatizo, dessas tantas lições, aquela que diz que a possibilidade de recuperar a área lesionada não exclui, só por isso, o dever de indenizar, sobretudo pelo dano que permanece entre a sua ocorrência e o pleno restabelecimento do meio ambiente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Para concluir, tentei demonstrar rapidamente como a ação civil pública ocupa papel importante no Direito brasileiro para a tutela preventiva e reparatória do equilíbrio ambiental, permitindo esse labor judicial, essa construção jurisprudencial, que já remonta a 30 anos.

(Soa a campainha.)

O SR. CÂNDIDO LEAL JUNIOR – A ação civil pública é o principal instrumento processual usado pelos juízes brasileiros para transformar normas abstratas em realidades concretas em matéria ambiental e aí abarcaria as mais diversas questões que se pudessem imaginar. É a nossa ação ambiental por excelência. Essa é a mágica, parece-me, do devido processo legal, que se aplica também aqui no Direito Ambiental e que permite tentar alcançar a justiça ambiental e fazer efetivas as nossas decisões.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço ao Desembargador Cândido Leal Junior.

Antes de passar a palavra, quero saudar, pela presença, o Prefeito Zenaldo Coutinho, da cidade de Belém, capital do meu Estado, o Estado do Pará.

Passo a palavra ao Desembargador Enrique Peretti, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Cruz, na Argentina.

V. Exª está com a palavra.

O SR. ENRIQUE PERETTI (Tradução simultânea.) – Muito obrigado.

Agradeço pelo convite aos organizadores, ao Senado Federal e, sobretudo, a Antonio Herman Benjamin, grande precursor e militante do Direito Ambiental na América Latina.

Simplesmente vou comentar alguns aspectos que acredito que mais influenciam a decisão judicial no que se refere à aplicação da nossa cláusula constitucional, que é o art. 41, como já foi comentado pelo expositor que falou antes de mim. É uma cláusula que apresenta uma série de desafios à decisão judicial. Alguns têm a ver com aspectos que são especificamente estabelecidos e que foram claramente determinados pela doutrina, como, por exemplo, a operacionalidade da norma, a obrigatoriedade para o juiz de realizar ações positivas em defesa do meio ambiente. A norma, em si, estabelece que as autoridades devem prover a proteção do ambiente. E também se fala dos desafios de articular com os demais direitos, como também já foi dito pelo Ministro Barroso hoje, por meio do juízo de ponderação, com as demais garantias e direitos reconhecidos pela Constituição, basicamente com o devido processo, com o direito de propriedade.

Não obstante tudo isso, eu gostaria de comentar especificamente sobre outro grande desafio apresentado pela decisão judicial ambiental com relação à necessidade de cumprir essa obrigação que o juiz tem, porque não pode ser alegado, como já foi dito, que existe uma falta de regulamentação ou uma insuficiência de regulamentação para a aplicação da norma.

Eu gostaria de falar de dois desafios que, hoje, existem para o magistrado ambiental com relação ao cumprimento da Constituição. O primeiro se refere ao ponto de vista da dimensão temporal; o outro se refere à perspectiva da dimensão espacial. Da perspectiva temporal, surge um novo requerimento, uma nova exigência para os magistrados: a sua decisão deveria ser convincente de forma atemporal. Isto é, não somente deve haver as bases lógicas para decisões sustentadas, mas também se devem projetar essas bases lógicas, ou seja, esse sustento jurídico precisa ser projetado para o futuro. É uma questão que entra em jogo em algumas decisões judiciais que, às vezes, não estão acostumadas com essa nova visão. Mas a exigência da tutela dos direitos das gerações futuras, no cumprimento do princípio da ideia intergeracional, coloca-nos nessa situação. A nossa solidez lógica e jurídica precisa transcender os tempos, ou seja, precisa ser projetada para o futuro, de forma tal que possa manter essa força para aqueles embates que podem surgir nas gerações futuras. Então,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

uma decisão tem de ser sustentável do ponto de vista lógico, jurídico e factual hoje, mas, talvez, não o seja no futuro. Esse pensamento precisa estar hoje na decisão judicial.

Outro aspecto que tem grande impacto decisivo tem a ver com a dimensão espacial. Nós também vimos isso pelas apresentações de ontem. Aqui, estou falando da perspectiva de um País federativo. A decisão de um juiz local não vai satisfazer de forma absoluta a perspectiva da necessidade ambiental se também não forem levados em consideração outros aspectos que têm a ver com a dimensão global dessa decisão. Bauman nos diz claramente que as competências e as faculdades locais são cada vez mais insuficientes para dar uma resposta lógica e eficaz à temática, à problemática globalizada – globalizada no sentido negativo, pela exacerbação do individualismo, do consumismo.

Então, nessa perspectiva, hoje, os juízes, além dessa dimensão temporal, além de terem de pensar em projetar sua decisão lógica para o futuro, também precisam pensar que a decisão judicial precisa conter, de alguma forma, algum padrão judicial que seja válido globalmente. É preciso fazer a obra local, mas pensando no global. Essa perspectiva também é única no Direito Ambiental, é uma exigência, é um desafio que hoje nós juízes temos nesse tema, nessa temática ambiental.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Muito obrigado, Enrique Peretti.

Vamos fazer um intervalo de 15 minutos, para fazermos um lanche, que será servido nas bancadas dos senhores e das senhoras.

Em seguida, daremos continuidade à Terceira Mesa-Redonda.

(Iniciada às 9 horas e 16 minutos, a reunião é suspensa às 11 horas e 10 minutos.) (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Podemos retomar os trabalhos.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Antes de conceder a palavra ao Desembargador Antônio Souza Prudente, só quero lembrar a todos que este seminário está sendo transmitido, via internet, para todo o mundo e, pelo Portal e-Cidadania, para aqueles que podem interagir com os nossos debatedores.

Tenho aqui a participação de um deles, que faço questão de registrar, pelo Portal e-Cidadania, questionando aqui os debatedores. Participação de Alexandre Santos, do Paraná: "Uma das melhores formas de garantir uma proteção ambiental adequada às nossas florestas é investindo no ecoturismo, pois o meio ambiente só será realmente protegido no Brasil quando se tornar lucrativo protegê-lo." Participação de Alexandre Santos, do Paraná, a quem eu agradeço.

E passo a palavra ao Desembargador Antônio Souza Prudente, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Com a palavra V. Exª por cinco minutos.

O SR. ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE – Muito obrigado, eminente Senador Flexa Ribeiro, na pessoa de quem cumprimento o seleto auditório.

Agradeço também o convite do Ministro Herman Benjamin para aqui estar representando o nosso TRF da 1ª Região, com jurisdição ambiental sobre os quatro maiores biomas do Brasil e sem dúvida do Planeta, considerando o Bioma Amazônico.

A questão relativa ao cumprimento das decisões judiciais, na minha ótica, tem raízes na disposição do §1º do art. 5º da Carta Política federal, que expressamente dispõe que os direitos e garantias expressos na Constituição do Brasil e nos tratados e convenções internacionais em que o Brasil é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

signatário têm eficácia imediata. Ou seja, a Constituição do Brasil expressamente ordena ao juiz que tome as medidas efetivas de proteção ao meio ambiente, independentemente de resoluções, portarias, etc.

A questão da eficácia das decisões judiciais também, eminente Senador, perpassa pela formação e a consciência que deve ter o juiz de ser um dos agentes de um dos Poderes da República, que são três; não são dois. O Poder Judiciário é poder republicano. Portanto, o juiz tem que estar compenetrado da sua alta responsabilidade, nos termos do art. 5º, inciso XXXV, da Carta Política federal, que o elege como um protetor de direitos, e não como um matador de direitos. Portanto, o juiz tem que estar preparado para a última prova da magistratura, que é a da legitimação popular. O juiz que não decide com esta consciência de decidir com justiça nunca será juiz. E, portanto, muitos chegam ao final da vida e nunca foram juízes, porque são apenas aplicadores e escravos da lei.

O nosso Código de Processo Civil vigente repete, com felicidade, as disposições do Código Buzaid, anterior, que em rigor tinha disposição mais expressa no sentido de tomar o juiz todas as medidas necessárias, inclusive com prisão em flagrante de quem resistisse aos provimentos mandamentais.

Quero registrar aqui que, ainda ontem, tive a felicidade de ter a notícia nos autos de uma última decisão que nós tomamos para expulsar os grileiros de Anapu, onde foi morta a Freira Dorothy Stang. Esse processo foi ajuizado em 2013, e nunca a decisão foi cumprida.

E há uma técnica também que precisa ser ensinada nas escolas da magistratura: é que as decisões mandamentais em matéria de defesa do meio ambiente que envolvem obrigações específicas de fazer e de não fazer têm que ser imediatamente cumpridas. E, na medida em que o juiz ordena a uma determinada empresa poluidora que deixe de poluir e recebe a apelação em ambos os efeitos, é inibir a eficácia do próprio julgado. E é isso que nós observamos todos os dias.

Outro registro, Presidente, que se faz necessário neste momento é a decisão histórica da nossa Corte Especial do TRF da 1ª Região, que, pela primeira vez, tem a decisão política do seu Presidente cassada por maioria expressiva no que tange à cassação da decisão política do Presidente em nível de suspensão de segurança, um instrumento fóssil dos tempos da ditadura,...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE – ... para inibir a eficácia da decisão da juíza de Altamira, que, por sua vez, não outorgou a licença de operação ao esqueleto de Belo Monte, que não tem a mínima condição material de funcionalidade. Belo Monte não tem sequer linhas de transmissão, e não é possível dar uma licença de operação para uma transmissão de energia virtual. Belo Monte tornou Altamira uma grande fossa a céu aberto. E é exatamente por não cumprir esta condicionante imprescindível do saneamento básico da cidade de Altamira que a nossa Corte, através de minha relatoria, cassou a decisão do Presidente e restabeleceu a eficácia plena da juíza federal de Altamira.

Era só isso.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Muito obrigado ao Desembargador Antônio Souza Prudente.

Passo a palavra a S. Exª a Ministra Damaris Vargas Vásquez, da Corte Supremo da Costa Rica.

V. Exª tem a palavra por cinco minutos.

A SRª DAMARIS VARGAS VÁSQUEZ (Tradução simultânea.) – Bom dia a todos e todas! É uma honra estar aqui com vocês neste fórum, com especialistas na área ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11

Agradeço particularmente ao Ministro Benjamin, da Suprema Corte de Justiça, e também ao Senado. É muito importante para a Costa Rica estar aqui presente, e estou feliz também de ter aqui a minha conterrânea, a Diretora da UICN para a América Latina e o Caribe, a Drª Aguilar.

O Poder Judicial da Costa Rica, na pessoa do Dr. Carlos Chinchilla, especialista em matéria ambiental, está mandando os seus cumprimentos e também o seu comprometimento para fortalecer a questão ambiental para o povo da Costa Rica.

A Costa Rica é um país pequeno, com apenas 51,1 mil quilômetros quadrados. Em comparação com o Brasil, é realmente pequeno. Contudo, devido à localização estratégica do país, de acordo com dados da UICN, tem 4% da biodiversidade do mundo, ou seja, 0,5 milhão de espécies concentram-se naquele país. Isso é muito importante. Temos também um crescente controle da biodiversidade. Temos, ainda, 50 milhões de habitantes. É um país pequeno, porém, muito comprometido com os direitos ambientais.

A Constituição política de Costa Rica incluiu, em 1994, no art. 50, o desenvolvimento sustentável, o respeito às gerações futuras, o direito a um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado. Porém, o órgão constitucional, desde 1990, vinha desenvolvendo o conceito por hermenêutica jurídica, de acordo com a Constituição política material. Assim, não foi um problema para a Costa Rica a introdução da questão ambiental e da normativa ambiental desde há muitos anos.

A Costa Rica estabeleceu por lei algo que funciona há muitos anos, o Tribunal Ambiental Administrativo, que é um tribunal especializado em matéria ambiental que pertence ao Ministério de Meio Ambiente e Energia. Esse Ministério tem as suas resoluções cotadas na via administrativa. Então, embora esse tribunal esteja localizado dentro do meio ambiente, é um tribunal final para o meio ambiente e atua de ofício. Isso foi muito importante para a Costa Rica.

No caso do Poder Judicial, nós não temos ainda tribunais especializados na área ambiental, mas existe um grande comprometimento para que sejam criados. Perante essa omissão da especialização, foram projetadas matérias de especialização para que sejam capacitados os tribunais na área ambiental; uma capacitação que é dada por uma série de escolas judiciais do país.

Na Costa Rica, temos também um sistema de carreira judicial que garante a indicação por especialização, e não simplesmente por indicação política. Isso quer dizer que os juízes e as juízas são instituídos por competência.

Temos ainda o estabelecimento da área ambiental como uma questão estratégica para o país. E uma coisa que é essencial para nós é o comprometimento do órgão constitucional com a questão ambiental. A Sala Constitucional, há muitos anos, estabeleceu, de forma vinculante, ou seja, de aplicação obrigatória, que aquilo que for estabelecido nas convenções internacionais na área ambiental passará a ser direito humano, ou seja, faz uma relação direta entre as convenções internacionais e os direitos humanos, indicando que são supraconstitucionais, de tal forma que, estejam ou não ratificados pela Assembleia Legislativa da Costa Rica, por lei específica, precisam ser aplicados...

(Soa a campainha.)

A SRª DAMARIS VARGAS VÁSQUEZ – ... e estão acima da Constituição, já que outorga direitos maiores.

Assim, nós juízes somos obrigados a acatar a normativa internacional, de tal forma que as nossas resoluções precisam aplicar todos os princípios estabelecidos nas convenções internacionais. Muitos deles já foram mencionados aqui e também foram incorporados na Carta em matéria ambiental, de 1996, que recolhe os princípios mais importantes da normativa internacional da área. Assim, se alguma lei interna for contrária a essas convenções internacionais, a nossa Sala Constitucional passa a anular essa disposição.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Deixem-me ressaltar rapidamente uma linha de jurisprudência da Suprema Corte de Justiça, perante o grande problema que temos com a execução de sentenças ambientais, que podem até ser muito boas, mas na execução já não o são. Então, temos o exemplo de que, quando existem condenações na área ambiental, é preciso estabelecer um fideicomisso para que o Ministério de Meio Ambiente e Energia possa se concentrar na recuperação efetiva do meio ambiente.

Especificamente, em um caso de vegetação ripária, enfatizou-se que era preciso investir os recursos na recuperação dessa área. E isso foi feito, então, através do tribunal, para que esses recursos não entrassem no caixa único do Estado, porque, quando isso acontece, o Estado pode fazer o que quiser com o dinheiro, e isso naturalmente vai contra o princípio da recuperação in natura. Isso é muito importante para nós. Então, agora nós conseguimos fazer com que o dinheiro vá para onde for preciso ir.

Na nossa normativa interna, nós também estabelecemos a responsabilidade objetiva por matéria ambiental. Então, nós não admitimos mais a inversão do ônus da prova em matéria ambiental. Na situação dos povos indígenas, nós respeitamos a Convenção 169 da OIT, referente aos direitos dos povos indígenas, e estamos trabalhando no desenvolvimento, de forma concertada com os povos indígenas, de um mecanismo de consulta aos povos indígenas. Isso por causa de um grande projeto hidroelétrico que estava em via de andamento na Costa Rica, mas que foi paralisado, porque não tinha sido feita a consulta aos povos indígenas. Agora, nós estamos trabalhando com esse novo projeto, respeitando as diretrizes da Corte Internacional de Direitos Humanos.

É preciso ainda respeitar a posição do Ministério Público da Costa Rica. Com relação à pesca, por exemplo, em um parque da Costa Rica que está em vias de extinção, nós conseguimos estabelecer que os povos indígenas fossem respeitados e que se permitisse que eles protegessem essa área, porque para eles essa área é muito importante para seus direitos espirituais. Então, eles protegem a pesca, e os seus direitos têm que ser respeitados.

(Soa a campainha.)

A SRª DAMARIS VARGAS VÁSQUEZ – Além disso, a nossa normativa interna não tem projetados direitos supraindividuais. Estamos trabalhando nisso. Até agora, isso não representou uma limitação na Costa Rica, porque nós temos já vários processos, inclusive com respeito ao art. 53, em que, em matéria ambiental, várias comunidades se opuseram a projetos. Um deles vocês já devem conhecer, um projeto muito famoso, que foi o caso conhecido como Crucitas.

Nesse assunto, houve uma aprovação do estudo de impacto ambiental exigido na Costa Rica para esse tipo de atividades de impacto elevado e até de médio impacto. Mas, com a resolução da Primeira Sala da Corte Superior de Justiça, essa obra foi paralisada, porque o estudo de impacto ambiental foi negado, não foi aprovado. Isso mostra o grande poder dos juízes da Costa Rica na proteção do direito ambiental.

Muito obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço à Ministra Damaris Vargas Vásquez, da Corte Suprema da Costa Rica, pela sua participação em nosso seminário.

Passo a palavra à Ministra Michelle Weekes, da Corte Suprema de Barbados.

V. Exª tem a palavra por cinco minutos.

A SRª MICHELLE WEEKES (Tradução simultânea.) – Bom dia a todos!

Primeiro, eu gostaria de agradecer aos organizadores pelo convite tão gentil para participar deste colóquio. Considero uma honra e um privilégio estar aqui com vocês todos.

Barbados é uma ilha pequena e um país em desenvolvimento, com uma população de aproximadamente 285 mil pessoas. Por causa do nosso tamanho, somos mais vulneráveis do que a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

maioria com relação às mudanças climáticas e, no nosso caso, com o componente adicional de que somos classificados como um país com uma quantidade escassa de água. Além dos dispositivos básicos de direitos humanos, nós não temos dispositivos específicos da nossa Constituição relacionados ao meio ambiente e não temos tribunais especializados para o meio ambiente.

Neste momento, a nossa carga de casos nessa temática não torna necessário haver um tribunal dedicado a esse tema. Contudo, desde a nossa independência, governos sucessivos de Barbados têm buscado proteger o meio ambiente, reconhecendo-o não somente como um grande recurso para as gerações futuras, mas também reconhecendo a necessidade de preservá-lo por meio de políticas e mecanismos de proteção, fomentando o desenvolvimento sustentável para gerações futuras. Para tal fim, um dos exemplos mais recentes do nosso envolvimento nesse sentido tem sido o nosso atual Primeiro-Ministro, que foi membro das Nações Unidas, no Painel de Alto Nível do Secretário-Geral sobre Sustentabilidade Global. Em 2012, aquele painel apresentou o relatório "Povos Resilientes, Planeta Resiliente", um trabalho que foi apoiado pelo Secretário-Geral.

O papel do Judiciário é essencial como a maquinaria de cumprimento dessas políticas. Em qualquer legislação que tenha a intenção de proteger esse recurso, os membros do Judiciário têm poderes de reparação nesse sentido. Como exemplo, sobre o ato da poluição marinha, destaca-se que nenhuma pessoa deve lançar ou permitir que seja lançado qualquer contaminante para o meio ambiente que viole qualquer padrão aplicável a condições ou requisitos especificados neste ato ou regulações. E uma pessoa que entra em contravenção em relação à seção 1 é culpada de uma ofensa, de um crime.

Na seção 16, também, fala-se que: (1) qualquer um que cometa um crime com relação à seção 3 desse ato é responsável pela primeira convicção para uma multa ou até prisão de até cinco anos ou ambos, dependendo da situação, ou até mesmo uma multa maior e tempo de prisão maior, dependendo do ato. Qualquer pessoa que comete um crime previsto nessa seção também é responsável por qualquer tipo de sentença que possa chegar até US$400 mil de multa, ou até sete anos, ou ambos, ou também até US$200 mil, ou prisão por dois anos, ou ambos.

O cumprimento de tal dispositivo, por necessidade, requer um sistema de monitoramento eficiente, cuja previsão também é encontrada neste ato, nesta lei, que dá poderes ao chefe da divisão ambiental, ao diretor, assim como também aos inspetores de controle da poluição marinha, que permitem fazer com que seja conferida essa lei. O tribunal deve colaborar com esses oficiais para garantir que a aplicação adequada dessas proteções seja fornecida.

Além disso, sobre a zona costeira, a lei referente a este tema tem condições que proíbem certas ações que possam danificar os recursos naturais, acompanhadas também por penalidades.

(Soa a campainha.)

A SRª MICHELLE WEEKES – A seção 22 destaca que, do dia 1º de maio até 2000, qualquer pessoa que colha corais em Barbados ou na região de zona econômica para o propósito de comércio, ou para exportação ou importação – de qualquer coral ou qualquer item produzido parcialmente ou totalmente por coral –, é culpado de um crime. E a penalidade para tal é: (1) qualquer pessoa que cometa um crime, de acordo com o que está já dito pela lei ou nas suas regulações, está responsável por uma multa de US$200 mil junto a, quando aplicável, um valor equivalente à propriedade que foi apreendida, ou até cinco anos, ou ambos, ou até uma multa de US$5 mil e prisão por não mais do que dois anos, ou ambos. E, na seção 26, cita-se que qualquer pessoa que retire um pedaço de coral é culpado por um crime e também pode ter a penalidade de multa e tempo de prisão.

O monitoramento e a investigação são feitos por um diretor e inspetores da zona costeira e também incluem a necessidade de colaboração entre órgãos para facilitar as denúncias.

Essa legislação à qual me referi inclui a reparação que pode ser realizada. E também temos um ato administrativo que lida com a questão de revisão judicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A tarefa de proteção do meio ambiente requer fiscalização e expertise. É uma área de especialização crítica, e os legisladores têm reconhecido isso. Para garantir que essas legislações importantes sejam implementadas adequadamente, existe uma colaboração entre os órgãos sempre para trabalhar com essa temática. Também devo acrescentar que, além da legislação que atualmente existe, temos dois atos na temática que estão atualmente sendo redigidos. O papel do Judiciário não fica sozinho nessa busca de proteção do meio ambiente. Dentro do escopo da proteção ambiental, o Judiciário é o último bastião de proteção, mas busca o cumprimento também. É reconhecido pelo Judiciário que o trabalho de campo e a educação são essenciais para garantir que o menor número possível de pessoas tenha que ser apresentada diante de um tribunal, para garantir que possamos evitar danos irreparáveis ao meio ambiente.

E, finalmente, totalmente sem conexão alguma a tudo o que eu acabei de falar, eu não poderia deixar de convidá-los todos a irem a Barbados. Tenho certeza de que vocês vão se apaixonar com o nosso povo e com a beleza do nosso país.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço à Ministra Michelle Weekes, da Corte Suprema de Barbados. Eu acho que todos nós aceitamos o convite de V. Exª para visitarmos seu país.

Passo a palavra ao Prof. Marcelo José Cousillas, da Universidade de Montevidéu, Uruguai. Com a palavra V. Exª por cinco minutos.

O SR. MARCELO JOSÉ COUSILLAS (Tradução simultânea.) – Muito obrigado, Sr. Senador.

Agradeço ao Senado brasileiro, à ONU Ambiente – sua divisão de direito ambiental – e ao Ministro Herman Benjamin o convite feito para participar desta oportunidade. Tenho um prazer especial porque eu não sou magistrado nem juiz, sou professor da Universidade de Montevidéu, no Uruguai, e assessor no Ministério do Meio Ambiente. Então, é um prazer poder falar com vocês dessa temática que vincula o direito em todas as suas expressões.

Eu vou tentar dividir a minha apresentação breve em duas partes: eu vou fazer uma referência ao regime constitucional e de direitos humanos e ambientais no Uruguai; e, depois, vou fazer algumas considerações com relação a uma perspectiva de fora do exercício da magistratura.

O Uruguai tem uma Constituição de 1967. Isso quer dizer que, originalmente, não se previa, de forma explícita, referências ao tema ambiental, mas houve duas reformas posteriores: em 1996 foi incorporado especificamente o tema ambiental no seu art. 47; e, em 2004, o direito de usar os serviços de água potável e saneamento foi incluído, depois de uma reforma constitucional que foi realizada após uma iniciativa popular. Ou seja, foram feitas assinaturas, e foi apresentado um referendo para se incluir o acesso à água no texto constitucional.

A referência ambiental na Constituição reformada declara que é de interesse geral a proteção do meio ambiente. Isto é, em termos constitucionais uruguaios, a proteção do meio ambiente está um pouco acima dos outros direitos fundamentais, salvo o direito à vida. A Constituição uruguaia estabelece que a lei, por razões de interesse geral, poderá limitar o exercício e o gozo de qualquer um dos direitos fundamentais, salvo a vida, justamente. O único tema, a única temática ou matéria que a Constituição expressamente estabelece que é de interesse geral é a proteção do meio ambiente. Daí vem o poder, a importância e a transcendência que o art. 47 confere à aplicação, desde o ponto de vista constitucional e o jurisdicional.

Não obstante, o artigo reúne pelo menos três das técnicas de incorporação das quais falava ontem Herman Benjamin, porque aqui é consagrado um dever, aqui é estabelecida uma espécie de princípio in dubio pro ambiente, ou seja, dando um plus à temática ambiental, e finalmente é incluído o acesso à água.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não aparece especificamente o direito a gozar de um ambiente saudável na Constituição uruguaia, mas essa Constituição está filiada a uma tendência, a uma filosofia naturalista, em que os direitos são inerentes à pessoa humana e à forma republicana e democrática de governo, apesar de a Constituição não deixar isso explícito. E, concretamente, o art. 332 da Constituição diz que os direitos reconhecidos nela, de forma explícita ou implícita, e as faculdades e os deveres das autoridades públicas não deixarão de ser aplicados por falta de regulamentação. Isto é, a aplicação direta desses direitos está garantida a partir da Constituição em si.

O panorama jurisdicional do Uruguai...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCELO JOSÉ COUSILLAS – ... não é muito volumoso. Na verdade, existem poucos procedimentos que são seguidos em matéria ambiental e menos ainda aqueles que fazem referência a temas constitucionais relacionados ao meio ambiente. Contudo, tanto a doutrina quanto a jurisprudência já reconheceram, em ações de amparo em que existia a intenção de amparar os direitos fundamentais, ações judiciais de acesso à informação, a aplicação desses direitos, inclusive por legitimação de direitos difusos.

E, para concluir, eu gostaria de pontuar três ou quatro ideias de caráter geral que são tomadas da experiência uruguaia, mas que podem ser aplicadas em outras situações provavelmente.

Primeiramente, o desafio que nós todos temos, todos os estudiosos do direito, especialmente os magistrados, para dar maior valor ao caso concreto, isto é, a sentença, a atuação judicial tem o drama, digamos, do caso concreto, especialmente os regimes latino-americanos, especialmente os regimes que usam civil law, a sentença judicial é exclusiva.

Então, quando nós fazemos uma revisão, especialmente no nível internacional, e identificamos casos, vemos casos que são verdadeiramente épicos, nós precisamos nos perguntar: como nós podemos fazer para repetir isso e levar isso para outras situações? Isso demandou um exercício exclusivo, poderoso de um tribunal, mas precisamos encontrar formas de replicar isso, de que isso possa ser usado como um modelo, de forma que a lei, a norma jurídica possa também incluir essa experiência, que foi derivada daquela sentença judicial.

Eu acho que este é o segundo drama, o segundo desafio que é proposto aos juristas: a análise do caso concreto e a análise da decisão judicial; como fazer para que tenhamos uma adequada relação...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCELO JOSÉ COUSILLAS – ... entre a decisão judicial e a lei? Como fazer para que esses dois pratos de equilíbrio da Justiça, que implica que o juiz seja ativo, que não seja passivo, e que, ao mesmo tempo, não se transforme num juiz pretoriano, num juiz que acredita no direito sem uma base. E aí a criatividade – não a judicial, mas, sim, a criatividade da investigação – é essencial. Por isso, eu gostaria de concluir destacando a importância da formação e da educação – a formação dos juízes. Eu acredito que é altamente saudável a iniciativa da criação e de colocar em funcionamento o Instituto Mundial para o Meio Ambiente, mas também para os demais que estão operando a Justiça. Ou seja, a Justiça tem um conjunto de operadores; pensemos que os casos que chegam à Justiça chegam porque um advogado propôs aquele caso, e, se chega à Justiça e se houve uma falha, isso acontece porque existe um órgão administrador junto com o Poder Judiciário. Ou seja, todos os operadores precisam estar convencidos da plena necessidade de proteção ao meio ambiente.

E eu concluo com uma frase ou com um lema que eu escutei uma vez, aqui no Brasil, da OAB. Ontem estivemos, à noite, jantando na sede da OAB, e a OAB disse que, sem os juízes, não há Justiça; sem Justiça, não há democracia; mas, sem advogados, não existe a possibilidade de se apresentarem processos perante a Justiça.

Muito obrigado. (Palmas.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Quero agradecer ao Prof. Marcelo José Cousillas, (Fora do microfone.) da Universidade de Montevidéu, Uruguai, pela sua exposição.

E aproveito para agradecer a todos que nos honraram com as suas exposições, tanto os nossos facilitadores quanto os nossos debatedores, nesta 3ª Mesa Redonda, cujo tema é "Medidas Judiciais e seu Cumprimento", do Seminário "Constituição, Ambiente e Direitos Humanos", organizado pelo Instituto Global Judicial para o Meio Ambiente – com o Ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça.

Então, agradeço a todos, e vamos encerrar essa 3ª Mesa Redonda, para que possamos iniciar a próxima.

Muito obrigado. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Vamos dar início à 4ª Mesa Redonda do Seminário "Constituição, Ambiente e Direitos Humanos".

Esta Mesa será presidida pelo Senador Fernando Bezerra Coelho. Ele está em uma sessão da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e pediu-me para que eu pudesse fazer a abertura, para iniciar a Mesa Redonda, enquanto ele chega aqui para assumir a Presidência.

Então, para compor a nossa Mesa de exposições – a 4ª Mesa Redonda: "Próximos Passos, Conclusões e Recomendações" –, convido para tomarem assento à mesa os seguintes facilitadores: Profª Denise Antolini, Profª Erin Daly, Prof. Louis Kotzé, Arnold Kreilhuber e Prof. James May.

Iniciamos as nossas exposições pela Profª Erin Daly.

V. Sª tem...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Passo, então, a palavra ao Sr. Arnold Kreilhuber.

V. Sª tem a palavra por cinco minutos.

O SR. ARNOLD KREILHUBER – Muito obrigado, Senador.

Estivemos discutindo mais cedo, com os facilitadores desta reunião, que gostaríamos que esta reunião fosse interativa. Chegamos ao final desse colóquio sem ter dado um estudo de caso da Amazônia. Então, Senador, com a sua permissão, nós gostaríamos, na verdade, de ouvir do público agora. Assim, nós tentaríamos reagir aos comentários dos juízes que estão no público, com relação ao que faremos, agora, com os resultados desse colóquio.

E nos ocorreu também propor três maneiras de examinar esta reunião. A primeira seria começar com os desafios.

No último dia e meio, nós discutimos alguns elementos críticos, para fazer com que o constitucionalismo ambiental fosse operacional na América Latina e no Caribe. Discutimos questões procedimentais, legitimação, estabilidade, prescrição, acesso à Justiça, acesso aos tribunais, casos de ação, remediação; nessa última reunião, medidas judiciais. E pensamos que poderíamos refletir agora sobre essas questões, no sentido de quais são os desafios que nós identificamos, para que possamos anotá-los como resultados desse colóquio. Poderíamos, então, passar para as oportunidades.

Vocês devem concordar conosco que muitos de vocês já destacaram que há muitas oportunidades que surgem das apresentações dos países em que os juízes já forneceram contribuições tremendas, no sentido de assegurar que as pessoas desta região tenham uma maior oportunidade de exercer os seus direitos a um ambiente limpo e saudável. Poderíamos, então, discutir – e eu acho que isso é algo que muitas das organizações parceiras e o comitê de organização gostariam de ver – como é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que nós podemos apoiar vocês daqui em diante: quais são as ferramentas, quais são os recursos, como é que poderíamos melhorar interações como essa que nós tivemos, no último dia e meio, no futuro; o que vocês sugerem que façamos daqui para frente. Se concordarem comigo, poderíamos, talvez, pensar nestes três aspectos: quais são os desafios que restam, quais são as oportunidades que vocês veem na discussão que nós tivemos, e que apoio vocês precisariam receber e como nós poderíamos melhorar a maneira como organizamos iniciativas como este colóquio no futuro.

Então, Senador, se o senhor me permite, eu gostaria de abrir a palavra – e, por favor, não sejam tímidos. Esta é uma oportunidade para identificar os desafios, as oportunidades e as questões nas quais vocês precisam de apoio de qualquer uma das organizações que estão apoiando este colóquio.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Eu quero agradecer aos expositores e aos facilitadores também, que acataram a sugestão para que nós abríssemos a discussão não só para aqueles que estão participando deste colóquio, mas também para aqueles que estão acompanhando por meio do portal do Senado Federal. Podem também encaminhar seus questionamentos, como S. Sª bem colocou, sobre os desafios, as oportunidades e os apoios que nós vamos aqui poder debater.

Então, está aberto o debate. Aqueles que quiserem fazer uso da palavra podem se pronunciar.

Desembargador Antônio Prudente, V. Exª tem a palavra.

O SR. ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE – Muito obrigado, Senador.

Uma grande preocupação da Justiça brasileira – e eu peço vênia aqui para falar em nome do nosso TRF da 1ª Região – é sobre o que pertine à tutela administrativa do meio ambiente, isto é, o Ministro Barroso fez uma colocação que nos desperta uma reflexão. Disse S. Exª que há muitas questões que não precisam ser judicializadas, ou seja, a Administração há de buscar a solução. Não há dúvida. A nossa Constituição do Brasil possui a melhor tutela do meio ambiente equilibrado. É uma Constituição que cristaliza todos os princípios dirigentes do meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Já na norma matriz, diz o art. 225: "impondo-se ao poder público" – e aí estabelece o princípio da oficialidade: ao Poder Público, que não é só o Legislativo, nem é só o Executivo, mas também é o Poder Judiciário – o dever de preservar e defender o meio ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

Nesse art. 225 nós temos o §1º, que trata da eficácia desse direito fundamental. Para a efetividade desse direito humano e fundamental ao meio ambiente equilibrado, diz a Constituição que compete ao Poder Público, em primeiro plano – porque a coletividade também tem a responsabilidade social de defender o meio ambiente, mas a Constituição dá ênfase à ação do Poder Público, para não ser omisso:

Art. 225. .....

§ 1º .....

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

Ou seja, só neste inciso I nós temos um desafio ao poder de Polícia Ambiental, do Poder Executivo, sobretudo, e especificamente através dos seus órgãos, que têm o dever legal, como o Ibama, o Instituto Chico Mendes e outros, de implementar as políticas públicas necessárias à defesa do meio ambiente.

O que me preocupa – e essa é a questão –, Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, é que tramita nesta Casa, que zela tanto pela proteção do meio ambiente, um projeto de lei que trata sobre o procedimento do licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional. E, numa leitura ainda que sumária desse texto,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, eu verifico que o art. 3º do projeto diz o seguinte: "O procedimento de licenciamento ambiental especial orientar-se-á pelos princípios de celeridade, cooperação, economicidade e eficiência, com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional sustentável, por intermédio de empreendimentos de infraestrutura estratégicos." Ele esqueceu o princípio alfa, que é o princípio da precaução – sem precaução, não é possível atingir esses objetivos, Presidente –, exatamente através de um rigoroso Estudo Prévio de Impacto Ambiental, que leva a sigla Epia – o "p" é de prévio.

Eu tenho sustentado, mas não só academicamente, na universidade – pois fundei o curso de Direito da Universidade Católica de Brasília e tenho uma linha de pesquisa nessa direção, direito e sustentabilidade –, que essa sigla Epia também deve ser aplicada ao estudo póstumo de impacto ambiental, nas mesmas linhas e diretrizes das Resoluções Conama nºs 1 e 237, de 1979, porque falta essa cultura de interpretação sistêmica da legislação que protege o meio ambiente, como no caso, por exemplo, da maior tragédia do Planeta, que foi a tragédia de Mariana. O que nós tivemos ali? Sem dúvida, uma omissão do Poder Público gritante. Só Mariana, Senador, mereceria uma Lava Jato especial para saber como essas licenças foram assim dispensadas sem o rigoroso Estudo Prévio de Impacto Ambiental. E agora? Os juízes e o nosso tribunal ficam num impasse de como prevenir que esses danos não aumentem, como remover as consequências desse dano.

E se fariam necessários também estudos póstumos, com uma equipe multidisciplinar, não com um perito isolado, como se fosse periciar uma geladeira ou um carro velho. A perícia ambiental é uma perícia complexa. E aqui o projeto assim prevê.

Mais uma observação final: o que me preocupa também nesse projeto, Presidente, é o disposto no art. 9º, que mantém uma agressão ao princípio da proibição do retrocesso ecológico, que já se cristaliza no art. 11 da Resolução Conama nº 237, que aqui se repete, e que não pode se repetir nessas letras: " Os estudos ambientais necessários ao procedimento de licenciamento ambiental especial deverão ser realizados às expensas do empreendedor [...]".

Presidente, eu instalei a Justiça Federal no coração da Amazônia, em Santarém, e vi com meus olhos como o empreendedor leva os peritos do seu interesse, nos seus jatos, e ali servem uísque importado e seus pratos de lentilha. E é o perito servindo ao patrão. Falta exatamente o princípio da imparcialidade para uma perícia isenta em prol da defesa do meio ambiente. Enquanto o empreendedor financiar o seu empreendimento através de uma perícia comprada, nós não teremos como dar efetividade a esse direito fundamental ao meio ambiente equilibrado.

O que se propõe – e este é o momento – é que se estabeleça uma norma em que o empreendedor, sim, tenha o dever de financiar o projeto, mas há de se criar um órgão gestor imparcial, que não tenha nenhuma ligação com os interesses empresariais do empreendedor, para que essa perícia ambiental, que se materializa através de uma equipe multidisciplinar, possa efetivamente dar elementos ao órgão ambiental licenciador, para que o projeto seja efetivamente implantado e com o menor impacto negativo ao meio ambiente, que deve continuar sendo equilibrado e protegido. E é por isso que a Resolução Conama é expressa: ninguém tem direito a licenciamento ambiental; ninguém tem direito adquirido para agredir o meio ambiente.

São as observações que eu faço para uma reflexão no momento de se discutir e aprovar este projeto de lei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço a V. Exª, Desembargador Antônio Prudente. O projeto a que V. Exª se refere está em discussão no Senado Federal. Ele será objeto, com certeza absoluta, de um aprofundamento em audiências públicas, que o Senado fará ao colocar em discussão o projeto a que V. Exª se refere. Mas V. Exª tem razão quando coloca aqui a sua preocupação com relação à questão do licenciamento desses projetos que estão sendo colocados em execução.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quando da sua fala, da sua exposição, V. Exª se referiu à questão de Belo Monte, no meu Estado, nos Municípios de Vitória do Xingu e Altamira. Eu defendo que as condicionantes das obras que venham a reduzir o impacto precedam a implantação do projeto, porque elas servem exatamente para isto: para preparar aquela localidade, aquela região onde o projeto vai ser implantado, para que receba os impactos, e não como tem sido feito. Lamentavelmente, essas condicionantes, "quando" executadas – e eu coloco o "quando" apeado porque muitas vezes não o são –, quando o são, acompanham a execução do projeto, que tem uma velocidade maior do que as próprias condicionantes.

Então, acho que esse é um debate rico, que nós teremos de fazer aqui não só no Senado brasileiro, mas com toda a sociedade do nosso País.

O SR. ANTONIO SOUZA PRUDENTE (Fora do microfone.) – Para uma observação final, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Pois não.

O SR. ANTONIO SOUZA PRUDENTE – No caso de Belo Monte, houve uma agressão total ao devido procedimento legal ambiental, porque sequer a Convenção Internacional 169-OIT foi cumprida. A oitiva prévia das comunidades indígenas atingidas com o impacto de Belo Monte não se realizou, como determina a Convenção Internacional. E o estudo prévio de impacto ambiental, a rigor, não foi prévio; foi póstumo, através de uma empresa que o Ministério de Minas e Energia à época criou, como braço estendido do governo, para realizar o PAC, o Programa de Aceleração da então presidente da República.

Portanto, as consequências de Belo Monte estão aí. O dinheiro público que deveria ser destinado a Belo Monte merece aquela indagação cômica de uma rede de televisão com esta frase: cadê o dinheiro que estava aqui? E ninguém sabe explicar. Mas a Lava Jato, com certeza, vai identificar.

Só isto.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Consulto os nossos facilitadores se querem fazer algum enriquecimento à fala, ao questionamento do Desembargador Prudente. (Pausa.)

A senhora, por favor, poderia se identificar ao microfone, para ficar registrado?

A SRª WENDY MARTINEZ (Tradução simultânea.) – Boa tarde.

Sou Wendy Martinez, da República Dominicana.

Obrigada.

Eu gostaria de fazer constar publicamente uma questão que temos discutido nos bastidores com os colegas juízes, para que eu não seja culpada ou responsável por omissão, que se trata de advertir os países aqui presentes quanto à probabilidade de que, no momento em que se estabeleçam jurisdições especializadas em meio ambiente, elas possam ser misturadas com outras matérias que acabam sendo praticamente incompatíveis com relação à natureza delas. Lembro que ontem nós falamos sobre a necessidade de educar, sensibilizar com relação à especialidade da matéria. Eu ouvi, como já disse, nos bastidores, que alguns países estão atribuindo competências a tribunais especializados vinculando matérias como meio ambiente e tráfico de drogas.

Eu acho que o que se tenciona criar com uma jurisdição especializada no meio ambiente seria contraditório se nós atribuíssemos também a esses tribunais competência sobre outras matérias que, apesar de terem um assunto em comum, são totalmente diferentes, como o tráfico de espécies, de animais. Temos que entender que são questões totalmente diferentes. Quando se faz um tráfico de coisas, de substâncias ilegais, naturalmente, há alguma semelhança, porque é algo que transita fora das margens da lei. Porém, mesmo assim, são coisas distintas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, essa é uma observação para países que já adotaram tribunais especializados e também é uma sugestão para aqueles países que não adotaram essa decisão. Talvez fosse um bom momento para repensar se, do ponto de vista da política judicial, seria conveniente realmente fazer esse tipo de junção de competências, de atribuições.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Desembargador Carlos Cuestas.

O SR. CARLOS HUMBERTO CUESTAS (Tradução simultânea.) – Boa tarde.

Sou Carlos Cuestas, magistrado do Tribunal Superior do Panamá.

Conforme disse a colega da República Dominicana, que não deveriam ser misturadas jurisdições de tribunais, existe outra tendência, em alguns governos, de criar jurisdições, mas não criar tribunais especializados e passar essas matérias para os tribunais ordinários. Isso produz não só uma saturação, uma carga de trabalho muito grande, mas, muitas vezes, os juízes também não estão preparados para analisar questões tão especializadas.

Então, eu tenho uma preocupação. Fico apreensivo quando vejo análises de impacto ambiental, porque, no final, terminam sendo mais análises burocráticas e não instrumentos de precaução para a tutela ambiental. Normalmente, são análises feitas por instituições que não são verdadeiramente independentes. A corrupção nos golpeia em todos os aspectos possíveis, e, às vezes, esses relatórios de impacto ambiental, na verdade, são requisitos que precisam ser cumpridos, mas que são só passageiros.

Proponho ainda a capacitação de juízes. As matérias analisadas são muito técnicas, e nós juízes – eu me incluo entre eles – não estamos sempre capacitados para analisar relatórios de impacto ambiental sem ter ao menos um protocolo; não algo que nos dê certeza absoluta, mas que, pelo menos, nos permita ter alguma seriedade na análise. Então, acho que essas questões devem ser consideradas.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Por favor, identifique-se para registro.

O SR. JOSÉ LUIS CAPELLA (Tradução simultânea.) – Bom dia.

Sou José Luis Capella, do Peru, da Sociedade Peruana de Direito Ambiental.

Vou seguir a ordem do que foi pedido: os desafios, as oportunidades e uma lista das coisas a fazer.

O desafio apresentado ontem pelo Prof. John Knox com relação aos defensores ambientais me fez refletir sobre o primeiro estudo de caso que vocês apresentaram, sobre Paul Fabien e o complexo de La Hoya – vocês têm isso no livro, na p. 90, se não me engano.

Essas são pessoas que assumiram o papel de defensores ambientais e foram perseguidas, foram estigmatizadas e, às vezes, até assassinadas. O meu país é o quarto na triste lista de defensores ambientais que já foram assassinados. O papel que essas pessoas tiveram, no meu parecer, que foram colocadas na primeira linha de defesa, foi o de exigir ao Estado, tanto nos tribunais, como também em manifestações públicas, o cumprimento da relação entre direitos humanos e o meio ambiente. E a oportunidade que continua existindo é que eles vão continuar exigindo isso, porque os povos indígenas são afetados diretamente pela poluição, pela destruição das suas terras. São usuários da floresta que dependem diretamente do que, para nós, nas cidades é algo que está muito longe. Então, isso quer dizer que existe uma grande oportunidade e uma grande consciência dessas pessoas, que vão continuar naquela primeira linha de defesa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E o que devemos fazer, então, considerando essa reflexão sobre o papel do constitucionalismo e o meio ambiente?

É necessário que tenhamos mecanismos inovadores, que sejam suficientes e, sobretudo, que consigam entender bem esse problema pelo qual passam os defensores ambientais, para que não desincentivem o momento de iniciar a defesa dos seus direitos.

Vou explicar brevemente. Nós temos uma plataforma chamada Alerta Ambiental, que coloca os casos da Amazônia que estão recebendo apoio por uma clínica jurídica muito pequena. Mas a quantidade de pessoas que tem acesso a esses serviços é muito pequena e, como já falou o meu colega do Chile, a quantidade de advogados que querem defender essas pessoas, que têm esse interesse de defender os seus direitos, também é muito pequena, contra os direitos que têm diante de si, que não somente são das grandes corporações, mas também são da informalidade, da ilegalidade e da corrupção. O exemplo mais claro do meu país é o garimpo, o desmatamento por agricultura e também os desmatamentos para corte de madeira ilegal.

Então, é necessário empoderar esse defensores, com mecanismos que garantam o devido processo e que possam fornecer a proteção da identidade nos trâmites deles; o impulso de ofício, ou seja, dar legitimidade para poder fazer esse trabalho de forma ativa, ou seja, que os retirem de um processo que possa colocá-los sob perigo, tanto em termos de segurança, quanto da sua vida mesmo; e, finalmente, uma implementação efetiva, porque, como eles estão colocados nessa primeira fila de defesa, eles são expostos pelo fato de que, se o final daquele julgado for favorável, o cumprimento daquilo possa talvez até mesmo deixá-los numa situação ainda mais insegura.

Então, isso é um pouco para abordar os temas que foram apresentados.

A SRª ERIN DALY (Tradução simultânea.) – Obrigada.

Os comentários anteriores levantaram uma pergunta que eu tenho para vocês, na verdade; levaram-me a pensar numa pergunta, à medida que pensamos sobre isso, e talvez elaborar um pouco mais sobre exatamente o que foi dito agora há pouco.

Quando pensamos sobre esses comentários, acho que os desafios e as oportunidades do que estamos comentando não são somente sobre como proteger o meio ambiente, mas também sobre como proteger o meio ambiente no contexto dos direitos humanos. Então, temos que entender esses dois aspectos, nesse aspecto interdependente e indivisível.

Então, eu me pergunto se de repente poderíamos pensar sobre algumas perguntas que estão sendo propostas, sobre desafios e oportunidades, à medida que pensamos sobre o meio ambiente e a forma como ele tem um impacto sobre os direitos humanos, e como os direitos humanos impactam o meio ambiente também.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – É sua a palavra.

Por favor, identifique-se para registro.

O SR. GUSTAVO ALANIS (Tradução simultânea.) – Obrigado. Boa tarde.

Eu sou Gustavo Alanis, sou do México, do Centro Mexicano de Direito Ambiental.

Na minha experiência pessoal, o que eu tenho visto é que grande parte dos problemas ambientais que nós temos tem a ver com o processo de avaliação ambiental e o impacto da poluição ambiental. E isso para mim tem a ver com uma série de aspectos. Primeiro, quem são os consultores? Quem são os assessores – se é que estão fazendo um bom trabalho ou não?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Depois, eu diria que os bons são em menor número, e há os que são ruins, os que fazem um péssimo estudo de impacto ambiental. Então, primeiro precisamos nos questionar: quem está fazendo isso? Como fazem esses estudos? E se representam os interesses ambientais, os interesses de direitos humanos ou os interesses dos que estão promovendo – o interesse econômico, interesses políticos, interesses das pessoas que estejam ao redor desse instrumento. Quem é o responsável por dar uma autorização daquele impacto ambiental? Por exemplo, no caso do México, é uma pessoa, e eu considero que deveria ser um corpo colegiado, que fosse composto por técnicos, advogados, cientistas, que pudessem dar força a uma resolução em termos de impacto ambiental.

O ideal é que isso não chegasse ao Poder Judiciário, e é por isso que nós comentamos muito hoje sobre o aspecto de prevenção. Então, acredito eu que temos uma grande tarefa pela frente, para podermos melhorar e aperfeiçoar o instrumento da avaliação de impacto ambiental.

E para efeitos do PNUMA e de outros órgãos, como também acontece com outros assuntos e já foi feito no passado, minha sugestão nessa to-do list é que se pudesse elaborar um guia que pudesse servir de base, algum modelo de instrumento de avaliação de impacto ambiental moderno, que reflita as novas realidades que temos atualmente e que seja aplicável, obviamente dentro do contexto das condições particulares de cada país, para que não haja nenhuma desculpa ou pretexto como "ah, eu não sei", "eu não conheço", etc. Então, eu acho que isso pode ser uma tarefa bem relevante nesse sentido.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Senhora, por favor.

A SRª MARA ELISA ANDRADE – Boa tarde.

Meu nome é Mara Elisa Andrade, eu sou Juíza Federal na 7ª Vara do Amazonas, Seção Judiciária do Amazonas.

Eu gostaria, só como sugestão, de lançar um tema que me parece atual e desafiador para nós magistrados. Como bem colocou o Desembargador Souza Prudente, a tutela ambiental perpassa as três esferas de poder: nós temos a tutela administrativa, a tutela legislativa e a tutela judicial. Tem sido muito recorrente que as omissões dos Poderes Executivo e Legislativo deságuem em pedidos de implementação de políticas públicas ambientais pelo Poder Judiciário. Isso coloca os magistrados em uma posição de protagonismo, por vezes muito criticada, e com as limitações de custo do processo, de complexidade da matéria, de demora na elaboração para que o processo fique pronto à prolação de sentença; e depois vem a fase do cumprimento da sentença, com muitas barreiras orçamentárias, técnicas.

Então, eu gostaria de levar isso ao conhecimento dos senhores para que nós todos – juízes, professores, pesquisadores – possamos dar uma atenção especial a esse tema que vem crescendo. Eu mesma, no exercício da judicatura, com muita frequência recebo pedidos que resvalam justamente nesse ativismo judicial.

O SR. ANTÔNIO SOUZA PRUDENTE – Senador, eu não quero abusar, mas V. Exª me permite?

Eu tive a honra de ter ouvido aqui a minha colega Juíza Federal do Estado do Amazonas. E diante, também, da observação da Profª Erin Daly sobre focar o direito ao meio ambiente sadio como um direito humano fundamental, isso é inquestionável. Mas quero registrar que uma Juíza Federal, sua colega, brilhante, inteligente e corajosa... Porque há um elemento que é metajurídico, Presidente, que precisa ser levado em consideração. O Prof. Dinamarco, que é um grande processualista, conhecido de todos aqui no Brasil e na América, diz uma grande verdade: não basta a tutela normativa que temos no ordenamento jurídico abstrato; é preciso que tenhamos juízes corajosos, independentes e com vontade de tornar efetiva essa tutela abstrata no mundo real.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, o que observo é o seguinte: essa juíza, que se chama – posso citar o nome com muito orgulho – Célia Bernardes, que está lá na Floresta Amazônica defendendo o meio ambiente, teve a coragem de, juntamente com outros segmentos em defesa do meio ambiente, denunciar as suspensões de segurança abusivas das presidências do nosso Tribunal, que, incoerentemente, ao criar as varas ambientais para proteção do meio ambiente, através deste instrumento fóssil da ditadura que se chama suspensão de segurança e que V. Exªs, aqui, nesta Casa congressual, têm o dever de abolir do ordenamento jurídico brasileiro – porque isso é que emperra, sobretudo, a proteção ambiental através de uma interferência monocrática e política de um presidente de um tribunal para anular a jurisdição protetiva do meio ambiente. Essa juíza foi à Corte Interamericana de Direitos Humanos e denunciou o Brasil. Isso merece louvores.

Portanto, o Brasil hoje responde perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos a uma representação da Juíza Célia Bernardes, juntamente com outros segmentos defensores do meio ambiente, pelos abusos praticados pelas presidências do nosso TRF da 1ª Região, que cassavam sistematicamente todas as decisões protetivas do meio ambiente nas varas ambientais.

Nós estamos num contexto delicado, V. Exª sabe, neste momento histórico. Eu acho que a força-tarefa Lava Jato está prestando relevantes serviços a este País, e vai também prestar esse relevante serviço de buscar as razões determinantes dessas medidas políticas abusivas.

Era esse registro que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Agradeço, Desembargador.

Passo a palavra ao Sr. Michael Wilson.

O SR. MICHAEL WILSON (Tradução simultânea.) – Obrigado e Aloha, Sr. Presidente.

Sou Michael Wilson, do Havaí.

Os comentários que foram feitos pelo Juiz Macias e pelo Sr. Capella, pelo Juiz Gustavo Alanis, do México, e pela Juíza Mara, da Amazônia, levantam a questão, que é constante, sobre os estresses dos juízes que enfrentam o Estado de direito ambiental.

Então, num futuro possível, numa reunião futura deste tipo, talvez com um instituto mundial para o meio ambiente, talvez pudesse haver um encontro com enfoque justamente nisto: os desafios para aplicar o Estado de direito ambiental. Porque acho que todos podemos dizer – e estamos de acordo nisto – que, nessas questões ambientais, para todos os juízes, como já foi comentado pelo Ministro Benjamin e por outros líderes também, a questão principal são as mudanças climáticas. E, pelo fato de que não temos muito tempo – 40 ou 50 anos – antes de chegarmos a uma etapa catastrófica com relação às mudanças climáticas, os juízes ambientais que precisam aplicar o Estado de direito vão se deparar com um estresse crescente, cada vez mais.

E esses defensores ambientais que estão sendo assassinados talvez se juntarão a eles, juízes. Então, eu acho que o fato de termos juízes corajosos no Brasil e que estão falando aqui agora sobre os tipos de estresse que estão vivenciando serviria como uma ideia para ocasionar uma outra reunião deste tipo, para abordar o estresse, os desafios dos juízes que estão aplicando o Estado de direito ambiental. Porque essas jurisdições, como comentou o nosso colega do Peru, onde há um perigo para a transparência, para a aplicação independente do Estado de direito, são uma ameaça fundamental globalmente, porque esses defensores que têm a coragem de ir se apresentar diante do tribunal são irrelevantes se não houver um juiz que esteja empoderado para tomar as decisões. Então, eu sugiro isso como um assunto para o futuro.

E agradeço a oportunidade de falar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Obrigado, Ministro Michael Wilson. (Fora do microfone.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E passo a palavra à Ministra Damaris Vásquez, da Costa Rica.

A SRª DAMARIS VARGAS VÁSQUEZ (Tradução simultânea.) – Muito obrigada.

Em relação ao que foi comentado, acredito ser importante destacar o fato de que o aspecto orçamentário que foi mencionado antes, de como dar enfoque à transparência dos orçamentos, no caso dos poderes judiciários, muitas vezes os orçamentos não são dirigidos à matéria ambiental, especialmente naqueles países onde não existem os tribunais especializados, porque não existe uma consciência suficiente com relação ao tema.

Na nossa Casa é uma área estratégica dentro do plano estratégico institucional, mas isso não é "transversalizado" para o desenho do plano orçamentário. Isso não é estranho, porque existem outros aspectos transversais, como o gênero, que também às vezes não recebem essa presença em todas as áreas. Mas é importante haver esse enfoque. E talvez especialistas de universidades poderiam dar algum tipo de capacitação àqueles que têm que fazer a elaboração e a aprovação desses orçamentos, e assim poderíamos ter uma grande contribuição.

Outro aspecto essencial é que certamente muitos dos países que estão aqui representados, incluindo a Costa Rica, têm limites orçamentários. O Poder Judiciário da Costa Rica tem acesso a 6% do orçamento nacional. Por constituição política, foi estabelecido assim, e isso garante a independência do Judiciário. Não obstante, não nos dão os 6% totalmente, o que é insuficiente para todos os desafios que temos na matéria ambiental.

Eu acredito que as instituições nacionais e internacionais que estão aqui presentes e as universidades poderiam, junto conosco, buscar uma forma de colaboração. Não sei se em termos orçamentários, mas talvez de outras formas que possam materializar essa colaboração. Um exemplo disso – e nós temos observado neste e em outros foros – é que temos documentos muito importantes que estão sendo circulados em diferentes idiomas e que são essenciais que sejam conhecidos pelos juízes de todos os países, mas muitas vezes ficam somente naqueles idiomas, não são traduzidos para os outros idiomas que estão aqui representados. E é essencial que, quando uma universidade especializada ou algum instituto que esteja vinculado a isso elabora algum tipo de pesquisa, livro, artigo, tenha também esse compromisso de traduzir para os diferentes idiomas dos países que estão aqui representados ou pelo menos integrados àquele organismo que estamos criando agora, para que possamos ter algum tipo de padronização dos nossos conhecimentos, de forma tal que, em algum momento, consigamos diminuir a lacuna de conhecimentos que existe nos diferentes países.

Outro aspecto que eu acredito ser fundamental – eu já estou terminando – é que, no caso da Costa Rica – e imagino que seja comum em muitos dos países aqui presentes também – existem muitíssimas leis. No nosso caso, somente para recursos hídricos, temos mais de mil leis sem mencionar os decretos e regulamentos. Então, possivelmente isso dificulta, pois todos os julgadores precisam conhecer todas as leis internas, assim como as internacionais. Nós todos as conhecemos, mas essa normativa interna de cada um dos países seria um importante exercício da parte das universidades que estão aqui presentes e talvez, quem sabe, trabalhando com os diferentes países que estão aqui, criar algum tipo de documento por meio do qual possamos sintetizar essas normas jurídicas para que possamos ter maior clareza em como aplicá-las.

Existe um exercício que acredito que está sendo feito em alguns países. A Costa Rica tem uma Procuradoria Ambiental muito robusta para desempenhar esse trabalho no nosso Ministério Público. É um livro que nós temos com uma publicação bastante boa, no qual temos estabelecidas todas as leis que temos na matéria ambiental e como devem atuar os procuradores do nosso País em cada um dos crimes que estão ali. É como se fosse um guia, porque, na Procuradoria Ambiental, são cinco ou seis especialistas no tema, mas não há como cobrir o país inteiro. Então, com isso, eles conseguiram fazer com que os diferentes procuradores das diferentes regiões que nós temos – é um país muito pequeno, com muitas regiões pequenas – possam padronizar a sua forma de atuar. Certamente, nós não conseguimos fazer isso com cada judicatura, por independência judicial, mas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

seria de grande valor para nós poder contar com algum documento que possa delinear cada uma dessas leis. Cada país tem suas próprias leis internas, e acredito que, assim, podemos compartilhar muito do que já foi estabelecido e, assim, podemos fazer exercícios individuais por países com o compromisso dos que estão representando os nossos países, mas também com o apoio de vocês, que são especialistas das diferentes universidades neste modelo ou que também dão aulas de Direito Ambiental nas universidades dos nossos países.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Eu vou conceder a palavra a mais dois inscritos e lamentavelmente porque a discussão enriquece o colóquio. Mas nós estamos premidos pelo horário. Nós temos que encerrar esta mesa às 12h45 e convidar a todos para o almoço, que será servido no Restaurante dos Senadores, como o foi ontem, para que possamos retomar às 14h30, neste mesmo local, a sequência do nosso encontro.

Passo a palavra ao senhor que a solicitou e, depois, à Srª Denise. O SR. RAFAEL ASENJO (Tradução simultânea.) – Obrigado, Sr. Senador.

Brevemente, acho que uma das questões para a qual eu chamo a atenção, como foi mencionado agora, é a possibilidade de gerar, entre os países que têm jurisdições ambientais especializadas e aqueles que ainda não as tenham uma espécie de intercâmbio sul-sul, como é chamado em nível mundial, ou seja, que, entre os nossos países, geremos oportunidades de intercâmbio, desde endereços e nomes dos juízes e dos tribunais ambientais quanto dos tribunais comuns interessados nessas questões, gerando, quem sabe, um site na página web em comum para fazer esse intercâmbio de informação. Isso sem falar dos livros, porque os livros e os relatórios, tudo isso, costumam chegar para nós muito depois, além do que muito pouca coisa foi publicada até agora sobre a matéria de tribunais ambientais, de tribunais especializados ou interessados.

Em Santiago, no nosso tribunal, nós produzimos – e vamos distribuí-lo a todos os endereços que tenhamos – um material a cada dois anos, tradicionalmente. Nós já fizemos edições de 2014 e de 2016. Na verdade, é um fórum internacional sobre justiça ambiental, sobre questões de justiça ambiental. Tivemos em novembro de 2014 e em novembro de 2016 e esperamos organizar outro, em novembro de 2018.

Então, a publicação desse fórum, com todas as participações, está começando a ser distribuída. Começamos há poucos dias, em Santiago. Eu vou levar para casa os endereços dos interessados ou de todos os participantes. Vocês vão receber convites, no momento certo, a partir do ano que vem, para participarem em 2018. É uma oportunidade muito interessante de participar de um intercâmbio de questões fundamentais, com a participação tanto de tribunais especializados quanto de tribunais gerais que têm competências ambientais.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Denise Antolini.

A SRª DENISE ANTOLINI – Obrigada, Rafael, por seus comentários, e os comentários prévios nos levam à nossa questão final: quais são os próximos passos que vocês gostariam de ver, em termos de treinamento judicial?

Vou mostrar a vocês um panfleto e vou pedir para vocês que depois se dirijam para os seus comentários finais.

Cláudia, levante a mão, por favor.

Esse flyer é da Claúdia, que é sobre o Programa de Capacitação Internacional Jurídico sobre o Estado de Direito, que vai ser de 17 a 21 de julho. A última data para participar é 12 de junho, e isso vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

acontecer muito logo. É um programa de capacitação judicial muito interessante. Todos nós estamos muito interessados em ajudar, seja por parte do PNUMA ou nas nossas várias universidades.

Então, vou terminar com um comentário sobre o novo Instituto Judicial Global do Meio Ambiente. Podem levantar a mão, por favor, os que participaram das reuniões nos últimos dias. Muitas pessoas desta sala participaram da reunião do Instituto, como o Ministro Benjamin e o Ministro Michel. Vários estiveram participando e lançando essa nova capacidade judicial que tem, entre outras diretrizes, fornecer capacitação para os juízes e fornecer ocasiões para que os juízes se reúnam. Eu sei que a tarefa de ser juiz, muitas vezes, é uma tarefa solitária, e nós estamos muito felizes de poder apoiá-los.

Obrigado, Senador. Obrigada, Senado, por ter-nos dado este local para nos reunirmos com os nossos parceiros e para dar o nosso apoio ao Judiciário, que é tão crítico.

Obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB - PA) – Eu que agradeço a todos os senhores e senhoras que enriqueceram a todos nós aqui do Senado Federal pela participação neste colóquio.

É muito importante trocar experiências, e, como foi aqui colocado, fazer os debates pelos desafios e oportunidades que todos nós teremos no enfrentamento da questão ambiental.

Eu queria, ao finalizar esta quarta mesa redonda, deixar aqui, como já o fiz, os nossos agradecimentos ao Ministro Herman Benjamin, ao Senador Davi Alcolumbre, ao Senador Jorge Viana, e colocar – farei isso oportunamente ao Ministro Benjamin e aos Senadores – que possamos organizar um outro colóquio como este em que possamos ter a presença de todos os senhores na Amazônia brasileira. Eu quero colocar aqui o convite, e o faço em nome do Governador do Pará, Simão Jatene, para que possamos em breve, e dentro da organização e do tempo, ter a presença de todos na Amazônia, no meu Estado do Pará. E eu quero sugerir aqui, porque foi citada – acho que pelo Desembargador Prudente – a cidade de Santarém, no coração da Amazônia brasileira. Até por lá.

Muito obrigado. (Palmas.)

Eu estou sendo lembrado aqui para que solicite que vocês deixem, por favor, os fones da tradução simultânea sobre a mesa, porque eles serão redistribuídos.

(Reaberta às 11 horas e 26 minutos, a reunião é suspensa às 12 horas e 51 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Boa tarde a todos.

Recebi a honrosa incumbência de retomar os trabalhos deste colóquio na ausência justificada do Presidente desta sessão, o eminente Senador Davi Alcolumbre, que mandou comunicar, com as escusas, que se encontra em votação plenária aqui, no Senado, não podendo se ausentar no momento. Ele solicitou, então, que os trabalhos fossem reabertos sob a nossa presidência, evidentemente seguindo a pauta normal.

Portanto, declaro reaberta a reunião conjunta da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal e da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas do Congresso Nacional.

A presente reunião visa à realização do colóquio judicial regional para a América Latina e Caribe, com o seguinte tema: "Constituição, Ambiente e Direitos Humanos – Prática e Implementação.

Para concluir essa fala introdutória, vamos apresentar aos ilustre participantes um breve vídeo produzido pela TV Senado exclusivamente para este colóquio, no qual conheceremos iniciativas desta Casa na área ambiental e a cobertura jornalística dos temas pelo programa Ecosenado.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Gostaríamos de convidar para compor a Mesa a Srª Embaixadora Jacqueline Mendoza, Secretária-Geral da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – Venezuela; a Juíza Flávia Viana, Presidente da União Internacional de Juízes da Língua Portuguesa – Brasil; o Sr. Ministro Duberlí Rodriguez, Ministro-Chefe da Corte Suprema do Peru; o Dr. José Pedro de Oliveira Costa, Secretário Nacional para a Biodiversidade, do Ministério do Meio Ambiente do Brasil; e o Sr. Ministro Éverton Lucero, Secretário Nacional para Mudanças Climáticas e Florestas, do Ministério do Meio Ambiente do Brasil.

Todos já a postos, nos seus devidos lugares, eu passo a palavra à eminente Embaixadora Jacqueline Mendoza para fazer uso do tempo regulamentar de sua exposição.

A SRª MARÍA JACQUELINE MENDOZA ORTEGA – Obrigada.

Boa tarde a todos e a todas.

Eu gostaria de agradecer ao Ministro Benjamin por ter me convidado e ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente deste Senado.

Gostaria de agradecer também me permitirem falar em espanhol, a minha língua materna.

Srs. Senadores, distintos participantes, autoridades aqui presentes, para a Secretaria Permanente da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica é uma grande honra participar da abertura deste colóquio.

O bioma amazônico, visto da perspectiva da Pan-Amazônia, é, sem dúvida, um caso de estudo particular e fundamental, no que concerne ao desenvolvimento de normas e regulamentos das legislações ambientais dos países, em matéria de direitos humanos e de desenvolvimento ecologicamente sustentável.

Com base nessa afirmação, em 3 de julho de 1978 – faz 40 anos –, na cidade de Brasília, os países da Bacia Amazônica – Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela – assinaram o que é reconhecido como o primeiro e único instrumento jurídico regional para a cooperação amazônica, o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA).

Esse tratado foi assinado pelos oito países, com o propósito comum de unir esforços que os países vinham empreendendo em seus territórios e entre si, para promover o desenvolvimento harmonioso da Amazônia, permitindo uma distribuição equitativa dos benefícios entre as partes contratantes, para elevar o nível de vida de suas populações, de modo a alcançar o pleno desenvolvimento dos territórios e das economias nacionais.

O Tratado de Cooperação Amazônica reafirmou também a soberania dos países sobre seus territórios e recursos amazônicos e entre os seus princípios diretores incluiu a preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais. Desse modo, constituiu-se como um pioneiro, precedendo a instituição do conceito sustentável que depois veio a ser lançado amplamente na reunião da Rio 92 sobre desenvolvimento sustentável. Além disso, institucionalizou o processo de cooperação regional, criando, em 1998, em Caracas, por meio da Emenda do Tratado de Cooperação Amazônica, a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, com sede em Brasília.

Os principais aspectos através dos quais a Bacia Amazônica destaca sua relevância no âmbito regional e mundial, além da sua riqueza hídrica, são o potencial das florestas, sendo a Amazônia considerada a floresta tropical mais ampla do mundo e reconhecida também, amplamente, pela importância no equilíbrio climático regional, continental e global.

Devido ao fenômeno de evapotranspiração, que, nas palavras famosas do pesquisador brasileiro no INPE, funciona como uma bomba biótica, a Bacia Amazônica se caracteriza ainda pela existência de uma megabiodiversidade. É habitada por populações indígenas locais, que detêm conhecimentos tradicionais de valor estratégico para uso sustentável da biodiversidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, produz 20% da água doce que vai em direção ao Oceano Atlântico. Tudo isso faz com que a importância do bioma seja inegável para o mundo. Em consequência, a participação ativa dos países- membros da OTCA nos diferentes fóruns internacionais e regionais sobre questões ambientais e desenvolvimento sustentável é fundamental. Do mesmo modo que nas conferências das partes nas convenções sobre diversidade Biológica de espécies de flora e fauna ameaçadas pelo comércio, pela desertificação e tantas outras... Mas recentemente nos tornamos também parte do fórum de acompanhamento regional da implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, sem mencionar a grande contribuição que a Organização tem tido no desenvolvimento e aprofundamento das legislações nacionais ambientais e de direitos humanos.

De forma a cumprir os mandados dos países-membros e respondendo ainda a todos esses compromissos internacionais em questões ambientais e de desenvolvimento sustentável, a Organização priorizou e definiu as ações que hoje executa, tendo como marco a Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica aprovada pelos ministros de relações exteriores no ano de 2010. Nessa agenda, a Organização incorporou uma visão transversal e multissetorial de todos os programas, projetos e atividades que a organização desenvolve. Na questão de bosques, por exemplo, florestas, a Agenda Estratégica tem sido bem-sucedida com projeto de monitoramento da cobertura florestal, que produziu até agora quatro mapas regionais de desmatamento. Além disso, abriu o uso e mudanças no uso do solo. Entre outros resultados, teve também o Atlas da Vulnerabilidade, projetos pilotos, capacitação de pessoal técnico e especialistas nos nossos países.

A Organização apresentou ainda um relatório no último Fórum das Nações Unidas de Florestas sobre a situação atual das florestas amazônicas. E em poucos meses, teremos criado um mecanismo de cooperação para o controle de incêndios florestais na Bacia Amazônica.

Outra experiência regional que foi de grande benefício para a região foi a elaboração de projetos para o uso sustentável, iniciativas de uso sustentável dos recursos hídricos transfronteiriços da Bacia Amazônica, projeto que se caracteriza por ter um forte componente de cooperação Sul-Sul, graças a organizações de excelência do Brasil, como o BNDES, a Agência Nacional de Águas, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe).

Na área da biodiversidade, nós estamos começando a implementação do projeto regional para a gestão, o monitoramento e o controle de espécies de fauna e flora ameaçadas pelo comércio.

A matéria de proteção dos direitos humanos conta com uma agenda indígena aprovada pelos países- membros, no marco da qual se executa programa regional para a proteção dos povos indígenas isolados, em isolamento voluntário e em contato inicial, que, na sua segunda etapa, focará questões de saúde de populações indígenas de fronteira na gestão de conhecimentos tradicionais.

Quanto ao tema saúde, melhoramos a capacidade do sistema de saúde para responder os riscos e ameaças ambientais derivados das mudanças climáticas, por meio do sistema de vigilância em saúde ambiental na Região Amazônica.

Com esse propósito a OTCA preparou um guida para adaptação aos riscos climáticos na Região Amazônica da perspectiva da saúde.

Dentro da organização, os países membros sabem claramente que através dessas iniciativas e através de uma visão integral compartilhada e integrada da bacia e do bioma amazônico, poderemos contribuir para alcançar o desenvolvimento sustentável para as populações amazônicas, ao mesmo tempo contribuindo para a manutenção do equilíbrio climático do Planeta.

Eu gostaria de agradecer a vocês pela atenção por terem me convidado para participar deste importante evento.

Obrigada. (Palmas.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Após a fala da eminente Embaixadora Jacqueline Mendoza... Vou passar a palavra ao palestrante seguinte.

Mas como estamos aguardando, a qualquer momento, o retorno do Senador Davi Alcolumbre e como terei que me ausentar deste plenário tão rico de conhecimentos, porque na minha mesa, no Tribunal Federal, está aumentando o número de liminares urgentes – tenho certeza de que muitas delas em defesa do meio ambiente –, eu só queria deixar aqui um registro porque não estarei presente na fala que, tenho certeza, será brilhante e proveitosa da nossa colega Juíza Federal Mara Elisa Andrade, que já sinalizou o enfoque que deve dar sobre a Política Nacional de Educação Ambiental no Brasil.

Quero deixar aqui o meu registro.

E a comunhão de sentimentos e de incentivo à implementação dessa política no Brasil, que só está no papel... Sobretudo, que esta Casa congressual possa riscar da lei federal que regula a Política Nacional de Educação Ambiental um dispositivo que nega vigência e eficácia à própria lei federal, quando diz que a educação ambiental não pode integrar o currículo regular de ensino no Brasil.

Ao contrário, deve integrar. Eu acho que retirando esse dispositivo negativo nós teremos condição de implementar a educação ambiental, desde o ensino fundamental.

Passo a palavra, agora, ao próximo palestrante, o eminente Ministro-Chefe da Corte Suprema do Peru, Duberlí Rodríguez.

V. Exª tem a palavra.

O SR. DUBERLÍ RODRÍGUEZ (Tradução simultânea.) – Boa tarde a todos e a todas.

Neste processo de constitucionalização dos direitos ambientais que se deu na América Latina e no mundo, a Constituição política do Peru, de 1993, no seu Capítulo do Meio Ambiente e recursos naturais, consignou no seu art. 68 o seguinte: "O Estado é obrigado a promover a conservação da diversidade biológica e das áreas naturais protegidas."

O art. 69 acrescenta: Desenvolvimento da Amazônia.

O Estado promove o desenvolvimento sustentável da Amazônia. E nessa direção foi expedida a Lei nº 26.000, sobre conservação e aproveitamento sustentável, biológica, e também a Lei Geral do Meio Ambiente.

Como nós sabemos, grande quantidade de florestas amazônicas que estão na nossa Amazônia, em particular no Departamento de Madre de Dios, no caso do Peru.

E aqui temos, no caso, um fenômeno de depredação, por exemplo, de madeiras de espécies tão valiosas como o cedro, a copaíba e outras tantas que estão sob ameaça de extinção devido ao corte ilegal, que adquiriu dimensões de crime organizado.

Nesse tema eu gostaria de falar para o auditório. Estiveram falando agora há pouco sobre os acordos que poderiam ser feitos, e eu acredito que valeria a pena remarcar o seguinte: assim como são protegidos os defensores de direitos humanos na América Latina, por exemplo a Corte Interamericana de Direitos humanos tem várias sentenças sobre a proteção de defensores dos direitos humanos, eu acho que também poderíamos apresentar, como tema para nossa agenda, a proteção dos defensores do meio ambiente amazônico. Ultimamente 122 defensores do meio ambiente foram assassinados na América Latina, somente em 2015. Entre as vítimas, indígenas da Amazônia, temos o líder ashaninka Edwin Chota, que foi assassinado em setembro de 2014 por traficantes ilegais de madeira no limite na Região Amazônica com o Brasil.

Também sabemos que a causa principal das mortes são os conflitos devidos às indústrias de extração. E aqui vale uma pergunta talvez um pouco de conteúdo político: quais são os modelos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

desenvolvimento que os nossos países estão seguindo? Se eles são apoiados num modelo de extração e de importação, praticamente sempre essa será a causa dos conflitos sociais, e essas questões serão sempre com relação aos problemas ambientais, assim como temos problemas de garimpo atualmente.

Então, por isso Madre de Dios neste ano vai ter um Congresso Internacional de Justiça Ambiental em novembro, e esperamos que alguns de vocês possam nos acompanhar nesse congresso.

Setecentos e sessenta e cinco mil quilômetros de área verde, quase 1 milhão de quilômetros foram perdidos pela Amazônia nos últimos vinte anos. As guerras, os atentados terroristas, como aquele que aconteceu ontem na Inglaterra, e as crises políticas, sem entender que o problema mais sério que a humanidade enfrenta...

(Soa a campainha.)

O SR. DUBERLÍ RODRÍGUEZ – ... são as mudanças climáticas. E diferentemente de outras crises, isso afetará a todos, sem exceção. E é por isso que em dado momento nós poderemos dizer que somente quando a última árvore estiver morta, o último rio envenenado e o último peixe preso é que nos daremos conta de que o dinheiro não pode ser comido.

Todos nós temos direito de ser felizes, mas para isso depende que respeitemos o meio ambiente. O homo sapiens alcançou as proporções de uma praga. E se nós queremos sobreviver, nós precisamos mudar a nossa forma de viver.

Eduardo Galeano, que, recentemente, faleceu no Uruguai e era um pensador extraordinário da América Latina, dizia que, muito recentemente, nos demos conta de que a natureza se cansa de nós, seus filhos, e de que, assim como nós, ela pode morrer assassinada.

Para concluir, vou falar devagarzinho. Como a música do Panamá: aquele que não ama a Terra não ama a sua mãe.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Passo a palavra agora ao Dr. José Pedro de Oliveira Costa, Secretário Nacional de Biodiversidade do Ministério do Meio Ambiente do Brasil.

O SR. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA – Bom dia ou boa tarde a todos. Gostaria, em primeiro lugar, de agradecer o convite para estar aqui neste importante encontro. Minha tarefa é um pouco diferenciada daquela relacionada aos temas que me antecederam, principalmente do Ministro Rodriguez, porque vou falar um pouco de projetos do Ministério do Meio Ambiente relacionados a uma visão amazônica integrada. Eu gostaria de ser breve para possibilitar, inclusive, perguntas para, conjuntamente, discutirmos.

Desde que o Ministro Sarney assumiu o Ministério do Meio Ambiente, nós temos trabalhado na questão de corredores e de conectividade de florestas, que é uma das maiores preciosidades que ainda temos na maior parte da Floresta Amazônica. O grande problema é que nós estamos vendo, inclusive do lado brasileiro, seções enormes de florestas serem distanciadas sem que se preocupe com essa conectividade que passou a ser uma das preocupações fundamentais, inclusive, da própria Convenção da Biodiversidade.

Na última COP da Biodiversidade, que se realizou em Cancún, no México, nós tivemos, inclusive, como um dos resultados desse trabalho uma forte indicação da necessidade de trabalharmos a questão da conectividade como um todo, no mundo como um todo. E o Ministro Sarney, lá estando, fez um evento paralelo, que contou com a presença de, praticamente, representantes de todos os países sul-americanos, falando da necessidade de nós pensarmos essa questão de continuidade de uma forma continental. Ou seja, a Amazônia não pode ser separada. Os macacos não falam nem castelhano nem português. Então, eles têm que circular entre as diversas questões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E essa questão da conectividade, que já per se é crucial para a questão da proteção da biodiversidade, se transforma em mais grave ainda quando nós falamos em mudanças climáticas. A questão de mudanças climáticas está transformando, realmente, a situação da localização das diversas plantas e animais. Isso já está comprovado cientificamente. Essas plantas e esses animais terão que se deslocar, como já se deslocaram no passado, durante a última glaciação ou finalização dela, que ocorreu há cerca de 11 mil anos. Nós tivemos um grande deslocamento com a modificação de um aquecimento de cinco graus em todo o Planeta. Nós estamos falando agora numa possível elevação de temperatura de cinco graus no prazo de 100 anos, quando, na última glaciação, isso se passou em cinco ou seis mil anos.

Ou seja, as plantas e os animais tiveram tempo de se deslocar e de se aclimatar. E não havia barreiras entre elas. Agora, nós temos barreiras, temos cidades, temos estradas, temos campos, etc. Então, a manutenção especialmente em Norte e Sul de grandes corredores passa a ser uma questão crucial para que possamos proteger a nossa biodiversidade.

E, mesmo assim, os cálculos são bastante pessimistas. Ou seja, com cinco graus de diferença, a previsão é que venhamos a perder de 30% a 40% da biodiversidade mundial, o que é uma catástrofe sob todos os aspectos, inclusive sob o aspecto humano e econômico.

Nós já temos muitas experiências a respeito dessa questão de corredores ou de conectividade no Brasil, na América do Sul. Na América Central, existe El Corredor Pantera, que está há muito tempo sendo tocado. É um trabalho excepcional, que já deu alguns frutos e que precisa de muito mais energia ainda para se solidificar.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA – Nós temos a Cordilheira dos Andes, que é um corredor natural. Nós temos as nossas Serra do Mar e Serra Geral, que são corredores naturais, sendo que a parte brasileira já foi transformada numa reserva da biosfera. Existe um trabalho de 25 anos caminhando nessa direção, que está longe ainda de atingir os seus objetivos.

E, na Amazônia, nossos prezados queridos vizinhos colombianos já propuseram um grande corredor do Atlântico ao Pacífico, na Calha Norte, corredor esse de que nós temos falado quase semanalmente com os nossos amigos da Colômbia.

Terminamos semana passada aqui uma reunião com peruanos e colombianos a respeito da implantação do Programa Arpa, Programa de Áreas Protegidas da Amazônia, exportando um pouco do conhecimento que temos e que tem sido bem sucedido.

Estamos trabalhando com o Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, que é o mais distinguido centro de ciências que temos aqui.

Então, há muita coisa acontecendo. Só que nós precisamos trabalhar de uma forma mais integrada, com soma de esforços.

Quando se fala em corredores, em conectividade, não estamos falando apenas em biodiversidade. A floresta, os ecossistemas atuais têm muitas funções: a função de proteger e garantir a qualidade e a quantidade de água; a questão climática, fundamental; um arcabouço, enfim, uma âncora para as populações tradicionais, especialmente as populações indígenas; existe um fator cultural, um fator econômico e um fator político. E essas coisas todas juntas se transformam num elemento muito mais forte inclusive de justiça e de paz, porque nós temos condições de trabalhar essas coisas.

E esse trabalho não pode ser feito apenas pelo Governo. É um trabalho que deve ser feito pela sociedade, pela ciência, pelos cientistas, pelas ONGs. Nós temos trabalhos que estão relacionados hoje à Unesco, à União Internacional para a Conservação da Natureza, que, enfim, é uma das patrocinadoras deste evento. Temos cooperação internacional com o Global Environment Fund,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com o Banco Mundial, com o Funbio, que está aqui representado pela Rosa, que é uma experiência muito promissora brasileira.

Enfim, não há como dizermos que isso é um projeto. Isso, na verdade, é um programa. É uma forma de pensar. É uma forma de trabalhar. É uma forma de encarar a realidade. Nós temos uma necessidade de que esse trabalho seja feito da mesma forma como, na Revolução Francesa, se fez a Declaração dos Direitos do Homem. Nós temos que ter aqui a declaração dos direitos da conectividade. Ou seja, essa conectividade que existe na Amazônia em grande parte, mas está sendo perdida, precisa ser garantida pelo que nós já temos e recuperada em outros lugares. E nós temos, inclusive, na Amazônia já instrumentos.

A questão do compromisso de Paris e várias outras possibilidades financeiras falam em recuperação e restauração. Então, essa ideia de conectividade traz inteligência a que essa recuperação seja a mais propícia possível para a finalidade que se coloca.

Eu gostaria de pedir, se pudesse, eu trouxe três, quatro slides apenas para mostrar alguns trabalhos que nós estamos iniciando ou propondo na Amazônia – não sei quem é que ficou com o meu pen drive.

Por exemplo, nós temos aqui a foz do Rio Amazonas. Esse levantamento é extremamente preliminar, mas o que vocês estão vendo em amarelo aí é a grande barreira de coral, que já é conhecida há muito tempo, mas que está agora entrando num processo de discussão pela necessidade de que seja... Enfim, há petróleo, há explorações possíveis, então nós precisamos harmonizar a exploração desta área que nós estamos vendo aí amarela com o um uso que seja sustentável.

Eu gostaria de apontar para vocês que o que está em verde, são diferentes tipos de áreas protegidas, que já existem, que já estão consolidadas, e nós temos aí os maiores manguezais do mundo, a concentração maior de manguezais, e que adentra pela Guiana Francesa – apertei o botão errado aqui –, mas, em todo caso, dá para a gente ver aqui os manguezais e dá pra gente ver que isso daqui é um trabalho... Nós estamos pensando em fazer isso junto com a Convenção de Ramsar de áreas úmidas, de aves migratórias. Como vocês sabem, a maré nessa região é mais de oito metros, chega em alguns lugares, em alguns tempos, a mais de dez metros, ou seja, há uma grande plataforma de lamaçal extremamente rica, e isso tudo já está protegido em parte. O que nos está faltando é uma visão integrada de um trabalho comum tanto do País quanto do Continente. Então, quando a gente fala em conectividade, a gente está falando também em questões que são relacionadas ao ambiente marinho.

Aqui são detalhes mostrando os manguezais, onde eles estão, em vermelho. Aqui as áreas inundáveis, que, portanto, são extremamente aplicáveis à questão de uma visão Ramsar. Aqui uma primeira mancha ao longo desses corais para que a gente comece a negociar, já estivemos na Comissão Interministerial dos Recursos do Mar e com longas conversas para aprofundar. E esse tem que ser um trabalho de soma, não pode ser um trabalho de conflito também, tem que ser um trabalho pacífico, para usar o termo do que nós precisamos.

O outro trabalho em que nós estamos trabalhando, nós estamos mexendo aqui também, resultado de uma nova iniciativa do Programa Ramsar, que criou uma comissão amazônica há cerca de três semanas em Leticia, aqui na Colômbia. Nós temos, ao longo do Rio Negro, que está marcado em azul mais escuro, praticamente toda a sua calha já protegida por áreas protegidas de diferentes modalidades, de diferentes níveis: municipais, estaduais e federais. Existe já uma iniciativa, o Prof. Carlos Durigan, que está aqui, que é conselheiro da IUCN, participa disso, ele mora em Manaus, já temos várias conversas começadas e outras para continuar – não é, Carlos? –, em que a gente quer trabalhar isso de uma forma integrada, e, possivelmente, inclusive, incluindo a parte do rio que adentra até as reservas indígenas, e já tivemos uma conversa preliminar com a nossa Fundação Nacional do Índio. E também os colombianos Martin von Hildebrand, que o senhor deve conhecer,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

já esteve aqui na semana passada nesta reunião, querendo conversar uma continuidade disso em território colombiano também, que, para nós, seria um prazer.

Outra iniciativa sobre a qual estamos conversando refere-se ao que temos aí marcado em uma mancha mais clara? é o que chamamos de Pantanal mato-grossense, El Gran Chaco, parte boliviano, parte peruano, e, em sua maior parte, brasileiro.

Seguindo para o norte e para o noroeste, nós temos a calha do Rio Guaporé, que faz a divisa do Brasil com a Bolívia, que é uma área extremamente rica em biodiversidade, é quase uma continuidade de um Pantanal, só que muito menos explorado. Na reunião que nós tivemos em Letícia, conversamos com os colombianos, que se mostraram muito interessados em fazer um trabalho conjunto. Então, nós estamos trabalhando essas iniciativas. Há outras, mas eu queria dizer que essas são as principais.

O que estamos buscando aqui é uma mudança de escala divisão, ou seja, nós precisamos começar a pensar nesses grandes blocos de uma forma que seja realista em relação a que essas áreas todas têm conectividades, problemas e soluções conjuntas. Não adianta resolvermos um problema, por exemplo, só do Parque Nacional do Pantanal, que está ali em vermelho, que hoje é um sítio do patrimônio mundial, porque ele depende de toda a bacia hidrográfica.

Então, o entendimento do trabalho, que passa a ser algo que nós temos que ter como um ideário, como uma ideia... A ideia da conectividade não é apenas uma realização, mas é um conceito que tem de ser admitido por todos, e a sua aplicação tem de ser discutida com todos, porque cada passo que se dá tem alguma implicação, favorável ou desfavorável, em diferentes setores da sociedade. Ele é político e também é um pacto que precisa, integradamente e juridicamente, de uma forma justa, satisfazer os anseios da sociedade.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Passo a palavra agora ao eminente Ministro Éverton Lucero, Secretário Nacional para Mudanças Climáticas e Florestas do Ministério do Meio Ambiente do Brasil.

O SR. ÉVERTON LUCERO – Muito obrigado, Sr. Desembargador Antônio Souza Prudente, por meio de quem cumprimento os demais colegas da Mesa. Senhoras e senhores, boa tarde.

Eu gostaria de começar a minha contribuição a este evento retomando a citação que foi feita pelo honorável Ministro Duberli Rodriguez do pensador latino-americano Eduardo Galeano, quando disse – repito: "A natureza se cansa e pode morrer assassinada". Essa percepção é especialmente válida quando nós passamos a estudar o caso específico do Bioma amazônico e a trazer um novo elemento à consideração, que foi mencionado pelo meu colega José Pedro, que é o elemento da vulnerabilidade desse ecossistema, desse bioma: a mudança do clima.

Muitos têm a noção de que, entre as principais fontes causadoras do efeito estufa planetário, está o desmatamento. De fato, no Brasil, pelo próprio perfil de emissões do País, em que temos, da parte de energia, geração de energia, uma matriz relativamente limpa com fontes renováveis, sobretudo de fontes hidrelétricas, desponta o setor de mudança de uso da terra e florestas como um dos três setores que mais contribuem para o perfil de emissões, para as emissões do País. Os outros são energia e agricultura.

Mesmo assim, é importante ter presente que, de acordo com a ciência no âmbito global, com o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima, a principal fonte das emissões, portanto, a principal causa da mudança do clima, do efeito estufa, é e continua sendo a queima dos combustíveis fósseis. Portanto, as florestas acabam sendo afetadas negativamente por emissões de outras fontes, por exemplo, energia, transporte, indústria, e isso nos coloca como questão absolutamente prioritária olhar para a floresta da perspectiva da capacidade adaptativa, de como a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

floresta precisa se adaptar à mudança nos padrões climáticos. Se não fizermos isso, corremos o risco de ter uma perda considerável da cobertura florestal ao longo deste século.

Para olharmos essa perspectiva da vulnerabilidade das florestas à mudança do clima, é importante entender o que se considera, quais são os indicadores, digamos assim, dessa vulnerabilidade. Segundo a ciência, três são os principais indicadores: exposição, sensibilidade e capacidade de adaptação.

O que indica a exposição das florestas à mudança do clima se revela em variação nos padrões de inundações e secas, mudanças nos padrões sazonais e interferências diretas do homem sobre o bioma, com alteração do uso da terra, com a poluição ou com a exploração de recursos de modo não sustentável, sobretudo recursos minerais, como também já foi mencionado por esta Mesa.

A vulnerabilidade no componente de sensibilidade diz respeito às próprias espécies que vivem na floresta, às condições do solo, à frequência de incêndios, à incidência de pragas, à fragmentação e à conversão de áreas florestais.

(Soa a campainha.)

O SR. ÉVERTON LUCERO – Por fim, a capacidade adaptativa é muito incerta diante dos dados de que a ciência dispõe até hoje, mas, provavelmente, não é suficiente para permitir que as florestas se adaptem aos níveis previstos de mudança do clima. Como o meu colega Zé Pedro falou, na perspectiva que esperamos não se concretize de haver um aumento tão drástico da temperatura média global até o final do século da ordem de cinco graus, isso seria um cenário devastador, completamente catastrófico, as florestas e os biomas, especialmente aqueles que dependem de maiores recursos hídricos, como o bioma amazônico e as espécies que o compõem, estariam seguramente ameaçadas.

Por isso, os nossos esforços no nível global, no âmbito da convenção-quadro da ONU sobre mudança do clima, que inclui a recente adoção do Acordo de Paris, recentemente ratificado por esta Casa do Congresso Nacional brasileiro, que está indicando um esforço da comunidade internacional para que esse aumento de temperatura, até o final do século, não exceda dois graus, com esforço para limitá-lo a um grau e meio, se possível, em relação naturalmente, à média da temperatura global no período pré-industrial.

Se olharmos apenas para o aspecto da seca, que é um dos indicadores dessa sensibilidade que mencionei, a possibilidade de que a mudança do clima possa aumentar a seca na Amazônia deve ser um motivo de grande preocupação para todos, por conta da consequência com relação ao aumento de incêndios, a destruição da floresta, induzida pelo próprio clima, ou mesmo a grande conversão de áreas florestais em cerrado, savana, com fortes implicações para o próprio clima global, desestabilizando ainda mais o balanço climático.

Aqui seria importante ressaltar também a importância de práticas locais e que envolvam o fortalecimento de instituições locais e regionais para o desenvolvimento de soluções localmente apropriadas. Nesse aspecto, acredito que há um interesse particular dos operadores de Direito no sentido de construir uma responsabilidade jurídica institucional pela adaptação da floresta, tendo em conta esse cenário possível. Existe ainda uma lacuna com relação a isso, e precisamos nos debruçar mais em desenvolver essas respostas que deem o embasamento jurídico necessário para promover a adaptação.

A melhor integração das políticas de adaptação e mitigação nas florestas é absolutamente necessária de forma integrada nos níveis local, nacional e internacional.

Aqui no Brasil, temos implementado algumas políticas, tomado algumas iniciativas, formulado soluções e discutido com a sociedade, com parceiros como promover a adaptação florestal, em particular na Amazônia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A própria Organização do Tratado de Cooperação Amazônico, como ouvimos aqui da sua Secretária-Geral, tem ajudado nessa formulação ao reunir os diversos países da Bacia do Amazonas para a busca de soluções conjuntas. O Ministério do Meio Ambiente tem promovido uma discussão a respeito da conectividade de paisagens e corredores ecológicos, como nos foi apresentado aqui também pelo Zé Pedro. Não preciso mencionar, entrar em detalhes.

Estamos desenvolvendo um projeto de prevenção de incêndios com base em um projeto bem-sucedido de cooperação internacional com a Alemanha, que deve resultar na construção de uma política nacional de prevenção e controle de incêndios florestais.

Temos trabalhado também a questão da regeneração da cobertura nativa de vegetação. Entre as medidas que apoiarão a consecução da contribuição que o Brasil declarou ao Acordo de Paris, restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030 para múltiplos fins e restabelecer 15 milhões de hectares adicionais de pastagens degradadas também até 2030, além de promover sistemas integrados de plantação agrícola, pecuária e silvicultura.

No momento, nos dedicamos a desenvolver uma estratégia nacional para apresentar à sociedade brasileira e ao resto do mundo como o Governo pretende levar adiante a implementação dessas metas. Essa estratégia está no momento, como eu disse, em formulação e em discussão justamente com os setores da sociedade interessados, por intermédio do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, que institucionalmente faz essa relação do Governo com a sociedade. Temos consciência de que há custos associados a cada uma dessas ações e esses custos, diante de uma circunstância de limitação orçamentária, tivemos, como deve ser do conhecimento dos senhores, uma emenda constitucional que limita o aumento do gasto público pelas próximas duas décadas aqui no Brasil. Portanto, nós sabemos que esse quadro não permite que nós possamos contar com custos oriundos dos cofres públicos unicamente para implementar toda essa agenda necessária.

É preciso incentivar o estabelecimento de uma economia baseada na floresta, que valorize a floresta em pé e que valorize o recurso ambiental e os serviços que são prestados pela floresta, tanto para o clima, quanto para recursos hídricos, para agricultura e, portanto, para o Planeta.

Um estudo recente que foi encomendado pela coalizão Clima, Florestas, Agricultura, estima que a recuperação desses 12 milhões de hectares a que me referi até 2030 exigiria entre US$10 e 16 bilhões. Do ponto de vista de uma economia florestal, há duas formas de olhar para esse montante: como um custo, um ônus, ou uma oportunidade de gerar empregos, atrair investimentos, aumentar as receitas do próprio Poder Público e a arrecadação de impostos. Há uma indicação de que a implementação dessa agenda pode gerar até 215 mil empregos diretos no setor florestal.

Temos ainda a perspectiva de incentivar o manejo florestal sustentável como ferramenta útil, importante, para, por meio do georreferenciamento do aproveitamento dos recursos da floresta, combater práticas ilegais.

Para concluir, eu gostaria de dizer que a adaptação da floresta, em particular do bioma Amazônico, nos oferece, portanto, essa oportunidade para melhor gestão e conservação das florestas assim como as florestas fornecem os serviços essenciais do ecossistema que contribuem para reduzir a vulnerabilidade, a mudança do clima, não só da própria floresta, mas também da sociedade além da floresta. E aí cabe destacar o setor agropecuário, que depende da manutenção da floresta para obter os recursos da natureza que permitam a continuidade do próprio negócio.

Tais vulnerabilidades não resultam de uma relação causa-efeito direto do setor florestal. Precisamos lembrar, e reitero o que falei no início, que a principal fonte de emissões antropogênicas, causadoras do efeito estufa, continua sendo o uso indiscriminado de combustíveis fósseis, e essa é a principal causa que tem efeito sobre a vulnerabilidade das florestas.

Nós temos, no entanto, boas expectativas de que as vulnerabilidades das florestas serão reduzidas se o Acordo de Paris, a que me referi, for devidamente implementado e os objetivos de limitar o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

aumento da temperatura forem devidamente cumpridos. A mobilização de fluxos financeiros adequados para a gestão florestal sustentável e para o desenvolvimento de uma ecconomia florestal resiliente é, no nosso entendimento, fundamental para o sucesso desses nossos esforços comuns.

Por aqui encerro a minha participação e agradeço muito pela oportunidade de poder contribuir para essa discussão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Agradeço as ilustres presenças dos palestrantes neste módulo.

Seguindo a programação ainda, com a graça e a oportunidade que a providência ambiental me deu, nesta visão holística do meio ambiente – isso aqui também é meio ambiente congressual – recebi aqui a determinação de continuar com os trabalhos.

Neste momento, teremos 15 minutos para discussão.

Os participantes que quiserem colocar alguma questão dentro dessa temática têm a palavra.

Para quebrar a timidez, porque na verdade eu não a tenho, peço vênia, eu gostaria logo de fazer o encaminhamento, depois dessas falas ilustres sobre a proteção do bioma amazônico. E, na linha das conclusões do Acordo de Paris, COP 21 – o Ministro Lucero sabe o quanto lutamos para estar lá presentes, representando o nosso TRF da 1ª Região –, eu gostaria, com prazer, de dar essa informação aos ilustres participantes deste evento.

O nosso Tribunal Regional Federal da 1ª Região construiu uma jurisprudência, lamentavelmente equivocada, no sentido de incentivar o desmatamento ambiental na Amazônia, na medida em que os agressores da Floresta Amazônica, ilegalmente derrubando a floresta, através de serra elétrica, trator de esteira e caminhões que transportam – a doutora sabe muito bem, os colegas da Amazônia – ilegalmente a madeira assim obtida... O nosso TFR nomeava, como fiel depositário, o próprio agente criminoso dos instrumentos do crime ambiental. E nós agora chegamos a uma reformulação dessa jurisprudência.

Não é possível devolver a arma do crime ao agressor ambiental, porque ele vai voltar a delinquir, vai voltar exatamente a derrubar a floresta. E assim temos, acredito, dado um basta a essa atividade que contribui sobremodo para o aumento do desmatamento da Amazônia e para o desequilíbrio climático do Planeta.

Portanto, aos senhores gostaria de aqui, ao fazer essa comunicação, já deixar o espaço aberto para outras perguntas. Fiquem à vontade.

Pois não, doutor, com a palavra.

O SR. PAULO ANAISSE – Eminente Desembargador, apenas complementando o que o senhor acabou de mencionar, gostaria de lembrar que a jurisprudência também do Tribunal Regional Federal da 1ª Região é no sentido de que, se o instrumento utilizado na prática da infração ambiental não tiver sido apreendido em reincidência ou ainda a sua utilização não se dê unicamente para a atividade realizada da infração ambiental, a determinação inclusive é da liberação do bem apreendido administrativamente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Souza Prudente) – Essa era a jurisprudência dominante. V. Exª tem razão. E mudamos exatamente por isso, porque ninguém adquire um caminhão para declarar no órgão de trânsito que está adquirindo o caminhão para praticar crime ambiental. Portanto, essa premissa de que é necessário identificar a vocação do instrumento para o crime ambiental não se sustenta.

Ademais, a legislação ambiental é clara: o órgão de fiscalização ambiental deve nomear como fiel depositário pessoa idônea. Para ser fiel depositário tem que ter idoneidade, e não colocar uma serra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

elétrica ou um trator que derruba floresta nas mãos de um infiel depositário, que vai voltar a delinquir.

Então, essa é a nova jurisprudência da Corte. É exatamente isso que estou comunicando a V. Exª, e essas decisões estão sendo veiculadas agora na nossa Revista do TRF. Contamos com a reflexão também dos ilustres magistrados da Amazônia que aqui estão presentes.

Muito obrigado.

Os senhores têm a palavra. (Pausa.)

Então, se não há mais perguntas a serem formuladas, nós vamos dar um intervalo para o cafezinho. E, às 16h15, retomamos o trabalho. Espero que esteja aqui na direção dos trabalhos o seu titular. Se não estiver, eu vou deixar as minhas liminares aguardando um pouquinho, trabalharei mais um pouco durante a noite, e estarei à disposição da Presidência desta Casa.

Muito obrigado.

(Reaberta às 14 horas e 48 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 46 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Passamos agora, senhores, à última mesa redonda desse colóquio, com a temática sobre desenvolvimento ecologicamente sustentável, áreas protegidas, reservas indígenas e outros instrumentos legais: uma análise comparada.

Convido para tomar assento à Mesa Diretora dos trabalhos o eminente ex-Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, Dr. Sammy Barbosa Lopes; também o Sr. Ministro Pablo Tinajero Delgado, da Corte Suprema do Equador; o Sr. Ministro César de las Casas, Diretor Executivo da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica do Peru; o Dr. Cláudio Maretti, Diretor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Considerando que o Sr. Presidente do Instituto Colombiano de Direito Ambiental está com o voo marcado praticamente nesse horário próximo, vamos inverter a ordem das falas nesta pauta, e eu vou passar logo a palavra a S. Exª o Dr. Luis Fernando Macias para se pronunciar.

O SR. LUIS FERNANDO MACIAS (Tradução simultânea.) – Boa tarde. Muito obrigado, Antonio, Cláudia e a equipe das Nações Unidas no Quênia pelo apoio na parte logística, e muito obrigado, Sr. Presidente, por me permitir falar antes.

Brevemente, a Colômbia, neste assunto de áreas protegidas ambientais territórios indígenas, desenvolvimento sustentável, é um país que tem uma certa tradição.

Eu vou fazer uma leitura prévia de um texto que, sempre que eu leio, me surpreende bastante. É um autor – em breve vou dizer quem é – que começa o texto fazendo referência a todo o problema do desmatamento, ao problema das águas, da instabilidade, para dizer o seguinte: as considerações anteriores não foram atendidas entre nós, e nós procedemos nesse assunto com uma grande imprevisibilidade. Temos acabado com o nosso patrimônio e, com essa conduta, temos perdido o vínculo de solidariedade com as gerações futuras. O desenvolvimento sustentável fica muito claro, mas o interessante é que isso foi escrito em 1897, por um jurista colombiano, fundador de uma universidade, em um texto que se chama: "A história e a propriedade privada na Colômbia". Foi escrito naquela época.

Nós mostramos, assim, como a Colômbia tem uma tradição no assunto. Lá para os anos 40, foi declarada uma reserva natural protegida na zona amazônica do país, chamada de Macarena. No ano de 1959, com a Lei nº 2 daquele ano, foram criadas reservas florestais em boa parte do país. Essas reservas florestais foram criadas e também parques nacionais naquela época. E, nos debates relativos a essa lei, se fazia referência a um aspecto: a necessidade de se preservar uma parte do território do país do processo de colonização que estava ocorrendo. Aquela época foi o começo de um período muito específico do país, um período de violência entre os liberais e conservadores, que terminou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais ou menos naquela época. E, nesse momento, gerou-se uma abertura para se falar nesse tipo de assunto.

No ano de 1974, foi emitido o Código de Recursos Naturais Renováveis, consagrando as reservas florestais e as áreas de manejo especial. Essas áreas de manejo especial, posteriormente, com a Convenção de Biodiversidade, vimos que tinham as mesmas finalidades, as mesmas características que essa convenção. As áreas de manejo especial são todas aquelas que formam o sistema de parques nacionais especiais na Colômbia. Foram estabelecidos distritos de manejo integrado ou de gestão integrada, que são uma maneira de fazer o ordenamento do território, e também distritos de conservação do solo, áreas de recreação, e também de ordenamento de bacias.

Isso tudo foi criado e, depois, em 1991, com a Constituição, esses princípios que estavam no Código de Recursos Naturais passaram a ter um status constitucional. Através de cerca de 90 artigos, foi instituída uma série de disposições ambientais que protegem a biodiversidade do país, os recursos naturais do país, os parques naturais, e também concedem aos povos indígenas o direito de administrarem os seus recursos naturais.

Além disso, em consequência desses princípios e do fato de a Colômbia ter criado uma Constituição que faz referência específica a um Estado pluralista e democrático, a Colômbia também garantiu os direitos de comunidades afrodescendentes, como a comunidade raizal – de uma ilha específica, que talvez vocês conheçam –, e também foi instituída uma lei para os ciganos, os rom.

Houve sentenças a respeito dos direitos de consulta das comunidades indígenas. Os direitos das comunidades indígenas foram sustentados pelo Tribunal Constitucional, dizendo que a consulta prévia é um dos principais instrumentos internacionais para enfrentar a discriminação e promover a sobrevivência das comunidades étnicas, além de garantir a preservação dos recursos naturais por parte das comunidades.

O Tribunal Constitucional também proferiu sentenças com relação às áreas protegidas da Colômbia. Mais recentemente, no ano passado, emitiu uma sentença protegendo os umidais, as terras úmidas. E o mais interessante é que, com relação às atividades de mineração e de exploração de madeira, estas não seriam aceitáveis nessas áreas, porque iam contra a proteção ambiental, e a proteção ambiental deveria vir sempre em primeiro lugar. Portanto, não poderia haver exploração de hidrocarbonetos e mineração nessas áreas – não a exploração de madeira, mas sim de hidrocarbonetos.

Assim, a Colômbia vem fazendo muitas coisas. E isso, é claro, acabou tendo efeitos nos investimentos estrangeiros.

Mas há outro aspecto. Esse equilíbrio entre a proteção ambiental e o desenvolvimento tem gerado alguns conflitos nas comunidades. Fala-se que não existem garantias de investimento, mas, por outro lado, se diz muito que a proteção ambiental, como eu já disse, deve vir em primeiro lugar. Há setores da comunidade que se organizaram para fazer consultas populares e proibir as atividades de exploração de petróleo ou de mineração em seus Municípios. O argumento contrário a isso é que o subsolo é da nação, mas o tribunal reconheceu às comunidades o direito de decidir quanto a isso; de decidir se querem ou não proibir esse tipo de exploração.

Agora, é muito importante dizer que a Colômbia está, neste momento, em uma fase pós-conflito. Então, existe uma série de leis sendo estabelecidas com relação à ocupação do território, com relação a projetos agrícolas e com tudo o que tenha a ver com o processo de paz; um processo de paz que tem também muitos inimigos e que está também debilitado, pelo fato de que o tribunal teve, recentemente, uma grande mudança de magistrados, o que atrapalhou as coisas. Muitas terras que antes não podiam ser passíveis de desenvolvimento hoje foram abertas para serem exploradas economicamente, já que o processo de mobilização que existia do grupo armado, que não existe mais, agora permite que isso aconteça.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B7772E67001BEAC5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Colômbia tem muitos desafios nesse assunto; desafios que são aqueles do desenvolvimento sustentável num momento particular da história do país. Depois de 50 anos, o país está tentando conseguir viver em uma situação de paz, em que, justamente, o desenvolvimento sustentável será o grande desafio. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Dr. Samy Barbosa Lopes.

O SR. SAMY BARBOSA LOPES – Muito boa tarde a todos, senhoras e senhores.

Eu gostaria de cumprimentar a Mesa, na pessoa do eminente Desembargador Federal Antonio Souza Prudente, e dizer, Sr. Presidente, da enorme satisfação de estar aqui, nesta tarde, tendo a oportunidade de participar de um evento dessa envergadura, de dimensões internacionais. Eu não poderia, então, deixar de agradecer ao Senador Jorge Viana, Senador pelo meu Estado, o Acre, formulador do convite, e também ao meu amigo dileto, pessoal, e professor Herman Benjamin, uma personalidade de amplitude internacional na defesa do meio ambiente, na difusão do direito ambiental.

Eu fui incumbido também, agora há pouco, por telefone, da missão de apresentar as escusas do Senador Jorge Viana, que, dado o momento particular por que o País atravessa, foi convocado para uma reunião de urgência e pediu que eu manifestasse estas escusas, esta justificativa de sua ausência neste plenário.

Eu penso, Sr. Presidente, que o convite que me foi formulado para estar aqui nesta tarde e falar a uma plateia tão seleta quanto esta se deva ao fato de vir eu de um Estado que está no coração da Amazônia, o Acre, que é um Estado eminentemente florestal. Praticamente 90% do território do Estado do Acre é ainda de cobertura florestal originária. Trago, portanto, em brevíssima participação, alguns pontos de reflexão a partir desse olhar de alguém que vive a realidade amazônida, alguém que vivencia as dificuldades, os dilemas aqui debatidos ao longo deste profícuo evento.

Um desses pontos de reflexão me parece que emerge de forma muito clara, ao longo de todo este evento, que é o fato de que o problema crucial do Brasil não está na ausência, na escassez ou na baixa qualidade dos nossos marcos legais em questão ambiental, mas no desafio diário de executá-lo, de se fazer cumpri-lo, em um País que já nasceu como colônia de exploração de suas riquezas ambientais, por parte da metrópole europeia, e se desenvolveu a partir de um modelo de latifúndio, as capitanias hereditárias.

Diante disso, nós temos diversos desafios, e eu apontaria, para reflexão deste seleto Plenário, dois, como ponto de partida. O primeiro é enxergar e fazer ver-se a floresta não como um obstáculo ou empecilho ao desenvolvimento, como alguns apontam, principalmente aqueles ligados ao agronegócio, mas, pelo contrário, como uma grande riqueza...

(Soa a campainha.)

O SR. SAMY BARBOSA LOPES – ...como um grande patrimônio, fonte de riquezas, principalmente para um Estado pequeno, pobre, distante dos grandes centros produtores, dos grandes centros consumidores, dos grandes centros de poder, como é o Estado do Acre. A floresta vista como um diferencial estratégico que só nós possuímos. Temos lá o maior manancial do Planeta em termos de água potável; temos lá, como já foi mencionado hoje pela manhã pelo eminente Ministro Luís Roberto Barroso, fontes de energia renovável, de energia limpa.

Outro desafio, Sr. Presidente, não menor que esse, com que nós, principalmente na instituição que eu integro, o Ministério Público, nos deparamos diariamente e que constitui o grande dilema,...

(Soa a campainha.)

O SR. SAMY BARBOSA LOPES – ...quando tratamos desse tema, é garantir cidadania e oportunidades às populações tradicionais que residem, historicamente, no interior da floresta e vivem em perfeita

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

simbiose com ela: índios, ribeirinhos, seringueiros... Hoje pela manhã, o Ministro Barroso, na aula magistral com que nos brindou, proferiu uma frase, que eu pincei, no sentido de que demarcar terras indígenas – disse o Ministro da nossa Suprema Corte – tem relação direta com a preservação ambiental.

Outras preocupações, Sr. Presidente, que foram mencionadas ao longo deste evento e que dizem respeito diretamente à história do Estado do Acre e também à nossa atuação institucional referem-se aos assassinatos de ambientalistas. No Estado do Acre, nós tivemos um fato histórico, que foi o assassinato do líder seringueiro Chico Mendes, que repercutiu internacionalmente. E eu tenho atuado, principalmente ao longo dos anos 90, na atuação de combate a grupos de extermínio, que existem naquela região da Amazônia, desde o final dos anos 70 aos anos 90, notadamente como efeito colateral da transição do modelo econômico do extrativismo vegetal para a pecuária na Amazônia. Então, esse é um ponto muito sensível para a Amazônia, muito sensível para o Estado do Acre e, de forma muito particular, muito sensível ao Ministério Público.

Outro ponto de preocupação que também foi mencionado ao longo deste evento diz respeito às perspectivas atuais, nesta quadra da história, de visível retrocesso em diversos temas e em diversos setores. E aqui eu elencaria, apenas a título ilustrativo, a questão indígena, a demarcação de terras indígenas, a ampliação da fronteira agrícola no nosso País, e principalmente o avanço da monocultura na Amazônia, que são temas com que nós nos temos deparado diariamente naquela região.

Então, são esses os brevíssimos pontos de reflexão que eu traria como uma modesta contribuição a este brilhante evento, mais uma vez agradecendo o convite e a oportunidade, em nome do Ministério Público do Estado do Acre, em nome de todo o povo do Estado do Acre.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Concedo a palavra ao eminente Ministro Pablo Tinajero Delgado, da Corte Suprema do Equador.

O SR. PABLO TINAJERO DELGADO (Tradução simultânea.) – Obrigado, Sr. Desembargador. Muito gentil.

Antes de mais nada, boa tarde a todos e a todas. Gostaria de agradecer o convite que foi feito para participar deste evento importante. Eu tenho certeza de que ele é de benefício para todos que estão aqui presentes.

Pediram-me que fizesse uma breve análise da situação do Equador com relação às áreas protegidas e aos territórios indígenas. Então, devo começar dizendo que o Equador é, eu acredito, um dos pioneiros da América do Sul e talvez do mundo a consagrar na Constituição os direitos da natureza. A nossa Constituição, em 2008, aprovada por consulta popular, nos arts. 71 a 74, desenvolve os direitos da natureza.

Devido ao tempo e ao espaço que temos aqui, não posso me deter em cada um desses pontos, mas posso destacar alguns dos pontos que eu considero os mais importantes, entre eles: o respeito integral à existência, à manutenção e à regeneração dos ciclos vitais, às estruturas e funções de processos evolutivos; o direito de toda pessoa, comunidade, povo ou nacionalidade de exigir o cumprimento dos direitos da natureza; o direito da natureza à restauração, independentemente da obrigação do Estado; e os aspectos particulares de indenização. Assim também, o Estado tem a obrigação de estabelecer os mecanismos mais eficazes para alcançar a restauração, assim como de adotar as medidas adequadas para eliminar ou mitigar as consequências ambientais nocivas. Assim também, é obrigação do Estado aplicar medidas de precaução e restrição de atividades que possam levar à extinção de espécies, à destruição de ecossistemas ou à alteração permanente dos ciclos naturais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também devo referir-me ao fato de que as pessoas, comunidades, povos e nacionalidades têm o direito de se beneficiar de um meio ambiente e das riquezas naturais que os permitam viver bem. Hoje de manhã, se não me engano, falaram sobre Pachamama, que é uma visão das nossas comunidades e povos indígenas com relação ao mundo. Sobretudo, eu gostaria de destacar um fato muito importante: as comunidades indígenas, nas nossas culturas ancestrais, não podem olhar para o mundo e a natureza sem considerar o homem dentro dela, e eu acredito que no mundo ocidental – com todo o respeito eu digo isso – nós nos afastamos desse conceito. Às vezes, vemos a natureza avessada ao homem, sem considerar que nós somos parte dessa natureza.

Também é necessário referir-nos ao fato de que os serviços naturais não são suscetíveis à aprovação. Então, com relação aos territórios indígenas, também a Constituição inclui certas normas, entre elas os direitos da propriedade comunitária e suas características de serem inalienáveis, imprescritíveis.

As terras comunitárias são isentas de pagamentos de impostos e taxas. Um fato e uma obrigação muito importantes que são estabelecidos pela Constituição se referem à consulta prévia, livre e informada sobre toda ação que afete os recursos não renováveis e que possa afetar, seja de forma ambiental ou cultural.

Adicionalmente, com relação aos territórios indígenas e ancestrais, há obrigação de conservar e promover as práticas de manejo da biodiversidade e seu entorno natural, há proibição de serem retiradas de suas terras ancestrais os povos indígenas e as comunidades indígenas. E também há obrigação de manter, proteger e desenvolver os conhecimentos coletivos, a sua ciência, tecnologias e conhecimentos ancestrais.

Um dado muito interessante e muito importante é o fato de que, no dia 12 de abril de 2017, isto é, há pouco mais de um mês, foi publicado no registro oficial, no Diário Oficial, o novo Código Orgânico do Meio Ambiente, que basicamente estabelece o novo regime ambiental num único corpo legal. E, evidentemente, desenvolve esses conceitos, esses princípios que eu rapidamente mencionei aqui, constitucionais, na legislação.

O nosso Código do Meio Ambiente, nos seus arts. 37 e 54, estabelece principalmente um sistema nacional de áreas protegidas, como funcionam esses sistemas nacionais de áreas protegidas, os objetivos, os princípios, a forma de declaração das áreas protegidas, as categorias de manejo, as ferramentas para sugestão e, adicionalmente, estabelece quatro subsistemas, que são o subsistema estatal, o subsistema autônomo descentralizado, o subsistema comunitário e o subsistema privado. Assim, também regula a delegação de áreas naturais, a participação e a coordenação com a comunidade e com a população, a expropriação e a proibição de invasões; o regime de propriedade e posse estabelece um registro, um cadastro de áreas protegidas.

E três aspectos que eu acredito serem muito importantes na prática: tudo que se refere às atividades de turismo e lazer em áreas protegidas; a realização de obras, projetos ou atividades públicas de forma geral nessas áreas protegidas; e também a proibição de atividades extrativistas.

Para concluir essa minha rápida intervenção, não posso deixar de me referir a um fator muito importante: quinta que vem, depois de amanhã, no dia 25 de maio, nós estaremos cumprindo no Equador o primeiro ano do aniversário da vigência do nosso Código Orgânico Geral de Processos. Esse Código Orgânico Geral de Processos substituiu todas as normas processuais vigentes no Equador, salvo a parte penal, e juntou tudo num único documento, estabelecendo o cumprimento do mandato constitucional e o sistema oral em todas as matérias, em todas as instâncias, em todos os graus.

O Código – e nisso eu resgato o seu valor em termos do aspecto ambiental – consagra a representação da natureza e o defensor do povo, uns dos aspectos mais importantes que precisavam ser concretizados, para obter aplicabilidade das normas dos direitos da natureza. Também estabelece a impossibilidade de fazer qualquer tipo de processo contra a natureza e estabelece medidas remediadoras, restauradoras e reparadoras de danos ambientais, assim como que sua

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

implementação seja submetida à autoridade ambiental nacional; e também proíbe a dupla recuperação de indenizações.

Obrigado, Sr. Desembargador.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Souza Prudente) – Eu registro aqui a presença do ilustre Senador Cristovam Buarque, a quem convido para compor a Mesa e presidir os trabalhos daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Boa tarde a cada um e a cada uma. Lamento que os nossos dias aqui estão muito conturbados. Então, ficamos sem um Senador que pudesse presidir. Eu também estava muito envolvido numa discussão muito tensa bem pertinho, mas, felizmente, deu para chegar aqui.

Eu quero assumir essa coordenação e passar a palavra ao Ministro César de las Casas, que é Diretor Executivo da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), do Peru.

O SR. CÉSAR AUGUSTO DE LAS CASAS DÍAZ (Tradução simultânea.) – Boa tarde a todos e todas.

Primeiramente, obrigado, Senador Cristovam Buarque, por me passar a palavra. Eu gostaria de saudar todos os colegas que estão presentes na Mesa e todos os que estão presentes na sala.

Agradeço ao Ministro Herman, que teve a gentileza de nos convidar para participar deste evento.

Vamos apresentar agora de tarde, brevemente, o tema "Iniciativas de conservação regional e transfronteiriça na Região Amazônica", dentro do marco da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica.

A Secretária-Geral da Organização falou na reunião anterior e já apresentou as características principais da Organização. Eu simplesmente gostaria de destacar, com relação à importância que a Amazônia tem para a região e para o mundo, que estamos falando da maior floresta tropical que existe no mundo, estamos falando de uma região que tem grande potencial hídrico e que, devido ao seu grande tamanho, ao estado dos seus ecossistemas e à sua localização, a Amazônia é um provedor natural de serviços ecossistêmicos como a ciclagem de ventos, regulação de água e controle climático.

Estima-se que quase 10% da reserva mundial de carbono armazenado na biomassa terrestre, cujo lançamento na atmosfera podia acelerar de forma significativa o aquecimento global... Nesse território, vivem aproximadamente 33 milhões de pessoas, na Pan-Amazônia. Existem aproximadamente 385 povos indígenas, muitos dos quais vivem em isolamento voluntário, com seus próprios idiomas, e dependem quase que totalmente dos recursos naturais fornecidos pela natureza.

Apesar de seu valor relevante, grandes pressões ameaçam hoje em dia a integridade desse território, como é o caso do desenvolvimento da infraestrutura, extração de petróleo e mineração, e agroindústria, que levam à contaminação das águas, com altos níveis de mercúrio, desmatamento, deslocamento de comunidades indígenas para outros territórios e, de forma geral, à pobreza.

Mesmo quando várias experiências tentam lidar com as pressões, esforços ainda são insuficientes, de forma tal que é importante, a partir dos resultados de iniciativas bem-sucedidas de conservação como as apresentadas aqui, assim como outras que não estão presentes nos documentos desta tarde, que os países da Bacia Amazônica promovam acordos regionais e setoriais, para que o planejamento e o desenvolvimento econômico sejam baseados em princípios que garantam a proteção da Amazônia como a grande reserva de vida para os que vivem e dependem diretamente dela, assim como para o Planeta.

As comunidades da Amazônia enfrentam vários desafios e problemas para alcançar, manter e conseguir ter um equilíbrio efetivo social, econômico, ambiental e de desenvolvimento social sustentável na nossa região. Sem dúvida, isso terá repercussões no resto do Planeta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

As florestas e águas amazônicas não veem fronteiras, vão além de qualquer divisão política, já que têm a interconexão de uma série de ecossistemas que, com comunidades tradicionais, indígenas e numerosas espécies de flora e fauna, fornecem serviços e funções ecossistêmicas que são fundamentais para a vida.

Num esforço para abordar esses desafios, os países da Região Amazônica se juntaram e estabeleceram a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), com a missão de ser um fórum permanente para o desenvolvimento sustentável na região.

Ao longo dos 39 anos desde a assinatura do tratado, os países-membros têm trabalhado para fortalecer a gestão dos sistemas nacionais de áreas protegidas, com um enfoque ecossistêmico e contribuindo para a conservação da biodiversidade num contexto regional, de acordo com a Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica.

Nesse sentido, eu gostaria de compartilhar com vocês algumas das experiências bem-sucedidas realizadas dentro do Tratado de Cooperação Amazônica, que tem um trabalho constante de visibilidade e posicionamento de experiências bem-sucedidas na região, com relação à gestão de áreas protegidas na Amazônia.

Essas experiências contribuem para a implementação do convênio de diversidade biológica, especificamente o Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011/2020 e as metas de Haiti, especialmente com relação ao manejo efetivo de áreas protegidas e à redução da pobreza. De forma semelhante, contribuem para cumprir os compromissos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e, em particular, o mais recente Acordo de Paris, no que se refere à redução dos níveis de desmatamento e degradação e à manutenção das florestas como reserva de carbono.

No marco da OTCA, foi executado o Programa de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Corredor de Áreas Protegidas La Paya-Güeppi-Cuyabeno, onde são observados os resultados de esforços governamentais de coordenação dessas áreas protegidas e suas zonas de influência na fronteira entre Colômbia, Equador e Peru, que conseguiu transcender a coordenação de ações num território mais amplo, fortalecendo o manejo sustentável dos recursos naturais e a governança das comunidades locais.

O programa trinacional foi desenvolvido num território fronteiriço localizado no leste da Bacia Amazônica, numa área maior que quatro milhões de hectares. O objetivo era gerar um modo de gestão regional coordenada para a conservação e o desenvolvimento sustentável, no âmbito do programa, para ter incidência sobre políticas ambientais, públicas e setoriais, de âmbito regional e nacional.

Esse programa obteve importantes resultados na conservação do bioma da Amazônia, assim como também o fortalecimento da institucionalidade e da governança local, do qual é possível destacar os seguintes resultados: foram criadas novas áreas protegidas; foi permitido, assim, em 2012, ter a declaração de áreas protegidas em aproximadamente 600 mil hectares, representadas pelas zonas de Güeppi, o novo Parque Güeppi-Sekime, e as declarações de duas reservas de comunidade Huimeki e Airo Pai, no Peru, favorecendo a conectividade ecológica e evitando o uso do solo a longo prazo.

Também permitiu insumos técnicos para as novas áreas de conservação. Isso, concretamente, é a elaboração de documentos técnicos orientados para obter o reconhecimento do complexo da Lagoa Lagartococha, na fronteira entre Peru e Equador, como um novo local Ramsar, assim como a declaração de uma nova área protegida no Rio Cocayo, localizado na zona de reserva cuyabena da produção de vida selvagem.

3 - Possibilitou a melhoria do hábitat de espécies em três áreas protegidas de influência e foram feitas estratégias para o desenvolvimento sustentável da Bacia do Rio Putumayo, com três sessões

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

principais: o manejo sustentável da pesca do pirarucu em Arahuana; áreas comunitárias da La Paya; e a reserva de produção de fauna em Cuyabeno.

4 – Contribuiu para o fortalecimento da institucionalidade. As instituições vinculadas fortaleceram suas capacidades operacionais e de manejo, melhorando assim o seu trabalho e articulação, e trabalho nas comunidades com outros atores locais. Destaca-se o desenvolvimento de instrumentos de gestão para dar apoio ao planejamento, monitoramento, avaliação, assim como ao plano estratégico.

5 – Foi conseguido o fortalecimento local e comunitário por meio da conciliação de territórios com 50 mil hectares de terra para as zonas de influência da reserva de produção cuyabena, de 35 mil hectares, para seis comunidades indígenas na zona do Parque Nacional de Güeppi. Também foram renovados e estabelecidos novos acordos com comunidades indígenas e de camponeses para o manejo dos recursos naturais. Também foram formulados planos no Parque Nacional do La Paya e foi lançado o ordenamento de turismo, comentário na reserva de produção Fauna Cuyabena.

Para concluir, quais são as necessidades e os desafios para o futuro que esse projeto nos apresenta? Por um lado, temos a sustentabilidade econômica. Para garantir a sustentabilidade econômica do programa, é necessário desenhar e implementar mecanismos e projetos de apoio que possam permitir o fluxo constante de recursos para a implementação do plano estratégico do programa e o plano de ação vigente.

Em segundo lugar, em termos de ordenamento territorial, é necessário avançar com os processos de articulação com os governos municipais para poder fazer os ajustes dos instrumentos de planejamento e de uso do solo que regulamentam as atividades fora das áreas protegidas.

Em seguida, há também a consolidação do mosaico para as áreas de conservação. É essencial consolidar estratégias de conservação complementares, nas áreas protegidas, como são os sistemas agroflorestais, a proteção de terras privadas, a restauração de áreas degradadas, como um meio de formar mosaicos de conservação.

É necessário fazer uma articulação de visões e de perspectivas territoriais dos atores presentes, entre os quais são citadas 107 instituições com competências e interesses no território, 131 comunidades indígenas e cento e 144 assentamentos de camponeses.

É necessário seguir com um trabalho efetivo de articulação, prevenção, controle e vigilância, fortalecendo a relação com as autoridades públicas, gerando redes de apoio social e institucional para a conservação para além do corredor. Assim, também, é necessário avançar com a geração de conhecimento. É importante continuar com as redes de pesquisadores comunitários.

Finalmente, é necessário fortalecer a articulação setorial para a sustentabilidade do território estabelecendo acordos setoriais e participando das instâncias de tomadas de decisões.

Antes de concluir essa intervenção, gostaria de destacar o esforço que tem sido feito na Secretaria Permanente da OTCA para fazer com que essas e outras iniciativas regionais sejam visíveis, para compartilhar dados e também para mostrar que os desafios que nos enfrentamos são os mesmos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco/PPS - DF) – Com a palavra o Dr. Cláudio Maretti, Diretor do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

O SR. CLÁUDIO MARETTI – Muito obrigado, Senador. Boa tarde a todos!

É uma honra para mim estar aqui representando Ricardo Soavinski, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Falo em meu nome e em nome de todos os servidores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vou falar sobre áreas protegidas. Com esse enfoque, estarei também representando a Comissão Mundial de Áreas Protegidas da UICN, da qual sou o Vice-Presidente para a América do Sul, e a Redparques, que é a rede latino-americana de lideranças nacionais de áreas protegidas, dos sistemas nacionais de áreas protegidas.

Aprendi, neste colóquio, que a proteção da natureza se insere entre os direitos fundamentais das pessoas, dos seres humanos e que a conservação da natureza, a proteção do ambiente, é também uma forma de viabilizar a realização dos demais direitos humanos.

Nesse sentido, falar de áreas protegidas me parece fundamental porque não há nada mais eficaz, mais consistente para conservar a natureza, que a humanidade já tenha inventado, do que as áreas protegidas. As áreas protegidas, alguns creem, começaram com um parque nacional, nos Estados Unidos. Outros se lembram que havia já a proteção de recursos, como aqui mesmo no Brasil, proteção na Serra da Cantareira, em São Paulo, na Floresta da Tijuca, no Rio de Janeiro. Antes disso, obviamente, havia reservas de caça, havia áreas das populações tradicionais.

Nós estamos hoje muito além desses paradigmas iniciais, do importante paradigma dos parques nacionais e do novo modelo que foi anunciado para o mundo no Congresso Mundial de Áreas Protegidas em Durban, há mais de 10 anos.

Esse novo modelo já incorporou que as áreas protegidas podem ser aquelas que, no Brasil, nós chamamos de proteção integral, ou também aquelas que nós chamamos aqui de uso sustentável, que não só são governos nacionais que podem criá-las ou geri-las, e que elas podem inclusive ter modelos de governança pelas populações, pelas comunidades, pelo setor privado, combinações entre governos e diferentes atores sociais.

Eu diria que, hoje, para países como o Brasil, e provavelmente é o caso de Colômbia, Peru e outros países amazônicos, que têm um esforço de constituição de um sistema significativo de áreas protegidas e que não são países bem desenvolvidos, abastados, nós precisamos ainda de um novo paradigma. Eu diria que a única solução hoje está através da conservação colaborativa, com a participação efetiva da sociedade para conseguir não só essa aproximação maior, prestar melhores serviços, mas também o apoio da mesma sociedade em momentos difíceis, inclusive alguns dos quais vivemos hoje em dia.

As áreas protegidas se definem de diferentes formas. A definição técnica de área protegida mais aceita internacionalmente é feita pela União Internacional de Conservação da Natureza, principalmente através de publicações da Comissão Mundial de Áreas Protegidas.

Nessa definição, as áreas protegidas têm que ter como objetivo a conservação da natureza, ou seja, seriam as áreas protegidas no seu sentido mais restrito de conservação da natureza ou o que, no Brasil, nós chamamos de unidade de conservação.

Na definição da Convenção sobre Diversidade Biológica, já não há essa mesma perspectiva. As áreas protegidas são aquelas que contribuem para a conservação da natureza. E, nessa perspectiva, nós entramos também no que, no Brasil, se chama de áreas protegidas ou que, no mundo, se chama de áreas protegidas no seu sentido mais lato; e, aí, incluem-se as terras indígenas, territórios quilombolas e outras áreas com território definido, com uma pretensão de gestão em permanência e com uma contribuição à conservação.

O Plano Estratégico de Conservação da Biodiversidade definiu ainda, na sua Meta 11, outros mecanismos eficazes de conservação da natureza. E esses outros mecanismos eficazes podem ser o que, no Brasil, já se incorporou dentro das outras áreas protegidas, que são, por exemplo, as reservas legais, áreas de preservação permanente e até áreas militares e outras que resultam em conservação da natureza. Faz falta, obviamente, uma medida de eficácia de avaliação se essas outras áreas que não têm como objetivo conservar a natureza estão de fato contribuindo para esse fim.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

Nós podíamos também discutir que, na verdade, essa é uma definição obviamente baseada num conceito mais ocidental, onde se pode separar o objetivo de conservar a natureza e defender as populações, comunidades locais, populações tradicionais de extrativistas, povos indígenas, comunidades quilombolas e outros. Obviamente – e a UICN tem recebido demanda dos povos indígenas –, a sua cosmologia pode prever que a conservação da natureza e os objetivos sociais, culturais e, às vezes, até econômicos são obviamente conjugados.

Não obstante, do ponto de vista da definição de área protegida para conservação da natureza, há que se questionar se essa conservação da natureza é objetivo ou consequência. Nessa perspectiva, não há uma segunda ou terceira categoria em termos de importância, mas diferentes formas de entender a legalidade, a gestão e as consequências.

A própria biologia da conservação tem defendido há muito tempo, agora consagrado novamente nas definições internacionais – por exemplo, no princípio da gestão por ecossistemas ou mesmo na conectividade, visão de paisagem que está novamente no plano estratégico da convenção sobre diversidade biológica –, que a conectividade é fundamental. A meta de conservação dos espaços terrestres e águas interiores, definida internacionalmente, é de 17%, com uma série de critérios, inclusive a representação ecológica e a equidade. Entre outros, está também a conectividade.

O Brasil se colocou a meta de 30% para a Amazônia, o que é quase o dobro do que é a meta internacional, mas, ao mesmo tempo, insuficiente para proteger a Amazônia. Não obstante, não devemos querer que a Amazônia seja conservada só através de áreas protegidas com objetivo de conservação da biodiversidade – não só através de unidades de conservação tampouco de unidades de conservação mais terras indígenas.

(Soa a campainha.)

O SR. CLÁUDIO MARETTI – Há um sem número de populações tradicionais que não são consideradas indígenas e que fazem a gestão daquilo que nós poderíamos chamar áreas de conservação comunitária, mormente nas áreas ribeirinhas, nas áreas onde há uma ocupação mais histórica, onde há uma quantidade de pessoas que não permite essa definição de uma proteção voltada para a natureza.

Essa conectividade mais importante se torna quando pensamos em mudanças climáticas, quando pensamos não só na contribuição que a Amazônia tem que continuar prestando ao mundo em termos de redução de emissões através da redução do desmatamento, mas também em termos de adaptação. Se a Amazônia não é o pulmão do mundo, ela é aparentemente uma espécie de ar-condicionado e é o que gera, provavelmente, a dinâmica climática e aérea que promove a manutenção da chuva em grande parte do continente. Ora, isso só é feito, dizem os cientistas, quando se protegem pelo menos 60%, 70% da Amazônia em termos de não conversão. E, quando estamos falando em 60%, 70%, obviamente, temos que ter atividades para essas populações tradicionais, mas também atividades econômicas que possam manter a floresta em pé.

É importante notar que a perspectiva de que a Amazônia é um bioma internacional e que há necessidade de conectividade foi colocada e debatida no Congresso Latino-Americano de Áreas Protegidas, em Bariloche, a partir do qual a Redparques resolveu iniciar o que nós chamamos a visão amazônica. Essa visão amazônica uniu os dirigentes dos nove países amazônicos, portanto, incluindo a Guiana Francesa, à parceria com a OTCA, com o WWF e outras entidades, inclusive a cooperação da União Europeia e do governo alemão. Hoje, tem sido implementado essa visão amazônica na qual há intercâmbio entre os países. Esse intercâmbio propicia, por exemplo, a identificação de quais são as principais lacunas a se conservar do ponto de vista da representação ecológica, quais são os ecossistemas e as espécies que não estão suficientemente protegidas nos sistemas de áreas protegidas dos vários países amazônicos.

Mas há elementos que precisam ser aprofundados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Recentemente, identificamos que a mudança climática não era bem considerada na gestão das áreas protegidas individuais e nos sistemas de áreas protegidas e desenvolvemos estudos, com o apoio do WWF e do governo alemão, no sentido de identificar a vulnerabilidade não só da biodiversidade, mas do sistema de áreas protegidas e como eles podem servir à nossa adaptação às mudanças climáticas. Essa perspectiva foi traduzida, por exemplo, numa declaração da Rede Parques à Conferência da Convenção-Quadro de Mudanças Climáticas em Paris em 2015, na qual demonstrava se propunham que as áreas protegidas fossem um instrumento fundamental não só de mitigação, mas de adaptação às mudanças climáticas.

No ano passado, em 2016, tivemos a Conferência da Convenção sobre Diversidade Biológica, que enfocou justamente a questão do enfoque central da biodiversidade, o main streaming, ou seja, a biodiversidade e as áreas protegidas como melhor instrumento para sua conservação a serviço do bem-estar da sociedade, e a Rede Parques novamente produziu uma declaração à Conferência de Cancun nessa perspectiva, nos comprometendo a gerir cada vez melhor as áreas protegidas para servir o bem-estar da sociedade.

Ora, nós sabemos que as áreas protegidas são muito importantes quando são identificadas, quando são criadas. A Amazônia brasileira tem demonstrado que mesmo só a sua criação já é efetiva no sentido de desviar interesses, por exemplo, da grilagem e do desmatamento ilegal, mas, obviamente, não é suficiente.

Os estudos internacionais científicos têm demonstrado que alguns elementos são fundamentais na eficácia das áreas protegidas. Entre eles está o nível de orçamento de pessoas trabalhando...

(Soa a campainha.)

O SR. CLÁUDIO MARETTI – ... mas também a integração na governança geral e a perspectiva de participação da sociedade local.

O Brasil tem demonstrado através de corredores e mosaicos que essa possibilidade de trabalhar numa visão territorial é positiva. A própria OTCA mencionou aqui a possibilidade de fazer isso de forma transfronteiriça.

Quando pensamos em mudanças climáticas, a noção de conectividade tem que ser ampliada. Estamos falando de conectividade não só terrestre, mas aquática e até aérea, porque qualquer definição de conectividade também se aplica à circulação atmosférica, que permite, inclusive, a sobrevivência de certos ecossistemas. Mas a governança e a participação local acredito que estejam entre os elementos principais.

O que nós temos é o equívoco, às vezes, de supor que os governos, sozinhos, vão poder gerir as áreas protegidas.

(Soa a campainha.)

O SR. CLÁUDIO MARETTI – Isso está na demanda da sociedade para os governos e na pretensão dos governos de atuar sozinhos. Por isso, precisamos de uma interpretação da legislação que permita fazer a gestão colaborativa, com parcerias. É a gestão das reservas extrativistas com as populações tradicionais que nela habitam, é a gestão das unidades de conservação em parceria com organizações da sociedade civil, é, inclusive, o turismo desenvolvido nos parques nacionais com concessões, a participação da população local nas equipes de brigadistas contra incêndio e de pesquisa e monitoramento da biodiversidade. Isso permitiria chegar mais próximo de um dos critérios da Convenção sobre Diversidade Biológica, que é a equidade.

Portanto, para encerrar, eu diria que só através de parcerias nós conseguiremos gerir melhor as nossas unidades de conservação...

(Soa a campainha.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. CLÁUDIO MARETTI – ...e outros tipos de áreas protegidas, para servir melhor à sociedade, para que a sociedade nos apoie melhor e defenda mais essas áreas protegidas que hoje estão ameaçadas.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Vamos passar a palavra agora para os debatedores, que poderão falar do lugar onde estão.

Eu vou ler os nomes para, depois, explicar o porquê: Juiz Paulo Anaisse, Juíza Mara Elisa Andrade, José Luis Capella, Carlos Durigan, Desembargadora Dawn Gregory-Barnes, Ministra Iris Estela Pacheco Huancas, Patrícia Amorim Rêgo, Ricardo Saucedo, Ministro Roberto Serrato, Raul Telles do Valle. São dez. Eu digo isso porque alguns procuraram a Mesa para dizer que têm de tomar o avião, que têm hora de sair daqui. Isso para passar a palavra, pedindo que tentemos concentrar ao máximo... A campainha vai tocar depois de cinco minutos. Claro que não vamos cortar a palavra de ninguém, se precisar de um pouco tempo mais, mas peço que não se esqueçam de que alguns dos nossos vão ter de viajar daqui a pouco e querem ficar até o final para assistirem ao encerramento.

Com a palavra o Juiz Paulo Anaisse, que é de Itaituba, Pará.

O SR. PAULO ANAISSE – Obrigado, Senador Cristovam Buarque, Presidente destes trabalhos. Boa tarde a todos.

Inicialmente, gostaria de agradecer, em meu nome e em nome dos servidores da Justiça Federal que atuam em Itaituba, no Pará, aos organizadores deste importante evento pelo convite e pela oportunidade de mostrar, ainda que de maneira singela, a atuação da Justiça Federal no sudoeste do Estado do Pará, distante dos grandes centros urbanos e no interior da Amazônia brasileira.

Congratulo o Senado Federal pela realização deste encontro. Agradeço especialmente ao eminente Ministro Herman Benjamin pelo convite que me foi formulado. Saúdo todos os demais colegas julgadores que se encontram presentes. Saúdo também servidores, professores, pesquisadores e demais participantes que aqui estão.

Pois bem. A subseção judiciária de Itaituba, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, possui vara única com competência geral. Entretanto, devido à posição geográfica de sua jurisdição, tem processado número expressivo de demandas relativas ao tema proposto, vale dizer desenvolvimento sustentável, unidades de conservação e direitos indígenas.

Eu preparei alguns eslaides, com algumas fotos da região, para que, de maneira mais ilustrativa, possa demonstrar a atuação da Justiça Federal no sudoeste do Pará.

Essa é nossa sede, na cidade de Itaituba, Pará. Esta é a cidade de Itaituba, às margens da calha do Rio Tapajós, conhecida como "cidade pepita" devido à exploração mineral de ouro na região.

A Justiça Federal se encontra aqui presente.

Trago um contexto territorial. Peço licença para me deslocar até mais próximo da tela. (Pausa.)

Obrigado.

Pois bem; neste ponto se encontra a cidade de Itaituba, sede da Seção Judiciária de Itaituba, com jurisdição no Sudoeste do Pará, envolvendo o Município de Novo Progresso, Jacareacanga e Aveiro.

No Estado do Pará, mencionado hoje pela manhã, de maneira mais detalhada, o Município de Itaituba, área de jurisdição da Subseção Judiciária, é o Sudoeste do Pará, exatamente nesta área, seguindo o mapa da Amazônia Legal... Exatamente nesta parte da Amazônia.

Pois bem; você pode observar por este quadro aqui embaixo a área de jurisdição da Subseção Judiciária de Itaituba, na qual existem unidades de conservação, ou seja, é praticamente toda ocupada por unidade de conservação ou terra indígena.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, vocês têm as imagens dessas áreas verdes, que são unidades de preservação integral; as áreas em amarelo, de desenvolvimento sustentável; e essas áreas em rosa são terras indígenas. Nas áreas em branco não existe demarcação, justamente às margens da rodovia BR-163 – em seguida tecerei alguns comentários –, cuja posse da terra, a ocupação da terra nessa área é bastante valorizada devido a uma perspectiva de eventual regularização por parte da autarquia fundiária brasileira.

A maior parte da jurisdição da SJ é composta por áreas afetadas à preservação do meio ambiente. Na área, principalmente aquela área branca... O nome, inclusive mencionado na região, é a "área branca", exatamente a área que não está afetada à proteção ambiental. Na verdade, a ocupação nessa área ela é valorizada diante de uma possível e eventual regularização por parte do Incra. E exatamente por conta dessa possibilidade de regularização, inclusive para fins de reforma agrária, nós lamentavelmente testemunhamos, e é fato notório, conflitos fundiários no Estado do Pará, especificamente nessa região.

Apenas a título de informação nessa região existe uma liminar concedida pelo Juízo da Vara da Subseção Judiciária de Itaituba determinando a proteção dos defensores do meio ambiente pelas polícias locais e federal.

São diversos os processos criminais que hoje tramitam na subseção judiciária de Itaituba. Os mais, vamos dizer assim, relevantes ou mais frequentes dizem respeito à Lei de Crimes Ambientais, arts. 40 e 40-A, justamente dano à unidade de conservação.

Como vocês verificaram, há uma grande quantidade de unidades de conservação ou de área afetada naquela região, como foram bem definidas pelo orador que me antecedeu, e o dano àquela área é tipificado no Direito brasileiro como crime ambiental, nos arts. 40 e 40-A.

Existe também na Lei de Crimes Ambientais a tipificação do desmatamento sem autorização de terras públicas ou devolutas, o caso da área branca. Ou seja, embora não esteja afetada, o desmatamento daquelas áreas necessita da autorização da autoridade ambiental, e a violação dessa norma representa a violação do art. 50-A da Lei de Crimes Ambientais.

Verifica-se, também, na região, a invasão de terras públicas. Essa invasão de terras públicas, a definição desse crime, está prevista no art. 20 da Lei Agrária e se dá na denominada área branca, como verificado.

Normalmente, após a regularização por parte do Incra das áreas, o que se tem verificado muitas vezes é uma reaglutinação delas por determinadas pessoas, o que tem sido capitulado na denúncia formulada pelo Ministério Público como invasão de terras públicas.

Existe também – verificamos – usurpação de bens da União. Isso representa, justamente, a retirada da madeira. Retira-se como bem público. Por estar em áreas públicas, é considerado bem da União e, portanto, a sua retirada sem autorização viola a lei de crimes contra a ordem econômica.

Neste curto espaço de tempo, gostaria também de tecer considerações a respeito da área da BR-163 e da própria rodovia relativa à escoação da produção de grãos do Mato Grosso.

Trata-se de grãos de soja. Devido a estudo, verificou-se que a exportação, utilizando-se o transporte fluvial pela calha do Rio Tapajós até o norte do Pará, para ali ser embarcado em grandes transatlânticos para a China ou passando pelo Canal do Panamá ou mesmo para a Europa, se torna mais barata do que transportar essa soja por rodovia até o Porto de Santos ou de Paranaguá, caso em que os transatlânticos teriam que subir a costa brasileira, o que tornaria mais caro. Isso gerou uma demanda bastante grande nessa rodovia que corta a Amazônia, rodovia que é trafegada nesse transporte de Cuiabá até Santarém.

Essa rodovia... A soja é embarcada em caminhões nesses Municípios do Estado de Mato Grosso, Sinop e Sorriso, sobe até a cidade de Itaituba, na verdade, até um distrito da cidade chamado Miritituba, onde multinacionais possuem grandes silos de armazenagem dessa soja e realizam o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

transbordo da soja dos caminhões para os rios, que seguem o Rio Tapajós até o Porto de Vila do Conde, Norte do Estado do Pará, que é embarcado pelo oceano. Isso tem gerado uma pressão ambiental na região.

Aqui, essa rodovia ultimamente ocupou o espaço nos telejornais nacionais, é a produção de soja do Estado do Mato Grosso, um dos maiores produtores nacionais, seguindo até os portos de Miritituba.

Aqui são os portos, atualmente temos quatro grandes portos operados por empresas privadas, aqui são dois deles. Esses portos ficam na margem oposta da calha do Rio Tapajós.

Aqui são as barcaças empurrando as balsas, transportando a soja até o Norte.

Aqui eu convido... Só um momentinho. Na verdade, aqui é um vídeo, eu vou passar, devido ao exíguo tempo.

Uma outra questão que tem atraído a atenção dos órgãos ambientais na área é a extração de ouro, bastante tradicional na região, que tem ocorrido desde os anos 80, e não por outra razão, a cidade de Itaituba é conhecida como a "cidade pepita". Existem garimpos irregulares na região, o que suscita uma questão social importante, porque há uma grande dependência econômica da extração desse ouro no Município de Itaituba. O que nos leva, também, a uma outra questão ambiental, que é a utilização do mercúrio na extração desse ouro, para separar o ouro dos demais detritos que ali estejam. Esse mercúrio é depositado nos rios, poluindo as águas na região.

Aqui é uma trilha, essa fotografia é do nosso setor de oficiais de Justiça, trata-se de uma diligência, é um dos processos que nós atuamos lá, é uma trilha, aqui pode-se verificar que já há uma floresta com mata secundária, essa trilha dá acesso a um dos garimpos – são vários garimpos, aqui é um dos garimpos na região, em que a Justiça Federal determinou uma diligência de intimação das pessoas que ali estavam trabalhando.

A exploração do garimpo não se dá apenas dessa maneira, mas também no leito da calha do Rio Tapajós. Isso aqui é uma barcaça, essa barcaça possui bombas bastante potentes que revolvem o fundo do rio, sugando o leito do rio, passando através dos carpetes, onde o ouro fica retido, e a água é devolvido por essa tubulação que segue.

Aqui, para finalizar, é uma fotografia capturada por mim, quando navegava pelo Rio Tapajós no sentido da cidade de Santarém. Quis deixá-la aqui como uma mensagem de esperança de um mundo de paz e de respeito aos princípios e valores dos direitos humanos e ambientais. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Passo a palavra à Juíza Mara Elisa Andrade.

A SRª MARA ELISA ANDRADE – Boa tarde a todos. Exmo Senador Cristovam Buarque, na pessoa de quem eu cumprimento todos os presentes, boa tarde.

Eu vou tentar ser breve. Na verdade, eu me preparei acreditando que eu teria um pouco mais de tempo para discutir e para expor para os senhores um pouco da realidade da jurisdição ambiental no Estado do Amazonas, especificamente na vara ambiental na qual eu atuo desde de janeiro de 2015, mas, em razão do tempo, eu vou tentar ser breve e vou fazer a leitura de algumas considerações nesse sentido.

Bom, uma das maiores preocupações sentidas durante o exercício da jurisdição ambiental é ausência de efetividade das normas constitucionais e infraconstitucionais na matéria. Apesar de a nossa Constituição consagrar normas protetivas do meio ambiente e das várias leis disciplinando o tema, ainda são muitos os desafios para a sua implementação.

Especificamente quanto ao bioma amazônico, o art. 225, da Constituição, no §4º, declara expressamente a Floresta Amazônica brasileira como um patrimônio nacional, cuja utilização far-se-

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

á dentro das condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

O Estado do Amazonas é o maior Estado da nossa Federação, o mais rico em biodiversidade, o que possui o maior número de etnias indígenas, o que possui uma das mais importantes bacias hidrográficas do mundo – o Rio Amazonas e todos os seus afluentes e efluentes –, a maior parcela de Floresta Amazônica ainda intacta, em razão até da geografia do Estado, e toda essa riqueza natural merece uma atenção zelosa por parte do Poder Público, que deve sempre buscar conciliar os vários interesses contemplados na Constituição.

Apesar de ser Juíza Federal há aproximadamente seis anos, só estou lotada na vara ambiental há pouco mais de dois anos e, no tempo no qual eu estou me dedicando diariamente a conhecer cada vez mais a matéria, justamente por tutelar um bem jurídico fundamental à existência humana, no meu imaginário eu acreditava que bastaria conhecer as normas e aplicá-las. Mas não, os desafios vão muito além disso.

Os litígios que estão sob a minha jurisdição frequentemente colocam em conflito vários outros interesses também consagrados pela nossa Constituição, e daí eu lanço uma pergunta: como gerar e promover o crescimento econômico, gerar empregos, promover o desenvolvimento do Norte do nosso País sem a severa destruição de nossas florestas, sem o esgotamento dos nossos recursos naturais, sem a diminuição da nossa biodiversidade? Estas são questões inquietantes no exercício da judicatura.

A 7ª Vara Federal possui 4.319 processos (dados estatísticos puxados em 30 de abril), dos quais 2.486 estão em tramitação ajustada, que é uma nomenclatura usada pelo nosso Tribunal para se referir aos processos que estão em andamento. Ou seja, existe uma parcela significativa em arquivo provisório e, na sua maioria, ela se refere às multas ambientais, naqueles casos em que ou não encontramos os devedores ou também não encontramos nenhum patrimônio para ser expropriado para fazer face a essas multas.

Então, o processo fica suspenso até que uma modificação patrimonial do executado seja levada ao conhecimento do juízo e, infelizmente, durante esse período transcorre a prescrição dessas multas.

Bom, eu tenho tramitando na vara 250 ações civis públicas. É um número muito elevado se considerado que a maioria delas envolvem questões de alta complexidade.

Eu também trabalho com os crimes ambientais e, como eu disse, com as execuções das multas ambientais que são geradas a partir das autuações do Ibama.

Preciso registrar aqui que as autuações do Ibama, com uma frequência indesejável têm como autuados pessoas humildes e de baixa escolaridade.

Outro problema que aflora é que nem sempre os efetivos exploradores da atividade agropecuária e dos garimpos são identificados na autuação do Ibama. Assim, os senhores podem concluir que fica muito difícil aplicar as normas protetivas do meio ambiente, tanto no que concerne à atividade administrativa do exercício do poder de polícia ambiental como na repressão aos crimes ambientais.

É também notório que o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente), o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Biodiversidade), o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), a Funai (Fundação Nacional do Índio), a Polícia Federal e vários órgãos públicos federais e autarquias vêm sofrendo fortes cortes nos seus orçamentos, o que prejudica, e muito, a atividade que eles desempenham em relação à tutela do meio ambiente no Estado do Amazonas. Isso porque, sem recursos públicos, fica difícil fazer manutenção e aquisição de equipamentos, pagar por combustível para fazer fiscalizações, abrir concursos para mais analistas e técnicos. E a demanda existe, isso eu posso garantir aos senhores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

Em relação às ações civis públicas, a maioria delas envolve licenciamento ambiental, espaços especialmente protegidos na sua maior parte, áreas de preservação permanente e unidades de conservação, e muitas também versam discussão sobre omissão do Poder Público no exercício do dever de fiscalizar obras e empreendimentos de grande envergadura, bem como a omissão no implemento de políticas públicas protetivas do meio ambiente. Aqui eu cito como exemplo várias ações civis públicas que foram ajuizadas entre os anos de 2015 e 2016 para obrigar vários Municípios do Estado do Amazonas a cumprirem o Plano Nacional de Resíduos Sólidos e dar a destinação adequada aos lixões de suas cidades.

Só para concluir, com relação às minhas principais preocupações no que diz respeito a essas ações civis públicas, muito já foi dito pelos outros palestrantes. Existe uma dificuldade grande por parte dos juízes em dar efetivo cumprimento às sentenças, que muitas vezes acabam tendo um papel simbólico e declaratório. Nós temos limitações técnicas de custo do processo e várias outras. E como, muitas vezes, no polo passivo dessas ações, nós temos justamente o Poder Público, fica muito difícil conseguir implementar os comandos que estão nas nossas sentenças.

Vou abrir um parêntese... Aliás, paralelamente a essas questões da tutela judicial do meio ambiente, eu preciso destacar que reputo de extrema importância uma atuação conjunta de todos os poderes, num verdadeiro compromisso para a implementação das normas constitucionais e infraconstitucionais em matéria ambiental. O Judiciário não é a solução, sozinho, dos problemas ambientais do nosso País.

E eu penso que seja muito importante desenvolver, dentre outras políticas, educação ambiental. Sem a conscientização ambiental da população, dos jovens, da sociedade como um todo, fica muito difícil o Poder Público inclusive implementar suas políticas ambientais. Basta pensarmos que, numa cidade como Manaus, com vários problemas de infraestrutura, carências de infraestrutura sanitária, fica muito...

(Soa a campainha.)

A SRª MARA ELISA ANDRADE – ... difícil fazer obras e criar políticas sem que a população seja chamada a uma responsabilidade compartilhada, sem que ela seja conscientizada de que ela deve assumir posturas ambientais adequadas a esse projeto, que é coletivo.

Não podemos nos esquecer de que, para a formação de uma verdadeira consciência ambiental, mecanismo pelo qual a responsabilidade por zelar pelo cumprimento das normas protetivas ao meio ambiente se faz de forma compartilhada entre Estado e sociedade, é necessário acesso à informação. E aqui ganha relevo o processo de licenciamento ambiental e os cadastros ambientais, como o CAR, no caso, no Norte. Existe também, para dar subsídio legal a essa política de educação ambiental, a Lei 9.795, de 1999, que instituiu o Plano Nacional de Educação Ambiental.

Quero concluir a minha fala com as seguintes ideias: não existe cidadania ambiental sem educação, sem informação, sem formação de uma consciência coletiva da importância da proteção ambiental.

Nós vivemos tempos de exacerbadas desigualdades sociais. As externalidades negativas provocadas ao meio ambiente por determinada obra, empreendimento ou atividade são quase sempre suportadas de forma desigual e com peso maior por aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade financeira e social. Acesso à água potável, saneamento básico, exploração da mão de obra em condições degradantes no campo ou no garimpo são só alguns exemplos dessa desigualdade. Trata-se de uma das mais perversas formas de desigualdade na nossa sociedade, por negar a essas pessoas direitos fundamentais e por inviabilizar qualquer projeto de dignidade da pessoa humana.

Muito obrigada. (Palmas.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Passo a palavra ao Dr. José Luis Capella, da Sociedade Peruana de Direito Ambiental.

O SR. JOSÉ LUIS CAPELLA (Tradução simultânea.) – Muito obrigado. Eu vou me juntar aos cumprimentos e agradecimentos que meus precedentes já fizeram para evitar tomar mais tempo. Eu sou do Peru e me pediram que falasse da Amazônia, de áreas protegidas e de povos indígenas.

É um país que já tem os seus 17% de áreas protegidas em seu território e que também tem um regime de titulação de povos indígenas, com 10 milhões de hectares, aproximadamente, tendo sido titulados, mas mesmo assim ainda tem uma dívida muito grande de titulação.

Particularmente, na Amazônia – eu coloquei um exemplo ali na tela –, temos departamentos como o de Madre de Dios, que faz fronteira com o Acre, e o de Pando, na Bolívia, onde 50% do território do departamento são de áreas protegidas. E uma boa porcentagem também foi concedida a povos indígenas, com títulos de terra.

Eu vou tomar em conta o que foi falado aqui nesta mesa e vou me referir a dois conceitos que já foram mencionados. Um é de coordenação colaborativa, mencionado por Cláudio Maretti, no sentido de que o papel do Estado não basta para conseguir o que queremos em um bioma, para assegurar o cumprimento à legislação. A outra coisa é titularidade, que já foi explicada. Cabe a nós, como praticantes do Direito, particularmente aos juízes, como servidores públicos que vão tratar de formalizar os espaços, conhecer a lei, saber como aplicar a lei, saber quem são os que agem com relação à lei e aplicar a lei de maneira adequada.

Um dos motivos pelos quais nós criamos, na minha organização, essa plataforma é que a única maneira de conhecer a norma é saber como a norma se comporta no território, como ela é aplicada de fato, como as pessoas a compreendem, se ela foi explicada adequadamente, se todo mundo a conhece, indo de crianças até aqueles que realizam as atividades.

Em Pando, nós vimos uma situação muito complicada. Foram criadas muitas áreas protegidas, temos muitos povos indígenas afetados, inclusive temos povos indígenas em isolamento. E, em contato inicial, nós encontramos delitos sérios que vão além do marco jurídico regular de atividades, ou seja, não têm relatórios de impacto ambiental, são atividades como mineração ilegal, exploração madeireira ilegal.

E nós criamos uma comunidade prática para a comunidade de Madre de Dios, onde nos concentramos em três delitos. Deixe-me explicar. O que vocês veem ali mais embaixo é uma área protegida. O que vocês veem de um lado é outra. E o que vocês veem em verde mais escuro são comunidades nativas, com títulos de terra outorgados para povos camponeses, para fazer turismo, para conservação. E o que acontece é que nós aprendemos que a outorga de títulos é importante e, por isso, devemos continuar fazendo isso. Porém, a ação com relação a esses títulos é mais importante ainda. Ou seja, quando a pessoa recebe o direito da terra, ela deve fazer com a terra o que ficou combinado no título da terra.

É preciso ver, portanto, como é que a conservação colaborativa vai ser construída, particularmente como vão ser formados também os corredores que juntam as paisagens. Conforme o que nós aprendermos nesses lugares, certamente vamos ver alguns fatores que são comuns a todos.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ LUIS CAPELLA (Tradução simultânea.) – Um Senador, mais cedo, mencionou um exemplo de uma norma positiva para o Brasil, que era o confisco de caminhões e motosserras que faziam parte de um processo ilegal de exploração. Porém, isso não era retornado para a área legal, para o Estado. Nós tivemos o mesmo problema no Peru. Nós fazemos o confisco de materiais, mas as pessoas das quais nós tínhamos confiscado esses materiais acabavam os recebendo de volta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, eu me refiro aqui a uma sociedade de aprendizagem, de conhecimento, que, se não tivéssemos tido... Se nós tivéssemos tido, melhor, na época, teríamos compartilhado conhecimentos entre Peru, Colômbia e Brasil e teria sido tudo bem mais fácil. Então, um dos desafios que nós temos, como juízes, é continuar avançando nessa comunidade de conhecimento.

E nós, que somos da área do Direito, temos um desafio adicional. Nós precisamos continuar insistindo na proteção e continuar assegurando os direitos dos usuários das florestas e dos povos indígenas e os direitos do Estado mesmo, que acaba não tendo braços suficientes para proteger as áreas protegidas, nem no meu país, nem em outros países.

E vou terminar dizendo brevemente que uma das tendências com relação à aplicação do Direito Ambiental hoje é o reconhecimento da multiculturalidade, das práticas e da vigilância comunitária que ocorrem nesses territórios. E eu acho que não se falou muito a respeito disso, mas, na verdade, não houve muito desenvolvimento do assunto nessas sessões. Eu acho que nós deveríamos aprender com as lições de outros países, de outras comunidades que aprenderam com esses seus problemas, particularmente os povos indígenas das áreas florestais onde nós trabalhamos.

Essa é uma sugestão. Eu agradeço novamente aos participantes que me precederam. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF. Fora do microfone.) – Passo imediatamente a palavra ao Sr. Carlos Durigan.

O SR. CARLOS DURIGAN – Obrigado, Senador Cristovam.

Obrigado ao Ministro Herman Benjamim pela oportunidade de estarmos aqui contribuindo neste debate superimportante que estamos fazendo nestes dias, durante o colóquio.

Para complementar algumas ideias colocadas pela conferência magna, gostaria de ressaltar alguns pontos que eu julgo que sejam de interesse e fundamentais nessa questão, quando falamos da Amazônia para além de suas fronteiras geopolíticas, a Amazônia natureza, a Amazônia gente, a Amazônia águas. E um ponto bastante importante para ressaltar é que, quando nós falamos em águas, o bioma amazônico passa de 5,5 milhões de quilômetros quadrados para 7 milhões de quilômetros quadrados, quando consideramos a bacia.

A Amazônia também tem sua complexidade em questões relacionadas à cobertura florestal, que é muito complexa e diversa. Também temos essa complexidade quando falamos de paisagens apáticas, de áreas úmidas. E mesmo a hidrologia dos rios amazônicos é bem complexa, desde os rios de águas brancas que vêm dos Andes, trazendo em si uma carga de sedimentos e nutrientes superimportantes para nutrir as várzeas amazônicas e as águas amazônicas ao longo de toda a bacia, aos rios de águas pretas e águas negras, que constituem rios ancestrais, rios muito diversos e, ao mesmo tempo, sensíveis a qualquer tipo de alteração em suas paisagens. Há também os rios de águas claras, como foi apresentado o Rio Tapajós, o Rio Xingu, rios que também são rios ancestrais e que têm em si uma carga menor de sedimentos, mas que enriquecem também essa complexidade hidrológica da bacia.

Toda essa complexidade também gera uma importância muito grande. Há esse olhar sobre a bacia amazônica, as suas águas, sobre diversidade aquática, que é a questão da produtividade. E eu destaco principalmente a produtividade pesqueira, que traz um elemento importante para as populações humanas da Amazônia, que aí constituem e vivem ao longo desses... De um total de 34 milhões a 35 milhões de pessoas que vivem hoje na região, pelo menos 20 milhões vivem ao longo dessas paisagens aquáticas e rios. E nisso se incluem grandes cidades, como Belém, Manaus, Iquitos, Letícia entre outras.

Há essa dependência que essas populações têm dos recursos que provêm da riqueza aquática da Amazônia, tanto pela questão da utilização das águas, quanto também do consumo da proteína animal que vem através da pesca, que hoje constitui uma importante fonte alimentar para as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

populações amazônicas, que também constituem um elemento sensível na paisagem, tanto pela importância, quanto também pela sensibilidade frente aos impactos que nós vemos atualmente em curso.

Cito o caso do processo de implementação de infraestrutura na região, tanto relacionada à abertura de novas estradas como à construção de hidrelétricas, que de certa forma acabam por quebrar a conectividade entre esses sistemas aquáticos e barrar os processos migratórios, de espécies migratórias de peixes principalmente – hoje constituem 80% dos embarques pesqueiro as espécies de peixes migradores, e esses embarques é que vão sustentar as populações que vivem ao longo dos rios, tanto urbanas quanto rurais.

É importante destacar que, dentro desse cenário, julgamos muito pertinente e importante um olhar sobre a necessidade de construirmos mecanismos de proteção para além das unidades de conservação, e isso inclui uma discussão de nível regional que possa contemplar muito do que o Ministro Cesar havia dito em relação à necessidade de se constituir políticas para além das fronteiras geopolíticas. E nisso se enquadra a ideia de se construir modelos de gestão integrada de bacias, que é um ponto bastante importante a ser destacado quando nós falamos em águas e bacia amazônica.

Um outro ponto importante é a questão de trabalhar a gestão pesqueira como um elemento chave dentro desse processo de integração de atores.

Hoje em dia, a pesca na Amazônia emprega quase 500 mil pessoas diretamente, e se nós consideramos a pesca como um elemento do dia a dia de subsistência das populações tradicionais e indígenas da Amazônia, esse número aumenta bastante. Então, é importante trabalhar formas de integrar os diversos atores, organizações da sociedade civil, organizações de base, lideranças comunitárias, gestores, públicos, tomadores de decisão, a área jurídica dando um suporte mais do que necessário nesses processos, para que se criem formas de trabalhar a gestão pesqueira, considerando as diferentes jurisdições, e como isso pode ser feito de uma forma eficiente, considerando que os rios amazônicos extrapolam as nossas fronteiras geopolíticas.

E, para finalizar, um terceiro ponto bastante importante, que é a questão relacionada aos impactos na infraestrutura, como mencionei, que causam problemas bastante importantes do ponto de vista de quebrar a conectividade entre os rios amazônicos e, ao mesmo tempo, a infraestrutura que é estabelecida ao longo das áreas de floresta, com abertura e transformação da paisagem, causando uma série de impactos que devem ser considerados e trazer, no seu bojo, processos de compensação e mitigação que sejam, de fato, efetivos.

Hoje vemos que esses processos não têm funcionado e precisamos de uma fortaleza maior nos processos de garantir que as ações de compensações e mitigação sejam, de fato, implementadas, porque sabemos muito bem que, somado à questão da infraestrutura, temos aí um processo que já estamos sentindo na Amazônia. Quem vive e atua na Amazônia sabe bem disso. Nos últimos anos, houve um recrudescimento dos extremos climáticos, que já afeta bastante a vida de quem vive lá e, obviamente, a biodiversidade amazônica, da qual depende a vida das pessoas que lá vivem.

Então, posto isso, Sr. Senador, gostaria de mais uma vez agradecer o espaço e ficar à disposição para contribuir em outras discussões.

Obrigado. (Palmas.)

(Interrupção do som.)

A SRª DAWN GREGORY-BARNES (Tradução simultânea.) – Boa tarde a todos.

Primeiro, gostaria concordar com os demais participantes e agradecer aos organizadores e patrocinadores pelo que tem sido um colóquio muito interessante e estimulante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

O meu país é a Guiana. Estamos ao norte na América do Sul, e temos como fronteira o Brasil ao sul, a Venezuela a oeste, e o Suriname ao leste. Temos 83 milhas quadradas e uma população pequena, de aproximadamente 150 mil pessoas. Na América do Sul, compartilha uma história com o Caribe que fala inglês, mas é, de fato, o único país que fala inglês na América do Sul. A maior parte da nossa população vive na região costeira, e 87% do país são florestas.

A Guiana tem um marco legal forte e robusto para a proteção do meio ambiente e também para a proteção dos direitos dos povos indígenas, que, aliás, constituem 10% da população. Em 2001 um processo de reforma em grande escala da Constituição foi levado a cabo, e com um novo modelo que agora inclui os direitos de proteção do meio ambiente e direitos dos povos indígenas. Esses direitos foram incluídos depois desse processo.

No art. 25, fala-se do dever de cada cidadão de participar das atividades desenhadas para melhorar o meio ambiente e proteger a saúde da nação. O art. 36 declara que o bem-estar da nação depende de preservar o ar limpo, o solo fértil e a rica diversidade de plantas, animais e ecossistemas. Esses princípios estão incluídos entre os princípios que guiam o sistema social e econômico do país.

Para além dessas declarações, dispositivos que protegem o meio ambiente e os direitos dos povos indígenas foram estabelecidos como direitos fundamentais e recebem explicitamente o mesmo status dos direitos fundamentais tradicionais, tais como o direito à expressão, o direito à vida, o direito à liberdade pessoal etc. Assim também os direitos dos povos indígenas são descritos como direitos à proteção, à preservação e à promoção das suas línguas, à herança cultural e seu modo de vida. Isso está no art. 1.49-G da Constituição revisada.

A característica chave dos dispositivos dos direitos fundamentais é que fornece acesso, o poder de ir aos tribunais para solicitar reparação que é disponível quando há de fato algum tipo de infração ou uma ameaça à infração dos direitos fundamentais – um artigo empodera o tribunal a fornecer a remediação apropriada. O país Guiana adotou a agenda internacional em relação ao meio ambiente desde 1985, quando se tornou signatário de várias convenções regionais e internacionais. Uma ou duas podem ser mencionadas: a Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio, a Convenção de Basileia sobre o Controle Transfronteiriço de Resíduos Perigosos e, finalmente, mais recentemente, o Acordo de Paris.

Eu já ouvi o sino uma vez, então, devido a essa restrição de tempo, vou somente mencionar duas legislações que – acredito eu – demonstram os compromissos do nosso país com relação a esses temas que temos discutido. Essas duas legislações são a Lei de Proteção Ambiental, de 1986, e outra lei, de 2006, sobre a temática.

A Lei de Proteção Ambiental foi promulgada antes da constitucionalização da proteção do meio ambiente e é um chamado para o manejo, conservação e melhoria do meio ambiente, com a prevenção e controle de poluição, avaliação do impacto de desenvolvimento econômico sobre o meio ambiente e o uso sustentável de recursos naturais.

Essa lei estabelece a Agência de Proteção do Meio Ambiente, que, de acordo com algumas das discussões que temos ouvido aqui, parece muito com várias agências que já existem em outros países, mas gostaria de mencionar duas funções dessa agência. Uma é para garantir que qualquer atividade de desenvolvimento que possa causar algum efeito adverso sobre o ambiente natural seja avaliada antes de seu início e que esse efeito adverso seja levado em consideração no momento de decidir se essa atividade deve ou não ser autorizada. E a outra função que eu gostaria de destacar é: coordenar e manter um programa para conservar a diversidade biológica e o seu uso sustentável.

Não temos nenhum tribunal especializado para o meio ambiente, mas a agência em si pode iniciar os casos relacionados a esse tema, pode levar aos tribunais dos magistrados. Quando alguma pessoa for condenada por algum crime de acordo com essa lei, gostaria de destacar um poder que o tribunal tem ao impor uma remediação ou uma penalidade, gostaria de mencionar o poder do tribunal. Além

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de qualquer outro remédio ou penalidade imposta pela lei, o tribunal também pode emitir uma ordem proibindo a continuação ou a repetição do ato pelo qual aquela pessoa foi condenada.

Esses são os destaques que eu queria compartilhar da nossa lei de proteção ambiental.

Agora vou falar da lei ameríndia, que fala da proteção e reconhecimento dos direitos coletivos das comunidades ameríndias.

Uma das características é que o ato inclui dispositivos específicos para mineração – dentre outros dispositivos, mas eu quero destacar este –, na Seção VIII, que fala que um minerador que decide realizar atividades de mineração em território ameríndio, além de estar em conformidade com os requisitos da lei de mineração, também deve obter o consentimento do conselho daquela comunidade e também precisa fornecer informação a esse conselho comunitário. E é expressamente proibido que... É, na verdade, necessário que a mineradora tome todas as medidas necessárias para proteger o meio ambiente.

Peço um momentinho. (Pausa.)

Deve tomar os passos necessários para proteger o meio ambiente, para evitar danos ao meio ambiente em si, evitar a contaminação das águas subterrâneas e superficiais, para evitar também interferência com a agricultura, danos ou interrupção à flora e à fauna e também interrupção das atividades normais dos residentes. Essa é uma medida importante para proteger os povos indígenas.

E também é necessário que um acordo seja realizado entre a mineradora e o conselho comunitário, representado pelo líder, e certos aspectos podem ser incluídos no acordo, como a proteção ambiental, ou um programa de proteção ambiental, ou um plano para se livrar dos resíduos e também um plano de pagamento de compensação. E está incluída também informação – que deve ser fornecida à comunidade – com o local exato da mineração e o tempo de duração para esse processo de mineração. Então fica claro que o juiz na Guiana não precisa se preocupar tanto com os seus poderes, mas, sim, na verdade...

(Soa a campainha.)

A SRª DAWN GREGORY-BARNES – ... com a aplicação de uma abordagem livre, para poder dar efeito ao espírito da legislação e garantir que as penalidades apropriadas e as reparações necessárias sejam impostas.

Agradeço. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Eu passo a palavra agora à Ministra Iris Estela, lembrando que ainda temos, além dela, mais cinco oradores, e alguns já estão indo embora para seus aviões.

Ministra Iris Estela, por favor.

A SRª IRIS ESTELA PACHECO HUANCAS (Tradução simultânea.) – Boa tarde a todos.

Eu vou me juntar aos cumprimentos e aos agradecimentos à organização.

Ontem o Senador Cristovam Buarque nos falou de quatro desafios que, em resumo, tratam de compatibilizar os âmbitos social, econômico, jurídico e outros para assegurar a proteção ao meio ambiente ao mesmo tempo que o desenvolvimento econômico, ambos como direitos fundamentais dentro de um Estado social e democrático de direito.

E é aqui que ocorre a vinculação com os territórios das comunidades indígenas. No Peru isso acontece porque é justamente nesses territórios que se concentra uma boa parte das áreas naturais protegidas, do mesmo modo que depósitos de minerais e de petróleo. Ao mesmo tempo, sabemos que as comunidades indígenas são os melhores gestores dos recursos naturais e são os que melhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os protegem. No Peru, protegem 24,5% da biomassa amazônica, sob várias categorias nas áreas naturais protegidas. Contudo um dos problemas que enfrentamos no Peru é o fato de não termos um cadastro de demarcação de terras indígenas que sirva como instrumento efetivo de conservação do meio ambiente para as políticas públicas, conforme exigido pela OIT.

Outro problema que temos é o direito fundamental à consulta prévia. Antes de 31 de dezembro de 2008, no Peru, foram concedidas concessões de hidrocarbonos em duzentos e tantos hectares de terras amazônicas. Essas concessões foram outorgadas sem consentimento e foram, depois, postergadas – foram canceladas, eu diria –, já que o Peru acabou assinando a Convenção nº 169 da OIT. Mas, apesar de ter assinado, disse que não era possível implementá-la automaticamente. Além disso, o país disse que os povos indígenas não existiam no Peru, que o Peru não tinha povos indígenas, mesmo tendo assinado essa convenção, mesmo sendo os povos indígenas parte da natureza do Peru, um povo multicultural. Além disso, o Peru finalmente reconhece os povos indígenas como sujeito, pessoa jurídica de direito.

A Constituição do Peru também garante o direito à identidade cultural dessas comunidades e reconhece o direito à autodeterminação dos povos indígenas. Tudo isso está ligado ao reconhecimento constitucional, e já se superou o conceito de ser isso uma norma política. É uma norma jurídica, com eficácia direta. E, além disso, existe lá a Lei 157 e o Decreto Legislativo 1.089, que foi criado no momento de assinar um acordo com os Estados Unidos, com relação ao regime de titulação de terrenos urbanos, algo que foi feito sem consulta prévia. Nessa situação, a jurisprudência constitucional do Peru recebeu um pedido da comunidade quéchua de San Martin, assinado por 9 mil nativos, com relação a um processo de inconstitucionalidade referente a esses processos legislativos de ordenamento territorial.

O Tribunal Constitucional assinalou... Embora não tendo declarado a inconstitucionalidade dos decretos legislativos, declarou uma sentença interpretativa reiterando o reconhecimento de um Estado multicultural e étnico. Reiterou ainda o valor da tolerância e do respeito à adversidade, bem como o Estado constitucional de direito e o reconhecimento que deve existir de um diálogo intercultural. Do mesmo modo, com relação à consulta prévia, assinalou que a interpretação desses decretos legislativos deve ser feita de acordo com as convenções internacionais e que eles deveriam entrar em efeito diretamente. Uma das coisas que se enfatizou foi o direito da boa-fé. Ou seja, o que se concertar com as comunidades camponesas deve ser cumprido.

Em termos da consulta prévia com essas comunidades, devido às suas tradições e à sua biodiversidade, à cosmovisão e aos costumes que têm, deve ser respeitada essa consulta prévia. Estabeleceu-se ainda a necessidade de alcançar um acordo, garantindo os direitos dos povos e a preservação do meio ambiente no território dos povos indígenas. Foi estabelecida também a necessidade de transparência na consulta prévia e a implementação oportuna das consultas prévias.

Vemos, assim, que o Tribunal Constitucional deu uma ferramenta de interpretação em temas de povos indígenas, com enfoque intercultural. Nesse contexto, no Peru foi editada a lei de consulta prévia e foi regulamentada também. Mas, na prática, vimos que essa lei não tem tido muita efetividade. E temos tido muitos conflitos ambientais, conforme a relatoria do povo. Nesse sentido, esses casos terminam em boa parte sendo judicializados.

Os tribunais ordinários têm dado um enfoque de leitura constitucional às questões ambientais, e muitos projetos infelizmente foram suspensos, justamente por não terem realizado consulta prévia antes de implementar o projeto. A jurisprudência, nas diferentes áreas do Peru, vem se desenvolvendo pouco a pouco, particularmente com relação a um enfoque de preservação do meio ambiente.

Voltando, então, ao meu ponto inicial, preciso dizer que, do meu ponto de vista, eu acho que não são incompatíveis o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental se todos os autores envolvidos tiverem um comprometimento ético com essas atividades e que, portanto, ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

implementar o processo de negociação, o façam respeitando a igualdade, a transparência e o diálogo intercultural com as comunidades e as empresas, e as empresas agindo com responsabilidade social, internalizando o fato de que...

(Soa a campainha.)

A SRª IRIS ESTELA PACHECO HUANCAS – ... optar pelo desenvolvimento sustentável não é uma perda, e sim um investimento. Nesse sentido, é preciso não só obter uma licença formal das comunidades indígenas, mas também uma licença social.

Finalmente, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade deste colóquio para pedir que seja tomada em conta a jurisprudência de todas as jurisdições que estão participando deste espaço acadêmico. E, quem sabe, seja interessante utilizar uma ferramenta tecnológica para que todos possamos ter um espaço para compartilhar o desenvolvimento da nossa judicatura, das nossas legislações nesse tema tão importante para que possamos melhorar o trabalho dos juízes nos nossos países.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Gracias!

Eu passo a palavra ao Sr. Ricardo Saucedo, Presidente da Sociedade Boliviana de Direito Ambiental.

O SR. RICARDO SAUCEDO (Tradução simultânea.) – Boa noite, Sr. Presidente.

Eu gostaria de estender o cumprimento que todos meus colegas já fizeram ao Senado por esse convite tão gentil e também particularmente ao Ministro Benjamin por ter tido essa iniciativa.

O que eu gostaria de fazer é resgatar parte da apresentação dada magistralmente pelo Ministro Barroso quando falou da efetividade própria da Constituição. E, para isso, eu vou usar, como provocação para a discussão, também os princípios gerais que surgiram para a promoção para o alcance da justiça ambiental, que surgiram, então, da Declaração Mundial da IUCN, com relação ao Estado de direito em matéria ambiental, no ano passado, no Rio de Janeiro.

Revisando os 13 princípios que deveriam levar adiante o estado da situação do direito ambiental, particularmente do ponto de vista constitucional – porque, a partir daí, ou se tem uma efetividade direta e própria, ou então terminam sendo desenvolvidas legislações operacionais a respeito –, então eu gostaria de falar um pouco sobre qual é o estado da situação desses 13 princípios no meu país. Tendo eu feito uma análise, a realidade é que a situação não é ruim no meu país. Na verdade, a situação está até bastante boa se formos pensar em um checklist.

O Princípio 1 está coberto com art. 342 da Constituição.

Quanto ao Princípio 2, existe uma lei específica – duas leis, na verdade: a Lei da Mãe Terra e a Lei dos Direitos da Mãe Terra.

O Princípio 3, que tem relação com o direito ao meio ambiente, está coberto desde 1992 pela Lei do Meio Ambiente e também constitucionalmente está coberto pelo art. 33, relativo ao direito fundamental, e pelo art. 108 no que diz respeito à obrigação cidadã de proteção do meio ambiente.

O Princípio 4, sustentabilidade ecológica e resiliência, está refletido no art. 380 da Constituição da Bolívia, que foi aprovada em 2008.

Quanto ao Princípio 5, in dubio pro natura, na verdade, no ano de 1996, nós já tínhamos incorporado esse princípio na legislação florestal, em que nós nos referimos ao princípio como in dubio pro bosque, pró-floresta. Ou seja, na dúvida, é preciso decidir a favor das florestas.

Quanto ao Princípio 6, função ecológica da propriedade, a Bolívia tem uma longa tradição na determinação da função ambiental e socioambiental da propriedade. Especificamente na Lei INRA,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

de 1996, se estabelece o princípio, incluindo a variável ambiental e ecológica, e é também refletida, em 2008, no art. 397.

Quanto ao Princípio 7, de equidade intrageneracional, os arts. 303 e 353 da Constituição preveem conceitos semelhantes. E falo aqui de princípios explícitos, não de interpretação implícita.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO SAUCEDO (Tradução simultânea.) – Existe uma redação muito semelhante entre um e outro.

O Princípio 8, de equidade intergeneracional, está no art. 342.

O Princípio 9, de igualdade de gêneros, no art. 306 da Constituição.

O Princípio 10, de participação de minorias, no arts. 343 e 352.

O Princípio 11, de povos indígenas, no art. 31 e nos próximos da Constituição.

E os Princípios 12 e 13 não foram incluídos, e eu não acho realmente que vão ser incluídos no curto prazo.

Além disso, temos capítulos desenvolvidos especificamente dentro da Constituição nos assuntos de meio ambiente, áreas protegidas, nações originárias, biodiversidade, recursos hídricos e terras e territórios. De fato, a referência ao meio ambiente no texto constitucional se repete 36 vezes de forma explícita.

E para complementar essa informação – eu vou acelerar um pouco –, com relação à estrutura jurídica ou judicial, perdão, constitucional, o Capítulo III dispõe sobre a criação de uma jurisdição agroambiental, formada por varas em três níveis: um Tribunal Agroambiental, equivalente ao Supremo Tribunal; depois, varas de primeira instância espalhadas pelo país. Na minha cidade, no departamento, na verdade, onde eu vivo, em Santa Cruz, há oito tribunais desses, e as competências que receberam, além das competências relacionadas com temas exclusivamente agrários, têm a ver com questões florestais e ambientais, água, biodiversidade e, textualmente falando, para práticas que impliquem perigo para os sistemas ecológicos e a conservação de espécies.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO SAUCEDO – O curioso, Sr. Presidente – com isso, eu termino e deixo uma reflexão –, é que, embora tenhamos isso há dez anos, não temos uma única sentença por parte do Tribunal Constitucional e dos tribunais de primeira instância de fundo com relação a temas ambientais. Tudo tem a ver com procedimentos administrativos: se o procedimento foi cumprido ou se não foi. Ou, então, finalmente, as partes se retiram e escolhem outras vias de conciliação ou de solução administrativa, ao invés da judicialização.

Então, de modo geral, parece-me que a situação não é ruim. Como já disse o Professor, estamos perante a revolução do Direito Ambiental e uma nova cultura jurídica. Então, acho que é um vórtice que temos aqui. Se examinarmos a coisa em contexto, nos últimos 20 anos, nós avançamos muito. Se há 20 anos nós estávamos pensando que, por favor, criassem uma lei para o meio ambiente, olhem só tudo o que temos.

Mas eu acho que a grande tarefa que temos pendente aqui é como podemos, efetivamente, assegurar que a nova revolução da nova cultura jurídica aconteça para os atores que operacionalizam o sistema judicial – advogados, juízes, procuradores – para que, de fato, ativem esses mecanismos e vejam no sistema judicial um elemento de solução real e a longo prazo para as controvérsias ambientais.

Obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Obrigado, Sr. Saucedo.

Passo a palavra ao Ministro Roberto Serrato. Depois, terminamos com o Sr. Raul Telles do Valle.

O Ministro Serrato está presente? Eu vi que a cadeira dele aqui está vazia, então ele não está.

Então, o último debatedor é Raul Telles do Valle, do Instituto Socioambiental e do Grupo de Especialistas em Florestas da WCEL.

O SR. RAUL TELLES DO VALLE – Boa noite, Senador Cristovam. Boa noite a todos.

Eu tenho aqui a difícil missão de ser o último a falar. Estamos todos cansados, já é tarde da noite. Então, quando se é o último, é difícil falar algo novo, porque já muito se ouviu. Por outro lado, é bom porque, de fato, é possível fazer um balanço geral. E o que eu vou tentar fazer aqui é a minha visão, Senador, do que foi este colóquio de dois dias, de tudo o que se falou aqui o que mais me fez sentido e que eu acho que talvez seja um fio condutor de todas as conversas aqui.

De todas as magníficas palestras que houve aqui, ficou claro que, talvez, nos últimos 20 ou 30 anos, todos os sistemas constitucionais, sobretudo dos países latino-americanos, evoluíram e reconheceram – digamos – o direito humano, subjetivo, coletivo a um ambiente saudável. Então, todos os países que aqui falaram têm, em suas constituições, provisões que garantem o direito ecologicamente equilibrado, o ambiente ecologicamente equilibrado a todos. Existem agora tribunais, judicaturas específicas para o meio ambiente. Acho que nisso nós avançamos.

Falando, sobretudo, de Amazônia, que é o tema específico deste último painel, também ficou claro que a sociedade brasileira, a sociedade latino-americana, a sociedade mundial avançou também em reconhecer que a exploração indefinida de recursos ambientais da Amazônia – por madeira, mineração, exploração agropecuária, hidrelétricas –, ou seja, que esse grande depósito de recursos naturais pelos quais a Amazônia sempre foi vista por todos os países, que esse tipo de exploração é algo hoje não só moral e juridicamente reprovável, porque as nossas constituições garantem, de uma série de formas, um ambiente ecologicamente equilibrado, mas ecologicamente catastrófico e, portanto, economicamente estúpido.

Ou seja, aqui foi várias vezes falado do reconhecimento científico que existe hoje do papel que a Amazônia tem no equilíbrio do clima sul-americano e talvez de todo o continente americano.

Muito bem, dito isso, eu voltaria aqui às palavras do Ministro Barroso, que deu uma aula magistral hoje pela manhã, e diria que talvez o nosso próximo passo, após reconhecer o direito subjetivo ao ambiente equilibrado, seja dar este passo maior de tirar o Direito Ambiental, de tirar a proteção do meio ambiente exclusivamente do capítulo do Direito Civil, do capítulo do Direito Penal, do capítulo dos direitos individuais – acho que conseguimos avançar e podemos sair dessa trincheira – e talvez passar para uma outra trincheira, avançar e passar para o campo do Direito Tributário, do Direito Financeiro, do Direito Econômico e do Direito Internacional.

O que quero dizer com isso? Que não adianta apenas... E aqui foram faladas várias vezes as frustrações dos aplicadores do Direito em ter provisões muito bonitas em suas cartas constitucionais, em seus textos legais sobre a proteção ao meio ambiente, e não conseguir dar efetividade a isso.

Então, falando especificamente de Amazônia – aqui é um olhar brasileiro, meu, que vou colocar, mas tenho certeza de que se aplica também a outros países –, temos que avançar para políticas públicas. E aqui foi falado sobre como conseguir criar condições para utilizar e gerir bem esse patrimônio que é a Amazônia, de forma sustentável, algo que nós ainda, como sociedades, não conseguimos fazer.

Então, eu diria, colocaria aqui algumas propostas de coisas que já estão andando, mas em que talvez precisemos avançar com mais rapidez. Talvez precisemos bolar melhor, pensar melhor e evoluir.

Então, por exemplo, nesta Casa, o Senado Federal, já existe pronto para a aprovação, há anos, um projeto de lei que se chama fundo de participação dos Estados verdes. O que é isso? É um subsídio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

cruzado entre os Estados mais ricos do País, do sul do País, que hoje acumulam grande parte da produção econômica brasileira, mas que dependem da chuva da Amazônia para poder produzir sua soja, da chuva da Amazônia para poder produzir energia, da chuva da Amazônia para poder dar água para seus milhões de habitantes e que poderiam, via transferência orçamentária, subsidiar os Estados da Amazônia, para esses poderem ter melhores escolas, postos de saúde, estradas e serviços públicos básicos.

Se nós reconhecermos que a chuva da Amazônia, a biodiversidade amazônica é importante para todo o País, por que não pensar numa contribuição por intervenção do domínio econômico que possa criar uma pequena taxa sobre a produção de soja brasileira, sobre a produção agropecuária brasileira, sobre a produção hidrelétrica brasileira, que acontecem em outras regiões que se beneficiam hoje gratuitamente dos serviços ambientais da Amazônia, para poder financiar o desenvolvimento sustentável da Amazônia e de outras áreas florestais? Por que não pensar em algo similar a isso do ponto de vista internacional?

E a OTCA aqui faz um grande trabalho de coordenação entre os países, mas não existe ainda, do ponto de vista da Amazônia e de outras florestas transnacionais ao redor do mundo, um mecanismo de financiamento coletivo e de vários países, ou seja, multipartidário, multi-institucional e multinacional, para financiar a gestão comum desse patrimônio que é a Amazônia, que – aqui muito bem foi falado – nasce nos Andes, acaba no Atlântico e tem vários milhões de quilômetros quadrados.

Se nós avançássemos para isso, nós poderíamos ter, aí sim, recursos para podermos fazer aquilo que, digamos, é o espírito da Constituição, mas que não temos ainda instrumentos efetivos para implementar. Que é o quê? É nós termos serviços públicos de qualidade para as populações amazônicas, que possam conviver e sobreviver bem na região, com saúde, com educação, com suas necessidades básicas garantidas, sem ter que apelar para garimpo, madeireiras, grilagem de terra, exploração agropecuária.

Que nós possamos investir em conhecimento. Fala-se isto há tantos anos – pelo menos no Brasil se fala: precisamos criar novos conhecimentos. Ou seja, precisamos investir pesadamente em como utilizar em escala os recursos da floresta de forma sustentável. E nisso nós mudaríamos um paradigma, porque passaríamos a reconhecer, valorizar e aproveitar os conhecimentos tradicionais dos povos da floresta, que estão há séculos utilizando bem esse patrimônio, o que nós até hoje não sabemos fazer. E, para essa integração de conhecimentos, é preciso mais universidades, mais pesquisa, mais bolsa, mais gente sendo formada, mais gente aplicando o conhecimento em campo.

Por fim, eu gostaria de dizer aqui que precisamos também de recursos para gestão de áreas protegidas, como o Maretti colocou. Ou seja, temos um patrimônio na Amazônia, um potencial turístico gigantesco na Amazônia e, salvo engano, muito mal explorado em toda a Bacia, em toda Região Amazônica. Podemos citar aqui três, quatro, cinco lugares onde, na Amazônia, hoje existe algum tipo de exploração turística sustentável, que gere renda para a população local e que seja acessível. Isso poderia ser expandido, mas precisamos de recursos.

Então, como o Ministro Barroso colocou, nós precisamos de fato de políticas públicas, e políticas públicas precisam de recursos. Precisaríamos avançar aqui – acho que este é um grande recado que ficou – do direito subjetivo para a política pública, para o direito financeiro, para o direito orçamentário, para o direito internacional.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Herman Benjamin) – Bem, o Senador Cristovam Buarque foi ao plenário votar.

Não sei se todos aqui sabem, mas hoje o Senado está... Não só pela discussão política que ocorre naturalmente num Parlamento, mas o Senado está votando a reforma trabalhista, labour law, que é uma reforma que tem os aspectos, vamos dizer assim, controvertidos – sem entrar no mérito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Portanto, é muito difícil para todos nós termos conosco de forma permanente Parlamentares, Senadores, que estão obrigados a votar nominalmente nas comissões e também no plenário.

Eu acredito que o Dr. Cláudio Maretti deve ter apresentado as justificativas para a ausência do Presidente do Instituto Chico Mendes, Ricardo Soavinski, que teve um problema de falecimento em família e está no seu Estado de origem, no sul do País.

Pelo que eu soube, fui informado, esta sessão da tarde foi extremamente produtiva no sentido de trazer esta perspectiva do Estado de direito ambiental, dos direitos humanos para a perspectiva da realidade. E não há realidade mais desafiante do que a nossa pan-amazônica. Nós não estamos cuidando aqui apenas da Amazônia brasileira, embora o Brasil detenha – e daí a sua grande responsabilidade – mais de 50% do território da Amazônia.

Eu queria, em encerramento – sei que todos estão cansados –, agradecer, em primeiro lugar, às duas comissões que, a partir desta Casa, organizaram este evento: a Comissão de Meio Ambiente, presidida pelo Senador Davi Alcolumbre, que está votando também – isso eu sei porque recebo as mensagens desesperadas dos que deveriam estar aqui presidindo –, e, em segundo lugar, da Comissão de Mudanças Climáticas, que, agora todos já sabem, é uma comissão conjunta da Câmara dos Deputados e do Senado. Aliás, o Congresso Nacional, as duas Casas, só tem duas comissões conjuntas permanentes, a Comissão de Orçamento, como seria de se esperar e, curiosamente – e aí talvez um aspecto extremamente positivo a nos dar otimismo –, a Comissão de Mudanças Climáticas: num ano, o Presidente é do Senado; no outro ano, é o da Câmara dos Deputados. E o Relator Geral segue o mesmo sistema de alternância. O atual Presidente, eu queria agradecer-lhe em especial, é o Senador Jorge Viana, do Estado do Acre.

Minha última palavra, também de agradecimento, é a todas as instituições que estão listadas como copatrocinadoras deste importante evento. Eu não vou mencioná-las. Mas queria deixar em especial o agradecimento a John Knox, que não deixa de ser o pai remoto, por assim dizer, deste evento, porque foi ele, juntamente como os colegas do Pnuma, hoje chamado ONU Ambiente – UN Environment, e da Organização dos Estados Americanos, que tomaram a iniciativa de nos propor a realização deste evento.

Senador, estou fazendo aqui alguns agradecimentos, mas já tinha até justificado uma eventual ausência de V. Exª pelas votações nominais que estão ocorrendo no decorrer da tarde inteira de hoje, com o clima, vamos dizer assim, um tanto quente dos debates neste momento tanto na Câmara dos Deputados como no Senado.

Eu finalizo, Senador, dizendo que nós começamos de uma forma muito modesta na organização deste evento e terminamos com um evento gigante, que envolveu algumas dezenas de países. Por isso, eu agradeço a todos.

Meu último agradecimento é para a Profª Denise Antolini, que trabalhou com uma equipe magnífica na organização deste encontro, com outros professores, com estudantes, com especialistas. E, de uma maneira muito suave, Senador, que, de certa maneira, lembra a sua maneira de ser, a Profª Denise conseguiu reunir a todos. Portanto, agradeço ao Senado e a V. Exª.

O Senador Cristovam – é minha última palavra – foi Reitor da Universidade de Brasília, foi Ministro da Educação, se propôs a fazer uma revolução na educação no nosso País, foi Governador do Distrito Federal, mas eu me atreveria a dizer que, entre as suas maiores obras, não estão pontes, hospitais nem mesmo escolas públicas – e todas essas obras estão aí a lembrar o seu nome –, mas a criação na Universidade de Brasília do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que hoje tem o maior número de doutorados do Brasil, the largest number of PhDs in the country, em ciências da natureza. E aí, não é, Raul, nós do Direito também entramos ali; as ciências sociais, evidentemente. E eu tenho muito prazer de frequentar aquela casa e participar de bancas de doutorado, sobretudo nessas áreas que guardam interface com o Direito. Para mim, Senador, pessoalmente, essa é a sua maior obra. E ela continua viva e crescendo, com um grupo magnífico de professores, com vínculos com as

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

principais e mais conhecidas universidades do mundo. E tudo isso nos dando esperança de que, pela educação, como o senhor muito bem disse, pela geração de conhecimento, nós possamos, se não impedir a degradação do meio ambiente, porque não temos essa pretensão, pelo menos reduzir um pouco esse clima de violência permanente contra a natureza que nos dá a vida. Então, agradeço muito a V. Exª. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Considero um privilégio ter a sorte de estar aqui, ontem e hoje, para encerrar este encontro. Eu não imaginava isso. Meu programa desses dois dias não passava aqui, a não ser ontem à tarde, mas o Senador Jorge Viana teve que viajar a São Paulo e me pediu para estar aqui.

E eu fico muito feliz, primeiro, Ministro Herman Benjamin, porque eu não imaginava que fosse um encontro tão grande, em número de pessoas, em número de países, em número de visões. Para mim, foi uma surpresa, ontem e hoje, quando tivemos um número bastante grande de participações.

Mas a minha maior satisfação é porque o que nós estamos fazendo aqui é exatamente o que o mundo precisa neste momento. Ele falou desse Centro para o Desenvolvimento Sustentável, que eu concebi quando era reitor. Foi criado depois com a ajuda de muitas pessoas. Eu fui professor lá muito tempo. De fato, é uma coisa muito importante.

Para nós brasileiros, mais do que para os outros países, existe uma escola que foi fundamental: em Lisboa, no século XV ainda, a Escola de Sagres. Ali, foram formados os desbravadores que fizeram a grande marcha da Europa em direção à África, à Ásia e ao que veio a ser as Américas.

Eu imagino o CDS e outras instituições daquele tipo, em um encontro como este, como centro de reflexão para desbravar algo mais difícil ainda do que um barco através do oceano para encontrar uma terra. É desbravar qual é o projeto civilizatório que a humanidade deve construir daqui para frente. Nós somos pioneiros nisso. Pioneiros, primeiro, na percepção do poder que nós temos no mundo de hoje, e alguém citou aqui ontem da era Antropoceno. Esse é um poder que muitos não percebem. Nós temos o poder de manejar a geologia, o clima. Isso exige uma grande responsabilidade.

Segundo, depois da percepção desse poder do ser humano neste começo do século XXI, é a percepção de que estamos caminhando para um destino muito ruim, um destino das mudanças climáticas que podem inviabilizar a agricultura, fazer os oceanos subirem, povos e etnias desaparecerem, patrimônios naturais e culturais desaparecerem. Isso é o que o Sebastião Salgado, nosso grande fotógrafo, tenta fotografar antes que acabe e mostrou naquele livro Gênesis. Então, segundo, é essa percepção dos riscos.

E o terceiro é imaginar como será o nosso futuro, desejado. E, aí, eu quero concluir, a partir do que eu ouvi, inclusive hoje, dizer... Ontem, eu falei sobre alguns desafios: o desafio econômico; o desafio filosófico, de olhar a natureza como estando dentro dela e não de fora; social, de sermos capazes de proteger a natureza abolindo a pobreza; e o jurídico.

E aqui quero dizer dois temas que eu gostaria de ver vocês levarem. Os seminários só são bons quando levamos novas coisas. Duas coisas: consciência e deveres. Como construir uma consciência que traga para cada ser humano o sentimento de sustentabilidade, de solidariedade intergeracional, de respeito ao valor da natureza e das etnias e da consciência dos riscos do poder que a tecnologia hoje colocou nas mãos dos homens. Consciência. E é aí que entra a educação, de que você falou.

É através das crianças que nós vamos revolucionar.

Eu pensava que o Ministro fosse falar, como minha grande obra, de uma coisa que pode não ser importante para os estrangeiros, mas que é uma marca que eu deixei. É que Brasília é a única cidade do Brasil onde, para você atravessar a rua, basta fazer assim que o carro para. Nós empoderamos o pedestre, e graças às crianças. Pouca gente sabe disto. Nós educamos as crianças para que elas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

educassem seus pais quando eles estivessem dirigindo. As crianças, no banco de trás, diziam "tem um pedestre; é preciso parar". São as crianças que vão criar essa consciência da necessidade de sustentabilidade, porque não vamos ter sustentabilidade, mas catástrofes, da solidariedade intergeracional, que não temos ainda, a não ser com os filhos e netos, não mais que netos, do respeito ao valor da natureza e das etnias, de cada uma delas, e da consciência do risco do poder.

E aí vem minha preocupação com o trabalho dos juristas, de que a gente precisa. É como criar deveres ambientais. Porque nós temos proibições ambientais. Zelamos por reservas. Aliás, devo dizer que eu saí daqui para votar uma coisa que tem a ver com isso. Há uma reserva ecológica brasileira, e no Brasil nós temos um instrumento, que é uma espécie de ofício executivo dos americanos, que são as medidas provisórias. O Presidente determina e entra em vigor, e aí vem para cá para dizermos "sim" ou "não". E há uma que pega uma reserva ecológica e permite produção agrícola. Eu fui lá votar contra, porque eu acho que é uma temeridade fazer isso no Estado do Pará.

Pois bem. Como é que criamos deveres ambientais? Nós não pagamos impostos? Como seria um imposto ambiental, não em termos de finanças, mas em termos de não fazer as coisas? Como nós podemos sentir na lei o prejuízo que vem de uma ação depredadora do ambiente? Esse é um desafio que eu acho que fica para os juristas trabalharem. Devemos continuar com as decisões que proíbem ações depredadoras. Mas como é que a gente faz com que cada um pague um imposto pelo que consome da natureza? E eu não falo necessariamente em imposto financeiro, porque também acho que vai ser um caminho.

E, para concluir, eu quero dizer que, nesse centro que eu criei e onde eu dei aula – e eu não tenho dado –, eu defendo que a utopia que nós devemos ter para o futuro não é mais a da igualdade plena, como nós socialistas defendíamos no passado. A igualdade plena se choca com a liberdade e não promove os valores, os potenciais, os talentos pessoais de quem pode ter mais do que outros. O que eu defendo como utopia é uma linha abaixo da qual nenhum ser humano ficará do ponto de vista de acesso aos bens e serviços essenciais. Todos terão um lugar onde morar, a comida necessária. E aqui haverá um teto ecológico, acima do qual ninguém poderá consumir. Pode ser rico, pode ter renda, mas não pode ter um carro de tal tamanho, ou dois carros. No futuro eu acho que não vai poder nem ter carro privado; vai ter que utilizar serviços públicos. Então, aqui é um teto, ninguém acima; aqui é um piso, ninguém abaixo. E aqui é uma escada que permite às pessoas saírem desse consumo para esse consumo aqui, com liberdade, em um espaço de desigualdade eticamente aceitável.

Agora, para isso, para que essa escada funcione, dois fatores têm que ser absolutamente iguais para todos. Não é a roupa, não é comida mesmo, a qualidade, não é a casa onde moram, mas duas coisas têm que ser radicalmente iguais: o acesso à saúde e o acesso à educação. A desigualdade na educação não é desigualdade, é indecência, imoralidade. A desigualdade no acesso à saúde não é desigualdade, é imoralidade, é indecência. Garantidas essas duas igualdades, toleremos as outras, as desigualdades, desde que a desigualdade tenha um teto no consumo, não na renda.

Isso é o que eu acho que é um desafio. Como construir um mundo jurídico para isso? Como construir um mundo jurídico para o teto no consumo? E um mundo jurídico onde o Poder Público assegure o piso social dos bens e serviços essenciais. Esse é um desafio sobre o qual, a meu ver, vamos ter muitos anos, décadas talvez de debate, porque rompe – e aí eu falei filosoficamente – com uma mentalidade. E talvez até rompa – e eu concluo – com mais do que uma mentalidade; talvez rompa com uma estrutura cerebral do ser humano, que é individualista e é egoísta, como qualquer animal, com a diferença que nós temos poder tecnológico, e os outros não têm.

O grande escritor... Aí eu concluo.

O SR. HERMAN BENJAMIN (Fora do microfone.) – Antes de encerrar, eu queria fazer dois agradecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Está bom.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

Um grande escritor, décadas atrás, disse que o ser humano é um animal suicida, porque tem o lado do cérebro da lógica, que é capaz de fazer uma bomba atômica, e, do outro lado, um cérebro animal, que é capaz de usar a bomba atômica.

O ideal é que nós só tivéssemos descoberto a bomba atômica quando já tivéssemos uma mente capaz de não usá-la. E, aí, nós não a inventaríamos. Mas a história fez com que descobríssemos a bomba atômica antes de haver um espírito de paz.

O desafio de vocês, nosso, que trabalhamos esse tema, é, de fato, fazer com que o ser humano não seja suicida e que o lado da inteligência seja capaz de controlar os lados perversos da falta de uma moral. No fim, vai ser um problema de ética e um problema de mentalidade que nós vamos precisar construir.

Eu creio que um encontro como este traz, Ministro, perfeitamente, uma contribuição. E eu desejo que vocês que estão à frente transformem as falas em um texto, um texto que fique e que possa ser debatido nas escolas. E, de preferência, traduzido. Não do espanhol ou do inglês para o português e do português para outras línguas apenas, mas sobretudo traduzido da nossa linguagem de adultos para uma linguagem de crianças. É isso que está faltando: traduzir o nosso discurso de adultos para a linguagem que as crianças entendem. Porque, se elas não adotarem essas nossas ideias, elas morrerão com a gente. E o mundo não vai poder esperar muitas outras gerações antes de uma grande hecatombe, por conta do uso equivocado da tecnologia poderosa que inventamos sem uma ética reguladora que a mantenha controlada.

Eu estou feliz por ter dado a minha contribuição aqui com vocês, assistindo ao que vocês falaram e dizendo da satisfação.

E, finalmente mesmo, vocês não têm ideia de outra importância de um encontro como este. É uma importância existencial, porque ser Senador hoje é um gesto de suicídio a cada minuto no Brasil. E aqui eu vim como se fosse um oásis no pântano – não é nem no deserto. Deserto a gente enfrenta. Deserto é uma coisa até bonita. Agora, pântano é feio e perigoso.

Eu me senti aqui num paraíso momentâneo, discutindo ideias como essa com vocês. Por isso, muito obrigado. (Palmas.)

O SR. HERMAN BENJAMIN – Eu agradeço, Senador.

Senador, nós não poderíamos terminar de uma forma mais eloquente e mais profunda do que com as suas palavras. Portanto, eu acho que não há mais nada, a título de conclusão, a ser dito. Mas há muito a dizer em termos de agradecimento às pessoas que viabilizaram, tecnicamente, o nosso encontro.

Em primeiro lugar, os nossos intérpretes, que estão ali. (Palmas.)

Eles se escondem. São tão discretos, que não querem aparecer na sua importante missão de propiciar o diálogo nas torres de Babel. Não é uma tarefa fácil.

Vários outros, mas muitos outros servidores ajudaram na realização desse evento. Eu queria homenagear em primeiro lugar os dois secretários das duas Comissões: o Airton Luciano Aragão, da Comissão do Meio Ambiente, que está aqui... (Palmas.)

... e o Tiago Brum, da Comissão Mista de Mudanças Climáticas. (Palmas.)

Veja como é bom trabalhar com o meio ambiente. Trabalharam muitíssimo e não aparentam nenhum cansaço, porque isso é um oásis.

Os dois chefes de gabinete dos Presidentes dessas duas Comissões, o Paulo Emílio Dantas, que está aqui... (Palmas.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

... momentaneamente empresado ao Senado, porque o lugar dele é como juiz, eu já disse isso a ele; eu o Paulo Boudens, que eu não sei se está aqui conosco.

Eu peço uma salva de palmas para os dois. (Palmas.)

Na equipe do Senado, o Aguirre Neto já passou aqui várias vezes, trabalhou muitíssimo com as relações públicas, e a Márcia Yamaguti, que passou também dois dias praticamente acampada aqui entre nós.

Eu peço para eles uma salva de palmas também. (Palmas.)

E, finalmente, o Danilo Garrido e o Aaron Laur, que foram, eu diria, insubstituíveis na organização desse evento. Nós não teríamos o evento se não contássemos com eles dois.

E eu peço uma calorosa salva de palmas para eles. (Palmas.)

E por derradeiro, Senador, eu acho que nós temos que agradecer a todos que estão aqui. Hoje, não me recordo se foi o Senador Jorge Viana ou o Ministro Luís Roberto Barroso que definiu muito bem os participantes deste evento. É que no Brasil nós, num sentido coloquial, quando há um encontro dessa natureza, nós dizemos: "Vamos sentar os caciques à frente e os índios atrás", de certa maneira copiando uma estrutura que não é exatamente a indígena, porque ninguém senta à frente. Então, é uma caracterização imprópria. Mas de toda sorte é assim que nós fazemos. E aqui nós não temos índios. Nós só temos caciques. Tanto é que me perguntaram: "Quem sentará à frente?". Eu disse: "Não ponham o nome de ninguém, porque todos são igualmente especialistas nas suas instituições, nos seus países, nessa questão". Cada um aqui sabe um pouco mais do que todos os outros na sua especialidade, e isto faz a riqueza de um grande debate, e é a partir daí, dos anais, que as duas comissões já se propuseram a editar.

Com estes agradecimentos, passo de novo a palavra a V. Exª para, aí sim, declarar o encerramento deste evento, se quiser encerrá-lo, porque nós podemos continuar com ele. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. PPS - DF) – Eu tenho que encerrar e correr para lá.

Mas eu quero, antes de encerrar, pedir que deixem o audiofone, o headphone, é melhor, em cima da mesa e dizer, antes que o tirem – é uma palavra –, que faltou, para ser panteísta, um agradecimento à Mãe Terra. Sem ela a gente não existiria e dela a gente tem que cuidar. (Palmas.)

Estou sendo informado de que a nossa livraria... Temos aqui uma boa biblioteca e uma livraria com uma editora com muitos livros. Os que quiserem visitá-las nossa equipe vai acompanhar para vocês terem acesso a elas.

Peçam um bom desconto.

(Iniciada às 9 horas e 16 minutos, a reunião é suspensa às 18 horas e 39 minutos do dia 22/05/2017. Reaberta às 9 horas e 13 minutos do dia 23/05/2017, a reunião é encerrada às 18 horas e 57 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2017, ÀS 14H, NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia doze de junho de dois mil e dezessete, no Plenário do Senado Federal, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, com a presença dos Senadores Jorge Viana e Fernando Collor. Registra-se a presença de parlamentar não membro da Comissão, o Senador Cristovam Buarque. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião com o objetivo de debater sobre "25 anos da Rio 92 e da Convenção do Clima". O Presidente, Senador Fernando Collor, faz o discurso de abertura. Em seguida, fazem uso da palavra as seguintes autoridades: José Goldemberg, Ex-Ministro do Meio Ambiente; Marcos Azambuja, Ex-Embaixador do Brasil na França e Coordenador da Conferência Rio 92; Carlos Moreira Garcia, Ex-Embaixador do Brasil em Madri; Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ex-Ministra do Meio Ambiente; Erik Solheim, Diretor Executivo da ONU Meio Ambiente; Alfredo Hélio Syrkis, Ex-Deputado Federal e Secretário-Executivo do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas; e Virgílio Maurício Viana, Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável e Coordenador do GT Repique do Desmatamento. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque. Registra-se a presença das seguintes autoridades: Paulo Tarso Flecha de Lima, Ex-Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores e Ex-Embaixador do Brasil em Londres, Washington e Roma; Embaixador José Antônio Marcondes de Carvalho, Subsecretário-geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia; Deputada Bruna Furlan, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados; Nabil Adghoghi, Sr. Embaixador do Reino do Marrocos; Everton Lucero, Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente; Profº Luiz Gylvan Meira Filho; José Domingos Gonzales Miguez, Diretor da Secretaria de Mudanças Climáticas e Floresta do Ministério do Meio Ambiente; Clarice Oliveira, representante do Ministério da Justiça; Ana Amélia Campos Toni, Diretora Executiva do Instituto Clima e Sociedade; Luis Fernando Guedes Pinto, Diretor do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola e Coordenador do GT Plano Safra e ABC; Mariano Cenamo, Diretor do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia; Gabriel Visconti, Diretor do Fundo Amazônia do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social; Daniely Votto Fontoura, Diretora do World Resources Institute Brasil e Coordenadora da Câmara Temática Cidades e Resíduos do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas; Ludovino Lopes, Diretor da Ludovino Lopes Advogados e Coordenador da Câmara Temática Finanças do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas; Marcelo Furtado, Secretário Executivo da Coalizão Clima, Agricultura e Florestas e Coordenador da Câmara Temática Florestas, Agropecuária e Biodiversidade do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas; Carlos Aragon, Coordenador de Mudanças do Clima e Desenvolvimento Sustentável da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica; Viviane Romeiro, Gerente do Clima do WRI; Jaime Gesisky, Analista em Políticas Públicas da WWF; dentre outros ilustríssimos senhores representantes do corpo diplomático. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e vinte minutos, lavrando eu, Tiago Torres de Lima Brum, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

Presidente, Senador Jorge Viana, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador JORGE VIANA
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão destina-se a debate temático sobre os 25 anos da Rio 92 e da Convenção do Clima, nos termos do Requerimento nº 406, de 2017, de S. Exª o Senador Jorge Viana e outros Srs. Senadores.

Esta sessão será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. As pessoas que tenham interesse em participar com comentários ou perguntas podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania ou do link www.senado.leg.br/ecidadania e do Alô Senado, através do número 0800-612211.

Convido para compor a Mesa: S. Exª a ex-Ministra do Meio Ambiente de 2010 a 2016, Srª Izabella Mônica Vieira Teixeira; (*Palmas.*)

Ex-Ministro de Estado do Meio Ambiente no ano de 1992, Sr. Prof. José Goldemberg; (*Palmas.*)

S. Exª o Embaixador Marcos Azambuja, Coordenador da Conferência Rio 92; (*Palmas.*)

O Subsecretário-Geral da Organização das Nações Unidas e Diretor-Executivo da ONU Meio Ambiente, Sr. Erik Solheim. (*Palmas.*)

Convido a todos para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Gostaria de convidar para compor a Mesa S. Exª a Srª Deputada Bruna Furlan, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Gostaria de convidar para fazer parte da Mesa o Presidente do GT Organizador da Rio 92, S. Exª o Embaixador Carlos Moreira Garcia. (*Palmas.*)

Gostaria de agradecer, em nome da Mesa Diretora dos trabalhos, a presença de todas as senhoras e de todos os senhores, representados na figura de S. Exª o Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, que teve um papel primordial para que a Conferência Rio-92 pudesse ser realizada no Brasil, na cidade do Rio de Janeiro.

Sejam todos muito bem-vindos. (*Palmas.*)

Passo a Presidência dos trabalhos a S. Exª o Senador Jorge Viana, Presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas do Congresso Nacional.

(*O Sr. Fernando Collor deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Queria cumprimentar todos os convidados que estão nos dando a honra de suas presenças aqui à Mesa.

A pedido do Ministro Herman Benjamin, justifico sua ausência. Era um convidado especial pela relação que tem, no Judiciário brasileiro, com a causa ambiental. Ele pede, por questões de saúde, que eu justifique sua ausência. Ele esteve aqui no Senado, pessoalmente, fazendo essa justificativa.

De modo muito especial, queria também agradecer, como já fez o Senador que fez a abertura desta sessão, Senador Fernando Collor, a presença de muitos que colaboraram e que colaboram com a causa ambiental e com a agenda do nosso Planeta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

Quero, de modo muito especial, cumprimentar o Embaixador Marcondes, que é o negociador e que aqui representa também S. Exª o Ministro de Relações Exteriores do nosso País, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

É muito importante cumprimentar Alfredo Sirkis, Secretário-Executivo do Fórum de Mudança Climática, e todos que compõem o Fórum.

E eu queria dizer que, num entendimento – porque esta é uma sessão de comum acordo com a Comissão de Relações Exteriores e a Comissão de Mudanças Climáticas –, nós estamos promovendo esta sessão. E, claro, com a Presidência da Casa, e, em nome do Senador Eunício Oliveira, queria agradecer a todos os servidores da Casa que nos ajudaram a organizar esta sessão. Ela é muito especial para nós.

Foi exatamente neste período, 25 anos atrás – hoje é dia 12 de junho, uma data muito especial –, que a Rio 92 aconteceu. E, por tudo que tem ocorrido até aqui e o que ainda haverá de ocorrer nesta agenda do clima, do meio ambiente, das nações que compõem este Planeta, nós achamos e entendemos – o Presidente da Comissão Senador Fernando Collor e eu, como Presidente da Comissão de Mudanças Climáticas – que deveríamos fazer esta sessão solene.

E, sem delongas, procuramos dividir pelo menos em duas partes. Num primeiro momento, resgatar o momento histórico da Rio 92. E, por coincidência boa que o destino nos oferece, o então Presidente da República na época Fernando Collor é hoje Senador e Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado; e ninguém melhor que ele para iniciar esta sessão, contando um pouco e falando da importância daquele tempo que vivemos no Brasil e que, a partir daquela data, mudou a agenda do Planeta.

Eu convido, para fazer uso da tribuna, S. Exª o Sr. Senador Fernando Collor de Mello, ex-Presidente da República e que foi determinante para a realização e o sucesso da Rio 92.

V. Exª tem a palavra, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, demais convidados aqui presentes.

Há 25 anos, em 3 de junho de 1992, o Brasil inaugurava a maior conferência internacional de todo o século XX. Recebíamos chefes de Estado e de Governo de 179 países, representantes de todos os grandes organismos internacionais, de todas as organizações não-governamentais que tratavam da sustentabilidade de nosso planeta.

Naquela primeira quinzena de junho, as atenções da humanidade estiveram voltadas para as questões essenciais da vida, do desenvolvimento e da justiça na Terra. E o Rio de Janeiro foi o cenário dessa nova consciência, dessa nova vontade, dessa nova esperança.

Animava-nos, a todos, o "espírito do Rio", como o definia Boutros-Ghali, então secretário-geral das Nações Unidas. Inspirava-nos o desafio histórico e a obrigação ética de forjar um novo modelo de desenvolvimento. A Rio-92 significava uma oportunidade histórica de redenção e a oportunidade para que o Brasil pudesse ser o palco de um novo contrato social internacional que, inspirado no princípio da solidariedade, pudesse unir toda a comunidade dos Estados em torno de uma causa comum. E assim fizemos.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, tenho o orgulho de não ter poupado esforços, como Presidente da República à época, para que os caminhos do desenvolvimento sustentável se tornassem mais nítidos e mais consolidados. Aqui, durante a Rio 92, firmamos três acordos ambientais, assinados por 175 líderes, e posteriormente ratificados pela imensa maioria dos países: a Convenção sobre Diversidade Biológica; a Convenção para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca; e a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Aqui elaboramos a Declaração de Princípios sobre Ecossistemas Florestais. Aqui formulamos a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento, versão seminal da Carta da Terra. Aqui definimos a Agenda 21, documento-base para a elaboração dos planos nacionais de preservação do meio ambiente e principal instrumento de avaliação do desempenho ambiental dos países signatários.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

No Rio de Janeiro, opusemos, à perspectiva de um futuro distópico, a utopia de um congraçamento universal; combatemos o imediatismo com o planejamento de longo prazo; e exortamos o mundo à paz e à justiça social.

Reconhecemos ali a diferença entre poluição consciente, proveniente do excesso, e poluição inconsciente, derivada da falta. E admitimos que os adversários mais persistentes do equilíbrio ambiental são a ganância: a busca do lucro a qualquer preço; e a miséria: a busca da subsistência por qualquer meio. Em oposição a um e outro, enfatizamos a necessidade de um princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, com compromissos específicos para as nações desenvolvidas. E encorajamos uma reconversão econômica que produzisse estabilidade regional e global, que pacificasse a disputa entre os detentores dos recursos genéticos e os detentores dos meios científicos e tecnológicos, e que permitisse o desenvolvimento social sem degradação da natureza e com impacto ambiental assimilável.

A partir da Rio-92, a consciência de nossa biodiversidade e das potencialidades da biotecnologia se tornou mais disseminada; a disposição para a proteção ambiental, mais amadurecida; e as alternativas de desenvolvimento sustentável, justo e equilibrado, mais concretas. Cheguei mesmo a sugerir, à época, que passássemos a mensurar o Produto Nacional do Bem-Estar, que incluiria indicadores de liberdade e harmonia social, de diversidade cultural, de integração racial e respeito ao meio ambiente.

E aqui, Sr. Presidente, registro a importância e o papel do Secretário Nacional de Meio Ambiente de meu governo, entre 1990 e 1992, José Lutzenberger. Apesar de reações contrárias ao seu nome por setores mais conservadores, ele se mostrou a personalidade determinante na inspiração, na condução e na disseminação da causa ambiental e nos resultados da Rio 92. A ele, in memoriam, rendo as minhas homenagens e o meu agradecimento, assim como, também in memoriam, ao governador do Rio de Janeiro em 1992, Leonel Brizola, e ao então prefeito da cidade, Marcelo Alencar.

Da mesma forma, devo ressaltar a imprescindível atuação do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, nas discussões e negociações em foros internacionais para definição do Brasil, e do Rio de Janeiro, como sede daquela segunda Conferência Mundial das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento. Sua habilidade na articulação diplomática garantiu a escolha brasileira para a Rio 92 e, ao mesmo tempo, o cargo de Secretário Executivo da Conferência ao canadense Maurice Strong, cujo país também pleiteava recepcionar o encontro. Igualmente, a ele, Maurice Strong, bem como ao Embaixador Marcos Azambuja, Coordenador da Conferência no Brasil, aos Embaixadores Carlos Moreira Garcia e Marcílio Marques Moreira e, ainda, aos ministros da Relações Exteriores Francisco Rezek e Celso Lafer, devemos reverenciar pela competência e dedicação aos trabalhos da Rio 92.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, procurei fazer, de meu governo, o exemplo a ser seguido, com a demarcação de terras indígenas dos Ianomâmi, dos Caiapó e dos Mekrãgnoti; com a assinatura do acordo Brasil-Argentina para o uso exclusivamente pacífico da energia nuclear; com as diligências, junto à Agência Internacional de Energia Atômica, para contra-arrestar a corrida armamentista e a proliferação nuclear, bem como banir as armas químicas e bacteriológicas; e com uma política de conservação, de proteção e de recuperação ambiental que estivesse em consonância com os objetivos e as metas definidos na Rio-92.

A Rio-92 representou um divisor de águas. Três anos mais tarde, as conferências anuais das partes – as COPs – começaram a detalhar as estratégias para um mundo mais hígido. Na COP-3, em 1997, em Quioto, Japão, firmou-se o Protocolo para a redução das emissões de gases do efeito estufa, e foram criados os certificados de carbono e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo. Na COP-5, em 1999, em Bonn, Alemanha, tiveram início as reuniões sobre a mudança de uso da Terra e das florestas.

No entanto, a agenda ecológica terminou por ser atropelada pela nova ordem mundial, que, sobretudo a partir do início dos anos 2000, voltou a colocar o planeta em segundo plano. Diferentemente do esperado, a multipolaridade que emergiu da Guerra Fria não nos trouxe um mundo de paz e harmonia, mas de guerras e disputas localizadas, acirradas pela ameaça terrorista.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Neste choque de civilizações, neste clima generalizado de instabilidade e insegurança, nesta competição fratricida entre blocos regionais, a primeira vítima foi o consenso ecológico internacional.

Embora a agenda global tenha sido irreversivelmente afetada pela Rio-92, os instrumentos elaborados durante a Cúpula da Terra terminaram por se revelar insuficientes: a não-ratificação do Protocolo de Quioto pelos Estados Unidos e uma nova escalada de políticas isolacionistas fizeram com que as metas estipuladas fossem objeto de um relaxamento generalizado, ainda que as anomalias climáticas confirmassem uma tendência de aquecimento global que precisava ser urgentemente estancada.

Foi então, Sr. Presidente, Senhoras e Senhores, que, para resgatar o "espírito do Rio", requeri a este Senado, em 2007, a realização de um novo encontro, a Rio+20, aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2009, e realizado no início de junho de 2012, quando expiravam as metas iniciais propostas pelo Protocolo de Quioto.

A Rio+20, embora tenha produzido resultados importantes, não teve o mesmo poder e o mesmo alcance da Cúpula da Terra. Mas conseguimos, ali, operar a defesa do legado conceitual e jurídico da Rio-92 e consolidar o princípio do não-retrocesso, de forma a evitar que prosperassem as tentativas revisionistas de recuo em relação aos objetivos, metas e direitos acordados nas convenções e nos tratados internacionais já firmados, que erigimos em patrimônios irretratáveis da comunidade de nações. Trata-se de princípio jurídico fundamental nos diversos postulados ambientais, que serve de contrapeso a possíveis decisões políticas.

Também avançamos em relação às alternativas e perspectivas da economia verde e de governança global. E reafirmamos a interdependência entre os três pilares do desenvolvimento sustentável: o pilar econômico, o pilar ambiental e o pilar social. Mas, não posso deixar de observar que nos deparamos com um déficit de implantação que, ainda hoje, nos impede de avançar mais.

A emenda de Doha ao Protocolo de Quioto, um dos subprodutos da Rio+20, que estabelece novas metas de redução de emissões até o ano de 2020, foi aprovada, até o momento, por apenas 77 Estados, metade do requerido para que entre em vigor.

A saída da Rússia, do Canadá e do Japão, que haviam ratificado a primeira versão do Protocolo, complica ainda mais o cenário. A própria demora do Brasil em ratificar a Emenda é constrangedora: o Projeto de Decreto Legislativo, o PDC 433, de 2016, que trata do tema, está parado na Câmara dos Deputados desde o fim do ano passado, aguardando parecer do relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

É bem verdade, Sr. Presidente, senhoras e senhores, que, nesse meio tempo, ratificamos o Acordo de Paris costurado na COP-21, cujo objetivo é limitar o aquecimento global a menos de 2 graus Celsius até o ano 2100, em comparação com as temperaturas médias da era pré-industrial. O Brasil se comprometeu com a redução de 37% das emissões de carbono até 2025, e com o indicativo de redução de 43% até 2030, tomando por base o ano de 2005. Mas de nada adiantarão esses esforços se não houver um movimento internacional coordenado.

Embora sejamos hoje o sétimo maior poluidor do planeta, somos responsáveis por pouco mais de 4% das emissões de gases que causam o efeito estufa. Sem que as iniciativas de redução sejam também adotadas em âmbito planetário, e principalmente pelas economias desenvolvidas, dificilmente a meta será atingida. E não podemos perder de vista que a contenção do aquecimento global, apesar de necessária, não é suficiente.

Apesar de deter 20% da água potável de todo o mundo, o Brasil hoje tem sede, e não há mais como adiar uma reformulação completa da gestão de nossos recursos hídricos. O desmatamento na Amazônia, que vinha retrocedendo, cresceu quase 30% em 2016. E, mesmo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, despejamos ainda 30 milhões de toneladas de lixo por ano de forma inadequada em quase 3 mil lixões e aterros irregulares, com impacto negativo na qualidade de vida de 77 milhões de brasileiros.

Sr. Presidente, senhoras e senhores, repito que, para alguns eventos, não é preciso aguardar o julgamento da História. Vejam o que se passa com o Distrito Federal, que enfrenta um racionamento de água há mais de quatro meses; vejam o que se passa com o rio São Francisco que, assoreado, vai

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

se transformando em um enorme areal; vejam o que se passou com o Rio Doce, convertido em um curso estéril de lama; vejam o que se passa no Nordeste, que viveu a pior seca dos últimos cem anos. É já passada a hora de agir!

Por isso, gostaria de me valer aqui desta Sessão de Debates para lançar um apelo: que o "espírito do Rio" volte a animar esta Casa. Que este Senado Federal tome a dianteira na causa ambiental. O passo inicial já foi dado com a iniciativa do Senador Jorge Viana, presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas – juntamente com outros senadores –, de propor este primeiro grande debate pelo transcurso dos 25 anos da Rio 92.

Nesse sentido, Sr. Presidente, senhoras e senhores, proponho a criação, no âmbito do Senado Federal, de uma Instituição Ambiental Independente, com o objetivo de acompanhar e articular com foros e Assembleias legislativos de nações mais reticentes ao cumprimento das metas do Acordo de Paris, oriundo da COP 21. Com um conselho executivo enxuto, pragmático e apartidário, a Instituição seria estruturada com autonomia de atuação, poder de mobilização e capacidade de mobilidade para exercer atribuições específicas de assessoramento e convencimento de atores influentes e decisivos no conjunto dos países.

Sua composição contaria com representantes do mundo científico, da sociedade civil e do Senado Federal, todos de reconhecida autoridade na causa ambiental. Trata-se, assim, de modelo de organização similar ao grupo executivo que criei durante os preparativos da Rio 92 que, sob o comando e a competência do Prof. José Goldemberg, Secretário de Meio Ambiente do meu governo – a quem aqui agradeço – promoveu um autêntico périplo pelo mundo com o papel de mensurar a adesão aos propósitos da Conferência; de persuadir com argumentos as personalidades e nações resistentes; e, ainda, de aparar arestas no plano técnico e político.

Sem dúvida, Sr. Presidente, a criação dessa Instituição seria uma salutar contribuição do Poder Legislativo para o rearranjo das relações exteriores perante as ameaças ambientais que advirão com a decisão dos Estados Unidos de sair do Tratado de Paris.

E penso que poderíamos marcar também o nosso compromisso com a responsabilidade ambiental pela ratificação – antes da reunião da COP 23, na Alemanha – da Emenda de Doha, tão logo nos seja encaminhada pela Câmara dos Deputados. Cumpre-nos, pois, instar aquela Casa para acelerar a tramitação do PDC 433, de 2016.

Sr. Presidente, Senhoras e Senhores, o Planeta é um só... indivisível. Como relembrou o presidente Macron, não existe Plano B, porque não há Planeta B1. Portanto, não há saída! Cada atitude do passado – e do presente – pertence à morte do astro. O resto será silêncio!

Não existem fronteiras para o meio ambiente. A preservação ambiental não admite barreiras nem muros que possam salvar um país em detrimento de outro. Não há como isolar a poluição, circunscrever os seus danos ou criar campânulas particulares. Ao contrário, temos apenas uma redoma que encobre todo o planeta: a redoma da camada de ozônio que, progressivamente, está sendo destruída pela cegueira, pela irresponsabilidade e pela estupidez humana.

O aquecimento global é fenômeno incontestável, a despeito do ceticismo de uma minoria. A extinção de espécies marinhas e animais é real. Os ecossistemas estão se desintegrando. Os mananciais se contaminam. O desmatamento avança. As calotas polares degelam, a ponto de já servirem como rotas comerciais, como o "Caminho do Ártico". Países irão desaparecer com a elevação dos mares. Chegamos ao extremo de uma nação, como Kiribati, ter comprado 2.400 hectares de florestas em Vanua Levu, das Ilhas Fiji, como precaução para estoque de alimentos e talvez como futuro lar para parte de seus habitantes. O aquecimento global, portanto, é o tsunami planetário. A diferença é que ondas gigantes destroem, mas passam e permitem a reconstrução. O aquecimento global, não! É irreversível!

Sr. Presidente, senhoras e senhores, se não bastasse este cenário degradante, ainda padecemos com a irracionalidade de alguns líderes regionais. No primeiro dia do mês em que comemoramos a Semana do Meio Ambiente, as nações se abismaram com a decisão mais despropositada e excêntrica que um presidente da maior potência do mundo poderia tomar: contra tudo e contra todos, Donald Trump anunciou a retirada dos Estados Unidos, o segundo maior

[1] A frase foi dita originalmente por Rajendra Pachauri, presidente do IPCC em 2014, na COP de Copenhague.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

poluidor do planeta, do Acordo de Paris. Atitude totalmente diferente à importância dada ao tema pelo presidente George Bush, em 1992. Ao brincar com um poder deletério, Trump sentenciou a humanidade ao desaparecimento paulatino e condenou todo tipo de vida à morte. Por isso, é preciso dizer: assim como o Acordo de Paris não se restringe a Pittsburgh, o Mapa Mundi não se resume aos Estados Unidos da América.

O presidente Barack Obama havia se comprometido, em 2015, com uma redução das emissões entre 26% e 28% até 2025 em comparação com os níveis de 2005. Agora, com a decisão de Donald Trump – equivocadíssima, em termos científicos; e catastrófica, em termos ambientais –, a perspectiva é de que a redução, no caso dos norte-americanos, não supere os 14%, absolutamente insuficientes para evitar o aumento das temperaturas médias.

Resta-nos então – quem sabe? –, torcer para que a China, como maior poluidor entre as nações, assuma o papel e o protagonismo dessa luta. Afinal, antes, a filosofia chinesa dizia que enquanto o Ocidente tem como referência o relógio, a China tem como referência o tempo. Agora, ela não mais tem o tempo... o relógio está no pulso da própria China! Se ontem ela exaltava a paciência, a reflexão e o tempo disponível para suas decisões, hoje ela corre contra o tempo diante da iminência das catástrofes ambientais que se anunciam com o abandono americano do Tratado de Paris. Daí a relevância da atuação chinesa a partir de agora, seja por sua responsabilidade nas emanações que causa, seja pelo tamanho de sua economia, seu território, sua população, mas também pela sua capacidade de se reinventar.

No mesmo sentido, o mundo anseia para que as empresas e os estados americanos, no uso da autonomia que detêm, mantenham a consciência ecológica não deixando de cumprir o Acordo de Paris – o que aliás já se pronuncia –, a despeito da decisão do governo central, que, vale lembrar, está sendo objeto da Reunião do G7, hoje, em Bologna, na Itália.

Por tudo isso, Sr. Presidente, senhoras e senhores, não podemos permitir que a traição do governo americano ao Acordo de Paris faça com que o "espírito do Rio" se esvaneça. Precisamos estancar a passividade, o conformismo e a contrafação. Precisamos semear o ponto de partida de uma nova transformação. Que revivamos, pois, os compromissos da Rio-92, porque para isso serve a lembrança de datas marcantes como esta: para perpetuar, em nós mesmos, a memória do que já fomos capazes, e reunir forças para que sigamos adiante, e alcancemos muito mais além.

Que nos superemos, então.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, senhoras e senhores.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Fernando Collor, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, que nos traz aqui a memória de um tempo em que o mundo precisava se encontrar para tratar de uma agenda global, a Conferência da Terra.

Obviamente, por conta, talvez, da liturgia, do rito, V. Exª não tratou do esforço pessoal que V. Exª teve, da iniciativa pessoal, do contato direto, não só para que o Brasil pudesse sediar tão importante conferência, mas para que pudessem também estar presentes os mais importantes líderes do mundo. Isso, certamente, a história haverá de registrar, como também fez V. Exª, com o Presidente Lula, um esforço direto, objetivo, que também tem nuances importantes a serem registradas, para que tivéssemos a Rio+20.

Então, é algo fundamental. Não sei se sigo aqui, agora, com a lista de oradores, mas, no entendimento com ele, gostaríamos de ouvir um pouco mais sobre a memória da Conferência da Terra, Rio 92.

Assim, então, chamaria...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Vamos então pedir que possa nos prestigiar e a esta sessão o ex-Ministro, Prof. José Goldemberg, Ministro do Meio Ambiente em 1992.

Se quiser falar daqui...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

Com a palavra V. Sª.

O SR. JOSÉ GOLDEMBERG – Sr. Presidente, meus amigos, a adoção da Convenção do Clima em 1972 faz parte de um longo caminho seguido pela humanidade para chegar onde estamos hoje: 7 bilhões de seres humanos, com nível de vida razoável, que fez com que a idade média de vida tenha atingido 70 anos. Um século atrás era metade disso.

Esse progresso só ocorreu graças a avanços científicos e técnicos que deram origem a políticas públicas saudáveis.

Os romanos, há mais de 2000 anos, parecem ser os que primeiro entenderam isso ao garantir à cidade água corrente e um sistema de esgotos exemplar. Sem tais medidas, Roma não se teria tornado a maior cidade do Ocidente com mais de 1 milhão de habitantes.

Após a revolução industrial no século XIX, o problema passou a ser a qualidade do ar, que só começou a ser resolvido a partir de 1972, após a Conferência de Estocolmo. Foi dela que surgiram os ministérios de meio ambiente no mundo todo.

Sem água, ar limpo e esgoto, cidades não são viáveis, e hoje mais de 70% da população mundial vive em zonas urbanas.

Todos esses problemas podem ser atacados e resolvidos em nível local, regional e nacional.

Sucede que, no fim do século XX, foi identificado cientificamente um novo problema, que é o aquecimento global provocado pelas emissões de gases resultantes principalmente da queima de combustíveis fósseis. Esses gases não conhecem fronteiras, e os problemas que causam só podem ser atacados em nível internacional. Isso é o que a Convenção do Clima de 1992, no Rio de Janeiro, tentou fazer.

O governo brasileiro, sob a Presidência do Presidente José Sarney, inicialmente, e do Presidente Fernando Collor, logo a seguir, assumiu um papel importante nas negociações que precederam a Conferência.

Durante o período militar, era dominante a ideia de que preocupações ambientais eram secundárias e que a prioridade era o desenvolvimento mesmo que predatório, afetando inclusive a Floresta Amazônica. Visões correntes na época eram as de que os países industrializados é que eram os responsáveis históricos pelas emissões e deveriam arcar com os custos de sua redução nos demais países. Essa é ainda a visão de alguns países menos desenvolvidos.

O Presidente Collor teve o mérito de ter conseguido atrair ao Rio de Janeiro, em 1992, mais de 150 chefes de Estado que sinalizaram, de forma inequívoca, o caminho a seguir, que era o de promover um desenvolvimento moderno e pouco poluente. É a modernização a chave do problema. Ninguém nega a importância do desenvolvimento, mas o desenvolvimento pode ser feito de uma maneira coerente, com respeito ao meio ambiente.

Tive o privilégio de participar desse esforço como Secretário do Meio Ambiente da Presidência da República, junto com o Secretário-Geral do Itamaraty, Marcos Azambuja, numa missão que foi a Washington, Nova Deli, Tóquio e Beijing convencer os chefes de Estado da importância da Convenção do Clima, o que na época não foi uma tarefa trivial, mas que teve sucesso.

Tomo a liberdade de usar uma linguagem coloquial. Quando eu cheguei aos Estados Unidos, junto com o Embaixador Azambuja, fui recebido pelo Chefe da Casa Civil, que era um engenheiro que tinha sido Governador do Estado de Connecticut, que me disse simplesmente que o aquecimento global era de pouca importância para os Estados Unidos, porque eles aumentariam a potência dos aparelhos de ar-condicionado. Eu disse a ele – e a nossa missão era uma missão que combinava diplomatas com pessoas da área científica – que eu achava essa ideia muito interessante, mas que eu gostaria de saber como que ele faria isso para colocar uma campânula sobre o Meio-Oeste americano, onde a agricultura e os alimentos eram produzidos.

Eu creio que o Chefe da Casa Civil ficou suficientemente impressionado para me levar ao Presidente Bush pai, o que era uma consideração especial, porque eu estava lá apenas como um Ministro de governo. Eu participei de uma reunião do Gabinete dos Estados Unidos, onde tive oportunidade de explicar que o Brasil era um *player*, um jogador importante por causa da Floresta Amazônica e que seria preciso que todos fizessem a sua parte.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

Eu creio que mais simbólica ainda foi a visita ao Primeiro-Ministro da China. De novo, que nos recebeu, que não seria o normal dentro dos hábitos... E é muito interessante o que aconteceu, tomo de novo a liberdade de explicar. No momento em que eu entrei na sala, que era provavelmente a sala ocupada pelos antigos imperadores chineses, o Primeiro-Ministro chinês, Li Peng, que tinha sido o homem que suprimiu as manifestações da Praça Tiananmen, perguntou: "O que é que eu posso fazer pelo senhor, Professor?" Eu disse – eu tive o sangue frio de responder: "Eu não estou aqui como Professor da Universidade de São Paulo, apesar de ser conhecido na China, mas como representante do governo brasileiro, que está se esforçando para viabilizar uma convenção que vai ajudar a nós todos."

E eu creio que o resultado é que eles vieram ao Rio de Janeiro.

Eu tenho um grande orgulho, junto com o Embaixador Azambuja, de ter participado dessa missão e creio que foi um dos pontos altos do período do Presidente Collor, na área ambiental, nessa ocasião.

Passados 25 anos, a Conferência de Paris, de 2015, coroou o sucesso inicial da Conferência Rio-92, e nem mesmo a posição anticientífica do Presidente dos Estados Unidos vai impedir que os compromissos lá assumidos sejam atingidos. O sucesso da Conferência de Paris se deve muito à Ministra Izabella Teixeira, que está aqui presente.

O Acordo de Paris é um acordo em que países adultos e responsáveis voluntariamente decidiram que reduzir as emissões serve ao interesse nacional e como fazê-lo. Não é favor nenhum o que os países fazem. E eu acredito que justamente o que os Estados Unidos estão fazendo, o que o Presidente dos Estados Unidos está fazendo é um desserviço ao próprio país que ele preside.

Nesse contexto, Sr. Presidente, eu tomo a liberdade de mencionar que uma ideia que seria interessante seria convidar os chefes de Estado dos principais emissores do mundo – China, Índia, Japão, Inglaterra, África do Sul, Indonésia – ao Rio de Janeiro, como foi feito em 1992, para reafirmar o que se alcançou, em 1992, e, em Paris, em 2015. Essa seria uma forma de o Brasil voltar a assumir uma posição de liderança nessa área, como ocupou em 1992.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento o Professor José Goldemberg, ex-Ministro de Meio Ambiente, quando da realização da Conferência Rio-92.

Imediatamente, convido, para que possa fazer uso da palavra, S. Exª, o Embaixador Marcos Azambuja, que, como já foi dito, tanto pelo Presidente Collor como pelo Ministro, cumpriu um papel fundamental também para a realização daquela histórica Conferência.

Com a palavra V. Exª.

O SR. MARCOS AZAMBUJA – Obrigado, Presidente, muito obrigado pela apresentação.

Eu cumprimento todos os meus colegas de Mesa – o Presidente Collor; o senhor; o José Goldemberg, meu querido amigo; à Srª Ministra; ao Carlos Garcia; à Srª Deputada. Estendo meus cumprimentos ao Paulo Tarso Flecha de Lima, meu velho e querido amigo e de quem eu sou um fiel admirador. Parabéns, Paulo, por tudo que você tem feito!

Eu queria dizer que a Conferência do Rio de Janeiro, que foi ontem, foi o resultado de uma conjugação de fatores afortunados e fatores virtuosos. Afortunados porque ela se deu num momento em que parecia que o mundo ia encontrar uma nova forma de convívio. A Guerra Fria tinha terminado. O Muro de Berlim tinha caído. E parecia que havia espaço para que o engessamento daquele enfrentamento tão longo, militar e ideológico, que foi a Guerra Fria, pudesse dar lugar a uma fase de cooperação, de criatividade.

Portanto, o Rio de Janeiro se beneficiou de uma trégua, de uma pausa, de um momento em que as coisas estavam andando bem.

Foi virtuosa porque a Rio-92 se vestiu com as melhores roupas. Ela investiu no meio ambiente, investiu no desenvolvimento, investiu na defesa das civilizações indígenas. Ela se investiu de todas as boas causas. Ela era uma aliança virtuosa e que, portanto, tinha a força daquilo que é irresistível, que é o bom, que é o justo, que é o necessário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Rio é, de certa maneira, o *ground* zero de tudo o que se faz. Estocolmo foi uma grande conferência, mas Estocolmo teve um pouco a marca do regionalismo. Era uma conferência que se dava num grande país desenvolvido, num momento em que a causa do meio ambiente era, a rigor, transformada numa causa mundial, mas sem a contrapartida da ideia do desenvolvimento. O que faz o Rio de Janeiro e 1992 memoráveis é que é o casamento entre a necessidade de preservar o Planeta e de garantir o desenvolvimento. As duas coisas se casam de uma maneira essencial.

Eu creio que, como tudo o que dá certo, há espaço para que todos se sintam condôminos do sucesso. O Presidente Collor, por todos os títulos; no Itamaraty daquela época, José Francisco Rezek, depois Celso Lafer; no Rio de Janeiro, Leonel Brizola e Marcelo Alencar. Em nível internacional, Maurice Strong e Tommy Koh é que foram duas pessoas essenciais.

Portanto, havia, Presidente Collor, Presidente da nossa sessão, uma ideia de que as forças se somavam, de que aquilo era uma coisa que era possível fazer entre nós.

Eu não quero fazer aqui, porque o tempo é curto, e o terrível da memória é que ela vai se alongando com o tempo, e pouco a pouco eu vou me lembrando de mais e mais coisas. O José Goldemberg agora lembrou uma viagem que nós fizemos, tão memorável pelo alcance do que se fazia. E o Brasil, que vinha de um período em que o Brasil e o meio ambiente não se entendiam, e, em Estocolmo, a posição brasileira era defensiva e um pouco paranoica. A ideia brasileira era de que o meio ambiente era uma causa inventada pelos ricos para nos manter pobres. Era uma coisa complicada, porque havia um resíduo de verdade nisso. De certa maneira era uma teoria dos países altamente desenvolvidos, já satisfeitos, que não levavam em conta as nossas carências e as nossas expectativas.

Portanto, o problema no meio ambiente, eu sempre encontrei, é fugir ou do ceticismo, que leva a não fazer nada, ou da ideia ingênua de que tudo é virtude. É preciso encontrar um ponto de equilíbrio. Nem toda causa é virtuosa por definição; nem toda suspeita é legítima. É preciso encontrar uma relação madura com os fatos e aceitar que é preciso, em cada caso, julgar.

Mas, sobretudo, o Brasil voltou a ser o mocinho do filme. Em 1992, o Brasil reassume uma posição maravilhosa no mundo. O Brasil, de acusado, de País desrespeitoso, de País insensível, passa a ser um País responsável e sensível. Não é que ele esteja impecável; não é que ele tenha feito, então e agora, tudo o que deve, mas ele aponta na direção certa. O que eu acho que se inicia, em 1992, é o Brasil apontando na direção certa, o Brasil apontando para o que deve ser. Claro que com imperfeições, claro que com falhas, mas, de certa maneira, eu continuo convencido de que a causa está sendo vitoriosa.

Eu noto com desprazer o que houve agora nos acordos de Paris. A saída dos Estados Unidos é um desastre. Mas os Estados Unidos não estão saindo: o seu Presidente está saindo. Está havendo uma coisa extraordinária: os Estados Unidos estão se separando, de certa maneira. A Califórnia, Nova York, os grandes Estados vão continuar com as políticas, de certa maneira. Eu não quero dizer que o Presidente Trump está falando sozinho, mas não está falando em nome daquele extraordinário país. De modo que eu não vejo, nem neste caso, uma derrota. E eu acredito que nós vamos continuar.

Eu, há dias, tive no Rio de Janeiro uma experiência extraordinária. Eu joguei no lixo uma coisa que não devia estar naquele lixo. Eu sou de uma geração em que lixo era uma coisa universal, era lixo. Não havia diferenciação de lixos. Eu tenho três netos, para quem o lixo é uma compartimentalização diferenciada. Então eu joguei alguma coisa num lugar que não devia e fui objeto de uma fulminação. Como eu fazia aquilo? Que exemplo era aquele? Que diabo de pessoa que trabalhou em meio ambiente e faz aquilo? E eu não sabia que o lixo hoje requer uma atenção. Quando vi aquelas três crianças mobilizadas em defesa do lixo, eu me dei conta de que a guerra estava ganha. Eles estão carregando a tocha. O caminho está aberto.

Portanto, eu queria dizer ao Presidente da Mesa, ao Presidente Collor...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MARCOS AZAMBUJA – ... que eu estou agradecido a eles por este convite e que, de certa maneira, sinto que, pela própria reunião de hoje, a causa é irresistivelmente vitoriosa. O mundo vai continuar, e nós também.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Muitíssimo obrigado, Embaixador Marcos Azambuja, por essa fala tão fantástica e essa aula que nos dá aqui sobre a evolução que vivemos no tempo.

Peço para também se manifestar o Embaixador do Brasil na Espanha no ano de 1997 e Presidente do Grupo de Trabalho Organizador da Rio 92, Sr. Carlos Moreira Garcia.

O SR. CARLOS MOREIRA GARCIA – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr. Presidente Fernando Collor, senhores componentes desta Mesa. A mim me coube, na época, ser o Presidente do Comitê Organizador. Portanto, vou me centrar nas coisas de organização da conferência.

O Itamaraty, sob a liderança do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, havia conseguido que as Nações Unidas decidissem sediar no Rio a sua II Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Era a maneira de o Brasil contestar, na prática, a imagem então difundida internacionalmente de que éramos poluidores e destruidores da floresta. Foi uma aposta diplomática ousada e vitoriosa.

Em 1991, era eu Secretário da Administração Federal quando fui chamado ao Planalto, e o Embaixador Marcos Coimbra me informou que o Presidente Fernando Collor havia decidido formar um grupo de trabalho para organizar a Conferência, que se iria realizar no Rio de Janeiro em 1992, e que eu deveria assumir as funções de Secretário Executivo. Mais tarde, passei a Presidente do grupo de trabalho, com meu colega Flávio Perri como Secretário Executivo.

Havia muitas dúvidas, no Brasil e entre países desenvolvidos, sobre a nossa capacidade de organizar uma Conferência tão grande e tão complexa numa cidade com os problemas do Rio de Janeiro de 1992.

O problema era saber como se organiza uma Conferência na qual se previa a presença de mais de 170 Chefes de Estado e de Governo, além de milhares de ONGs e jornalistas de todo o mundo numa cidade com enormes dificuldades de infraestrutura e de segurança.

A ONU não tinha muita experiência a nos facilitar. Suas conferências eram, em geral, organizadas pelos países-sede. Mas o Secretário-Geral da Conferência, Maurice Strong, foi sempre muito atento e muito disposto a ajudar naquilo que podia.

Assim, tivemos de aprender fazendo. E, para minha grande alegria, a ONU passou a recomendar a outros países-sede de conferências internacionais que nos consultassem sobre como organizá-las.

Havia decisões a tomar. E a principal foi a de separar a Conferência Governamental, no Rio Centro, e a da sociedade civil, no Aterro do Flamengo. Isso nos permitiu organizar o trânsito e a segurança de modo racional, e permitiu que os milhares de participantes das ONGs ambientais se reunissem e difundissem suas mensagens enquanto os delegados governamentais discutiam os documentos principais que fizeram da Rio-92 um marco no tratamento das questões ambientais.

Parece óbvio e racional, mas havia grande oposição tanto das ONGs quanto da ONU, que queriam estar no mesmo local porque acreditavam que a presença de manifestantes no entorno do Rio Centro seria essencial para influenciar as decisões das delegações governamentais. Mas mantivemos nossa decisão e fomos bem-sucedidos. As duas áreas foram devidamente ocupadas e interligadas, e tanto as delegações quanto as ONGs puderam atuar com segurança, sem problemas de confronto.

Em paralelo, o Itamaraty constituiu um grupo de diplomatas para conduzir a negociação dos acordos intergovernamentais com pessoas de experiência diplomática inigualável, como Marcos Azambuja, Rubens Ricupero, Luiz Felipe de Seixas Corrêa, Luiz Filipe de Macedo Soares e outros, que muito ajudaram o Secretário-Geral Maurice Strong e as delegações dos principais países na negociação dos textos finais, porque interessava à diplomacia brasileira que os textos fossem uma expressão do nosso esforço para o pleno êxito da Conferência.

Era importante para todos nós, como organizadores, contar com o maior respaldo popular. E fizemos um grande esforço para difundir em todo o País a mensagem de que a defesa do meio ambiente não é incompatível com o desenvolvimento. Isso hoje é um lugar comum. Ninguém mais alega que proteger o ambiente prejudica o desenvolvimento. Mas, há 25 anos, essa era uma teoria inovadora que foi preciso difundir em palestras, entrevistas, artigos e seminários. Mas conseguimos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

passar a mensagem. Nos anos seguintes, o Brasil avançou muito mais que outros países na percepção popular dos benefícios da defesa ambiental.

Contamos todo o tempo com o apoio inabalável do Presidente da República, Fernando Collor, que seria o Presidente da Conferência. Era um trabalho que afetava múltiplas esferas, incluindo governos estaduais e prefeituras. E o Presidente Collor sempre me apoiou nesses contatos, também dentro do Governo Federal, quando precisamos de outros Ministérios, ou no Congresso, quando precisamos de recursos orçamentários e apoio político.

Devo ressaltar que o Governador Leonel Brizola foi uma fortaleza em seu apoio sempre presente, assim como o Prefeito Marcello Alencar. Sem o apoio dos dois, seria muito difícil organizar uma Conferência de tal envergadura no Estado do Rio de Janeiro.

Foram 18 meses de trabalho intenso e de dificuldades decorrentes das desconfianças sobre a nossa capacidade de organizar a Conferência, algumas vozes chegaram a pedir o adiamento e a transferência para outra sede. Mas, no dia da abertura, pela manhã, na hora certa, o Presidente Collor declarou abertos os trabalhos e todas as delegações estavam acomodadas num plenário feito sob medida, hospedadas em seus hotéis, seguras e comunicadas. E, no Aterro, começava a grande festa das ONGs.

As comunicações há 25 anos não eram comparáveis às de hoje: celulares estavam começando, linhas telefônicas eram poucas, as chamadas internacionais só tinham DDI para alguns países. E a imprensa internacional, que veio em peso, cerca de sete mil correspondentes, demandava circuitos de imagens e som para suas reportagens e nossas saídas por satélite eram poucas, se comparadas com as de hoje. Ao final, conseguimos atender às necessidades de comunicação e o Brasil ficou mais bem conectado com o resto do mundo.

Outro dos grandes problemas era o da segurança, com tantas delegações chefiadas por presidentes e primeiros-ministros, além de milhares de ONGs e jornalistas. Tivemos que apelar às Forças Armadas, e o Exército e o Corpo de Fuzileiros nos cederam tropas, a Aeronáutica fez o controle aéreo e a proteção a dezenas de aviões privativos que trouxeram as delegações. O controle de delegações começava no Galeão, ia aos hotéis e às reuniões e seguia até o embarque de volta, 15 dias depois. Uma tarefa imensa, que o então Diretor da Polícia Federal, Romeu Tuma, conduziu com êxito e discrição.

A cidade do Rio de Janeiro viveu 15 dias de uma comemoração alegre e consciente da natureza e dos benefícios da conservação de nossas riquezas naturais, assim como nas reuniões do *Business Council* das possibilidades de desenvolvimento de um novo setor econômico ligado à proteção do meio ambiente.

Fizemos um grande esforço e esperávamos que a ONU nos compensasse com a instalação, no Rio de Janeiro, de um organismo ligado ao tema da Conferência, o que traria um papel importante para a cidade nesse mundo das organizações intergovernamentais. Mas antes da Assembleia Geral que poderia criar esse organismo sobreveio a crise política de 1992 e a oportunidade se perdeu.

Ficamos sem a nossa compensação direta, mas ficamos também com a grande alegria de ter mostrado que nosso País podia organizar bem uma Conferência de tal magnitude – até então a maior da história – e que havia, por parte do povo brasileiro, uma grande concordância com a defesa do meio ambiente, em sintonia com o desenvolvimento. Meio Ambiente e Desenvolvimento, dois objetivos que o Brasil continua a perseguir e que são centrais em nossas políticas internas e internacional.

Que o Brasil brilhe sempre na defesa de nossa natureza.

Muito obrigado, Sr. Presidente Jorge Viana, pelo convite para participar desta comemoração de um dos grandes momentos de nossa diplomacia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Cumprimento mais uma vez o Embaixador Carlos Moreira Garcia, que faz aqui um relato bem apropriado de quem estava na linha de frente da organização da Conferência.

Bem, passada essa fase mais histórica, nós temos aqui ainda para ouvir a ex-Ministra do Meio Ambiente, que trabalhou, como foi dito aqui, tão intensamente com o acordo assinado em 2015, em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dezembro de 2015 em Paris, com a equipe do Ministério de Relações Exteriores. Mas, antes, eu pediria licença, Srª Ministra, eu combinei aqui com o Presidente Fernando Collor de nós ouvirmos primeiro – e aí V. Exª encerra esta fase –, nós ouvimos também, porque as Nações Unidas foram fundamentais em todo esse processo, e nós temos o privilégio de poder contar com o Subsecretário-Geral da Organização das Nações Unidas e Diretor Executivo da ONU Meio Ambiente, que tão bem conhece o Brasil. Inclusive, já esteve duas vezes, em oportunidades, em meu Estado, o Estado do Acre. Hoje esteve no Fórum da Sociedade e Mudança Climática, secretariado por Alfredo Sirkis.

E, antes disso, eu queria só fazer um brevíssimo registro também da presença do Prof. Dr. Gylvan Meira. Talvez na pessoa dele possamos registrar o envolvimento da sociedade civil, da comunidade científica. Um professor da USP que tanto... Ainda há pouco lá no encontro, no fórum, foi registrado como não o mais velho, como ele bem registrou, mas talvez um dos mais antigos que atuam nesta causa.

E eu faço aqui o agradecimento e o registro também, porque eu estava na Rio 92. Mas lá...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – No Aterro, como um técnico recém-formado, que já trabalhava em uma fundação de tecnologia. E lá foi onde pude viver e dar a minha parcela de contribuição também, como centenas e milhares de brasileiros e pessoas de toda a parte do mundo.

Então, fica esse registro. Registro também a presença do Senador Cristovam.

E, mais uma vez, na pessoa do Alfredo Sirkis – esperamos daqui a pouco poder ouvi-lo também –, agradeço a todos da sociedade civil que estão aqui presentes.

Eu passo imediatamente a palavra – para que possa também fazer uma fala – ao Sr. Erik Solheim.

Por gentileza.

O SR. ERIK SOLHEIM (*Tradução simultânea.*) – Muito obrigado, muito obrigado por me darem a palavra.

Como jovem membro do Parlamento europeu, eu estava no Rio de Janeiro em 92. Foi a minha primeira visita ao Brasil. Mais tarde, eu repeti a minha visita indo ao Acre, à Boa Vista, à Foz do Iguaçu e a vários lugares desta Nação maravilhosa. Se há uma nação no Planeta que é fácil amar, é o Brasil. Tanta variedade na natureza e tantas pessoas que são brilhantes. Esta Nação é uma nação fantástica. Os senhores estão no meio de uma crise, mas eu tenho certeza que desta crise os senhores sairão vitoriosos, fortes e vão renascer como uma potência global importante. Tenham confiança da sua própria força.

Eu gostaria de dar os parabéns ao Senador Collor por tudo o que o senhor alcançou no Rio de Janeiro em 92. E eu falo em nome do Secretário-Geral e gostaria de agradecer pelo que fizeram em 92: foi um grande serviço para a humanidade e um grande serviço para o Planeta.

Foi muito bom ouvir suas histórias sobre o Presidente americano George Bush, sobre a sua visita à China, muito obrigado por trazer isso à nossa atenção. Mas eu gostaria de dizer que aquela Conferência foi uma das conferências mais importantes na história das Nações Unidas. E eu quero afirmar que levou o Planeta a uma nova posição, o que foi um benefício para todos nós.

Se alguém fizer a pergunta: "Como é que nós podemos levar a mensagem do Rio para o futuro?". Precisamos saber primeiro qual é esta mensagem. E, na minha opinião, nós já ouvimos isso dos oradores. Número um, a mensagem do Rio não é nada como se fosse um caminho ambiental, um caminho de desenvolvimento, um caminho econômico, é todo um caminho unido de desenvolvimento – econômico, social e ambiental – e só podemos ser bem-sucedidos no Brasil, na China, nos Estados Unidos ou na África, só podemos ter sucesso se houver uma fusão desses três pontos de vista. É por isso, também, que o setor privado é tão essencial. O setor privado, ainda que não seja uma força motriz, tem que ver os benefícios.

Há três meses, eu estive em São Paulo me encontrando com a associação dos bancos do Brasil. Algumas pessoas podem imaginar que os banqueiros são pessoas antiquadas, que não têm nenhum interesse no meio ambiente, mas não, esse grupo está na vanguarda do pensamento ambiental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inclusive, há muitos políticos que são muito envolvidos com o meio ambiente. É importante para o desenvolvimento do Brasil e é importante também, no caso da associação dos bancos, é importante para a agenda desses bancos.

A segunda mensagem do Rio 92 é reunir tudo. O que é mais importante no mundo, hoje em dia, é trabalhar juntos. Sim, nos Estados Unidos, na Europa, algumas pessoas ou alguns políticos falam como se o seu país pudesse caminhar sozinho. Ninguém pode fazer isso, nem o País mais forte. Todas as nações têm que pensar em paz, segurança, ambiente, progresso social, liberdade da pobreza. Trabalhando tudo isso, as nações terão sucesso juntas ou fracassarão juntas. Não é que uma nação seja bem-sucedida enquanto as outras fracassam. Não. Isso pode ter ocorrido nos primórdios da história do ser humano; isso pertence ao passado. Temos que trabalhar juntos, produzindo mais e melhor juntos, empurrando o mundo para frente juntos. Essa é a mensagem do Rio de Janeiro.

Eu gostaria de descrever três áreas em que precisamos agir juntos, como uma agenda conjunta. Número um: temos que criar um planeta livre da poluição. Pode ser surpreendente para muitos, mas, hoje em dia, a poluição é o que mais mata a humanidade. Isso não era o que ocorria em 1992. Na época, não era isso. Na época, havia a poliomielite, a malária, o sarampo, que matavam muita gente. Hoje, a malária foi reduzida na África em 70%, a varíola está erradicada, e tivemos uma substancial redução da poliomielite, que só existe no Afeganistão e em alguns países naquela área. Em tudo isso, tivemos muito sucesso em termos de saúde pública, mas há novas ameaças; o que mais mata o ser humano hoje é a poluição.

O Brasil é uma das nações mais urbanizadas no mundo, se não me engano, 85%. Temos que agir para reduzir a poluição urbana, a poluição do ar, porque isso leva a questões de saúde e a questões do meio ambiente. E, é claro, é também um ônus para a economia; então, temos que trabalhar juntos.

Podemos observar que as cidades mais bem-sucedidas do Planeta – Singapura; Shenzhen, na China – foram cidades que tiveram sucesso na redução da poluição; são cidades verdes. Eu acho que aqui, no Brasil, Curitiba tem uma história de sucesso, Curitiba, que tem um sistema de ônibus. Pelo meio ambiente, temos que trabalhar com a Organização Mundial de Saúde e eu insto cidades brasileiras a unirem-se nesta campanha.

Precisamos também agir sobre a poluição gigantesca do oceano. O Brasil tem uma costa longa; há muito plástico que chega aqui agora. Estamos agora numa situação em que o peso do plástico nos oceanos do mundo corresponde ao mesmo peso dos peixes. Precisamos agir. Lançamos uma campanha chamada Mares Limpos, e há muito interesse da parte empresarial, da sociedade civil e dos governos. A Indonésia, que envolve várias ilhas, também está tentando reduzir a poluição de plástico em 70% nos próximos sete anos. Foram proibidos sacos de plástico. O Canadá e muitos países estão agindo, e as empresas estão também participando, porque não querem ser vistas produzindo e jogando mais plástico no oceano.

Então, eu insto o Brasil a unir-se a esta campanha, trabalhando conosco nessa área. Em segundo lugar, perto de um Planeta livre da poluição, temos de criar um Planeta onde não vamos ver o aumento da temperatura. E a boa notícia é uma mensagem que nos chega... Nós temos de nos unir. Eu estive numa reunião do G7 em Bolonha. Todos os seis Estados-membros da Europa, o Japão e o Canadá, todos disseram: "Vamos avançar. Nós acreditamos nisso. Isso é essencial. Não vamos parar." E na verdade, também a China e a Índia disseram que vão assumir o Acordo de Paris.

Imaginem, o Primeiro-Ministro Modi, na Índia, não está falando tanto sobre a mudança climática, mas ele está falando sobre a Índia limpa. E ele fala sobre o fornecimento da eletricidade aos vilarejos indianos; está falando sobre a nova oportunidade dos empregos verdes. Com isso, ele vai fazer da Índia e da China as principais forças motrizes nessa área. Alguns Estados indianos, que têm dezenas de milhões de pessoas, estão fazendo coisas que jamais imaginamos ser possível. A China e a Índia estão reduzindo os níveis... Nos últimos dois anos, pela primeira vez na história da humanidade, há mais eletricidade eólica e eletricidade solar do que provenientes do petróleo e do gás combinados.

Nos Estados Unidos, nós temos também uma expansão da energia solar. Então, a reação da Casa Branca foi... A China, a Índia, a Europa, o Brasil, o Canadá, o Japão, a África, todos estão unidos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

e vão avançar. Mas tão interessante quanto isso foi a reação do setor privado, inclusive do setor privado dos Estados Unidos. Todas as principais empresas do capitalismo moderno – Apple, Microsoft, Google, Amazon – disseram: "Nós discordamos do Presidente e não vamos passar... Nós vamos adotar cada vez mais energia renovável, o que quer que ocorra na Casa Branca. Nós fazemos isso não para a Casa Branca, mas para os nossos clientes, para o meio ambiente, e também porque nós achamos que isso é correto."

E não são apenas as empresas modernas como a Apple e o Google, mas também, por exemplo, o maior investidor no mundo disse a mesma coisa. Um dos maiores bancos do mundo, Goldman Sachs, disse a mesma coisa. E também o valor de suas ações ultrapassou o valor que tinha antes.

E agora, o que nós vamos fazer? Vamos ver como é que nós vamos olhar para o futuro. A cor do futuro é a cor verde. A Tesla tem um valor de ações maior do que as ações da General Motors, porque estão produzindo mais carros verdes. Então, precisamos de um Planeta livre da poluição, e também de atacar a mudança climática no setor privado e no público. A China, a Índia, o Brasil, todos juntos, avançando.

O terceiro ponto é a proteção da beleza e da natureza. No Brasil, essa beleza é incrível; na Amazônia, o número de pássaros, o número de borboletas, os animais, as onças; é uma riqueza gigantesca. Os senhores são a Nação mais megadiversa do Planeta. Então, vamos manter essa diversidade para a beleza, para o turismo, mas também para o clima.

De uma forma geral, os senhores atingiram um enorme sucesso. É como disse o embaixador: antes do Rio, o Brasil era visto como uma nação que destruía a floresta; depois da Rio 92, isso mudou. E, durante os últimos anos, o desmatamento na Amazônia vai caindo ano após ano. O Brasil criou o seu próprio modelo. Outro dia, eu fui a Jacarta, na Indonésia, e disse: "Se o Brasil pode, vocês podem." Eu fui a Bogotá e disse a mesma coisa lá: "Se o Brasil pode, vocês também podem."

Houve um aumento perturbador no desmatamento na Amazônia. Eu insto os senhores a impedirem que isso continue, porque, se continuar, vai ser muito ruim para reputação do Brasil. E os senhores têm que ser um modelo de como serem verdes, protegendo a floresta ao mesmo tempo. Então, nesta reunião hoje, eu falei com o Presidente para vetar ou para emendar a nova legislação, que está sendo examinada pelo Congresso. É claro que as Nações Unidas não podem decidir pelos senhores, mas insto os senhores a não destruírem a floresta, porque seria ruim para o Brasil, mas também ruim para o mundo.

O Presidente Temer disse que ele reduziu a inflação no Brasil de 10% para 6%; isso é muito importante para o Brasil. Mas ele disse que quer fazer algo semelhante em termos do desmatamento, e a ONU está pronta para dar suporte aos líderes brasileiros para que façam a redução do desmatamento da mesma forma que conseguiram reduzir a inflação. E nós apoiamos uma política nessa linha.

Finalmente, a Conferência do Rio em 1992 foi uma realização gigantesca para a humanidade. É algo que precisa ser continuado, e o principal ponto é entender que todos têm que trabalhar juntos – setor privado, Governo, sociedade civil, em todos os cantos do mundo. Precisamos de uma agenda conjunta para criar empregos, progresso social, cuidando do meio ambiente.

Eu acho que o recém-eleito Presidente da França nos deu este *slogan*. Ele disse o seguinte: vamos fazer o Planeta grande mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento o Sr. Erik Solheim e agradeço-lhe pelo privilégio de termos tido aqui essa explanação, que expressa bem o momento que estamos vivendo e os desafios que temos.

Passemos a ouvir a Srª ex-Ministra Izabella Teixeira, minha queria amiga, que traz agora a memória das consequências e dos desdobramentos que tivemos após a Rio 92, a Rio+20, de que ela participou e em que cumpriu um papel tão importante até chegarmos ao acordo do clima em Paris 2015.

Com a palavra, V. Exª, querida amiga Izabella Teixeira.

A SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA – Obrigada, Senador Jorge Viana, meu caro amigo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quero saudar o Presidente Collor, também um amigo, mais do que um amigo, um companheiro de muitas lutas nesta Casa em torno da Agenda Ambiental e da Agenda de Mudanças do Clima.

Cumprimento todos aqui da Mesa, que são queridos amigos – e é verdade, porque, quando você assume a condição de ex-Ministra, você vem com um passado inteiro como um ativo da sua vida. Então, você passa a conversar de outro jeito e eu vou explicar esta minha frase daqui a pouco.

Meu caro amigo Erik Solheim, hoje na condição de Subsecretário da ONU Meio Ambiente, para mim, você é o Erik, ex-Ministro do Meio Ambiente e um grande amigo, um grande aliado, um dos responsáveis diretos pela aprovação do Protocolo de Nagoya, a terceira perna da Convenção sobre a Diversidade Biológica.

Eu faço aqui um apelo...

Ele foi um aliado – ele não gosta que se fale isso, mas na política você tem que ter aliados o tempo inteiro, inclusive para o dia seguinte – e ele permanentemente se colocou na negociação junto com o Itamaraty, comigo pessoalmente, para que nós pudéssemos ter aquilo que a gente chama de terceira perna da Convenção sobre a Diversidade Biológica aprovado. E assim foi feito em 2010.

E aqui um pedido pessoal, mas eu acho que em nome de todos: que o Congresso brasileiro também ratifique Nagoya. É absolutamente estratégico. Depois que nós aprovamos a nova Lei de Acesso a Recursos Genéticos neste País, não se justifica que o Brasil, país detentor da maior biodiversidade do mundo, não esteja sentado à mesa com os países que ratificaram o Protocolo de Nagoya.

Estou vendo aqui meu amigo e cúmplice, Senador Cristovam Buarque; por favor, seja um agente infiltrado do bem nesta comissão mista que foi criada – e o Senador Collor já é um infiltrado do bem nessa agenda –, para o Brasil poder realmente encerrar, além de Doha, essa pendência que nós trabalhamos tanto para ter.

Eu estava aqui atentamente ouvindo os meus amigos de Mesa e amigos de vida sobre a história de cada um em relação à Rio 92 e à Convenção do Clima em uma determinada fase da vida de cada um. Se eu for contar todo o meu envolvimento, vou falar desde o início da minha vida profissional. São 32 anos. Então, eu fiquei ouvindo atentamente as colocações dos meus amigos, mas, obviamente, não vou ficar aqui discorrendo sobre minha vida profissional como analista ambiental do Ministério do Meio Ambiente. Mas eu tive a honra ou a sorte de trabalhar na área ambiental no Brasil, como funcionária de carreira do Estado brasileiro, tendo como contexto o legado de uma herança que passa pela Secretaria Especial de Meio Ambiente da Presidência da República, a famosa Sema, que decorre da Conferência de Estocolmo, mas, mais do que isso, avança e ganha robustez com a Conferência Rio 92. Foi essa nova estrutura de governança pública ambiental que o País teve que estabelecer fora, após essa Conferência que trouxe os temas ambientais, na realidade, para uma centralidade dos temas de desenvolvimento.

O que nós estamos falando – e aí a grande marca – é de uma agenda que foi celebrada em 1992, acordada em 1992, mas que pauta o século XXI. É uma agenda do século passado que pautará e continuará pautando este século que vivemos – e é por ela falar de desenvolvimento sustentável e, como o Embaixador Azambuja sinalizou com muita propriedade, por buscar de fato e apontar na direção certa. Ela apontou na direção certa, e não é diferente em relação ao Acordo de Paris ou não foi diferente em relação ao Acordo de Paris, de que eu vou falar brevemente daqui a pouco.

Mas é óbvio que, além do sucesso, além do legado, do fortalecimento do multilateralismo, todos que estão aqui sentados, pelo menos a maioria dos que estão neste plenário hoje, todos passaram pela Rio 92 em alguma condição: ou no Riocentro, com as mangas arregaçadas e trabalhos virando a noite, ou numa militância, diria eu, selvagem porém sustentável, no Aterro do Flamengo. Eu fui aos dois. (*Risos.*)

Eu sou uma pessoa meio híbrida.

E me lembro... Aqui vou fazer um reconhecimento importante não só sobre o que aconteceu no Fórum Global. Como só eu e a Deputada Bruna Furlan representamos as mulheres nesta Mesa, vou lembrar que foi exatamente nesse fórum que você teve uma iniciativa chamada Planeta Fêmea.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

Eu estou olhando aqui... Não sei se o Marcelo Furtado ainda está aqui, mas o pessoal da coalizão... Antes de vocês inventarem a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, nós tínhamos uma coalizão de mulheres, a Coalizão da Mulher Brasileira, que foi responsável – a Ana Ottoni está aqui e sabe disso – por essa mudança de paradigma em relação à agenda da mulher globalmente. Quando se faz o famoso Planeta Fêmea, isso foi liderado pela hoje imortal da Academia Brasileira de Letras Rosiska Darcy de Oliveira, que foi quem convidou, e coordenado por mais quatro mulheres impressionantes, porque... Eu vou fazer aqui uma homenagem a elas. Cabe a mim fazer essa homenagem. São elas a americana Bella Abzug; depois a Maria de Lourdes Pintasilgo, que foi Primeira-Ministra de Portugal – essas pessoas estavam no Planeta Fêmea, soltas no Aterro do Flamengo, ouviu, Presidente? –; a Antoinette Fouque, pela França; e a Wangari Maathai, do Quênia, que depois vira Prêmio Nobel.

Essas mulheres todas andaram seus rumos no mundo, fizeram o que fizeram e continuam fazendo o que têm que fazer, e mais ainda, por uma agenda que, na realidade, era uma visão política de que, se este mundo está do jeito que está, as mulheres precisam ocupar seus espaços.

Ocupamos. E vamos continuar ocupando, e, daí, vai ONU Mulheres e aí vem toda uma história que decorre do fortalecimento do multilateralismo na agenda do desenvolvimento sustentável. Isso é um legado importante, e, como mulher, eu me sinto na obrigação de fazer lembrança disso aqui.

Há um segundo aspecto, e foi citado aqui pelo Sr. Gylvan Meira Filho junto com o Prof. Goldemberg. Eu me lembro de que, na minha vida profissional, os dois falavam com muita propriedade sobre mudança do clima, mas com o rigor científico de falar sobre mudança do clima. Não havia o achismo do carbono – essa é a grande verdade. Não se pode falar de emissões sem uma robustez de conhecimento técnico-científico, que é um ganho expressivo da Convenção do Clima; de se criar, inclusive, um painel científico, que é o IPCC, que dialoga politicamente com os tomadores de decisão no mundo. Esse é um modelo novo, um modelo que foi criado ali e com grande valia. Quando você vem para o mundo político, como é importante: todos nós esperamos os relatórios do IPCC, e, mais do que isso, hoje nós temos uma mulher, uma brasileira, como Vice-Presidente do IPCC, que é a Drª Thelma Krug, do Inpe. São conquistas que vêm nessa trilha.

Todos nós éramos muito jovens naquela época, mas eu nunca vou me esquecer de quando cheguei a uma conferência em Bonn – se não me engano em 1999 –, o Prof. Gylvan Meira Filho era uma estrela. Ele entrava, Goldemberg, na conferência, e havia mais mídia do que se a Angelina Jolie entrasse aqui. (*Risos.*)

Ou o Herman Benjamin, porque o Herman, meu querido amigo, está sendo literalmente...

Ele entrava, e tudo acendia em cima dele. Eu nunca me esqueci disso. E eu passava e pensava: gente, que prestígio desse homem! A minha carreira ali... E foi um dos motivadores – ele, o Prof. Goldemberg e tantos outros – que determinaram a mim, também na minha carreira, que eu fosse procurar fazer qualificação profissional, mestrado e doutorado na área de energia, na Coppe. Virei "coppeira".

Está aqui o Emilio La Rovere. Por intermédio dele, eu homenageio uma geração de pesquisadores que se envolveram e que são parte do legado da Rio 92, porque tudo acontece – meio ambiente, desenvolvimento – depois da Rio 92, também nas universidades.

Isso é um passado que nos traz ao presente, mas, mais do que isso, nos remete ao futuro. E há legados importantes: desde a questão de cooperação internacional, de financiamentos; o PPG7; a própria evolução hoje da Unep para assembleia geral, que vem com a Rio+20; a própria questão dos ODS hoje na agenda. Tudo isso deriva de uma discussão, de um legado da Rio 92.

E quanto ao próprio avanço em relação a clima, por mais complexo que seja, absolutamente há avanços, porque nós passamos a falar de uma geopolítica, de uma diplomacia do carbono...

(*Soa a campainha.*)

A SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA – ...e de uma geopolítica sobre desenvolvimento sustentável, sobre mudança do clima, em que o Brasil tem liderança e protagonismo.

Aqui, uma observação importante que eu gostaria de deixar registrada: nada se fez nessa agenda, nada se faz e quero crer que não se fará sem o forte engajamento do Itamaraty, do Ministério das Relações Exteriores e do domínio desse assunto como política de Estado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Então, há uma visão maior de Brasil, uma visão maior de mundo, em que se tem uma visão de mundo e uma visão de planeta. Cuidado com essas afirmações, e é preciso negociar – mais do que negociar –, naquilo que o Erik colocou aqui, sobre o grande país que somos, não só como país, mas como força política nessa agenda. Isso é fruto, e eu sempre falo isso... Em tudo o que eu pude fazer à frente do Ministério do Meio Ambiente na agenda internacional, eu tive um aliado, um cúmplice, que foi o Ministério das Relações Exteriores. E faço aqui o registro formal dos meus queridos embaixadores, secretários, diplomatas, todos que, na realidade, atuaram nos bastidores e continuam atuando nos bastidores, quer para o fortalecimento da relação bilateral, quer para o fortalecimento da agenda multilateral, agora com o Dr. Guterres à frente da ONU e com a nossa querida Embaixadora Maria Luiza Viotti – também no Gabinete do Dr. Guterres, do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Vejam só, nós estamos presentes em todos esses lugares. A gente ouvia no passado que, se você falasse português em algum lugar, você achava sempre um cearense. Eu quero dizer que você acha sempre um diplomata. Se ele é cearense, eu não sei, mas você vai ter sempre nesses meios um diplomata brasileiro que vai estar buscando... Obviamente, às vezes, a discussão é dificílima, você tem que brigar mesmo, fazer rupturas, porque, às vezes, eles são cabeça-dura, mas a convicção de apontar numa nova direção como país é inequívoca do ponto de vista não só do legado da Rio 92, da Rio+20 e da Convenção do Clima, mas de um forte compromisso de uma política de Estado, que é a política de Relações Exteriores, associada as outras políticas públicas, como a política ambiental, que tem muito que trocar em relação a isso.

(*Soa a campainha.*)

A SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA – Do ponto de vista forma – e aqui eu me dirijo já para a parte final –, eu acho que nós temos talvez três aprendizados importantes desse processo todo que nos afirma esse protagonismo do Brasil e o desafio de continuarmos andando além da crise que nós vivemos hoje.

Ninguém aqui é avestruz, nós temos uma crise política grave no País, mas também temos um país e um povo que consegue se reinventar pela sua grande capacidade de indignação e pela sua diversidade cultural e política de propor soluções. Então, nós temos que olhar para as soluções.

O Acordo de Paris, em última instância, é um acordo voltado para as soluções, para fazer uma ruptura de uma inércia que vinha derivada da baixa implementação do Protocolo de Quioto e do fracasso da negociação do Protocolo de Quioto 2, que leva às chamadas regras de Doha – por isso, o desembarque de tantas nações. E por isso o Brasil propôs, em 2011, que ele topava negociar um novo acordo global. Na Conferência de Durban, o Brasil muda essa posição do ponto de vista diplomático. E aqui o meu reconhecimento e a minha homenagem tanto ao Embaixador Figueiredo quanto ao Embaixador André Corrêa do Lago, que estavam comigo: nós mudamos o parágrafo do meu discurso morninho – era um discurso morninho, como diriam os portugueses –, para falar "o Brasil topa" e ali a gente muda a história, para construir, durante cinco anos, um novo acordo.

Paris é mais que um novo acordo. Paris aponta numa nova direção sobre as alianças globais e os novos formatos de cooperação em relação à agenda de desenvolvimento, à agenda econômica e de inclusão social. O segundo parágrafo do Acordo de Paris fala literalmente "erradicação de pobreza", que era um tema meio complicado em 1992. Todo mundo falava "o pilar social", mas isso você não conseguia integrar. Paris chama isso, e lembro a vocês, se lerem com cuidado, o Acordo de Paris tem referências explícitas a também uma posição política muito avançada que foi assumida pela Igreja, pelo Vaticano, pelo Papa Francisco, quando ele manda, inclusive, um negociador a Paris para fazer os bastidores. O Lucero está aqui, as pessoas todas que estão aqui e se lembram muito bem do debate político, das negociações que envolviam. Mais do que isso, envolveram também...

Aqui um reconhecimento: falou-se tanto do Presidente Trump, mas eu reconheço e concordo plenamente com a capacidade – que o Embaixador Azambuja fala – e com a grandeza da sociedade americana e daquele país de moverem-se. E lembro aqui o papel estratégico do Presidente Obama na construção de Paris, e toda a sua equipe, como o da Chanceler Merkel, o do Presidente da China, enfim, do conjunto de atores do Brasil e do próprio Chanceler Fabius, francês, e do Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

Hollande, que foram responsáveis – nós fomos responsáveis – por construir esse *framework* em parceria com tantos outros países.

E esse desenho, Presidente Collor, definiu para o Brasil relações e acordos bilaterais específicos que precedem Paris. Nós temos agenda bilateral de clima: isso foi uma estratégica política do Brasil; pensar em novos modelos de negócios pensando em novos caminhos para investimento e desenvolvimento, pensando em inovações tecnológicas, e não só com uma visão – e eu vou usar uma palavra – simplista de financiamento. Não é isso, mas uma visão de parceria, desenvolvimento e modelo de negócio e inovação. E isso está firmado com a China, com os Estados Unidos, com a Alemanha e depois com a Noruega, que se revela nessa segunda metade, a partir de 2010, um parceiro estratégico na cooperação internacional na área do meio ambiente – está aqui o representante do BNDES – em relação ao Fundo Amazônia e outras parcerias conosco.

Quero lembrar também que, na trajetória do Pollution-Free Planet, na trajetória da Rio 92, a gente consegue fazer a Convenção de Minamata, a convenção de banimento de mercúrio, numa ação estruturada, lembrando o desastre de 1961. E eu tive a honra de assinar essa convenção em nome do Brasil. Foi conferida a mim a honra de assinar isso. Essa convenção muda completamente – ela é tão inovadora do ponto de vista de combinação e de convergências – o olhar sobre como enfrentar soluções e problemas. Lembro a vocês que toda agenda internacional é uma agenda pautada por convergências. Às vezes as pessoas acham que a ambição é pouca. Quando se junta todo mundo – esta Casa é um bom exemplo – para haver um acordo, às vezes você tem que abrir mão dos seus dez itens para poder fechar em dois ou três que são prioridades, e a agenda anda. Isso é Paris.

Em Paris, como o Prof. Goldemberg lembrou bem, o Brasil construiu uma agenda de que eu me lembro. Eu me recordo de que ele foi um grande parceiro – como também Jorge, como todos outros, como o Ministro Joaquim Levy – no sentido de construir não só com a equipe técnica, com as ONGS ambientalistas, com os especialistas em clima, mas também com as lideranças políticas deste País esse acordo. Nós conversamos com todo mundo nos bastidores. Nós queríamos posições de todos. Os discursos que os senhores faziam aqui eram colecionados. O Miguez está aqui – uma homenagem ao carbono tombado do Brasil –, junto com o Gylvan. E eu mandava contabilizar: "Jogue isso no modelo, tente ver que modelos matemáticos são esses" – para que a gente pudesse construir uma proposta mais robusta não só de protagonismo, mas, de fato, para apontar numa nova direção de desenvolvimento, que é o desenvolvimento de baixo carbono. E foi esse o trilho pelo qual o Brasil optou.

Nós vamos além do desmatamento, do combate ao desmatamento. Eu acho que a questão do desmatamento ilegal é algo que a sociedade brasileira não tolera, como a sociedade brasileira não tolera uma série de outros ilícitos e irregularidades. E eu acho que o nosso momento político mostra isso com toda a veemência. Eu tenho a convicção de que nós seremos capazes de resolver o problema do desmatamento ilegal do Brasil, por todos os avanços que o Brasil tem em relação a isso. Eu não conheço nenhum país do mundo que possa estabelecer instrumentos de controle de uso da terra como nós temos hoje no Brasil.

Obviamente, o uso e o convencimento político pelas demais políticas públicas dos instrumentos de política ambiental, evitando os retrocessos como, infelizmente, ocorrem em alguns momentos – e hoje o Brasil se depara com isso –, não são toleráveis numa agenda que está olhando para o futuro, mas trazendo o futuro para o presente, que é a agenda de mudança do clima.

Isso se deve não só pela questão de emissões, de mitigação, mas também pelas questões de vulnerabilidade, de risco e de adaptação. E isto estará cada vez mais presente: essa incerteza sobre os cenários climáticos. Isso será cada vez mais presente nas nossas escolhas econômicas.

O Brasil tem uma forte combinação em relação a emissões, no que diz respeito ao uso da terra e à questão energética, sendo que, na questão energética, o País tem a melhor matriz do mundo, do ponto de vista, até hoje, de buscar soluções. Se eu não estiver errada, o Prof. Emílio, que foi meu professor e orientador do doutorado, não vai me reprovar publicamente agora.

Mas, de qualquer maneira, nós temos como avançar mais. E, no uso da terra, nós temos que ir além da questão do desmatamento. Nós temos que, de fato, fazer uma agricultura competitiva, do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ponto de vista do baixo carbono. E, para isso, temos que evoluir na ciência, mensurando cientificamente, capturando cientificamente os ganhos das boas práticas de manejo e de uso do solo no Brasil, em termos de seus inventários nacionais, e não ficar inventando regras sobre inventários ou fragilizando instituições técnico-científicas do Governo brasileiro, oficiais, públicas, em nome de coisas que têm uma visão de curto prazo. Isso não cabe mais no Brasil. Isso é *backsliding*, isso é retrocesso.

(*Soa a campainha.*)

A SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA – E, no meu entendimento, nós temos uma tremenda oportunidade de avançar.

Sei que o Deputado Sirkis está numa grande dedicação ao Fórum Brasileiro de Mudanças do Clima, fórum esse criado – aqui uma homenagem ao meu amigo Deputado Fábio Feldmann – por insistência dele em 2000, 1999 ou 2000, no governo Fernando Henrique, por conta de o Brasil ter uma estratégia mais ampliada de conversa com a ciência e a sociedade civil, e o Presidente da República ter interlocução internacional e usar o seu ativo em interlocução internacional com os vários líderes globais. Assim fez o Presidente Fernando Henrique, por exemplo, negociando com o Presidente Clinton. Os mais antigos se lembram disso, do telefonema, das reuniões, como é que isso acontecia, de favorecimento.

Sei que o Sirkis está debruçado na tarefa – é um dos que está debruçado na tarefa – de visão de implementação da NDC do Brasil e seus financiamentos, seus novos caminhos. Acho que devemos ir além disso. A visão de financiamento, de inovação, na realidade é uma visão que tem que estar inserida numa questão mais abrangente, de natureza política, em que o Brasil sairá desta crise – e eu tenho certeza de que ele sairá desta crise, que eu chamo de um "*fog*" que está sobre nós –, mais forte, assumindo a questão de baixo carbono como uma rota de desenvolvimento.

Nós não somos um país... Eu não conheço nenhum país no mundo que renuncie ao desenvolvimento. Mas conheço países que podem e devem – e talvez o maior potencial, com as maiores condições, nos próximos 30 anos, seja o Brasil afirmar, como o Erik sinalizou, internacionalmente que a agenda de baixo carbono veio para ficar. Nós temos condições de fazer isso. Talvez o único país no mundo em desenvolvimento que tenha condições de fazê-lo num curto espaço de tempo. Obviamente que custa dinheiro, mas desenvolvimento custa dinheiro.

Mais do que isso, eu acho que o Brasil tem, além disso, o dever...

(*Soa a campainha.*)

A SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA – ... dentro do seu protagonismo político, de ir em torno de três coisas que sempre foram uma marca do nosso País: a nossa capacidade de diálogo, a nossa credibilidade com entregas – e o senhor sabe disso, como chefe de Estado que foi, como é importante ter credibilidade. O mundo não tolera mais diz que me diz ou historinhas, ou questões alternativas, porque hoje, com a transparência, com tudo o que está colocado aí e com a força da sociedade civil e do setor privado, que é outra consequência importante da Rio 92... – e, finalmente, o firme compromisso de não retrocesso. Não cabe mais retrocesso. O Brasil tem que procurar soluções daqui para a frente.

Então, eu acho que, quando nós temos a capacidade de convergir com essas três questões, com uma visão comum, inovadora de País, de País líder, que olha para a sociedade, para o seu território, um País continental, um País ainda com muitas assimetrias regionais e sociais, muito intensas, mas com um povo excepcional, e um povo com uma capacidade criativa, inventiva, de convergir para soluções... Eu tenho certeza de que nós, ao rompermos essa crise, estaremos fazendo a diferença no mundo. Já estamos fazendo.

Hoje o Brasil talvez seja o país, no mundo, por tudo o que eu leio na imprensa internacional – e acabei de voltar do exterior –, que faz o maior esforço de combate global sobre corrupção. Não existe um país que esteja fazendo isso. E é absolutamente importante que a gente o faça, porque as novas gerações – não é, Prof. Goldemberg? E eu vejo aqui a Deputada Bruna, que é a nova geração, literalmente – exigem isso de nós. E nós temos que mostrar esses novos caminhos, esses novos caminhos de fazer política, esses novos caminhos de liderar, com base, efetivamente, na capacidade

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

de um país colocar a questão de baixo carbono como um dos alicerces da sua economia, do seu desenvolvimento e de inclusão social.

Acho que a responsabilidade daqueles que fizeram a Rio 92 – alguns deles falaram aqui – e daqueles que fizeram a Rio+20 mostra para a gente...

(*Soa a campainha.*)

A SRª IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA – ... que o Brasil pode fazer mais. E eu tenho a firme convicção de que ele o fará.

Só tenho um último apelo: por favor, Presidente Temer, não faça retrocesso na área ambiental. O custo é imediato. E mais do que isso: as soluções não existem. Nós iremos continuar punindo os que não precisam ser punidos, exatamente o elo mais fraco da cadeia, que não é a área ambiental. São aqueles que têm a ilusão de achar que uma solução de desafetação de unidade de conservação, de conflito, que viabiliza, muitas vezes, a ilegalidade e o crime ambiental, isso vai levar a soluções estruturantes de desenvolvimento de um País que é muito além disso. Vamos buscar soluções para esse povo, tendo a área ambiental como aliada. Isso é de uma miopia política que não cabe mais no Brasil e não é da grandeza do País. Eu tenho orgulho de ser brasileira.

Então, muito obrigada a todos por esta homenagem à conferência. Eu me sinto tombada pelo patrimônio do desenvolvimento sustentável. Estou, inclusive, deixando meus cabelos brancos, para ficar na reta aqui da mesa – todo mundo absolutamente grisalho. Mas, mais do que isso, eu quero dizer o seguinte: nós estamos todos vivos, *the elders and the Kids*, lutando por um Brasil mais justo e por sociedades mais justas no Planeta. Eu tenho absoluta certeza de que retrocessos, como se vê com o Presidente Trump e outros retrocessos, mesmo aqui no Brasil, não sobreviverão, não permanecerão. E nós teremos que lutar e continuar lutando para mostrar que este País faz a diferença para o bem e para aquilo que, de fato, traga um País mais justo, mais inclusivo, mais sustentável e, diria eu, cada vez mais alegre, porque somos, antes de tudo, um povo feliz e alegre.

Obrigada a todos. E parabéns a todos que me antecederam. Obrigada pelo legado que vocês me entregaram, como funcionária pública e brasileira. Mas mais do que isso: eu espero que a nossa luta em relação à clima, à biodiversidade, etc. continue. E contem comigo, com essa cumplicidade.

Erik, muito obrigada pela sua parceria com Nagoia. Foi um complô. Nós nos emocionamos muito, quando nós tomamos a decisão e conquistamos Nagoia, mas eu te agradeço também o fato de você estar à frente da Unep, do PNUMA, fazendo essas transformações todas na agenda global, porque é importante para o Brasil seguir essa trilha e ter mais ambição em relação ao desenvolvimento mais sustentável, mais inclusivo e, mais do que isso, mais permanente. O Brasil também não aguenta mais esse vai e volta. Temos que ir para os nossos ganhos. E contem com os velhinhos, em que me incluo, se assim são chamados.

Eu já virei referência, Presidente. É de 2010 a 2016. Eu já sou uma nota bibliográfica. Mas, enfim, isso são os novos achados.

E acho que Paris veio para ficar. Paris não terá retrocesso. Paris terá nova geopolítica de carbono. Está aqui o gaúcho. Estamos trabalhando no setor privado, no setor de financiamento, no setor público, buscando esses novos arranjos da geopolítica do carbono, como eu gosto de falar, das novas parcerias. E a sociedade americana vem junto. Há aqui representantes da Embaixada Americana. Se o Presidente americano resolveu tratar dele de uma maneira, ele escolheu o passado; a sociedade americana está escolhendo o futuro. Eu tenho convicção sobre isso.

Obrigada a todos. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria muito agradecer à Ministra Izabella Teixeira pelo depoimento que deu aqui, pela forma como sempre fala, pondo sentimento.

E eu devolvo a presidência dos trabalhos – já vamos encaminhar para o encerramento – ao Senador Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Fernando Collor de Mello.

(*O Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Fernando Collor.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Tenho a honra de passar a palavra a S. Exª, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu espero – não é uma promessa, é um compromisso – ser o mais breve possível.

Eu queria muito agradecer o privilégio de ter, de alguma maneira, colaborado para que esta sessão possa estar ocorrendo. E não imaginava o prestígio que temos aqui, de tantas pessoas que, nas suas organizações, nas suas atividades profissionais, se dedicam a esta causa que nos tem a todos; e ter vivenciado aqui esse histórico, numa hora em que o Brasil é tão questionado e até, de certa forma, diminuído, e em que a autoestima da sociedade decai também. Acho que esse apanhado que fizemos de 25 anos do papel do Brasil nessa questão que é tão pessoal e tão global nos ajuda a todos a ter fé, esperança de que não há problema que não possa ser superado por esta Nação, pelo nosso povo.

Eu saio daqui melhor que cheguei, com a responsabilidade maior, mas também com mais esperança, ouvindo o Sr. Erik e todos os que trabalharam na difícil missão de fazer do Brasil um endereço para uma causa global.

O Presidente Collor fez uma fala aqui histórica, porque coube a ele, como Presidente, cumprir a missão de trazer os maiores líderes do mundo. O episódio do esforço, das ameaças que ele fez – desculpe-me, Presidente – para que o Presidente dos Estados Unidos pudesse estar presente aqui foi algo fantástico. Deixou fora a diplomacia, tão elogiada pela Ministra Izabella, e fez ameaça de suspender a conferência, fazer uma manifestação na frente da Casa Branca, fazer telefonemas...

E hoje é dia 12 de junho. Hoje é o dia do aniversário do George Bush pai. Eu estou lembrando porque outro dia, na Comissão de Relações Exteriores, lembrava isso. Ele não vinha. Houve um esforço para ele vir. Imaginem aquela conferência sem os Estados Unidos, naquela época. E ele veio, passou o aniversário dele aqui no Brasil, porque era assim que a história exigia, era assim que esta causa tão fantástica exigia.

Mas houve um esforço pessoal do então Presidente Fernando Collor, um complô do bem. E o ponto mais crucial ali – ali havia um divisor de água –: será uma conferência global, que muda a agenda do Planeta ou não? Sem os Estados Unidos, certamente não seria, por mais esforço que tivéssemos tido. É bom que se diga.

Então, o Brasil sediou dois eventos fundamentais: a Rio 92 e a Rio+20. E cumpriu, à altura desses dois eventos, um papel de protagonista no Acordo de Paris. Lembro o Figueiredo, lembro o Corrêa do Lago, que prepararam o terreno, o Embaixador Marcondes, e, obviamente, a Ministra Izabella. Mas não posso deixar de lembrar também o ex–Presidente Lula, que foi sensível à Rio+20, e a Presidente Dilma, que deu as condições para que o Brasil pudesse fazer a negociação do Acordo de 2015, o Acordo de Paris. Então, são eventos que fazem parte da história, mas que estão muito presentes na nossa agenda do dia a dia.

Estamos vivendo uma crise econômica, política e também institucional sem precedentes. Neste momento, parte daquilo que compõe a agenda que fundamenta a busca de uma economia de baixo carbono corre risco na Câmara e no Senado, com medidas que, talvez se aproveitando desses desencontros que estamos vendo na economia, na política e até nas instituições, alguns tentam fazer passar, propostas que diminuem o prestígio do País e põem em risco as conquistas que tivemos até aqui. Está-se mexendo na estrutura fundiária, urbana e rural do País, de maneira nada responsável, do meu ponto de vista. Está-se mexendo na integridade de unidade de conservação neste País. Está-se mexendo naquilo que o Brasil ganhou respeito no mundo, que é a demarcação de áreas indígenas, o cuidado com essas populações originárias.

Eu venho do Acre. Tenho relação de amizade com esses povos. Temos um trabalho feito nessa área. Sou formado em Engenharia Florestal, na época aí do Prof. Reitor Cristovam. Mas não foi na UnB que eu aprendi e fui ganho para a causa; foi na convivência com Chico Mendes, com os seringueiros, com os índios, com pessoas simples do nosso povo. Foi com eles que ganhei uma formação e assumi compromisso de vida, como muitos aqui. Muitos pesquisadores, cientistas e professores só se entregaram à causa quando se encontraram com o mundo real, onde ela se reflete.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ano que vem, nós vamos ter 30 anos sem Chico Mendes. Ideias de uma pessoa simples, que resolveu pensar o ambiente, o Planeta, para se defender de problemas absolutamente locais, de sobrevivência local. Ele deu essa dimensão. E acho que o Brasil também fez isso. Nós já fomos marcados por sermos um País que mais destruía, queimava florestas e fazia emissões de carbono. Nós já ficamos marcados por isso. Mas também, mais recentemente, ficamos marcados por ser o País que maior redução de emissões fez e que aumentou suas propostas voluntárias de redução de emissões, que agora, de certa forma, se essa agenda atrasada... Não chamo de conservadora; se fosse conservadora eu até entenderia que poderia ser boa. Mas uma agenda atrasada põe em risco, inclusive, esse prestígio que o Brasil adquiriu. Tomara que o atual Governo consiga – como nós da sociedade estamos procurando fazer – ter uma agenda que passe, que atravesse a crise que estamos vivendo, que é essa agenda do clima, que é essa agenda da busca de uma economia de baixo carbono, que o Governo faça isso, que não reduza os recursos da Funai de R$9 milhões por mês para R$3 milhões por mês – a repercussão que um descaso com as populações indígenas pode dar negativamente para o Brasil é enorme, é exponencial – e que se consiga, de alguma maneira, fazer com que o Brasil siga esses ensinamentos feitos pelos mestres que negociaram, que realizaram, que materializaram a Conferência da Terra, em 1992, no Rio de Janeiro.

Eu queria concluir fazendo um chamamento. Aqui sugiram algumas ideias: qual é a agenda – e aqui falo para o Syrkis, que tem feito um trabalho importante no Fórum, junto com tantos que estão aqui – que um país que acumulou em 25 anos essa história, esse legado, tem pela frente, na hora em que o governo Trump assume essa posição tão atrasada, que tenta levar os Estados Unidos para o século passado? Qual é a agenda do nosso País?

Prof. Cristovam é um dos grandes Senadores desta Casa. Eu aprendi, professor, com um outro mestre de gestão, que ser ético tem vários conceitos, mas ser ético é trabalhar pelo bem comum. Eu acho que a causa comum que nós temos hoje na humanidade, no Planeta, é cuidar dele. Cuidando deste Planeta, vamos estar combatendo a pobreza, a miséria, a exclusão. Cuidando do Planeta, vamos estar pensando na convivência com ele, de maneira harmônica.

As gerações futuras não estão aqui para reclamar seus direitos. Eu tenho uma netinha de 2 anos e meio. Ela não pode reclamar por um País, por um mundo igual ao meu ou melhor do que este em que eu estou vivendo. Nós temos que, de algum jeito, fazer isso por elas, porque ainda não nasceram. Eu acho que isto é ser ético também: trabalhar pelo bem comum. E acho que este País, que sediou eventos tão importantes, que podem ser chamados de eventos éticos do ponto de vista planetário, tem que seguir com essa agenda.

Eu não posso aceitar, Sr. Presidente, viver na Amazônia. Temos 25 milhões de pessoas. Foi na Amazônia que se materializou a respeitabilidade ao nosso País, por conta da redução das emissões. Foi lá que aconteceu a redução do desmatamento. Era lá que aconteciam o desmatamento e as queimadas, mas foi lá que aconteceu a redução. Mas o nosso povo não pode viver na região mais rica do Planeta e passar fome, ter sede, mesmo tendo 12% da água doce do Planeta, por falta de políticas públicas que incluam as pessoas, que vejam a floresta como ativo econômico, não como uma maldição. Nós temos 20% da biodiversidade do Planeta.

Eu conversava com a Ministra Izabella, na época do Código Florestal. Eu falei: mas, gente, é tanta ação contra estabelecermos regras de boa convivência homem-natureza, de uso do solo, que parece que até é uma maldição ser brasileiro ou o Brasil ter tanta biodiversidade, ter os biomas que tem. E não é nada disso; é uma vantagem comparativa, que nos diferencia diante do mundo.

Já ajudamos a criar fundamentos que são a base de uma economia moderna, do século XXI, do novo milênio, que é a economia de baixo carbono. Eu estou seguro de que o governo Trump vai fracassar, não porque vai haver uma reação dos outros países, mas porque a reação está vindo da sociedade americana, das empresas, das companhias, dos governadores, dos prefeitos.

É ali que ele vai fracassar, porque ele não está querendo gerar mais emprego; ele está querendo diminuir emprego, porque a economia de baixo carbono é algo do presente e do futuro, sem volta. O que não tem mais volta é aquilo que ele está tentando pregar.

Então, eu torço para que o Brasil, o quanto antes supere essa crise terrível, que nos envergonha a todos. Falei desta tribuna outro dia. Falei que, quem sabe, não estava chegando a hora de nós, da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

classe política, fazermos uma espécie de pedido de desculpa coletivo para o País. Não é por nada, porque somos todos criminosos, de jeito nenhum. Criminoso é apontar o dedo e chamar todos os que estão na atividade política da mesma coisa. Não; nós temos, talvez, omissão de um lado, conivência de outro, acomodação de um outro lado, mas nós precisamos acreditar neste País, superar isso, porque o Brasil é importante para nós, mas ele também é importante para o mundo.

Então, eu estou muito honrado por, de alguma maneira, ter com o Presidente Fernando Collor, realizado – porque foram as duas comissões, de que o Senhor é Presidente e eu também – mais esta conferência aqui. Esse olhar do passado, das dificuldades superadas com a Rio 92 e a Rio+20, fazem-me ter certeza e convicção de que nós vamos, sim, ser protagonistas da implementação do Acordo de Paris e da agenda que o mundo vai precisar viver nos próximos 25 anos, para que, quem sabe, estejamos aqui alguns, ou, se possível, quase todos, lembrando que o Brasil segue ajudando o Planeta a seguir firme por uma economia sustentável, por uma convivência harmoniosa dos 7 bilhões que ocupam este planeta e os seus recursos naturais, que são tão fantásticos e que fazem a Terra ser sinônimo de vida.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Cumprimentando S. Exª, o Senador Jorge Viana, autor da proposta para a realização desta sessão, pelo seu pronunciamento, tenho a satisfação de passar a palavra para o Deputado Alfredo Syrkis.

O SR. ALFREDO HÉLIO SYRKIS – Presidente Fernando Collor, demais integrantes da Mesa, eu me lembro: era o ano de 1990, a ONU tinha decidido que a conferência seria no Brasil, e uma pequeníssima delegação de aficionados cariocas, da qual faziam parte o Fernando Gabeira, o Fernando César Mesquita e eu, fomos visitar o Presidente Fernando Collor, no Palácio do Planalto, para lhe pedir que a conferência fosse feita no Rio de Janeiro. Havia outras cidades brasileiras na disputa. Eu, até hoje, não sei até que ponto aquela conversa teve algum efeito, mas o fato é que a Rio 92 foi Rio 92.

Aquilo foi, verdadeiramente, um momento admirável. Primeiro, uma concentração de chefes de Estado como nunca foi vista – não só no Brasil, como raríssimas vezes em outros países foi vista. Nós tivemos George Bush pai; tivemos François Mitterrand, Presidente da França; Helmut Kohl, Chanceler da Alemanha; John Major, Primeiro-Ministro do Reino Unido; Fidel Castro. Tivemos mais de cem chefes de Estado e os olhos do mundo voltados para o Rio de Janeiro.

Aquilo foi a primeira vez em que a humanidade, de forma coletiva e multilateral, se dotou de meios para enfrentar aquilo que vinha sendo chamado, desde o século XIX, por Fourier, por Arrhenius e por outros cientistas pioneiros de efeito estufa; passou, depois, a ser chamado de aquecimento global; e, hoje, pelos efeitos muito mais abrangentes, nós chamamos de mudanças climáticas.

Então, até o Rio de Janeiro, era uma denúncia científica, uma preocupação dos verdes, do movimento ambientalista e de alguns governantes mais avançados. Depois do Rio de Janeiro, passou a ser uma ação coletiva, uma ação multilateral e, verdadeiramente, uma ação que passou a transcender as forças políticas.

Um dos setores que mais se transformou com a Rio 92 foi o setor empresarial. Eu me lembro das discussões que eu tinha com empresários brasileiros, no final dos anos 80, em que se dizia: "Não, isso aí nós temos que esperar. Isso aí é coisa para os suecos, para os dinamarqueses, para os noruegueses, para os americanos, para os franceses, mas nós aqui temos fome, temos miséria; precisamos nos desenvolver antes", que, aliás, é um discurso parecido com o discurso que boa parte da esquerda tinha naquela época também.

E aí, muito por força do trabalho incansável de formiguinha de um homem verdadeiramente extraordinário, Maurice Strong, a expressão "desenvolvimento sustentável" passou a circular e passou a ser aceita cada vez mais.

Então, eu notei, à saída da Rio 92, aqui, no Brasil, uma mudança de posicionamento, de um lado, por parte da mídia – que antes nos tratava de pessoas exóticas, "ecochatos", gente que era contra o desenvolvimento –, que passou a pautar o assunto como um assunto importante no próprio setor empresarial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu, à época, era vereador da cidade do Rio de Janeiro, meu primeiro mandato, e dei uma contribuição, que foi a aprovação da chamada Lei Syrkis, que foi uma lei de incentivos fiscais para projetos ambientais e culturais, que, como sempre acontece, contou com uma feroz hostilidade da Secretaria Municipal de Fazenda. Aí eu consegui negociar com meu amigo, então Prefeito, Marcello Alencar, que essa lei vigeria apenas por um ano, por um único ano, o ano de 1992. Essa lei propiciou que o Fórum Global 92 pudesse fazer o seu trabalho de arrecadação e se viabilizar no Aterro do Flamengo. Então, foi algo de que eu me lembro com muito carinho.

De lá para cá, foi criado um sistema de governança internacional em torno da questão climática, que é corporificado pela Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas da ONU (a UNFCCC, como se diz em inglês), e as conferências anuais, as COPs anuais – em geral, em novembro ou em dezembro –, que estabelecem um consenso de hoje, 196 países, para poder avançar.

O resultado mais importante desse processo é o Acordo de Paris. O Acordo de Paris é imperfeito, mas estabelece mecanismos para o seu próprio aperfeiçoamento.

Costumo dizer que, se todas as NDCs fossem ser rigorosamente, religiosamente cumpridas, ainda assim chegaremos ao ano de 2030 com uma sobra de 12 giga de emissões e uma trajetória de mais de três graus, o que é inaceitável e seria verdadeiramente catastrófico. Mas o Acordo de Paris estabelece o processo de revisão para a maior ambição nas NDCs. E eu defendo fortemente que o Brasil propugne que esse processo deve começar em 2020, e não em 2025.

O acordo fala um pouco das duas coisas – ele tem uma ambiguidade construtiva –, mas existe margem para que o Brasil defenda essa posição e para que nós mesmos apresentemos, em 2020, uma NDC um pouco mais avançada. Aí temos que discutir se, de novo, será incondicional ou não.

A recente decisão do Presidente Trump de sair do Acordo de Paris – e aqui cabe notar que essa saída se dá dentro de quatro anos, justamente no próximo ano eleitoral americano, que é 2020; esperemos que com resultado diferente –, de fato, prejudica o esforço de mobilização internacional, sobretudo pelo mau exemplo e por eventual estímulo a outros governos, a outras forças políticas retrógradas, para recuar no tempo. Mas, por outro lado, eu confio nos Estados Unidos, como aqui já foi dito, um grande país onde existe já um clima de mobilização, não só da sociedade civil, mas dos estados; estados que juntos representam a quinta economia mundial.

Eu brincava aqui com o representante da embaixada americana, que já não está mais neste plenário, que é o UDSA ("United Decarbonizing States of America"). Então, a Califórnia, Nova York, o Estado de Washington, Illinois, outros Estados, junto com centenas de cidades americanas estão se juntando e dizendo: "Não, nós iremos cumprir a NDC norte-americana; nós iremos cumprir o Acordo de Paris."

Então, eu penso que são tempos novos, que nós devemos, ao mesmo tempo, estimular uma diplomacia que é feita hoje não só com governos nacionais, mas, como atesta a recente reunião do Governador Jerry Brown, da Califórnia, com Xi Jinping, da China, é necessário se pular determinados obstáculos, determinados atrasos de vida, como esse Presidente dos Estados Unidos, para estabelecer relações com aqueles agentes que importam na descarbonização.

Eu vou ressaltar uma coisa que considero muito interessante: nos últimos dois anos, houve um crescimento do PIB mundial de mais de 3%. E, pela primeira vez, desde que se começou a prestar atenção nisso, as emissões não acompanharam a curva do PIB. As emissões globais, pelo menos as de energia, mantiveram-se mais ou menos estáveis, até com pequeníssimo decréscimo. Se essa tendência persistir, ela indica que de fato teremos chegado ao pico de emissões antes daquilo que era imaginado. Isso é uma das raras boas notícias que nós recebemos no *front* climático, que em geral abunda de más notícias.

Esse é um dado interessante. Isso foi feito quando as INDCs ainda não estavam em processo de execução. Isso não foi previsto no Acordo de Paris, mas a economia real de países como os Estados Unidos e a China parou de queimar a mesma quantidade de carvão que queimava anteriormente. No caso da China, houve uma grande queda na queima de carvão nos últimos dois anos e nos Estados Unidos, também, por razões diferentes. São processos que acontecem na economia real.

Então, é importante criarem-se mecanismos que transcendam os governos nacionais, que continuam importantíssimos no processo, da mesma forma que o processo das COP, mas é

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

necessário, no âmbito da economia, no âmbito do contato com os governos subnacionais, no âmbito da mobilização da sociedade civil, no âmbito da articulação para novas formas de financiamento da descarbonização, ser inventivos, ter imaginação e ir além.

Uma última palavra, é necessário fazer o respectivo dever de casa. E aqui, nesta própria Casa onde estamos, Casa legislativa, têm-se urdido retrocessos assustadores. Ameaça sobre a floresta do Jamanxim, que está inserida em duas medidas provisórias que foram adulteradas no seu conteúdo aqui neste Senado. É gravíssimo! E hoje mesmo, durante a reunião do Fórum de Mudanças Climáticas com o Presidente da República, foi solicitado ao Presidente que vete essas medidas provisórias tenebrosas e funestas.

Espero que assim seja feito. Esse é o nosso dever dentro do Fórum.

O Fórum serve ao Estado brasileiro, serve a uma linha histórica que começa com o Presidente Fernando Henrique, prossegue com o Presidente Lula, prossegue com a Presidente Dilma, esperamos que prossiga agora e continuará com quem vier mais à frente. É o Estado brasileiro, não é este ou aquele governo.

Em relação aos governos, todos eles em algum momento foram suscetíveis de críticas e todos eles devem ser estimulados a fazer a coisa certa. Essa foi a minha postura em relação ao governo do Presidente Fernando Henrique, ao governo do Presidente Lula, ao governo da Presidente Dilma – e a Izabella é uma boa testemunha disso -, ao atual Governo e ao governo que virá.

Nós temos que ter, ao mesmo tempo, a plena liberdade de criticar, mas a capacidade de oferecer, a cada momento, alternativas: "Olha só, essa é a coisa certa. Faça isso, porque você estará fazendo em seu próprio bem, você estará fazendo a bem do povo brasileiro, você estará fazendo a bem do Planeta".

Então, penso que hoje é um dia extremamente importante. É quando comemoramos aqui as bodas de prata da humanidade com a Convenção do Clima e com uma conferência pioneira, que foi a Rio 92, que inclusive produziu outros documentos históricos, como a Agenda 21, a Convenção da Desertificação, abrindo caminho para que rapidamente fosse assinada, meses depois, a Convenção da Biodiversidade.

Hoje é um dia extremamente importante. A cidade do Rio de Janeiro, no dia de amanhã, por iniciativa nossa, do Centro Brasil no Clima, do Instituto Onda Azul e de uma série de outras associações, vai comemorar a Conferência Rio 92. Vamos debater a importância que ela teve e também as questões futuras, como a questão da governança climática no Brasil, a questão da ciência e tecnologia, a questão do financiamento da transição para economias de baixo carbono. Tudo isso estará na nossa agenda com convidados internacionais importantes, com o apoio – gostaria de ressaltar e agradecer – da Embaixada da França, porque a França, nesse momento, ocupa um papel importantíssimo. A partir do posicionamento do Presidente Macron abriu-se claramente um processo de mobilização entre vários países.

Então, nós temos de estar unidos aos países que se mobilizam em defesa do Acordo de Paris, firmes no nosso posicionamento, inventivos nas soluções que propomos. E assim seremos dignos da Rio 92.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Nossos cumprimentos ao Deputado Alfredo Sirkis.

Convido para fazer uso da palavra o Sr. Virgílio Viana, pela coalizão das entidades da sociedade civil.

O SR. VIRGÍLIO MAURÍCIO VIANA – Sr. Presidente Collor, Senador Jorge Viana e todas as autoridades que estão aqui na Mesa, é um prazer ter esse privilégio de falar em nome de uma grande coalizão que aqui está representada por diversos membros.

Diria que talvez nós tenhamos grandes motivos para comemorar o dia de hoje, que foram muito bem elencados pela Mesa que antecedeu a esta fala. Mas nós temos também grandes motivos para sairmos da sessão preocupados. Nós não podemos deixar de fazer menção à grave crise política em que vivemos. Não digo isso apenas com relação à Lava Jato e a todos os problemas que o Brasil vive, mas à crise de representatividade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

Uma coisa muito interessante na época do Código Florestal foi que todas as pesquisas de opinião mostravam que a sociedade brasileira tinha posições em prol da conservação das florestas, enquanto o Congresso Nacional se posicionou de forma contrária. Vejo o debate das MPs hoje da mesma forma. O Congresso brasileiro não representa a sociedade brasileira no que diz respeito à redução das Unidades de Conservação na Amazônia. Então, eu acho que essa é uma crise seríssima. Nós temos, sim, que refletir muito sobre isso, nesse momento em que comemoramos os 25 anos da Rio 92. É um momento em que eu vejo um descolamento da representação formal no nosso Parlamento em relação à sociedade.

Do ponto de vista objetivo, nós temos uma agenda seríssima com relação à Amazônia, e essa agenda, meu querido professor Goldemberg, nos impõe uma mudança de paradigmas. Durante muito tempo nós falamos em conservar a Amazônia com um olhar muito polarizado pela agenda internacional, mas hoje a ciência, pelos nossos colegas professores da USP, do INPA, de tantas outras instituições de pesquisa nos mostram que a Amazônia é essencial para a segurança hídrica brasileira. O regime hidrológico que abastece as chuvas de Brasília e os reservatórios que geram a energia elétrica brasileira depende da Amazônia funcionando como uma grande bomba d'água, ou seja, é essencial para o interesse nacional, é essencial para o agronegócio manter a chuva, porque sem a chuva não existem lavouras.

Isso nos impõe uma mudança profunda de paradigmas. E uma dessas mudanças, como nós temos debatido com os colegas do Itamaraty – o Marcondes aqui presente –, é a mudança de paradigmas com relação aos *offsets*. O Brasil defende uma posição anacrônica, que é apenas os *offsets* para aterros sanitários, para projetos de MDL, e não para florestas. E esse é um tema que a coalizão tem debatido muito, que nós acreditamos que deva ser parte de uma nova agenda, uma agenda contemporânea, capaz de fazer com que as florestas da Amazônia tenham mais valor.

O Senador Jorge Viana tem sido um grande defensor dessa agenda de valorizar a floresta em pé, valorizar os serviços ambientais da floresta em pé. E não é só o carbono. É também o papel da floresta como essa bomba biológica de água que abastece o resto do Brasil e o manancial de biodiversidade que temos.

Então, essa valorização da Amazônia é essencial, e isso deve ser feito a partir de nós, brasileiros. Nós temos a inteligência, nós temos a competência e os recursos financeiros para isso, ainda que a cooperação internacional seja essencial, seja importante. Nós temos que fazer isso não só pensando na Amazônia brasileira; pensando também nos 40% que estão nos países vizinhos onde nascem os rios brasileiros, inclusive o Rio Amazonas.

Aproveito para fazer uma manifestação importante para a nossa diplomacia: nós temos que nos irmanar ao Peru, porque a nascente do Rio Amazonas que está no Peru, a 5 mil metros de altitude, ainda não é uma área protegida. E ela deveria ser uma área protegida a partir de um movimento internacional, ou binacional, entre o Brasil e o Peru, porque até hoje a nascente do Rio Amazonas, talvez o lugar mais simbólico do mundo, não tenha ainda sido objeto da proteção que merece.

Com isso eu queria agradecer a todos e dizer que o Marcelo Furtado representa, como regra, a nossa coalizão, que envolve um número grande não apenas de instituições ambientalistas, mas também de grandes empresas do setor do agronegócio, de acadêmicos importantes e de vários outros segmentos da sociedade brasileira que têm produzido uma contribuição relevante para esse debate do clima.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato ao senhor Virgílio Viana, que falou pela coalização das entidades da sociedade civil.

Como último orador inscrito, passo a palavra a S. Exª o Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Uma boa tarde a cada uma e a cada um.

Sr. Presidente, senhores que compõem esta Mesa, vou querer guardar uma foto, porque há muito tempo eu não vejo uma mesa tão respeitável neste Senado, não pelos cabelos brancos, meus caros, mas pelo conteúdo de ideias propostas e de lutas que vocês têm tido.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós estamos aqui e de todo se falou muito sobre 1992, mas eu creio que a gente ainda não tem a dimensão exata do que aconteceu a partir de 72.

Meu caro Goldemberg, você foi um dos que pela primeira vez ouvi falar nisso através do Prof. Sachs. Eu tenho a impressão de que o mundo nasceu em 72, no sentido do mundo de hoje. Ele tinha nascido – eu falo das ideias do mundo – com o Renascimento.

O Renascimento trouxe uma visão de mundo que prevalece, mas foi 72 que permitiu descobrirmos coisas como o limite ao crescimento econômico. É claro que alguns intelectuais teóricos, o próprio Clube de Roma, já haviam trabalhado essa ideia, mas não era uma descoberta geral, como alguns desde a Grécia, diziam que a Terra era redonda. O mundo só descobriu que a Terra era redonda muito recentemente, depois das descobertas e da circunavegação.

Foi a partir de 72 que se espalhou pelo mundo a ideia de que havia limites ao crescimento, que havia risco de esgotamento de recursos, que havia uma fragilidade ou até impossibilidade de o consumo satisfazer as aspirações humanas plenamente. Descobrimos que o desenvolvimento não reduzia necessariamente a desigualdade nem eliminava a pobreza, porque se acreditava, a partir dos anos 60, pelo menos nisso.

Então, foi ali que os políticos participaram, representando os seus países, e de fato levantaram essa ideia. Em 92, ficou mais clara ainda essa posição política. Talvez, Jorge, lembrando o que você disse aqui - e ontem nos telefonamos e você me falou disso -, precisamos pedir desculpas ao povo brasileiro pelos nossos erros. Em 92 e em 72, os líderes do mundo começaram a pedir desculpas sobre o rumo do processo civilizatório inviável, insustentável.

Em 1992 e 2012 – eu creio que o mundo havia sido criado dessa maneira como nós o vemos – , nós fizemos duas grandes reciclagens, Presidente Collor, e o Brasil deixa o seu nome na história da humanidade a partir disso. Nós participamos, nós estivemos presentes e nós mostramos que houve uma tomada de consciência. Mas, lamentavelmente, ainda há um descompasso entre a consciência do problema e a mentalidade que formula as propostas. Não estamos casando. Não estamos casando a consciência do limite ao crescimento com a mentalidade de abrir mão do crescimento. Não conseguimos ainda casar. E o Trump, no fundo, é resultado isso. Ele se elegeu porque a consciência ecológica não chega à casa de cada um.

Nós fazemos política de uma maneira, Presidente Collor, que, a meu ver, hoje não responde às necessidades de um mundo que ficou global e de longo prazo, quando se ganha o voto com propostas para o imediato e para o seu redor. Há uma incompatibilidade, Goldemberg, entre fazer política, tendo votos, e pensar o mundo, como nós tentamos aqui. Esses discursos nossos não dão votos, a não ser de um pequeno grupo da tribo ecologista, da tribo verde. Mas quem está desempregado quer emprego; quem está com baixa renda quer alta renda. O discurso de que não dá para ter automóveis e de que eles não levam ao bem-estar é verdadeiro, mas não é eleitoralmente positivo.

Por isso – eu não quero perder tempo, até porque sou o último, nem tomar o de vocês –, eu queria dizer que, para mim, minha querida Ministra, o que de fato fica hoje, além da consciência, são algumas perguntas ou muitas perguntas que não vai dar tempo de fazer aqui. Perguntas, por exemplo, sobre os recursos naturais, e eu tomo apenas dois: água – como preservar? E energia – para quê e como usar? Aqui está um mestre nisso. Não basta querer produzir mais energia; é preciso mais energia sustentável. Mas não basta isso. É preciso saber se a gente precisa desse ar-condicionado tão frio ou se não podemos ter uma arquitetura que prescinda de ar-condicionado. Eu vejo ali alguém se cobrindo com um cobertor, nos trópicos brasileiros, apesar de estar a mil metros de altura. Então, a ideia da energia... As perguntas são: para que mais energia? Como produzi-la?

Na economia, há uma lista imensa, mas eu vou apenas citar algumas. Crescimento econômico: até onde vamos poder? Economia verde: qual é o limite da própria economia verde? Muitos verdes acham que não existe limite. Economia: como fazê-la regida pela ética? Como conseguir isso? É difícil. Ela tem uma mecânica quase que física.

Desenvolvimento sustentável: o que é e como é? A economia solidária: como fazer? A economia de criar tempo livre: como valorizar o ócio para que isso possa entrar, no final do ano, nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

indicadores? Aumentamos o tempo livre – a gente não mede isso. A gente diz: aumentamos a produção, usando o tempo.

A ciência econômica, como reinventá-la? Ela está velha, ela não responde mais às exigências pós 1972. A ciência econômica é um instrumento arcaico, como – com todo respeito a muitos – foi a teologia a partir do Renascimento. Como reinventá-la?

São perguntas que não são fáceis de a gente responder.

E eu concluo.

E o decrescimento? Por que não? E como fazê-lo positivo?

E os bancos? Como utilizar os bancos em vez de eles nos utilizarem?

E o governo? Como orientá-lo no mundo em que ele tem que responder a curto prazo, mas é do longo prazo que a humanidade precisa.

E a moeda? Como reduzir a monetarização da civilização? Veja que eu não disse acabar com a monetarização. Ou seja, eu não radicalizei na ideia de que uma civilização do futuro pode prescindir de moeda, mas pode desmonetarizar um pouco, desmercantilizando também.

E os padrões que nós temos? Quais são os novos indicadores? Como mudar os padrões de consumo? Como mudar os padrões de produção e distribuição, que têm essa coisa inacreditável, tantos anos depois de 1972? Aqui em Brasília a gente come ovos que foram produzidos em São Paulo, mas, antes de virem para cá, foram para Goiânia e, às vezes, para Belém. Ou seja, é um sistema de produção e distribuição irracional do ponto de vista da realidade de hoje.

E a ciência e a tecnologia? Como subordiná-las aos valores éticos? Como conviver no mundo da robotização, da informática, sem ficar prisioneiro delas?

E a Terra? A Terra como Planeta. Veja que essa já é outra novidade. Até pouco tempo atrás Terra era com t minúsculo. Agora Terra é com t maiúsculo, a partir de 1972, se for para marcar uma data.

E como é que a gente vai manter a biodiversidade?

E como respeitar os animais? Nós esquecemos de falar isso muitas vezes.

E como tratar o lixo?

E como regredir a desertificação?

E a quem pertencem os oceanos e o espaço? A quem tem foguete ou à humanidade inteira? Adianta a gente dizer que pertence à humanidade inteira se só alguns têm foguete? E se todos tiverem foguete, a gente vai respeitar o oceano?

E a sociedade?

A pobreza? Como superar a pobreza?

Como trazer solidariedade, despertar solidariedade no mundo do individualismo, do egoísmo mais forte?

E as cidades, o que fazer? Talvez seja um dos maiores problemas nossos. O que fazer para as cidades não serem o que a gente vê todos os dias nessa tragédia do consumo de drogas, dos engarrafamentos e dos lixos?

E o trabalho? Como vai ser o trabalho no futuro?

E a saúde? A saúde é apenas para dar conforto ou é para aumentar o tempo de vida? E se for para aumentar o tempo de vida, até quando? Já se fala que é possível dizer que a morte morreu. Um desses dias eu assisti a uma palestra em que o cientista dizia: "A morte morreu". Aí eu disse para ele: "Na minha idade, eu não estou mais interessado na imortalidade. Eu quero saber quando é que eu vou poder ressuscitar". E ele disse que para isso não tem resposta ainda.

Pois bem.

E a desigualdade, como reduzir?

E a habitação? Como fazê-la para todos, mas sustentável? Porque até fazer casa para todos é possível, mas de forma insustentável.

Eu não vou continuar, mas a política é uma lista grande de perguntas que eu tenho.

E a demografia? A gente vai querer continuar aumentando o número de pessoas? Vai impor a redução, como a China fez?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

E a migração? Quem está aí pensando no que fazer com a migração? Vamos abrir todas as portas dos países? Vamos aterrar todos os mediterrâneos, inclusive os invisíveis, que separam nossa casa daqueles que desejariam morar numa casa boa? Vamos aterrar o mediterrâneo que separa os nossos hospitais do povo sem saúde, que não consegue entrar lá? E os mediterrâneos invisíveis que separam a escola dos nossos filhos e netos daqueles que não têm boas escolas? Talvez não seja a solução eliminar os mediterrâneos e os muros. Mas construir muros, a gente sabe que não é o caminho.

E a cultura? Como manter a diversidade?

E os riscos adiante, inclusive do terrorismo?

E duas perguntas, para terminar, ou pelo menos dois grupos de perguntas: a filosofia e a civilização.

Para onde ir a civilização? Essa é uma pergunta fundamental, que 1972 levantou, mas não respondeu.

Quanto à filosofia, eu quero concluir.

E, aí, falo para os meus dois colegas, Presidente Collor e Jorge Viana. Eu creio que esse fracasso nosso, dos políticos, que não é só nosso, é quase geral no mundo, se deve menos ao excesso de políticos ruins que somos nós do que à falta de bons filósofos, que estão faltando no mundo. Nós não temos orientação. E, sem orientação, o político vira apenas uma máquina de conseguir voto. É a filosofia que nos dá um sentido, que nos dá um destino. E isso está faltando.

Foi 1972 talvez, escolhendo uma data, que nos trouxe o despertar dessas perguntas. Mas, no caso do Brasil, e estamos aqui, eu concluo dizendo, Jorge Viana, Presidente Fernando Collor: nós precisamos fazer uma pergunta que resolva duas palavras que faltam entre nós: coesão e rumo. Como fazer com que o Brasil tenha uma coesão de 220 milhões de pessoas com um sentimento comum? E qual o rumo para o futuro que essa sociedade coesa vai querer para si?

Não temos respostas. Eu, pelo menos, não tenho. Eu trouxe perguntas. Mas eu quero dizer que fico satisfeito.

E aqui quero dizer que o mundo deve a muitos, mas especialmente a vocês, que representam alguns a quem mais nós devemos. Ministra Izabella, à senhora especialmente; a Collor, pelo 1972, e a gente de vez em quando conversa do esforço; a todos os outros. O mundo inteiro vai dever muito àqueles que fizeram esse despertar de 1972, de 1992 e de 2012.

Por isso, muito obrigado a vocês que, como brasileiros, deram a contribuição para a gente descobrir o mundo. Agora, falta inventá-lo como nós desejamos que ele seja. Enquanto não sabemos como inventá-lo, pelo menos perguntemos. É isso que tentei fazer.

Parabéns a vocês.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Grato a S. Exª o Senador Cristovam Buarque pelas suas palavras cercadas de indagações. E, a cada um de nós caberá, em algum momento de nossas vidas, oferecer respostas adequadas.

Ao finalizar a presente sessão de debates temáticos tendo como objeto a lembrança sobre os 25 anos da realização da Conferência Rio 92, agradeço a presença de todos os que aqui estiveram, para que nós possamos, em conjunto – cada um à sua maneira e dentro dos seus limites e atribuições –, fazer renascer o espírito do Rio para este grave momento que o nosso Planeta vem atravessando.

Eu pediria licença a S. Exª o Senador Jorge Viana para fazer o agradecimento em conjunto, seu e meu. O Senador Jorge Viana, como nós sabemos, é o autor da proposta para a realização desta sessão. Agradecemos a presença da Srª Ministra de Estado do Meio Ambiente, nossa sempre Ministra Izabella Teixeira; ao Ministro do Meio Ambiente em 1992, Prof. José Goldemberg; ao Coordenador da Conferência Rio+20, Embaixador Marcos Azambuja; ao Presidente do Comitê Organizador da Rio 92, Embaixador Carlos Garcia; ao Subsecretário-Geral das Nações Unidas e Diretor Executivo da ONU Meio Ambiente, Sr. Erik Solheim; a S. Exª Deputada Bruna Furlan, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados; ao Sr. Embaixador do Reino do Marrocos, Sr. Nabil Adghoghi; ao Sr. Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima; ao Deputado Federal Alfredo Sirkis; ao Secretário de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.107499/2017-11 - 00100.107499/2017-11-1 (ANEXO: 001)

Everton Lucero; ao Subsecretário-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Antônio Marcondes de Carvalho, ao Prof. Luiz Gylvan Meira Filho; ao Sr. Diretor da Secretaria de Mudanças Climáticas e Floresta do Ministério do Meio Ambiente, José Domingos Gonzales Miguez; à representante do Ministério da Justiça, Srª Clarice Oliveira; à Diretora Executiva do Instituto Clima e Sociedade, Srª Ana Amélia Campos Toni; ao Diretor do Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola e Coordenador do GT Plano Safra e ABC, Sr. Luis Fernando Guedes Pinto; ao Diretor do Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, Sr. Mariano Cenamo; ao Diretor do Fundo Amazônia do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Sr. Gabriel Visconti; à Diretora do World Resources Institute Brasil e Coordenadora da Câmara Temática Cidades e Resíduos do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, Srª Daniely Votto Fontoura; ao Diretor da Ludovino Lopes Advogados e Coordenador da Câmara Temática Finanças do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, Sr. Ludovino Lopes; ao Superintendente-Geral da Fundação Amazonas Sustentável e Coordenador do GT Repique do Desmatamento, Sr. Virgílio Maurício Viana, ele, que também falou representando aqui o conjunto das entidades da sociedade civil, que aqui acorreram para esta sessão; ao Secretário Executivo da Coalizão Clima, Agricultura e Florestas e Coordenador da Câmara Temática Florestas, Agropecuária e Biodiversidade do Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas, Sr. Marcelo Furtado; ao Coordenador de Mudanças do Clima e Desenvolvimento Sustentável da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, Sr. Carlos Aragon; à Gerente do Clima do WRI, Srª Viviane Romeiro; ao Analista em Políticas Públicas da WWF, Sr. Jaime Gesisky; aos ilustríssimos senhores representantes do corpo diplomático.

E, com a permissão dos presentes, *in memoriam*, gostaríamos, Senador Jorge Viana e eu, de cumprimentar e agradecer pela participação importante e decisiva que tiveram para o sucesso da Rio-92, o ex-Secretário de Meio Ambiente, José Lutzenberger, *in memoriam*. (*Palmas.*)

Ao Sr. Governador do Rio de Janeiro, à época da realização da conferência, Leonel Brizola. (*Palmas.*)

E ao Prefeito do Rio de Janeiro, também à época da realização da Rio-92, Marcello Alencar. (*Palmas.*)

Agradecendo mais uma vez a presença de todos e, tendo sido cumprida a finalidade da presente sessão, agradeço mais uma vez a todos que, com suas presenças, com o seu comparecimento, honraram a realização desta sessão, que declaro agora encerrada.

Muito boa tarde.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 22 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6464D9D5001BEACD.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.